00100.144429/2017-36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXII Nº 29, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

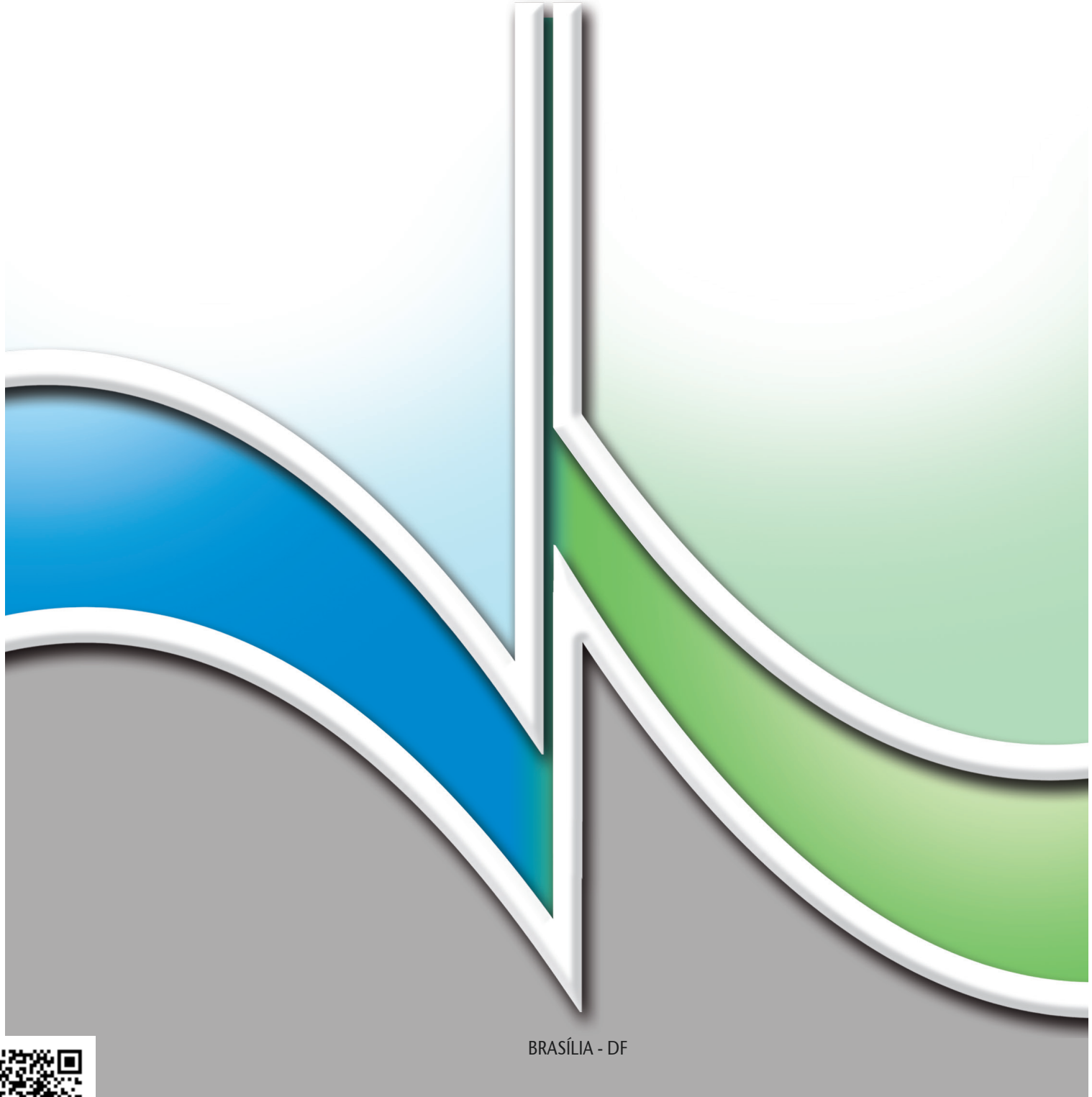

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)
3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)
2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)
3º Secretário

Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 10ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 24 E 29 DE AGOSTO DE 2017

1.1 – ABERTURA 25

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Oradores

Deputado Delegado Edson Moreira – Defesa de melhores leis para o combate à violência no Brasil. .. 25

1.2.2 – Questão de ordem

Suscitada pelo Deputado Décio Lima e respondida pela Presidência. 26

1.2.3 – Suspensão da sessão às 10 horas e 34 minutos e reabertura às 16 horas e 14 minutos 26

1.2.4 – Oradores (continuação)

Deputado Delegado Edson Moreira – Preocupação com a má qualidade da educação e com a segurança pública no Brasil 27

1.2.5 – Questão de ordem

Suscitada pelo Deputado Leo de Brito e respondida pela Presidência. 28

1.2.6 – Oradores (continuação)

Deputado Laudivio Carvalho – Preocupação com a segurança pública no estado de Minas Gerais. 31

Deputado Décio Lima, como Líder – Críticas à condução dos trabalhos da sessão do Congresso Nacional. 32

1.2.7 – Encaminhamento de recurso da decisão da Presidência, sobre questão de ordem suscitada anteriormente pelo Deputado Leo de Brito, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados 34

1.2.8 – Oradores (continuação)

Deputado Rafael Motta – Críticas à decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte que fundiu oito comarcas no estado. 35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado Jorginho Mello, como Líder – Defesa de uma reforma política consensual; e outro assunto. 35

1.2.9 – Suspensão da sessão às 16 horas e 50 minutos e reabertura na terça-feira, dia 29 do corrente, às 11 horas e 54 minutos 37

1.2.10 – Questão de ordem

Suscitada pelo Deputado Décio Lima e respondida pela Presidência 37

1.3 – ENCERRAMENTO 38

2 – ATA DA 11ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 29 DE AGOSTO DE 2017

2.1 – ABERTURA 54

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Oradores

Senador Humberto Costa – Críticas ao veto do Presidente Michel Temer a projeto que tratava dos prazos de validade dos benefícios e incentivos da "Lei do Audiovisual". 54

Deputado Edmilson Rodrigues – Críticas à política ambiental do Governo Temer; e outros assuntos .. 55

Deputado José Airton Cirilo – Registro do trabalho de S. Exª em favor de melhorias na infraestrutura de transporte no estado do Ceará; e outros assuntos. 56

Deputado Carlos Manato – Considerações acerca da reforma política. 57

Deputado Henrique Fontana – Críticas aos argumentos utilizados para o *impeachment* da Presidente Dilma e ao atual Governo. 59

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Apreciação, em globo, dos Vetos nºs 15 a 21/2017 (Itens 10 a 16) 61

2.3.1.1 – Item 10

Veto Parcial nº 15/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 757/2016), que *dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS).* **Mantido**.

2.3.1.2 – Item 11

Veto Total nº 16/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 756/2016), que *altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim; cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim; altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, assim como seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense; e revoga o Decreto não numerado, de 13 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, e a Lei nº 13.273, de 15 de abril de 2016.* **Destacado** para votação em separado.

2.3.1.3 – Item 12

Veto Parcial nº 17/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 758/2016), que *altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco.* **Destacado** para votação em separado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.1.4 – Item 13

Veto Parcial nº 18/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 767/2017), que *altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial; e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.* **Destacado** para votação em separado.

2.3.1.5 – Item 14

Veto Parcial nº 19/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 762/2016), que *altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.* **Mantido**, ressalvado o destaque para votação em separado.

2.3.1.6 – Item 15

Veto Parcial nº 20/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 760/2016), que *altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.* **Destacado** para votação em separado.

2.3.1.7 – Item 16

Veto Parcial nº 21/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/2017 (nº 7.626/17 na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais.* **Mantido**.

2.3.2 – Questões de ordem

Suscitada pelo Deputado Décio Lima e respondida pela Presidência 61

Suscitada pelo Deputado Vanderlei Macris e respondida pela Presidência 63

Suscitada pelo Deputado Bohn Gass e respondida pela Presidência 74

Suscitada pelo Deputado Glauber Braga e respondida pela Presidência. Encaminhamento de recurso da decisão da Presidência à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados 75

Suscitada pelo Deputado Zé Carlos e respondida pela Presidência 78

Suscitada pela Deputada Alice Portugal e respondida pela Presidência 78

Suscitada pelo Deputado Zé Carlos e respondida pela Presidência 81

Suscitada pelo Deputado Décio Lima e respondida pela Presidência 90

2.3.3 – Item 1

Veto Parcial nº 49/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 97/2015 (nº 4.692/2012, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências.* 90

2.3.4 – Questão de ordem

Suscitada pela Deputada Erika Kokay e respondida pela Presidência 91

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.5 – Item 1 (continuação)

Veto Parcial nº 49/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 97/2015 (nº 4.692/2012, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências.* **Mantidos os dispositivos 49.16.001 a 49.16.005, 49.16.007 e 49.16.008 da cédula de votação, destacados** (votação nominal) **(vide item 4.1.1)**. 91

2.3.6 – Item 2

Veto Parcial nº 50/2016, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2016, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.* 107

2.3.7 – Questão de ordem

Suscitada pela Deputada Erika Kokay e respondida pela Presidência 117

2.3.8 – Item 2 (continuação)

Veto Parcial nº 50/2016, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2016, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.* **Mantidos os dispositivos 50.16.086 e 50.16.137 a 50.16.148 da cédula de votação, destacados** (votação nominal) **(vide item 4.1.1)**. 121

2.3.9 – Item 3

Veto Parcial nº 2/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 35/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 744/2016), que *altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que 'Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências', para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC.* 121

2.3.10 – Questões de ordem

Suscitada pelo Deputado Glauber Braga e respondida pela Presidência 121

Suscitada pela Deputada Maria do Rosário e respondida pela Presidência 123

2.3.11 – Item 3 (continuação)

Veto Parcial nº 2/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 35/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 744/2016), que *altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que 'Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências', para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC.* **Mantido** (votação nominal) **(vide item 4.1.1).** 141

2.3.12 – Item 4

Veto Parcial nº 3/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 106/2013 (nº 742/2011, na Câmara dos Deputados), que *altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências.* **Rejeitado** (votação nominal). À promulgação. **(vide item 4.1.1)** 142

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

2.3.13 – Item 5

Veto Parcial nº 5/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 33/2014 (nº 2.020/2007, na Câmara dos Deputados), que *estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nos 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e dá outras providências.* **Mantido** (votação nominal) **(vide item 4.1.1).** 158

2.3.14 – Item 6

Veto Total nº 9/2017, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 464/2011 (nº 3.673/2012, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como ECD 2/2014), que *acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar de estabelecimento envolvido na prática de infração sanitária relativa à falsificação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene pessoal e de perfumaria, cosméticos e saneantes*. **Mantido** (votação nominal).**(vide item 4.1.1)** 166

2.3.15 – Item 7

Veto Parcial nº 10/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 751/2016), que *cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências*. 172

2.3.16 – Item 8

Veto Parcial nº 12/2017, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 288/2013 (nº 2.516/2015, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como SCD 7/2016), que *institui a Lei de Migração.* 181

2.3.17 – Suspensão da sessão às 19 horas e 50 minutos e reabertura às 20 horas e 5 minutos 182

2.3.18 – Item 8 (continuação)

Veto Parcial nº 12/2017, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 288/2013 (nº 2.516/2015, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como SCD 7/2016), que *institui a Lei de Migração.* **Mantido** (votação nominal). **(vide item 4.1.1)** 182

2.3.19 – Item 7 (continuação)

Veto Parcial nº 10/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 751/2016), que *cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências.* **Mantido** (votação nominal). **(vide item 4.1.1)** 202

2.3.20 – Item 9

Veto Parcial nº 14/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 752/2016), que *estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.* 202

2.3.21 – Convocação de sessão

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para amanhã, às 13 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei. 220

2.3.22 – Item 9 (continuação)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

Veto Parcial nº 14/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 752/2016), que *estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.* **Apreciação suspensa**. 220

2.4 – ENCERRAMENTO 220

3 – ATA DA 12ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 30 DE AGOSTO DE 2017

3.1 – ABERTURA 236

3.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

3.2.1 – Questão de ordem

Suscitada pelo Deputado Décio Lima e indeferida pela Presidência 236

3.2.2 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)

3.2.3 – Questão de ordem

Suscitada pelo Deputado Pepe Vargas e respondida pela Presidência 237

3.2.4 – Comunicações

De diversas Lideranças, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofícios nºs 155/2017-PSDB/SF e 21/2017-DEM/SF, Memorando nº 28/2017-BLDPRO/SF, Ofícios nºs 88/2017-GLBPRD/SF, Memorando nº 50/2017-BLSDEM/SF, Ofícios nºs 88/2017-BLOMOD/SF, 466/2017-PMDB/CD, 515/2017-PSDB/CD, 241/2017-PR/CD, 350/2017-PSD/CD, 267/2017-Bloco PTB/PROS/PSL/PRP/CD, 229/2017-DEM/CD, 126/2017-PRB/CD, 70/2017-PDT/CD, 60/2017-PSC/CD, 105/2017-SD/CD) (vide item 5.1.1).** 238

3.2.5 – Oradores

Senadora Fátima Bezerra – Comentário sobre a passagem da caravana do ex-Presidente Lula pelo Brasil. 239

Deputado Pepe Vargas – Crítica à aprovação, pela CMO, da nova meta fiscal com déficit primário da União de R$ 159 bilhões. 241

Senador Flexa Ribeiro – Convite aos parlamentares para deliberarem sobre o Veto nº 14/2017, que trata dos policiais rodoviários federais. 242

Deputado Henrique Fontana – Desaprovação do governo do Presidente Michel Temer. 244

Deputado Vinicius Carvalho – Destaque para a PEC da redução da maioridade penal. 245

3.3 – ORDEM DO DIA

3.3.1 – Item 1

Veto Parcial nº 14/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 752/2016), que *estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.* **Mantido** (votação nominal). 246

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3.2 – Item 2

Veto Total nº 16/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 756/2016), que *altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim; cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim; altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, assim como seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense; e revoga o Decreto não numerado, de 13 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, e a Lei nº 13.273, de 15 de abril de 2016.* **Mantido** (votação nominal). 250

3.3.3 – Item 3

Veto Parcial nº 17/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 758/2016), que *altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco.* **Mantido** (votação nominal). 268

3.3.4 – Item 4

Veto Parcial nº 18/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 767/2017), que *altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial; e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.* **Mantido** (votação nominal). 277

3.3.5 – Item 5

Veto Parcial nº 19/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 762/2016), que *altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.* **Mantido o dispositivo 19.17.001 da cédula de votação, destacado** (votação nominal). 287

3.3.6 – Item 6

Veto Parcial nº 20/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 760/2016), que *altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.* **Mantido** (votação nominal). 295

3.3.7 – Item 7

Veto Parcial nº 22/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 765/2016), que *altera a remuneração de servidores de ex-Territórios e de servidores públicos federais; reorganiza cargos e carreiras; estabelece regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões; altera as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.457, de 16 de março de 2007, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 12.775, de 28 de dezembro de 2012, 11.539, de 8 de novembro de 2007, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, 13.324, de 29 de julho de 2016, 9.625, de 7 de abril de 1998, 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 12.404, de 4 de maio de 2011, 12.277, de 30 de junho de 2010, 12.800, de 23 de abril de 2013, 9.650, de 27 maio de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004, e o Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; revoga dispositivos das Leis nºs 13.327, de 29 de julho de 2016, 13.328, de 29 de julho de 2016, 12.086, de 6 de novembro de 2009, e 8.213, de 24 de julho de 1991, e o Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987.* **Mantido** (votação nominal). 302

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3.8 – Item 8

Veto Parcial nº 23/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 759/2016), que *dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nºs 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências.* 312

3.3.9 – Questões de ordem

Suscitada pelo Deputado Décio Lima e respondida pela Presidência 322

Suscitada pelo Deputado Glauber Braga e indeferida pela Presidência. Encaminhamento de recurso da decisão da Presidência à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados. 323

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues e indeferida pela Presidência. Encaminhamento de recurso da decisão da Presidência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal. 327

3.3.10 – Item 8 (continuação)

Veto Parcial nº 23/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12/2017 (oriundo da Medida Provisória nº 759/2016), que *dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nºs 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências.* **Rejeitado, ressalvados os dispositivos de 23.17.008 a 23.17.010 da cédula de votação, destacados** (votação nominal). À promulgação. 330

3.3.11 – Item 20

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2017, do Presidente da República, que *altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.* 331

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3.12 – Questão de ordem

Suscitada pela Deputada Alice Portugal e indeferida pela Presidência. Encaminhamento de recurso da decisão da Presidência à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados. 333

3.3.13 – Item 20 (continuação)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2017, do Presidente da República, que *altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.* **Requerimento nº 72/2017** (votação nominal). 334

3.3.14 – Questão de ordem

Suscitada pela Deputada Erika Kokay e respondida pela Presidência. 358

3.3.15 – Item 20 (continuação)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2017, do Presidente da República, que *altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.* **Aprovado o Requerimento nº 72/2017**, de encerramento da discussão (votação nominal). **Requerimentos nºs 73 a 80/2017**. 359

3.3.16 – Questões de ordem

Suscitada pelo Senador Lindbergh Farias e respondida pela Presidência. 395

Suscitada pelo Deputado Alberto Fraga e respondida pela Presidência. 400

3.3.17 – Item 20 (continuação)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2017, do Presidente da República, que *altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.* **Aprovado**, ressalvados os destaques (votação nominal). **Rejeitadas as Emendas nºs 3, 6 e 10**, destacadas. 401

3.3.18 – Questões de ordem

Suscitada pela Deputada Jandira Feghali e respondida pela Presidência. 419

Suscitada pelo Deputado Davidson Magalhães e respondida pela Presidência. 434

3.3.19 – Convocação de sessão

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para terça-feira próxima, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação das Emendas nºs 19 e 37 ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2017. 437

3.4 – ENCERRAMENTO 437

PARTE II

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 11ª SESSÃO

4.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

4.1.1 – Vetos nºs 49 e 50/2016; 2, 3, 5, 9, 10, 12, 14 a 21/2017

Requerimentos nºs 47 a 56/2017 439

Cédulas de votação 460

Resultado de votação dos Vetos 467

5 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 12ª SESSÃO

5.1 – EXPEDIENTE

5.1.1 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 155/2017)**. 583

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 21/2017)**. 584

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Memorando nº 28/2017)**. 585

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 88/2017)**. 586

Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Memorando nº 50/2017)**. 587

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 88/2017)**. 588

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 466/2017)**. 589

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 515/2017)**. 590

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 241/2017)**. 591

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 350/2017)**. 592

Da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 267/2017)**. 593

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 229/2017)**. 594

Da Liderança do PRB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 126/2017)**. 595

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 70/2017)**. 596

Da Liderança do PSC na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 60/2017)**. 597

Da Liderança do SD na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR, ocorridas entre 2007 e 2016 **(Ofício nº 105/2017)**. 598

5.1.2 – Discursos encaminhados à publicação

Senadora Fátima Bezerra - Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal. 600

Deputado Edmilson Rodrigues - Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal. 602

Deputado Heitor Schuch - Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal. 604

Deputado Ivan Valente - Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal. 606

Deputado Arnaldo Jordy - Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal. 607

Deputada Raquel Muniz - Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal. 609

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

Deputado Daniel Almeida - Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal. 610

Deputado Davidson Magalhães - Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal. 611

5.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

5.2.1 – Vetos nºs 14, 16 a 20, 22 e 23/2017

Requerimentos nºs 57 a 71/2017 614

Cédulas de votação 647

Resultado de votação dos Vetos 653

5.2.2 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2017

Requerimentos nºs 72 a 80/2017 727

Resultado das votações 741

6 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

6.1 – EXPEDIENTE

6.1.1 – Adoção de medidas provisórias

Adoção da Medida Provisória nº 796/2017, que *prorroga o prazo para a utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica, instituído pela Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Memorando nº 57/2017-Bloco Socialismo e Democracia/SF; e Ofício nº 15/2017-Bloco PTB/PROS/PSL/PRP/CD)**. 746

Adoção da Medida Provisória nº 797/2017, que *altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a possibilidade de movimentação da conta do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Memorando nº 57/2017-Bloco Socialismo e Democracia/SF; e Ofício nº 15/2017-Bloco PTB/PROS/PSL/PRP/CD)**. 753

6.1.2 – Comunicações

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 786/2017, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator **(Ofício nº 1/2017)**. 760

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 787/2017, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente **(Ofício nº 1/2017)**. 761

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 788/2017, referente à sua instalação, eleição do Presidente e designação do Relator **(Ofício nº 1/2017)**. 762

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 791/2017, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator **(Ofício nº 1/2017)**. 763

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 792/2017, referente à sua instalação, eleição do Presidente **(Ofício nº 1/2017)**. 764

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 793/2017, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator **(Ofício nº 1/2017)**. 765

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 786/2017 **(Ofício nº 171/2017)**. .. 766

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de desligamento do Deputado Hildo Rocha da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 787/2017 **(Ofício nº 619/2017)**. 767

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 793/2017 **(Ofício nº 620/2017)**. *Substituído o membro*. 768

Da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 795/2017 **(Ofício nº 271/2017)**. *Substituído o membro*. 769

6.1.3 – Emendas

Nºs 1 a 46, apresentadas à Medida Provisória nº 795/2017 771

Nºs 1 a 67, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2017 894

Nº 4-PLEN, apresentada ao Projeto de Resolução nº 1/2016-CN 995

6.1.4 – Pareceres

Nº 14/2017, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 17/2017-CN. 998

Nº 2/2017, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, sobre o Projeto de Resolução nº 1/2016-CN. 1011

Nº 1/2017, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 780/2017 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 28/2017)**. 1016

6.1.5 – Projeto de Lei do Congresso Nacional

Nº 18/2017, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 310/2017-CN, na origem)**. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*. 1077

6.1.6 – Vetos

Veto Total nº 26/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18/2017 (proveniente da Medida Provisória nº 770/2017) **(Mensagem nº 304/2017, do Presidente da República)**. 1090

Veto Parcial nº 27/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19/2017 (proveniente da Medida Provisória nº 771/2017) **(Mensagem nº 305/2017, do Presidente da República)**. 1094

PARTE III

7 – COMISSÕES MISTAS 1104

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 1125

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 10ª Sessão, Conjunta, em 24 e 29 de agosto de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e Fábio Ramalho

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 24 minutos do dia 24 de agosto de 2017 e encerra-se às 12 horas do dia 29 de agosto de 2017.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:56
Número: 7

55ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 010 - 24/08/2017

Presidente da Casa: **Eunício Oliveira - PMDB/CE**

Presidiram a Sessão: **Fábio Ramalho - 10:28**
Delegado Edson Moreira - 15:24
Eunício Oliveira - 16:13

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 24/08/2017 10:26
Fim : 29/08/2017 12:00

Total de Presentes: 35

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Romero Jucá	PMDB	
Presentes de Roraima : 1		
AMAPÁ		
Randolfe Rodrigues	REDE	
Presentes de Amapá : 1		
PARÁ		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Presentes de Pará : 2		
RONDONIA		
Acir Gurgacz	PDT	
Ivo Cassol	PP	
Valdir Raupp	PMDB	
Presentes de Rondonia : 3		
ACRE		
Sérgio Petecão	PSD	
Presentes de Acre : 1		
TOCANTINS		
Vicentinho Alves	PR	
Presentes de Tocantins : 1		
CEARÁ		
Eunício Oliveira	PMDB	
Presentes de Ceará : 1		
PIAUÍ		
Ciro Nogueira	PP	
Regina Sousa	PT	
Presentes de Piauí : 2		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:56
Número: 7

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
Fátima Bezerra	PT	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	
José Agripino	DEM	
Presentes de Rio Grande do Norte : 3		
PERNAMBUCO		
Fernando Bezerra Coelho	PSB	
Presentes de Pernambuco : 1		
ALAGOAS		
Benedito de Lira	PP	
Presentes de Alagoas : 1		
SERGIPE		
Antonio Carlos Valadares	PSB	
Eduardo Amorim	PSDB	
Presentes de Sergipe : 2		
BAHIA		
Roberto Muniz	PP	
Presentes de Bahia : 1		
MINAS GERAIS		
Antonio Anastasia	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 1		
RIO DE JANEIRO		
Eduardo Lopes	PRB	
Romário	Podemos	
Presentes de Rio de Janeiro : 2		
SÃO PAULO		
Airton Sandoval	PMDB	
Presentes de São Paulo : 1		
MATO GROSSO		
Cidinho Santos	PR	
Presentes de Mato Grosso : 1		
DISTRITO FEDERAL		
Cristovam Buarque	PPS	
Hélio José	PMDB	
Reguffe	S.Part.	
Presentes de Distrito Federal : 3		
GOIÁS		
Wilder Morais	PP	
Presentes de Goiás : 1		
MATO GROSSO DO SUL		
Pedro Chaves	PSC	
Simone Tebet	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 2		
PARANÁ		
Álvaro Dias	Podemos	
Presentes de Paraná : 1		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:56
Número: 7

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
Dalírio Beber	PSDB	
Presentes de Santa Catarina : 1		
RIO GRANDE DO SUL		
Ana Amélia	PP	
Lasier Martins	PSD	
Presentes de Rio Grande do Sul : 2		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:56
Número: 7

55ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 010 - 24/08/2017

Presidente da Casa: **Eunício Oliveira - PMDB/CE**

Presidiram a Sessão: **Fábio Ramalho - 10:28**
Delegado Edson Moreira - 15:24
Eunício Oliveira - 16:13

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 24/08/2017 10:26
Fim : 29/08/2017 12:00

Total de Presentes: 191

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Abel Mesquita Jr.	DEM	
Carlos Andrade	PHS	
Remídio Monai	PR	
Presentes de Roraima : 3		
AMAPÁ		
André Abdon	PP	PpPTdoB
Janete Capiberibe	PSB	
Roberto Góes	PDT	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Elcione Barbalho	PMDB	
Joaquim Passarinho	PSD	
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl
Júlia Marinho	PSC	
Lúcio Vale	PR	
Nilson Pinto	PSDB	
Simone Morgado	PMDB	
Presentes de Pará : 8		
AMAZONAS		
Alfredo Nascimento	PR	
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB
Silas Câmara	PRB	
Presentes de Amazonas : 3		
RONDONIA		
Lucio Mosquini	PMDB	
Luiz Cláudio	PR	
Mariana Carvalho	PSDB	
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl
Presentes de Rondonia : 4		
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Angelim	PT	
Leo de Brito	PT	
Presentes de Acre : 3		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:56
Número: 7

	Partido	Bloco
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	Podemos	
César Halum	PRB	
Vicentinho Júnior	PR	
Presentes de Tocantins : 3		
MARANHÃO		
André Fufuca	PP	PpPTdoB
Cleber Verde	PRB	
Deoclides Macedo	PDT	
Hildo Rocha	PMDB	
Junior Marreca	PEN	
Luana Costa	PSB	
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 8		
CEARÁ		
André Figueiredo	PDT	
Aníbal Gomes	PMDB	
Cabo Sabino	PR	
Domingos Neto	PSD	
José Airton Cirilo	PT	
Leônidas Cristino	PDT	
Macedo	PP	PpPTdoB
Moses Rodrigues	PMDB	
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPTdoB
Vitor Valim	PMDB	
Presentes de Ceará : 10		
PIAUÍ		
Átila Lira	PSB	
Heráclito Fortes	PSB	
Iracema Portella	PP	PpPTdoB
Júlio Cesar	PSD	
Maia Filho	PP	PpPTdoB
Marcelo Castro	PMDB	
Paes Landim	PTB	PtbProsPsl
Silas Freire	Podemos	
Presentes de Piauí : 8		
RIO GRANDE DO NORTE		
Antônio Jácome	Podemos	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	PMDB	
Zenaide Maia	PR	
Presentes de Rio Grande do Norte : 4		
PARAÍBA		
André Amaral	PMDB	
Efraim Filho	DEM	
Wilson Filho	PTB	PtbProsPsl
Presentes de Paraíba : 3		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:56
Número: 7

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
Eduardo da Fonte	PP	PpPTdoB
Jarbas Vasconcelos	PMDB	
João Fernando Coutinho	PSB	
Severino Ninho	PSB	
Tadeu Alencar	PSB	
Presentes de Pernambuco : 5		
ALAGOAS		
Cícero Almeida	Podemos	
JHC	PSB	
Ronaldo Lessa	PDT	
Presentes de Alagoas : 3		
SERGIPE		
Adelson Barreto	PR	
Andre Moura	PSC	
João Daniel	PT	
Jony Marcos	PRB	
Valadares Filho	PSB	
Presentes de Sergipe : 5		
BAHIA		
Cacá Leão	PP	PpPTdoB
Claudio Cajado	DEM	
Erivelton Santana	PEN	
João Carlos Bacelar	PR	
José Carlos Araújo	PR	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PR	
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB
Nelson Pellegrino	PT	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Presentes de Bahia : 11		
MINAS GERAIS		
Adelmo Carneiro Leão	PT	
Aelton Freitas	PR	
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl
Delegado Edson Moreira	PR	
Domingos Sávio	PSDB	
Fábio Ramalho	PMDB	
Franklin	PP	PpPTdoB
Júlio Delgado	PSB	
Laudivio Carvalho	Solidaried	
Lincoln Portela	PRB	
Luis Tibé	PTdoB	PpPTdoB
Luiz Fernando Faria	PP	PpPTdoB
Marcus Pestana	PSDB	
Misael Varella	DEM	
Raquel Muniz	PSD	
Rodrigo Pacheco	PMDB	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tenente Lúcio	PSB	
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl
Presentes de Minas Gerais : 19		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:56
Número: 7

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Carlos Manato	Solidaried	
Dr. Jorge Silva	PHS	
Evair Vieira de Melo	PV	
Helder Salomão	PT	
Marcus Vicente	PP	PpPTdoB
Norma Ayub	DEM	
Paulo Foletto	PSB	
Presentes de Espírito Santo : 7		
RIO DE JANEIRO		
Altineu Côrtes	PMDB	
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB
Celso Jacob	PMDB	
Cristiane Brasil	PTB	PtbProsPsl
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl
Julio Lopes	PP	PpPTdoB
Luiz Carlos Ramos	Podemos	
Luiz Sérgio	PT	
Marcelo Matos	PHS	
Marcos Soares	DEM	
Roberto Sales	PRB	
Simão Sessim	PP	PpPTdoB
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Walney Rocha	PEN	
Wilson Beserra	PMDB	
Presentes de Rio de Janeiro : 15		
SÃO PAULO		
Alex Manente	PPS	
Antonio Bulhões	PRB	
Baleia Rossi	PMDB	
Beto Mansur	PRB	
Capitão Augusto	PR	
Celso Russomanno	PRB	
Eduardo Bolsonaro	PSC	
Eduardo Cury	PSDB	
Flavinho	PSB	
Goulart	PSD	
Izaque Silva	PSDB	
Luiza Erundina	PSOL	
Major Olimpio	Solidaried	
Marcio Alvino	PR	
Miguel Lombardi	PR	
Milton Monti	PR	
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire	PR	
Paulo Teixeira	PT	
Pollyana Gama	PPS	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	PpPTdoB
Roberto Alves	PRB	
Roberto de Lucena	PV	
Tiririca	PR	
Vicentinho	PT	
Walter Ihoshi	PSD	
Presentes de São Paulo : 28		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:56
Número: 7

	Partido	Bloco
MATO GROSSO		
Ságuas Moraes	PT	
Presentes de Mato Grosso : 1		
DISTRITO FEDERAL		
Augusto Carvalho	Solidaried	
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl
Presentes de Distrito Federal : 2		
GOIÁS		
Alexandre Baldy	Podemos	
Daniel Vilela	PMDB	
Delegado Waldir	PR	
Marcos Abrão	PPS	
Pedro Chaves	PMDB	
Thiago Peixoto	PSD	
Presentes de Goiás : 6		
MATO GROSSO DO SUL		
Dagoberto Nogueira	PDT	
Elizeu Dionizio	PSDB	
Geraldo Resende	PSDB	
Vander Loubet	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 4		
PARANÁ		
Alex Canziani	PTB	PtbProsPsl
Alfredo Kaefer	PSL	PtbProsPsl
Christiane de Souza Yared	PR	
Delegado Francischini	Solidaried	
Luciano Ducci	PSB	
Luiz Nishimori	PR	
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB
Reinhold Stephanes	PSD	
Rubens Bueno	PPS	
Sandro Alex	PSD	
Takayama	PSC	
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl
Presentes de Paraná : 12		
SANTA CATARINA		
Carmen Zanotto	PPS	
Cesar Souza	PSD	
Décio Lima	PT	
Geovania de Sá	PSDB	
João Paulo Kleinübing	PSD	
Jorginho Mello	PR	
Presentes de Santa Catarina : 6		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB
Carlos Gomes	PRB	
Giovani Cherini	PR	
Heitor Schuch	PSB	
Mauro Pereira	PMDB	
Onyx Lorenzoni	DEM	
Yeda Crusius	PSDB	
Presentes de Rio Grande do Sul : 7		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Declaro aberta a Sessão do Congresso Nacional de 24 de agosto de 2017, às 10h24.

Breves comunicações, por cinco minutos.

Primeiro inscrito, Delegado Edson.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, esta quinta-feira eu acho que deve ser a terceira ou a quarta sessão do Congresso Nacional neste ano. Vejam só como o Congresso está se reunindo pouco: se for a terceira ou a quarta é muito!

O Congresso precisava reunir-se mais. Por quê? Para deliberar mais, para derrubar os vetos, esses vetos que tanto trancam a pauta. E é através do Congresso também que outros assuntos são discutidos. E são – olha o tempo aí; cinco minutos de tempo no Congresso – esses assuntos que são discutidos no Congresso, como a limpeza da pauta dos vetos, que nos fazem a deliberação de assuntos mais importantes, como o Orçamento e outros que só o Congresso delibera. E também o contato com os nossos Senadores, que representam os Estados, a Câmara Alta e a Câmara Baixa. A Câmara Alta é de Senadores, representantes dos Estados, e a Câmara Baixa, de Deputados Federais, representantes do povo de todo o Território. Isso é importante.

Agora, se nós e se o Congresso tem se reunido tão pouco é a mesma coisa – eu faço um parêntese para dizer que o Congresso é o espelho do aumento dessa violência que mata e sangra toda a população brasileira como um todo.

Eu trago para essa área da segurança porque eu tenho certeza de que, se as leis fossem bem mais elaboradas e bem mais justas, essa criminalidade não estaria tão alta neste País, essa impunidade não estaria tão alta. Estamos em um patamar de 60 mil homicídios por ano. Este ano vai ter aumento, grande Orlando Silva. Vai ter aumento de homicídios. E, como você participou e eu também participei da comissão, da CPI que apurou a morte dos negros e pobres, eles vão aumentar esse número, que já aumentou com relação a 2015. E a zona sul de São Paulo, zona próspera onde V. Exª trabalha, tem um índice alto de homicídios.

Eu quero falar também, Sr. Presidente, que os estupros no Brasil cresceram 125%. Agora, recentemente, em Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, cidade do interior, uma cidade pacata, foram assaltar a moça e acabaram por estuprá-la. E, depois, na própria Minas Gerais, foram assaltar a moça, estupraram e depois mataram.

Veja bem, Senador, acho que no Rio Grande do Norte não tem essas coisas, mas deve ter. A violência chegou a níveis insuportáveis. Eu não posso falar aqui de latrocínio. Latrocínio nem se fala.

Este Congresso aprovou, em 2003, esse novo Estatuto do Desarmamento, enganando o povo, dizendo que a arma na mão do cidadão de bem é que causava esses números alarmantes de homicídios. Usaram a Rede Globo para, em horário nobre, na semana da votação, pôr aquela cena dantesca de dois criminosos andando no meio dos carros e atirando, usando as armas, dando ênfase para as armas, matando o Tony Ramos lá e a atriz, que eram amantes, na semana da votação, pressionando o Congresso Nacional. Por isso que eu chamo a atenção para isso.

E hoje os índices de homicídios, Sr. Presidente, aumentaram 30.000% em todo o País, de 2003 em relação a 2017; 20.000% o número de latrocínios, lesão corporal seguida por morte, tentativa de homicídio. Roubos com armas eu nem falo. Então, mentiram para o povo e o povo está hoje sofrendo 60 mil homicídios, e este ano vai aumentar esse número. O número de assaltos, o número de explosão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de caixas eletrônicos explodiu em todo o País. Os criminosos estão armados de fuzis, bazuca, ponto 50, artilharia de guerra e antiaérea. Daqui a pouco, eles estão usando tanque. Não vai demorar muito, eles vão usar tanque para roubar isso aí.

Então, foi isso que aconteceu depois desse Estatuto do Desarmamento. E a culpa é do Congresso Nacional.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Desculpe, Décio. Estamos ligando. Desculpe.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Não tem problema. Muito obrigado, Presidente Fábio Ramalho.

Fábio Ramalho, é uma questão de ordem. Regimento Comum do Congresso, art. 28: "As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso".

Não há quórum. Portanto, rogo a V. Exª a aplicação do Regimento Comum e que suspenda a sessão até que o quórum se viabilize... Aliás, que encerre a sessão na forma do art. 28 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Deputado Décio, temos que aguardar 30 minutos.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Mas com a sessão... Então, V. Exª interrompa a sessão para aguardar que haja o quórum, na forma também da inteligência do art. 29.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Eu estou deixando para breves comunicações, Deputado Décio.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Não, mas a sessão está aberta. V. Exª não pode manter a sessão aberta do Congresso. Tenho plena convicção: V. Exª é um grande regimentalista desta Casa, é nosso Vice-Presidente da Câmara. Tenho certeza de que V. Exª não vai descumprir o Regimento Comum desta Casa e cometer aqui um ato de ilegalidade ao dar continuidade a esta sessão do Congresso, que, visivelmente, não tem quórum em ambas as Casas.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Deputado Décio, art. 29, §1º: "Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do *quorum*; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará."

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Pois não.

Então, Sr. Presidente, eu rogo a V. Exª que cumpra esse artigo, ou seja, encerre a sessão e aguarde o quórum necessário de um sexto, como estabelece o próprio Regimento. V. Exª não pode continuar com a sessão em curso, mesmo que seja para o debate aqui, porque fere frontalmente o Regimento Comum do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Deputado Décio, eu vou suspender e aguardar o prazo. Está bem?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Está bem, Sr. Presidente. Tudo bem. Até 10h54min.

(A sessão é suspensa às 10 horas e 34 minutos, e reaberta às 16 horas e 14 minutos sob a Presidência do Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há número regimental.

Declaro reaberta a sessão do Congresso Nacional.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Delegado Edson Moreira.

Está presente?

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, agora, na sessão do Congresso Nacional, é importante ressaltar que o País passa por momentos difíceis, tanto na economia como na saúde, infraestrutura, educação. Precisamos recuperar isso como um todo, mas o principal de todos, que ceifa, tira vidas, é a insegurança pública. A insegurança pública é consequência da falta de educação neste País, da falta de investimento, que deveria estar presente desde a base familiar, lá na ponta.

Portanto, Sr. Presidente, precisamos resgatar urgentemente a educação neste País e investir pesado na educação, porque a população brasileira não tem os pais para prepará-los para a vida em sociedade, não tem os professores nas escolas. Com isso, ficam ociosos, não aprendem, vão para as ruas, começam a fumar, a usar drogas. Não tendo dinheiro, começam a assaltar, começam a matar. E por aí está essa violência toda.

Para se ter uma ideia, Sr. Presidente, agora, nesta semana, na cidade de Santo Antônio do Amparo, uma cidade do interior de Minas, quatro jovens assaltaram uma menina, sequestraram-na, levaram-na para um local ermo e a estupraram. Santo Antônio do Amparo, para se ter uma ideia, é a cidade do saudoso ex-Governador de Minas Gerais Hélio Garcia – Hélio Garcia foi Governador por duas vezes, foi Deputado Federal, não sei se chegou a ser Senador. Lá, sequestraram, roubaram e estupraram essa menina.

Em Araguari, da mesma forma, sequestraram, estupraram e depois mataram uma moça. Em Patos de Minas, em toda Minas Gerais, estamos vivendo, nas cidades do interior, um verdadeiro caos em matéria de violência. Já há o caos por falta de educação. Agora, tudo isso por falta de investimento.

Ou o Governo governa este País ou convoca novas eleições, para que nós, Sr. Presidente – ou para que V. Exª assuma essa Presidência e ponha ordem neste País.

Muito obrigado.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes da questão de ordem de V. Exª, quero convidar os Senadores e os Deputados. Nós vamos, se tivermos quórum, votar o compromisso que fiz na última sessão do Congresso Nacional, de votarmos os Vetos 49 e 50, de 2016, e os Vetos 2, 3, 5, 9, 10, 12 e 14, no painel eletrônico, conforme foi o acertado na última sessão aqui do Congresso.

Eu fiz o compromisso com a oposição de que votaríamos nominalmente esses vetos.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Portanto, eu vou...

Vou dar a palavra já a V. Exª. Só um minutinho, por favor.

Mas quero convidar os Deputados e Senadores que estiverem nos seus gabinetes ou nas mediações ou os que possam estar em Brasília, para que façamos essas votações, como foi o compromisso – como foi o compromisso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, vou aguardar. Vou aguardar...

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou aguardar a presença dos Senadores e Deputados para dar o quórum, para que eu possa colocar as matérias em votação nominal, conforme foi o compromisso.

Questão de ordem sobre...

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sobre o quórum, Sr. Presidente, exatamente.

Primeiro saudando V. Exª e os Deputados e Senadores aqui presentes, na verdade, não há nenhum Senador, pelo visto, aqui, olhando as cadeiras da Câmara dos Deputados.

Exatamente, com base no art. 29, §2º:

> No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado [portanto, um sexto] no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.

É notório aqui, Sr. Presidente – qualquer pessoa pode verificar –, que há pouquíssimos Deputados aqui presentes, pouquíssimos, e não vejo nenhum Senador, nenhum Senador sequer.

Claro que o painel está marcando ali presença, mas muitos marcaram presença, registraram presença pela manhã e já foram para os seus Estados.

Então, eu quero fazer uma solicitação a V. Exª: que imediatamente promova o encerramento da presente sessão, com base no art. 29, §2º, do nosso Regimento Comum do Congresso Nacional.

O SR. CARLOS MANATO (SD - ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer duas colocações.

Primeiro, o que vale é painel, não é o visual...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Primeiro, eu quero...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Com todo o respeito a V. Exª, a Mesa vai responder a questão de ordem.

Primeiro, vou indeferir a questão de ordem, porque não há exigência no Regimento da presença física de um Deputado ou de um Senador no plenário. Não há exigência. Na hora da votação, eu posso dar prosseguimento aqui à sessão, até de manhã, para aguardar Deputados e Senadores.

Então, na hora da sessão, eu não poderia ter menos que um sexto – V. Exª tem razão quando fala de um sexto: eu não podia ter menos de 86 Deputados, que equivale a um sexto de 513 Deputados, e não poderia ter menos do que 14 Senadores, que equivale...

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... a um sexto dos Senadores do Senado Federal.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Portanto, está indeferida a questão de ordem.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Com todo o respeito a V. Exª, mas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está indeferida a questão de ordem de V. Exª.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – ... o parágrafo fala no curso na sessão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Próximo orador inscrito.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – No curso da sessão. Portanto, é a presença...

O SR. CARLOS MANATO (SD - ES) – Leo Brito, matéria vencida, Leo Brito.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Próximo orador inscrito.

Laudivio Carvalho é o próximo orador inscrito.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só um minuto que eu vou abrir o microfone de V. Exª, porque ainda não acostumei com as sessões do Congresso, que tem vários microfones abertos ao mesmo tempo.

Vou abrir o microfone para V. Exª.

Está aberto o microfone de V. Exª.

O SR. CARLOS MANATO (SD - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Eu gostaria de fazer uma colocação para V. Exª refletir.

Edson, dá um minutinho. Deixe-me falar com o Presidente, por favor.

Eu gostaria de fazer uma colocação para V. Exª refletir.

Todos nós aqui na Casa sabemos da fama do senhor de cumpridor de palavra. Isso aí é uma característica de V. Exª, como está fazendo aqui agora, que o senhor assumiu um compromisso conosco no último dia de votação. Parabéns por essa característica.

Mas gostaria de fazer uma colocação para V. Exª: se, por acaso, V. Exª tiver que convocar outra sessão para outro dia, eu gostaria que V. Exª analisasse que nós estamos com duas PECs da reforma política, a 77 e a 282, para serem votadas na semana que vem. Então, que V. Exª pensasse que, terça, quarta e quinta, seria muito complicado nós não votarmos uma reforma política, que tanto atinge a classe política e o Brasil.

Então, eu pediria a V. Exª que analisasse e que, se for convocar outra, não seja semana que vem para que nós tenhamos conflito e não consigamos votar a reforma política.

Então, eu gostaria que V. Exª, dentro do cumprimento da palavra de V. Exª, fizesse essa análise.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Olha, eu tinha marcado esta sessão para terça-feira. Não houve nenhuma solicitação, como faz V. Exª neste momento, mas, por uma questão de bom senso, eu adiei a sessão para quarta-feira, pela necessidade que entendo eu de votarmos uma matéria importante como a questão da reforma política.

Na sequência, eu marquei para hoje às 11h, inclusive cancelando uma sessão deliberativa do Senado, para que fizéssemos a sessão do Congresso Nacional aqui.

Quando cheguei à Mesa para presidir – eu sou o Presidente do Congresso Nacional, então o Congresso Nacional, convocado, tem preferência –, eu conversei com o Presidente Rodrigo Maia e disse para ele que desse continuidade às matérias que estavam sendo discutidas na Câmara, até em respeito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aos Deputados, que não teria nenhum problema porque eu iria tentar ver se havia quórum, já que nessas matérias há o compromisso formal desta Presidência.

E agradeço a V. Exª por lembrar a mim que eu tenho sempre que cumprir a palavra empenhada. Não precisa ninguém... Mas V. Exª, pelo contrário, confirmou aquilo que é a realidade.

Eu disse que ia tentar essa reunião aqui. Quando entrei aqui, a imprensa me abordou. Se houver quórum, eu vou votar as matérias – se houver quórum, eu votarei as matérias – para liberar a pauta do Congresso, porque nós temos uma outra matéria que tem prazo constitucional, que é a mudança de meta.

Quem vai definir isso não vai ser a Mesa. Quem vai definir se vai haver mudança de meta ou não são os Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras. A Mesa tem apenas a obrigação de cumprir o rito constitucional.

Então, farei de tudo... Não deixarei de cumprir com a minha obrigação de Presidente do Congresso Nacional, mas farei de tudo para não atrapalhar a chamada reforma política.

Por isso, eu, inclusive, já combinei hoje com o Presidente Rodrigo Maia que, se não houvesse quórum hoje, eu iria suspender as comissões do Senado na próxima terça-feira e, às 11h da manhã, eu faria a sessão do Congresso Nacional – às 11h –, para deixar o plenário livre para que os senhores possam discutir, debater, aprovar ou não a necessária, entendo eu, reforma política, como coloca V. Exª.

Então, V. Exª fique tranquilo, porque há esse compromisso pessoal de não interromper debates e discussões que estejam acontecendo em relação a essa matéria.

Mas, por outro lado, eu também tenho que cumprir com outras obrigações, que inclusive são obrigações constitucionais, que é de mudarmos ou não a meta fiscal, que está sendo discutida, aprovada ou rejeitada na Comissão Mista, a chamada CMO.

Portanto, vou seguir dando a palavra aos Deputados ou aos Senadores que estejam inscritos. Se eu perceber que nós não vamos alcançar o quórum, eu vou suspender a sessão e reabri-la na próxima terça-feira, às 11h.

O SR. CARLOS MANATO (SD - ES) – Eu agradeço a compreensão de V. Exª.

Muito obrigado, Presidente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª fez questão de ordem? V. Exª deu presença?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, quando V. Exª der presença... Eu já fui condescendente em dar a palavra a V. Exª sem V. Exª ter marcado presença. Então, V. Exª quer obstruir... É um direito legítimo de V. Exª. Agora, não darei a palavra para quem não estiver presente.

E eu vou dar a palavra na ordem de inscrição.

Eu vou dar a palavra na ordem de inscrição: Deputado Laudivio Carvalho está presente?

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (SD - MG) – Sr. Presidente, muito boa tarde.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª não vai tumultuar os trabalhos. Eu tenho paciência. Agora, não vou dar a palavra a V. Exª, porque a questão de ordem de V. Exª já foi indeferida. Já foi indeferida! Se V. Exª quiser recorrer, recorra à Comissão de Constituição e Justiça.

Eu vou dar a palavra pela ordem de inscrição.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós estamos na sessão de debate.

Deputado Laudivio Carvalho está presente?

Deputado Adelson Barreto...

V. Exª pode subir à tribuna e usar a tribuna.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (SD - MG) – Sr. Presidente, Srªs...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há um orador na tribuna, e eu não vou abrir os microfones para, simultaneamente, atrapalhar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na hora em que terminar a palavra do orador, se V. Exª pede a palavra como Líder da Minoria, eu darei a palavra a V. Exª. Está inscrito.

Tem a palavra o Deputado Laudivio Carvalho. E recuperem o tempo do Deputado, por favor. (*Pausa.*)

V. Exª tem a palavra, Deputado.

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (SD - MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito boa tarde.

Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, senhores e senhoras que nos acompanham através da Rádio Câmara e da TV Câmara, eu ando muito preocupado com a segurança pública no meu Estado, em Minas Gerais. Hoje, mais uma vez, eu tive a prova incontestável de que o Governador de Minas Gerais, Fernando Damata Pimentel, diferentemente do senhor, Presidente, que cumpre os seus compromissos, lá em Minas, ele não cumpre os compromissos firmados com a segurança pública do meu Estado.

A Polícia Militar faz o que pode. Indiscutivelmente, temos a melhor polícia ostensiva do Brasil hoje. A Polícia Civil, que foi considerada a melhor do País, está morrendo à míngua, está no CTI.

Minas Gerais não merece, Sr. Governador, o descaso com que o senhor está tratando o povo do meu Estado. Se o senhor não tem responsabilidade e respeito pelos mineiros, eu aqui, como Deputado Federal, como a voz da segurança pública, tenho respeito e tenho responsabilidade.

O senhor não pode tratar a segurança pública da forma como o senhor está tratando, dividindo salário, fracionando o pagamento de salário ao funcionalismo público. E aí o senhor atinge de morte também outras áreas de extrema importância, como a saúde, que respira também por aparelhos, porque, se não somos nós, Deputados Federais, contribuindo com emendas parlamentares, muitos hospitais em Minas já teriam fechado pelo olhar torto, pelo ouvido mouco que o senhor tem, Sr. Governador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A educação em Minas também está capengando. Por que uma educação capenga? Porque não há professores, porque as escolas estaduais estão mal cuidadas.

Então, Sr. Governador, cumpra os seus compromissos de campanha, olhe a saúde de Minas Gerais, olhe a educação e olhe a segurança pública.

A Polícia Civil tem que ser respeitada. Delegados, agentes e escrivães não podem estar passando o chapéu e pedindo ajuda para trabalhar.

Ora, Sr. Governador, as prefeituras do interior do meu Estado colaboram pagando aluguel, combustível, telefone e cedendo, inclusive, funcionários para as delegacias. Não pode ser assim. O senhor tem que ser responsável pelo Estado que o elegeu, pelo Estado que levou o seu nome a ser lembrado nas urnas e a sair vitorioso de uma campanha eleitoral.

Governador, o senhor me conhece muito bem e sabe quem sou eu. O senhor sabe da minha postura e das minhas cobranças. Eu faço o que posso pela segurança quando ajudo o Governo do Estado de Minas Gerais a comprar viaturas, a adquirir equipamentos para que a polícia possa trabalhar com mais inteligência, com mais arrojo e com muito mais vontade.

Nós temos heróis em Minas Gerais que combatem o crime de frente e sem medo, mas é preciso que o senhor dê apoio, é preciso que o senhor melhore as delegacias para receber as pessoas que ali necessitam ir. Ninguém passeia em uma delegacia, Sr. Governador. Ninguém pega a mulher e os filhos domingo de manhã e vai visitar o Instituto Médico Legal. Isso não existe em lugar nenhum do mundo.

Então, o senhor tem que cuidar da segurança pública, da saúde e da educação: a saúde, porque nós estamos tratando de vidas; a segurança pública, porque cuida da vida do cidadão de bem, é o policial, é o bombeiro, é o agente, é o delegado – a segurança pública tem que ser respeitada; e a educação, porque, com a educação, nós estaremos evitando o crime amanhã, porque a criança que é educada hoje dificilmente entrará para o mundo do crime.

Sr. Governador Fernando Pimentel, não faça o que senhor está fazendo com o povo do meu Estado, com o povo de Minas Gerais. O mineiro merece respeito, e eu vou cobrar, enquanto mandato tiver, as suas promessas de campanha e os seus compromissos. Estarei cobrando todos os dias nesta tribuna, porque o senhor é responsável por tudo que está acontecendo em nosso Estado: de bom e de ruim; de bom, eu tenho visto muito pouco.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (SD - MG) – Eu gostaria que a minha fala, Sr. Presidente, fosse registrada nos *Anais* da Casa e também em A Voz do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, como Líder da Minoria, ao Deputado Décio Lima.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Eu queria que V. Exª recuperasse o meu tempo.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu queria dialogar aqui com V. Exª num espírito muito fraterno. Eu acredito, apesar de todos os acontecimentos de que esta Casa tenha tido palco, no espírito democrático como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

valor universal das pessoas e ainda torço por ele. E eu queria, Sr. Presidente Eunício, a atenção de V. Exª.

Eu não imagino que V. Exª, no afã de querer produzir a pauta de conteúdo em que tenhamos divergência, mas que V. Exª protagoniza, vá ferir aquilo que pouco sobrou da democracia brasileira que é o espírito do debate e aqui a construção deste Poder Legislativo, que foi trazido pelo espírito republicano do povo brasileiro.

Eu faço essas colocações, Presidente, porque acredito na democracia, tanto no seu coração como no de todos aqui, apesar das diferenças que possam nos separar.

V. Exª está conduzindo uma sessão do Congresso literalmente arranhando o Regimento desta Casa. V. Exª está produzindo aqui um impasse com o qual nós não podemos concordar.

Primeiro, eu queria indagar a V. Exª a sua palavra, já que o Regimento não tem expressão do ponto de vista de que é visível que não há Senadores aqui neste ambiente – apenas a presença de V. Exª –, embora o Regimento exija um número mínimo – há mais um Senador aqui; são dois Senadores –, faça a exigência de um número muito além de todos que estão aqui presentes.

Segundo, eu quero saber da palavra de V. Exª. V. Exª fez um acordo na condução dos trabalhos, na última reunião do Congresso Nacional, de que o primeiro ponto de pauta a ser aqui conduzido seria o dos destaques que não foram apreciados na última sessão do Congresso.

Portanto, nós temos que, minimamente, estabelecer aqui algumas regras, porque senão não há nem ambiente para que continuemos dentro desta Casa. Não é possível continuar aqui vendo o Regimento ser rasgado, os acordos não serem cumpridos, no momento em que, minimamente, esta Casa precisa ter o funcionamento adequado para agasalhar a pluralidade de oposição e situação. E nós não estamos vendo isso no início desta sessão, na tarde de hoje. V. Exª nem sequer atende ao Regimento para nos permitir arguir as questões de ordem regimentais, quando eu pedi a palavra para argumentar que não havia quórum presencial, o que é uma exigência do Regimento.

Segundo, quero saber se, mesmo tocando esta sessão com este plenário vazio, sem Deputados, sem Senadores, sem ninguém aqui dentro para tratar de matérias tão importantes como vetos presidenciais, nós minimamente vamos ter como guardiões os princípios regimentais que foram deliberados pela maioria.

Então, Sr. Presidente Eunício, eu quero aqui, no momento em que manifesto esta indignação ao Plenário do Congresso Nacional, acreditar em V. Exª, no seu espírito democrático; acreditar que V. Exª vai cumprir o acordo dos destaques que ficaram na sessão anterior, quando V. Exª disse que esse seria o primeiro ponto da pauta da próxima sessão.

Portanto, eu espero, neste momento, que minimamente a democracia, que esses valores, que o Regimento de condução desta Casa, carta escrita por um protagonista na história, do Partido de V. Exª, Ulysses Guimarães, não seja aqui vilmente rasgado no afã de querer atropelar os procedimentos em nome dessa pauta escandalosa, que está levando o Brasil ao subdesenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado, primeiro, eu não costumo responder a um orador que vai à tribuna, mas V. Exª não pode ser injusto. Eu abri esta sessão – talvez V. Exª não tenha prestado atenção por estar muito preocupado com a presença física, que não é uma exigência do Regimento...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. *Fora do microfone.*) – É sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... de Senadores e Deputados... V. Exª fica com a sua verdade, e a Mesa vai dirigir os trabalhos.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. *Fora do microfone.*) – É o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Primeiro, eu abri a sessão lendo os destaques que eu me comprometi, ainda no semestre passado, a votar, no painel, nominal e no painel. Eu não vou dar a palavra a V. Exª.

Comecei a sessão dizendo isso. V. Exª sobe à tribuna, eu lhe dou a palavra como Líder da Minoria, para V. Exª fazer uma cobrança daquilo que V. Exª não ouviu.

Eu vou conceder a palavra...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. *Fora do microfone.*) – Eu tenho o mesmo direito de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu não tenho medo de grito. V. Exª pode gritar o que quiser, meus ouvidos não escutam esse tipo de grito, nem de comportamento. V. Exª deveria ter decoro parlamentar, porque seus eleitores devem estar vendo V. Exª neste momento.

Pede a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. *Fora do microfone.*) – Vá ler o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deveria não ter dado a palavra a V. Exª.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero recorrer à CCJ da decisão da questão de ordem que foi feita por V. Exª na questão de ordem anterior.

Aqui, com base no art. 106:

> §1º A apreciação dos vetos ocorrerá em sessões do Congresso Nacional a serem convocadas para a terceira terça-feira de cada mês, impreterivelmente.
> §2º Se por qualquer motivo não ocorrer a sessão referida no §1º, será convocada sessão conjunta para a terça-feira seguinte.

Então, nós estamos numa quinta-feira. Mais uma vez, este espaço, este plenário está esvaziado, não há Deputados, não há Senadores aqui.

Eu sei que não é culpa de V. Exª, Presidente. Eu sei que não é culpa de V. Exª. Aliás, nós estamos tendo um embate aqui desnecessário, porque o Governo é que deveria colocar quórum aqui. Era para o Governo colocar. Cadê a Base do Governo? Ninguém sabe onde está.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Qual é a questão de ordem, Deputado?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Já levantei. Esta sessão não pode estar acontecendo para apreciação dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa acata o recurso de V. Exª e encaminha para a Comissão de Constituição e Justiça, como é regimental.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Agora V. Exª não tem culpa. Por isso eu peço...

(*Interrupção do som.*)

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – ... ficar brigando aqui sem necessidade.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. *Fora do microfone.*) – Art. 14. Questão de ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Próximo orador inscrito.

Eu vou encerrar no momento que eu achar adequado, Deputado.

Próximo orador inscrito é o Deputado Rafael Motta.

Tem a palavra V. Exª.

Tem a palavra V. Exª, Deputado Rafael.

O SR. RAFAEL MOTTA (PSB - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer a V. Exª pela condução dos trabalhos – V. Exª é um Senador municipalista também, eu venho do Estado do Rio Grande do Norte.

Ontem, no pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, foi decidida a fusão de oito comarcas do nosso Estado.

A gente sabe da dificuldade financeira que existe nos Poderes: no Poder Executivo, através das tesouradas sucessivas que têm sofrido os Ministérios; no Poder Legislativo, com as suas dificuldades; e agora no Poder Judiciário, que é aquele que resguarda o direito do cidadão.

Então, Sr. Presidente, os nossos vereadores e prefeitos têm cobrado o nosso posicionamento, o nosso pedido de reconsideração dos Municípios de Pedro Avelino, Poço Branco, Serra Negra do Norte, São Rafael, Janduís, Taipu, Governador Dix-Sept Rosado e Afonso Bezerra, com os argumentos de contenção de dados.

A gente pode e deve realmente pensar numa forma autônoma de conter os gastos, mas não podem penalizar, Senador Eunício, 150 mil potiguares que vão deixar de ter o seu acesso à Justiça através da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, enfim.

Então, fica aqui o nosso pedido de reconsideração. Os munícipes desses Municípios têm nos cobrado e, certamente, não se pode mais ter uma continuidade do problema ou, então, a ampliação desses problemas.

Mais uma vez, fica aqui o nosso pedido de reconsideração e também o não fechamento do cartório do Município de Jardim do Seridó, que atende aquela população e é de suma importância para esse Município.

Fica aqui o nosso pedido também de que seja divulgado nos meios de comunicação desta Casa, em especial em A Voz do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu concedo a palavra, pela Liderança do PR, ao Deputado Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (PR - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito bem. Obrigado, Sr. Presidente. Quero saudar todas as Srªs Deputadas e Srs. Deputados.

Quero fazer um registro especialíssimo aqui, agora, da presença da Vereadora Juliethe, de Balneário Camboriú, aquela cidade belíssima de Santa Catarina, da Vereadora Inalda, que é de Camboriú, Município geminado com Balneário Camboriú, da Vereadora Juraci, de Penha, outra praia bonita, maravilhosa, e da nossa Prefeita de Rancho Queimado, a Cleci, que estão tomando café lá nos fundos do nosso plenário com a Deputada Carmen Zanotto.

Senhores e senhoras, passamos uma semana toda aqui falando da tal reforma política do sistema eleitoral. Infelizmente não tivemos sucesso para votar um texto, Deputado Décio Lima, que agradasse e servisse ao povo brasileiro.

A reforma política tem dificuldades, porque cada um de nós tem uma reforma do seu jeito e nós precisamos caminhar urgentemente para uma reforma mínima para enfrentar as eleições do ano que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vem. Uma reforma na qual consigamos acabar com a coligação na proporcional, cláusula de barreira. Eu acho que esses dois itens, se nós conseguirmos aprovar, já estão de bom tamanho. Vamos parar de falar em fundo partidário, em fundo da democracia, até porque já se tem o fundo partidário.

A população espera de todos nós, Senador Eunício, a grandeza de enfrentarmos as eleições do ano que vem com franqueza acima de tudo, superando todas as dificuldades por que estamos passando, essa cortina de fogo por que estamos passando e por que toda a classe política está passando.

Quero somar-me a todos os Deputados e tenho procurado ajudar para que consigamos votar essa reforma mínima para enfrentar as eleições do ano que vem fortalecendo a democracia.

O Brasil, eu não tenho dúvida, é muito mais forte do que tudo isso que está acontecendo, muito mais forte. Nós haveremos de superar a semana que vem votando uma reforma, para não ficar só nessa conversa ruim que foi até ontem, por exemplo.

Quero também, Sr. Presidente, aproveitar a oportunidade para cumprimentar a minha cidade do coração, Joaçaba, cidade que amo, cidade que adoro, que é geminada com a minha Herval d'Oeste, que faz cem anos, comemora cem anos de existência, de emancipação.

Estou indo para lá esta madrugada. Vou estar lá nas festividades, junto com o Prefeito Deoclécio, com o Vice-Prefeito, com os Vereadores da cidade, para comemorar os cem anos. Homenagem no Teatro Sigwalt, shows regionais, nacionais, enfim, comemorar cem anos de sucesso, cem anos de superação.

Joaçaba é uma cidade no meio oeste de Santa Catarina de uma qualidade extraordinária da sua gente, pelo que produz, pelo que representa para Santa Catarina, uma cidade que se destaca pelas universidades que tem.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGINHO MELLO (PR - SC) – A nossa querida Unoesc, que tem 16 mil alunos. Uma cidade que encanta pelas suas belezas naturais e, acima de tudo, pela qualidade de seu povo.

Então, estou muito feliz em poder fazer este registro e ter a honra de ser Deputado Federal que tem contribuído para o crescimento da nossa querida Joaçaba nesses cem anos que faz no dia de amanhã.

Parabéns, Joaçaba. Você faz parte do Estado de Santa Catarina, que é um Estado respeitado, e do Brasil, que é a nossa grande referência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Presidência decide, tendo em vista o baixo quórum, pois precisa alcançar 257 Sr[a]s e Srs. Deputados, precisa alcançar 41 Senadores e Senadoras...

Tendo em vista o baixo quórum e o compromisso que fiz, ainda no semestre passado, de votar vários vetos, que seriam votados nominalmente, como o número... Embora tenhamos 154, o que vale para a Mesa é a presença no painel e não a presença física aqui na frente do Presidente, porque senão, aí sim, seria ditatorial. São 154 Deputados presentes e 21 Senadores. Portanto, não há número para deliberação de votação nominal.

Nesse caso, eu suspendo a sessão, convocando para terça-feira, às 11 horas da manhã, sessão do Congresso Nacional, para a votação dos vetos nominais.

Está encerrada a sessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 50 minutos e reaberta às 11 horas e 54 minutos do dia 29/08/2017, sob a Presidência do Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Sr[a]s e Srs. Senadores e 182 Deputados. Pelo art. 28, as sessões somente serão abertas com a presença mínima de um sexto da composição de cada Casa do Congresso – 14 Senadores e 86 Deputados. Temos 183 Deputados e 34 Senadores.

Há número regimental, declaro reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Comunicado da Presidência.

Comunico aos Srs. Congressistas que os itens restantes dos Vetos 49 e 50, de 2016, e Vetos 2, 3, 5, 9, 10, 12 e 14, destacados na sessão do dia 13 de julho, serão votados no painel eletrônico conforme acordo feito por esta Presidência com a oposição aqui, nesta Casa.

Expediente.

Sobre a mesa, expedientes que serão despachados e publicados na forma regimental.

Eu vou seguir a lista de oradores da sessão passada, uma vez que ela não foi encerrada, foi apenas suspensa. Vou dar sequência aos oradores que estão inscritos. E, na sequência – falaram primeiro o Delegado Edson Moreira, depois Laudivio Carvalho –, o próximo inscrito é o Deputado Adelson Barreto.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Antes, porém, Sr. Presidente, uma questão de ordem, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não. Questão de ordem.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria argumentar com V. Ex[a] a inteligência do Regimento Comum, arts. 24 e 35, sobretudo o §1º do art. 35, com relação ao ato de V. Ex[a] ter suspenso a sessão anterior.

A previsão do Regimento Comum nos artigos citados é de que essa suspensão poderia ser, conforme ali tipificado, apenas de 30 minutos. V. Ex[a] poderia, entretanto, argumentar conosco a utilização e a aplicação do Regimento do Senado, que permite casos de suspensão, desde que o Regimento Comum não tivesse aplicação ou tivesse conceituado os procedimentos de suspensão. Portanto, a suspensão que foi realizada por V. Ex[a] invalida esta sessão do Congresso, ou seja, não poderia ter sido suspensa. Nós teríamos que ter uma nova sessão convocada por V. Ex[a], com novo painel tanto da Câmara quanto do Senado, na inteligência do que é a melhor exegese da compreensão, sobretudo das pautas regimentais, sejam do Senado, sejam do Regimento Comum. Então, argumento esse ato da suspensão de V. Ex[a], rogo a V. Ex[a] que anule esta sessão e aplique o Regimento, convocando nova sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu poderia usar o art. 24 do Regimento Comum, mas vou atender a questão de ordem de V. Ex[a]. Vou encerrar a sessão e convocar outra sessão para daqui a 20 minutos. Então, está encerrada a sessão e, daqui a 20 minutos, eu reabrirei uma nova sessão com novo painel a ser, obviamente, se houver quórum para a reabertura de uma nova sessão... Então, está encerrada... Com a mesma pauta.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, se me permite, ainda no diálogo aqui com V. Ex[a], nosso Presidente do Congresso Nacional, argumentar sobre a convocação das sessões do Congresso, me diz a melhor inteligência do Regimento que V. Ex[a] teria que fazê-la no prazo de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

horas. Se esse não é o entendimento do Regimento, eu já agradeço a V. Exª por acolher a primeira questão de ordem. Aliás, art. 33 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu quero argumentar com V. Exª o seguinte. Há matéria trancando a pauta. Eu poderia muito bem, baseado no art. 24, indeferir a questão de ordem de V. Exª, que poderia recorrer à CCJ, o que é legítimo, é direito e é regimental, mas eu tomei a decisão de acatar a questão de ordem de V. Exª e abrir uma nova sessão, tendo em vista que nós temos matéria trancando a pauta e há um compromisso desta Presidência de ter votado, inclusive na primeira sessão. Portanto, eu vou dar sequência, apagar o painel e começar um novo registro de painel.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Se V. Exª me permite, no espírito democrático, quero dizer a V. Exª que, na segunda questão de ordem, eu – V. Exª obviamente irá indeferir – recorrerei à Comissão de Constituição e Justiça. Perfeito?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É regimental.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 11ª Sessão, Conjunta, em 29 de agosto de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e João Alberto Souza

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 8 minutos e encerra-se às 22 horas e 12 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:51
Número: 9

55ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 011 - 29/08/2017

Presidente da Casa: **Eunício Oliveira - PMDB/CE**

Presidiram a Sessão: **Eunício Oliveira - 12:06**
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 29/08/2017 12:02
Fim : 29/08/2017 22:12

Total de Presentes: 68

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Angela Portela	PDT	
Romero Jucá	PMDB	
Presentes de Roraima : 2		
AMAPÁ		
Davi Alcolumbre	DEM	
João Capiberibe	PSB	
Randolfe Rodrigues	REDE	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Jader Barbalho	PMDB	
Paulo Rocha	PT	
Presentes de Pará : 3		
AMAZONAS		
Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes de Amazonas : 1		
RONDONIA		
Acir Gurgacz	PDT	
Ivo Cassol	PP	
Valdir Raupp	PMDB	
Presentes de Rondonia : 3		
ACRE		
Gladson Cameli	PP	
Jorge Viana	PT	
Sérgio Petecão	PSD	
Presentes de Acre : 3		
TOCANTINS		
Ataídes Oliveira	PSDB	
Vicentinho Alves	PR	
Presentes de Tocantins : 2		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:51
Número: 9

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Edison Lobão	PMDB	
João Alberto Souza	PMDB	
Roberto Rocha	PSB	
Presentes de Maranhão : 3		
CEARÁ		
Eunício Oliveira	PMDB	
Tasso Jereissati	PSDB	
Presentes de Ceará : 2		
PIAUÍ		
Ciro Nogueira	PP	
Elmano Férrer	PMDB	
Regina Sousa	PT	
Presentes de Piauí : 3		
RIO GRANDE DO NORTE		
Fátima Bezerra	PT	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	
Presentes de Rio Grande do Norte : 2		
PARAÍBA		
Cássio Cunha Lima	PSDB	
José Maranhão	PMDB	
Raimundo Lira	PMDB	
Presentes de Paraíba : 3		
PERNAMBUCO		
Armando Monteiro	PTB	
Fernando Bezerra Coelho	PSB	
Humberto Costa	PT	
Presentes de Pernambuco : 3		
ALAGOAS		
Benedito de Lira	PP	
Renan Calheiros	PMDB	
Presentes de Alagoas : 2		
SERGIPE		
Antonio Carlos Valadares	PSB	
Eduardo Amorim	PSDB	
Presentes de Sergipe : 2		
BAHIA		
Lídice da Mata	PSB	
Roberto Muniz	PP	
Presentes de Bahia : 2		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Antonio Anastasia	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 2		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:51
Número: 9

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Magno Malta	PR	
Ricardo Ferraço	PSDB	
Rose de Freitas	PMDB	
Presentes de Espírito Santo : 3		
RIO DE JANEIRO		
Eduardo Lopes	PRB	
Lindbergh Farias	PT	
Romário	Podemos	
Presentes de Rio de Janeiro : 3		
SÃO PAULO		
Airton Sandoval	PMDB	
Marta Suplicy	PMDB	
Presentes de São Paulo : 2		
MATO GROSSO		
Cidinho Santos	PR	
José Medeiros	Podemos	
Wellington Fagundes	PR	
Presentes de Mato Grosso : 3		
DISTRITO FEDERAL		
Hélio José	PMDB	
Reguffe	S.Part.	
Presentes de Distrito Federal : 2		
GOIÁS		
Lúcia Vânia	PSB	
Ronaldo Caiado	DEM	
Wilder Morais	PP	
Presentes de Goiás : 3		
MATO GROSSO DO SUL		
Pedro Chaves	PSC	
Simone Tebet	PMDB	
Waldemir Moka	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 3		
PARANÁ		
Gleisi Hoffmann	PT	
Roberto Requião	PMDB	
Presentes de Paraná : 2		
SANTA CATARINA		
Dalírio Beber	PSDB	
Dário Berger	PMDB	
Paulo Bauer	PSDB	
Presentes de Santa Catarina : 3		
RIO GRANDE DO SUL		
Ana Amélia	PP	
Lasier Martins	PSD	
Paulo Paim	PT	
Presentes de Rio Grande do Sul : 3		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:54
Número: 9

55ª LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 011 - 29/08/2017

Presidente da Casa: **Eunício Oliveira - PMDB/CE**

Presidiram a Sessão: **Eunício Oliveira - 12:06**
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 29/08/2017 12:02
Fim : 29/08/2017 22:12

Total de Presentes: 459

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Abel Mesquita Jr.	DEM	
Carlos Andrade	PHS	
Edio Lopes	PR	
Hiran Gonçalves	PP	PpPTdoB
Jhonatan de Jesus	PRB	
Maria Helena	PSB	
Remídio Monai	PR	
Shéridan	PSDB	
Presentes de Roraima : 8		
AMAPÁ		
André Abdon	PP	PpPTdoB
Cabuçu Borges	PMDB	
Janete Capiberibe	PSB	
Jozi Araújo	Podemos	
Marcos Reategui	PSD	
Professora Marcivania	PCdoB	
Vinicius Gurgel	PR	
Presentes de Amapá : 7		
PARÁ		
Arnaldo Jordy	PPS	
Beto Faro	PT	
Beto Salame	PP	PpPTdoB
Delegado Éder Mauro	PSD	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Elcione Barbalho	PMDB	
Francisco Chapadinha	Podemos	
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
José Priante	PMDB	
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl
Júlia Marinho	PSC	
Lúcio Vale	PR	
Nilson Pinto	PSDB	
Simone Morgado	PMDB	
Wladimir Costa	Solidaried	
Zé Geraldo	PT	
Presentes de Pará : 17		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

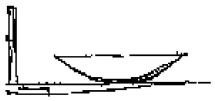

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:54
Número: 9

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Alfredo Nascimento	PR	
Átila Lins	PSD	
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB
Hissa Abrahão	PDT	
Pauderney Avelino	DEM	
Silas Câmara	PRB	
Presentes de Amazonas : 6		
RONDONIA		
Expedito Netto	PSD	
Lindomar Garçon	PRB	
Lucio Mosquini	PMDB	
Luiz Cláudio	PR	
Marcos Rogério	DEM	
Marinha Raupp	PMDB	
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl
Presentes de Rondonia : 7		
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Angelim	PT	
César Messias	PSB	
Jéssica Sales	PMDB	
Leo de Brito	PT	
Moisés Diniz	PCdoB	
Presentes de Acre : 6		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	Podemos	
César Halum	PRB	
Dulce Miranda	PMDB	
Irajá Abreu	PSD	
Josi Nunes	PMDB	
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Vicentinho Júnior	PR	
Presentes de Tocantins : 8		
MARANHÃO		
Alberto Filho	PMDB	
Aluisio Mendes	Podemos	
André Fufuca	PP	PpPTdoB
Cleber Verde	PRB	
Deoclides Macedo	PDT	
Eliziane Gama	PPS	
Hildo Rocha	PMDB	
João Marcelo Souza	PMDB	
Junior Marreca	PEN	
Juscelino Filho	DEM	
Luana Costa	PSB	
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl
Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
Victor Mendes	PSD	
Waldir Maranhão	PTdoB	PpPTdoB
Weverton Rocha	PDT	
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 17		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:54
Número: 9

	Partido	Bloco
CEARÁ		
Adail Carneiro	PP	PpPTdoB
André Figueiredo	PDT	
Aníbal Gomes	PMDB	
Ariosto Holanda	PDT	
Cabo Sabino	PR	
Chico Lopes	PCdoB	
Danilo Forte	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Genecias Noronha	Solidaried	
Gorete Pereira	PR	
José Airton Cirilo	PT	
Leônidas Cristino	PDT	
Macedo	PP	PpPTdoB
Moses Rodrigues	PMDB	
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPTdoB
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Ronaldo Martins	PRB	
Vaidon Oliveira	DEM	
Vitor Valim	PMDB	
Presentes de Ceará : 19		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Heráclito Fortes	PSB	
Júlio Cesar	PSD	
Maia Filho	PP	PpPTdoB
Marcelo Castro	PMDB	
Paes Landim	PTB	PtbProsPsl
Rodrigo Martins	PSB	
Silas Freire	Podemos	
Presentes de Piauí : 9		
RIO GRANDE DO NORTE		
Antônio Jácome	Podemos	
Beto Rosado	PP	PpPTdoB
Fábio Faria	PSD	
Felipe Maia	DEM	
Rogério Marinho	PSDB	
Walter Alves	PMDB	
Zenaide Maia	PR	
Presentes de Rio Grande do Norte : 7		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPTdoB
André Amaral	PMDB	
Benjamin Maranhão	Solidaried	
Damião Feliciano	PDT	
Efraim Filho	DEM	
Luiz Couto	PT	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Rômulo Gouveia	PSD	
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	
Wellington Roberto	PR	
Wilson Filho	PTB	PtbProsPsl
Presentes de Paraíba : 11		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

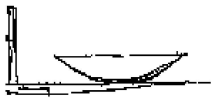

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:54
Número: 9

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
Adalberto Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl
André de Paula	PSD	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Betinho Gomes	PSDB	
Carlos Eduardo Cadoca	PDT	
Daniel Coelho	PSDB	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PpPTdoB
Fernando Monteiro	PP	PpPTdoB
Gonzaga Patriota	PSB	
Guilherme Coelho	PSDB	
Jarbas Vasconcelos	PMDB	
João Fernando Coutinho	PSB	
Jorge Côrte Real	PTB	PtbProsPsl
Luciana Santos	PCdoB	
Marinaldo Rosendo	PSB	
Pastor Eurico	PHS	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Severino Ninho	PSB	
Silvio Costa	PTdoB	PpPTdoB
Tadeu Alencar	PSB	
Wolney Queiroz	PDT	
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl
Presentes de Pernambuco : 23		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpPTdoB
Cícero Almeida	Podemos	
Givaldo Carimbão	PHS	
Nivaldo Albuquerque	PRP	PtbProsPsl
Paulão	PT	
Pedro Vilela	PSDB	
Presentes de Alagoas : 6		
SERGIPE		
Adelson Barreto	PR	
Andre Moura	PSC	
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	PMDB	
João Daniel	PT	
Jony Marcos	PRB	
Laercio Oliveira	Solidaried	
Valadares Filho	PSB	
Presentes de Sergipe : 8		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:54
Número: 9

	Partido	Bloco
BAHIA		
Afonso Florence	PT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	PPS	
Bacelar	Podemos	
Benito Gama	PTB	PtbProsPsl
Cacá Leão	PP	PpPTdoB
Caetano	PT	
Claudio Cajado	DEM	
Daniel Almeida	PCdoB	
Davidson Magalhães	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Erivelton Santana	PEN	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Irmão Lazaro	PSC	
João Carlos Bacelar	PR	
João Gualberto	PSDB	
Jorge Solla	PT	
José Carlos Araújo	PR	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PR	
Jutahy Junior	PSDB	
Lucio Vieira Lima	PMDB	
Márcio Marinho	PRB	
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB
Nelson Pellegrino	PT	
Pastor Luciano Braga	PRB	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Roberto Britto	PP	PpPTdoB
Robinson Almeida	PT	
Ronaldo Carletto	PP	PpPTdoB
Sérgio Brito	PSD	
Uldurico Junior	PV	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	

Presentes de Bahia : 36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:54
Número: 9

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Adelmo Carneiro Leão	PT	
Ademir Camilo	Podemos	
Aelton Freitas	PR	
Bilac Pinto	PR	
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Brunny	PR	
Caio Narcio	PSDB	
Carlos Melles	DEM	
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl
Delegado Edson Moreira	PR	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB
Domingos Sávio	PSDB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eros Biondini	PROS	PtbProsPsl
Franklin	PP	PpPTdoB
Gabriel Guimarães	PT	
Jaime Martins	PSD	
Jô Moraes	PCdoB	
Júlio Delgado	PSB	
Laudivio Carvalho	Solidaried	
Leonardo Monteiro	PT	
Leonardo Quintão	PMDB	
Lincoln Portela	PRB	
Luis Tibé	PTdoB	PpPTdoB
Luiz Fernando Faria	PP	PpPTdoB
Marcelo Aro	PHS	
Marcos Montes	PSD	
Marcus Pestana	PSDB	
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Newton Cardoso Jr	PMDB	
Padre João	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Raquel Muniz	PSD	
Reginaldo Lopes	PT	
Renato Andrade	PP	PpPTdoB
Renzo Braz	PP	PpPTdoB
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rodrigo Pacheco	PMDB	
Saraiva Felipe	PMDB	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tenente Lúcio	PSB	
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl
Zé Silva	Solidaried	

Presentes de Minas Gerais : 46

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:54
Número: 9

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Carlos Manato	Solidaried	
Dr. Jorge Silva	PHS	
Evair Vieira de Melo	PV	
Givaldo Vieira	PT	
Helder Salomão	PT	
Lelo Coimbra	PMDB	
Norma Ayub	DEM	
Paulo Foletto	PSB	
Sergio Vidigal	PDT	
Presentes de Espírito Santo : 9		
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	REDE	
Alexandre Serfiotis	PMDB	
Alexandre Valle	PR	
Altineu Côrtes	PMDB	
Arolde de Oliveira	PSC	
Aureo	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB
Celso Jacob	PMDB	
Celso Pansera	PMDB	
Chico Alencar	PSOL	
Chico D´Angelo	PT	
Cristiane Brasil	PTB	PtbProsPsl
Dejorge Patrício	PRB	
Deley	PTB	PtbProsPsl
Ezequiel Teixeira	Podemos	
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl
Francisco Floriano	DEM	
Glauber Braga	PSOL	
Hugo Leal	PSB	
Jair Bolsonaro	PSC	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jean Wyllys	PSOL	
Julio Lopes	PP	PpPTdoB
Laura Carneiro	PMDB	
Luiz Carlos Ramos	Podemos	
Luiz Sérgio	PT	
Marcelo Delaroli	PR	
Marcelo Matos	PHS	
Marco Antônio Cabral	PMDB	
Marcos Soares	DEM	
Miro Teixeira	REDE	
Otavio Leite	PSDB	
Paulo Feijó	PR	
Pedro Paulo	PMDB	
Roberto Sales	PRB	
Sergio Zveiter	PMDB	
Simão Sessim	PP	PpPTdoB
Soraya Santos	PMDB	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Wadih Damous	PT	
Walney Rocha	PEN	
Wilson Beserra	PMDB	
Zé Augusto Nalin	PMDB	
Presentes de Rio de Janeiro : 44		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:54
Número: 9

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Alex Manente	PPS	
Alexandre Leite	DEM	
Ana Perugini	PT	
Andres Sanchez	PT	
Antonio Bulhões	PRB	
Arlindo Chinaglia	PT	
Baleia Rossi	PMDB	
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PR	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	
Dr. Sinval Malheiros	Podemos	
Eduardo Bolsonaro	PSC	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Evandro Gussi	PV	
Flavinho	PSB	
Gilberto Nascimento	PSC	
Goulart	PSD	
Herculano Passos	PSD	
Ivan Valente	PSOL	
Izaque Silva	PSDB	
Jefferson Campos	PSD	
João Paulo Papa	PSDB	
Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
José Mentor	PT	
Keiko Ota	PSB	
Luiz Lauro Filho	PSB	
Luiza Erundina	PSOL	
Major Olimpio	Solidaried	
Mara Gabrilli	PSDB	
Marcelo Aguiar	DEM	
Marcelo Squassoni	PRB	
Marcio Alvino	PR	
Miguel Haddad	PSDB	
Miguel Lombardi	PR	
Missionário José Olimpio	DEM	
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire	PR	
Paulo Maluf	PP	PpPTdoB
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Pollyana Gama	PPS	
Pr. Marco Feliciano	PSC	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	PpPTdoB
Ricardo Tripoli	PSDB	
Roberto Alves	PRB	
Roberto de Lucena	PV	
Roberto Freire	PPS	
Sérgio Reis	PRB	
Silvio Torres	PSDB	
Tiririca	PR	
Valmir Prascidelli	PT	
Vanderlei Macris	PSDB	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:54
Número: 9

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Vicente Candido	PT	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	
Vitor Lippi	PSDB	
Walter Ihoshi	PSD	
Presentes de São Paulo : 62		
MATO GROSSO		
Adilton Sachetti	PSB	
Carlos Bezerra	PMDB	
Nilson Leitão	PSDB	
Professor Victório Galli	PSC	
Rogério Silva	PMDB	
Ságuas Moraes	PT	
Presentes de Mato Grosso : 6		
DISTRITO FEDERAL		
Alberto Fraga	DEM	
Augusto Carvalho	Solidaried	
Erika Kokay	PT	
Izalci Lucas	PSDB	
Laerte Bessa	PR	
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB
Presentes de Distrito Federal : 7		
GOIÁS		
Alexandre Baldy	Podemos	
Célio Silveira	PSDB	
Daniel Vilela	PMDB	
Delegado Waldir	PR	
Fábio Sousa	PSDB	
Giuseppe Vecci	PSDB	
Heuler Cruvinel	PSD	
João Campos	PRB	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Marcos Abrão	PPS	
Pedro Chaves	PMDB	
Rubens Otoni	PT	
Thiago Peixoto	PSD	
Presentes de Goiás : 13		
MATO GROSSO DO SUL		
Dagoberto Nogueira	PDT	
Elizeu Dionizio	PSDB	
Geraldo Resende	PSDB	
Mandetta	DEM	
Tereza Cristina	PSB	
Vander Loubet	PT	
Zeca do Pt	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 7		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

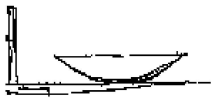

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:54
Número: 9

	Partido	Bloco
PARANÁ		
Alex Canziani	PTB	PtbProsPsl
Alfredo Kaefer	PSL	PtbProsPsl
Aliel Machado	REDE	
Assis do Couto	PDT	
Christiane de Souza Yared	PR	
Delegado Francischini	Solidaried	
Diego Garcia	PHS	
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	
Giacobo	PR	
Hermes Parcianello	PMDB	
João Arruda	PMDB	
Leandre	PV	
Leopoldo Meyer	PSB	
Luciano Ducci	PSB	
Luiz Carlos Hauly	PSDB	
Luiz Nishimori	PR	
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB
Nelson Padovani	PSDB	
Osmar Bertoldi	DEM	
Osmar Serraglio	PMDB	
Reinhold Stephanes	PSD	
Rubens Bueno	PPS	
Sandro Alex	PSD	
Sergio Souza	PMDB	
Takayama	PSC	
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl
Zeca Dirceu	PT	
Presentes de Paraná : 29		
SANTA CATARINA		
Carmen Zanotto	PPS	
Celso Maldaner	PMDB	
Cesar Souza	PSD	
Décio Lima	PT	
Esperidião Amin	PP	PpPTdoB
Geovania de Sá	PSDB	
João Paulo Kleinübing	PSD	
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB
Jorginho Mello	PR	
Mauro Mariani	PMDB	
Pedro Uczai	PT	
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	
Ronaldo Benedet	PMDB	
Valdir Colatto	PMDB	
Presentes de Santa Catarina : 14		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:54
Número: 9

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB
Afonso Motta	PDT	
Assis Melo	PCdoB	
Bohn Gass	PT	
Cajar Nardes	PR	
Covatti Filho	PP	PpPTdoB
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Giovani Cherini	PR	
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpPTdoB
João Derly	REDE	
Jones Martins	PMDB	
José Fogaça	PMDB	
José Otávio Germano	PP	PpPTdoB
Jose Stédile	PSB	
Luis Carlos Heinze	PP	PpPTdoB
Marco Maia	PT	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Onyx Lorenzoni	DEM	
Paulo Pimenta	PT	
Pepe Vargas	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Renato Molling	PP	PpPTdoB
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl
Yeda Crusius	PSDB	

Presentes de Rio Grande do Sul : 27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Declaro aberta a sessão.

Eu vou aguardar 30 minutos. Nesse período, vou conceder a palavra aos Parlamentares pela ordem de inscrição.

De acordo com os termos regimentais, § 1º, art. 29, do Regimento Comum, se daqui a meia hora os Líderes do Governo e da Base não colocarem número suficiente de Deputados e Senadores aqui, não será este Presidente que vai buscar Senador em gabinete e trazê-lo ao plenário para votar.

Eu vou abrir a sessão, dar a palavra e, daqui a 30 minutos, se não houver quórum, vou suspender a sessão e reabri-la novamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues. *(Pausa.)*

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto o Deputado Edmilson Rodrigues se dirige à tribuna, eu queria, no mesmo espírito de V.Exa. há pouco, solicitar aos demais colegas do Partido da República e da base do Governo que venham ao plenário registrar presença. Há matérias importantíssimas a serem votadas, como as metas fiscais, de que o País precisa. Então, que a base venha dar presença.

Aproveito também para registrar a presença no plenário do ex-Deputado Federal, ex-Governador do Estado de Tocantins e atual Prefeito de Paraíso do Tocantins, Dr. Moisés Avelino, que, junto com o Vice-Prefeito, o jovem Celsinho Morais, vem desenvolvendo um trabalho maravilhoso na cidade de Paraíso, coração do Estado.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Resistência Democrática/PT-PE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu venho ocupar a tribuna no sentido de chamar a atenção desta Casa para mais uma patacoada que o Presidente da República acabou de realizar.

V.Exas. recordam muito bem que o Governo encaminhou ao Congresso Nacional uma medida provisória que tratava dos prazos de validade dos benefícios e incentivos da Lei do Audiovisual. Tanto a Câmara quanto o Senado — e a própria Comissão Mista que tratou dessa medida provisória — agregaram uma série de outros temas sobre os quais não me cabe entrar no mérito e construíram um acordo político para que o prazo de validade desses benefícios fosse prorrogado até 2019.

Havia no projeto original do Governo a proposta de que esses benefícios fossem garantidos até o final de 2017. Vários Senadores apresentaram emendas para que esse prazo fosse aumentado para 2021, e a Senadora Marta Suplicy, que foi designada Relatora, apresentou uma proposta para a vigência desses benefícios se estender até 2019.

Foi votada essa matéria. No entanto, o Governo, certamente por orientação da equipe econômica, resolveu vetar o projeto como um todo, alegando vícios de iniciativa, alegando falta de um plano de ação para que se pudessem justificar com base na Lei de Responsabilidade Fiscal todos os argumentos, que se mostraram absolutamente frágeis, falhos e insustentáveis. Por isso, foi aposto o veto integral a esse projeto, a essa lei que foi aprovada aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo editou uma medida provisória dizendo que estava resolvendo o problema, mas na verdade foi a repetição do projeto original, que prevê que os benefícios da Lei do Audiovisual devem ser mantidos apenas até o final de 2017.

Eu quero chamar atenção principalmente porque isso vai provocar grande insatisfação, grande mobilização de todos aqueles que compõem hoje esse setor, que, na contramão do que acontece com praticamente todos os setores econômicos da sociedade, ao invés de regredir na crise, tem ampliado o volume das suas atividades, tem gerado empregos e, acima de tudo, tem sido responsável por uma inserção cultural do Brasil cada vez maior nessa área do audiovisual.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui registrar que nós vamos, juntamente com outros Senadores, outros Deputados e Deputadas, mobilizar-nos em relação a essa questão. Vamos procurar V.Exa. para termos seu apoio para que, inclusive, esse veto possa ser votado e derrubado o mais rapidamente possível, ou que essa medida provisória caminhe o mais rapidamente possível.

Então, Sr. Presidente, eu quero, como eu disse, chamar atenção para isso. Nós todos lamentamos o que tem sido uma prática deste Governo: mandar os Líderes fazerem acordo e depois não cumprirem os próprios acordos que foram autorizados. Sem dúvida, teremos aqui uma grande mobilização desse segmento, desnecessariamente, para nós e para os próprios integrantes do movimento, mas que vai se fazer necessária porque esse veto precisa ser derrubado o mais rapidamente possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues, o primeiro orador inscrito.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por um grande período, a expressão "*vá para a China*" representava uma ofensa. Quando alguém queria dizer "*quero me livrar de você*", dizia "*vá para a China, seu filho de uma boa mãe*".

Eu não sei se é bom que o Michel Fora, Temer vá para a China, porque ele foi com um pacote de maldades para entregar para aquele pretenso comunismo, que ainda assusta tantos chineses. Aquele é um regime que se autointitula comunista, mas é ávido por lucros, tem uma geopolítica muito bem definida e um projeto estratégico de longo prazo e, por isso, não titubeia para abocanhar, em qualquer campo e em qualquer atividade econômica, os recursos que os territórios do mundo possam lhe oferecer.

Digo isso, Deputado Júlio, porque V.Exa., em entrevista, propôs a CPI da RENCA, para investigar o decreto que acaba com a Reserva Nacional do Cobre e Associados, uma das reservas minerais mais importantes não só pelo cobre, mas também por minérios associados, como comprovadamente o ouro, a prata, a platina e o nióbio. Até mesmo o nióbio está presente naquela região de 4 milhões e 700 mil hectares, uma área maior do que a do Estado do Espírito Santo.

Com a aquiescência do Ministro do Meio Ambiente, nosso colega Sarney Filho, eles mudaram o texto, porque os protestos foram generalizados, no Brasil e no mundo.

Mas, na análise que nós já fizemos, o texto atual, apesar das mudanças, é tão pernicioso e oferece tantos riscos quanto sua primeira versão, porque a Reserva Nacional do Cobre e Associados contém áreas de proteção ambiental, verdadeiros paraísos ecológicos, parques inclusive, áreas as mais protegidas, segundo a legislação brasileira, e pelos menos dois povos indígenas dos ainda muito numerosos dos Estados do Amapá e do Pará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não pode ser perpetrada essa violência de entregar o território brasileiro e seus recursos para servir a poucas corporações estrangeiras, que atuarão em nosso território para extrair nossos recursos financiadas pelo Estado brasileiro, subsidiados por recursos públicos através do BNDES, sob o comando do Angorá, um Ministro totalmente desmoralizado que se dá o direito de fazer essas parcerias para investimento, parcerias em que o povo é arrebentado, a soberania nacional é arrebentada, em favor do lucro de grandes empresas e do apoio político do grande capital a um Governo ilegítimo e imoral!

É a mesma perspectiva que a maioria dos Governos estaduais segue. Aproveito para dizer que a sociedade civil lançou um manifesto cobrando transparência e participação das comunidades, conforme a Convenção nº 169 da OIT, para o projeto — também será financiado pelo Estado brasileiro — de ferrovia que irá de Santana do Araguaia, na fronteira sul do Pará, à fronteira de Belém, no Município de Barcarena, com mais de 1.300 quilômetros de obras, destruindo a floresta, arrebentando o patrimônio arqueológico, destruindo direitos indígenas e quilombolas.

Portanto, é impressionante que esse projeto nunca tenha sido apresentado. O Governo dirigido por Jatene, tucano que já está no poder há 20 anos, nunca abordou isso. No nosso Estado nunca se falou abertamente, claramente de um projeto de ferrovia — havia apenas ilações.

De repente, a propaganda oficial diz que o projeto será realizado. Aí, nós fomos pesquisar. Norsk Hydro, da Noruega — aquela que puxou a orelha do Presidente, mas que causa estragos profundos no território brasileiro, particularmente no Pará —, Glencore, Siemens, Cargil, empresas russas, chinesas, todas querem participar do empreendimento para abocanhar as nossas riquezas, destruir o equilíbrio social e ecológico, saquear o Brasil!

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO Sr. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, 1º subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional.*) **(Vide item 5.1.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado José Airton Cirilo.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT-CE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer três registros importantes.

Nós tivemos, na última sexta-feira, na minha cidade, Aracati, uma importante audiência pública, com a presença dos Prefeitos de Jaguaruana e de Icapuí, do representante do Prefeito de Aracati, de Vereadores, de lideranças comunitárias e do Governo do Estado, representado pelo DER, para tratar da implantação de uma das rodovias mais importantes, que liga Jaguaruana a Cajazeiras, até Cacimba Funda, na BR-304, e depois até Icapuí.

Essa é uma estrada histórica, que vai permitir a integração desses Municípios e principalmente o desenvolvimento de uma região altamente produtiva, onde mais de 200 pequenos empresários e produtores geram emprego e renda, além de outras empresas sediadas nessa região que precisam que essa estrada seja feita pelo Governo do Estado.

Daí a audiência que tive com o Governador Camilo Santana em duas oportunidades, no Palácio e na inauguração. Inclusive o DETRAN da nossa cidade, Aracati, quando fizemos o apelo ao Governo do Estado para incluir dentro do projeto, ponta a ponta, essa nova rodovia, que já tinha sido licitada graças a uma luta do ex-Deputado Lula Morais, do ex-Vereador Marcos Nunes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por nós também encabeçada... Nós sonhamos em concretizar esse projeto fundamental para o desenvolvimento econômico do turismo, social e de integração entre as nossas cidades.

Este é um registro relevante. Quero aqui agradecer às lideranças da região, sobretudo ao meu amigo Anairton e a todos que participaram daquela audiência tão importante. Nós vamos ter oportunidade de ter outra audiência com o Governador para reforçar a necessidade de implantação dessa rodovia para a integração para as nossas cidades.

Outro registro que gostaria de fazer é que ontem tivemos reunião muito importante no SEBRAE com o grupo gestor Rota das Falésias, um grupo de empresários formado por várias instituições que vêm lutando, apesar de todas as dificuldades, para fomentar e desenvolver esse roteiro turístico do leste do Estado, que passa por Eusébio, Aquiraz, Pindoretama, Cascavel, Beberibe, Fortim, Aracati, Icapuí e vai até o Rio Grande do Norte.

Foi uma reunião muito produtiva, que contou com o apoio do Deputado José Guimarães, do representante do Deputado André Figueiredo e de representantes de várias instituições que estiveram lá, visando a uma audiência com o Governador, para, com isso, a Secretaria Estadual de Turismo abraçar essa ideia como um dos projetos mais importantes.

Aproveito a oportunidade para pedir a V.Exa., Presidente Eunício Oliveira, um dos grandes representantes do Ceará, que hoje preside o Congresso Nacional, que se associe a nós nessa luta, porque precisamos aprovar inclusive a legislação que está nesta Casa que aperfeiçoa a nova política do turismo nacional e também a Lei nº 6.513, de 1977, que estabelece as novas zonas especiais das áreas de interesse turístico no Brasil.

Sr. Presidente, nós precisamos contar com V.Exa. nessa luta aqui no Congresso Nacional, com o apoio dos Líderes do Governo, para aprovar uma legislação moderna e eficiente que valorize e incentive a política de turismo no Brasil, uma das maiores fontes de renda, de riqueza, de geração de emprego para o nosso povo. Este é um registro muito importante.

Por último, quero registrar que amanhã estarei participando da caravana do nosso Presidente Lula, que está hoje no Ceará. Amanhã, estarei me associando à comitiva na cidade de Quixelô, com nossa Prefeita Fátima Gomes, até o Cariri, onde o Presidente Lula encerra essa maratona no Estado.

Acima de tudo, deixo o nosso apoio manifesto ao maior Presidente da história do Brasil, que mudou a vida do nosso povo, sobretudo dos mais pobres, mais carentes e mais sofridos. Nós sabemos que Lula vem sofrendo uma perseguição terrível por parte de segmentos reacionários e conservadores de uma elite que não quer ver o povo pobre viver com dignidade e igualdade, com condições melhores de vida. Lula representa essa mudança da esperança de um Brasil mais justo para todos os brasileiros.

Viva o Presidente Lula! Estaremos amanhã lá no Ceará com a nossa Prefeita de Quixelô, Fátima Gomes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Carlos Manato.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para falar de um tema atual: a reforma política.

Eu acredito que para uma reforma política ser aprovada nesta Casa e ter bom desempenho, que agrade à população, que agrade a todos os Parlamentares, seria uma proposta para entrar em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vigor em 2040. Uma proposta de reforma política para 2040 tem chance de ser aprovada nesta Casa pela maioria, através de PEC, de projeto de lei, da forma que se quiser, porque aí os interesses não vão estar nesta pauta. Em 2040, a maioria de nós não será candidata.

Como que nós vamos aprovar uma reforma política para entrar em vigor no ano que vem? Cada um de nós vai puxar a sardinha para o próprio lado, cada um de nós vai querer olhar o que é melhor para si. Qual é a reforma por meio da qual o Deputado pode ser reeleito? Eu penso dessa forma. Eu vou aprovar aquela reforma que é melhor para mim.

Eu disputei quatro eleições, ganhei três, como se fosse pelo distritão. Em três eleições eu fiquei entre os dez mais votados do Estado, em uma eleição eu precisei da coligação partidária. A meu ver, eu prefiro disputar a eleição com dez vagas, que é o que prevê o distritão, do que uma eleição em que eu esteja numa coligação que não seja a melhor possível, e se fica numa situação delicada.

Em relação ao distritão, Presidente, pela nossa análise de conversas com a população, o povo brasileiro não está acostumado a votar em partido — poucos estão. Pode-se fazer pesquisa: a minoria vota no partido; a maioria vota, sim, no candidato.

O eleitor não consegue entender como o candidato em quem ele votou obtêm 80 mil votos e perde a eleição para o candidato que obteve 40 mil votos. Ele não consegue entender isso e nos cobra essa posição.

O que eu lamento é que, nas redes sociais, umas quatro ou cinco pessoas me criticaram pela minha posição favorável ao distritão. Mas eu fiz alguns questionamentos a elas. Eu perguntei: "*Você concorda com o fenômeno do meu amigo Tiririca, do Celso Russomanno, do Enéas, que, em 2002, trouxe junto com ele mais 6 Deputados, um com menos de 300 votos?" "Não, não concordo.*" "*Você concorda com que os mais votados não ganhem a eleição?" "Não, eu não concordo.*" Então, vocês são favoráveis ao distritão! Vocês não sabem nem o que é distritão, mas são contra, porque alguém chegou e disse que o distritão é ruim.

No Estado Democrático de Direito, Presidente, nós temos que respeitar as posições. Acabar, simplesmente, com as coligações partidárias e criar uma cláusula de barreira imediata, nesse caso, eu prefiro estabelecer o distritão, porque ele vai ser mais democrático. Não podemos, também, acabar com as coligações, porque os partidos menores, que têm dificuldade, praticamente não vão participar da eleição.

Gostaria ainda de manifestar, Presidente, a minha posição contrária ao Fundo Partidário. A primeira coisa que nós fizemos foi tirar o 0,5%. Já está fora da PEC. Não existe mais o fundo de 3,6 bilhões de reais.

A criação desse fundo é polêmica. A sociedade não vai entender essa posição de agora, num momento como este de crise — na saúde, na educação, na geração de emprego e renda —, de criar um fundo de bilhões de reais para financiar campanhas. A população não entende. Então, tem que existir outro método que não seja o de criação de um fundo específico. Aí, nós vamos discutir e apresentá-lo.

Sinceramente, Presidente, eu acho que vai ficar tudo como está. Não vamos aprovar nada e vamos seguir o modelo atual, com as coligações, da forma como é.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras e população brasileira que acompanha esta sessão do Congresso Nacional, esta sessão foi convocada porque o Governo ilegítimo de Temer quer ampliar o déficit primário do País para este ano de 2017 e também para 2018.

Eu subo à tribuna porque as forças que organizaram o golpe parlamentar que derrubou a Presidenta Dilma Rousseff, legitimamente eleita pelo voto dos brasileiros, inventaram inclusive um tal de crime de pedalada. Agora nem o crime de mala de dinheiro serve para retirar Temer do poder.

Na época do tal crime de pedalada, entretanto, eles diziam que havia um enorme desequilíbrio fiscal no País e que era preciso trocar o Governo para que entrasse um Governo que assumiria com responsabilidade fiscal e que colocaria as contas em ordem.

Pois eu estou aqui com o gráfico que mostra como foram os superávits e os déficits primários ao longo dos últimos 14 anos. Deputado Décio Lima, nosso Líder aqui no Congresso Nacional, durante todo o Governo Lula e o Governo Dilma, o País fez superávit primário, inclusive no ano de 2014 — foram 76 bilhões de superávit primário.

Aí começou o golpe. Aí começaram as pautas-bomba. Aí o PMDB, o PSDB e mais alguns aliados se reuniram para jogar no "quanto pior, melhor" e para desestabilizar a economia do País.

Em 2015, tivemos um déficit — é verdade — de 43 bilhões, já fruto de todo esse processo.

Veio o ano de 2016, assumiu o Governo do golpe, assumiram Temer e seus aliados, e aí o déficit foi para 160 bilhões de reais. Porém, nos últimos 12 meses, em junho fechou o acumulado dos 12 meses, o Governo Temer conseguiu a seguinte proeza: ele passou 1 ano cortando uma série de programas sociais fundamentais, cortando programas de incentivo ao crescimento, cortando programas de apoio à agricultura familiar. É o Governo dos cortes. Corta, corta, corta. Corta o Farmácia Popular; corta o Minha Casa, Minha Vida; corta o apoio à indústria nacional, corta tudo.

Agora, Srs. Senadores, Srs. Deputados, ele deixa livre o gasto para alimentar a ciranda financeira dos juros que alimentam essa política econômica suicida para o Brasil, conduzida por Temer e Meirelles. E os senhores sabem o que aconteceu sob a gestão de Temer e Meirelles? O Brasil fez o maior déficit primário de toda a história do País, Deputado Bacelar — o maior déficit primário de toda a história do País!

E, agora, o novo passo é abrir a liquidação total do patrimônio público. O déficit continua se aprofundando, mas querem vender, por exemplo, o sistema elétrico brasileiro, para tapar o buraco desse déficit.

E mais grave, Presidente — peço 1 minuto para concluir...

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Não, não!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - E mais grave do que tudo isso é exatamente o fato de que nenhum tipo de conta se cobra do andar de cima. Este Governo — eu vou concluir, Deputado Décio Lima — é capaz, como está fazendo, de cortar 1 milhão e 200 mil famílias do Bolsa Família, mas não é capaz de propor o imposto sobre grandes fortunas ou o imposto sobre lucros e dividendos, que poderiam sim ajudar nas contas do País.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vou conceder a palavra ao Senador José Medeiros pela ordem. Deixem-me fazer um contraponto aqui. Já dei a palavra a vários Deputados. Vamos ouvir um Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faltam 4 minutos para completar meia hora. Há Deputado que falou, mas não registrou presença. Então, temos que computá-la. Eu vou mandar a Mesa computar os Deputados que falaram e não registraram presença. Aí teremos o número.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, o Estado de Mato Grosso tem contribuído de forma muito importante para a balança comercial brasileira. Ele é o maior exportador de grãos do País, é o maior produtor de girassol, de milho de pipoca, de soja, de algodão. Além disso, 88% do diamante exportado é de Mato Grosso.

Sr. Presidente, eu tenho dito constantemente que o Estado precisa ter um olhar diferenciado, para que possa continuar produzindo e gerando riqueza para o País. Num momento em que nós temos uma grande deficiência, um grande déficit de empregos, o Estado de Mato Grosso precisa, principalmente, de infraestrutura.

Eu tenho me reunido com o Presidente do BNDES. Ele se mostrou favorável ao término da BR-163, mas tenho para mim que é preciso o BNDES dar uma maior celeridade ao aporte de recursos para a duplicação da rodovia BR-163. E por que eu digo isso? Porque a ex-Presidente Dilma foi ao Mato Grosso e fez o informe de que a rodovia seria privatizada, de que seria duplicada, de que Mato Grosso receberia ali infraestrutura.

Acontece que, após algum tempo, faltou dinheiro, a rodovia continuou com pista simples, mas as pessoas estão pagando pedágio. Isso traz uma cobrança muito forte em cima dos Parlamentares. Os três Senadores do Estado são da mesma cidade, pela qual passa a BR-163. As pessoas ficam revoltadas, pois não entendem como há tanto Parlamentar numa mesma cidade, mas não há força política.

Nós tentamos explicar que o que falta é dinheiro, mas, na verdade, a expectativa frustrada e a espera por aquela duplicação já se transformou em raiva, em ódio. A população está à beira de um ataque de nervos, porque, a cada vez que passa pelo pedágio, o dinheiro fica lá, mas não há o retorno desse recurso.

A ex-Presidente do BNDES Maria Silvia estava com uma política de entesouramento, da qual nós discordamos, porque não dá para se dobrar ao argumento de que o Porto de Mariel, lá em Cuba, o Metrô de Caracas e as obras em Angola sejam mais importantes do que as obras estruturantes no Brasil.

Eu sei que há toda uma discussão técnica que defende que esses aportes eram feitos para empresas brasileiras e iriam gerar riquezas no Brasil, mas eu fico com o que dizia Getúlio Vargas: "*Adoro o Rio de Janeiro, Capital do meu País, adoro Porto Alegre, Capital do meu Estado, mas primeiro o meu São Borja*".

Aqui estou como representante de Mato Grosso. É por este Estado que cabe a mim fazer cobranças, para que, além de gerar riquezas para os seus habitantes, possa gerar riquezas para o Brasil.

Já houve até quem dissesse: *"Lá vem Medeiros com a cantilena da BR-163"*. Acontece que o Estado praticamente só tem a BR-163. Todo o fluxo, todo o escoamento de produção é feito por ali. Não há como concordarmos que o BNDES faça tanto aporte a certas obras, que faça com que a empresa do Partido dos Trabalhadores, a JBS, leve tanto aporte, e que Mato Grosso, que contribui tanto, fique à mercê dessa situação, mendigando alguns quilômetros de asfalto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na verdade, hoje a rodovia está esgarçada, lotada de carretas. De Rondonópolis a Cuiabá, uma distância de 210 quilômetros, já se chegou a gastar 6 horas, porque a rodovia lotou.

Então, esse é o pedido que faço. Na verdade, já estamos implorando. Espero que o Dr. Paulo Rabello de Castro, com a sensibilidade que tem, possa desenganchar, tirar a burocracia que está emperrando os aportes, para que a rodovia seja terminada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito esta sessão do Congresso para fazer uma breve reclamação.

V.Exa. não deve ter conhecimento disso, mas, constantemente, Deputados Federais que se deslocam até o Senado, para entrar ou colocar alguém dentro do plenário, enfrentam dificuldade. Os Deputados são constantemente interpelados e barrados, não pela Polícia Legislativa do Senado, mas pelo serviço terceirizado da Casa.

Na semana retrasada, vi Parlamentares passarem por um constrangimento que não se fazia necessário: vi Parlamentares que estavam acompanhando seus Prefeitos serem barrados — eles não conseguiram passar para o Senado.

É evidente que respeitamos qualquer tipo de norma, mas acho que devemos ter trânsito livre entre as duas Casas. Nós temos que ter, Sr. Presidente, o princípio da...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou abrir a discussão em globo, pois há número. Não vou suspender a sessão, porque atingimos o quórum para discussão.

Em discussão os Vetos nºs 15 a 21, de 2017.

O primeiro orador inscrito é o Deputado Júlio Delgado. *(Pausa.)*

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria que V.Exa. entendesse o meu calvário, pois eu entendo o de V.Exa. Mas aqui estou para exercer o papel que me foi delegado e o faço com muita responsabilidade.

Em segundo lugar, a questão de ordem que levanto a V.Exa. é com base no art. 29, § 2º, do Regimento Comum, acerca do quórum físico. É visível que no plenário desta Casa não há um sexto dos Srs. Senadores e muito menos um sexto dos Srs. Deputados.

Portanto, eu peço a V.Exa. a aplicação do art. 29, § 2º, no que concerne ao quórum físico, porque, neste momento, não há quórum físico.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRª SORAYA SANTOS (PMDB-RJ) - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Só um minuto, Deputada. Deixe-me responder, primeiro, ao Deputado.

Eu quero dizer a V.Exa. que eu não posso pegar no braço de cada Senador, de cada Deputado e os colocar sentados aqui nessas cadeiras. O que vale aqui para o plenário — e V.Exa. é um Deputado experiente e sabe disso — é o painel. O painel foi zerado a pedido de V.Exa. Na hora da votação, se não houver número, se os Deputados que estão presentes não comparecerem, obviamente, a sessão vai cair.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Júlio Delgado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB-MG) - Sr. Presidente, eu estou aqui pacientemente aguardando.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Eu estava apresentando uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. tem a palavra, Deputado Júlio Delgado.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço coro às palavras do Deputado Alberto Fraga com relação à reciprocidade que existe na Casa. Eu tenho certeza de que V.Exa. vai cobrar isso.

Eu tive informação, Deputado Fraga, de que inclusive funcionários da taquigrafia da Câmara tiveram dificuldade para exercer suas funções no Senado. Se houve restrição à entrada de funcionários que prestam serviço, imagine o que houve com os Prefeitos. Nós sabemos que o plenário do Senado é menor, que a estrutura menor, mas não pode haver restrição à entrada de funcionários e de quem esteja acompanhando um Parlamentar. Essa era uma primeira observação, que não tem nada a ver com a matéria que estamos discutindo.

Vamos discutir aqui hoje vários destaques. Onze deles estão destacados para serem votados separadamente. Há destaques aí que são de profunda relevância para a sociedade, uma vez que tratam de carreiras de profissionais de saúde.

Sabemos que o Governo tem interesse em votar esses destaques e em limpar a pauta do Congresso rapidamente para votar a revisão do ajuste fiscal, do rombo que foi elevado de 139 bilhões para 159 bilhões, demonstrando claramente que houve um equívoco nas contas, no que se imaginava que haveria de arrecadação e no que foi gasto para blindar o Presidente Temer.

Venho aqui mais uma vez — e já foi dito por outros Deputados —, aproveitando uma sessão do Congresso Nacional, em que estão presentes Deputados e Senadores, para dizer que vamos propor sim uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a questão da área da RENCA.

É importante dizer que temos que apurar o que aconteceu suspeitamente com a revogação de um decreto ontem e com a publicação de outro. Quero dizer aos Deputados e Senadores que a revogação de um decreto e a publicação de outro levanta mais suspeita ainda. O decreto que foi publicado, Deputado Macris, piora e fica mais dirigido ainda quando restringe a participação de alguns setores. Então, é fundamental que o Congresso Nacional apure isso.

Isso é suspeito, porque podemos dizer claramente que as empresas canadenses já trabalhavam no Brasil com prospecção e com lavras de ouro e de outros metais. O que aconteceu é que a Câmara de Comércio Brasil-Canadá criou um setor específico de mineração a partir da visita feita, em março, ao Canadá. A partir daí, criou-se um setor específico.

Não sei se os Deputados sabem — quem não é daquela região vai estudando um pouco mais, Deputado Rubens, e vai se aprimorando —, mas não é uma reserva. Quando se fala RENCA — Reserva Natural do Cobre e Associados, nesses associados, há ouro. E os maiores prospectores de perfuração e descoberta de ouro são os canadenses.

Depois, nessa prospecção, há lavra de tântalo. Eu não tinha ouvido falar disso, não sabia o que era tântalo. Ele serve de componente para *chip* de celulares, para combustível de aeronaves espaciais, inclusive para composição de material nuclear. É isso que há naquela reserva.

Fora a questão da suspeição da revogação de um decreto e da publicação de outro, há a questão ambiental. Nós não queremos que aquela região se transforme em uma nova Serra Pelada, cujo ecossistema em volta dela acabou por causa daquela situação toda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ali não, ali está no meio da Floresta Amazônica. Isso vai trazer prejuízo e não só para os mananciais. Estão tentando preservar as áreas indígenas e as áreas ambientais em volta, só que elas serão profundamente comprometidas com a exploração e a prospecção de lavras desses materiais nobres.

Então, é importante que façamos essa apuração, para saber por que um decreto foi tão rapidamente, em função da reação ambiental, substituído por outro, trazendo um direcionamento ainda maior para aqueles que podem participar desta concessão. É um dever do Congresso Nacional, é o que nós devemos fazer.

E eu gostaria de comunicar que nós vamos começar a colher as assinaturas dos colegas Deputados e Deputadas e dos Senadores e Senadoras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Major Olimpio e, na sequência, ao Deputado Edmilson Rodrigues. *(Pausa.)*

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Vanderlei Macris, para uma questão de ordem.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa. no sentido de que a Secretaria da Mesa pudesse distribuir a lista de destaques, até porque nós não temos ainda conhecimento, para votação dos vetos, de quais destaques foram apresentados até o presente momento.

Isso seria muito importante, para agilizarmos os trabalhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa encaminhará a V.Exa. agora os destaques. Eu anunciei, no começo da sessão, quais os destaques que já foram discutidos e que vamos votar nominalmente e também os destaques que nós vamos votar nas cédulas.

V.Exa. recebeu a lista?

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP) - Sim, acabei de recebê-la, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, nesta sessão do Congresso, população que nos acompanha, o Brasil está uma verdadeira zorra total. *Zorra Total* é um programa humorístico da Rede Globo que, no sábado, mais uma vez inovou, apresentando um quadro em que um policial militar fazia também bico de ladrão, de bandido. Olhem que bonita mensagem para o País!

Os policiais são os profissionais mais mal pagos mesmo. Mas a Rede Globo tem sido contumaz nesse achincalhamento com quem está na ponta da linha, defendendo a sociedade. Zorra total é ter bilhões de reais em empréstimos no BNDES. Zorra total é o escárnio por que está passando o País. Zorra total são os desvios criminosos. Zorra total são dezenas de Senadores criminosos, investigados. Zorra total é mais de uma centena de Deputados criminosos envolvidos, só dependendo de investigação e de delação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E as soluções para a segurança pública? Quando aparecem, são na forma de audiência de custódia como política de desencarceramento. E aí o que acontece? A polícia está limpando o chão com a torneira aberta. O bandido assalta com arma e fuzil, e a Justiça o coloca em liberdade em 24 horas.

Um juiz de Campinas não foi atendido por um tenente que estava cumprindo a legislação do Estado. Esse juiz disse "*a custódia de presos dentro do fórum é da Polícia Civil*", mas pela lei é dos agentes de escolta e vigilância. Sabe o que esse juiz fez? Prendeu o tenente. Depois, sabe o que ele fez? Prendeu o capitão. Depois, sabe o que ele fez? Soltou o bandido.

É esta a mensagem que nós temos para o nosso País hoje: uma zorra total.

Eu fiz uma representação à Procuradoria-Geral da República e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quando a Rede Globo achincalhou as polícias militares do Brasil na novela *Malhação.* Até agora ninguém deu retorno, porque a Globo pode tudo! Pode dizer da zorra mesmo, nós nos comportamos como uma zorra!

Queremos hoje votar 3 bilhões e 600 milhões para custear as nossas campanhas e garantir a nossa eleição, mas nós não mexemos com a política de segurança pública. Entretanto, o juiz, quando aparece, em vez de prender o ladrão, prende o policial!

Aqui fica minha mensagem de desabafo: se nós queremos mesmo essa zorra no País, essa zorra na segurança pública, vamos lá, senhores juízes, vamos lá, Ministério Público, que diz que é aliado da polícia, mas só é enquanto os policiais estão fazendo a escolta do Presidente do Tribunal de Justiça, do Procurador-Geral da República, dos Governadores e de uma série de autoridades, ou estão defendendo a suas próprias famílias. Aí o policial presta. Mas no momento em que é preciso dar garantia para o policial, aí ele não presta, aí ele é o Guarda Belo, aí ele é aquele que está fazendo o bico de ladrão na televisão.

Pelo amor de Deus! Se nós queremos uma zorra total para a segurança, como nós tivemos no Espírito Santo, nós estamos no caminho certo, que é achincalhar a polícia, que está lá na ponta da linha.

Pelo amor de Deus! Em São Paulo, nós ainda temos um Governador irresponsável, aliado do crime e do criminoso, facilitando a vida de bandido e arrebentando a polícia de São Paulo.

Aqui fica a minha manifestação, Srs. Congressistas! Se nós não aceitamos que o País é uma zorra total, é hora de dizermos não e prestigiarmos a segurança pública!

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero fazer um registro. Encontram-se conosco neste plenário, nesta sessão do Congresso, o Prefeito de Belford Roxo, o Waguinho, grande amigo, que quer lhe dar um abraço, inclusive porque ele é do PMDB, e o nosso Vice-Prefeito, Deputado Canella. Se V.Exa. permitir, iremos aí lhe dar um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Claro. Sejam bem-vindos!

Faço um convite aos Senadores e Deputados. Nós vamos daqui a um pouquinho iniciar um processo de votação nominal. Os Senadores e os Deputados que não comparecerem obviamente vão levar falta, no dia de hoje, na sessão do Congresso Nacional.

Com a palavra a Deputada Soraya Santos.

A SRª SORAYA SANTOS (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero fazer um pedido a V.Exa., aproveitando a sua presença nesta Casa.

Nós aprovamos aqui, na Câmara dos Deputados, um projeto muito importante: a regulamentação da profissão das esteticistas deste Brasil. São 74 anos de profissão e 15 anos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

curso de ensino superior, Sr. Presidente. O projeto encontra-se, desde o ano passado, no Senado. Eu sei que V.Exa. é um grande defensor das mulheres, é um grande defensor das categorias, mas rogo a V.Exa. que acelere a votação desse projeto, a fim de que possamos reconhecer essa categoria que faz parte da nossa saúde.

Sr. Presidente, eu não poderia, como representante das esteticistas deste País, deixar de aproveitar a presença de V.Exa. e pedir que paute, no Senado, a regulamentação dessa profissão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Apelo aos Deputados e às Deputadas, aos Senadores e às Senadoras que venham ao plenário.

Para deliberarmos sobre essa matéria, Deputada Soraya, nós precisamos de 257 Srs. Parlamentares. Entretanto, temos até agora apenas 118 Deputados e Deputadas e 36 Senadores e Senadoras.

Mais uma vez, eu peço aos Senadores, às Senadoras, aos Deputados e às Deputadas que compareçam ao plenário para iniciarmos o processo de votação nominal, conforme acordo que fiz, ainda no semestre passado, em relação aos vetos presidenciais que ficaram pendentes.

Reitero que fiz acordo com a Oposição para votarmos estes vetos nominalmente. Portanto, é necessária a presença dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas. Se não a registrarem, vão levar falta, no dia de hoje, na sessão do Congresso Nacional.

Esta é uma sessão nova, que foi aberta hoje. Portanto, vale a presença desta sessão, no dia de hoje, sob pena de os Deputados e Deputadas levarem falta.

Com a palavra o Senador Romero Jucá, pela ordem de inscrição. *(Pausa.)*

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Presidente Eunício Oliveira, eu apresentei uma questão de ordem a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Já vou passar a palavra a V.Exa. Aguarde só um minuto, Deputado.

Eu só quero saber se está em plenário o Senador Romero Jucá, Líder do Governo no Senado, que estava inscrito. *(Pausa.)*

Quem pediu questão de ordem?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Eu pedi questão de ordem, já a fiz, mas V.Exa. não me deu resposta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. tem que ter paciência, Deputado Alberto Fraga. Calma, eu vou dar a palavra a V.Exa.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com certeza absoluta, eu vou dar a palavra a V.Exa.

V.Exa. tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu fiz a questão de ordem. Na verdade, eu queria pedir a V.Exa. que desfaça esses mal-entendidos e esses constrangimentos que estão acontecendo. Os Deputados, quando se deslocam para o Senado com um Prefeito para entrar no plenário, têm que ter a autorização de um Senador.

Na semana retrasada, barraram, inclusive, os nossos taquígrafos. Quando eles se deslocavam para lá, foram barrados. E, veja, eles estão sendo barrados pelo serviço terceirizado, não é nem pela Polícia Legislativa do Senado. O constrangimento que os Deputados estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

passando é muito grande. Não aconteceu comigo, mas eu tenho visto colegas serem barrados e impedidos de levar o Prefeito para dar um abraço no Senador do seu Estado.

Eu peço a V.Exa. que resolva essa situação junto à Mesa Diretora do Senado, para que não fique esse clima diferente entre as duas Casas. Nós temos que seguir o princípio da simetria. É esse o pedido que eu faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não é uma questão de ordem.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - É uma reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - É uma reclamação de V.Exa. Eu já tomei as providências em relação ao que é possível ser feito. O Regimento do Senado determina dessa forma. Deputados não estão sendo barrados, nem Deputadas estão sendo barradas. Senadores e Senadoras não foram barrados. O problema é que nós temos um plenário pequeno.

Na semana passada, determinada entidade sindical veio para cá com 276 pessoas que queriam adentrar ao plenário do Senado. A Câmara dos Deputados é uma Casa de Parlamentares, como o Senado é uma Casa de Parlamentares. Então, não há veto e nem há pedido de identificação a Deputados ou a Deputadas. Mas a identificação ao entrar na Casa é regimental.

V.Exa. tem toda a razão, eu já recebi mais de uma reclamação, já conversei hoje pela manhã com a Diretora para tomar providências a respeito do fato, inclusive, a de não trocar aquelas pessoas que, embora terceirizadas, têm que ser permanentes naquele local. Além disso, deve haver ali tantas e quantas pessoas forem necessárias para agilizar a identificação, porque isso é difícil também. Ainda na semana passada, estávamos em uma sessão de debate intenso e chegou um Senador com 60 moças que eram candidatas a *miss* e veio para a Mesa. Não dá para ser grosseiro com Parlamentar.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Ainda mais com *misses* — não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não dá para ser grosseiro com ninguém, nem com Parlamentar, nem com pessoas que vêm visitar o Congresso Nacional. Inclusive, o Senado tem equipes que acompanham a visitação à Casa.

Eu quero deixar bem claro a V.Exa. que Deputados e Senadores, Deputadas e Senadoras não estão sendo barrados e não há a determinação de barrar ninguém. Mas, para os cidadãos comuns que chegam para visitar o Congresso Nacional que não são detentores de mandato, o Regimento determina a identificação.

Então, estou tomando outras providências, porque a reclamação de V.Exa. tem procedência.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Eu sabia que podia contar com V.Exa. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues. *(Pausa.)*

Antes, quero registrar a presença do Prefeito Waguinho e do Vice-Prefeito Márcio, de Belford Roxo, no Rio de Janeiro.

Mais uma vez, peço aos Deputados e às Deputadas que compareçam ao plenário. Vamos iniciar um processo de votação nominal, pelo acordo que fiz na última sessão do Congresso Nacional, ainda no semestre passado, de votar esses vetos nominalmente.

Portanto, é necessária a presença mínima de 257 Deputados e Deputadas e de 41 Senadores. Há apenas 122 Deputados e Deputadas e 37 Senadores. E esta é uma sessão nova.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atendendo a uma questão de ordem, eu fechei a sessão anterior e abri uma sessão nova. Deputados e Senadores que não comparecerem vão receber falta no dia de hoje.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu espero que este Congresso, honrando a vontade popular e respeitando a soberania nacional, derrube um dos vetos assinados pelo Presidente Temer.

Refiro-me à proposta de minha autoria, aprovada na Comissão de Finanças e Tributação, por unanimidade; aprovada na Comissão Mista de Orçamento, por unanimidade; aprovada, na última sessão do ano de 2016, aqui, também por unanimidade, talvez por pressa daqueles que queriam ir para as férias. No entanto, foi aprovada por unanimidade a proposta de auditoria da dívida pública.

E o que nós estamos discutindo é um veto totalmente absurdo e que, infelizmente, não é privilégio só do ilegítimo Governo "Fora, Temer!". A proposta de auditoria da dívida é a proposta de cumprimento do art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

Então, ninguém aqui consegue explicar por que é contra auditoria. O Relator do Orçamento está presente. S.Exa. pode ter mil argumentos, que serão meras tergiversações. Não há como dizer, com o conteúdo comprometido com a soberania, que o veto é para o bem do Brasil.

Na verdade, o veto à auditoria cidadã da dívida, ou seja, o desrespeito ao que a Constituição obriga a fazer há 30 anos, é simplesmente uma proposta estratégica alheia aos interesses nacionais. Robert Kurz, grande intelectual alemão, pensador crítico, falava que o mundo vai se transformando num verdadeiro cassino financeiro. Só que o Brasil, nas mãos de governadores que odeiam o povo brasileiro, que babam de emoção ao beijar os pés dos governantes dos países cêntricos do capitalismo, incluindo Michel Temer, que agora está com um pacote de maldades contra o povo, entregando as nossas reservas, os recursos nacionais do território nacional para as multinacionais, particularmente para o governo chinês, que é ávido em abocanhar o nosso minério, os nossos linhões de energias, as nossas hidrelétricas, não vai titubear, porque tem projetos estratégicos, tem uma geopolítica própria. Infelizmente, a nossa geopolítica é o "sim, senhor" à geopolítica externa. Bate-se forte na mesa, quando se trata de movimentos sociais; fala-se fino, quando vem ordem do imperialismo do grande capital financeiro.

Então, o Temer vetou a auditoria cidadã. Como a vetou, se ela foi aprovada por unanimidade? Ou foram covardes os Deputados e Senadores que votaram a favor? Tem que explicar o porquê não se quer a auditoria da dívida.

Ontem, o Governo anunciou o montante da dívida. Em dados oficiais, seria de 3,34 trilhões a dívida pública, incluindo a dívida externa e a dívida interna. Só que eles não computam mais de 1 trilhão de uma conta que é exatamente relativa às operações no mercado aberto de créditos. É aí que mora o perigo, porque fica totalmente alheio ao controle soberano, inclusive do Congresso Nacional.

Neste momento, o Banco Central é representado por um dirigente do grande capital financeiro que, até poucos meses, era diretor de uma das mais importantes instituições do oligopólio financeiro do País. E Meirelles, como todos sabemos, não foi só Presidente do banco do Grupo J&F e não foi só Presidente do Conselho Administrativo da J&F, na verdade, ele é sócio dos Batistas e é também representante do banco norte-americano que dirigiu, o BankBoston.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Infelizmente, Meirelles ocupa um dos mais importantes postos do Estado brasileiro, do Governo brasileiro, para servir a interesses alheios. É por isso que vetam auditoria. No passado, era de 525 bilhões a dívida externa e de quase 4 trilhões a dívida interna.

No ano que vem, como o Governo não consegue nem pagar os juros e amortizações, chegaremos a mais de 100% do PIB. Como vários economistas publicaram recentemente, no dia 17 deste mês, economistas ligados a grandes bancos estrangeiros e nacionais, professores da PUC, todos neoliberais, todos defendendo as reformas estruturais contra o povo brasileiro, dizem que em 2023, sem considerar as operações em mercado aberto, nós teremos 92% do PIB comprometido, já estamos próximos disso, se contabilizarmos esse mais de 1 trilhão.

Como é que se pode admitir que nós não queiramos auditar a dívida? Se devemos, pagamos. O que não podemos é destruir a vida e a dignidade do povo brasileiro, para nutrir a ganância de lucro das grandes corporações financeiras.

Eu concluo apenas chamando atenção: educação, 3,7%; saúde, 3,9%; segurança, 0,33%, e a dívida...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Eunício, colegas Parlamentares, inicialmente, a respeito dos vetos que apreciaremos nesta tarde aqui no Congresso Nacional, eu tenho a convicção de que é saudável para a boa democracia que possamos derrubar alguns deles.

Eu vou me referir ao Veto nº 50, de 2016, que trata de um comando colocado na LDO que determina a realização de auditoria na dívida pública.

É bem verdade que sempre esta celeuma teve um pouco de paixão partidária, mas hoje nós nos deparamos com uma realidade extremamente preocupante, não só pelo déficit fiscal, pelo endividamento crescente das finanças públicas brasileiras, do Tesouro Nacional, mas pelo fato de a própria Previdência estar sendo uma grande interrogação para todos.

Eu fui o requerente de uma auditoria sobre a Previdência e tenho cobrado que essa auditoria seja objeto de um debate amplo. Acabei de protocolar um requerimento para fazermos uma audiência pública na Comissão de Orçamento, em que possamos debater, à luz da auditoria — que, foi-me informado, foi realizada pelo Tribunal de Contas em atendimento a um pedido meu —, a realidade da previdência pública no Brasil.

Mas é saudável que tenhamos, sim, uma auditoria completa sobre a dívida pública brasileira. Nós não queremos com isso criar nenhuma celeuma no mercado. Pelo contrário, nós queremos é passar, justamente, uma informação de transparência.

Surpreende-me que o Governo se recuse a adotar esse tratamento de absoluta transparência com as finanças públicas. Eu creio que auditar as finanças seja saudável tanto numa empresa privada — e isso é feito rotineiramente —, como, e especialmente, quando se trata do dinheiro público.

Portanto, eu manifesto que votarei contra este veto, para que tenhamos, sim, auditoria das finanças públicas com absoluta transparência, não numa queda de braço política, não numa tentativa de desestabilizar a economia brasileira, mas com o objetivo de achar um rumo absolutamente claro, transparente, para a gestão do que é público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, eu aproveito estes minutos que me restam para fazer um registro extremamente importante em favor do cooperativismo.

Eu que tenho a honra de presidir nesta Casa a Frente Parlamentar do Cooperativismo acabei de participar de uma reunião com o Presidente e os Diretores do Banco Central do Brasil. Lá fomos debater o nosso projeto, o Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2011, que assegura que as cooperativas de crédito possam também operar com Prefeituras e com empresas públicas municipais, recebendo e depositando eventuais sobras de caixa desses Municípios, operando na recepção de impostos, no pagamento de servidores, enfim.

As cooperativas de crédito — presentes no Brasil inteiro e, muitas vezes, única instituição financeira em determinados Municípios — hoje sofrem restrições para operar com os Municípios, o que é extremamente injusto, pois elas acabam sendo a principal fomentadora, a principal estimuladora da economia local, empregando ali, aplicando ali os recursos que movimentam dos seus associados.

Saí da reunião com uma excelente notícia. O nosso projeto, que está em pauta, que já está com o regime de urgência aprovado, terá, sim, também, o aval do Banco Central do Brasil, que compreende que o cooperativismo de crédito hoje é uma realidade extremamente benéfica para todo o País.

Ali debatemos um parágrafo que assegura mecanismos prudenciais de gestão desse recurso, o que achamos saudável, pois queremos que as cooperativas, ao operarem com as Prefeituras, mantenham o rigor de seriedade na gestão de recursos que utilizam habitualmente.

O Banco Central assumiu comigo, com o Deputado Osmar Serraglio, com o Deputado Valdir Colatto e com outros colegas que lá compareceram juntamente conosco o compromisso de enviar, formalmente, o seu parecer favorável, superando finalmente o único obstáculo, que parecia uma dúvida — porque nunca disseram que eram contra, mas havia alguma resistência.

Agora poderemos aprovar, se Deus quiser, nesta semana ou no mais tardar na próxima, o PLP 100/11, que trata do cooperativismo de crédito, que, com certeza, irá incentivar ainda mais as cooperativas de crédito — não só aquelas cooperativas ligadas ao setor rural; hoje as cooperativas de crédito estão atuando nos diverso setores da economia: no empreendedorismo, no comércio, no serviço, no funcionalismo público, na área médica.

As cooperativas de crédito têm um papel importante, e o nosso projeto de lei demonstrará de maneira conclusiva a sua seriedade, a sua importância, permitindo que as Prefeituras e os órgãos públicos municipais operem também com elas.

Agradeço desde já a todos os pares e aproveito para pedir ao Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, que, tão logo chegue lá esse projeto, seja a ele dada a necessária celeridade, para vermos a proposição aprovada e sancionada o mais breve possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Mais uma vez, eu peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que compareçam ao plenário da Câmara dos Deputados.

Nós estamos numa sessão do Congresso Nacional. Se eu encerrar esta sessão, vou fazer o desconto do dia daqueles que não deram presença, porque estou desde 11 horas aguardando a presença das Sras. e dos Srs. Deputados.

O Senado Federal já deu quórum. Nós temos 43 Senadores e já poderíamos deliberar, mas ainda não temos número na Câmara dos Deputados. Portanto, se eu encerrar esta sessão, os Srs. Deputados que não tiverem comparecido vão receber falta e o desconto do dia de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

Concedo a palavra à Deputada Carmen Zanotto, do PPS de Santa Catarina.

A SRª. CARMEN ZANOTTO (Bloco Socialismo e Democracia/PPS-SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu ocupo este espaço para falar sobre o Veto nº 16, que é de interesse da bancada de Santa Catarina, como um todo.

O Veto nº 16 busca, naquele texto da Medida Provisória nº 756, fazer uma correção no traçado do Parque Nacional de São Joaquim.

E por que essa correção se faz necessária, Sr. Presidente, Srs. Deputados? Porque quando aqui nós aprovamos o Projeto de Lei nº 4.589, de 2001, do então Deputado Antônio Carlos Konder Reis — ele foi convertido na Lei nº 13.273, de 2016 —, o traçado por nós aprovado nesta Casa, que tinha vindo do Senado, não correspondeu com o traçado que era de conhecimento dos Municípios e da população residente no entorno do Parque Nacional de São Joaquim. Portanto, o mapa que estava disponibilizado pelo Instituto Chico Mendes não era o mapa, o traçado, aprovado aqui nesta Casa.

A bancada vem trabalhando desde a aprovação do então projeto de lei, agora, a Lei 13.273/16 e conseguiu incluir esse texto de correção na Medida Provisória nº 756, repito, mas ela recebeu o veto presidencial.

Preciso registrar que esse veto presidencial se deu após uma reunião que a bancada de Santa Catarina teve com o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, junto com os seus técnicos e a Secretaria de Governo, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no dia 17 de junho.

Mas, diferentemente do projeto de lei relacionado ao Estado do Pará, que já está tramitando aqui na Casa, o projeto de lei com o novo traçado do Parque Nacional de São Joaquim não chegou à Câmara.

Quero agradecer ao Ministro Sarney e ao Presidente do ICMBio, Ricardo Soavinski, por nos terem recebido em audiências, mas nós precisamos avançar, e é por isso que eu registro mais uma vez a preocupação das mais de 2.500 famílias com a ausência de correção do traçado. São famílias produtivas, pequenos produtores rurais, pequenos produtores de maçã.

Santa Catarina precisa dessa correção porque também estão sobrepostos nessa lei o Parque Estadual e o Parque do Ecomuseu, no Município de Lauro Muller. São áreas que já estão absolutamente preservadas. Precisamos, efetivamente, do plano de manejo. Precisamos de desenvolvimento sustentável.

Nós, que temos uma região belíssima, queremos, sim, que o nosso parque também se desenvolva, como outros parques já existentes no País, mas, para isso, é preciso que o veto seja derrubado no dia de hoje ou que efetivamente o projeto de lei chegue a esta Casa, conforme o compromisso do Governo. Eu acredito que o Governo não vai romper com esse compromisso de que será apreciado o novo texto e aprovado em regime de urgência.

Nós da bancada de Santa Catarina temos dois caminhos: ou derrubamos o veto hoje, ou aguardamos efetivamente o novo texto.

E faço este pronunciamento para registrar a minha preocupação com a chegada desse novo texto na Casa. Esperamos que chegue, para que possamos deliberar e dar tranquilidade aos moradores do entorno do Parque, a essas famílias que foram atingidas sem que a devida legislação fosse cumprida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez, renovo a esperança e a confiança no Presidente, que assumiu esse tema, através de órgãos como o Ministério do Meio Ambiente e o ICMBio, mas nós não podemos aguardar eternamente essa vinda. Então, preciso registrar que ou derrubamos o veto, ou aguardamos este PL em regime de urgência.

Agora já se passaram os meses de julho e agosto. Há mais de 60 dias nós aguardamos. Felizmente, o Pará já foi atendido parcialmente, com a vinda do PL, mas Santa Catarina precisa, merece e deve ser atendida também com a concessão do regime de urgência para o seu PL, a fim de darmos tranquilidade àquelas famílias, àqueles empreendedores do entorno do parque e das áreas atingidas, que, posso dizer, foram confiscadas.

Os moradores que não estavam no mapa apresentado pelo ICMBio se sentem violados, se sentem usurpados. Suas áreas de terras foram confiscadas, porque não tinham conhecimento desse traçado, repito, aprovado por nós aqui na Câmara, vindo do Senado.

Portanto, precisamos corrigir esse equívoco, em nome de toda uma população da região serrana do Estado de Santa Catarina; em nome de todos esses moradores, de todos esses empreendedores, que zelam, sim, pelas nossas florestas; que zelam, sim, por um desenvolvimento sustentável.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pela ordem de inscrição, vou dar a palavra ao último Deputado, já que não há Senadores inscritos, para abrir a votação na cédula — não será feita a votação nominal ainda, mas na cédula.

Passo a palavra ao Deputado Bohn Gass. *(Pausa.)*

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE-TO) - Sr. Presidente, gostaria de convocar os membros do Governo, e o Vice-Líder, a comparecerem ao plenário para votar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu preciso que os Deputados e as Deputadas compareçam ao plenário. Os Senadores já compareceram, já têm número suficiente para votar.

Passo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Sr. Presidente do Congresso, apenas quero lembrar que não é possível abrir a votação na cédula sem que haja quórum. Quero apenas lembrar dessa exigência regimental.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. tem a palavra, para fazer o seu encaminhamento.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Nesta semana, o Governo Temer anunciou um grande pacote de privatizações. Até acredito que poderia se colocar em cima do Palácio do Planalto, com a gestão do Temer, agora, a informação: *"Liquida-se".*

O Brasil está em liquidação; está à venda. São 57 empresas de setores estratégicos da economia brasileira que o Governo Temer quer entregar.

Quando Fernando Henrique Cardoso era Presidente da República e fez um projeto de privatizações do setor de energia, ele dizia três coisas básicas: primeiro, que os recursos advindos da privatização serviriam para abater a dívida; segundo, que a privatização melhoraria a eficiência desse setor; terceiro, que diminuiria o custo das tarifas para a sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pois eu quero dizer para os senhores que as três coisas que ele disse estavam erradas; nenhuma se confirmou. Primeiro: com o abatimento da dívida, a dívida aumentou, e vendeu-se patrimônio. Segundo: a eficiência no setor energético foi tão grande no tempo em que os tucanos eram Governo que houve racionamento na área da energia, inclusive apagão. Essa foi a eficiência deles. Terceiro: as tarifas só aumentaram.

Eu já participei de vários debates em que as pessoas dizem: *"Veja bem, na parte da tecnologia e das comunicações, dos telefones, como isso trouxe avanço para as pessoas!"*. Sim, nos grandes centros, nas grandes cidades, onde a atividade dá lucro para as operadoras, pode-se pegar um celular e telefonar, mas vá ao interior, vá a um pequeno Município do interior. Lá não pega celular! Lá nem sinal há, porque a prestação desse serviço não dá rentabilidade às empresas. Aí é preciso pagar um sistema. Se se quer Internet, é preciso pagar. Então, além de se ter um sistema precário, ainda se tem que pagar caro.

Esse é o resumo da privatização: perder a soberania e — vejam a grande contradição — ter aumento do custo para o cidadão, sem que se tenha uma tecnologia efetivamente mais ágil.

Onde está a grande contradição? O Governo busca estatais chinesas para atuar no Brasil e destrói as nossas estatais. A privatização — momento em que o Estado brasileiro se desfaz das estruturas públicas — abre para mercados externos, para estatais de outros países, virem aqui operar.

Isso é um desastre! Essa liquidação que o Temer está fazendo é uma vergonha para o País!

E eu me refiro ao que está sendo feito, pois nós não concluímos ainda a votação aqui sobre o BNDES, sobre a TJLP. Ao mesmo tempo em que ele diminuiu a parte de subsídios que o Estado brasileiro vai colocar, ao retirar uma taxa que pode gerar investimentos e dar condições às empresas brasileiras de investirem, ele destrói a TJLP e faz com que os outros países que tenham banco nacional de desenvolvimento venham aqui financiar empresas para transferir os lucros do Brasil para os seus países.

Nós não podemos aceitar isso de forma alguma! Eu quero veementemente rechaçar essa onda privatista de liquidação que está sendo feita com os setores brasileiros.

E aí, o que acontece exatamente? Vou pegar o exemplo dos aeroportos. As empresas pegam o Aeroporto de Congonhas, que tem o maior círculo aeronáutico brasileiro, e os demais aeroportos do interior vão ficar com custos mais elevados. Hoje isso não acontece porque a alta rentabilidade de um aeroporto que tem muito tráfego permite que a INFRAERO viabilize também espaços de navegação aérea em outros lugares no interior deste País. Essa lógica vai desparecer, porque as empresas que participam dos processos de concessão ou de privatização vão atuar nos grandes centros ou nas áreas de lucratividade, e, nos outros lugares, a população vai ficar a ver navios e vai pagar caro por esse serviço, que vai se tornar precário.

Por isso, sob todos os aspectos, nós somos contra esse processo de liquidação a que o Temer está expondo o Brasil e as estruturas estratégicas de desenvolvimento que o País precisa ter como indutor de uma política sustentável.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, eu entendo o apelo de V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou dar a palavra a V.Exa. como Líder agora.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Não, não. Eu prefiro não falar como Líder agora. Eu só queria dizer que entendo o apelo de V.Exa. em relação ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quórum, mas não vai dar resultado, porque neste momento, na Câmara dos Deputados, só temos 196 presentes.

Com esse número, não haverá quórum para deliberação. Eu queria saber de V.Exa. se, neste caso, há uma previsão sobre até quando a sessão do Congresso Nacional pode se estender, se ela vai ser interrompida, se vai ser convocada uma nova sessão do Congresso, para um outro horário ou para um novo dia, porque realmente não há quórum para deliberação na Casa, mesmo que todos os Parlamentares que aqui estão venham ao plenário. Neste momento, só há 196 Deputados na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu, sinceramente, lamento profundamente que, quase 2 horas da tarde, uma reunião convocada para terça-feira às 11 horas da manhã, não conte com a presença de Deputados e Deputadas.

Eu lamento apenas. Não posso recriminar ninguém por não estar aqui, mas quero avisar que o dia será descontado do salário dos que não estiverem presentes, porque eu não entregarei o plenário para a sessão da Câmara enquanto esta matéria não for deliberada.

Eu tenho o compromisso, que assumi inclusive com V.Exa., ainda no semestre passado, de que votaríamos os vetos nominalmente. Quanto aos vetos acerca dos quais não houve acordo para realização de votação nominal, já foram ouvidos seis Deputados e dois Senadores, como determina o Regimento, e, com isso, eu posso mandar abrir, e, se não houver número para a apuração, lá no final, eu vou aguardar em relação a isso.

Em relação às votações nominais, é necessário, Deputado Glauber Braga, que tenhamos aqui 257 Deputados para que eu possa abrir o painel. Terei paciência de aguardar os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas, uma vez que já temos quórum no Senado inclusive para deliberação nominal.

Eu vou continuar dando a palavra aos Parlamentares — V.Exa. está inscrito como Líder e, se quiser, pode usar a palavra.

Depois, vou abrir o processo...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer uso da palavra como Líder neste momento só para entender o que V.Exa. disse. Há uma tentativa de abertura de alguma votação sem o quórum de 256?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não. A Presidência esclarece a V.Exa. que o quórum necessário para a votação dos vetos presidenciais é aferido pela própria cédula eletrônica de votação. Se eu tenho número e não abro, essa votação não vai ter número; os Deputados não vão vir, nem os Senadores.

Então, havendo quórum para abertura da sessão, o quórum para deliberação pode ser alcançado durante o processo de votação, o que será válido se, no momento da apuração, houver sido alcançado o número constitucionalmente previsto. Se não houver o número constitucionalmente previsto, na cédula, obviamente eu vou encerrar a sessão — não vou forçar e fazer algo que não seja regimental.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tanto é que, ainda que o Parlamentar tenha registrado presença no painel, sua presença será aferida, nesse caso, pelo processo de votação em cédulas.

Portanto, cumprido o Regimento...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - ...eu declaro aberta a votação dos vetos...

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Sr. Presidente, é uma questão sobre isso!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Calma! V.Exa. tem que me ouvir!

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Não, mas V.Exa. está querendo abrir a votação! Eu estou querendo dizer que não pode abrir!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu já abri! Já determinei a abertura, e V.Exa. não pode...

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Abertos os trabalhos em relação à votação dos vetos, que não são os nominais — não são os vetos nominais, como me comprometi. Eu vou aguardar. Se não houver número, não haverá número.

Está aberta a votação.

O SR. BOHN GASS - Sr. Presidente, art. 47 da Constituição...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Dou a palavra a V.Exa.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu lamento essa decisão, porque minha questão de ordem era exatamente sobre esse ponto.

A Constituição brasileira — a Constituição brasileira, Sr. Presidente! —, no seu art. 47, diz:

> *Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente* — presente, nobre Senador! V.Exa. é o Presidente do Congresso! — *a maioria absoluta de seus membros.*

Para iniciar o processo de votação, V.Exa. precisa respeitar isso. Nós só temos 156 Deputados aqui, e deve-se ter 256. E, na Casa, só há 200, Sr. Presidente.

(Manifestações no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deixem o Deputado fazer a questão de ordem dele. É legítima!

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - É isso, Sr. Presidente. Dentro deste meu tempo, quero fazer esse registro. Cito um artigo da Constituição, Sr. Presidente!

Além disso, há o Regimento da Casa, mas eu nem vou usá-lo. Vou usar a Constituição brasileira, sobre a qual todos nós juramos.

Aqui, está claro: só pode haver o início da votação, presente a maioria absoluta dos membros de cada Casa. Não há essa presença, então não pode ser aberto o processo de votação. Nem na Casa estão. Mas estou falando dos que estão aqui. Até poderiam estar na Casa, e não estar aqui, mas nem na Casa estão.

Eu quero fazer esta questão de ordem para que a abertura da votação não se efetive, que seja revista, porque não se pode... A Constituição é clara. Se existe uma coisa que precisamos cumprir... E o Regimento é inferior à Constituição, mas ele também nos ampara em relação a isso. Mas eu nem vou pegar o artigo do Regimento, porque a Constituição é clara: só se pode abrir o processo de votação com a maioria dos Parlamentares presente. E não está presente aqui a maioria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Só um minuto. Deixe-me responder ao Deputado. Concederei a palavra a V.Exa. na sequência.

Eu espero sair desta Casa um pouco mais sabido. V.Exas. criam fatos, talvez para confundir a opinião pública ou para constranger a Presidência. Quero deixar bem claro que eu não finalizarei a votação, não apurarei os votos, se não houver o número necessário de Parlamentares. Eu não ferirei a Constituição nem o Regimento.

Agora, para início da votação, que não é nominal e que será aferida, pode até ser que haja Deputados e Senadores que não estejam presentes.

V.Exas. escutam muito as assessorias, que querem dirigir os trabalhos da Casa. Tudo bem, é perfeitamente razoável ouvir as assessorias. Mas não podem querer constranger a Mesa, porque eu não tomarei... Eu tenho palavra! Eu dei a minha palavra na última sessão de que os vetos seriam votados nominalmente e eu não esqueço os compromissos que assumo.

Portanto, se V.Exa. levanta isso pela Constituição como questão de ordem, está indeferida. E V.Exa. pode recorrer, se quiser, à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Sr. Presidente, primeiro, quero destacar que não fiz a questão de ordem para causar nenhum constrangimento a V.Exa.

Em segundo lugar, quero dizer que V.Exa. não deveria falar da assessoria, porque V.Exa. está sendo auxiliado por um assessor. Então, eu não acho razoável que essa observação sobre assessores parta de V.Exa. porque...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. não vai me dar carão aqui!

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Sr. Presidente, V.Exa. fez uma observação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vou dar a palavra ao próximo orador.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Sr. Presidente, V.Exa. fez uma observação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. vai recorrer ou não vai recorrer? V.Exa. vai recorrer ou não vai recorrer?

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Em terceiro lugar, nós vamos recorrer.

Em quarto lugar, o que está posto aqui eu entendi muito bem. V.Exa. iniciou o processo, mas não poderia ter iniciado o processo. O Regimento é claro.

Sr. Presidente, eu não aceito que V.Exa. queira dizer que estou jogando para a torcida. Eu estou jogando com aquilo sobre o que nós juramos, a Constituição Federal, que deixa claro que V.Exa. não poderia ter iniciado o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Glauber Braga, para uma questão de ordem.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero saber de V.Exa. objetivamente se há precedente em sessão do Congresso Nacional de abertura do processo de votação sem que haja quórum para deliberação. Objetivamente este é o questionamento: qual é o precedente?

Digo isso porque o Deputado Bohn Gass fez uma questão de ordem correta. O art. 47 da Constituição é cristalino:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Eu gostaria que V.Exa. apresentasse para o Plenário, que aqui delibera em sessão do Congresso Nacional, quando isso aconteceu.

Agora, sim, faço uma questão de ordem, que é a seguinte: se V.Exa. trouxer algum precedente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu só consigo responder a uma questão por vez, Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Vou concluir, Sr. Presidente. A minha questão de ordem tem uma segunda etapa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu respondo a todas as questões de ordem de V.Exa., Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - A segunda etapa, Sr. Presidente, é a seguinte: além dos precedentes, eu queria saber de V.Exa. se da sua decisão pode haver recurso ao Plenário do Congresso Nacional, com efeito suspensivo, a partir do apoiamento do conjunto dos Líderes.

V.Exa. fez sinal de que não. Mas eu lamento dizer a V.Exa., pelo que eu entendi, que a secretaria disse a V.Exa. que sim, pelo sinal aqui para baixo, para quem está na utilização dos microfones.

Então eu queria entender de V.Exa., primeiro, a possibilidade de efeito suspensivo pelo Plenário do Congresso Nacional e, além disso, quais são os dispositivos autorizadores ou o momento histórico em que se iniciou votação do Congresso para apreciação de vetos, sem que houvesse quórum mínimo para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou responder a V.Exa.

Primeiro, no Mandado de Segurança 33.705, impetrado pela Deputada Luiza Erundina de Sousa e outros, por intermédio do advogado Hélio de Souza Rodrigues Junior, tendo como impetrada a Mesa do Congresso Nacional — portanto, esta Mesa Diretora, e não a da Câmara dos Deputados —, defendida pelos advogados Alberto Machado Cascais Meleiro e outros, o Ministro Celso de Mello definiu que: *"(...) o quórum de uma votação é aferido pelo seu resultado, (...) podendo ser desfiado por meio de verificação; e c) o Decreto Legislativo nº 77 de 2002-CN (...)".*

Então há...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Estamos falando de coisas diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Estamos falando de coisas diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - De abertura de votação. Só se afere o voto depois na votação.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Estou respondendo ao Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Segundo: V.Exa. consulta a Mesa sobre recurso ao Plenário.

O recurso não é ao Plenário. O art. 132 do Regimento Comum diz, claramente:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 132. É irrecorrível a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional.

Não é o caso. Não é o caso.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - É o caso, Sr. Presidente. Estamos falando de um dispositivo constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu posso terminar?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Pois não. Mas é um dispositivo constitucional — art. 47.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deixe-me terminar para V.Exa.

Art 32.....

§ 1º Apresentado o recurso, que não terá efeito suspensivo, o Presidente, ex-officio ou por proposta do recorrente, deferida pelo Plenário, remeterá a matéria à Comissão de Constituição e Justiça da Casa a que pertencer o recorrente.

Como quem está recorrendo é V.Exa., que é Deputado e pertence à Câmara dos Deputados, o recurso é à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Recorro da decisão de V.Exa. em relação à abertura do processo de votação sem quórum mínimo de deliberação, na Câmara dos Deputados.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Sr. Presidente, questão de ordem...

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE-TO) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu estou respondendo a uma questão de ordem.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, recorro da decisão de V.Exa.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE-TO) - Eu gostaria que o Deputado Glauber registrasse a presença dele...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou dar a palavra, pacientemente, pela ordem de inscrição. Agora, eu não darei a palavra, mesmo pela ordem de inscrição, enquanto estiver respondendo a uma questão de ordem. Tem preferência, Deputado Gaguim, a questão de ordem. O Deputado está trazendo um recurso...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Recorro, então, Sr. Presidente, da decisão de V.Exa. e peço que o recurso seja encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa fará isso, porque é o que determina o Regimento.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Sr. Presidente, para uma questão de ordem, com base no art. 35 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Questão de ordem.

Tem a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Glauber Braga quer registrar a presença. Para apresentar questão de ordem, ele tem que estar presente na Casa para poder questionar os nossos trabalhos. Ele não registrou ainda a presença.

Convocamos os Deputados para virem ao plenário, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Gaguim, vou determinar à Mesa que todos os Parlamentares que usaram da palavra, automaticamente, independentemente de terem registrado presença, sejam contabilizados para efeito de quórum.

Já falaram aqui, Deputado Gaguim — que não estão presentes, mas estão presentes, embora alguns queiram que eu identifique no olho de cada um dos senhores e das senhoras —, e serão considerados para efeito de quórum, os seguintes Deputados: Henrique Fontana, João Daniel, Décio Lima, Glauber Braga, que inclusive apresentou questão de ordem, Bohn Gass e Edmilson Rodrigues. Peço à Mesa que seja contabilizada a presença desses Srs. Deputados e dessas Sras. Deputadas.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Sr. Presidente, estou presente nesta sessão e quero apresentar uma questão de ordem, com base no art. 35 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pede a palavra o Deputado Zé Carlos para uma questão de ordem. Qual é o artigo, Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Art. 35 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que diz:

> *Art. 35. Na Ordem do Dia, estando o projeto em fase de votação* — como é o caso —*, e não havendo número para as deliberações* — como é o caso —*, passar-se-á à matéria seguinte em discussão.*

Há PLNs a serem votados nesta sessão. O Regimento Comum, em seu art. 35, é muito claro, Sr. Presidente. Esta votação não pode continuar. Já se falou na Constituição. V.Exa. usa o argumento do ato do Ministro. O argumento está correto, mas não se enquadra no que estamos votando. O Regimento Comum, a que V.Exa. apelou, é muito claro.

Temos que passar para a matéria seguinte, Sr. Presidente.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu lamento, profundamente — V.Exa. não está presente desde o começo da sessão, e eu estou aqui desde as 11 horas, V.Exa. deu presença agora há pouco...

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Não cheguei, não. Não dei, não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está bem.

Eu lamento que agora V.Exa. levante questão de ordem dizendo que não foi discutida a matéria. Foi discutida a matéria sim por seis Deputados e dois Senadores.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Eu não disse isso, Sr. Presidente. Eu não disse isso. Eu disse que, em discussão, como V.Exa. está afirmando, em votação como esta, não havendo quórum, tem que passar para a matéria seguinte. Foi isso que eu disse. Eu concordo com V.Exa. V.Exa. não escutou o que eu disse.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não, isso já foi feito. Isso já foi definido lá atrás. V.Exa., lamentavelmente, não me ouviu.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou conceder a palavra à Deputada Alice Portugal para uma questão de ordem.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, venho falar, na verdade, em relação à ordem dos trabalhos: é para entender que V.Exa. está considerando em votação a matéria? Porque não há quórum, não há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

número na Casa. Pelo menos ainda não detectamos esse número. Não há número, repito, não há quórum no plenário. Se já estiver em votação, nós vamos ter que, lamentavelmente, nos declarar em obstrução. Se há votação sem número, nós vamos ter que orientar obstrução, e não gostaríamos.

É necessário esse esclarecimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu já fiz esse esclarecimento a outro Parlamentar.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Eu não ouvi, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. não me ouviu. Eu posso repetir sem nenhum problema.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Eu agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Ministro Celso de Mello deliberou, no Mandado de Segurança nº 33.705, impetrado contra esta Mesa pela Deputada Luiza Erundina e outros Deputados, que o quórum de uma votação é aferido pelo seu resultado, podendo ser desafiado por meio de verificação.

Estamos num processo de votação que não é nominal. Estamos num processo de votação em cédulas. Para o processo de votação nominal, eu vou aguardar os 257 Deputados e os 41 Senadores. Nós já temos 48 Senadores e 187 Deputados. Nas votações nominais, como eu me comprometi — veto não é nominal, veto é cédula... Mas eu me comprometi, na última sessão inclusive, por uma reclamação do partido.

Eu vou aguardar que o assessor parlamentar oriente V.Exa.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Senador, já está claro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Mas eu precisava da atenção de V.Exa. para dizer o seguinte...

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Estou ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Estou respondendo a V.Exa. Pode até ser que não goste do que vou responder, mas é a verdade.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Não, de maneira nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vou dizer a V.Exa. o seguinte: houve um compromisso com V.Exa., o Deputado Glauber Braga e outros Parlamentares da Oposição. Eu fiz o compromisso de que os vetos de 1 a 13 seriam votados nominalmente — determinados vetos. Foi o acordo que fiz. Esses vetos serão votados nominalmente.

Esses vetos que não são nominais eu tenho que abrir, até para cumprir uma decisão de mandado de segurança impetrado a essa Casa, a Câmara dos Deputados, à qual V.Exa. pertence — e já pertenci, com muita honra —, para dar sequência. Não havendo, no final, número, obviamente não será contabilizado. Eu não vou fraudar nenhum tipo de procedimento.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - É claro, Sr. Presidente. E a observação...

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Orientação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu estou respondendo à Deputada.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Se V.Exa. me permite, pelo que entendi, o mandado de segurança se refere a quórum de votação, mas não se refere a vetos presidenciais, que é algo da maior responsabilidade e de relevância diferenciada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, em proteção da minha bancada, como Líder, e pela natureza, evidentemente, diferenciada do horário, nós gostaríamos de declarar obstrução, até que possamos ter a segurança de que os nossos Deputados terão o direito de participar da apreciação dos vetos, por se tratar de matéria fina, Presidente.

Então, a obstrução não é nada contra a evolução da sessão, mas, naturalmente, pela proteção aos meus liderados de terem o direito de manifestarem-se em relação ao seu voto quanto aos vetos.

Obrigada.

Está respondido, Presidente.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - O PT quer orientar.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - O PSOL entra em obstrução.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Em obstrução, o PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em obstrução. É legítimo. Mas eu quero deixar bem claro: se atingirmos o quórum e não houver a mudança, obviamente a Mesa considerará como faltosos aqueles Parlamentares que não fizerem a mudança de orientação.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Estaremos atentos, Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A mudança de orientação é regimental.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Nós estamos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. pode orientar pela obstrução.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP) - Sr. Presidente, quero só fazer um pedido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu quero fazer um pedido aos Deputados. Eu já pertenci a essa Casa, mas estou há quase 2 mandatos de Deputado fora. Eu peço a V.Exas. que, quando falarem, se identifiquem. É uma gentileza com a Mesa, porque ela não tem condição de identificar.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP) - Sou o Deputado Ricardo Izar.

Eu queria fazer um pedido a V.Exa., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pois não.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP. Sem revisão do orador.) - Os *designers* de interiores vieram do Brasil inteiro para assistir à derrubada deste veto. Será que podemos liberar a galeria para eles assistirem lá de cima?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Sem nenhum problema. Identificados, podem entrar sem problema.

A Mesa pede à Polícia Legislativa que libere as galerias para que os *designers* de interiores que vieram de todo o Brasil possam adentrá-la.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Sr. Presidente, o PT quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado, para orientar pelo PT.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós já colocamos argumentos demasiados, desde a Constituição Federal ao Regimento Comum, de que esta votação não pode prosseguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, o PT vai entrar em obstrução, mas quer levantar uma questão de ordem, baseada no art. 82, § 6º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Desculpe-me. Qual é o artigo?

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - É o art. 82, § 6º, do Regimento Interno da Câmara:

> *Art. 82 .....*
>
> *§ 6º A ausência às votações equipara-se, para todos os efeitos, à ausência às sessões, ressalvada a que se verificar a título de obstrução parlamentar legítima (...)*

Então, se o PT está em obstrução, os Deputados do PT, mesmo não votando, não podem receber falta, Sr. Presidente. É assim que se procede.

Eu queria pedir a V.Exa. que reveja essa posição, data vênia, para que não se cometa uma injustiça aqui e se altere o rito da Casa.

Peço a V.Exa...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um Deputado ao microfone. Por favor, liberem o microfone.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA. Sem revisão do orador.) - Peço a V.Exa. que, junto à assessoria, verifique isso e corrija, por favor, essa orientação que V.Exa. acabou de dar aqui ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado, atingido o quórum — atingido o quórum —, se V.Exa. não mudar a posição para que os Parlamentares votem... A obstrução é até se atingir o quórum.

O art. 38 do Regimento do Senado diz o seguinte, com clareza:

> *Art. 38. Considerar-se-á como ausente, para efeito do disposto no art. 55, III, da Constituição, o Senador cujo nome não conste na lista de comparecimento das sessões deliberativas ordinárias.*

Enquanto estiver em obstrução, é legítima a obstrução. Atingido o quórum de 257 na Casa, se V.Exa. não mudar a orientação, e os Deputados não votarem, terão falta determinada pela Mesa.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Sr. Presidente, o Decreto Legislativo nº 7, de 19...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu não vou discutir. A Mesa não entra em bate-boca, não discute.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Por favor. Não estamos... É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Se V.Exa. não concorda com...

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Não estou... não estou...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A deliberação da Mesa é essa. Se V.Exa...

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Não estou debatendo mais isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE)- Se V.Exa. não concorda, recorra. É legítimo direito.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Não estou debatendo, Sr. Presidente. Eu quero levantar a V.Exa. um outro argumento, que não é mais esse. Por favor! Não é esse.

O Decreto Legislativo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há mais oradores inscritos. Eu vou dar palavra ao próximo, depois devolvo a palavra a V.Exa.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Eu vou ficar aguardando aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. não pode ficar durante toda a sessão dono da palavra.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA) - Não, eu vou ficar aqui aguardando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas anunciar que, há alguns minutos, eu, a Deputada Janete Capiberibe, os Deputados do PSOL e outros, solidariamente, protocolamos um PDC no protocolo da Casa. Pedimos apoio aos Deputados e Senadores, porque esse PDC trata exatamente do decreto que extinguiu a RENCA — Reserva Nacional do Cobre e Associados, o que, na verdade, agride reservas ambientais, até parques ambientais, e atinge diretamente três povos indígenas, dois dos quais no Pará: os wayãpis e os aparaís. Os wayãpis são, inclusive, premiados como artistas de reconhecido valor em artes plásticas e outras manifestações do espírito luminoso humano. Mas lá há minérios, inclusive minérios raros, que serão colocados à venda, o que será um prejuízo à soberania nacional.

Obrigado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Enquanto nós aguardamos o quórum, eu vou dar a palavra, para uma Comunicação de Liderança, ao Deputado Delegado Edson Moreira. Está presente? *(Pausa.)*

Enquanto o Deputado chega à tribuna, eu vou ler um comunicado do Presidente em exercício da Câmara dos Deputados.

Eu peço um pouquinho de atenção, porque vou ler um comunicado do Presidente em exercício para a Câmara dos Deputados:

> *Comunico que, em razão da Sessão Deliberativa do Congresso Nacional, a Sessão Deliberativa Extraordinária da Câmara dos Deputados convocada para hoje, às 13 horas, está cancelada. E está convocada Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, terça-feira, dia 29 de agosto, após o final da Sessão Deliberativa do Congresso Nacional, com a seguinte Ordem do Dia: Medida Provisória nº 777, de 2017, e Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.*

É o comunicado que faço à Câmara dos Deputados, a pedido do Presidente em exercício da Casa, o Deputado André Fufuca.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR-MG) - Sr. Presidente...

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Deputado já está na tribuna, Deputada. Na sequência eu concederei a palavra a V.Exa.

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Eu aguardo.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiramente, quero dizer que chagamos aqui às 11 horas, como convocou V.Exa., Sr. Presidente, porque nos cabe, como Parlamentares,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obedecemos aos Regimentos Internos e a todas as deliberações para aqui estarmos e trabalharmos em prol da população brasileira.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer que, na atualidade, a violência está assolando o nosso País. Recentemente, por esses dias, taxistas e motoristas que trabalham para o Uber estão sendo assassinados por criminosos, que lhes roubam o pouco que conseguem ganhar durante seu trabalho, tendo em vista também a falta de policiamento preventivo que deveria estar às ruas, prevenindo esse tipo de crime.

Mas sabemos que isso é impossível, tendo em vista que a impunidade reinante neste País faz com que os criminosos consigam liberdade, depois de presos, por uma tal de audiência de custódia inventada há pouco tempo, que é uma vergonha também e que nem é fruto de legislação feita pelas duas Casas do Congresso Nacional, foi criada através de uma norma interna que acabou beneficiando os criminosos. Assim, a criminalidade vem assolando os nossos lares.

Sr. Presidente, solicito o tempo de Liderança do PR, que são 7 minutos. Só me deram 5 minutos.

Então, estamos aqui para protestar contra essa criminalidade reinante no País, onde latrocínios aumentaram sobremaneira. Também pedimos a V.Exa. que coloque o projeto de redução da maioridade penal para ser votado no Senado, já que passou aqui na Câmara.

Nesse último final de semana, os menores mataram muito e, ao volante, acabaram por atropelar uma família inteira. Quer dizer, o menor continua cometendo crimes de forma contumaz. Um menor pegou o carro do pai e matou uma família inteira.

Sr. Presidente, gostaria, com a permissão de V.Exa., de passar a palavra ao Deputado Capitão Augusto, que também vai falar pelo PR, como Líder.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR-SP) - Sr. Presidente, peço que reponha o tempo, para eu concluir a fala do Deputado Delegado Edson Moreira. Colocaram tempo de Liderança do PR a menos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Sem problema.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR-SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, também quero deixar registrada aqui a minha indignação, o meu repúdio contra o Juiz Bruno Cassiolato, de Campinas, fã de carteirinha de Fidel Castro, inclusive do pessoal da Esquerda do Brasil.

Nesta semana, em Campinas, um policial militar estava acompanhando a apresentação de uma ocorrência no Fórum. O juiz, passando por cima de toda a normatização administrativa que existe, determinou ao tenente que acompanhasse um preso até a carceragem do Fórum, coisa que não é competência da Polícia Militar, é competência da Polícia Civil. O tenente, obviamente, se recusou, porque na sala do juiz havia um policial civil. O juiz simplesmente disse que o policial civil permaneceria sentado e que o tenente deveria levar o preso até a carceragem. O tenente se recusou a cumprir essa ordem absurda do Juiz Bruno Cassiolato. O juiz chamou o capitão, que também se recusou a cumprir essa ordem absurda. Pasme, Sr. Presidente, o juiz deu voz de prisão aos dois policiais, por desobediência, e acabou liberando aquele preso que estava na audiência de custódia.

Aqui fica registrado o meu repúdio a esse juiz, que, além de tudo, é covarde. Dr. Bruno Cassiolato, V.Exa. é covarde! Faz isso com a Polícia Militar porque sabe que estamos amarrados com a disciplina, com o Código Penal Militar, com o Código de Processo Militar, com o Regimento Disciplinar Militar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu, Capitão da Polícia Militar, com muita honra, com muito orgulho, posso e devo falar em defesa dos nossos policiais. V.Exa. errou. V.Exa. não é Deus. Não pode passar por cima das normas internas. V.Exa. tem competência dentro dos processos, não na parte administrativa, que compete ao Poder Executivo. Mantenha-se, limite-se ao Poder Judiciário. V.Exa. não pode mandar em tudo. Não tem cabimento.

Aqui fica meu repúdio ao Juiz Bruno Cassiolato, que no seu Facebook vangloria Fidel Castro. E vai a Cuba, comunista de carteirinha, talvez, e fã do pessoal da Esquerda. Não tem cabimento um juiz se portar como Deus.

Policiais militares, não aceitem isso! Não tenham medo de juiz! Se receberem uma ordem absurda, não cumpram! Eu estou aqui para defendê-los e ajudá-los a responder a processo por desobediência desse tipo.

É bom que o Judiciário reveja a postura de juízes autoritários como Bruno Cassiolato, que cometeu esse abuso na cidade de Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Décio Lima.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu me permito dialogar com V.Exa. acerca do procedimento em curso nesta sessão do Congresso Nacional e me utilizo deste espaço para transigir algumas questões que reputo extremamente importantes.

Não tenho a menor dúvida de que cabe ao Presidente do Congresso Nacional agasalhar o processo administrativo na forma da interpretação do Regimento tanto do Senado quanto da Câmara, bem como do Regimento Comum. Eu me refiro, Sr. Presidente Eunício Oliveira, ao instituto da obstrução, que é comum e é utilizado como prerrogativa do processo democrático, como instrumento pela Oposição.

A obstrução, ao ser declarada, não impõe, em nenhum momento, pelo Regimento das duas Casas e também pelo Regimento Comum, qualquer possibilidade do processo administrativo ou do poder discricionário, coercitivo, na relação que tem com os Deputados Federais e os Senadores da República. Aquele que declara obstrução à matéria, apenas manifesta, com sua presença, o procedimento de obstrução.

Além do que, esta matéria, de efeito administrativo, que V.Exa. arguiu na sua utilização, é de poder discricionário reservado aos Presidentes de cada Casa. O Presidente do Congresso não pode impor efeito administrativo, no caso, aos Deputados Federais que se manifestam pela obstrução e não veem razão de presença para efetivar os seus votos, bastando a presença na Casa.

Portanto, eu me utilizo deste momento para rogar a V.Exa., que é um democrata por natureza, que tem aqui a responsabilidade de conduzir os trabalhos na forma estabelecida pelo Regimento Comum e também em observância, como tem sido de estilo, dos Regimentos, tanto do Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados.

Faço estas colocações, porque vejo que as atitudes do procedimento legislativo não podem ser absolutamente arranhadas no seu processo de tramitação, sob pena de nulidade, de se quebrar o Estado de Direito, a ordem democrática, de introduzir, o que não é da postura do Presidente do Congresso, atitudes autoritárias.

Volto a dizer que, apesar de não fazerem parte da biografia do Presidente do Congresso, tais atitudes dão ensejo a posturas autoritárias e desrespeitosas à pluralidade que faz parte da natureza dos órgãos do Poder Legislativo, tanto da Câmara quanto do Senado, particularmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nas sessões do Congresso Nacional, quando nos reunimos, Senadores, Senadoras, Deputados Federais e Deputadas Federais, como representantes do conjunto do Poder Legislativo, expressão fundamental para a democracia brasileira.

Então, trago aqui, neste tempo que me é reservado, este diálogo, para que o Presidente do Congresso cumpra o Regimento desta Casa e valorize a Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Afonso Hamm.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou chegando do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e quero aproveitar este momento na tribuna, na sessão do Congresso Nacional, para informar que no Município de Esteio está sendo realizada a EXPOINTER, a maior feira agropecuária do segmento de máquinas e de indústrias da genética da nossa pecuária bovina, ovina e equina. Dá-se ali um *show* de tecnologia.

Eu quero sublinhar a organização feita pelas entidades que promovem a feira: a FARSUL — Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, a FETAG — Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul e outras instituições, assim como o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, com o Secretário Ernani Polo. Destaco ainda as parcerias com todo setor e a participação das associações de criadores e de raças.

No sábado e no domingo, tivemos as finais do concurso Freio de Ouro, com o cavalo crioulo e participação da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos — ABCC. Estive presente em boa parte das provas e quero felicitar os ginetes, os cabanheiros, os criadores e os produtores.

Essa é uma cadeia produtiva importantíssima e que gera milhares de empregos, além de se associar ao nosso Movimento Tradicionalista Gaúcho, por meio de rodeios, de provas de laço, da prova Freio de Ouro, da prova de resistência e tantas outras atividades.

Ressalto que, no Congresso, por meio da PEC 304, garantiu-se a realização de vaquejadas e também de nossos rodeios, da prova do laço. É a nossa cultura, é a tradição gaúcha.

Quero também ressaltar a importância de investimentos em genética. Ontem eu acompanhei e estão em pleno desdobramento as atividades com a ovinocultura.

A ARCO — Associação Brasileira de Criadores de Ovinos atua junto a todas as associações especializadas nas raças ovinas relacionadas à lã, em que se associa o artesanato, o vestuário, as peles e as raças, como a crioula. Além de lã, há as raças consideradas mistas, de dupla aptidão, como a Corriedale. Tive inclusive a felicidade de participar das premiações, colocando a roseta em um dos campeões.

O que serve para a ovinocultura serve para toda a nossa pecuária, mas, Sr. Presidente e todos os que nos acompanham pela *TV Câmara*, estão em franca discussão as questões da segurança de quem trabalha e de quem produz no meio rural.

Sou autor da Lei nº 13.330, de 2016, que tipificou o crime do abigeato. Comemoramos 1 ano da lei. Há uma força-tarefa da Polícia Civil do Estado, há a ação da brigada militar, há a interação com as Polícias, com a Polícia Rodoviária Federal, inclusive. Já foram apreendidas e desorganizadas 18 quadrilhas, no sentido de coibi-las, através dessa força-tarefa. E, neste momento, a lei já permitiu prender mais de 140 pessoas que cometem o crime do abigeato. Trata-se de lei efetiva, uma ação importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora estamos trabalhando pelo porte rural de armas, não para disseminar a violência no meio rural, para armar o campo. Não, muito pelo contrário! O Projeto de Lei nº 6.717, de 2016, de minha autoria, entra na pauta do plenário daqui a uns dias e vai tramitar nas Comissões. Debatemos sobre o tema na Comissão de Agricultura com todos os segmentos da produção e dos que trabalham no meio rural.

A violência migrou para o meio rural, para o interior do interior, e nós precisamos dar garantias às pessoas. É por isso que o porte rural de armas, nos limites da propriedade, dá garantia às pessoas. É muito importante o porte rural de armas para proteger as famílias, para que as famílias que lá vivem possam se proteger da criminalidade, porque são os criminosos que vão violentar famílias de pequenos produtores, de trabalhadores. Não escapa ninguém do alvo desses criminosos, que estão roubando máquinas, insumos, implementos, fazendo saques nas propriedades e, muitas vezes, roubando a vida das pessoas.

Subo à tribuna para pedir o apoio de todos nesta sessão do Congresso, porque o nosso projeto de lei haverá de percorrer a Câmara e o Senado. Nosso objetivo é oferecer tranquilidade e segurança a quem vive, a quem trabalha e a quem produz no meio rural.

Eu tenho grande satisfação de ser o autor dessa lei. Vamos aprová-la!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu venho à tribuna para manifestar o meu apoio incondicional aos lotéricos gaúchos e brasileiros, até porque, ao lado deles e com eles, no ano de 2015, nós aprovamos aqui projeto que deu origem à Lei nº 13.177, que renovou a permissão dos lotéricos para continuarem exercendo suas atividades por concessão da Caixa Econômica Federal.

Vencida essa etapa, Sr. Presidente, nós estamos vivenciando hoje um conjunto de angústia, drama e problemas que os lotéricos têm que enfrentar. E nós precisamos, de maneira muito efetiva, reclamar publicamente para que a Caixa Econômica Federal tome uma atitude, reaja, interaja, atenda às reclamações, até porque a instituição já havia se comprometido com isso e até agora não o fez.

O primeiro momento diz respeito ao compromisso da Caixa Econômica Federal de estabelecer um *delay* de 30 segundos para os créditos em depósitos feitos nas loterias, exatamente para inibir as fraudes, os golpes que todos nós sabemos que acontecem.

O segundo momento é o aumento do limite do valor das contas que as lotéricas podem receber. Hoje, o valor é de 700 reais, e o aumento para mil reais ficou acertado com a Caixa Econômica Federal. No entanto, nem o *delay* nem o valor recebível aumentou.

O terceiro aspecto é a reposição das perdas com o transporte de valores. Esse transporte aumentou 40% no último ano. Quem paga? Os lotéricos. A Caixa Econômica Federal assiste a isso e não contribui. Ela assumiu o compromisso e não o está honrando.

O quarto aspecto, e o mais grave deles, diz respeito à questão da tarifa. Os lotéricos recebem uma miséria de tarifa. A Caixa cobra em torno de 5,90 reais a 6 reais de tarifa por pagamentos efetivados e devolve ao lotérico de 40 centavos a 50 centavos. Isso é desigual, é desumano, é injusto.

Quem corre o risco é o lotérico. Quem está ali dando a cara a tapa, quem está na linha de frente, quem tem a responsabilidade civil e, inclusive, trabalhista, em muitos casos, é exatamente o lotérico. Então, nós precisamos valorizá-lo, respeitá-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Caixa não pode matar a galinha dos ovos de ouro, que são os lotéricos! O lotérico é o *longa manus* da Caixa, o braço estendido da Caixa. Aonde a Caixa Econômica Federal não pode ir, não alcança, lá está o braço, a mão, a atitude, a disposição, a luta, a garra do nosso lotérico.

Por isso, estamos aqui...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo ao próximo orador inscrito, Deputado Heitor Schuch. *(Pausa.)*

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Deixe-me concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. dispõe de 1 minuto para concluir.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Quero dizer que a Caixa Econômica Federal não pode faltar com os lotéricos nesta hora. No último ano, 500 lotéricos fecharam os estabelecimentos exatamente por dificuldades financeiras.

A Caixa Econômica Federal, no que diz respeito à questão da tarifa, fica com o filé, e o lotérico fica com a carne de pescoço, fica com a carne de garrão. Então, a Caixa tem que acordar, não pode matar seu parceiro, não pode encurralar os lotéricos. É preciso retomar essa parceria numa via de duas mãos, tem que ser bom para um e bom para o outro. Enfim, tem que ser bom para os dois.

Por isso, estamos aqui dirigindo apelo à Direção da Caixa Econômica Federal. Vamos aprovar um projeto aqui para valorizar as tarifas, valorizar o lotérico. Nós estamos trabalhando para isso, mas precisamos da parceria da Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Heitor Schuch.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, quero saudar o estimado povo brasileiro, os Congressistas, as Sras. e os Srs. Senadores.

Inicio meu pronunciamento com uma pergunta: privatizar a ELETROBRAS resolve os problemas do Brasil? É óbvio que a resposta é não. Não resolve. Mas, se não resolve os problemas, pelo menos, minimiza-os? E a resposta continua sendo negativa.

Aliás, conforme a Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, a privatização da ELETROBRAS poderá gerar um enorme prejuízo para cada cidadão brasileiro que utiliza a energia elétrica dessa empresa, por este País afora, que poderá ver a sua conta de luz aumentada em até 16,7%. Esses dados são da própria ANEEL.

As contradições deste Governo não param por aí, quando o assunto é a ELETROBRAS. Desde sua concepção, os Governos que se sucederam na empresa investiram mais de 400 bilhões de reais, sendo que, pelos dados informados, ela fatura 60,7 bilhões de reais por ano e estará sendo posta à venda por uma bagatela de 20 bilhões de reais. Pela magnitude da empresa, que tem 233 usinas elétricas, eólicas e termoelétricas, essa é quase uma doação. Como se não bastasse, provavelmente essa privatização será ainda financiada com recursos do próprio Banco Nacional do Desenvolvimento — BNDES a juros bem camaradas.

A justificativa apresentada é que esta privatização, bem como o conjunto de outras privatizações anunciadas, seria necessária para minimizar o enorme rombo que está ocorrendo nas contas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mais uma vez, o Governo trabalha no lado errado do problema, e os meios de comunicação social, na sua maioria, ignoram solenemente a maior parte da população brasileira, tanto a silenciosa, quanto a que reclama da política dos políticos, que ficam inertes perante o maior problema que destrói a economia brasileira, que são os juros e os serviços da dívida pública pagos anualmente.

Os juros da dívida chegam a 970 bilhões de reais por ano, o que corresponde a 2,6 bilhões de reais ao dia — repito, ao dia! Ou seja, a venda da gigante ELETROBRAS, que leva energia elétrica aos quatro cantos deste País e que responde por um terço da energia elétrica gerada no Brasil, será suficiente para o pagamento de apenas 8 dias dos serviços e juros da dívida — repito, 8 dias!

Ao analisarmos o Orçamento da União de 2016, dos 2,572 trilhões de reais, 43,94% foram gastos em juros e amortizações da dívida. Mas, nos setores relacionados ao bem-estar social, a saúde ficou com 3,9% e a agricultura, com apenas 0,77%.

Srs. Congressistas e estimado povo brasileiro: esse quadro é insustentável! Por isso, quero apoiar aqui a iniciativa do Deputado Edmilson Rodrigues, colega que preside a Frente Parlamentar Mista pela Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular, no sentido de fazermos uma auditoria cidadã dessa dívida. Afinal de contas, chega de engordar bancos, o sistema financeiro, e de desidratar as políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social e de instituições que efetivamente precisam de recursos para manter hospitais, creches, escolas, universidades e o setor de segurança pública em funcionamento.

Sr. Presidente, solicito que se faça essa auditoria, porque, reduzindo-se o pagamento escorchante de juros, sobrará dinheiro para investimento nas áreas essenciais. Assim, a economia brasileira voltará a funcionar e a população brasileira terá orgulho de ser brasileira. Do contrário, poderemos vender tudo que temos e continuaremos com os serviços públicos de saúde, educação e segurança cada vez mais precários.

Esse é o nosso recado e a nossa manifestação.

Obrigado, Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO Sr. DEPUTADO HEITOR SCHUCH.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, 1º subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional.*) **(Vide item 5.1.2 do Sumário)**

O SR. RENATO MOLLING (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, eu queria registrar a presença no plenário de Stephanie Silva, Rainha da 30ª Oktoberfest de Igrejinha, Município do Rio Grande do Sul, e do Sr. Márcio Linden, Presidente da festa.

Igrejinha tem uma população de 35 mil habitantes, e no evento trabalham 3 mil voluntários. Essa é a maior festa voluntária do Brasil.

A Rainha convida a todos os Deputados e Deputadas a prestigiar o evento, que acontece de 20 a 29 de outubro. Será uma grande festa!

Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de divulgação desse grande evento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa registra, com alegria, a presença da Rainha da Oktoberfest no plenário desta Casa.

Eu vou dar a palavra ao Deputado Ivan Valente, como último orador inscrito. Na sequência, como já se encontram presentes 272 Deputados e 54 Senadores, eu vou começar a votação nominal dos destaques, conforme me comprometi na sessão passada.

Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, último orador inscrito.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós assistimos, na sexta-feira, a uma canetada do Presidente golpista Michel Temer revogando um decreto, vejam, da época da ditadura militar**,** mas que protegia uma grande reserva na Amazônia, que é a chamada Reserva Nacional do Cobre e Associados — RENCA. De repente nós ficamos sabendo que esse território é do tamanho do Estado do Espírito Santo e é maior do que o país Dinamarca.

Ontem nós soubemos que o Ministro de Minas e Energia, há 6 meses, lá no Canadá, já tinha anunciado para as grandes mineradoras canadenses que esse decreto seria feito.

Esta terra tem sete unidades de conservação, duas terras indígenas e comporta um enorme patrimônio de biodiversidade.

Houve uma rejeição muito forte no País e no exterior, uma reação da sociedade civil, uma reação internacional contra a devastação da Amazônia.

E ficou claro: Michel Temer está comprando votos aqui no Congresso Nacional, particularmente da bancada ruralista e também da bancada da mineração. É disso que se trata! É o sacrifício geral da agenda ambiental, da soberania nacional, para garantir votos aqui a fim de que ele não seja cassado pelo Supremo Tribunal Federal. É disso que se trata!

Por isso, a bancada do PSOL — comandada pelo Deputado Edmilson Rodrigues —, associada à Deputada Janete Capiberibe, deu entrada a um projeto de decreto legislativo e vai dar entrada a ações judiciais no Supremo Tribunal Federal para revogar essa medida.

Ontem nós assistimos ao cinismo de dois Ministros revogando o decreto de sexta-feira, mas assinando outro que acaba com a própria reserva. Eles estão na mão da mineração, eles estão na mão da bancada ruralista!

Deixo o nosso repúdio à bancada golpista, que apoiou Temer e está comprando apoio e todo o poder. As terras indígenas e a biodiversidade brasileira que se garantam!

Por isso, o PSOL é contra este decreto e lutará contra ele de todas as maneiras. Pedimos a mobilização da sociedade brasileira para que impeçamos a devastação da Amazônia brasileira e para que se levante um grande movimento nacional e internacional contra a destruição da nossa biodiversidade.

Fora, Temer!

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO Sr. DEPUTADO IVAN VALENTE.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, 1º subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional.*) **(Vide item 5.1.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. tem a palavra, Deputado Décio Lima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço só um esclarecimento.

O art. 106-C do Regimento Comum diz que a bancada que orientar obstrução, Presidente Eunício, pode fazer opção — é sobre isso que peço esclarecimento — pelo voto por meio da cédula em branco. Este voto não seria computado para efeito do quórum e também não teria efeito administrativo. Indago a V.Exa. se esse é o critério, para eu poder orientar corretamente a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. tem razão. O Parlamentar pode votar branco, nulo, "sim" ou "não".

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - E esse voto branco não é computado? Ele é considerado obstrução?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Ele não é computado para efeito de "sim" ou de "não", mas é computado para efeito de quórum.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Ele é computado para efeito de quórum?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Para quórum, sim.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Eu só indago a V.Exa. se fica retirado, então, o procedimento de obstrução, porque, se quero obstruir...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O.k. Ele fica retirado. Na hora em que V.Exa. libera a bancada para ela votar como quiser...

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Mas como devo eu obstruir, Presidente Eunício? Eu estou em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Décio, há quórum de 270...

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Sr. Presidente...

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Sim, eu reconheço isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu estou respondendo ao Deputado Décio.

Há quórum de 276 Deputados e de 56 Senadores. Obviamente eu não tenho como fazer a apuração agora, mas vou dar sequência às votações nominais. São nove as votações que integram o acordo que fiz na semana passada, ou melhor, antes da LDO, em julho ainda.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - O acordo foi feito na penúltima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Isso, na penúltima sessão. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou iniciar a votação dos destaques.

Encaminhamento da parte destacada da profissão de *designer* de interiores.

Concedo a palavra, para falar favoravelmente à derrubada do veto, ao Deputado Ricardo Izar, do PP de São Paulo. *(Pausa.)*

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Peço a palavra para fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP) - Sr. Presidente, estou aqui.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - V.Exa. me permite uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Só 1 minuto, eu vou já dar a palavra a V.Exa.

Peço que fale um de cada vez, porque, senão, eu não consigo organizar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP) - O Deputado Ricardo Izar está aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Izar, para falar a favor da derrubada do veto, no item 1, no encaminhamento da parte destacada da profissão de *designer* de interiores. *(Pausa.)*

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Quero fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputada Erika Kokay, a questão de ordem é baseada em qual artigo do Regimento.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Art. 106-C do Regimento Comum.

O que diz o art. 106-C? Ele se contrapõe ao que V.Exa. acabou de falar.

> *Art. 106-C. Será considerado em obstrução em relação ao item da cédula que estiver em branco o parlamentar cujo líder nesse sentido houver se pronunciado, não sendo, nesse caso, sua presença computada para efeito de quórum.*

V.Exa., portanto, não pode responder a uma questão de ordem que não seja no estrito sentido do próprio Regimento.

Regimento é para que nós não tenhamos o poder discricionário que resvale para a arbitrariedade. O Regimento diz que, se houver a orientação da Liderança a sua bancada de obstrução e um voto em branco, não será computado este voto para efeito de quórum.

Segundo o próprio Regimento, está equivocada a interpretação dada por V.Exa. que diz que não será computado para "sim" ou para "não". Não será computado para efeito de quórum. A obstrução é um instrumento que não pode ser rasgado, ignorado, alvo de uma miopia arbitrária.

Portanto, ao dizer que o voto não será computado para efeito do mérito da questão, V.Exa. está em confronto, em conflito aberto, claro, com o próprio Regimento Comum do Congresso Nacional.

Por isso, eu gostaria que V.Exa. retificasse a resposta que foi dada. Além disso...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputada...

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Sr. Presidente, são 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. me interpretou mal. Quando eu disse que não será computado nem para "sim" nem para "não", o voto não será computado e será nulo.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Para efeito de quórum, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Para efeito de quórum não será computado, Deputada.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Exatamente, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não vou ficar debatendo com V.Exa. Não será computado. Está respondido.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Presidente, V.Exa. permite...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está respondido.

Eu vou dar a palavra ao Deputado Ricardo Izar. S.Exa. tem a palavra.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP) - Antes de encaminhar, Presidente, eu queria só fazer uma questão de ordem. É o art. 43.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu dei a palavra a V.Exa. para encaminhamento.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP) - Está bom. Eu uso os 5 minutos para os dois.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O.k.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP. Sem revisão do orador.) - O art. 43 diz... Nós podemos ter duas votações concomitantemente: a da cédula e a nominal?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Se V.Exa., que está inscrito para votar favoravelmente aos *designers*, não quiser que se vote, eu vou aguardar até o final. Eu não tenho pressa.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP) - Porque é mais difícil de alcançar o quórum de 257.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Mas são votações por processos diferentes. Essa votação dos *designers* eu me comprometi com a Oposição a fazê-la no painel, Deputado — no painel. Se V.Exa. não quiser votar os *designers*...

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP) - É por causa do quórum baixo, há dificuldade de rejeitar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Ah, Deputado, nós temos um quórum de 257! E eu vou abrir toda vez que der 257. Ganha quem tiver voto "sim" ou "não".

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Então, eu vou encaminhar, Presidente.

Colegas Senadores e Deputados, esse projeto tramitou nas duas Casas, foi aprovado por unanimidade, e ele regulamenta e regulariza a profissão de *designers* de interiores.

Agora, o veto da Presidência diz respeito à formação. Esse veto estraga todo o projeto, porque qualquer pessoa vai poder ser *designer* de interior. E nós sabemos da importância da formação — uma pessoa dedica 4, 5 anos de faculdade para fazer um curso — e da responsabilidade sobre os projetos estruturais, inclusive projetos de imóveis.

Então, queríamos pedir o voto "não" ao veto, para darmos sentido ao projeto que foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Para encaminhar contrariamente, tem a palavra o Deputado Henrique Fontana. *(Pausa.)*

O Deputado Henrique Fontana não está presente? *(Pausa.)*

Para encaminhar contrariamente, tem a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Resistência Democrática/PT-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, eu entendo a preocupação não só do Governo, mas de vários Parlamentares, inclusive do meu partido, e também de assessores, no sentido de que essa busca de regulamentação de profissões, de maneira um tanto desenfreada e sem critérios, é algo que precisa ser efetivamente discutido, debatido por este Congresso Nacional.

O Ministério do Trabalho, em qualquer Governo que seja, sempre tem uma preocupação com essa regulamentação exagerada, pois apenas aquelas profissões cujo exercício pode trazer risco à sociedade deveriam ter uma regulamentação específica.

Entretanto, este Congresso, fugindo a essas normas, a essas orientações, tem aprovado a regulamentação de várias profissões, inclusive profissões com muito menos importância social do que essa de *designer* de interiores. O que nos parece é que o veto foi feito de uma maneira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

incoerente. Ora, se não se deve regulamentar a profissão, então teria que ter havido um veto total ao projeto.

Na medida em que se admite a regulamentação, mas não se prevê uma formação específica numa área em que, inclusive, nós sabemos que essas pessoas precisam conhecer aspectos importantes de uma construção, de uma moradia, enfim, eu não vejo o porquê de o Governo querer derrubar exatamente essa parte que trata da formação acadêmica, da formação profissional. Isso garante, pelo menos, aquilo que deve ser a preocupação maior na regulamentação das profissões, que é exatamente a segurança da sociedade.

Por isso, mesmo discordando da orientação da assessoria das nossas bancadas, das bancadas do PT, eu quero pedir aos Srs. Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras que votem contra esse veto.

Vamos derrubar o Veto nº 49 e garantir que esta profissão de *designer* de interiores, já que vai ser regulamentada, tenha concretamente a possibilidade da definição de uma formação acadêmica.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico, conforme acertado na última sessão deliberativa desta Casa.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP) - Peço a palavra para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Sras. e Srs. Senadores... *(Pausa.)* Desculpem-me. Como a primeira votação é na Câmara, os Deputados e as Deputadas já podem votar.

Está aberto o painel.

Os Líderes, se quiserem, podem orientar.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP-SP. Sem revisão do orador.) - O PP orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PP orienta "não" ao veto.

O SR. MARCOS MONTES (PSD-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira) - O PSD orienta "não".

Quem orientou foi o "pato, pato". O PT não orientou a bancada ainda.

O PSD já encaminhou.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB vai orientar "não".

Eu fui Relator, inclusive, dessa matéria na Comissão de Justiça, e é adequado que nós possamos agora regulamentar uma profissão que cresce e que tem um mercado vasto.

Nós queremos aqui, portanto, sinalizar favoravelmente à derrubada do veto, orientando "não".

O SR. MARCOS MONTES (PSD-MG) - Sr. Presidente, pode ter havido confusão ali. Então, é o PSD que orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - PS "D", de dado. E não PSDB.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade também orienta "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu compreendo o entusiasmo dos *designers* de interiores, mas não é permitido manifestação por parte de visitantes. Eu agradeço a presença de vocês.

O SR. BALEIA ROSSI (PMDB-SP. Sem revisão do orador.) - O PMDB encaminha "sim" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PMDB encaminha "sim" ao veto.

Como encaminha o Solidariedade, Deputado Carlos Manato? *(Pausa.)*

O Deputado Carlos Manato encaminha "não".

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PT encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PT encaminha o voto "não", Deputada Benedita da Silva.

O SR. LUIZ CARLOS RAMOS (PODE-RJ. Sem revisão do orador.) - O Podemos orienta "não". O Podemos vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Podemos vota "não".

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB-PA. Sem revisão do orador.) - O PTB e o Bloco encaminham o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Solicito a todas as Deputadas e a todos os Deputados que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal. Teremos nove votações nominais na tarde de hoje.

O SR. GOULART (PSD-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSD encaminha o voto "não".

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria, no mérito, encaminharia o voto "não" ao veto. Entretanto, em função do conjunto da ópera da pauta, a Minoria está em obstrução.

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PRB vota "não".

Mais uma vez convido os Deputados e as Deputadas a virem ao plenário. Estamos em processo de votação nominal, como solicitado pelas Sras. e Srs. Deputados.

Enquanto os Deputados não chegam, vou conceder a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB orienta que se vote "não".

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PPS encaminha o voto "não".

O SR. GERALDO RESENDE (PSDB-MS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSDB encaminha o voto "não".

O SR. ROBERTO DE LUCENA (PV-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PV encaminha o voto "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mais uma vez peço aos Deputados e às Deputadas que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - O PT está em obstrução, Sr. Presidente. Solicito que se modifique o painel.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PT muda o voto para "obstrução".

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) - Presidente Eunício, gostaria de orientar a bancada do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como orienta o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Nós entendemos que o estímulo, a formação, a qualificação e, claro, as oportunidades ampliadas, através de nosso sistema educacional médio e superior, são importantíssimos. Estamos no século XXI. Daí, no caso, essa garantia para o *designer* de interiores e sua formação, para executar tarefas que, em alguns casos, exigem mesmo uma qualificação, porque pode haver uma intervenção que coloque em risco a própria edificação, é perfeitamente razoável, compatível com o século XXI. O que cria reserva de mercado é não dar oportunidade educacional e de formação à maioria do povo. Isso, sim, é dispositivo afunilador da nossa educação. Agora, a qualificação sempre engrandece não só ao profissional como à qualidade dos serviços que ele presta.

Portanto, o voto do PSOL é "não" a esse veto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSOL vota "não" ao veto.

Com a palavra o Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - O Democratas, Presidente, vai liberar a bancada. Uma vez que há uma divisão, o mais coerente é a liberação da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Democratas libera a bancada. *(Pausa.)*

Posso encerrar a votação? Todos já votaram? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Baleia Rossi.

O SR. BALEIA ROSSI (PMDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo aos Deputados do PMDB que estão em outras dependências da Casa para que venham ao plenário. Nós temos esta votação e teremos outras votações importantes na tarde de hoje. Assim, convoco os Deputados do PMDB a colaborar. Estão em apreciação temas relevantes para o dia a dia do País. Portanto, nada mais importante do que os Deputados estarem presentes no plenário.

Por fim, libero a bancada para a votação deste veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PMDB liberou a bancada.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR-MG. Sem revisão do orador.) - O PR libera a bancada também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PR libera a bancada.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT-MS) - Sr. Presidente, como não há consenso, também nós vamos liberar a bancada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª SORAYA SANTOS (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero agradecer o Deputado Baleia Rossi por ter liberado a bancada, tendo em vista a importância da regulamentação dessa profissão.

É fundamental que reconheçamos todas as profissões neste País. Os *designers* de interiores vieram para fazer história.

Agradeço ao PMDB por ter liberado a bancada e faço um apelo a todos os seus membros: votem "não", porque quem votar "não" votará a favor dos *designers* de interiores.

Muito obrigada.

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Sr. Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra a Deputada Laura Carneiro e, em seguida, o Deputado Edmilson Rodrigues.

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar a presença entre nós da Dra. Regina, da Associação de *Designers* de Interiores.

Esta matéria é da maior relevância. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que todo o Plenário apoiará esses profissionais que nunca foram reconhecidos em nossa história. Tenho certeza de que não só o PMDB, como fez o Deputado Baleia Rossi, mas todos os partidos vão rejeitar esse veto e assim garantir aos profissionais *designers* de interiores os seus direitos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues e, em seguida, a Deputada Erika Kokay.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a Comissão de Direitos Humanos, dirigida pelo Deputado petista Carlos Bordalo, estando presentes representantes do Instituto Paulo Fonteles, o Presidente Nacional do PCdoB e este Deputado, representando o PSOL, homenageamos, em memória, Paulo Fonteles, ex-Deputado do PCdoB, advogado do povo, advogados dos trabalhadores rurais assassinado em 1987 em morte anunciada.

Os mandantes do crime jamais foram levados aos tribunais e à cadeia.

Sr. Presidente, a impunidade não pode prevalecer. Lembrar Paulo Fonteles é lembrar a luta pela democracia.

Parabéns à Deputada Luciana Santos, Presidente do PCdoB, que foi homenageada pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará com a maior honraria que aquela casa legislativa pode conceder a um cidadão brasileiro: a Medalha do Mérito da Cabanagem. Luciana Santos, Comandante Cabana.

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN-MA. Sem revisão do orador.) - O PEN libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra a Deputada Erika Kokay. Em seguida, terão a palavra os Deputados Arnaldo Jordy e Mara Gabrilli.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero dialogar com as pessoas que estão acompanhando esta votação relativa à profissão de *design* de interiores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Partido dos Trabalhadores é contra o veto, fez o destaque e está em obstrução, uma vez que precisamos de 257 votos contrários para derrubar o veto, e o quórum está muito pequeno. Ou seja, porque dificilmente teremos 257 votos contrários, para preservar o projeto, nós estamos obstruindo a votação. Caso a obstrução possibilite a queda da sessão, teremos mais tempo para construir a derrubada do veto.

Entretanto, se alcançarmos o quórum, o PT imediatamente mudará sua orientação para "não". Repito: o PT está obstruindo porque, com este quórum...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Sr. Presidente, gostaria de fazer um esclarecimento. Foi uma dúvida da Deputada Carmen Zanotto...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Um de cada vez! Deixem a Deputada concluir.

Deputada Erika Kokay, V.Exa. tem a palavra para concluir.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Quero apenas concluir dizendo que nós somos contrários ao veto. Achamos que o quórum está muito apertado e dificilmente teremos 257 votos "não". Por isso queremos que a sessão se inviabilize, para que possamos preservar a discussão a momentos mais oportunos. Se houver quórum, nós mudaremos imediatamente para "não".

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy. *(Pausa.)*

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI) - O PSB quer orientar, Presidente. O PSB tem um "não" no painel, e ninguém orientou.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como orienta o PSB. *(Pausa.)*

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Peço a palavra só para esclarecer, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta "não". O PSB quer valorizar os profissionais. Apesar de aparecer no painel "não", nós fizemos questão de pedir a palavra, porque o PSB ainda não tinha orientado a bancada formalmente.

O PSB vota "não" ao veto, conforme estava colocado no painel, mas queremos pedir a atenção da Mesa para que só faça o registro depois que o PSB se manifestar.

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Sr. Presidente, queria fazer um esclarecimento importante sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu quero dizer a V.Exa. que eu não dirijo o PSB, nem PSD, nem PDT. Eu solicitei aos Líderes que quisessem orientar as bancadas que o fizessem. V.Exa. não estava no momento para orientar.

Eu vou dar a palavra para o Deputado Arnaldo Jordy. *(Pausa.)*

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Sr. Presidente, pediria a palavra antes, só para esclarecer.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, finalmente, ontem, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará divulgou o laudo da chacina da Fazenda Santa Lúcia, no Município de Pau d'Arco, no sudeste do Estado do Pará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa chacina comoveu a opinião pública do Brasil e até a internacional, quando dez trabalhadores foram vítimas de um confronto que resultou na morte desses trabalhadores.

A Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e Estadual concluíram por unanimidade, em um laudo de 120 páginas, produzido pelos peritos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, a tese de que esses trabalhadores foram executados sumariamente pela força de policiais militares e civis.

Eu digo isso com tristeza, lamentando, porque a maioria dos policiais militares e civis do Estado do Pará não são de executores como esses da chacina no Município de Pau d'Arco. Ao menos 6 dos 29 policiais — 21 militares e 6 civis — entraram na fazenda no dia 24 de maio e atiraram contra 25 posseiros, dos quais 10 foram a óbito, numa chacina que mais uma vez colocou o Estado do Pará, de forma lamentável, dantesca, no noticiário nacional.

Nós pedimos que providências sejam tomadas de forma rigorosa pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará em relação a esses maus policiais, que abateram os dez trabalhadores que lutavam pela posse da terra, exigindo o cumprimento de um mandado judicial de reintegração de posse daquela área.

É evidente que nada justifica, mais uma vez, que alguns policiais do sul e do sudeste do Pará, provavelmente a mando do latifúndio, tenham executado barbaramente, de forma covarde e indefesa, dez trabalhadores.

Esse é o laudo da Polícia. A investigação foi feita pela Polícia Federal, pelos peritos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e pela Secretaria de Segurança Pública. A notícia foi informada ontem pelo General de Exército Jeannot Jansen, que exerce a função de Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Nós pedimos aqui, agora, a apuração rigorosa desses policiais.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO Sr. DEPUTADO ARNALDO JORDY.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, 1º subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional.*) **(Vide item 5.1.2 do Sumário)**

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PSD-PA) - Sr. Presidente...

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Sr. Presidente, eu peço um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Deputado Zé Geraldo pede a palavra pela ordem. Depois falarão a Deputada Laura Carneiro e V.Exa., Deputado Delegado Éder Mauro.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero registrar o meu pedido, mais uma vez, para que o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, o mais brevemente possível, solicitem a suspensão da reintegração de posse das mil famílias que moram no assentamento do Programa Minha Casa, Minha Vida na cidade de Tucuruí, no Estado do Pará.

Já tivemos algumas audiências. Na última, que aconteceu na quarta-feira próxima passada, a Secretária Nacional de Habitação, com um representante da Caixa Econômica, pediu-nos um tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acontece que o Juiz Federal de Tucuruí estendeu o prazo para o final de agosto. É possível que se faça o término do assentamento mesmo com as famílias habilitadas. Das mil famílias, 776 delas estão habilitadas a continuar morando ali. Portanto, é possível dividir a área em lotes de 250 ou 300 casas, terminar uma parte, os moradores ocupam a parte concluída, e, assim, não haverá uma ação de despejo, porque ninguém quer pagar o aluguel social de mil famílias para elas terem onde morar.

Quero que isto fique registrado nesta Casa e seja divulgado no programa *A Voz do Brasil.* Eu peço à Caixa Econômica Federal e ao Ministério das Cidades que tenham bom senso...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra a Deputada Laura Carneiro. Depois, tem a palavra a Deputada Mara Gabrilli.

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em nome da Associação Brasileira de Designers de Interiores, presidida pela Dra. Renata Amaral, quero apenas fazer um esclarecimento. O simples fato de incluir os *designers* de interiores na profissão não significa retirar engenheiros e arquitetos. Os engenheiros e arquitetos continuam com suas atribuições e apenas os *designers* de interiores são incluídos nessa possibilidade. Por isso, o projeto é tão justo, Sr. Presidente.

Gostaria apenas de esclarecer isso, pois havia dúvidas no Plenário quanto a esta matéria. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra a Deputada Mara Gabrilli.

A SRª MARA GABRILLI (PSDB-SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu só queria acrescentar à fala da Deputada Laura Carneiro a importância dos *designers* de interiores. E faço o alerta, pedindo para os Deputados virem votar.

Essa profissão garante não só segurança para nós, mas também acessibilidade. Esse é um profissional fundamental para que tenhamos acessibilidade e segurança.

Peço aos Deputados que venham votar, porque temos que derrubar este veto, com o reconhecimento da profissão de *designer* de interiores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra o Deputado Éder Mauro.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PSD-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa.

Quero me contrapor ao colega que falou há pouco. Eu quero dizer que Deputados tanto Federais quanto Estaduais, principalmente os de esquerda e aqueles que defendem os direitos humanos, que querem defender bandidos, que questiono a ação em Pau d'Arco.

Todos os que foram mortos em Pau d'Arco são bandidos que estavam munidos de fuzis e, inclusive, de pistolas Glock. Foram mortos na ação policial, e agora, por um laudo questionável, sugere-se que dez deles foram executados.

Mas é engraçado que, no domingo, em Belém, um policial militar foi sequestrado, levado para a mata, torturado a pauladas, teve todos os dedos da mão cortados e foi morto. E eu não vejo um político, nem do Estado, nem aqui, nem de direitos humanos, manifestar-se a favor desse policial.

Era isso o que eu queria falar, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Victor Mendes.

O SR. VICTOR MENDES (PSD-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, eu gostaria de registrar que, pela segunda vez, dei entrada a um projeto de decreto legislativo, tentando suspender o decreto assinado pela segunda vez pelo Presidente da República, Michel Temer, que extinguiu a Reserva Nacional do Cobre e seus Associados, que está sendo chamado pela imprensa de RENCA.

Hoje, assim como ontem, foi editado um novo decreto que realmente não atende à expectativa do povo brasileiro. Acredito que o Presidente Michel Temer esteja sendo mal orientado, sendo induzido ao erro ao liberar dessa forma uma área estratégica para o País.

Por isso, eu peço o apoio aos colegas Deputados, à Mesa Diretora, para que apreciem de forma urgente, célere, esse projeto de decreto legislativo a que nós demos entrada, visando suspender esse decreto, pois, mais uma vez, houve um equívoco por parte do Presidente da República.

A argumentação é falha, a argumentação é simplória, uma vez que o novo decreto, que foi publicado no *Diário Oficial* de hoje, de nº 9.147, é apenas para inglês ver, porque vai continuar deixando as nossas reservas minerais e nossos recursos humanos sem uma fiscalização eficiente.

O melhor caminho seria um projeto de lei, mesmo ele tendo essa prerrogativa. Assim, poderíamos fazer um debate com a sociedade e nesta Casa. Não pode ser editado um decreto dessa importância sem debate, sem olhar o contexto geral, fechado a quatro paredes nos Ministérios ou na Presidência da República.

Portanto, venho pedir mais uma vez ao Presidente que reveja este decreto tão ruim ao nosso País. Peço o apoio aos colegas no sentido de aprovarmos urgentemente a suspensão desse decreto.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSC-SP) - Peço a palavra pela Liderança do PSC, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Bolsonaro, pelo PSC.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSC-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a matéria da qual eu vou falar tem a concordância do Líder, Deputado Professor Victório Galli.

Sr. Presidente, no último final de semana, em Campinas, começaram as audiências de custódia no âmbito do fórum de Campinas. E, naquele local, há uma resolução determinando que o policial civil fará a escolta dos presos, e o policial militar acompanhará esse policial civil quando for necessário.

No entanto, surgiu um fato concreto, em que o juiz exigiu que apenas o policial militar fizesse o serviço, contrariando a resolução, como se ele, o juiz, fosse o legislador e tivesse o rei na barriga para determinar o que ele bem entendesse.

Senhores juízes, os senhores têm de ser os primeiros a seguir a lei! E, nesse caso concreto, ele demonstrou toda sua soberba ao dar voz de prisão a dois policiais militares, um tenente e um capitão, que não cumpriram as ordens que ele determinou — ora, uma resolução do âmbito do fórum de Campinas!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, deixo meu repúdio a essa atitude e também chamo a atenção para o Governador Geraldo Alckmin, pois os policiais já recebem um salário de fome no Estado que é o mais rico da nossa Nação. E, além disso, o efetivo da Polícia Civil está encolhendo cada vez mais — a população cresce e o efetivo diminui. É lógico que uma hora isso vai entrar em colapso, e não teremos mais a Polícia que faz as investigações. Se falamos tanto em punição, temos de prestigiar a nossa Polícia Civil.

Então, parabéns aos policiais militares, que não têm que baixar a cabeça para ninguém. Eles têm que seguir a lei, e não a vontade individual, como foi esse caso em Campinas, que, inclusive, chegou ao meu conhecimento através do meu amigo, Vereador na cidade de Campinas, Vereador Tenente Santini.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª SORAYA SANTOS (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de pedir que V.Exa. não encerrasse a sessão quando o quórum de 257 for atingido, porque o PT está em obstrução, e nós queremos garantir todos os votos "não" em relação a esta matéria, pela importância da regulamentação dessa profissão.

Então, eu estou pedindo aos Deputados do PMDB que venham votar e que, uma vez que estejam liberados, votem "não", e a V.Exa., que não encerre a sessão, quando atingir o quórum de 257.

Além disso, insisto com a bancada do PT para que saia da obstrução e vote logo "não", em razão da importância da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE.) - Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB-AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentar todos os profissionais *designers* de interiores e dizer que nós estamos com uma grande expectativa de, neste momento, derrubar este veto.

É lamentável este veto, porque, na realidade, o que solicita esta categoria nada mais é do que o direito de ver a sua profissão também regulamentada, assim como têm sua profissão regulamentada os engenheiros, os arquitetos. É extremamente justo.

Eu fico feliz de ver a orientação majoritariamente a favor da derrubada do veto.

Quero dizer que esta luta é muito importante e que, graças à mobilização, os profissionais da área talvez consigam algo que é muito difícil conseguir no Congresso Nacional, que é a derrubada de veto.

Sr. Presidente, eu aproveito a oportunidade para falar rapidamente sobre a notícia que o Governo Federal deu, numa tentativa única e exclusiva de desmobilizar a sociedade brasileira.

Refiro-me ao recente decreto que abre uma área de mais de 4 milhões de hectares para a mineração, sem qualquer critério, Sr. Presidente, sem absolutamente nada. O Governo publicou um segundo decreto, revogando o primeiro, dizendo que corrigiu todos os problemas, mas, na verdade, problema foi corrigido; nada mudou, mesmo com a edição do segundo decreto.

A Amazônia é muito importante e não pode ser tratada dessa forma. Quem me conhece sabe que eu sou defensora do uso racional e sustentável das riquezas da floresta, mas não é isso que está acontecendo nessa área.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, queremos lamentar e dizer que continuaremos mobilizados na luta para derrubar definitivamente esse decreto presidencial. Não adianta revogar um e assinar outro que muda a forma, mas mantém o conteúdo. Isso é muito grave!

Repito: a floresta é a maior riqueza que este Brasil tem, não só do ponto de vista da sua flora, da sua fauna, mas também da riqueza hídrica e mineral, e não pode ser tratada dessa forma irresponsável — irresponsável! —, sem ouvir os cientistas, sem ouvir a comunidade, sem ouvir efetivamente quem tem que ser ouvido, inclusive o Parlamento brasileiro.

O que o Governo fez, Deputado Geraldo, nada mais foi do que repetir o que a lei já dizia. Ele não permitiu a exploração mineral em terra indígena nem em terra de reserva, mas manteve a exploração em todas as demais...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Sr. Presidente, posso aproveitar para falar também?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Passo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Couto. Depois...

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria registrar que, no domingo passado, em Belo Horizonte, faleceu nosso Arcebispo Emérito Dom José Maria Pires, que foi Arcebispo da Paraíba.

Ele era um homem preocupado com as causas do povo, cuidador daquilo que é fundamental: os direitos do cidadão. Era um profeta.

Deixo nossas condolências e o nosso reconhecimento pelo trabalho que fez. Com certeza, na glória celestial, hoje ele intercede por nós no céu.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu queria homenagear Dom José, que dizia o seguinte: *"Ou nós trabalhamos para construir um mundo de paz, de justiça, de amor e de verdade, ou nós estaremos destruindo a natureza, a obra que Deus colocou para nós cuidarmos".*

Infelizmente, nós a estamos destruindo. Basta verificar, agora, esse decreto que quer acabar com parte da Região Amazônica, liberando-a para a mineração.

Não dá para aceitarmos isso! Que Dom José, no céu, interceda por nós, a fim de que mude a cabeça desses dirigentes e eles possam olhar para os direitos do povo, e não retirar os direitos da nossa população!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª RAQUEL MUNIZ (PSD-MG) - Sr. Presidente...

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Sr. Presidente, estou inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra à Deputada Laura Carneiro.

Depois falará o Deputado Chico Lopes e, depois, V.Exa.

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria aproveitar, enquanto esperamos o quórum tão importante para os *designers* de interiores, para tratar de um assunto que me preocupa muito.

Na semana passada, Sr. Presidente, na sexta-feira especificamente, participei, às 6 horas da manhã, de uma manifestação com mais de 10 mil moradores do Rio das Pedras.

Sr. Presidente, infelizmente o Prefeito Marcelo Crivella montou um projeto, até muito meritório, feito também em Cingapura, criando 35 mil apartamentos para retirar do Rio das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedras as famílias que lá vivem. No entanto, essas famílias seriam obrigadas a pagar o apartamento e teriam sua casa derrubada.

Sr. Presidente, a comunidade pede a reurbanização e as benfeitorias necessárias, mas ninguém quer sair da sua casa, que foi construída com muita força e com o trabalho da sua família.

Então, Sr. Presidente, faço um apelo ao Prefeito Crivella para que receba a comissão de moradores e atenda ao pleito daquela comunidade tão importante do Rio de Janeiro, a comunidade de Rio das Pedras.

Obrigada a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Lopes.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Sr. Presidente, fazemos um apelo à Caixa Econômica Federal do Brasil para que não reduza o número de agências no interior do Brasil, principalmente no Ceará, porque ela é o único banco que existe em várias regiões do nosso País. Retirando-se essa agência, serão prejudicadas a economia local e as pessoas que terão que pagar ônibus caro para receber a importância a que têm direito.

Portanto, nós apelamos à Caixa Econômica para que não modifique o sistema de casas lotéricas por este nosso País, porque elas são necessárias para as cidades em que não existem banco ou agência da Caixa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a cidade de Rurópolis, no Estado do Pará, fica na BR-163, a Transamazônica. Os moradores, revoltados, estão protestando e pedindo ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ao DNIT e à empresa que está fazendo o asfaltamento da estrada que sejam asfaltados uns 2 quilômetros ou 3 quilômetros saindo da cidade rumo a Itaituba, para diminuir o desconforto causado pela poeira neste momento de muito sol no Pará.

Eles têm total razão de fazer esse protesto, porque o Ministério dos Transportes tem uma prática, junto com o DNIT, de asfaltar a rodovia e não fazer as obras na frente da cidade, na saída da cidade, na chegada da cidade, o que deveria ser prioridade.

Então, eu queria pedir ao DNIT que chame a empresa para asfaltar uns 2 quilômetros ou 3 quilômetros além do que já pretende fazer, para tirar o desconforto de uma cidade que se instalou lá na era Médici — Rurópolis era uma agrópolis, Presidente, hoje é uma cidade, e os moradores merecem esse conforto.

O que os moradores não sabem é que as máquinas da empresa já estão saindo de lá, porque o Governo Federal não libera recursos. Nós estamos no mês de setembro, período de se trabalhar com obras no Pará, e as máquinas estão indo embora, Sr. Presidente! Essa é a dura realidade deste País. As obras das Rodovias Cuiabá-Santarém e da Transamazônica estão parando, onde ainda não estão paradas.

Então, o Ministério dos Transportes precisa dar atenção a essas cidades, a esses distritos, porque é impossível que um povo continue enfrentando esse poeirão. Depois, quando vierem os 6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meses de chuva, aquilo vai virar lama. E isso não é de responsabilidade da Prefeitura, mas do Governo Federal, do Ministério dos Transportes.

Pelo amor de Deus! Só falta gestão! Só falta bom senso para resolver esses problemas daquelas rodovias, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputada Raquel Muniz, tem a palavra V.Exa.

A SRª RAQUEL MUNIZ (PSD-MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, aproveitando esta importante reunião do Congresso Nacional, quero falar para todo o Brasil sobre a PEC do FUNDEB, que está tramitando nesta Casa e peço que o meu discurso seja divulgado pelos meios de comunicação da Câmara dos Deputados e no programa *A Voz do Brasil*.

Sou autora dessa importante PEC, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende é a Relatora, e o Deputado Thiago Peixoto, do PSD, é o Presidente da Comissão que o examina.

Sr. Presidente, nós já tivemos tempo para tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB permanente — esse é o nosso objetivo — e vamos abrir uma importante discussão acerca da transição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério — FUNDEF para o FUNDEB. Discutiremos o tema com os Prefeitos de Minas Gerais, para tratarmos desse crédito que as Prefeituras de Minas Gerais têm com relação ao FUNDEF.

Quero, mais uma vez, conclamar todos os Parlamentares desta importante Comissão a participarem, hoje, de mais uma reunião no Plenário nº 16 desta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, quero divulgar o andamento da PEC do FUNDEB, que visa a torná-lo permanente.

A SRª LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, quando V.Exa. puder, inscreva-me de novo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra à Deputada Laura Carneiro, enquanto aguardo a chegada dos Deputados e das Deputadas ao plenário.

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria abordar assunto que sinto ser da maior importância.

Ontem participei de reunião com médicos, enfermeiros e dentistas das Clínicas da Família na cidade do Rio de Janeiro, ou seja, da atenção básica. Preocupa-me muito a falta dos recursos necessários para a área da saúde.

Vou encaminhar um requerimento de informações ao Ministro da Saúde, para que S.Exa. nos diga que recursos estão sendo liberados para a cidade do Rio de Janeiro, especificamente para a área de atenção básica. Faltam recursos hoje para atender à AP3 e à AP4, duas áreas da maior importância, enquanto outras áreas da cidade continuam com seu atendimento.

Sr. Presidente, na gestão anterior, passamos de 30% para 70% da população da cidade atendida pela rede básica. Infelizmente, a Secretaria Municipal de Saúde não tem cumprido com o seu dever.

Eram essas as considerações que eu tinha a fazer. E reafirmo que vamos apresentar um requerimento de informações ao Ministro da Saúde.

Quando V.Exa. me permitir, falarei sobre outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Eunício Oliveira, eu quero registrar que ontem eu tive a oportunidade de participar do lançamento de uma frente parlamentar de caráter popular, na Assembleia Legislativa gaúcha, sobre a educação de jovens e adultos.

As Metas 10 e 11 do Plano Nacional de Educação estão entre as mais prejudicadas no atual momento. A Deputada Estadual Stela Farias lançou essa frente parlamentar com os Institutos Federais, que foram, ao longo do tempo, responsáveis por implantar no Brasil o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos — PROEJA, que unifica a profissionalização e a educação de jovens e adultos.

Sr. Presidente, o Plano Nacional de Educação deve ser abordado, deve ser implementado, deve ser colocado em prática por propor a melhoria da educação do Brasil, com uma educação de qualidade, pública, gratuita, desde a creche até a pós-graduação, mas a educação de jovens e adultos deve ter uma atenção especial neste momento.

Sr. Presidente, eu me refiro de modo especial à educação de jovens e adultos porque grande parte dos brasileiros e brasileiras vivencia, ao longo da sua vida educacional, uma defasagem importante entre a idade e a série. Trata-se de jovens estudantes que começaram a trabalhar muito cedo na vida, ou mesmo que, por viverem no campo, distantes dos centros educacionais, tiveram mais dificuldade de desenvolver uma vida educacional feliz e efetiva.

A educação de jovens e adultos cumpre papel fundamental, seja na recuperação daqueles que vivenciam, ao longo da sua vida, o analfabetismo, seja na aceleração dos conteúdos de aprendizagem.

Lamentavelmente, o ENEM parou de oferecer a possibilidade de certificação via Institutos Federais, o que é extremamente triste e corresponde a uma retirada de prerrogativa dos IFs.

Portanto, Sr. Presidente, em defesa da educação de jovens e adultos é que me pronuncio nesta tarde.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) - O PT e a Minoria mudam a sua orientação, Sr. Presidente, para "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PT muda a orientação para "não".

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Sabino.

O SR. CABO SABINO (PR-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a *TV Globo* noticiou, nos últimos dias, que cem policiais foram assassinados no Rio de Janeiro e fez uma matéria sobre esse número.

Impressiona-nos que seja necessário atingir essa marca de cem profissionais assassinados, só no Rio, para que se chame a atenção da população para os assassinatos desses pais e mães de família que dedicam a sua vida, cotidianamente, à defesa do povo brasileiro.

Só no meu Estado, o Ceará, Sr. Presidente, que é o Estado de V.Exa. também, nos últimos 2 anos, mais de 60 profissionais de segurança pública foram assassinados. Isso, só nos últimos 2 anos!

Quando nós analisamos o número de policiais assassinados, Srs. Deputados e Srs. Senadores, e identificamos o número de profissionais baleados, vemos que a cada hora um policial é alvejado neste País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E o que o Brasil está fazendo contra isso? O País precisa se sentar à mesa para tomar uma providência. Enquanto os cuidadores sociais, que são esses homens e mulheres, estão sendo caçados nas ruas, mortos, já não têm retaguarda, como a população se sente?

Precisamos discutir isso, sim, senhoras e senhores. E é este Parlamento que tem que fazer isso. Sei que tanto a Câmara quanto o Senado vão fazer uma semana com a pauta só sobre segurança pública, mas precisamos sentar para discutir a segurança daqueles que nos dão segurança. Não podemos compactuar com a morte desses profissionais em silêncio.

O SR. ROBINSON ALMEIDA (PT-BA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vou dar a palavra ao Deputado Robinson Almeida e, na sequência, vou encerrar a votação.

O SR. ROBINSON ALMEIDA (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho aqui registrar meu protesto contra o programa de privatização anunciado pelo Presidente Temer. É um verdadeiro crime de lesa-pátria querer vender, entregar, liquidar o patrimônio brasileiro a preço de banana.

Entre os casos mais absurdos está o do Sistema ELETROBRAS. Orçado por especialistas em mais de 300 bilhões de reais, a estimativa do Governo é arrecadar de 20 bilhões a 30 bilhões de reais com a venda do Sistema ELETROBRAS, ou seja, menos de 10% do seu valor.

A venda da Companhia Hidroelétrica do São Francisco — CHESF, em particular, é um crime ainda maior. Uma empresa superavitária que fornece energia elétrica para todos os Estados do Nordeste e para todo o Brasil não pode ser vendida a preço de banana.

Por isso, aqui fica o meu repúdio a essa tentativa...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT-MS.) - Sr. Presidente, peço a palavra pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vou dar a palavra à Deputada Raquel Muniz e vou encerrar a votação.

Concedo a palavra pelo PDT.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT-MS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT quer mudar o encaminhamento. Em vez de liberarmos a bancada, queremos encaminhar o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PDT encaminha o voto "não".

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT-MS. Sem revisão do orador.) - Havia dois Deputados que estavam contra a matéria, mas acabaram cedendo. Vamos votar em favor dos *designers* de interiores.

Passamos para "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Depois que atingiu o quórum, V.Exa. está mudando a orientação.

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra à Deputada Raquel Muniz. Depois que ela falar, vou encerrar a votação.

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Não, Sr. Presidente. Faço um apelo a V.Exa.

A SRª RAQUEL MUNIZ (PSD-MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero que seja registrada no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação da Casa a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

visita que fizemos à cidade de Icaraí de Minas, onde, junto com o grande líder Erik e também com o Vereador Sérgio, participamos de importante cavalgada.

Estivemos também em Mirabela, junto com o Prefeito Luciano, resgatando a cultura daquela cidade, numa importante festa, com a presença de todo o norte de Minas.

Aqui fica o nosso registro, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRª. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, 1º subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional.*) **(Vide item 5.1.2 do Sumário)**

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vou encerrar a votação.

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ) - Não! Não! Não, Sr. Presidente! Faço um apelo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado: votaram "sim" 23 Sras. e Srs. Deputados; votaram "não" 253. Total: 276. **(Vide item 4.1.1 do sumário)**.

Mantido o veto na Câmara dos Deputados, ele deixa de ser submetido ao Senado Federal.

Será feita a comunicação ao Sr. Presidente da República.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, lamento que o PT tenha mantido a obstrução. Isso atrapalhou o resultado. A obstrução do PT atrapalhou o resultado. Seria vitorioso agora certamente...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu não sou culpado. Os partidos — PDT, PT — estão todos em obstrução. Eu não sou culpado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Item 2 da pauta: Veto nº 50, de 2016. Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2016, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências"*.

Encaminhamento da parte destacada das despesas não sujeitas a limitação de empenho.

Para falar contra, o Deputado Henrique Fontana tem a palavra pelo tempo regimental.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Presidente, na realidade, eu quero abordar o tema de fundo desta sessão. Na orientação do nosso partido, será colocada a posição sobre este veto.

Esta sessão foi convocada e está sendo realizada, apesar da obstrução dos partidos de oposição, porque o Governo ilegítimo de Temer, que assumiu a Presidência dizendo que ia reestruturar as contas públicas, aumentou vertiginosamente o déficit primário do nosso País — para 180 bilhões de reais — nos últimos 12 meses. E ele fez isso ao mesmo tempo que cortou dinheiro das universidades, dos institutos federais de educação, da saúde e de políticas sociais de diversas áreas, como é o caso do Programa Farmácia Popular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim como todos os Srs. Deputados, eu, quando estive em Santa Vitória do Palmar, no extremo sul do Rio Grande do Sul, na última sexta-feira, pude ver mais um dos símbolos da destruição causada pelo Governo Temer: a farmácia popular, que atendia milhares de pessoas, estava fechada. Esse programa tinha um custo mínimo para o País.

O Governo Temer insiste nesta política econômica recessiva, em que se cortam investimentos de incentivo à economia e investimentos em políticas sociais. A consequência disso é um aumento cada vez maior do desemprego, uma queda cada vez maior da arrecadação do País.

Nós estamos naquele círculo vicioso: há recessão, cai a arrecadação, e o Governo Temer propõe mais cortes nas políticas públicas, que são fundamentais para a ampla maioria dos cidadãos brasileiros.

Outro detalhe importante é o seguinte: o Governo, para fazer ajustes, agora anunciou, dentro do seu ataque permanente contra o servidor público, que vai elevar a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos de 11% para 14%.

Como o Governo Temer representa os poderosos, representa os grandes detentores de poder econômico do País, ele não tem coragem — aliás, a palavra não é coragem — de propor a taxação de grandes fortunas. É óbvio que ele não propõe a tributação sobre os ganhos milionários de lucros e dividendos nos investimentos feitos por grandes investidores dentro do mercado financeiro, é óbvio que ele não propõe um imposto justo, como um imposto sobre a transmissão de grandes heranças.

É um governo antipobre, um governo antitrabalhador. E o que é pior: fala em ajuste, mas abre o cofre para comprar votos no Parlamento a fim de conseguir o arquivamento de denúncia, como a última, que era — e é — uma denúncia gravíssima.

O Governo Temer está de cofres abertos para comprar votos e se manter no poder a qualquer custo; está de cofres abertos para gastar 10 bilhões de reais com a renegociação da dívida de poucos grandes plantadores, os chamados ruralistas do País.

Agora, para a ampla maioria do povo o que resta é assistir a um crescimento do déficit primário do País. Apesar das promessas de recuperar a economia brasileira, na realidade a economia do País a cada dia piora. Estamos num impasse: há 14 milhões de desempregados, 180 bilhões de reais de desequilíbrio nas contas do País.

Esse é o Brasil de Temer e do golpe.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Para encaminhar contra a matéria, tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós já tivemos uma votação semelhante durante o Governo Dilma Rousseff. Nós já tivemos uma CPI na Câmara dos Deputados, cujo proponente fui eu, que analisou durante 8 meses todos os documentos da dívida pública brasileira e concluiu que houve dezenas de ilegalidades e fraudes nos contratos.

Esse relatório, que acabou sendo derrotado por oito a cinco, foi encaminhado ao Ministério Público Federal. Ele mostrava, claramente, que várias ilegalidades foram cometidas quando se contraiu a dívida externa e quando se fez a transição para a dívida interna brasileira, que hoje está em quase 3,5 trilhões de reais! No ano passado, nós pagamos 510 bilhões de reais só de juros! Ninguém fala disso aqui. Os meios de comunicação silenciam sobre isso.

Aqui, faz-se ajuste fiscal para lá, faz-se ajuste fiscal para cá, privatiza-se patrimônio para obter 20 bilhões de reais, como é o caso da ELETROBRAS. Dizem que 510 milhões de reais não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

têm importância, mas são uma parcela substantiva do Orçamento e equivalem a mais do que todo o gasto com a Previdência Social — muito mais! E é o gasto com a Previdência Social que distribui renda, é o gasto com a Previdência Social que faz circular recursos no comércio, estimula a indústria e cria um círculo virtuoso. Disso ninguém fala aqui.

Mas a verdade é o seguinte: a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional precisam ter coerência. Essa proposta só chegou aqui porque ela, como proposta do Deputado Edmilson Rodrigues, do PSOL, foi aprovada por unanimidade na Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovada por unanimidade na CMO e foi aprovada por unanimidade neste plenário.

Agora, há o veto. Ora, qual seria a atitude coerente por parte deste Plenário? Derrubar o veto! É disso que se trata. Então, é óbvio que nós só podemos dizer "não" ao veto e "sim" ao destaque.

E eu peço aos senhores que entendam o seguinte: o Sr. Henrique Meirelles é o homem do ajuste fiscal. Toda política econômica deste Governo fracassou. Eles, que aprovaram a PEC do Teto, a reforma trabalhista e as terceirizações, que sinalizaram para o mercado, que cortaram gasto público até não poder mais, agora estão pedindo uma meta fiscal de 20 bilhões de reais a mais.

O Sr. Henrique Meirelles tem que dizer: *"Nós fracassamos"*. O que ele tem dito? *"Haverá mais corte de gastos públicos, mais privatizações, mais alienação de soberania"*.

Esse é o caso, inclusive, da venda da Casa da Moeda, um escárnio, um escândalo, que simbolicamente representa a falência do País. O brasileiro vai ter passaporte impresso pelo capital internacional, não vai ter mais moeda. E por quê? Porque está tudo digitalizado, segundo Meirelles. E, como está digitalizado, não há mais receita. Então, por que é que querem comprar a Casa da Moeda? Expliquem!

Então, na verdade, Sr. Presidente, sem uma auditoria da dívida pública, que explicite para a sociedade que grande parte do Orçamento vai para o pagamento de juros, vai para banqueiros e rentistas, vai para a economia de papel, nós não vamos sair da crise.

Eu peço o voto de todos os Parlamentares do Senado e da Câmara em prol da auditoria da dívida pública brasileira, proposta do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Votação na Câmara dos Deputados. A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciado o processo de votação pelo painel eletrônico.

As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar.

Eu vou chamar os Líderes que quiserem orientar.

Como vota o PMDB?

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou orientar de maneira diferente da que eu vou votar, a pedido do Líder Baleia Rossi.

Eu vou votar "não" ao veto...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. está encaminhando pelo PMDB?

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA) - Estou encaminhando pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como Líder, então. V.Exa. foi declarando o voto de V.Exa... V.Exa. está orientando uma bancada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA) - Eu estou fazendo o encaminhamento da Liderança do PMDB. Eu sou Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O.k. Tem a palavra V.Exa.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA.) - Eu vou votar "não". Por quê? Nós temos que fazer a auditoria da dívida. O País paga muito mais juros para os banqueiros do que para o déficit da Previdência.

Além disso, Sr. Presidente, está contida dentro desse veto uma ideia minha que foi aprovada na CMO e que foi aprovada no Congresso...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. BETO FARO (PT-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Beto Faro, na votação anterior, votou de acordo com a orientação do partido.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA) - Sr. Presidente, ainda não terminei.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PMDB?

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA) - Dentro desse veto há uma ideia minha, um PLN meu em que...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PMDB, Deputado?

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA) - Sr. Presidente, ainda tenho tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PMDB? Se V.Exa. não encaminhar, vou chamar outro Líder.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA) - Temos 1 minuto cada um.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. está no segundo minuto.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA) - Não, e ainda não terminei.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. encaminha "sim" ou encaminha "não" pelo PMDB?

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA.) - Sr. Presidente, se o senhor não quiser, a gente não encaminha, mas a gente tem que encaminhar.

Sr. Presidente, dentro desse veto há um projeto meu que foi vetado, que obriga que os Ministérios primeiro concluam as obras não concluídas. O Ministério da Educação tem muitas obras não concluídas, várias creches, e vai iniciar a construção de novas creches sem concluir as demais.

Portanto, eu voto "não", mas o partido encaminha o voto "sim" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PMDB encaminha "sim".

Como encaminha o PT?

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é contrário ao veto.

O Brasil tem que fazer uma auditoria. O Brasil não pode desrespeitar a Constituição desta forma e fazer com que tenhamos quase a metade do orçamento brasileiro sendo garfado pelos serviços e os juros de uma dívida que não foi inspecionada, que não foi auditada. O Brasil não pode mais ficar vendo redução de 80% do Programa de Atenção Básica, 52% da Pasta do Trabalho e quase 48% da Pasta das Cidades. As políticas públicas estão sendo "esqueletizadas", para que o rentismo e o sistema financeiro — 27 mil investidores — continuem lucrando com os serviços e os juros da dívida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PT é a favor da derrubada do veto, mas obstrui neste momento, porque não há normalidade no País com um Presidente corrupto, um Presidente que não esconde a sua corrupção.

O PT está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE.) - O PT está em obstrução.

Como vota o PP?

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco PP, PTdoB orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE.) - O PP orienta o voto "sim".

Como vota o PSDB?

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - O PSDB orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE.) - PSDB orienta "sim".

Como vota o PR?

O SR. GIOVANI CHERINI (PR-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PR orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE.) - O PR encaminha "sim".

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como encaminha o PSB?

A SRª RAQUEL MUNIZ (PSD-MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSD orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE.) - O PSD encaminha "sim".

Como encaminha o DEM?

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - O Democratas vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE.) - O Democratas encaminha o voto "sim".

Como encaminha o PTdoB/PROS/PSL? *(Pausa.)*

Como encaminha o PRB? *(Pausa.)*

Como encaminha o PDT?

O SR. ASSIS DO COUTO (PDT-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT naturalmente encaminha "não" a esse veto.

Na semana passada, votamos a Medida Provisória nº 777. Nós votamos contra a medida, porque ela representa os interesses do sistema financeiro nacional e internacional, do rentismo financeiro. E agora, é claro, votamos "não" a esse requerimento.

O que a base do Governo não quer é que se mexa nos interesses do rentismo financeiro, e não quer discutir a dívida pública.

Nós do PDT temos clareza com relação a esse assunto e votamos "não" a esse veto. Queremos saber como se gerou essa dívida e como vamos sair dessa situação que...

(Desligamento automático o microfone)

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, O PTB encaminha o voto "sim", juntamente com o Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o Podemos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LUIZ CARLOS RAMOS (PODE-RJ. Sem revisão do orador.) - O Podemos encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Podemos encaminha "não". O PTB encaminha "sim".

Como vota o PRB?

O SR. ANTONIO BULHÕES (PRB-SP. Sem revisão do orador.) - O PRB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PRB encaminha "sim".

Como encaminha o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "não" porque considera fundamental que haja controle, que haja acompanhamento, que haja auditoria na nossa dívida pública, afinal de contas ela leva boa parte do orçamento, da energia, do trabalho dos brasileiros.

Também não é admissível, Sr. Presidente, que se contingenciem recursos para as universidades, recursos para o controle do espaço aéreo brasileiro, recursos estratégicos para a construção do submarino nuclear, que é tão importante, tão fundamental para o desenvolvimento de tecnologia e para a segurança nacional.

Por isso, Sr. Presidente, o PCdoB, com clareza, encaminha o voto "não" e recomenda a todos os Parlamentares que derrubem esse veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PPS? *(Pausa.)*

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE. Sem revisão do orador.) - O PSC vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSC vota "sim".

Como vota o PPS? *(Pausa.)*

Como vota o PHS?

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE. Sem revisão do orador.) - O PHS orienta "não", Sr. Presidente.

No meu caso particular, Deputado Pastor Eurico, na votação anterior, meu voto seria "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PHS encaminha "não".

Como encaminha o PV?

A SRª LEANDRE (PV-PR. Sem revisão da oradora.) - O PV orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PV orienta "sim".

Como encaminha o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - O PSOL é contrário ao veto, mas vai obstruir, porque não há quórum para que derrubemos o veto.

Queremos esclarecer que, enquanto se pretende privatizar por 20 bilhões a ELETROBRAS, o Governo declara a necessidade de aumentar o rombo de 20 bilhões para 159 bilhões, esquecendo que em torno de 10, 12 dias...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o representante da REDE?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Sr. Presidente, deixe-me concluir o raciocínio.

Em pouco mais de 10 dias se paga, com juros da dívida, 20 milhões de reais. Por isso a auditoria é necessária. Paguemos o que for justo, mas livremos o País desse torniquete que quer impor ao Brasil a condição de cassino financeiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha a REDE?

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ. Sem revisão do orador.) - A REDE é contra o veto, mas, neste momento, vamos marcar "obstrução".

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A REDE está em obstrução.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB muda a orientação para "obstrução", Sr. Presidente. O PCdoB muda para "obstrução".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PEN?

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PEN encaminha o voto "não".

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PHS muda para "obstrução".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PHS muda para "obstrução".

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN-MA. Sem revisão do orador.) - O PEN orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PEN orienta "não".

Como encaminha a Minoria?

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria, neste momento, diante da pauta em curso, está obstruindo.

Entretanto, se atingido o quórum, como foi na decisão do veto anterior, a posição da Minoria mudará para "não", ou seja, nós queremos que a auditoria seja realizada nas contas públicas como instrumento de transparência, para que o País possa ser passado a limpo, sobretudo...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB altera para "obstrução". Gostaria que V.Exa. encaminhasse.

O SR. HUGO LEAL (PSB-RJ) - Sr. Presidente, gostaria de orientar pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSB?

O SR. HUGO LEAL (PSB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de um destaque a pedido de auditoria da dívida pública. Eu fui partícipe da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a dívida pública. Aqui não estamos falando em moratória ou em não pagamento. Estamos falando em auditoria da dívida pública, nada mais justo para um país que passa por todas as dificuldades pelas quais estamos passando.

Nós temos que fazer esse enfrentamento.

O PSB não foge à sua luta e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSB vota "não".

Como vota o PPS?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PPS tem divergências e, portanto, vai liberar a bancada.

No entanto, nós queremos dizer que somos favoráveis à auditoria da dívida pública. Precisamos auditá-la, e alguns dos vetos que foram feitos são fundamentais, em especial para as políticas públicas e para a defesa nacional, como a questão dos submarinos e assim sucessivamente.

A bancada do PPS está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PPS libera a bancada.

Como vota o Governo?

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo orienta o voto "sim".

Quero deixar claro que a questão da auditoria está prevista pela nossa Lei de Responsabilidade Fiscal e pela nossa Constituição, porque ela é feita na LDO.

Portanto, o Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Governo encaminha o voto "sim".

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

A Mesa convoca todas as Sras. e os Srs. Deputados. Estamos em processo de votação nominal no Congresso Nacional. Não há justificativa de voto, a não ser por parte dos partidos que estão em obstrução, se não se alcançar o quórum. Os outros levarão falta no dia de hoje.

Os Deputados e as Deputadas que estão em seus gabinetes, por gentileza, compareçam ao plenário, porque ainda temos sete votações nominais.

O SR. RONALDO BENEDET (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Ronaldo Benedet chegou agora de viagem e votou neste momento, mas não pôde votar na votação anterior porque estava em voo.

Justifico o meu voto: votei com o partido na votação anterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Nós temos nove votações nominais. Quem votar em cinco vetos estará perdoado e será considerado presente.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado João Marcelo Souza votou com o partido na votação passada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos em processo de votação nominal. Os Deputados e as Deputadas dos partidos em obstrução estão o.k., os que não estão levarão falta.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) - Presidente Eunício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Deputado Chico Alencar tem a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - O Governo ontem, a partir de uma iniciativa atribuída ao Ministro do Meio Ambiente, o nosso colega Deputado Sarney Filho, reeditou o decreto que libera a mineração na RENCA, área de limite entre o Amapá e o Pará. Como lembrou o nosso Deputado Ivan Valente, há sete áreas de proteção florestal, de preservação ambiental e duas terras indígenas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Devo afirmar aqui que esse novo decreto é uma impostura, é uma falsidade. Ele reitera a proibição ao que já é proibido nessas áreas de proteção via de regra tão desprotegidas, nessas terras indígenas via de regra tão atacadas e aviltadas, e libera o que não está liberado. Portanto, a atividade mineradora, devastadora, com amplo espectro de derrubada de matas, agressões a cursos hídricos, aos rios da região, garimpo ilegal e também das grandes empresas, ataques à flora e à fauna preciosas dessa região continuam autorizados.

Amanhã pela manhã, a Frente Parlamentar Ambientalista fará um ato aqui no Salão Verde do Congresso, sob a liderança do seu Presidente, o Deputado Alessandro Molon. Todos nós estaremos nesta manifestação. O povo do Rio de Janeiro, a cidadania do Brasil está se mobilizando contra esse atentado contra o nosso patrimônio ambiental.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro em que saúdo os bancários do nosso País, que ontem, 28 de agosto, comemoram o seu dia. A data escolhida é em homenagem a uma greve vitoriosa em 1951, que resultou em grandes conquistas para a categoria.

Cumprimento todos os bancários do Brasil, especialmente os da Bahia. Em particular, cumprimento o Sindicato dos Bancários da Bahia. Ontem, participei de um encontro com o Presidente do Sindicato, o Sr. Augusto Vasconcelos. O encontrou contou com a participação de lideranças do movimento sindical e, especialmente, com a Diretoria do Sindicato dos Bancários, para lembrar a passagem da data, saudar os bancários e falar dos desafios do momento. Entre os desafios está o de continuar lutando para preservar as instituições bancárias públicas do nosso País, que passam por um processo de esvaziamento e de desmonte, em razão das políticas adotadas pelo Governo golpista de Michel Temer.

Cumprimento todos os bancários brasileiros, especialmente os bancários da Bahia, esperando manter a parceria que temos com aquela categoria ao longo dos últimos anos.

Parabéns, bancários!

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO Sr. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, 1º subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional.*) **(Vide item 5.1.2 do Sumário)**

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Presidente...

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS) - Presidente Eunício, eu estou inscrito aqui, Deputado Afonso Hamm.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA) - Presidente, este veto aqui é referente à LDO/2018...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Afonso Hamm.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Presidente Eunício, eu só queria fazer um registro. Está aqui ao meu lado o líder na área do carvão mineral, o Sr. Caio Ferreira, que já ocupou cargos políticos importantes no nosso Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, no Município de Bagé. Ele também exerce liderança na região carbonífera de Candiota.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós estamos organizando, junto com a Associação Brasileira do Carvão Mineral — ABCM e as empresas empreendedoras, a quinta edição de um fórum para promover o desenvolvimento do carvão mineral. O evento será no dia 10 de novembro lá em Candiota. Esse é o papel que cabe a nós, aos sindicatos dos eletricitários e ao Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio Grande do Sul — SINTEC-RS, entidade que o Caio Ferreira representa.

Nós queremos fazer esse registro e dizer que a política do carvão mineral é fundamental para a geração de energia e para a carboquímica, que é o projeto do carvão mineral.

(Durante o discurso do Sr. Afonso Hamm, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente.)

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Presidente João Alberto...

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Presidente, eu queria pedir a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA) - Muito obrigado, Sr. Presidente...

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS) - Sr. Presidente, peço que a minha manifestação seja registrada no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Apenas lembrando, Sr. Presidente, que o Veto nº 50 trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018. O Presidente da CMO, o Senador Dário Berger, está aqui presente. O Deputado Marcus Pestana, que é o Relator da LDO, fez um acordo conosco, para que as nossas indicações de metas e prioridades fossem acatadas. E elas estão sendo vetadas aqui.

Então, todo acordo que foi feito — quero até chamar a atenção do Líder Andre Moura — com o Deputado Marcus Pestana está sendo jogado no lixo, porque nós fizemos indicações. Eu, por exemplo, indiquei lá para o nosso Estado do Maranhão a construção do aeroporto de Barra do Corda. Está lá como prioridade do orçamento do ano de 2018.

Isso está sendo descumprido, porque o Governo — e não entendi o porquê — fez um veto global. Não sei se foi o Governo que encaminhou esse veto global ou se foi o Congresso que jogou tudo aqui junto. Além disso, Sr. Presidente, este veto permite que sejam iniciadas obras novas, sem serem concluídas as anteriores.

Portanto, eu quero mais uma vez pedir aos nobres colegas que votem "não" a esse veto.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PP-CE) - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Alberto Fraga, do DEM.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu aproveito que o Congresso está reunido e faço um apelo ao Senado Federal. Nós votamos aqui uma matéria polêmica que foi a redução da idade penal, e o Senado não pode deixar que essa matéria adormeça nas suas gavetas.

Neste final de semana, um jovem de 17 anos pegou o carro do pai e atropelou uma família, matou a família. Não é possível que o Congresso Nacional e o Senado não se sensibilizem com a opinião do povo brasileiro.

Hoje, há o sentimento de que nós temos que votar a redução da idade penal.

Eu acho, Sr. Presidente, que aquele que tiver voto é quem deve votar, e vai ganhar o que tiver mais votos. Então, eu peço encarecidamente — e queria que o Senador Eunício Oliveira estivesse presente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PP-CE) - Sr. Presidente...

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Vou concluir, Sr. Presidente.

O Senador Eunício Oliveira já recebeu um expediente da Frente Parlamentar da Segurança Pública, pedindo que pautasse essa PEC, que é de grande interesse da sociedade brasileira.

Nós não podemos mais conviver com essa impunidade do menor. O menor precisa ser responsabilizado por seus atos, e o Senado é que está com essa responsabilidade de fazer votar essa emenda constitucional, para dar uma satisfação à sociedade.

Por isso, peço a V.Exa., meu xará, Senador João Alberto Souza, meu colega no Senado, que ajude a votar essa emenda da redução da idade penal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - A Presidência comunica ao Plenário que a presente sessão está prorrogada pelo tempo necessário à conclusão da Ordem do Dia.

Concedo a palavra, pela Minoria, ao Deputado Décio Lima. *(Pausa.)*

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Sr. Presidente, por favor, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Pela ordem, eu concedo a...

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Questão de ordem, Presidente, Deputada Erika Kokay.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Após o Deputado falar, eu concedo a palavra a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Décio Lima, pela Minoria. *(Pausa.)*

O Deputado Décio Lima pediu a palavra pela Minoria.

Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo, do PT.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou aqui.

Eu queria fazer uma manifestação sobre o resultado que foi anunciado neste fim de semana. O próprio Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará publicamente disse que houve uma chacina. Para mim, não precisava nem de 1 semana para chegar a essa conclusão: se temos um batalhão de polícia para fazer a apreensão de 19 pessoas, e mata dez, pegos debaixo de uma lona se escondendo da chuva, eles foram, naturalmente, massacrados. É claro que o resultado não poderia ser outro.

Infelizmente, têm acontecido fatos ainda como este no nosso Estado do Pará.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, houve uma ilegalidade por parte da Presidência desta sessão. Eu me baseio no que todo Parlamentar, inclusive quem preside esta sessão, deveria se basear. Estou falando do Regimento Comum do Congresso Nacional, que, no art. 22, diz:

> *Art. 22. A sessão conjunta terá a duração de 4 (quatro) horas.*
>
> *Parágrafo único. Se o término do tempo da sessão ocorrer quando iniciada uma votação* — é o caso —*, esta será ultimada independentemente de pedido de prorrogação.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Isso não aconteceu. Mas a gravidade é que a Presidência desta sessão se achou superior a este Plenário. E para isso pisoteou, entrou em conflito com o Regimento, que é muito claro em seu art. 23, *"ouvido o Plenário".* O Plenário não foi ouvido. O Plenário foi comunicado que a sessão estava prorrogada. Em sessões do Congresso, pelo Regimento Comum, isso não é permitido, porque diz o art. 23:

Art. 23. Ouvido o Plenário, o prazo de duração da sessão poderá ser prorrogado:

a) por proposta do Presidente;

b) requerimento de qualquer Congressista.

Está claro. A clareza é solar. Clareza solar! Clareza solar!

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PP-CE) - Para contraditar, Presidente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Sr. Presidente, a prorrogação de uma sessão do Congresso tem que ser feita ouvido, eu repito...

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PP-CE) - Presidente, nós ainda estamos em votação.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - ...ouvido o Plenário, por sugestão do Presidente ou de qualquer Congressista.

Portanto, esta Presidência não poderia prorrogar a sessão por livre iniciativa, sem escutar o Plenário. Nós temos Regimento para tentar limitar o arbítrio. Aliás, neste Governo, o Governo Temer, o arbítrio se sente solto, sente-se desnudo...

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PP-CE) - Presidente...

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Registrar presença, Sr. Presidente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - ...sente-se à vontade para assumir microfones e tribunas.

Aliás, neste Governo, com a democracia no pelourinho, nós temos uma reserva ambiental que está sendo destruída por decreto, nós temos o Sistema ELETROBRAS, em que se investiu, segundo especialistas, por volta de 370 bilhões de reais, à venda por 20 ou 30 bilhões de reais. Nós estamos vivenciando uma guerra contra o povo brasileiro, uma guerra contra a Nação.

Este Presidente acha que pode vender o Brasil a seu bel-prazer, como o Presidente desta sessão acha que pode prorrogar a sessão sem escutar o Plenário.

Era a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Vamos consignar a presença, Presidente.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PP-CE) - Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Nós estamos em processo de votação. Indefiro a solicitação de V.Exa. V.Exa. pode recorrer.

Com a palavra o Deputado Paulo Henrique Lustosa. *(Pausa.)*

O SR. VINICIUS GURGEL (PR-AP. Sem revisão do orador.) - O Deputado Vinicius Gurgel votou com o partido na votação anterior.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PP-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero contraditar. Nós estamos em pleno processo de votação e o Presidente da Casa, até onde me lembro, é Congressista. Se o Regimento diz que qualquer Congressista pode pedir a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prorrogação, parece-me que, sendo Presidente da Casa um dos membros do Congresso, ele mesmo pode fazê-lo.

Mas, volto a dizer, estamos em processo de votação e a sessão nem sequer precisaria ser prorrogada até o término da votação, como previsto pelo Regimento. Então, Sr. Presidente, não há nem o que recorrer da decisão de V.Exa.

Agora, acerca da matéria propriamente dita do dia de hoje que estamos votando, eu tenho ouvido inclusive alguns Parlamentares que me antecederam falar sobre o ato de hoje do Ministro do Meio Ambiente, José Sarney, a reedição do decreto de extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados — RENCA. Aí, ainda como militante do meio ambiente e ex-Secretário Estadual do Meio Ambiente, eu gostaria de dizer que fico pasmo quando a informação que chega para a sociedade chega totalmente distorcida. A RENCA era uma reserva para a mineração de cobre e produtos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço que consigne a presença da Deputada Erika Kokay, que usou a palavra para fazer uma questão de ordem. Nós estamos lutando por quórum. Então é mais do que necessário consignar a presença da Deputada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Eu vou registrar a presença, automaticamente, da Deputada Erika Kokay. Daqui para frente, não darei a palavra a quem estiver em obstrução. Quem quiser... *(Palmas.)*

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Muito bem, Sr. Presidente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - V.Exa. não pode fazer isso.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PP-CE) - Só pra concluir, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PP-CE) - Concluindo, Sr. Presidente...

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Esta não é uma sessão espírita.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Henrique Lustosa, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Paulo Henrique Lustosa.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PP-CE) - Sr. Presidente, enquanto estamos aqui a ouvir críticas em relação a ação do Governo e do Ministério do Meio Ambiente no que diz respeito ao decreto que extingue uma reserva mineral, preservando todas as unidades de conservação, preservando as áreas indígenas, eu não ouço uma palavra de defesa aos dois vetos que pretenderemos manter aqui, estes sim aplicados pelo Sr. Presidente, que restringiu a redução de áreas protegidas e a transformação de unidades de proteção integral em unidades de uso sustentável. Essas medidas sim exporiam o patrimônio natural e prejudicariam o meio ambiente.

Com relação a essas duas matérias que o Presidente da República vetou, com a orientação do Ministério do Meio Ambiente, eu não vejo ninguém aqui defendendo a posição do Governo, mas defendendo que se mantenha uma reserva para a mineração.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Calma. Calma.

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário e, em seguida, o Deputado Glauber Braga.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Deputado Décio Lima, nosso Líder da Minoria, indica que troquemos a orientação para o voto "não".

Mas eu tenho que me dirigir a V.Exa. também em protesto diante dessa sua observação sobre a obstrução. A obstrução, tanto no Regimento da Câmara quanto no Regimento Comum, é legítima ao Parlamentar. O art. 82 determina que:

> *Art. 82 .....*
>
> *§ 6º (...) ressalvada a que se verificar a título de obstrução parlamentar legítima, assim considerada a que for aprovada pelas bancadas...*

(Desligamento automático de microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputada Maria do Rosário, é legítima a obstrução. Mas V.Exa. não pode dizer que está presente, falar, sem estar presente no painel. V.Exa. sabe disso.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Sr. Presidente, eu não quero...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu não vou discutir.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu não vou discutir.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Sr. Presidente, eu não quero nem pretendo discutir com V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Deputado Glauber Braga tem a palavra.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - ...eu pretendo lhe apresentar como questão de ordem. Respeitosamente estou fazendo.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, nós não podemos confundir aqui...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Sr. Presidente, eu fiz essa questão com todo o respeito a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Glauber Braga, senão eu vou desligar o microfone. É pior.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - O que consta no painel é a votação, não é a presença.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Quem preside a Mesa sou eu, não é V.Exa.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Se V.Exa. pudesse só... Eu não quero atrapalhar vossa Presidência, eu quero apenas...

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - V.Exa. não pode cassar a palavra de quem está em obstrução. V.Exa. não pode fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputada Erika Kokay, V.Exa. é professora. V.Exa. tem que dar exemplo ao Brasil em educação, Deputada. *(Apupos no plenário.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esta Presidência não tem medo de grito, não! Eu não tenho medo de grito! Eu não tenho medo de grito!

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Vamos continuar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Anuncio o resultado da votação: "sim"; 156; "não", 103; abstenção, 1. Total: 260. **(Vide item 4.1.1 do sumário).**

Mantido o veto na Câmara dos Deputados, ele deixa de ser submetido ao Senado Federal.

Será feita a comunicação ao Presidente da República.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar o meu voto contrário a este veto. O meu voto é "não" a este Veto nº 50.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Já foi encerrada a votação, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há matéria sobre a mesa. Item 3: Veto nº 2, de 2017**.** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 35 de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 744, de 2016), *que altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que "institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências", para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC.*

Destacado para deliberação no painel eletrônico.

Para encaminhar favoravelmente à matéria, concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

Vai encaminhar ou não vai, Deputado? *(Pausa.)*

Se não houver encaminhamento, eu vou dar a palavra ao próximo orador inscrito.

Com a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

Primeiro, Sr. Presidente, não há que se confundir...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Por que V.Exa. não me concedeu a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Se é questão de ordem, qual é o artigo do Regimento?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Art. 95 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o Regimento Comum, em uma interpretação sistêmica.

Não se pode confundir, de maneira alguma, o que é presença na Casa, presença no plenário e presença na votação. A obrigação de determinar a presença de quem fez o uso da palavra não é do Parlamentar, Sr. Presidente, é da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Sim.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - A partir do momento em que o Parlamentar fez uso da palavra, a Mesa vai então computar a presença desse Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - É isso o que estou fazendo, Deputado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Agora, a Mesa não pode, de maneira alguma, como disse V.Exa., não passar a palavra para aqueles Parlamentares ou partidos que estiverem em obstrução. Isso é a retirada do direito legítimo de obstruir uma votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado, com todo o respeito a V.Exa., não estou proibindo ninguém de obstruir.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Também com todo o respeito, mas eu vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Essa é a decisão da Mesa. E V.Exa. pode recorrer.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Com todo o respeito, mas eu vou concluir a minha fala, Sr. Presidente.

V.Exa. pode computar a presença daqueles que fizerem o uso da palavra. V.Exa. não pode cortar o microfone de quem estiver em obstrução. Isso é a retirada do direito legítimo da Minoria, da Oposição, dos Parlamentares que estão obstruindo o processo de votação.

Imagino que V.Exa., no presente momento, já tenha refeito o seu entendimento e que V.Exa., então, não vai retirar o direito dos Parlamentares presentes nesta sessão à obstrução legítima.

O que V.Exa. pode fazer, e somente isso, é computar o voto ou a presença daqueles... Na verdade, não o voto, só a presença daqueles Parlamentares que estiverem em obstrução e utilizarem o microfone. Com toda a calma, com toda a tranquilidade...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deixe-me responder a V.Exa.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Mais do que isso V.Exa. não pode fazer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deixe-me responder a V.Exa.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, eu termino, no meu tempo regimental de 41 segundos, para dizer ainda, com todo o respeito e com toda a tranquilidade, que a Presidência e a Mesa podem muito, mas não podem tudo. Há que se ter as suas decisões baseadas no que determina o Regimento Comum e o Regimento Interno de cada uma das duas Casas.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Sr. Presidente, V.Exa. pode me dar o direito...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Sra. Deputada, deixe-me responder ao Deputado Glauber.

Deputado Glauber...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Mas antes, Senador... Perdão, mas é que V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O difícil nesta Casa é isto: eu estou respondendo a um Deputado e sou obrigado a cortar o microfone para poder responder a ele.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Eu vou escutar V.Exa., mas pediria que me desse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Obstrução é regimental, é legítimo. Eu não disse que não era legítimo e que não era regimental. Agora, todas as vezes que um Parlamentar do partido que estiver em obstrução fizer uso da palavra, eu registrarei a presença do Parlamentar. Eu não tenho interesse em cortar a voz do Deputado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Registre a presença, Sr. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Quanto a isso, sem problemas, Sr. Presidente.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Então, se V.Exa. não tem esse interesse, deixe-me fazer uma referência.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O que não pode é a Deputada Erika Kokay ser a dona da sessão.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - Não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há uma Deputada aqui. Há uma Deputada aqui.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - A Deputada Erika Kokay não pretende ser a dona da sessão. Quando eu e a Deputada Erika Kokay pedimos a palavra, e V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. é a Deputada Maria do Rosário?

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Isso, mas eu também defendo a Deputada Erika Kokay, porque nós mulheres temos dificuldade de dialogar.

V.Exa. deu a palavra ao Deputado Glauber Braga, que é uma pessoa que admiro tremendamente, mas eu tinha pedido a V.Exa. a palavra para a mesma questão de ordem anteriormente, e V.Exa. não me enxergou.

Então, agora, eu quero pedir: V.Exa. pode me dar a palavra para apresentar esta questão de ordem? Eu estudo o Regimento. Ela se baseia nos arts. 13, 82 e 106-C. Obrigada, Senador Eunício Oliveira.

Eu quero pedir respeitosamente a V.Exa. que olhe para o painel. Os nossos nomes estão no painel: o meu e o da Deputada Erika Kokay também. Estamos presentes nesta sessão. A presença nesta sessão é o critério, se V.Exas. me permitem, para aferir a possibilidade ou não de se usar a palavra. Nós não recebemos falta.

O Regimento Comum do Congresso Nacional, o Regimento Interno do Senado e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados concordam que há legitimidade na obstrução, que ela é um ato político das bancadas e dos partidos.

O Presidente do Senado, ao presidir os trabalhos, não tem como utilizar o painel de votação, sem nem saber como ele será revelado posteriormente ao resultado, porque uma bancada pode, inclusive, indicar obstrução, mas um Deputado ou um Senador, individualmente, votar de forma diferente.

Então, por qual critério se cassará a palavra de qualquer Parlamentar — Senador ou Deputado — neste plenário previamente, porque o Líder estabeleceu a existência de uma obstrução?

Então, eu busquei, Sr. Senador, um diálogo com V.Exa., porque não é razoável V.Exa. dizer que, quando o partido está em obstrução, o Parlamentar daquele partido não poderá usar a palavra. Os Regimentos amparam o uso da palavra. São atos distintos: de um lado, o uso da palavra; de outro, a ação política legítima da obstrução. Isso está amparado no art. 131, no art. 82 e no art. 13.

É necessário somente isso, Senador Eunício Oliveira, para podermos ter um bom e proveitoso diálogo que, independentemente do mérito, garanta que a nossa atribuição é usarmos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da palavra com respeito mútuo, com consideração, para não precisarmos ficar gritando aqui, já que o Presidente enxerga a todos e a todas com igualdade de direito.

Acho que digo isso em meu nome e no da competente Deputada Erika Kokay, que não pretende ser dona da sessão, mas apenas mais uma a ser ouvida.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputada Maria do Rosário, V.Exa. tem toda razão. Na hora em que um Parlamentar de partido que está em obstrução fizer uso da palavra, eu contarei sua presença para efeito de quórum — quórum! —, não de votação, porque eu não sei como vai votar o Deputado. Contarei a presença para efeito de quórum todas as vezes em que um Parlamentar, de qualquer partido político, seja do meu, seja de qualquer outro, apesar de em obstrução, fizer uso da palavra.

Deputado Edmilson Rodrigues, tem a palavra V.Exa. *(Pausa.)*

O Deputado Edmilson Rodrigues está com a palavra.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu me sinto impedido de boicotar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está no tempo de V.Exa.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Eu prefiro perder o tempo, Sr. Presidente. Vou ficar aqui até terminar os meus 5 minutos. Já foi feita uma violência, uma ofensa à Deputada Erika Kokay. Quem quer respeito há de respeitar. Se um pedido de questão de ordem não é respeitado, eu não vou ser usado como bucha de canhão para matar a dignidade de uma Deputada como a Deputada Erika. *(Palmas.)*

Eu faço um apelo a V.Exa. para que garanta à Deputada Erika o direito à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. está com a palavra. Eu vou contar 5 minutos. Depois, encerro e chamo outro orador.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Querida Deputada Erika, quer vir para a tribuna, no meu lugar, fazer a questão de ordem? Venha. Tenho quase 4 minutos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Deputada não está inscrita. Quem está inscrito é V.Exa. Eu não vou ceder o tempo.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Não vai ceder o tempo? O tempo é meu. Eu posso cedê-lo à Deputada Erika.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Sr. Presidente, isso não é regimental, não.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - É regimental.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu não vou dar a palavra... V.Exa. não quer usar a palavra? Se V.Exa. não quer usar a palavra, eu vou chamar o próximo orador.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Eu quero a palavra — é V.Exa. que não quer me dar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pelo Regimento, tem que haver inscrição. Ou V.Exa. usa a palavra, ou não usa.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Eu não posso ser usado como instrumento de violência ao Regimento e muito menos de violência contra uma mulher, com a dignidade e a importância da Deputada Erika neste Parlamento. *(Palmas.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Passe para o próximo, Sr. Presidente.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - O País tem grande número de estupros e de feminicídios, a violência é todos os dias denunciada pelos órgãos oficiais, é baixa representação feminina no Congresso Nacional, e V.Exa. ainda dá um tratamento que aprofunda essa dimensão violenta contra as mulheres! Não é admissível misoginia e machismo no Parlamento brasileiro! Não se pode institucionalizar isso, como se fosse natural essa forma de opressão.

Deputada Erika, perdoe-me a falta de sensibilidade.

O que está aqui em debate é exatamente uma empresa de comunicação que foi criada com atraso pelo Presidente Lula. Foi uma certa covardia. No entanto, foi criada para dar voz ao povo, para ter uma programação que não se submete, como as outras grandes empresas de comunicação, à lógica exclusiva do capital financeiro. Ela pode debater temas estratégicos, como o combate ao machismo, à opressão racial, Deputada Benedita da Silva, à opressão contra a comunidade LGBT, meu querido irmão Jean Wyllys, à violência contra as crianças.

Nós tivemos, com as contradições, é claro, de uma empresa pública — as pessoas que coordenavam e que participavam tinham suas opiniões, nem sempre concordavam —, momentos importantes de reflexão estratégica para mudar este País: o Brasil é uma das maiores economias do mundo, mas ainda mantém na miséria e no analfabetismo milhões e milhões de cidadãos.

Ao invés de andarmos para frente, estamos andando para trás.

Nós vamos apor "não" a este veto, mas eu quero que meu Líder, o Deputado Glauber Braga, acompanhe, porque nós podemos nos somar aqui à obstrução, para que não ocorra essa indignidade de conferir a votação com baixo quórum, para inviabilizar a derrubada do veto, como ocorreu no caso da dívida.

V.Exas. não querem transparência, por isso passam a caneta em tudo quanto é espaço, como o comitê editorial criado para que um coletivo possa definir. O coletivo e a sociedade têm que estar submetidos à lógica dos que mandam neste Governo, representados pelo Meirelles, que, segundo um Deputado tucano, é sócio oculto da J&F. Não é à toa que ele foi Presidente do banco da empresa, foi Presidente do comitê administrativo e acha que o Brasil está à venda.

Eu concluo, porque sei que meu tempo não vai ser prorrogado. Um colega, ontem — até fiquei chocado —, comparou Michel Temer a alguém doente, um dependente químico que vende tudo na casa...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, para encaminhar contra a matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, uma das primeiras medidas tomadas pelo ilegítimo Presidente Temer, que chegou à Presidência sem 1 voto da população brasileira, foi exatamente promover a destruição de um dos setores mais importantes e estratégicos de qualquer Estado, de qualquer país, de qualquer nação: ele atacou diretamente a Empresa Brasil de Comunicação, acabando com a possibilidade de desenvolvimento desse importante instrumento de comunicação pública do Estado brasileiro. E veja, Deputada Luiza Erundina, que nós vivemos num país onde predominam apenas uma e outra empresa no setor de telecomunicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Presidente Lula e, em seguida, a Presidente Dilma, com muita dificuldade, atuaram para fortalecer a Empresa Brasil de Comunicação, criada para fortalecer as TVs públicas de todo o País.

Pois bem, o Presidente Michel Temer, sob a alegação falsa de que precisava economizar recursos e de que os profissionais do setor — profissionais competentes da área da comunicação — ganhavam verdadeiras fortunas, editou uma medida provisória que acabava de vez com a EBC e, principalmente, com a possibilidade de que houvesse não apenas o controle social, mas a participação democrática de toda a sociedade brasileira.

Com muitas dificuldades, mas a partir de uma discussão profunda, conseguimos negociar alguns aspectos que considerávamos importantes. Uma vez que o Presidente da República decidiu acabar, conforme texto da medida provisória, com o Conselho Curador e criar, em seu lugar, o Comitê Editorial, ficou previsto, no Projeto de Lei de Conversão, uma série de atribuições a esse comitê. O que o Presidente vetou? Todas as atribuições do Comitê Editorial, transformando-o num órgão figurativo, sem nenhuma função concreta — repito: apenas num órgão figurativo.

É a isso eles ainda têm a coragem de chamar de democracia. Eles estão destruindo todos os instrumentos de participação popular no Brasil.

Mais do que isso, conseguimos negociar que o Diretor-Presidente da EBC, que é uma empresa pública, não uma estatal, tivesse um mandato de somente 4 anos e que passasse pela sabatina do Senado Federal. Pois bem, Michel Temer também vetou essas partes num acinte não ao Parlamento brasileiro, mas à sociedade brasileira. Além de destruir a única possibilidade de crescermos na divulgação pública para fazermos frente à imprensa privada, que divulga as coisas não como elas são, mas como quer que sejam divulgadas, ele acabou com a possibilidade da mais completa democratização dessa empresa fundamental, Sr. Presidente.

Então, eu quero aqui fazer um apelo aos Senadores e Senadoras. Nós sabemos que V.Exas. têm um compromisso profundo com Michel Temer, mas não podem ir ao extremo, não podem fazer o que não é necessário. Por que acabar, por exemplo, com as atribuições e com as competências do Comitê Editorial? O que os senhores vão ganhar com isso? Por que aceitar o veto e impedir o Senado Federal, que é a casa legislativa que sabatina todas as autoridades do Banco Central do Brasil, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, das agências de regulação... Por que impedir isso? Qual a necessidade? Será que V.Exas. são tão acríticos a este Governo, a ponto de manter cegamente um veto desnecessário?

Peço voto contrário ao veto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou fazer uma consulta. O Deputado Henrique Fontana está presente? *(Pausa.)*

Deputado Henrique Fontana, o que diz o Regimento, já que todo mundo está me exigindo o cumprimento do Regimento, é que dois Deputados devem falar — a Senadora falou, mas não vale. Já falou o Deputado Edmilson Rodrigues e estão inscritos V.Exa. e a Deputada Erika Kokay. Só vai falar um dos dois. É o que determina o Regimento.

V.Exa. entende? Estou fazendo essa consulta a V.Exa., que está antes da Deputada Erika, para não acharem que estou querendo discriminá-la.

Tem a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Vai falar a Deputada Erika Kokay, Presidente.

Agora, eu só quero aproveitar para...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não, então V.Exa. deu o tempo...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS.) - Não, não, Presidente, eu só quero aproveitar para ajudar a esclarecer a V.Exa. que, na realidade, quando alguém está em obstrução — inclusive vota "obstrução" no painel —, isso não aparece no quórum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado, eu já defini isso. Eu já defini isso.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS.) - Este é o jogo da obstrução! V.Exa., que já foi Deputado, sabe disso!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Se a Deputada Erika Kokay está inscrita, vou dar a palavra a ela.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Então, toda esta polêmica, Presidente, é para nada!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu sei.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Porque quem está em obstrução, vota "obstrução", e não aparece o voto lá.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exas. querem derrubar a sessão, e eu não vou derrubá-la.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Admira-me V.Exa., que é uma pessoa experiente — já foi Deputado, Líder aqui —, não ter essa...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputada Erika Kokay, V.Exa. tem a palavra.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - A vida inteira quiseram calar as mulheres, colocar mordaças — algumas invisíveis; burcas invisíveis. É o que nós vivenciamos aqui na Câmara, onde temos menos mulheres, ou em países onde mulheres usam burcas — burcas visíveis.

A vida inteira quiseram calar as mulheres. Aqueles que acham que a vontade deles têm que prevalecer e é absoluta, que são pautados pelo fundamentalismo de negação do outro, querem calar todos os que deles divergem. E eles desrespeitam o próprio o Regimento.

Tem razão o Deputado Henrique Fontana! Em votação, se as pessoas que estão em obstrução utilizarem a palavra, a intervenção delas não pode ser considerada para o quórum, em votação. Isso é óbvio!

Mas nós não podemos nos surpreender com um Governo e um Parlamento que incineraram 54 milhões de votos. Esse Parlamento se curva, baixa a cabeça e marcha de acordo com os ritmos emanados do Palácio do Planalto. Este Parlamento se precifica.

Democracia é respeitar os pactos acordados, é respeitar a Constituição, é respeitar este País, é respeitar a comunicação pública, que foi dilacerada no Governo Temer — a EBC foi dilacerada; o Conselho Curador, absolutamente dissolvido.

Nós aprovamos nesta Casa a construção de um Conselho Editorial com a presença da sociedade civil, para se construir uma comunicação pública não estatal. A origem e o sentido da EBC são a existência de uma comunicação pública, que escuta um Brasil profundo, um Brasil invisibilizado, um Brasil escondido; é ser uma empresa de comunicação que possa fazer com que o povo determine a sua própria fala, através das suas organizações da sociedade civil.

É isso que foi vetado, em profunda coerência com um Governo que assume sem voto; em profunda coerência com um Governo que está vendendo o Brasil — está vendendo a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELETROBRAS, está vendendo a PETROBRAS, está vendendo e acabando com a INFRAERO, está destruindo o Brasil e os seus instrumentos estratégicos! Este Governo também quer destruir o BNDES! Quer destruir um banco fundamental para o fomento da indústria, para o fomento do País, para a infraestrutura deste País! Retirou os fundos de pensão do controle acionário da Vale do Rio Doce, já privatizada!

Portanto, o Brasil está colocado em um balcão de negócios; está sendo vendido por um Governo que se arrasta, um Governo sabujo de um rentismo que não quer auditar a dívida — não quer auditar a dívida porque ela propicia o enriquecimento de 27 mil investidores, entre pessoas jurídicas e pessoas físicas.

Por isso, este veto. Ele tem a nossa oposição. Ele tem a nossa oposição, porque, por seu intermédio, está-se tentando vetar o direito do povo de falar, da mesma forma que essa Presidência, cm a síndrome de Luís XIV, acha que a lei é ela, acha que o Estado é ela. Luís XIV sem brilho; Luís XIV não do sol, mas das sombras é o que se instala nessa Presidência e acha que pode parar, que pode calar quem quer que seja e que pode calar, fundamentalmente, as mulheres.

As mulheres não se calam! As mulheres vão atrás dos seus direitos, porque sabem que a sua luta é uma luta que movimenta o conjunto da sociedade e vai rompendo uma desumanização simbólica que impede que nós tenhamos o controle sobre os nossos corpos, já que temos 500 mil estupros — estima-se — todos os anos neste País.

Por isso, nós estamos aqui para dizer: não se conseguirá calar as mulheres! Não se conseguirá calar o povo brasileiro, porque faz escuro, é certo, e fará mais escuro com a venda da ELETROBRAS, mas nós cantamos: "não" ao veto, em defesa da EBC pública! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Passa-se à votação do Veto nº 2, de 2017, que altera a estrutura da EBC, destacado para deliberação no painel eletrônico, conforme acordo feito na última sessão desta Casa.

Em votação na Câmara dos Deputados o veto.

A Presidência solicita a todas as Sras. e a todos os Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, a fim de darmos início ao processo de votação eletrônica.

Está iniciada a votação.

Se os Líderes quiserem encaminhar, podem fazê-lo.

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR-MG. Sem revisão do orador.) - O PR vai encaminhar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PT? *(Pausa.)*

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero aproveitar e, primeiro, dizer que nós vamos votar pela derrubada do veto, porque é um absurdo vetar um Conselho com representação da sociedade para acompanhar a implementação de uma política de comunicação de interesse público, como é o caso da EBC. Aliás, mostra mais um dos traços autoritários deste Governo.

Em segundo lugar, Presidente, quero voltar a dizer a V.Exa. que eu acho que nós podíamos terminar com essa polêmica regimental.

V.Exa. poderia, com humildade, reconhecer que se enganou no encaminhamento, porque, de fato, não há que ficar intimidando Deputados ou Senadores de que *"se entrarem em obstrução, eu vou dar falta, eu vou descontar"*. Isto aqui é o Parlamento do Brasil! Isto aqui não é um lugar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para um Presidente da Casa intimidar um Parlamentar por adotar um processo legítimo, democrático, de obstrução!

Se o Presidente da Casa quer ajudar o Governo, tem que falar com o Líder do Governo para botar quórum, e não intimidar a Oposição, até porque quem está em obstrução vota "obstrução", e esse voto não conta para o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Acabou o tempo de V.Exa. e V.Exa. não disse como vota o PT.

Como vota o PT? *(Pausa.)*

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) - "Obstrução".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PT está em obstrução.

Para efeito de quórum, contará o encaminhamento de V.Exa.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB quer trabalhar. O PMDB quer votar. Não ligue para o rame-rame do PT, não. O PMDB quer trabalhar e orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - PMDB.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB-MA) - Orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PMDB encaminha o voto "sim".

Como encaminha o PP? *(Pausa.)*

Como encaminha o PTdoB?

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PP vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) -Vota "sim".

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, base aliada, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSDB vota "sim".

Como vota o PR?

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PR vai encaminhar "sim", para manter o veto, porque isso é importante para a Empresa Brasil de Comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSD?

O SR. HERCULANO PASSOS (PSD-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSB, com "b" de bola? *(Pausa.)*

Como vota o DEM?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas primeiro parabeniza V.Exa. pela forma como está conduzindo os trabalhos.

Essa jogada de tentar impedir ou protelar as votações precisa acabar. Essa Minoria barulhenta é que tem que ter voto.

O Democratas vai votar "sim" e apoia mais uma vez a posição de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSB, com "b" de bola? *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como vota o PTB? *(Pausa.)*

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PSL? *(Pausa.)*

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PRB vota "sim".

Como vota o PDT?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT tem a compreensão do momento extremamente difícil por que o nosso País passa.

Além do desmonte do Estado brasileiro, o que nós vemos é, cada vez mais, as instituições que poderiam servir como veículos de democratização do acesso à comunicação terem todos os seus instrumentos cerceados. É o que ocorre principalmente quando vemos que a Empresa Brasil de Comunicação tinha uma fundamental importância nesse processo.

Michel Temer, é lógico, como não poderia deixar de ser...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - PTB, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um orador na tribuna! Por favor!

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - PTB, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um orador na tribuna! Por favor!

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE) - ... fez com que todos os instrumentos democráticos de manutenção do Presidente e, consequentemente, da independência da EBC em relação ao Poder Executivo, fossem retirados.

Por isso é que o PDT vota pela derrubada do veto e pela valorização da EBC.

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, o PSB entra em obstrução.

PSB, "obstrução".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSB já tinha sido chamado. Está em "obstrução".

O SR. SILAS FREIRE (PODE-PI) - Sr. Presidente, o Podemos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE.) - Como vota o Podemos?

O SR. SILAS FREIRE (PODE-PI. Sem revisão do orador.) - O Podemos não concorda com a mordaça da comunicação. Portanto, vota a favor da derrubada do veto. Vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Podemos vota "não".

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

A SRª PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB-AP. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB vota "obstrução", Presidente.

A EBC é uma empresa que tem a finalidade de informar a população, e não um órgão de comunicação do Governo.

O Conselho Editorial passa a ter só voz, passa a não ter voto, passa a não ter finalidade alguma com as determinações que foram feitas pelo Ministério, pelo Presidente Michel Temer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A EBC precisa manter a sua autonomia, e isso não é possível quando nós temos um Conselho Editorial que não vai poder mudar a linha editorial da emissora.

Então, o PCdoB vota "obstrução".

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI. Sem revisão do orador.) - O PSB troca a orientação e libera a bancada. O PSB libera a bancada a partir de agora.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSB muda e libera a bancada.

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - Sr. Presidente, quero orientar pelo PHS.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSC vota primeiro.

Como vota o PSC? (Pausa.)

Como vota o PPS? *(Pausa.)*

Como vota o PHS?

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PHS está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PHS está em obstrução.

Como vota o PV?

A SRª LEANDRE (PV-PR. Sem revisão da oradora.) - O PV orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PV vota "sim".

Como vota o PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Um Governo que quer retirar na marra os direitos do povo brasileiro é necessariamente um Governo que tem que ser autoritário. É mais uma medida de autoritarismo deste Governo não querer que a EBC possa ter o seu conselho de discussão de temas tão relevantes para a comunicação pública brasileira.

O Sr. Temer e companhia, na última semana, numa canetada, resolveram privatizar, a toque de caixa, as principais estatais brasileiras. O Sr. Temer faz isso porque sabe que não aguenta o conjunto de denúncias que ainda vêm contra ele.

O PSOL está em obstrução.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade encaminha "sim", mas eu, particularmente, vou votar "não".

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PPS acompanhou este debate e encontrou méritos no projeto do Senador Lasier, do PSD. Inclusive, foi feita audiência pública e pessoas foram ouvidas. Na nossa opinião, era uma proposta que ainda tinha alguns pontos divergentes, mas avançava muito em relação ao que era a estrutura anterior da EBC. No entanto, esse projeto, que contou com todo esmero e cuidado do Senador Lasier, foi vetado.

Portanto, nós somos contra o veto. Essa é a posição do PPS, em favor da proposta apresentada pelo Senador.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço para orientar pela Minoria.

Eu entendo perfeitamente o lançamento deste veto, que retira a possibilidade de se democratizar a Empresa Brasil de Comunicação. Entendo a concepção capitaneada por este Governo de Michel Temer, um Governo que desqualifica a democracia, um Governo que protagoniza o autoritarismo, um Governo que foi ungido sem a legitimidade, que é a base da democracia como um valor universal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quer se permitir compartilhar, na pluralidade da sociedade, os aspectos da vida do povo brasileiro. Portanto, Sr. Presidente, é uma agressão aos valores conquistados pelo País e pelo povo brasileiro.

A Minoria está em obstrução. No mérito, o voto é "não" ao veto.

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço para orientar pelo Governo.

Obviamente, o Governo, com a responsabilidade que tem com o País, vai orientar a manutenção do veto.

Aproveito a oportunidade para convocar toda a base a se dirigir ao plenário, para que possamos, o mais rápido possível, vencer todos os vetos que foram destacados, porque nós teremos que fazer votações nominais.

Assim, depois que for aprovada na CMO, nós poderemos votar a meta.

Portanto, o Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. WALNEY ROCHA (PEN-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PEN vota "sim".

O SR. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSC vota "sim".

Eu convido os Deputados e as Deputadas para virem ao plenário. Nós estamos em processo de votação nominal. Ainda teremos seis votações nominais, de acordo com o acerto que fiz com a Oposição na última votação desta Casa.

O SR. WILSON BESERRA (PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Wilson Beserra votou com o PMDB nas últimas votações.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Severino Ninho votou com o PSB na última votação.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, pelo tempo que me cabe.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, os acontecimentos no Brasil e a pauta em curso estão deixando o mundo estarrecido.

Não me refiro ao mundo que luta pelos valores da igualdade e da inclusão, o mundo que luta pelo humanismo como expressão derradeira da construção dos caminhos que possam incluir todos, de forma indistinta, como seres humanos. Os acontecimentos no Brasil estão deixando estarrecido o mundo neoliberal, por todos os atos praticados no curso desse período que nos separa daquele nefasto dia 17 de abril, aqui no plenário desta Casa.

De todos esses acontecimentos praticados, alguns foram delegados pela Câmara dos Deputados: a quebra do modelo de partilha do pré-sal; a PEC que ficou conhecida como PEC da Maldade, que congela os recursos para os serviços de saúde e de educação para os próximos 20 anos; a famigerada reforma trabalhista, que derrete as conquistas de luta de 1 século do povo brasileiro, nessa já cruel relação de trabalho entre assalariado e capital, promovida pelo sistema capitalista. Enfim, foram vários os acontecimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há também os acontecimentos que não circularam aqui, como as atitudes endereçadas ao banco Itaú. Há uma visível renúncia na ordem de 25 bilhões de reais, de forma generosa, ao sistema financeiro pelo Estado brasileiro.

Por último, Sr. Presidente, há este decreto que entrega a Amazônia, um patrimônio que é orgulho do povo brasileiro, que nos destaca na construção de uma agenda soberana na luta pela preservação do meio ambiente e do que restou das comunidades primitivas dos índios. Este patrimônio, que circula inclusive nas preocupações do equilíbrio ambiental no mundo, passou por um ato discricionário vergonhoso realizado pelo Sr. Michel Temer. Esse mesmo decreto foi modificado ontem pelo Sr. Presidente golpista, antes de viajar para a China, mas, na verdade, mantém a sua essência.

Sr. Presidente, querem entregar o maior parque nacional de montanhas e as maiores reservas florestais ao mercado, aos interesses privados. Que poder tem esse decreto? Ele não só rouba, já na sua essência, os princípios da afirmação da soberania do nosso País, mas também rouba e rasga a Constituição brasileira, porque tira sobretudo as prerrogativas do Congresso Nacional, que é quem pode tratar dessas medidas.

Por isso, Sr. Presidente, essa é uma pauta neoliberal da Idade Média, do submundo, que envergonha os neoliberais modernos. Nesse aspecto, trago o tema ao conhecimento desta Casa, dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados, e peço o apoio deste Congresso Nacional, para que se derrube este decreto de Michel Temer.

Protocolei o Projeto de Decreto Legislativo nº 753, para desautorizar esta agressão ao Brasil, à soberania nacional, ao povo brasileiro e ao patrimônio ecológico do mundo, a nossa Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Mais uma vez eu queria convidar as Deputadas e os Deputados para que venham ao plenário. Nós estamos num processo de votação nominal. Ainda haverá mais seis votações nominais aqui.

O SR. ADAIL CARNEIRO (Bloco/PP-CE) - Sr. Presidente, sou o Deputado Adail Carneiro, do PP do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Adail Carneiro, do Ceará.

O SR. ADAIL CARNEIRO (Bloco/PP-CE. Sem revisão do orador.) - Gostaria de comunicar que, nas duas votações anteriores, votei de acordo com o partido.

Obrigado.

O SR. LINCOLN PORTELA (PRB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu, Deputado Lincoln Portela, quero fazer uma consulta a V.Exa.

Caso o Deputado não tenha votado em algum dos vetos, ele pode, nominalmente, como numa sessão da Câmara dos Deputados, dizer que votou de acordo com a orientação do partido?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Infelizmente, o Regimento Comum não dá essa prorrogativa para a Mesa, a de acatar. Para a Mesa não haveria nenhum problema.

A Mesa fará o seguinte — eu já defini: como nós temos nove vetos a votar, quem votar pelo menos três vetos, cujo partido não estiver em obstrução, a Mesa considerará presente.

O SR. LINCOLN PORTELA (PRB-MG) - Obrigado pela sábia decisão, Sr. Presidente.

O SR. ALIEL MACHADO (REDE-PR. Sem revisão do orador.) - A REDE está em obstrução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ASSIS DO COUTO (PDT-PR) - Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pois não.

O SR. ASSIS DO COUTO (PDT-PR. Sem revisão do orador.) - No último sábado, em Francisco Beltrão, no Paraná, reuniram-se inúmeros movimentos e entidades de caminhoneiros autônomos, de pequenas empresas do transporte rodoviário de cargas, para discutir as questões do setor, entre elas o preço do óleo *diesel*, agora acrescido de PIS/COFINS; o projeto de lei que está nesta Casa, em discussão na Comissão Especial, intitulado Marco Regulatório; o Projeto de Lei nº 528, que foi aprovado nas Comissões e já pode ser apreciado pelo Senado — um requerimento feito pelos caminhoneiros e apresentado por nós vai levar esse projeto diretamente para o Senado. Nós pedimos a compreensão das Deputadas e dos Deputados sobre esse projeto importante para o setor dos caminhoneiros.

Então, eu quero saudar os transportadores rodoviários de cargas, principalmente os autônomos e as pequenas empresas...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. MARCON (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria registrar que, no final de semana, incluindo sexta-feira, andei pelos assentamentos do Rio Grande do sul, principalmente no Município de Jóia, e ouvi os assentados.

É um absurdo o que nós estamos ouvindo nos assentamentos. Estão vendendo o litro de leite para a indústria por 60 centavos. Em muitos lugares o caminhão não busca mais o leite porque não vale a pena.

Nós esperamos do Governo Federal, do Ministério da Agricultura, urgentemente, que tranque o leite que entra do país vizinho, o Uruguai. Não dá para aceitar que o país vizinho, o Uruguai, esteja matando os nossos agricultores. O Governo precisa tomar, urgentemente, essa medida.

E CONAB deve comprar o leite do nosso agricultor.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA) - Sr. Presidente, permita-me fazer um registro.

O SR. MARCON (PT-RS) - Eu queria finalizar.

Essa questão é grave. Peço ao Governo Federal que coloque a compra de leite no Programa de Aquisição de Alimentos. No ano passado e neste ano não foi comprado leite para esse Programa. Outra coisa: formação de estoque na CONAB.

Quero dizer que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que estava dando incentivos fiscais para o leite do Uruguai, até que enfim, no sábado, no domingo, estornou o decreto — de 18% para 12% —, suspendeu porque ele percebeu que, na EXPOINTER, no Rio Grande do Sul, nesta semana, ia haver mobilização. Foi importante essa decisão.

Esperemos uma posição concreta também do Governo Federal, de Michel Temer, do PMDB.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS) - Sr. Presidente, eu queria fazer um registro importante.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Eunício Oliveira, peço a palavra para fazer um registro.

Eu quero pedir que seja considerado como lido, Sr. Presidente, com muito pesar inclusive, que, no último domingo, no domingo passado, no Município de Igarapé-Açu, no nordeste do Estado do Pará, houve mais um bárbaro crime de execução política contra um jovem militante, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

amigo Paulo Henrique Souza, sociólogo, professor de Sociologia da rede estadual, militante da área da saúde, que estava inclusive denunciando desvios na área da educação e na área da saúde no seu Município. Ele foi barbaramente assassinado com quatro tiros, na porta da sua casa, desferidos por dois elementos que desceram de um carro prata, um crime que se repete com certa recorrência...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA) - Eu queria fazer um apelo às autoridades do Estado do Pará, ao Secretário de Segurança Pública, ao Delegado-Geral, o Rilmar, que, inclusive, tem procedido algumas investigações com bastante isenção, para que possam apurar com rigor o assassinato desse jovem no Município de Igarapé-Açu.

Paulo Henrique era um idealista, que lutava por causas de interesse da comunidade, uma pessoa extremamente querida no seu Município. Lamentavelmente, de forma precoce, ele foi abatido pela bala assassina daqueles que ficaram incomodados com as denúncias que ele fazia.

Nós não queríamos fazer aqui nenhum prejulgamento, mas simplesmente pedir a apuração rigorosa e a punição dos culpados que tiraram a vida deste que representava muito mais do que seus familiares, representava todo o povo do Município de Igarapé-Açu.

Esse era o registro que eu queria fazer. Peço que V.Exa. autorize a divulgação desta minha manifestação nos veículos de comunicação da Casa.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO Sr. DEPUTADO ARNALDO JORDY.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, 1º subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional.*) **(Vide item 5.1.2 do Sumário)**

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS) - Sr. Presidente, só quero fazer um registro, se V.Exa. me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm e, depois, ao Deputado João Daniel.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Eunício Oliveira, eu faço questão de me manifestar aqui e cumprimentar a presença do Prefeito Carlos Souza, que está ao nosso lado, e do Secretário Mateus, ambos de Torres.

Torres, que tem 40 mil habitantes, é um Município importante do ponto de vista do turismo por possuir praias, balneários que recepcionam 300 mil habitantes ao longo do nosso verão. Portanto, ele necessita de recursos e de infraestrutura para o suporte à área do turismo. Nós estamos aportando recursos na área da saúde, que inclusive anunciamos. Inauguramos, há poucos dias, seis academias ao ar livre, três delas localizadas nas praias de Torres.

Quero reforçar e reiterar a importância da presença aqui do Prefeito Carlos Souza, que representa muito bem o Município de Torres.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado João Daniel.

O SR. JOÃO DANIEL (PT-SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria deixar registrado aqui que, nesta manhã, nós tivemos uma reunião do núcleo agrário da bancada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do nosso partido com estudiosos e entidades ligadas à questão ambiental, entre elas, o Greenpeace, o WWF e o Movimento dos Atingidos pela Mineração.

Todos estão preocupados com as decisões deste Governo em relação à Amazônia. É muito grave o decreto que mexe com a Reserva Nacional do Cobre e Associados — RENCA. Nós temos certeza de que o povo da Amazônia não foi consultado. Este Governo está colocando em jogo a soberania nacional. Não há nenhum respeito às comunidades tradicionais, às comunidades indígenas.

E há mais, Sr. Presidente: as informações que nós temos é de que essas reservas não são do conhecimento da sociedade brasileira, mas são do conhecimento de grandes empresas privadas que têm interesse nessas regiões. Há reservas lá que talvez só existam naquele lugar do planeta. Há reservas de ouro, de cobre, de nióbio.

Neste momento, é fundamental a reação da sociedade brasileira e da sociedade internacional. Este Governo, que nasceu de um golpe, quer dar um golpe na soberania nacional, na Amazônia, nas terras, nas águas, quer avançar nas privatizações.

Por isso, quero que seja registrada a nossa posição e a posição do núcleo agrário da nossa bancada, contra qualquer tipo de intervenção na soberania nacional e nas riquezas do nosso País por este Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Ministério da Educação está investindo 200 milhões de reais na cidade de Cabo de Santo Agostinho para a construção de um *campus* universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco — UFRPE, à qual está associada o *campus* que fica em Dois Irmãos.

Eu acabo de fazer um pedido, através de requerimento, ao Ministério da Educação, no sentido de que, assim que a obra for concluída — o *campus* já está em funcionamento —, o local seja definido como Universidade Pública do Cabo de Santo Agostinho.

O *campus* tem um investimento alto, será bem estruturado e terá condições de se transformar em uma universidade capaz de atender o desenvolvimento tecnológico e garantir o desenvolvimento da Região Metropolitana Sul e da Mata Sul pernambucana.

Portanto, faço este registro, este apelo para que o Ministério da Educação já inicie avaliação nesse sentido e transforme o *campus* da Universidade Federal Rural de Pernambuco na Universidade do Cabo de Santo Agostinho.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Davidson Magalhães.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, no último domingo, dia 27, participei da 29ª Festa do Vaqueiro, no Município de Serra Preta.

Quero parabenizar o Prefeito Aldinho e o Vice-Prefeito Braquistone, meu amigo, pela realização deste evento, que mantém viva uma tradição do Sertão da Bahia.

Ao mesmo tempo, quero dar um abraço naquela comunidade, que está recebendo, por nossa iniciativa, o Programa Esporte e Lazer da Cidade — PELC, que vai beneficiar mais de 40 mil jovens no Estado. Esse programa terá um núcleo em Serra Preta, especialmente para incorporar a atividade esportiva à rotina daquela juventude da área rural e, assim, criar mais uma alternativa de lazer e de inclusão social no Município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parabenizo a todos pelo evento realizado.

Sr. Presidente, peço que a este pronunciamento seja dada ampla divulgação no programa *A Voz do Brasil*.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO Sr. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, 1º subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional.*) **(Vide item 5.1.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Subtenente Gonzaga.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Brasil está vivendo uma tragédia em termos de segurança pública, com mais de 60 mil homicídios. Essa tragédia está sendo paga também pelos policiais militares. O exemplo mais claro e dramático, que ocupou a mídia nacional nos últimos dias, é o Rio de Janeiro, com as suas mais de cem mortes somente em 2017.

Sr. Presidente, este Congresso não pode fechar os olhos a essa realidade. Nós sabemos que, por trás dessa tragédia, está a ação do Estado brasileiro, que, nos últimos anos, efetivamente não teve a segurança pública como prioridade. Houve algumas ações paliativas, mas efetivamente nenhuma proposta, nenhum encaminhamento de Estado que, de fato, traduzisse uma responsabilidade institucional.

Sr. Presidente, nós temos iniciativas como a PEC 24, do Senador João Capiberibe, que já foi relatada pelo Senador Aécio Neves. Temos várias outras iniciativas que caminham na direção de garantir recursos e criar fundos para financiar a segurança pública.

Nós sabemos da realidade fiscal e da realidade orçamentária do Estado, mas isso não pode se sobrepor à crise na segurança pública. Fazemos esse apelo para que este Congresso possa, de fato, priorizar a segurança pública.

Além de discutir o endurecimento da legislação, é nossa responsabilidade, neste momento, discutir a viabilidade financeira e econômica para financiar as políticas de segurança pública.

Por isso, fazemos este apelo, a fim de que o Congresso Nacional se empenhe em viabilizar financeiramente a segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Beto Faro.

O SR. BETO FARO (PT-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero fazer um registro da nossa visita ao Município de Viseu, neste final de semana. Lá conversamos com a direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e com a direção da associação que coordena toda a Reserva Extrativista Gurupi. Com isso, pudemos acertar um planejamento de trabalho para aquele Município.

Depois fomos ao Município de Limoeiro do Ajuru e participamos de um grande encontro do Partido dos Trabalhadores naquela região, que contou com a presença do Prefeito Carlinhos, que nos recepcionou muito bem, e de vereadores de todos os Municípios vizinhos, como Cametá, Baião, Mocajuba.

No domingo, participamos do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, no Município de São Domingos do Capim, com milhares de fiéis nas ruas. Fomos recepcionados pelo Prefeito Elsinho,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela nossa companheira e Vice-Prefeita Jany Martins e por Vereadores. Estivemos com a Prefeita Diana Melo no Município de Santa Maria e, em seguida, no Município de Abaetetuba.

Ontem participamos do encerramento da Feira Agrocultural de Moju, em comemoração aos 161 anos do Município, que é um dos mais importantes do Baixo Tocantins. Fomos recebidos pelo Prefeito Ié Ié, pelo Vice-Prefeito Jardel e por vários Vereadores. Nós vamos investir, através de emendas parlamentares, em projetos de asfaltamento, de aquisição de máquinas, enfim, em um conjunto de ações que serão realizadas naquele Município.

Parabenizo a administração do Município, a população e todos os amigos que estiveram presentes no importante evento que se realizou em Moju durante esses 4 dias.

Peço que este pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação.

Era esse o registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra à Deputada Janete Capiberibe.

A SRª JANETE CAPIBERIBE (PSB-AP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, protocolamos agora pela manhã, junto com o Deputado Edmilson Rodrigues, o Projeto de Decreto Legislativo nº 751, para anular o Decreto Presidencial nº 9.147, de 2017, que extingue a Reserva Nacional do Cobre e Associadas — RENCA, nos Estados do Pará e Amapá.

O decreto abre 4 milhões de hectares à mineração privada de ouro, ferro, manganês e tântalo. Essa entrega deliberada de minérios valiosíssimos foi anunciada no Canadá há 6 meses. Os danos ambientais e sociais são imensuráveis. Três povos indígenas — os oiampis, os aparais e os uaianas — e comunidades extrativistas vivem na reserva, que tem nove áreas protegidas.

O Governo Temer está entregando grandes patrimônios e riquezas do povo brasileiro e das populações tradicionais, como a RENCA, a Base de Alcântara, o Banco Central, a ELETROBRAS. Com esses absurdos, não seremos um país desenvolvido num futuro próximo!

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Danilo Forte, do PSB, que falará como Líder.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, que tem precedência, baseado no art. 96 do Regimento Interno da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Assim que o orador sair da tribuna, Deputado. Estamos em processo de votação.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Calma! É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Danilo Forte, pelo PSB.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil inteiro está muito apreensivo diante do momento político que nós estamos atravessando, na expectativa do que nós podemos ou não concluir do ponto de vista da reforma política.

Esse modelo falido é constatado por todo o universo político, seja pelos políticos protagonistas da ação, seja pela Academia, seja pelo povo em geral, que não o reconhece. A cada dia diminui ainda mais a crença nos representados pelos seus representantes. Por outro lado, existe a necessidade da busca mínima de uma compreensão, de um consenso que seja fruto desse debate já tão alongado, pois estamos aqui há vários anos discutindo a tal da reforma política.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É inadmissível que reuniões se sucedam, e nós não consigamos alcançar um objetivo mínimo capaz de dar transparência ao processo e garantir a eficiência para que ele seja democrático e reconhecido pelo conjunto da população.

As deturpações e, muitas vezes, o picadeiro no palanque em que se transformou esse debate não permitem que as diversas agremiações ou os diversos Parlamentares — sejam Senadores ou Deputados — possam, numa convivência fraterna e harmônica, ter a possibilidade de dar ao Brasil um projeto uno e que seja capaz de dizer ao País que esse momento fez com que todos nós entendêssemos que o modelo se exauriu, que não existem mais condições de continuarmos a fazer eleição como antes, perniciosa nas relações público-privadas, o que ocasionou a corrupção de forma acelerada e desconforme com todos os conceitos éticos e morais da sociedade. Temos maturidade suficiente para apresentar ao Brasil um novo modelo, construído e debatido exaustivamente por todos nós. Porém, é necessário um mínimo de consenso neste momento, já que precisaremos de quórum qualificado para votá-lo com segurança.

O tempo para isso é muito curto. Agora falta pouco mais de 1 mês, até o dia 7 de outubro, para se cumprir o princípio da anualidade e termos as regras claras já para a eleição de 2018.

Aprofundar na divergência, aprofundar na incoerência, aprofundar nas vantagens pessoais, em detrimento de um pensamento coletivo, só vai demonstrar para a população a incapacidade da classe política no Brasil em resolver os problemas políticos que a própria classe política tem obrigação de resolver.

Aí, meus amigos, é necessário um pouco mais de humildade e um pouco mais de compreensão. Nós não podemos ter em mente apenas a eleição passada, que trouxe para cá esta representação. Nós temos que ter em mente o futuro que a Nação espera, sendo capazes de ofertar um novo modelo político.

Eu não tenho dúvida de que essa construção passa por uma transição com o distritão, com o voto majoritário, em que aquele que for mais votado será o representante na eleição de 2018. Isso dará tempo para, a partir de 2022, nós termos um mapa geopolítico do País, com distritos delineados, e adotarmos o sistema distrital misto no seu conceito clássico, capaz de, por um lado, representar as regiões do País e, por outro, capaz de representar os partidos, que ficarão fortalecidos.

Esse fortalecimento poderá, inclusive, abrir espaço para uma discussão da mudança do regime político-administrativo do País, na perspectiva até da construção do parlamentarismo, porque não pode existir parlamentarismo sem partidos políticos reconhecidos, fortes e ordenados, em uma nova forma de disciplina, sem dar margem a essa balbúrdia que viraram os partidos políticos do País.

Está aqui o *Correio Braziliense* de hoje, inclusive exaltando o patrimonialismo de um partido político que usa o discurso do fundo partidário para deturpar ainda mais a imagem de toda a classe política, fazendo patrimônio para as famílias dos donos dos partidos.

Não é isso o que nós desejamos. O que nós desejamos são regras claras. Queremos uma representação e um financiamento plausível, dentro do mínimo necessário, capaz de garantir uma eleição com lisura. Ao não haver nenhum modelo de financiamento ou ao persistir esse modelo incoerente só do financiamento, cria-se uma distorção, aviltando-se o Orçamento da União, no qual já faltam recursos para tudo. É um país que está clamando por segurança, que está clamando por saúde, que está clamando por melhor educação, por melhor transporte, e faltam recursos para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os investimentos. Retirar do Orçamento da União algo em torno de 4 bilhões de reais é totalmente inadmissível.

A alternativa seria aquilo que já foi inclusive votado por esta Casa e está no Senado — e o Senador Eunício Oliveira tem condições de conduzi-lo: é o processo em que as empresas, com base nos seus faturamentos e com limite por candidatura, possam proporcionar ao Brasil um financiamento transparente, para que nós não tenhamos, ao término do processo eleitoral, de responder a um processo judicial, a um processo criminal, na medida em que ninguém tem condições de fazer prestações de contas da forma como está o modelo.

No Estado do Ceará, na última eleição para prefeito, houve um prefeito que declarou, na prestação de contas, 200 reais. Isso é uma ironia! Isso é um deboche!

O Ministério Público e a Justiça Eleitoral jamais aceitarão uma prestação de contas dessa forma. E é exatamente para não cair numa nova aberração, que aumente o desgaste da classe política, que nós temos a obrigação e o dever de dar ao Brasil uma reforma política mínima necessária para garantir o pleito de 2018 com lisura, com transparência e com o melhor reconhecimento de um político pela Nação brasileira.

Diante disso, eu conclamo todos para a construção dessa unidade, a fim de garantir a reforma política.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores muda a orientação...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Só um minuto. A Deputada Erika Kokay está com a palavra.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores muda a orientação para "não", porque nós queremos o conselho político e a democratização da EBC.

O PT muda a orientação para o voto "não".

O SR. PAULO FOLETTO (PSB-ES) - Sr. Presidente...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PT muda o voto para "não".

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Peço a palavra por 1 minuto, Presidente.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB-ES) - Peço a palavra por 1 minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - É para orientação de bancada? Se não for para orientação de bancada, eu vou encerrar a votação.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Peço a palavra por 1 minuto, Presidente.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar a presença dos Vereadores de Colatina que estão aqui conosco: Eliesio Bolzani, Juarez Fadini, José Araújo, Tom e o Presidente da Câmara Municipal, Jolimar Barbosa.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) - A Minoria altera o voto para "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Minoria muda para "não".

Vou encerrar a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Sr. Presidente, V.Exa. pode me dar a palavra para um questão de ordem agora?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou esperar um pouquinho para encerrar a votação, porque os partidos que estavam em obstrução poderão votar "não" ou "sim", como queiram.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Sr. Presidente, V.Exa. pode me dar a palavra para uma questão de ordem agora?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Silvio Costa, para uma questão de ordem.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - A questão de ordem é baseada no art. 96 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. É uma reclamação.

V.Exa. sabe que existe o chamado "direito das minorias". V.Exa., como Presidente do Senado, de acordo com o Regimento, não tem a prerrogativa de dizer que uma sessão tem efeito administrativo. V.Exa. sabe que, quando diz isso, tem que encaminhar o pedido para o Presidente da Câmara, e só ele pode acatar ou não o seu pedido. No Senado, eu reconheço que V.Exa. tem essa prerrogativa.

O que eu quero dizer com isso? Na medida em que a Oposição está obstruindo e V.Exa., querendo prestar serviço ao Governo, quando não é função...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Eu vou concluir. Eu tenho 5 minutos. Depois, V.Exa. faz a contradita.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. não tem questão de ordem.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Tenho 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu lhe concedi a palavra para uma questão de ordem, e V.Exa. quer fazer acusação à Mesa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Eu posso falar por 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está encerrada a votação.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Eu tenho 5 minutos. V.Exa. vai me dar os 5 minutos, e, no final, eu faço a questão de ordem.

Eu vou terminar.

É o seguinte, Sr. Presidente: com a minha questão de ordem, que se baseia no art. 14, eu gostaria que V.Exa. retirasse a sua decisão de ameaçar os Parlamentares com o efeito administrativo. O seu grande objetivo com essa ameaça é obter o quórum.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Isso é matéria vencida.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Então, V.Exa. não pode fazer isso. V.Exa. tem que ser imparcial neste momento.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Isso é matéria vencida, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. quer cassar o mandato do Presidente do Senado, que preside esta sessão e o Congresso Nacional. V.Exa. não estava presente. As decisões foram tomadas, e cabe recurso à Comissão de Constituição e Justiça em relação àquilo que esta Mesa indeferir.

Votaram "sim" 211; votaram "não" 72; abstenção, 1. **(Vide item 4.1.1 do sumário).**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mantido o veto na Câmara dos Deputados, ele deixa de ser submetido ao Senado Federal.

O veto, então, está mantido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vamos ao próximo item da pauta. Veto nº 3, de 2017

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 106 de 2013 (nº 742 de 2011, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências.*

Destacado para deliberação no painel eletrônico.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Presidente Eunício...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está inscrito para debater favoravelmente à matéria o Deputado Décio Lima, que tem a palavra.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Presidente Eunício, não havia um acordo para suspender...

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Givaldo Vieira votou com o partido, em todas as votações anteriores.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Sr. Presidente, não havia um acordo para suspender a sessão enquanto votávamos na CMO a meta fiscal?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como há vários vetos e como nós estamos esperando pelo menos 1 hora, a cada veto, porque existem partidos da Oposição em obstrução, eu vou seguir com a sessão até a votação final dos vetos.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - A revisão da meta fiscal é mais importante hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Sem a votação dos vetos — e é por isso que a Oposição está obstruindo —, não há como votar a meta fiscal. A pauta está trancada por causa dos vetos.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Aqui no plenário, mas na CMO pode votar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pode votar na CMO, não estou impedindo isso.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Lá não pode haver apreciação como aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Danilo, eu não posso...

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Eu estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não adianta votar lá, porque a pauta está trancada.

O SR. DANILO FORTE (PSB-CE) - Eu entendi. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu tenho que liberar a pauta. Por isso a obstrução que nós estamos assistindo aqui é tão severa desde as 10 horas da manhã.

Concedo a palavra ao Deputado Décio Lima.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Sr. Presidente, eu delego meu tempo à Deputada Erika Kokay.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay, que falará favoravelmente à matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - O sentido do voto favorável à manutenção do veto vinha na perspectiva de impedir que houvesse a condição de trabalho em situações não protegidas para adolescentes.

Quando nós falamos de aprendiz, estamos falando de uma condição que é dada, no País, a partir dos 14 anos, desde que seja realmente uma atividade de aprendizado e não uma precarização das relações de trabalho — a precarização que está presente na reforma trabalhista. Este Governo ousou o que nenhum outro ousou fazer: destruir direitos de trabalhadores e trabalhadoras dessa ordem, modificando centenas de artigos da CLT, inclusive possibilitando que gestantes e lactantes possam exercer suas atividades laborais em um ambiente insalubre. É um desrespeito!

Nós sabemos que, se há uma crise, qualquer que seja, ela atinge o conjunto da população. Mas fundamentalmente ela vai atingir as mulheres de forma mais aguda, as maiores vítimas de uma jornada de trabalho dupla ou tripla e das doenças, por exemplo, Lesão por Esforço Repetitivo — LER, Doenças Osteoarticulares Relacionadas ao Trabalho — DORT ou as psicopatologias relacionadas ao próprio trabalho.

Enfim, há no Brasil uma legislação que permite que, a partir dos 14 anos, se possa ter a condição de aprendiz e que, a partir dos 16 anos, se possa adentrar o mundo do trabalho, desde que na condição de trabalho protegido, que não coloque em risco a integridade física, não coloque em risco o desenvolvimento daquele adolescente nas suas mais variadas formas.

Nós somos pessoas, e pessoas têm integralidade: pessoas pensam, transformam e têm liberdade. Por isso, a nossa condição humana está tão ferida durante esta ruptura democrática que o Brasil está vivenciando com o golpismo de Michel Temer.

Entretanto, quando nós fomos analisar o projeto, e conversamos com seu autor, mudamos a posição. Tínhamos, em princípio, uma posição... O projeto destina um percentual de vagas para aprendizes, seja no desporto ou na construção civil, desde que associadas ao esporte. Nós achamos que a construção civil não é uma condição inerente à condição de trabalho protegido. Portanto, adolescentes não poderiam estar no exercício dela.

Entretanto, o Deputado André Figueiredo nos esclareceu que as vagas destinadas para aprendizes em todas essas atividades não estão em confronto com as condições estabelecidas para o exercício dessas atividades, mas se submetem a elas. Nós temos, na nossa legislação, assegurada a possibilidade única e exclusiva de trabalho, inclusive na condição de aprendiz, na construção civil apenas de pessoas com 18 anos.

Então, quando falamos em 10% de vagas para aprendizes na construção civil, qualquer que seja a modalidade, estamos falando da condição de aprendiz para pessoas a partir de 18 anos. A condição de aprendiz perpassa de 14 a 24 anos, mas, para a construção civil, apenas a partir de 18 anos. Isso está claro no projeto e na própria legislação.

Portanto, o projeto não trata de possibilitar que haja trabalho não protegido precário ou que fira o desenvolvimento dos adolescentes. O projeto não fala sobre isso. Diz apenas que, seguidas as regras já existentes, em que não há trabalho na construção civil de pessoas abaixo de 18 anos, a não ser que seja na ilegalidade, já são assegurados 10% das vagas para a aprendizagem, o que é muito importante.

Nós precisamos combater o trabalho infantil. O trabalho infantil não pode ser permitido apenas para meninos e meninas pobres. Permitir apenas adolescentes pobres trabalharem é o mesmo que dizer que o adolescente rico ou de classe média não pode trabalhar e que é melhor o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

adolescente pobre estar trabalhando, em vez de estar cometendo crimes ou usando drogas, como se filhos da população pobre não tivessem direito à infância e à adolescência. Esse é um raciocínio do Governo Temer.

Feitos os esclarecimentos das regras mantidas, nós não temos por que manter o veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O próximo orador inscrito é o Deputado André Figueiredo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos tratando de um projeto de lei datado de 2011, na época pactuado com o então Ministro Aldo Rebelo e com as gestões do Ministério do Esporte e do Ministério do Trabalho e Emprego na perspectiva de que pudéssemos inclusive aproveitar esta década em que teríamos vários eventos esportivos para eliminar um grande gargalo que atinge as empresas no tocante à observância da cota de aprendizagem e, ao mesmo tempo, dar condições a que jovens entre 14 e 24 anos pudessem se utilizar dessa cota de aprendizagem para ter um mínimo de custeio, tanto para praticarem atividades esportivas quanto para serem capacitados no âmbito de construção de instalações para eventos esportivos.

Houve um grande imbróglio por ocasião da votação nesta Casa, quando aprovamos a matéria, depois que retornou do Senado. Houve um entendimento divergente por parte do Ministério do Trabalho, que pensava que estávamos proporcionando a jovens abaixo de 18 anos a possibilidade de serem aprendizes no âmbito da construção civil.

Ora, eu tive a honra de ser Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego. Sei muito bem a importância que tem a aprendizagem profissional para a vida de milhões de jovens no nosso País, como também para criar cultura para as empresas. Este projeto não gera custo adicional nenhum para nenhuma empresa. Mas, ao se vetar não apenas uma frase, mas todo o dispositivo, o projeto praticamente ficou inócuo.

É por isso que nós dialogamos com o Governo. O Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado Andre Moura, aquiesceu a opinar pela derrubada do veto. Já conversamos com vários partidos da Situação e da Oposição. Esse não é um tema, em absoluto, que diga respeito a ser Situação ou Oposição. É um tema que diz respeito à inclusão profissional, no âmbito esportivo, de vários jovens que hoje nem sequer têm recursos, às vezes, para se deslocarem para onde haja alguma prática esportiva. E nós sabemos como é importante darmos oportunidades para que jovens, quando não estiverem na sala de aula, estejam praticando atividade esportiva, de qualificação profissional, de inclusão em uma vida que não seja a da criminalidade.

Por isso pedimos. E faço este apelo ao Senador Eunício Oliveira, Presidente do Congresso Nacional, para que, quando der os 257 a 260 votos, segure mais um pouco. Existe esse pacto, pelo menos dialogado com o Líder do Governo, com a Deputada Erika Kokay, com nós que somos da Oposição, com o Deputado Davidson Magalhães, do PCdoB, com todos nós que queremos realmente o bem da juventude brasileira, para que esse veto seja derrubado.

E aqui mais uma vez ressalto: a equipe da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho, que tem técnicos qualificados, teve a hombridade de reconhecer o erro ao sugerir o veto para esse projeto de lei. E aqui na nota técnica já opinam favoravelmente à derrubada do veto.

Por isso fazemos este apelo para que todos os Líderes orientem pela derrubada do veto, portanto, votem "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra o Deputado Davidson Magalhães. Na sequência, vou abrir o painel de votação.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Srs. Congressistas, a apresentação e a justificativa foram dadas pelo Deputado André Figueiredo, inclusive no que diz respeito a esse posicionamento na nota técnica do Ministério do Trabalho.

Quero aproveitar esta oportunidade para ler duas pérolas do cinismo e do sincericídio. A primeira peça: o Presidente golpista Michel Temer diz: *"Tem gente que quer parar o Brasil com uma agenda negativa"*.

Vamos ver a agenda negativa: o déficit, o rombo do Governo, em 2017, sai de 139 bilhões de reais para 159 bilhões de reais. É o Governo que está reajustando o rombo. Em 2018 sairá de 131 bilhões de reais para 161 bilhões de reais. Essa é a agenda negativa de quem parou e não de quem quer parar. É de quem parou o Brasil.

No segundo trimestre deste ano no Brasil havia 15 milhões de lares em que ninguém trabalhava. Agora foram acrescidos 2 milhões a mais do que no mesmo período de 2014. São lares brasileiros. Em cada cinco lares brasileiros, em um não há nenhuma forma de renda, nem do mercado formal nem do informal. Portanto, 6 milhões de brasileiros já voltaram ao nível de pobreza.

Esta é a agenda negativa de quem parou o Brasil, de quem paralisou o Brasil: 14 milhões de desempregados, desmonte das políticas sociais — 500 mil pessoas perderam o Bolsa Família, foram fechadas as Farmácias Populares. E esse Presidente interino, esse Presidente golpista diz que querem parar o Brasil? Ele está destruindo o Brasil.

E agora vamos à pérola do sincericídio. Ele, na sua viagem, à China diz: *"Tenho certeza de que nessa viagem representarei as melhores energias brasileiras"*. Com certeza! Ele quer entregar a ELETROBRAS ao capital chinês. A ELETROBRAS representa quase 50% do processo de distribuição e de geração de energia no Brasil. Nenhum país do mundo que se preze desnacionaliza o setor de energia elétrica. Esse setor é estratégico para o desenvolvimento. É um bem social, não pode ser tratado como mercadoria, principalmente porque vai ter um efeito perverso sobre as tarifas da energia elétrica, para o nosso povo.

Além disso, ele realmente foi para lá para representar as melhores energias brasileiras. Há denúncia de que as nossas empresas, as nossas refinarias estão para ser vendidas ao capital chinês. A nossa PETROBRAS, que vai do poço ao posto, e é isso que lhe dá rentabilidade para ser uma das maiores empresas de petróleo do mundo, está sendo completamente esquartejada para ser vendida a parte de produção. E isso no pré-sal já começou, com a quebra inclusive do conceito de conteúdo local, que volta, negando os contratos firmados com as empresas de capital nacional, que estão gerando desemprego na área portuária e ajudando na desindustrialização do setor de fornecedores da cadeia de petróleo e gás no Brasil.

Agora querem também o processo de entrega ao capital internacional, que as grandes empresas brasileiras, que poderiam entrar na área de petróleo e gás, não tenham mais condições de entrar, porque foram desmontadas pelo esquema da Lava-Jato. Agora querem entregar isso ao capital chinês, ao capital americano, ao capital francês. É isso que ele foi representar lá, as melhores energias do Brasil.

Portanto, esse Governo ilegítimo faz um desmonte como nós nunca vimos na história do Brasil, comprometendo pilares fundamentais do Estado desenvolvimentista que levaram o País à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nona economia do mundo e a uma estrutura industrial complexa e diversificada. É essa estrutura industrial que está sendo desmontada por esse Governo irresponsável, que desmonta a estrutura de benefícios sociais, desmonta a estrutura produtiva brasileira. Esse é o esforço desse Governo. Esse sim viajou para vender o Brasil na bacia das almas numa rapidez imensa, porque sabe que a delação premiada de Funaro vai encerrar o seu ilegítimo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação na Câmara dos Deputados.

A SRª KEIKO OTA (PSB-SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Deputada Keiko Ota votou com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Congressistas que ocupem os seus lugares, para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está iniciada a votação.

Os Líderes desejam encaminhar?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Pelo Democratas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o Democratas?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto, na verdade, foi vetado, mas, após o Ministério do Trabalho fazer uma análise — mandou para esta Casa nota técnica nesse sentido —, entendeu que o projeto é interessante. Por isso, nós precisamos derrubar o veto, para que se dê oportunidade de emprego para essas pessoas.

Parabenizo o autor do projeto. O Governo precisa entender que esse veto tem que ser derrubado, para prosseguirmos na busca por empregos.

Votamos "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu convido todos os Congressistas a vir ao plenário. Estamos em processo de votação nominal. Os partidos que não estiverem em obstrução... O quórum chegou a 257. Obviamente que eu vou dar tempo para votarem, mas aqueles que não votarem nas últimas três votações terão falta no Congresso Nacional.

A SRª KEIKO OTA (PSB-SP. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSB vota "não".

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB-DF. Sem revisão do orador.) - O PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Embora o Deputado Silvio Costa não ache bom, esta é uma sessão do Congresso Nacional, dirigida pelo seu Presidente.

Eu vou dar a palavra, como Líder, ao Deputado Remídio Monai. Em seguida, concederei a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino.

Como Líder, o Deputado Remídio Monai tem a palavra. *(Pausa.)*

Está aberta a votação. Os Srs. Congressistas podem votar.

A SRª KEIKO OTA (PSB-SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - O PSOL...

O SR. CAETANO (PT-BA) - Para orientar pelo PT, Sr. Presidente.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ) - Sr. Presidente, o Bloco/PP...

O SR. ALIEL MACHADO (REDE-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a REDE está em obstrução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Apenas concederei a palavra para quem quiser encaminhar — "sim" ou "não".

O SR. ALIEL MACHADO (REDE-PR) - A REDE está em obstrução.

O SR. CAETANO (PT-BA) - Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pois não.

O SR. CAETANO (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Não é possível que o Presidente interino venha agora com essa conversa de privatizar a Casa da Moeda.

O Brasil já esperava por isso, porque o golpe foi dado exatamente para isso, para entregar todo o nosso patrimônio ao capital externo, mas privatizar a Casa da Moeda, onde se fabricam, onde se imprimem as cédulas do País, é um absurdo.

Entregar a Amazônia, privatizar a ELETROBRAS — é isto o que eles querem fazer: entregar o Brasil de uma vez por todas!

Está havendo reação em todo o País, Sr. Presidente. Na CHESF, em Paulo Afonso, o SINERGIA, as lideranças, o Vereador Bero, todos juntos vão fazer uma audiência, no dia 2 de outubro, para não deixar isso acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PT?

O SR. CAETANO (PT-BA) - O PT fica em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PT está em obstrução.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - O PSOL quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou dar a palavra ao Deputado que está na tribuna, aguardando.

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - Orientação tem prioridade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um Deputado aguardando na tribuna. Na sequência, eu vou dar a palavra aos Deputados.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Não é isso, Sr. Presidente. Se nós não orientarmos, não poderemos votar "obstrução". Nós precisamos fazer a orientação para os Parlamentares poderem votar "obstrução".

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - Orientação é prioridade.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB-MA) - Sr. Presidente, o PMDB quer encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um Deputado na tribuna.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, a bancada do PSOL não aceita...

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - Sr. Presidente, liberamos a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Líder Remídio Monai.

O SR. REMÍDIO MONAI (PR-RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, venho aqui falar de uma preocupação com a emigração dos venezuelanos ao Brasil, particularmente ao meu Estado de Roraima, que tem apenas 500 mil habitantes.

O movimento dos venezuelanos vem crescendo dia a dia. Acompanhando a imprensa, vi que a Colômbia hoje está recebendo 30 mil pessoas por dia e está se preocupando em instalar campos de refugiados para abrigar os venezuelanos que estão chegando. Repito: em torno de 30 mil venezuelanos estão adentrando a Colômbia a cada dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A situação em Roraima não é diferente. O movimento de venezuelanos para Boa Vista, desde a última decisão relativa à Constituinte, cresce a cada dia em volume.

Imaginem V.Exas., Srs. Deputados e Srs. Senadores, se Roraima tomar o mesmo rumo que vem tomando a Colômbia, recebendo por dia cerca de 30 mil venezuelanos: em 30 dias, Roraima — Estado que, repito, só tem 500 mil habitantes — terá 900 mil venezuelanos.

A situação em que vive o País não é diferente no Estado de Roraima: a saúde, a educação e, particularmente, a segurança pública vêm passando por momentos difíceis — isso somente levando em consideração nossos irmãos brasileiros.

Com a chegada dos venezuelanos, está acontecendo uma coisa que nunca havia acontecido: brasileiros e venezuelanos, que sempre se deram como povos amigos, estão começando a desenvolver uma rivalidade. Porque os brasileiros já estão tendo dificuldades nos hospitais, nas escolas, quando chegam os venezuelanos, a animosidade aumenta, o que não é bom.

Nós precisamos que o Governo Federal mande urgentemente socorro a Roraima, através dos Ministério da Saúde e da Educação, bem como que a segurança pública seja reforçada no Estado. Se continuar assim, a situação vai se agravar cada vez mais.

Ontem, começaram a chegar fotos e filmagens da fronteira, onde o exército venezuelano tem feito exercícios com tanques de guerra. Isso também não pode passar despercebido. Nossas autoridades federais precisam estar atentas à fronteira Brasil-Venezuela.

Repito, Sr. Presidente: precisamos urgentemente que o Governo Federal dê atenção a Roraima, em especial à saúde e à educação no Estado.

Muito obrigado.

O SR. GOULART (PSD-SP) - Sr. Presidente, o PSD...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vou dar preferência para o encaminhamento de bancada.

Como encaminha o PMDB?

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB-MA. Sem revisão do orador.) -Antes, Sr. Presidente, quero parabenizar o Presidente Michel Temer, através do nosso Ministro Sarney Filho, por extinguir a RENCA, a Reserva Nacional do Cobre e Associados, entre o Amapá e o Pará. Por que isso, Sr. Presidente? Porque já estava havendo exploração ilegal do ouro lá, ameaçando nossas tribos, nossas reservas indígenas, e agora, legalizando, nós podemos manter tanto a mata quanto as reservas indígenas.

Parabéns ao nosso Ministro Sarney Filho!

O PMDB libera, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PMDB libera a bancada?

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB-MA) - O PMDB libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PP?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco PP/PTdoB encaminha o voto "não", entendendo que nós devemos incluir os jovens aprendizes na área de esportes e de infraestrutura. Isso é fundamental.

O PP vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSD? *(Pausa.)*

O SR. GOULART (PSD-SP. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "não".

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA) - Sr. Presidente, o PR não encaminhou!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Calma! Existe uma sequência, Deputado!

O SR. GOULART (PSD-SP. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vota "não".

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA) - Sr. Presidente, o PR é primeiro!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PR já encaminhou "não".

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA) - Quem foi que encaminhou, Presidente? Quem foi que encaminhou? Sou eu que vou encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Alguém da bancada encaminhou.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA) - Ninguém encaminhou. Ninguém encaminhou.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Então V.Exa. é o Líder e desautoriza quem encaminhou.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Alguém está querendo usurpar a Liderança do Deputado Rocha. Não pode!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota então o PR, Deputado?

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA) - Agora sim, Sr. Presidente! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. está desautorizando quem encaminhou. Tudo bem!

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA) - Ninguém encaminhou, Sr. Presidente. Ninguém encaminhou.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu não vou pegar as notas taquigráficas para discutir com V.Exa.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA) - O PR vai encaminhar "não".

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Sr. Presidente, V.Exa. poderia segurar um pouco esse quórum, porque precisamos de 257 votos "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PTB/PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Esse Fraga está muito bem tratado pelo Governo!

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - O PTB vota "não".

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT vota "não" e convida as Lideranças das demais bancadas desta Casa para um tema dessa dimensão, dessa importância. Como dizia Darcy Ribeiro, se nós não dermos escola, se nós não dermos aprendizado, faremos como estamos fazendo hoje: construindo cadeias para colocar os marginais. É uma grande oportunidade, é uma grande proposta.

Por isso, vamos votar "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PSC? *(Pausa.)*

Como encaminha o PPS? *(Pausa.)*

O SR. ALUISIO MENDES (PODE-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos está na frente. O Podemos orienta "não".

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA) - O PPS...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Podemos orienta "não".

Como vota o Solidariedade?

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (SD-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade, com a responsabilidade...

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSC-RJ. Sem revisão do orador.) - O PSC vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Solidariedade... Eu preciso ouvir o Deputado!

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (SD-MG) - O Solidariedade orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - "Não".

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - O PTB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PTB vota "não".

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

Como vota a REDE? *(Pausa.)* Em obstrução? *(Pausa.)*

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA) - Sr. Presidente, o PPS...

O SR. WALNEY ROCHA (PEN-RJ. Sem revisão do orador.) - O PEN, Sr. Presidente, vota "não".

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - O PPS encaminha o voto "não", compreendendo a importância de estabelecer...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Voto "não".

Como vota...

O DEM já votou.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA) - Sr. Presidente, deixe-me concluir!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Já dei a palavra a V.Exa. 22 vezes hoje.

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - É 1 minuto, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA) - V.Exa. tem que ouvir o encaminhamento de voto das bancadas. Peço a V.Exa. que tenha um pouquinho mais de paciência.

O PPS encaminha o voto "não", compreendendo a importância do projeto de autoria do Deputado Andres Sanchez e a explicação que foi dada. A abertura que faz para a construção civil é para aqueles maiores de 18 anos.

Nós não podemos vulnerabilizar os menores de 14 até 18 anos, como a lei hoje estabelece. Portanto, precisamos estimular, cada vez mais, a possibilidade de o jovem no Brasil habilitar-se em uma atividade de alguma cadeia produtiva, naquela condição que a Lei estabelece.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votamos "não...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Sr. Presidente, o PSOL quer orientar. Sr. Presidente, o PSOL desautoriza quem mandou colocar obstrução. Nós temos o direito de orientar como partido.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA) - ... e apelamos para que V.Exa. aguarde o quórum para que esta matéria possa ser aprovada.

O SR. DEJORGE PATRÍCIO (PRB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSOL, Deputado Edmilson Rodrigues?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL, a depender do processo, vai votar "sim", mas obstrui porque quer garantir a aprovação deste veto, por quê? Porque se usa uma ideia boa, que é garantir o direito ao esporte para o jovem aprendiz, mas embute-se, para destruir coisas belas, o trabalho infantil.

Em um país com tanto pai de família desempregado, querem explorar o trabalho infanto-juvenil. Por isso, é um dos poucos vetos importantes que nós temos que manter.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PHS?

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como se não bastasse até agora não ter havido a redução da maioridade penal, que é necessária para se colocar moral nesses inocentes que estão fazendo a desgraça no Brasil, temos agora esse veto.

O PHS vota "não", porque é bom darmos oportunidade a esses jovens — não têm nada de criança — de trabalharem e aprenderem a ser gente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o Governo? *(Pausa.)*

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - A Minoria, Sr. Presidente, a Oposição... A Oposição está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota a Minoria? Não é Oposição, é Minoria.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo que se pode observar no painel, a Oposição está com a maioria aqui. No mérito, há aqui a perfeita compreensão de que esse veto lançado é excludente. Esse veto exclui a juventude de um processo de inclusão.

Aliás, esse argumento aqui trazido com relação ao trabalho infantil já foi amplamente esclarecido e desmistificado. Inclusive, chamo a atenção dos companheiros da bancada do PSOL.

Embora esteja em obstrução, a Minoria já manifesta o seu voto "não", atendendo ao apelo dos vários partidos que a compõem.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o Governo?

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP) - O Governo libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Quem está falando pelo Governo? *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª LEANDRE (PV-PR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PV orienta "não".

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP) - O Governo libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Calma! Calma!

A SRª LEANDRE (PV-PR) - O PV orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Cadê o Líder do Governo? Se o Líder do Governo não estiver aqui, não haverá a liberação da bancada do Governo. O Líder não está aqui.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Suspende a sessão!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Calma, Deputado Silvio!

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS. Sem revisão do orador.) - O Deputado Paulo Pimenta acompanhou o partido nas votações anteriores, sob a orientação do Líder Deputado Décio Lima.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu quero avisar ao Plenário, aos partidos que estão em obstrução, que vou respeitar até o quórum de 257. Depois disso, os Deputados dos partidos que não estiverem em obstrução e que não votarem nas três últimas votações serão considerados como faltosos no dia de hoje, e obviamente será descontado do salário de S.Exas.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA) - Sr. Presidente, permita-me fazer um apelo a V.Exa. Esta matéria em especial...

(O microfone é desligado.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria registrar a presença do Prefeito de Coronel Fabriciano, Dr. Marcos Vinícius. Estamos tratando de um assunto importante, que é a garantia das condições de funcionamento do hospital lá em Coronel Fabriciano. Isso obviamente depende da parceria do Município, do Estado e da União.

Amanhã, estaremos em audiência com o Ministro da Saúde para garantir a suplementação do teto em Coronel Fabriciano. O trabalho do Prefeito Marcos Vinícius tanto para garantir o funcionamento do hospital como para obter autorização para a construção da UPA de Coronel Fabriciano é uma luta que ele trava há algum tempo. Então, amanhã nós estaremos com o Ministro para garantir a publicação da portaria e do convênio que possibilitem a viabilização da unidade de pronto atendimento nessa importante cidade do Vale do Aço.

Portanto, destaco a presença do Prefeito Marcos Vinícius e o trabalho dele, persistente, em defesa da saúde do povo de Coronel Fabriciano e, por conseguinte, de todo o Vale do Aço, que também depende daquela importante cidade.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado André Figueiredo, do PDT.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria reforçar um apelo. Não existe nenhum partido orientando favoravelmente à manutenção do veto. Peço que nós não encerremos com o quórum de 257, que V.Exa. segure um pouco mais, porque esse projeto é extremamente importante para a juventude brasileira, e houve praticamente um consenso. É um tema que extrapola a dicotomia Oposição e Situação. Faço esse apelo a V.Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado André Figueiredo, obviamente estou tentando apressar, porque nós temos ainda cinco matérias, e a oposição, inclusive...

Deputado, não adianta V.Exa. ficar zangado comigo. V.Exa. está em obstrução a tarde inteira. Eu estou aqui desde as 10 horas da manhã.

Estou atendendo ao apelo do Deputado André Figueiredo e pedindo aos Deputados e Deputadas que votem. Agora, eu não posso proibir que o PT, por exemplo, esteja em obstrução. É legítimo! É regimental! Eu não posso impedir.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Sr. Presidente, peço a palavra para contribuir neste momento com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - É para mudar?

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sim, Sr. Presidente. Tanto o PT quanto a Minoria, para contribuírem com V.Exa., diante do apelo de celeridade legislativa, mudam a orientação para "não".

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - Muito bem!

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE) - Então, mude o voto.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB-MA) - Muito bem Minoria! Muito bem PT!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. agora é "bilíder": Líder da Minoria e Líder do PT.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE) - Atendendo a um apelo do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu determino a Mesa que mude a orientação do Partido dos Trabalhadores e da Minoria.

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - Está renegociando a maioridade penal depois.

A SRª JÔ MORAES (PCdoB-MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero apenas registrar que nós estamos no período de debate da reforma política e devemos ter a compreensão de que, quando se fala em representação democrática, tem que se assegurar a representação das maiorias sociais deste País. Por isso eu insisto em fazer um apelo aos Deputados e Deputadas desta Casa para que apoiem a PEC 134.

Esta proposta de emenda à Constituição assegura que estejam com representação mínima as mulheres, que neste País são a maioria — a maioria dos eleitores, a maioria da população, a maioria dos doutores, a maioria daqueles que cuidam da casa, como ocorre com as chefes de família. Por isso meu apelo para a votação da PEC 134.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PHS-AL. Sem revisão do orador.) - O Deputado Givaldo Carimbão votou com o partido.

O SR. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSC vota "não", encaminha "não".

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou inscrito para debater o veto seguinte e rogo a V.Exa. que acolha, em meu nome e em nome do Deputado Paulo Pimenta, porque o assunto é pertinente ao Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação. Vou proclamar o resultado. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anuncio o resultado da votação: "sim", 10 votos; "não", 262 votos. **(Vide item 4.1.1 do sumário)**.

Está rejeitado na Câmara.

Passemos à votação no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu aproveito para comunicar que está cancelada a sessão do Senado Federal e para pedir a todos os Senadores que compareçam ao plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Senadores que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação no Senado Federal.

Sras. e Srs. Senadores, na condição de Presidente do Senado, eu acabo de pedir o cancelamento da Ordem do Dia de hoje do Senado, suspendendo os trabalhos, para que termine aqui a votação, como me comprometi nominalmente, de todos os vetos que estão na pauta.

Sras. e Srs. Senadores, V.Exas. já podem votar.

Em votação no Senado Federal.

O Senador que não votar já sabe o que acontece, perde o dia dividido por 22.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Sr. Presidente, V.Exa. me permite uma informação?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Perdoe-me, Deputado, mas agora é a vez do Senado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Para encaminhar pelo PCdoB, concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a derrubada deste veto é muito importante como forma de garantir um patrocínio e maior valorização das atividades desportivas no Brasil, inclusive do esporte de alto rendimento. Não havia necessidade de um veto nesse nível, porque apenas são reservados 10% dos recursos investidos pelas empresas do setor privado em atividade de formação de educação — pelo menos 10% vão para a área desportiva.

Então, creio que a derrubada desse veto é uma justiça que o Congresso Nacional faz para com o esporte brasileiro.

O PCdoB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PCdoB encaminha o voto "não".

Encaminhamento só no Senado Federal.

Eu convido as Sras. e os Srs. Senadores a vir ao plenário. Estamos em processo de votação nominal. Obviamente, quem não votar receberá falta no Senado Federal.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - O Deputado Afonso Hamm, na votação anterior, votou com o Partido Progressista.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Quem votar nos três últimos destaques resolve a questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WILSON FILHO (Bloco/PTB-PB. Sem revisão do orador.) - O Deputado Wilson Filho acompanhou o partido na última votação.

O SR. JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Presidente Eunício, eu gostaria de justificar o meu voto. O Deputado João Fernando Coutinho votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Se V.Exa. votar nos três últimos destaques está resolvida a questão.

Convido as Sras. e os Srs. Senadores. Não haverá sessão deliberativa no Senado Federal. Valerá a presença aqui no plenário da Câmara dos Deputados na sessão do Congresso Nacional.

Senador Flexa Ribeiro, já posso encerrar a votação? *(Pausa.)*

Senador Eduardo Lopes, V.Exa. não votou ainda.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB-RJ) - Estou votando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu aviso os Senadores de que, depois deste outro veto, nós teremos dois vetos que começam pelo Senado. Quem não estiver presente levará falta — no Senado é assim: lá, o Regimento é cumprido obrigatoriamente, inclusive por mim.

Senador Benedito de Lira, V.Exa. já votou? *(Pausa.)*

Eu aviso às Lideranças dos partidos no Senado que nós estamos em processo de votação nominal e teremos três votações nominais. Os Senadores que não votarem levarão falta. Não há sessão do Senado hoje; ela foi substituída por esta.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Democracia Progressista/PP-AL) - Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE-AP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Sr. Senador Benedito de Lira e, na sequência, a V.Exa., Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)*

O SR. PAULÃO (PT-AL. Sem revisão do orador.) - O Deputado Paulão votou com o partido, Sr. Presidente.

O SR. NILTO TATTO (PT-SP. Sem revisão do orador.) - O Deputado Nilto Tatto votou com o partido na votação anterior, Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Democracia Progressista/PP-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de convidar os Senadores do Partido Progressista que não se encontram presentes para virem ao plenário acompanhar a orientação do partido.

O PP vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PP vota "não".

Como vota a REDE, Senador Randolfe Rodrigues?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE-AP. Sem revisão do orador.) - A REDE está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - REDE está em obstrução.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB orienta o voto "não" no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PRB orienta o voto "não".

Senador Raimundo Lira, Líder do PMDB no Senado, como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Nós temos três votações no Senado Federal, agora à noite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Raimundo Lira, como orienta o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB, Senador Paulo Bauer? *(Pausa.)*

Senador Ataídes Oliveira, V.Exa. pode fazer a orientação do PSDB. *(Pausa.)*

Senador Airton Sandoval, V.Exa. pode votar. *(Pausa.)*

Nós estamos em votação no Senado Federal.

(Pausa prolongada.)

O SR. VALMIR PRASCIDELLI (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Valmir Prascidelli votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Os Senadores que quiserem derrubar o veto digam "não" e os que quiserem mantê-lo digam "sim".

Senador Raimundo Lira, como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o PT no Senado? *(Pausa.)*

Como vota o PSB no Senado? O PSB vota "não".

Como vota o PSD? Senador Sérgio Petecão, como vota o PSD? *(Pausa.)*

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Resistência Democrática/PT-PE) - Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PT vota "não". Quem quiser votar com o PT, acompanhe o voto "não".

A SRª MARINHA RAUPP (PMDB-RO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Deputada Marinha Raupp, na última votação, votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. votando os três últimos destaques, estará resolvida a questão de presença.

A SRª MARINHA RAUPP (PMDB-RO) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSD, Senador Sérgio Petecão? *(Pausa.)*

Como vota o PR, Senador Vicentinho Alves?

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR-TO. Sem revisão do orador.) - O PR vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PR vota "não".

Como vota o DEM, Senador Ronaldo Caiado? *(Pausa.)*

Como vota o PTB, Senador Armando Monteiro? *(Pausa.)*

Vota "não".

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o PMDB, Senador Raimundo Lira, Líder do PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB, Senador Ataídes Oliveira?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB-TO. Sem revisão do orador.) - O PSDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSDB vota "não".

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE. Sem revisão do orador.) - O Governo libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - No Senado?

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE)- No Congresso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Ah, V.Exa. é a Liderança do Governo no Congresso! Desculpe-me, Deputado.

Sras. e Srs. Senadores, compareçam ao plenário. Haverá três votações nominais.

Como vota o Governo, Senador Romero Jucá? *(Pausa.)*

Como vota o PMDB, Senador Raimundo Lira? *(Pausa.)*

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Sem revisão do orador.) - A Liderança do Governo vota "não", Sr. Presidente, para derrubar o veto, tendo em vista que há um entendimento com o Ministério do Trabalho.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Senador Raimundo Lira, estou aguardando V.Exa. fazer a orientação pelo PMDB.

O SR. CAETANO (PT-BA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Senador Raimundo Lira…

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu vou encerrar a votação!

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Sem revisão do orador.) - Senador Eunício Oliveira, mais uma vez reitero o apelo a V.Exa., que é o Presidente do Senado da República e Presidente do Congresso, para que espere pelo menos mais uns 10 minutos. Acho que, com mais 10 minutos, nós garantiríamos esse quórum. Já foi atingido o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O fato é que na sequência vai haver obstrução de matéria. Não há acordo no Plenário.

O SR. CAETANO (PT-BA) - Já atingimos o quórum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não há acordo no Plenário. Eu sinto muito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE-AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mudamos a orientação da REDE para o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A REDE vota "não".

Senador Raimundo Lira, vou esperar a votação de V.Exa. e, na sequência, vou encerrar.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE) - Peço que espere mais 5 minutos, Sr. Presidente, até às 18h35min.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Se esse apelo valesse para a não obstrução… *(Riso.)*

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE) - O PDT não está obstruindo — está votando pela derrubada, mas não está obstruindo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu estou atendendo ao apelo de V.Exa., Deputado André Figueiredo.

Todos já votaram?

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB-MA) - Sr. Presidente, o Senador João Alberto Souza, que está ao seu lado, não está conseguindo votar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR-ES) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, enquanto a votação é processada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Senador Magno Malta. Já vou encerrar a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE) - O Senador João Capiberibe também chegou.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero fazer um registro referente ao jovem Deputado Federal André Fufuca, que vai assumir a Presidência desta Casa.

Sr. Presidente, ontem eu vi a grande mídia debochando do nome desse Deputado, da idade dele e do fato de ele ser desconhecido. Estranhei muito ver jornalistas que têm até certo respeito da sociedade debochando dele.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR-ES) - Eu ouvi, infelizmente, uma jornalista respeitada, cujo nome não vou nem citar, dizer: *"André Fufuca? De onde ele é? Ninguém conhece! É um menino!"* Como se um indivíduo ser conhecido fosse referência para o currículo dele e como se o fato de ele ser conhecido da grande mídia fosse uma coisa tão importante que pudesse levar alguém a um cargo como esse.

Eu quero, Sr. Presidente, veementemente repudiar esse deboche, essa discriminação a um jovem Deputado Federal, que veio para cá ungido com o voto do povo do seu Estado, que não foi nomeado, que não é afilhado da grande mídia. E quero dizer o seguinte: se ele virou 2º Vice-Presidente, é porque teve voto também desta Casa.

Eu não tenho qualquer relacionamento de amizade com o Deputado André Fufuca, que conheci aqui. Ele tem um broche de Deputado Federal, não é CC-5 de governo nenhum e veio ungido pelo voto.

A grande mídia, que tem contribuído para a desgraça da sociedade brasileira — ela não é o quarto Poder, mas o primeiro —, deve respeitar esse jovem médico maranhense, que veio para cá com o voto da sociedade. Eu refuto veemente esse deboche à figura deste Parlamentar. *(Palmas.)*

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE-RJ) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado André Figueiredo, nós já atingimos 46 votos. Atendi V.Exa. e concedi o tempo de 10 minutos a mais.

Eu vou encerrar a votação. Mas, antes, digo para os Senadores que teremos mais três votações, sendo que duas delas serão nominais e se iniciarão pelo Senado.

Está encerrada a votação.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE-RJ) - Presidente, eu peço a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou anunciar o resultado. *(Pausa.)*

Votaram "sim" 3 Sras. e Srs. Parlamentares; votaram "não" 43. **(Vide item 4.1.1 do sumário)**.

Portanto, está rejeitado o veto, também no Senado Federal.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vamos ao próximo item da pauta.

Passa-se agora à votação do: Veto Parcial nº 5, de 2017.

Votação no painel eletrônico do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 33 de 2014 (nº 2.020 de 2007, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de público; altera as Leis nos 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 — Código Civil; e dá outras providências.

Assunto: Normas gerais de segurança em casas de espetáculos e similares.

A matéria foi destacada para deliberação no painel eletrônico.

Para encaminhar, concedo a palavra à Deputada Elcione Barbalho. *(Pausa.)*

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Covatti Filho votou com seu partido nas votações anteriores.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE-RJ) - Sr. Presidente, enquanto a oradora se dirige à tribuna, peço a palavra a V.Exa. rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE-RJ. Sem revisão do orador.) - Quero convidar a todos os colegas da Câmara e do Senado para um ato que nós da Frente Parlamentar Ambientalista realizaremos amanhã, às 10 horas da manhã, no Salão Verde, contra a extinção da RENCA e outros gravíssimos retrocessos ambientais.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Sem revisão do orador.) - O Deputado Bohn Gass votou com a sua bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Deputada Elcione Barbalho está na tribuna para encaminhar a matéria.

Deputada Elcione Barbalho, V.Exa. tem a palavra.

A SRª ELCIONE BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, prezados Deputados e Deputadas, prezados Senadores e Senadoras, eu estou hoje aqui para fazer um apelo a V.Exas.

Os dispositivos vetados no Projeto de Lei nº 2.020, de 2007, tratam da espinha dorsal do projeto. Todos, absolutamente todos os itens barrados falam expressa e unicamente sobre as normas de segurança, bem como sobre as regulamentações para alvarás de funcionamento, vistorias, responsabilidade de fiscalizações e o fim das comandas em boates, tudo aprovado por unanimidade tanto na Comissão Especial que o analisou como no Plenário desta Casa.

Nobres colegas, não podemos nos esquecer da lamentável tragédia ocorrida na boate Kiss, em 27 de janeiro de 2013, onde um incêndio, provocado pelo uso de um sinalizador inadequado para o ambiente, matou 242 pessoas e feriu 636.

A imprudência aliada à falta de fiscalização e à superlotação da casa resultaram no terceiro mais grave acidente desse tipo no mundo.

Caros colegas, não podemos esquecer também que os jovens tentaram sair da boate naquele dia ao perceberem o incêndio, mas foram impedidos de deixar o local por causa das célebres comandas. Os senhores conseguem dimensionar o sofrimento e a dor de todas essas famílias ao saberem que esse desastre poderia ser evitado?

No projeto original, ficou aprovada a vedação do sistema de comandas para o controle de consumo de boates, bares, discotecas e danceterias. Os estabelecimentos passariam a adotar sistema de cobrança no ato do consumo ou a disponibilizar cartões de consumo pré-pago para seus clientes, a fim de não mantê-los retidos dentro dos estabelecimentos.

Desde 2007, ou seja, bem antes da tragédia da boate Kiss, 10 anos atrás, eu luto para aprovar no Congresso Nacional este projeto de lei, que estabelece regras de segurança mais rigorosas para casas noturnas e estabelecimentos comerciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Volto a dizer que não é verdade que o PL 2.020/07 descaracteriza e muito menos sobrecarrega os bombeiros. Os comandantes dos Batalhões dos Corpos de Bombeiros de vários Estados do Brasil, como os do Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pará, Pernambuco e Distrito Federal, participaram dos debates e da construção deste projeto de lei, inclusive com a participação da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT e do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — CONMETRO.

Pela minha iniciativa, fui, inclusive, condecorada com a Comenda Imperador Dom Pedro II, a maior honraria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Tenho outra informação importante, Sras. e Srs. Parlamentares. A LIGABOM, que é o Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, faz *lobby* contra este projeto, alegando perda de competências, o que não é verdade, pois aqui em Brasília, por exemplo, há brigadas de incêndios não militares. Nem por isso os bombeiros perderam suas competências. Creio que este *lobby* seja em razão dos convênios entre as Prefeituras e os Corpos de Bombeiros, o que deixa explícito o corporativismo.

Meu esforço é para evitar que mais tragédias como a de Santa Maria se repitam em nosso País. Vale frisar, ainda, que somente 14% das 5.570 cidades brasileiras, cerca de 780 Municípios, têm Corpos de Bombeiros.

Este projeto de lei estabelece um marco regulatório para a segurança e a fiscalização preventiva de incêndios e desastres em casas noturnas.

A aprovação dessa lei sem vetos é extremamente importante para toda a sociedade, porque define, com muita clareza, as competências de todos os participantes de um evento, desde as responsabilidades do proprietário do estabelecimento até as da administração municipal, o que, na prática, evita o inaceitável jogo do empurra-empurra, que vemos até hoje no caso da boate Kiss.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, faço agora um apelo a todos os Parlamentares aqui presentes para que possamos votar a derrubada desses vetos, em favor da proteção de vidas humanas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra pela ordem a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB-GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Gostaria de registrar o meu voto "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Nós teremos mais três votações. Os Senadores que votarem nas outras duas terão a presença em plenário considerada.

Tem a palavra o Deputado o Paulo Pimenta. *(Pausa.)*

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SD-SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Laercio Oliveira, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu sou Deputado do Rio Grande do Sul, e talvez muitos de V.Exas. não saibam que sou Deputado de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, cidade onde aconteceu a tragédia da boate Kiss.

Naquele evento trágico, Sr. Presidente, morreram 242 jovens. E mais de 600 jovens enfrentam até hoje sequelas físicas e psicológicas daquela tragédia.

Aquele fato teve uma repercussão mundial. A qualquer lugar que eu chegue, seja no Brasil, seja fora dele, quando eu digo que sou de Santa Maria, a primeira coisa que as pessoas me

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perguntam é o que mudou no Brasil depois daquela tragédia ou o que aconteceu com os culpados por aquela tragédia.

Muitas vezes, passei pelo constrangimento de ter de dizer que, até hoje, nenhum culpado foi punido e nenhuma vírgula da legislação brasileira foi modificada.

Outros países enfrentaram tragédias, incêndios menos graves, mas esses episódios serviram como ensinamento. Mudaram as suas legislações, e, de uma forma ou de outra, aquelas mortes não foram em vão, porque, pelo menos, atualizou-se a legislação para reduzir a chance de que uma tragédia como aquela possa voltar a acontecer.

Logo que aconteceu aquela tragédia, foi criada uma Comissão Especial, que eu presidi, relatada pela Deputada Elcione Barbalho. Ouvimos todos os setores da sociedade: pais, policiais, CREA, Corpo de Bombeiros, universidades. Todo o mundo participou. E produzimos uma lei que, com certeza, não é a ideal, mas trouxe um conjunto de avanços importantes para o País, para que nós possamos fazer aquilo que até hoje não foi feito, quase 5 anos depois da tragédia. Nunca mudamos um artigo da lei.

Senhoras e senhores, lamentavelmente, o veto do Governo descaracteriza toda a lei. Todas as proteções estão sendo descaracterizadas por *lobbies*, por interesses financeiros e econômicos de grupos que se organizaram, desconsiderando o interesse público, a tragédia ou o futuro deste País. São interesses mesquinhos de garantia de espaços profissionais, de arrecadação de taxas, de privilégios inaceitáveis, que impedem a sociedade de poder ter o mínimo de segurança e transparência na garantia para o funcionamento das casas de espetáculos.

Senhoras e senhores, essa não é uma questão, de maneira alguma, de natureza partidária. E eu quero pedir a V.Exas. que tenham bom senso, que tenham a sensibilidade necessária, para que possamos derrubar este veto e, de alguma forma, homenagear aquelas famílias, que não vão ter diminuída a sua dor, mas aguardam que esta Casa tenha a coragem de aprovar uma lei que reduza a chance de que outros jovens possam morrer de maneira trágica como aqueles morreram em Santa Maria.

É por isso que peço a todos os Deputados e Deputadas que votem "não" a este veto. Vamos derrubar este veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação, na Câmara dos Deputados, o Veto nº 5.

A Presidência solicita a todos os Deputados e Deputadas que ocupem os seus lugares.

Está iniciado processo de votação eletrônica.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR-SP) - O PR quer encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PMDB?

O SR. PEDRO PAULO (PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este é um projeto que já completa 10 anos nesta Casa, de iniciativa da Deputada Elcione Barbalho, e não pode ser mais um daqueles projetos... Depois de um acidente como aquele em Santa Maria, uma tragédia que chocou o Brasil inteiro, passados quase 5 anos, esta Câmara toma por fim uma iniciativa para que se possa diminuir o risco de que aconteçam acidentes novamente nessas casas de eventos, nessas boates.

Portanto, o PMDB, em comum acordo com o Governo, toma a decisão de votar "não", em apoio ao projeto da Deputada Elcione Barbalho, para que se derrube o veto e haja no País uma legislação dura que possa ajudar a evitar esses acidentes no Brasil.

Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

A Deputada Elcione Barbalho orientou pela derrubada do veto, e o Deputado Fontana também pela derrubada do veto. Então, não tivemos o critério de um orador contra e um a favor. V.Exa. disse que o critério era de um contra e outro a favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - São dois Deputados e dois Senadores. Falaram dois Deputados.

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD-SP) - Sr. Presidente, era um contra...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Falaram dois Deputados. Nós estamos no processo de votação.

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD-SP) - ...e um a favor. V.Exa. colocou os dois orientando pela derrubada do veto?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. quer ouvir a Mesa?

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR-SP) - Sr. Presidente, o PR quer encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O § 3º do art. 106-D diz:

> *Art. 106-D.....*
>
> *§ 3º Para votação no painel eletrônico de cada matéria vetada, haverá encaminhamento, por 5 (cinco) minutos, de 2 (dois) Senadores e 2 (dois) Deputados (...).*

Falaram dois Deputados. Nenhum Senador se inscreveu. Não sou obrigado a dar a palavra para quem não se inscreveu.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS) - O PDT quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE) - Sr. Presidente, peço a palavra pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Estamos em processo de votação nominal. Eu quero fazer um encaminhamento.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS) - O PT quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PT, Deputada Maria do Rosário?

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PT encaminha contrariamente ao veto, pelas mesmas razões que foram sustentadas pelo Deputado Paulo Pimenta, demonstrando que, se mantido o veto, nós teremos a flexibilização de medidas, o que pode levar a novas tragédias.

Sr. Presidente, eu estive, naquela manhã fria, junto com as famílias em Santa Maria. Nós devemos aqui a elas o respeito de derrubarmos este veto, para que medidas firmes e duras sejam tomadas para prevenir momentos tão difíceis quanto aquele, para que nunca mais aconteçam.

Eu não chamaria aquele evento de acidente; eu chamaria de tragédia. E tragédias muitas vezes podem ser evitadas. As medidas aqui construídas pela Deputada Elcione Barbalho e pela Comissão que trabalhou são para evitarmos novas tragédias...

(Desligamento automático do microfone)

O SR. MARCO ANTÔNIO CABRAL (PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - O Deputado Marco Cabral votou com o PMDB nas últimas votações.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o Bloco PP/PTdoB?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco do PP entende que a justificativa do veto está bem clara: vai-se criar um novo tipo penal. Então, há a necessidade de se manter o veto.

Nós votamos "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o Governo, Deputado Andre?

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para deixar claro, como já disse aqui o Deputado Simão Sessim, o veto é para preservar as atividades do Corpo de Bombeiros. O que nós não podemos permitir, Sr. Presidente, é que uma entidade privada, como a ABNT, assuma as atividades do Corpo de Bombeiros Militar no nosso País. Não que o Governo seja contra aquilo que tem como objetivo o projeto, mas não podemos tirar do Corpo de Bombeiros uma atividade que eles fazem há tantos anos para dar essa prerrogativa a uma entidade privada.

Exatamente por isso, para preservar o Corpo de Bombeiros Militar, nas suas atividades, naquilo que eles fazem com tanto afinco e tanta dedicação há tantos anos, os bravos homens do Corpo de Bombeiro Militar do nosso País, o Governo encaminha pela manutenção do veto, ou seja, o Governo encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR-SP) - O PR quer encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS) - Peço a palavra pelo PDT, Sr. Presidente.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR-SP) - O PR quer encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PSDB? *(Pausa.)*

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR-SP) - O PR primeiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSDB vem primeiro que o PR.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR-SP) - Está certo.

O SR. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC-MT. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como encaminha o PR, Deputado?

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PR?

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu tive a honra e o prazer de ingressar como soldado no Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. O Corpo de Bombeiros estudou a fundo este projeto. Conseguiram piorar demais isso. Tragédias como a da boate Kiss provavelmente ocorrerão mais ainda, se este veto não for mantido.

O Corpo de Bombeiros é o órgão especializado para a fiscalização, a verificação para que se evitem tragédias como a da boate Kiss. Então, aqui fica um pedido a todos os Deputados: votem pela manutenção do veto.

O PR encaminha "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PR encaminha "sim".

Como encaminha o PSDB? *(Pausa.)*

Como encaminha o PSD? *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como encaminha o PSB? *(Pausa.)*

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP) - Peço a palavra pelo PTB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não chegamos ao PTB ainda.

Como encaminha o DEM? *(Pausa.)*

Como encaminha o PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PTB/PROS?

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - O PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PTB vota "não".

Como orienta o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, O PDT vai liberar a bancada.

O nosso Deputado Subtenente Gonzaga participou ativamente da construção dessa matéria, vinculada à segurança pública. Mas a grande maioria da nossa bancada, especialmente aqueles que refletiram sobre os acontecimentos da tragédia na boate Kiss, no Rio Grande do Sul, vai votar "não".

Por isso, o PDT libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PDT libera a bancada.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Presidente, O PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSDB vota "sim".

Como vota o Podemos?

O SR. ANTÔNIO JÁCOME (PODE-RN. Sem revisão do orador.) - O Podemos libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Podemos libera a bancada.

O SR. ANTONIO BULHÕES (PRB-SP. Sem revisão do orador.) - O PRB orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o Solidariedade?

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade quer a manutenção do veto. Os vetos foram mais do que próprios. O objeto desses vetos foi a parte referente à improbidade administrativa para os oficiais e bombeiros, uma coisa absurda. Estava-se vinculando...

O SR. SERGIO ZVEITER (PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - O Deputado Sérgio Zveiter votou com o partido nas votações anteriores, com o DEM.

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD-SP) - Presidente, eu estou fazendo a orientação ainda!

Eu gostaria de chamar a atenção dos Deputados e Senadores para o fato de que os convênios com os Municípios em nada estão prejudicando — ao contrário, estão promovendo uma capilaridade nos Corpos de Bombeiros. Não vamos entrar em *lobbies* que vão encarecer as obras e piorar a segurança e a prevenção de incêndios.

Mais do que oportunamente, agradeço ao hoje Deputado Osmar Serraglio, que era Ministro na época e, junto comigo, atendeu o Corpo de Bombeiro, a Polícia Militar e a entidade de defesa no momento e no dia em que eles oficializaram esse veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, pelo bem do Brasil, pela melhoria da qualidade da prevenção de incêndios, eu, como bombeiro honorário do Estado de São Paulo, sou a favor da manutenção dos vetos.

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN-MA. Sem revisão do orador.) - Presidente Eunício, o PEN vota "não".

O SR. WALNEY ROCHA (PEN-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PEN vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PEN?

O SR. WALNEY ROCHA (PEN-RJ. Sem revisão do orador.) - O PEN vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PEN vota "sim".

O SR. ASSIS MELO (PCdoB-RS) - Quero fazer a orientação do PCdoB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PCdoB?

O SR. ASSIS MELO (PCdoB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos do Rio Grande do Sul, compreendemos bem e lamentamos aquela grande tragédia, como parte daqueles que perderam os seus entes queridos. Esta lei vem no sentido de, cada vez mais, proteger o cidadão.

Por isso, nós do PCdoB vamos votar "não".

A SRª ELIZIANE GAMA (PPS-MA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PPS vota "não". Este é um dos instrumentos fundamentais para a preservação da vida. As tragédias que temos acompanhado em todo o Brasil se dão exatamente pela falta de fiscalização e controle. Este dispositivo garante isso, além de garantir também a transparência.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Posso encerrar a votação? *(Pausa.)*

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - A Minoria quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - O PHS quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) - Falta a orientação do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem V.Exa. a palavra para orientar.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) - V.Exa. está punindo os disciplinados. Aguardei a sua chamada para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Peço desculpas a V.Exa. publicamente.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - O PSOL vota "não", porque entende que esses vetos fragilizam a absolutamente necessária fiscalização nas casas de espetáculo. E, olhe, parece que nem a tragédia da boate Kiss sensibilizou a nós ou o Governo com relação a isso.

Queria aproveitar para denunciar de novo, no âmbito da questão ambiental, a ingerência partidária no ICMBio — Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Lá no Rio de Janeiro, tenta-se impor um novo coordenador para a Coordenação Regional 8, que tem 33 Unidades de Conservação sob...

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Sr. Presidente, peço a palavra, pela Minoria.

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - O PHS quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) - É absolutamente nociva ao meio ambiente essa nomeação para função de direção por viés meramente rebaixado, partidário, de "toma lá, dá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cá". O meio ambiente não pode ficar subordinado, muito menos o Instituto Chico Mendes, a esse tipo de ingerência.

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - O PHS quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vou encerrar a votação.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Sr. Presidente, a Minoria não orientou!

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - Sr. Presidente, o PHS quer fazer a orientação! V.Exa. não deu a palavra para o PHS.

Sr. Presidente, respeite os partidos pequenos!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação: "sim", 106 votos; não, 172 votos. **(Vide item 4.1.1 do sumário)**.

Está aprovado na Câmara. O veto deixa de ser submetido ao Senado. O veto está mantido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu quero avisar aos Senadores que a votação do próximo item começa pelo Senado. Peço aos Senadores e às Senadoras que compareçam ao plenário.

Passa-se à votação:

Veto nº 9, de 2017. Votação no painel eletrônico do Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 464 de 2011 (nº 3.673 de 2012, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como ECD 2 de 2014), que *acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar de estabelecimento envolvido na prática de infração sanitária relativa à falsificação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene pessoal e de perfumaria, cosméticos e saneantes.*

Destacado para deliberação no painel eletrônico.

Para fazer o encaminhamento da matéria, está inscrita a Deputada Alice Portugal, do PCdoB. *(Pausa.)*

A Deputada Alice Portugal está presente?

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Estou aqui, Sr. Presidente. Agradeço a V.Exa. a tolerância.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a nossa expectativa é que esse veto seja derrubado. Na verdade, o projeto original, da lavra do Senador Humberto Costa, garante que os estabelecimentos farmacêuticos que tenham irregularidades e que sejam reincidentes tenham um prazo para o seu reestabelecimento como instituição que cumpre as boas práticas farmacêuticas.

Eu e a Senadora Vanessa Grazziotin, as duas farmacêuticas do Congresso, zelando por essas boas práticas, temos a consciência de que é necessário fazer valer o texto original, para garantir a perspectiva de recuperação do estabelecimento, impedindo que ele seja arrendado, terceirizado, usado por outrem e, ao mesmo tempo, ser rigoroso no processo de punição, procedendo-se às devidas apurações, aplicando-se multas e autuando-se, quando necessário, esse tipo de irregularidade.

Portanto, nós somos, Sr. Presidente, favoráveis à derrubada do veto, compreendendo que isso, na ponta do sistema da assistência farmacêutica, beneficia o paciente. O paciente precisa ter a compreensão do que significa o medicamento, que tem de ser uma substância tratada com a devida orientação, com a devida cautela, porque 80% dos envenenamentos no Brasil são, infelizmente, procedentes de uso indiscriminado de medicamentos e drogas lícitas. Esta é a verdade: 80% das mortes por envenenamento no Brasil são causadas por drogas lícitas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, aproveito para tecer um elogio a este Congresso Nacional, que há 3 anos aprovou a nova Lei da Farmácia brasileira, a Lei nº 13.021, de 2014, que garante a presença de um farmacêutico na farmácia. Isso melhorou sensivelmente o perfil das farmácias de dispensação.

Só lamento que o Governo Federal tenha fechado as farmácias populares. E este lamento vem em forma de protesto, porque 30 milhões de brasileiros foram beneficiados pela farmácia popular, que existiu não para dar lucro, mas para garantir o acesso ao medicamento, o acesso daqueles que mais precisam à cesta básica de medicamentos relacionados às comorbidades da obesidade e aos problemas de hipertensão, de diabetes. Não é possível que esses medicamentos hoje tenham que ser buscados em farmácias conveniadas, que nós sabemos que nem sempre cumprem à risca os convênios do programa chamado Aqui Tem Farmácia Popular, o que pode levar à falta de medicamentos.

Portanto, defendemos o retorno da farmácia popular. Protestamos contra o fim dessa política pública vigorosa.

Ao mesmo tempo, Presidente, queremos derrubar esse veto para fazer valer o texto original, oriundo do Senado Federal, que garante a proteção às boas práticas farmacêuticas, beneficiando, em última instância, a saúde pública em nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

Tem a palavra V.Exa., Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, antecedeu-me na tribuna, a Deputada Alice Portugal, que falou não só como Deputada Federal, mas também como profissional farmacêutica que é. E nessa mesma condição, Deputada Alice, eu ocupo a tribuna.

Antes de mais nada, eu quero cumprimentar o Senador Humberto Costa, que é o autor desta matéria que foi objeto de veto por parte da Presidência da República.

O Senador Humberto Costa, além de ser um excelente e engajado profissional da área da saúde, foi por algum tempo Ministro da Saúde do Governo do Presidente Lula. Portanto, é alguém que trabalhou e viveu na pele os problemas relacionados à vigilância sanitária, de tal forma que apresentou um projeto de lei, ampliando a penalidade para aqueles estabelecimentos que comercializam medicamentos falsificados.

Eu já tive, Presidente Eunício, Sras. e Srs. Parlamentares, a oportunidade, como Deputada Federal, de participar de uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados que tratou dos preços dos medicamentos.

À medida que a CPI se aprofundava no seu trabalho, ficamos estarrecidos, porque descobrimos a quantidade de laboratórios clandestinos produzindo medicamentos falsificados no Brasil, comercializados — infelizmente ainda são — com muita facilidade por esses estabelecimentos, sejam farmácias, sejam drogarias. Quando a vigilância sanitária descobre algum problema, de acordo com o que dizia a lei, esses estabelecimentos poderiam, sim, ser interditados, mas a interdição automaticamente cessava a partir dos 90 dias, mesmo que o problema não estivesse sanado e que a ação administrativa não tivesse chegado a uma conclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pois bem, o projeto do Senador Humberto Costa, que recebeu uma votação significativa no Senado e aqui na Câmara dos Deputados, prevê que essa interdição tem que continuar como penalidade máxima até que o processo seja extinto.

Então, eu acho que não haveria necessidade nenhuma de o Presidente da República vetá-lo. Aliás, até agora, nós estamos buscando as reais razões que tenham levado o Presidente da República a vetar um projeto que apenas endurece a penalidade daqueles que cometem um crime gravíssimo. Não se trata de um crime de falsificação apenas, mas de um crime contra a saúde pública, porque falsificar qualquer tipo de produto no Brasil, piratear, é crime. Agora, imaginem V.Exas., falsificar e comercializar medicamentos! Isso é extremamente danoso e tem que ser punido com todo o rigor da lei.

Por isso, eu estou aqui, nesta tribuna, pedindo aos meus colegas que derrubemos este veto. Assim, estaremos fazendo justiça.

No tempo que me resta, Sr. Presidente, eu quero aqui, infelizmente, lamentar a forma como este Governo vem tratando a saúde pública.

Nós tivemos, há alguns anos, a inauguração de um dos melhores programas governamentais. Isso aconteceu no início do Governo do Presidente Lula. Refiro-me ao Programa Farmácia Popular, que garantia que as pessoas mais humildes tivessem acesso a medicamentos de uso continuo e àqueles necessários à manutenção da vida e à manutenção da saúde.

Pois bem, o Sr. Michel Temer, que não economiza na liberação de emendas parlamentares, fechou todas as farmácias populares do Brasil. E não adianta ele dizer que os medicamentos serão fornecidos através das farmácias credenciadas, porque eles não estão sendo fornecidos! Além disso, a lei do teto de gastos, infelizmente, atinge com muita força a saúde pública brasileira.

Nós vamos votar contra o veto do Presidente ao projeto do Senador Humberto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Presidente, colegas Parlamentares, Deputados, Senadores, Senadoras, Deputadas, eu entendo que, se o Parlamento como um todo abrir mão de uma orientação partidária, ele vai derrubar o veto, porque, como disse a Senadora Vanessa Grazziotin, não se encontra explicação para esse veto.

Trata-se de um projeto de lei que alterou regulações sanitárias e introduziu a possibilidade de uma pena maior de interdição para estabelecimentos farmacêuticos, em casos de grave risco para a saúde pública, como aqueles em que se comprova a falsificação de medicamentos.

Portanto, derrubar este veto significa efetivamente proteger uma medida sanitária importante para todos nós.

Sr. Presidente, aproveito os 3 minutos que me restam para falar sobre algo inacreditável — não fosse o fato de estarmos sob um Governo que se introduziu a partir de golpe, um Governo que não tem legitimidade, um Governo que, acima de tudo, demonstra, a cada dia, a cada semana e a cada mês, o caráter antinacional dos que hoje dirigem o País ilegitimamente.

Eu estive no gabinete do Presidente do Senado, Senador Eunício Oliveira, acompanhado de Prefeitos de diferentes polos navais do País. Havia Prefeitos dos mais diversos partidos, estava lá a indústria naval representada, estavam lá todos que defendem a manutenção dos empregos na indústria naval que o Brasil conquistou durante os Governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pasmem, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores! A Medida Provisória nº 795, assinada em 17 de agosto, cria o regime de isenção de impostos para incentivar a importação.

Senador Eunício, eu peço a vossa atenção.

O art. 5º da Medida Provisória nº 795 cria uma proteção à importação de produtos para explorar óleo, gás e petróleo no País. Diz aqui: *"Fica instituído o regime especial de importação"* — regime especial de importação — *"com suspensão do pagamento dos tributos federais de bens destinados às atividades de exploração de petróleo e gás"*.

Esse artigo é a pá de cal na indústria de petróleo e gás do País.

Eu gostaria de ouvir as vozes do PMDB, do Líder do Governo. V.Exas. querem gerar empregos na China, em Taiwan, em Cingapura, enquanto mais de 20 mil trabalhadores do polo naval do Rio Grande estão desempregados por ausência de encomendas?

É um escândalo o que o Governo Temer está fazendo contra a indústria brasileira. Quer sucatear o BNDES, quer subsidiar a importação de produtos que podem e devem ser feitos aqui no Brasil, como é o caso das plataformas, como é o caso de sondas e outros equipamentos navais, sucateando também essa indústria no País.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu registro com alegria a presença dos jovens participantes do Estágio-Visita que se encontram na galeria do plenário. *(Palmas.)*

Esta Presidência apoia a participação do jovem na política e uma maior interação do Parlamento com a sociedade brasileira.

Sejam bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação no Senado.

A Presidência solicita a todos os Senadores e Senadoras que ocupem os seus lugares. Vamos dar início ao processo de votação no painel eletrônico.

Está iniciada a votação.

Senador Humberto Costa, já concedo a palavra a V.Exa.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) - O Deputado Zé Geraldo votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PMDB no Senado?

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - O PMDB vota "sim".

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) - O Deputado Assis Carvalho votou com o PT na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PMDB vota "sim".

Como vota o PSDB, Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB-SC. Sem revisão do orador.) - O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSDB vota "sim".

Como vota o PT, Senador Humberto Costa?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Resistência Democrática/PT-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto lei, apresentado por mim e aprovado nas duas Casas por unanimidade, nada mais faz do que buscar defender a população.

O que tem acontecido no Brasil é que, por vezes, são identificados estabelecimentos farmacêuticos que vendem produtos roubados, contrabandeados, falsificados, gerando graves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

problemas de saúde para as pessoas. Hoje, pela legislação, o tempo máximo de interdição desses estabelecimentos é de 90 dias, mas nem sempre, em 90 dias, é possível concluir todo o trabalho de fiscalização a ser feito, e o estabelecimento então reabre, nas condições anteriores.

Peço encarecidamente aos Parlamentares, aos Senadores, que aprovaram por unanimidade a proposta, que derrubem esse veto.

O PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PT vota "não".

Como vota o PP?

O SR. ANDRÉ AMARAL (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado André Amaral, se estivesse aqui, teria votado com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PP, Senador Benedito de Lira? Nós estamos votando no Senado!

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Democracia Progressista/PP-AL. Sem revisão do orador.) - O PP, Sr. Presidente, encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PP encaminha o voto "sim".

Como vota o PSB, Senadora Lídice da Mata? *(Pausa.)* Ausente.

Como vota o PSD, Senador Omar Aziz? *(Pausa.)* Ausente.

Senador Otto Alencar? *(Pausa.)* Ausente.

O SR. ANÍBAL GOMES (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Aníbal Gomes votou com o partido nas últimas votações.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa registrará o voto de V.Exa.

Como vota o PR, Senador Vicentinho Alves?

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR-TO. Sem revisão do orador.) - O PR encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PR encaminha o voto "sim".

Como encaminha o DEM, Senador Ronaldo Caiado? *(Pausa.)* Ausente.

Como encaminha o Podemos, Senador Alvaro Dias? *(Pausa.)* Ausente.

Como encaminha o DEM, Senador Ronaldo Caiado? *(Pausa.)* Ausente.

Como vota o PDT, Senador Acir Gurgacz? *(Pausa.)* Ausente.

O SR. RENATO ANDRADE (Bloco/PP-MG. Sem revisão do orador.) - Renato Andrade votou com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PTB, Senador Armando Monteiro? *(Pausa.)* Ausente.

Eu quero avisar aos Senadores e às Senadoras que nós ainda temos duas votações nominais, e, se não tivermos todas as votação nominais, os Senadores vão levar falta.

Mais uma vez, eu faço um apelo aos Senadores e às Senadoras para que apressemos para terminar essas votações, pois nós estamos aqui desde as 10 horas da manhã.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM) - Sr. Presidente, quero encaminhar pelo PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Para encaminhar pelo PCdoB, concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB encaminha o voto "não", Sr. Presidente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria fazer um apelo às bancadas do PMDB e do PSDB. Não há nada de político neste projeto. É um projeto extremamente técnico e busca a aplicação do rigor da lei para aqueles estabelecimentos que manipulam e comercializam medicamentos e que o fazem à revelia e à margem da lei: vendem medicamentos, sobretudo falsificados, gerando não só uma insegurança, mas problemas graves de saúde pública.

O que o projeto pretende não é uma interdição permanente. O projeto somente pretende ampliar a possibilidade da interdição para além dos 90 dias, porque a legislação hoje prevê esse prazo, e, tendo resolvido ou não o problema, o estabelecimento volta a abrir, como se nada tivesse acontecido.

Essa não é uma boa política de saúde. Por isso eu queria fazer um apelo para que possamos derrubar este veto, votando "não", Sr. Presidente.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Peço a palavra pela Minoria no Congresso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Nós estamos votando no Senado.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Mas sou Líder da Minoria no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. é Líder da Minoria no Congresso também?

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Aliás, da Minoria não, Sr. Presidente; da Oposição.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Resistência Democrática/PT-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria também vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Senador Humberto Costa, pela Minoria no Senado.

Como vota o DEM?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM-AP. Sem revisão do orador.) - O DEM vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O DEM vota "sim".

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB-RJ) - PRB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PRB, Senador Eduardo Lopes?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB-RJ. Sem revisão do orador.) - O PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PRB vota "sim".

Com a palavra o Deputado Décio Lima, para encaminhar.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero apenas dizer que eu acho que, às vezes, esta Casa, o Poder Legislativo, não consegue ter discernimento, inclusive dos procedimentos que são originários desta Casa.

O Senador Humberto Costa traz ao País a possibilidade de interromper, na verdade, um processo de impunidade.

A impunidade é que nós estamos discutindo diante deste veto. Derrubar o veto significa garantir às pessoas que nós vamos ter garantido o processo de acordo com a lógica geral dos procedimentos legais.

Portanto, a Minoria, neste momento, manifesta o voto "não" ao veto, para garantir vidas humanas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - PSDB vota...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB-PE.) - PSB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Desculpe-me. PSB, Senador Fernando Lira.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Fernando Coelho.

O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Fernando Lira era meu padrinho de casamento, e V.Exa. lembrou aqui Pernambuco, que V.Exa. tão bem representa.

Peço desculpas a V.Exa. Foi um ato falho do coração, dividido entre o Deputado Fernando Lira e V.Exa., Senador que eu admiro.

O SR. MARCON (PT-RS. Sem revisão do orador.) - O Deputado Marcon votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou encerrar a votação no Senado Federal.

Todos já votaram?

O Senador Renan Calheiros...

Vamos aguardar um pouquinho, que S.Exa. não votou ainda.

O Senador Sérgio Petecão já votou?

Quero avisar aos Senadores que nós temos mais duas votações nominais. Dos Senadores que não votarem, lamentavelmente, vou ter que descontar do salário — e, assim, fazer economia para o País.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Vamos encerrar, Sr. Presidente. Vamos acelerar!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Estou esperando só o Senador Renan Calheiros votar.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Raimundo Gomes de Matos, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Todos já votaram? Todos os Senadores já votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação: "sim", 35 Sras. e Srs. Senadores; "não", 12. **(Vide item 4.1.1 do sumário)**.

Portanto, mantido o veto no Senado, ele deixa de ser submetido à Câmara.

Será feita a comunicação ao Sr. Presidente da República em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Passa-se à votação do Veto nº 10, de 2017.

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 751, de 2016), que "Cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências".

Votação no painel eletrônico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Programa Cartão Reforma, destacado para deliberação no painel eletrônico.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Uczai, para discutir a matéria.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Sr. Presidente, antes, peço a palavra, pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Para o encaminhamento...

O Regimento é claro. V.Exa. não se inscreveu.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Mas, Sr. Presidente, eu lhe pedi a palavra antes.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. está se inscrevendo como Líder?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Como Líder, mas eu pedi a palavra a V.Exa. antes de iniciar o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como Líder, só na hora do encaminhamento.

Para encaminhar a matéria, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Uczai.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - A que hora eu vou poder falar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Na hora em que V.Exa. se inscrever.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Eu estou inscrito.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Vanderlei Macris votou com o partido na última votação.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Nas votações anteriores, o Deputado Alberto Fraga votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai. *(Pausa.)*

S.Exa. está ausente? *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Como Líder?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. vai falar como inscrito. Não há encaminhamento de Líder! Se quiser falar como inscrito, V.Exa. pode.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Sr. Presidente, isso está no Regimento! Eu não estou pedindo nada fora do Regimento! Ao Líder é lícito usar a palavra em qualquer fase da sessão!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. tem o direito de usar a palavra, mas, por agora, estão sendo feitos os encaminhamentos.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu daria a palavra V.Exa. como Líder.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Sr. Presidente, eu estou pedindo para fazer uma Comunicação de Liderança e eu tenho o direito de fazê-la.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. quer falar ou...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP) - Na votação anterior, V.Exa. me disse que eu falaria após terminar a votação. Eu pedi a palavra imediatamente após terminar a votação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu darei a palavra a V.Exa. logo após o encaminhamento.

O Deputado Pedro Uczai não está. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Zé Carlos.

O SR. ZÉ CARLOS (PT-MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente eu queria me irmanar a uma fala que já foi feita aqui a respeito da forma inadequada como a imprensa se referiu ao Deputado André Fufuca, do Estado do Maranhão.

No meu Estado, há um ditado que afirma que o tempo não é a forma de se avaliar ninguém. Tempo não é documento. Idade não é documento. Portanto, deixo registrado o meu repúdio à forma como a imprensa se referiu ao Deputado André Fufuca.

S.Exa. não chegou à 2ª Vice-Presidência de graça. Como foi dito, chegou pelo voto desta Casa. Aliás, muitos de nós gostaríamos de estar no lugar dele. Portanto, deixo o meu repúdio à imprensa pela forma como se referiu ao Deputado Fufuca.

Com relação ao veto do Presidente Temer ao Cartão Reforma, Sras. e Srs. Deputados, é de lamentar que S.Exa. continue demonstrando esse seu benquerer por aqueles que mais necessitam.

Trata-se de um programa habitacional que dá às populações mais carentes o direito de conseguir um financiamento para fazer uma reforma, e o Presidente veta o que foi aprovado nesta Casa: a destinação de 20% desses recursos para a zona rural.

Isso não é de se estranhar, porque o Governo que olhou para a zona rural e que fez um programa de habitação voltado para as pessoas daquela região foi o Governo do Presidente Lula, com o Programa Nacional de Habitação Rural — PNHR, criado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Nenhum Governo anterior teve seu olhar voltado para o homem e para a mulher do campo.

Portanto, este veto do Presidente deve ser derrubado por esta Casa. Não se pode entender, Sr. Presidente, que 20% dos recursos de um programa habitacional não possam ser destinados para a zona rural.

E as argumentações de que ele não poderá ser implementado por causa de questões técnicas são uma falácia. Não há nenhum problema quanto a isso. A distribuição de recursos é feita com base no déficit habitacional, e, do valor total destinado a cada Estado, podem ser retirados 20% para atender à zona rural.

As argumentações não têm nenhum sentido. Trata-se de uma falácia. Peço aos Deputados e às Deputadas que votem a favor da derrubada deste veto do Presidente Temer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, esse veto demonstra o quanto este Governo é cruel com os pobres. Esse artigo vetado tratava de garantir o Cartão Reforma à área rural, aos trabalhadores das regiões mais pobres do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Este é um Governo que é cruel com os pobres, que quer aprovar uma reforma da Previdência que exclui milhões de trabalhadores ao exigir 25 anos de contribuição, que aprova uma reforma trabalhista que vai rebaixar salários e retirar direitos, inclusive o direito do trabalhador de recorrer à Justiça do Trabalho — e quem está falando isso não é o PT, não, mas o Rodrigo Janot, o Procurador-Geral da República, que entrou com uma ação junto ao Supremo Tribunal Federal para declarar a inconstitucionalidade desse artigo da reforma trabalhista.

Mas, ao mesmo tempo, este é um Governo que adora o grande capital, que adora os grandes interesses. Ao decidir decretar o fim da reserva estratégica de cobre e assemelhados, antes de comunicar ao povo brasileiro, este Governo foi comunicar às multinacionais da mineração do Canadá. Ele resolveu destruir a Amazônia com um decreto que vai permitir uma exploração mineral que, não tenhamos dúvida, vai levar a um desequilíbrio ambiental ainda maior nessa região delicada, nessa região importante mundialmente.

O Ministro do Meio Ambiente se contentou com a revisão do decreto.

Mas é importante, Sr. Ministro — o senhor, que tanto defendeu o meio ambiente em outros momentos —, que o senhor ponha a mão na consciência, porque aquilo que está colocado no decreto que revisou o primeiro decreto nada mais é do que o que já está na lei.

É por isso que nós da bancada do PT lançamos hoje um PDC com o objetivo de revogar esse decreto criminoso do Sr. Michel Temer. Mais do que isso, estamos solicitando ao Ministério Público que investigue por que as multinacionais da mineração tiveram conhecimento dessa decisão antes do povo brasileiro.

O Líder do PSDB, que é apoiador desse Governo, reclamou que não houve audiência pública. Ora, esse Governo não tem interesse nenhum em prestar contas à opinião pública. Esse é um Governo que veio para prestar serviços às multinacionais e aos poderosos — quer privatizar a ELETROBRAS, privatizar as águas dos rios brasileiros.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eles querem entregar a regulação do Rio São Francisco às multinacionais chinesas! Já estão conversando com as multinacionais chinesas sobre a compra das usinas do Rio São Francisco.

Esta é a intenção do Governo: entregar as riquezas nacionais, entregar o petróleo brasileiro. Já aprovaram aqui a possibilidade de as multinacionais do petróleo participarem dos leilões do pré-sal sem serem consorciadas com a PETROBRAS. Estão vendendo a PETROBRAS aos pedaços.

Mas quero dizer aos senhores e às senhoras que vamos resistir a cada uma dessas investidas. Não é possível que o povo brasileiro hoje veja entregues as suas principais riquezas, ao mesmo tempo em que sofre com o arrocho salarial, com o desemprego, com o aumento da criminalidade, com a destruição da educação e da saúde em nosso País.

Estão gastando 1,5 milhão de reais no Rio de Janeiro com uma chamada operação de Garantia da Lei e da Ordem, e a Polícia Militar do Rio está abandonada — abandonada! —, assim como a Polícia Civil.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Presidente, eu também já tinha solicitado a V.Exa. o tempo pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Durante a votação eu vou lhe dar a palavra para que V.Exa. fale como Líder.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Presidente, se for durante a votação...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu tenho que fazer o encaminhamento. Não vou ficar aqui até de manhã.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Eu quero perguntar a V.Exa. se o Líder não tem a prerrogativa de falar no momento em que solicita isso à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não. V.Exa. sabe que não.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Além do mais, eu já fiz essa solicitação há algum tempo. E o tempo de Liderança, inclusive, pode ser utilizado como instrumento de obstrução, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Glauber, na Câmara, sim. No Congresso, lamentavelmente não. Mas eu darei a palavra a V.Exa. no início da votação.

Agora vou dar a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin. É isso que determina o Regimento.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, leio o que diz o art. 6º do Regimento Comum:

> *Art. 6º. Ao Líder é lícito usar da palavra, uma única vez, em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos (...).*

Gostaria de pedir a V.Exa. — não vou ser indelicado com a Senadora Vanessa...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Mas não é imediatamente, Deputado. Eu vou dar a palavra à Senadora Vanessa e, na sequência, quando iniciar a votação, darei a palavra a V.Exa. como Líder.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) - Sr. Presidente, eu pediria que me desse a palavra antes do início da votação, assim que a Senadora Vanessa terminar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Senadora Vanessa está inscrita para discutir a matéria.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, Srs. Deputados e Deputadas, estamos diante de mais um veto não explicado pelo Presidente Temer, porque ele não mexe em um centavo do Programa Cartão Reforma. Pelo contrário, as emendas aprovadas no Congresso Nacional, pela Câmara e pelo Senado, visam apenas regulamentar a operacionalização desse programa, que pessoas de baixa renda recebem para fazer a reforma de suas casas.

Pois bem, depois de muito debate na Comissão, que, salvo engano, foi relatada pela Senadora Ana Amélia, chegou-se à conclusão de que deveríamos, sim, aprovar um projeto que previsse o mínimo de aplicação ou destinação desse cartão para os trabalhadores rurais, ou seja, para as residências rurais.

Então, vejam, senhores, o que é que está sendo vetado. O Presidente Temer vetou a parte da lei aprovada pelo Congresso Nacional que garante que pelo menos 20% dos recursos do programa Cartão Reforma sejam destinados para as residências rurais. Nada mais do que justo, mas ele vetou.

Por que vetou? Não há nenhuma explicação plausível. Não há vício de inconstitucionalidade. Não vai mexer nem desfigurar o programa. Pelo contrário, vai garantir justiça àqueles que vivem no interior do Brasil, àqueles que insistem, mesmo com muita dificuldade, em viver no campo, plantando para alimentar os brasileiros e as brasileiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por falar nisso, Sr. Presidente, este Governo tem sido muito benevolente. Eu quero lembrar aqui, além do que disse o Deputado Zarattini, algumas outras ações, iniciativas de Michel Temer, não apenas aquelas que retiram direito dos trabalhadores da cidade e do campo através da reforma trabalhista. Aliás, hoje faz 47 dias que Temer não cumpre o seu compromisso de editar uma medida provisória mudando a reforma trabalhista.

Mas não é só isso. Não é apenas a reforma da Previdência, em que ele quer exigir do trabalhador do campo contribuição de no mínimo 25 anos para ter direito à aposentadoria. Enquanto faz isso com o trabalhador, enquanto veta a destinação de somente 20% do Cartão Reforma para as residências rurais, ele edita uma medida provisória sobre o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS para o setor rural.

É um perdão da dívida do FUNRURAL, que vai onerar os cofres em aproximadamente 6 bilhões de reais. Mais de 5 bilhões de reais é o REFIS. Para o grande, para o latifundiário, é um perdão de 100% de juros, um perdão de 100% de multas. Faz-se uma mudança na lei. E, para o FUNRURAL, não mais serão recolhidos 2%, e sim apenas 1,2%. Ele é benevolente para os grandes, mas atenta contra os direitos dos pequenos.

E o salário mínimo, senhores? Vão ter que explicar muito, subir nesta tribuna e colocar o dedo aí para diminuir o salário mínimo. Foi isso que o Temer fez. Ele diminuiu a previsão do salário mínimo de 2018.

Está na hora de pôr o pé no chão! Está na hora de V.Exas. entenderem que estão, aqui, fazendo leis para um Brasil em crise, para um povo que está sofrendo e não pode ser responsabilizado! Aliás, o único que é responsabilizado e o único que sofre com essa crise toda é o povo.

Portanto, faço, mais uma vez, um apelo. Escutem a população, e não Michel Temer! Este não tem 5% de apoio popular. Escutem a população! Vamos derrubar esse veto!

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação o veto na Câmara dos Deputados.

A Presidência solicita a todas as Sras. e Srs. Deputados que ocupem os seus lugares. Vamos dar início ao processo de votação no painel eletrônico.

Está iniciada a votação.

Antes do encaminhamento, eu vou dar a palavra, como prometi, ao Deputado Glauber Braga, para falar como Líder.

O tempo de V.Exa. já está sendo contado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, estudantes do Estágio-Visita que estão aqui neste momento, todos os que estão acompanhando a sessão, neste momento, pela *TV Câmara*, primeiro quero compor com o tempo de orientação e quero dizer que a bancada do PSOL está em obstrução. Peço que já fique registrado na orientação, no painel, para que os Parlamentares da bancada do PSOL possam votar.

Quero dizer que, nesta semana que passou, houve um conjunto de atos de um Governo entreguista, mas desesperado.

Não foi à toa, minha gente, que o Sr. Temer fez o anúncio do conjunto de privatizações. A preocupação lá no Palácio do Planalto está grande com a delação do Sr. Funaro, e o Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Michel Temer tenta se sustentar, tenta se consolidar entregando tudo o que for possível num espaço de tempo mais curto.

Vejam só: até a Casa da Moeda, a confecção das notas de real, eles querem privatizar para empresas nacionais, ou até internacionais. Isso, logicamente, incide diretamente sobre a soberania nacional brasileira e vai ter resistência dos trabalhadores da Casa da Moeda e de todos aqueles que não aceitam que o nosso País, o Brasil, seja vendido, e vendido a preço de banana, como quer o Governo do Sr. Michel Temer.

O que o Governo fez, com decretos na Amazônia que fazem com que aquela área possa ser disponibilizada para mineração, é entreguismo descarado, irresponsável, que faz com que o nosso País demonstre, dê um sinal para o mundo de irresponsabilidade com a manutenção do nosso patrimônio imaterial e, principalmente, das nossas florestas, no caso da Amazônia.

Eu ouvi aqui o Deputado Alessandro Molon anunciar que amanhã, às 10 horas, vai haver um ato da Frente Parlamentar do meio ambiente contra o decreto do Sr. Michel Temer.

E, se não fosse o suficiente, meus amigos e minhas amigas, mais grave ainda é a notícia para a qual até agora eu não vi justificativa ou negativa por parte do Governo de que parentes dos aliados do Sr. Michel Temer têm interesse direto na exploração mineral na Amazônia.

Anunciam que a ELETROBRAS será privatizada. Quem vai pagar essa conta são os mais pobres do Brasil, os trabalhadores, com a ampliação do preço da energia elétrica. Isso é claro!

Estão tentando votar uma medida provisória que acaba com o BNDES como banco de fomento de longo prazo. Anunciam para o ano de 2017 o fechamento de 100 agências da Caixa Econômica e de mais de 400 agências do Banco do Brasil.

Este Governo tem que ser parado! A resistência do povo não aceitará como fato consumado este Governo entreguista vendendo o nosso País. O Brasil não está à venda.

Fora, Temer!

(Durante o discurso do Sr. Glauber Braga, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - As Sras. e os Srs. Deputados já podem orientar as suas respectivas bancadas.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Peço a palavra para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Como vota o PMDB?

O SR. BALEIA ROSSI (PMDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta é uma emenda do Deputado Carlos Marun e do Deputado Hildo Rocha, que são dois Deputados do PMDB. Portanto, o PMDB libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Como vota o PT?

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT fez um destaque desse veto, porque nós entendemos que o Programa Minha Casa, Minha Vida, que o Presidente Lula e a Presidenta Dilma implantaram, possibilitou muitas casas neste País. E neste momento Temer faz algo mínimo, que é o Cartão Reforma.

Esse Cartão Reforma tem chegado a muita gente. O que acontece? Ele deve ser estendido para a área rural. Os agricultores têm direito a receber 20% na área rural. O Presidente Temer foi contra. Então, nós precisamos derrubar esse veto.

A bancada do PT destacou esse veto, porque acha fundamental que o Cartão Reforma possa chegar lá no campo, possa chegar aos pequenos Municípios. Se ficar concentrado, não vai chegar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PT quer derrubar esse veto, permitir que os agricultores possam receber o Cartão Reforma. Portanto, o PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Como vota o Bloco Parlamentar PP/PTdoB?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco PP/PTdoB libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - O Bloco Parlamentar PP/PTdoB libera a bancada.

Como vota o PSDB?

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estabelecer cotas, e essa é a intenção do PT, é logicamente tentar atrapalhar um bom projeto, o Cartão Reforma, que é uma ação, uma iniciativa do PSDB e nunca contou com o apoio do PT. E eles hoje tentam engessar o programa.

Não dá para colocarmos uma cota nacional. O Brasil é grande. Existem Estados da Federação que são mais urbanizados; e a eles cabe, sim, o Cartão Reforma, com maior presença nos grandes centros urbanos. Em outros Estados, não. É importante que esse Cartão Reforma atinja as áreas rurais e os menores Municípios.

Tentar congelar e estabelecer cota é uma ação de quem quer boicotar o sucesso de um grande programa feito pelo PSDB, contra a vontade do PT, que só faz reclamar e atrapalhar o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - O PSDB vota "sim".

Como vota o PR?

A SRª GORETE PEREIRA (PR-CE. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o meu partido logicamente fica com o voto "sim". Mas eu gostaria de apelar às Sras. e aos Srs. Deputados, porque isso é exatamente os 20% que vão para a área rural.

Então, o meu partido agora está liberando a bancada. E eu peço o voto "não", para que as pessoas da área rural possam receber esses 20% das reformas. Por isso é que o êxodo rural é enorme. E todo mundo tem atrativo pelas cidades, pelos centros urbanos.

O PR libera a bancada.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que troque por liberar a bancada. E nós pedimos o voto "não".

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Como vota o PSD?

O SR. IRAJÁ ABREU (PSD-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de ser contrário ao veto, por entender que é um retrocesso se extinguir a cota de 20% do Cartão Moradia para o setor rural, serão respeitadas as opiniões divergentes dentro da bancada do PSD. Então, a orientação é pela liberação da bancada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - O PSD libera a bancada.

Como vota o PSB?

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nas votações anteriores o Deputado Severino Ninho votou com o PSB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - O PSB liberou a bancada? *(Pausa.)*

Como vota o DEM?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o DEM libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - O DEM libera a bancada.

Como vota o Bloco Parlamentar PTB/PROS/PSL/PRP? *(Pausa.)*

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE.) - Pelo Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Como vota o PRB?

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB-SP. Sem revisão do orador.) - O PRB libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - O PRB libera a bancada.

Como vota o PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT gostaria de pedir, dentro da orientação, o tempo de Liderança do partido, já que essa emenda que foi vetada é do PDT, é um destaque nosso, para poder fazer a defesa dele.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Como vota o PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Sr. Presidente, gostaria de pedir o tempo de Liderança do PDT e fazer, junto, a orientação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Eu nego.

Como vota o PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Questão de ordem, Presidente, art. 6º do Regimento do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - A Mesa indefere. V.Exa. pode recorrer.

Como vota o PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Presidente, eu nem li a questão de ordem, e V.Exa. a indeferiu, uma questão de ordem que não foi lida?

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - O PTB libera.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Como vota o PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Presidente, eu levantei uma questão de ordem.

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE) - O Governo, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Está indeferida a questão de ordem. Recorra!

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Eu nem apresentei a questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Como vota o PDT? *(Pausa.)*

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE. Sem revisão do orador.) - O Governo vota "sim", Sr. Presidente, no painel.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Presidente, eu não apresentei a questão de ordem. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Como vota o Podemos? *(Manifestação no plenário.)*

O SR. EZEQUIEL TEIXEIRA (PODE-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos vota "sim", pela manutenção do veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - V.Exa. não pode fazer isso, Presidente! *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - O Podemos vota "sim".

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

O SR. PEDRO UCZAI (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - O Solidariedade vota "sim". *(Manifestação no plenário.)*

Como vota o PCdoB?

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero protestar contra a ditadura da Mesa contra o Regimento! Não se pode passar por cima do Regimento! Eu estou no meu tempo, e V.Exa. não pode cortar o microfone. Estou dando a orientação pelo PCdoB. Isso é um absurdo! V.Exa. está cortando o microfone!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - O PSC vota "sim".

Como vota o PPS? *(Pausa.)*

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Não podemos permitir isso aqui. Se os Deputados permitirem cortar o microfone de Liderança, é o fim! É o fim!

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA) - Não respeitam o tempo! Deputado Weverton, ele cortou o microfone dos Deputados. Não sei como se permite isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Vamos encerrar a votação.

O PPS...

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Presidente, há um Líder com a palavra! *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB-MA) - Como vota a REDE? *(Pausa.)*

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - O PHS, Sr. Presidente!

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA) - Não se pode fazer essa presepada, essa violência de querer calar Deputado aqui! Que história é essa?

(Durante o discurso do Sr. Edmilson Rodrigues, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação: "sim", 85 votos; "não", 242 votos.

Aprovado na Câmara dos Deputados, o veto deixa de ser submetido ao Senado Federal.

O veto está mantido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Próximo item da pauta.

Item 8: Veto nº 12, de 2017

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 288 de 2013 (nº 2.516 de 2015, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como SCD 7 de 2016), que *"Institui a Lei de Migração".*

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não adianta gritar!

(Intervenção fora do microfone.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Abaixe os dedos! Eu não sou nega sua!

Votação do Veto Parcial 12/07, que institui a Lei de Migração.

Deliberação do painel eletrônico.

Encaminhamento.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está suspensa a sessão por 10 minutos.

A sessão é suspensa às 19 horas e 50 minutos e reaberta às 20 horas e 5 minutos, sob a Presidência do Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está reiniciada a sessão.

Calma, Deputado Orlando, só 1 minuto.

Quero dizer o seguinte: como alguns Líderes...

Apesar desse nervosismo, eu venho de uma terra em que um homem não tem medo de outro; então, começa por aí. *(Manifestação no plenário.)* Nem de grito! *(Manifestação no plenário.)* Nem de grito! *(Manifestação no plenário.)* Nem de grito! *(Manifestação no plenário.)* Nem de grito! *(Manifestação no plenário.)*

Não adianta! V.Exas. querem que eu dê o encaminhamento ou querem que eu siga com a votação? *(Pausa.)*

Eu não vou encerrar a sessão! Eu tinha saído para ir ao banheiro. Estou sentado desde as 10 horas da manhã aqui, pacientemente ouvindo todo mundo.

Vejam bem: a votação já foi encerrada, mas, se os Líderes quiserem marcar posição no tempo regimental... Se quiserem! Se não quiserem, vou seguir a sessão. Os que já encaminharam não vão falar. Então, eu vou seguir a sessão. Recorram! Eu vou seguir a sessão.

O próximo orador inscrito é o Deputado Orlando Silva.

V.Exa. pode usar a tribuna, se quiser.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Sem revisão do orador.) - Eu quero me dirigir à Presidência. Por isso, considero que é adequado falar daqui.

Sr. Presidente, primeiro, eu agradeço a palavra que me foi dada neste momento.

Desde cedo, quando nós iniciamos os trabalhos, a sessão do Congresso começou tensionada, quando discutíamos se poderíamos ou não iniciar a votação com aquele quórum. No meu entender, não poderíamos, mas considero que houve o entendimento político para a sessão prosseguir.

A última votação, Presidente, foi uma votação importante de uma matéria chave para vários setores. Vários Líderes queriam manifestar a sua posição. Considerando que não houve o encaminhamento — a tradição da Câmara é abrir o painel findo o encaminhamento das bancadas —, eu quero fazer um apelo a V.Exa.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP) - Vamos votar!

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo para V.Exa., considerando a tradição da Câmara dos Deputados, considerando a necessidade de restabelecermos o padrão de civilidade e de ordem no plenário da Casa. A atitude de vossa Presidência que poderia tranquilizar o Plenário, para darmos sequência na mais perfeita ordem a este processo, a esta sessão, seria a de refazer, de ofício, do alto da sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prerrogativa e da sua competência, esta votação, para estabilizar... Seria um gesto de grandeza de V.Exa. Assim, estabilizaríamos...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP) - Vamos votar!

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP) - É um apelo. Aqui não é claque nem torcida, é um apelo político, para que nós possamos restabelecer a ordem política.

Sei que V.Exa. é um homem experiente, é um homem vivido. Queria fazer este apelo para o seu bom senso, para que quem não votou possa votar, e, assim, possamos restaurar a ordem no plenário, Sr. Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, o Deputado José Airton Cirilo votou com o partido.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou responder à solicitação do Deputado Orlando Silva.

Em primeiro lugar, eu quero dizer a V.Exas. que lamento que tantos estudantes estejam aqui presenciando, e o Brasil inteiro, um ato gratuito, desnecessário.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. vai me deixar falar?

Esta votação está sendo nominal por um acordo que fiz, ainda no ano passado, em julho do ano passado. Eu lamento. Quando cheguei aqui, vi a obstrução de alguém que tinha feito o acordo. Eu poderia ter colocado em votação sem ser dentro do acordo, porque aqui estava em obstrução, quebrando o acordo.

Eu tenho por hábito manter a minha palavra e manter os acordos firmados por mim, mesmo que outros discordem ou outros inclusive quebrem o decoro parlamentar.

V.Exa. jogou um livro aqui. Está registrado na Câmara dos Deputados. Não foi V.Exa., Deputado Orlando.

Jogou um livro aqui, na Mesa, na Presidência. Esta Mesa não treme. Este Presidente não tem medo de cara feia, muito menos de gritos e de agressões. Não tem medo! *(Manifestação no plenário.)*

Eu vou pedir à Mesa que refaça, até o encaminhamento que tinha sido feito... *(Manifestação no plenário.)* É uma decisão minha, da Mesa.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

Vou dizer uma coisa a V.Exas.: eu não vou ficar, daqui de cima, ouvindo grito. Vou desligar o microfone. Não adianta gritar porque sou surdo nessas horas.

Só quero dizer a V.Exa. o seguinte: eu vou pedir à Mesa que reabra o painel na votação anterior. Vou dar a palavra pelo tempo regimental...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou dar a palavra...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - É uma decisão da Mesa.

Eu vou dar a palavra aos Líderes que não encaminharam a matéria. É a decisão da Mesa.

Deputado Laerte, eu tenho a maior admiração por V.Exa., mas não é momento de tensionar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Se V.Exas. tiverem calma, eu vou pedir à Mesa que reabra o painel, até o momento em que os Líderes encaminharam, e vou dar a palavra aos Líderes para encaminharem até o final e fazer nova votação. *(Manifestação no plenário: Muito bem! Palmas.)*

Vou fazer o seguinte...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Escutem a Mesa, por favor.

Eu vou fazer o seguinte: vou fazer esta votação; depois, enquanto a Mesa arruma a votação anterior, eu volto à votação anterior. Não darei a palavra a Líder que já tenha feito encaminhamento, não darei a palavra a Líder que tenha feito encaminhamento.

Para esta votação, eu dou a palavra ao Deputado Orlando Silva, como inscrito.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Calma! Eu não tenho pressa, eu não tenho pressa.

O que está sendo votado agora não é a votação anterior. Está sendo votado agora o veto ao projeto que institui a Lei de Migração. É o Veto nº 12, de 2017. Votação no painel eletrônico, que começa pelo Senado. Esta votação vai começar pelo Senado. Depois eu vou retroagir.

Deputado Orlando Silva, tem a palavra V.Exa.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu sei que o tumulto é grande no plenário, mas faço apelo para que V.Exas. acompanhem esta votação.

Meses atrás, o Congresso Nacional brasileiro votou a nova Lei de Migração, a lei que substituiu o Estatuto do Estrangeiro, norma que era uma das últimas do período da ditadura militar.

Esse projeto de lei que nós votamos no Congresso é de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB de São Paulo, atualmente Ministro das Relações Exteriores.

O projeto que nós votamos sintonizou a legislação brasileira com as normas mais avançadas no plano internacional. A migração passou a ser concebida como direito e deixou de ser um tema estritamente vinculado à segurança nacional e à restrição de acesso ao mercado de trabalho.

A migração no mundo inteiro é um fenômeno que forma os países. O Brasil é fruto de migrações, da chegada dos portugueses, dos africanos e de levas e levas de migrantes que construíram a Nação brasileira. Aqui neste plenário, pelo sobrenome de Deputados e Senadores, temos a marca, o registro dos vários fluxos imigratórios da Nação brasileira.

Eu considero que essa nova lei que modernizou a legislação, as normas brasileiras sobre o tema, é o marco zero.

Do mesmo modo como Fernando Henrique Cardoso, quando Presidente, aprovou uma anistia para garantir a regularização dos migrantes que chegaram irregularmente ao Brasil, e, 10 anos depois, o Presidente Lula aprovou uma nova anistia, o que permitiu que regularizássemos outra leva de migrantes, considero que o veto feito pelo Presidente Temer, que é a um artigo relativo à anistia para os que aqui vivem irregularmente, deveria ser removido. Remover esse veto vai permitir a muitos empresários que empregam na informalidade trabalhadores que não têm a sua situação migratória regular regularizar a sua situação, e não ser vítimas inclusive de fiscalizações que se dão muitas vezes para o prejuízo dessas empresas; vai permitir que milhares e milhares de trabalhadoras e trabalhadores saiam das sombras, saiam do trabalho informal, saiam da atividade ilegal e passem a exercer plenamente a sua cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Colegas, eu faço um apelo para que este Plenário derrube este veto. Na verdade, ao fazê-lo, V.Exas. vão garantir que milhares e milhares de migrantes que hoje vivem irregularmente passem a ter cidadania plena.

É importante dizer que, no mundo, há três vezes mais brasileiros do que imigrantes que aqui vivem. No mundo há três vezes mais brasileiros que imigrantes que escolheram o Brasil para ser sua terra.

Ao acolhê-los, nós criamos um ambiente internacional para que milhares e milhares de brasileiros que fora do nosso País vivem irregularmente também passem a ter a perspectiva de regularizar a sua situação migratória.

Muitas instituições, como a Pastoral do Migrante, a Cáritas e várias organizações sociais que atuam junto à migração, que atuam no sentido de acolher aqueles que chegam ao Brasil, somam-se nesse esforço.

Insisto: o projeto, cuja autoria é do Senador Aloysio Nunes Ferreira e que eu tive o privilégio de relatar aqui neste plenário, não é matéria do Governo ou da Oposição, é matéria de direitos humanos, é matéria que vai permitir a acolhida dos que chegaram aqui, trabalham aqui, pagam impostos aqui, constituíram muitas vezes família aqui e que precisam ter a oportunidade de regularizar plenamente a sua vida, a sua cidadania, em nosso País.

Faço apelo a cada Deputada, a cada Deputado, a cada Senadora e a cada Senador, pelo direito a migrar, pela migração como direito, para que derrubemos este veto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, sou Deputado nesta Casa há quatro mandatos. Vi esta Casa ser presidida por José Sarney, Romero Jucá, Renan Calheiros. Nunca, numa sessão do Congresso, vimos 30 seguranças do Senado armados aqui dentro. Estou falando desta tribuna, e há três pessoas da segurança do Senado aqui dentro. Quando, numa sessão do Senado, precisamos ir acompanhados da Polícia Legislativa da Câmara, senhoras e senhores?

O Presidente veio aqui, repetiu várias vezes que é corajoso, mas, para presidir a sessão, trouxe um batalhão armado, para intimidar Parlamentar aqui dentro. Isso é uma vergonha para este Parlamento!

Nós Deputados e Deputadas estamos sendo intimidados! Peço a V.Exas. que olhem para os lados e contem quantos seguranças armados do Senado há aqui dentro, intimidando inclusive os policiais legislativos da Câmara! Quando, numa sessão lá no Senado, foi permitida a entrada da Polícia Legislativa da Câmara, senhoras e senhores?! Observem o que está acontecendo aqui! Nós estamos sendo intimidados! Isso aqui é de uma época que ficou no passado no nosso País.

Eu nunca vi uma sessão do Congresso presidida por um Senador que vem para esta Casa com um batalhão de seguranças. Eu nunca vi uma sessão em que o Parlamentar, para se dirigir à Mesa, é impedido por policiais armados que peitam Deputadas e Deputados, que empurram Deputadas e Deputados!

Eu quero, em primeiro lugar, deixar aqui registrado que não aceito isso, o que considero indigno, desrespeitoso e antirregimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em segundo lugar, o Regimento não permite que seja aberta a votação no painel antes das orientações.

Esse Presidente não está fazendo nenhum favor ao permitir que a votação seja nominal, porque toda votação de veto tem que ser nominal. Esse Presidente não está fazendo nenhum favor ao cumprir o Regimento, porque ele não está acima do Regimento, ele não está acima da Constituição.

Quero dizer a V.Exas. que é preciso que este Parlamento tenha a consciência do seu papel, se queremos ser respeitados pelo Poder Judiciário, pelos procuradores que usurparam as suas funções. Qualquer juiz, qualquer promotor, qualquer procurador se refere a este Poder e aos integrantes deste Poder sem nenhum tipo de respeito ou consideração, como se este Poder da República estivesse abaixo dos demais. Nós somos o único Poder popular. Representamos aqui a proporcionalidade do sentimento do povo brasileiro e não podemos aceitar que o Poder Judiciário, o Ministério Público ou alguém investido da função de Presidente do Senado nos trate da maneira como estamos sendo tratados aqui.

Eu peço a V.Exas. apoio para que nós possamos derrubar este veto, para que seja restabelecida a vontade desta Casa, para que seja restabelecido o respeito por esta Casa.

E quero concluir dizendo a V.Exas. que não é uma questão de natureza partidária, de partido A, B ou C, mas uma questão de respeito à democracia, de respeito ao Poder Legislativo. Hoje, eu e outros Parlamentares fomos aqui intimidados, amanhã poderá ser qualquer um de V.Exas. É por isso que peço a todos que compartilhem comigo desse sentimento de indignação e de protesto à cena lamentável protagonizada por Eunício Oliveira nesta Casa hoje e que desonrou a memória de Ulysses Guimarães, de Teotonio Vilela e de outros grandes brasileiros que já sentaram nessa cadeira.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, como última oradora inscrita. Na sequência, vou encaminhar a matéria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Progressista/PP-RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Eunício Oliveira, Sras. e Srs. Parlamentares, Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados, o orador que me antecedeu fez uma crítica ao Presidente desta sessão do Congresso Nacional e parece ter esquecido inteiramente do dia 11 de julho, quando a mesa do Senado foi tomada por uma invasão desrespeitosa com o Congresso Nacional. *(Palmas e apupos.)*

Naquele momento, o Brasil inteiro viu uma cena dantesca. E durante um dia inteiro o Senado foi censurado, amordaçado, fechado, autoritariamente, violentamente. Não pôde falar o Presidente do Senado porque não pôde sentar na cadeira que lhe é de direito, porque foi eleito pela maioria dos Senadores.

Simplesmente assim respondo, para iniciar, ao Deputado que me antecedeu na tribuna. Parece que é muito fraca a memória de certos Líderes e de certos Parlamentares.

Como Relatora que fui do Cartão Reforma, nós negociamos um entendimento com a Oposição, de maneira extremamente democrática e respeitosa, como nem sempre é respeitoso o tratamento que a Oposição dispensa a Parlamentares que estão aqui para defender o interesse público. E, naquele momento, exatamente pelo esforço da Oposição — e não sou avestruz para não reconhecer a contribuição que a Oposição faz no encaminhamento de matérias de interesse social e coletivo —, nós aceitamos naquele momento, com a Oposição, que 10% dos recursos — 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilhão de reais — destinados ao Cartão Reforma fossem destinados à habitação rural, uma iniciativa acordada por todos os membros da Comissão Especial.

Também considero, é claro, legítima a iniciativa da Oposição, aqui na Câmara dos Deputados, de ampliar a participação do Cartão Reforma na habitação rural.

Eu sou de um Estado, o Rio Grande do Sul, onde a agricultura familiar é muito forte. Estive, ontem, lá em Porto Alegre, na EXPOINTER, em Esteio, e conversei com o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura, a FETAG, pleiteando exatamente melhoria da habitação na área rural pela cooperativa comandada pela FETAG. Todos os gaúchos sabem do valor que tem a FETAG no enfrentamento do déficit habitacional na área rural.

Quero dizer à Oposição que eu entendo e respeito a iniciativa, mas nós estamos diante de um contingenciamento fiscal e orçamentário que qualquer iniciativa vem a comprometer. Nós temos na área urbana áreas de altíssimo risco. Pessoas estão sendo retiradas dessas áreas de risco, sob pena de soterramento na época do inverno, em muitas regiões do País.

Na minha cidade, Lagoa Vermelha, muitos bairros foram varridos por um temporal de granizo que destruiu mais de 2 mil habitações. E o Cartão Reforma será aplicado, prioritariamente agora, para ajudar essas pessoas, vítimas dessa tragédia do tempo ocorrida em Lagoa Vermelha. Na Região Nordeste também terão prioridade no atendimento com esses recursos, porque o Ministro Bruno Araújo, das Cidades, está comprometido com essa prioridade, que dispensa certos procedimentos, diante da emergência decretada nos Municípios pequenos e médios atingidos por esses acidentes climáticos muito graves.

Uma das questões mais importantes é tratar a verdade tal como ela é, sempre. Venho a esta tribuna tão somente para dizer que o que fizemos com o Cartão Reforma foi o limite do possível de ser realizado: 1 bilhão de reais para atender ao Brasil inteiro, às favelas, aos bairros pobres dos quatro cantos deste País. Então, 1 bilhão de reais não é o suficiente para atender à demanda na área urbana, que padece de violência e de uma série de outros problemas em relação à saúde, ao saneamento básico e, especialmente, à moradia.

É por isso que eu venho aqui defender a posição tomada pelo Governo em relação a essa matéria, não por falta de merecimento, não por falta de legitimidade da Oposição nessa proposta, que tem, é claro, cunho social relevante, mas tão somente para ajustar o que é possível fazer. E o que é possível fazer foi votado e aprovado na medida provisória que criou o Cartão Reforma. Por isso venho aqui renovar a relevância que tem essa matéria, diante daquilo que foi acordado.

E, por favor, não misturem FUNRURAL com essa questão, porque não têm nada a ver, e não se podem misturar alhos com bugalhos. O FUNRURAL é outro assunto. Aqui estamos tratando de moradia e do Cartão Reforma.

Obrigada, Sr. Presidente. Essa era a minha manifestação em relação a essa matéria que defendi como Relatora, no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação o veto no Senado Federal.

A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para darmos início ao processo de votação nominal.

Peço à Mesa que abra o painel para o encaminhamento, por favor. *(Pausa.)*

É no Senado a votação, Deputado Silvio.

Como encaminha o PMDB, Senador Raimundo Lira?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Para a manutenção do veto, o PMDB no Senado encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PMDB encaminha o voto "sim".

Como vota o PSDB, Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto é de autoria do chanceler Aloysio Nunes Ferreira, da época em que exercia o mandato de Senador. O autor inclusive já contactou conosco e disse que está de pleno acordo com os vetos apostos pelo Presidente Michel Temer a este projeto.

Portanto, o encaminhamento do PSDB é pelo voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSDB encaminha o voto "sim".

Como encaminha o PT no Senado? *(Pausa.)*

Como encaminha o PP, Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Democracia Progressista/PP-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considerando que esta matéria é da maior importância, como bem descreveu a Senadora Ana Amélia, o Partido Progressista encaminha o voto "sim".

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSB encaminha "sim", Líder Fernando Bezerra.

PSD. *(Pausa.)*

PR, Senador Vicentinho.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR-TO. Sem revisão do orador.) - O PR encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PR encaminha "sim".

Como encaminha do DEM, Senador Caiado? *(Pausa.)*

Podemos. *(Pausa.)*

PDT. *(Pausa.)*

Como encaminha o PTB, Senador Armando Monteiro? *(Pausa.)*

O PTB encaminha o voto "sim".

Como encaminha o PSC? *(Pausa.)*

Como encaminha o PTC? *(Pausa.)*

Como encaminha o PCdoB, Senadora Vanessa?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu já tive a oportunidade de encaminhar a matéria, fazendo o apelo pela derrubada do veto, porque considero importante que essa lei que estabelece o Programa Cartão Reforma garanta o mínimo a ser aplicado em benefício dos trabalhadores rurais.

E repito isso, Sr. Presidente, porque ouvi muita desculpa esfarrapada, de que isso engessaria um programa importante. É óbvio que não engessaria. É óbvio que isso é o mínimo que nós devemos fazer diante da demanda e da necessidade do trabalhador do campo, que também, como o da cidade, precisa ter acesso... Ah! Estamos tratando da Lei de Migração.

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte: ouvi aqui, num dos pronunciamentos — e talvez tenha sido orientada por ele — alguma falha em relação à votação do...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, eu fui induzida a erro porque ouvi a intervenção da Senadora que me antecedeu sobre a medida provisória do Cartão Reforma, mas nós estamos aqui falando da migração.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PCdoB?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - O voto do PCdoB é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PCdoB encaminha o voto "não".

Como encaminha o voto, Senador Eduardo Lopes?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB-RJ. Sem revisão do orador.) - O PRB encaminha pela manutenção do veto. Então, o PRB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PRB encaminha "sim".

Todos já encaminharam? *(Pausa.)*

Nós vamos ter aqui cinco ou seis votações nominais, pelo menos. Só encerrarei a sessão quando for concluída toda a votação.

Senadoras e Senadores que se encontram fora do plenário, estamos em processo de votação nominal, e a votação é no Senado Federal.

O SR. NELSON PADOVANI (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Nelson Padovani, do PSDB, votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa registrará o voto de V.Exa.

Tem a palavra o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só fazer um comunicado aos membros titulares e suplentes da Comissão Mista de Orçamento.

A reunião lá está pendente. Concluídos os trabalhos aqui no Congresso Nacional, todos os membros da Comissão estão convocados para se dirigirem até a Comissão Mista de Orçamento, porque nós vamos votar ainda hoje a alteração da meta fiscal.

Então, eu queria fazer esse comunicado, para que todo mundo fique consciente de que os nossos trabalhos não vão terminar aqui. Nós vamos continuar trabalhando lá na Comissão Mista de Orçamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Obrigado, Senador.

O SR. MARCO ANTÔNIO CABRAL (PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Marco Antônio Cabral votou com o PMDB na última votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Estou aguardando as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores. Estamos no processo de votação nominal.

O SR. SERGIO SOUZA (PMDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Sergio Souza, nas votações anteriores, seguiu a orientação do partido, o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa registrará o voto de V.Exa.

Enquanto aguardo os Senadores, concedo a palavra ao Deputado Silvio Costa, que tinha pedido a palavra. *(Pausa.)*

Deputado Silvio Costa. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Resistência Democrática/PT-RN) - Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Resistência Democrática/PT-RN. Sem revisão da oradora.) - Quero, em nome da bancada do PT no Senado, encaminhar o voto "não" e, ao mesmo tempo, pedir a V.Exa. que consigne meu voto nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa registrará o voto de V.Exa. e o encaminhamento do voto "não", em nome do Partido dos Trabalhadores.

Senador Romero Jucá, Líder do Governo, estamos no processo de votação. Para encerrar a votação, preciso do voto de V.Exa. *(Pausa.)*

O Senador Romero Jucá já chegou?

Estou aguardando V.Exa. para fazer o encerramento da votação. *(Pausa.)*

Vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Votaram "sim" 36 Sras. e Srs. Senadores; votaram "não", 4. **(Vide item 4.1.1 do sumário)**.

Sras. e Srs. Senadores.

Mantido o veto, ele deixa de ser submetido à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vamos ao próximo item da pauta.

Eu vou saber da Mesa se há condições de fazer o retorno da votação do item 7, para iniciarmos com o último Líder que fez o encaminhamento.

Comunico aos Senadores que ainda vai haver votações nominais na noite de hoje.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - O tempo de Liderança V.Exa. vai ceder antes ou depois?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Calma. Eu vou dar sequência ao encaminhamento e conceder a palavra às Lideranças durante a votação.

Não tinha encaminhado ainda o Bloco PTB/PROS/PSL/PRP.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) – Encaminha o voto "não".

Como vota o PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando abrir o tempo de Liderança, eu irei fazer as minhas considerações.

Sobre a matéria, muito me admira a Mesa estar sendo dirigida por Senadores nordestinos. Hoje, o Estado do Maranhão, o Estado do Ceará, a maioria dos Estados nordestinos é extremamente rural. Esta matéria diz o seguinte: 20% dos recursos destinados ao Cartão Reforma serão destinados aos moradores da zona rural.

Meu Deus do céu! Isso aqui não é briga de Oposição e Governo. Em momento algum se encaminhou isso. Pelo contrário. Este destaque é do PDT. Esse é o motivo de fazermos a defesa. Por isso fizemos aquela questão de ordem.

Portanto, Srs. Deputados, derrubar este veto é garantir que o trabalhador e o morador rural tenham um pedaço pequeno, 20%, dos recursos garantidos para fazer a aquisição para a reforma da sua casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "não" ao veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PDT vota "não".

O Podemos já votou "sim".

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) - E o PDT está inscrito para falar no tempo da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PCdoB?

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB analisa este veto...

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB-PA. Sem revisão do orador.) - O PTB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - PCdoB!

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA) - Eu estou fazendo...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Alguém atrapalhou V.Exa.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA) - Então, Sr. Presidente, neste momento, este veto é exatamente um "não" aos trabalhadores rurais, à agricultura familiar.

Venho de um Estado que tem o maior número de trabalhadores rurais e de habitantes do campo do Brasil. Nós não podemos discriminar a área rural. O PCdoB orienta a sua bancada a votar "não", porque a Oposição é contra a discriminação ao homem do campo.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB muda para "não".

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - O PSOL está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PPS?

Eu vou na sequência: PPS.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - O PSOL está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - PPS.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta "não", muda para "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira- PMDB-CE) - Como encaminha o PPS?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - O PSOL, por favor, Sr. Presidente, está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Um minuto.

Como encaminha o PPS? Eu vou até o final.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA) - Sr. Presidente, eu quero encaminhar pelo PPS. Garanta-me a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PPS?

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PPS queria primeiro parabenizar a atitude de V.Exa., a atitude sensata de reconhecer que alguns Líderes, como eu, não conseguiram encaminhar. Por exemplo, não consegui orientar a bancada do PPS. Vários membros da bancada, na votação outrora, que gerou a polêmica, não conseguiram votar porque o microfone estava desligado. Portanto, ficamos aqui impedidos de encaminhar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PPS admite que a proposta de destinar ao Programa Cartão Reforma, que é bom programa, 20% das demandas para o setor rural, num país que ainda é, em grande parte, rural, cuja população não empoderada está na zona rural...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PPS? *(Pausa.)*

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB, com "b" de bola, orienta "não".

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL suspende a obstrução e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PPS?

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - O PPS encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PPS encaminha o voto "não".

Como encaminha o PHS?

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE. Sem revisão do orador.) - Primeiro, quero agradecer a V.Exa. por lembrar que os partidos devem ser respeitados. Todos os Deputados receberam voto para estar aqui. Fui questioná-lo naquela hora, e V.Exa. atropelou os partidos...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PHS?

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE. Sem revisão do orador.) - Eu estou falando dentro do tempo de 1 minuto, então V.Exa. tem que esperar. Aqui não é o quintal de V.Exa. para V.Exa. fazer o que quer. Tem que respeitar os Deputados também, por favor.

O PHS orienta "não".

Registro que muitos estão chateados com V.Exa., Sr. Presidente, pelo que tem feito aqui. Lamentavelmente, a admiração que eu tinha por V.Exa. está mudando. Pensei que V.Exa. tivesse um caráter diferenciado.

O SR. CLEBER VERDE (PRB-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB muda a orientação para "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PHS encaminha "não".

Como encaminha o PV? *(Pausa.)*

O SR. BENJAMIN MARANHÃO (SD-PB. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade muda para "não".

O SR. CLEBER VERDE (PRB-MA. Sem revisão do orador.) - O PRB orienta a votação "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PRB muda para "não".

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB-PA. Sem revisão do orador.) - O PTB muda para "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PHS? *(Pausa.)*

O SR. BENJAMIN MARANHÃO (SD-PB. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade encaminha "não". Há um erro no painel.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PSD-SP. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PV? *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB-PA. Sem revisão do orador.) - O PTB muda para "não".

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos vota "não".

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PV-ES. Sem revisão do orador.) - Quem se alimentou hoje precisa agradecer ao interior do Brasil, precisa agradecer ao trabalhador rural brasileiro. Os agricultores brasileiros, hoje, não têm telefone celular, não têm estrada, não têm segurança.

O voto "não" a este veto é pela dignidade e pelo respeito às mulheres e aos homens do campo do País. Todo mundo quer se alimentar, quer alimento de qualidade, quer fruta de qualidade, mas para isso temos que criar um ambiente para que os jovens, os filhos de agricultores fiquem no interior e para que o agricultor, que enfrenta sol e chuva, tenha dignidade para restaurar seu espaço.

O PV vai orientar "não" e pede a este Parlamento que oriente "não" por unanimidade.

Este veto tira a dignidade do campo. Precisamos respeitar o interior do Brasil, respeitar a agricultura e criar condições para que o homem do campo e seus filhos fiquem no interior, com dignidade.

O Partido Verde, orgulhosamente, orienta "não".

O SR. BENJAMIN MARANHÃO (SD-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o voto do Solidariedade é "não". Está no painel com o voto "sim", mas é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota a REDE?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota a REDE?

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ) - Falta som aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem som, sim.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ. Sem revisão do orador.) - Agora, sim.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - É porque há muita gente falando ao mesmo tempo, Deputado Miro.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ) - É, e muito alto.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB-PA. Sem revisão do orador.) - O PTB muda o voto para "não", juntamente com o Bloco, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota a REDE?

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ) - Eu quero falar.

Em respeito ao processo legislativo, já que nós aprovamos esta matéria e foi ela objeto de veto...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - O PSOL muda para "não". Por favor, Assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um orador na tribuna para encaminhamento!

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ) - A REDE, por isso, em defesa do processo legislativo, porque discutiu amplamente essa ideia, porque aprovou esse projeto que sofreu veto do Presidente da República, mantém-se em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A REDE está em obstrução.

Como vota o PEN?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WALNEY ROCHA (PEN-RJ. Sem revisão do orador.) - O PEN vota contra o veto, porque nós entendemos que é uma injustiça que se comete com o pessoal do campo. Nós votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PEN vota "não".

O SR. EZEQUIEL TEIXEIRA (PODE-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota a Minoria, Deputado Décio Lima?

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria entende que derrubar este veto é promover a inclusão, a inclusão de um dos setores mais vulneráveis da vida brasileira, do homem do campo, da agricultura familiar.

Nós não temos outra orientação a não ser a de derrubar este veto, que, aliás, traz os requintes da exclusão social, da crueldade que tem sido essa agenda que está derretendo os direitos do povo brasileiro.

Portanto, a Minoria aqui orienta o voto "não" ao veto lançado a este texto legal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Todos já encaminharam? Eu vou encerrar a votação.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE-TO. Sem revisão do orador.) - O Podemos muda para "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Podemos muda para "não".

O SR. BENJAMIN MARANHÃO (SD-PB. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade muda para "não" no painel.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Votaram "sim" 35 Srs. Deputados; votaram "não" 272 Parlamentares. **(Vide item 4.1.1 do sumário)**.

(Manifestação no plenário: Viva! Parabéns, Presidente! Palmas.)

Rejeitado na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Passa-se à votação no Senado Federal.

Em votação no Senado o veto aposto ao dispositivo.

A Mesa solicita a todas as Senadoras e a todos os Senadores que ocupem os seus lugares, para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

Eu peço à Mesa que abra o painel.

O SR. RENATO ANDRADE (Bloco/PP-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Renato Andrade votou com o partido.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Sem revisão do orador.) - O Deputado Onyx Lorenzoni acompanhou o Democratas na votação anterior.

O SR. RÔNEY NEMER (Bloco/PP-DF. Sem revisão do orador.) - O Deputado Rôney Nemer votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PMDB, Senador Raimundo Lira? *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª RAQUEL MUNIZ (PSD-MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na votação anterior, a Deputada Raquel Muniz votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

A votação é só no Senado.

Como vota o PMDB, Senador Raimundo Lira?

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB no Senado encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - "Sim".

Como vota o PSDB, Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vota "sim".

Como vota o PT?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Resistência Democrática/PT-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT, no sentido de garantir que esse benefício, que já é tão pequeno, também seja acessado pelos trabalhadores do campo, vota pela derrubada do veto.

Portanto, pede a todos os seus Senadores que aqui compareçam e votem "não".

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Waldenor Pereira votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PP, Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Democracia Progressista/PP-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Progressista encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PP encaminha "sim".

Como vota o PSB, com "b" de bola, Senador Fernando Bezerra Coelho? *(Pausa.)*

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

O PSD vota "sim".

Como vota o PR, Senador Vicentinho? *(Pausa.)*

Como vota o Governo, Senador Romero Jucá? *(Pausa.)*

O SR. MÁRIO NEGROMONTE JR. (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Mário Negromonte Jr. votou com o partido na última votação.

A SRª KEIKO OTA (PSB-SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Deputada Keiko Ota votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o DEM? *(Pausa.)*

Como vota o Podemos? O Senador Álvaro Dias ainda não votou hoje. *(Pausa.)*

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

O PDT vota "sim".

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Vota "sim" o Senador José Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PCdoB, Senadora Vanessa Grazziotin? *(Pausa.)*

O SR. JORGE SOLLA (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Deputado Jorge Solla votou com o partido na votação anterior.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ASSIS DO COUTO (PDT-PR. Sem revisão do orador.) - O PDT no Senado não orientou a votação ainda.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Senadora Vanessa Grazziotin, como vota o PCdoB?

O SR. TADEU ALENCAR (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Deputado Tadeu Alencar votou com o partido na votação anterior.

O SR. CABUÇU BORGES (PMDB-AP. Sem revisão do orador.) - O Deputado Cabuçu votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSB, no Senado, como vota? *(Pausa.)*

Como vota o PR, no Senado, Senador Vicentinho Alves? *(Pausa.)*

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PHS-AL. Sem revisão do orador.) - O Deputado Givaldo Carimbão votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o DEM, Senador Caiado? *(Pausa.)*

Como vota o PTB, Senador Armando Monteiro? *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Magno Malta, pelo PR, para encaminhar.

Estou no processo de encaminhamento dos Líderes ainda. V.Exa. quer encaminhar?

O SR. MAGNO MALTA (PR-ES) - O encaminhamento quem faz é o Senador Vicentinho. Só queria fazer um registro, se V.Exa. me permitir?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu preciso terminar o encaminhamento, depois dou a palavra a V.Exa.

O SR. MAGNO MALTA (PR-ES) - Então, agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Na sequência, eu dou a palavra para V.Exa.

Como vota a REDE? *(Pausa.)*

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma informação: quem orientou pelo PDT? Qual foi o Senador?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota a REDE? *(Pausa.)* Como vota a REDE? *(Pausa.)*

Está votando no Senado, Deputado.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Qual o Senador do PDT que encaminhou, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota a REDE? *(Pausa.)* Como vota a REDE?

Não importa, é no Senado. Só o Senado pode contestar.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA.) - Presidente, isso é muito...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota a Minoria, no Senado, Senador Humberto Costa? *(Pausa.)*

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - É só uma informação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota no Senado?

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a Minoria pede para que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras acompanhem o resultado obtido na Câmara dos Deputados. Esta é uma matéria de inclusão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

social, como aqui registrei, uma matéria que atende o lado mais frágil da sociedade, o homem do campo, a agricultura familiar, os setores mais distantes da vida urbana do nosso País. Derrubar este veto significa manter e criar uma possibilidade de garantia de cidadania, cidadania naquele início, que é ter o teto, que é ter a casa, que é ter as condições salubres de poder viver com dignidade. Portanto, manter neste momento esse veto é agredir esse conjunto de ações.

Portanto, o voto é "não".

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - O Deputado Gonzaga Patriota votou "não" ao veto.

O SR. PAULÃO (PT-AL. Sem revista do orador.) - O Deputado Paulão votou com o partido, Sr. Presidente.

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE) - O Governo, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM.) - Presidente, para encaminhar pelo PCdoB, Presidente Eunício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, para encaminhar pelo PCdoB.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia /PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - Agora eu vou encaminhar corretamente o que já encaminhei antes.

Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentar aqui o Líder do PDT, Deputado Weverton Rocha. Infelizmente é necessário isso para que as coisas aconteçam. E cumprimento V.Exa. também, Senador Eunício.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR-SP) - Para encaminhar pelo PR, Sr. Presidente.

O SR. LINDOMAR GARÇON (PRB-RO. Sem revisão do orador.) - O Deputado Lindomar Garçon votou com o partido na votação anterior.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT-MG. Sem revisão do orador.) - O Deputado Gabriel Guimarães votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há uma Senadora fazendo encaminhamento pelo Senado.

A Senadora Vanessa está com a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia /PCdoB-AM)- Obrigada, Sr. Presidente.

O Senador Eunício, com muita humildade, permitiu que fosse repetida a votação, e o resultado está aí. Houve a derrubada do veto na Câmara dos Deputados. E tenho certeza de que o veto também será derrubado no Senado Federal, porque é justiça àquelas pessoas que alimentam a Nação brasileira sem terem direito à quase nada, Sr. Presidente.

O PCdoB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PCdoB encaminha o voto "não".

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG. Sem revisão do orador.) - O Deputado Leonardo Monteiro votou com o Partido dos Trabalhadores.

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE) - O Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o Governo, Deputado, Líder do Congresso?

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE. Sem revisão do orador.) - O Governo vai encaminhar o voto "sim", Sr. Presidente, deixando claro que o Governo está cumprindo o acordo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que foi construído durante a discussão da medida provisória na Comissão. E nós estamos aqui, acima de tudo, mantendo os 10% que foram acordados. Até parece que, quando se aumenta o percentual de 10% para 20%, é fácil, porque se tira daqui e se coloca na zona rural. E não é isso, mesmo porque há todo um estudo feito de polígono e, quando se tiram 20% e os colocam na zona rural, obviamente, irão fazer falta em outro lugar.

Nós temos uma ação que cuida da zona rural, que é o PNR, Programa Nacional de Habitação Rural, que é muito maior do que o programa Cartão Reforma.

Portanto, o Governo encaminha o voto "sim" pela manutenção do veto, Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, há uma denúncia de fraude, aqui, na votação do PDT. Eu acho que é grave e merece uma explicação de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não. Eu estou retirando, porque o Senador... Calma!

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ) - Eu sou calmo, eu sou muito calmo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Senador Medeiros encaminhou pelo PDT. Como ele não pertence mais ao PDT, eu já mandei a Mesa retirar o encaminhamento do PDT.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ) - Ah, então, agora eu vou acalmar o PDT, que estava nervoso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Já não consta mais no painel.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia /PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - Pronto! Descoberta a fraude: foi o Senador Medeiros que votou.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa tem... Paciência, Senadora Vanessa. A Mesa reabriu a votação depois de ter sido agredida por um Deputado que lamentavelmente jogou a Constituição do Brasil sobre a mesa. É lamentável, mas foi isso.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - V.Exa. está desrespeitando-a durante a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. não está na orientação. V.Exa. não é Senador.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Aqui a sessão é conjunta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Nós estamos votando no Senado. Nós estamos votando no Senado, Deputado.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Aqui a sessão é conjunta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu convido os Senadores e Senadoras a comparecerem ao plenário, porque estamos no processo de votação nominal.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR-ES) - Sr. Presidente, peço a palavra pelo PR.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pelo PR, Senador Magno Malta com a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma vez autorizado pelo Líder, Senador Vicentinho, eu achei que haveria uma divergência entre o meu voto e o dele. Neste momento, nós precisamos ter lucidez ao tratar dessa questão, porque não se trata de ser oposição ou situação. É preciso olhar criticamente a situação e entender que versar sobre 20% para a área agrícola é mais do que importante e saudável, em um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

momento em que o País vive em uma penúria, e contemplar a agricultura sustentável, a agricultura familiar, que sustenta este País.

Eu sou de um Estado deste País eminentemente agrícola, Sr. Presidente. Sou de um Estado em que o povo planta horta, sou do Espírito Santo, dos plantadores de café, dos criadores de galinha, daqueles que exportam ovos, que vivem trabalhando na lavoura. Sou de um Estado de pomeranos, de imigrantes, sou da terra da pimenta-do-reino, do mamão papaia. Como que eu posso deixar essas pessoas? A verdade pura é que não se onera o Governo. E na ponta, muito pelo contrário, traz para dentro e faz inclusão social.

Não se trata da questão de esquerda, porque se fosse questão de esquerda, eu estaria fazendo deboche aqui. Até porque foi uma semana tão hilária. Ouvimos o Lula dizer: *"O Brasil é uma merda"*. Ouvimos, também, o Lula dizer: *"Tira a foto daquele velho feio lá e bota aí, publica isso e me tira daqui"*. Ele ainda disse: *"O Bolsonaro é filho do analfabetismo político"*. Analfabetismo político nós cometemos quando o levamos ao poder.

Ouvimos tanta coisa hilária que podia fazer deboche.

Eu ouvi tantos Parlamentares chiarem ali da esquerda: *"É porque estão querendo vender a PETROBRAS na Argentina"*. Mas, na Bolívia, eles...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) - Sr. Presidente, para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Senador...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR-ES) - Já encerro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Encerre.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR-ES) - Na Bolívia, Lula combinou com o índio daquele país e ordenou que ele invadisse a PETROBRAS.

A PETROBRAS nos foi tomada na Bolívia por um acordo de Lula, que disse ao índio: *"Nacionalize a PETROBRAS",* e entregou o suor do povo brasileiro.

Então, eu ouvi tanto discurso cara de pau, tanto discurso hipócrita, mas essa questão não é! Para essa questão deve haver convergência, não é de esquerda, nem de direita.

Vamos derrubar o veto e dar os 20% para a melhoria do povo do campo.

O voto é "não"!

O SR. HELDER SALOMÃO (PT-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Helder Salomão votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Para isso, eu preciso da presença de, pelo menos, 41 Senadores.

Como eu lamentavelmente não posso votar — se votasse, com certeza, votaria com os agricultores —, vou conceder a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero orientar à Liderança do Governo o voto "sim".

Acho que isso precisa voltar a ser discutido. Nós devemos ter, sim, um programa para a área rural, mas, nessa conjuntura atual e neste momento, seria fora de propósito a Liderança do Governo encaminhar contra o Governo.

Portanto, o voto é "sim", pela manutenção do veto. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Senador Romero Jucá, V.Exa. poderia chamar os Senadores para virem ao plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) - Eu queria convidar os Senadores e Senadoras que estão nos seus gabinetes para que possam vir aqui ao plenário votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É muito importante que possamos dar continuidade à sessão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP-SC) - O Senador Jucá foi o pai dos sem terra!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu queria que V.Exa. ligasse para os Senadores. Isso não é papel do Presidente da Câmara.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Não querem dar 20% do Cheque Moradia para os agricultores.

É um absurdo o que estão fazendo com o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Nós estamos votando no Senado, por gentileza.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Sr. Presidente, V.Exa. me concede a palavra agora para uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu o chamei, e V.Exa. não estava no plenário. Mas eu vou lhe dar a palavra para uma questão de ordem.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Veja, Sr. Presidente, V.Exa. sabe que eu sou um Parlamentar que, modéstia à parte, tem *fair play*. Eu tenho o maior respeito pelos colegas. Agora, a forma como V.Exa. está conduzindo a sessão, sinceramente, é equivocada. Aliás, eu queria dizer uma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Onde é que está a questão de ordem?

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Eu tenho 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Para uma questão de ordem. V.Exa. precisa dizer qual é a questão de ordem.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Eu tenho 5 minutos e posso fazer a questão de ordem no último segundo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. não vai tumultuar...

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - A minha palavra...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem que citar o artigo do Regimento.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Então, zere aí meu tempo, para eu começar de novo. V.Exa. me atrapalhou.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Qual é o artigo do Regimento?

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - O art. 96 do Regimento da Câmara e o art. 14 do Regimento do Senado. Zere aí meu tempo, para eu começar de novo.

(Manifestação no plenário: Não tem isso, não, Sr. Presidente!)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Eunício, olhe para mim. Eu estava muito calmo com você. Você usou umas palavras aí que não cabem na boca de um Presidente do Senado, tipo *"eu não tenho medo de cara feia, eu não tenho medo..."* Aliás, eu até concordo que você não tem medo de cara feia, porque, se tivesse, não se olhava no espelho.

Agora, você precisa respeitar esta Casa, rapaz! Aqui tem Parlamentar que lê o Regimento. Você não pode chegar aí de forma truculenta e tomar a fala de um Líder partidário, você não pode proibir questão de ordem.

Isso não vai acontecer com você, não, mas o último Presidente desta Casa que rasgou o Regimento está preso lá em Curitiba. Isso não vai acontecer com você, não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, você tem que respeitar os Deputados, Eunício. Não é assim! Se o Senado você não respeita...

O SR. VITOR VALIM (PMDB-CE) - Sr. Presidente, quero fazer uma questão de ordem também e quero que V.Exa. possa...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Qual é a questão de ordem?

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - A questão de ordem é a seguinte: eu quero que V.Exa., que é metido a entender de Regimento, diga qual é o artigo do Regimento que autoriza o Presidente do Senado a cortar a palavra do Líder. Qual é o artigo? Essa é a questão de ordem. Qual é o artigo do Regimento que permite ao Presidente cortar a palavra do Líder e não dar a questão de ordem? Qual é o artigo?

Você tem que nos respeitar, Eunício. Você não está no Ceará, não, onde você manda em algumas coisas!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Silvio Costa, o § 2º do art. 106-A é muito claro e dispõe:

> *Art. 106-A. .....*
>
> *§ 2º Após a discussão por 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados...*

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Que não houve.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - ... *iniciar-se-á o processo de votação...*

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Eu não falei isso, não. Não venha com onda. Aqui não tem analfabeto, não!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - ...*por cédula, podendo os Líderes orientar suas bancadas por até 1 minuto.*

Eu voltei e fiz a votação.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Sr. Presidente, peço a palavra uma questão de ordem, art. 6º e art. 7º.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Chamo os Senadores para que compareçam ao plenário do Senado. Nós estamos em processo de votação nominal.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Peço a palavra para uma questão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não há questão de ordem agora, porque estamos em processo de votação no Senado.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Presidente, V.Exa. está sendo um ditador.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Câmara já passou o momento...

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Vamos encerrar, Presidente.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Sr. Presidente, V.Exa. está se comportando como um ditador.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou aguardar...

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Eu estou levantando uma questão de ordem, Presidente, pelo art. 6º e 7º...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O ditador é V.Exa., que jogou o livro aqui em cima...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - ...do Regimento Interno, que V.Exa. não respeita.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. tem que respeitar a Mesa.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - V.Exa. não está respeitando o Regimento desta Casa, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu convido os Senadores e Senadoras...

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Essa cadeira é para Presidente que saiba conversar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - ... que venham ao plenário...

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) -... que saiba dialogar...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Estamos num processo de votação nominal.

V.Exa. será representado no Conselho de Ética.

Solicito aos Senadores que venham ao plenário para o processo de votação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Respeite a Mesa!

O SR. VITOR VALIM (PMDB-CE) - Sr. Presidente, esses mesmos que pedem respeito...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. já gritou demais hoje aqui. V.Exa. já deu o exemplo para os seus eleitores, que devem estar com vergonha do que V.Exa. está fazendo aqui hoje.

O SR. VITOR VALIM (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esses que querem respeito invadiram a Presidência desta Casa, jogaram livro em cima da mesa! São esses mesmos que querem respeito.

Como é que o povo que está nos assistindo... Aqui é um Parlamento para parlar. Aqui não é um ringue, como vocês fizeram! Esses que invadiram a mesa da Câmara foram os mesmos que invadiram o Senado.

É essa a democracia que vocês querem, pela força física? Aqui é um Parlamento! Respeitem primeiro, para serem respeitados.

Qual o exemplo que nós estamos dando para a sociedade, Deputado? Quer dizer que aqui se faz prevalecer pela força física? É a democracia da Venezuela, é a democracia de Cuba que V.Exas. querem implementar aqui? Será que é isso, Deputado? Com medo de vaia? Não tenho.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Que é isso? Presidente, corte o microfone dele também.

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação: "sim", 26 Sras. e Srs. Senadores; "não", 14. **(Vide item 4.1.1 do sumário)**.

Está mantido o veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Passa-se agora à votação do Veto nº 14, de 2017.

Prorrogação do contrato de parceria, destacado para liberação do painel eletrônico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para encaminhar a matéria está inscrita a Deputada Alice Portugal.

A Deputada Alice Portugal tem a palavra para encaminhar a matéria. *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. já falou como Líder.

Tem a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Sr. Presidente, eu gostaria de anexar o meu tempo de Líder ao meu tempo para encaminhamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. não pode usar o tempo de Líder agora. V.Exa. está inscrita para encaminhar a matéria, por 5 minutos.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - O Regimento permite.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. tem a palavra por 5 minutos, como determina o Regimento.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu quero dizer que esta noite serve de exemplo de como a Câmara e o Senado não devem funcionar.

Agora mesmo nós estamos vendo uma atitude que me parece sectária, pueril. Um Líder está pedindo a palavra. Trata-se de um Deputado eleito que lidera uma bancada. O Deputado Weverton tem o direito de falar como Líder.

E o que ocorreu aqui nesta noite foi, de fato, algo que se deu pela inabilidade e pela inépcia de alguém que não estava, naquele momento, preparado para a convivência democrática e plural, neste plenário, do Senado e da Câmara. Esta reunião do Congresso Nacional acabou causando um tumulto absurdo.

Eu quero pedir serenamente, Presidente, que, logo após o meu encaminhamento, V.Exa. atenda ao Deputado Weverton, porque de fato está parecendo algo como birra essa atitude de impedir um Líder de falar.

Quanto ao encaminhamento, quero dizer que o Governo Federal, nessa medida, altera as concessões, prorroga as concessões no setor portuário, ferroviário. Após longa obstrução, nós tratamos e votamos a matéria. E um dos itens incorporados a ela foi a garantia de que a honrosa Polícia Rodoviária Federal teria o benefício da reestruturação de suas sedes a partir da lucratividade das concessionárias — ou seja, nesta prorrogação estaria garantido esse apoio logístico, estrutural, material à Polícia Rodoviária Federal.

Neste ano, houve 50 mil acidentes com mortes nas rodovias. Neste ano, a Polícia Rodoviária Federal bateu o recorde no combate ao roubo de carga, no combate ao tráfico de drogas. É sem dúvida uma corporação atingida pela absurda perseguição do Governo Temer aos servidores públicos. Ela é remunerada de maneira diferenciada das demais Polícias — ganha menos — e, acima de tudo, está desprotegida estruturalmente.

Às vezes um posto da PRF funciona numa madrugada escura, numa zona de fronteira, com apenas um policial rodoviário federal. Há postos fechados, há telhados caídos nas sedes da PRF. Faltam aeronaves, faltam viaturas. E, agora, com o corte em função da medida que congela gastos, 30% dos recursos foram contingenciados.

E aí eu pergunto: nós vamos permitir que a medida passe com esse veto? O Governo garantiu que iria enviar uma medida provisória sobre essa matéria. Srs. Parlamentares, Sr. Líder do Governo, onde está a Medida Provisória para proteger quem trafega nas rodovias federais?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Criei a Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal e sempre agi sem qualquer tipo de sectarismo. A Frente foi plural, e nunca houve imposição partidária na minha atuação.

Quero dizer que hoje é preciso proteger a PRF e, para protegê-la, homenageando-a pela grande atuação que realiza contra o crime organizado e em defesa da população que trafega nas rodovias federais, nós temos que votar "não", derrubando o veto e garantindo essa proteção necessária a este segmento do funcionalismo federal.

A Polícia Rodoviária Federal tem tido uma ação exemplar diante do seu ofício, que é salvar vidas, proteger a população, evitar a exploração sexual de meninos e meninas nas estradas brasileiras e garantir, sem dúvida, o combate aos acidentes que levam a centenas de milhares de mortes no Brasil.

O voto é "não"!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal.

O SR. HUGO LEAL (PSB-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Sras. Senadoras, eu quero chamar a atenção aqui para este veto, que talvez seja o último que nós iremos votar hoje e que colabora com a Polícia Rodoviária Federal. Vou repetir aqui: o veto colabora com a Polícia Rodoviária Federal.

Nós tivemos aqui muitos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras que fizeram discursos na época em que houve contingenciamento no orçamento da Polícia Rodoviária Federal, dizendo da sua preocupação com a segurança nas rodovias, com a segurança em relação ao roubo de cargas e ao tráfico de entorpecentes, e da relevância do trabalho da Polícia Rodoviária Federal.

Este veto é originário da Medida Provisória nº 752, de 2016, que estabeleceu o princípio de relicitação para contratos de concessão de rodovias e ferrovias. Foram apresentadas duas emendas de minha autoria. Dessas emendas constava a possibilidade de as concessionárias poderem colocar recursos nos postos da Polícia Rodoviária Federal.

O texto é muito simples. Foi rejeitado inicialmente pelo Relator e depois foi acolhido aqui na votação da Câmara dos Deputados. Esse texto foi acolhido por meio de um destaque, e esse destaque foi reconhecido por todo o Plenário. A votação do art. 28 e 29 da Lei 13.448, de 2017, foi unânime.

Então, não houve discussão com relação à inserção desse texto, que colabora com a Polícia Rodoviária Federal, que facilita a questão da aplicação de recursos nos postos da Polícia Rodoviária Federal localizados em rodovias concedidas para essas concessionárias, na área de tecnologia, na área de socorro e na área de atenção à segurança viária e à segurança pública.

Tratando de uma questão lógica, quando nós olhamos o orçamento da Polícia Rodoviária Federal, vemos que, no ano de 2016, foram concedidos 600 milhões de reais e, no ano de 2015, 642 milhões de reais. No ano de 2017, esse orçamento foi reduzido para 420 milhões de reais, havendo ainda um contingenciamento de 43%, o que fez com que o orçamento da Polícia Rodoviária Federal fosse para menos de 260 milhões de reais.

Ora, esta é a oportunidade que nós temos de dar condições de trabalho à gloriosa corporação da Polícia Rodoviária Federal, a esses policiais que estão, no seu dia a dia, na beira da rodovia, fazendo socorro de acidentes, fazendo atendimento às mais diversas chamadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, meus senhores, a lógica diz que isso não vai criar despesa para ninguém, não vai criar despesa para o Governo, não vai alterar em absolutamente nada a questão do orçamento — pelo contrário, vai colaborar para desonerar o Tesouro dessa atividade, desse investimento nos postos da Polícia Rodoviária Federal, levando ao incremento de suas atividades.

Por lógica, somente pelo mérito, esse veto deveria ser rejeitado. Eu, que fui o autor da emenda aprovada por unanimidade no plenário da Câmara e por unanimidade no plenário do Senado, venho requerer a V.Exas. novamente que derrubemos esse veto: vamos votar "não" e dar à Polícia Rodoviária Federal a oportunidade de se manter, a oportunidade de trabalhar com dignidade, com uma boa infraestrutura, para que ela prestar o melhor serviço.

Então, nós pedimos o voto "não" à derrubada desse veto, em favor da polícia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE-MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, não sei nem por que veio para cá esse artigo em particular. Na verdade, a intenção era muito meritória. Não sei por que a Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT levou o Presidente a vetar o artigo.

Para quem não está informado sobre o texto, ele trata simplesmente de algo que as concessionárias já fazem hoje nas rodovias, que é a manutenção ou a construção de um posto da Polícia Rodoviária Federal, a prestação de assistência a ele. Isso já estaria previamente combinado nos contratos. Mas o que ocorre? Por petica de órgãos, isso acabou sendo vetado.

Pedimos aos Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores, que derrubemos este veto, pois nem sempre o Governo tem dinheiro para estruturar a Polícia Rodoviária Federal, polícia esta que, como já foi dito aqui pelos Parlamentares, traz uma contribuição imensa para o País.

Acontece que, este ano, por exemplo, por força do contingenciamento, o orçamento da Polícia, que era de mais de 400 milhões de reais, caiu para menos de 250 milhões de reais. Isso praticamente inviabiliza o custeio da Polícia Rodoviária Federal. Eles não têm dinheiro para reformar postos, para fazer certas melhorias na sua estrutura.

A concessionária que ganha a concessão das rodovias pode muito bem fazer uma pequena reforma num posto, pode muito bem construir estruturas necessárias, sem que isso onere a União e muito menos a Polícia Rodoviária Federal, que não tem recurso para isso. Então, trata-se de uma coisa simples, uma bobagem. Eu não sei por que a ANTT se meteu nisso, tentando vetar.

Eu espero que os Srs. Parlamentares possam fazer justiça à Polícia Rodoviária Federal, que é uma polícia cidadã, uma polícia que tem feito o primeiro embate nas nossas fronteiras. Ela é uma polícia, acima de tudo, muito amiga do Parlamento — essa é que é a grande verdade.

Não estou querendo puxar a brasa para minha sardinha, mas eu gostaria de contar com V.Exas. na derrubada deste veto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Orientação de bancada.

Como encaminha o PMDB na Câmara? *(Pausa.)*

Como encaminha o PT na Câmara, Deputada Erika Kokay?

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - O PT entende a importância da Polícia Rodoviária Federal para proteger vidas, entende que ela está com os seus recursos contingenciados em função de um Governo que destrói as políticas públicas. Além da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

função precípua da Polícia Rodoviária Federal, ela é um instrumento dos mais importantes de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras.

O PT entende que é necessário que as concessionárias possam contribuir com a estrutura de funcionamento da própria Polícia Rodoviária Federal, porque é ela que vai indicar as demandas e que vai ter completo controle sobre a política.

O Governo havia feito um compromisso de derrubar esse veto antes do recesso, e agora nega esse compromisso. Fala em uma medida provisória, mas é o mesmo Governo que disse que ia acabar com o desemprego, e não acabou, e que não aumentaria impostos, e aumentou.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PT?

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Por isso, o PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PT encaminha o voto "não".

Como encaminha o PMDB na Câmara?

A SRª SORAYA SANTOS (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PMDB vai liberar a bancada, uma vez que há divergência na sua própria base. Nós somos defensores da Polícia Rodoviária Federal.

O PMDB libera a sua bancada neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PMDB libera a bancada.

Como encaminha o PP na Câmara?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PP encaminha o voto pela manutenção do veto, entendendo que as razões do veto — são quatro artigos — incluem inconstitucionalidade, matéria estranha ao texto...

Por isso, Sr. Presidente, o PP encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PP encaminha o voto "sim".

Como encaminha o PSDB na Câmara? *(Pausa.)*

Como encaminha o PR? *(Pausa.)*

Como encaminha o PSD na Câmara?

O SR. HUGO LEAL (PSB-RJ) - PSB?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - PSD, de "dado". *(Pausa.)*

Como encaminha o PSB, de "bola", na Câmara?

O SR. HUGO LEAL (PSB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez, venho reforçar nosso posicionamento, do Partido Socialista Brasileiro, que destacou essa matéria, e dizer que não há absolutamente nada de inconstitucional neste pedido. As emendas não foram rejeitadas na Comissão Especial; portanto, não eram matérias estranhas, eram matérias da própria medida provisória.

Peço à bancada do PSB e aos demais que possamos votar "não" a esse veto e dar oportunidade à Polícia Rodoviária Federal de receber recursos das concessionárias, para poder manter suas estruturas onde as rodovias são concedidas.

Peço apenas isto, Sr. Presidente: votar "não" a esse veto e dar oportunidade... Porque não adianta vir falar de segurança pública, votando "sim" a esta matéria e, obviamente, depois reclamar do contingenciamento da Polícia Rodoviária Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como orienta o PEN?

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN-MA. Sem revisão do orador.) - O PEN encaminha voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O DEM encaminha "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como orienta o Governo?

O SR. ANDRE MOURA (PSC-SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo vai encaminhar pela manutenção do veto. Vai encaminhar o voto "sim", primeiro, pela inconstitucionalidade. Queremos deixar isso muito claro. Nós temos que ter aqui responsabilidade para aprovar matérias que possam ter obviamente todo o amparo constitucional.

Segundo, quero dizer que, conforme acordado com o Dr. Renato Borges, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, nós já construímos um texto enxuto que apresentamos na Medida Provisória nº 786, texto este construído em comum acordo com o Governo. É um texto que atende ao pleito da Polícia Rodoviária Federal para que, nas PPPs, nós possamos ter a obrigatoriedade das concessionárias de estruturar os postos da Polícia Rodoviária Federal e reformar aqueles já existentes.

Então, por uma questão de entendimento e de manutenção do acordo com o Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, nós encaminhamos voto "sim", porque já estamos apresentando a medida provisória...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN-MA) - Sr. Presidente, o Partido Ecológico Nacional encaminha voto "não".

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Quero encaminhar pela Minoria, Sr. Presidente.

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB-SP. Sem revisão do orador.) - O PRB libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, alguém encaminhou pelo Democratas sem autorização para tanto. O Democratas libera a bancada.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB-BA. Sem revisão do orador.) - O PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSDB vota "não".

Como vota o Democratas?

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Sem revisão do orador.) - O Democratas libera a bancada devido à palavra do Deputado Andre Moura, que chegou a um acordo com a PRF. A nossa posição seria "não", mas, devido ao acordo, nós avançamos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PR?

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos que respeitar a posição da nossa colega Deputada Christiane Yared, que tem um problema muito sentimental da sua família e também uma posição de consciência. Portanto, nós votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PR encaminha "sim".

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ. Sem revisão do orador.) - A REDE vai votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha a REDE? *(Pausa.)*

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Sr. Presidente, o PDT...

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ) - A REDE vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A REDE vota "não".

Com encaminha o PSOL? *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - O PDT, Sr. Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - O PSOL vota "não", porque entende que esses vetos, como é da natureza e vocação deste Governo, facilitam a vida das concessionárias, na medida em que as livram de contrapartidas fundamentais, como, por exemplo, investir em mais segurança nas rodovias federais.

Então, é absolutamente inaceitável que nós aqui reconheçamos que é preciso criar um facilitário para as concessionárias. Aliás, este Governo quer uma coalizão de investigados, suspeitos, privatistas totais, defensores do Estado mínimo e ineficiente. Ele tem essa obsessão. Tudo o que facilitar, favorecer o mundo privado, tem que ser concedido, aberto, sacramentado.

O nosso voto é "não".

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Peço a palavra pelo PDT para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria aqui fazer um apelo aos Líderes da Câmara dos Deputados, aos Deputados desta Casa, porque é inadmissível, inacreditável o que está acontecendo no dia de hoje.

Senhores, o encaminhamento que nós estamos fazendo aqui é de discussão da matéria. Desde cedo, todos os senhores estão aqui e, em momento algum, viram o PDT obstruindo ou criando qualquer dificuldade para votar, mesmo votando contra o Governo.

Agora, ser cerceado o direito de um Deputado usar a palavra, e pela Liderança, é um absurdo! Eu não quero nem saber se ele gosta ou não do PDT. O problema é dele, do Presidente. A questão é que esse é um direito regimental. Hoje é comigo, amanhã pode ser com qualquer outro partido. E saibam que os senhores terão a minha solidariedade, porque, desde quando eu entrei, ensinaram-me, Deputado Miro Teixeira, que aqui é o local da divergência, é o local da discussão, é o local de parlar. Mesmo não concordando, aqui se respeita o colega e se ouve.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Então, o PDT está pedindo para falar pela Liderança. Estou inscrito. Vamos ver a que horas o Presidente vai me conceder a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PDT?

O SR. DELEY (Bloco/PTB-RJ) - O PTB, Sr. Presidente...

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE) - O PHS, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) - O PDT, Sr. Presidente, vota "não" e aguarda o seu tempo para falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o Podemos?

O SR. ALUISIO MENDES (PODE-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos entende que o Presidente Temer, como homem que foi Secretário de Segurança Pública por dois mandatos, foi mal orientado com relação a esse veto. Tirar recursos hoje da segurança pública, da Polícia Rodoviária Federal, com a crise de falta de segurança que existe no nosso País, é inconcebível.

Por isso, o Podemos vota "não" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Podemos vota "não".

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

O SR. DELEY (Bloco/PTB-RJ) - O PTB quer encaminhar, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. AUREO (SD-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade entende que a segurança pública do nosso País está passando por um momento crítico.

Por isso, esse veto é tão importante, e encaminhamos o voto "não", para fortalecer a Polícia Rodoviária Federal, a segurança pública nacional e para dar condições a todos os brasileiros de transitarem nas rodovias federais, pois é inadmissível o aumento da violência nelas.

O SR. DELEY (Bloco/PTB-RJ) - Quero orientar pelo PTB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Solidariedade vota "não".

Como vota o PCdoB?

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero apelar para a derrubada do veto e contestar uma suposta inconstitucionalidade. Na verdade, é nesta medida provisória que esta matéria cabe.

Nós vamos quebrar qualquer informalidade. Vamos impedir que os superintendentes passem a cuia para as concessionárias. Vamos regulamentar a possibilidade de um percentual desse alto lucro das concessionárias servir para tirar da indigência os postos, as sedes, os equipamentos da PRF, sem qualquer intervenção na atividade-fim desses homens e mulheres, servidores classificados, concursados, de nível superior, que acabaram com a propina nas estradas e que honram a população brasileira.

Por isso é nesta matéria, sim, que nós constitucionalizaremos esta busca de recursos.

O SR. IRAJÁ ABREU (PSD-TO) - Quero orientar pelo PSD, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSC?

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSC-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em que pese à orientação do partido ser "sim", eu deixo registrado o meu voto "não". Por quê? Porque não há como conceber uma estrada que não tenha uma Polícia Rodoviária Federal.

Além do mais, Sr. Presidente, segundo cálculo de diversas fontes, a Polícia Rodoviária Federal não terá orçamento para chegar até o fim do ano. Nós estamos falando do fim de operações de fim de ano, estamos falando de viaturas sem gasolina sequer. E aqui daremos mais um corte na PRF, que depois vai ter que sentar, estrada por estrada, concessionária por concessionária, para ficar mendigando um postinho.

Pelo amor de Deus, Sr. Presidente! Estamos falando da polícia que mais apreende drogas no País. Não precisamos ter uma inteligência sobrenatural para entender que amanhã, se ocorrer um acidente e um de nós estiver preso entre as ferragens, é a PRF quem vai atuar. Só aí é que vamos olhar para a PRF?

Então, Sr. Presidente, o PSC orienta "sim", mas eu deixo resguardado que individualmente o meu voto será "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PPS?

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é um desserviço ao País desprestigiar, nesta conjuntura, a Polícia Rodoviária Federal, esta polícia que já vem sendo desprestigiada e vem perdendo efetivos.

Para V.Exa. ter uma ideia, no Estado do Pará, 10 anos atrás, nós tínhamos cem policiais rodoviários federais, com todo o fluxo migratório, com toda a ampliação de fronteiras ativas que vemos na Região Amazônica, por conta dos grandes projetos lá alocados — apenas para dar um exemplo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, agora, com esta medida, quer se desprestigiar a Polícia Rodoviária Federal, que tem cortes brutais no Orçamento, que tem déficit de servidores, no sentido de fazer, inclusive, a fiscalização das fronteiras em relação às drogas, que é o principal esteio da violência no Brasil?

Isso justifica o nosso voto contrário. E fazemos um apelo aos demais Líderes para que possam nos acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PHS?

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE. Sem revisão do orador.) - O PHS, Sr. Presidente, em respeito à Polícia Rodoviária Federal, orienta "não".

Mas também o PHS registra o repúdio à atitude de V.Exa. na Presidência hoje aqui, com desrespeito para com estes Parlamentares e para com os partidos. Lamentamos que o Senado tenha uma pessoa da sua qualificação à frente da Presidência.

Fui crítico às mulheres que tomaram a frente da Mesa no Senado, mas agora eu entendo por que elas fizeram isso: porque V.Exa. não respeita ninguém. Quer dar uma de trator aqui, mas esta Casa precisa ser respeitada. Nós não somos a privada de sua casa para V.Exa. fazer o que quer!

O SR. DELEY (Bloco/PTB-RJ) - Sr. Presidente, posso encaminhar pelo PTB, por gentileza?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PTB?

O SR. DELEY (Bloco/PTB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado.

Eu queria dizer que esta é uma oportunidade para este Plenário, a fim de nós desfazermos um erro que este País tem cometido há muito tempo, que é o desmonte da Polícia Rodoviária Federal. Nós jogamos fora a inteligência desse segmento e a sua capacidade de ajudar o Brasil. Hoje, Deputado Fontana e Deputado Aureo, o que o Rio de Janeiro está passando é fruto desse desmonte feito ao longo dos anos. Se aqueles bandidos no Rio de Janeiro estão armados com aquela quantidade de fuzis, não tenham dúvida de que isso se deve à desvalorização, ao longo do tempo, da Polícia Rodoviária Federal.

Então, este Plenário tem a possibilidade, a oportunidade de fazer justiça e começar a tentar resolver o problema da segurança no Brasil.

"Sim" à Polícia Rodoviária Federal! "Não" a esse veto!

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE) - Sr. Presidente, eu, Deputado Gonzaga Patriota, quero orientar pelo PSB.

A SRª LEANDRE (PV-PR) - Sr. Presidente, quero orientar pelo PV.

O SR. IRAJÁ ABREU (PSD-TO) - Peço a palavra para orientar pelo PSD.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSD, com "d" de dado? O PSB, com "b" de bola, já votou "não".

O SR. IRAJÁ ABREU (PSD-TO) - Quero orientar pelo PSD, com "d" de dado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSD?

O SR. IRAJÁ ABREU (PSD-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de entender que, por bom senso, as empresas concessionárias de rodovia no regime de Parceria Público-Privada — PPP ou de concessão têm a obrigação de investir nos postos policiais rodoviários, equipando-os e mantendo-os, pelas divergências que há dentro da bancada, o PSD libera a bancada.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE) - Sr. Presidente, o PSB, com "b" de Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu preciso terminar o encaminhamento de votação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Sr. Presidente, quero falar pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PV?

A SRª LEANDRE (PV-PR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, mesmo entendendo que a derrubada do veto é importante no que tange à Polícia Rodoviária, infelizmente, quando a matéria foi votada na Câmara, tentamos retirar esse dispositivo do art. 35, que também está sendo destacado, que estabelece que as instituições financeiras sejam isentas de pagar por crimes ambientais que porventura cometam.

Por esse motivo, o PV orienta o voto "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PV encaminha "sim".

Como vota a Minoria?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero registrar neste plenário a minha total solidariedade com o Líder do PDT, o Deputado Weverton, que teve a sua palavra como Líder cassada por V.Exa.

Numa Casa democrática, V.Exa. pode até olhar para o lado, mas está ouvindo o que eu estou falando.

A segunda questão é que a maneira como V.Exa. manteve o veto anterior, retirando recursos da habitação rural, foi vergonhosa, imoral e ilegal. V.Exa. tentou, primeiro, encerrar a votação na Câmara, antes que todos os Líderes tivessem encaminhado. Depois, na hora da votação do Senado, V.Exa. vergonhosamente, quando completaram 41 Senadores, encerrou a votação. V.Exa. impediu que 10 Senadores, 15 Senadores, 20 Senadores, 30 Senadores votassem pela derrubada do veto e garantissem obras na habitação rural.

É vergonhosa a manipulação com que V.Exa. está dirigindo a Mesa nesta noite!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA) - Sr. Presidente...

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ) - O PP quer...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PR e o PP já encaminharam.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ) - O PP quer mudar a sua orientação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Um de cada vez.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA) - Sr. Presidente, o PR tem o direito de mudar a orientação.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - A Minoria vota "não".

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) - O PP vai liberar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PP vai mudar de "sim" para liberação de bancada, é isso?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ) - Liberação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PR então.

O PP já liberou a bancada.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ) - Isso em homenagem a nossa briosa Polícia Rodoviária Federal. É um apelo que estou recebendo da minha bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PR vai mudar a orientação?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PR, representando o sentimento da maioria da bancada e também o sentimento da nossa querida Deputada Christiane Yared, libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PR libera a bancada.

Todos já encaminharam? Ainda falta alguém mudar?

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero colocar algo também, até porque eu tenho uma participação importante na defesa dos postos de fronteira, que hoje se encontram fechados por falta de recurso até para pintura.

Portanto, é procedente esta questão de que nós venhamos a ter das concessionárias uma participação, sim. Não há recurso do Governo. Nós precisamos melhorar a fiscalização de fronteira, garantir a vida das pessoas nas estradas. Por isso, temos que orientar nesse sentido, votando contrário, derrubando o veto. É isso, Presidente.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE) - Presidente Eunício, o Deputado Gonzaga Patriota...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu verifiquei na mesa: o Deputado André Figueiredo fez apenas o encaminhamento e não falou como Líder.

Eu vou conceder a palavra ao Deputado Weverton Rocha para uma comunicação como Líder. Na sequência, vou encerrar a votação.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE) - Presidente, eu preciso falar. Eu estou, aqui, esperando há meia hora. O PSB não indicou não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSB encaminhou, Deputado.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE) - Apareceu lá um "não", mas não foi o PSB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSB encaminhou "não".

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE) - Eu quero 1 minuto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu darei a V.Exa. 1 minuto, depois de falar o Líder do PDT.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Eu lhe agradeço, Sr. Presidente. Eu quero fazer, aqui, um apelo a todos os Líderes, mesmo aos que indicaram o voto "sim", para que liberem as suas bancadas. Eu sou policial rodoviário federal há mais de 100 anos, eu acho. Não é possível que um número tão pequeno de policiais rodoviários federais fique abandonado pelo Governo, e esta Casa do Povo, numa hora dessas, não possa derrubar um veto, para que possamos salvar as pessoas que andam aí nesses mais de 60 mil quilômetros de rodovias. Faço um apelo aos Líderes: liberem os Deputados e Deputadas dos seus partidos para que eles possam votar com sua consciência.

Tenho certeza de que não apenas na Câmara, mas também no Senado, Senador Humberto Costa, vamos, depois, derrubar esse veto, porque ele é muito ruim para a sociedade e para a Polícia Rodoviária Federal.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Antes de encerrar a sessão, concedo a palavra ao Líder do PDT, tendo em vista que o Deputado André Figueiredo não tinha falado como Líder.

Deputado Weverton Rocha, V.Exa. tem a palavra, pelo PDT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Srs. Deputados, telespectadores da *TV Câmara*, ouvintes da *Rádio Câmara*, nós do PDT estamos vindo, no dia de hoje, registrar este infeliz ato, este momento desagradável que vai ficar marcado na história da Câmara dos Deputados.

Esta Casa tem tradição. Os grandes líderes deste País passaram pela Câmara dos Deputados.

Inadmissível! Primeiro já foi um erro os Deputados permitirem que a sessão fosse conduzida da forma como foi conduzida hoje: ter sido aberta sem o quórum necessário. Ali já foi um erro. O segundo erro foi o Presidente tirar o direito dos Líderes de falar pelo tempo de Liderança, pois, conforme os arts. 6º e 7º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a qualquer tempo o Líder pode pedir a palavra para fazer a sua comunicação. Isso é tradição, tradição, Presidente.

E o que aconteceu? Nós, durante o dia, permitimos que ele ligasse o trator e nos desrespeitasse a todo tempo, cortando o microfone dos senhores, cortando a voz dos Deputados. Um absurdo! E nós ficamos calados. Chegou ao ponto de ele encaminhar uma votação pelo meio, no meio encerrar a votação e simplesmente declarar... Tanto estava errado que voltou atrás, e a Câmara de forma altiva derrotou o veto. O Senado, infelizmente, não fez o seu papel. Infelizmente, a população rural vai pagar o preço, porque não vai ser beneficiada por esse programa de reforma das casas das famílias.

Eu quero fazer um registro que trata do motivo da indignação. Todos nós viemos aqui para frente e pedimos o tempo de orientação, que não foi dado, pedimos pelo partido, que não foi dado, pedimos questão de ordem, que não foi dada, simplesmente desligaram-se os microfones.

Qual era a única chance, a única maneira de chamar a atenção do Presidente? Esse Presidente diz que está ali como Presidente, mas se comporta totalmente como Presidente só do partido dele, do Estado dele ou chefe do seu grupo. Ele está longe de ser um líder, de ser um Presidente que discute com as forças políticas.

V.Exa. está muito aquém de qualquer outro líder que tenha passado pela Presidência do Congresso Nacional. V.Exa. não me ameaçou dizendo que vai entrar com representação no Conselho de Ética da nossa Casa. Represente V.Exa.! Pode entrar! Sabe por quê? Porque eu vou ter o orgulho de mostrar para o Brasil que V.Exa., além de ditador, não tem condições de discutir com os Deputados e fica ameaçando-os no Conselho de Ética.

Sabe por que o senhor está me ameaçando? Corta a minha palavra! Onde já se viu cortar a palavra da Liderança de um partido?

Inclusive, eu me dou muito bem com o partido de V.Exa. aqui na Casa. Essa emenda era de um colega meu, Deputado do meu Estado, o Deputado Hildo Rocha. O destaque era do PDT. Ou seja, não era emenda de Oposição e Governo, era uma emenda para o Brasil.

Infelizmente, V.Exa., que diz que vem de um Estado de muitos homens... Lá no Maranhão, há muito cearense, e cearense cabra macho e educado, gente de bem e não gente mal-educada e metida a ditadora como V.Exa. Lá no Maranhão, também há muito homem que não treme um braço, não treme mão, mas também lá a gente não fica calada para qualquer tipo de pessoa que acha que, cercada de seguranças, vai poder nos inibir. Pelo contrário.

Aqui fica o nosso registro.

E o Senador João Alberto é lá do nosso Estado. E começou a presidir.

O erro todo foi com V.Exa., que estava aqui presidindo esta Casa e não me passou a voz de Liderança. Senador João Alberto, o Maranhão está com vergonha de V.Exa. Sabe por quê?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Porque lá a maioria é zona rural. Era um projeto que ia beneficiar a zona rural, Senador. Quem lhe elegeu não foi o Temer, não, foi o povo do Maranhão.

E, aí, o que o V.Exa. faz? Corta o microfone não de um colega seu de Estado. Eu, no seu lugar, daria a palavra a V.Exa.. Mas, não. Simplesmente o V.Exa. só cumpre a tradição de achar que cumprir ordem do Governo é não respeitar os outros, não respeitar as partes. Aqui fica registrada a nossa indignação.

Quantas vezes a gente discutiu com a base do Governo? A maioria são meus amigos. Com a maioria, eu me dou muito bem, porque nós discutimos fatos, e, depois que acaba, todo mundo dialoga.

Agora, V.Exa. vem simplesmente com a máquina daquela época que nem a minha geração viveu, a gente só ouviu falar, a época da ditadura. E talvez não fizessem isso. Sabe por quê? Porque fechavam este Parlamento. Na época da ditadura não precisava, porque não tinha isso aqui. Agora, dizer que faz democracia, sentado nessa cadeira, calando a voz de quem foi votado e diplomado? Só o povo para me calar. Só o povo para calar esses Deputados. Respeite a Câmara dos Deputados!

O PDT entra em obstrução; não participa mais desta sessão na noite de hoje. E V.Exa. volte para o Ceará!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Votaram "sim": 46; votaram "não": 324; abstenção: 2. **(Vide item 4.1.1 do sumário)**.

Rejeitado na Câmara.

O veto vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em votação no Senado o veto aposto aos dispositivos.

Solicito a todas as Sras. Senadoras e todos os Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico. Peço à Mesa que prepare o painel.

Como encaminha o PMDB no Senado?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Sem revisão do orador.) - O PMDB encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. FELIPE MAIA (DEM-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Felipe Maia, do Democratas, votou com o partido.

Eu estava aqui, Sr. Presidente, mas, infelizmente, fiquei olhando as discussões no plenário e não votei, mesmo estando presente na bancada do Democratas, e queria justificar o voto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa registrará o voto de V.Exa., que é sempre muito assíduo.

Como vota o PMDB?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) - O PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PMDB vota "sim".

Como vota o PSDB, Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB-SC. Sem revisão do orador.) - O PSDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSDB vota "não".

Como vota o PT?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dado o fato de que V.Exa. na votação anterior deixou apenas que se completassem 41 Senadores votando e com isso prejudicou a possibilidade de podermos derrubar o veto, neste momento, em defesa da própria Polícia Rodoviária Federal, que achamos que deve ter esse benefício de nessas concessões as concessionárias privadas serem obrigadas não só a fazer os investimentos nas rodovias, mas também investimentos na possibilidade de reaparelhar a Polícia Rodoviária Federal e recuperar postos, entraremos em obstrução. Depois, se forem obtidos os 41, vamos votar, senão deixaremos a sessão cair.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PP, Senado Benedito de Lira? *(Pausa.)*

Como vota o PSB, Senador Fernando Bezerra? *(Pausa.)*

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PR?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o encaminhamento do PR, já que esta matéria versa em favor da Polícia Rodoviária Federal, em homenagem póstuma à centésima morte de policial no Rio de Janeiro só este ano, em respeito a uma polícia que é vítima, atacada todo dia por essa mídia esquerdopata que não respeita os policiais sacerdotais de bem — na polícia há tanto bandido como há no Parlamento, como há na Ordem dos Advogados do Brasil, como há até na igreja, onde não deveria haver —, em homenagem aos policiais, o PR vota "não".

O SR. VINICIUS GURGEL (PR-AP. Sem revisão do orador.) - O Deputado Vinicius Gurgel votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o DEM? *(Pausa.)*

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o PDT, no Senado? *(Pausa.)*

Como vota o PTB, Senador Armando Monteiro? *(Pausa.)*

Como vota o PSC?

Como vota o PTC?

Como vota o PCdoB, Senadora Vanessa?

O SR. MARCELO DELAROLI (PR-RJ. Sem revisão do orador.) - O Deputado Marcelo Delaroli votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota a Minoria, no Senado? *(Pausa.)*

Como vota a Maioria, no Senado?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Sem revisão do orador.) - O Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Governo vota "sim".

Como vota o PP, Senador Benedito de Lira? (*Pausa.)*

Nós ainda temos cinco votações nominais na noite de hoje.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - A Minoria, Sr. Presidente.

O SR. LINDOMAR GARÇON (PRB-RO) - Não acredito!

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Sr. Presidente, pela Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Já dou a palavra a V.Exa.

O SR. MARCO MAIA (PT-RS) - Vamos encerrar, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Agora que 11 Senadores votaram. Vamos aguardar os Senadores. Vamos aguardar os Senadores.

O Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, o Deputado André Fufuca, comunica que, em razão da sessão do Congresso Nacional, a Sessão Deliberativa Extraordinária da Câmara dos Deputados, convocada para hoje, após a sessão do Congresso Nacional, está cancelada. E convoca Sessão Deliberativa Extraordinária para amanhã, quarta-feira, 30 de agosto, às 9 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Medida Provisória 777, de 2017 e Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação. Lembra ainda que haverá Sessão Não Deliberativa Solene, amanhã, quarta-feira, 30 de agosto, às 9h30min em homenagem ao Dia Nacional do Perdão.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Pela Minoria, Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero fazer apenas um comunicado. A nós da Comissão Mista de Orçamento, o Presidente Dário Berger solicita para comunicar — e eu peço não só aos Deputados e Senadores do PSDB, mas também aos demais membros da CMO — que nós vamos reabrir a Comissão Mista de Orçamento, porque temos o PL que estabelece a revisão da meta fiscal que precisa ser aprovado, para que possa entrar na sessão do Senado amanhã e haja condição de o Governo enviar o Orçamento ainda dentro do mês de setembro, como prevê a Constituição, com a meta fiscal adequada prevista para o ano de 2018.

Então, eu peço aos colegas da Comissão Mista de Orçamento — CMO para irmos imediatamente ao Plenário 2, para reiniciarmos a reunião. É a convocação do Presidente Dário Berger, que está aqui ao nosso lado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE-AP) - Presidente, para encaminhar pela REDE.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Para encaminhar pela REDE, concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE-AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Presidente, obviamente, se o Governo conseguir alcançar o quórum, o nosso encaminhamento será "não". Por enquanto, o nosso encaminhamento é de obstrução.

A REDE encaminha "obstrução".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A REDE encaminha "obstrução".

Convido as Sras. Senadoras e Srs. Senadores a virem ao plenário. Nós estamos em um processo de votação nominal e apenas 14 Senadores registraram presença e votaram até este momento.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Sr. Presidente, pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu queria dizer que, na sequência, ainda há mais cinco vetos a serem votados. Para não atrapalhar os membros da CMO, que estão aguardando desde cedo, o Deputado, Presidente em exercício desta Casa, vai realizar uma sessão amanhã, às 9 horas, na sequência desta votação, eu vou encerrar a sessão para que a CMO possa votar e vou convocar sessão do Congresso Nacional, às 13 horas, para a votação do restante dos destaques. Na sequência, votaremos a chamada meta fiscal.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC) - Sr. Presidente, pela Minoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pela Minoria tem a palavra o Deputado Décio Lima.

Os Deputados já estão liberados, porque eu vou encerrar a sessão depois da votação dos Senadores. Estão liberados para votarem na Comissão Mista de Orçamento.

Com a palavra o Deputado Décio Lima.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que há um pensamento unânime de todas as forças políticas desta Casa com relação a este veto, naquilo que é pertinente ao trabalho realizado pela Polícia Rodoviária Federal, uma instituição que orgulha o povo brasileiro.

Sr. Presidente, também há a importância dela como guardiã do direito de ir e vir em um País de dimensões continentais como o Brasil e que tem um modal de transportes praticamente dependente das BRs e das rodovias brasileiras.

Portanto, Sr. Presidente, nós não podemos deixar esse aspecto relevante com relação à permissão dos investimentos nos modelos de concessão, para que também alcance os postos rodoviários.

Nesse sentido, embora aqui estejamos em obstrução, exercendo o papel da Oposição, se votássemos no mérito, seríamos pela derrubada do referido veto.

Por último, Presidente Eunício, tendo em vista que é visível que não vamos alcançar o quórum dos Srs. Senadores, que claramente deverão seguir o resultado da Câmara, que derrubou esse veto, eu rogo a V.Exa. que deixe, inclusive, este momento para que nós possamos debater amanhã com a maioria dos Senadores, a partir das 13 horas, quando V.Exa. convocar uma nova sessão do Congresso, iniciando, portanto, no Senado, com a discussão desse veto que já foi derrubado na Câmara dos Deputados, beneficiando o Brasil, a segurança do povo brasileiro, guardando esse sagrado direito de ir e vir da nossa gente.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Primeiro, falará o Deputado que está aqui à frente; depois, V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o Deputado Renzo Braz, o Deputado Toninho Pinheiro e os Deputados do Estado de Minas Gerais, um dos maiores produtores de leite do Brasil, somam-se à Comissão de Agricultura na reivindicação dos produtores de leite.

No domingo que passou, nós estivemos no Rio Grande do Sul, com o Ministro Blairo Maggi e com as principais entidades de produtores rurais, a Federação de Agricultura, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura, a Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul, enfim, as próprias indústrias de leite, pedindo ao Governo brasileiro que, de certa forma, restrinja a entrada de leite que vem do Uruguai.

O preço desabou em vários Estados produtores, como Minas Gerais, Goiás, Paraná e Rio Grande do Sul, que são grandes produtores. Por isso, estamos trabalhando numa proposta que levamos ao Ministro da Agricultura e queremos, sim, Deputado Marcos Montes, Deputado Domingos Sávio e outros Parlamentares, falar com o Ministro das Relações Exteriores e também com o Ministro da Indústria e Comércio.

Uma das saídas seria exportamos o leite brasileiro. Se o leite está entrando do Uruguai, da Argentina e também do Paraguai, prejudica o produtor brasileiro. De outra forma, se para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

balança de pagamento, para as indústrias de São Paulo e para outras indústrias que vendem para o Paraguai, para o Uruguai e para a Argentina está bem, para o produtor de leite, Deputado Renzo Braz e Deputado Toninho Pinheiro, não está. Os produtores de leite, arroz e trigo estão prejudicados.

Por isso, a proposta do Deputado Renzo Braz, do Deputado Toninho Pinheiro e a nossa é fazermos uma conversa com o Ministro das Relações Exteriores, com o Ministro Blairo Maggi e com o Ministro da Indústria e Comércio para a proteção do produtor de leite do Rio Grande, de Minas Gerais e de todo o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aqui deixar o meu protesto ao INSS pelo fato de que estão atrasando em 1 mês, 2, 3, 4, 5, 6, 7 meses, chegando a quase 8 meses, o benefício do pedido de aposentadoria feito pelos trabalhadores. E o INSS não faz o pagamento. Os trabalhadores ficam esperando, Presidente, e eles dependem disso. Os valores servem para o remédio, para a alimentação, para a satisfação da sua família, para o pão nosso de cada dia. É uma coisa impressionante, Presidente. Outros furaram fila, lá atrás! Mas agora não pagam nem em dia! Nem por um mês, nem por outros; são vários meses atrasados, Presidente.

Então, não é razoável, não é aceitável que um órgão do Estado brasileiro demore tanto para pagar os seus segurados, aqueles que regiamente pagaram a sua contribuição, mês a mês, ano a ano, por 10, 15, 20, 30 ou 35 anos, cheguem ao final sua vida e precisem desse troco para se alimentar, para alimentar a sua família. São alimentos necessários, fundamentais à dignidade da vida humana, e o INSS está negando, está sonegando. Dizem que a justiça tarda, mas não falha. Ora, nessa hora falha! Porque chega tão tarde que chega depois e não atende às necessidades do segurado do INSS.

Eu deixo aqui o meu protesto: o Governo tem que tomar uma atitude, porque o trabalhador não pode pagar a conta cuja dívida não é sua!

Pague a quem vocês devem!

O SR. MARCELO ARO (PHS-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é só para registrar que o Deputado Marcelo Aro votou com o partido e pede para consolidar a votação.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou fazer o seguinte: eu vou consolidar a presença dos Deputados ou dos Senadores que votaram em pelo menos uma votação nominal na sessão de hoje. Nós votamos dez ou nove matérias, desde as 10 horas da manhã.

Então, eu lamento e vou encerrar a votação por falta clara de quórum.

Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dia 24 de maio houve uma chacina em Pau d'Arco no Pará. Eu tive muito cuidado e até recebi críticas de alguns companheiros, porque eu não quis envolver todos os policiais que estavam presentes na culpa pela chacina.

Por isso, pedi à Polícia Federal que acompanhasse as investigações. Ontem foi divulgado o resultado da perícia, que realmente comprova que houve execução, tiros na nuca de uma senhora, tiros no abdômen e na cabeça das pessoas. A reconstituição mostrou que as pessoas tentavam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fugir na chegada da polícia, e elas foram perseguidas e caíram mortas. Outras foram presas para receber os tiros.

Sr. Presidente, falo isso porque ouvi manifestação que dizia: *"Ora, quem quiser leva bandido para casa"*. Não! Colegas meus professores já pisaram na bola, tentando seviciar alunas e outros tipos de deslizes que não combinam com o educador. Alguém disse que qualquer profissão tem gente ruim, tem bandido. Pode ser verdade. Por isso mesmo, os policiais do Pará e os policiais em geral não merecem levar a culpa de assassinos fardados. Se dos 28 que foram chamados a fazer a operação, se houver 6, 7, 8, 9, 10 culpados, que eles paguem pela culpa. Daí a investigação tem que ser séria.

Então, parabéns pelo trabalho de investigação conjunto da Polícia Civil e da Polícia Federal, que mostra que realmente temos que dar um basta à violência no campo, no Brasil e no Pará!

Obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO Sr. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, 1º subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional.*) **(Vide item 5.1.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou dar a palavra à Deputada Raquel Muniz e, na sequência, encerrarei a sessão.

A SRª RAQUEL MUNIZ (PSD-MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Eunício Oliveira, quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos aqui hoje. Foi um dia muito intenso na Casa, e V.Exa. está firme aí, mostrando que o Brasil tem líderes e que o Congresso Nacional trabalha — e trabalha muito.

Hoje participei de várias Comissões na Casa. Participei da Comissão de Viação e Transportes, da Comissão de Seguridade Social. Discutimos temas importantes. Participei de reunião em meu gabinete, com lideranças de Vazante, com o Secretário de Saúde, discutindo a situação da saúde do noroeste de Minas Gerais.

Recebi também o Prefeito de Ibiracatu, do norte de Minas. Pude também participar da discussão da PEC 134, que trata dos 10% para as mulheres na Câmara dos Deputados.

Participamos também de reunião importante do nosso partido. Tivemos o apoio importante do nosso Líder, Deputado Marcos Montes, com relação a essa PEC.

São 22h8min, e estamos aqui cumprindo o nosso papel, votando na Câmara dos Deputados. Tudo isso, Sr. Presidente, graças a uma equipe que consolida o nosso trabalho há quase 30 anos na educação e na saúde do norte de Minas. A equipe recebeu nota 5. Parabenizo toda a nossa equipe, que continua trabalhando na nossa base, consolidando as nossas instituições de ensino e de saúde com a nota 5.

Parabéns a todos da SOEBRAS, que permitem que eu possa estar aqui, exercendo o meu papel de Parlamentar.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa registrará o pedido de V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Diego Garcia.

O SR. DIEGO GARCIA (PHS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria reforçar um pedido: que sejam consolidadas as votações pela votação da cédula. Diante daquela confusão, alguns Parlamentares tentaram votar, mas não conseguiram. Queria pedir a V.Exa. a gentileza de fazer a consolidação pela cédula.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa vai fazer a consolidação também pelos Parlamentares que votaram na cédula.

O SR. DIEGO GARCIA (PHS-PR) - Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. DEOCLIDES MACEDO (PDT-MA. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero fazer um registro aqui. No último domingo, nós estivemos no Município de Campestre do Maranhão, onde houve uma belíssima cavalgada com a participação de todos os Municípios da Região Tocantina.

Ali nós presenciamos uma das festas mais bonitas do sertanejo, do homem do campo. Esta Casa acertou ao aprovar as cavalgadas, os rodeios e as vaquejadas como patrimônio cultural brasileiro.

Parabéns ao Município de Campestre do Maranhão, à sua administração Municipal, à comissão organizadora, às suas lideranças políticas e a todo o povo da região, que participou da bonita festa que foi a cavalgada no último domingo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - É nítido que nós não temos mais quórum para votar matérias na noite de hoje.

Portanto, eu vou encerrar a sessão. Amanhã, às 13 horas, voltarei com a votação desse último veto pelo Senado, com os devidos encaminhamentos. Apenas abrirei para que os Senadores possam iniciar a votação.

Nós ainda temos vários vetos, mas eles entrarão na cédula de votação de amanhã, às 13 horas.

Declaro encerrada a votação na cédula eletrônica. Determino a apuração dos votos. O resultado nominal e pormenorizado da votação dos vetos será disponibilizado no Portal do Congresso Nacional.

Declaro encerrada a presente sessão e convoco nova sessão para amanhã, às 13 horas, aqui no plenário da Câmara dos Deputados. Incluo na pauta da sessão de amanhã o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2017.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 12 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 12ª Sessão, Conjunta, em 30 de agosto de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Gladson Cameli, Fernando Bezerra Coelho e Carlos Gaguim

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 44 minutos e encerra-se às 3 horas e 37 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

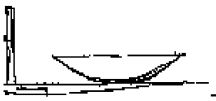

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

55ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 012 - 30/08/2017

Presidente da Casa: **Eunício Oliveira - PMDB/CE**

Presidiram a Sessão: **Gladson Cameli - 00:15**
Eunício Oliveira - 00:19
Eunício Oliveira - 16:40
Fernando Bezerra Coelho - 19:58
Eunício Oliveira - 20:01

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 30/08/2017 16:40
Fim : 31/08/2017 03:37

Total de Presentes: 66

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Angela Portela	PDT	
Romero Jucá	PMDB	
Presentes de Roraima : 2		
AMAPÁ		
Davi Alcolumbre	DEM	
João Capiberibe	PSB	
Randolfe Rodrigues	REDE	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Presentes de Pará : 2		
AMAZONAS		
Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes de Amazonas : 1		
RONDONIA		
Acir Gurgacz	PDT	
Ivo Cassol	PP	
Valdir Raupp	PMDB	
Presentes de Rondonia : 3		
ACRE		
Gladson Cameli	PP	
Jorge Viana	PT	
Sérgio Petecão	PSD	
Presentes de Acre : 3		
TOCANTINS		
Ataídes Oliveira	PSDB	
Vicentinho Alves	PR	
Presentes de Tocantins : 2		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

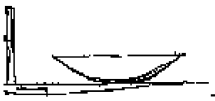

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Edison Lobão	PMDB	
João Alberto Souza	PMDB	
Roberto Rocha	PSB	
Presentes de Maranhão : 3		
CEARÁ		
Eunício Oliveira	PMDB	
Tasso Jereissati	PSDB	
Presentes de Ceará : 2		
PIAUÍ		
Ciro Nogueira	PP	
Elmano Férrer	PMDB	
Regina Sousa	PT	
Presentes de Piauí : 3		
RIO GRANDE DO NORTE		
Fátima Bezerra	PT	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	
Presentes de Rio Grande do Norte : 2		
PARAÍBA		
José Maranhão	PMDB	
Raimundo Lira	PMDB	
Presentes de Paraíba : 2		
PERNAMBUCO		
Armando Monteiro	PTB	
Fernando Bezerra Coelho	PSB	
Humberto Costa	PT	
Presentes de Pernambuco : 3		
ALAGOAS		
Benedito de Lira	PP	
Renan Calheiros (*)	PMDB	
Presentes de Alagoas : 2		
SERGIPE		
Antonio Carlos Valadares	PSB	
Eduardo Amorim	PSDB	
Presentes de Sergipe : 2		
BAHIA		
Lídice da Mata	PSB	
Presentes de Bahia : 1		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Antonio Anastasia	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 2		
ESPÍRITO SANTO		
Magno Malta	PR	
Ricardo Ferraço	PSDB	
Rose de Freitas	PMDB	
Presentes de Espírito Santo : 3		

(*) Presença consignada a Parlamentar em conformidade com a Nota Taquigráfica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
Eduardo Lopes	PRB	
Lindbergh Farias	PT	
Romário	Podemos	
Presentes de Rio de Janeiro : 3		
SÃO PAULO		
Airton Sandoval	PMDB	
José Serra	PSDB	
Presentes de São Paulo : 2		
MATO GROSSO		
Cidinho Santos	PR	
José Medeiros	Podemos	
Wellington Fagundes	PR	
Presentes de Mato Grosso : 3		
DISTRITO FEDERAL		
Hélio José	PMDB	
Reguffe	S.Part.	
Presentes de Distrito Federal : 2		
GOIÁS		
Lúcia Vânia	PSB	
Ronaldo Caiado	DEM	
Wilder Morais	PP	
Presentes de Goiás : 3		
MATO GROSSO DO SUL		
Pedro Chaves	PSC	
Simone Tebet	PMDB	
Waldemir Moka	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 3		
PARANÁ		
Álvaro Dias	Podemos	
Gleisi Hoffmann	PT	
Roberto Requião	PMDB	
Presentes de Paraná : 3		
SANTA CATARINA		
Dalírio Beber	PSDB	
Dário Berger	PMDB	
Paulo Bauer	PSDB	
Presentes de Santa Catarina : 3		
RIO GRANDE DO SUL		
Ana Amélia	PP	
Lasier Martins	PSD	
Paulo Paim	PT	
Presentes de Rio Grande do Sul : 3		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

55ª LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 012 - 30/08/2017

Presidente da Casa: **Eunício Oliveira - PMDB/CE**

Presidiram a Sessão: **Gladson Cameli - 00:15**
Eunício Oliveira - 00:19
Eunício Oliveira - 16:40
Fernando Bezerra Coelho - 19:58
Eunício Oliveira - 20:01

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 30/08/2017 16:40
Fim : 31/08/2017 03:37

Total de Presentes: 442

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Abel Mesquita Jr.	DEM	
Carlos Andrade	PHS	
Edio Lopes	PR	
Hiran Gonçalves	PP	PpPTdoB
Jhonatan de Jesus	PRB	
Maria Helena	PSB	
Remídio Monai	PR	
Shéridan	PSDB	
Presentes de Roraima : 8		
AMAPÁ		
André Abdon	PP	PpPTdoB
Cabuçu Borges	PMDB	
Janete Capiberibe	PSB	
Marcos Reategui	PSD	
Professora Marcivania	PCdoB	
Vinicius Gurgel	PR	
Presentes de Amapá : 6		
PARÁ		
Arnaldo Jordy	PPS	
Beto Faro	PT	
Beto Salame	PP	PpPTdoB
Delegado Éder Mauro	PSD	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Elcione Barbalho	PMDB	
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
José Priante	PMDB	
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl
Júlia Marinho	PSC	
Lúcio Vale	PR	
Nilson Pinto	PSDB	
Simone Morgado	PMDB	
Wladimir Costa	Solidaried	
Zé Geraldo	PT	
Presentes de Pará : 16		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

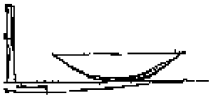

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Alfredo Nascimento	PR	
Átila Lins	PSD	
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB
Hissa Abrahão	PDT	
Pauderney Avelino	DEM	
Silas Câmara	PRB	
Presentes de Amazonas : 6		
RONDONIA		
Expedito Netto	PSD	
Lindomar Garçon	PRB	
Lucio Mosquini	PMDB	
Luiz Cláudio	PR	
Marcos Rogério	DEM	
Marinha Raupp	PMDB	
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl
Presentes de Rondonia : 7		
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Angelim	PT	
César Messias	PSB	
Jéssica Sales	PMDB	
Leo de Brito	PT	
Moisés Diniz	PCdoB	
Presentes de Acre : 6		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	Podemos	
César Halum	PRB	
Dulce Miranda	PMDB	
Irajá Abreu	PSD	
Josi Nunes	PMDB	
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Vicentinho Júnior	PR	
Presentes de Tocantins : 8		
MARANHÃO		
Alberto Filho	PMDB	
Aluisio Mendes	Podemos	
André Fufuca	PP	PpPTdoB
Cleber Verde	PRB	
Deoclides Macedo	PDT	
Eliziane Gama	PPS	
Hildo Rocha	PMDB	
João Marcelo Souza	PMDB	
Junior Marreca	PEN	
Juscelino Filho	DEM	
Luana Costa	PSB	
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl
Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
Victor Mendes	PSD	
Waldir Maranhão	PTdoB	PpPTdoB
Weverton Rocha	PDT	
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 17		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

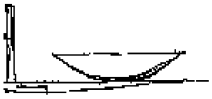

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

	Partido	Bloco
CEARÁ		
Adail Carneiro	PP	PpPTdoB
André Figueiredo	PDT	
Aníbal Gomes	PMDB	
Ariosto Holanda	PDT	
Cabo Sabino	PR	
Chico Lopes	PCdoB	
Danilo Forte	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Genecias Noronha	Solidaried	
Gorete Pereira	PR	
Leônidas Cristino	PDT	
Macedo	PP	PpPTdoB
Moses Rodrigues	PMDB	
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Ronaldo Martins	PRB	
Vaidon Oliveira	DEM	
Vicente Arruda	PDT	
Vitor Valim	PMDB	
Presentes de Ceará : 18		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Heráclito Fortes	PSB	
Júlio Cesar	PSD	
Maia Filho	PP	PpPTdoB
Marcelo Castro	PMDB	
Paes Landim	PTB	PtbProsPsl
Rodrigo Martins	PSB	
Silas Freire	Podemos	
Presentes de Piauí : 9		
RIO GRANDE DO NORTE		
Antônio Jácome	Podemos	
Beto Rosado	PP	PpPTdoB
Fábio Faria	PSD	
Felipe Maia	DEM	
Zenaide Maia	PR	
Presentes de Rio Grande do Norte : 5		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPTdoB
André Amaral	PMDB	
Benjamin Maranhão	Solidaried	
Damião Feliciano	PDT	
Efraim Filho	DEM	
Luiz Couto	PT	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Rômulo Gouveia	PSD	
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	
Wellington Roberto	PR	
Wilson Filho	PTB	PtbProsPsl
Presentes de Paraíba : 11		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

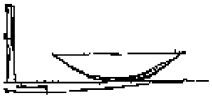

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
Adalberto Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl
André de Paula	PSD	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Betinho Gomes	PSDB	
Carlos Eduardo Cadoca	PDT	
Daniel Coelho	PSDB	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PpPTdoB
Fernando Monteiro	PP	PpPTdoB
Guilherme Coelho	PSDB	
Jarbas Vasconcelos	PMDB	
João Fernando Coutinho	PSB	
Jorge Côrte Real	PTB	PtbProsPsl
Luciana Santos	PCdoB	
Marinaldo Rosendo	PSB	
Pastor Eurico	PHS	
Ricardo Teobaldo (*)	Podemos	
Severino Ninho	PSB	
Tadeu Alencar	PSB	
Wolney Queiroz	PDT	
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl
Presentes de Pernambuco : 21		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpPTdoB
Cícero Almeida	Podemos	
Givaldo Carimbão	PHS	
Nivaldo Albuquerque	PRP	PtbProsPsl
Paulão	PT	
Pedro Vilela	PSDB	
Ronaldo Lessa	PDT	
Presentes de Alagoas : 7		
SERGIPE		
Adelson Barreto	PR	
Andre Moura	PSC	
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	PMDB	
João Daniel	PT	
Jony Marcos	PRB	
Valadares Filho	PSB	
Presentes de Sergipe : 7		

(*) Presença consignada a Parlamentar em conformidade com a Nota Taquigráfica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

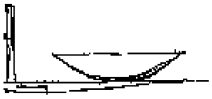

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

	Partido	Bloco
BAHIA		
Afonso Florence	PT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	PPS	
Bacelar	Podemos	
Bebeto	PSB	
Benito Gama	PTB	PtbProsPsl
Cacá Leão	PP	PpPTdoB
Claudio Cajado	DEM	
Daniel Almeida	PCdoB	
Davidson Magalhães	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Erivelton Santana	PEN	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Irmão Lazaro	PSC	
João Carlos Bacelar	PR	
João Gualberto	PSDB	
Jorge Solla	PT	
José Carlos Araújo	PR	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PR	
Jutahy Junior	PSDB	
Lucio Vieira Lima	PMDB	
Márcio Marinho	PRB	
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB
Nelson Pellegrino	PT	
Pastor Luciano Braga	PRB	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Roberto Britto	PP	PpPTdoB
Robinson Almeida	PT	
Ronaldo Carletto	PP	PpPTdoB
Sérgio Brito	PSD	
Uldurico Junior	PV	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	

Presentes de Bahia : 36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

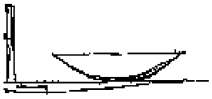

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Adelmo Carneiro Leão	PT	
Ademir Camilo	Podemos	
Aelton Freitas	PR	
Bilac Pinto	PR	
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Caio Narcio	PSDB	
Carlos Melles	DEM	
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl
Delegado Edson Moreira	PR	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB
Domingos Sávio	PSDB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eros Biondini	PROS	PtbProsPsl
Franklin	PP	PpPTdoB
Gabriel Guimarães	PT	
Jaime Martins	PSD	
Jô Moraes	PCdoB	
Júlio Delgado	PSB	
Laudivio Carvalho	Solidaried	
Leonardo Monteiro	PT	
Leonardo Quintão	PMDB	
Lincoln Portela	PRB	
Luis Tibé	PTdoB	PpPTdoB
Luiz Fernando Faria	PP	PpPTdoB
Marcelo Álvaro Antônio	PR	
Marcelo Aro	PHS	
Marcos Montes	PSD	
Marcus Pestana	PSDB	
Margarida Salomão	PT	
Newton Cardoso Jr	PMDB	
Padre João	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Raquel Muniz	PSD	
Reginaldo Lopes	PT	
Renato Andrade	PP	PpPTdoB
Renzo Braz	PP	PpPTdoB
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rodrigo Pacheco	PMDB	
Saraiva Felipe	PMDB	
Stefano Aguiar	PSD	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tenente Lúcio	PSB	
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl
Zé Silva	Solidaried	

Presentes de Minas Gerais : 46

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Carlos Manato	Solidaried	
Dr. Jorge Silva	PHS	
Evair Vieira de Melo	PV	
Givaldo Vieira	PT	
Helder Salomão	PT	
Lelo Coimbra	PMDB	
Norma Ayub	DEM	
Paulo Foletto	PSB	
Sergio Vidigal	PDT	
Presentes de Espírito Santo : 9		
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	REDE	
Alexandre Serfiotis	PMDB	
Alexandre Valle	PR	
Altineu Côrtes	PMDB	
Arolde de Oliveira	PSC	
Aureo	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB
Celso Jacob	PMDB	
Celso Pansera	PMDB	
Chico Alencar	PSOL	
Chico D´Angelo	PT	
Cristiane Brasil	PTB	PtbProsPsl
Dejorge Patrício	PRB	
Deley	PTB	PtbProsPsl
Ezequiel Teixeira	Podemos	
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl
Francisco Floriano	DEM	
Glauber Braga	PSOL	
Hugo Leal	PSB	
Jair Bolsonaro	PSC	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jean Wyllys	PSOL	
Julio Lopes	PP	PpPTdoB
Laura Carneiro	PMDB	
Luiz Carlos Ramos	Podemos	
Luiz Sérgio	PT	
Marcelo Matos	PHS	
Marco Antônio Cabral	PMDB	
Marcos Soares	DEM	
Miro Teixeira	REDE	
Otavio Leite	PSDB	
Paulo Feijó	PR	
Pedro Paulo	PMDB	
Roberto Sales	PRB	
Sergio Zveiter	PMDB	
Simão Sessim	PP	PpPTdoB
Soraya Santos	PMDB	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Wadih Damous	PT	
Walney Rocha	PEN	
Wilson Beserra	PMDB	
Zé Augusto Nalin	PMDB	
Presentes de Rio de Janeiro : 43		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

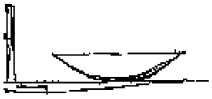

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Alex Manente	PPS	
Alexandre Leite	DEM	
Ana Perugini	PT	
Andres Sanchez	PT	
Antonio Bulhões	PRB	
Arlindo Chinaglia	PT	
Baleia Rossi	PMDB	
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PR	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	
Dr. Sinval Malheiros	Podemos	
Eduardo Bolsonaro	PSC	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Evandro Gussi	PV	
Flavinho	PSB	
Gilberto Nascimento	PSC	
Goulart	PSD	
Herculano Passos	PSD	
Ivan Valente	PSOL	
Izaque Silva	PSDB	
Jefferson Campos	PSD	
João Paulo Papa	PSDB	
Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
José Mentor	PT	
Luiz Lauro Filho	PSB	
Luiza Erundina	PSOL	
Major Olimpio	Solidaried	
Mara Gabrilli	PSDB	
Marcelo Aguiar	DEM	
Marcelo Squassoni	PRB	
Marcio Alvino	PR	
Miguel Haddad	PSDB	
Miguel Lombardi	PR	
Missionário José Olimpio	DEM	
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire	PR	
Paulo Maluf	PP	PpPTdoB
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Pollyana Gama	PPS	
Pr. Marco Feliciano	PSC	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	PpPTdoB
Ricardo Tripoli	PSDB	
Roberto Alves	PRB	
Roberto de Lucena	PV	
Silvio Torres	PSDB	
Tiririca	PR	
Valmir Prascidelli	PT	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	
Vitor Lippi	PSDB	
Walter Ihoshi	PSD	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

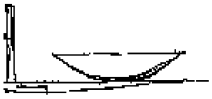

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

	Partido	Bloco
Presentes de São Paulo : 57		
MATO GROSSO		
Adilton Sachetti	PSB	
Carlos Bezerra	PMDB	
Nilson Leitão	PSDB	
Professor Victório Galli	PSC	
Rogério Silva	PMDB	
Ságuas Moraes	PT	
Presentes de Mato Grosso : 6		
DISTRITO FEDERAL		
Alberto Fraga	DEM	
Augusto Carvalho	Solidaried	
Erika Kokay	PT	
Izalci Lucas	PSDB	
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB
Presentes de Distrito Federal : 6		
GOIÁS		
Alexandre Baldy	Podemos	
Célio Silveira	PSDB	
Daniel Vilela	PMDB	
Delegado Waldir	PR	
Fábio Sousa	PSDB	
Giuseppe Vecci	PSDB	
Heuler Cruvinel	PSD	
João Campos	PRB	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Marcos Abrão	PPS	
Pedro Chaves	PMDB	
Rubens Otoni	PT	
Thiago Peixoto	PSD	
Presentes de Goiás : 13		
MATO GROSSO DO SUL		
Dagoberto Nogueira	PDT	
Elizeu Dionizio	PSDB	
Geraldo Resende	PSDB	
Mandetta	DEM	
Tereza Cristina	PSB	
Vander Loubet	PT	
Zeca do Pt	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 7		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

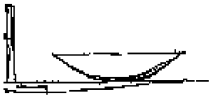

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

	Partido	Bloco
PARANÁ		
Alex Canziani	PTB	PtbProsPsl
Alfredo Kaefer	PSL	PtbProsPsl
Aliel Machado	REDE	
Assis do Couto	PDT	
Christiane de Souza Yared	PR	
Delegado Francischini	Solidaried	
Diego Garcia	PHS	
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB
Evandro Roman	PSD	
Giacobo	PR	
João Arruda	PMDB	
Leandre	PV	
Leopoldo Meyer	PSB	
Luciano Ducci	PSB	
Luiz Carlos Hauly	PSDB	
Luiz Nishimori	PR	
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB
Nelson Padovani	PSDB	
Osmar Bertoldi	DEM	
Osmar Serraglio	PMDB	
Reinhold Stephanes	PSD	
Sandro Alex	PSD	
Sergio Souza	PMDB	
Takayama	PSC	
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl
Zeca Dirceu	PT	
Presentes de Paraná : 26		
SANTA CATARINA		
Carmen Zanotto	PPS	
Celso Maldaner	PMDB	
Cesar Souza	PSD	
Décio Lima	PT	
Esperidião Amin	PP	PpPTdoB
Geovania de Sá	PSDB	
João Paulo Kleinübing	PSD	
João Rodrigues	PSD	
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB
Jorginho Mello	PR	
Mauro Mariani	PMDB	
Pedro Uczai	PT	
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	
Ronaldo Benedet	PMDB	
Valdir Colatto	PMDB	
Presentes de Santa Catarina : 15		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

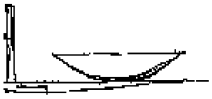

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/09/2017
Hora: 15:47
Número: 23

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB
Afonso Motta	PDT	
Assis Melo	PCdoB	
Bohn Gass	PT	
Cajar Nardes	PR	
Covatti Filho	PP	PpPTdoB
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Giovani Cherini	PR	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpPTdoB
João Derly	REDE	
Jones Martins	PMDB	
José Fogaça	PMDB	
José Otávio Germano	PP	PpPTdoB
Jose Stédile	PSB	
Luis Carlos Heinze	PP	PpPTdoB
Marco Maia	PT	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Onyx Lorenzoni	DEM	
Paulo Pimenta	PT	
Pepe Vargas	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Renato Molling	PP	PpPTdoB
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl
Yeda Crusius	PSDB	

Presentes de Rio Grande do Sul : 26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Declaro aberta a sessão e, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Comunico aos Srs. Congressistas que o Veto nº 14, de 2017...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O veto... Já dou a palavra a V. Exª. Questão de ordem?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Questão de ordem.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há quórum no painel para que V. Exª possa iniciar a sessão, na inteligência do art. 28 do Regimento Comum. V. Exª precisa ter, no mínimo, um sexto nas duas Casas, tanto na Câmara quanto no Senado. Há presença de dois Senadores e de 86 Deputados. Portanto, V. Exª tem que aguardar o tempo regimental, que é de meia hora, para dar início aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É exatamente isso o que diz o art. 29:

> Art. 29. À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos.
> §1º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do *quorum*; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.

Portanto, eu estou declarando aberta e vou aguardar os 30 minutos. Se, nos 30 minutos, não atender ao §1º do art. 29, eu vou deferir a questão de ordem de V. Exª. Nesse caso, eu tenho que indeferir a questão de ordem, tendo em vista que eu tenho que aguardar os 30 minutos. São 16h46... (*Pausa.*)

Desculpe, são... Então, até às 17h16, eu vou aguardar a chegada dos Senadores e dos Deputados...

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... até o quórum de 257 e de 41 Senadores.

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Aproveito para chamar os Senadores e Deputados para comparecerem à sessão. Abrimos a sessão do Congresso Nacional.

Senadores...

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... quero avisar aos Senadores...

Só um minuto, por favor.

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – Eu queria falar com V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu quero avisar os Senadores – eu vou falar com V. Exª, calma –, eu quero avisar aos Senadores que eu vou cancelar a Ordem do Dia no plenário do Senado...

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – Não, é só uma sugestão, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... para que os Senadores venham dar presença aqui no plenário da Câmara dos Deputados, na sessão do Congresso Nacional.

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – Presidente, só uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente.

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – Eu gostaria de pedir a V. Exª que não abrisse os trabalhos. Esperasse mais um pouco para decorrerem os 30 minutos depois.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, mas eu vou aguardar, eu vou aguardar os 30 minutos.

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG. Sem revisão do orador.) – Não, não, não. Esperar mais uns 15 minutos para, depois, abrir e esperar os 30 minutos porque, nos 30 minutos, pode não dar, pode não dar o quórum. Então, o senhor poderia aguardar mais um pouco para abrir a sessão e, depois, decorrer os 30 minutos.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Claro. Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – Já abriu. Estou perguntando para ele...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O.k., tudo bem. Eu aguardo 15 minutos e aguardo mais 30, não tem problema.

Vou aguardar 15 minutos.

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – Isso. Aguarda 15 minutos e depois abre a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou aguardar 15 minutos e depois vou esperar o tempo que determina o Regimento, no seu art. 29.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Aguarde o tempo que for necessário, Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Comunico aos Srs. Congressistas que o Veto nº 14, de 2017, destacado na sessão do dia 13 de julho, teve a votação iniciada na sessão de ontem, tendo sido rejeitado na Câmara dos Deputados, e será votado no Senado Federal, no painel eletrônico. Os Vetos nºs 16 a 20, de 2017, destacados na sessão do dia 30 de agosto, constarão da cédula eletrônica, bem como os Vetos nºs 22 e 23, de 2017, incluídos na pauta por estarem sobrestando a pauta do Congresso Nacional.

Sobre a mesa, expedientes que serão despachados e publicados na forma regimental. **(Vide item 5.1 do sumário)**.

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS) – Questão de ordem, Presidente. Art. 30, do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Questão de ordem, art. 30.

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 30 preconiza, determina que, uma vez aberta a sessão, o 1º Secretário procederá à leitura do expediente, e esse procedimento não foi observado. Então, a questão de ordem que eu levanto é a de que o 1º Secretário faça a leitura do expediente, conforme disposto no art. 30, do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes, eu vou convidar os Senadores e as Senadoras a virem ao plenário da Câmara dos Deputados. Nós não tivemos... Eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cancelei a sessão deliberativa do Senado Federal. Então, a presença será aqui. E a primeira votação vai se dar no Senado Federal e será nominal – no Senado Federal.

E eu vou designar o Senador Romero Jucá para que possa fazer a leitura do Expediente, conforme levantou em questão de ordem o Deputado Pepe Vargas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Requerimento nº 1, de 2017, para criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e JIF em operações realizadas com o BNDES e BNDESPAR ocorridas entre os anos de 2007 e 2016 que geraram prejuízos ao interesse público e de investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrada entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e JIF.

A Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa os Congressistas a integrarem a referida Comissão, conforme publicação regimental.

Esse é o requerimento, Sr. Presidente. (**Vide item 5.1.1 do Sumário**)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, agradeço a V. Exª por ter tomado esta decisão nesta tarde de hoje de ler a criação e a instalação dessa CPMI, que nós denominamos de CPMI da JBS, Sr. Presidente.

Eu vejo que o Congresso Nacional tem um papel muito importante e relevante neste tema. Nós precisamos levar informações e dar satisfação ao povo brasileiro com relação a esses dois irmãos Batista. Nós precisamos procurar e saber do Ministério Público Federal, por quem eu tenho a maior admiração, o porquê dessa diferenciação dessa delação premiada dos irmãos Batista com relação às outras delações no País, Sr. Presidente.

Portanto, eu quero agradecer e parabenizar V. Exª por essa decisão de hoje.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB - TO) – E, para semana seguinte, Sr. Presidente, então, instalaríamos, de uma vez por todas, os trabalhos dessa CPMI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais uma vez, eu convido os Senadores e as Senadores a comparecerem ao plenário da Câmara dos Deputados. Estamos num processo de votação nominal.

Portanto, eu preciso da presença dos Senadores e das Senadoras no plenário do Senado Federal.

Enquanto não se complementa o quórum, já que não há acordo... V. Exª havia pedido a palavra.

O SR. RONALDO BENEDET (PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira.

É com muito prazer que venho no dia de hoje pedir para que seja divulgado nos meios de comunicação e registrado nos *Anais* desta Casa os 104 anos de criação política do Município de Orleans, em Santa Catarina, cujo Prefeito é Jorge Koch.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Queremos prestar homenagens. É uma semana inteira de atos culturais e políticos – principalmente culturais – na cidade. Uma cidade que tem uma universidade, a Unibave; uma cidade que é berço de cultura na nossa região.

O nome da cidade, Orleans, é em função da Princesa Isabel, porque é o dote de uma princesa. Quando do casamento da Princesa Isabel com o Conde d'Eu, depois, em 1870, D. Pedro II e D. Teresa Cristina doaram para o casal, como dote, as terras que hoje são o Município de Orleans.

É uma cidade pujante, de riqueza, com agricultura forte, indústrias fortes, culturalmente muito forte, uma universidade muito bem capacitada. É um orgulho para o Brasil a cidade de Orleans.

Por isso, presto aqui, pelos seus 104 anos, uma homenagem na reunião do Congresso Nacional, para que fique nos *Anais do Congresso Nacional,* a homenagem que faço ao Município de Orleans – como disse, um Município que orgulha o Brasil pela sua pujança, pela luta do seu povo, pela riqueza, pelo trabalho das pessoas que construíram essa cidade onde hoje moram.

Por isso, as nossas homenagens ao Município de Orleans pelos seus 104 anos e por toda a programação nesta semana.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, para breves comunicações, enquanto não chega o quórum, à Senadora Fátima Bezerra. (*Pausa.*)

Mais uma vez, convido os Senadores e Senadoras que compareçam ao plenário da Câmara dos Deputados. Estamos em processo de votação nominal.

Se não tiver presença hoje, será descontado ontem e hoje.

Senadora Fátima com a palavra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco/PT - RN. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Eunício, Srs. e Srªs Deputados e Deputadas, Srs. e Srªs Senadoras, ocupo neste momento a tribuna da sessão do Congresso Nacional para fazer um registro acerca da caravana Lula pelo Nordeste, Lula pelo Brasil, caravana na qual tive a alegria de me reintegrar, lá no meu Estado de origem, o Estado da Paraíba.

Quero aqui dizer, Sr. Presidente, que, tanto em João Pessoa como em Campina Grande, o que vi foram multidões vindo ao encontro do ex-Presidente Lula, que fazia questão naturalmente de transmitir uma mensagem de esperança ao povo paraibano.

Até mesmo nas cidades onde não existia previsão de parada, a população aguardou a passagem da caravana, e Lula, claro, descia do ônibus com a sensibilidade que ele tem para receber um abraço, para cumprimentar as pessoas e retribuir o afeto e o carinho.

Foi o que aconteceu, por exemplo, na pequena cidade onde nasci, situada na fronteira da Paraíba com o Rio Grande do Norte, a querida cidade de Nova Palmeira.

Sinceramente, Sr. Presidente, aquele encontro com o Presidente Lula em Nova Palmeira vai ser um dos momentos que vão marcar a minha vida para sempre, pela emoção que foi ver, de repente, a menina de origem humilde, nascida lá em Nova Palmeira, que, generosamente, o povo do Rio Grande do Norte fez Deputada Estadual, Deputada Federal por três mandatos nesta Casa e, em 2014, depois de uma campanha memorável, fez ser a primeira Senadora de origem popular. De repente, eu me vi, repito, no chão da terra onde nasci, em Nova Palmeira, ao lado daquele que foi e é o melhor e o maior Presidente que este País já teve, recebidos, repito, pelo povo de Nova Palmeira com todo o afeto, com toda a gratidão e o respeito que ele merece.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pois bem, Sr. Presidente, de Nova Palmeira fomos a Picuí, ainda na Paraíba, onde houve um belo ato, e adentramos o Rio Grande do Norte. A primeira parada foi na cidade de Currais Novos, região do Seridó, onde milhares de pessoas já se concentravam no Largo do Tungstênio no último domingo aguardando a chegada do ex-Presidente Lula, que foi recebido pelo povo do Seridó ao lado do Prefeito Odon Júnior, do PT, e do jovem Vice-Prefeito Anderson, do PCdoB.

Em seu discurso lá em Currais Novos, Lula destacou que, em 12 anos, os governos liderados pelo PT fizeram quatro vezes mais do que os governos anteriores fizeram durante um século. Afirmou ainda que quer dedicar o resto de sua vida para provar que este País, que o Brasil pode ser o melhor país do mundo, que garanta a cada família não apenas comida, mas também educação, cultura e lazer.

Encerrado o ato político lá em Currais Novos, que contou com muitas apresentações culturais, Lula ainda visitou o IFRN, uma das conquistas do seu governo, lembrando que o Rio Grande do Norte, proporcionalmente, é um dos Estados mais contemplados com o Plano de Expansão da Educação Profissional. São 19 novas escolas técnicas nos governos Lula e Dilma.

De lá, Sr. Presidente, na segunda-feira, nós nos dirigimos para Mossoró, na região oeste. A caravana, durante o percurso até Mossoró...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco/PT - RN) – ... foi surpreendida, Sr. Presidente, por diversas mobilizações populares em diversos Municípios do trajeto até Mossoró, como Acari, Florânia, Jucurutu, Campo Grande e Upanema. Em todos esses Municípios as pessoas foram ao encontro do ex-Presidente Lula, repito, para...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais uma vez, convido...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Ataídes, V. Exª fez uso da palavra e não registrou o voto. Então, a Mesa vai considerar o registro do Senador Ataídes – a presença, desculpe, a presença do Senador Ataídes, a presença da Senadora Fátima Bezerra, que falou e não marcou, e...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR convida os Srs. Deputados da Bancada para virem ao plenário para dar presença. Nós estamos num processo de votação importante neste momento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Eunício, um minuto apenas para pedir que seja dado como lido o nosso registro, repito, acerca da passagem da caravana Lula pelo Brasil lá no Rio Grande do Norte.

Ao mesmo tempo, quero dizer, na condição de Senadora, da alegria que foi receber o Presidente Lula e agradecer o carinho, o afeto, a hospitalidade com que o povo do Siridó, da região oeste, com que o povo potiguar recebeu o Presidente Lula, que agora está em Juazeiro. Depois, chegará ao Piauí e, no dia 3, encerrará a caravana, renovando a esperança da luta no Estado do Maranhão.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA FÁTIMA BEZERRA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.*) (**Vide item 5.1.2 do Sumário**)

O SR. SEVERINO NINHO (PSB - PE) – Presidente, permita-me um questionamento rápido.

Ontem V. Exª iniciou a votação antes de atingir o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só queria pedir para V. Exª se identificar, porque não conheço todos os Deputados mais. Já passei desta Casa.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB - PE) – Deputado Severino Ninho, de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Severino Ninho.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB - PE) – Ontem V. Exª iniciou a votação antes de atingir o quórum. Indago se hoje V. Exª adotará o mesmo procedimento. E por que não?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se não houver objeção... O Deputado Pepe Vargas abriu a sessão fazendo uma questão de ordem, dizendo que ia obstruir a matéria. Se não houver objeção, eu abro o painel – não tem problema nenhum – para a votação. Não há anuência dos Líderes.

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS) – Presidente, só um esclarecimento.

V. Exª vai seguir a lista de inscrição das breves comunicações?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O próximo orador inscrito é um Deputado. Temos de alternar entre um Deputado e um Senador. É o Deputado Henrique Fontana.

O Deputado Henrique Fontana não está presente.

Então, Deputado Pepe Vargas.

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Srs. Senadores e Senadoras, ontem a Comissão Mista de Orçamento aprovou uma nova meta fiscal. O Governo ilegítimo do Sr. Michel Temer encaminhou uma nova meta fiscal com um déficit primário da União de R$159 bilhões.

Essa nova meta fiscal demonstra, em primeiro lugar, a falência da política macroeconômica do Governo Temer. Em segundo lugar, também demonstra a falácia do argumento que embasou o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff. Aqueles que sustentavam o voto favorável ao *impeachment* diziam que havia crime de responsabilidade na edição de quatro decretos de suplementação orçamentária, decretos esses devidamente previstos na lei orçamentária e que poderiam ser suplementados por excesso de arrecadação; que isso teria contribuído para o não cumprimento da meta fiscal; que o governo teria mudado a meta fiscal ao longo do exercício orçamentário; e que, portanto, havia uma pedalada fiscal, o que era um crime de responsabilidade.

A pergunta que eu faço é: o Senhor Michel Temer está incorrendo em pedalada fiscal? Então, demonstra-se aqui a falácia do argumento que deu sustentação a um golpe parlamentar contra um governo eleito pelo voto popular.

Em segundo lugar, este Governo, fruto de um golpe parlamentar, desde que tomou posse, aprofundou o desemprego e aprofundou a crise fiscal. Em 2014, o déficit primário foi na ordem de 0,4% do PIB; em 2015, o déficit aumentou um pouco; em 2016, já com o Governo do Senhor Temer, ele aumentou ainda mais; e agora ele chega a R$159 bilhões. Na realidade, o Orçamento da União é consumido com serviços da dívida pública, que continua aumentando por uma razão muito simples: temos a maior taxa de juros reais do Planeta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo faz uma propaganda dizendo que a sua política econômica está levando o Brasil para o rumo certo e que a inflação está caindo. A inflação está caindo porque não há consumo, não há investimento privado e não há investimento público. Por isso, cai a inflação, não por ação da autoridade monetária.

O Governo diz que a taxa básica de juros está caindo. É verdade, a taxa Selic está em 9,25%, só que, com uma inflação de 3%, isso significa que a taxa de juros real está perto de 6% ao ano, o dobro do que era há dois anos. Consequentemente, a política macroeconômica, com corte de gastos como um fim em si mesmo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS) – Se nós compararmos o Orçamento de 2017 com o Orçamento de 2012, de cinco anos atrás, veremos que, no Ministério das Cidades, ele é 70% menor; no Ministério da Educação, é 43% menor; nas Forças Armadas, é 44% menor.

O Governo corta gastos, o Governo aumenta impostos, como fez com o combustível, mas o resultado fiscal é que o déficit público só aumenta. É evidente, pois uma política econômica recessiva, com baixíssimo crescimento, com desemprego, com queda de salários, só conduzirá o País a uma situação de cada vez mais dificuldades para executar o Orçamento.

Eu quero ver os argumentos dos Líderes da Base do Governo para sustentar...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS. *Fora do microfone.*) – ... a mudança da meta fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais uma vez, eu convido os Senadores e as Senadoras. Estamos num processo de votação nominal no Senado.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, convidando, mais uma vez, os Senadores e as Senadoras – vai ser falta dupla: falta de ontem e falta de hoje.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Eunício Oliveira, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Srªs Deputadas, Srs. Deputados, eu gostaria, também, Presidente, Senador Eunício, de reiterar o convite que V. Exª tem feito repetidamente, o de pedir aqui aos Senadores e às Senadoras que se encontram nas dependências do Senado para que venham até o plenário da Câmara, onde estamos em reunião do Congresso, porque estaremos em votação nominal no Senado Federal.

Nós vamos colocar agora para discussão o Veto nº 14, que trata da questão dos policiais rodoviários federais. A proposta que foi vetada era de que as concessionárias das rodovias pudessem tomar a responsabilidade de cuidar da unidade física do posto de vigilância, já que, lamentavelmente, o Governo não tem recursos para atender a necessidade da implantação desses postos e, mais ainda, de colocar o efetivo, Deputado Josué Bengtson, para que isso possa ser feito.

Em nosso Estado, o Estado do Pará, há dez anos, a polícia rodoviária estadual tinha 21 postos de fiscalização – 21; hoje só tem dez, hoje estamos reduzidos a dez. Há uma década o efetivo da Polícia Rodoviária Federal era em torno de 450 policiais rodoviários, hoje temos um pouco mais de 300. Ou seja, em vez de aumentarmos o efetivo, darmos condições para que eles possam efetuar a sua atividade importantíssima... Porque as estradas ficam sem policiamento e aí você tem o contrabando de armas e o tráfico de drogas invadindo o Estado do Pará e, em especial, a Região Amazônica, que é uma região de difícil fixação do homem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lá atrás, foi aprovada uma lei que definia dar, aos policiais rodoviários de fronteira, um adicional de fronteira, para que esses policiais pudessem permanecer naqueles postos e, até hoje, o Governo não regulamentou esse adicional de fronteira.

Já estivemos várias vezes com vários ministros da Justiça pedindo que pudesse ser feita a regulamentação e que, efetivamente, eles pudessem incorporar esse adicional de fronteira. E até agora não tivemos êxito.

Mas, nessa questão do Veto 14, eu tenho recebido aqui dos assessores um questionamento com relação a manter o veto, porque o que está aprovado na lei é inconstitucional, porque diz que não se podem acrescentar à concessionária despesas que não estivessem incluídas no edital que concedeu a concessão. Então, essa é uma questão... Não estamos querendo majorar o pedágio não, longe disso, até porque a manutenção de uma unidade de fiscalização não é pagar aos policiais rodoviários não, é manter fisicamente, manter a estrutura do posto de serviço. Isso é muito pouco, é muito pouco. A própria concessionária vai ter interesse em fazer isso para ter a fiscalização também da Polícia Rodoviária Federal.

Então, eu vou continuar conversando aqui com os assessores do Governo, para que possamos... Estou esperando aqui o Senador José Medeiros, que é integrante da Polícia Rodoviária Federal.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Estou aguardando o Senador José Medeiros para que possamos fazer rapidamente aqui uma reunião e definir o encaminhamento do Veto nº 14.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais uma vez, vou convidar os Senadores para que venham ao plenário.

Senadora Ângela Portela; Senador Telmário; Senador Davi Alcolumbre; Senador João Capiberibe; Senador Randolfe; Senador Jader Barbalho; Senador Paulo Rocha; Senador Eduardo Braga; Senador Omar Aziz; Senadora Vanessa Grazziotin; Senador Acir Gurgacz; Senador Jorge Viana; Senadora Kátia Abreu; Senador João Alberto; Senador Roberto Rocha; Senador Tasso Jereissati; Senador José Pimentel; Senadora Regina Sousa; Senadora Fátima Bezerra já falou, portanto está presente; Senador José Agripino; Senador Cássio Cunha Lima; Senador Fernando Collor de Mello; Senador Renan Calheiros; Senadora Maria do Carmo; Senador Roberto Muniz; Senador Otto Alencar; Senador Zeze Perrella; Senador Magno Malta; Senadora Rose de Freitas; Senador Eduardo Lopes; Senador Lindbergh Farias; Senadora Marta Suplicy; Senador José Medeiros, vamos votar inclusive da Polícia Rodoviária Federal agora – chega o Senador José Medeiros; Senador Wellington Fagundes; Senador Cristovam Buarque; Senadora Lúcia Vânia; Senador Wilder Morais; Senador Alvaro Dias; Senadora Gleisi Hoffmann; Senador Lasier Martins.

Eu quero avisar ao Senador Wilder Morais que ele tem destaque sobre a mesa. Se ele, como Líder, não estiver presente, eu não vou considerar o destaque.

Mais uma vez, convido as Srªs Deputadas e os Srs. Deputados, as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores para comparecer ao plenário do Senado. Vamos entrar em processo de votação nominal.

Eu concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao Deputado Henrique Fontana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente.

Senador Caiado aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Eu vi V. Exª aí convocando a presença do Senador Davi Alcolumbre. O Senador Davi Alcolumbre está terminando a sessão da CPI do BNDES e, como tal, ao encerrar lá, dentro de dez minutos no máximo, ele estará presente, Sr. Presidente.

Simplesmente já havia sido convocada a sessão e os convidados estão encerrando a audiência pública da CPI do BNDES do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Com mais 20 Deputados, eu abro a Ordem do Dia. Obviamente vai cair a sessão onde estiver o nosso querido e competente Senador Alcolumbre.

Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Srs. e Srªs Deputados e Deputadas, Srs. e Srªs Senadores e Senadoras e a população brasileira que nos acompanha, o objetivo do Governo ilegítimo de Temer é votar uma ampliação do déficit do País para abrir as torneiras, para continuar gastando naquilo que o povo brasileiro não quer que se gaste o recurso público e continuar arrochando, controlando e cortando gastos essenciais, como, por exemplo, Senador Humberto Costa, os gastos para manter a estrutura universitária do País, para manter a educação pública do País, para reabrir o Farmácia Popular, que foi aberto quando V. Exª era ministro da Saúde, e que infelizmente foi fechado. Estive, semana passada, em Santa Vitória do Palmar, e está lacrada a porta da farmácia popular onde milhares de pessoas buscavam o seu medicamento a 10% do valor de um medicamento a preço comercial numa farmácia comercial usual.

Por que, durante os últimos doze meses... Pergunto aos Líderes do Governo Temer, por que, durante os últimos doze meses, a despeito de todos esses cortes em políticas públicas essenciais, o Governo Temer produziu o maior déficit da história do Brasil?

Vou repetir: Srªs e Srs. Senadores, a despeito dos cortes criminosos em políticas públicas essenciais para o País, nos últimos doze meses, o Governo Temer produziu o maior déficit da história do País, R$180 bilhões de déficit.

Eu pergunto e raciocino com o povo brasileiro, Deputado Waldenor, que também representa a Bahia: mas como falta dinheiro no Farmácia Popular? Corta dinheiro para os hospitais; corta as obras do PAC, que estão parando no Brasil inteiro, obras de rodovias; corta o dinheiro das universidades, e aumenta o déficit?

Há motivos para isso. Um deles é que o Governo Temer gasta cada vez mais dinheiro, sejamos claros, para comprar a sua própria sobrevivência, liberando recursos que não são para obras essenciais para manter o voto de Deputados que arquivem processos contra Temer.

O segundo motivo é que a política econômica é recessiva e o País tem cada vez um crescimento menor. Portanto a arrecadação do País é cada vez menor. O Governo Temer é o governo dos ricos, é o governo dos poderosos. Então, alguns Senadores que são bem corajosos e Deputados, para congelar os gastos em saúde e educação, não têm coragem de introduzir o imposto sobre grandes fortunas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aí não tem coragem, Deputado Pepe Vargas, de tributar lucros e dividendos sobre ganhos multimilionários no mercado de capitais. Agora, cortar 1,3 milhão de famílias no Bolsa Família para economizar R$2 bilhões, aí pode, Deputado Décio Lima. É o Governo aquele que fala grosso contra os pobres e que fala fino quando vai lá no meio dos grandes empresários, muito especialmente no meio da especulação financeira.

Os bancos estão muito felizes com o Governo Temer. Estão até dizendo: "Olha, recupere o financiamento empresarial que nós vamos dar bastante dinheiro para vocês, porque o que vocês estão fazendo realmente não tem preço."

Aliás, quero encerrar com isto: nós temos que votar uma reforma política para baratear os tetos de campanha, para manter empresa proibida de financiar eleições, para colocar muito menos dinheiro em política e um sistema eleitoral que de fato atenda aos reclames dos brasileiros.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Presidente Eunício Oliveira, apenas para uma informação. Estão informando hoje que o Joesley Batista, que fez aquele acordo de delação na PGR, está entregando amanhã os extratos de depósito das contas de Lula e Dilma, o que está fazendo parte do acordo que ele possivelmente teria feito com a PGR. Portanto, amanhã ele estaria entregando esses extratos bancários para comprovar os depósitos que foram feitos para Lula e Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado.

Eu vou dar a palavra...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Portanto, Sr. Presidente, essa história não cola. O Brasil está desse jeito por conta dessas coisas todas que aconteceram...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado, há uma ordem de inscrição.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... não só a má gestão mas todo o caos e a roubalheira que fizeram no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Deputado Vinicius Carvalho, por três minutos.

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB - SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, em que pese a importância que tem a questão da reforma política, nós queremos aqui chamar a atenção de todos para a PEC da redução da maioridade penal.

Eu não sou membro de nenhuma força de segurança pública. Faço parte, sim, da Comissão de Segurança Pública aqui da Câmara dos Deputados e da Frente Parlamentar de Segurança Pública.

Sr. Presidente Eunício Oliveira, V. Exª, que já esteve nesta Casa como Deputado aqui conosco, na 53ª Sessão, nós pedimos a V. Exª que possa conversar com o Presidente da CCJ, que está aqui, o Senador Edison Lobão, para pautar a PEC que tem o nº 115, de 2015, Senador Edison Lobão. Está pronta para a pauta. Não é legítimo, ou não é salutar que um projeto pronto para a pauta, cuja população, Senador... Oitenta por cento da população em 2015 ansiava e anseia pela redução da maioridade penal. Se V. Exª colocar em pauta, os Senadores vão decidir. É isto que nós pedimos a V. Exª: paute a PEC 115, de 2015, para que os Senadores decidam em primeiro e em segundo turnos, se possível, ainda este ano, esse anseio popular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós temos visto, Sr. Presidente, Sr. Senador Edison Lobão, que muitos são os jovens dessa faixa etária que têm cometido atrocidades em manto de uma inimputabilidade penal, que não é compatível com aqueles que cometem crime. Nós defendemos a criança e o adolescente, sim, mas aqueles que vivem dentro da legalidade. Aquele que sai da legalidade, Senador, para a ilegalidade, tem que ter, sim, o peso da responsabilidade e responder; como todo e qualquer cidadão, passar pelo devido processo legal. É isso que nós pedimos e eu peço a V. Exª, com todo o respeito que V. Exª merece.

Sr. Presidente, essa é a nossa fala.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registra, com muita honra, a visita de cortesia que faz a esta Casa, nesta sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, portanto uma sessão do Congresso Nacional, do Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau, Eng. Cipriano Cassamá, e da Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República da Guiné-Bissau no Brasil, a Srª Eugénia Saldanha. Registro ainda a presença do Conselheiro Especial e Cônsul da Guiné-Bissau na Bahia, Dr. Adailton Maturino dos Santos.

Desejo a todos uma boa estada no Brasil, e agradecemos a presença de V. Exªs aqui na nossa Casa. (*Palmas.*)

O SR. ASSIS DO COUTO (PDT - PR) – Presidente.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Presidente. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Considerando que os vetos da pauta de hoje já foram discutidos na sessão de ontem, declaro iniciado o processo de votação nas cédulas.

Passa-se agora à continuidade da votação via painel eletrônico no Senado Federal do destaque referente ao Veto 14, de 2017 – prorrogação de contratos de parceria. A matéria foi votada e rejeitada pela Câmara dos Deputados na sessão de ontem e já teve seu encaminhamento realizado.

Em votação no Senado Federal.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu declaro aberta.

Como vota o PMDB no Senado? Como vota o PMDB no Senado?

Só Senado agora.

Como vota o PMDB no Senado? (*Pausa.*)

Como vota o PSDB no Senado? (*Pausa.*)

Senador Raimundo Lira. Senador Raimundo Lira. Encaminhamento de Bancada, Senador.

PSDB como encaminha, Senador Paulo Bauer? (*Pausa.*)

Como encaminha o Governo, Senador...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – O PT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Desculpe, eu vou chamar V. Exª.

Como encaminha o PT?

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Para manter os vetos, o PMDB vota "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. Sem revisão do orador.) – O PT encaminha o voto "não", para que o veto seja derrubado e seja possível a Polícia Rodoviária Federal trabalhar em melhores condições, contando com o apoio, a participação e os investimentos nas concessionárias de rodovias. Então, o PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como já tinha sido feito o encaminhamento ontem, vou pedir à Mesa que coloque no painel os encaminhamentos feitos ontem. Então, o PMDB já tinha encaminhado "sim", e o PSDB já tinha encaminhado "não", junto com o PT – "não". O PSDB está votando junto com o PT hoje.

Senador Jorge, será uma honra. Hoje V. Exª não vai permitir que a Mesa seja agredida.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Para encaminhar, Presidente, pelo PCdoB.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR - TO) – Presidente, o PR encaminha voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PR encaminha voto "sim".

Como encaminha o PP?

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR - TO) – E aguardando a medida do Governo para prestigiar os nossos policiais rodoviários federais.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PP – pato, pato? (*Pausa.*)

PSB – "b" de bola? (*Pausa.*)

PSD – "d" de dado – é "sim".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, o DEM.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – DEM.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – O DEM encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – DEM encaminha "não".

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/PSB - PE) – PSB encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSB encaminha "não".

Como encaminha o Podemos?

Senador Alvaro Dias? (*Pausa.*)

PDT?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB - RJ) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PDT no Senado? (*Pausa.*)

Podemos? José Medeiros, Podemos, como encaminha? (*Pausa.*)

Como encaminha o PTB, Senador Armando Monteiro? (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB - RJ) – Sr. Presidente! Senador Eduardo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB - RJ) – O PRB encaminha manutenção do veto, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encaminha "sim".

PSC? (*Pausa.*)

PTC? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PP? Senador Benedito de Lira? (*Pausa.*)

Senador Medeiros?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero encaminhar pelo Podemos e também dizer que nós chegamos a um acordo com a Liderança do Governo, e vamos mudar o posicionamento para o voto "sim", tendo em vista que o Governo se comprometeu em colocar esse artigo que foi vetado em uma medida específica.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Esta Presidência comunica a todas as comissões da Câmara e do Senado que estejam em funcionamento para paralisarem seus trabalhos para virem ao plenário da Câmara dos Deputados. Nós estamos em processo de votação nominal, e, a partir de agora, todas as decisões tomadas nas comissões não terão efeito prático.

O SR. ASSIS DO COUTO (PDT - PR) – Presidente!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encaminhamento pelo Senado ainda.

O SR. ASSIS DO COUTO (PDT - PR) – Apenas uma observação, Presidente. Uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encaminhamento pelo Senado. Depois dou a palavra a V. Exª. Nós estamos em encaminhamentos agora.

O SR. ASSIS DO COUTO (PDT - PR) – Mas é sobre uma observação deste...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós estamos em encaminhamento no Senado.

Senador Romero Jucá, pelo Governo.

O SR. ASSIS DO COUTO (PDT - PR) – Mas não é encaminhamento, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores porque nós vamos encaminhar o voto "sim" para manter o texto, mas ressaltando que o Governo está preparando um ajuste para esse dispositivo, para tirar da Polícia Rodoviária Federal algumas determinações que estão contidas aqui. Portanto, não vai ficar desse jeito. Mas derrubar o veto ou manter... Derrubar o veto significa, na letra "b", manter apenas uma empresa nacional como fornecedora da Polícia Rodoviária Federal, e isso não é possível. Seria um erro.

Portanto, nós vamos encaminhar o voto "sim", mas registrando que o Governo vai ajustar essa medida provisória. O Governo encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registra, com prazer, a presença da Universidade de Caxias do Sul, aqui presente através do Prof. Carlos Francisco Büttenbende – desculpe-me se não fiz a pronúncia correta –, além dos alunos de Nova Prata e Guaporé. Sejam bem-vindos.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Sr. Presidente, falta lembrar que a Câmara derrubou o veto...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estou ainda no encaminhamento do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Vou encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP - AL) – O Partido PP, Sr. Presidente, encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PP encaminha "sim".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero dizer que, apesar do que disse aqui o Senador Jucá e o Senador Medeiros, nós continuamos a apresentar o voto "não".

Nós somos pela derrubada do voto, mesmo porque não há que se acreditar na palavra do Presidente Temer, muito menos na palavra do Líder do Governo. Hoje faz 47 dias que o Presidente Temer fez um acordo com a sua Bancada do Senado Federal para editar uma medida provisória para mudar a legislação trabalhista, a reforma trabalhista, e até agora não fez. Portanto não há que se acreditar no Governo, muito menos na Liderança do Governo aqui no Congresso ou no Senado Federal.

Por isso, Sr. Presidente, em defesa da Polícia Rodoviária Federal, votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PCdoB encaminha voto "não".

Senador João Alberto já votou? Senador João Alberto? (*Pausa.*)

Senador Airton Sandoval? (*Pausa.*)

Senador José Serra? (*Pausa.*)

Senadora Marta Suplicy? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Vou votar Sr. Presidente!

Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu vou votar. E vou votar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Não, mas deixe-me dar uma palavra aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª usa a palavra, e depois vou encerrar a votação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – V. Exª vai encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu tenho prazo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Que encerre após o meu voto. V. Exª é democrático. Deixe-me falar.

Escute-me, ontem eu votei "não" e vou manter "não" hoje. Sabe por quê? Porque, na reforma trabalhista, Romero deu a palavra, e a medida provisória nunca veio. Ele está dando outra palavra: não vai vir de novo.

Então, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª tem que votar no painel.

Todos já votaram?

(*Intervenções fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadores, todos já votaram?

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – A Câmara está do lado da Polícia Rodoviária Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Quem falta votar?

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Nós já votamos contra.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, por ter sido citado, só para dar uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero dizer à Senadora Vanessa que a medida provisória que sairá para ajustar o texto da reforma trabalhista sairá no momento em que o texto começar a valer – o texto começa com 120 dias. Não dá para fazer uma medida provisória para ajustar um texto que não está valendo ainda. Então, a Senadora Vanessa se equivoca e leva ao equívoco o meu amigo Senador Magno Malta, porque...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... não tem como fazer.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação!

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 23 Senadores e Senadoras; votaram NÃO, 27. **(Vide item 5.2.1 do sumário)**.

Portanto, está aprovado no Senado.

O veto será mantido.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

Passa-se agora à votação do Veto nº 16, de 2017 – altera limite da Floresta Nacional do Jamanxim.

Destacados para deliberação no painel eletrônico.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar.

Senador Flexa Ribeiro. Se não quiser encaminhar, pode abrir mão. Senador Flexa Ribeiro, abre mão de encaminhar sobre Jamanxim?

Eu vou dar a palavra...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Veto 16 diz respeito à Medida Provisória 756, da Flora do Jamanxim.

Peço aos meus pares, as Senadoras e os Senadores, que possam votar "não", para nós resolvermos a vida de mais de dois mil brasileiros que estão há 30, 40 anos naquela área e que não têm a sua vida regularizada.

Então, nós não somos contra a reserva florestal, nós não somos contra a reserva ambiental, muito menos a qualquer tipo dela. Agora não dá... E nós temos que rever a legislação, Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cidinho, porque, para criar uma reserva – e o Senador Capiberibe sabe disso –, para criar qualquer reserva, Senador, seja ambiental ou indígena, basta um decreto. Para alterar os limites ou mudar a categoria, tem que ser projeto de lei.

Então...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Nós vamos ter que alterar para que também, para ser criado, seja projeto de lei, para que os Estados possam ser ouvidos, para evitar esse tipo de ação, Senador Petecão, que está acontecendo. Onde há pessoas, brasileiros, paraenses, já instalados lá há 30, 40 anos, vêm, por um decreto daqui, aqui de Brasília, e plantam uma reserva. Quer dizer, as reservas são bem-vindas. A maior reserva florestal, Senador Capiberibe, no Brasil, é uma reserva estadual do Pará. O governo do Pará criou a reserva, a maior dela, mas ela está dentro do projeto de desenvolvimento econômico e ecológico do Estado. Área para ser de produção é de produção; área para ser de reserva é de reserva.

Então, não temos só que ajustar. Aí nós vamos ser parceiros. Vamos fazer com que, hoje, no Pará...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Flexa, só para concluir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – ... concluo, pedindo o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra para a Deputada Leandre.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Sr. Presidente, só...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputada Leandre, está ausente?

Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputada Leandre está inscrita.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputada Leandre está inscrita.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Presidente, o tempo de Líder da Rede eu vou ceder ao Deputado Molon.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não é agora.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Pode ser depois da Deputada Leandre.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Deputada está inscrita.

Deputada Leandre.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB - PA) – Presidente.

A SRª LEANDRE (PV - PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Convocamos os Deputados do PMDB para se fazerem presentes no plenário, pois estamos em processo de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há uma Deputada na tribuna.

A SRª LEANDRE (PV - PR) – Sr. Presidente, os vetos que iremos...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Exª, Deputada.

A SRª LEANDRE (PV - PR) – Está desligado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O microfone está aberto para V. Exª.

A SRª LEANDRE (PV - PR. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Os vetos que nós analisaremos neste momento, tanto este quanto os próximos, dizem respeito às alterações dos limites das áreas de proteção ambiental do Estado do Pará.

Após intensas críticas de diversas entidades ambientais, o Governo acertadamente vetou os textos aprovados pelo Congresso. Em suas redações originais, as medidas provisórias já carregavam potencial para produzir graves efeitos ambientais, na medida em que reduziam o grau de proteção das áreas afetadas. Em uma decisão inoportuna e imprudente, este Parlamento aprovou texto alternativo que aprofundou ainda mais a desafetação de áreas e os riscos graves ambientais que envolvem essas áreas. Consideramos, portanto, acertada a decisão do Governo em vetar as propostas.

Como alternativa, foi enviada a esta Casa projeto de lei que, embora contenha maiores salvaguardas ambientais, ainda se mostra altamente inadequado, já que desacompanhado de consultas públicas, dos estudos técnicos devidos e com vício que certamente permitirá a judicialização da matéria.

É extremamente delicada a situação ambiental que o Brasil vem enfrentando atualmente. As tentativas de relativização das regras de licenciamento ambiental, de desafetação das áreas de proteção ambiental, de regulamentação de áreas de mineração em unidades de conservação, entre outras, são medidas que vão frontalmente de encontro aos anseios e às preocupações globais sobre o tema.

Nesse contexto, vale alertar ainda que, além de equivocadas, as medidas vêm sendo editadas e adotadas sem que os órgãos técnicos responsáveis participem plenamente de sua elaboração ou, em alguns casos, sem que sequer sejam ouvidos. É o caso do inconveniente decreto recentemente editado pelo Governo sobre as atividades de mineração.

O Ministério do Meio Ambiente, além de não ter participado da edição do decreto em sua versão original, já assinou estudo em que se mostrava contrário à medida proposta inicialmente. Não nos cabe aqui fazer qualquer defesa direcionada, até porque o comando do Ministério do Meio Ambiente não é uma cota destinada ao Partido Verde, mas, sim, fruto do histórico, combativo e diligente Ministro Sarney Filho, que toca as questões ambientais.

Não há como negar que a redução da taxa de desmatamento da Amazônia, após cinco anos de crescimento, deve ser comemorada, pois houve uma redução significativa neste ano.

Contudo, o fato é que diversas ações que atentam contra as nossas regras de preservação e as nossas reservas ambientais vêm ganhando força e causando apreensão e repúdio. Assim, somam-se as constatações de que, mesmo nesses casos, os diversos órgãos técnicos ambientais pouco têm participado da construção dessas medidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Enfim, em um momento como este, de graves ataques ao patrimônio ambiental brasileiro, derrubar este veto representa uma extrema irresponsabilidade. Por isso, o Partido Verde se manifesta contrário à derrubada deste veto, e pedimos o apoio dos demais Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amim, pela ordem de inscrição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, presente.

Srªs e Srs. Deputados, Sr. Presidente, eu gostaria de falar em nome de Santa Catarina, para focalizar a injustiça do veto presidencial, que é uma desconsideração absoluta ao esforço feito pela sociedade e pelo Governo de Santa Catarina, de 1961 até hoje.

O Parque da Serra Catarinense foi decretado pelo Presidente Jânio Quadros, em 1961 – 61. De lá até este século, o governo federal nada fez. A área inicial era de 49 mil km^2. A área que nós estamos reconhecendo como sendo Parque Nacional da Serra Catarinense teve alterações em função da absoluta omissão do Governo Federal. É verdade que ela foi reduzida para pouco mais de 40 mil km^2. Em compensação, foi criado, complementarmente à área inicial, no ano de 1980, por lei estadual, o Parque Estadual da Serra Furada, com 1.330 hectares. Portanto, cresceu a área.

Segundo, contígua a esse parque, no governo em que eu tive o privilégio de liderar em Santa Catarina em 1983, foi criada uma reserva nos contrafortes da Serra Geral, contíguos à área do Parque, mais 7.672 hectares da Reserva do Aguaí, por iniciativa estadual, enquanto o governo federal dormia, enquanto o governo federal nada fazia.

E, finalmente, o Município de Lauro Muller criou uma área de 6.200 hectares – repito: o Município de Lauro Muller criou um Ecomuseu, por lei municipal de 2013, de 6.200 hectares.

Portanto, além de destinar uma área de mais de 2 mil hectares para geração eólica de energia, um Ecomuseu Municipal e dois parques estaduais – um, o Parque da Serra Furada, que é o mais atraente pelos acidentes naturais deste parque, objeto de visitação, assim como a Serra do Rio do Rastro, que nós construímos preservando a natureza; o Estado ainda criou a Reserva do Aguaí.

Portanto, a área de proteção ambiental não foi reduzida. Pelo contrário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – ...foi ampliada.

É por isso que venho aqui pedir, em nome do esforço catarinense, numa área em que só existem pequenos proprietários rurais – como, aliás, é a nossa marca fundiária –, a derrubada deste veto.

Muito obrigado.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É por uma questão muito singela, Presidente. É o art. 152. Nós estamos precisando dos destaques. Ainda não foram liberados os destaques. Já foi liberada a cédula para a votação, já se está em discussão, mas nós não temos a discussão dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Sem problema. Vou mandar entregar para V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Eu agradeço, Presidente. Estamos trabalhando no escuro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Desculpe-me.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – E o PCdoB... Em relação à cédula, nós queremos declarar que o PCdoB está em obstrução. Portanto, vamos agora a esse debate dos destaques.

Obrigada.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR - MT) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

Na sequência, vou iniciar a votação.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, Eunício. Sr. Presidente. Presidente Eunício. Presidente Eunício. Presidente. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, Eunício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Senadora Vanessa...

Presidente Eunício, só para...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Senadora Vanessa está...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, acho que, com a aquiescência da querida Senadora Vanessa...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tudo bem.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – É só para justificar que a Minoria está em obstrução.

Portanto, no voto, na cédula, a obstrução está sendo marcada com um voto em branco, conforme ficou combinado com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O.k.

Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Srs. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, eu venho a esta tribuna, neste caso específico do veto à Medida Provisória 756, de 2016, defender a manutenção do veto.

Essa é uma medida provisória que tratou de alterar os limites da Floresta Nacional do Jamanxim e criar a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim, bem como alterou os limites do Parque Nacional de São Joaquim, assim como o seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense. Veja, Sr. Presidente, essa medida provisória foi editada com base em uma série de audiências públicas, com base em uma série de discussões entre o Ministério do Meio Ambiente, as secretarias de meio ambiente dos Estados envolvidos e a população residente no local.

Quando a medida provisória foi analisada pela Câmara dos Deputados, emendas foram apresentadas, e muitas delas aprovadas. Foram aprovadas emendas que ampliavam as áreas modificadas. Ou seja, iam para muito além daquilo que o Governo queria, daquilo que o Governo se comprometeu com a população, seja a comunidade científica, sejam os produtores, sejam os ambientalistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ou seja, a medida provisória, nesse caso específico, veio e foi formatada a partir de uma discussão. Infelizmente, aqui no Congresso Nacional, emendas foram aprovadas, afrouxando e ampliando ainda mais as áreas e tirando de reservas mais duras, do ponto de vista da preservação ambiental.

Eu tive a oportunidade de ter um debate no Ministério do Meio Ambiente sobre o assunto, mesmo porque nós, do Estado do Amazonas, permanentemente discutimos a questão ambiental e demarcação de áreas de preservação. E, naquele momento, foi dado um exemplo de uma medida provisória que teria sido feita a partir de uma concertação e que foi completamente modificada pelo Congresso Nacional. Então, eu penso que é correta, nesse caso, a manutenção do veto, para garantir áreas de proteção ambiental não só na Amazônia, mas também no Estado de Santa Catarina.

E olha, Sr. Presidente, nós não estamos falando aqui de nenhuma área de proteção integral. Nós estamos falando em Floresta Nacional – que são as FLONAs – e falando em Áreas de Proteção Ambientais (APAs), que são áreas possíveis de terem o manejo – entretanto o manejo sustentável, com todo o critério ambiental.

Mas quero aproveitar, Sr. Presidente, falando desse aspecto, para dizer e destacar aqui a correta decisão da Justiça Federal do Distrito Federal, que anulou o decreto do Senhor Presidente da República que extinguia a Renca, uma área de mais de 4 milhões de hectares, superior à área da Dinamarca e de muitos países da Europa.

Pois bem: o Senhor Michel Temer, que assinou um decreto que foi bombardeado pela sociedade brasileira, tentou enganar – tentou enganar! –, assinando um outro decreto, invalidando o primeiro, que não modificava absolutamente nada. Modificava a forma, mas o conteúdo permanecia o mesmo.

E pior – isso foi dito e repetido –: os canadenses, os empresários da área mineral do Canadá já sabiam dessa posição e dessa decisão governamental muito antes de o povo brasileiro e de o Congresso Nacional tomarem conhecimento. Ou seja, o Presidente Temer, mais uma vez, mostra o seu descompromisso com a Nação e com a riqueza nacional.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação, na Câmara dos Deputados, o veto.

A Presidência solicita a todas as Srªs e a todos os Srs. Senadores e Deputados que ocupem os seus lugares, para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

Como encaminha o PMDB na Câmara?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente, só para esclarecer...

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Sr. Presidente, o PMDB na Câmara encaminha o voto...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Presidente. V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Desculpe, desculpe...

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – ... "não" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só um minuto, antes de encaminhar.

Eu tinha prometido ao Deputado Esperidião... Ele fez um equívoco aqui no encaminhamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Sem revisão do orador.) – Eu cometi um erro na minha explanação, e o Senador João Alberto, que de ontem para hoje ficou muito mais iluminado pela efervescência de ontem, me corrigiu.

Quando eu falei quilômetros quadrados, peço perdão; eu me referia a hectares. Área muito menor, portanto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está registrado.

PMDB, como encaminha?

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB na Câmara encaminha para o voto "não", porque entende que são um equívoco esses vetos na Jamanxim, apenas a trocar a nomenclatura "unidade de conservação" por "área de preservação ambiental". Isso quer dizer mais flexível, para que você pudesse ter alguma atividade econômica trabalhando nesse processo e não expulsar os agricultores daquela área. É isso que nós estamos votando. Aumentou a área em 480 mil hectares – o Jamanxim. Então, é um erro nós não votarmos a derrubada desse veto.

Em Santa Catarina também, nós temos aí o Parque de São Joaquim, que não alterou nem um pouquinho os limites dessa área. Ao contrário: ampliou. Apenas Lauro Müller não aceitou incluir um parque municipal no Parque Nacional. E também o Estado aceitou incluir um parque estadual no Nacional. Então, não houve perda de área, mas sim ganho de área dentro da questão...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PT... PT na Câmara?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – O PT vai... Como nós estamos obstruindo, nós vamos marcar obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PT, obstrução.

PP, PTdoB.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – PP libera, e eu recomendo e peço "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PP libera.

Como vota o PSDB na Câmara? PR?

A SRª GORETE PEREIRA (PR - CE) – PR vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PR vota "não".

PSD?

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – PSD vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "não".

PSB, de bola. DEM? PTB/PROS?

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Bloco PTB e os demais partidos, em reconhecimento àquele povo que foi levado, povo sem terra, para uma terra sem homem ou homem sem terra para a terra sem homem. E, posteriormente, cria-se uma reserva. Essa APA que foi criada do Jamanxim é importantíssima para o Estado do Pará, para toda aquela região da 163. Então, o Bloco encaminha o voto "não".

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI) – PSB libera a Bancada, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSB libera a Bancada.

Como vota o Podemos? Desculpa, o PRB.

O SR. LUIZ CARLOS RAMOS (PODE - RJ) – O Podemos, a pedido do Deputado Chapadinha, vota "não".

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB - SP) – O PRB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PRB.

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer aqui o registro.

Depois da nossa fala, nosso pronunciamento, conversei diretamente com o Senador Edison Lobão, Presidente da CCJ do Senado, que se colocou à disposição para já colocar em pauta, na próxima reunião, a PEC 115, de 2015, que trata da redução da maioridade penal.

Então, eu quero aqui fazer esse registro, agradecer a V. Exª e agradecer também a sensibilidade do Senador Edison Lobão, por se colocar à disposição desse pleito, que é um pleito de toda a sociedade.

O PRB encaminha o voto de liberar a Bancada, Presidente.

A SRª GEOVANIA DE SÁ (PSDB - SC) – Sr. Presidente, PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSDB.

A SRª GEOVANIA DE SÁ (PSDB - SC. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – PSDB vai liberar a Bancada, porém eu quero aqui deixar muito claro o meu voto e pedir aos colegas que votem pela derrubada do veto, pela importância do Parque, ali, da Serra e principalmente a cidade de Lauro Müller, que fica no sul de Santa Catarina.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o DEM? PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PDT, Presidente, registra que tem outros vetos relacionados ao parque que são importantes. Foi incluída uma matéria estranha nesse PLV, e já há uma jurisprudência no STF de que matérias estranhas não têm como fazer parte desse texto. Então, mesmo se fôssemos votar agora, nós iríamos manter este veto. O outro, não. No outro, nós iremos encaminhar para derrubar. Mas o PDT está junto com a minoria no processo de obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PDT em obstrução.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o Solidariedade?

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Democratas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Democratas, Democratas. Eu chamei...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – O Democratas libera a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Democratas libera a Bancada.

Solidariedade. (*Pausa.*)

PCdoB.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB – BA. Sem revisão da oradora.) – O PCdoB, Sr. Presidente, compreende que esta é uma matéria que foi debatida aos estertores. Foi insistida pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governo a aprovação desse absurdo, o próprio Governo veta... E, agora, o PCdoB entra em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PCdoB em obstrução.

PSC. (*Pausa.*)

PPS.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, quero ser muito clara com relação à Medida Provisória 756, em que nós, da Bancada do Estado de Santa Catarina, incluímos uma emenda. Essa emenda não é objeto estranho; essa emenda corrige um projeto de lei que estava dormindo nesta Casa. O Parque de São Joaquim precisava do manejo e, quando este Plenário aprovou este projeto de lei, nós nos deparamos com medidas divergentes. O mapa que estava disponível no *site* do ICMBio não correspondia ao texto aprovado aqui na Casa. Não estamos diminuindo áreas de terra; estamos garantindo, sim, uma correção numa lei, porque, nesse período, o Estado de Santa Catarina, através do Governo do Estado e da prefeitura municipal, já garantiu outras áreas de terra de preservação. Portanto, Sr. Presidente, estamos zelando por mais de 2.500 pessoas que residem nessa área e que precisam efetivamente ter segurança...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD - PE) – Presidente, o Solidariedade...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar, Deputado...

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Portanto, Sr. Presidente, o PPS orienta "não" a este veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encaminha "não".

PHS...

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD - PE) – Sr. Presidente, o Solidariedade libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Solidariedade libera a Bancada.

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – Sr. Presidente, o PHS orienta obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PHS, obstrução.

PV.

A SRª LEANDRE (PV - PR. Sem revisão da oradora.) – Quando o Governo vetou esta matéria, mostrou a importância que o patrimônio ambiental tem para o País. Nós não podemos fechar os olhos, hoje, para o futuro. Derrubar este veto é um ato de irresponsabilidade. O PV é favorável ao veto e, portanto, "não" à sua derrubada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como votou o PV, Deputada?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PV vota "sim".

Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSOL quer manter o veto. É "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Este veto, Presidente, foi fruto de uma pressão internacional, porque o Brasil, ao manter da forma como foi aprovado, destrói a sua credibilidade e o que foi assinado em Paris. Nós temos compromissos internacionais com a preservação do clima.

Ao mesmo tempo, é inadmissível um "jabutizão", como tirar 20% de uma floresta em Santa Catarina, um dos últimos redutos do Sul do País, e destruir com a Floresta Amazônica, para poder viabilizar as 42 usinas hidrelétricas na Bacia do Tapajós.

Parem de sordidez e cinismo de falarem em nome de posseiro! Quem defende isso está defendendo a motosserra, o latifúndio, os grileiros, os criminosos destruidores do equilíbrio social e ambiental, os que assassinam camponeses, indígenas e quilombolas na Amazônia...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a Rede?

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – A Rede vota "sim", na preservação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Rede vota "sim".

Como vota o PEN?

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – O PEN defende a floresta e encaminha o voto "sim", Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Eu estou continuando.

Presidente Eunício, tomar a palavra na marra, não! A Rede estava falando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "sim".

Com vota a minoria?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, a minoria está em obstrução. Portanto, a nossa orientação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Desculpa.

A Rede.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A Rede vota "sim".

E o nosso objetivo, como sempre, é preservar as áreas que merecem essa aplicação na preservação. Essa região, especialmente, está sendo tomada por grileiros. Houve a tentativa de legalizar essa posse pelos grileiros, houve a grande reação social, e daí veio o veto.

Esse veto merece o apoio, porque ele não é um veto presidencial. Esse foi um veto imposto pela consciência nacional, que se manifestou em defesa do meio ambiente, da Amazônia, da boa qualidade do ar, da boa qualidade da água, da boa qualidade da vida.

Então, o voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Voto "sim".

Como vota a minoria?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minoria está em obstrução...

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – A maioria vota "não".

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... pelas manifestações aqui reiteradamente colocadas. Entretanto, devo aqui expressar o sentimento de várias divergências com relação a esse veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há, sem dúvida, um interesse da proteção ambiental, um argumento poderoso. O Brasil tem esse perfil, esse caráter, não só para os brasileiros, mas para o mundo.

Entretanto, Sr. Presidente, este Líder irá acompanhar a paróquia. Quem nos manda para cá são os interesses dos nossos Estados. E, aqui, tendo clareza do conteúdo expresso pelo Deputado Esperidião Amin, pela Deputada Carmen Zanotto, das particularidades de Santa Catarina, a minoria está em obstrução, mas este Líder vai votar com a Bancada de Santa Catarina. Vota "não" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Minoria em obstrução.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – A maioria vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A maioria vota "não".

Como vota o Governo?

Vou conceder a palavra, enquanto não se atinge o quórum, ao Deputado Molon, pela Liderança.

Deputado Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Parlamentares, esse veto foi aposto pelo Presidente da República, depois de uma comoção nacional e internacional à derrubada da proteção da Floresta de Jamanxim.

O Presidente da República, representando o nosso País, esteve, logo após o veto, numa viagem internacional, visitando a Noruega, que é uma importante financiadora da proteção da Amazônia e, portanto, incentivadora da manutenção de regras de proteção ambiental.

O Presidente da República disse ao mundo que essa iniciativa seria barrada e se comprometeu com a sua Base a enviar para cá um projeto de lei do qual nós discordamos.

Mas o projeto foi enviado e está em tramitação na Casa. E agora a sua Base orienta, praticamente toda, pela derrubada do veto. Quem é que não percebe que isso é um jogo combinado? Um Presidente da República que tem duas caras, que não tem palavra, que viaja o mundo mentindo, falando em nome da Nação e que, depois, libera a sua Base para vir aqui derrubar o seu veto. E faz o que normalmente fazem os covardes: sai do País para que a derrubada do veto ocorra na sua ausência – covarde e mentiroso! Esse veto, se for derrubado, representará para os cidadãos brasileiros e para o mundo inteiro que não se pode, sob hipótese alguma, confiar na palavra de quem ocupa o mais alto cargo da República, lamentavelmente.

Eu faço um apelo aos colegas aqui do Parlamento, que mantenhamos o veto, que esse veto seja mantido e que façamos o debate no projeto de lei que está em tramitação. Eu sei que há posições diferentes, eu sei que há aqueles que entendem que essa questão precisa ser mais bem debatida, têm uma visão diferente. Acho que é importante manter a proteção ao meio ambiente. Agora, a derrubada do veto significa uma quebra de palavra, uma quebra de acordo, um desrespeito, uma afronta à Nação brasileira e ao mundo inteiro, que esperam do Brasil que mantenha os seus compromissos internacionais pela preservação do meio ambiente, tendo em vista os riscos para as mudanças climáticas e para todo o Planeta.

O Brasil se comprometeu perante o mundo com isso. O Presidente da República chegou ao ponto de se manifestar nas redes sociais, dirigindo-se a pessoas públicas, dizendo que tinha vetado o projeto de lei de conversão. E é esse veto que se quer derrubar aqui agora. Que vergonha esse placar de orientação! Que vergonha essa posição! Se aqui, no Parlamento, não conseguimos manter um mínimo de credibilidade, de confiança na palavra, como é que esta Casa pode funcionar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em quatro dias, os brasileiros reuniram 700 mil assinaturas contra o decreto que extinguiu a Reserva Nacional do Cobre. Essa causa está mobilizando o País inteiro. O voto de cada um será visto, os vetos hoje não são mais derrubados por votação secreta, os nomes serão públicos. Eu faço um apelo aos colegas para que mantenhamos esse veto e façamos o debate na comissão que vai tratar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – ...do projeto de lei que tem o mesmo objeto: a mudança nas unidades de conservação de Jamanxim.

Hoje, fizemos um ato com várias Lideranças partidárias. Não foi um ato de oposição e nem de Governo. Foi um ato com Deputados da oposição e da Base do Governo. Estavam lá Deputados da oposição e de partidos importantes da Base do Governo, todos defendendo a preservação da Amazônia. Imagina qual é o recado que vai se dar para o País se, depois de toda essa mobilização nacional e internacional, nesta tarde, esse veto for derrubado!

Esse veto tem que ser mantido. Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, um apelo ao bom senso, um apelo à preservação da vida. O Brasil não quer que a Amazônia seja destruída.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Votemos "sim" pela manutenção do veto.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, como Líder, ao Deputado José Priante, depois, pediu a palavra o Deputado José Geraldo, depois, Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Sr. Presidente, um minuto, só quero, para deixar muito claro a verdade aqui neste plenário, só poder comunicar aos meus colegas, Senadores e Deputados...

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Sr. Presidente.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – ... que a realidade dessa medida provisória, que teve esse veto, em dezembro de 2016, Zequinha Sarney editou essa medida provisória. Tem região do Pará que está com 75%...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem orador inscrito na tribuna, Deputado, por gentileza.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – ... com 75% de reserva. Se esse veto não for derrubado, vai para 92%. Um Município não pode ser engessado, é uma covardia com o Brasil, onde proprietários rurais daquela região já precisam ter de reserva 80% da sua propriedade.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Deputado Eunício.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Só quero informar, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há um Deputado na tribuna, tem vários pedidos.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – ... nesses 20 segundos, que o que estão pregando nessa tribuna em relação a esse veto não é verdade. O que estão fazendo é não compreender que meio ambiente é fauna, é flora, mas é ser humano também, são brasileiros, que estão lá naquela região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Senadores...

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – ... Srs. Deputados, Sr[a]s Deputadas, na verdade, estamos aqui fazendo um novo encontro do Congresso Nacional para deliberar sobre uma matéria que teve um amplo apoio da Câmara dos Deputados, um esmagador apoio do Senado Federal deste País.

Uma matéria que versa... Se tivéssemos que adjetivar essa matéria, eu poderia dizer, na condição de representante do Estado do Pará, que nada mais estamos votando do que fazer justiça a uma região, a um povo trabalhador, e em momento algum estamos diminuindo área de proteção ambiental.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – É uma matéria que versa exclusivamente sobre o Município do Pará e o Estado de Santa Catarina.

No que diz respeito ao Estado do Pará, talvez não exista, neste imenso País, um Município, a exemplo do Município de Novo Progresso, que diz respeito exatamente à Floresta do Jamanxim, onde 75% do território de um único Município neste Brasil estão preservados com parques, com reserva biológica, com APAs, enfim, totalmente preservado o meio ambiente, em harmonia com o desenvolvimento e com a integração daquele povo que ali habita.

Brasileiros foram chamados para lá, conterrâneos do Rio Grande do Sul, de gaúchos, de catarinenses, de paranaenses, de paulistas, para habitar aquela região, e estão lá. O que estamos votando, minha gente, é a recategorização de uma área, estamos administrando conflitos e acabando com conflitos que perduram há mais de três décadas, nessa região do Pará.

É por isso que lá se vê enxame, o Ibama presente, é porque o conflito não cessa, o conflito só cessará se nós deliberarmos hoje dizendo "não" e dizendo "sim" à paz, à tranquilidade e à estabilidade daquele povo que habita essa região do nosso imenso Estado do Pará.

Eu conclamo a todos, num ato de responsabilidade, para apartarmos o proselitismo daqueles que querem surfar facilmente, discutindo a Amazônia sem sequer ter pisado naquela região; aqueles que querem fazer charme para a comunidade internacional sem levar em consideração os homens, as mulheres que habitam aquela região; pessoas que sequer têm consciência do que é trabalhar em uma floresta, do que é estar exposto à malária e a toda sorte de doenças.

Essas pessoas que querem e usam muitas das vezes esses momentos para fazer o seu proselitismo... Faço um apelo às cabeças conscientes desta Casa: que nós possamos permanecer com a opinião altiva da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Dizer "não" é dizer "sim" à paz e à tranquilidade; é dizer "sim" à estabilidade de uma região; é dizer "sim" à preservação de 75% de um único Município neste Pará, neste Brasil.

E talvez não exista, por este País afora, uma unidade, um Município que tenha o tamanho da preservação ambiental que esta Casa, que o Senado Federal, que a Câmara dos Deputados desenharam como área de reserva ambiental para o Município de Novo Progresso para esta região.

Àqueles que não sabem como fica essa região, esse Município, ele fica às margens da BR-163, por onde trafegam milhares de caminhões de grãos, passando pelo Pará, para levar a soja para o Porto de Miritituba, para que essa soja possa partir para o mundo, fazendo com que o Pará, o Mato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Grosso e toda essa região possam contribuir com a balança comercial brasileira, para que o País seja superavitário.

São esses os argumentos, meus caros colegas Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, que eu faço nesta reunião do Congresso Nacional para que vocês digam "não" a esse veto e digam "sim" ao sonho de uma região que quer ver a paz, que quer ver a estabilidade, que quer preservar o meio ambiente, que quer...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – ... muito obrigado.

Um abraço a todos

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Presidente, atingido o quórum, a Bancada do Partido dos Trabalhadores muda a orientação para "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PT muda a orientação para "sim".

O Deputado José Geraldo tem a palavra.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Sem revisão do orador.) – Nós entendemos que o veto tenha que ser mantido, embora o Presidente tenha vetado porque sofreu pressões quando da viagem à Noruega e continue com a sua política, tentando destruir a Amazônia, inclusive, com o projeto de lei que foi encaminhado para esta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª já mudou o PT para "sim".

O Deputado José Geraldo tem a palavra.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – O PCdoB, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PCdoB vai mudar?

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – O PCdoB vai mudar a orientação para "sim", porque nós queremos manter o veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PCdoB muda para "sim"; PT, para "sim".

O Deputado José Geraldo com a palavra!

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Liberando alguns Deputados do Pará e de Santa Catarina, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Deputado José Geraldo tem a palavra.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – O PDT muda para "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PDT muda para "sim".

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs Deputados, Srªs Deputadas, há mais de 10 anos nós estamos fazendo um debate, nesta Casa, nos governos, para fazer a regularização fundiária naquela região da BR-163.

Pois bem, o Governo avançou na criação de parques, de FLONAs, de reservas biológicas, mas também nós avançamos em um marco regulatório que não existia 10 anos atrás.

E vou começar citando, primeiro, a Lei de Gestão Florestal, que não havia quando foi criada a unidade da Flona Jamanxim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo, não havia também a Lei de Gestão Florestal. Segundo, não havia a criação de um distrito florestal. É bom que o Brasil inteiro saiba que essa Flona Jamanxim, que tem 1,3 milhão de hectares, pode ser concedida para uma pessoa só de qualquer parte do mundo para explorá-la por 60 anos tirando a madeira. Por 60 anos! E não é justo que aqueles que moram lá...

Aqui, eu estou falando de pessoas de boa-fé. Se tem grileiros, predadores e desmatadores, que coloquem a Polícia Federal, que coloquem o Ibama. Tem marco regulatório. Eu estou defendendo aqui aquelas 80 famílias lá de Cachoeira da Serra, onde os postes do Luz Para Todos estão empilhados, para dar energia para as famílias, e eles não podem ter energia, porque não têm a regularização de suas áreas.

Então, se nós defendemos, regularizamos, se tiramos do desmatamento e da grilagem mais de 16 milhões de hectares de floresta, depois de uma lei do Código Florestal, que é a 8.020 na Amazônia, se lá o proprietário tem mil hectares, ele só pode abrir 200 hectares. Se ele abrir mais, vai para o CPF dele, e ele vai pagar por crime ambiental.

Então, aqui, meu voto é "não", até porque o projeto de lei que o Temer mandou para cá é pior do que esse. Ele deixa, por exemplo, o povo da Rebio sem qualquer resposta. É uma bagunça fundiária. Como eu já disse, essa lei é ruim, mas a outra também é.

Portanto, eu estou defendendo os homens de boa-fé. Com grileiros e desmatadores, que o governo use a lei, porque o Código Florestal não permite que se derrube floresta da Amazônia.

Eu quero ver como vai se colocar, por exemplo, a lei do Código Florestal que é a preservação de áreas permanentes no País. Não tem ninguém fazendo isso, nem no Sul, nem no Norte, até porque não tem financiamento para nada.

Então, este debate precisa ser mais bem feito aqui no Congresso Nacional.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Presidente, vamos encerrar a votação. Já alcançou o quórum.

O SR. WLADIMIR COSTA (SD - PA) – Presidente Eunício, pela Liderança do Solidariedade.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Vamos encerrar a votação, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu prometi a palavra ao Líder do Solidariedade antes de encerrar. Eu vou dar a palavra ao Líder do Solidariedade, Deputado Wladimir Costa.

O SR. WLADIMIR COSTA (SD - PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente, Senador Eunício Oliveira, a quem eu saúdo, que já foi meu Líder quando eu pertenci ao PMDB.

Eu venho aqui, Deputado Priante, paraense de sangue puro, ecoar minha voz e pedir, implorar às Deputadas e aos Deputados de todo o Território nacional para digitar "não", para dizer "não" a uma grande injustiça que pode se perpetrar contra pessoas humildes, lavradores, pessoas do agronegócio, pessoas que lutam na agricultura familiar.

Essa matéria é muito importante. Eu estou há 14 anos consecutivos nesta Casa, como você, Eunício, como você, Priante, e como tantos outros colegas, e não quero testemunhar uma injustiça tamanha contra a Amazônia, contra o Estado do Pará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu peço a você, Bolsonaro, eu peço aos colegas do PSDB, do PP, do PR, sejam da Base do Governo ou não: vamos digitar "não" a esse veto. Sou amigo pessoal do Presidente Temer, sou da Base governista, sim.

Mas tenho a altivez, a independência, a coragem, em nome da justiça, em nome do povo que mora às margens da BR-163, do meu querido Estado do Pará, pedir às Deputadas e aos Deputados, de norte a sul, de leste a oeste, que digitem o "não", o "não", o "não" e que façamos justiça em favor daqueles que plantam e colhem para botar comida na nossa mesa.

Esta voz que ecoa é a voz de um paraense apaixonado, de um paraense do açaí, de um caboclo da Amazônia, de um caboclo da terra que convive, que mora e que respira os ares da Amazônia. Temos certeza de que, em poucos minutos, Presidente Eunício, nós vamos celebrar.

Querido amigo Senador Flexa Ribeiro, Senador pelo Amapá, e querido amigo Davi Alcolumbre, nós vamos celebrar porque eu sinto nos corações das Senadoras e dos Senadores, das Deputadas e dos Deputados, um senso de justiça. A justiça a favor do povo que mora na reserva Jamanxim é digitar o "não" para o Veto 16.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Pode encerrar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Falta votar ainda. Vou aguardar a votação.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR - MT) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Só queria pedir e reiterar aos Deputados Federais a consideração para com essas famílias que estão no Pará há mais de 30 anos sofrendo e com muitas dificuldades. Hoje nós temos a oportunidade de fazer justiça com essas pessoas. Certamente, as pessoas que estão fora dessa região, que estão em outras regiões desenvolvidas, não sabem o quanto esse pessoal sofre. Até para vender uma cabeça de gado eles têm de tirar de sua propriedade ou nem vender. Então, seria um gesto de solidariedade – fora a questão partidária, fora a questão ideológica – que nós déssemos oportunidade para esses nossos irmãos do Pará, da reserva Jamanxim.

Era só isso. Vamos votar "não", vamos derrubar o veto, vamos fazer justiça com o povo do Pará.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Vamos encerrar, Presidente. Já deu o quórum, Presidente. Vamos encerrar a votação.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todos já votaram?

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Já Presidente, todo mundo já votou.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Sem revisão do orador.) – O Deputado Giovanni Queiroz, da nossa Bancada do PDT do Pará, fez um apelo à Bancada do PDT pedindo para ajudar a derrubar o veto. Há Deputados nossos que vão manter a orientação do "sim", mas o PDT vai liberar a Bancada. Vou acompanhar o pedido do nosso Deputado Giovanni Queiroz e vamos ajudá-lo a derrubar. Claro que a maioria da Bancada, se quiser continuar, está liberada.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSC - SP) – Pelo PSC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – Presidente, antes de encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PDT muda para liberar.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSC - SP) – Presidente, para orientar.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Presidente, vamos encerrar essa votação. V. Exª, nas outras, encerrou com 258.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSC - SP) – O PSC...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerar a votação.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Vamos lá, Presidente.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSC - SP. Sem revisão do orador.) – Vou apresentar, pelo PSC, a pedido da Deputada Júlia Marinho, o voto "não". Aproveitando para registrar a presença, aqui no plenário, dos venezuelanos Roderick Navarro e Eduardo Bittar, dois perseguidos pela ditadura de Maduro. Muito obrigado.

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – Sr. Presidente, como Líder. Quero falar como Líder do PSD, antes do encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não. V. Exª estava inscrito. Vou dar a palavra a V. Exª, por cinco minutos.

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E vou encerrar a votação na sequência.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Já deu.

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Como Líder do PSD, quero passar a palavra a dois integrantes do Pará e a um integrante de Santa Catarina para poderem dizer da importância do voto "não". São o Deputado João Rodrigues e o Deputado Delegado Éder Mauro.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui, em nome do Estado de Santa Catarina, fazer um apelo a todos os Srs. Deputados Federais e às Deputadas para que nos acompanhem com o voto "não". Simplesmente estamos discutindo a vida da agricultura familiar da serra catarinense, de uma forma muito especial dos Municípios de São Joaquim, Lauro Müller, Bom Jardim da Serra, Urubici e aquela grande região. Inclusive essa área já foi ampliada por conta do governo do Estado e o que estamos querendo simplesmente é retomar o que está consolidado. Aliás, se fôssemos levar à risca, o Governo até hoje sequer indenizou os agricultores atingidos muitos anos atrás com a criação do parque.

Santa Catarina e a Bancada Federal apenas solicitam a todos os Srs. Deputados que votem "não", pela derrubada do veto em respeito à agricultura familiar do nosso Estado. E me permito, em nome dos meus colegas do Pará também, que têm o mesmo interesse dos nossos Deputados de Santa Catarina, João Paulo Kleinübing e Cesar Souza... Esse é o apelo que nós estamos fazendo.

Não é questão de destruir o ambiente; é preservar o meio ambiente, mas preservar a vida de quem mora naquela região, de quem trabalha, de quem produz, e a maioria absoluta trata-se de pessoas humildes, gente pobre que tem alguns metros de terra adquiridos com sangue e suor. Não é justo o que se pretende fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, eu faço um apelo, senhoras e senhores, votar "não" é votar pelo que é decente, pelo que é justo, pela preservação e, acima de tudo, pela preservação da raça humana. Manutenção do ambiente, mas manutenção do homem do campo.

Por isso, em nome da parte que me toca, do nosso PSD, faço um apelo: senhoras e senhores, votem "não" em nome do produtor rural de Santa Catarina e também do nosso Brasil.

Passo para o Deputado Éder Mauro.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PSD - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero me dirigir a todos vocês, Deputados de norte a sul deste País.

Quero dizer que nós aqui não estamos de maneira alguma agredindo o meio ambiente com esse "não" a este veto. Nós, sim, estaremos aqui beneficiando os trabalhadores, aqueles agricultores que estão precisando. Aqueles que querem carregar o voto "sim", colocando de encontro a outros Deputados, é porque, certamente, não conhecem o Estado do Pará, nunca estiveram no Estado do Pará.

É importante esse veto do Presidente para que a gente possa, exatamente, fazer com que os nossos agricultores, principalmente familiares, possam ter trabalho, possam novamente voltar à sua atividade que muito é tirada dos trabalhadores em nosso Estado do Pará e regiões vizinhas.

Por isso, eu estou aqui pedindo a cada um de vocês que votem "não" ao veto, para que a gente possa derrubá-lo e fazer com que o Pará possa produzir cada vez mais.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRª LEANDRE (PV - PR) – Presidente, por uma questão de coerência, o senhor deveria encerrar a votação.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Presidente, vamos encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou encerrar a votação.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Já há mais de cem acima do quórum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

A SRª LEANDRE (PV - PR) – Encerra a votação, Presidente.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Encerre-a, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação. Todos já votaram?

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 129 Srªs e Srs. Deputados; votaram NÃO 217. **(Vide item 5.2.1 do sumário)**.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Vivam os criminosos e os grileiros da terra! Viva a motosserra!

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Santa Catarina fez o dever de casa.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Cinismo! Cinismo!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Aprovado na Câmara dos Deputados, o veto deixa de ser submetido ao Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O veto está mantido.

Próximo item da pauta.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes do próximo item da pauta, só fazer uma referência: V. Exª acatou o pedido de Liderança – e era regimental –, mas V. Exª também optou por oportunizar ao Líder a divisão do tempo. Então, eu imagino que esse possa ser um procedimento dos demais Líderes também a qualquer tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Quando eu der a palavra para o Líder, não tem problema nenhum.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Está certo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se for do mesmo, não há problema nenhum.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Só para registrar que se essa for...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Dentro do mesmo partido, eu usarei o mesmo critério.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Muito bem, obrigada, Sr. Presidente.

Então, eu também disse o nome.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Próximo item da pauta.

Passa-se, agora, à votação do Veto 17, de 2017, da criação da Área de Proteção Ambiental Rio Branco

Destacado para deliberação do painel eletrônico.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar, está inscrito Deputado Edmilson Rodrigues.

Deputado Edmilson Rodrigues, para encaminhar.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, essa medida provisória é totalmente ilegal. Ela não respeita a Constituição, porque não poderia uma decisão dessa natureza ser tomada mediante um decreto com o codinome de medida provisória, ainda que fosse por iniciativa de lei, como, aliás, o Presidente já o fez depois de vetar para dar satisfação. Depois da pressão internacional que sofreu, ele já enviou projetos ainda mais violentos contra o equilíbrio ecológico da Amazônia.

Agora, eu quero deixar claro – e a população brasileira está vendo, está assistindo à TV Câmara – que há um bando de Deputados que vêm aqui dizer que é necessário derrubar o veto para reduzir a área de floresta, permitir atividades produtivas, reconhecer o direito do, entre aspas, "posseiro" permanecer naquela terra, posto que ele já está lá há muitas décadas. Esse discurso é falacioso. Nós estamos tratando de uma grande área e estamos tratando de poucas centenas de posseiros que existem realmente. Somente com a assinatura da medida, a partir de dezembro, foram muitas outras centenas de posseiros que ocuparam a área já na expectativa da aprovação da medida provisória e na expectativa de legalizar a sua posse com menos de um ano em vários casos – porque nós estamos ainda em agosto.

Acontece que os posseiros – que não sejam trezentos, que cheguem a mil – são nada diante de um território tão vasto quanto o brasileiro e uma economia tão poderosa que pode realizar a reforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agrária, pode garantir terra, pode incentivar a produção, pode manter o homem do campo no campo, afirmando um tipo de desenvolvimento econômico com equilíbrio ecológico. Pode, mas sem destruir a floresta, sem afetar as áreas protegidas e sem destruir o equilíbrio ambiental e social. No entanto, é falacioso, porque quem dá os dados, inclusive, além dos órgãos oficiais, são vários órgãos de comunicação importantes. Eu tive a oportunidade de vir a esta tribuna para ler uma página inteira de uma reportagem da *Folha de S.Paulo*. Alguém vai dizer aqui que a *Folha de S.Paulo* é um panfleto bolivariano de comunistas, incentivado pelo Maduro, mas, na reportagem que todos aqui fizeram questão de não anunciar, me viram pedindo que inserisse nos *Anais* da Casa que os repórteres da *Folha* foram ameaçados de morte por um posseirinho que vai abocanhar mais de 12 mil hectares de terra, um criminoso que não tem nada de posseiro, um grileiro, destruidor da floresta, que mandou a sua esposa para cá como líder dos posseiros.

Ora, foram dados nomes de autoridades, até de prefeitos de Municípios da região que vão ser beneficiados com a legalização da terra grilada. Portanto, o acobertamento pelo Estado brasileiro, com a aquiescência da Câmara, do Congresso, do crime de grilagem de terras, de ocupação de terras públicas, não só com destruição da biodiversidade, mas com a destruição de etnias indígenas, agressão a comunidades quilombolas, comunidades tradicionais, pescadores, ribeirinhos!

Sabe qual é o objetivo, sabe o que queriam quando propunham entrar nas terras dos tupinambás, dos mundurucus, herdeiros de tupinambá, em 16,3 mil hectares? Querem entrar exatamente...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Fora do microfone.*) – ... na área...

Permita-me, só para concluir, Sr. Presidente, 20 segundos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Prometo.

Na área já reconhecida pela Funai como pertencente aos mundurucus, mas é necessário destruir a presença dos mundurucus para viabilizar o primeiro dos 42 monstros que querem construir na Bacia do Tapajós...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – ... a São Luiz do Tapajós.

É inadmissível que a dita Casa do povo vote para destruir a dignidade do povo e tenha a cara de pau de falar em nome de posseiros e de pequenos produtores rurais, defendendo o direito dos grileiros, dos criminosos da terra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. ANÍBAL GOMES (PMDB - CE) – Presidente, Aníbal Gomes votou com o Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Exª.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (DEM - RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício, enquanto a nobre oradora vai à tribuna, só quero registrar a presença, nesta sessão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso, do nosso ilustre Prefeito do Município de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro, Josimar Salles, que está aqui buscando emendas para o seu Município, trabalhando. Queremos dar as boas-vindas a ele nesta sessão do Congresso.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Bem-vindo, prefeito, e boa administração.

Tem a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores e Senadoras, Srs. Deputados e Deputadas, essa medida provisória, Sr. Presidente, é uma medida provisória contígua à medida que votamos anteriormente. Aqui quero cumprimentar o Congresso Nacional por ter garantido, por ter mantido os vetos, fazendo, assim, justiça e garantindo que áreas importantes de preservação ambiental não sejam mexidas de forma irresponsável e sem qualquer estudo científico que lhes dê embasamento.

Essa medida provisória, Sr. Presidente, foi assinada e vem sendo debatida desde a época do Presidente Lula para garantir a construção de uma ferrovia, a chamada Ferrogrão, que é a ferrovia que traz a soja e leva os grãos para que, a partir do Estado do Pará, sejam exportados para todo o mundo.

Pois bem, foi um longo debate com a sociedade brasileira, foi um longo debate com os ambientalistas para definir e se editar uma medida provisória para permitir, e tão somente permitir, a construção, repito, de uma ferrovia, a conhecida Ferrogrão.

Chegando ao Congresso Nacional, mais uma vez inúmeras emendas pretenderam ampliar essa área de desafetação, ou seja, diminuir essa área do Jamanxim, que não é floresta nacional e sim parque nacional, Parna, ou seja, área de proteção integral. A partir da Parna, propuseram, e foi aprovado pelo Congresso Nacional, o desmembramento de uma parcela importante desse parque nacional para criarem áreas de proteção ambiental do Rio Branco, do Trairão e do Carapuça, fazendo com que a área original, o parque nacional original perdesse aproximadamente 860 mil hectares, mexendo em 20% da reserva ambiental Parque Nacional do Jamanxim, enquanto a proposta original para permitir tão somente a construção da ferrovia mexia em aproximadamente 860 hectares, somente 860 hectares.

Quero relembrar o que disse Edmilson, que vem lá do Estado do Pará: diante de tantos pronunciamentos que pedem a derrubada do veto, dizendo que são a favor dos produtores, que são a favor dos pequenos agricultores, não é essa a realidade. O Deputado foi muito claro desta tribuna quando disse que essas mudanças somente ajudarão, somente contribuirão com os grandes grileiros deste País, com os latifundiários que não usam de forma sustentável a riqueza da Amazônia, sobretudo a riqueza da fauna.

Assistimos diariamente nos meios de comunicação a ações dos grileiros, ações daqueles que derrubam a floresta sem licença, apenas para se enriquecer individualmente. Então é preciso que tenhamos responsabilidade com o País.

Quero dizer aos senhores que sempre fui crítica, muito crítica de algumas entidades ambientalistas, porque não vejo nelas o objetivo efetivo de proteção da floresta. Queremos proteger nossas florestas, mas queremos permitir o uso sustentável onde seja permitido. Portanto, esta Casa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não pode transformar uma área de proteção integral em área de proteção parcial sem nenhum critério, sem nenhum estudo científico, sem absolutamente nada, colocando em risco, repito, a maior riqueza que tem a Nação brasileira, que é a nossa Amazônia, a nossa biodiversidade. Portanto, vamos manter esse veto em benefício do Brasil, do povo brasileiro e da Amazônia.

Obrigada.

O SR. LUIZ LAURO FILHO (PSB - SP) – Sr. Presidente, o Deputado Luiz Lauro Filho votou com o PSB na votação anterior.

Muito obrigado.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ. *Fora do microfone.*) – Julio Lopes votou com o Partido nas últimas duas votações.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Registro os votos de V. Exªs.

Concedo a palavra ao Deputado Valdir Colatto.

Na sequência, vou votar a matéria, avisando aos Deputados e Senadores que, após os vetos, nós vamos votar a meta fiscal ainda na noite de hoje, e valerá a última votação.

Deputado Valdir Colatto. (*Pausa.*)

Deputado Valdir Colatto não está presente, então, vou iniciar a votação.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Para orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para orientar. Como orienta o PMDB?

O SR. CARLOS ANDRADE (PHS - RR) – Sr. Presidente, o Deputado Carlos Andrade votou com o Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para orientar, como orienta o PMDB?

Deputado Baleia Rossi, PMDB... (*Pausa.*)

Como encaminha o PT?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT é pela manutenção do veto. Nós, em hipótese alguma, vamos apostar na desproteção da Amazônia, na redução de uma unidade de conservação de proteção integral para uma unidade de conservação de uso sustentável, como estava querendo o PLV que foi votado aqui na Câmara e no Senado Federal.

Portanto, mesmo que por pressão, porque o Presidente da República estava indo à Noruega naquele momento, o Presidente acertou em fazer esse veto, evitando que a área do Parque Nacional do Jamanxim fosse reduzida a uma área de proteção ambiental, portanto, com menos...

O SR. BALEIA ROSSI (PMDB - SP) – O PMDB encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PMDB encaminha "não".

Como encaminha o PP?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – O PT em obstrução, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PT em obstrução.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – O PP, Sr. Presidente, entende que devemos liberar a Bancada. Há uma grande divisão na Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PP libera a Bancada.

PSDB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB - SP) – O PSDB libera a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSDB libera a Bancada.

PR?

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – PR vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSD? O PSD, de dado? (*Pausa.*)

O PSB, de bola?

O SR. LUIZ LAURO FILHO (PSB - SP) – O PSB libera a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Libera a Bancada.

DEM? (*Pausa.*)

PEN?

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – O PRB libera a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PRB libera a Bancada.

PTB?

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB - PA) – O PTB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não."

PRB?

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – PRB libera a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Libera a Bancada o PRB.

O PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PDT, Presidente, entende que este assunto precisa ser profundamente discutido pelo Congresso Nacional. Não é só a reserva, o parque nacional lá do Pará que passa por questionamentos jurídicos, por questionamentos políticos, e nós estamos falando de vidas, de famílias, de pessoas que moram nessas reservas.

Lá no Maranhão, há mais de 20 anos, foi criada a Reserva do Gurupi. Hoje nessa reserva, em tese, não era para haver uma alma viva lá dentro, e nós temos famílias, comunidades, pessoas que foram criadas dentro dessa reserva. E aí, como é que vai se fazer? Vão tirá-las de uma hora para outra para morarem em favelões? Não dá. Nós temos que encarar essa situação e tratar o ser humano como gente. Então, lá, nessa reserva do Pará, é preciso lembrar que essa APA que está sendo construída tem gente, tem moradia lá dentro.

Nós vamos votar "não" para derrubar o veto.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PSD - SP) – PSD, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PSD?

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PSD - SP) – PSD. Nós... Pelo desenvolvimento, pela responsabilidade, o PSD encaminha o voto "não".

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – O PR vai liberar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSD vota "não".

O PR libera a Bancada.

E o DEM?

O SR. FELIPE MAIA (DEM - RN) – Sr. Presidente, por divergências internas na Bancada, a Liderança libera esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Liberado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Podemos?

O SR. SILAS FREIRE (PODE - PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Podemos também entende que há de haver a preservação, mas que lá existem seres humanos. Portanto, nós votamos com o Deputado Chapadinha, que é o nosso representante no Pará, que nos fez esse pedido à Bancada, em nome da população daquela região do Pará.

Então, o Podemos vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Podemos vota "não".

O Solidariedade? (*Pausa.*)

PCdoB?

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós queremos manter o veto, e entendemos que o veto foi realizado numa situação de pressão – o Governo buscando se legitimar diante dos olhos do mundo, vendo, com um jabuti que foi colocado aqui no plenário, a floresta se desintegrar. Portanto, nós queremos manter o veto, mas vamos assegurar o voto do painel em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PCdoB, obstrução.

PSC? (*Pausa.*)

PPS?

A SRª ELIZIANE GAMA (PPS - MA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PPS orienta "sim". Nós estamos...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PPS, "sim".

A SRª ELIZIANE GAMA (PPS - MA) – Só um minuto, Presidente.

Nós estamos vivendo neste momento, no Brasil, uma desconstrução, infelizmente, da política ambiental, e isso a gente não pode admitir. Há um grito, inclusive, de todos os movimentos e organizações que trabalham a questão ambiental em todo o Brasil. E, nesse sentido, o PPS faz encaminhamento pela manutenção. "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim."

Como vota o PHS? (*Pausa.*)

PV?

A SRª LEANDRE (PV - PR. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Derrubar o veto, Presidente, significa reduzir a proteção ambiental de mais de 100 mil hectares de floresta nacional. Então, o PV é pela manutenção do veto; vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PV vota "sim".

PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, trata-se da criação de uma APA, o que permite atividades econômicas, inclusive a mineração, o desmatamento, com o nome de manejo florestal, dentro de um parque ambiental. Não é brincadeira. O parque é a área mais protegida, segundo a lei. Então, vocês estão brincando!

E sabe que, nos mais de mil quilômetros da Cuiabá-Santarém, a margem direita toda destruída, a margem esquerda e a Floresta Itaituba 2 é onde querem aqui legitimar a entrada nas terras indígenas, para iniciar a construção de 42 barragens, iniciando pela São Luiz do Tapajós. Vocês querem oficializar um crime contra os povos munduruku e outros povos indígenas, povos quilombolas, contra a floresta, contra a soberania...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Interrupção do som.*)

O SR. RENATO ANDRADE (Bloco/PP - MG) – Renato Andrade votou com o Partido na última...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – O nióbio. Presidente, até o nióbio! Eu não vou citar nome de general do Exército! Está sendo saqueado o nióbio naquela região, e nós somos quase os únicos produtores do nióbio, 99%. Estão entregando o nosso País, e isso não é admissível, muito menos com a falácia de dizer que é para defender interesse de posseiro, de pequeno produtor! Mentirosos! Vendilhões da Pátria!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a Rede?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSOL votou "sim".

A Rede? (*Pausa.*)

Como vota o PEN? (*Pausa.*)

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, a Rede orienta "sim". Esta é a continuação da batalha anterior. A medida provisória anterior, cujo veto foi mantido, se desdobra nesta. Por isso, mantendo a palavra do Governo brasileiro, do Estado brasileiro perante o mundo e perante a sociedade brasileira, é muito importante o voto de todos "sim" a esse veto. É um veto correto. Esse tema será debatido no projeto de lei que já está na Câmara, que é o Projeto de Lei nº 8.107.

Por essa razão, votamos "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

Como vota o PEN?

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – Sr. Presidente, o PEN entende que esse é um assunto muito importante, que precisa ser detalhadamente resolvido, e não dessa forma. Então, o PEN encaminha o voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Voto "sim".

Como vota a minoria?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Minoria está em obstrução. Entretanto, Sr. Presidente, aqui calha trazer uma expressão acerca desse debate, que está sendo conduzido de forma conceitual equivocada. Nós não podemos, em um País de dimensão continental, um País único, que tem uma Amazônia como patrimônio seu, um País que tem uma pluralidade no seu processo de miscigenação do seu povo, fazer um debate de forma a ser dividido, um debate fracionado, um debate que não olha o todo, um debate que não permite, nessa complexidade, realizar um conceito único de acordo com os processos de proteção ambiental.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – A Maioria vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Maioria vota "não".

Como vota o Governo? (*Pausa.*)

Convido os Srs. Senadores, Deputados e Deputadas. Estamos no processo de votação nominal, e vou já encerrar a votação. Quem não estiver presente vai levar falta.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT - ES) – Presidente! Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está aberto o microfone.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT - ES. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício, uma comunicação. Estamos recebendo aqui no plenário o Prefeito Barros Neto, da cidade de Baixo Guandu, no Espírito Santo, um prefeito jovem, arrojado, trazendo aqui uma notícia importante: a inauguração da fábrica da Pw Brasil na cidade, que vai gerar 200 empregos para uma região que precisa muito de empregos. Nós estamos contribuindo para o desenvolvimento da cidade, com uma escavadeira hidráulica, materiais para o hospital, como raio X, caminhão-pipa, e também uma série de equipamentos, rolo compactador, para ajudar no combate à seca e o apoio à agricultura familiar naquele Município tão importante. Então, fica o nosso abraço ao Prefeito Barros Neto, do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputada Laura Carneiro pediu a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Quando chegar a 257, eu vou encerrar. Todos já votaram?

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB - RJ) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputada Laura Carneiro.

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Eu ontem falei rapidamente sobre a questão das clínicas da família da Área de Planejamento 3 e 4 do Rio de Janeiro. Tive uma boa notícia hoje, do mandato do Vereador Fernando William, de que foi possível conseguir que resolvamos, pelo menos por enquanto, a questão da AP 4. Os recursos necessários, que só seriam entregues no dia 15 de agosto, serão adiantados para o dia 2 de agosto. Significa dizer que aqueles servidores não ficarão sem salário, que era a grande angústia de todos nós, em função da necessidade de esses profissionais trabalharem na área de atenção básica à saúde no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, queria ainda registrar a apresentação de uma PEC que fala... Qual o número?... A PEC trata especificamente da... Vou dar o número da PEC...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Presidente, Presidente, só para....

É Pompeo de Mattos, Presidente!

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Sr. Presidente!

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB - RJ) – Só para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputada Laura Carneiro com a palavra.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Mudar a orientação para "sim", o PT.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Deputada.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – O PCdoB muda a orientação para "sim".

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – PT, orientação "sim".

A SRª LAURA CARNEIRO (PMDB - RJ) – A PEC de número 355, que trata da licença parental. Isso é uma inovação mundial que trata de não apenas pensar na mulher como única possibilidade de criar – ou de criar nos primeiros meses – a criança, mas também de o homem ter essa oportunidade – aliado, claro, à sua companheira. Os primeiros três meses... No primeiro mês, necessariamente tem que ser a mãe, mas, depois disso, não há por que a licença não possa ser também usada pelo pai.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, Sr. Presidente, é uma inovação, vamos discutir nesta Casa em comissão especial e – quem sabe? – avançar como tem avançado o resto do mundo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pompeo de Mattos pediu a palavra lá atrás; depois, Pepe Vargas.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para firmar uma posição muito clara perante o País, perante a Nação, o Brasil e os brasileiros; uma posição firme contra o decreto do Presidente que extinguiu a Renca (Reserva Nacional do Cobre e Associados) lá no Pará. É a Amazônia, Presidente! É mais do que a Amazônia Legal; é a Amazônia do Brasil, dos brasileiros, pulmão do mundo, que precisa ser vista, olhada, respeitada. E esse decreto não respeita.

Apanhou o Presidente, tanto é que voltou atrás em uma série de aspectos, mas ainda muito ruim porque continua na essência a extinção da Reserva do Cobre e Associados.

Agora uma decisão de um juiz aqui de Brasília está cassando esse decreto do Presidente.

O que é importante, Presidente, é que nós preservemos a Amazônia.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – A Amazônia, Presidente, é do Brasil e dos brasileiros, e, como tal, tem que ser vista, tem que ser olhada. Ela é, sim, uma fonte de produção mineral, ela é uma fonte de produção vegetal, ela é uma fonte de produção de alimentos. Nós sabemos tudo isso, mas, para tanto, tem que haver um manejo adequado. Não é um decreto, um canetaço de cima para baixo que vai fazer a análise técnica, as análises ecológica, biológica, científica, tecnológica que precisam ser feitas para que possa a Amazônia fornecer os minérios que possui. Nós precisamos ter o controle da Amazônia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – A Amazônia é do Brasil – repito –; a Amazônia é dos brasileiros! Não pode estar à mercê da vontade unilateral de um grupo de interesses maiores ou – quem sabe até? – de interesses menores, como dizia o Dr. Brizola. Esses interesses não são os interesses da Nação.

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – PHS em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – PHS em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a votação!

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 115; votaram NÃO 143. **(Vide item 5.2.1 do sumário)**.

Quatro abstenções.

Mantido o veto, não vai ao Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Passa-se agora à votação do Veto nº 18, de 2017 – Planos de Benefícios da Previdência Social e Perícia Médica.

Destacado para deliberação no painel eletrônico.

Autoria: PT, da Câmara dos Deputados.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT - RJ) – Deputado Luiz Sérgio se estivesse aqui teria votado de acordo com a orientação do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para falar o Deputado Davidson Magalhães. Deputado Davidson Magalhães! (*Pausa.*)

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente...

O SR. RONALDO BENEDET (PMDB - SC) – Ronaldo Benedet votou com o Partido na votação anterior.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Esse Veto nº 18, esse veto parcial, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, quer atribuir... Aqui nesta Casa, foi incluída na atribuição do perito do INSS a obrigação de prescrever os detalhes e as condições para a efetiva recuperação do segurado, inclusive indicando a possibilidade para retorno do trabalho ou para as atividades congêneres. Rigorosamente, trata-se de uma exigência que extrapola as suas atribuições.

Aqui, parte-se do pressuposto de que não existe idoneidade dos médicos que estão dando acompanhamento ou que fizeram a análise, o diagnóstico do paciente, do segurado.

Portanto, dá uma atribuição a mais ao perito, que extrapola, dando uma invasão de competência profissional do perito, que passa a ser maior que a do profissional, que, fora do INSS, tem acompanhado o trabalhador ou a trabalhadora. Na verdade, é uma camisa de força para dificultar a concessão dos benefícios, no caso, os afastamentos daqueles que sofreram qualquer tipo de acidente de trabalho ou por impossibilidade do exercício da sua profissão.

Dar um superpoder ao perito, fazendo com que ele extrapole a sua condição profissional e submeta o médico, que vem acompanhando o paciente de maneira rigorosa, de maneira rotineira e, acima de tudo, com seu histórico familiar, com seu histórico todo ele sendo prescrito... Quer exatamente, nesse sentido, que o perito passe a ser esse instrumento a mais. Todo esse elemento é para impossibilitar que os trabalhadores e as trabalhadoras do Brasil possam, no momento de sua maior dificuldade, ser afastados e voltem.

Está no mesmo espírito da legislação trabalhista, está no mesmo espírito da reforma da previdência, que quer dificultar ainda mais. É um jabuti que entrou nesta Casa, no debate sobre a questão previdenciária.

Portanto, esse veto é correto, porque restitui a posição devida do perito. O veto restabelece a primazia do diagnóstico e do tratamento profissional original, que é quem deve atestar tais detalhes do tratamento e das suas possibilidades.

A medida provisória alterou todo o procedimento da perícia. E ela mesma quem iniciou essas irregularidades, agora corrigidas.

É nesse sentido, portanto, que nós devemos manter esse veto.

Pela manutenção do veto, porque o veto reduz os prejuízos, reduz o absurdo que poderia ter sido aprovado aqui por esta Casa, pelo Senado Federal, no que diz respeito a essa perícia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós já sabemos das dificuldades que as perícias do INSS têm com o Brasil, têm como povo brasileiro, especialmente com as trabalhadoras e trabalhadores que passam por um caminho tortuoso até serem atendidos pelos peritos do INSS.

E agora, com esse superpoder, além de se sobrepor ao médico, além de se sobrepor ao tratamento e ao acompanhamento médico rotineiro e cotidiano que deve ser dado corretamente, o perito ainda passa a ser um superperito, que, além de definir ou não o retorno, a capacidade e a habilidade ao trabalho, vai prescrever condições e ações que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – ... o usuário do INSS vai ter que tomar em relação à sua condição de saúde.

É nesse sentido que nós defendemos a manutenção do veto, porque a manutenção do veto enquadra a atividade e a tarefa do perito no que a ele deve ser dado. Nós já temos as dificuldades, os limites e as ações superpostas do perito. Você imagine com mais esse poder, que é o poder de médico agora, o poder de atuar além das suas limitações...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – ... funcionais, para atingir, inclusive, e criar mais dificuldades, mais obstáculos para as trabalhadoras e os trabalhadores do Brasil.

Por isso, esse é um debate importante para repor o perito ao seu devido lugar e dar respeito ao atendimento médico...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – ... dar respeito à profissão do médico que faz o acompanhamento do seu paciente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Deputado Décio Lima.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, a Deputada Erika vai usar o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Deputada Erika no lugar de V. Exª.

Deputada Erika, por favor.

A Deputada Erika tem a palavra.

O SR. ADELMO CARNEIRO LEÃO (PT - MG) – Sr. Presidente, Adelmo Leão votou com o Partido na votação anterior.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) – Este Governo tem três características básicas que vão perpassando todas as suas ações. A primeira delas é a entrega do Brasil, a entrega do patrimônio nacional, uma aliança absolutamente nociva para esta Nação, para que ela se faça nação, faça-se independente e se faça República e para que ela abrace brasileiros e brasileiras, de entregar todo o patrimônio nacional e uma aliança com o rentismo e o mercado financeiro.

O Governo quer buscar reajustar o déficit e a meta fiscal porque, ao não controlar as despesas financeiras e apenas congelar as despesas primárias, entre elas todas as políticas públicas, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consegue controlar o rombo fiscal. Vai aumentar hoje e, daqui a algum tempo, aumentará de novo, porque está completamente atado pelo rentismo.

A outra característica deste Governo é a estratégia de tentar sobreviver; sobreviver a denúncias absolutamente materiais. Há uma mala inconteste, há negociações flagradas em fitas, atestadas a sua veracidade por laudos da própria Polícia Federal. O Governo busca se manter e busca precificar Parlamentares, busca precificar, comprar mandatos, comprar consciências, para se manter no Governo em que não adquiriu a condição de estar por nenhum voto.

O terceiro aspecto é a retirada de direitos – a retirada de direitos – para pagar a conta de um golpe, para pagar os acordos que foram feitos nas sombras da República e nas sombras da democracia. Este Governo fala em alta programada. Alta programada é uma violência contra os trabalhadores e trabalhadoras, porque pressupõe que vai ser concedida a licença e já vai se saber, de antemão, quando o trabalhador terá que voltar ao trabalho.

Mas o Governo também veta um artigo, que é o artigo que diz das condições para a reabilitação profissional. Aqui diz que caberia ao perito dizer quais são as atividades que o trabalhador e a trabalhadora deveriam assumir na volta ao trabalho, como é que se constrói. E este Governo não tem nenhum compromisso com o local de trabalho que não seja o local de sofrimento, porque o trabalho é um local onde a gente se encontra, ele é estruturante. E as doenças do trabalho e as doenças, em grande parte, com nexo causal nas condições de trabalho são doenças da própria organização.

Este Governo não quer que os peritos possam conduzir ou possam planejar a reabilitação desse trabalhador que volta ao local de trabalho e, muitas vezes, não tem condições de exercer a função que causou, em grande medida, a sua própria doença. Ou seja: "Danem-se os trabalhadores!" Esta é a condição deste Governo: "Danem-se os trabalhadores!" Não foi este Governo que possibilitou que tivéssemos as trabalhadoras lactantes e gestantes trabalhando em locais insalubres? Não foi este Governo que disse que meia hora é suficiente para a alimentação? Que o trabalhador pode trabalhar 13 horas? Que o trabalhador pode trabalhar de forma intermitente, sem controle sobre o seu próprio tempo? O tempo do trabalhador e da trabalhadora...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – ... é fundamental para o exercício humano. É preciso que haja um recorte de cada trabalhador na sua condição humana.

E o que diz este veto? Primeiro, este veto fala em alta programada. E nós somos contra a alta programada porque ela é um acinte, é um desrespeito com o trabalhador e a trabalhadora. Ninguém, ninguém pode dizer que eu te dou a licença e, daqui a um mês, a dois meses, a três meses, você ter de voltar inexoravelmente para o trabalho. Mas ele também diz que o perito não pode dizer quais são as condições seguras para que o trabalhador volte ao local de trabalho sem agudizar a sua própria patologia, sem desconsiderar que ali se lida com pessoas. Não!

(*Soa a campainha.*)

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Este Governo não acha que trabalhadores e trabalhadoras são pessoas; acha que trabalhador...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA) – Sr. Presidente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Acha, para concluir, Presidente, que trabalhadores e trabalhadores são coisas.

Portanto este Governo é mercador, mercador do País, mercador das nossas riquezas, mercador das políticas públicas e é mercador de direitos. Vende direitos para se manter em um poder que não lhe pertence e que foi adquirido através de um golpe que não fica ensimesmado.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS - BA) – Sr. Presidente, na última votação, o Deputado Arthur Maia votou com o seu Partido, o PPS.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSOL, por favor.

Peço a palavra pela Liderança do PSOL, por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou lhe dar a palavra a V. Exª como eu fiz. Depois do encaminhamento, dou a palavra a V. Exª como Líder.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Peço a inscrição, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está inscrito V. Exª. Darei a palavra a V. Exª depois do encaminhamento.

A Presidência solicita às Srªs e aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares para dar início ao processo de votação no painel eletrônico.

Peço o painel eletrônico para iniciar a votação e o encaminhamento.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa está obstruindo hoje.

Como encaminha o PMDB na Câmara?

PT?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – PP, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PP. Pato, pato. PP.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – O PP, Sr. Presidente, encaminha o voto "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

PMDB? PMDB?

O PT faz o destaque, e não encaminha? O PT fez o destaque, e não encaminha.

Então, PSDB.

PR.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Sr. Presidente, o PR vai encaminhar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PR encaminha "sim".

PSD.

O SR. MARCOS MONTES (PSD - MG) – O PSD encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSD, de dado.

PSB, de bola.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – PT, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSB, de bola.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI) – O PSB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – DEM.

O SR. FRANCISCO FLORIANO (DEM - RJ) – DEM, pela manutenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

PTB.

PRB.

PDT.

O SR. FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR (PDT - BA) – O PDT orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

Podemos.

O SR. SILAS FREIRE (PODE - PI) – Podemos.

A Bancada do Podemos orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

Solidariedade.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB - MA) – Presidente, PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PMDB.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB - MA) – O PMDB orienta o voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "sim".

PT, Deputada Erika.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PT exige respeito. O PT fez esse destaque e quer destacar o fato de que este governo tira direitos de trabalhadores e trabalhadoras. É um governo que adoece e que constrói uma relação de trabalho associada ao sofrimento. E o trabalho é estruturante: da relação do trabalho dependem outras relações da nossa vida. Nada talvez tenha mais constância na nossa vida do que o trabalho. Obviamente que, no Governo Temer, as pessoas estão desempregadas.

Portanto, o PT exige respeito nas suas posições. E o PT, para defender os trabalhadores e trabalhadoras, acha que este veto é um veto para impedir um retorno mais organizado e com mais preservação da saúde do trabalhador ao local de trabalho.

Por isso, o PT obstrui.

O SR. GENECIAS NORONHA (SD - CE) – O Solidariedade vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – O PSDB é "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Solidariedade vota "sim".

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – PSDB, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PRB.

PTB.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – PCdoB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PCdoB, Câmara.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a nossa compreensão é que não é função do perito fazer diagnóstico. A função do perito é a verificação do processo de solução do problema que levou ao adoecimento e à licença do trabalhador. Portanto, nós compreendemos que essa matéria foi um adendo, foi a continuidade da reforma trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, nós de fato temos a compreensão de que é necessário derrubar o veto, mas, na busca de ver se o Governo vai botar o quórum para manter esse absurdo, o PCdoB entra em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PCdoB em obstrução.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Presidente, o PRB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSC.

O SR. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC - MT) – O PSC, Presidente, encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PPS.

PHS.

PV.

A SRª LEANDRE (PV - PR) – O PV orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

PSOL.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero lamentar que, no encaminhamento das sessões do Congresso, o Líder, quando pede a palavra, só tem a oportunidade de usá-la na hora em que a Mesa assim determina. Ele perde a possibilidade de obstrução.

Na Câmara dos Deputados, o regime é presidencialista. Nas sessões do Congresso Nacional, o regime é monarquista. A gente não tem condições de utilizar o tempo de Liderança no momento que considera apropriado.

A Bancada do PSOL está em obstrução, ainda mais neste momento em que se fala de perícia médica, porque os brasileiros e brasileiras sabem o que estão sofrendo nas filas, para conseguir renovar suas perícias – aqueles que estão adoentados –, e, mais do que isso, sabem o que podem perder com o desmonte da Previdência Pública brasileira que este Governo está procurando aprovar.

PSOL em obstrução.

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – PHS, obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PHS em obstrução, PSOL em obstrução.

Rede.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – PTB, PROS e PS "sim".

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – O PEN encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Sr. Presidente, o PPS orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PPS orienta "sim".

Rede, PEN, minoria...

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – O PEN encaminha "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minoria está em obstrução. Entretanto, Sr. Presidente, este voto lançado traz uma dupla agressão. A primeira agressão é retirar de quem trata das feridas humanas, quem tem a responsabilidade de cuidar do ser humano, que é o médico. Portanto, o médico perito fica derrogado com o veto à ação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imprescindível da prescrição médica do perito. A segunda atitude é cruel, porque vulnerabiliza o trabalhador, não dá ao trabalhador a condição de, mesmo adoecido, poder ter uma recuperação num ambiente adequado, e ele é submetido às mesmas regras salubres.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Rede em obstrução.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – O Governo "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Governo "sim".

Eu vou dar a palavra ao prezado Deputado Glauber, para não dizer que eu não dou a palavra, não sou democrata.

Eu vou fazer de conta que é votação e vou dar a palavra ao Deputado Glauber, como Líder.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Maioria, "sim".

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Presidente, Deputados e Deputadas, primeiro quero dizer que há uma chave caída aqui. Ficou aqui na tribuna. O dono ou a dona podem retornar aqui, para pegar a sua chave perdida. Segundo, o que eu falei é que, nas sessões do Congresso, a oposição fica comprometida no seu direito de obstrução, porque o Regimento Interno da Câmara dos Deputados diz que o Líder pode pedir para falar a qualquer momento. Isso é um instrumento, claro, de resistência, de diálogo com o povo que não está participando da sessão, quando a gente quer demonstrar que uma matéria não pode ser votada. Pelas lacunas existentes no Regimento Comum ou pela interpretação dada pela Mesa, ocorre diferente: o Presidente condutor da sessão escolhe a hora em que o Líder vai fazer uso da palavra.

Bom... Ultrapassada essa etapa, vamos ao que interessa: o conjunto de medidas que estão sendo aprovadas, votadas por este Parlamento, são altamente prejudiciais aos interesses do povo brasileiro. E do que a gente está falando? A gente está falando ainda da tentativa de votar a reforma da previdência, que é o desmonte da previdência pública brasileira.

E não se enganem, amigos e amigas que assistem a esta sessão neste momento: eles dizem que não vão mais priorizar a reforma da previdência; daqui a pouco, modificam um ou dois pontos, dizendo que, agora sim, a reforma está palatável; e a colocam em votação, tendo diminuído as resistências ao projeto a ser analisado. Então, a gente tem que manter o nosso foco, manter a mobilização.

No dia 13, a gente vai ter aqui na Câmara dos Deputados, no Nereu Ramos, um encontro com vários segmentos do Brasil, trabalhadores e trabalhadoras que não aceitam o desmonte do Estado brasileiro, não aceitam um governo que abre mão da soberania nacional e que, de uma hora para outra, diz que vai privatizar a Casa da Moeda, fazendo com que inclusive as cédulas que circulam nacionalmente possam vir a ser produzidas em outros países. Imaginem só isso.

O povo brasileiro não aceita – e os trabalhadores que aqui estarão vão dizer isso de maneira contundente – um governo que quer entregar a Amazônia e que, nessa entrega, não tem o menor pudor em fazer o jogo de mineradoras internacionais, anunciando isso com grande antecedência. Antecedência para eles, mas escondido do povo brasileiro dentro de meia dúzia de gabinetes.

O povo brasileiro não aceita, não topa – e a gente está aqui para fazer essa resistência – que o Governo tenha anunciado para o mês de novembro, na Amazônia, um exercício militar com a presença de observadores americanos. Eu perguntei para o ministro das Relações Exteriores em uma comissão, aqui, em uma audiência, se era verdade o envolvimento americano nesses exercícios. Ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tentou dissimular e, quando não teve jeito, disse: "É sim, mas eles vêm só como observadores." E a pergunta que eu fiz: e o que esses observadores vêm fazer nesse exercício?

(*Soa a campainha.*)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Ele não soube e, claro, não quis responder.

Nós não podemos aceitar como natural, como fato consumado, essa tentativa de entregar o Brasil e de desrespeitar a soberania o tempo inteiro. Vamos resistir.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me um registro.

Sr. Presidente, eu quero registrar, com pesar, o falecimento do médico, ex-deputado estadual, Inaldo Lima. Médico, pernambucano, de grande respeitabilidade no Estado... Faleceu ontem.

Dr. Inaldo, durante muitos anos, foi médico do Hospital Evangélico de Pernambuco e foi um dos poucos deputados estaduais a votar contra a cassação de Dr. Arraes, em 1964.

Inaldo Lima faleceu e hoje foi sepultado. Foi médico também de uma unidade do PSF em Igarassu, onde fui prefeito.

Quero daqui apresentar os nossos sentimentos à família, os nossos pêsames. É uma grande perda para a Medicina e para a política pernambucana.

Dr. Inaldo, descanse em paz.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Pepe Vargas.

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, apenas para fazer um registro aqui.

Hoje, de tarde, no Estado do Rio Grande do Sul, nós temos a Expointer, que é uma das maiores feiras agropecuárias do Brasil. E os produtores de leite, agricultores familiares, foram fazer um protesto e derramaram litros e litros de leite na frente do espaço reservado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Por quê? Porque o Governo do Estado do Rio Grande do Sul baixou um decreto que permite a importação de leite pagando menos tributos do que o leite produzido internamente. Consequentemente, houve uma grande entrada de leite importado no Estado do Rio Grande do Sul.

Os produtores foram lá, pedir ao Governo do Estado que revogue esses decretos. E, além de o Governo do Estado revogar esses decretos, é importante também que o Governo Federal...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS) – É importante também que, além de o Governo estadual revogar esses decretos que facilitam a importação do leite, que fizeram com que o preço do produto caísse violentamente e houvesse estoques de leite produzidos no Estado, o Governo Federal faça, através da Conab, uma compra desses estoques excessivos, para que os agricultores possam colocar o seu leite. Então, é a cadeia produtiva do leite, da agricultura familiar, que está em risco.

Eu queria parabenizar as entidades, os agricultores que foram fazer esse protesto hoje, lá no Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Newton Cardoso.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (PMDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dois recados muito breves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em primeiro lugar, agradeço o empenho de V. Exª que participou, junto com o Presidente Rodrigo Maia, hoje, da edição da medida provisória que prorroga o prazo de adesão às pessoas jurídicas e físicas que querem optar pelo Refis, que está na Medida Provisória 783.

Com isso, temos um prazo maior para que todos possam fazer a sua opção, com calma, com serenidade, escolhendo qual o melhor cenário para cada situação.

Tenho certeza do empenho de V. Exª nesse processo.

O segundo recado, Sr. Presidente, é que hoje é um dia muito especial para mim, pois é aniversário da minha cidade. É o aniversário de 106 anos do Município de Contagem.

Quero deixar aqui a todos os contagenses, a cada habitante daquela cidade querida, o meu abraço fraternal e dizer que continuamos envidando nossos esforços pelo futuro e desenvolvimento da nossa cidade.

Como o Parlamentar que mais...

(*Interrupção do som.*)

O SR. NEWTON CARDOSO JR (PMDB - MG) – O meu abraço a todo contagense, como o Parlamentar que mais destinou emendas àquele Município até hoje, num total de quase R$9 milhões.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está inscrito para falar, como Líder, o Deputado Júlio Cesar.

Eu queria só pedir a compreensão dos demais Deputados, para dar a palavra como Líder ao Deputado Júlio Cesar.

Está aí?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, até que ele compareça, um minuto, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, obrigado.

Eu tenho aqui os dados, Presidente, de como funciona a assistência técnica e a extensão rural no Brasil para a agricultura familiar. E os números são alarmantes, no sentido da redução que o Governo Michel Temer está fazendo para a assistência técnica para quem produz comida, para quem produz alimento.

No último ano da Presidenta Dilma, nós tínhamos, para assistência técnica e extensão rural no País, 607,367 milhões. No primeiro ano do Governo golpista – e o golpe é isto, é golpe na agricultura que está acontecendo –, são 250 milhões. Então, caiu praticamente um terço: de 607 para 250. Este ano de 2017, para a Ater, assistência técnica para agricultura familiar, são 235 milhões. Só que, com o contingenciamento...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há orador na tribuna, por gentileza...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Para encerrar, Presidente; eu só uso 30 segundos.

Este ano, com o contingenciamento, nós vamos ter cento e poucos milhões. Isso é nada, isso é nada. São 4,4 milhões de empreendimentos no País que precisam de acompanhamento do médico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

veterinário, da extensão rural, do técnico agrícola, do engenheiro agrônomo, do zootecnista, e o Governo está cortando recursos.

Então, é esta denúncia que eu quero fazer daqui: infelizmente está diminuindo a assistência técnica do Governo Temer para os agricultores familiares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou...

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Júlio Cesar – na sequência, vou encerrar a votação –, três minutos.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Deputados, o IBGE publicou, no dia de hoje, a estimativa da população dos Municípios brasileiros. Era para ter feito a contagem em 2015. A lei determina que, nos anos "zero", haja censo; e, nos anos "cinco", a contagem. Não aconteceu a contagem em 2015; projetaram em 2016; e projetaram agora, 2017. E há uma expectativa de se fazer a contagem, aliás, o censo, em 2020.

Mas o que foi que aconteceu, Sr. Presidente?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – O PT muda a orientação para "não".

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – O que aconteceu, Sr. Presidente, é que, com essa expectativa que eles fizeram aqui – divulgação da estimativa –, o Brasil cresceu apenas 0,77% em relação à estimativa anterior; e à anterior, 0,80%.

A cada ano, vem diminuindo, vem diminuindo, vem diminuindo; e nós queremos que haja a contagem, porque isso vai prejudicar os Municípios. Nós temos mais de mil Municípios que tiveram diminuição da população. E, quando diminui a população, Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Deputados, Sr[a]s e Srs. Senadores, diminui também o cálculo do FPM. O FPM é calculado por faixa de população. Se diminui a população, se há uma estimativa, então isso vai dar um prejuízo considerável aos Municípios.

Nós temos, por exemplo, mais de 53% dos Municípios que têm menos de 20 mil habitantes e que têm uma dependência muito grande do FPM.

Então, eu faço um apelo ao Governo para que mande fazer um censo da população, a contagem da população, junto com a contagem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – ... o Censo Agropecuário, porque esse vai gastar mais ou menos R$1 bilhão e, se somar os dois, não chega a 2 bilhões, e isso é muito importante para as estatísticas do Brasil.

Dizendo isso, eu fico, Sr. Presidente, na expectativa de receber uma sinalização positiva de que, junto como Censo Agropecuário, faça-se também a contagem da população, para evitar que Municípios que dependem principalmente do FPM não percam recursos com essa estimativa subestimada feita pelo...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Bora, Mesa! Até o Bandeira está obstruindo hoje!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 215 Srªs e Srs. Deputados; votaram NÃO 72. **(Vide item 5.2.1 do sumário)**.

O veto está mantido.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

Quarto destaque ainda dos sete. Depois, vamos votar a meta fiscal.

Passa-se agora à votação do Item 19/17-001.

Veto 19, prorroga prazo da não incidência do Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante.

Destacado para deliberação em painel eletrônico pelo PCdoB na Câmara dos Deputados.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Felipe Maia. (*Pausa.*)

Deputado Felipe Maia, está contando o tempo. Tem a palavra V. Exª.

O SR. FELIPE MAIA (DEM - RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, no âmbito da Medida Provisória nº 762, de 2016, que tinha como finalidade prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, ou seja, o AFRMM, para as Regiões Norte e Nordeste do Brasil, através das navegações de cabotagem e interior fluvial e lacustre, foi deliberado, na Comissão Especial, que o texto dessa matéria, que se restringia apenas à navegação, como eu aqui disse, de cabotagem, interior fluvial ou lacustre, deveria ser ampliada, ampliada para o longo curso nos casos em que empreendimentos já implementados ou a serem implementados fossem gerar emprego e renda para a Região Nordeste.

Nesse âmbito, Deputado Leo de Brito, V. Exª me ajudou e ajudou os que aqui estão, representantes da Região Norte e Nordeste, para que nós aprovássemos o art. 17-A, que diz que se aplica até 8 de janeiro de 2022 a não incidência prevista para o art. 17 sobre as mercadorias importadas por portos localizados na Região Norte e Nordeste, que sejam destinados à industrialização ou consumo por empreendimentos implantados, modernizados, ampliados ou diversificados e aos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem nessas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas superintendências de desenvolvimento.

Na prática, o que é isso? A fábrica da Grendene, por exemplo, se instalou no Nordeste, alguns anos atrás. Este benefício da não incidência do AFRMM, para navegação de longo curso, foi instituído há alguns anos, mas a indústria da Grendene continua na Região Nordeste, e ela importa a sua borracha da China.

Pelo texto original que o Governo mandou, e sem o aperfeiçoamento que a Câmara e o Senado fizeram, a Grendene, por exemplo, não teria o benefício de ter esta isenção do AFRMM para os produtos comercializados por ela.

Nós dialogamos bastante com o Governo Federal: se existe alguma renúncia, por maior que seja, ela não pode ser mais importante do que a geração de emprego, na Região Nordeste, que é a região mais sofrida, mais desigual do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa medida provisória justifica-se exatamente pela razão de as Regiões Norte e Nordeste do Brasil serem as regiões com maior número de desempregados, com menores oportunidades de empregos. Esses empregos já estão gerados, as indústrias estão instaladas, como diz o texto, ou vão se instalar. É um atrativo para que as Regiões Norte e Nordeste possam se desenvolver e algum dia possam ter, pelo menos, mesmo à distância, a oportunidade de serem regiões que gerem oportunidades, como as Regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Por esta razão, eu, como representante de um Estado do Nordeste, que é o Rio Grande do Norte, quero me unir aos nossos colegas Deputados e Senadores das Regiões Norte e Nordeste, pedindo um gesto aos Deputados e Senadores das Regiões Sul e Sudeste, para que estendam a mão a estas regiões com tantas desigualdades e tão pouco favorecidas.

Não vamos tirar os empregos que já estão gerados na Região Nordeste. A equipe econômica me disse qual seria o valor da abertura ou da perda de arrecadação. É muito pouco para o valor total de um orçamento da União e muito pouco diante de tantos empregos que iremos garantir, como eu disse, nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Por estas razões, peço aos nossos colegas, das Regiões Norte e Nordeste, e aos demais que aqui estão, das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, que votem "não". E a maior justificativa é que um Deputado da Base do Governo está pedindo a queda de um veto do Presidente. Não mais por esta razão se justifica que possamos estender a nossa mão, a mão amiga dos Parlamentares ao povo sofrido do Norte e Nordeste do Brasil.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Felipe Maia, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Fernando Bezerra Coelho.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Com a palavra a Senadora Vanessa Graziottin. (*Pausa.*)

Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, estamos gerando, inclusive, talvez um consenso sobre a derrubada do veto. Este veto é apenas um item, o art. 17, "a", onde se lê:

> Aplica-se, até 8 de janeiro de 2022, a não incidência, prevista no art. 17, sobre mercadorias, importadas por portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste, que sejam destinadas à industrialização ou consumo, por empreendimentos implantados, modernizados, ampliados ou diversificados e aos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem nessas regiões[...]

Ou seja, o que nós estamos advogando é que seja mantida a prorrogação do prazo de vigência dessa isenção. Nós queremos que a região Norte-Nordeste tenha a possibilidade de um prazo maior de isenção.

Portanto, no mérito, é uma questão que é inquestionável – redundando, mas a verdade é essa. Esse tributo é o que ajuda a manter o relativo isolamento do Brasil no comércio mundial, onerando desnecessariamente o setor produtivo nacional.

Nós estamos debatendo essa defesa do setor produtivo nacional. Cinquenta e nove itens para privatizações. O BNDES desfigurado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidenta Luciana Santos, nesses dias, tem aqui colocado com ênfase essa opinião do PCdoB em relação à defesa do setor nacional, do setor produtivo. Isso é uma questão de soberania.

Portanto, a manutenção da isenção é fundamental. Ou seja, nós queremos que se prorrogue o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante. Por isso, queremos derrubar o veto.

A região Norte-Nordeste já tem enormes dificuldades na sua industrialização, na manutenção do desenvolvimento, na possibilidade de segurar a permanência de empresas que ali aportam.

Então, na medida em que essa isenção se prorrogue, nós fazemos uma política de afirmação da necessidade do desenvolvimento para a região mais pobre e sacrificada do Brasil.

Por isso, a nossa posição é pela derrubada do veto, é pelo "não". E nós pedimos aos senhores e senhoras, Deputados e Senadores, que analisem.

Quando a Amazônia defende a Zona Franca, quando o Sul defende os incentivos para o agronegócio, nós, do Norte-Nordeste, temos sempre apoiado, mas neste momento a nossa política portuária precisa dessa isenção para a facilitação de negócios, de importação, de busca de desenvolvimento e de soberania para essa região, que tem largo litoral, mas que precisa de lucratividade.

Por isso, essa proteção do Estado não pode ser retirada pelo Governo. Não sei por que o Governo Temer resolveu apontar e mirar para a região Norte-Nordeste; por que resolveu sacrificar essa região, que já é a mais sacrificada do Brasil.

Em defesa dessa planificação regional mais democrática e igualitária no Brasil, nós pedimos a derrubada do veto, e o voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Deputados e Deputadas, eu venho, da mesma forma como a Deputada Alice, como o Deputado Felipe Maia – que, aliás, foi o Relator dessa medida provisória –, a esta tribuna para falar contra o veto da Presidência da República.

Nós debatemos, no âmbito da comissão, o assunto de forma aprofundada. Aliás, a isenção concedida às Regiões Norte e Nordeste para o adicional ao frete para a renovação da marinha mercante não é algo novo, que esteja sendo criado nesta medida provisória. Não! É algo que vigora no Brasil há muito tempo. E por que dar essa isenção para a navegação das Regiões Norte e Nordeste do Brasil? Exatamente pelo alto custo que apresentam essas regiões.

Eu aqui posso falar, com muita propriedade, da Região Norte – mas, com muita propriedade, porque venho de um Estado onde as estradas são os nossos rios. O Estado do Amazonas não tem os seus Municípios ligados por estradas não; ele tem os seus Municípios ligados por rios. E o frete, naquela região, é muito caro. Para que V. Exªs tenham uma ideia: para levar óleo combustível, para levar diesel para o interior, para o Município do interior longínquo, do interior do Amazonas, ou para uma comunidade, gasta-se mais óleo na viagem do que aquele que está sendo levado; duplicando, triplicando, às vezes, o custo da geração da energia elétrica.

Então, essa isenção desse adicional é fundamental para a sobrevivência da região, para que os produtos não encareçam, para que a população brasileira daquelas Regiões Norte e Nordeste, assim como as outras regiões mais desenvolvidas do Brasil, possa ter acesso aos produtos de uma forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais acessível e não seja prejudicada porque vivem em regiões distantes e menos desenvolvidas do Brasil.

Pois bem, Senador Eunício, V. Exª, que é lá do Estado do Ceará, esse incentivo dado a essas duas regiões – repito: já é antigo – foi prorrogado algumas vezes, e prorrogado sempre por um prazo de cinco anos, tal qual nós aprovamos no âmbito da Comissão Especial. O Plenário desta Casa, o Plenário do Senado Federal, aprovou da mesma forma. Não destoamos de absolutamente nada.

Portanto, a Presidência da República não pode alegar a falta de estudo de impacto. Isso não é razão para vetar. Por quê? Porque nós não estamos tratando de uma isenção nova. É uma isenção já existente. Aliás, a medida provisória prorrogava, mas prorrogava só até o final do ano pela primeira vez, ao invés de prorrogar pelo prazo que sempre vinha sendo prorrogada.

Por que será que o Presidente da República vetou então? Pelas razões que acabaram de ser ditas pela Deputada Alice: pelo simples desprezo a essas regiões do País! Por desprezo ao Norte, por desprezo ao Nordeste! Quer fazer economia para tapar o rombo que ele criou à custa do sofrimento dessa gente do Norte e do Nordeste brasileiro.

Então, quero fazer um apelo aqui, Srªs e Srs. Parlamentares...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – ... para que possamos derrubar este veto. Tenho certeza de que não falo apenas como uma Parlamentar que vem do Estado do Amazonas, não – assim como o Felipe Maia não fala como alguém que veio do Rio Grande do Norte, não; Alice, da Bahia –, eu falo aqui como brasileira que entende que, para que a Nação desenvolva-se de forma igualitária, é preciso que as regiões mais carentes tenham incentivos. Aliás, essa foi uma emenda muito discutida, muito negociada e aprovada com total responsabilidade.

Portanto, esse veto não cabe, não tem razão jurídica e muito menos razão política. Pelo contrário, a única razão é fazer economia à custa dos mais pobres do Brasil, das pessoas e das regiões menos desenvolvidas.

Muito obrigada.

(*Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Fernando Bezerra Coelho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação, na Câmara, o veto.

A Presidência solicita a todas as Srªs e Srs. Deputados que ocupem seus lugares para darmos início ao processo de votação em painel eletrônico.

Painel eletrônico para orientação de Bancada.

Falou um Deputado e falou uma Senadora.

Já tinham falado...

Na próxima votação.

A Presidência solicita a todas as Srªs e Srs. Deputados que ocupem seus lugares para darmos início ao processo de votação em painel eletrônico.

Está iniciada a ...

Há encaminhamento de Bancada. PMDB. (*Pausa.*)

PT.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PT.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo Michel Temer está de costas para o Norte e Nordeste.

Eu chamo a atenção aqui de todos os Parlamentares que fazem parte das Bancadas do Norte e do Nordeste da importância da isenção desse adicional de frete da marinha mercante para ajudar na inovação tecnológica, para ajudar na industrialização do Norte e do Nordeste, para ser uma forma de incentivo. Esse incentivo que já existe desde o governo do Presidente Lula e foi muito bem negociado na comissão da medida provisória.

Quero parabenizar o Relator, Felipe Maia, e todos os Deputados e Senadores que participaram dessa negociação que garante cinco anos para essa isenção, o que é fundamental para o desenvolvimento dessas regiões.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores é contra esse veto, somos a favor da derrubada desse veto.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Presidente, estava sem som aqui.

PMDB e maioria...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PMDB?

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – O PMDB e maioria encaminham pela manutenção do texto. "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PMDB encaminha "sim".

PP?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – PP, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PP.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PP, o Bloco PP, PTdoB, entende que trata-se de renúncia fiscal. Não cabe ao legislativo fazer renúncia fiscal porque teria que existir uma compensação da renúncia que está sendo admitida.

Por isso, Sr. Presidente, nós votamos "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PSDB?

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Presidente, como política de desenvolvimento regional para fortalecer o Norte e o Nordeste, nós votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não". O PSDB vota "não".

PR?

A SRª GORETE PEREIRA (PR - CE. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu gostaria de dizer que ...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PR.

A SRª GORETE PEREIRA (PR - CE) – ... o Partido da República encaminha "sim", mas eu não poderia deixar aqui porque essa taxa da marinha mercante está prejudicando, exatamente, o Norte e o Nordeste.

Então, os Deputados e Senadores aqui que forem do Norte e Nordeste deveriam realmente derrubar esse veto, porque esse projeto, essa isenção sempre existiu, agora, quando foi repassada novamente, eles vetaram dessa vez, mas isso já foi um acordo de medida provisória que caducou – V. Exª sabe – no Senado e, agora, nós estamos aqui com esse encaminhamento, mas eu gostaria realmente de ver esse veto derrubado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSD.

O SR. THIAGO PEIXOTO (PSD - GO) – O PSD encaminha "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

PSB.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB - PE) – O PSB encaminha "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

DEM.

O SR. FELIPE MAIA (DEM - RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo acertou no momento em que editou a Medida Provisória nº 762, prorrogando o adicional ao frete para a renovação da Marinha Mercante para as navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre para as Regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Esta Casa vai corrigir um erro. Um erro de um Governo que tem acertado muito e tem defendido e protegido a Região Nordeste, mas que, nesta matéria, infelizmente, abrindo uma exceção, não protegeu essa região, que tem tantas desigualdades sociais.

Portanto, o Democratas, buscando corrigir um erro de um Governo que tem errado pouco, mas que muitas vezes erra, porque ninguém é perfeito, orienta "não", para que a navegação de longo curso possa garantir às indústrias e comércios da Região Nordeste os empregos lá gerados.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PTB.

O SR. JORGE CÔRTE REAL (Bloco/PTB - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, essa manutenção da AFRMM é fundamental para as Regiões Norte e Nordeste. Nós não temos uma política de desenvolvimento regional definida neste País, e isso significa uma indução à manutenção da nossa indústria, que produz com dificuldade nessas regiões e também funciona como uma possibilidade boa de instalação de novas indústrias.

Então, nós, absolutamente, não encaramos como subsídio, mas, sim, como um incentivo a diminuir a diferença regional que hoje existe entre o Norte e o Nordeste e outras regiões.

Conclamamos, então, principalmente as Bancadas do Norte e do Nordeste para que consigamos derrubar esse veto.

O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PRB?

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Sr. Presidente, o PRB vai votar "não" porque entende que nós precisamos acabar com essa desigualdade social. Por isso vamos votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PDT.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós estamos alertando aqui toda a Bancada do Nordeste e do Norte para a importância da derrubada desse veto. Às outras regiões a gente pede o apoio e a solidariedade, assim como temos feito quando para isso somos convocados.

Então, o PDT vai orientar "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

Podemos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BACELAR (PODE - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse adicional onera desnecessariamente o setor produtivo do Norte e do Nordeste. Quanto menos produtos forem onerados, mais desenvolvimento teremos.

Faço um apelo às Bancadas do Norte e do Nordeste para que votem "não" e peço a solidariedade dos sulistas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Solidariedade. Deputado Genecias.

O SR. GENECIAS NORONHA (SD - CE) – O Solidariedade orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Orienta "não".

PCdoB.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Esse nosso destaque tem por objetivo garantir essa proteção para o processo de desenvolvimento dessa região, para manter o que já existe. Essa isenção existe; nós não estamos criando isenção, Deputado Sessim. Por isso estamos buscando manter essa garantia para não haver retração nessas regiões que precisam de proteção social e proteção para a produção.

Portanto, o PCdoB defende a derrubada do veto e apela aos Deputados do Norte e do Nordeste, e a solidariedade geral deste Plenário será boa para o Nordeste e boa para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSC.

PPS.

A SRª ELIZIANE GAMA (PPS - MA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, no momento de debate da reforma tributária, esse veto vem na contramão desse debate.

Há hoje uma necessidade premente de dar garantia dessa isenção do adicional ao frete na Marinha Mercante exatamente para garantir uma isonomia e promover o desenvolvimento regional. No momento em que você tira esse incentivo, você faz uma migração do transporte aquaviário para o transporte normal, para o transporte terrestre, e aí nós vamos acompanhar o que vemos: um verdadeiro caos, sem falar de uma redução substancial no desenvolvimento regional.

Então, o PPS faz o encaminhamento "não", em nome do desenvolvimento local e também, sobretudo, em nome de uma menor redução e garantia, sobretudo tributária, para o incentivo regional.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PHS.

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – PHS, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

PV.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PV - ES) – PV orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PV, "não".

PSOL.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSOL sempre foi um crítico dessa política aberta de desoneração fiscal e mesmo de incentivo fiscal para os grandes, mas não podemos tratar igualmente os desiguais.

O PSOL não estende a mão ao apelo do Deputado Felipe Maia em um gesto de mera solidariedade, não; nós votamos "não" pela compreensão de que esse adicional na navegação de cabotagem é injusto com a economia do Norte e do Nordeste, incide sobre o preço dos produtos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, o nosso voto "não" é uma questão de compreensão de justiça tributária e de avanço de um polo de desenvolvimento que tem que ser sustentável, ecológico e equilibrado e que precisa ser protegido nesse sentido.

O nosso voto convicto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rede, Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, vetos são opostos a matérias inconstitucionais ou que firam o interesse público. Não percebo aí inconstitucionalidade nessa matéria nem qualquer ofensa ao interesse público; ao contrário, nós, ao discutirmos aqui esse texto, entendemos que socorríamos o interesse público, por isso o aprovamos.

Agora, é muito curiosa a normalidade como são examinados aqui os vetos: são examinados em listas, primeiro; depois, os destaques. Ninguém se espanta que a matéria debatida amplamente no Congresso Nacional receba uma assinatura pura e simplesmente impedindo que ela entre no mundo das leis. Eu me insurjo contra isso. O processo legislativo é complexo. Ele não se esgota, claro, no Legislativo, há essa função de Presidente da República; agora, ela tem que ser usada moderadamente.

O voto da Rede é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rede, "não".

Com vota o PEN?

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – O PEN encaminha o voto "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

Minoria.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Minoria se rende neste momento da continuidade da obstrução. Estamos realizando uma pausa em homenagem ao Nordeste brasileiro e ao Norte e também em uma visão clara de que um País como o nosso não pode deixar de ter um olhar dirigido às regiões diversas do nosso País com as suas especificações e particularidades.

Nós entendemos que este veto despreza esse contexto do Brasil, das suas diferenças, além das cadeias produtivas, que têm as suas particularidades, que têm, nesse processo, uma visão diferenciada no alcance da economia geral do País.

Portanto, a minoria encaminha o voto "não" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

Vou encerrar votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 86; votaram NÃO 207. **(Vide item 5.2.1 do sumário)**.

O veto está mantido e será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

Nós temos, ainda, mais três destaques. Depois, vamos votar a lei da meta fiscal.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, apenas para considerar o meu voto "não". Não deu tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não". O voto de V. Exª será "não".

O SR. CARLOS MELLES (DEM - MG) – Presidente, Carlos Melles votou com o Partido.

O SR. RONALDO BENEDET (PMDB - SC) – Deputado Ronaldo Benedet votou com o Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Passa-se agora à votação do Veto 20, de 2017, que amplia critério para ingresso no quadro de bombeiros e policiais militares.

Destacado para deliberação no painel eletrônico.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É o Veto nº 5, do PT da Câmara dos Deputados a autoria.

Para encaminhar.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT - RJ) – Deputado Luiz Sérgio, em votação anterior, votou de acordo com a orientação do PT.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) – Deputado Danilo Cabral votou com o PSB na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar, Deputada Erika Kokay.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSC - SP) – Eduardo Bolsonaro, na votação anterior, votou "não", Presidente.

O SR. LINCOLN PORTELA (PRB - MG) – Lincoln Portela, nas votações anteriores, votei com o Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputada Erika Kokay está inscrita.

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (SD - MG) – Sr. Presidente, o Deputado Laudivio Carvalho votou "não" nessa última, junto com o Partido Solidariedade. Obrigado.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Deputado Weverton votou com o Partido.

O SR. ANDRÉ AMARAL (PMDB - PB) – Deputado André Amaral votou com o PMDB, se estivesse aqui, no plenário.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Esse veto diz respeito a uma medida provisória que é específica para o Distrito Federal e diz respeito a um processo de promoção ou de assunção à condição de oficial dos policiais e bombeiros daqui, do Distrito Federal.

Eu tive a oportunidade de ser Relatora dessa medida provisória. E, nessa medida provisória, nós fomos percebendo uma série de distorções que atingem os bombeiros e atingem os policiais militares. Uma delas é o fato de que, ainda que haja vaga, os bombeiros ou os policiais não podem ser promovidos, uma das mudanças que não conseguimos fazer que constassem no processo do projeto de conversão.

Então, nós estamos falando de bombeiros e de policiais, e havia uma decisão que era uma decisão de que todos só virariam oficiais se passassem por um processo seletivo. Houve uma decisão desta Casa, e a decisão desta Casa estabeleceu que haveria de se considerar a antiguidade. Em um processo de negociação com o próprio Governo – e é preciso que nós saibamos que as forças, que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

segurança do Distrito Federal é custeada pela União; portanto, é a União que estabelece as normas, as regras e o próprio custeio da segurança daqui, do Distrito Federal, por se tratar de uma Capital da República –, naquele momento, houve uma discussão de que ficariam 50% por antiguidade e 50% por processo seletivo, para que os policiais e bombeiros chegassem à condição de oficiais. Nesse sentido, houve uma série de discussões e uma série de pleitos.

Desses vetos que foram colocados, alguns deles estão dentro do escopo do que foi construído.

Por exemplo, nós temos vetos que apenas retiram a redundância que saiu ou que se consolidou no projeto de conversão. Portanto, são vetos que não têm nenhum problema de ser mantidos.

Assomo esta tribuna para fazer outro tipo de cobrança, uma cobrança ao Governo do Distrito Federal e ao próprio Governo Federal. Nesse processo de discussão, na construção do projeto de conversão, houve um compromisso do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal de que se estabeleceria um processo de negociação de todas as demandas que vieram através das diversas associações de policiais e bombeiros aqui, do Distrito Federal, que não podiam, naquele momento, ser contempladas no projeto de conversão. Houve o compromisso, portanto, de se estabelecer uma reunião, um fórum com todas essas entidades, para que as demandas todas pudessem ser caracterizadas, pontuadas, identificadas. E se constituiria um grupo de trabalho, com prazo definido, para concluir o estudo e a avaliação de todas essas demandas, na perspectiva de que nós corrigíssemos injustiças – injustiças que dizem respeito à anistia, injustiças que dizem respeito à reavaliação de exonerações arbitrárias, injustiças que dizem respeito à própria construção da carreira, a qual faz com que um policial fique por 14 anos na condição, por exemplo, de soldado ou que um praça fique um tempo demasiado na condição de praça e acabe por ter de ser reformado sem ascender ao oficialato.

É preciso destravar o plano de carreira. E nesse sentido é que, ainda que achemos que os vetos são vetos que não prejudicam o que foi negociado e o que foi construído, com o fio das incertezas se constroem grandes certezas.

Venho aqui para cobrar do Governo do Distrito Federal e cobrar do Governo Federal a palavra que foi empenhada, o compromisso que foi feito com todas as associações de se estabelecer uma reunião em um fórum, identificar as demandas e construir um grupo de trabalho para superar as demandas e avançar na valorização dos policiais e bombeiros aqui, do Distrito Federal.

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Assis Melo.

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD - SP) – Sr. Presidente, Deputado Major Olimpio votou com o Solidariedade na votação anterior.

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP - BA) – Sr. Presidente, Deputado Roberto Britto votou conforme orientação do Partido Progressista nas duas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Assis Melo não está presente?

Então, eu vou fazer o encaminhamento de matéria, encaminhamento de Liderança.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Deputado Ságuas votou conforme orientação do Partido na votação anterior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Preparem o painel.

Como encaminha o PMDB?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD - PE) – Sr. Presidente, Deputado Augusto Coutinho votou com o Solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PMDB?

O PT?

O SR. MÁRIO NEGROMONTE JR. (Bloco/PP - BA) – Sr. Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr. votou com o Partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PPB?

O PSDB?

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB - SP) – PSDB, "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSDB, "sim".

O PR?

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB - SP) – Sr. Presidente, por favor, abrir o painel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Abrir o painel, por favor.

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB - GO) – Sr. Presidente, PMDB, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa está me obstruindo hoje, não é possível!

O SR. ADELMO CARNEIRO LEÃO (PT - MG) – Sr. Presidente, Deputado Adelmo Leão votou conforme a orientação do Partido na votação anterior.

O SR. ZÉ AUGUSTO NALIN (PMDB - RJ) – Sr. Presidente, Deputado Nalin votou com o Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PR como vota?

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só justificando o voto na votação anterior: Deputado Vicentinho Jr. também votou com o nosso PR.

E, nesta votação, o PR orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PR vota "sim".

O PMDB?

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB - GO) – O PMDB, "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

O PT?

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP - BA) – O PP e o PTdoB votam "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PP vota "sim".

O PT?

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – O PT vem aqui cobrar o compromisso do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal de estabelecer um grupo de trabalho para o atendimento das demandas que foram identificadas durante a tramitação da medida provisória. Houve um compromisso expresso do Governo Federal e do Governo local na perspectiva da construção desse grupo para dar respostas acerca dessas demandas, algumas delas extremamente justas na avaliação do próprio Governo. O Governo atribui que há justiça em algumas dessas medidas, mas não se movimenta nesse sentido.

Ainda que tenhamos construído avanços, inegavelmente, no processo de promoção, é preciso que a palavra seja honrada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PT obstrui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PT obstrui.

Como vota o PSB?

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – O PSB vota "sim", pela manutenção do veto, porque isso foi um acordo entre o Governo, construído com a polícia, com os bombeiros. Todas as reivindicações serão cumpridas pelo Governo Federal e pelo Governo estadual.

Portanto, o PSB vota "sim", Presidente.

O SR. CHICO D'ANGELO (PT - RJ) – Deputado Chico d´Angelo, na última votação, votou com o Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PSB, de bola?

O SR. HERCULANO PASSOS (PSD - SP) – O PSB é que encaminhou, Sr. Presidente. Agora quem vai encaminhar...

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – O PSB "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSB "sim".

O DEM?

O SR. HERCULANO PASSOS (PSD - SP) – O PSD "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSD "sim".

O DEM?

O PTB?

O PRB?

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB - SP) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

O PDT?

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB) – Democratas "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Democratas "sim".

O PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o nosso representante da Bancada, o Subtenente Gonzaga, nos informou que há a construção de um acordo entre os militares aqui do DF, e que eles estão orientando na direção de permanecer o veto.

Então, o PDT vai encaminhar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Podemos?

O SR. ALUISIO MENDES (PODE - MA) – Podemos orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Solidariedade?

O PCdoB?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a informação que nós temos é diferente, é a de que o acordo que foi feito é o que foi vetado. Portanto, não faz sentido a manutenção do veto.

O problema é que, nessa construção do destaque, e isso está ocorrendo em vários outros, nós estamos votando itens diferentes no mesmo destaque. E isso está dificultando. Muitas vezes, são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

itens em que um é para manter e outro para derrubar, e nós estamos com dificuldade, às vezes, de escolher.

Então, nesse destaque, como ele faz parte de um acordo único, a nossa opinião é a derrubada do veto, mas nós vamos inicialmente obstruir.

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – PHS "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PHS "sim".

Solidariedade?

O SR. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC - MT) – O PSC encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Solidariedade, Deputado Genecias? Sim?

A SRª ELIZIANE GAMA (PPS - MA) – O PPS orienta "sim", Presidente.

O SR. GENECIAS NORONHA (SD - CE) – O Solidariedade vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Solidariedade vota "sim".

Como vota o PV?

A SRª LEANDRE (PV - PR) – O PV orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

O PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – O PSOL orienta "não", mas vai obstruir, considerando que não foi enviado, conforme o acordo...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não" ou obstrução?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Nós vamos votar "não" depois de considerar o número de votantes, mas vamos, inicialmente, obstruir. E dizer, Presidente, que é coisa séria a segurança pública da Capital Federal. Esse é um pedido da própria corporação militar, tanto da polícia quanto do corpo de bombeiros.

Chegou-se a fazer acordo, permitir que a renovação do quadro de oficiais se dê. Renovar, colocar novos comandantes é fundamental para arejar uma área tão importante, estrategicamente falando, que é a área da segurança, num momento em que há livros sendo lançados e os órgãos oficiais mostrando que o nosso País está sendo tomado por um estado paralelo, formado pelas organizações criminosas. Então, valorizar a polícia...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB - MA) – Presidente, o Deputado João Marcelo votou com o Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a Rede?

O SR. FABIO REIS (PMDB - SE) – O Deputado Fabio Reis votou com a orientação do seu Partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rede?

PEN?

Minoria?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obstrução, a minoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu concedo a palavra ao Deputado Silvio Torres.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Senadores, Deputados, nós estamos há cerca de quatro horas, hoje, votando esses vetos. Ontem foram oito horas de votação. Provavelmente, vamos pôr mais umas duas horas, talvez uma hora ou duas horas. Um esforço concentrado com um objetivo muito definido: não apenas a discussão dos vetos, a revisão dos vetos, mas, principalmente, estamos hoje aqui nos esforçando para destravar a pauta, com a votação desses vetos, e permitir que votemos, na sequência, a modificação das metas fiscais de 2017/2018.

Isso, como todos nós sabemos, em função da brutal queda da arrecadação que o País vem sofrendo por uma recessão que se arrasta há praticamente três anos e um aumento de despesas que não foram controladas no governo passado, e que provocaram efeitos neste Governo. Faz todo sentido, e é importante que nós insistamos e consigamos vencer esse desafio de hoje.

Mas há outras questões que são importantes e que a Câmara dos Deputados, o Senado, o Legislativo brasileiro pode contribuir. E vou começar falando do exemplo que o Presidente Rodrigo Maia deu hoje, quando anunciou corte de despesas e aumento de receitas que somam mais de R$470 milhões. E esse dinheiro será direcionado para ajudar a conter o déficit público brasileiro.

Da mesma forma, Sr. Presidente, se de um lado a Mesa faz esse esforço, de outro lado é nosso dever, Deputados e Senadores, o Legislativo brasileiro contribuir para esse esforço de controlar o déficit fiscal, que penaliza brutalmente a sociedade brasileira em todos os setores, sem exceção.

Não temos investimentos na educação, na saúde, na infraestrutura; não conseguimos sequer manter adequadamente os serviços públicos nos Municípios, nos Estados, aqueles que estão a cargo da União. É por isso, Sr. Presidente, que eu encaminhei recentemente à Mesa da Câmara, uma vez que a iniciativa não pode ser de projeto de lei, uma proposta em que nós podemos promover um corte em torno de 20% das despesas a que os Deputados têm direito, sejam aquelas de reembolso, sejam as despesas de contratação de pessoal para o gabinete, seja contratação de pessoal das Lideranças e da própria Mesa da Câmara.

Fiz as contas e passei essas contas para o Presidente Rodrigo Maia. Daqui até 2019, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, nós poderemos estar contribuindo com uma economia de R$534 milhões – só a Câmara. Se o Senado seguir o mesmo exemplo, apenas no corte da contratação de pessoal direto, serão R$150 milhões. E poderá ter muito mais ainda. Além disso, se nós, no Senado e na Câmara, dermos esse exemplo, nós vamos fazer com que as assembleias estaduais e as câmaras municipais sejam também obrigadas, seja por pressão popular, seja por pressão da sociedade, a fazer o mesmo. Acho que é a nossa obrigação. Estamos exigindo sacrifícios imensos da população brasileira, com as reformas, com o ajuste fiscal, mas não demos até agora nenhum exemplo de economia. Acho que este é o momento. Nós estamos querendo fazer o ajuste da meta fiscal e vamos juntos fazer a mesma coisa: um ajuste na Câmara, no Senado, nas assembleias e nas câmaras municipais. Vamos ajudar o povo brasileiro, vamos ajudar o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR) – Orientação pela Rede, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rede.

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Rede vai orientar pela obstrução, porque é o caminho que nós temos para denunciar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tudo que está acontecendo no Brasil e também o que querem fazer em relação a essa medida. A Rede está em obstrução.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB - PA) – O PTB encaminha o voto "sim", e eu, Josué Bengtson, justifico o voto anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PTB, "sim".

Convido os Deputados e as Deputadas. Ainda temos três votações nominais aqui, destacadas pelos Srs. Deputados.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Maioria a favor. "Sim".

O SR. RENATO ANDRADE (Bloco/PP - MG) – Deputado Renato Andrade votou com o Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Declaro encerrada a votação nos votos em cédulas. Em cédulas. **(Vide item 5.2.1 do sumário)**.

Eu estou aguardando o quórum, porque só tem 237 no painel.

Depois é a meta.

O SR. WILSON FILHO (Bloco/PTB - PB) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Wilson Filho.

O SR. WILSON FILHO (Bloco/PTB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu venho aqui, aproveitando o momento em que nós estamos ainda aguardando o quórum da votação ser atingido, para falar que estivemos ontem com o Presidente do Banco do Brasil, Caffarelli, para que ele possa olhar para a Paraíba no tocante à reabertura de agências bancárias que foram sinistradas, que foram destruídas por criminosos que estão aterrorizando o nosso Nordeste. Lá nós falamos sobre agências bancárias nas cidades de Queimadas, Boqueirão, Aroeiras, Umbuzeiro, Conceição, Coremas, Sumé, Serra Branca, Bonito de Santa Fé, São João do Rio do Peixe, Pocinhos. Várias cidades estão com as agências já com a reconstrução concluída, com cofre, com a fechadura instalada, mas por algum motivo não estariam ainda aptas a serem reabertas oficialmente.

E recebi uma resposta do Presidente do Banco do Brasil hoje – já que a audiência foi ontem –, e já hoje o Presidente foi prestativo ao dizer e anunciar que reabriria, ainda no mês de setembro, de quatro a cinco dessas agências que nós pedimos.

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – Sr. Presidente, o PEN encaminha o voto "sim".

PEN, "sim".

O SR. WILSON FILHO (Bloco/PTB - PB) – Por isso peço que essa nossa fala seja registrada nos meios de comunicação da Casa e seja colocada em A Voz do Brasil, para registrar este nosso trabalho junto ao Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa atenderá V. Exª.

Posso encerrar a votação? Todos já votaram? (*Pausa.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. CESAR SOUZA (PSD - SC) – Presidente, o Deputado Cesar Souza, na votação anterior, votou com o Partido. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Convido os Deputados e as Deputadas para que venham ao plenário: estamos num processo de votação nominal.

Vou encerrar a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Está encerrada a votação!

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 228 Srªs e Srs. Deputados; votaram NÃO 29. **(Vide item 5.2.1 do sumário)**.

Portanto, está mantido o veto na Câmara dos Deputados.

Próximo item da pauta.

Veto nº 22.

Passa-se à votação dos subitens do Veto: 22, 29, 33 e 35 – do Veto 22.

Remuneração de servidores públicos federais.

Destacado para deliberação no painel eletrônico.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Presidência solicita às Srªs e aos Srs.... Ah, não! Ainda não...

Para encaminhamento, concedo a palavra à Deputada Marcivania Flecha.

O SR. DEJORGE PATRÍCIO (PRB - RJ) – Presidente, Dejorge Patrício vota com o Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputada Marcivania.

A SRª PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Aqui, Sr. Presidente.

Boa noite, colegas Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras.

O Veto 22 atinge três categorias dos Estados de Roraima, Rondônia e Amapá, mas, em especial, a gente vai aqui falar dos professores, dos auditores de tributo e fiscais e dos servidores da Secretaria de Planejamento.

Certamente vocês já receberam nos gabinetes de vocês trabalhadores das Secretarias de Planejamento dos três Estados – Amapá, Rondônia e Roraima. São menos de 200 servidores! São menos de 200 servidores que dependem da derrubada desse veto, para que façamos justiça a esses servidores que exercem as mesmas funções, que têm as mesmas atribuições, mas que recebem diferentemente.

Então, nós pleiteamos... Com a aprovação da MP 765, eles foram enquadrados na carreira de planejamento de técnico e de analista de planejamento, mas esse enquadramento foi vetado pelo Presidente Michel Temer. Então, para fazer justiça, gente, o que nós estamos pedindo aqui é que façamos justiça a esses servidores que lutam há anos por esse enquadramento. Eles exercem as mesmas funções, têm as mesmas atribuições e o que eles querem é só ser enquadrados na carreira de Técnico de Planejamento e Analista de Planejamento.

São menos de 200 servidores, portanto não há um acréscimo na receita que justifique tamanha injustiça aos servidores, os quais certamente vocês receberam em seus gabinetes.

Aqui, em nome desses servidores que vêm há anos aqui, a Casa, acreditando que justiça seja feita nesta noite, nós pedimos a derrubada desse veto. Então, pedimos a cada Deputado e Deputada que derrube o Veto 22, fazendo justiça a esses servidores do Planejamento e da Controladoria, além dos professores, que também foram transpostos para os quadros da União, mas que não fizeram a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

opção em 2008, para integrar o EBTT. E a derrubada desse veto permitirá que todos os professores federais do ex-Território tenham o mesmo direito dos colegas das universidades e dos institutos federais. Estes estão todos no plano chamado de EBTT. Por isso, defendo essa categoria que precisa ser valorizada e reconhecida.

A emenda vetada não acarreta qualquer aumento de despesa porque esses professores federais recebem na mesma tabela remuneratória. Então, não há aumento de despesa que justifique a manutenção. E a manutenção do veto certamente implicará uma injustiça muito grande aos professores dos ex-territórios, aos auditores de tributos e fiscais e aos servidores do Ministério do Planejamento.

Então, nós estamos aqui pedindo a cada Deputado e Deputada que nesse veto trabalhemos por sua derrubada, para que se faça justiça, uma justiça histórica a esses servidores.

Em nome aqui da Barral, que está com sua mãe doente em Belém e que está acompanhando a sessão, mesmo com a mãe doente, ela está acompanhando de perto.

Foi feita justiça a esses servidores quando eles foram incluídos na Medida Provisória 765. Eles passaram pelo crivo das comissões, passaram pela aprovação desta Casa, tanto da Câmara, quanto do Senado, passaram pelo crivo da comissão, e não é justo que agora, neste momento em que estamos prestes a fazer justiça, esses servidores sejam novamente retirados.

Então, a gente pede aqui muita atenção de todos vocês e pede que todos vocês façam justiça a esses servidores.

Na carreira de professores não há aumento de despesa. Eu quero deixar isso muito claro a cada um que está aqui, que está preocupado com que isso pudesse acarretar em aumento de despesa e trazer prejuízo à União. Não acarreta aumento de despesa quanto aos professores. E quanto aos servidores da Secretaria de Planejamento dos Estados, são menos de 200 servidores. Eles que ocupam essas atribuições, as mesmas dos servidores de carreira do Ministério do Planejamento, só querem que se faça justiça nesta noite.

Então, mais uma vez, peço aos meus colegas Deputados e aos Senadores aqui presentes que façamos justiça e derrubemos o Veto 22.

Muito obrigada.

O SR. MARCO ANTÔNIO CABRAL (PMDB - RJ) – Marco Antônio Cabral votou com o PMDB nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe Rodrigues.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. JONY MARCOS (PRB - SE) – Deputado Jony Marcos votou com o Partido, Presidente.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, só uma dúvida.

O SR. VINICIUS GURGEL (PR - AP) – Presidente, eu queria falar como membro do ex-Território também do Amapá. Queira concordar com as palavras da Professora Marcivania e dizer que o PR é contra o veto; é a favor de derrubar o veto.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe Rodrigues.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... apenas um esclarecimento. É que esse destaque inclui 29...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Sr. Presidente, Raimundo Gomes de Matos na votação anterior votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só um minutinho.

Deputada Jandira.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É que esse destaque inclui 29 subitens.

O que eu pergunto é se estão sendo todos votados ao mesmo tempo, no mesmo destaque, porque ele pode ser subdividido em quatro. Por isso é que eu pergunto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ele é relativo ao mesmo projeto. Então, estão todos juntos.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Estão todos juntos; as carreiras todas juntas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todas juntas.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este veto é de uma incoerência total por parte do Governo do Presidente Michel Temer. Veja, Sr. Presidente, trata-se de emendas que foram incorporadas na anterior Medida Provisória 765, que só busca uma questão: o correto enquadramento de servidores que foram contemplados com a chamada transposição da Emenda Constitucional 79.

A Emenda Constitucional 79, como todos lembram, decorrente da antiga Proposta de Emenda à Constituição 111, cuja primeira signatária aqui era a Deputada Dalva Figueiredo, garantiu o direito à transposição de servidores no período de transição do Território Federal do Amapá para o Estado do Amapá.

Ocorre que, na Medida Provisória 765, nós aprovamos um conjunto de emendas que garante o enquadramento desses servidores na mesma carreira de servidores da União. Dos servidores do chamado... Dos professores que tiveram direito à transposição, nós asseguramos o enquadramento no chamado ensino básico técnico e tecnológico, neste grupo que é o mesmo em que todos os servidores da União estão enquadrados; dos servidores que fundaram o planejamento nos Estados, no Amapá, nos antigos Territórios Federais ainda do Amapá, Roraima e Rondônia, nós asseguramos o enquadramento como carreira típica de Estado, que é o direito claro e clássico deles; dos servidores da Receita estadual, nós garantimos o enquadramento no grupo da Receita Federal.

É algo lógico. Não é possível haver, no âmbito da União, dois grupos e duas carreiras distintas de servidores. Senão, a União estará realizando discriminação em si entre servidores que têm a mesma função, que desempenham a mesma função, que desempenham a mesma atividade e que serão enquadrados e receberão remunerações diferentes.

Portanto, Sr. Presidente, o que as emendas ao Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória 765 buscaram, aqui executaram e aqui fizeram foi garantir o enquadramento desses servidores no mesmo quadro de servidores da União. Se isso não ocorrer – e é por isso que é uma incoerência em si este veto –, nós teremos dois tipos de servidores da União: um grupo de professores que estão enquadrados no grupo do ensino básico técnico e tecnológico, e outro grupo de servidores transpostos pela Emenda Constitucional 79, que não vão estar enquadrados no mesmo quadro da União.

Se prevalecer este veto, nós vamos ter duas categorias de planejamento e administração, dois tipos de categoria de fiscalização de tributos no âmbito da União e dois tipos de categoria de professores, criando a discriminação e ferindo a própria lei orgânica do serviço público federal, que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a 8.112, que tem, por um de seus princípios basilares fundamentais, a isonomia entre os servidores. Se nós não derrubarmos este veto, estaremos atentando contra um princípio básico presente, inclusive, no art. 37 da Constituição, que exige eficiência. E não pode haver nenhum tipo de eficiência com servidores que realizam a mesma função sendo remunerados diferentemente e sendo enquadrados diferentemente. Um apelo que faço, que não é somente para a Bancada do Amapá, de Roraima e de Rondônia, é um apelo a todas as Sr[a]s Deputadas e Srs. Deputados, Senadoras e Senadores:...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – ... derrubar este veto é garantir que haja somente uma carreira e, com isso, garantir o direito líquido e claro dos servidores que tiveram direito à transposição pela Emenda Constitucional 79.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Presidente, Vanderlei Macris votou com o Partido nas votações anteriores.

O SR. MARCOS REATEGUI (PSD - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, Marcos Reategui. Presidente, em relação a este veto, ele trata de uma questão que está ligada à transformação dos Territórios em Estado.

Nessa transformação, os Estados, que tinham servidores antes da União... Como uma autarquia da União, o Território tinha todos os seus servidores como servidores da União. A transformação em Estado colocou esses servidores da União à disposição para a construção desse novo Estado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS REATEGUI (PSD - AP) – E o que nós precisamos agora é simplesmente regularizar essa situação, que já vem desde 1992, com a implantação do Território do Estado na poeira da transformação.

E hoje nós podemos fazer justiça a esses servidores, que já estão praticamente em fase de aposentadoria.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só para concluir. Eu tenho que dar a palavra aos inscritos. Só para concluir, Deputado, rapidamente.

O SR. MARCOS REATEGUI (PSD - AP) – Para concluir, Sr. Presidente.

Buscando colocar em prática o princípio da isonomia, como disse o Senador Randolfe, nós precisamos afastar este veto e fazer justiça a esses servidores.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) – Deputado Rodrigo de Castro votou com o Partido na votação passada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra à Deputada Janete Capiberibe.

Deputada Janete Capiberibe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) – Deputado Rodrigo de Castro votou com o Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputada Janete.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Presidente, Deputado Domingos Sávio votou com o Partido nas votações anteriores.

A SRª JANETE CAPIBERIBE (PSB - AP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. e Srªs Parlamentares.

Este veto à Medida Provisória 765 trata dos servidores federais dos ex-Territórios, lotados na Secretaria de Planejamento e na Controladoria do Estado do Amapá, que exercem, há décadas, cargos de analista de planejamento, orçamento e finanças.

A partir da edição dos Decretos-Lei nºs 2.346 e 2.347, de 1987, esses servidores tiveram seus direitos lesados, mas já, por duas vezes, tiveram-nos reconhecidos em medidas provisórias aprovadas pela Câmara e pelo Senado.

Houve um acordo com o Governo, através da Liderança do Governo no Congresso, de ser resolvida essa pendência na Medida Provisória 765, pelo que consideramos o veto um equívoco.

A MP 765 vem corrigir uma injustiça de décadas com o pequeno grupo de servidores – 51 em nível médio e 30 em nível superior – dos ex-Territórios, que foram responsáveis pela implantação de seus Estados e tiveram seus direitos resgatados pelo art. 3º da Emenda Constitucional 79, de 2014.

Este pequeno grupo é composto por servidores federais que reivindicam, justamente, a equiparação remuneratória à função que desempenham.

Não se pode falar em aumento de despesas, visto que, no orçamento para a execução da Emenda Constitucional 79, já está previsto o orçamento para o grupo do planejamento e controladoria dos ex Territórios.

Não é justo considerar economia a retirada ou negação de direitos.

Consideramos um engano esse veto, motivo pelo qual pedimos que seja derrubado para restaurar o direito legítimo desses servidores federais.

Pedimos aos Senadores e aos Deputados, às Senadoras e às Deputadas a derrubada deste veto para que possa ser feita justiça com esses trabalhadores, funcionários e funcionárias que aguardam desde a aprovação da criação do Território do Amapá em Roraima na Constituição de 1988.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Presidência solicita às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores e às Srªs Deputadas e aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

Na sequência do encaminhamento, vou dar a palavra ao Senador Hélio José.

PMDB. (*Pausa.*)

PMDB, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PT. PT

O SR. LUCIO MOSQUINI (PMDB - RO) – Meu microfone aqui está... O PMDB, "sim", Sr. Presidente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – PT. Para além dos argumentos que já foram postos aqui pelas pessoas que utilizaram a tribuna, nós queremos falar sobre a questão do Banco Central. Há uma mensagem do Presidente do Banco Central se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mostrando favorável a esse artigo que foi vetado, que diz respeito à exigência de curso superior para os técnicos do Banco Central. O Presidente do Banco Central disse que é favorável porque houve uma crescente complexidade das competências. Não há nenhum tipo de impacto financeiro, apenas fazer justiça aos técnicos do Banco Central que exercem funções e não têm como premissa a condição de terem curso superior e exercerem funções relativas ao curso superior, atestadas por todos os servidores de todas as carreiras do Banco Central e pelo próprio Presidente do Banco Central.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – É nesse sentido, em defesa dos servidores públicos e em defesa dos técnicos do Banco Central que constroem esta autarquia monetária todos os dias e que merecem ter o respeito pelo seu processo negocial, que o PT vota "não" pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PP?

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, por considerar que o Governo brasileiro não reconhece a expectativa de direito desses servidores dos ex-Territórios que já foram mencionados aqui, o PP, com muita segurança, firmeza, para resgatar a justiça com esses trabalhadores que construíram os ex-Territórios lá do norte do nosso País, encaminha pela derrubada do veto, Presidente. "Não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PP encaminha "não".

Como vota o PSDB?

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB - SP) – O PSDB, Sr. Presidente, encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

PR?

O SR. REMÍDIO MONAI (PR - RR) – O PR, em favor dos servidores do nosso Estado, vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

Como vota o PSD, de dado?

O SR. HERCULANO PASSOS (PSD - SP) – O PSD encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

Como vota o PSB, de bola?

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um alerta aqui e peço tempo. Os técnicos de planejamento dos Territórios, dos antigos Territórios, e professores sofrerão drasticamente com esse veto que foi impetrado. Além disso, há a questão dos técnicos – é importante dizer isso – do Banco Central. Querem fazer com que técnicos do Banco Central sejam servidores de ensino médio. Nós temos que fazer que sejam servidores com curso superior. Essa é uma questão clara para todo mundo, não se trata aqui de questão de governo e oposição.

E, em nome da preservação dos técnicos de planejamento, dos professores, dos técnicos do Banco Central, nós viemos aqui encaminhar o voto "sim". Voto "não", desculpa, voto "não". Voto pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSB encaminha "não".

DEM?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em homenagem aos servidores dos ex-Territórios dos Estados de Rondônia, Roraima e Amapá, aqui nominando o Deputado Abel Mesquita, Senador Davi Alcolumbre e em meu nome, pelo Estado de Rondônia, nós vamos votar "não", pela derrubada do veto. Todavia, há divergência da Bancada do Democratas. Dessa forma, a orientação no painel será pela liberação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – DEM libera a Bancada. DEM libera a Bancada.

PTB?

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB - PA) – PTB, PROS e PSL encaminham o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

PTB/PRB?

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Sr. Presidente, o PRB acha que já está na hora de acabar com essa perseguição com os servidores do Norte, exclusivamente desses três Estados: Roraima, Amapá e Rondônia. Já está na hora de parar com isso, Juvenal. Por isso, nós vamos votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PDT é solidária a esses três Estados do Norte. O membro da nossa Bancada, Deputado Roberto Góes, fez questão de fazer esse apelo a todos os nossos Deputados. E nós iremos, em homenagem a ele, ao povo do Amapá, de Roraima, de Rondônia, aqui ao nosso amigo, Deputado Hiran, e aos servidores do Banco Central, iremos todos acompanhar votando "não" e vamos derrubar este veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Podemos.

O PDT "não".

Podemos.

O SR. ALUISIO MENDES (PODE - MA) – Sr. Presidente, o Podemos, como não há uniformidade dentro da Bancada com relação a este veto, nós vamos liberar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Podemos libera a Bancada.

Solidariedade? Deputado Genecias. (*Pausa.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PCdoB?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, aqui a Deputada Marcivania encaminhou. Nós temos não apenas solidariedade, mas o reconhecimento do direito dos trabalhadores do magistério da Região Norte, dos fiscais tributários, como também dos técnicos do Bacen e também da carreira da infraestrutura, que fez andar o PAC neste País. Todos com acordo e todos vetados. Por isso, nós achamos fundamental a derrubada do veto para que se recuperem os direitos, os acordos feitos, e nós não façamos, sem aumento de despesa, essa violência com os direitos desses trabalhadores dessas diversas carreiras.

Por isso, o PCdoB encaminha o voto "não", pela derrubada do veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PCdoB encaminha "não".

PSC?

A SRª RAQUEL MUNIZ (PSD - MG) – Deputada Raquel Muniz votou com o Partido nas votações anteriores.

O SR. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC - MT) – PSC... Presidente, PSC libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ...libera a Bancada.

PPS? (*Pausa.*)

PHS?

O SR. CARLOS ANDRADE (PHS - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PHS entende que já é hora de o Governo reconhecer esses servidores que estão há aproximadamente 30 anos esperando por este reconhecimento.

Por isso, o PHS encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PHS "não".

PV.

A SRª LEANDRE (PV - PR) – O PV libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PV libera a Bancada.

PSOL.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, um apelo.

O Presidente do Banco Central atual cita os acordos em vários anos feitos com os sindicatos. Os sindicatos, inclusive o SinTBacen, que é o Sindicato dos Técnicos do Banco Central do Brasil, também reivindicam. E são várias categorias profissionais na área do serviço público que poderão ter respeitados seus direitos.

O próprio Estado brasileiro reconhece que não haverá aumento de despesa. Então, por que prejudicar? Para os técnicos, por exemplo, que entrarem agora, se a exigência for formação superior, isso não trará prejuízo aos que já estão e têm nível médio, por exemplo. Então, beneficia parcelas com renda maior, mas beneficia grande parte do Norte, Nordeste e outras regiões de salários menores. Então é justo dizer...

(*Interrupção do som.*)

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD - PE) – Presidente, o Solidariedade encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rede? Como encaminha Rede?

O Solidariedade "sim".

Rede?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – "Não" ao veto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rede.

Deputado Miro Teixeira.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – O Governo orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Ser educado ao se deslocar no plenário sem esbarrar nas pessoas é uma tarefa difícil. Creia V. Exª. V. Exª aí de cima deve ter essa visão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tenha certeza absoluta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – É muito difícil.

Muito bem, nós estamos contra este veto. Nós, lá do Rio de Janeiro, especialmente aqueles do Estado da Guanabara antigo, foi Distrito Federal, e os funcionários perderam muito quando saíram da Administração Federal.

Isso está acontecendo com antigos Territórios.

Então, para simplificar, vou dizer "não" ao veto e vou tentar fazer minha caminhada de volta para o meu lugar do mesmo modo delicado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Faz bem ao coração.

Como vota a Minoria?

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – Sr. Presidente, o PEN, Presidente?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A caminhada do Deputado Miro Teixeira é extremamente justa e válida.

Este veto, na verdade, agride um princípio fundamental no serviço público, que é a isonomia.

Não podemos atuar no processo dos serviços públicos com diferenciação entre salários, embora nas mesmas funções.

Também, Sr. Presidente, não podemos submetê-los, entendendo que o maior patrimônio do Estado é o seu servidor, é o ser humano executando os serviços públicos, a uma decisão dessa meritocracia, ao diploma, depois de mais de 30 anos, em alguns casos, de relevantes serviços prestados.

Portanto, é...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – Presidente Eunício, o PEN.

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB - SP) – Sr. Presidente, pelos Territórios, o PSDB vai liberar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra ao Senador Hélio José e, na sequência, vou encerrar a votação.

Tem a palavra V. Exª por três minutos.

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – Presidente, o PEN tem que encaminhar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, boa noite.

Eu queria chamar a atenção especial dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores.

Este veto, Srs. Deputados e Srs. Senadores, trata da carreira de analista de infraestrutura. Todo mundo aqui tem emenda parlamentar.

Se quer a liberação das suas emendas com celeridade, ajude a derrubar esse veto, porque a carreira que está nos 15 ministérios da infraestrutura, para fazer com que os projetos andem, é a carreira de infraestrutura, que é a carreira do Veto 22, aqui, arts. 23 e 24. Foi um acordo do Governo, construído com muita dificuldade na Medida Provisória 765, para poder fazer com que os 15 ministérios da infraestrutura não fiquem enrolados com os vetos das emendas parlamentares de cada Deputado e de cada Senador que está aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, meus nobres colegas, o nosso Aguinaldo Ribeiro garantiu para mim que o Governo iria apoiar. O nosso Romero Jucá, que está aqui, pode testemunhar: garantiu que o Governo iria apoiar, porque foi um acordo de governo. O nosso querido André Moura, Líder no Congresso, que participou de todo esse acordo, na Medida Provisória 765, a mesma coisa. O André teve que sair daqui, porque a mãe disse que estava passando mal, mas o Jucá está aqui, para testemunhar todo esse acordo que a infraestrutura nacional fez.

Então, eu quero fazer um apelo ao PSD, do meu amigo Herculano – ele que encaminhou: é impossível não se derrubar esse veto, porque é uma covardia com os engenheiros e com os arquitetos que estão nos 15 ministérios da infraestrutura nacional, para liberar as emendas, que não são liberadas, porque a carreira tem 1.200 funcionários; tem apenas 720, porque ficaram fora da Medida Provisória 440, em 2008, e ganham a metade do que ganham os outros técnicos dos ministérios, os outros analistas. E é por isso que nós temos dificuldade com os nossos projetos.

E falo isso porque eu, Senador da República, concursado público federal, sou um analista de infraestrutura. Participei de toda essa questão com o Presidente Temer. Ele foi imprensado na parede para fazer esse veto, por causa de uma carreira que é contra a gente, alegando uma questão constitucional, falando que nós não poderíamos ter feito o acordo que foi feito na MP 765, de pôr apenas 19 milhões para resolver o problema de toda a carreira de infraestrutura.

Então, eu quero fazer um apelo, nobres Deputados: é uma vergonha o PMDB não votar "não" nessa questão. Então, meu Líder do PMDB, acabei de falar com o Baleia, que falou para mim que iria encaminhar "não". Então, eu sou um Senador do PMDB. O Eunício sabe; ele participou de todas essas negociações. Então, é bom refletir. Todo mundo pode mudar seu voto. Não foram abertos ainda os votos.

Eu acho que nós estamos aqui trabalhando com o desenvolvimento da infraestrutura nacional, o apoio ao desenvolvimento deste País, ao Presidente Temer. Então, vamos trabalhar, gente, para garantir que os ministérios funcionem.

Eu quero concluir fazendo um apelo, nobre Presidente: vamos todos votar "não"!

Agradeço ao PR; agradeço ao PDT, ao PT, ao PCdoB, a todos os partidos pela coerência aqui.

E faço um apelo ao PSB também; faço um apelo ao PMDB; faço um apelo ao PSDB; e faço um apelo ao DEM: mudem essa orientação, por favor, para a gente salvar a infraestrutura nacional.

A SRª SHÉRIDAN (PSDB - RR) – Presidente, eu gostaria aqui...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputada Shéridan.

A SRª SHÉRIDAN (PSDB - RR) – Gostaria aqui de fazer uma observação importante...

O SR. ARNALDO JORDY (PPS - PA) – O PPS quer encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – Presidente, o PEN.

A SRª SHÉRIDAN (PSDB - RR. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – A palavra estava assegurada, Sr. Presidente.

Eu estou com a palavra. Gostaria de pedir a palavra, que foi assegurada a mim.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª SHÉRIDAN (PSDB - RR) – Eu queria pedir que o meu Partido, segundo a orientação do nosso Líder, pudesse rever e liberasse a nossa Bancada, para que acompanhasse essa luta de mais de 28 anos dos servidores do antigo Território, que hoje é o meu Estado de Roraima.

São categorias como engenheiros, arquitetos, economistas, estatísticos, geólogos do ex-Território; a carreira de magistério, os nossos professores; e os servidores da Secretaria de Planejamento, Orçamento e controladoria gerais.

São 28 anos de história, validades... E é uma luta da Bancada federal de Roraima. Os oito Deputados lutam e pedem que haja essa atenção, esse reconhecimento a esses homens e mulheres que dedicaram suas vidas profissionais em função do antigo Território e do nosso Estado.

O PSDB libera a Bancada, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSDB libera a Bancada.

A Presidência prorroga a sessão pelo tempo necessário à conclusão da Ordem do Dia.

Está encerrada a votação.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD - PE) – O Solidariedade libera a bancada, Sr. Presidente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu chamei, o Partido de V. Exª não estava aqui. Eu chamei todos os partidos.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 108; votaram NÃO 221. **(Vide item 5.2.1 do sumário)**.

Uma abstenção.

Está aprovado na Câmara. O veto deixa de ser submetido ao Senado. O veto está mantido e será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

Próximo destaque.

Passa-se agora à votação do Subitem 23.170.107.

Veto 23, de 2017, regularização fundiária.

Destacado para deliberação no painel eletrônico.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhamento, o Deputado Edmilson Rodrigues.

O Deputado Edmilson Rodrigues não está?

Deputado Edmilson Rodrigues, está descontando o tempo.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT - PI) – O Deputado Assis Carvalho votou com o PT nas votações anteriores.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – ... eu participei da Comissão Especial da Medida Provisória 759. A nossa avaliação é que ela é parte de um grande pacote muito pernicioso à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vida brasileira. Há um conjunto de normas sendo aqui impostas, porque uma medida provisória é uma imposição.

Sem obedecer às exigências, aos pré-requisitos constitucionais, há temas importantes que não necessariamente merecem urgência, por exemplo, e a 759 foi um exemplo. O objetivo é oficializar a grilagem de terras, conceder títulos definitivos no campo e na cidade. Acontece que isso veio com uma violência muito forte de verdadeira destruição de dispositivos da própria Constituição e de leis importantes, capítulos inteiros de leis. Por exemplo, a lei que regula o Minha Casa, Minha Vida, a lei da reforma agrária... Então, toda uma cultura institucional de regularização fundiária no campo e na cidade foi avassalada por uma proposta que, em nome de garantir o direito dos cidadãos pobrezinhos que estão ali, há tempos, na dificuldade que o Estado impõe, por não lhe garantir a segurança... O discurso é sempre, sempre o discurso de que a medida é a favor dos pobrezinhos.

Mas, na verdade, é para concentrar terras nas mãos de quem já tem muita terra.

No campo, quando, por exemplo, se interfere na Lei da Reforma Agrária e se permite a emancipação dos lotes da reforma agrária em tempo mais curto, permitindo que o latifundiário possa, agora, comprar legalmente, porque estaria sendo autorizado, para concentrar aquele instrumento de justiça social que o Estado usou para garantir o homem do campo, o trabalhador rural no campo.

Eles querem decretar o fim de qualquer política de reforma agrária. Na cidade também. No Distrito Federal, já houve matérias, inclusive na grande imprensa, mostrando que, durante o debate da medida, a especulação – Deputada Erundina, que compôs a comissão comigo, representando o PSOL – a especulação imobiliária cresceu a ponto de quê? Cobra-se tanto, que o cidadão não terá como ter o seu título de propriedade. No entanto, os que têm muita terra terão, os especuladores urbanos terão.

E mais: pela legislação anterior, se um empreendedor, um incorporador, quisesse implantar um determinado projeto, um sistema de engenharia urbana, digamos, um condomínio fechado, ele tinha vigências, um conjunto de leis relacionadas à infraestrutura viária, saneamento, iluminação. Simplesmente aboliram qualquer requisito. Ou seja, é a liberação total para que o caos urbano se aprofunde, para que aqueles que sonham, há décadas, em ter regularizada a sua posse, esses nunca possam ser proprietários do seu pequeno lote, porque, afinal de contas, o Estado, com aquiescência deste Poder, está a serviço dos monopolistas do dinheiro, da terra.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Então, nós, nesse caso, caminhamos para manter, pelo menos, uma redução de danos.

É a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Weverton Rocha.

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de o Deputado subir à tribuna, parece-me que há um consenso nessa votação. Se V. Exª fizer uma consulta e houver, eu acho que nós adiantaríamos e votaríamos essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para retirar o destaque?

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB - SP) – Para votar, para votar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A retirada do destaque?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB - SP) – Para votar, Sr. Presidente.

Eu acho que retirada não é da nossa autoria, do PSDB. Se houver interesse...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PCdoB está dizendo que não concorda, então, vou dar a palavra ao Deputado e colocar em votação.

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB - SP) – Não concorda?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados, nós estamos analisando um veto de extrema importância, e eu gostaria de pedir aqui aos Deputados e Senadores para que a gente pudesse fazer justiça e dar um mínimo de atenção e um mínimo do olhar do Estado brasileiro para esses trabalhadores que estão precisando, de verdade, dessa matéria.

Do que é que se trata esse veto?

O Presidente Temer vetou um dispositivo que trata da anistia para trabalhadores rurais assentados, oriundos da reforma agrária.

Esses trabalhadores que contraíram empréstimos pequenos, senhores, empréstimos de até R$10 mil, de 1995 até 2013. Senhores, R$10 mil é o valor do empréstimo desses trabalhadores rurais, todos oriundos de reforma agrária.

Esse dinheirinho é para colocar o piso, o sanitário, a cerca... Não tem nada para luxo. Nada. É tudo para a subsistência, para um mínimo de dignidade, para esse produtor rural poder cuidar da sua família e cuidar da sua propriedade.

O Incra, que é um órgão do Governo, está estimando que esse perdão dessas dívidas de até R$10 mil vai chegar, no máximo, no máximo, no máximo, a R$20 milhões. Atenção Bancada ruralista: esse perdão para esses pequenos produtores vai chegar a, no máximo, a R$20 milhões.

O que são R$20 milhões para o Governo Federal colocar centenas de famílias no cadastro negativado junto aos bancos, que vão gastar muito mais só em mobilizar a máquina pública, para poder cobrar dessas pessoas que não têm condições de pagar as suas dívidas?

Eu queria aqui só relembrar à memória de todos. Houve a denúncia, logo no mês de março, de que o Carf – o Governo Federal, o Carf... A Receita cobrou do Itaú, por conta da fusão que houve do Banco Itaú e do Unibanco, Unibanco e Itaú... A Receita Federal estava cobrando quase 18 bi, R$18 bilhões de Imposto de Renda sobre a receita de lucro líquido do banco. O Carf perdoou essa dívida, e o Banco Itaú não está mais devendo o Imposto de Renda, os 18 bilhões.

A Oi e outras operadoras no meio de comunicação tiveram, através da Medida Provisória 780, de 2017, um perdão de quase R$10 bilhões – não é mi; é bi: R$10 bilhões.

Pela Medida Provisória 783 que está nesta Casa, do Refiz, estima-se, ao longo dos próximos anos, um perdão de quase R$28 bilhões. Repito: bi. Bilhões de reais.

E esse veto veta justamente o perdão de dívida para famílias pobres da reforma agrária, e esse débito, segundo o Incra, não chega a R$20 milhões. Milhões.

Sabem o que são 20 milhões? É uma emenda e meia de um Deputado Federal desta Casa, e você perdoa a dívida de dezenas e centenas de famílias da reforma agrária do Brasil.

É um gesto que este Congresso Nacional – mínimo – pode fazer a esses trabalhadores, que, diga-se de passagem, estão lá na terra produzindo, criando as suas famílias e ajudando produzir o que comer, colocando o alimento em muitas mesas dos senhores que estão nos centros urbanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, o apelo que nós fazemos é: vamos derrubar esse veto. Não custa nada. É pouco dinheiro, comparado aos perdões bilionários que o Governo tem feito aos grandes rentistas, aos grandes empresários e às grandes empresas.

Então, agora, Governo... Não sei nem por que o Governo não fez isso, mas, já que não fez, seria o mínimo a Bancada do Governo, agora, junto com a da oposição, todos unidos, poderiam fazer esse gesto e perdoar esses trabalhadores rurais.

Vamos derrubar o veto votando "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação na Câmara dos Deputados.

A Presidência solicita aos Deputados e às Deputadas que ocupem seus lugares para darmos início ao processo de votação eletrônica.

Como vota o PMDB? (*Pausa.*)

Como vota o PT?

O SR. HILDO ROCHA (PMDB - MA) – O PMDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PMDB vota "não".

Como vota o PP? (*Pausa.*)

Como vota o PP?

O SR. MARCON (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT orienta a derrubada do veto, porque aqui é renunciar a R$10 mil por família que ainda não pagou suas dívidas, e o número de famílias é muito pequeno, muito insignificante, e o Governo Federal tem dado subsídio para os grandes, como há a questão do Fundo Rural, e aqui entram os assentados, entra a agricultura familiar, entram aqueles que não conseguiram renegociar suas dívidas no tempo da Presidente Dilma. Então, esperemos o bom senso.

E a outra é o financiamento da terra própria para as famílias que querem financiar no Banco da Terra, que era de R$80,00 e aqui eleva para R$140,00...

(*Interrupção do som.*)

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PP?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PP...

Sr. Presidente, antes de encaminhar, eu queria fazer o registro da presença de grandes amigos neste plenário: do Prefeito de Paty do Alferes, a bela cidade lá do sul fluminense, Prefeito Júnior, acompanhado dos Vereadores Rominho, Wilson Macarrão e Leo Motorista. Todos eles estão presentes com o nosso ex-colega, amigo, que é o sempre Deputado Eurico Júnior.

O PP, Sr. Presidente, encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

PSDB.

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB - SP) – PSDB, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSDB vota "não".

Como vota o PR?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – Antecipadamente, o PEN vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PR! Eu não chamei o DEM ainda.

A SRª GORETE PEREIRA (PR - CE. Sem revisão da oradora.) – O PR vai votar "não", porque realmente essa derrubada do veto deveria ter sido até, como eu solicitei a V. Exª, nos analistas, porque é uma causa justa a diminuição realmente para aumentar esse crédito das pessoas rurais, Presidente. Essa é uma causa e uma bandeira de V. Exª.

Vamos votar "não".

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS) – Sr. Presidente, o...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PSD?

O SR. HERCULANO PASSOS (PSD - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD entende que nós temos que apoiar o pequeno produtor rural, os produtores rurais através do crédito. Então, o PSD encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PSB – de bola?

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI) – O PSB encaminha "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – DEM. (*Pausa.*)

PTB.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB - PA) – O PTB e o Bloco PROS/PSL encaminham o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PRB.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP) – O PRB encaminha o voto "não", protegendo o agricultor rural.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PDT.

O SR. SERGIO VIDIGAL (PDT - ES) – O PDT encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

Podemos.

O SR. RICARDO TEOBALDO (PODE - PE) – O Podemos encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Solidariedade. (*Pausa.*)

PCdoB.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós entendemos que dentre os três itens, dois deles em particular, os dois últimos, prejudicam, e muito, o financiamento do pequeno produtor. E ali o texto estabelece de forma objetiva os critérios de financiamento, os prazos, os valores, o critério de reavaliação dos valores. Então, o veto deixa no limbo esse processo. Então, o PCdoB votará pela derrubada do veto, em solidariedade e na compreensão de que é necessária uma política de financiamento para o pequeno produtor rural.

Por isso, o PCdoB encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSC.

O SR. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC - MT) – O PSC encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E o PPS?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS encaminha o voto "não", compreendendo que esta é uma das poucas oportunidades em que nós estamos votando, no dia de hoje – e inclusive no dia de ontem –, em favor do pequeno trabalhador, da agricultura familiar, do pequeno produtor rural, dos assentados, principalmente, daquele pequeno assentado. Portanto, é uma oportunidade de valorizar esse segmento dos assentados, no Brasil. O PPS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PV.

O SR. ALAN RICK (DEM - AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Democratas, Sr. Presidente, orienta "não" para fazer justiça aos assentados brasileiros, ao perdão dessas dívidas, porque acredita que a justiça social é uma das bases da sua crença e da sua ideologia. "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Deputado Miro Teixeira encaminha "não".

PSOL.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Solidariedade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSOL.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PV - ES) – O PV, Sr. Presidente, orienta "não".

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Solidariedade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PV, "não".

PSOL.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSOL entende que esse veto tem aspectos diferenciados. Neste caso, a gente tem de ser sensível ao que predomina. Como a renegociação das dívidas de pequenos agricultores está no bojo dela e isso seria prejudicado com o veto, o nosso entendimento é o de que devemos derrubar esse veto. Pelo visto isso vai acontecer. De vez em quando, o Governo perde e a sua Base até se revela e ganha uma autonomia crítica que deveria ser mais constante para o bem do Brasil. Inclusive, para quanto vierem denúncias de investigação do Temer. Deixem investigar. Aí, ele prova a sua inocência. Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Minoria.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo painel se verifica que esta Casa, pelo menos neste ato, revelou sensibilidade para o lado mais fraco da sociedade. A dívida, a remissão dessa dívida, no teto de até R$10 mil dos respectivos créditos, é irrecuperável, pela condição social desses brasileiros e brasileiras que se encontram no abismo quase da exclusão social do nosso País.

O outro aspecto é o do aumento do crédito para a aquisição da propriedade, de 80 para 140. Isso não tem nenhuma repercussão, porque nós estamos falando de crédito, de financiamento, de financiamento para garantir a agricultura familiar aos pequenos agricultores, que poderão acessar as respectivas propriedades.

Portanto, a oposição vota com a maioria: "não".

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Presidente, o Solidariedade também vota "não", porque esse veto é esdrúxulo. Quem vetou isso o mais perto de pobre que já passou foi na propaganda político-eleitoral, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo quer encaminhar. Sr. Presidente, só para encaminhar para o Governo.

Da multidão de conselhos aqui, Sr. Presidente, o Governo orienta "não" também, "não" ao veto, entendendo que é importante atender a agricultura familiar, atender os agricultores familiares do Brasil. Para tanto, Sr. Presidente, o Governo humildemente orienta "não" ao veto que o próprio Governo orientou "sim".

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Governo está encaminhando "não"?

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – O Governo está encaminhando "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, Zarattini, V. Exª tem a palavra, então.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Até indiquei, Presidente. Eu acho que V. Exª pode indicar. Temos aqui o conselho de toda a Base, da oposição também.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, o Governo, em 2016, propôs e esta Casa aprovou o aumento do déficit, que era de 96 bi, para 170 bi e fez uma política econômica cruel com os pobres, uma política econômica que poupou os ricos e prejudicou fortemente aqueles que precisam do seu trabalho, que vivem do seu trabalho.

O Governo cortou gastos sociais; diminuiu em 1 milhão de famílias o Bolsa Família; reduziu o seu custeio em 1,5 bilhão; fez uma reavaliação dos afastados pelo INSS, cerca de 80% estão perdendo benefícios; cortou 20 bilhões de investimentos em relação a 2015; reduziu recursos de ministérios através de contingenciamento, paralisando atividades das universidades federais, paralisando atividades de pesquisa, paralisando atividades da Polícia Rodoviária Federal, de tantos órgãos públicos; as farmácias populares e tantas medidas que vinham sendo feitas deixaram de ser feitas; paralisou o Minha Casa, Minha Vida. Ou seja, o Governo cortou efetivamente programas sociais e programas de investimento.

Ao mesmo tempo, reduziu recursos de investimentos do BNDES, 100 milhões o BNDES teve que devolver ao Governo, deixando de fazer investimento. Agora, o Governo quer que devolva mais 100 milhões. O Governo, ao mesmo tempo, afrouxou nos impostos, não fez a reoneração, não fez a reoneração, que era necessária e que já vinha sendo apontada no Governo Dilma. Com isso, permitiu às empresas aumentar as suas margens de lucro. O Governo manteve uma política de juros cruel: não só manteve a taxa nominal, como, com a queda da inflação, por conta da redução da atividade econômica, o Governo aumentou a taxa de juros real. Resultado: chegamos a 14 milhões de desempregados no País.

Agora, o Governo quer de novo aumentar o seu déficit. Quer aumentar agora de forma a poder fazer uma política econômica que continue sendo a mesma e, mais do que isso, o Governo quer entregar o País, quer chegar a 159 bilhões de déficit, com aumento das privatizações e com aumento de impostos que recaem sobre os mais pobres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Porque o aumento do PIS/Cofins sobre os combustíveis não foi um imposto progressivo; foi um imposto regressivo. Quem está pagando essa conta são os trabalhadores.

O Governo não abriu mão de fazer novos Refis. Quatro Refis! Quatro Refis, abrindo mão de receber impostos, mas quer fazer privatizações. Deputado Reginaldo, ele quer vender as usinas da Cemig, quer vender a preço de banana, exatamente para garantir mais recursos, para evitar que aumente ainda mais esse déficit. O Governo não vai cumprir essa meta, não vai cumprir, porque não tem condições sequer de manter a sua arrecadação, tal é o equívoco dessa política econômica.

Por conta disso, nós, do PT, vamos votar contrários a essa meta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – ... contrários até que se mude a política econômica. Essa política econômica que leva o País ao buraco, que leva ao aumento da miséria, ao aumento do desemprego não vai ter a nossa assinatura, não vai ter o nosso voto. Vamos rejeitar qualquer tipo de proposta que seja...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – ... a consequência dessa política econômica.

Portanto, não ao aumento da meta de déficit primário.

O SR. FABIO REIS (PMDB - SE) – Deputado Fabio Reis votou conforme orientação do seu Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram NÃO 346 Sr[a]s e Srs. Deputados; 1, SIM. **(Vide item 5.2.1 do sumário)**.

Então, está rejeitado na Câmara.

Passa-se à votação no Senado.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Presidência solicita às Sr[a]s Senadoras e aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

A Mesa, por favor.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não" também, para derrubar o veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Agora já foi. Depois do veto derrubado não adianta fazer encaminhamento.

PMDB do Senado? (*Pausa.*)

Senador Raimundo Lira. (*Pausa.*)

PSDB?

A SR[a] SIMONE TEBET (PMDB - MS) – O PMDB no Senado orienta voto "não", Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "não".

PSDB? (*Pausa.*)

PT?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – PT no Senado orienta voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

PP?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP - AL) – PP no Senado orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSB?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/PSB - PE) – PSB, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PR?

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR - TO) – PR, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSD, de dado? (*Pausa.*)

DEM? (*Pausa.*)

Podemos?

O SR. LUCAS VERGILIO (SD - GO) – Sr. Presidente, gostaria que constasse em ata que na votação anterior eu votei de forma errada.

O meu voto era para ter sido "não", de acordo com a orientação do meu Partido. E, na hora de digitar, digitei errado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa corrige o voto de V. Exª.

PSD?

O SR. LUCAS VERGILIO (SD - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – Sr. Presidente, Simão Sessim.

Na votação anterior, eu encaminhei, mas na hora de votar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Esqueceu?

A Mesa registra o voto de V. Exª.

PSD? (*Pausa.*)

DEM? (*Pausa.*)

Podemos? (*Pausa.*)

PDT? (*Pausa.*)

PTB? (*Pausa.*)

PSC? (*Pausa.*)

PTC? (*Pausa.*)

PCdoB?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – PCdoB, Sr. Presidente, encaminha voto "não", em favor dos pequenos produtores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PCdoB, "não".

Rede? (*Pausa.*)

PRB? (*Pausa.*)

PPS? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PSDB vota "não".

O SR. JOSE STÉDILE (PSB - RS) – O Deputado Stédile votou com o Partido nas últimas votações.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Raimundo Gomes de Matos, na votação anterior, votou com o Partido.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, o Democratas encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Democratas encaminha "não".

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) – Presidente, Deputado Reginaldo Lopes votou de acordo com a orientação do seu Partido.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, o Deputado Caio Narcio votou com o seu Partido nas últimas votações.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, a Rede encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Rede encaminha "não".

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. Sem revisão do orador.) – Um registro, Sr. Presidente.

Como sabemos, as dificuldades econômicas batem em todo o setor educacional, em especial nas universidades públicas. Há uma universidade no Estado do Rio de Janeiro, a Uezo, que é nova, iniciou há cerca de dez anos e vem pelejando para existir, enfrentando mil dificuldades econômicas. No entanto, nós estamos tentando, a Bancada do Rio de Janeiro, ajudá-la a se manter viva, porque lá se oferecem 11 cursos importantes, numa região de mais de dois milhões de habitantes, região pobre da cidade do Rio de Janeiro, que tem na Uezo, universidade do Estado da zona oeste, a única oportunidade de uma universidade pública. Aqui estiveram a reitora, Profª Maria Cristina; o Presidente da Associação Comercial de Campo Grande, Guilherme Eisenlohr; vários sub-reitores, na tentativa de instalar uma negociação com o Governo Federal rumo a um apoio que se possa obter.

A Bancada do Rio de Janeiro está muito atenta a essa possibilidade, através de uma emenda orçamentária ou mesmo se imaginar um caminho de parceria que se implante com a UFRJ, que é uma universidade muito robusta, que também vive muitas dificuldades. Mas, no fundo, eu queria registrar que nós não podemos, em hipótese nenhuma, permitir um retrocesso num avanço que é oferecer a uma população que tem mil dificuldades a oportunidade de uma universidade pública na zona oeste do Rio de Janeiro. Lá existe todo um contexto industrial, toda a parte acadêmica está muito vinculada à preparação de mão de obra e qualificação para essa oportunidade de acesso ao mercado de trabalho.

Então, Sr. Presidente, eu queria dizer que aqui estiveram essas importantes autoridades da educação do Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

O SR. DOMINGOS NETO (PSD - CE) – Na votação anterior, Deputado Domingos Neto votou com o seu Partido.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Presidente Eunício, questão de ordem.

O SR. PEDRO VILELA (PSDB - AL) – Da mesma forma, Deputado Pedro Vilela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Presidente, uma questão de ordem. O art. 34, parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Questão de ordem.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, prima o art. 34 do Regimento Comum que "na organização da Ordem do Dia, as proposições em votação precederão as em discussão." E o parágrafo único é expresso na afirmação de que "a inversão da Ordem do Dia poderá ser autorizada pelo Plenário, por proposta da Presidência [de V. Exª] ou a requerimento de Líder."

V. Exª, em tendo o juízo de conveniência, alterou a Ordem do Dia, e o item 20 V. Exª trouxe para o item 9, ao longo da sessão. Ou seja, alterou a Ordem do Dia sem consultar o Plenário, num processo de inversão de pauta que, pelo Regimento, V. Exª teria de submeter ao Plenário do Congresso Nacional. Portanto, eu levanto esta questão de ordem para que V. Exª retome a pauta inicial da convocação desta sessão do Congresso Nacional por estar incorrendo nesse procedimento de uma agressividade ao Regimento Comum do Congresso Nacional, conforme – aqui já declarei – o parágrafo único do art. 34.

Muito obrigado, Presidente Eunício.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou responder ao Deputado Décio.

Deputado Décio, talvez V. Exª não tenha tido, a assessoria não tenha entregue a V. Exª, mas na publicação oficial do Congresso Nacional o item está publicado como item 9 da pauta. Está publicado. Então, não houve...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sim, e V. Exª republicou depois.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não houve inversão de pauta. Houve o encaminhamento...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... de acordo com o que estava publicado.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, o senhor me permita.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Claro.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Permita-me, Sr. Presidente.

Eu tenho em mãos, trazido pela assessoria – muito zelosa, por sinal – da nossa Bancada, da Bancada da Oposição, onde consta que o item 9 é o projeto de lei, e o da sessão agora. Houve uma alteração; houve duas publicações. E foi no curso da sessão. Houve uma inversão da pauta, quando a inversão da pauta pode ser feita a requerimento do Líder ou por V. Exª, desde que submetida ao Plenário. Eu estou com dois papéis aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu respeito a assessoria de V. Exª, mas V. Exª tem de ler o que está publicado no Diário do Congresso. Peça à sua assessoria que faça a devida leitura.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, questão de ordem. Art. 163...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, então se permite uma última colocação...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu ainda estou com ele aqui. Só um minutinho, Deputado Glauber.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Eu só gostaria, então, que V. Exª recomendasse, como recomendou à assessoria da oposição, à vossa assessoria também, porque, como surgiram as duas pautas, quem é que tirou essas duas pautas?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A pauta está publicada, do Congresso Nacional, tanto eletrônica quanto em papel.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Inclusive no *site*, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então não há o que discutir.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Está no *site*. Está no *site*.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não há o que discutir.

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI) – Presidente, só para contribuir. Para contribuir. Qual o horário da republicação?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não há republicação; há publicação oficial. Não houve republicação.

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB - PI) – O horário dela, só para contribuir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Glauber, para uma questão de ordem.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o art. 163 do Regimento Interno do Senado Federal diz: as matérias serão incluídas em Ordem do Dia a juízo do Presidente, segundo sua antiguidade e importância, observada a seguinte sequência. E aí vem um conjunto de incisos. Essa matéria foi colocada na frente de outras matérias e, sendo colocada na frente de outras, ela desobedece claramente o que dispõe o art. 163.

Além disso, eu refaço aqui o questionamento que foi feito pelos colegas Parlamentares, que é: se não houve uma alteração da ordem no que diz respeito à antiguidade e à importância, qual foi o horário da publicação anunciada por V. Exª aqui no plenário da sessão do Congresso Nacional? Conhecendo o horário, a gente pode inclusive avaliar a legitimidade ou não da questão de ordem apresentada. Mas, até este momento, sem saber do horário da publicação e, além disso, sem ter de V. Exª uma posição sobre o art. 163, que – repito – determina que as matérias vão ser incluídas na Ordem do Dia segundo sua antiguidade e importância, o que nos leva a crer é que essa matéria em que vai ser discutida a ampliação de meta foi colocada na frente das demais, ferindo o que determina o Regimento do Senado.

Presidente, qual é o horário da publicação? Além disso, pergunto a V. Exª sobre o descumprimento do art. 163. Hoje, há uma publicação feita pelo Congresso Nacional que coloca a meta como item de número 20 – publicação do dia de hoje. Está aqui, está aqui na minha mão. Eu me coloco à disposição para que a Mesa possa ter acesso a ela. Se há uma publicação colocando a modificação da meta como item 20, eu pergunto em que momento, em que horário houve a publicação trazendo essa discussão para o item 9 da pauta. Se a Mesa disser o horário em que isso aconteceu, pode ser que essa dúvida seja esclarecida, e fica também o questionamento em relação ao art. 163.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou responder ao Deputado Glauber.

Primeiro, o Congresso Nacional, pela Secretaria-Geral da Mesa, publicou a 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, no dia 30 de agosto de 2017, quarta-feira; portanto, antes da sessão. Não sei, não vou precisar o horário, foi antes da sessão.

Quanto ao art. 163, diz com clareza, e V. Exª alerta inclusive a Presidência para isso: as matérias serão incluídas na Ordem do Dia a juízo do Presidente – a juízo do Presidente! – segundo sua antiguidade e importância, observada a sequência. Então, a juízo do Presidente, a importância ou a antiguidade da matéria é que vai prevalecer.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – É para recorrer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, a juízo do Presidente, esta matéria é importante e relevante, por isso foi incluída na pauta. Está respondido a V. Exª.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, para recorrer da decisão de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª tem direito.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... eu faço um questionamento, porque pode ser que eu não recorra.

Então, essa publicação colocando a meta como o item 20 da pauta a Mesa assegura que não existiu. Não existiu uma publicação colocando esse item como o item 20.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Se V. Exª disser que essa publicação colocando como o item 20 não existiu, eu não recorrerei.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Glauber, V. Exª pode recorrer – é legítimo, é correto – à Comissão de Constituição e Justiça da Casa a que V. Exª pertence, no caso a Câmara dos Deputados. Agora, a publicação foi feita oficialmente. Agora, se há publicação paralela, aí não cabe a mim fazer nenhum juízo de valor.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu estou seguindo a publicação, na mesa, oficial, anterior ao início da sessão, lá atrás. Então, todos os Parlamentares tomaram conhecimento aqui na mesa sobre essa questão. Se V. Exª quiser recorrer...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Eu recorro.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, para contribuir com V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu estou com o Deputado, respondendo a uma questão de ordem. Por gentileza.

Está aberto o microfone para V. Exª.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Agora, sim, voltou.

Eu recorro, então, da decisão de V. Exª à Comissão de Constituição e Justiça. Peço que o recurso seja remetido à Comissão de Constituição e Justiça. E parto do pressuposto de que esse recurso será embasado no que disse a Mesa: que o item 20 seria uma publicação paralela e não uma publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, não, não, Deputado Glauber!

Não, Deputado Glauber!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Foi V. Exª que disse isto: se existe uma publicação paralela, V. Exª não pode ser responsabilizado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, Deputado! Calma!

Eu não quis... Ontem eu já me desgastei aqui quando eu reclamei da assessoria. Então, não vou desacreditar da assessoria de nenhum partido político. Eu estou afirmando que a Mesa Diretora da Casa – Mesa Diretora da Casa! – está aqui com a pauta publicada antes do início da sessão.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Recorro à CCJ, então.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se há outras informações dadas pelas Lideranças, a Mesa não será responsável por essas outras informações e sim por esta informação.

Então, o recurso de V. Exª está encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Sr. Presidente!

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Sr. Presidente, Deputado Júlio Cesar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Júlio Cesar.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Sr. Presidente, eu quero fazer o registro aqui...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu quero, antes de dar a palavra a V. Exª, pedir aos Senadores e às Senadoras que venham ao plenário, estamos num processo de votação nominal. Temos 37 Srs. Senadores e Srªs Senadoras, faltando ainda 4 Senadores para fecharmos esta votação. Portanto, mais uma vez, eu faço um apelo aos Senadores e às Senadoras para que compareçam ao plenário do Senado. Estamos num processo de votação nominal.

Tem a palavra V. Exª, Deputado Júlio Cesar.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um registro de uma notícia que saiu na agência Reuters...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI. Sem revisão do orador.) – ... através do jornalista Ricardo Brito. O que ela diz? Diz que o Presidente Temer vai encaminhar, em breve, uma medida provisória para reduzir os juros dos fundos constitucionais. E essa notícia foi encaminhada àquela agência, Sr. Presidente, através de uma nota de V. Exª que disse que mantém em negociação permanente com a equipe econômica para que os juros desses fundos tenham uma política de queda continuada que não cobre os juros de mercado, que há uma diferença entre aquilo que é financiado com os fundos e outros tipos de financiamento.

Além do mais, Sr. Presidente, foi aprovada hoje a TLP, que vai indexar os juros do BNDES.

Então, os juros dos fundos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – ... constitucionais vão ter um coeficiente de desequilíbrio regional. Este coeficiente já foi aprovado naquela Lei 13.340, que refinanciou o débito dos agricultores do Norte e Nordeste.

É muito importante esse trabalho de V. Exª junto ao Governo, junto à equipe econômica para dar uma diferenciação nos juros dos fundos constitucionais, que, como bem disse V. Exª, não é para dar grandes lucros ao sistema financeiro, mas sim para diminuir essa diferença entre ricos e pobres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

existente nas regiões mais pobres, que são Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que administram os fundos constitucionais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais uma vez, eu convido os Senadores e Senadoras. Nós estamos no processo de votação nominal e, se não chegarem os Senadores e as Senadoras, eu vou encerrar a sessão sem a votação da meta fiscal.

A Presidência não pode... A Presidência não pode, não é Líder do Governo, eu estou presidindo a Casa, o Senado Federal e o Congresso Nacional nesta sessão. Portanto, cabe aos Líderes do Governo convidar os Senadores e as Senadoras para que venham ao plenário fazer a sua votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diversos Senadores e Senadoras estão se dirigindo ao plenário. Acabou de chegar o Senador Acir. Oito Senadores estão a caminho. Portanto, o Raupp já está votando. Nós vamos ter o número, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Quem encerra a votação é o Presidente.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco/PP - AC) – Não, Sr. Presidente, aguarde um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou aguardar, eu vou aguardar.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco/PP - AC) – O Partido Progressista chama as Sr[a]s e os Srs. Senadores para virem ao plenário votar.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Questão de ordem, art. 131.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Ex[a].

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Obrigado, obrigado, Presidente.

O SR. SERGIO ZVEITER (PMDB - RJ) – Sérgio Zveiter votou com o DEM nas anteriores, Sr. Presidente.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Sem revisão do orador.) – Só fazer um registro, Sr. Presidente.

Hoje o Governo Federal anunciou a descontratação de 25 contratos na área de energia eólica e energia solar, 16 na área de energia eólica e 9 na de energia solar, para fazer o caixa do rombo fiscal que nós temos hoje no Brasil.

Nenhuma termelétrica foi descontratada.

Eu quero ver como este Governo que ataca a Amazônia, toda semana tem uma ação contra a Amazônia, contra o meio ambiente, vai chegar em Bonn, na Alemanha, agora, no mês de novembro, para defender as metas de desmatamento no Brasil, que estão previstas em 37% até 2025 e em 42% até 2030.

É um Governo que é contra o meio ambiente, que é contra a energia limpa. Isso aqui é o futuro do mundo. Energia eólica e energia solar são o futuro do mundo, mas esse Governo é o Governo do atraso.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Que horas começou essa votação, Presidente?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, questão de ordem, art. 131.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Que horas começou a votação?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, art. 131.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Essa votação está há mais de uma hora, Presidente.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Presidente. Presidente Eunício.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Vamos encerrar, Presidente. Não há gente para votar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tenha calma. Não adianta, Zarattini. Vamos com calma.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra ao Senador Randolfe, que pediu a palavra.

Nós estamos votando no Senado. Calma, não chegou ainda... A Câmara já votou, agora é o Senado.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, permita-me apresentar uma questão de ordem a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pode. V. Exª pode apresentar a questão de ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Faço a arguição, conforme o art. 131 do Regimento Comum, combinado subsidiariamente com o art. 170 do Senado, que diz o seguinte: "A Ordem do Dia será anunciada ao término da sessão anterior, publicada no *Diário do Senado Federal* e em avulso eletrônico antes de iniciar-se a sessão respectiva."

Sr. Presidente, a Ordem do Dia publicada e que é de conhecimento de todas as Srªs e os Srs. Congressistas aqui presentes – não tenho conhecimento de haver outra Ordem do Dia a não ser esta; se há, é importante que seja comunicado – mostra, apresenta que o Projeto de Lei nº 17, que altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei Orçamentária, é o item 20 da Ordem do Dia. Sendo o item 20 da Ordem do Dia, Sr. Presidente, eu solicito o cumprimento da Ordem do Dia como está prevista na pauta, que ela seja o vigésimo item...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para contraditar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – ... a ser apreciado, e não o segundo, o primeiro, o terceiro ou o quarto,...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para contraditar a questão de ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – ... visto que o art. 170 subsidiariamente do Senado Federal, combinado com o Regimento Comum do Congresso Nacional, diz claramente que a Ordem do Dia deve ser aquela anunciada ao término da sessão anterior. Logo, Excelência, a única Ordem do Dia que existe é esta daqui, que bota o projeto da alteração da meta como o vigésimo item da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes de dar a palavra ao Senador Romero Jucá para contraditar, eu vou pedir, mais uma vez, calma ao Plenário e dizer que o Ofício nº 401, de 2017... Essa assinatura aqui é minha. Essa assinatura é minha, tem fé pública e é minha.

Diz o Ofício 401, de 2017:

Brasília, 29 de agosto de 2017.

O dia 29 de agosto foi quando, Senador Randolfe?

Foi ontem o dia 29 de agosto.

A S. Exª o Sr. Deputado André Fufuca, 2º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência.

Sr. Presidente, comunico a V. Exª e, por seu intermédio, à Câmara dos Deputados que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional para 30 de agosto de 2017, às 13h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à continuidade da apreciação dos itens remanescentes da sessão conjunta realizada em 29 de agosto de 2017.

Informo ainda que foi acrescido à pauta o Projeto de Lei do Congresso nº 17, de 2017, e os Vetos nºs 22 e 23, de 2017.

Atenciosamente.

Senador Eunício Oliveira

Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Portanto, desde ontem, que eu oficiei à Presidência desta Casa, no caso o Deputado André Fufuca, a solicitação e li esse requerimento aqui na mesa para que V. Exª tome conhecimento. Eu jamais faria qualquer outro tipo de comportamento que não o comportamento que me permite o Regimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, em momento nenhum eu duvido de V. Exª...

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, em momento nenhum eu duvido de V. Exª, só que V. Exª mesmo, na leitura, deixou claro que acresce à pauta. Não altera a Ordem do Dia que havia sido publicada. A comunicação, inclusive, V. Exª...

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Questão de ordem, Presidente.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Aliás, eu concordo com a comunicação de V. Exª. Acresce, acresce.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Para contraditar, Presidente. Art. 133.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma, calma, calma. Já está indeferida a questão de ordem. Se quiser recorrer, pode recorrer à...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Para contraditar, Sr. Presidente.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Sr. Presidente, o art. 133...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado, Deputado, está indeferida...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – ... diz que nenhum Congressista poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem resolvida pela Presidência.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Para colaborar com V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Está escrito no art. 133. E o Senador repete a mesma questão de ordem do PT.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – São questões de ordem diferentes. É só olhar que são questões de ordem diferentes.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Mas V. Exª tem que dar como matéria vencida já.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado, Deputado, não tem problema. Eu estou indeferindo a questão de ordem, baseado inclusive no ofício,...

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Eu tenho uma outra questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... baseado no ofício que eu mesmo encaminhei.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Para colaborar com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Quem quiser recorrer, é regimental, recorra à Casa de origem.

Senador...

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Presidente Eunício.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Para colaborar com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu estou com a palavra. Por favor, eu estou com a palavra,...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Recorrerei, Presidente, recorrerei.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... não quero tirar o microfone de V. Exª.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Eu estou aguardando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu só quero que V. Exª respeite enquanto a Mesa estiver falando, que eu vou respeitar sempre.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Para colaborar com V. Exª.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Quero que depois o senhor me conceda.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu tenho que responder ao Senador Randolfe, senão vou ter que desligar os microfones e eu não quero fazer essa grosseria. Senador Randolfe, se quiser recorrer, pode recorrer à sua Casa de origem. No caso, à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. É um direito de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Para colaborar.

O SR. RONALDO FONSECA (Bloco/PROS - DF) – Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Fonseca votou com o Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ah, eu estou respondendo...

Senador Randolfe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Agradeço a V. Exª. Recorro da decisão de V. Exª à CCJ do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É regimental. O recurso será encaminhado à CCJ.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Para colaborar com V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Romero Jucá tinha pedido a palavra, e eu cortei a palavra dele.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas no intuito de ajudar, Sr. Presidente, V. Exª já respondeu à questão de ordem. Nós estamos votando aqui, até pelo Regimento, uma matéria urgente e relevante. Aliás, não é só urgente, não; é emergencial. Não há matéria mais importante para se votar hoje do que a alteração da meta do Orçamento de 2018 e de 2017. Por quê? Porque amanhã é o prazo final para que o Executivo encaminhe a esta Casa o Orçamento. E, para encaminhar o Orçamento, é preciso ter a atualização da meta. Exatamente para não fazer como fizeram outros governos, que mandavam metas fictícias e depois não cumpriam a meta.

Então, eu quero aqui registrar a importância dessa matéria, a urgência dessa matéria,...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... e essa matéria está amparada pelo Regimento. Portanto, não há nenhuma...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vamos respeitar. Tem um orador na tribuna. Eu vou pedir respeito a todos os oradores a que forem dada a palavra porque, senão, desse jeito não tem condição de trabalhar e eu não vou encerrar a sessão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, para continuar, eu até entendo a posição da oposição. Mas eu quero registrar aqui, do jeito que nós estamos aprovando hoje a meta, em agosto, que eu cansei de aprovar a meta aqui, no governo do PT, em dezembro, no final do ano. Portanto, sem nenhuma condição.

Dito isso, Sr. Presidente, vamos abrir.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação no Senado.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a votação.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram NÃO 41 Srªs e Srs. Senadores. **(Vide item 5.2.1 do sumário)**.

Portanto, está rejeitado o veto no Senado, e será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Sr. Presidente, estou pedindo uma questão de ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Presidente, apenas para registrar aos Senadores que nós teremos mais votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Romero Jucá, não dei a palavra a V. Exª.

PLN 17, de 2017, com destaque.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei 17, de 2017, do Congresso Nacional.

Projeto de Lei que altera a meta do resultado primário do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, relativa aos exercícios de 2017 e 2018. A revisão aumenta a meta fiscal de 2017 e de 2018, para o déficit de 159 bilhões em cada ano. A meta anterior era de 139 bilhões para este ano. A LDO de 2017 de 129 bilhões para a LDO de 2018.

Ao projeto foram apresentadas 67 emendas.

Parecer de nº 14, de 2017, da CMO, o Relator foi o Deputado Marcus Pestana, do PSDB de Minas Gerais. Concluiu pela aprovação do projeto, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Em discussão a matéria.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente, para justificar a minha votação. Votei com a orientação do partido na votação passada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Exª.

Para encaminhar a matéria, Deputado Henrique Fontana.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – É o mesmo caso, Sr. Presidente.

Quero registar o meu voto nessa última votação, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa, está registrado.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – O senhor não pode ignorar quando uma Líder pede uma questão de ordem. Não pode ignorar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Presidente, pela ordem.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – O senhor não pode ignorar que uma Deputada pediu uma questão de ordem e atropelar desta maneira autoritária.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Henrique Fontana está com a palavra.

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. *Fora do microfone.*) – Estou pedindo uma questão de ordem.

O senhor me respeite!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tenha calma, Deputada.

Vocês não vão tumultuar, não. Calma!

Está descontando o tempo. Se não quiser encaminhar, não encaminha.

Vocês não vão gritar aqui hoje de novo.

Calma! Calma! Calma!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vocês já viram que grito não dá resultado.

Senadora Vanessa, V. Exª já foi para a Comissão de Ética por causa disso. De novo, Senadora?

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Por favor.

Deputado Henrique Fontana com a palavra.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, Presidente! Primeiro, como V. Exª falou diversas vezes durante o tempo em que eu tenho o direito de falar, eu peço que V. Exª reponha os cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu reponho o tempo de V. Exª. Eu reponho o tempo de V. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – E, na minha opinião, V. Exª não deveria ter essa postura autoritária e discriminatória, e deveria ouvir a Líder do PCdoB, que quer falar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A questão de ordem eu vou dar para a Alice na hora em que terminar a palavra de V. Exª, já reposta novamente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, mas a questão de ordem antecede...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se V. Exª quiser fazer uso da palavra faça; senão, a Mesa vai dar...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – A questão de ordem antecede a qualquer outra fala, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... a questão de ordem no momento oportuno.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – V. Exª está se comportando como um verdadeiro coronel,...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu não vou negar a questão de ordem a V. Exª...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... sentado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma. Calma!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – V. Exª está se portando como um verdadeiro coronel...

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Como Nicolas Maduro.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... e não como Presidente do Senado Federal!

V. Exª tem que dar a questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma, calma, calma!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... para quem quer falar a questão de ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma, calma!

Deputado Henrique Fontana está na tribuna.

Na sequência, eu vou dar a palavra à Deputada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, a Líder de um Partido aqui da Casa, da Câmara dos Deputados, lhe fez uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – V. Exª não pode descumprir o Regimento desta Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra depois de V. Exª.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Regimento é claro, questão de ordem é antes, Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Mas o Regimento diz que questão de ordem tem prioridade, Presidente.

Questão de ordem tem prioridade, isso é regimental. Como é que V. Exª quer aqui atropelar o Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Líderes da Câmara, entendam o que está acontecendo: ontem fui eu, hoje é a Deputada Alice, amanhã vai ser outro Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não adianta gritar. Calma, calma.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Sem revisão do orador.) – Vamos orientar: todos "não", obstrução para cair a sessão. Não tem como continuar com o tratamento desse jeito que V. Exª está dando aos Deputados.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O PT vai ficar em obstrução se a Deputada Alice Portugal for desrespeitada no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma. Se vocês tiverem calma... Se vocês tiverem calma, eu vou dar a palavra à Deputada Alice.

Na sequência, V. Exª terá a palavra.

Deputada Alice.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – O Regimento tem que ser cumprido.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Não, não, não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ah, não quer a palavra?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sr. Presidente, há o Regimento. O Regimento tem que ser cumprido.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Presidente, ligue aqui, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está aberto o microfone de V. Exª.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Sr. Presidente, em primeiro lugar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, o art. 131 garante que a questão de ordem é suscitável em qualquer fase da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Sim.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – V. Exª não pode ser discricionário quanto ao momento em que um Deputado ou um Senador pede uma questão de ordem. Ou Deputada e Senadora.

E esta é uma delas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Faça a questão de ordem, Deputada.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – A segunda...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Faça a questão de ordem.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.)) – A segunda, Sr. Presidente, o art. 164 e o art. 166 dizem que constarão da Ordem do Dia as matérias não apresentadas da pauta da sessão deliberativa ordinária anterior, com precedência sobre outras dos grupos a que pertençam.

V. Exª alegou que...

Preste atenção, por gentileza, Sr. Presidente!

V. Exª alegou que, a seu juízo, há urgência de alguma matéria. No entanto, V. Exª pode acrescer, apor, mas jamais romper a precedência.

Quando o avulso do Congresso Nacional foi publicado, no item 20, a questão da meta fiscal, V. Exª fez o perpasse das questões precedentes e não poderia, regimentalmente, fazê-lo.

Eu peço a interrupção da votação para que os *Anais* da Casa sejam consultados e vejam que a convocação se deu com aquela precedência das matérias, conforme prevê o art. 166.

No mais, Presidente, eu, pelo quarto mandato, sou Deputada Federal, depois de dois como Deputada Estadual. Por não terem a voz testosterônica, o senhor não pode impedir as mulheres de falarem aqui!

E eu, toda vez que tiver razões e argumentos, pedirei a palavra. E V. Exª, de maneira republicana, tem que concedê-la, especialmente a uma Líder partidária.

Eu o respeito e peço respeito deste Plenário.

Responda à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Jamais desrespeitarei V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Eu peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Henrique Fontana.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Peço a palavra para outra questão de ordem, que difere da questão de ordem da Deputada Alice.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Qual é o artigo do Regimento?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – V. Exª chamou...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Qual é o artigo do Regimento?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Art. 37 do Regimento Comum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Artigo?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Art. 37 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Trinta e sete.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – V. Exª chamou o Deputado Henrique para falar?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Chamei.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Sim, mas para falar em que condição?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Ah, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – É porque V. Exª falou para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ele é um Deputado inscrito.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Perfeito. Para discussão. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem de inscrição.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Perfeito. Dou razão a V. Exª.

É porque eu ouvi que V. Exª chamou o Deputado Henrique para encaminhar. Eu ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Ah, para discutir está ótimo. Perfeito, V. Exª, porque eu também estou inscrita para discutir e para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Discutir contrário a matéria...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Perfeito. Antes do encaminhamento, há a discussão. Então, nós vamos começar a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Henrique Fontana para discutir a matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – A questão de ordem da Alice carece... Não carece de resposta de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está indeferida a questão de ordem. Se quiser recorrer, recorra à Casa de origem.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Com base em que artigo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Recorra à Casa de origem se V. Exª quiser.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Com que base V. Exª indefere a minha questão?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª não tem que indagar à Mesa, porque a Mesa tem decisão.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Claro, Mesa é Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está indeferida, e V. Exª pode recorrer. É o que determina o Regimento.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Recorreremos. Peço que se registre que está sendo recorrido à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Da Casa de origem de V. Exª, que é a Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana para discutir a matéria contrariamente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, há exatamente um ano, o Brasil assistiu à consumação de um golpe parlamentar, que desrespeitou 54 milhões de votos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos brasileiros e colocou na Presidência um governo ilegítimo, que o Presidente do Senado, entre outros, apoia.

E nós estamos aqui reunidos para debater o aumento do endividamento do País, o aumento do déficit primário. Nos últimos 12 meses, exatamente nos 12 meses depois da consumação do golpe parlamentar, Deputado Ságuas, este Governo Temer e sua Base, inclusive com o seu Líder no Congresso, o multidenunciado e o multi-investigado Senador que há pouco falou usando a tribuna, este Governo produziu o maior déficit primário de 12 meses de toda a história do Brasil, com R$180 bilhões de déficit.

Trouxe este gráfico para mostrar como era a vida do Brasil antes que aqueles que perderam a eleição em 2014 tomassem a decisão de desestabilizar a economia brasileira, de jogar no quanto pior melhor, de colocar Eduardo Cunha como Presidente da Câmara para desencadear as pautas bombas e para desencadear o golpe que tantos prejuízos está trazendo ao nosso País.

Pois bem. Em 12 anos de Lula e Dilma na Presidência do País, todos os anos o Brasil teve superávit nas suas contas. E teve superávit, Deputado Décio Lima, enquanto construía milhões de casas populares do Minha Casa, Minha Vida. Teve superávit enquanto abria universidades em todos os Estados onde estão Deputados e Senadores golpistas. Teve superávit enquanto garantia crescimento no poder de compra do salário mínimo. Teve superávit enquanto implementava o maior volume de obras e infraestrutura, como as obras do PAC, de estradas, rodovias e ferrovias.

Pois bem. O golpe andou, e vocês prometiam que, se o golpe fosse vitorioso, a economia brasileira ia melhorar. Vocês prometiam que iam ajustar as contas públicas. E, aí, entraram no Governo e o que fizeram? Desajustaram as contas públicas, o que é pior, e o povo brasileiro não se conforma. E é por isso que 95% dos brasileiros querem o fim do Governo Temer.

Vergonhosamente, 263 Deputados protegeram Temer e arquivaram uma denúncia grave contra ele. Mas o que o povo brasileiro não pode aceitar é que, neste um ano e quatro meses, se corte o orçamento das universidades, se reduza o salário mínimo em R$10, se parem quase todas as obras do PAC, se feche o Farmácia Popular e, mesmo assim, se aumentaram em 20 bilhões o endividamento e o déficit, o déficit operacional, o déficit primário deste Governo. Por quê? Porque é um Governo de recessão, de queda de receita, um Governo de gastança no mercado financeiro e para comprar votos deste Plenário.

Por isso nós não...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar, contrária à matéria... Encaminhar, não, para discutir contrária à matéria, concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Sr. Presidente, no ano de 2015, quando a Presidenta Dilma, diante das dificuldades na economia, diante da eminente queda da arrecadação, enviou para o Congresso Nacional, em tempo hábil – assim como Michel Temer encaminhou, no ano passado, e encaminhou agora um projeto que nós estamos analisando –, quando a Presidente Dilma encaminhou a solicitação para que o Congresso aprovasse uma modificação na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO, para mudar a meta orçamentária, o que nós ouvíamos, da Bancada ou das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bancadas que faziam oposição – não a ela, mas que faziam, como fazem até hoje oposição – ao Brasil e oposição ao povo brasileiro, eles diziam que era um absurdo aquele projeto de lei. Primeiro, porque a Presidenta Dilma estava perdendo o *timing*, tinha perdido o *time*, tinha perdido tempo, porque ela deveria ter sido mais competente e previsto já a meta real no período anterior.

Pois bem, Sr. Presidente, estou aqui com o projeto de lei que muda a LDO para 2017 e 2018, que amplia a meta fiscal de 2017, prevista para R$139 bilhões de déficit, e a aumenta para R$159 bilhões de déficit. E mais: para 2018, a meta prevista, na lei aprovada, era de um déficit de R$131 bilhões. Temer está propondo uma mudança também para R$159 bilhões.

E a lei, senhoras e senhores, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, prestem atenção: a lei que previu a meta fiscal para o ano de 2018 foi aprovada no dia 8 de agosto de 2017. Neste ano! Neste ano, aprovaram uma Lei de Diretrizes Orçamentárias prevendo um déficit para 2018 de R$131 bilhões. E dias depois – não são meses, dias depois! –, mandam uma mensagem propondo a revisão da meta, o aumento do déficit. E ainda têm a coragem de subir à tribuna e continuar dizendo que a incompetente, que a irresponsável era a Presidenta Dilma?

Ora, senhores, a máscara está caindo. Não a partir de um discurso que faz a oposição. Não! A máscara está caindo a cada ação deste Governo, que está fazendo, infelizmente, aquilo que dizíamos que iriam fazer: promover um golpe. Não é porque a Presidenta Dilma era uma gastona, promovia uma gastança – porque, naquela época, os senhores diziam que era uma gastança. Agora não: agora é uma queda da arrecadação, é uma frustração de arrecadação, para uma mesma situação. Mudam os adjetivos. Por quê? Por que os senhores queriam tomar o poder para fazer o que estão fazendo, para enfrentar a crise econômica, jogando a responsabilidade, única e exclusivamente, nas costas dos trabalhadores brasileiros, dos homens e mulheres de bem deste País.

E, vejam os senhores, não adianta dizer: "Precisa aumentar a previsão de déficit para gastar em saúde e educação." Não é verdade, porque os senhores aprovaram a Lei do Teto, e a Lei do Teto só permite que seja gasto na área social o que foi gasto no ano passado, acrescido da inflação, somente isso. E não é para isso, não.

Aliás, nessa mesma LDO que os senhores estão mudando hoje, o Governo previu um salário mínimo de R$979,00. Os senhores querem baixar o salário mínimo para R$969,00 – R$10,00 a menos em cada salário do trabalhador. É isto o que os senhores querem fazer: R$10,00 a menos no salário do trabalhador para fazer...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Deputado Marcus Pestana.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr[a]s Deputadas, Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, vou tentar fazer uma colocação serena, porque a qualidade do argumento não aumenta com o volume da voz.

Qual é o problema central da realidade brasileira no Brasil dos nossos dias? No momento em que a economia começa a se reanimar – o consumo de automóveis, o consumo de eletrodomésticos, o agronegócio...

(*Intervenções fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – O respeito ao argumento é sinal de inteligência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Depois contraditam.

O agronegócio continua dando demonstração de competência. O setor de serviços começa a se reanimar. O desemprego está caindo, caiu 5%.

Nesse momento, qual é o problema central...

(*Intervenções fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – ... da economia brasileira?

O desequilíbrio financeiro do setor público. Isso tem a ver com a taxa de juros, com o nível de atividade da economia e com a promoção do bem-estar da população brasileira.

Nós discutimos na LDO que o Brasil vive uma situação gravíssima. Esses que reclamam e gritam provocaram um déficit nominal e histórico em todas as despesas financeiras e operacionais de 9% em dois anos seguidos – 9% do PIB.

Para se ter um parâmetro, a Comunidade Europeia pactuou, no Tratado de Maastricht, 3% como limite superior aceitável. Nós tivemos dois anos de 9% de déficit nominal e teremos 7% neste ano.

Diante de um desequilíbrio tamanho desse, só há quatro saídas, não tem mágica: ou se vende patrimônio para financiar o déficit corrente e estancar o crescimento da dívida; ou se aumentam impostos – e há uma intolerância na sociedade brasileira ao aumento de impostos –; ou se cortam despesas, e a estrutura de gastos é rígida no Brasil; ou se aumenta a dívida, e é isso o que está acontecendo.

Enquanto todos os países emergentes declinam a sua relação dívida/PIB, o Brasil cresce em bola de neve, podendo chegar a 90%, o que é gravíssimo para um País emergente.

Qual é o sentido da alteração da meta? Até as palavras nos traem. Meta é uma coisa positiva. Quando você tem uma meta em sua vida: "Eu quero ir a Paris, a Nova York, a uma praia do Nordeste todo ano; eu quero trocar o carro todo ano; eu quero o meu filho na melhor escola..." Você nunca diz: "Minha meta é ficar doente." Não é uma notícia boa. O estado das finanças públicas é gravíssimo, e nós estamos reconhecendo que precisamos tomar consciência e tomar providências, ter atitudes. A sociedade e o Congresso têm que aprofundar essa discussão.

Mas essa revisão não caiu com o vento nem com a chuva. Há motivos. A antiga meta tinha pressupostos. A inflação, ironicamente muito baixa, deprime as receitas. A baixa recuperação da economia, ainda lenta, também corrói o crescimento potencial da arrecadação. A repatriação ficou muito aquém do esperado, foi uma frustração. O Congresso também determinou a revisão da meta ao alterar radicalmente o Refis e a reoneração, e algumas receitas extraordinárias de privatização e concessão se atrasaram em função da conjuntura brasileira.

Não é uma questão de opinião, torcida ou desejo. É um raio X da realidade. É uma fotografia da tragédia fiscal brasileira. O Rio de Janeiro é só a ponta do *iceberg* do que pode acontecer no Brasil se não tivermos responsabilidade fiscal. E a consequência, se não fizermos o ajuste fiscal, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perpetuar o voo de galinha, não termos um crescimento sustentado significativo para melhorar a renda...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – ... e o emprego do povo brasileiro.

Quais foram os critérios da rejeição para mim, como Relator? Havia emendas aumentando o déficit, a despesa – e aí vamos discutir no Orçamento – e havia a reposição de conteúdo de vetos da LDO. Isso nós vamos discutir num PLN à parte.

Portanto, a consequência da não aprovação hoje é a gente recepcionar...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Para concluir.

A consequência de não votarmos...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – ... é recepcionarmos um orçamento mentiroso, de ficção e não darmos transparência à contabilidade pública. O pessoal das pedaladas fiscais e da contabilidade criativa não gosta muito desse papo.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Presidente, para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vinte e sete segundos!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Para uma reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, para fazer uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir, favoravelmente à matéria...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Art... Sr. Presidente. Para uma reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir favorável à matéria...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Art. 14, Sr. Presidente, para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Presidente, para uma reclamação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para uma reclamação, Senadora Vanessa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Uma reclamação.

V. Exª cortou o meu tempo, e fez isto baseado no Regimento, corretamente, em cinco minutos. Não me permitiu um segundo a mais de prorrogação. Para o nobre Deputado V. Exª permitiu, prorrogou.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª não pediu.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Por que, Presidente? Por quê? Eu pedi.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª acha que eu vou negar um minuto?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Eu pedi, Presidente, um minuto a mais. Eu pedi. Eu pedi. Da próxima vez V. Exª me garantirá.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está registrada a reclamação de V. Exª.

Para discutir a matéria, Senador Romero Jucá.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Se deixar, a Vanessa manda nesse negócio, hein!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Romero Jucá está presente? (*Pausa.*)

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Presidente, enquanto o Senador Romero Jucá se dirige à tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Sem revisão do orador.) – Presidente, enquanto o Senador Fernando Bezerra se dirige à tribuna, eu gostaria de lhe pedir, baseado no art. 7º do Regimento Comum do Congresso Nacional, a palavra pela Liderança do PDT para discutir a matéria.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Fernando Bezerra.

Está inscrito V. Exª.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/PSB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, boa parte dessa discussão a que nós assistimos na noite de hoje é sobre a meta fiscal, se ela deve ser buscada, perseguida com responsabilidade, ou se a meta fiscal é apenas uma peça de ficção que pode ser mudada a qualquer momento durante o transcorrer do exercício.

Apresentei, no Senado Federal, uma proposta que limita, no tempo, a possibilidade da mudança da meta fiscal. Ela já foi apreciada na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, aprovada e está pautada na Ordem do Dia para estabelecermos o dia 17 de julho de cada ano como prazo limite para se alterar a meta fiscal aprovada pelo Congresso Nacional. Por que motivo? Por que razão? Para que a Administração Federal possa tomar as providências ou de reduzir despesas, ou de buscar receitas, ou de ampliar o déficit para que se possa cumprir, com fidedignidade, aquilo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

está disposto perante o Congresso Nacional, que é a Casa que representa os interesses do povo brasileiro.

Queria também, Sr. Presidente, dizer da urgência de votarmos esta matéria. Amanhã é o prazo limite para o encaminhamento da peça orçamentária para o ano seguinte. E é preciso que se defina, através da LDO já votada nesta Casa e aqui mencionada pela Senadora Vanessa Grazziotin... É preciso alterar a meta que está lá disposta na LDO, que foi apreciada e votada agora no início de agosto.

Portanto, para o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal é imperativo que o Congresso Nacional delibere na noite de hoje sobre a nova proposta de meta fiscal para os anos de 2017 e 2018.

Queria, Sr. Presidente, diferente dos companheiros de oposição, dizer que os indicadores que começam a se apresentar para a economia brasileira nos permitem acreditar que a gente está encerrando um ciclo de recessão e que estamos iniciando um período de recuperação econômica.

Os dados do Caged sobre o emprego já mostram que, no primeiro semestre, já houve uma contratação de 100 mil trabalhadores a mais do que as demissões. E a projeção para os 12 meses seguintes já é de uma contração superior a 1 milhão de novos empregos.

Portanto, o Brasil, sim, inicia um processo de recuperação. Queremos que seja mais forte, queremos que essa recuperação possa apontar – como vão ser liberados os números, pelo IBGE, do crescimento do segundo trimestre –, acenar já com um crescimento econômico, este ano, superior a 0,5% do PIB. E já existem projeções para 2018 de a economia brasileira crescer entre 2,5% e 3%.

Portanto, quero aqui reiterar a minha expectativa de que a política econômica adotada pelo atual Governo Federal vem, sim, recolocando o Brasil na trilha da recuperação econômica, da volta do emprego, da redução dos juros e da redução da inflação que, surpreendentemente, tem ampliado o poder de consumo da classe trabalhadora e tem sido um grande instrumento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/PSB - PE) – ...para poder animar a economia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir contrariamente, concedo a palavra ao Deputado Pepe Vargas.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, a Minoria pede um horário de Liderança também para discutir a matéria.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Pelo PDT também.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Pepe Vargas.

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Congressistas, mudar a meta fiscal não é novidade na história econômica e financeira do Estado brasileiro. O Presidente Fernando Henrique Cardoso mudou a meta fiscal, a Presidente Dilma mudou a meta fiscal. A questão central aqui não é transformar uma meta fiscal aprovada num ano para vigência no ano seguinte numa vaca sagrada que não possa ser modificada, dentro de uma visão de ajuste fiscal como um fim em si mesmo. Essa não é a questão central.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A questão central é outra: mudar a meta fiscal para que mesmo? Com que objetivo? Está sendo proposta aqui uma mudança da meta fiscal porque o Governo ampliou investimentos na infraestrutura do País, no Programa de Aceleração do Crescimento, por exemplo, para construção de estradas, para construção de hospitais, de escolas, da infraestrutura logística e social do País? Está sendo proposta uma mudança na meta fiscal porque o Governo, eventualmente, ampliou recursos para as universidades, para os institutos federais de educação, para investimentos na ciência e na tecnologia do País? Está se propondo uma mudança na meta fiscal, por acaso, para ampliar o valor do salário mínimo? Para dar um ganho real ao salário mínimo? Para ampliar o número de pessoas que têm acesso ao Bolsa Família num momento de crise? Não, é justamente o contrário. O Governo cortou recursos das universidades, cortou recursos dos institutos federais, revisou a política do salário mínimo, parou de fazer os investimentos do PAC, paralisou o Minha Casa, Minha Vida, acabou com a Farmácia Popular.

É um Governo que cortou gastos como nunca na história do nosso País, que persegue uma política econômica que só favorece os ricos e prejudica enormemente a população pobre e a classe média do nosso País. Essa é a realidade! A política econômica que o Governo persegue é uma política econômica que não está recuperando a economia do País coisíssima nenhuma. Nós vamos, infelizmente, a continuar essa política econômica, ter uma situação de baixo crescimento, quando não recessão; de manutenção de desemprego em níveis altos, porque este é o objetivo deste Governo: manter o desemprego em níveis altos para forçar a redução da massa salarial, para emparedar a classe trabalhadora brasileira, como emparedou nos anos 90 com uma política econômica da mesma inspiração neoliberal e monetarista como hoje, que faz a alegria de quem vive da especulação, que faz a alegria de uma minoria que vive da especulação em cima da dívida pública, uma política econômica que mantém a taxa de juros real mais alta do Planeta. A taxa de juros real está em torno de 6% ao ano, o dobro do que era dois anos atrás.

É isso que arromba as contas públicas! É isso que faz com que a dívida pública aumente e os juros de serviço da dívida comprometam cada vez mais e mais recursos.

O Governo corta e a arrecadação cai, porque nós estamos numa situação em que a população não tem capacidade de consumo; os Estados não arrecadam; os Municípios não arrecadam. E o Governo corta, corta e corta e o déficit só aumenta mais. Os senhores estão produzindo o maior déficit primário da história do País, esta que é a realidade! Em contrapartida, poderiam aqui trazer propostas para tributar o andar de cima deste País, para criar um imposto sobre grandes fortunas, para votar aqui a taxação de lucros e dividendos, por exemplo. Mas não: o que os senhores fazem? Os senhores aumentam os tributos sobre os combustíveis, fazem com que haja aumento da carga tributária justamente naquilo que vai incidir no consumo – portanto, são os mais pobres que estão pagando o custo da política econômica que os senhores colocam ao País. Por isso que nós vamos votar contra essa proposta de meta fiscal – não porque a meta fiscal não possa ser modificada, mas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS) – Eu solicito...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir.

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS) – Para concluir, também; no mesmo tempo do Deputado Marcus Pestana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Sem problema.

O SR. PEPE VARGAS (PT - RS) – Por isto que nós vamos votar contra essa mudança da meta fiscal: porque, na prática, ela está aqui para sustentar uma política econômica que transfere renda dos mais pobres para os mais ricos. É esse o resultado do golpe que os senhores e as senhoras praticaram no nosso País! Quebraram a ordem democrática, colocaram um governo ilegítimo e estão fazendo uma brutal transferência de renda da sociedade produtiva para os especuladores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

A SRª LUCIANA SANTOS (PCdoB - PE) – Presidente.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Lindbergh Farias.

A SRª LUCIANA SANTOS (PCdoB - PE) – Tempo de Liderança do PCdoB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está inscrita.

Senador Lindbergh Farias, ausente?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Estou aqui, Sr. Presidente! Estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Desculpe, desculpe. É porque não dá para ver daqui.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto cinismo nesta sessão! Eu quero me dirigir à Base do Governo. Quero me dirigir ao Senador Romero Jucá. Vocês não têm vergonha disso aqui, não, Senador Romero Jucá? Faz um ano, dia 31 de agosto, um ano que houve o *impeachment* definitivo da Presidenta Dilma. Os senhores se esqueceram do discurso de vocês aqui?

Eu me lembro, aqui, em agosto de 2015 – a Presidenta Dilma mandou uma meta com um déficit de 30 bi. O Relator do Orçamento era esse que hoje é Ministro da Saúde, Ricardo Barros. Foi um escândalo! "Não pode ter meta com déficit", dizia ele; e colocou uma meta superavitária. Eu me lembro do relatório do *impeachment* do Senador Anastasia. Tem um capítulo que diz o seguinte: daqui pra frente nenhum Presidente pode gastar mais do que arrecada. Os senhores se esqueceram disso?

Nós estamos falando aqui do maior déficit fiscal da história do País – no acumulado de 12 meses, 180 bi. Vocês diziam que o problema era a gastança, e a gente dizia o contrário. Como, gastança? Eu até fui crítico de um ajuste fiscal muito forte. O que houve foi frustração de receitas, como houve frustração de receitas em 2017, 2016 e 2017. E qual a receita de vocês? Os senhores diziam o seguinte: "o problema é a gastança". Aí, implementavam uma política de austeridade radical, que só fez aprofundar a crise econômica. Cortavam mais, faziam ajustes, a recessão piorava e havia frustração de receitas.

Os senhores deviam ter vergonha! Em 12 meses, são 2,5 milhões a mais de desempregados. Ontem saiu, Deputada Erundina, uma matéria no jornal *Valor Econômico*: em 22% das casas brasileiras, nenhuma pessoa trabalha. Entre os mais pobres, 32%. Voltamos ao mapa da fome. Esse é o resultado do golpe que vocês deram no País.

E agora, o que propõem para resolver o problema fiscal? Mais privatizações. A Eletrobras, que vale R$140 bi, estão querendo vender por R$20 bi. Isso significa 12 dias de pagamento de juros da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dívida. O Presidente Lula, lá na caravana da cidadania, disse uma coisa: é interessante; é como se, numa crise, a pessoa, em vez de colocar dinheiro em casa, fosse vendendo os móveis da casa.

Se os senhores não sabem como tirar o País da crise, é importante observar o que foi feito naquela crise de 2008 e 2009, uma crise de natureza recessiva. Nós ampliamos os gastos e os investimentos públicos, fizemos uma política fiscal anticíclica, utilizamos os bancos públicos, utilizamos as estatais para aumentar investimentos no nosso País.

Eu falo tudo isso, Sr. Presidente, para dizer o seguinte: por que nós não votamos essa alteração da meta fiscal? Eu fiz um discurso no começo desta discussão. Se fosse um dinheiro dirigido para as universidades públicas, nós votaríamos. Se fosse um dinheiro dirigido para a ciência e tecnologia, que está tendo um corte de 44% em relação ao ano passado, nós votaríamos. Se fosse um dinheiro dirigido ao Bolsa Família, nós votaríamos. Inclusive, quando a Dilma pedia alteração da meta fiscal, ela sempre dizia para onde ia o dinheiro. Só que agora, não; o que os senhores querem é um cheque em branco para comprar novamente a salvação de Michel Temer, como fizeram 15 dias atrás. Isso nós não vamos aceitar!

Eu encerro. Sr. Presidente, dizendo que, há um ano, no dia 31 de agosto, eu fiz um discurso dizendo que, em algum momento, o Senado Federal ia anular aquela sessão infame que estava cassando a Presidenta Dilma Rousseff. Eu me lembrei do Deputado Auro de Moura Andrade, que cassou o mandato de João Goulart...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Eu me lembrei do Deputado Auro de Moura Andrade, que cassou o Presidente João Goulart quando ele estava no Brasil. Naquele momento, naquele dia, que entrou para a história como dia da infâmia, Tancredo Neves olhou para Aldo de Moura Andrade e disse: "Canalhas! Canalhas! Canalhas!". Eu quero dizer uma coisa aqui: esse "canalhas" ecoa ainda nesta sessão, que está sendo marcada pela hipocrisia e pela desfaçatez!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o senhor não é de bem com o Regimento nem com a Câmara dos Deputados, não é? Não quero brigar, numa boa, mas o senhor não está cumprindo o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu estou alternando entre Deputado...

Olhe... Já falaram quatro contrários. Falaram dois favoráveis. Então, tenho que colocar dois para falar, para ficarem quatro, quatro, e vou dar a palavra para os Líderes na sequência.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Senadores...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Ele era antes de mim. Mas tudo bem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu não vou aqui polemizar com o Senador Lindbergh, até porque eu já usei esta tribuna aqui, muitas vezes, para aprovar mudança de meta fiscal do Presidente Lula e da Presidente Dilma, faltando 15 dias para acabar o ano, sem dizer para onde é que iria o dinheiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A diferença deste governo para o governo anterior é que este governo muda a meta antes de gastar o dinheiro. Portanto, não pedala. Não dá pedalada. Essa é a diferença. A diferença deste governo para o governo que saiu é a diferença da inflação, é a diferença da taxa de juros, é a diferença do desemprego. É isso que está acontecendo, e é por isso que nós vamos aprovar a meta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Por gentileza, Deputado Ivan Valente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senta aí, palhaço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Por gentileza, há orador na tribuna.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não tem, não tem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se V. Exª for falar, V. Exª vai ser respeitado também.

Há orador na tribuna. Por gentileza...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não tem cara feia que...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Lindbergh disse o que quis, foi respeitado... Há um Senador na tribuna. Por gentileza.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Cala a boca, palhaço!

Não há cara feia nem barulho de turba que desfaça a verdade.

O que nós estamos fazendo aqui é aprovar uma meta para colocar descontingenciamento em universidades, em institutos federais, em programas dos ministérios, no FNDE, no SUS... Nós estamos trazendo aqui, destravando, ações e políticas públicas importantes.

Agora, o que é fundamental dizer é que, independentemente da mudança de meta, o teto do gasto público vai ser cumprido. O teto do gasto público não vai ser estourado, como o foi em governos anteriores. Essa é a diferença do Governo Michel Temer para a questão do PT.

Não vamos aqui discutir a questão ideológica, não vamos aqui discutir nada. Estamos discutindo o Brasil, e Brasil é trabalhar, para beneficiar a população. Estão aí os números, estão aí os resultados.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que essa votação é importante. Nós estamos aprovando uma meta para que, amanhã, o orçamento possa ser entregue diferentemente de orçamentos anteriores, com metas fictícias. O orçamento de amanhã terá uma meta firmada, aprovada na LDO de 2018.

Portanto, nós queremos a aprovação da meta.

Vamos em frente e vamos votar essa decisão que ajuda a recuperar o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria – favoravelmente –, concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eunício, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Deputados e Deputadas, serei breve, porque os Deputados e as Deputadas estão cansados – estão desde a manhã em sessão desta Casa, na Câmara; assim como os Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E nós estamos encaminhando, discutindo a favor, porque nós sabemos que a meta fiscal pode ser mudada no exercício. O que não pode é ela ser mudada depois do exercício, como aconteceu em 2013, quando o governo da Presidente Dilma deixou um furo de R$75 bilhões, como terminou de falar o Senador que é Líder do Governo no Senado. E, de fato, aconteceu esse grande furo de R$75 bilhões, e ela teve as suas contas rejeitadas.

Mas eu ouvi alguns Parlamentares, Congressistas que usaram aqui da tribuna e falaram alguns adjetivos, como cinismo, como desfaçatez, como hipocrisia. Eu entendo, eu acredito que esse Senador, Congressista, ele estava olhando para o espelho, porque não houve um governo que tenha mudado mais as metas fiscais do que o governo do qual ele fez parte, do partido dele. Então, o cinismo parte dele: ele olhando para o espelho, Sr. Presidente, porque, inclusive, pedalou duas vezes e teve as contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas da União, duas vezes – por dois anos consecutivos – por gastar aquilo que não estava autorizado por este Congresso. Então, isto é irresponsabilidade: quando você não atinge, não obedece a meta fiscal. É o que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O que faz o Governo atualmente? Manda para esta Casa, em tempo hábil, uma mudança. Por que está mudando? Porque houve uma frustração de receita. Logicamente que, quanto à repatriação, no ano passado, imaginava-se que viria um volume X, e veio X menos 70%. Não houve a arrecadação esperada. Assim como quanto ao Refis que foi feito, do qual se esperava que fosse feito o parcelamento, e os pagamentos não aconteceram até agora – até porque nós ainda não demos uma grande segurança jurídica para as empresas e para os devedores do Fisco federal. Então, houve essa frustração de receita.

Agora, o que será pago é aquilo que está no orçamento. Ninguém aqui está mudando o orçamento: nós aqui estamos alterando a meta fiscal. Aqui ninguém falou em orçamento. Aqueles Deputados e Senadores que usaram aqui da tribuna dizendo que nós estamos diminuindo salário, que nós estamos mudando os gastos do Governo estão mentindo.

E outra coisa: falaram aqui de reforma tributária, mas tiveram 12 anos e não fizeram a reforma tributária. Hoje, eu presido a Comissão da Reforma Tributária e espero que o Governo Federal apoie essa nossa reforma tributária, que é relatada pelo nobre colega Deputado Hauly. Aí, sim, nós vamos deixar aprovada essa reforma tributária que vai tributar os que mais ganham e aqueles que mais têm condições de pagar, de colaborar para com o Estado brasileiro. Aí, sim, nós vamos deixar de ter frustração de receitas, e a economia vai melhorar – como já está melhorando este ano: nós deixamos de cair... Este Governo deixou o Brasil 10% mais rico – o povo brasileiro –, porque nesses últimos três anos nós tivemos a recessão mais brutal da história do nosso País. Foram quase 10% de recessão. E isso fez com que o PIB diminuísse 10%. Diminuindo o Produto Interno Bruto, diminui a riqueza do nosso País, que diminuiu em 10%.

Então, essa foi a herança que esse governo deixou. E eles sobem à tribuna com o maior cinismo, com a maior cara de pau, com a maior desfaçatez, e dizem que é errado mudar a meta fiscal, dizem que não se fez a reforma tributária. Então, por que não fizeram em 12 anos?

Mas espero, com o apoio dos Srs. Congressistas, que a gente possa finalmente fazer a reforma tributária tão esperada pelo povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir contrário à matéria, concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, não vamos mitificar o debate. Ninguém aqui sustentou que um governo não pode fazer revisão de meta fiscal.

O Deputado Pepe Vargas foi muito feliz nisso ao dizer que governos fazem mudança e revisão das metas fiscais. Não é isso que está em discussão aqui.

Essa proposta de revisão da meta fiscal encaminhada pelo Governo Michel Temer é o reconhecimento de que Michel Temer quebrou o Brasil. Ela é o reconhecimento de que tudo que foi proposto com base para se dar o golpe parlamentar não era verdade. Este Governo prometeu que chegaria ao governo e resolveria o problema do déficit, resolveria o problema da responsabilidade fiscal, equilibraria o País e retomaria o crescimento. E um ano depois, a meta era de um déficit de 70 bilhões.

A Presidente Dilma encaminhou a esta Casa uma proposta capaz de estabilizar o País do ponto de vista fiscal, criação da CPMF, revisão de alguns incentivos fiscais e, a partir daí, retomar o crescimento com investimento em infraestrutura, com distribuição de renda e retomando o mercado interno. Com isso, o Brasil retomaria o crescimento. Com retorno do crescimento, mais atividade econômica; atividade econômica, impostos; impostos, mais investimentos. E a roda da economia girando para a frente. O que fez este Governo? Ele simplesmente adotou uma política fiscal errada, equivocada, que levou o Brasil a essa grave crise econômica em que se encontra, com perdas sucessivas de arrecadação. Essa é a grande verdade.

Em alguma medida, essa revisão da meta fiscal é o reconhecimento deste Governo do fracasso da sua política econômica. Mas não é só o reconhecimento deste Governo do fracasso de sua política econômica, é também essa revisão da meta fiscal o reconhecimento da gastança deste Governo, é o reconhecimento da irresponsabilidade fiscal deste Governo, o mesmo Governo que quer acabar com a aposentadoria dos trabalhadores, o mesmo Governo que apoiou e aprovou a Emenda Constitucional 95, o mesmo Governo que manda sucessivamente projetos para esta Casa, que dá perdões de mais R$10 bilhões; este mesmo governo que não aceita de forma nenhuma discutir que a crise sai não colocando o seu peso no andar de baixo, mas sim no andar de cima. É este Governo que não admite a própria discussão da CPMF, com alíquota de isenção para a camada de menor renda. É este Governo que não admite a possibilidade de estabelecer a taxação do imposto sobre lucros e dividendos, que poderia gerar mais de 50 bilhões em termos de receita para este País. É este Governo que não admite que o caminho para resolver o problema é com a retomada do desenvolvimento. Isso só ocorrerá com investimento em infraestrutura, com reestruturação das cadeias produtivas.

Este Governo acaba de modificar a TJLP, que é a hegemonia do capital financeiro, inclusive em relação às outras frações do capital, porque o capital agrário, o capital comercial e as outras frações do capital serão submetidos aos interesses do capital financeiro, que praticarão os juros que eles quiserem. E a retomada da economia não acontecerá em função disso também.

É este Governo que pensa e continua com o velho mantra do passado de que salário é problema. E nós mostramos, na história recente, que salário não é problema, salário é solução, porque salário é consumo. O problema da economia brasileira não é distribuição da renda, é a concentração de renda. É este Governo e este modelo que levam a esse reconhecimento nesta noite.

Essa proposta de mudança da meta fiscal é o reconhecimento do Governo do Presidente Michel Temer, da sua gastança, da sua irresponsabilidade fiscal, da sua incompetência em retomar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

crescimento do País, é a prova de que tudo o que foi prometido para dar o golpe não foi cumprido e foi feito às avessas.

É por isso que nós estamos denunciando que não é o problema da revisão da meta fiscal, mas é com o conteúdo e a concepção que estão em torno dessa revisão que nós discordamos profundamente, como, inclusive, alguns Deputados e Senadores aqui falaram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu vou procurar ser breve, mas não posso deixar de compartilhar uma reflexão com todos. O que nós estamos fazendo, de fato, é algo extremamente importante, é algo grave e não é algo que se possa fazer com a naturalidade de quem diz: "Olha, tem que fazer, é isso mesmo e está tudo certinho." É claro que não é agradável para ninguém que quer ver este País se desenvolvendo e crescendo votar uma revisão de meta e dizer: "Olha, vamos fechar este ano com 159 bilhões de déficit, gastando mais do que se arrecada."

Por outro lado, é fundamental não só mudar a meta, mas mudar os métodos. Antes o método era mentir para o povo brasileiro, era enganar o povo brasileiro, era deixar a economia ir para o ralo e o País ser destruído. É preciso enfrentar essa realidade. É preciso, sim, aprovar essa meta, destravar a liberação de recursos para universidades, para vários setores que não conseguem fechar o ano se não for adequado o orçamento, mas é preciso mudar os métodos, é preciso primeiro parar de mentir.

Estão por aí mentindo, por exemplo, que o salário mínimo vai diminuir, que o Governo vai diminuir o salário mínimo, uma grande balela; na melhor das hipóteses, é uma falsa verdade, mas é uma mentira. O salário mínimo, que hoje é R$937, subirá, aumentará, com a meta que está sendo votada para o próximo ano, para R$969. É pouco, mas é uma meta realista. Aliás, num método criado pelo PT, o PT vinculou que o salário mínimo será anunciado no primeiro dia do ano seguinte em função da inflação.

A inflação diminuiu, isso é uma notícia boa. Então, havia uma expectativa de um aumento maior para o salário mínimo. Aliás, no ano passado, era isto também: a expectativa era de R$940,00, a inflação começou a cair já no ano passado, foi a R$937,00.

Portanto, é preciso trabalhar com a verdade em primeiro lugar. Votar uma meta realista e enfrentar mudando métodos, para que este País saia do buraco. E mudar métodos significa fazer cortes, votar logo o teto salarial. O povo brasileiro não aguenta mais todo dia assistir. Tem gente ganhando R$100 mil, R$200 mil, dentro da estrutura pública. Juízes, promotores, servidores do Legislativo, do Judiciário. Tem que cortar sim, não podemos aceitar aposentadoria bilionária ou milionária nem para Deputado, nem para Senador, nem para servidor, nem para juiz.

Fazer reforma da previdência sim, mas tirando privilégios. Porque, olha, se vamos fechar com 159 bilhões de déficit...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... a informação é que, dentro desse cálculo, tem 220 bilhões de déficit da previdência. Se a previdência fosse equilibrada, nós estaríamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

discutindo aqui um superávit de 60 bilhões a mais para aplicar em saúde, em educação, em segurança pública.

Então, é preciso enfrentar o problema da previdência, mas não tirando dos mais pobres, não tirando do trabalhador, não tirando do aposentado. Tirando de quem está tendo privilégio, evitando que se aposente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... com 43 anos. Ora, tem que rever isso. Tem gente aposentando com 43 anos, com vinte e poucos anos de contribuição.

Portanto, mudar a previdência é para tirar privilégio, mas os privilegiados alimentam a CUT, alimentam setores do PT...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... para dizer que a previdência vai tirar direito é do trabalhador. Mentira, como a mentira que estão pregando que vai diminuir o salário mínimo. Claro que não vai diminuir o salário mínimo.

Portanto, eu concluo, Sr. Presidente. Eu já lutei aqui contra o governo da mentira, que nós fizemos muito bem de tirar. Agora, eu quero um governo da verdade. Portanto, vamos sim rever a meta, mas vamos rever os métodos. Vamos mudar a maneira de gerir este País para que, aí sim, nós possamos chegar ao final do ano tendo mais dinheiro para aplicar no povo porque é o povo que paga os impostos.

Muito obrigado.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou conceder a palavra...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já tem requerimento sobre a mesa, mas eu vou...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Tem um requerimento de minha autoria. Eu pedi para V. Exª ler o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou ler o requerimento, mas antes eu vou dar a palavra aos Líderes que já estavam inscritos. Por gentileza, eu vou dar a palavra...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... aos Líderes que já estavam inscritos, depois vou para o requerimento.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Líder Cristiane Brasil. Está aqui? Cristiane Brasil. Weverton Rocha.

A SRª CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB - RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu estou aqui, Presidente. Senhoras e senhores, Sr. Presidente, nobres colegas, eu vou subir hoje aqui na tribuna para falar de um assunto que muitos consideram chatinho – "Ah, lá vem ela atrapalhar aqui os andamentos da Casa" –, mas eu estou me referindo à violência física e sexual contra as mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Violência que produz dados aterradores e chocantes como esse que eu li na *Folha de S. Paulo* na semana passada. O Brasil tem dez casos de estupro coletivo de mulheres por dia. Eu vou repetir para vocês ouvirem: dez casos de estupro coletivo por dia. E tem mais: de acordo com o Ipea, o Brasil registrou, em 2015, 45 mil casos de estupro. Mas, vejam bem, esse é um crime subnotificado, já que na maioria das vezes as mulheres têm vergonha de ir à delegacia fazer a denúncia.

Portanto, o número de estupros no País, segundo o Ipea, pode chegar a dez vezes mais que isso, ou seja, 450 mil em um ano. Ou seja, a mulher brasileira vive um estado diário de barbárie, de selvageria, e nós ainda ficamos assustados com as notícias que nos chegam do Oriente Médio e da África sobre a violência contra as mulheres. No Brasil, nós não andamos de burcas, mas somos tratadas com o mesmo desrespeito e agressividade de países muito mais atrasados que o nosso.

E olha que eu não estou nem entrando na questão do assassinato de mulheres, do feminicídio, da matança diária a que nós somos acometidas. Estou me restringindo à questão dos estupros e da violência sexual, uma chaga neste País.

Para ilustrar o que nós, mulheres, passamos no nosso dia a dia, quero aqui ler o emocionante e impactante relato feito pela escritora Clara Averbuck, vítima recente de um caso de abuso sexual dentro de um carro conduzido por um motorista do Uber. Clara, que é autora de sete livros e criadora do *site* Lugar de Mulher, escreveu uma carta, publicada pela revista *Claudia*, expondo a violência da qual foi vítima. Por considerar que as palavras dela merecem estar nos registros desta Casa, vou ler alguns trechos:

> Confesso que fiquei assustada com a repercussão do relato da violência que sofri. Mulheres são agredidas e estupradas todos os dias na rua, em casa, em carros, assediadas no transporte público. O que ocorreu ontem foi mais um dia na vida de uma mulher. Virei estatística. De novo.
>
> Estava em uma festa bebendo e me divertindo em um lugar maravilhoso e um amigo chamou um Uber para que eu viesse pra casa, pois já estava alta. O motorista veio me dando ideia. Eu não dei moral. Não sou a vítima pura e casta que desperta dó, sinto muito; sou uma mulher livre, solteira e vivo a minha vida.
>
> Sou mulher. É este o problema.
>
> Dedico meus dias a lutar pelos direitos das mulheres e conheço bem os números de violência e como o sistema é despreparado para lidar com o problema. Por isso ontem, quando o motorista enfiou o dedo dentro da minha vagina depois de me empurrar do carro na rua escura ao lado da minha, eu vim pra minha casa e não fui à delegacia.
>
> Não fui fazer corpo de delito. Não fui mesmo. Quem vive na fantasia de que "é só ir à Delegacia da Mulher", certamente jamais esteve em uma. Eu estive. Dezenas de vezes. Felizmente, nunca por violência cometida contra mim. Infelizmente, acompanhando mulheres absolutamente fragilizadas que precisavam de apoio e lá apenas encontraram despreparo e desencorajamento para a denúncia. Eu não estava e não estou em condições de passar por isso.
>
> Ainda estou decidindo se quero ir a uma delegacia da mulher, ser questionada; já que a violência sexual é o único crime que a vítima tem de provar. Ao mesmo tempo que não quero que esse homem abuse de outras mulheres, estejam elas vulneráveis ou não. Eu não quero me submeter ao que já vi tantas sofrerem na delegacia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria aproveitar para me solidarizar com ela e elogiar a iniciativa que ela teve, não só de tornar pública a violência pela qual ela passou, como pela campanha que ela está criando. A campanha que ela criou visa tentar dar voz às mulheres que já sofreram assédio. A ideia é que as empresas de aplicativo de transportes escolham com maior rigor os seus prestadores de serviço e também que sejam instruídos a ter mais respeito pelas mulheres.

Eu particularmente acho o esforço que é feito aqui pelas Deputadas hercúleo; mas infelizmente ainda é insuficiente, até mesmo porque nós somos minoria aqui no Parlamento.

(*Soa a campainha.*)

A SRª CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB - RJ) – O que os meus colegas homens estão fazendo para contribuir também para a redução...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só para concluir, Deputada.

A SRª CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB - RJ) – ... da violência contra as mulheres?

Olha, para finalizar, Sr. Presidente, eu quero ver como vamos fazer para ter apoio aqui, nesta Casa, para votar um fundo contra a violência à mulher. E eu quero também ver, Sr. Presidente, como nós vamos votar a PEC 134 aqui, nesta Casa, que garante vagas efetivas para as mulheres no Parlamento, e não aquelas vagas de mentira que são dadas para concorrermos para entrar nas casas legislativas.

É por isso, é por causa dessa nossa sub-representação e por isso tudo que eu peço o apoio de vocês para a gente votar a PEC 134 e garantir a presença feminina nessas casas legislativas, agradecendo a V. Exª.

Muito obrigada.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, há requerimento de minha autoria. Eu peço a V. Exª que possa lê-lo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há um requerimento, de autoria de V. Exª, que requer, nos termos do art. 39 do Regimento Comum, o encerramento da discussão.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 39, §1º, do Regimento Comum, o encerramento da discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional 17, de 2017. **(Requerimento nº 72, de 2017 – CN - Vide item 5.2.2 do sumário)**.

Sala das comissões.

Deputado Leonardo Quintão, Líder do Governo no Congresso.

Existem Deputados e Senadores inscritos, mas há um orador na tribuna, e eu me comprometi em dar a palavra para ele como Líder.

Ele tem a palavra por cinco minutos; na sequência, colocarei em discussão o requerimento.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados, telespectadores da TV Câmara, ouvintes da Rádio Câmara e da Rádio Senado, antes de entrar no assunto da meta fiscal, nós gostaríamos de anunciar para toda a Bancada Feminina que o PDT já gravou e já marcou posição quanto à PEC 134. Nós compreendemos que é importante, sim, esta Casa levar a sério esse debate, votarmos essa PEC e garantirmos os 10% das mulheres para as casas legislativas do Brasil, tanto nas câmaras de vereadores, quanto nas assembleias legislativas e aqui, na Câmara dos Deputados, que, na prática, hoje já tem; mas precisamos de verdade legislar sobre o assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós estamos enfrentando hoje esse debate, um debate que não é novo na Casa, que trata da questão do déficit da receita. Essa frustração já aconteceu, como bem disseram aqui outros oradores, em outros governos. Também não é novidade para ninguém.

O que mais está nos surpreendendo... E nós estamos pedindo, dessa vez, para levar a crer que ainda não apareçam novos escândalos, e, mais uma vez, o Brasil se decepcione com especuladores que, diante da crise que estamos vivendo, ainda conseguem, através de informações privilegiadas, ganhar dinheiro em cima do povo trabalhador. Porque é impressionante, Srs. Deputados, Srs. Senadores: é só no Brasil que especulador tem mais vez do que empreendedor, do que o que gera emprego, do trabalhador, do que toca realmente o dia a dia.

O especulador, esse ganha dinheiro a rodo; o empreendedor, esse tem que suar a camisa, tem que saber o que vai fazer depois do final do mês, porque está lá com quase 400% de cheque, de juros do seu cartão de crédito anual. É inadmissível imaginar um país como o Brasil ter um sistema de agiotagem oficial, como há dentro dos bancos aqui do nosso País. E isso tudo política que o Governo permite.

Agora mesmo, dentro dessa meta, há o Refis pelo qual se perdoam dezenas de bilhões de reais para quem não conseguiu pagar suas dívidas, mas, imaginem só, nós não estimulamos sequer uma política, por exemplo, de 30 dias de isenção de juros no cartão especial para quem paga em dia as suas contas.

Não há no Brasil nenhum incentivo para quem anda na linha, para quem consegue pagar e para quem consegue gerar emprego neste País. Agora, nesta tentativa de cobrir esse rombo extraordinário que o Governo anuncia, a gente viu o Banco Clássico ter quase 600 milhões a mais no seu patrimônio, acumulado agora, por conta das suas ações na Bolsa de Valores.

Eu assinei um requerimento – já protocolei junto ao Ministro da Fazenda –, perguntando se eles estão atentos, e faço lá várias indagações, porque os donos do Banco Clássico são os maiores acionistas, privados, da Eletrobras, que está pronta para ser privatizada a preço de banana para o País.

Entregar a Casa da Moeda, entregar a política aeroportuária, a política portuária, as políticas estratégicas deste País, é um grande erro. Discutir aqui a peça fictícia do Orçamento, isso é o de menos. O que tem que se discutir é que, além desse grande rombo que existe, não existe o compromisso real para melhorar a vida das pessoas. Por que não existe o compromisso real? Basta ver na prática o que tem acontecido. Ontem mesmo aqui, por pouco, a Câmara derrubou o veto; infelizmente o Senado não.

Ontem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – ... trabalhadores, moradores de comunidades rurais perderam a oportunidade de terem investimentos do Cartão Reforma – R$5 mil apenas.

Aqui com muito esforço – e agradecemos ao Senado e à Câmara – conseguimos derrubar hoje esse veto em que se beneficiam pequenos produtores e trabalhadores das comunidades rurais da reforma agrária, a turma que conseguiu empréstimo de até R$10 mil.

Então, vejam o esforço e a energia que nós estamos gastando para tentar aqui refazer políticas que retiram, de verdade, e desprestigiam realmente quem precisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senhores, esse déficit que vai ser votado, essa autorização, é muito importante que a gente se atente para o fato de que ela não resolve o problema, basta ver as farmácias populares fechadas, as universidades...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Sessenta por cento do que foi investido nos anos anteriores não foi investido aí nem em vários outros programas como o Bolsa Família etc.

Infelizmente o meu tempo terminou. Mas digo aqui, Sr. Presidente, que nós do PDT iremos deixar a crítica a esse Governo. Somos responsáveis. Não fazemos política por fazer, a oposição por fazer. Então, sabemos que, lá na Comissão de Orçamento, foi aprovado, e, aqui, mesmo o Governo aprovando, a oposição irá continuar denunciando, porque esse déficit vai ser bem maior até dezembro, porque no rumo que está é desacelerando e retirando direitos de todos os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Renan Calheiros pede a palavra pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um minutinho só.

Eu queria aproveitar esta oportuna sessão do Congresso Nacional para comunicar à Casa e ao País que nós estamos, Sr. Presidente, recolhendo assinaturas para instalar, no Senado Federal – já tive oportunidade de conversar com V. Exª sobre este assunto –, uma comissão parlamentar de inquérito para apurar os supersalários com dinheiro público nos três Poderes. (*Palmas.*)

A cada dia, Sr. Presidente, casos e mais casos estarrecem o País. Então, o papel do Parlamento é centrar esforços no sentido de que nós possamos levantar esses casos em todos os Estados da Federação. Mais do que isso, Sr. Presidente, no momento em que nós votamos a revisão do déficit fiscal, nada melhor do que encontrarmos um mecanismo para que essas pessoas, nos Três Poderes, que receberam acima do teto constitucional, devolvam tudo o que receberam nos últimos cinco anos.

O clima no Senado, com quem conversei, é o melhor possível. Isso ajudará também no sentido de que a Câmara dos Deputados dê prosseguimento a projetos de lei para conter essa excrescência com o dinheiro público que nós já aprovamos no Senado Federal.

E cumprimento V. Exª pelo esforço de ter, nesses últimos dias, apreciado todos os vetos, esvaziado a pauta de vetos do Congresso Nacional e votar essa revisão da meta fiscal. Quando eu entrei aqui, para pegar a assinatura do Senador Romero Jucá, ele pediu para que eu votasse a revisão da meta, e, com todo o carinho, respeito, consideração, eu disse ao Senador Jucá o Seguinte: olha, anualizado o déficit fiscal ontem eram R$187 bilhões. Então, como essa revisão não é para valer, Romero, ficas absolutamente tranquilo que eu votarei na próxima revisão da meta fiscal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra à Deputada Luciana Santos. Deputada Luciana Santos!

Havia um compromisso de dar a palavra para os quatro, eu vou dar a palavra para os quatro; na sequência, vamos votar.

A SRª LUCIANA SANTOS (PCdoB - PE. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srªs Senadores e Senadoras, esse é um debate, sem dúvida, que nos remete às opções e aos conceitos que movem esse Governo ilegítimo de Temer. Lembro-me como se fosse hoje

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de quando a ex-Presidenta Dilma anunciava ajustes na meta fiscal. Parecia que o mundo tinha se acabado. Eram manchetes de todos os jornais como sendo um escândalo ajustar a meta fiscal – para quê, naquele tempo? – para viabilizar o Minha Casa, Minha Vida, para viabilizar a política do Ciência sem Fronteiras, para viabilizar as intervenções de saneamento básico no País, para viabilizar o Pronaf, para viabilizar as políticas públicas essenciais para a vida do povo brasileiro.

Em 2016, foi de 124 bilhões o déficit fiscal. Para 2017 foi de 58 bilhões. Agora, o Governo está dizendo que além dos 139 bilhões vai para 159, podendo até atingir 170 bilhões de rombo fiscal.

Agora, enquanto isso, as universidades estão paralisando, os serviços essenciais, as unidades de saúde deste País, a política de segurança pública, a educação, que está com investimento menor do que o de 2015. Só no Ministério de Ciências e Tecnologia é 40% a menos do que no ano passado. Mas, quando se trata de anistiar a dívida de previdência dos latifúndios brasileiros, o Governo teve dinheiro.

Em uma medida provisória, na véspera da votação, aqui, da denúncia da PGR contra Temer, foram liberados e anistiados de R$8 bilhões a R$10 bilhões da dívida previdenciária dos latifundiários do Brasil.

Também assistimos aqui à anistia dos bancos privados às dívidas de R$27 bilhões dos bancos privados, ainda à retirada de R$100 bilhões do BNDES, ano passado, e agora à decisão da equipe econômica, contrariando a opinião do presidente atual do BNDES, de retirar este ano mais R$100 bilhões.

Ainda, para fazer caixa, anuncia a privatização do setor elétrico, que vale, pelo seu patrimônio constituído neste País, há mais de 50 anos – calcula-se –, de R$300 bilhões a R$400 bilhões só de turbinas, de materiais, de geradores. E, no entanto, o Governo quer, com a privatização, fazer caixa de R$20 bilhões a R$30 bilhões do setor, Deputada Benedita; de R$20 bilhões a R$30 bilhões do setor elétrico brasileiro.

Ora, é uma desfaçatez, um descaramento sem precedentes. Não podemos aceitar que todo o caixa do Governo seja feito vendendo patrimônio brasileiro, vendendo as riquezas do País. Agora mesmo, com o Decreto da Amazônia, que felizmente foi suspenso pela Justiça, porque é um crime de lesa-pátria explorar o cobre nas áreas das reservas indígenas deste País.

E temos, portanto, que aqui assistir, de maneira passiva, de maneira descarada, mais uma vez, a um atentado às políticas essenciais para o desenvolvimento do País, da retirada do papel do BNDES de mais de R$100 bilhões para poder fazer caixa e resolver esse problema do rombo do *déficit* para drenar isso, para a concentração de renda do nosso País, para o mercado financeiro, sem significar a retomada do crescimento e o enfrentamento de uma situação de 14 milhões de desempregados no País.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LUCIANA SANTOS (PCdoB - PE) – Por isso, o PCdoB vai se posicionar contra esse aumento da meta fiscal, porque isso significa, mais uma vez, fazer opções de tirar de quem precisa para colocar naqueles...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar o requerimento de encerramento da discussão, concedo a palavra, para discutir, para encaminhar favoravelmente ao autor, Deputado Leonardo Quintão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vamos votar o requerimento. No encaminhamento, dou a palavra a V. Exª, que está inscrito, e ao Deputado Décio.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, também pedi a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Também estão inscritos vocês dois, os dois estão inscritos. Darei a palavra na sequência.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Só para encaminhar "sim", Sr. Presidente, vou ser bem objetivo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encaminhou "sim".

Para encaminhar contra, Deputado Glauber, PSOL do Rio de Janeiro.

Encaminhar contra.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senhoras, senhores, esta discussão está muito é da malparada, e a Bancada do PSOL quer ter aqui a oportunidade de mostrar qual é a sua posição.

Em primeiro lugar, não se pode deixar de ser dito que as modificações de meta têm uma relação direta com a política econômica adotada pelo Governo. Política econômica essa que, a partir do arrocho, do ajuste, faz com que a arrecadação federal vá para a lona. E, com a arrecadação federal indo para a lona, cada vez há a necessidade de uma maior modificação, ampliando os valores relacionados à meta que será revista.

Agora, eu acho engraçado, porque os liberais econômicos do Governo Temer hoje não apareceram, sumiram, não subiram àquela tribuna.

O discurso da gastança – que não é o nosso, porque nós não toleramos esse discurso como fato consumado, porque nós sempre denunciamos esse discurso do arrocho – não cola.

Vocês tentam fazer crer que o que aconteceu e o que acontece hoje na política econômica brasileira é o resultado de uma gastança acontecida nos últimos dez anos.

Ano de 2003, o Brasil fez superávit primário. Ano de 2004, o Brasil fez superávit primário. Ano de 2005, superávit primário. Anos de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, superávit primário. Só veio a não realizar em 2014. Até 2013, superávit primário. Política essa que a Bancada do PSOL já denunciava.

A gente não vai fazer aqui o discurso da gastança. A gente vai dizer que esse Governo de Michel Temer não merece a confiança. E não merece a confiança do povo brasileiro, porque a gente tem a convicção de que, se esses recursos forem disponibilizados para esse Governo, não vão ser utilizados com as universidades brasileiras, não. Universidades que, nos primeiros seis meses de 2017, 70% delas tiveram diminuição de seus investimentos por uma decisão de governo, pela decisão do Governo Temer, que quer fazer com que o Estado brasileiro seja desmontado.

Senhoras e senhores, falem a verdade. Os senhores querem uma ampliação de recursos porque a segunda denúncia do Janot vem aí, e vocês precisam que o Sr. Michel Temer esteja blindado no Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Outras alternativas existem, e vocês sabem muito bem disso. Se o Brasil, por exemplo, viesse a cobrar pelos lucros e dividendos, seriam R$35 bilhões por ano, E só quem não faz essa cobrança são o Brasil e a Estônia. Vejam só! Se vocês quisessem outras fontes de financiamento, não estariam neste momento discutindo um Refis, um refinanciamento pelo qual o Estado brasileiro deixará de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

arrecadar R$220 bilhões, sendo que, desses, R$ 3 bilhões, de imediato, são para renegociar dívidas de Deputados Federais e de Senadores que são sócios ou donos de empresas.

A crítica que fazemos, e é por isto que não votamos a ampliação dessa meta, é porque esse recurso vai ser utilizado por este Governo para essa estratégia de cooptação de apoio parlamentar tanto na Câmara quanto no Senado Federal.

O nosso discurso não é o neoliberal do arrocho ou do ajuste.

Peço, para completar...

(*Interrupção do som.*)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Esse não é o nosso discurso. Nós defendemos, sim, uma política econômica onde você não tenha os trabalhadores e as trabalhadoras brasileiras pagando a conta dessa crise. Vocês, não! Vocês querem os trabalhadores – e eu falo aqui para a coalizão que sustenta o Governo de Michel Temer – e os mais pobres pagando a conta dessa crise. E querem ter sobra orçamentária para comprar apoio no Parlamento para salvar o Sr. Michel Temer. Isso nós não aceitaremos!

Por esse motivo, a Bancada do PSOL vota "não" à ampliação dessa meta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Srªs Deputadas que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Orientação, Presidente. Tem que orientar aqui, Presidente. Presidente, tem que orientar a votação. Olha lá, está tudo em branco!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votação simbólica.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Ninguém orientou. Não, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votação simbólica não tem encaminhamento.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não existe votação simbólica.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – A votação é simbólica, mas tem orientação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votação simbólica não tem encaminhamento.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Pode haver, Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não tem Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está aprovado o requerimento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Verificação no Senado. Verificação no Senado!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, a votação foi na Câmara. Na Câmara!

V. Exª não pode pedir verificação no Senado.

(*Tumulto no recinto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, nós temos que dizer à sociedade como é que os Partidos votam.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Foi votado na Câmara. Está aprovado na Câmara.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A sociedade tem que saber como os Partidos orientaram a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só tem orientação...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O senhor não sabe se é simbólica ou não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma. Calma!

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Os Partidos têm que orientar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só tem orientação se tiver verificação.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ninguém pediu verificação.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não, Presidente! Mas nós já votamos um milhão de vezes aqui!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação no Senado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, questão de ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Verificação. Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Verificação concedida no Senado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Verificação no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não vai ter encaminhamento. Verificação concedida.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – A verificação é pedida depois da votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma! Calma!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Jamais se fez uma votação na Câmara Federal sem que as Bancadas encaminhassem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma. Calma!

Não houve verificação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – A verificação é feita de voto "sim" ou "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Verificação no Senado.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Verificação é outra coisa.

A orientação das Bancadas é regimental, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Abram o painel para verificação no Senado.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para fazer o encaminhamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim", a favor do requerimento de encerramento.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Questão de ordem. Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma. Calma!

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, eu quero uma questão de ordem, Presidente.

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – O PEN encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Estou bem calmo. Só que eu quero uma questão de ordem.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Estou bem calmo, mas quero uma questão de ordem.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB - TO) – Abre o painel, Sr. Presidente! Abre o painel!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma!

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Questão de ordem para a Deputada Érika Kokay.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, refiro-me ao art. 192. Aliás, nós estamos todos muito calmos. É porque nós ficamos absolutamente indignados quando o Regimento da Casa é descumprido, rasgado, pisoteado, por um autoritarismo que não pode ser controlado.

Portanto, nós estamos aqui falando do §2º do art. 192, que diz: "cada Líder poderá manifestar-se para orientar sua bancada, ou indicar Deputado..." – e digo eu, ou Deputada – "... para fazê-lo em nome da Liderança, pelo tempo não excedente a um minuto". Eu me refiro ao Regimento da Câmara.

Portanto, V. Exª não poderia ter impedido as Bancadas, os Líderes ou quem for indicado por eles de orientar a sua Bancada. Nós aqui, Sr. Presidente, trabalhamos com a lógica partidária. Esta Casa é composta por partidos, partidos que elegem os seus representantes. Portanto, esta Casa tem orientação de Liderança, tem fala de Liderança. Nós temos no PT, por exemplo, uma Bancada de quase 60 Deputados e Deputadas. Nós precisamos de uma orientação para que possamos nos posicionar como Partido.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco/PP - AC) – Sr. Presidente, abra o painel.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – V. Exª não tem o direito.

Eu fico pensando algumas vezes, Presidente, se V. Exª não conhece o Regimento, se é tomado por um autoritarismo não controlável ou se ambas as respostas correspondem e justificam o seu comportamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, V. Exª tem de abrir o tempo de orientação para que nós possamos utilizá-lo...

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco/PP - AC) – A orientação é do Senado Federal.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – ... de acordo como que está no Regimento. Senão, Presidente, rasgar o Regimento é rasgar a própria Constituição. Já foi rasgada, há um ano, quando se cassou, sem crime de responsabilidade, Dilma Rousseff. Não vamos transformar isso em um hábito...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Matéria vencida, Sr. Presidente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – ... no funcionamento deste Parlamento.

É isso, Sr. Presidente, com toda a calma do mundo, mas com profunda indignação quando o Regimento, as leis e os pactos são desrespeitados. Porque isso é golpe.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco/PP - AC) – Votação no Senado Federal, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há maneira melhor para eu fazer essa questão de ordem do que lembrar a sessão de ontem.

V. Exª, em alguns momentos, se atrapalhou na sessão de ontem. A gente sempre pode corrigir rumos. Em uma das votações...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Será que fui eu, Deputado?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – V. Exª, Presidente, reconhecendo que os Líderes não haviam acabado de orientar as bancadas... Porque a orientação é uma coisa e a verificação de votação é outra coisa. V. Exª tanto reconheceu que não pode encaminhar uma votação sem orientação das Bancadas que voltou atrás – e voltou de maneira muito democrática e correta – e isso restabeleceu a ordem na sessão, permitiu que as Bancadas concluíssem a orientação das bancadas. Quando alguém perde uma votação e quer fazer verificação nominal vai para uma outra fase, que é a de pedir a verificação nominal.

Então, eu quero solicitar que nós possamos voltar atrás e, na Câmara Federal, orientar cada uma das Bancadas, dos partidos...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Henrique Fontana, foi votação simbólica, não tem encaminhamento, e V. Exª sabe disso.

Então, como encaminha o PMDB no Senado?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu só quero concluir, Sr. Presidente. Não há votação simbólica sem orientação de Bancada. Eu nunca vi uma votação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PMDB no Senado?

Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – O PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

Como encaminha o PSDB?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB - SC) – O PSDB, Sr. Presidente, encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Abra o painel.

"Sim."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como encaminha o PT no Senado?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, o PT está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PT no Senado está em obstrução.

Está aberto o painel.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PP, como vota o PP no Senado?

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco/PP - AC) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "sim".

Como vota o PSB?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/PSB - PE) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PSD no Senado?

Processo de votação nominal no Senado.

Como vota o PR?

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR - TO) – O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PR vota "sim", Senador Vicentinho.

Como vota o DEM, Senador Caiado?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – "Sim."

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O DEM vota "sim", Senador Caiado.

Como vota o Podemos, Senador Alvaro Dias? (*Pausa.*)

Como vota o PDT?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PTB, Senador Armando Monteiro?

Como vota o PSC? (*Pausa.*)

O PTC? (*Pausa.*)

O PSD, de dado?

"Sim.

Como vota o PTB?" (*Pausa.*)

PSC? (*Pausa.*)

PTC? (*Pausa.*)

PCdoB, Senadora Vanessa?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – O PCdoB vota obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obstrução.

O PSC vota "sim".

Como vota a Rede, Senador Randolfe?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – O Podemos vota "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB - PE) – Vota "sim" o PTB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PTB vota "sim".

Como vota a Rede? (*Pausa.*)

Como vota o PPS? (*Pausa.*)

Como vota o PRB?

Senador Eduardo Lopes.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Podemos vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Podemos vota "sim".

Como vota o Governo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a minoria?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr[a]s Parlamentares, Srs. Parlamentares, a minoria vai orientar a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex[a] é pela...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu sou Vice-Líder da Minoria no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, isso é Senado, votação no Senado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Mas aqui é sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa ou a Senadora Gleisi, qualquer Senador do PT pode encaminhar. É no Senado, Deputado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Senador Eunício, eu sou Vice-Líder da Minoria no Congresso Nacional. O Líder é um Deputado também. Então, o Líder fala. V. Ex[a] me diga onde é...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado, tudo bem, não tem problema. Deputado não encaminha no Senado, mas, em deferência a V. Ex[a], vai encaminhar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Mas não é no Senado, aqui é votação da Bancada do Senado no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, é do Senado. É do Senado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Então, é uma sessão do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mas sem problema.

Como encaminha a minoria?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. Ex[a] está encerrando a sessão do Congresso Nacional.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não.

No lugar do Senador Humberto Costa, como encaminha V. Ex[a]?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O senhor tem preferência pelo Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, é que ele é o Líder da Minoria no Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Isso é Senado, Deputado. Isso é Senado.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB - RJ) – O PRB encaminha o "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PRB encaminha "sim".

Como encaminha a maioria no Senado? (*Pausa.*)

Senadora Gleisi, V. Exª pode encaminhar no lugar do Senador Humberto Costa.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – A minoria no Senado está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A minoria está em obstrução no Senado.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente. Presidente.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – A Maioria vota "sim" no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Sem revisão do orador.) – Quando está votando, o art. 192, do encaminhamento da votação, do Regimento da Câmara, diz: "Anunciada uma votação, é lícito usar da palavra para encaminhá-la, salvo disposição regimental em contrário [que não existe], pelo prazo de cinco minutos, ainda que se trate de matéria não sujeita a discussão [...]"

Depois, no §2º: "Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, cada Líder poderá manifestar-se para orientar sua bancada, ou indicar Deputado para fazê-lo em nome da Liderança, pelo tempo não excedente a um minuto."

Então, o Regimento da Câmara, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Da Câmara, da Câmara.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Exato. Mas o Regimento do Senado e o Regimento do Congresso...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Zarattini, eu vou ouvir V. Exª, mas eu quero só...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Só um minutinho. Só me ouça. Ouça-me, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu quero só chamar os Senadores.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Ouça-me, Presidente. O pessoal está votando, ainda está longe. Então...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu preciso chamar os Senadores, mas vou ouvir V. Exª.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – O Regimento do Senado e o Regimento do Congresso são omissos, mas o Regimento da Câmara é muito claro. Então, no caso de omissão do Regimento do Congresso, tem de se adotar o Regimento da Câmara. Ou seja, faz-se a orientação, observam-se os votos; em caso de verificação, faz-se a verificação nominal. Esse é o procedimento da Câmara dos Deputados e, portanto, deve ser também aplicado no caso de omissão do Regimento do Congresso.

Era isso, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso que nós não...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Enquanto espero a votação, aquele número ali, eu tenho o compromisso de dar a palavra ao Deputado José Rocha, como Líder, que eu fiquei devendo; ao Deputado Décio, como Líder da Minoria; e ao Deputado Pompeu, com quem eu tinha me comprometido em dar a palavra.

Portanto, Deputado José Rocha, se quiser fazer uso da palavra, tem V. Exª a palavra como Líder do PR. Deputado José Rocha.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É Líder da Minoria no Senado, na Câmara ou no Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não. Havia um compromisso da Mesa de dar a palavra para os Líderes inscritos, antes do requerimento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, só para informar V. Exª, no ano passado...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado José Rocha tem a palavra como Líder.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... eu era Líder da Minoria no Congresso e as votações do Senado todas eu encaminhei e nunca houve questionamento. Só para justificar, porque eu, como Vice-Líder, me dirigi.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, sem problema. Não há problema. Foi encaminhado pela Senadora Gleisi.

Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, eu convido todos para uma grande reflexão. Nós estamos aqui hoje tratando de um tema da mais alta importância para o País, que é a revisão da meta. Não se faz uma meta, não se propõe a revisão de uma meta só por querer revisar uma meta; faz-se pela gravidade em que o País se encontra vivendo na sua economia.

Nós não podemos aqui querer aumentar o sacrifício da população. Não podemos aqui propor medidas mais amargas para o povo brasileiro. Cortar recursos da educação, cortar recursos da saúde? Não. Nós temos, sim, é que procurar melhorar os nossos índices econômicos para poder investir mais na educação, na saúde, na área social e melhorar a infraestrutura do nosso País. Ninguém aqui quer e aceita aumento de impostos, criação de novos impostos. Portanto, temos que ter a responsabilidade, neste momento, de tomar remédios amargos, mas que eles venham para melhorar a saúde econômica e financeira do nosso País.

Propostas de revisão de metas foram várias. Tivemos em 2015, 2016, agora 2017. Tivemos em 2014, tivemos em 2013 e em vários outros anos. O Líder do PSOL, ilustre Deputado Glauber, aqui falou em índices superavitários nos anos de 2012 e 2013, mas a partir de 2014, vivemos uma fase da nossa economia que nos trouxe déficits que nos obrigam a tomar medidas que possam controlar a economia do País.

E aqui não é querer atribuir ao governo A ou ao governo B a responsabilidade de medidas que venham a propósito de recompor a economia do nosso País. Portanto, Srªs e Srs. Congressistas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estamos em um momento de muita responsabilidade: a responsabilidade com o nosso País, a responsabilidade de podermos ter os nossos serviços essenciais funcionando, e para isso precisamos tomar medidas que são amargas, mas são necessárias para este momento em que vivemos da economia do nosso País.

Nós temos esta oportunidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – ...de analisar esta proposta do Governo Temer da revisão da meta para que o Governo possa ter uma folga...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – ... e, assim, poder continuar atendendo...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – ...Presidente, às necessidades maiores...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Deputado.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – ... maiores do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Deputado Décio.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela minoria.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Deputados, Sr[a]s e Srs. Senadores, este debate não pode ser reduzido apenas ao tecnicismo, a uma peça orçamentária. Ele, na verdade, é um debate de conteúdo, que nos separa e nos divide. É um debate que precisa ser trazido aqui, entre nós, para, inclusive, elevar o nível dessa discussão, porque o que está por detrás disso são concepções de fundo. Ou seja, nós temos que admitir a defesa de um Estado social que, na verdade, nunca negamos.

Agora, o que falta aqui e que agride a intelectualidade mediana do povo brasileiro é não quererem assumir o conteúdo que está por detrás deste debate da alteração das metas fiscais.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Estou aqui. Estou infiltrado aqui.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Qual seja, a de que querem substituir o povo, a sociedade, pelo mercado. Esse é o grande debate de fundo, de conceito e de concepção.

O modelo que está colocado aí tem diferenças claras. Aqui, alguns dos Deputados que afirmaram e fizeram a defesa se reduziram a falar das metas fiscais.

Eu quero dizer que há profunda diferença, sim, entre o protagonismo deste Governo e o protagonismo do governo anterior. O governo anterior incluía o povo, incluía os programas sociais, a ampliação dos institutos federais como nunca na história do nosso País; o maior programa habitacional, não só do Brasil, mas do mundo, que é o Minha Casa, Minha Vida; a inclusão de milhões de brasileiros... Este é o conteúdo que está aqui em discussão, nesta decisão.

O que defendem, com as metas fiscais, é o contrário: é o Estado mínimo. E pior do que isso: agridem, inclusive, o neoliberalismo moderno no mundo, porque os requintes de todo este conteúdo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nos remete a um neoliberalismo medieval, com um conjunto de programas que vieram em curso neste período deste Governo.

Este Governo é o governo que aprovou aqui a PEC da maldade, congelando os investimentos para a saúde e para a educação por 20 anos; este Governo é o governo que entregou ao mercado o patrimônio nacional, com a quebra do modelo de pré-sal já nos leilões em curso; este Governo é aquele que está derretendo historicamente as conquistas do povo brasileiro nesta relação cruel, já pela sua natureza, que é a relação de trabalho assalariado e capital, com esta famigerada reforma trabalhista que aqui teve palco também no debate e que o povo brasileiro perdeu, cujos efeitos começarão em novembro, com a aplicabilidade de um conjunto de regras que vai retirar direitos do povo brasileiro. Este Governo, que não é preocupado com o déficit da previdência, quer levar os mais de 100 milhões de brasileiros para o mercado financeiro para buscar uma previdência privada. É esse o conteúdo que está aqui em debate. E, mais do que isso, ao agredir a intelectualidade mediana do nosso povo, peca pela inexistência de credibilidade: contabiliza em torno de 93% de rejeição do povo brasileiro. Quer enganar a quem nos números, que já somam 180 bilhões do ponto de vista do déficit que o Brasil está vivendo,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... contra, Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Deputados e Senadores, ao que nós vivíamos? Uma taxa de desemprego de pouco mais de 5%, e hoje com a taxa de desemprego de 13%.

Sinceramente, Sr. Presidente, eu não queria aqui perder o urbanismo ao fazer essas colocações de conteúdo, mas eu prefiro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... as pedaladas que tiraram dinheiro para atender os interesses do povo excluído do Bolsa Família do que as malas que estão sendo reveladas nas negociatas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... do fisiologismo político, materializadas inclusive como delito de crime comum. Mil vezes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... as pedaladas e não as malas que estão sufocando a moral e a ética e submetendo a política a um processo de criminalização!

Portanto, este debate tem que ser assumido no alcance do seu conteúdo. Este debate não pode ser trazido aqui apenas no tecnicismo das metas fiscais. Este debate tem que ser dito para o mundo: "Nós preferimos um Estado mínimo; nós não queremos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... um Brasil para o povo brasileiro e para a maioria da nossa gente; nós queremos um Brasil ...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Deputado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... para o sistema financeiro e para os mercados; nós não queremos um Brasil que possa agasalhar o povo sofrido que, nestes 500 anos, resistiram às adversidades mais cruéis que a história pode lhes reservar."

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem! Sr. Presidente!

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Sr. Presidente, vamos encerrar! Sr. Presidente!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não. Primeiro, faço o seguinte: Deputada Ângela Portela, Deputado Telmário Mota – Senador Telmário Mota, Senador João Capiberibe,...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Vai encerrar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... Senador Randolfe Rodrigues,...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente! Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ...Senador Jader Barbalho, Senador Paulo Rocha, Senador Eduardo Braga, Senador Omar Aziz, Senadora Vanessa, Senador Ivo Cassol,...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Questão de ordem, Sr. Presidente! Questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... Senador Jorge Viana,...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadores, compareçam ao plenário: estamos num processo de votação nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Presidente, questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos, pelo compromisso que tinha feito anteriormente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Depois, eu queria colocar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na sequência eu dou a palavra a V. Exª.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Congressistas, na verdade, o aumento da meta fiscal já vem de 120 bilhões em 2015 para 130 bilhões, para 150 bilhões, agora chega a 160 bilhões. Está crescendo que nem cola de burro, para baixo, por conta exatamente da falta de atividade econômica no País.

Nós estamos assistindo ao desemprego desenfreado. Nós estamos assistindo à baixa na produção da indústria, do serviço, juros altos, juro dos juro, da mãe do juro, do pai do juro, do avô do juro, do juro e do juro. Então, não há investimento e, por consequência, não há crescimento do País.

E aí nós vemos o déficit, mas junto com isso, Presidente, nós estamos assistindo também ao desmonte por parte do Governo Federal. E o desmonte começa no Banco do Brasil – sim, o Banco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Brasil do qual honrosamente sou funcionário de carreira –, pois lá o Governo está fechando 400 agências e mais 380 agências estão sendo transformadas em postos de atendimento. Ele está fechando vinte e poucas superintendências do Banco do Brasil. Colocaram no Banco do Brasil, Sr. Presidente, o Pedro Moreira Salles, do Itaú, para ser do Conselho de Administração do Banco. Ora, colocaram a raposa no galinheiro para cuidar das galinhas. O que vai fazer a raposa? Por extinto vai comer as galinhas, matar os pintos, quebrar os ovos. Não vai sobra nada.

Como consentir, como concordar? O Banco do Brasil, um banco rentável, um banco lucrativo, um banco que investe na Nação, que promove o desenvolvimento. Mais do que isso, 18 mil servidores no PDV, 10 mil já aderiram, circunstância constrangedora para o Banco do Brasil. Mas não fica só aí, Sr. Presidente. A Caixa Econômica Federal não é diferente. Lá, 126 agências estão sendo fechadas, 10 mil funcionários sendo incluídos no sistema de demissão voluntária. É também um desmonte na Caixa

Lá no Rio Grande do Sul, as pessoas me ligam, pedem, clamam, chamam, reclamam, e não sem razão.

Por isso, nós viemos aqui, Presidente, dizer que não é razoável, não é aceitável, esse tipo de desmonte. Aliás, além do Banco do Brasil, da Caixa, agora ainda para vender a Cemig, vender a Eletrobras e, quem diria, a Casa da Moeda.

Ora, é impensável a sétima, a oitava economia do mundo entregar a sua casa de fazer a moeda, de fazer o dinheiro, entregar para alguém privado para emitir moeda. Veja se isso acontece: se os americanos mandam imprimir dólar por terceirizado; se os chineses mandam; os russos; a Inglaterra, a Grã-Bretanha vai imprimir a libra esterlina. De jeito nenhum! Parece uma República de banana, uma republiqueta.

Mas o que é isso que estão fazendo com o meu Brasil amado, o meu Brasil adorado, com a nossa brasilidade, com a nossa autoestima?

Então, eu faço aqui um apelo. São valores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – ... são significados, são quadros, são importâncias. O Banco do Brasil é um simbolismo do Brasil, é uma espécie de reserva técnica da nossa economia; a Caixa Econômica desenvolve os projetos sociais deste País; e a Casa da Moeda é o simbolismo da nossa independência...

(*Soa a campainha.*)

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – ... da nossa autonomia, da nossa postura, da nossa brasilidade, da grandeza deste País.

(*Soa a campainha.*)

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Não é possível que vão vender a Casa da Moeda. Aliás, do jeito que está sou capaz de comprar. Eu vou comprar a Casa da Moeda, depois vou emitir o dinheiro e, com o dinheiro que eu emitir, vou pagar a Casa da Moeda, que me venderam, porque eu mesmo vou emitir a moeda. É assim que parece que vai acontecer com o Brasil.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Não é razoável, não é aceitável.

Não botem a mão no Banco do Brasil! Não botem a mão na Caixa! Não botem a mão na Casa da Moeda!

O Brasil é maior do que tudo isso!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, por compromisso, à Senadora Gleisi Hoffmann.

Senador Randolfe, antes lhe dou a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Comunico que a posição da Rede é estar em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Rede está em obstrução.

Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Esta sessão é uma sessão vergonhosa. Aqueles que retiraram a Presidenta Dilma, há um ano, do seu cargo – e retiraram dizendo que ela não tinha responsabilidade fiscal – são os mesmos que estão aqui patrocinando um dos maiores rombos fiscais do Brasil.

Os senhores estão dando R$159 bilhões de déficit. O que é déficit? É uma despesa maior que a receita. Sim, são os senhores, os golpistas que estão aqui. Como os senhores explicam isso para o Brasil? Retiraram a Presidenta, dizendo que ela não tinha responsabilidade fiscal, colocaram um Presidente sem voto e agora os senhores aqui graciosamente estão colocando um déficit de R$159 bilhões. Os senhores deviam ter vergonha de estar aqui fazendo discurso em favor dessa matéria, vergonha de estar aqui votando em favor deste Governo.

Se fosse um déficit para melhorar a vida do povo brasileiro, para pagar o Bolsa Família que vocês estão cortando, porque vocês só têm coragem de cortar de gente pobre... Vocês não têm coragem de cortar o salário de vocês. Vocês não têm coragem de cortar o salário de juízes. Vocês não têm coragem de cortar o salário de promotor. Vocês não têm coragem de enfrentar o rombo como tem que ser enfrentado. Vocês têm coragem de tirar dinheiro de pobre, de tirar dinheiro do Bolsa Família, de tirar dinheiro da educação, da saúde, do Farmácia Popular.

E sabem por que vocês estão aumentando o déficit? Para pagar as emendas dos senhores. Se tivessem decência e realmente quisessem arrumar o orçamento, abririam mão das suas emendas.

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – Abririam mão das suas emendas, sim! Abririam mão. Os senhores querem que os outros façam sacrifícios. Os senhores querem que os outros, que os pobres façam sacrifícios. Agora as emendinhas dos senhores para ganhar voto na base os senhores vêm exigir e aí vão aumentar o déficit público. Que vergonha! Tomem vergonha e expliquem para o Brasil o que vocês estão fazendo.

Vocês tiraram uma Presidenta que tinha um orçamento equilibrado. O Governo do PT fez superávit por dez anos consecutivos neste País – por dez anos. E os senhores sabem disso.

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – Os senhores sabem disso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há uma oradora na tribuna. Há uma oradora na tribuna e eu vou pedir respeito a todos os oradores que estejam na tribuna. Senadora Gleisi está na tribuna e eu peço respeito para com a Senadora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – Eu gostaria que o meu tempo fosse recomposto. Os senhores mentiram que tinha déficit neste País, que a conta orçamentária estava arrombada. Nós fizemos superávit por dez anos consecutivos. O governo do PT nunca cortou Bolsa Família, não cortou salário mínimo, não acabou com o Farmácia Popular nem tirou recurso das universidades e da ciência e tecnologia.

Os senhores estão retirando dinheiro do povo. E o que os senhores querem? Aumentar o déficit para pagar as suas emendas. E para que os senhores querem fazer isso? Para votar a favor do Temer, para vir aqui e não aceitar a denúncia de um cara que já tinha que ter saído da Presidência da República. Vocês deviam ter vergonha de estar apoiando um governo que está na margem de erro da pesquisa de aprovação. Menos de 5%.

Como os senhores explicam para a sociedade brasileira o que os senhores fizeram? Os senhores têm muito a explicar. É vergonhoso o que esse Congresso está fazendo, vergonhoso: aumentando um déficit para deleite próprio. Sejam corajosos. Querem cortar o orçamento? Vamos lá. Cortem as emendas, cortem os seus salários, cortem salários de juízes, de procuradores, da aristocracia do serviço público.

Até hoje a Câmara dos Deputados não votou o projeto do teto que o Senado já votou. Os senhores não têm coragem de votar o teto aqui? Por que os senhores não votam? Agora, aumentar o déficit para pagar emenda, isso os senhores fazem.

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – Cortar o Bolsa Família os senhores fazem. Isso é uma indecência, tenham vergonha e dignidade...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – ... se expliquem ao povo brasileiro.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação. Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 39 Srªs e Srs. Senadores; 1 NÃO; uma abstenção. **(Vide item 5.2.2 do sumário)**.

Portanto, está encerrada a discussão.

Foram apresentados cinco destaques. **(Requerimentos nºs 73 a 80/2017 – CN - Vide item 5.2.2 do sumário)**

Passa-se à votação. Para encaminhar.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A matéria encaminhará quatro Senadores e quatro Deputados, de preferência de partidos diferentes. É por cinco minutos cada um. Tem a palavra para encaminhar a favor o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Encaminho o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encaminha o voto "sim". Contra, a Senadora Vanessa Grazziotin. Senadora Vanessa Grazziotin. Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Presidente, uma questão de ordem antes de eu usar da palavra para encaminhamento...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu não estou ouvindo V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – ... é só para perguntar de V. Exª se não teríamos que, antes do início do encaminhamento, de votarmos os requerimentos de adiamento de discussão e de votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu não tenho requerimento...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Porque há sobre a mesa requerimento de adiamento de votação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já houve de encerramento. Já encerrou a discussão, Senadora. V. Exª é para encaminhar. Já foi encerrada a discussão.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Adiamento de votação. Há requerimento sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Não é de discussão...

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Requerimento de adiamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª vai encaminhar ou vai perder o tempo? Está contando o tempo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Eu vou falar, Presidente. Mas não é encerramento de discussão...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está contando o tempo de V. Exª...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – ...é de votação. Não está, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O silêncio é "sim", Sr. Presidente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Sr. Presidente, questão de ordem, se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na sequência, vou dar a questão de ordem.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB - MA) – Há oradora na tribuna, contando o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Precisa recompor o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa Grazziotin. V. Exª fica discutindo ali.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

É uma questão de ordem que infelizmente V. Exª indeferiu. Eu não fiz questão de ordem sobre o encerramento de discussão. A discussão já foi encerrada, e eu estou prestando atenção. A questão de ordem que eu fiz é que há sobre a mesa um requerimento para adiamento de votação, cuja análise, cuja votação precede ao início do encaminhamento da matéria. Mas vamos lá, Sr. Presidente.

Eu volto à tribuna para falar aos senhores e às senhoras, porque eu ouvi aqui muita contestação sobre algumas partes da minha fala anterior, inclusive da parte que eu falei que nós não concordamos, não votamos, não aprovamos a mudança de meta. Não porque sejamos contra o Governo Federal gastar os recursos públicos com aquilo que deva ser gasto, pelo contrário, nós sempre fomos a favor. A favor de manter a implantação das universidades em curso, da boa qualidade na assistência à saúde, da educação; cumprir o compromisso com os servidores públicos através das leis aprovadas e garantir a eles os reajustes. Nunca fomos a favor de diminuição de salário, que querem fazer contra o servidor público.

E falei também, Sr. Presidente, que esse recurso a mais que o Governo quer para gastar não é para gastar com o povo. Porque, ao mesmo tempo em que ele pede mais dinheiro, ele retira o pouco do dinheiro que o trabalhador e a trabalhadora brasileira recebem.

Falei aqui do salário mínimo e vou repetir. Estão diminuindo o valor do salário mínimo. A LDO que nós estamos mudando agora, no dia 30 do mês de agosto, senhores e senhoras, foi aprovada no dia 8, com a previsão de salário mínimo para R$979,00. E agora o Governo mesmo já disse que na LDO não vai cumprir esse salário mínimo, vai mandar um salário com R$10,00 a menos, para economizar R$3 bilhões. Enquanto isso, o Governo amplia o Refis para os grandes empresários, para os latifundiários, perdoando 100% de juro, perdoando 100% de correção monetária.

Senhoras e senhores, isso é fazer justiça social? Dinheiro para o grande empresário há, para o povo que vive de salário mínimo não há.

E aí peguem e leiam – eu indico a cada um dos senhores e das senhoras que apoiam este Presidente que já não deveria mais estar no poder – a mensagem que acompanha esse projeto de lei que muda a LDO. Leiam o que ele diz. Ele fala dos avanços do Governo dele – avanços importantes. E começa dizendo que, em 2016, fizeram mudanças significativas como a aprovação da Emenda 95. O que é a Emenda 95? Emenda da Constituição que limita os gastos públicos, os gastos com social, os gastos com infraestrutura, mas não mexem nos gastos dos rentistas. E aí não adianta dizerem que estão baixando os juros no Brasil porque não é verdade.

Se por um lado a taxa Selic está baixando, ela não está baixando o quanto deveria em decorrência da queda da inflação. Portanto, senhores e senhoras, não queiram tapar o sol com a peneira, porque o sol não se esconde atrás de uma peneira. Os juros reais no Brasil estão aumentando, inclusive no Governo do Temer.

Mas vamos lá. Disseram também que mudaram a política de conteúdo nacional na exploração do petróleo e gás. É verdade, mas tirando emprego de trabalhadores e de trabalhadoras.

Eles se vangloriam de terem feito uma reforma trabalhista, que, aliás, faz 48 dias hoje que o Temer mentiu, não assinou e não publicou a medida provisória mudando essa reforma trabalhista, que rasga a CLT, que tira todos os direitos dos trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eles se vangloriam do Fies, da mudança do Fies. Diminuir vagas do Fies, é isso que os senhores querem? Tirar a possibilidade de o jovem pobre frequentar uma universidade?

E diz aqui: alcançamos a terceirização. O que é a terceirização no Brasil? É a precarização da relação do trabalho. O terceirizado é o que mais morre; o terceirizado é o que mais se acidenta; e o terceirizado é o que recebe o menor salário neste País.

Mas eles não param...

(*Interrupção do som.*)

(Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gladson Cameli, 2º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco/PP - AC) – Convido, para falar a favor, o Deputado Lelo Coimbra – para subir à tribuna.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Senador Gladson, eu tinha um minuto prometido, para conclusão, pelo Presidente. Eu tinha um minuto prometido para conclusão. Um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco/PP - AC) – Convido o Deputado Lelo Coimbra para subir à tribuna.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Senador Gladson, eu sei que V. Exª está dirigindo agora. Foi o Senador... Pergunte aí ao Bandeira, que está do seu lado. Um minuto para conclusão. Todos tiveram esse direito. Por que só eu não tenho esse direito? Por que só eu não tenho o direito, se todos tiveram o direito?

Senador Gladson, por favor, Senador Gladson. Não queira, V. Exª, mais uma vez, discriminar uma mulher que está na tribuna, Senador Gladson.

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco/PP - AC) – A favor, o Deputado Lelo Coimbra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Não faça isso! Não faça isso, Senador Gladson! É feio. Apenas eu? Este Plenário é testemunha e viu: todos os oradores tiveram um minuto para concluir. O Presidente Eunício garantiu que eu teria um minuto. É um minuto, não atrapalha em nada.

Senador Eunício, V. Exª havia me prometido um minuto para concluir, Senador Eunício; como todos tiveram o direito, acho que sou merecedora do mesmo direito.

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco/PP - AC) – Deputado Leonardo Quintão, por gentileza. V. Exª está com a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Senador Gladson...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Para encaminhar "sim", Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Senador...

(Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Gladson Cameli, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Lelo Coimbra...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, matéria vencida. Questão de ordem toda hora aqui no plenário...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Abram o tempo do Deputado Lelo Coimbra. Se quiser falar, fala; se não quiser...

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Deputadas, Srs. Deputados, Senadoras e Senadores, eu tenho visto, nesta tribuna, em vários momentos, as manifestações de quem tenta atribuir ao Governo Temer, ao Governo atual, todas as mazelas. Mas o que está sendo feito aqui é a correção dos desacertos que foram feitos ao longo dos últimos anos que antecederam o início do Governo atual.

Portanto, o que se passa aqui é um cinismo deslavado de manifestações que não têm sentido e não vale a pena perdermos tempo agora, porque nós precisamos votar essa meta neste momento e, a partir daí, eu encaminho favorável à votação da meta fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para uma questão de ordem, pede a palavra a Deputada Erika. Eu sou paciente.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, questão de ordem! Sr. Presidente, tem que entrar no nível da civilidade. Há um rito e o rito do próprio cargo não pode ficar sendo ferido dessa forma. Nós não estamos aqui em uma empresa, nós não estamos aqui na casa grande, penso eu.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Questão de ordem de qual artigo? Deputada, qual artigo, por favor?

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Art. 40. O que diz o art. 40? Não será admitido requerimento de adiamento de discussão, ponto – V. Exª já o indeferiu –, podendo, entretanto, ser adiada a votação no máximo por 48 horas, a requerimento de Líder, desde que não seja prejudicada a avaliação da matéria. Nós ofertamos para esta sessão um requerimento de adiamento de votação por 48 horas, assinado pelo Líder Carlos Zarattini, do Partido dos Trabalhadores, nesta Casa dos Deputados e Deputadas. Portanto, V. Exª não poderia ter procedido o encaminhamento da matéria sem antes apreciar matéria sobre a mesa, sem antes apreciar um requerimento que encontra completo lastro e previsão no Regimento da Casa.

Regimento não é uma peça de ficção; Regimento é o que deve reger as relações e o encaminhamento dos trabalhos desta Casa. V. Exª não pode simplesmente rasgar esse Regimento, porque, ao fazê-lo, está rasgando a democracia, está rasgando o respeito por este Parlamento, que é naturalmente plural e, por ser plural, carrega no seu bojo e na sua essência – ou deveria carregar – a própria democracia.

Portanto, Sr. Presidente, não vamos fazer com que esta Casa repita a ruptura democrática que está se vivenciando neste País. Não vamos colocar o Regimento no pelourinho e açoitá-lo com a arrogância, e açoitá-lo com aqueles que acham que este Parlamento é propriedade de quem quer que seja. Este Parlamento deve representar o povo brasileiro, não pode ser pacto de casacas, não pode ser pacto de bengalas ou pacto de cartola.

Portanto, faço a questão de ordem no art. 40 para que V. Exª coloque em discussão e votação o requerimento de adiamento da votação por 48 horas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputada Erika!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Isso é matéria vencida, Sr. Presidente! V. Ex está cumprindo com o Regimento na íntegra.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou abrir a votação se não me ouvirem.

Deputada Érika, V. Exª leu e, de propósito, suprimiu a parte final do art. 40, que fala "desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional." Portanto, está indeferida a questão de ordem de V. Exª.

Próximo orador.

Está indeferida a questão de ordem. Prejudico o requerimento de adiamento de votação do projeto de lei do Congresso, tendo em vista que o art. 40 do Regimento Comum é expresso ao vedar adiamento quando há prejuízo para apreciação da matéria.

A definição da meta fiscal tem impacto direto na elaboração do Orçamento e, em cumprimento ao disposto na Constituição – art. 35, §§2º e 3º do ADCT –, o Orçamento da União deve ser encaminhado ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto. Esse é o prazo; ou seja, amanhã.

Portanto, não haveria tempo hábil para a votação da matéria em momento posterior sem prejuízo direto do envio do Orçamento ao Congresso Nacional, matéria notável e de importância para o País.

Próximo inscrito é o Senador Raimundo Lira, para falar a favor.

Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – "Sim."

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – "Sim", porque a opção "b" é aumentar impostos e o Brasil não aceita aumento de impostos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar contrário, concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

Deputado Henrique Fontana.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. *Fora do microfone.*) – Tem que ligar os microfones do plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O silêncio é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª não está dirigindo os trabalhos; sou eu.

Eu não vou aceitar provocação, Vanessa. Não vou aceitar provocação.

Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu peço, Presidente, que reponha o meu tempo, V. Exª estava dialogando com a Senadora. Pode repor, por gentileza?

Presidente, pode repor meu tempo por gentileza?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª pode começar a falar que o tempo a Mesa dará a V. Exª. Tempo regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, primeiro, eu quero partilhar um sentimento que, desde ontem – e eu já participei de muitas sessões do Congresso Nacional –, é voz corrente aqui, tem gente que até não sobe à tribuna para dizer isso, mas, mesmo entre os seus aliados, eu tenho ouvido ali embaixo que V. Exª está, de fato, conduzindo muito mal o Congresso Nacional.

V. Exª tem tomado decisões de caráter absolutamente antirregimental e autoritário e isso não funciona, Presidente. V. Exª, por exemplo, ontem, chegou ao ponto de encerrar uma votação antes de os Partidos encaminharem. Agora há pouco, V. Exª inventou uma votação simbólica, em que a orientação seria simbólica. Eu nunca vi nenhuma votação, em todos esses anos que eu estou aqui, em que as Bancadas não orientem.

Então, é um desrespeito em cima do outro, é a truculência. E o que é pior: mostra que o Governo não tem voto para aprovar esse absurdo que ele quer aprovar.

Demorou aqui quase uma hora para colocar 41 Senadores presentes, e V. Exª sentado ali, atuando como Líder do Governo, vergonhosamente ameaçando Senador de desconto: "Olha, Senador, se não vier votar essa barbaridade aqui, vou lhe descontar o dia."

Isso aqui não é a sua casa, Presidente, isso aqui é a casa do povo brasileiro. Quem está aqui tem votos de milhares de brasileiros para defender posições. E isso não é casa para deboches e nem para cinismo. V. Exª é tão desqualificado na condução da Presidência que fica debochando, enquanto opiniões diferentes da sua usam a tribuna.

O Brasil não quer esse tipo de conduta, o Brasil quer uma conduta democrática e republicana, em que os diferentes possam terçar argumentos, e não uma em que alguém queira oprimir o outro lado. V. Exª parece que é especializado em opressão. V. Exª parece que fez uma pós-graduação em arrogância, mas isso não dura para sempre.

Conheci um Presidente da Câmara que sentava de forma arrogante naquela cadeira ali, que debochava, que era um cínico e que hoje está preso em Curitiba, desmoralizado.

Espero que V. Exª passe a respeitar os 513 Deputados e os 80 Senadores, para além de V. Exª, sejam eles do seu partido ou de outro partido, porque isso aqui é o Parlamento do Brasil, isso aqui não é o Parlamento do Eunício, isso aqui não é o Parlamento que o senhor quer fazer de qualquer modo. (*Palmas.*)

E agora quero falar do mérito do que estamos votando aqui. É um deboche a oposição vir aqui falar que entrou no governo. Não reconhece o golpe, dizem que entraram para ajustar as contas públicas. E aí estão há um ano governando o País e cortaram inúmeros programas de interesse público, baixaram os investimentos em obras de infraestrutura em mais de 50%, baixaram o salário mínimo, cortaram o Bolsa Família e, com isso, construíram o maior déficit da história do Brasil: R$187 bilhões, nos últimos 12 meses. E peço a reposição do tempo.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – E concluo, Presidente, apesar do nervosismo de alguns, repetindo aqui... Quero mostrar esse gráfico de novo. Lula e Dilma, com muitos de nós aqui, governarmos o Brasil durante 12 anos fazendo superávit primário em todos os anos.

No final de 2014, tínhamos o melhor nível de emprego da história do Brasil. E agora, quando vocês decidiram desestabilizar o país para dar um golpe...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... para chegarem ao poder sem os votos que vocês nunca terão do povo brasileiro, vocês geraram um déficit de 187 bilhões e o maior desemprego da história do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Lindbergh.

Senador Lindbergh... (*Pausa.*)

Deputado Nelson Pellegrino, tem a palavra V. Exª.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Nelson Pellegrino.

Podem abrir o tempo.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, Srs. e Srªs Deputadas, Srªs e Srs. Senadores.

Essa discussão...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Presidente, quero que se restabeleça o meu tempo, porque...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O tempo de V. Exª... V. Exª não quer falar, está sendo descontado...

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Não é esse o problema. Eu não posso falar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pode, claro, o microfone está aberto para V. Exª.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Não, eu acho que V. Exª tem que garantir a minha palavra. A Mesa tem que garantir a palavra do orador, essa é a regra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está garantida a palavra de V. Exª.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Então, eu vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu não posso fechar a boca da Senadora Vanessa.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Sim, mas o problema não é esse, Presidente.

Eu acho que V. Exª sabe, nós estamos no Congresso Nacional... Acho que tem que ter clima e serenidade para que os oradores possam subir à tribuna.

Entendo que estamos em um momento tenso, já com o adiantado da hora, mas acho que a minha palavra tem que ser garantida. Até porque, Sr. Presidente, parece...

V. Exª vai conceder a questão de ordem à Senadora Vanessa ou eu vou usar da palavra? Porque eu não posso fazer a mesma coisa.

Há um Senador pedindo uma questão de ordem. Eu não posso ficar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Há um Deputado na tribuna. Por gentileza, respeitem o Deputado.

V. Exª tem a palavra garantida.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Eu faço uma sugestão a V. Exª: que restabeleça o meu tempo, e, após o meu tempo, Senadora, ele conceda a questão de ordem. Porque eu acho que não pode é haver... Ou vai conceder a questão de ordem à Senadora ou vai o orador da tribuna poder falar.

Eu acho que, após a minha fala, que já tinha sido anunciada, V. Exª tem que conceder a questão de ordem da...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª não vai dirigir os trabalhos. V. Exª tem a palavra garantida, Deputado Nelson.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Sim, sim, estou entendendo, Presidente. Agora, o que não posso é usar da palavra enquanto um Senador está pedindo questão de ordem.

Ou vai garantir a minha palavra ou vai dar a questão de ordem para a Senadora. As duas coisas é que não podem acontecer ao mesmo tempo no plenário, isso é impossível. Regimentalmente, isso não é possível. Ou a Mesa vai garantir a palavra do orador ou vai dar a questão de ordem da Senadora. O que não pode é ficar as duas coisas acontecendo ao mesmo tempo.

Quero saber qual é o encaminhamento que a Mesa vai dar.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Então, V. Exª restabeleça meu tempo, por favor.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Presidente, eu quero saber o seguinte: eu posso usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª está com a palavra garantida e está correndo o tempo.

Eu vou dar a palavra ao próximo.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Eu vou querer o meu tempo restabelecido porque...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, V. Exª está...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – No grito aqui ninguém vai ganhar nada. No grito aqui ninguém vai ganhar nada, não. Aqui todo mundo é Senador e é Deputado. E isso aqui é o Congresso brasileiro. Tem que ter respeito. Agora, o que não pode é ficar essa coisa acontecendo. Ou a Mesa garante a palavra do orador ou, então, dá a questão de ordem que se está pedindo. O que não pode é ser as duas coisas.

E aqui no grito ninguém ganha, porque, se quiser ganhar no grito, vai ser a noite toda no grito aqui. Se quiser, vai ser dessa forma também...

(*Tumulto no recinto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Porque não são só vocês que sabem gritar, não. Nós também sabemos gritar! Nós também sabemos gritar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Se vocês quiserem levar a sessão neste clima, vai ser neste clima! Vai ser a noite toda na gritaria! Se quiserem levar no debate, vai ser no debate! Se quiserem levar na gritaria, vai ser na gritaria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há um orador na tribuna. Há um orador na tribuna. Por gentileza.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Porque aqui ninguém tem medo de ninguém, não! Aqui ninguém tem medo de ninguém, não! E ninguém é mais do que ninguém aqui! Ou respeita, ou não vai ter respeito também!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só depois do Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Então, Sr. Presidente, fica parecendo que é uma coisa esotérica. O Governo vem aqui e propõe alterar a meta para R$160 bilhões, como se ele tivesse a máquina de fazer dinheiro. Aumenta para R$160 bilhões, para R$180 bilhões, e pronto! Não, para aumentar para R$160 bilhões, ou tem que cortar ou tem que privatizar. E é isso que o Governo está fazendo: está cortando e está privatizando. E o que é mais grave: as privatizações e os cortes vão aprofundar a crise, porque no passado nós já vivemos isso, as privatizações todas, e prometeram reduzir o estoque da dívida e não reduziram. E o que é mais grave: afundou mais ainda o Brasil.

Então, é este o alerta que nós estamos fazendo mais uma vez à Nação: essa política do Governo é uma política irresponsável, porque está cortando no social e está querendo privatizar.

Por isso, nós somos contra a forma como isso está sendo feito.

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Deputado Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Deputado já falou: "sim".

Senador Lindbergh, tem a palavra V. Exª.

Senador Lindbergh, tem a palavra V. Exª.

Senador Lindbergh, tem a palavra V. Exª.

Senador Lindbergh, tem a palavra V. Exª.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu faço um apelo para que se conceda essa questão de ordem à Senadora Vanessa Grazziotin.

Por muito menos, Senador Eunício, os senhores queriam me destituir...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma! Calma! Calma!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – ... da Presidência da Comissão da Medida Provisória do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma! Calma!

Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Ceda lá, Sr. Presidente! Eu não posso falar neste impasse. Eu não quero...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa...

Eu estou falando com a Senadora Vanessa, não é com V. Exª.

Senadora Vanessa, tem V. Exª três minutos para uma questão de ordem.

Senador Lindbergh, um pouco de paciência.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Eu acho que no Regimento são cinco minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Senadora quer fazer a questão de ordem ou quer questionar a Mesa?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Não, eu estou apenas querendo cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Por gentileza, a questão de ordem. Está correndo o tempo de V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente Eunício, eu quero começar a fazer esta minha questão de ordem dizendo que estou muito tranquila, estou muito calma.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estou vendo. Tranquila, calma...

Calma! Calma! Há uma oradora na tribuna.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – E faço esta questão de ordem com toda a tranquilidade. Mas, antes de mais nada, quero lembrar um fato.

Há uma semana, quando, na Comissão Especial Mista que analisava a Medida Provisória nº 777, da TLP, o Senador Lindbergh, acatando um requerimento, uma questão de ordem do Senador José Serra, encerrou a sessão. Acatando na condição de Presidente, encerrou a sessão, num direito e cumprindo o Regimento.

A partir daí o que aconteceu? Aqueles que queriam fazer a sessão a qualquer custo foram à mesa da Presidência, e eu presenciei, e V. Exª determinou que o Senador Lindbergh fosse destituído porque um Presidente não pode ser autoritário, porque um Presidente tem que cumprir o Regimento.

Então, Presidente, estou há meia hora aqui me esgoelando, estou há meia hora me humilhando, Sr. Presidente, mas não estou zombando da população brasileira e nem do Brasil.

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Quem está zombando da população brasileira e do Brasil é V. Exª, que, porque está sentado no andar de cima, acha que tem esse direito. Não tem, Sr. Presidente! O Regimento é o que nós temos que cumprir e o que V. Exª tem de cumprir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Qual é a questão de ordem, Senadora?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – O Partido dos Trabalhadores apresentou um requerimento de acordo com o que diz o Regimento do Senado Federal, art. 117, inciso XIII, que diz o seguinte: "Estão sujeitos à deliberação do Plenário a votação de proposição artigo por artigo ou de emendas uma a uma." Sujeitos à deliberação do Plenário. Está aqui o requerimento que foi aposto à Mesa.

V. Exª considerou o requerimento prejudicado. V. Exª nem o anunciou e o considerou prejudicado. Então, que V. Exª – e essa é a questão de ordem que faço –, nesse aspecto, coloque o requerimento em votação. Não precisa ser votação nominal, pode ser uma votação simbólica. Agora, V. Exª não substitui o Plenário e tampouco tem a prerrogativa de decidir pelo Plenário. E repito: o Regimento do Senado é claro, no seu art. 117, seção III, inciso XIII: "Estão sujeitas à deliberação do Plenário as votações de proposição artigo por artigo."

Então, peço a V. Exª, Senador Eunício, que coloque em votação, em apreciação, pelo Plenário do Senado, pelo Plenário do....

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Esta Presidência esclarece que o requerimento para votação do projeto, artigo por artigo, está prejudicado, uma vez que o art. 314 do Regimento Interno do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum, dispõe que o referido requerimento deve ser formulado quando do anúncio da proposição. Não foi feito isso. No mesmo sentido dispõe o §5º do art. 189 do Regimento da Câmara dos Deputados ao estabelecer que a votação parcelada somente será permitida quando solicitada na ocasião da discussão da matéria. No caso, o requerimento foi apresentado de forma intempestiva, mostrando-se...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Não foi intempestiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... em evidente descompasso com a disposição regimental. Resta, portanto, inadmitido.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Foi tempestivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Lindbergh tem a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Foi tempestivo. Está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está inadmitido.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Mas Presidente, foi tempestivo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Lindbergh tem a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srªs Senadores, Deputados, Deputadas, hoje já são 31 de agosto. Foi exatamente há um ano que houve o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff. Esse golpe, os senhores sabem, está completamente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há um orador na tribuna. Por gentileza, vamos respeitar o orador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Os senhores se incomodam porque estão sentindo nas ruas. Esse golpe já está desmoralizado. Não pensei que fosse tão rápido. Foi desmoralizado no debate fiscal. Sim, porque os senhores diziam que não se poderia gastar mais do que se arrecadava e construíram o maior déficit fiscal da história do Brasil. São R$180 bilhões acumulados em 12 meses.

Estão desmoralizados no discurso ético porque os capitães do golpe quem foram? Eduardo Cunha, que está preso; Aécio Neves, que está desmoralizado; e Michel Temer, que é um Presidente que não pode andar nas ruas deste País.

Agora o pior, e isso dói para os senhores, porque o povo brasileiro está sentindo nas ruas: os senhores não têm projeto para o País, estão destruindo o Brasil. O Brasil está voltando para o mapa da fome, voltando para o mapa da fome! Não sou eu que estou falando: 3,5 milhões a mais de pobres criados no Brasil; 25% das casas estão sem pessoas trabalhando; 32% das casas dos mais pobres estão sem trabalho. É esse o Brasil, porque os senhores erraram no diagnóstico e continuam insistindo.

Disseram, em 2015, que foi gastança da Dilma. Que gastança, pessoal? Ali houve um ajuste que até eu fiquei contra, do Levy. O problema foi frustração de receitas. E o que os senhores estão fazendo? Um aperto fiscal violentíssimo. Austeridade, austeridade, austeridade.

Essa Emenda à Constituição nº 95 é um suicídio. As universidades estão parando. O General Villas Bôas, Comandante do Exército, disse que o Exército só funciona até o final de setembro; não tem dinheiro. O Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Luiz Davidovich, disse o seguinte: "O que está acontecendo com o Brasil só pode ser comparado a um país em guerra atingido por uma potência estrangeira", tamanha a destruição.

Os senhores colocaram 1,2 milhão de pessoas para fora do Bolsa Família e disseram que não tinham dinheiro para aumentar o Bolsa Família.

Os senhores não percebem que nós só estamos aprofundando a crise no País. Agora era para fazer o oposto, era para ter alguém de coragem para fazer política fiscal anticíclica.

O Lula pegou a dívida interna em 60% do PIB, trouxe para 34%, por quê? Porque a economia cresceu. Então, no momento em que nós temos uma depressão econômica de oito pontos, só se fala em ajuste fiscal. Eu quero dialogar com os senhores: é loucura! A gente tinha de estar falando em crescimento, estratégia para crescer, para criar empregos.

Só que não é só a política de austeridade. Os senhores estão destruindo e votaram hoje aqui na Câmara o fim da TJLP. Sabe quanto era o investimento no Brasil? 21,5% em 2013. Sabe quanto está agora? 15,5%. Nós não vamos ter mais investimento de longo prazo. Tem gente dizendo que o investimento vai cair para menos de 10%.

Eu falei aqui da austeridade, novamente, Deputada Erundina, pelo meu respeito. Vocês sabem o que aconteceu com o investimento este ano? Houve um corte de 48% em relação ao ano passado.

Vejam bem, senhores, eu quero concluir. Os instrumentos para que a gente possa recuperar o crescimento econômico, os senhores estão detonando todos, um a um.

Vejam bem, quero falar novamente daquela crise recessiva 2008-2009. Nós saímos daquela crise porque nós aumentamos gasto social em 10%, porque teve banco público e porque tínhamos estatais, que os senhores querem vender, que ampliaram os seus investimentos.

Por fim, o consumo. Nós crescemos porque o salário mínimo subiu 77% acima da inflação. Isso teve um impacto gigantesco na Previdência Social. Era dinheiro nas mãos dos pobres. Os senhores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estão tirando, porque a reforma trabalhista é redução de salário e a política econômica aumenta o desemprego.

Eu queria que os senhores colocassem as mãos na cabeça neste momento.

Não há caminho. Não há caminho.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Para concluir, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Não há caminho para crescer dessa forma. Vamos parar de falar de ajuste neste momento. Eu disse aqui e repito: se essa mudança da meta fosse para valer para a política pública, a gente votava. Mas o problema não é esse. O que Temer está é com medo da segunda denúncia e quer um cheque em branco para poder novamente tentar comprar votos para se livrar da denúncia.

Sr. Presidente, os Deputados estão sentindo aqui, nas suas bases. Eu estive no Nordeste com o Presidente Lula, na Caravana da Cidadania. Larguem esse barco do Temer!

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Quem ficar com o Temer até o fim vai morrer agarrado no Governo mais impopular da história deste País!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já foi indeferido. Já foi indeferido. Foi uma questão de ordem da Senadora Vanessa.

Em votação na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados e as Sr^{a}s Deputadas que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Aprovado na Câmara dos Deputados.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação no Senado, ressalvados os destaques.

As Sr^{a}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado no Senado. Aprovado no Senado.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma. Um de cada vez. Calma!

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma! Vamos aos destaques.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Vamos para os destaques.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vamos para os destaques!

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está aberto. Está aberto o microfone.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Todos os destaques são discutidos ao mesmo tempo com o autor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma, Senador Romero. Calma!

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tira o som, como é que as pessoas vão abordar? Sem som no microfone é impossível.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A verificação... Dá para ouvir a Mesa um minuto? Dá para ouvir a Mesa um minuto?

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A verificação terminava a 1h10.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votação simbólica, Deputada. Já foi votado.

Vamos aos destaques.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votação dos destaques.

Com a palavra os autores dos destaques e, em seguida, o Relator, para se manifestar sobre ele.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma. Eu não estou ouvindo.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma. Calma!

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não vou aceitar provocação. Não vou aceitar provocação.

Abre encaminhamento de Bancada, então. Abre encaminhamento e eu vou descontar o tempo em que vocês fizeram confusão.

Abre encaminhamento de Bancada.

Pela Câmara dos Deputados. Pela Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como vota o PMDB na Câmara? Como vota o PMDB na Câmara?

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PMDB na Câmara?

O SR. BALEIA ROSSI (PMDB - SP) – "Sim" para toda a base, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "sim". Como vota o PT da Câmara?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Primeiro, o PT... Primeiro, quero ler a matéria do *Correio Braziliense*.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É um minuto.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – "Planejamento decide enviar orçamento nesta quinta, com a meta antiga". Matéria do *Correio Braziliense*.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não é problema nosso.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Segundo lugar, dentro do meu tempo: aqui está o fracasso do Temer, do Meirelles. Primeiro, criam o ambiente para fazer a gastança, para dar isenções e liberar verbas para comprar políticos para não responder à Justiça, porque é um Governo criminoso. Segundo, criam ambiente para privatizar e para aumentar impostos. Por isso, a nossa Bancada aqui está resistente, porque nós não podemos vender, entregar o Brasil, fazer as privatizações, e o Governo tem uma meta só. Qual é a meta do Temer? É salvar o seu couro, porque o Governo está todo envolto em corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PT? Como vota o PT? O PT vota "não"?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PT vota "não".

Como vota o PDT?

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – O PSB quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PDT.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – O PSB não é da Base e quer orientar!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PDT.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – O PSB quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PDT está com a palavra. Calma.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PDT quer deixar registrado, mais uma vez: ontem nós tivemos uma sessão extremamente tumultuada, difícil. O dia de hoje estava correndo com todas as dificuldades. Apesar de ter tido essa dificuldade com a Líder do PCdoB, Alice Portugal, foi corrigido, e agora, no final, infelizmente nós tivemos esse episódio. Presidente, o que se percebe é que a Base do Governo não tem problema para ganhar no voto. Então, V. Exª tem que ter paciência...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – ... para conduzir o Regimento desta Casa. Nós não estamos aqui em dificuldade de perder no voto. Agora, no atropelo, Sr. Presidente, ninguém vai concordar. Não dá! E até quem é maioria também não vai concordar. Por quê? Porque amanhã pode ser minoria. Nós temos que respeitar o Regimento desta Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, o que aconteceu agora, esta tentativa de atropelo, mais uma vez, tem que ficar registrada. Nós temos um Regimento. Os partidos precisam orientar, precisam debater, e é assim que funciona esta Casa. Nós, em momento algum, daremos esse cheque em branco ao Governo.

É importante registrar que esse déficit que está aí, agora, é só um número, porque, daqui para dezembro, vai aumentar. Mas não tenho dúvida de que, nos próximos dez dias, quando chegar uma nova denúncia do Presidente, aí, de novo, vai-se criar uma sensação fictícia de que não há crise aqui no Congresso, porque dinheiro vai haver bastante.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PDT encaminha "não".

Como encaminha o PSB, de bola?

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – Sr. Presidente, Eunício Oliveira, V. Exª, desde ontem, tem atuado com total cinismo e desprezo à Câmara dos Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu nem deveria dar a palavra a V. Exª. V. Exª não é Líder. Eu estou dando a palavra a V. Exª por atenção a V. Exª.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – Eu estou orientado pela Líder para poder orientar. V. Exª vai me dar a palavra ou vai me cassar a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª não é Líder, mas eu vou dar a palavra a V. Exª.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – Eu estou designado pela Líder! Eu estou designado pela Líder. Vou orientar ou não vou orientar?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não chegou à Mesa.

Pode orientar, Deputado. Pode orientar.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – Quero que reponha o meu tempo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pode orientar.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – V. Exª, desde ontem, não tem agido como o Deputado que teve que passar por esta Casa para chegar à outra Casa. É um desprezo ao Parlamento da Câmara dos Deputados, como um todo – como um todo –, o que V. Exª tem feito, para poder atropelar o que tem acontecido aqui. Hoje muito mais. O que aconteceu com a cassação da palavra dos Líderes, no encaminhamento feito por indistintos partidos, não condiz com a biografia de quem já passou pela Câmara e hoje goza do bom fruto de estar do outro lado, no Senado Federal.

Tenha o prazer e o orgulho de dizer que, um dia, V. Exª foi Deputado Federal. E aqui...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – Já passou o meu tempo, que V. Exª me tirou.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PSB?

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – E o nosso Partido tem uma orientação muito clara com relação a isso. O PSB na Câmara tem divisões com relação a isso. E o PSB na Câmara, a parte que não vota com o Governo, que não aceita essa postura do Governo, que não aceita esse pacote fiscal, para poder cobrir o rombo de quem quis blindar o Senhor Temer aqui, na denúncia da Câmara dos Deputados, vota por obstrução no começo, para que depois a gente possa fazer a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em obstrução o PSB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como vota o PCdoB?

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esta noite tivemos o espetáculo do descumprimento regimental em todos os níveis. O código de vivência desta Casa foi quebrado. O desrespeito, em especial com as mulheres, aconteceu com V. Exª, pondo a mão nos ouvidos, virando o rosto aos oradores, levantando a cabeça. O código de vivência regimental foi quebrado, e o Supremo Tribunal Federal será acionado, porque vivemos uma fraude processual. Vivemos o atropelo de requerimentos e de votações intersticiais.

Portanto, é necessário afirmar que temos que ter a democracia do voto mais o respeito à diferença e à minoria, mesmo que construída através de um golpe. Por isso, o PCdoB não dará o cheque em branco e repudia essa atitude.

É "não"!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PCdoB, "não".

Como vota o PPS?

O SR. ARNALDO JORDY (PPS - PA) – O PPS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PPS vota "sim".

Como vota o PHS?

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é lamentável assistirmos a essas degradantes cenas comandadas por V. Exª. É uma vergonha ter, no Senado, um Presidente da sua estirpe. Lamentamos ver o que está acontecendo aqui, o desrespeito a esta Casa, aos Deputados, às Lideranças.

O PHS registra, aqui, o seu repúdio pela sua postura aqui, Sr. Presidente. Mas, nesse particular, nós votamos "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PV?

A SRª LEANDRE (PV - PR) – O PV vota "sim" e também lamenta esse fato de agir com extrema falta de educação com a nossa Casa. Infelizmente, Sr. Presidente, esta noite, à 1h da manhã, a gente estar aqui presenciando isso é uma coisa que deixa a gente constrangida, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSOL aprendeu que o único padrão civilizatório em um Parlamento que tem que ser plural e diverso está aqui, ó: Regimento! E o Presidente está seguidamente rasgando esse Regimento. Chegou ao cúmulo de dizer que as Lideranças não podiam orientar as Bancadas! Isso é patético!

E há um conluio coronelista, porque Jucá fica orientando – ou lá em cima, no pé do ouvido, ou ali embaixo – para que esse tipo de senhor de engenho ou capitão do mato pense que no século XXI vai dominar o Parlamento brasileiro. Em geral, quem está nesse conluio acaba em Curitiba, acaba na cadeia. Felizmente há alguma pequena mudança neste País. Esse tipo de poder, de aviltamento do Parlamento democrático não pode ser aceito. Uma meta que se amplia nessa base é uma meta aprovada...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PSOL? Vota "não"? (*Pausa.*)

O PSOL vota "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como vota a Rede?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Obstrução!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obstrução, desculpe-me.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Não queira também votar em nosso lugar! V. Exª nunca vai votar no lugar do PSOL e jamais seria aceito nos nossos quadros, que dirá...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a Rede?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Fique no seu PMDB corrupto!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a Rede?

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR) – Peço o meu tempo de um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Rede, um minuto. Um minuto para a Rede.

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR) – Quero deixar aqui ....

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Um minuto para a Rede.

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Gostaria de deixar aqui o repúdio da Rede Sustentabilidade pela maneira da condução desta sessão. O normal, no Parlamento, é haver divergência; o normal, no Parlamento, é parlar sobre opiniões diferentes. O que não pode acontecer aqui é uma bagunça! V. Exª está sem condições de administrar uma sessão do Congresso Nacional!

O que nós estamos pedindo aqui é a condição de representar a parte que nos elegeu. Nós queremos aqui a oportunidade de externar o que o povo lá fora gostaria de estar dizendo. V. Exª está servindo como um combustível do trator do Senhor Temer, que tenta colocar goela abaixo da população brasileira essa meta que estipula um cheque em branco, para poder continuar fazendo essas negociatas baratas que o Governo fez no último tempo.

E não adianta disfarçar, porque aqui ninguém é servo de ninguém! Aqui todos foram eleitos e merecem o respeito!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a Rede?

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR) – A Rede encaminha pela obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Rede está em obstrução.

Como vota o PEN? (*Pausa.*)

Não está presente?

Como vota a minoria?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eunício, eu quero, primeiro, manifestar a V. Exª – e gostaria da atenção e do olhar do Presidente do Congresso Nacional na certeza de que aqui não vou faltar absolutamente com o urbanismo e com os valores humanistas nessa relação plural do Congresso Nacional.

Entretanto, Sr. Presidente, eu queria a atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estou olhando para V. Exª.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Porque, Presidente, nós estamos aqui – e não estou aqui absolutamente trazendo nenhuma acusação a V. Exª –, nós estamos aqui diante de um acontecimento, cujos indícios são de fraude.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estou com duas pautas do Congresso Nacional.

Aqui na condição de Líder da Minoria, estou desde ontem acompanhando o calvário dos acontecimentos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a minoria?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, eu queria que V. Exª ...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a minoria? Como vota a minoria?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, a pauta foi ...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª tem que saber como vota a minoria.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Eu já respondi: a minoria vota "não", mas...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "não".

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Eu queria que V. Exª ...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "não".

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – V. Exª não merece meu o urbanismo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação na Câmara dos Deputados.

Ressalvados os destaques.

Srªs Deputadas, Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado contra os votos...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Aprovado contra os votos dos Partidos que orientaram em contrário.

Em votação no Senado Federal.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham.

No Senado.

Senador Lindbergh, para orientar a Bancada.

Calma.

V. Exª vai orientar a Bancada.

No Senado, para orientar a Bancada.

Abra o painel para orientação de Bancada.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Verificação na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Verificação na Câmara!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não há tempo ainda. Não há tempo para verificação.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não abra o microfone.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – O Governo está com medo ...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PMDB. Como vota o PMDB no Senado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Está de ofício a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador, como vota o Senador Raimundo Lira.

Está aberto.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Vota "sim". A Base toda vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PMDB "sim". PSDB, "sim".

Como vota o PT no Senado, Senador Lindbergh?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro o meu tempo. Quero o meu tempo ali.

Sr. Presidente, eu acho que aqui a gente está cometendo um grande equívoco. Os senhores estão errando e errando muito. Eu fiz aqui vários pronunciamentos hoje neste debate. E acho sinceramente que a gente tem que corrigir o rumo desta política econômica que está afundando o País. Não há jeito, a continuar dessa forma, estão prevendo o crescimento para o próximo ano de 1%. E a gente está numa depressão de oito pontos. Vamos continuar em estagnação. O País está parado, os senhores sabem. A Polícia Rodoviária Federal não tem condições de colocar os carros na rua. As universidades não estão conseguindo funcionar. Eu tenho denunciado isso aqui.

É preciso outro rumo. Eu chamo a atenção dos senhores. A gente pode parar esta votação da meta no dia de hoje para mostrar que o Congresso Nacional discorda do...

(*Interrupção do som.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Só para anunciar o voto. Só para anunciar o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh, como vota o PT?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Eu estou falando tudo isso, porque acho que a situação é de muita gravidade. Nós, do PT, queremos fazer um apelo aqui a todos os partidos do Senado Federal. Eu sei que o quórum do Senado Federal...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PT?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – O PT, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PT?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – ... como falei no meu pronunciamento aqui...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PT?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – ... em virtude da gravidade desta crise econômica...

(*Tumulto no recinto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PT?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Nós, do PT, temos uma posição firme...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PT?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – ... contra essa política econômica.

Por isso, Sr. Presidente, V. Exª sabe que a nossa posição é contrária, mas, neste caso, nós vamos...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PT vota "não".

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – ...obstruir, Sr. Presidente. Obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obstrução.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) –

O PT está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PSB?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/PSB - PE) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "sim".

Como vota o PDT no Senado? O PDT no Senado? (*Pausa.*)

O PCdoB no Senado?

O PCdoB no Senado. Marca o tempo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria, neste momento, de fazer um apelo a V. Exª para que lesse o Plenário, para que lesse o que querem os Parlamentares, Sr. Presidente. Não adianta V. Exª achar que vai resolver os problemas deste Governo votando hoje, agora...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, tem tumulto no plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – ... esse projeto que muda a meta. Sabe por que, Sr. Presidente? Porque o déficit será maior do que este previsto infelizmente nesta meta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, tem tumulto no plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Para que V. Exª...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Tem tumulto, Presidente, no plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Há tumulto fabricado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está votando. Está votando.

A Senadora Vanessa para encaminhar.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Estão brigando ali, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – É tumulto fabricado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PCdoB, Senadora?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Presidente, eu quero um minuto para falar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – É briga de facção. É briga de facção. Deixa para lá.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PCdoB? Como vota o PCdoB, Senadora? O PCdoB.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PCdoB?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Primeiro, é para dizer que não há briga de facção.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PCdoB vota "não".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Não há facção. Se ele pertence a alguma facção, eu não pertenço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a Rede, Senador Randolfe?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Presidente, o PCdoB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obstrução.

Rede.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente: Fora, Temer! Obviamente porque é a proclamação que é mais dita neste País. É o primeiro apelo a ser feito, que está em todas as ruas, Sr. Presidente.

Eu advirto, em primeiro lugar, as Srªs e os Srs. Senadores que sustentam este Governo ilegítimo, mais corrupto da história... É um Governo, Sr. Presidente, que agora, não tendo mais o que fazer, quer vender a Floresta Amazônica, entregar na bandeja das almas para o capital financeiro internacional, mas não conseguirá porque o que está acontecendo é a maior mobilização em defesa da Amazônia e de sua floresta, a despeito da vontade deste Governo; Governo ilegítimo, corrupto, o mais ilegítimo e corrupto Governo de nossa história.

O que está em curso aqui, Sr. Presidente...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Acabou. Obstrução.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP - RO) – Vamos para a votação, Presidente. Deixa o pessoal espernear aí porque não vai resolver.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma.

Como encaminha o Senador Randolfe?

Calma.

Como encaminha o Senador Randolfe?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está ligado, devem ter arrancado o microfone de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Sr. Presidente, o que está em curso é uma verdadeira fraude.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Este Governo, que fala em austeridade, apresenta o maior déficit da história. Por isso, contra essa fraude a Rede está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em obstrução.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação no Senado. Em votação no Senado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – A minoria, Presidente. A minoria para encaminhar.

Senador Reguffe vai encaminhar pela minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Reguffe não tem partido, não dá encaminhamento. Darei a palavra na sequência.

Em votação no Senado, ressalvados os destaques.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Não tem prazo para verificação.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não tem prazo, não tem prazo, não tem prazo.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma. Calma, sem grito, sem grito. Eu estou verificando o tempo. Se tiver o tempo, vai ter verificação. Calma. Eu peço à Mesa para verificar o tempo. Era 1h10min10. São 1h12, verificação concedida no Senado.

Verificação no Senado. Já há o encaminhamento no Senado. Verificação com encaminhamento já feito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Da outra vez quem pediu...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está aberto o painel.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, da vez anterior, quem pediu verificação não votou. Se não votar, a verificação cai. Eu peço à Mesa que anote quem pediu e apoiou para ter registrado o voto, Sr. Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Vai ter que levar painel eletrônico na casa de Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Fontana, o Regimento... Deputado Fontana, Deputado Fontana, Deputado Fontana, eu já... Calma. Eu já deferi a verificação, Deputado. Para que o grito? O Senador Lindbergh vai votar porque ele pediu a verificação. E quem apoiou a Mesa vai considerar e vai dar a palavra ao Senador Reguffe, para agora na votação o Senador Reguffe poder fazer uso da palavra mesmo não estando filiado a um partido político. A democracia vale aqui na Mesa, embora alguns não entendam isso.

Senador Reguffe, tem a palavra V. Exª. Senador Reguffe, vai falar?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, enquanto o Senador Reguffe se dirige ao microfone...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Reguffe não quis falar para não dar quórum.

Senador Lindbergh, V. Exª sabe... Senador Lindbergh, V. Exª sabe que precisa de pelo menos três apoiamentos no Senado. É V. Exª e quem são os dois outros Senadores? Quero saber. Senador Randolfe mais a Senadora Vanessa. Então, serão considerados os três como votantes para efeito de quórum. Então, nós temos 26...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Claro, claro, sim...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eles estão votando obstrução, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Conta para quórum, V. Exª...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Obstrução não dá quórum para sessão em nenhum Parlamento do mundo. Só se é no Regimento Eunício e Jucá. Eles estão votando obstrução...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Conta para quórum. V. Exª...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Isso aqui é um escândalo. É um golpe em cima do outro. É a reunião dos golpistas. É Jucá e Eunício...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu já deferi, e V. Exª ainda quer mais do que isso?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Obstrução não conta para quórum, Presidente. Todo mundo que orienta...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para verificação. O Senador Lindbergh, Deputada, o Senador Lindbergh conhece o Regimento mais do que a Presidência...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nós também conhecemos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ele sabe que, ao pedir verificação, ele precisa de dois apoiamentos e conta... Três apoiamentos e conta como quórum os três apoiamentos, ele sabe disso. É o Regimento que determina assim.

Vocês querem que eu leia o Regimento?

Eu leio. Eu vou ler o Regimento.

O item 4...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Mas o Senador Jucá pediu a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "O requerimento de verificação de votação só será admissível se apoiado por três Senadores."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui embaixo, no X diz: "Se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiverem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo desistido."

Ou os Senadores confirmam, ou desconfirmam.

Senador Lindbergh... Vou dar a palavra para o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Não, V. Exª leu muito bem: estando presentes na sessão ou deixarem... Nós estamos presentes à votação.

De qualquer forma, Sr. Presidente, eu votei e votei em obstrução. Está tudo certo.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presença é uma coisa, e voto é outra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Sem problema.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Está tudo certo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está tudo certo, é isso mesmo. V. Exª conhece o Regimento e sabe que eu não estou atropelando o Regimento.

É tanto que passou o prazo, com a contestação do lado de cá.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presença é diferente de voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu estou sendo contestado pelos dois lados, porque eu quero cumprir o Regimento e as pessoas não querem que eu cumpra o Regimento.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Conseguiu, Presidente, a unanimidade negativa.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Obstrução também é votar, mas não conta quórum. Ele fala em votar, obstrução não é deixar de votar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu convido os Senadores que venham ao plenário. Estamos no processo de votação nominal da meta fiscal no Senado.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, pede à assessoria para buscar os Senadores aqui. Está demorando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa não faz a Liderança do Governo. Cabe ao Líder do Governo convidar os Senadores para virem votar.

Estou só avisando aos Senadores que estamos em um processo de votação. Quem chama Senador para plenário é o Líder do Governo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Sem revisão do orador.) – Presidente, é inócuo votar isso aqui, porque o Governo já mandou o Orçamento com a meta antiga.

Então, na verdade, nós estamos aqui, todos nós, oposição e situação, jogando o nosso tempo fora. Nós vamos continuar obstruindo aqui, porque é um absurdo querer aprovar essa meta.

Agora, o próprio Meirelles já falou que essa votação é inútil, já mandou o Orçamento com a meta antiga, mas nós vamos passar a madrugada toda aqui, sem nenhum problema.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Só para ler para todo mundo aqui. Pelo fato de ter tido, Presidente, aquela alteração desse ponto que nós estamos votando, que não foi anexado, ele foi colocado no meio. Sabe o que nós deveríamos ter votado hoje à noite antes desse projeto?

O Projeto de Lei nº 11; o Projeto de Lei nº 12; o Projeto de Lei nº 5; o Projeto de Lei nº 3; o Projeto de Lei nº 2; o Projeto de Lei nº 4; o Projeto de Lei nº 6; o Projeto de Lei nº 7; o Projeto de Lei nº 9; o Projeto de Lei nº 10; o Projeto de Lei nº 14, e daí viria o 17.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas, já que houve uma fraude e não se colocou depois, mas se colocou dentro, enfiou antirregimental. Nós não votamos o Projeto nº 11, nós não votamos o Projeto nº 12, nós não votamos os Projetos 5, 3, 2; por uma fraude, votamos o 17.

Então, até nisso houve fraude. Como é fraude também...

(*Interrupção do som.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh, questão de ordem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja bem: eu estou aqui com o Regimento Comum do Congresso Nacional.

No Regimento Comum, há o art. 137, Bandeira, que diz o seguinte:

> Art. 137. No plenário do Congresso Nacional, quando em apreciação matéria orçamentária [o que é o caso], proclamado o resultado da votação em cada Casa, poderá ser solicitada a sua verificação, a pedido de qualquer parlamentar, apoiado por no mínimo 1/20 (um vinte avos) dos membros da respectiva Casa ou por Líderes que os representem.

No caso, só eu... Eu sou Líder do PT, que tem nove Senadores; eu não precisava de apoiamento nem da Senadora Vanessa, nem do Senador Randolfe. Bastaria o meu pedido. Isso aqui está muito claro. Isso aqui é matéria orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª tem razão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Eu agradeço muito a compreensão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Regimento do Senado diz que tem que ter, no mínimo, três apoiamentos.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – No Comum, basta o Líder.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, permita-me...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Parabéns, Presidente, pelo correto encaminhamento.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Presidente Eunício, permita-me aqui fazer...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Líder Décio, se V. Exª ainda não está rouco, eu já estou.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a primeira indagação é: até que horas V. Exª pretende levar a sessão do Congresso?

Segundo, Sr. Presidente, eu queria indagar a V. Exª a divisão – e queria obter o entendimento que a Mesa tem e o Senado tem sobre a divisão – ocorrida aqui, no palco do plenário do Congresso Nacional, com relação ao sistema bicameral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu aqui exerço a responsabilidade do trabalho de conduzir a minoria, portanto a oposição. Mas sou Deputado Federal. V. Exª, quando faz os encaminhamentos que são pertinentes na Casa da Câmara, eu, como Líder da oposição no Congresso, falo na sessão da Câmara. Entretanto, quando a votação se remete ao Senado Federal, pela atitude que eu presenciei de V. Exª, desaparece a figura do Líder da oposição no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não. É o Senador Humberto Costa; é que ele está ausente.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Não, não, mas não é o Senador Humberto Costa. O Líder... A indagação que faço a V. Exª: o Líder não é do Congresso... O Líder do Congresso chama-se Deputado Décio Lima. Eu sou Líder do Congresso. Eu quero saber se eu falo no alcance da falta do Congresso nos encaminhamentos ou se ela é restritiva: quando está reunido o Congresso, divide-se as funções e as atribuições de deliberação? E o Líder do Governo, ele é o Líder do Governo no Congresso, com alcance para falar na Câmara e no Senado, e o Líder da oposição, ele não tem o mesmo alcance das duas Casas?

(*Interrupção do som.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Apenas a explicação do uso da fala. Essa é a indagação.

V. Exª não precisa me responder hoje; V. Exª está rouco.

V. Exª pode levar, recolher essa decisão para que nós possamos construir aqui um fluxo tranquilo, para que não venham os tumultos às vezes das questões de ordem da aplicação regimental, mas é uma preocupação que eu trago a V. Exª, que eu acho que é extremamente pertinente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu quero, só para responder de imediato o Deputado Décio, V. Exª tem razão. Quando eu não dei a palavra, foi ao Deputado Florence, que é Líder da minoria na Câmara, e não no Congresso. V. Exª é Líder da minoria no Congresso, portanto tem direito a falar.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Muito obrigado. Apenas só informo a V. Exª...

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) – Então, V. Exª tem que anular a sessão, porque, no momento propício, V. Exª confiscou a palavra do Líder da minoria no Congresso Nacional. Confiscou irreparavelmente!

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Presidente, só o Deputado Afonso Florence é o Vice-Líder meu no Congresso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – E V. Exª cerceou a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tudo bem, sem problema. Então, fala um ou outro.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Beleza.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não dá para falar dois.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) – Não, não é os dois. Naquele momento, eu ia encaminhar a votação. V. Exª não só cerceou o meu direito regimental de encaminhar como expôs minha figura como se eu estivesse procedendo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa pede desculpa a V. Exª por falta de conhecimento e de informação, agora corrige. Constava V. Exª só como na Câmara; não constava como Vice-Líder no Congresso. Desculpe-me.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício, faço uma nova indagação já na madrugada, se há algum problema com a Base do Governo no Senado, porque o tempo que nós vamos esperar... V. Exª não respondeu até que tempo aproximadamente é a pretensão do Presidente da Câmara, porque eu vejo que a Base está fragilizada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós estamos com 13 minutos. A média aqui tem sido 45 minutos.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É tanto que deu uma verificação e deu a segunda verificação.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Então nós iríamos até...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu quero só explicar aos Líderes, ao Senado e à Câmara que eu não tenho o menor interesse em ferir o Regimento. Então, na hora em que a Mesa comete algum equívoco, e nós somos todos humanos, eu naturalmente, como fiz agora, pedi desculpas ao Deputado Florence...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Eu quero parabenizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ...e a V. Exª, pedi desculpa a V. Exª.

Agora, eu, a mesma coisa que o Senador Lindbergh. No Senado, no Regimento do Senado é necessário três Senadores apoiando. Nesse caso, na hora em que ele levantou a questão, sem fazer questão de ordem, apenas um questionamento à Mesa, eu verifiquei no Regimento, e o Senador Lindbergh tem razão: conta apenas para quórum o voto do Senador Lindbergh; não conta dos demais Senadores. Inclusive, se o Senador Reguffe estiver contrariado e quiser fazer uso da palavra eu não contarei V. Exª como quórum. Eu vou contar o Senador Lindbergh, que pediu verificação. Essa é a deliberação da Mesa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, V. Exª vai esperar quanto tempo acordar, ver se vai conseguir acordar?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Acho que vamos virar a noite aqui pelos requerimentos que temos.

Senador Reguffe, Senador Reguffe, pode falar sem nenhuma preocupação, que eu não vou considerar o voto de V. Exª.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª por poder falar.

Eu não considero sério um país que tem uma meta fiscal para ser cumprida, que consta da sua Lei de Diretrizes Orçamentárias e que, não cumprindo essa meta, resolve alterá-la em não a tendo cumprido. Isso vale para mim para qualquer Governo. Eu não tenho dois pesos e duas medidas.

Então, o meu posicionamento é contrário a esse projeto, é contrário a essa alteração da meta fiscal e não vejo como um país sério, um país que tem uma meta fiscal para ser cumprida e que o Governo gasta, gasta, gasta e depois, depois de gastar muito e não cumprir a meta que tem que cumprir, resolve alterar a meta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Isso não é coisa de país sério, por isso o meu posicionamento e o meu voto contrário.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Reguffe.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Presidente, vamos encerrar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Assim que completar o quórum, eu encerro. (*Pausa.*)

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício, gostaria apenas de tirar uma dúvida com V. Exª e com a assessoria. V. Exª comentou que o Senador Lindbergh, que fez o pedido de verificação, contaria para nível de quórum.

O Regimento, quando V. Exª questionou esse pedido, é apenas quando o Senador não votar. Então, ele não votando, a Mesa consideraria. Só que o voto de obstrução é o voto. Tanto que registra no painel.

Se você fizer a contagem dos Senadores que já votaram, ela é maior do que o nível do quórum. Portanto, ele atendeu, Bandeira, o pedido quando ele vota obstrução. Como vai considerar o voto do Senador Lindbergh, sendo que o posicionamento é de obstrução? A Mesa vai considerar voto "sim", voto "não"? Que tipo de voto? Não pode.

É obstrução, portanto, obstrução não conta para quórum. Ele votou, Sr. Presidente. O Regimento é claro quando o Senador se abstiver, quando ele não estiver presente. Nesse caso, o Senador votou, mas votou obstrução. Ele não deixou de votar. Para tanto, não pode contar para quórum.

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Deputado Marcelo Aro votou com o partido nas demais votações. Deputado Marcelo Aro.

Obrigado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Vamos encerrar, né, Presidente? Acho que deu para sentir que a Base do Governo não se preparou para enfrentar uma votação difícil dessas. Se era uma grande prioridade, não podia ficar por um voto.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Vamos esperar, Sr. Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Acho que o líder do Governo tem que se organizar melhor. Não dá para submeter toda a Casa a ficar aqui uma hora esperando.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – A noite é uma criança.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Está faltando fôlego para o governo, não é?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Chegou. Já está no elevador, Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Pra agilizar.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Presidente, uma votação nesse horário, os Senadores já estão chegando aqui para votar. Estamos tomando cafezinho, e estão chegando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Fontana, se eu quisesse abrir o painel, eu já descontei quem votou obstrução aqui, é automático.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Salão Verde. Está chegando. Fui orientado aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Era só contar 40 mais o Lindbergh.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou aguardar mais dois Senadores que estão chegando para não gerar nenhuma dúvida no Plenário mais uma vez.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, aliás, eu quero aproveitar esse momento de intervalo e reforçar com V. Exª um pedido...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vai chegar de pijama no plenário.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Nós temos diversos destaques, são destaques de Bancada; assinados pelo nosso Líder Zarattini, como destaques de bancada.

Portanto, preventivamente, peço a V. Exª que atenda como destaque de bancada. Vamos debater e encaminhar cada um deles, encaminhar a votação individualmente, e não em globo como algumas vezes é interpretado. São destaques de Bancada que temos nesse projeto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Destaque de Bancada vai ser votado em separado. Destaque individual vai ser votado em globo.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – O individual, sim. Os nossos de Bancada é que são a nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu sou um regimentalista. V. Exª é que não entendeu isso ainda.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não dá trela, Presidente, não dá trela!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Deu tanta confusão. Teve até quase uma votação sem orientação. Eu aproveitei esse intervalo para dar aquela segurança. A gente tem aqui tempo. Pelo menos mais uma hora a gente terá atividade para debater. Então...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Fontana, deixe eu te explicar uma coisa.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Pois não, Presidente. É sempre bom ouvir a sua explicação. O senhor é um homem experiente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – No Regimento do Senado, por exemplo, quando tem voto...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não dá trela, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, deixa eu vou responder o Deputado, não há problema nenhum.

Quando a votação é simbólica, não há encaminhamento de Líderes. Quando é simbólica, no Senado, não há encaminhamento de Líderes. Toda votação que for nominal é obrigado o encaminhamento de Líderes. É assim o Regimento do Senado.

Aqui, há uma mistura de três regimentos: o Regimento da Câmara, o Regimento do Senado e o Regimento Comum. O Regimento Comum tem precedência; depois, o do Senado; e, depois, da Câmara.

É assim, não sou eu quem está definindo. É assim a regra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Portanto...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – O Regimento Comum prevê o encaminhamento...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Por isso, quando eu pedi calma a V. Exªs, é que eu estava consultando se, no Regimento Comum, determinava o encaminhamento.

Na hora em que houve isso, a resposta foi afirmativa, eu dei o encaminhamento a V. Exª. Eu não voltei atrás. Eu estava consultando. É porque, no calor, muitas vezes, as pessoas sequer escutam a Mesa, mas eu estava consultando a Mesa – e V. Exª pode consultar aos seus colegas lá no Senado –, eu não faço nenhuma distinção entre o Parlamentar que nem Partido tem.

Por exemplo, eu acabei de dar a palavra ao Senador Reguffe, garantindo que ele não seria considerado como votante, porque é desagradável você negar a palavra a um Parlamentar desde que ele se dirija à Mesa como determina o Regimento, com o devido respeito.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Só para nosso esclarecimento, quantos destaques de Bancada temos na Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Destaques?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente, já que estamos falando em Regimento, eu quero só lembrar a todos que no destaque só fala o autor do destaque e uma contradita.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Claro, fala um a favor, e o outro, contra. Já foi assim no encaminhamento do requerimento de encerramento. É assim que manda o Regimento.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE - TO) – V. Exª é um regimentalista mesmo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só respondendo ao Deputado...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) – Esperar alguém levantar da cama para vir votar... Realmente, Senador... Foram acordar um Senador para vir votar e nós vamos ficar 1h40 da manhã, aguardando, é desrespeitoso. Está todo mundo aqui. Alguém foi dormir e nós temos que esperar?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Mas o PT não quer mais trabalhar, Presidente, pode ir para casa. O PT não quer mais trabalhar.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Sr. Presidente...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Quem tem compromisso com o Governo e com essa meta que estivesse no plenário. Agora, 1h40 da manhã, ficar esperando alguém levantar da cama... Talvez chegue de pijama aqui.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – O PT não quer mais trabalhar, Presidente.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – V. Exª acabou de...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Questão de ordem, Deputado Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – O art. 50 do Regimento Comum diz o seguinte: "Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação."

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Isso é o que prevê o Regimento Comum. É diferente do que V. Exª acabou de anunciar, que vai discutir esses destaques.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós não temos nenhum requerimento de destaque. Nós temos matéria destacada por Bancada. Portanto, vai ser votada individualmente e encaminhada individualmente, porque se trata de requerimento de Bancada.

Nós temos cinco destaques de Bancada.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE - TO) – Presidente, vamos votar todos em bloco.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vamos encerrar essa votação. Que absurdo!

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE - TO) – Está todo mundo com pressa!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não, é melhor debater. Cada assunto é um assunto. Vamos debater, encaminhar...

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE - TO) – Se estão com pressa, vamos votar tudo junto.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – É tempo de mobilizar, fazer uma boa defesa do Governo... (*Pausa.*)

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, haveria dois no elevador. Mas em qual dos elevadores? Porque estão demorando a chegar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deve ser no da saída do apartamento deles.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – É porque havia dois no elevador. Mas parece que está demorando esse elevador.

Cadê o elevador, Jucá? Em qual dos elevadores? Jucá, em qual dos elevadores?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, uma coisa que eu estava pensando: se demora um tempão desses para chegar à metade do quórum...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É a idade.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... a reforma da previdência está fora do jogo mesmo. Imagina que ali são dois terços. Acho que dessa até o Jucá já desistiu.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Essa primeiro vota na Câmara. Dessa eu estou livre.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Até o Líder do Governo, o Jucá, já desistiu.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota primeiro na Câmara. Não vota no Congresso, não.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sinceramente, um governo que precisa esperar alguém da Base acordar, 1h40 da manhã, para vir dar o quórum... É inacreditável, além de desrespeitoso. Deve chegar um Senador de pijama aqui daqui a pouco para tentar dar os 41 de que o Governo precisa. Isso é uma vergonha! Quem tem Base fica no plenário. Não é a oposição que tem que ficar aqui, não; é a Base do Governo. Isso é uma vergonha!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Aceitem e fiquem quietinhos aí!

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria lembrar que a meta fiscal da Dilma foi até 5h da manhã. Por isso nós estamos ainda com um crédito de 3 horas e 20 minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Aceita! Eu sei que não gostam muito de trabalhar...

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB - MA. Sem revisão do orador.) – Mas vai todo mundo chegar lá, Presidente. Vai todo mundo ficar velhinho, vai ter que vir aqui devagar. Eles se esquecem disso, Presidente. O Senado é isso. Vai passar para o Senado, talvez. Tem que esperar.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Presidente, conta o Lindbergh e está tudo certo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Claro que posso fazer isso. Mas, em respeito aos dois Senadores que se levantaram da cama para vir, vou aguardar mais um pouco. Se eles não chegarem, vou contar o voto do Senador Lindbergh e vou... Obviamente que deve ter votado contra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu votei.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu sei que V. Exª votou. Mas eu não sei se V. Exª votou pela obstrução. A obstrução desconta aqui.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Não. Não tem em lugar nenhum dizendo que o meu voto não pode ser obstrução, só que é meu.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Acabou de dizer que obstrução não conta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O voto de V. Exª já está contado. Eu sei. O voto de V. Exª já está contado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Quero que V. Exª me mostre, no Regimento, onde diz que se pode computar. Aqui tem "sim", "não", abstenção e obstrução. O que diz que tenho de votar. E votei na obstrução, é o meu direito. Então, o senhor não pode me contar.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – A obstrução não conta no quórum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Conta para o quórum.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Não.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Não, obstrução não conta. O senhor acabou de falar isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – O voto em obstrução que foi feito não conta para o quórum. O voto em obstrução não conta para o quórum. É um direito meu votar e votar em obstrução. Sinceramente, Sr. Presidente, o Líder do Governo que traga os Senadores. Contar o meu voto desse jeito? Quero que V. Exª me mostre no Regimento. Ninguém pode determinar que eu tenha de votar "sim", "não" ou obstrução.

O SR. FLAVINHO (PSB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª disse que nós temos que respeitar dois Senadores que estão dormindo. Estou aqui desde às 8h da manhã. Tem que respeitar são os Deputados que estão trabalhando nesta Casa, não são os vagabundos que estão agora dormindo e pelos quais nós temos de esperar nesta Casa. Vagabundos é o que são!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 40 Srs. Senadores e mais o Presidente. 41 votos. **(Vide item 5.2.2 do sumário)**.

Portanto, está aprovado o texto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma, calma, calma. Calma, João. Calma!

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma, calma. Calma que eu vou descontar o tempo.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Vamos seguir com a sessão, Sr. Presidente. Vamos seguir com a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Aprovado o texto-base.

Passa-se à votação dos destaques.

O primeiro destaque é a Emenda 3, autoria da dívida pública para...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – João, Calma, João! João, calma, João! Eles estão ganhando tempo contigo, João. Calma!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Calma, não vamos obstruir, não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar o primeiro destaque.

Emenda nº 3 de autoria da dívida pública.

Para encaminhar, o Deputado Edmilson Rodrigues.

Deputado Edmilson Rodrigues para encaminhar. Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Presidente, recomponha o meu tempo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Presidente, o Relator, Pestana, usou a seguinte expressão: "A economia começa a se acertar". Fiquei pensando que ele deve ter razão. Os que vão comprar a preço de banana a Eletronorte devem estar se acertando. Quem ganhou para votar contra a investigação do Temer deve estar se acertando, mas o povo está sofrendo com o desemprego, com a inflação, com a paralisação das universidades, com o caos no trânsito, com o aumento das tarifas, com o aumento do combustível, porque é um modelo econômico destrutivo da economia do País. A venda do País, dos recursos do País, tem sido a meta desse Governo ilegítimo e imoral.

Há muitas possibilidades que não arrochar os programas sociais; congelar salários; reduzir em R$10, de forma criminosa, o salário mínimo; parar os investimentos; destruir o BNDES; e aumentar o rombo, mas não com o voto do PSOL e dos demais partidos de oposição.

Quem votou aqui para aumentar em 20 bilhões, somente este ano – um rombo –, mesmo consciente de que não são 139, e já se aproxima de 190 o rombo irresponsável provocado por esse Governo, que se responsabilize e preste contas para o povo.

Mas há uma obrigação, e o Governo, os governistas podem se redimir, porque ontem mantiveram o veto à auditoria cidadã da dívida. Uma auditoria independente, no mínimo, permitiria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

maior capacidade de respiração, de fôlego para a economia. Dois países a realizaram: a Grécia, um país pobre; o Equador. A Argentina suspendeu o pagamento e obrigou o grande capital a negociar. Nos três casos, a auditoria ou a postura da Argentina obrigou a reduzir, em média, 70% da dívida desses países. E aqui se compromete a metade do orçamento formalmente, mas não se consegue pagar. Quando havia superávit, ainda se pagava uma parte, mas, como sempre é insuficiente, fez com que a dívida que o Fernando Henrique herdou do Itamar, na ordem de sessenta e poucos milhões, chegasse agora, ano passado, a quase quatro trilhões, a dívida interna; e 525 bilhões, a dívida externa.

Então, é o sistema da dívida impondo um arrocho. Aí as pessoas dizem: "Mas nós não vamos dar calote, como fez o governo da Argentina". Nesse caso, nós nem estamos propondo a suspensão imediata. Nós só queremos que a Constituição, no seu art. 26, seja cumprida, no Ato das Disposições Transitórias.

Por que tanto medo de fazer uma auditoria? Por que tanta subserviência ao capital financeiro? Por que não fazer uma auditoria independente para, efetivamente, se o discurso é honesto, de não querer dar calote, mas devia ser honesto também para não pagar o que é indevido e é criminoso contra o nosso povo... Então, Presidente, é hora de...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar contra o destaque.

Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu encaminho contra, Sr. Presidente. Essa é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encaminha contra.

As Srªs e os Srs. Deputados que aprovam o texto da Comissão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Para orientar a Bancada!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para orientar a Bancada. Calma.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Isso, isso. É que a gente fica meio nervoso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Orientação de Bancada.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Dá uma sensação de que o senhor vai passar a patrola.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, eu estava lendo, ainda. Calma.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Ah, tranquilo. Desculpe, eu ainda não me acostumei com essa calma.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Orientação de Bancada.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como orienta o PMDB?

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – O Governo orienta "sim" para toda a Base, Sr. Presidente. Para todos os partidos da Base.

O SR. BALEIA ROSSI (PMDB - SP) – O PMDB encaminha "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Base toda "sim".

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Toda "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PT?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu estava aqui querendo aproveitar, saindo do mérito, e propor um acordo, porque, na minha opinião, se contarmos os tempos, os cinco destaques... Não há como terminar hoje. Eu acho que a gente deveria ser realista, combinar uma nova sessão. Nós podemos, lógico, ficar aqui o tempo que precisar. Mas, fazendo a conta, qualquer pessoa experiente vai ver que há o debate de cada um desses destaques, há a orientação de Bancada na Câmara e no Senado; que, obviamente, a oposição vai usar esses tempos, e isso indica que nós demoraremos um tempo longo, teremos uma nova verificação. E eu não vejo... Porque até estão dizendo que já foi enviado o Orçamento sem essa nova meta.

De qualquer maneira, nós vamos obstruir esta votação – na verdade, ela não será nominal – e vamos continuar aqui, dialogando no tempo que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PT encaminha obstrução.

Como encaminha o PSB na Câmara?

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presidente.

Uma ponderação clara: primeiro, que aqui na Câmara muitos Deputados já haviam pedido ao Presidente da Casa para que a gente pudesse fazer as sessões na madrugada, quando na calada da noite a gente está fazendo alguma coisa. Aqui, a tentativa de votar essa volta de ajuste fiscal para poder cobrir esse rombo que foi dado para blindar o Presidente Temer traduz em torno de mais 20 bilhões, no maior déficit da história.

É importante ressaltar que a única coisa – e alguns jornais da imprensa já estão noticiando, deixando claro que não vai dar para votar, e já está sendo publicada uma medida provisória pronta, para poder mandar sem a meta, o que seria melhor para o País. Então, a gente vem aqui ponderar, dizer que o PSB neste momento vai entrar em obstrução, para que a gente possa esperar esses destaques serem votados. Teremos outros nominais.

Os Senadores que foram acordados, muitos esperaram o Senador João Alberto chegar para completar o quórum, mas...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PDT vota "não".

Como encaminha o Podemos? (*Pausa.*)

PCdoB?

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (PODE - SP) – O Podemos vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Podemos vota "sim".

PCdoB?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós estamos dando um tiro nas costas do povo na calada da noite. Na verdade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quando se propõe a auditoria da dívida, é para escancarar a maldade maior que se faz com o povo brasileiro. Nós precisamos declarar à sociedade que o maior algoz do déficit nominal e do crescimento da dívida pública chama-se juros. E nós precisamos declarar à sociedade brasileira que esses déficits acumulados, que em quatro anos serão mais de R$200 bilhões, não são para investir em saúde, educação, estrutura, salário mínimo, teto para as pessoas, alimentação, emprego. Não é para isso. É para garantir as benesses para o capital, para comprar votos aqui dentro para blindar o Senhor Temer e para as políticas para a elite. Então, nós precisamos dizer à sociedade que auditar a dívida pública é uma demanda histórica, é uma luta imensa e é o que o Brasil precisa neste momento.

O PCdoB encaminha "sim"...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – O PCdoB encaminha "sim".

PPS.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, não. Deixe-me concluir, Sr. Presidente. Na verdade, o PCdoB encaminha "não" ao texto,...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não" ao texto.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ...e nós queremos encaminhar obstrução de início.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, o PCdoB está em obstrução.

PPS.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é mais uma oportunidade que esta Casa tem de quebrar este tabu num debate sobre auditoria da dívida pública. O PPS tem uma posição clara, já de muito tempo, a favor da auditoria dessa dívida pública. Vários elementos constitutivos da natureza da dívida pública brasileira são questionáveis, para ser bondoso no conceito, e eu parabenizo a autoria, pelo Senador Lindbergh, do Partido dos Trabalhadores, que, na última votação nesta Casa sobre auditoria da dívida pública, votou contra. O PT votou contra a auditoria da dívida pública quando era governo, no governo da Presidente Dilma. Portanto, eu parabenizo a Bancada, a mudança de posição do Partido dos Trabalhadores, que agora vê, reconhece a necessidade de auditar a dívida pública.

O PPS vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PHS?

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – O PHS em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obstrução.

PSOL.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSOL acha que este País tem que se reencontrar. Quando nós temos uma proposta de auditoria da dívida, até prevista constitucionalmente, nós estamos falando de um problema histórico, agravado com essa etapa do capitalismo financeirizado. Quando o Brasil rompeu com Portugal, em 1822, já num regime mundial de metrópoles e colônias, um dos pagamentos pela nossa suposta independência foi assumir a dívida de Portugal com a Inglaterra – 2 mil libras esterlinas à época. Desde então, nós nunca enfrentamos seriamente essa questão – infelizmente, nem os governos do PT. A auditoria da dívida foi praticada, por exemplo, no nosso irmão Equador, e reduziu drasticamente essa dívida. Por isso, nós entendemos que é uma decisão importante...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – O PSOL está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em obstrução.

Como vota a Rede? Como vota a Rede na Câmara? Como vota a Minoria?

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR) – Sr. Presidente, vou orientar pela Rede.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – A Minoria está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Minoria em obstrução.

Rede.

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante destacar, para as pessoas que estão nos ouvindo até esta madrugada, do que se trata a mudança da meta fiscal.

O Governo fez uma previsão já de um rombo bilionário e agora aumenta a previsão desse rombo bilionário. Mas não é verdade quando o Governo diz que quer utilizar esse dinheiro para atender às necessidades da população, porque foi aprovada aquele PEC do teto de limite de gastos. Aquela PEC que limita os gastos limita nas áreas sociais. Ela não corta do bojo do dinheiro que alimenta banqueiro, que alimenta aquelas pessoas que vivem do capital vadio. Isso precisa ser dito.

A aprovação dessa meta é atender a esses interesses, contra a Nação brasileira, contra a economia brasileira, contra os princípios da moralidade de um governo que vendeu mentiras, que se utilizou de falácias para enganar a população.

A Rede está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Srªs e Srs. Deputados que aprovam o texto da Comissão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com o voto dos que encaminharam contrariamente.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Aprovou a emenda, não é, Presidente? O "sim" aprova a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – O "sim" aprovou a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como é que é?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – O "sim" aprova a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Aprova o texto da Comissão. Foi assim que foi colocado.

Em votação no Senado.

Abre o painel no Senado, para encaminhamento.

Senado, para encaminhamento.

Mesa. Não obstrua.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – O PMDB e toda a Base, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PMDB e toda a Base, "sim".

Como vota o PT?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse tema é muito importante, porque, na verdade, quando falamos sobre o sistema da dívida, nós estamos consumindo 35% do Orçamento pagando juros. Algo em torno de R$500 bilhões. Mais do que o gasto da Previdência Social. O orçamento da saúde é 100 bi; da educação, 100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bi. É o grande acordo que envolve sistema financeiro e grande empresariado no "rentismo". Então, é importante discutir...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não. Depende de como ele coloca...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – ... como foi constituída essa dívida pública no País, mas principalmente, Sr. Presidente, porque temos as maiores taxas de juros do mundo! É impressionante: mesmo numa recessão como essa, nós temos 6% de juros reais! Então, nós estamos com uma inflação de 3%, e a taxa Selic 9%! É uma loucura o que a gente enfrenta.

Por isso, o Partido dos Trabalhadores acha importante essa discussão, mas, nesse tema, se coloca em obstrução. Depois iria para o voto, mas o PT...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu quero pedir desculpas ao Plenário, porque foi aprovado o texto da Comissão e não tinha que ir ao Senado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A emenda não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É o cansaço.

Então, o próximo item da pauta...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – E eu corri para encaminhar, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, não tem encaminhamento. Não vai para o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Emenda 6.

Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, se há um elemento nefasto que um governo pode cometer com a Nação é deixar de investir em educação.

Este Congresso, os Senadores e os Deputados, aqui, construíram, com a sociedade brasileira, o Plano Nacional de Educação, o PNE. O PNE tem um conjunto de elementos que fazem com que possa se desenvolver o Plano de Educação no País. Na LDO, nós aprovamos recursos, programas, metas dentro dessa construção que foi feita com a sociedade brasileira para o Plano Nacional de Educação. Pasmem: quando chegou na mão do Presidente Temer, ele vetou! Ele disse "não"! Não respeitou sequer a votação que fizemos na aprovação da LDO, presidida pelo nobre Senador Dário Berger. Nós votamos a LDO, foi para as mãos do Presidente Temer, e o Temer disse "não" àquilo que nós votamos. E é sobre educação.

Houve uma indignação generalizada dentro da própria Comissão Mista do Orçamento, porque nós não aceitamos que um governo corte na área da educação. Mas o fato de o Governo Temer não conseguir organizar as finanças mostra o fracasso da política econômica do Governo Temer-Meirelles, que atende a renúncias fiscais, atende a interesses de banqueiro, e agora acaba com o setor produtivo, sim. Não valoriza o setor produtivo porque acaba com a TJLP dentro do BNDES para atender ao setor especulativo financeiro.

Para atender a esses interesses o que ele faz? Ele veta o Plano Nacional de Educação, as metas. E isso é tão grave que, ao não investir em educação, nós temos outras consequências: esta Casa já tem uma frente parlamentar em defesa dos institutos federais tecnológicos, porque lá estão os nossos jovens para fazer escola de ensino técnico, e que hoje não tem mais recursos para custeio sequer, muito menos para ampliar espaços de educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já há neste Congresso uma frente parlamentar em defesa das universidades federais, porque há alunos de universidade federal que não conseguem mais ter a sua aula exatamente pelo sucateamento da educação que o Governo Temer está fazendo.

E os nossos jovens que faziam Ciência Sem Fronteiras? E quantos filhos da população brasileira que não poderiam jamais sonhar em fazer um curso no exterior, aprender línguas em outros países, no Ciência Sem Fronteiras... Glauber, hoje, não há mais Ciência Sem Fronteiras. O sonho dos nossos jovens de ir para o exterior sumiu, desapareceu, com este Governo do golpe.

Aí o aluno fazia o Fies, fazia um financiamento educacional, e quando ele terminava a sua aula, a sua última disciplina, o seu último semestre, ele tinha de carência um ano e seis meses – 18 meses. Nesse tempo, ele poderia procurar um trabalho, poderia abrir um empreendimento para que ele pudesse pagar a sua primeira parcela do financiamento da educação. Nós recebemos aqui no Congresso Nacional uma emenda, aliás uma medida provisória que acaba com a carência para esse jovem na área da educação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Então, o que nós estamos vendo aqui é que o veto que foi aposto neste momento para o Plano Nacional de Educação... Nós estamos... E através da emenda posta aqui para este debate, nós queremos recolocar, para que não haja vetos sobre esse plano tão importante na área da educação.

Então, o que nós queremos agora?

Nós precisamos aprovar este destaque, para que a gente possa dar um sinal para os nossos jovens, para as crianças, para os adolescentes, para que possam ter um programa de educação e não apenas o programa de austeridade na meta fiscal, que nada mais é do que o Governo dizer: "Não tem dinheiro, não tem ambiente para salário mínimo, para programa social, para educação e saúde." Tem dinheiro para a gastança que o Governo quer fazer nas isenções e no pagamento para manter a sua pele, para não responder pela corrupção que está cometendo e para aumentar imposto.

Nós queremos...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar contra a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Base do Governo encaminha contrária à emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Contrária à emenda.

Em votação na Câmara dos Deputados...

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Para orientar, Sr. Presidente.

Para orientar. A Base do Governo toda orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim" ao texto da Comissão.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PMDB, "sim".

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – "Sim" ao texto da Comissão, Sr. Presidente.

Para a Base toda.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Base do Governo encaminha voto "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mesa, não obstrua, Mesa. Nós estamos cansados já, por favor.

Como encaminha o PT enquanto a Mesa descobre quem é a Base. Como encaminha o PT?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PT, Presidente, encaminha "não". Mas nós queremos aproveitar aqui para dizer que, mesmo nesta hora tarde da noite, já madrugada, que esta votação de um aumento de mais de 20 bilhões, fazendo o maior déficit da história do Brasil, mostra que a política econômica que está sendo adotada pelo Governo do golpe está levando o nosso País para um grande impasse. Em um ano, nós perdemos quase três milhões de empregos. Não encontro ninguém que diga, nas cidades em que vou... Em tudo que é lugar tem obra parada; são universidades que estão na iminência de não poder manter suas atividades a partir do final de setembro; programas que são abandonados.

Eu sinceramente acho que hoje os 95% que querem a saída de Temer estão certos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PSB?

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – O PSB vai encaminhar "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PDT encaminha "não".

Como encaminha o Podemos? (*Pausa.*)

Como encaminha o PCdoB?

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tive a honra de participar de maneira intensa da discussão e definição do PNE. Planos decenais não são adaptáveis ao Orçamento. É o Orçamento que tem que se adaptar a eles e objetivamente fazer cumpri-los. Neste momento, o PNE está ferido de morte. A sua Meta 20, que garantia o Custo Aluno Qualidade, está ferida de morte com esse tipo de manobra, de aumento do déficit fiscal brasileiro.

Portanto, a educação grita para que essa emenda seja acatada e se volte ao parâmetro original de cumprir o Plano Nacional de Educação.

Mas os retratos dos Deputados ficarão nas universidades, nas escolas públicas, para dizer quem votou contra a educação.

O PCdoB vota "não" com convicção.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PPS? (*Pausa.*)

O PHS?

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – Em defesa da educação, "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

Como vota o PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, já aqui na madrugada, a gente quer dizer que se estão utilizando da crise para a retirada dos direitos de brasileiros e brasileiras.

E essa ampliação de meta, que é o texto principal, neste momento, nada mais é do que o Governo ter uma folga, porque vem mais denúncia aí de Janot contra o Senhor Michel Temer. Temer está tentando se segurar de todo jeito. Não é para investir na saúde pública, na educação pública, de jeito nenhum. O projeto deste Governo é privatizante, é de desmonte do Estado brasileiro. Foi hoje que este Governo alterou a taxa de juros cobrada no BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Bancada do PSOL vai continuar em obstrução e vai encaminhar todos os requerimentos.

Estamos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a Rede?

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR) – O Governo retirou direitos...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a Rede?

Desculpa.

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Governo retirou direitos trabalhistas. O Governo quer dificultar a pessoa mais pobre a ter direito à aposentadoria. O Governo estabeleceu uma meta dentro do Orçamento que não contempla as necessidades sociais quando coloca a PEC do Teto de Gastos. O Governo está acabando com as áreas de preservação ambiental. O Governo do Senhor Michel Temer não dialoga com a sociedade e ainda é o primeiro Presidente da República da história denunciado no exercício do mandato por crime comum, crime de corrupção. E agora o Governo não quer aprovar uma emenda que trata de assegurar a educação brasileira, que teve um Plano Nacional de Educação debatido com toda a sociedade ao longo dos anos, que exige aplicação mínima de uma porcentagem do PIB? É isso que nós vamos votar agora? Contra a educação deliberadamente? De fato, perdeu-se a vergonha neste País.

A Rede está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a minoria?

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (PODE - SP) – O Podemos vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Podemos vota "sim".

Como vota a minoria?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, a minoria vota...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O tempo da minoria, por favor.

A SRª POLLYANA GAMA (PPS - SP) – Presidente, pelo PPS, por favor.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. . Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, a minoria vota "não". E aqui, neste momento, embora na madrugada, embora entendendo aqui a concepção construída em torno de todo o conjunto deste projeto, este destaque, aliás, esta Emenda nº 6 tem uma natureza que há de ser observada. Primeiro, trata-se da educação pública do nosso País, trata-se do marco regulatório estabelecido por esta Casa, depois de amplamente ouvida a sociedade brasileira, que foi a construção...

A SRª POLLYANA GAMA (PPS - SP) – Presidente.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... do Plano Nacional de Educação.

Portanto, Sr. Presidente, nós não podemos permitir que este processo dirigido ao mercado minimamente não agasalhe a educação do povo brasileiro. Portanto, a minoria vota...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A minoria vota "não".

A SRª POLLYANA GAMA (PPS - SP) – Pelo PPS, Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PPS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª POLLYANA GAMA (PPS - SP) – Presidente, educação está muito além de quantidade. Nós precisamos de qualidade e isso exige investimento. Por essa razão, o PPS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "não".

As Srªs e os Srs. Deputados que aprovam o texto da Comissão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado com os votos contrários, obviamente, de quem encaminhou contrário.

Mantido o texto da Comissão, rejeitada está a emenda.

A matéria não vai ao Senado.

Próximo item da pauta.

Deputado Carlos Zarattini, para defender a Emenda 10.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE - TO) – Presidente, só um minuto, só uma questão de ordem.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, esta emenda busca repor, na LDO, programas que foram vetados apesar de aprovados aqui por este Congresso. Trata de repor aqui o Programa de Aceleração do Crescimento, o Plano Brasil Sem Miséria, a promoção da igualdade ao enfrentamento à violência contra a mulher, a implantação do Acordo de Paris sobre o clima, as metas do Plano Nacional de Educação e a conclusão de obras inacabadas com percentual de execução superior a 50%.

Ora, o Governo vetou esses itens exatamente porque o Governo despreza duas coisas: em primeiro lugar, os investimentos necessários ao desenvolvimento do País. O Governo abriu mão de investimento. Está desmontando toda a estrutura de investimento do País, a começar do BNDES, que já devolveu 100 bilhões para o Tesouro; o Governo quer que devolva mais 100 bilhões, e também agora não tem mais a TJLP para financiar o investimento. Ou seja, desarticulou a estrutura de financiamento de longo prazo.

Ao mesmo tempo, o Governo está se retirando de qualquer investimento, por exemplo, no setor elétrico, porque o que ele apresenta como novo plano do setor elétrico é um plano que vai nos levar a um novo apagão em dois ou três anos, voltando àquele modelo Fernando Henrique, do mercado livre, onde quer que o investidor sem nenhum projeto financeiro faça qualquer tipo de investimento. O que nós vamos assistir são os chineses comprando a infraestrutura brasileira. É isso o que nós vamos ver. O Governo abdicou de investir e de desenvolver o País.

A segunda coisa que o Governo abdica de fazer é colocar o povo brasileiro no Orçamento. Aqui ao retirar o Plano Brasil Sem Miséria, o Enfrentamento à Violência contra a Mulher, o Plano Nacional de Educação, o Governo está dizendo claramente: "O povo está fora do Orçamento. Nós não temos que cuidar do povo, deixa o povo aí ao livre mercado." E nós estamos vendo o povo sofrer com desemprego de 14 milhões de pessoas, 13 milhões de lares sem nenhuma pessoa empregada – nenhuma pessoa empregada em 13 milhões de lares. Nós estamos vendo a cada dia a miséria aumentar e a violência aumentar também em nosso País.

Não existe solução para o Brasil de desenvolvimento, de construção de um País que não seja colocar o investimento nas pessoas. Investir no povo brasileiro, na educação. O governo Lula abriu várias universidades no País, centenas de escolas federais, técnicas e, com isso, promoveu o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento humano em nosso País, promover o desenvolvimento e o conhecimento. Este Governo está paralisando esses investimentos, porque não tem nenhuma preocupação com o povo brasileiro, reduzindo o Fies, reduzindo o Prouni.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Portanto, senhores e senhoras, o que nós estamos assistindo é o País voltando, é o País retrocedendo, o País sem futuro. E este País só pode ter uma situação, que é de confronto, porque os que estão por cima querem a cada dia arrancar mais, esfolar mais o pobre brasileiro. A aprovação da reforma trabalhista deixou evidente isso.

Bem fez, de tantas coisas que faz o Sr. Rodrigo Janot, uma pelo menos nós vamos elogiar com muita clareza: entrou no STF contra a proibição do trabalhador recorrer à Justiça Trabalhista, que este Congresso quis proibir, a maioria deste Congresso.

Por isso, nós repudiamos e pedimos o voto pela reintrodução do povo brasileiro...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota... Deputado Leonardo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Leonardo para encaminhar.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – "Sim" ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim" ao texto.

As Srªs e os Srs. Deputados que aprovam o texto da comissão permaneçam como se encontram.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Eu queria encaminhar como autor. Eu queria, Sr. Presidente, como autor...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma, calma, desculpe. Calma. Não, como autor não...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – O art. 196...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª delegou para o Deputado Zarattini. Ele é como autor...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, o art. 192...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encaminhamento de Bancada. Como vota o PMDB? Como vota o PMDB? Ele delegou a V. Exª.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – "Sim" ao texto, Sr. Presidente. E "sim" para toda a Base.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PT? PT na Câmara?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, o Deputado Zarattini colocou muito bem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Cadê o tempo do PT?

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Deputado Zarattini, nosso Líder, colocou muito bem que o PMDB, que o Temer está deixando o povo fora do Orçamento. O plano aqui tanto da educação como outros projetos que estão ficando fora... O exemplo mais claro e que vai mexer direto na economia do País é quando não se investe no consumo da população brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para o ano que vem nós já votamos na LDO o salário mínimo de R$979,00. Agora, o Temer está baixando R$10,00 por mês. Isso, no ano, significa R$130,00 a menos para cada trabalhador brasileiro, para cada aposentado. Então, nós queremos que o povo...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PSB?

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PT "não".

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – PT é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não... não?

PSB.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como se não fosse isso do salário mínimo, que é uma aberração, nós trabalhamos uma política de recuperação do salário mínimo, Deputado Marcos, de 2013 a 2023. A recuperação que dava, a cada ano, a correção inflacionária e mais o ganho real do INPC. Com cinco anos em vigor de uma política de recuperação e de ganho real no salário mínimo, no meio desse projeto, que foi aprovado nesta Casa, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, no Congresso Nacional, um projeto nesse sentido, vem o Presidente Temer e anuncia a redução, retirar R$10,00 da alíquota do salário mínimo, enquanto quer ampliar esse déficit fiscal que está proposto aí e que nós estamos votando nesta madrugada.

Contra isso que o PSB vai votar pela obstrução neste primeiro momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PDT.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PDT vota "não".

Podemos.

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (PODE - SP) – Podemos vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "sim".

Como vota o PCdoB?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esse destaque procura incluir dentro da lei orçamentária prioridades de questões fundamentais para o povo brasileiro, entre elas o combate à violência contra a mulher, investimentos no PAC e tantas outras medidas fundamentais para direcionar o recurso para onde importa e não para o capital financeiro ou para comprar voto dentro deste Parlamento.

Por isso, é fundamental aprovar um destaque que direcione o recurso, senão só faremos um déficit fiscal para favorecer quem não precisa, ou então para favorecer as maracutaias e os jogos políticos do toma lá, dá cá que se fazem infelizmente com muita explicitação nesse governo corrupto que aí está.

Por isso, o PCdoB vota para que essa emenda seja aprovada. Votamos "não" à supressão que foi feita pelo projeto.

O PCdoB encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PPS?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª POLLYANA GAMA (PPS - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como professora, educadora, fico aqui me indagando como pode o Governo desconsiderar, ao elaborar a LDO, as metas do Plano Nacional de Educação. É um contrassenso. Até quando a educação de qualidade vai ser peça de ficção no nosso País?

Nós precisamos fazer acontecer essa realidade. Eu clamo aqui ao Congresso para que a gente vote "não", para que se incluam essas metas na nossa LDO.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PSOL... O PHS, desculpe. O PHS?

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, precisamos incluir essas metas. As obras com mais de 50% inacabadas precisam ser ressuscitadas; o Plano Nacional de Educação; o PAC; o Plano Brasil sem Miséria. Precisamos socorrer, é hora de fazermos alguma coisa.

Por isso, o PHS orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Não".

PSOL.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, votamos "não" para garantir investimentos em obras de infraestrutura, investimentos sociais que garantam o direito ao povo, o direito à moradia, ao saneamento, que gerem empregos e, ao mesmo tempo, programas sociais e, particularmente, o cumprimento do Plano Nacional de Educação.

É uma vergonha querer destruir os sonhos do povo brasileiro.

Por isso, é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rede, "não".

Minoria.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que nós precisaríamos entender o que significa essa supressão. Ela nos remete a um entendimento de uma esquizofrenia, uma loucura, uma bipolaridade.

Um Governo que manda para cá um conjunto de prioridades, submete a esta Casa, faz V. Exªs aprovarem num esforço de unificar a bancada da situação e, ao mesmo tempo, manda uma lei para retirar as suas próprias prioridades. Isso não é normal, isso não é sério. Isso não tem absolutamente nenhum conceito que se possa aqui dar credibilidade.

Portanto, Sr. Presidente, as prioridades colocadas estão sendo...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – As Srªs e os Srs. Deputados...

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... que aprovam o texto da Comissão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Mantido o texto da Comissão.

Rejeitada está a emenda.

A matéria não vai ao Senado.

Emenda 19.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Presidente, ninguém encaminhou pela Rede antes e estava marcado "não" no painel.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar, Deputado Carlos Zarattini.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Questão de ordem, art. 192.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Carlos Zarattini, está contando o tempo.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Carlos Zarattini.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Por cinco minutos, Deputado Carlos Zarattini.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Art. 192, questão de ordem, Presidente, para um esclarecimento.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Presidente, não estou enrolando nada.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Enquanto o Deputado Zarattini vai à tribuna, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Era só para ter marcado obstrução, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Carlos Zarattini.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, uma questão de ordem, Presidente. Art. 192, §7º...

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Presidente, eu não há problema nenhum, eu não estou enrolando. É só porque nós devemos ter marcado obstrução, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Carlos Zarattini, V. Exª está com a palavra. Está descontando o tempo do Deputado Carlos Zarattini; ele está na tribuna.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Presidente, com todo respeito...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Peço que o senhor reponha meu tempo aí. Calma.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – É só porque ninguém manifestou a posição da Rede.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – O senhor começou a contar meu tempo, eu não tinha nem subido à tribuna.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – ... a posição da Rede antes. E estava marcado "não" no painel; era só para ter marcado obstrução. Eu não quero enrolar, Presidente. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O.k. Obrigado.

Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Por favor, reponha meu tempo, Presidente.

Presidente, essa emenda...

Reponha meu tempo, Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pode falar. Eu vou repor o tempo de V. Exª.

Já está reposto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Mesa é muito generosa.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa emenda trata exatamente de garantir verbas para a saúde. Isso também foi vetado na LDO.

Ela garante, além da correção monetária prevista já na PEC do teto, que se garanta também o reajuste de acordo com o aumento demográfico. Ora, não é possível que a saúde tenha correção monetária dos serviços e não tenha uma correção demográfica por conta do aumento da população.

Se isso aqui não for aprovado, o que significa? Que a verba *per capita* real aplicada em cada indivíduo do povo brasileiro vai ser reduzida. O que nós estamos falando aqui... Alô, alô, bancada da saúde! Alô, alô... Cadê o Darcísio Perondi? Cadê o Darcísio Perondi, o defensor da saúde? Vamos votar a favor disso, Perondi!

Eu não sei onde ele está, mas ele gritava tanto pela saúde...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Está na China.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – ... e, agora, ele não vem defender aqui exatamente as verbas para a saúde. O que vai acontecer, se não se aprovar isso aqui, é que, no ano que vem, vai haver menos verba *per capita*.

O Sr. Ricardo Barros estava aí agora; o Ministro da Saúde deveria estar aqui apoiando essa emenda, apoiando essa emenda! Aliás, todos aqueles que defendem as Santas Casas – e a Frente das Santas Casas é tão poderosa aqui, nesta Casa – e aqueles que defendem o Hospital do Câncer – e eu também defendo, e é importantíssimo o Hospital de Câncer de Barretos e todos os outros –, que venham aqui votar a favor dessa emenda. Porque, na hora de defender a saúde, não venham com gogó, com papo furado; tem que votar o que realmente dá verba para a saúde, senão é enganação; é enganação.

E é isso que este Governo está fazendo. E é isso que muitos aqui, neste Congresso, fazem ao virem fazer discurso em defesa da saúde, em defesa da educação, e votaram a favor da PEC do teto, que limita os investimentos sociais do povo brasileiro, que impede que haja atendimento, que haja a expansão do serviço de saúde, que haja a expansão do serviço de educação, da assistência social.

O Sr. Osmar Terra, que tanto defende a assistência social nos seus discursos, tem que vir defender também aqui, na hora de votar. Não é possível assistirmos tanta hipocrisia neste Congresso, tanta hipocrisia neste País.

Que aqueles que são os arautos dos interesses de saúde, da saúde pública não sejam aqueles que defendem a saúde privada, os planos de saúde, aqueles que defendem a privatização dos serviços de saúde. Vamos defender saúde pública e, para isso, tem que ter a verba, tem que ter recurso, não pode ter redução dos valores, que é o que propõe o Governo ao vetar esse artigo que havia sido aprovado na LDO.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Portanto... Calma que não acabou, Presidente. Ainda temos mais um minuto, e nós vamos usar esse minuto para dizer exatamente que nós precisamos mudar a orientação política e econômica desse Governo. Aliás, nós precisamos mudar o Governo, porque este Governo tem clareza de que quer entregar o País às multinacionais, ao capital estrangeiro e, principalmente, oprimir o povo brasileiro e impedir o povo brasileiro de utilizar das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

riquezas que este País dá. Este País é muito rico, este País tem condições de se desenvolver, mas aqueles que estão governando agora são exatamente contrários a esse desenvolvimento, querem reprimir o povo brasileiro, impedir que ele cresça, desenvolva-se e que viva mais feliz.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar contra, Deputado Leonardo. Para encaminhar contra.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu voto "sim" ao texto, Sr. Presidente, e peço ao Parlamentares que permaneçam no plenário da Câmara dos Deputados, que nós teremos uma votação nominal em breve.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Srªs e Srs. Deputados...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, questão de ordem. Questão de ordem sobre a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ...que aprovam o texto da comissão permaneçam como se encontram para encaminhar.

Para encaminhar, PMDB. Como encaminha o PMDB?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Questão de ordem sobre a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PP?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, questão de ordem sobre a votação. Art. 192, §7º, conjugado com o 14 do Senado. É sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já está encaminhado, estamos em processo de encaminhamento.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É uma questão de ordem. É claro que pode, é uma questão de ordem sobre a votação, porque nós estamos...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PP? Como vota o PT?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Porque nós estamos... Espera aí, Presidente, é um esclarecimento sobre a votação. Presidente, não dá para votar assim, é uma questão de ordem sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PT?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – O PT vota "não", Sr. Presidente.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, é uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PT vota "não".

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ...sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PSB?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não pode encaminhar sem a questão de ordem, Presidente, é uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o PSB?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É uma dúvida sobre o encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estamos em processo de votação, Zarattini.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É sobre o encaminhamento da votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vai ter verificação na outra, então não adianta enrolar.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, não é verificação, é sobre o encaminhamento. Eu preciso encaminhar. Preciso ter clareza do que eu vou encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou descontar o tempo, está todo mundo falando.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não é desconto de tempo, é uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma!

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É uma questão de ordem!

A SRª POLLYANA GAMA (PPS - SP) – Presidente, PPS encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PPS orienta "sim". Qual é a questão de ordem?

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – A questão de ordem é que nós estamos votando emendas de adição de texto. Eu estou adicionando texto. São proposições assessórias. Na hora em que eu encaminho essa emenda destacada, eu preciso encaminhar a favor dela, se eu estou defendendo. Então, eu estou tenho que encaminhar o voto "sim". A lógica que a Mesa está estabelecendo aqui é que quem encaminha a favor desta emenda é como se estivesse encaminhando contra a opinião...

A lógica de V. Exª é se eu estou encaminhando a favor ou contra a opinião do relator ou do parecer. Aqui não se vota "sim". Quando eu voto a emenda acessória, eu voto a favor dela ou contra ela, a emenda destacada.

Então, toda vez que eu encaminho uma emenda destacada, estou tendo que votar "não" para ser a favor dela. Isso não é uma emenda supressiva que eu voto "não" ao texto ou "sim" ao texto. Então, está gerando dúvida no Plenário, porque, na Câmara há essa dúvida. Eu mesma, agora há pouco,...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputada, não há dúvida, não há questão de ordem. Estamos no último...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É uma questão de ordem da forma de votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está indeferida a questão de ordem, então, de V. Exª.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É uma questão de ordem. Como V. Exª, qual é a lógica de votação?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há preferência do texto da comissão, na CMO. Então, o encaminhamento é como determina o Regimento.

Como encaminha o PT? Já encaminhou "sim". O PT encaminhou "não".

Como encaminha o PSB?

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PT não encaminhou. Alguém colocou lá, sem falarmos o um minuto do PT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Podem ser dois, podem ser três também, já que o assunto é aumento de meta aqui, pode ser mais, já que o assunto é o aumento de meta, vai para dois.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É um minuto para o PT.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Pessoal, o país – estamos falando de saúde agora – no Brasil, do Lula e da Dilma, nós tiramos uma coisa do país que foram as filas: fila para farmácia, fila para hospital, fila para consulta. No Governo do Temer agora, ele acabou com as farmácias, não tem mais farmácia. Então, nos Municípios, começou a ter fila para pegar remédio na farmácia. Nós, do PT, acabamos com as filas. O PMDB coloca de volta as filas.

E esse tema da saúde também, o que tem de prefeito e administradores de hospitais nos visitando, porque...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PT vota "não".

O PSB?

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando foi defendido aqui que, aumentando a população brasileira automaticamente tem que se furar o teto dos gastos pra gente poder aumentar o gasto com saúde, é mais do que natural. Como bem disse o líder Zarattini, nosso grande amigo Deputado Perondi, ao invés de estar aqui defendendo a questão da saúde, está viajando com o Presidente para a China.

Assim como Deputados que estão aqui, defenderam, nos fizeram colocar jaleco, para podermos defender as hidrelétricas de Minas Gerais e a Cemig, que estava vendendo três hidrelétricas para a China, está acompanhando o Presidente para a China. Então, está todo mundo lá na China, fazendo um estado mínimo, vendendo tudo do Brasil. Estamos aqui resistindo pelo Brasil. E a tropa de choque fazendo esse papel.

Nesse encaminhamento, nessa orientação, a pedido da Líder, vou encaminhar o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSB encaminha o voto "sim".

Como encaminha o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PDT vota "não".

O Podemos? (*Pausa.*)

PCdoB?

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não pode apenas, do ponto de vista da saúde, ser reajuste inflacionário. Esse Governo trata a saúde, aliás, como trata todas as questões sociais, como questões secundárias, que não dizem respeito ao povo brasileiro. O mesmo governo que está entregando o País, que está tirando, desmontando todo o arcabouço de defesa dos interesses sociais, não tenha essa preocupação. Não pode apenas ser um processo inflacionário.

Tem que levar em consideração a força, o peso da população. E é nesse sentido que essa avaliação, que essa discussão não pode ser rasteira, financeira, como, aliás, é esse Governo dos rentistas, que está entregando o País.

Por isso, o PCdoB, nesse encaminhamento, vota...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como encaminha o PPS?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª POLLYANA GAMA (PPS - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Presidente, além da corrupção, eu percebo a cada dia que um dos maiores problemas do nosso País é a falta de memória por parte de alguns e a demagogia.

O PPS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PPS vota "sim".

Como vota o PSOL?

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – Pulou o PHS?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Nessa semana, convidado pelo Deputado Estadual Flávio Serafini, a gente fez uma visita.

Ele é da comissão da assembleia legislativa na área de saúde. A gente foi ao hospital do Andaraí. Chegando lá, urgência lotada e as pessoas não estavam sendo atendidas por falta de profissional, porque o Governo não fez a renovação dos contratos.

Chegando no setor de queimados, a mesma coisa: um único médico tendo que atender o conjunto de pessoas.

Toda e qualquer medida em que a gente possa reservar recursos para a área de saúde é positiva. Mas, infelizmente, esse Governo já aplica um teto de gastos que congela os investimentos para os próximos 20 anos.

O PSOL vai votar "não", mas mantém a sua obstrução até quando for possível nessa...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o Podemos? (*Pausa.*)

Como vota o PHS?

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PHS, Sr. Presidente, observando que a saúde, em uma linguagem bem nordestina, está "prá lá de depois", está pior do que UTI...

O interessante é que, na PEC do Teto, tem que se aplicar exatamente o gasto do ano anterior mais a inflação. Nesse caso da emenda, a emenda chama a atenção exatamente para o crescimento populacional. Tem que haver mais investimento.

Por isso, nós estamos votando "não", porque queremos mais investimento na nossa saúde no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota a Rede?

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para justificar antes o voto. Antes, teve o encaminhamento "não" pela Rede, mas ninguém encaminhou o voto da Rede.

Só para retomar aquela discussão e ver se dava para poder...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Restabeleço.

O SR. JOÃO DERLY (REDE - RS) – Ótimo, Presidente.

Então, mantemos o nosso encaminhamento por obstrução, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rede, obstrução.

Minoria.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não dá para entender esse PLN quando ele retira a própria diretriz estabelecida no conjunto da LDO, enviada pelo próprio Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ele retira o PAC, ele retira o Plano Brasil sem Miséria, ele retira as políticas de enfrentamento à violência da mulher, ele retira as metas do PNE e ele retira também, como prioridade, as obras inacabadas que estão espalhadas por todos os cantinhos do nosso País.

Nesse caso, mais grave, retira a garantia de tratar das feridas humanas do povo brasileiro, que é a saúde.

Portanto, Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Minoria encaminha como? A Minoria encaminha...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Acho que a Minoria merece até mais um minutinho.

Encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encaminha o voto "não".

Deputado Aguinaldo, pelo Governo.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para clarificarmos aqui esse processo, está faltando... Nós vamos, até para dar transparência e sermos corretos com os companheiros, nós vamos fazer a votação nominal agora, nesta, para verificar nesta e sermos corretos com os companheiros que estão na Casa.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – O PRB apoia, Sr. Presidente.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Sr. Presidente, assim que encerrar este procedimento de orientação, vamos fazer a verificação.

E no caso do outro destaque, nós faremos simbólica.

Então, encaminhamos e reafirmamos o voto "sim", Sr. Presidente, ao texto da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "sim".

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – O PT muda para obstrução.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – O PSB em obstrução também. Em obstrução.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – A Minoria muda para obstrução, mas apenas dizendo...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Fala um de cada vez, para eu entender.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – PCdoB em obstrução.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... ao Líder Aguinaldo...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – O PSOL está em obstrução.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... que já há a quebra do interstício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSOL em obstrução.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – PSB em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Deputados que aprovam o texto da Comissão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Verificação.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Verificação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Quem pediu verificação?

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – PMDB.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – PRB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PRB.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – PMDB também.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PMDB e o PRB pedem verificação.

Verificação concedida.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Verificação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Verificação conjunta concedida.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – PC em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Os Srs. Deputados e as Srªs Deputadas já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estamos em processo de votação na Câmara dos Deputados.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Só para chamar a atenção dos Srs. e das Srªs Parlamentares que o voto é "sim".

O SR. PASTOR EURICO (PHS - PE) – O PHS muda para obstrução.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – O PRB chama todos os seus Deputados para votar "sim", Sr. Presidente.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – O PMDB chama todos os seus Deputados para votarem "sim". A Maioria também chama toda a Base do Governo para votar "sim".

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – O PSB volta para o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Enquanto os Deputados não chegam para votar, o Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, Deputado André Fufuca, comunica que, em razão da sessão do Congresso Nacional, a sessão deliberativa extraordinária da Câmara dos Deputados, suspensa hoje às 16h35 min, está encerrada e convoca sessão deliberativa extraordinária para amanhã, quinta-feira, 31 de agosto, às 9h, com a seguinte Ordem do Dia:

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2015; nº 389; nº 424; nº 528; nº 543; nº 561...

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Na sexta ou na quinta?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nº 570; nº 571; nº 572 de 2016...

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Sr. Presidente, isso é na sexta-feira. É isso mesmo?

Quinta ou sexta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma, calma! E nº 722, de 2017. E Projeto de Resolução nº 54, de 2015, para amanhã, quinta-feira.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Amanhã é quinta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Hoje. Já é hoje, às 9h. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.

O Senado convoca reunião deliberativa para amanhã, às 11h.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Sem revisão do orador.) – Nós gostaríamos, mais uma vez, de convocar as Srªs e os Srs. Parlamentares para virem ao plenário para que possamos votar. Estamos em procedimento de votação. É importante que coloquemos o quórum o mais rapidamente possível. Queria pedir também aos Srs. Líderes de Partido que possam convocar suas Bancadas para votarmos essas matérias importantes para o País.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O painel da Câmara não depende de mim. Só o Presidente da Câmara pode pedir. Se ele solicitar, eu defiro. Agora, sem solicitação do Presidente da Câmara, eu não posso fazer nada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Presidente, acordar três Senadores ainda vai, mas acordar sessenta Deputados é difícil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Às 5h eu encerro a votação.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – E a outra sessão é para a sexta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Amanhã. Amanhã e hoje, né?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – O Presidente Eunício está falando sério? Vai ser até às 5h?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Claro que não, Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Sessão amanhã, claro! Deliberativa no Senado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Mas esta sessão vai até às 5h?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª quis que ela ficasse assim, levantou duzentas questões de ordem. Vamos ficar aqui até amanhã.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Não, Presidente. A obrigação de colocar não é minha, não é da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se a oposição votar, bem, se não, vou aguardar os Deputados.

Se a oposição votar, bem; senão, vou aguardar os Deputados.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, a oposição está aqui; quem não está aqui é a Base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A oposição não vota. Eu nem sou oposição nem sou Base do Governo; sou o Presidente do Congresso.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – A oposição está aqui defendendo o País, querendo dinheiro para a educação, para a saúde, contra os cortes que o Temer está fazendo. É a turma do Temer que não está aqui. Cadê a turma do Temer?

Aliás, no dia para votar para ele não ir para a Justiça, para não responder pelos crimes, eles estavam todos aqui. No dia, estavam todos aqui. Ele devia responder na Justiça, para o STF, não era nem nós que íamos julgar. Aí todo mundo estava aqui.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Presidente, tem gente aqui que parece que perdeu a memória. Falando em 14 milhões de desempregados, esquecem-se de dizer que nós herdamos 13 milhões de desempregados do governo anterior e que agora o emprego está chegando. Com a lei trabalhista que está sendo implantada em novembro, nós vamos mostrar que o Brasil está andando, que a inflação está baixando, que os juros estão baixando, que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agricultura vai plantar mais uma nova safra para poder sustentar a economia brasileira. Nós estamos, sim, querendo melhorar o Brasil.

Tem gente que, quanto pior, melhor. Estão aí tentando fazer de tudo para atrapalhar o Brasil, mas nós não vamos deixar. O povo brasileiro está trabalhando. Basta que nós possamos tirar esses nós que foram criados em 13 anos de governo do PT que nós vamos tocar o Brasil. O Brasil quer trabalhar, quer produzir, quer gerar emprego, e não querem deixar, pensando que talvez possam voltar, imaginando, sonhando que vão voltar para o governo. Não vai acontecer isso.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB - MA. Sem revisão do orador.) – Presidente, aproveitando esse espaço em que estão chegando os Deputados, eu gostaria de fazer um breve comentário a respeito do nosso Regimento.

Nós observamos que houve atos regimentais, que esses atos regimentais são legais, mas são protelatórios. O que a gente pode observar, Sr. Presidente, é que este destaque é do PT, mas o PT está em obstrução. Ou seja, o interesse é do próprio PT de votar, mas o PT não está votando.

Então, nós podemos observar com esse exemplo que nós temos de modernizar o nosso Regimento tanto do Congresso como da Câmara dos Deputados. Está aqui um grande exemplo. Eu sou do PMDB, quero que a meta fiscal seja atualizada, para que as universidades federais tenham recursos para poder pagar os professores, os hospitais que estão precisando de medicamentos recebam do Ministério da Saúde o aporte necessário. Mas estamos aqui até quase 3h da manhã, não é correto, não é razoável que o Partido que apresentou o destaque não vote e fique em obstrução.

Então, eu sugiro que o senhor monte um grupo de trabalho para a gente melhorar esse nosso Regimento, com base nesse exemplo que está aqui hoje no painel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a oposição vem ao microfone e fala que herdou 13 milhões de desempregados, não tem o mínimo de respeito. O desemprego forte iniciou neste País quando a Presidente Dilma foi reeleita.

O que a oposição fez, não a oposição, mas fez aquilo que o Aécio Neves disse: "Nós vamos impedir que a Presidenta Dilma governe". E hoje nós estamos vendo a situação. Já passa um ano do golpe deste Governo. Está sendo desmontada a Nação brasileira, o desemprego dobrando, e o Presidente vai para a China, numa reunião dos BRICS. A conversa, poderia se imaginar que o Presidente foi lá fazer uma articulação com os BRICS. A conversa é que foi vender empresas! Está na imprensa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE) – O Presidente Temer, golpista, foi para a China. Não é articulação dos BRICS: ele foi oferecer as 57 empresas para os chineses. Foi vender o Brasil para os chineses.

Hoje, aqui no Salão Verde, um ato lindo da Bancada da Frente Ambientalista denuncia o crime que o Governo golpista quer fazer com as terras, com as águas, com o minério, com a natureza e com o Amazonas.

Então, não tem mais desculpa. É um Governo que não iniciou, já acabou, está desmoralizado. E é hora de esse Governo ser afastado; é hora de haver eleições diretas já. Quem está acompanhando a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caravana do Presidente Lula está vendo: o povo brasileiro se reergueu; sabe que já teve Presidente e pode voltar a ter um Presidente legítimo para voltar a debater os...

(*Interrupção do som.*)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) – Deputado Hildo... Eu tenho muito respeito pelo Deputado Hildo, mas eu acho que ele tem de ter um pouco mais de calma com essa tentativa de mudar o Regimento. Ele hoje é governo, mas eu ainda quero estar vivo para ver o PMDB não sendo governo. Eu espero que, havendo eleições no Brasil em 2018, afastado o fantasma do Parlamentarismo, o PMDB vai ser oposição; e, sendo oposição, vai querer fazer obstrução; e, querendo fazer obstrução, vai querer que exista um Regimento que permita o direito da minoria respeitado. Então, calma lá. O Governo pode muito, mas não pode tudo.

Só faltava essa, não dar mais o direito nem de a gente obstruir.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Estou satisfeito, Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, eu já estava satisfeito, mas V. Exª me deu mais um minuto, então eu vou utilizar esse minuto aqui mostrando que a nossa resistência é ativa, que a gente não tem sono, que continuamos aqui brigando para que tenhamos uma não aprovação no dia de hoje, ainda, dessa ampliação de meta.

Eu quero deixar aqui muito claro: se fosse ampliação de meta para garantir recurso para a saúde e para a educação, a gente votava a favor. Agora, já fizeram a PEC do teto, que congela os investimentos em saúde e em educação por um período de 20 anos, e estão desmontando o Estado brasileiro. Ter a ampliação de meta para garantir respaldo a Temer nos plenários em relação às denúncias que vêm aí, não. Vamos resistir até o último minuto.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Hildo deve estar preocupado com duas notícias hoje, que o perturbaram bastante: uma é a exclusão do Governador Flávio Dino de qualquer tipo de processo, de denúncia, o que dá uma demonstração da lisura, do caráter, da ação do Governador do Maranhão. Segundo, são os índices de aprovação do Maranhão, da administração que acabou de vez com o clientelismo, com a corrupção no Maranhão, e que está fazendo a administração que está levando ao povo do Maranhão, verdadeiramente, as políticas sociais. E aí termina embaralhando a cabeça daqueles que não estão acostumados com esse tipo de política, e terminam fazendo esse tipo de defesa, esse tipo de mudança, querendo essa mudança no Regimento.

Nós estamos aqui hoje para lutar contra esse tipo de discussão que está sendo feita aqui, porque a proposta...

(*Interrupção do som.*)

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Para concluir, Sr. Presidente.

Essa nova proposta que o Governo coloca aqui, da meta fiscal, dá uma demonstração do desastre que foi essa política macroeconômica, essa política de taxas de juros, essa política de contenção dos gastos públicos, principalmente nas áreas sociais, nas áreas de investimentos, o que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

está trazendo exatamente esse desastre, que é o declínio das receitas no Brasil e a ampliação do déficit público.

Disseram que a Presidente Dilma levou o País ao caos. Em pouco tempo, eles quase que dobraram o déficit público no Brasil; cortaram os programas sociais, o que dá uma demonstração da incompetência, do desastre que é essa política macroeconômica dirigida por esse golpista, que, aliás, levou os 15 mais fieis para a China, e aí está com dificuldade agora de dar quórum. Você imagine, levar os 15 Deputados mais fieis.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Levaram os 15 Deputados mais fiéis... Está vendo a falta que está fazendo aquela loucura do Deputado Darcísio Perondi aqui, desesperado com aquelas articulações, com aquelas formulações teóricas que ninguém acredita. Pois está lá, agora está na China. Levaram os 15 mais importantes, os 15 mais fieis, porque as pessoas que estão aqui nem elas acreditam mais neste Governo. Nem elas acreditam mais neste Governo. Por isto foram dormir, porque estão sonhando com um tipo de governo diferente. Esse Governo que está aí, realmente, já deu o que tinha que dar, da forma como chegou ao poder. Com essa nova delação do Funaro, que agora foi corrigida, imagine... Vão chegar segunda-feira, deveriam ter ficado na China, aliás, pedido asilo lá fora, porque vão ter dificuldade de voltar ao nosso País. Essa é a luta que nós estamos travando aqui para dar uma demonstração da incompetência da política macroeconômica deste Governo.

(Durante o discurso do Sr. Davidson Magalhães, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Henrique Gaguim.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim. PODE - TO) – Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente, tem que fazer justiça com o Deputado Perondi. Se ele estivesse aqui, o Governo conseguiria o número de votos, porque ele estaria com a sua prancheta, ligando, correndo atrás. Agora, olhe: 211 e longe de alcançar os 257 votos necessários.

Presidente, uma pergunta a V. Exª: o Presidente do Senado foi embora ou ele se ausentou por algum tempo e retorna?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim. PODE - TO) – Retorna.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Retorna. Obrigado.

Então, a gente vai continuar resistindo, mas já dialogando com V. Exª e com o Senador Eunício.

Deputado Altineu, hoje não vai haver 257 votos. Vocês vão ter facilidade em aprovar essa matéria no dia de amanhã, na terça-feira, porque só resta um destaque. Agora, hoje, trazerem 256 Deputados, para dar quórum aqui, não tem jeito. Não vai ter possibilidade. Se o Perondi estivesse...

Então, é isso. Já concluí aqui a minha fala.

Se o Deputado Perondi estivesse fazendo a articulação... Eu estou falando aqui com todo o respeito, ouviu, Presidente? É porque a gente pode ter divergências políticas e ideológicas fortíssimas, mas não pode deixar de admitir que ele corre atrás, não é? Isso a gente não pode deixar de admitir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado Júlio, o senhor sabe: o Deputado Perondi persiste até o último minuto, fica com a prancheta, conferindo se o Deputado já foi, se dormiu, se não dormiu, quem é que vai ter a orelha puxada no dia seguinte... Ele faz isso. Hoje não vai chegar a 257 aqui, de jeito nenhum.

Eu não sei se vocês vão chamar a sessão para amanhã ou para terça-feira, para votar o último destaque. Agora, chegar a 257, vai não.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim. PODE - TO) – Deputado Altineu.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim. PODE - TO) – Depois eu passo para V. Exª, Bohn Gass.

Deputado Bohn Gass, Deputado Altineu...

O SR. ALTINEU CÔRTES (PMDB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por mais que a gente reconheça aqui o papel da oposição, isso não acrescenta nada para o Brasil, Sr. Presidente. Por acaso a oposição, aqui... Inclusive até citou que pode ter havido um excesso, hoje, da Base do Governo, quando a Presidente Dilma era Presidente, dizendo que nós, Deputados do Governo, fazíamos oposição, àquela época, criticando-nos... Então, agora, se consideram que aquilo foi errado, fazem o mesmo com o Brasil? Quer dizer: o quanto pior melhor? Isso não é bom para ninguém.

E a gente reconhece, realmente, que a oposição, aqui, faz uma oposição combativa, uma oposição que se mantém aqui, mas isso não é bom para ninguém. Nós não temos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ALTINEU CÔRTES (PMDB - RJ) – Sr. Presidente, nós não temos a mínima dúvida de que vai dar o quórum, aqui, de 257 Deputados.

O Deputado Perondi realmente faz muita falta. O Deputado Glauber aqui lembrou o Deputado Perondi, um Deputado que faz muita falta, um Deputado idealista, que faz o que acredita... O Deputado Perondi está representando muito bem o Brasil lá na China. Neste momento deve estar acordado, porque, se aqui são 3 da manhã, então, lá devem ser perto de 2h da tarde. Mas o Deputado Glauber, realmente, eu sei que sente saudade do Deputado Perondi, porque reconhece nele, aqui, um combativo Deputado.

A prancheta do Deputado Perondi, a esta hora, lá na China, tenho certeza de que deve estar aqui, falando com o WhatsApp...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Preocupadíssimo com a saúde do povo brasileiro.

O SR. ALTINEU CÔRTES (PMDB - RJ) – Eu não tenho a mínima dúvida.

Agora, Deputado Zarattini, o senhor sabe que o PT teve 13 anos para fazer a auditoria da dívida; 13 anos para fazer tudo aquilo que hoje aqui, no plenário, com todo o respeito a V. Exª e aos nobres colegas do PT, a quem eu respeito muito... Aqui falam, falam... Tiveram 13 anos para fazer. Será que, em um ano do Presidente Temer, todo esse problema que acontece no Brasil aconteceu no último ano? Quer dizer que o PT não tem a mínima responsabilidade, nos últimos 13 anos, com os 14 milhões de desempregados, com o déficit hoje da previdência, com o déficit que acontece no Brasil? Essa história do quanto pior melhor... Pode ter a certeza de que nós estamos aqui e nós vamos passar; hoje nós somos Deputados, amanhã no próximo mandato ou no outro ou no outro...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Interrupção do som.*)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Deputado Altineu! Deputado Altineu, só fui citado aqui...

O SR. CABO DACIOLO (Bloco/PTdoB - RJ) – Presidente, por gentileza. Presidente, por gentileza. Cabo Daciolo, rapidinho.

O SR. ALTINEU CÔRTES (PMDB - RJ) – Para finalizar, Sr. Presidente.

O SR. CABO DACIOLO (Bloco/PTdoB - RJ) – Presidente, só um momentinho.

O SR. ALTINEU CÔRTES (PMDB - RJ) – Para finalizar, com todo o respeito.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Só um minutinho, porque eu fui citado.

O SR. CABO DACIOLO (Bloco/PTdoB - RJ) – Está ótimo.

O SR. ALTINEU CÔRTES (PMDB - RJ) – Eu acho que a gente tem que ser realista neste momento, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Altineu Cortês, o Sr. Carlos Henrique Gaguim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Só um segundinho, aqui. Eu só queria lembrar, Deputado Altineu.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra a todos. Calma!

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Deputado Altineu!

O SR. CABO DACIOLO (Bloco/PTdoB - RJ) – Presidente, olhe só! Só por gentileza, só um momento, um minuto, um minuto.

O SR. ALTINEU CÔRTES (PMDB - RJ) – Só para encerrar isso aqui.

O SR. CABO DACIOLO (Bloco/PTdoB - RJ. Sem revisão do orador.) – Eu fiquei o tempo todo ouvindo todos. Um minuto para poder retornar aqui.

Primeiro, Presidente, quero pedir a mesma gentileza que foi feita agora para o meu companheiro Parlamentar, aqui presente, o Altineu: três minutos. O senhor deu um minuto, mais um minuto, o senhor está a todo tempo aqui.

Eu tive o desprazer hoje de presenciar, em vários momentos, aqui dentro do Congresso Nacional, o senhor debochando do Congresso Nacional – em vários momentos. Em vários momentos o senhor debochou do Congresso Nacional. Quando o senhor debocha do Congresso Nacional, o senhor está debochando do povo brasileiro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CABO DACIOLO (Bloco/PTdoB - RJ) – Eu tenho o entendimento de que não há possibilidade nenhuma de eu fazer esta luta aqui de forma natural. Então, eu vou fazer de forma sobrenatural, porque, apesar de vivermos como homens, eu prefiro as armas de Deus, que são poderosas para destruir fortalezas.

Então, eu quero aqui, na madrugada, às 3h09 da manhã, porque na madrugada o poder da oração é muito forte... E diz a palavra de Deus que tudo que viermos pedir em oração, se crermos, vamos receber. E eu quero aqui decretar a queda do governo dos ímpios. E quando eu falo a queda do governo dos ímpios, Presidente Eunício, eu estou falando da queda de V. Exª – para honra e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

glória do Senhor Jesus Cristo –, dizendo a todos que juntos somos fortes, que nenhum passo daremos atrás e que Deus está no controle.

Ria bastante, Presidente! Faça bastante deboche do Congresso Nacional! A mão de Deus é verdadeira e poderosa! O senhor pode rir...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Bohn Gass tem a palavra.

O SR. CABO DACIOLO (Bloco/PTdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Olhe aqui, Presidente! Para concluir aqui! Por gentileza, um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Um minuto, vai.

O SR. CABO DACIOLO (Bloco/PTdoB - RJ) – O poder do senhor é o poder do homem. O senhor está fazendo aí todo esse deboche na autoridade de homem, e eu estou falando aqui na autoridade do nome do Senhor Jesus Cristo: a queda do governo do ímpio. E o senhor simboliza este governo do ímpio. Hoje o senhor foi o exemplo claro disso aqui, está certo? Ria bastante! Vamos aguardar para ver o que vai acontecer.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, eu já percebi...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E é que acredita em Deus, hein?

Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Eu estou querendo manifestar uma preocupação, porque, na verdade, nós já estamos há um longo tempo com 214. Estacionou em 214, estacionou. Então, isso dá para ver que o Governo não vai ter os 257 votos.

O que eu estou estranhando aqui – porque já ouvi agora um burburinho aqui – é que o Governo poderia solicitar a V. Exª de que ficaria aberta esta sessão até às 10h da manhã...

Então, quero indagar a V. Exª qual o encaminhamento que V. Exª vai dar neste momento, porque neste momento está estacionado em 214.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Qual a sugestão de V. Exª?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Eu estou solicitando uma informação: qual é a orientação que V. Exª vai dar para esta sessão?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vai ficar aberta até atingir o quórum.

Se houver anuência dos que estão aqui, eu posso suspender a sessão e reabri-la às 8 horas da manhã.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE) – Não pode suspender a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Claro que eu posso suspender, por que não?

Regimentalmente, posso.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Pode encerrar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Encerrar pode.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou suspender ou vou manter.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Suspender...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se houver... Se houver entendimento...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Vai ser a primeira vez na história do Parlamento brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tudo tem a primeira vez, Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Depois me mostra se há algo parecido historicamente: suspender para retomar no dia seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª pode ir dormir se quiser. Eu vou ficar aqui.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE) – Não, pode ficar, tranquilo. Estaremos em vigília.

O SR. FLAVINHO (PSB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar. Como nós não tivemos votação nominal na grande maioria dos destaques e do texto principal, gostaria de registrar o meu voto contrário a essa revisão da meta, levando em conta que um Governo que se dispõe a ter austeridade nos gastos tem que ter responsabilidade com os seus compromissos.

Então, como sou um homem que honra compromissos, eu quero registrar o meu voto contrário. E também como outros já fizeram, sentindo muito que, infelizmente, o Orçamento da União não esteja direcionado para aquilo que é prioridade: saúde, educação e, principalmente, para aqueles que mais precisam no nosso País.

Então, registro o meu voto contrário a essa revisão da meta fiscal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, um minuto, Presidente.

Presidente, eu queria, assim como o Deputado Flavinho fez – a nossa votação foi simbólica, e nós estamos presentes até este momento, cumprindo o nosso dever –, registrar também que votamos contra a revisão da meta. O Governo não está fazendo o dever de Casa, o Governo não cortou os gastos que poderia ter cortado. E é muito simples não atingir a meta e querer aumentar a meta.

Então, nós estamos aqui participando porque acho que é a nossa obrigação estar aqui como Parlamentar, porque recebemos um salário para ficar aqui trabalhando, mas quero deixar bem claro que a nossa posição, independentemente da Bancada, que se posicionou favorável, é contrária a essa revisão que foi votada agora.

Como o voto não foi nominal, foi simbólico, eu queria deixar registrada a minha discordância dessa revisão de meta.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BALEIA ROSSI (PMDB - SP. Sem revisão do orador.) – Presidente, queria fazer um questionamento: se regimentalmente é possível suspender esta sessão e reabri-la às 7 horas da manhã, para que os demais Deputados possam votar e atingir o quórum, já que esta votação é extremamente importante para o nosso País.

Se existe previsão, no Regimento, para que esta sessão seja suspensa e reaberta às 7 horas da manhã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) – Olha, se puder isso, Presidente, se puder isso, já aprovem o que vocês quiserem: aprovem a reforma da Previdência, aprovem qualquer coisa, porque, se vai suspender uma sessão – historicamente isso nunca aconteceu no Parlamento brasileiro – porque não há quórum de votação? Que conversa é essa? Isso aqui não é brincadeira, não!

Nós vamos ficar aqui até a hora que for necessário. Se tiver que virar a noite, vamos virar a noite, mas essa história de suspender sessão para a turma tomar café e, no dia seguinte de manhã, estar aqui... Coisa nenhuma! Vamos ficar aqui. Não tem isso, não. Vamos ficar aqui no plenário da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Glauber.

Deputado Glauber, eu fiz apenas uma consulta. Eu não estou suspendendo a sessão, não.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Há disposição suficiente para ficar aqui o tempo que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se V. Exª não concorda, está resolvido.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Só faltava essa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vamos aguardar os Deputados.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Vamos ficar aqui, Sr. Presidente, o tempo que for necessário. Vamos aguardar o tempo necessário para o atendimento do quórum.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Depois de tudo isso, só faltava suspender a sessão para esperar o pessoal tomar café e vir aqui para acabar de votar a matéria.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Só para dar uma tranquilidade aqui, o art. 35 do Regimento Comum é muito claro: quando não há quórum, pode suspender, no máximo, por 30 minutos. É o art. 35 do Regimento Comum.

Então, se quiser suspender por 30 minutos, essa opção pode ser feita. É o tempo máximo, diz o art. 35. Talvez os Líderes do Governo consigam o quórum.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Durante a votação, não há suspensão. Não há suspensão durante a votação. E a gente vai ficar aqui. Eu agora estou disposto. Estou com mais energia do que no início da sessão para ficar aqui agora.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE - TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª é muito novo para ficar uma noite sem dormir. Ruim é para mim, que tenho mais idade.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Nem tanto. Eu aparento mais do que sou. Não sou tão jovem assim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE - TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE - TO. Sem revisão do orador.) – Eu consulto este Plenário para ver se é possível abrir espaço para que nós Deputados... Eu precisava falar por 20 minutos. E há vários Deputados aqui também que querem falar. Nesse intervalo, se fosse possível, eu falar por 20 minutos ou 10 minutos para o meu Tocantins seria muito importante, pelo Podemos, já que nós vamos ficar aqui mesmo, já que esse Regimento Interno tem que ser mudado. Isso é um absurdo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª tem a palavra por dez minutos.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE - TO) – Quanto?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Dez.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE - TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, meu povo do Tocantins, nesta semana, saiu, na imprensa, a questão do meu Jalapão, uma área importante de preservação ambiental. Essa área tem que ser preservada, mas essa preservação depende tanto do Governo Federal quanto do Governo do Estado e também da população que a frequenta.

Está sendo ali gravada uma novela da Rede Globo que vai ao ar em novembro. Eles estão, há 60 dias, no Tocantins. E o que a gente espera, com essa novela, é que se possa olhar o nosso Estado como os outros Estados, principalmente aquela região ali do Jalapão.

Temos um projeto de lei que cria o Funjalapão e o Funcantão. É um projeto que vai fazer com que esse fundo do Jalapão possa fazer convênios com entidades internacionais, com bancos, com entidades privadas, com o Governo para a preservação.

Se fala em meio ambiente, se fala em preservar áreas ambientais, mas e o dinheiro para conservar essas áreas? E o funcionário para estar ali e não deixar que as pessoas possam estar degradando essas áreas importantes? E a contrapartida? Fazer projetos para preservar é muito fácil. Agora, temos que fazer projeto que possamos preservar, mas também manter essa preservação.

Além desse Funjalapão, temos ali outra área, que é o Funcantão. No Cantão temos mais de oitocentos lagos de água doce da mais alta qualidade. E também tem que haver esse fundo para preservação, para que não aconteça o que está acontecendo hoje nos Estados Unidos, o que está acontecendo na China, onde o meio ambiente, onde as indústrias estão fazendo com que o nosso meio ambiente tenha essa transformação de destruição. E nós não queremos isso para o Brasil. E eu, particularmente, não quero isso para o meu Tocantins, que tanto amo.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria que esta Casa, os Líderes e V. Exª, que tão bem conduziu o trabalho nesta noite, os Líderes dos diversos partidos, que possamos estar mudando o Regimento desta Casa, a forma de votar. É inadmissível homens e mulheres aqui ficarem 24 horas para votar um ou dois projetos, enquanto há modernidade, enquanto há internet. Hoje você se comunica com o mundo inteiro em um segundo. E esse Regimento de cinquenta anos.

Isto eu não concordo: ouvir aqui desta tribuna oradores falando a mesma coisa mais de cinquenta vezes. Com todo o respeito aos meus companheiros, aos Líderes que foram eleitos, aos Deputados, em cujo trabalho eu confio, de cada um aqui nesta Casa, é uma matéria importante. Eu conclamo os Deputados, os Líderes, o Deputado novato, o Deputado que tem dez mandatos: vamos mudar esse Regimento, porque essas matérias já são discutidas, Sr. Presidente, nas comissões.

Eu não mato uma comissão aqui desta Casa. De 4.200 comissões, acho que eu faltei duas ou três. Fui em 4.600. Mesmo sem ser membro ou não, o Gaguim está ali participando, olhando o que está acontecendo de bom neste País.

E os Deputados desta Casa aqui trabalham todos. As comissões são importantes, é o pulmão desta Casa. E eu quero aqui render as minhas homenagens aos funcionários desta Casa, aos funcionários das comissões que temos aqui nesta Casa, tanto aqui quanto no Senado, um dos melhores funcionários do País. Os melhores funcionários, os mais bem qualificados deste País são os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

funcionários do Senado e da Câmara Federal. A nossa assessoria é gente que trabalha dia e noite e entende. Estudaram, passaram noites e noites, quantas sessões?

E são esses funcionários... E é em homenagem a esses funcionários, a esta Casa – do mais simples, do que recebe a gente no elevador, ao diretor desta Casa –, que eu gostaria que nós, Senado e Câmara Federal, mudássemos esse Regimento para que possamos estar, assim, valorizando os funcionários desta Casa.

É muito difícil. Funcionário, quando vai abrir uma sessão ou uma comissão, tem que esperar uma ou duas horas para dar quórum numa comissão. Funcionários esses que têm muito para ajudar o nosso País.

Eu gostaria aqui de parabenizar todos os funcionários do Senado e da Câmara Federal pelo excelente trabalho que prestam ao País.

E a vocês, Deputados, o meu muito obrigado. E vamos votar se Deus quiser.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. O art. 29...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – ... §2º diz o seguinte: "no curso da sessão..."

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Questão de ordem.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Art. 29 do Regimento Comum do Congresso Nacional, §2º: "No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos *ex-officio* ou por provocação de qualquer Congressista."

Eu gostaria que o senhor encerrasse a sessão por não haver quórum: por não haver 14 Senadores presentes, nem 86 Deputados presentes no curso da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu sei, V. Exª tem razão, mas só que nós estamos num processo de votação. Tem que aguardar.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Mas, aqui está dizendo no curso da sessão. Então, o senhor pode fazer essa verificação e encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Inferior ao mínimo. Nós temos 218 Deputados. Nós estamos em processo de votação na Câmara.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Só se forem desencarnados.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está no painel, Deputado.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Quantos Senadores estão presentes?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não sei, estamos votando na Câmara.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Quantos Senadores presentes?

O art. 29 é claro: é presença. Não é votação, é presença. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Presença se afere pelo painel e não pela presença física. Isso já foi debatido aqui várias vezes.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Pelo painel? Presença dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não vou encerrar a sessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALTINEU CÔRTES (PMDB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, vou fazer um registro aqui. Obviamente, neste momento delicado por que o Estado do Rio passa, momento, Sr. Presidente, em que milhares de pessoas estão desempregadas no Estado do Rio de Janeiro – milhares de pessoas estão desempregadas em todas as cidades do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Presidente –, eu fico aqui imaginado o que as pessoas que estão vendo esta sessão agora e acompanhando esta votação tão importante, que tem um prazo definido, pensam sobre qual será realmente o objetivo da oposição, com todo o respeito ao papel da oposição, que está no seu direito, mas qual é essa vitória? Essa vitória servirá para quê? O que isso pode trazer de benefício hoje, no momento que o Brasil atravessa...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ALTINEU CÔRTES (PMDB - RJ. *Fora do microfone.*) – O que isso interessa ao povo brasileiro?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALTINEU CÔRTES (PMDB - RJ) – Sr. Presidente, o Brasil passa por um momento delicado de uma crise que vem de longe, que, aliás, foi criada durante todos esses últimos anos.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria que tivessem a sensibilidade, já que o papel aqui da obstrução, do trabalho de obstrução da oposição foi feito, e marcado, porque tudo tem um limite. Quer dizer, não tem nenhum herói aqui que fique até amanhã de manhã. Dizer que vamos ficar aqui o que vai trazer de benefício para aquele brasileiro desempregado lá do Estado de São Paulo, do Nordeste, do Rio de Janeiro, sobretudo para as pessoas mais humildes?

Eu sou, Sr. Presidente, da região de Itaboraí, de São Gonçalo, onde fica o Comperj, onde aconteceu a maior corrupção da história do Brasil, da Petrobras. O Município de Itaboraí é um Município, no Brasil inteiro, que mais perdeu emprego. E o que isso que está acontecendo aqui de a oposição sair do plenário, não votar, manter a obstrução vai acrescentar para o povo brasileiro neste momento, para o trabalhador desempregado neste momento?

Será que os erros que aconteceram durante os últimos 13 anos – milhares de desempregados, milhares de desempregados em função da corrupção... As pessoas não tiveram culpa, foram vítimas da corrupção –, será que esse papel que está acontecendo aqui agora é o que a pessoa que precisa de emprego no Brasil merece?

Eu, sinceramente, Sr. Presidente, acho que as pessoas têm que pensar bem no que estão fazendo aqui.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Presidente...

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não ia falar agora, mas eu fui instigado pelo colega do PMDB. Lamento que, se houve muita corrupção no Governo, principalmente falando do Rio de Janeiro, pelo que me consta boa parte dos cargos indicados na Petrobras que falam tanto de corrupção foram indicados pelo Cunha, que está na cadeia, que é do PMDB.

Então, eu queria dar um meio para-te quieto nesses argumentos que estão falando, porque os que vieram aqui dizer, inclusive, "somos todos Cunha"... E o Cunha não virou Presidente desta Casa por acaso. O Cunha, que está na cadeia, por corrupção, foi eleito. Então, os que vão agora aqui falar de corrupção pensem em quem elegeram. Elegeram o Cunha, e o Cunha indicou esses cargos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governo. Então, não venham com essa aqui de querer imputar à Presidenta Dilma ou ao nosso Governo isso aqui.

Então, vamos acertar isso bem certo e, se nós do PT erramos, um dos erros, talvez, tenha sido incluir no Governo...

(*Interrupção do som.*)

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Sr. Presidente...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Cinco minutos, por favor. Quero falar também sobre isso.

Então, esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, se nós estamos aqui fazendo obstrução, perguntam: "Mas por que fazer obstrução?"

Obstrução é legítima. Você vai questionar a legitimidade de fazer oposição, de fazer obstrução? Está questionando isso? Valia para os outros, não vale para nós?

Esse conceito de uma regra valer para um e não valer para outro não é da democracia. Regra vale para todos. Esse é o segundo ponto. Não vou aceitar mais essa de ser legítimo para um fazer obstrução e para outro ser ilegítimo.

Em terceiro lugar, se nós estamos aqui é porque nós estamos, sim, pensando nos desempregados deste País, porque o Temer agora... Só na Plataforma do Polo Naval do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, nós geramos, através da Petrobras, do pré-sal, 25 mil novos empregos.

(*Interrupção do som.*)

Agora, o Temer desempregou 22 mil desses 25.

E a P-71, que é uma plataforma que está sendo construída, está sendo agora leiloada e fatiada. É isso que está acontecendo.

Então, se é para fazermos esse debate, nós vamos fazer esse debate por inteiro.

O desemprego, quando a Dilma assumiu o segundo mandato... E quando o Aécio Neves dizia: "Nós vamos inviabilizar o Governo." Parecia a ditadura de 1950, na época contra Getúlio, quando se dizia: "O Lacerda não pode ganhar; se ganhar, não pode assumir; se assumir, não pode governar." Foi isso que fizeram. Já estava no golpe.

Havia 3,6 milhões de desempregados. Aí juntou com as pautas bombas que foram votadas aqui, sob o comando do Cunha. Foram votadas...

(*Interrupção do som.*)

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Presidente, antes que V. Exª conclua...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – ... fazer por inteiro, se quiserem fazer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou fazer o seguinte.

Nós votamos aqui ontem durante quase 12 horas, 11 horas e poucos minutos. Hoje nós já estamos com mais de 11 horas de sessão. Fizemos 19 votações nominais. Votamos todos os vetos – quando eu assumi a Presidência aqui, nós tínhamos quase 300 vetos na pauta. Votamos todos os vetos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Vai jogar a toalha, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votamos todos os vetos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, embora alguns achem aqui que eu procurei ferir o Regimento, atropelar a oposição, eu saio daqui de consciência tranquila – tranquila –, porque nós aprovamos a meta fiscal. Está aprovada, aprovada...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Está não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A meta fiscal está aprovada...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não foi votada ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª pode me permitir falar? Eu dei a palavra 200 vezes para V. Exª; me dá um minuto só.

Nós aprovamos a meta fiscal. Nós derrubamos aqui, por vontade da maioria – digo nós, vontade da maioria –, derrubamos quase todos os destaques. E eu democraticamente fiz todos os destaques nominais – todos nominais. Eu não tinha esse compromisso, nos destaques anteriores, de ter votado nominalmente. Podia ter sido votado os vetos na cédula.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Isso podia ser melhor para a gente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para cumprir um compromisso que eu tinha feito, todos foram votados nominalmente.

Então, a média de espera de votação não ultrapassou, em nenhum momento, 50 minutos. Alguns estavam brincando aqui, dizendo que iriam ficar até 9h. Não há necessidade disso. Nós já estamos há mais de 50 minutos, para não dizerem que eu estava aqui esperando para votar na calada da noite... Com clareza, absoluta clareza, eu estou com consciência do dever cumprido. Não estou aqui para defender Governo, nem para tirar o direito da oposição de fazer oposição legitimamente.

Eu já fui da oposição, já fui da situação. Já fui da situação no meu Estado; hoje sou da oposição. Então, por isso, eu respeito – embora achem que não, mas eu respeito – a oposição. E, pela experiência que tenho de Parlamento, sei obviamente quando um Parlamentar pede questão de ordem sem nenhum fundamento, apenas para ganhar tempo, mas é da regra do jogo, de se fazer oposição e obstrução como se achar conveniente, desde que não seja desrespeitoso com a Mesa nem com os companheiros.

Então, se algum exagero houve hoje à noite aqui da minha parte está plenamente perdoado, sem nenhuma mágoa, sem nenhum ressentimento. Eu vi ali um cidadão, Parlamentar, falando com a Bíblia na mão, em nome de Deus, para fazer agressão à Mesa.. Mas não, rogar praga, desejar desgraças para alguém... Eu não acredito que alguém que tenha fé, que agarre na Bíblia, dizendo que tem fé, está fazendo esse tipo de desejo de desgraça para quem quer que seja.

Portanto, eu vou encerrar esta sessão e vou convocar sessão para a votação das duas últimas emendas pendentes. Obviamente que essa votação cai. Nós vamos votar as duas últimas emendas. Se tivéssemos votado essa, ficaríamos apenas com uma, mas nós temos duas emendas pendentes, as Emendas de nºs 19 e 37, e eu convoco sessão do Congresso Nacional para terça-feira que vem, às 19h.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 03 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 11ª SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos nºs 49 e 50/2016; 2,3,5,9,10,12 e 14 a 21/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2017

Requer nos termos regimentais Destaque de Bancada do Veto 16/2017, item 11 da Ordem do Dia.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UFT 16

Requerimento nº 47 RQN 2017 - CN

RQN 00047/2017

Prejudicado, em 29/8/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, com a redação incluída pela Resolução nº 1, de 2015, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** do:

Item 11 da Ordem do Dia (Veto 16/2017) item 2 da Cédula de Votação e subitem 16.17 da Cédula de Votação, constante do Veto **Total** aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 756, de 2016), que "Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim; cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim; altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, assim como seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense; e revoga o Decreto não numerado, de 13 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, e a Lei nº 13.273, de 15 de abril de 2016"

para que este subitem seja apreciado (votado) separadamente.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2017.

DEP. LUCIO MOSQUINI
LÍDER/PMDB
EXERCÍCIO DA LIDERANÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2017

Requer nos termos regimentais Destaque de Bancada do Veto 16/2017, referente ao veto total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2017 (MPV nº 756/2016).

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 16

RQN
00048/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 48/2017 - CN

Prejudicado, em 29/8/2017

DESTAQUE DE BANCADA

(PPS)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do ~~destaque~~ VETO 16, item 2 da cédula, referente ao Veto Total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 756, de 2016), que "Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim; cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim; altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, assim como seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense; e revoga o Decreto não numerado, de 13 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, e a Lei nº 13.273, de 15 de abril de 2016".

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.

A FAVOR
Carmen Zanotto

Deputada Carmen Zanotto
PPS/SC

Dep. ARNALDO JORDY
Líder do PPS
Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2017

Requer nos termos regimentais Destaque de Bancada do Veto 16/2017, referente ao veto total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2017 (MPV nº 756/2016).

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 16

RQN
00049/2017

DESTAQUE DE BANCADA

Prejudicado, em 29/8/2017

Requerimento nº 49, de 2017-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, inciso II, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro **Destaque para a Votação em Separado** do Veto Total nº 16, de 2017.

Sala das Sessões, em de agosto de 2017.

Senador PAULO BAUER
Líder do PSDB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 50, DE 2017

Requer nos termos regimentais Destaque de Bancada do Veto 17/2017, referente ao veto parcial ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2017 (MPV nº 758/2016).

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 17

Prejudicado, em 29/8/2017

Requerimento nº **RQN 50 00050/2017**, de 2017 - CN

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, com a redação incluída pela Resolução nº 1, de 2015, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** do:

Item 12 da Ordem do Dia (Veto nº 17/2017) item 3 da Cédula de Votação e subitem (s) 17.17.001; 17.002; 17.17.003; 17.17.004; 17.17.005; 17.17.006; 17.17.007; 17.17.008 e; 17.17.009 da Cédula de Votação

Constante do Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 758/16), que "Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco".

para que estes subitem(s) sejam apreciados (votados) separadamente.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2017.

Dep. LUCIO MOSQUINI
Vice-Líder / PMDB
no exercício da Liderança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2017

Requer nos termos regimentais Destaque de Bancada do Veto parcial nº 17, de 2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 17

RQN
00051/2017

Prejudicado, em 29/8/2017

DESTAQUE DE BANCADA

Requerimento nº 51, de 2017 - CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, inciso II, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro **Destaque para a Votação em Separado** do Veto Parcial nº 17, de 2017.

Sala das Sessões, em de agosto de 2017.

Senador PAULO BAUER
Líder do PSDB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 52, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do Veto nº 18/2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vol 16

RQN
00052/2017

CONGRESSO NACIONAL

Prejudicado, em 29/8/2017

Requerimento nº 52, de 2017 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO (BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto nº 18/17

Sala das Sessões,

Vice PT Senado no exercício da liderança

Recebido em 23/08/17 às 11:54

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 53, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D,I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para a votação em separado do Veto nº 18/2017.

AUTORIA: Líder do PT Carlos Zarattini (PT/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00053/2017

CONGRESSO NACIONAL

Prejudicado, Requerimento nº 53, de 2017 - CN
em 29/8/2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto nº 18/2017

Sala das Sessões,

Dep. Carlos Zarattini
líder do PT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D,I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para a votação em separado do Veto nº 18/2017, relativo ao seguinte dispositivo: 19.17.001 (INCIDÊNCIA DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE).

AUTORIA: Líder do bloco PTB, SD, PROS, PSL, PRP Alfredo Kaefer (PSL/PR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00054/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO BLOCO PTB/PROS/PSL/PRP

Prejudicado, Requerimento nº 54, de 2017-CN
em 29/8/2017

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do **VETO n° 19/2017** relativo aos seguintes dispositivo: **19.17.001**(INCIDÊNCIA DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇAO DA MARINHA MERCANTE).

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2017

Deputado ALFREDO KAEFER
Líder do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D,I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para a votação em separado do Veto nº 20/2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VG + 20

RQN
00055/2017

CONGRESSO NACIONAL

Prejudicado, em 29/8/2017

Requerimento nº 55/2017 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO (BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto nº 20/17

Sala das Sessões,

Vice PT - Senado
em exercício da liderança

Recebido em 29/08/17 às 11:53

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 56, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D,I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para a votação em separado do Veto nº 20/2017.

AUTORIA: Líder do PT Carlos Zarattini (PT/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00056/2017

VBT 22

CONGRESSO NACIONAL

Prejudicado, em 29/8/2017

Requerimento nº 56, de 2017 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque** do(a) Veto nº 20/2017.

Sala das Sessões,

Dep. Carlos Zarattini
Líder do PT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Complementar Sessão 24-08-2017

Cédula utilizada na sessão de 29/08/2017 (continuação da sessão de 24/08/2017)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 1	
Veto Parcial nº 49, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2015 (nº 4.692/2012, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências".	
- "caput" do art. 3º	S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.001]
- inciso I do art. 3º	S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.002]
- inciso II do art. 3º	S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.003]
- inciso III do art. 3º	S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.004]
- inciso IV do art. 3º	S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.005]
- inciso I do art. 7º	S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.007]
- inciso II do art. 7º	S ❑ N ❑ A ❑ [49.16.008]

Item 2	
Veto Parcial nº 50, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2016, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências".	
- art. 96	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.086]
- item 1 da Seção II do Anexo III	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.137]
- item 2 da Seção II do Anexo III	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.138]
- item 3 da Seção II do Anexo III	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.139]
- item 4 da Seção II do Anexo III	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.140]
- item 5 da Seção II do Anexo III	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.141]
- item 6 da Seção II do Anexo III	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.142]
- item 7 da Seção II do Anexo III	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.143]
- item 8 da Seção II do Anexo III	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.144]
- item 9 da Seção II do Anexo III	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.145]
- item 10 da Seção II do Anexo III	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.146]
- item 11 da Seção II do Anexo III	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.147]
- item 12 da Seção II do Anexo III	S ❑ N ❑ A ❑ [50.16.148]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
Item 3	
Veto Parcial nº 2, de 2017 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 35 de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 744, de 2016), que "Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que 'Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências', para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC".	
- § 5º do art. 15 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.001]
- § 6º do art. 15 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.002]
- § 11 do art. 15 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.003]
- inciso I do "caput" do art. 17 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.004]
- inciso II do "caput" do art. 17 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.005]
- inciso IV do "caput" do art. 17 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.006]
- § 2º do art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.007]
- § 5º do art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [2.17.008]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
Item 4	
Veto Parcial nº 3, de 2017 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 106 de 2013 (nº 742 de 2011, na Casa de Origem), que "Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências".	
- § 1º-B do art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [3.17.001]
Item 5	
Veto Parcial nº 5, de 2017 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 33 de 2014 (nº 2.020 de 2007, na Casa de origem), que "Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e dá outras providências".	
- inciso I do § 2º do art. 2º	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.001]
- inciso IV do "caput" do art. 4º	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.002]
- § 1º do art. 5º	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.003]
- § 5º do art. 5º	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.004]
- "caput" do art. 6º	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.005]
- parágrafo único do art. 6º	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.006]
- art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.007]
- inciso II do "caput" do art. 13	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.008]
- inciso III do "caput" do art. 13	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.009]
- "caput" do § 1º do art. 13	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.010]
- inciso I do § 1º do art. 13	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.011]
- inciso II do § 1º do art. 13	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.012]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
- "caput" do art. 14	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.013]
- § 1º do art. 14	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.014]
- § 2º do art. 14	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.015]
- "caput" do art. 11-A da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a redação dada pelo art. 16 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.016]
- parágrafo único do art. 11-A da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a redação dada pelo art. 16 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.017]
- § 1º do art. 937 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a redação dada pelo art. 19 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.018]
- "caput" do § 2º do art. 937 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a redação dada pelo art. 19 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.019]
- inciso I do § 2º do art. 937 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a redação dada pelo art. 19 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.020]
- inciso II do § 2º do art. 937 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a redação dada pelo art. 19 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [5.17.021]

Item 6	
Veto Total nº 9, de 2017 Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 464 de 2011 (nº 3.673 de 2012, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como ECD 2 de 2014), que "Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar de estabelecimento envolvido na prática de infração sanitária relativa à falsificação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene pessoal e de perfumaria, cosméticos e saneantes".	S ❑ N ❑ A ❑ [9.17]

Item 7	
Veto Parcial nº 10, de 2017 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 751, de 2016), que “Cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências”.	
- art. 10	S ❑ N ❑ A ❑ [10.17.001]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
- inciso V do § 2º do art. 11	S ❑ N ❑ A ❑ [10.17.002]

Item 8	
Veto Parcial nº 12, de 2017 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 288 de 2013 (nº 2.516 de 2015, na Câmara dos Deputados e devolvido ao Senado como SCD 7 de 2016), que "Institui a Lei de Migração".	
- inciso I do § 1º do art. 1º	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.001]
- § 2º do art. 1º	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.002]
- § 2º do art. 4º	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.003]
- § 3º do art. 4º	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.004]
- § 4º do art. 4º	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.005]
- parágrafo único do art. 6º	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.006]
- § 10 do art. 14	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.007]
- alínea "d" do inciso II do "caput" do art. 30	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.008]
- inciso II do § 1º do art. 30	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.009]
- parágrafo único do art. 37	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.010]
- inciso IV do "caput" do art. 40	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.011]
- art. 44	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.012]
- § 5º do art. 49	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.013]
- alínea "e" do inciso II do art. 55	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.014]
- inciso I do "caput" do art. 66	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.015]
- inciso IV do "caput" do art. 66	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.016]
- art. 74	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.017]
- § 3º do art. 105	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.018]
- § 4º do art. 113	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.019]
- "caput" do art. 116	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.020]
- parágrafo único do art. 116	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.021]
- "caput" do art. 118	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.022]
- § 1º do art. 118	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.023]
- § 2º do art. 118	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.024]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
- § 3º do art. 118	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.025]
- § 4º do art. 118	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.026]
- § 5º do art. 118	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.027]
- § 6º do art. 118	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.028]
- § 7º do art. 118	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.029]
- § 8º do art. 118	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.030]
- Anexo - Tabela de Taxas e Emolumentos Consulares (art. 113) ..... Autorização de Trabalho Taxa – Procedimento de autorização de trabalho R$ 100,00	S ❑ N ❑ A ❑ [12.17.031]

Item 9	
Veto Parcial nº 14, de 2017 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 752, de 2016), que "Estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995".	
- "caput" do art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.001]
- parágrafo único do art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.002]
- "caput" do inciso XVII do art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 28 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.003]
- alínea "a" do inciso XVII do art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 28 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.004]
- alínea "b" do inciso XVII do art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 28 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.005]
- alínea "c" do inciso XVII do art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 28 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.006]
- inciso XVI do "caput" do art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 28 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.007]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
- inciso IX do "caput" do art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 28 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.008]
- art. 29	S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.009]
- "caput" do art. 35	S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.010]
- parágrafo único do art. 35	S ❑ N ❑ A ❑ [14.17.011]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS VETOS

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional de 29/08/2017

- **Veto nº 49/2016 (Parcial)**
  - Dispositivos 49.16.001 a 49.16.005, 49.16.007 e 49.16.008 – **MANTIDOS**
- **Veto nº 50/2016 (Parcial)**
  - Dispositivos 50.16.086, 50.16.137 a 50.16.148 – **MANTIDOS**
- **Veto nº 2/2017 (Parcial)** – **MANTIDO**
- **Veto nº 3/2017 (Parcial)** – **REJEITADO**
- **Veto nº 5/2017 (Parcial)** – **MANTIDO**
- **Veto nº 9/2017 (Parcial)** – **MANTIDO**
- **Veto nº 10/2017 (Parcial)** – **MANTIDO**
- **Veto nº 12/2017 (Parcial)** – **MANTIDO**
- **Veto nº 14/2017 (Parcial) – REJEITADO** NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, **PENDENTE DE VOTAÇÃO** NO SENADO FEDERAL
- **Veto nº 15/2017 (Parcial) – MANTIDO**
- **Veto nº 16/2017 (Total) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 17/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 18/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 19/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**
  - Dispositivo 19.17.001 – NÃO APRECIADO
  - Dispositivo 19.17.002 – **MANTIDO**
- **Veto nº 20/2017 (Parcial) – NÃO APRECIADO**
- **Veto nº 21/2017 (Parcial) – MANTIDO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 49, DE 2016
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida à votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 11 - 29/08/2017

Abertura da sessão: 29/08/2017 12:02
Encerramento da sessão: 29/08/2017 22:12

Proposição: VETO - Nº 49/2016 - PT/CD - PROFISSÃO DE DESIGNER EM INTERIORES - Nominal Eletrônica

Início da votação: 29/08/2017 14:49
Encerramento da votação: 29/08/2017 15:36

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	23
Não:	253
Total da Votação:	276
Total Quorum:	276
Obstrução:	21

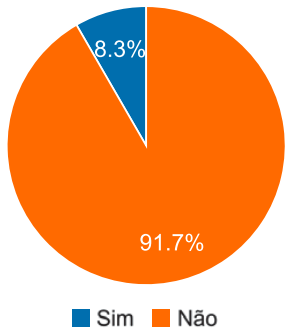

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 12:06
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Orientação

PMDB:	Liberado
PT:	Não
PpPTdoB:	Não
PSDB:	Não
PR:	Liberado
PSD:	Não
PSB:	Não
DEM:	Liberado
PtbProsPsl:	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRB: Não
PDT: Não
Podemos: Não
Solidaried: Não
PCdoB: Não
PPS: Não
PV: Não
PSOL: Não
Repr.PEN: Liberado
Minoria: Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Não
Carlos Andrade	PHS		Não
Edio Lopes	PR		Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Maria Helena	PSB		Não
Remídio Monai	PR		Não
			Total Roraima: 6
Amapá (AP)			
André Abdon	PP	PpPTdoB	Não
Cabuçu Borges	PMDB		Não
Janete Capiberibe	PSB		Não
Marcos Reategui	PSD		Não
			Total Amapá: 4
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Elcione Barbalho	PMDB		Não
Francisco Chapadinha	Podemos		Sim
Hélio Leite	DEM		Não
José Priante	PMDB		Não
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl	Não
Júlia Marinho	PSC		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Wladimir Costa	Solidaried		Não
Zé Geraldo	PT		Obstrução
			Total Pará: 12
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Sim
Átila Lins	PSD		Não
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB	Não
Hissa Abrahão	PDT		Não
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 5
Rondonia (RO)			
Lucio Mosquini	PMDB		Sim
Luiz Cláudio	PR		Não
Marcos Rogério	DEM		Não
Marinha Raupp	PMDB		Não
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Rondonia: 5
Acre (AC)			
Alan Rick	DEM		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Angelim	PT		Não
César Messias	PSB		Sim
Moisés Diniz	PCdoB		Não
			Total Acre: 4
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Não
César Halum	PRB		Não
Dulce Miranda	PMDB		Não
Josi Nunes	PMDB		Não
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PR		Não
			Total Tocantins: 7
Maranhão (MA)			
Cleber Verde	PRB		Não
Deoclides Macedo	PDT		Não
Hildo Rocha	PMDB		Obstrução
Junior Marreca	PEN		Não
Luana Costa	PSB		Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não
Victor Mendes	PSD		Não
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 8
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Não
Cabo Sabino	PR		Não
Chico Lopes	PCdoB		Não
Danilo Forte	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Não
Gorete Pereira	PR		Não
José Airton Cirilo	PT		Obstrução
Leônidas Cristino	PDT		Não
Macedo	PP	PpPTdoB	Não
Moses Rodrigues	PMDB		Não
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPTdoB	Não
Ronaldo Martins	PRB		Não
Vaidon Oliveira	DEM		Não
Vitor Valim	PMDB		Não
			Total Ceará: 14
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Obstrução
Átila Lira	PSB		Não
Heráclito Fortes	PSB		Não
Maia Filho	PP	PpPTdoB	Não
Marcelo Castro	PMDB		Não
Paes Landim	PTB	PtbProsPsl	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
			Total Piauí: 7
Rio Grande do Norte (RN)			
Rogério Marinho	PSDB		Sim
Zenaide Maia	PR		Não
			Total Rio Grande do Norte: 2
Paraíba (PB)			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPTdoB	Sim
André Amaral	PMDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Benjamin Maranhão	Solidaried		Não
Luiz Couto	PT		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Não
Wellington Roberto	PR		Não
Wilson Filho	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Paraíba: 7
Pernambuco (PE)			
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PDT		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Guilherme Coelho	PSDB		Não
Luciana Santos	PCdoB		Não
Severino Ninho	PSB		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
			Total Pernambuco: 8
Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	Podemos		Não
Paulão	PT		Não
			Total Alagoas: 2
Sergipe (SE)			
Andre Moura	PSC		Sim
Fabio Reis	PMDB		Não
João Daniel	PT		Não
Jony Marcos	PRB		Não
Laercio Oliveira	Solidaried		Não
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 6
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Bacelar	Podemos		Não
Benito Gama	PTB	PtbProsPsl	Não
Cacá Leão	PP	PpPTdoB	Não
Caetano	PT		Obstrução
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Davidson Magalhães	PCdoB		Não
Erivelton Santana	PEN		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Carlos Bacelar	PR		Não
José Rocha	PR		Sim
Lucio Vieira Lima	PMDB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB	Não
Pastor Luciano Braga	PRB		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Robinson Almeida	PT		Não
Uldurico Junior	PV		Não
Valmir Assunção	PT		Obstrução
			Total Bahia: 22
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Obstrução
Ademir Camilo	Podemos		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Aelton Freitas	PR		Sim
Bilac Pinto	PR		Não
Brunny	PR		Sim
Delegado Edson Moreira	PR		Não
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eros Biondini	PROS	PtbProsPsl	Não
Gabriel Guimarães	PT		Obstrução
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	Solidaried		Não
Leonardo Quintão	PMDB		Sim
Luiz Fernando Faria	PP	PpPTdoB	Não
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Padre João	PT		Obstrução
Raquel Muniz	PSD		Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Renato Andrade	PP	PpPTdoB	Não
Rodrigo Pacheco	PMDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB	Não
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl	Não
			Total Minas Gerais: 26
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Evair Vieira de Melo	PV		Não
Helder Salomão	PT		Obstrução
Lelo Coimbra	PMDB		Sim
Norma Ayub	DEM		Não
Paulo Foletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 7
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	REDE		Não
Alexandre Serfiotis	PMDB		Sim
Altineu Côrtes	PMDB		Não
Arolde de Oliveira	PSC		Não
Benedita da Silva	PT		Obstrução
Celso Jacob	PMDB		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D´Angelo	PT		Não
Cristiane Brasil	PTB	PtbProsPsl	Não
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Hugo Leal	PSB		Não
Jair Bolsonaro	PSC		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jean Wyllys	PSOL		Não
Julio Lopes	PP	PpPTdoB	Não
Laura Carneiro	PMDB		Não
Luiz Carlos Ramos	Podemos		Não
Luiz Sérgio	PT		Obstrução
Marcelo Delaroli	PR		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Marcos Soares	DEM		Sim
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Pedro Paulo	PMDB		Não
Simão Sessim	PP	PpPTdoB	Não
Soraya Santos	PMDB		Não
Wadih Damous	PT		Não
Walney Rocha	PEN		Não
Zé Augusto Nalin	PMDB		Não
			Total Rio de Janeiro: 29
São Paulo (SP)			
Alex Manente	PPS		Não
Ana Perugini	PT		Não
Andres Sanchez	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Baleia Rossi	PMDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Não
Celso Russomanno	PRB		Não
Eduardo Bolsonaro	PSC		Não
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Evandro Gussi	PV		Não
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Goulart	PSD		Sim
Herculano Passos	PSD		Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Izaque Silva	PSDB		Não
João Paulo Papa	PSDB		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José Mentor	PT		Obstrução
Luiz Lauro Filho	PSB		Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Major Olimpio	Solidaried		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcelo Squassoni	PRB		Não
Marcio Alvino	PR		Não
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR		Não
Missionário José Olimpio	DEM		Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl	Não
Paulo Maluf	PP	PpPTdoB	Não
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Pr. Marco Feliciano	PSC		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP	PpPTdoB	Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Não
Roberto Alves	PRB		Não
Roberto de Lucena	PV		Não
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR		Não
Valmir Prascidelli	PT		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicente Candido	PT		Obstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	PRB		Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
Walter Ihoshi	PSD		Não
			Total São Paulo: 48
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Não
Nilson Leitão	PSDB		Não
Rogério Silva	PMDB		Sim
Ságuas Moraes	PT		Não
			Total Mato Grosso: 4
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Não
Izalci Lucas	PSDB		Não
Laerte Bessa	PR		Não
			Total Distrito Federal: 5
Goiás (GO)			
Alexandre Baldy	Podemos		Não
Delegado Waldir	PR		Não
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB		Não
Rubens Otoni	PT		Não
Thiago Peixoto	PSD		Não
			Total Goiás: 6
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Elizeu Dionizio	PSDB		Não
Geraldo Resende	PSDB		Não
Mandetta	DEM		Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Não
Zeca do Pt	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso do Sul: 7
Paraná (PR)			
Alex Canziani	PTB	PtbProsPsl	Não
Alfredo Kaefer	PSL	PtbProsPsl	Não
Assis do Couto	PDT		Não
Christiane de Souza Yared	PR		Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Não
Giacobo	PR		Não
Hermes Parcianello	PMDB		Não
Leandre	PV		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR		Não
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB	Não
Osmar Serraglio	PMDB		Não
Reinhold Stephanes	PSD		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Takayama	PSC		Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Paraná: 19
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB		Não
Décio Lima	PT		Não
Esperidião Amin	PP	PpPTdoB	Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Paulo Kleinübing	PSD		Não
Jorginho Mello	PR		Não
Mauro Mariani	PMDB		Não
Pedro Uczai	PT		Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Não
Valdir Colatto	PMDB		Não
			Total Santa Catarina: 11
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Bohn Gass	PT		Obstrução
Cajar Nardes	PR		Não
Covatti Filho	PP	PpPTdoB	Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jones Martins	PMDB		Não
Jose Stédile	PSB		Não
Marco Maia	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Pepe Vargas	PT		Obstrução
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP	PpPTdoB	Não
Yeda Crusius	PSDB		Não
			Total Rio Grande do Sul: 16

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 50, DE 2016
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida à votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 11 - 29/08/2017

Abertura da sessão: 29/08/2017 12:02
Encerramento da sessão: 29/08/2017 22:12

Proposição: VETO - Nº 50/2016 - PSOL/CD, PCdoB/CD - AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA; E DESPESAS NÃO... - Nominal Eletrônica

Início da votação: 29/08/2017 15:48
Encerramento da votação: 29/08/2017 16:21

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira
João Alberto Souza

Resultado da votação

Sim:	156
Não:	103
Abstenção:	1
Total da Votação:	260
Total Quorum:	260
Obstrução:	27

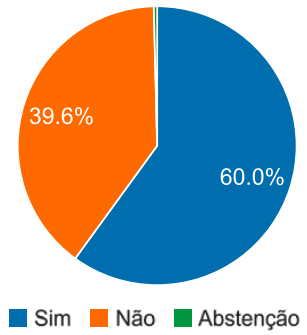

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 12:06
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Orientação

PMDB:	Sim
PT:	Obstrução
PpPTdoB:	Sim
PSDB:	Sim
PR:	Sim
PSD:	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PSB:	Não
DEM:	Sim
PtbProsPsl:	Sim
PRB:	Sim
PDT:	Não
Podemos:	Não
Solidaried:	Sim
PCdoB:	Obstrução
PSC:	Sim
PPS:	Liberado
PHS:	Obstrução
PV:	Sim
PSOL:	Obstrução
Repr.REDE:	Obstrução
Repr.PEN:	Não
Minoria:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	**Partido**	**Bloco**	**Voto**
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Sim
Carlos Andrade	PHS		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpPTdoB	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Maria Helena	PSB		Não
Remídio Monai	PR		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 7
Amapá (AP)			
Janete Capiberibe	PSB		Não
Marcos Reategui	PSD		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PR		Sim
			Total Amapá: 4
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Obstrução
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Elcione Barbalho	PMDB		Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl	Sim
Júlia Marinho	PSC		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Wladimir Costa	Solidaried		Não
Zé Geraldo	PT		Obstrução
			Total Pará: 11
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Sim
Átila Lins	PSD		Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 5
Rondonia (RO)			
Expedito Netto	PSD		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Lucio Mosquini	PMDB		Sim
Luiz Cláudio	PR		Sim
Marcos Rogério	DEM		Não
Marinha Raupp	PMDB		Sim
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl	Sim
			Total Rondonia: 6
Acre (AC)			
Alan Rick	DEM		Não
Angelim	PT		Não
César Messias	PSB		Não
Moisés Diniz	PCdoB		Não
			Total Acre: 4
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Não
César Halum	PRB		Não
Dulce Miranda	PMDB		Sim
Josi Nunes	PMDB		Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Vicentinho Júnior	PR		Sim
			Total Tocantins: 7
Maranhão (MA)			
Cleber Verde	PRB		Sim
Deoclides Macedo	PDT		Não
Hildo Rocha	PMDB		Não
João Marcelo Souza	PMDB		Sim
Junior Marreca	PEN		Não
Luana Costa	PSB		Não
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl	Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não
Victor Mendes	PSD		Sim
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 10
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Não
Cabo Sabino	PR		Não
Chico Lopes	PCdoB		Abstenção
Domingos Neto	PSD		Sim
Gorete Pereira	PR		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Não
Macedo	PP	PpPTdoB	Sim
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPTdoB	Sim
Ronaldo Martins	PRB		Sim
Vaidon Oliveira	DEM		Sim
Vitor Valim	PMDB		Não
			Total Ceará: 11
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Obstrução
Átila Lira	PSB		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	Podemos		Não
			Total Piauí: 6
Rio Grande do Norte (RN)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Felipe Maia	DEM		Sim
Zenaide Maia	PR		Não
			Total Rio Grande do Norte: 2
Paraíba (PB)			
André Amaral	PMDB		Não
Efraim Filho	DEM		Sim
Luiz Couto	PT		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Não
Wellington Roberto	PR		Não
Wilson Filho	PTB	PtbProsPsl	Sim
			Total Paraíba: 6
Pernambuco (PE)			
André de Paula	PSD		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Guilherme Coelho	PSDB		Sim
Jarbas Vasconcelos	PMDB		Não
Jorge Côrte Real	PTB	PtbProsPsl	Não
Pastor Eurico	PHS		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
			Total Pernambuco: 8
Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	Podemos		Sim
Paulão	PT		Obstrução
			Total Alagoas: 2
Sergipe (SE)			
Andre Moura	PSC		Sim
Fabio Reis	PMDB		Sim
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 3
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Obstrução
Bacelar	Podemos		Não
Benito Gama	PTB	PtbProsPsl	Sim
Cacá Leão	PP	PpPTdoB	Sim
Claudio Cajado	DEM		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Davidson Magalhães	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Sim
João Carlos Bacelar	PR		Sim
José Carlos Araújo	PR		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Lucio Vieira Lima	PMDB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB	Sim
Pastor Luciano Braga	PRB		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Robinson Almeida	PT		Não
Uldurico Junior	PV		Sim
Valmir Assunção	PT		Não
			Total Bahia: 19
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Não
Ademir Camilo	Podemos		Não
Aelton Freitas	PR		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bilac Pinto	PR		Sim
Brunny	PR		Sim
Carlos Melles	DEM		Sim
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl	Sim
Delegado Edson Moreira	PR		Não
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB	Não
Eros Biondini	PROS	PtbProsPsl	Não
Gabriel Guimarães	PT		Obstrução
Jaime Martins	PSD		Não
Jô Moraes	PCdoB		Obstrução
Laudivio Carvalho	Solidaried		Não
Leonardo Quintão	PMDB		Sim
Lincoln Portela	PRB		Não
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Mário Heringer	PDT		Sim
Padre João	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Raquel Muniz	PSD		Sim
Renato Andrade	PP	PpPTdoB	Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rodrigo Pacheco	PMDB		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB	Sim
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl	Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
			Total Minas Gerais: 31
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Evair Vieira de Melo	PV		Sim
Helder Salomão	PT		Não
Lelo Coimbra	PMDB		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Paulo Foletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 7
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	REDE		Obstrução
Altineu Côrtes	PMDB		Não
Arolde de Oliveira	PSC		Não
Celso Jacob	PMDB		Sim
Celso Pansera	PMDB		Sim
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D´Angelo	PT		Obstrução
Cristiane Brasil	PTB	PtbProsPsl	Sim
Deley	PTB	PtbProsPsl	Não
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Não
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Hugo Leal	PSB		Não
Jair Bolsonaro	PSC		Não
Jean Wyllys	PSOL		Não
Laura Carneiro	PMDB		Não
Luiz Carlos Ramos	Podemos		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Sérgio	PT		Obstrução
Marcelo Delaroli	PR		Sim
Miro Teixeira	REDE		Obstrução
Paulo Feijó	PR		Sim
Soraya Santos	PMDB		Não
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Wadih Damous	PT		Obstrução
Walney Rocha	PEN		Não
Zé Augusto Nalin	PMDB		Não
			Total Rio de Janeiro: 25
São Paulo (SP)			
Alexandre Leite	DEM		Sim
Ana Perugini	PT		Não
Andres Sanchez	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB		Não
Baleia Rossi	PMDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Não
Carlos Zarattini	PT		Obstrução
Celso Russomanno	PRB		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC		Não
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Evandro Gussi	PV		Sim
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Goulart	PSD		Sim
Herculano Passos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Izaque Silva	PSDB		Sim
João Paulo Papa	PSDB		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José Mentor	PT		Obstrução
Luiza Erundina	PSOL		Não
Major Olimpio	Solidaried		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Sim
Marcelo Aguiar	DEM		Sim
Marcio Alvino	PR		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Miguel Lombardi	PR		Sim
Missionário José Olimpio	DEM		Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl	Sim
Paulo Freire	PR		Sim
Paulo Maluf	PP	PpPTdoB	Sim
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Pr. Marco Feliciano	PSC		Sim
Renata Abreu	Podemos		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	PV		Sim
Sérgio Reis	PRB		Sim
Silvio Torres	PSDB		Sim
Tiririca	PR		Sim
Valmir Prascidelli	PT		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	PRB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
			Total São Paulo: 46
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Sim
Carlos Bezerra	PMDB		Sim
Professor Victório Galli	PSC		Sim
Rogério Silva	PMDB		Não
Ságuas Moraes	PT		Não
			Total Mato Grosso: 5
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Sim
Erika Kokay	PT		Não
Izalci Lucas	PSDB		Sim
Laerte Bessa	PR		Sim
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl	Sim
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB	Sim
			Total Distrito Federal: 6
Goiás (GO)			
Daniel Vilela	PMDB		Sim
João Campos	PRB		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Rubens Otoni	PT		Obstrução
Thiago Peixoto	PSD		Sim
			Total Goiás: 7
Mato Grosso do Sul (MS)			
Elizeu Dionizio	PSDB		Sim
Geraldo Resende	PSDB		Sim
Mandetta	DEM		Sim
Vander Loubet	PT		Obstrução
Zeca do Pt	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso do Sul: 5
Paraná (PR)			
Assis do Couto	PDT		Não
Christiane de Souza Yared	PR		Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Sim
João Arruda	PMDB		Não
Leandre	PV		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR		Sim
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB	Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Reinhold Stephanes	PSD		Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sandro Alex	PSD		Sim
Takayama	PSC		Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl	Sim
			Total Paraná: 17
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Celso Maldaner	PMDB		Sim
Cesar Souza	PSD		Sim
Décio Lima	PT		Não
Esperidião Amin	PP	PpPTdoB	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
João Paulo Kleinübing	PSD		Sim
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB	Não
Jorginho Mello	PR		Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Sim
			Total Santa Catarina: 11
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB	Sim
Afonso Motta	PDT		Não
Bohn Gass	PT		Obstrução
Cajar Nardes	PR		Sim
Covatti Filho	PP	PpPTdoB	Não
Giovani Cherini	PR		Sim
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Não
José Fogaça	PMDB		Sim
Marco Maia	PT		Obstrução
Marcon	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Pepe Vargas	PT		Obstrução
Renato Molling	PP	PpPTdoB	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl	Não
Yeda Crusius	PSDB		Sim
			Total Rio Grande do Sul: 16

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 2, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida à votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 11 - 29/08/2017

Abertura da sessão: 29/08/2017 12:02
Encerramento da sessão: 29/08/2017 22:12

Proposição: VETO - Nº 2/2017 - PT/SF - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC) - Nominal Eletrônica

Início da votação: 29/08/2017 16:48
Encerramento da votação: 29/08/2017 17:34

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	211
Não:	72
Abstenção:	1
Total da Votação:	284
Total Quorum:	284
Obstrução:	37

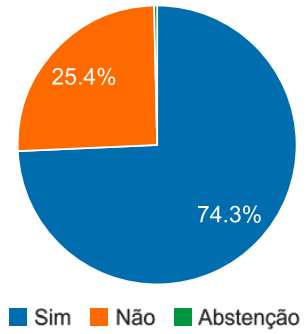

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 12:06
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Orientação

PMDB:	Sim
PT:	Não
PpPTdoB:	Sim
PSDB:	Sim
PR:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Liberado
DEM:	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PtbProsPsl: Sim
PRB: Sim
PDT: Não
Podemos: Não
Solidaried: Sim
PCdoB: Obstrução
PSC: Sim
PPS: Não
PHS: Obstrução
PV: Sim
PSOL: Obstrução
Repr.REDE: Obstrução
Repr.PEN: Sim
Minoria: Não
GOV.: Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Sim
Carlos Andrade	PHS		Sim
Edio Lopes	PR		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpPTdoB	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Maria Helena	PSB		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 7
Amapá (AP)			
Cabuçu Borges	PMDB		Sim
Janete Capiberibe	PSB		Não
Jozi Araújo	Podemos		Não
Marcos Reategui	PSD		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Obstrução
			Total Amapá: 5
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Elcione Barbalho	PMDB		Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
José Priante	PMDB		Sim
Júlia Marinho	PSC		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Zé Geraldo	PT		Obstrução
			Total Pará: 10
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB	Sim
Hissa Abrahão	PDT		Não
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 5
Rondonia (RO)			
Lucio Mosquini	PMDB		Sim
Luiz Cláudio	PR		Sim
Marcos Rogério	DEM		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Marinha Raupp	PMDB		Sim
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl	Sim
			Total Rondonia: 5
Acre (AC)			
Alan Rick	DEM		Sim
Angelim	PT		Não
César Messias	PSB		Não
			Total Acre: 3
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Sim
Dulce Miranda	PMDB		Sim
Josi Nunes	PMDB		Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Vicentinho Júnior	PR		Sim
			Total Tocantins: 6
Maranhão (MA)			
Aluisio Mendes	Podemos		Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Hildo Rocha	PMDB		Sim
João Marcelo Souza	PMDB		Sim
Luana Costa	PSB		Sim
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl	Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Obstrução
Victor Mendes	PSD		Sim
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 9
Ceará (CE)			
Adail Carneiro	PP	PpPTdoB	Sim
André Figueiredo	PDT		Não
Cabo Sabino	PR		Não
Chico Lopes	PCdoB		Abstenção
Danilo Forte	PSB		Sim
Gorete Pereira	PR		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Não
Macedo	PP	PpPTdoB	Sim
Moses Rodrigues	PMDB		Sim
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPTdoB	Sim
Ronaldo Martins	PRB		Sim
Vitor Valim	PMDB		Sim
			Total Ceará: 12
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Obstrução
Átila Lira	PSB		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Sim
Maia Filho	PP	PpPTdoB	Sim
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Paes Landim	PTB	PtbProsPsl	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Sim
Silas Freire	Podemos		Não
			Total Piauí: 8
Rio Grande do Norte (RN)			
Zenaide Maia	PR		Não
			Total Rio Grande do Norte: 1
Paraíba (PB)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
André Amaral	PMDB		Sim
Benjamin Maranhão	Solidaried		Sim
Damião Feliciano	PDT		Não
Efraim Filho	DEM		Sim
Luiz Couto	PT		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Sim
Wellington Roberto	PR		Não
			Total Paraíba: 8
Pernambuco (PE)			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Sim
André de Paula	PSD		Sim
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PDT		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Sim
Danilo Cabral	PSB		Não
Fernando Monteiro	PP	PpPTdoB	Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Guilherme Coelho	PSDB		Sim
Jarbas Vasconcelos	PMDB		Sim
João Fernando Coutinho	PSB		Sim
Jorge Côrte Real	PTB	PtbProsPsl	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Obstrução
Pastor Eurico	PHS		Obstrução
Ricardo Teobaldo	Podemos		Sim
Severino Ninho	PSB		Não
Silvio Costa	PTdoB	PpPTdoB	Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
			Total Pernambuco: 18
Alagoas (AL)			
Arthur Lira	PP	PpPTdoB	Sim
Cícero Almeida	Podemos		Sim
Paulão	PT		Não
			Total Alagoas: 3
Sergipe (SE)			
Fabio Reis	PMDB		Sim
João Daniel	PT		Obstrução
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 3
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Obstrução
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	PPS		Sim
Bacelar	Podemos		Não
Benito Gama	PTB	PtbProsPsl	Sim
Cacá Leão	PP	PpPTdoB	Sim
Claudio Cajado	DEM		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Obstrução
Davidson Magalhães	PCdoB		Obstrução
Erivelton Santana	PEN		Sim
Irmão Lazaro	PSC		Não
João Carlos Bacelar	PR		Sim
João Gualberto	PSDB		Sim
Jorge Solla	PT		Não
José Carlos Araújo	PR		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PR		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Não
Pastor Luciano Braga	PRB		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP	PpPTdoB	Sim
Robinson Almeida	PT		Não
Valmir Assunção	PT		Não
			Total Bahia: 28
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Obstrução
Ademir Camilo	Podemos		Não
Aelton Freitas	PR		Sim
Brunny	PR		Sim
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl	Sim
Delegado Edson Moreira	PR		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB	Não
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Eros Biondini	PROS	PtbProsPsl	Sim
Gabriel Guimarães	PT		Obstrução
Jô Moraes	PCdoB		Obstrução
Laudivio Carvalho	Solidaried		Não
Leonardo Monteiro	PT		Obstrução
Leonardo Quintão	PMDB		Sim
Lincoln Portela	PRB		Não
Luis Tibé	PTdoB	PpPTdoB	Sim
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Margarida Salomão	PT		Não
Padre João	PT		Não
Raquel Muniz	PSD		Sim
Renato Andrade	PP	PpPTdoB	Sim
Renzo Braz	PP	PpPTdoB	Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB	Sim
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl	Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
			Total Minas Gerais: 30
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Evair Vieira de Melo	PV		Sim
Givaldo Vieira	PT		Não
Helder Salomão	PT		Não
Norma Ayub	DEM		Sim
Paulo Foletto	PSB		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	REDE		Obstrução
Alexandre Valle	PR		Sim
Altineu Côrtes	PMDB		Sim
Arolde de Oliveira	PSC		Sim
Benedita da Silva	PT		Não
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB	Não
Celso Jacob	PMDB		Sim
Celso Pansera	PMDB		Sim
Chico Alencar	PSOL		Obstrução
Chico D´Angelo	PT		Não
Dejorge Patrício	PRB		Sim
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Sim
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Jair Bolsonaro	PSC		Sim
Jean Wyllys	PSOL		Obstrução
Julio Lopes	PP	PpPTdoB	Sim
Laura Carneiro	PMDB		Não
Luiz Carlos Ramos	Podemos		Não
Luiz Sérgio	PT		Obstrução
Marcelo Delaroli	PR		Sim
Marcelo Matos	PHS		Obstrução
Marcos Soares	DEM		Sim
Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR		Sim
Roberto Sales	PRB		Sim
Soraya Santos	PMDB		Sim
Wadih Damous	PT		Obstrução
Walney Rocha	PEN		Sim
Wilson Beserra	PMDB		Sim
Zé Augusto Nalin	PMDB		Sim
			Total Rio de Janeiro: 30
São Paulo (SP)			
Alexandre Leite	DEM		Sim
Ana Perugini	PT		Obstrução
Andres Sanchez	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB		Sim
Baleia Rossi	PMDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Sim
Celso Russomanno	PRB		Sim
Dr. Sinval Malheiros	Podemos		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Flavinho	PSB		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Goulart	PSD		Sim
Herculano Passos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Izaque Silva	PSDB		Sim
João Paulo Papa	PSDB		Sim
José Mentor	PT		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Não
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Major Olimpio	Solidaried		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Marcelo Aguiar	DEM		Sim
Marcelo Squassoni	PRB		Sim
Marcio Alvino	PR		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Miguel Lombardi	PR		Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl	Sim
Nilto Tatto	PT		Obstrução
Orlando Silva	PCdoB		Obstrução
Paulo Freire	PR		Sim
Paulo Maluf	PP	PpPTdoB	Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Pr. Marco Feliciano	PSC		Sim
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP	PpPTdoB	Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Sérgio Reis	PRB		Sim
Silvio Torres	PSDB		Sim
Tiririca	PR		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
			Total São Paulo: 46
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Sim
Carlos Bezerra	PMDB		Sim
Professor Victório Galli	PSC		Sim
Rogério Silva	PMDB		Sim
Ságuas Moraes	PT		Não
			Total Mato Grosso: 5
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Sim
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Não
Izalci Lucas	PSDB		Sim
Laerte Bessa	PR		Sim
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl	Sim
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB	Sim
			Total Distrito Federal: 7
Goiás (GO)			
Célio Silveira	PSDB		Sim
Daniel Vilela	PMDB		Sim
Delegado Waldir	PR		Sim
Fábio Sousa	PSDB		Sim
Giuseppe Vecci	PSDB		Sim
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Rubens Otoni	PT		Obstrução
Thiago Peixoto	PSD		Sim
			Total Goiás: 9
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Elizeu Dionizio	PSDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Mandetta	DEM		Sim
Tereza Cristina	PSB		Sim
Vander Loubet	PT		Não
Zeca do Pt	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso do Sul: 6
Paraná (PR)			
Aliel Machado	REDE		Obstrução
Assis do Couto	PDT		Não
Christiane de Souza Yared	PR		Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB	Sim
Enio Verri	PT		Obstrução
João Arruda	PMDB		Sim
Leandre	PV		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Sim
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Sim
Luiz Nishimori	PR		Sim
Osmar Bertoldi	DEM		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Reinhold Stephanes	PSD		Sim
Sandro Alex	PSD		Sim
Takayama	PSC		Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl	Sim
			Total Paraná: 17
Santa Catarina (SC)			
Celso Maldaner	PMDB		Sim
Cesar Souza	PSD		Sim
Décio Lima	PT		Não
Esperidião Amin	PP	PpPTdoB	Não
Geovania de Sá	PSDB		Sim
João Paulo Kleinübing	PSD		Sim
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB	Não
Jorginho Mello	PR		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Sim
Valdir Colatto	PMDB		Não
			Total Santa Catarina: 11
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB	Sim
Afonso Motta	PDT		Não
Assis Melo	PCdoB		Obstrução
Bohn Gass	PT		Não
Cajar Nardes	PR		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Giovani Cherini	PR		Sim
Heitor Schuch	PSB		Obstrução
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpPTdoB	Sim
João Derly	REDE		Obstrução
Jones Martins	PMDB		Sim
José Fogaça	PMDB		Sim
Jose Stédile	PSB		Não
Marcon	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pepe Vargas	PT		Obstrução
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP	PpPTdoB	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl	Não
Yeda Crusius	PSDB		Sim

Total Rio Grande do Sul: 22

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 3, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: REJEITADO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 11 - 29/08/2017

Abertura da sessão: 29/08/2017 12:02
Encerramento da sessão: 29/08/2017 22:12

Proposição: VETO - Nº 3/2017 - PDT/CD - INCLUSÃO DE APRENDIZES EM ÁREAS DE DESPORTO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 29/08/2017 17:52
Encerramento da votação: 29/08/2017 18:13

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	10
Não:	262
Total da Votação:	272
Total Quorum:	272
Obstrução:	27

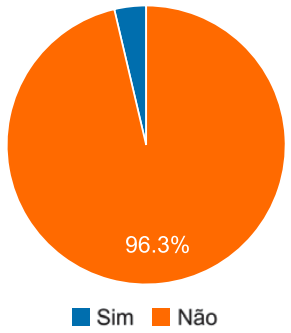

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 12:06
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Orientação

PMDB:	Liberado
PT:	Não
PpPTdoB:	Não
PSDB:	Não
PR:	Não
PSD:	Não
PSB:	Não
DEM:	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PtbProsPsl: Não
PRB: Liberado
PDT: Não
Podemos: Não
Solidaried: Não
PCdoB: Não
PSC: Não
PPS: Não
PHS: Não
PV: Não
PSOL: Obstrução
Repr.REDE: Obstrução
Repr.PEN: Não
Minoria: Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jéssica Sales	PMDB		Não
Moisés Diniz	PCdoB		Não
			Total Acre: 4
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Não
Dulce Miranda	PMDB		Não
Josi Nunes	PMDB		Não
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Não
Vicentinho Júnior	PR		Não
			Total Tocantins: 5
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Não
Aluisio Mendes	Podemos		Não
Deoclides Macedo	PDT		Não
Hildo Rocha	PMDB		Não
João Marcelo Souza	PMDB		Não
Junior Marreca	PEN		Não
Luana Costa	PSB		Não
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl	Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Obstrução
Victor Mendes	PSD		Não
Weverton Rocha	PDT		Não
			Total Maranhão: 11
Ceará (CE)			
Adail Carneiro	PP	PpPTdoB	Não
André Figueiredo	PDT		Não
Cabo Sabino	PR		Não
Chico Lopes	PCdoB		Não
Danilo Forte	PSB		Não
Gorete Pereira	PR		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Macedo	PP	PpPTdoB	Não
Moses Rodrigues	PMDB		Não
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPTdoB	Não
Ronaldo Martins	PRB		Não
Vitor Valim	PMDB		Não
			Total Ceará: 12
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Não
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Maia Filho	PP	PpPTdoB	Não
Marcelo Castro	PMDB		Não
Paes Landim	PTB	PtbProsPsl	Não
Silas Freire	Podemos		Não
			Total Piauí: 8
Rio Grande do Norte (RN)			
Felipe Maia	DEM		Não
Zenaide Maia	PR		Não
			Total Rio Grande do Norte: 2
Paraíba (PB)			
André Amaral	PMDB		Sim
Luiz Couto	PT		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Sim
Wellington Roberto	PR		Não
			Total Paraíba: 5
Pernambuco (PE)			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Sim
André de Paula	PSD		Não
Betinho Gomes	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PDT		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPTdoB	Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Guilherme Coelho	PSDB		Não
Jorge Côrte Real	PTB	PtbProsPsl	Não
Luciana Santos	PCdoB		Não
Pastor Eurico	PHS		Não
Silvio Costa	PTdoB	PpPTdoB	Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
			Total Pernambuco: 13
Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	Podemos		Não
Givaldo Carimbão	PHS		Não
			Total Alagoas: 2
Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PR		Não
Andre Moura	PSC		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	PMDB		Não
João Daniel	PT		Obstrução
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 6
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Obstrução
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Bacelar	Podemos		Sim
Benito Gama	PTB	PtbProsPsl	Não
Cacá Leão	PP	PpPTdoB	Não
Claudio Cajado	DEM		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Davidson Magalhães	PCdoB		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Irmão Lazaro	PSC		Não
João Carlos Bacelar	PR		Não
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Obstrução
José Carlos Araújo	PR		Não
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	PR		Não
Jutahy Junior	PSDB		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB	Não
Nelson Pellegrino	PT		Obstrução
Paulo Magalhães	PSD		Não
Roberto Britto	PP	PpPTdoB	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Robinson Almeida	PT		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpPTdoB	Não
Valmir Assunção	PT		Não
			Total Bahia: 27
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Obstrução
Ademir Camilo	Podemos		Não
Aelton Freitas	PR		Não
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl	Não
Delegado Edson Moreira	PR		Não
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Gabriel Guimarães	PT		Obstrução
Jô Moraes	PCdoB		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	Solidaried		Não
Leonardo Monteiro	PT		Obstrução
Leonardo Quintão	PMDB		Sim
Lincoln Portela	PRB		Não
Luiz Fernando Faria	PP	PpPTdoB	Não
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Padre João	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Raquel Muniz	PSD		Não
Reginaldo Lopes	PT		Obstrução
Renato Andrade	PP	PpPTdoB	Não
Renzo Braz	PP	PpPTdoB	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB		Não
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB	Não
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl	Não
Zé Silva	Solidaried		Não
			Total Minas Gerais: 29
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Evair Vieira de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Obstrução
Helder Salomão	PT		Obstrução
Norma Ayub	DEM		Não
Paulo Foletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 7
Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Serfiotis	PMDB		Não
Alexandre Valle	PR		Não
Altineu Côrtes	PMDB		Não
Arolde de Oliveira	PSC		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB	Não
Celso Jacob	PMDB		Não
Chico Alencar	PSOL		Obstrução
Chico D´Angelo	PT		Não
Cristiane Brasil	PTB	PtbProsPsl	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Dejorge Patrício	PRB		Não
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Não
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Hugo Leal	PSB		Não
Jair Bolsonaro	PSC		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jean Wyllys	PSOL		Obstrução
Julio Lopes	PP	PpPTdoB	Não
Luiz Carlos Ramos	Podemos		Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Marcelo Delaroli	PR		Não
Marcelo Matos	PHS		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR		Não
Pedro Paulo	PMDB		Não
Simão Sessim	PP	PpPTdoB	Não
Soraya Santos	PMDB		Não
Wadih Damous	PT		Obstrução
Wilson Beserra	PMDB		Não
			Total Rio de Janeiro: 29
São Paulo (SP)			
Ana Perugini	PT		Obstrução
Andres Sanchez	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Baleia Rossi	PMDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Não
Celso Russomanno	PRB		Não
Eduardo Bolsonaro	PSC		Não
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Goulart	PSD		Não
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Izaque Silva	PSDB		Não
João Paulo Papa	PSDB		Não
José Mentor	PT		Não
Keiko Ota	PSB		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Não
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Major Olimpio	Solidaried		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcio Alvino	PR		Não
Miguel Lombardi	PR		Não
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl	Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire	PR		Não
Paulo Maluf	PP	PpPTdoB	Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Pollyana Gama	PPS		Não
Pr. Marco Feliciano	PSC		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Roberto Alves	PRB		Não
Sérgio Reis	PRB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
Walter Ihoshi	PSD		Não
			Total São Paulo: 41
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Não
Carlos Bezerra	PMDB		Não
Professor Victório Galli	PSC		Não
Rogério Silva	PMDB		Não
Ságuas Moraes	PT		Não
			Total Mato Grosso: 5
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Não
Izalci Lucas	PSDB		Não
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl	Não
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB	Não
			Total Distrito Federal: 6
Goiás (GO)			
Célio Silveira	PSDB		Não
Daniel Vilela	PMDB		Não
Fábio Sousa	PSDB		Não
Giuseppe Vecci	PSDB		Não
Heuler Cruvinel	PSD		Não
Pedro Chaves	PMDB		Não
Rubens Otoni	PT		Obstrução
Thiago Peixoto	PSD		Não
			Total Goiás: 8
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Elizeu Dionizio	PSDB		Não
Geraldo Resende	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso do Sul: 4
Paraná (PR)			
Assis do Couto	PDT		Não
Christiane de Souza Yared	PR		Não
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB	Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Não
João Arruda	PMDB		Não
Leandre	PV		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Nishimori	PR		Não
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB	Não
Osmar Serraglio	PMDB		Não
Reinhold Stephanes	PSD		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PSD		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Takayama	PSC		Não
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl	Não
			Total Paraná: 17
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB		Não
Cesar Souza	PSD		Não
Décio Lima	PT		Não
Esperidião Amin	PP	PpPTdoB	Não
João Paulo Kleinübing	PSD		Não
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB	Sim
Mauro Mariani	PMDB		Não
Pedro Uczai	PT		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Não
			Total Santa Catarina: 10
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Motta	PDT		Não
Assis Melo	PCdoB		Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Giovani Cherini	PR		Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpPTdoB	Não
João Derly	REDE		Não
Jones Martins	PMDB		Não
José Fogaça	PMDB		Não
Jose Stédile	PSB		Não
Marco Maia	PT		Obstrução
Marcon	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Pepe Vargas	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP	PpPTdoB	Não
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl	Não
Yeda Crusius	PSDB		Não
			Total Rio Grande do Sul: 21

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 11 - 29/08/2017

Abertura da sessão: 29/08/2017 12:02
Encerramento da sessão: 29/08/2017 22:12

Proposição: VETO - Nº 3/2017 - PDT/CD - INCLUSÃO DE APRENDIZES EM ÁREAS DE DESPORTO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 29/08/2017 18:14
Encerramento da votação: 29/08/2017 18:32

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	3
Não:	43
Total da Votação:	46
Art. 51:	1
Total Quorum:	47

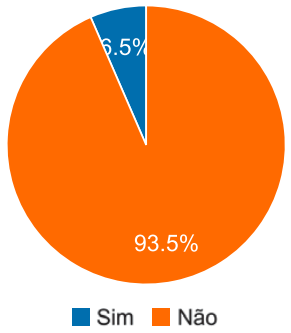

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 12:06
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Orientação

PMDB:	Não
PSDB:	Não
PT:	Não
PP:	Não
PSB:	Não
PR:	Não
PTB:	Não
PCdoB:	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REDE: Não
PRB: Não
GOV.: Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Romero Jucá	PMDB		Não
			Total Roraima: 1
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Não
João Capiberibe	PSB		Não
Randolfe Rodrigues	REDE		Não
			Total Amapá: 3
Pará (PA)			
Flexa Ribeiro	PSDB		Não
Paulo Rocha	PT		Não
			Total Pará: 2
Amazonas (AM)			
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Não
			Total Amazonas: 1
Rondonia (RO)			
Ivo Cassol	PP		Não
Valdir Raupp	PMDB		Não
			Total Rondonia: 2
Acre (AC)			
Sérgio Petecão	PSD		Não
			Total Acre: 1
Tocantins (TO)			
Ataídes Oliveira	PSDB		Não
Vicentinho Alves	PR		Não
			Total Tocantins: 2
Maranhão (MA)			
João Alberto Souza	PMDB		Não
			Total Maranhão: 1
Ceará (CE)			
Eunício Oliveira	PMDB		Art. 51
			Total Ceará: 1
Piauí (PI)			
Elmano Férrer	PMDB		Não
Regina Sousa	PT		Não
			Total Piauí: 2
Rio Grande do Norte (RN)			
Garibaldi Alves Filho	PMDB		Não
			Total Rio Grande do Norte: 1
Paraíba (PB)			
José Maranhão	PMDB		Não
Raimundo Lira	PMDB		Não
			Total Paraíba: 2
Pernambuco (PE)			
Armando Monteiro	PTB		Não
Fernando Bezerra Coelho	PSB		Sim
Humberto Costa	PT		Não
			Total Pernambuco: 3
Alagoas (AL)			
Benedito de Lira	PP		Não
			Total Alagoas: 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Sergipe (SE)			
Antonio Carlos Valadares	PSB		Não
Eduardo Amorim	PSDB		Não
			Total Sergipe: 2
Bahia (BA)			
Lídice da Mata	PSB		Não
Roberto Muniz	PP		Não
			Total Bahia: 2
Minas Gerais (MG)			
Antonio Anastasia	PSDB		Não
			Total Minas Gerais: 1
Espírito Santo (ES)			
Magno Malta	PR		Não
Ricardo Ferraço	PSDB		Não
			Total Espírito Santo: 2
Rio de Janeiro (RJ)			
Eduardo Lopes	PRB		Não
Lindbergh Farias	PT		Não
			Total Rio de Janeiro: 2
São Paulo (SP)			
Airton Sandoval	PMDB		Sim
			Total São Paulo: 1
Mato Grosso (MT)			
Cidinho Santos	PR		Sim
Wellington Fagundes	PR		Não
			Total Mato Grosso: 2
Distrito Federal (DF)			
Hélio José	PMDB		Não
Reguffe	S.Part.		Não
			Total Distrito Federal: 2
Goiás (GO)			
Wilder Morais	PP		Não
			Total Goiás: 1
Mato Grosso do Sul (MS)			
Pedro Chaves	PSC		Não
Simone Tebet	PMDB		Não
Waldemir Moka	PMDB		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 3
Paraná (PR)			
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Roberto Requião	PMDB		Não
			Total Paraná: 2
Santa Catarina (SC)			
Dalírio Beber	PSDB		Não
Dário Berger	PMDB		Não
			Total Santa Catarina: 2
Rio Grande do Sul (RS)			
Lasier Martins	PSD		Não
Paulo Paim	PT		Não
			Total Rio Grande do Sul: 2

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 5, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 11 - 29/08/2017

Abertura da sessão: 29/08/2017 12:02
Encerramento da sessão: 29/08/2017 22:12

Proposição: VETO - Nº 5/2017 - PT/CD - NORMAS DE SEGURANÇA EM CASAS DE ESPETÁCULOS - Nominal Eletrônica

Início da votação: 29/08/2017 18:45
Encerramento da votação: 29/08/2017 18:57

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	106
Não:	172
Abstenção:	2
Total da Votação:	280
Total Quorum:	280
Obstrução:	2

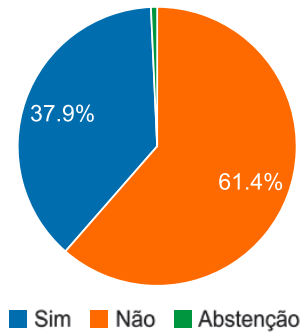

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 12:06
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Orientação

PMDB:	Não
PT:	Não
PpPTdoB:	Sim
PSDB:	Sim
PR:	Sim
DEM:	Sim
PtbProsPsl:	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRB: Sim
PDT: Liberado
Podemos: Liberado
Solidaried: Sim
PCdoB: Não
PSC: Sim
PPS: Não
PSOL: Não
Repr.PEN: Sim
GOV.: Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Edio Lopes	PR		Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Remídio Monai	PR		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 4
Amapá (AP)			
André Abdon	PP	PpPTdoB	Sim
Cabuçu Borges	PMDB		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
			Total Amapá: 3
Pará (PA)			
Beto Faro	PT		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Elcione Barbalho	PMDB		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	PMDB		Não
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl	Não
Júlia Marinho	PSC		Sim
Lúcio Vale	PR		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Simone Morgado	PMDB		Não
Wladimir Costa	Solidaried		Sim
			Total Pará: 11
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Sim
Átila Lins	PSD		Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB	Não
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 5
Rondonia (RO)			
Lucio Mosquini	PMDB		Não
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Rondonia: 2
Acre (AC)			
Angelim	PT		Não
César Messias	PSB		Não
			Total Acre: 2
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Não
Dulce Miranda	PMDB		Não
Josi Nunes	PMDB		Não
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
			Total Tocantins: 5
Maranhão (MA)			
Deoclides Macedo	PDT		Não
Eliziane Gama	PPS		Não
Hildo Rocha	PMDB		Não
Junior Marreca	PEN		Não
Victor Mendes	PSD		Não
Weverton Rocha	PDT		Não
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 7
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Não
Ariosto Holanda	PDT		Sim
Cabo Sabino	PR		Não
Danilo Forte	PSB		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Não
Macedo	PP	PpPTdoB	Sim
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPTdoB	Abstenção
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Ronaldo Martins	PRB		Não
Vitor Valim	PMDB		Não
			Total Ceará: 10
Piauí (PI)			
Átila Lira	PSB		Não
Heráclito Fortes	PSB		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Maia Filho	PP	PpPTdoB	Sim
Paes Landim	PTB	PtbProsPsl	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Sim
Silas Freire	Podemos		Não
			Total Piauí: 7
Rio Grande do Norte (RN)			
Antônio Jácome	Podemos		Não
Beto Rosado	PP	PpPTdoB	Não
Felipe Maia	DEM		Sim
Rogério Marinho	PSDB		Sim
Walter Alves	PMDB		Não
Zenaide Maia	PR		Não
			Total Rio Grande do Norte: 6
Paraíba (PB)			
Damião Feliciano	PDT		Não
Efraim Filho	DEM		Sim
Luiz Couto	PT		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Não
Wilson Filho	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Paraíba: 5
Pernambuco (PE)			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
André de Paula	PSD		Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpPTdoB	Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Jorge Côrte Real	PTB	PtbProsPsl	Não
Luciana Santos	PCdoB		Não
Pastor Eurico	PHS		Sim
Silvio Costa	PTdoB	PpPTdoB	Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Pernambuco: 15
Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	Podemos		Não
Nivaldo Albuquerque	PRP	PtbProsPsl	Não
Paulão	PT		Não
			Total Alagoas: 3
Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PR		Sim
Andre Moura	PSC		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	PMDB		Não
João Daniel	PT		Não
Jony Marcos	PRB		Sim
			Total Sergipe: 6
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Bacelar	Podemos		Não
Cacá Leão	PP	PpPTdoB	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Davidson Magalhães	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Erivelton Santana	PEN		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Irmão Lazaro	PSC		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Carlos Araújo	PR		Sim
José Nunes	PSD		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB		Não
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB	Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Não
Robinson Almeida	PT		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpPTdoB	Sim
Sérgio Brito	PSD		Sim
Waldenor Pereira	PT		Não
			Total Bahia: 22
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Não
Ademir Camilo	Podemos		Não
Bilac Pinto	PR		Sim
Brunny	PR		Sim
Delegado Edson Moreira	PR		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB	Não
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Eros Biondini	PROS	PtbProsPsl	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gabriel Guimarães	PT		Não
Jô Moraes	PCdoB		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PRB		Não
Luiz Fernando Faria	PP	PpPTdoB	Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Margarida Salomão	PT		Não
Padre João	PT		Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Renzo Braz	PP	PpPTdoB	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rodrigo Pacheco	PMDB		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB	Não
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl	Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
			Total Minas Gerais: 26
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Evair Vieira de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Não
Helder Salomão	PT		Não
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 6
Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Serfiotis	PMDB		Não
Alexandre Valle	PR		Sim
Arolde de Oliveira	PSC		Sim
Benedita da Silva	PT		Não
Celso Jacob	PMDB		Não
Celso Pansera	PMDB		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D´Angelo	PT		Não
Cristiane Brasil	PTB	PtbProsPsl	Não
Deley	PTB	PtbProsPsl	Abstenção
Ezequiel Teixeira	Podemos		Não
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Jair Bolsonaro	PSC		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jean Wyllys	PSOL		Não
Julio Lopes	PP	PpPTdoB	Não
Laura Carneiro	PMDB		Não
Luiz Carlos Ramos	Podemos		Sim
Luiz Sérgio	PT		Não
Marcelo Delaroli	PR		Sim
Marcelo Matos	PHS		Não
Marco Antônio Cabral	PMDB		Não
Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR		Sim
Pedro Paulo	PMDB		Não
Roberto Sales	PRB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Sergio Zveiter	PMDB		Sim
Simão Sessim	PP	PpPTdoB	Sim
Wadih Damous	PT		Não
Walney Rocha	PEN		Sim
Wilson Beserra	PMDB		Não
Zé Augusto Nalin	PMDB		Não
			Total Rio de Janeiro: 33
São Paulo (SP)			
Ana Perugini	PT		Não
Andres Sanchez	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Bruna Furlan	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR		Sim
Celso Russomanno	PRB		Sim
Dr. Sinval Malheiros	Podemos		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Flavinho	PSB		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Herculano Passos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSD		Sim
João Paulo Papa	PSDB		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José Mentor	PT		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Major Olimpio	Solidaried		Sim
Mara Gabrilli	PSDB		Sim
Marcio Alvino	PR		Sim
Missionário José Olimpio	DEM		Sim
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire	PR		Sim
Paulo Maluf	PP	PpPTdoB	Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Paulo Teixeira	PT		Não
Pollyana Gama	PPS		Não
Ricardo Izar	PP	PpPTdoB	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	PV		Não
Roberto Freire	PPS		Não
Sérgio Reis	PRB		Sim
Tiririca	PR		Não
Valmir Prascidelli	PT		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
			Total São Paulo: 42
Mato Grosso (MT)			
Professor Victório Galli	PSC		Sim
Rogério Silva	PMDB		Sim
Ságuas Moraes	PT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Mato Grosso: 3
Distrito Federal (DF)			
Erika Kokay	PT		Não
Izalci Lucas	PSDB		Sim
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl	Sim
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB	Não
			Total Distrito Federal: 4
Goiás (GO)			
Daniel Vilela	PMDB		Não
Delegado Waldir	PR		Não
Giuseppe Vecci	PSDB		Sim
Heuler Cruvinel	PSD		Não
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB		Não
Rubens Otoni	PT		Não
			Total Goiás: 7
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Elizeu Dionizio	PSDB		Sim
Mandetta	DEM		Sim
Zeca do Pt	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 4
Paraná (PR)			
Alfredo Kaefer	PSL	PtbProsPsl	Sim
Aliel Machado	REDE		Obstrução
Assis do Couto	PDT		Não
Christiane de Souza Yared	PR		Não
Delegado Francischini	Solidaried		Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB	Sim
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Sim
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Sim
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB	Sim
Osmar Bertoldi	DEM		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Não
Reinhold Stephanes	PSD		Sim
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PSD		Não
Zeca Dirceu	PT		Obstrução
			Total Paraná: 18
Santa Catarina (SC)			
Cesar Souza	PSD		Sim
Décio Lima	PT		Não
Esperidião Amin	PP	PpPTdoB	Sim
João Paulo Kleinübing	PSD		Não
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB	Não
Mauro Mariani	PMDB		Não
Pedro Uczai	PT		Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Não
			Total Santa Catarina: 8
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB	Não
Afonso Motta	PDT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Assis Melo	PCdoB		Não
Bohn Gass	PT		Não
Cajar Nardes	PR		Não
Covatti Filho	PP	PpPTdoB	Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Giovani Cherini	PR		Sim
Henrique Fontana	PT		Não
Jones Martins	PMDB		Não
Jose Stédile	PSB		Não
Marco Maia	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Pepe Vargas	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl	Sim

Total Rio Grande do Sul: 18

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 9, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 11 - 29/08/2017

Abertura da sessão: 29/08/2017 12:02
Encerramento da sessão: 29/08/2017 22:12

Proposição: VETO - Nº 9/2017 - PT/CD - INTERDIÇÃO A ESTABELECIMENTO ENVOLVIDO EM ... - Nominal Eletrônica

Início da votação: 29/08/2017 19:14
Encerramento da votação: 29/08/2017 19:22

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	35
Não:	12
Total da Votação:	47
Art. 51:	1
Total Quorum:	48
Obstrução:	1

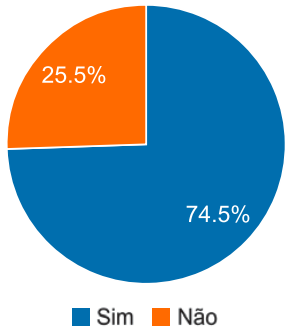

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 12:06
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Orientação

PMDB:	Sim
PSDB:	Sim
PT:	Não
PP:	Sim
PSB:	Sim
PR:	Sim
DEM:	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PCdoB: Não
PRB: Sim
Minoria: Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Sim
			Total Amapá: 1
Pará (PA)			
Flexa Ribeiro	PSDB		Sim
Paulo Rocha	PT		Não
			Total Pará: 2
Amazonas (AM)			
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Não
			Total Amazonas: 1
Rondonia (RO)			
Ivo Cassol	PP		Sim
Valdir Raupp	PMDB		Sim
			Total Rondonia: 2
Acre (AC)			
Gladson Cameli	PP		Sim
Sérgio Petecão	PSD		Sim
			Total Acre: 2
Tocantins (TO)			
Ataídes Oliveira	PSDB		Sim
Vicentinho Alves	PR		Sim
			Total Tocantins: 2
Maranhão (MA)			
Edison Lobão	PMDB		Obstrução
			Total Maranhão: 1
Ceará (CE)			
Eunício Oliveira	PMDB		Art. 51
			Total Ceará: 1
Piauí (PI)			
Ciro Nogueira	PP		Sim
Elmano Férrer	PMDB		Sim
Regina Sousa	PT		Não
			Total Piauí: 3
Rio Grande do Norte (RN)			
Garibaldi Alves Filho	PMDB		Sim
			Total Rio Grande do Norte: 1
Paraíba (PB)			
Cássio Cunha Lima	PSDB		Sim
José Maranhão	PMDB		Sim
Raimundo Lira	PMDB		Sim
			Total Paraíba: 3
Pernambuco (PE)			
Fernando Bezerra Coelho	PSB		Sim
Humberto Costa	PT		Não
			Total Pernambuco: 2
Alagoas (AL)			
Benedito de Lira	PP		Sim
Renan Calheiros	PMDB		Não
			Total Alagoas: 2
Sergipe (SE)			
Antonio Carlos Valadares	PSB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eduardo Amorim	PSDB		Sim
			Total Sergipe: 2
Bahia (BA)			
Lídice da Mata	PSB		Não
Roberto Muniz	PP		Sim
			Total Bahia: 2
Minas Gerais (MG)			
Antonio Anastasia	PSDB		Sim
			Total Minas Gerais: 1
Espírito Santo (ES)			
Magno Malta	PR		Sim
Rose de Freitas	PMDB		Sim
			Total Espírito Santo: 2
Rio de Janeiro (RJ)			
Eduardo Lopes	PRB		Sim
Lindbergh Farias	PT		Não
			Total Rio de Janeiro: 2
São Paulo (SP)			
Airton Sandoval	PMDB		Sim
			Total São Paulo: 1
Mato Grosso (MT)			
Cidinho Santos	PR		Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
			Total Mato Grosso: 2
Distrito Federal (DF)			
Hélio José	PMDB		Sim
Reguffe	S.Part.		Não
			Total Distrito Federal: 2
Goiás (GO)			
Lúcia Vânia	PSB		Sim
Wilder Morais	PP		Sim
			Total Goiás: 2
Mato Grosso do Sul (MS)			
Pedro Chaves	PSC		Não
Simone Tebet	PMDB		Sim
Waldemir Moka	PMDB		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 3
Paraná (PR)			
Gleisi Hoffmann	PT		Não
			Total Paraná: 1
Santa Catarina (SC)			
Dalírio Beber	PSDB		Sim
Dário Berger	PMDB		Sim
Paulo Bauer	PSDB		Sim
			Total Santa Catarina: 3
Rio Grande do Sul (RS)			
Ana Amélia	PP		Sim
Lasier Martins	PSD		Sim
Paulo Paim	PT		Não
			Total Rio Grande do Sul: 3

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 10, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 11 - 29/08/2017

Abertura da sessão: 29/08/2017 12:02
Encerramento da sessão: 29/08/2017 22:12

Proposição: VETO - Nº 10/2017 - PT/CD - CARTÃO REFORMA: 20% PARA FAMÍLIAS DA ZONA RURAL - Nominal Eletrônica

Início da votação: 29/08/2017 20:40
Encerramento da votação: 29/08/2017 20:48

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	35
Não:	272
Total da Votação:	307
Total Quorum:	307
Obstrução:	1

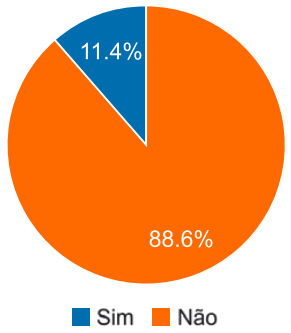

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 12:06
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Orientação

PMDB:	Liberado
PT:	Não
PpPTdoB:	Liberado
PSDB:	Sim
PR:	Liberado
PSD:	Não
PSB:	Não
DEM:	Liberado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PtbProsPsl: Não
PRB: Não
PDT: Não
Podemos: Não
Solidaried: Não
PCdoB: Não
PSC: Sim
PPS: Não
PHS: Não
PV: Não
PSOL: Não
Repr.REDE: Obstrução
Repr.PEN: Não
Minoria: Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Não
Edio Lopes	PR		Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Remídio Monai	PR		Não
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 5
Amapá (AP)			
André Abdon	PP	PpPTdoB	Não
Marcos Reategui	PSD		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PR		Não
			Total Amapá: 4
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	PMDB		Não
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl	Não
Júlia Marinho	PSC		Não
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Simone Morgado	PMDB		Não
Zé Geraldo	PT		Não
			Total Pará: 11
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Não
Átila Lins	PSD		Não
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB	Não
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 5
Rondonia (RO)			
Lucio Mosquini	PMDB		Não
Luiz Cláudio	PR		Não
Marinha Raupp	PMDB		Não
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Rondonia: 4
Acre (AC)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alan Rick	DEM		Não
Angelim	PT		Não
Jéssica Sales	PMDB		Não
Leo de Brito	PT		Não
Moisés Diniz	PCdoB		Não
			Total Acre: 5
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Não
Dulce Miranda	PMDB		Não
Irajá Abreu	PSD		Não
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PR		Não
			Total Tocantins: 6
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Não
Aluisio Mendes	Podemos		Não
Cleber Verde	PRB		Não
Deoclides Macedo	PDT		Não
Eliziane Gama	PPS		Não
Hildo Rocha	PMDB		Não
João Marcelo Souza	PMDB		Não
Juscelino Filho	DEM		Não
Luana Costa	PSB		Não
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl	Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não
Victor Mendes	PSD		Não
Weverton Rocha	PDT		Não
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 14
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	PMDB		Não
Ariosto Holanda	PDT		Não
Chico Lopes	PCdoB		Não
Danilo Forte	PSB		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Macedo	PP	PpPTdoB	Não
Ronaldo Martins	PRB		Não
Vaidon Oliveira	DEM		Não
Vitor Valim	PMDB		Não
			Total Ceará: 10
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Paes Landim	PTB	PtbProsPsl	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	Podemos		Não
			Total Piauí: 6
Rio Grande do Norte (RN)			
Antônio Jácome	Podemos		Não
Felipe Maia	DEM		Não
Rogério Marinho	PSDB		Sim
Walter Alves	PMDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Zenaide Maia	PR		Não
		Total Rio Grande do Norte: 5	
Paraíba (PB)			
André Amaral	PMDB		Não
Benjamin Maranhão	Solidaried		Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Luiz Couto	PT		Não
Rômulo Gouveia	PSD		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Não
Wellington Roberto	PR		Não
			Total Paraíba: 7
Pernambuco (PE)			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
André de Paula	PSD		Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Danilo Cabral	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB		Não
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Luciana Santos	PCdoB		Não
Pastor Eurico	PHS		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Não
Severino Ninho	PSB		Não
Silvio Costa	PTdoB	PpPTdoB	Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Pernambuco: 14
Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	Podemos		Não
Nivaldo Albuquerque	PRP	PtbProsPsl	Sim
			Total Alagoas: 2
Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PR		Não
Andre Moura	PSC		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	PMDB		Não
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 5
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Arthur Oliveira Maia	PPS		Não
Bacelar	Podemos		Não
Benito Gama	PTB	PtbProsPsl	Não
Claudio Cajado	DEM		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Davidson Magalhães	PCdoB		Não
Erivelton Santana	PEN		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Carlos Bacelar	PR		Sim
João Gualberto	PSDB		Não
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	PR		Não
Jutahy Junior	PSDB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Nelson Pellegrino	PT		Não
Pastor Luciano Braga	PRB		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Roberto Britto	PP	PpPTdoB	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpPTdoB	Não
Valmir Assunção	PT		Não
			Total Bahia: 23
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Não
Ademir Camilo	Podemos		Não
Aelton Freitas	PR		Não
Bilac Pinto	PR		Não
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl	Não
Delegado Edson Moreira	PR		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Franklin	PP	PpPTdoB	Não
Jô Moraes	PCdoB		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	Solidaried		Não
Lincoln Portela	PRB		Não
Marcos Montes	PSD		Não
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Margarida Salomão	PT		Não
Padre João	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB	Sim
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl	Não
Zé Silva	Solidaried		Não
			Total Minas Gerais: 27
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Evair Vieira de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Não
Lelo Coimbra	PMDB		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Paulo Foletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 7
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	REDE		Obstrução
Alexandre Serfiotis	PMDB		Não
Alexandre Valle	PR		Não
Altineu Côrtes	PMDB		Não
Arolde de Oliveira	PSC		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB	Não
Celso Pansera	PMDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D´Angelo	PT		Não
Cristiane Brasil	PTB	PtbProsPsl	Não
Dejorge Patrício	PRB		Não
Ezequiel Teixeira	Podemos		Não
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Não
Francisco Floriano	DEM		Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Hugo Leal	PSB		Não
Jair Bolsonaro	PSC		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jean Wyllys	PSOL		Não
Laura Carneiro	PMDB		Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Marcelo Delaroli	PR		Não
Marcelo Matos	PHS		Não
Marcos Soares	DEM		Não
Pedro Paulo	PMDB		Não
Roberto Sales	PRB		Não
Simão Sessim	PP	PpPTdoB	Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM		Não
Wadih Damous	PT		Não
Zé Augusto Nalin	PMDB		Não
			Total Rio de Janeiro: 31
São Paulo (SP)			
Alex Manente	PPS		Não
Ana Perugini	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB		Não
Capitão Augusto	PR		Não
Dr. Sinval Malheiros	Podemos		Não
Eduardo Bolsonaro	PSC		Não
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Herculano Passos	PSD		Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Izaque Silva	PSDB		Sim
Jefferson Campos	PSD		Não
João Paulo Papa	PSDB		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
José Mentor	PT		Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Major Olimpio	Solidaried		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcelo Squassoni	PRB		Não
Marcio Alvino	PR		Não
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Miguel Lombardi	PR		Não
Missionário José Olimpio	DEM		Não
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl	Não
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire	PR		Não
Paulo Maluf	PP	PpPTdoB	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pollyana Gama	PPS		Não
Pr. Marco Feliciano	PSC		Não
Ricardo Izar	PP	PpPTdoB	Sim
Roberto Alves	PRB		Não
Sérgio Reis	PRB		Não
Silvio Torres	PSDB		Sim
Tiririca	PR		Não
Valmir Prascidelli	PT		Não
Vicentinho	PT		Não
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
			Total São Paulo: 41
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Não
Carlos Bezerra	PMDB		Não
Nilson Leitão	PSDB		Não
Rogério Silva	PMDB		Sim
Ságuas Moraes	PT		Não
			Total Mato Grosso: 5
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Sim
Erika Kokay	PT		Não
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl	Não
			Total Distrito Federal: 4
Goiás (GO)			
Célio Silveira	PSDB		Não
Giuseppe Vecci	PSDB		Sim
Heuler Cruvinel	PSD		Não
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB		Não
Rubens Otoni	PT		Não
Thiago Peixoto	PSD		Sim
			Total Goiás: 7
Mato Grosso do Sul (MS)			
Geraldo Resende	PSDB		Não
Mandetta	DEM		Não
Vander Loubet	PT		Não
Zeca do Pt	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 4
Paraná (PR)			
Alex Canziani	PTB	PtbProsPsl	Não
Aliel Machado	REDE		Não
Assis do Couto	PDT		Não
Christiane de Souza Yared	PR		Não
Delegado Francischini	Solidaried		Não
Diego Garcia	PHS		Não
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB	Sim
Enio Verri	PT		Não
João Arruda	PMDB		Não
Leandre	PV		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Sim
Luiz Nishimori	PR		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB	Não
Nelson Padovani	PSDB		Sim
Osmar Bertoldi	DEM		Não
Reinhold Stephanes	PSD		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PSD		Não
Sergio Souza	PMDB		Não
Takayama	PSC		Não
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl	Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
			Total Paraná: 24
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB		Não
Cesar Souza	PSD		Não
Esperidião Amin	PP	PpPTdoB	Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Paulo Kleinübing	PSD		Não
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB	Não
Jorginho Mello	PR		Não
Mauro Mariani	PMDB		Não
Pedro Uczai	PT		Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Não
Valdir Colatto	PMDB		Não
			Total Santa Catarina: 13
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Assis Melo	PCdoB		Não
Bohn Gass	PT		Não
Cajar Nardes	PR		Não
Covatti Filho	PP	PpPTdoB	Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpPTdoB	Não
Jones Martins	PMDB		Não
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPTdoB	Não
Marco Maia	PT		Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Pepe Vargas	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP	PpPTdoB	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Rio Grande do Sul: 19

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 11 - 29/08/2017

Abertura da sessão: 29/08/2017 12:02
Encerramento da sessão: 29/08/2017 22:12

Proposição: VETO - Nº 10/2017 - PT/CD - CARTÃO REFORMA: 20% PARA FAMÍLIAS DA ZONA RURAL - Nominal Eletrônica

Início da votação: 29/08/2017 20:49
Encerramento da votação: 29/08/2017 21:08

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	26
Não:	14
Total da Votação:	40
Art. 51:	1
Total Quorum:	41

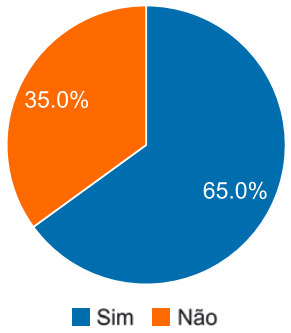

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 12:06
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Orientação

PMDB:	Sim
PSDB:	Sim
PT:	Não
PP:	Sim
PSB:	Sim
PR:	Não
Podemos:	Sim
PCdoB:	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOV.: Sim
Minoria: Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Romero Jucá	PMDB		Sim
			Total Roraima: 1
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Não
			Total Amapá: 1
Pará (PA)			
Flexa Ribeiro	PSDB		Sim
Paulo Rocha	PT		Não
			Total Pará: 2
Amazonas (AM)			
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Não
			Total Amazonas: 1
Rondonia (RO)			
Ivo Cassol	PP		Sim
Valdir Raupp	PMDB		Sim
			Total Rondonia: 2
Acre (AC)			
Sérgio Petecão	PSD		Sim
			Total Acre: 1
Tocantins (TO)			
Ataídes Oliveira	PSDB		Sim
Vicentinho Alves	PR		Não
			Total Tocantins: 2
Maranhão (MA)			
João Alberto Souza	PMDB		Sim
			Total Maranhão: 1
Ceará (CE)			
Eunício Oliveira	PMDB		Art. 51
			Total Ceará: 1
Piauí (PI)			
Ciro Nogueira	PP		Sim
Elmano Férrer	PMDB		Sim
Regina Sousa	PT		Não
			Total Piauí: 3
Rio Grande do Norte (RN)			
Fátima Bezerra	PT		Não
Garibaldi Alves Filho	PMDB		Sim
			Total Rio Grande do Norte: 2
Paraíba (PB)			
José Maranhão	PMDB		Sim
Raimundo Lira	PMDB		Sim
			Total Paraíba: 2
Pernambuco (PE)			
Humberto Costa	PT		Não
			Total Pernambuco: 1
Alagoas (AL)			
Benedito de Lira	PP		Sim
			Total Alagoas: 1
Sergipe (SE)			
Eduardo Amorim	PSDB		Não
			Total Sergipe: 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bahia (BA)			
Lídice da Mata	PSB		Não
			Total Bahia: 1
Minas Gerais (MG)			
Antonio Anastasia	PSDB		Sim
			Total Minas Gerais: 1
Espírito Santo (ES)			
Magno Malta	PR		Não
Ricardo Ferraço	PSDB		Sim
Rose de Freitas	PMDB		Sim
			Total Espírito Santo: 3
São Paulo (SP)			
Airton Sandoval	PMDB		Sim
			Total São Paulo: 1
Mato Grosso (MT)			
Cidinho Santos	PR		Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Wellington Fagundes	PR		Sim
			Total Mato Grosso: 3
Distrito Federal (DF)			
Reguffe	S.Part.		Não
			Total Distrito Federal: 1
Goiás (GO)			
Wilder Morais	PP		Sim
			Total Goiás: 1
Mato Grosso do Sul (MS)			
Pedro Chaves	PSC		Sim
Waldemir Moka	PMDB		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 2
Paraná (PR)			
Roberto Requião	PMDB		Não
			Total Paraná: 1
Santa Catarina (SC)			
Dalírio Beber	PSDB		Sim
Dário Berger	PMDB		Não
Paulo Bauer	PSDB		Sim
			Total Santa Catarina: 3
Rio Grande do Sul (RS)			
Ana Amélia	PP		Sim
Paulo Paim	PT		Não
			Total Rio Grande do Sul: 2

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 12, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 11 - 29/08/2017

Abertura da sessão: 29/08/2017 12:02
Encerramento da sessão: 29/08/2017 22:12

Proposição: VETO - Nº 12/2017 - PT, PCdoB/CD - LEI DE MIGRAÇÃO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 29/08/2017 20:30
Encerramento da votação: 29/08/2017 20:38

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	36
Não:	4
Total da Votação:	40
Art. 51:	1
Total Quorum:	41

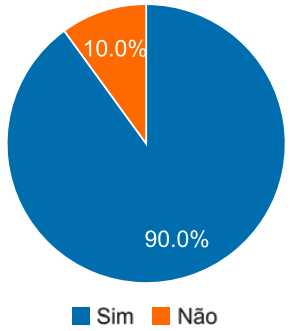

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 12:06
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Orientação

PMDB:	Sim
PSDB:	Sim
PT:	Não
PP:	Sim
PSB:	Sim
PR:	Sim
PTB:	Sim
PCdoB:	Não
PRB:	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pará (PA)			
Flexa Ribeiro	PSDB		Sim
Paulo Rocha	PT		Não
			Total Pará: 2
Amazonas (AM)			
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Não
			Total Amazonas: 1
Rondonia (RO)			
Ivo Cassol	PP		Sim
Valdir Raupp	PMDB		Sim
			Total Rondonia: 2
Acre (AC)			
Sérgio Petecão	PSD		Sim
			Total Acre: 1
Tocantins (TO)			
Ataídes Oliveira	PSDB		Sim
Vicentinho Alves	PR		Sim
			Total Tocantins: 2
Maranhão (MA)			
Edison Lobão	PMDB		Sim
João Alberto Souza	PMDB		Sim
Roberto Rocha	PSB		Sim
			Total Maranhão: 3
Ceará (CE)			
Eunício Oliveira	PMDB		Art. 51
			Total Ceará: 1
Piauí (PI)			
Ciro Nogueira	PP		Sim
Elmano Férrer	PMDB		Sim
			Total Piauí: 2
Rio Grande do Norte (RN)			
Fátima Bezerra	PT		Não
Garibaldi Alves Filho	PMDB		Sim
			Total Rio Grande do Norte: 2
Paraíba (PB)			
José Maranhão	PMDB		Sim
Raimundo Lira	PMDB		Sim
			Total Paraíba: 2
Pernambuco (PE)			
Armando Monteiro	PTB		Sim
Fernando Bezerra Coelho	PSB		Sim
			Total Pernambuco: 2
Alagoas (AL)			
Benedito de Lira	PP		Sim
			Total Alagoas: 1
Sergipe (SE)			
Eduardo Amorim	PSDB		Sim
			Total Sergipe: 1
Bahia (BA)			
Roberto Muniz	PP		Sim
			Total Bahia: 1
Minas Gerais (MG)			
Antonio Anastasia	PSDB		Sim
			Total Minas Gerais: 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 14, DE 2017

RESULTADO DA VOTAÇÃO: REJEITADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, **PENDENTE DE DELIBERAÇÃO** NO SENADO FEDERAL

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 11 - 29/08/2017

Abertura da sessão: 29/08/2017 12:02
Encerramento da sessão: 29/08/2017 22:12

Proposição: VETO - Nº 14/2017 - PSB/CD - RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PARCERIA - Nominal Eletrônica

Início da votação: 29/08/2017 21:24
Encerramento da votação: 29/08/2017 21:50

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	46
Não:	324
Abstenção:	2
Total da Votação:	372
Total Quorum:	372

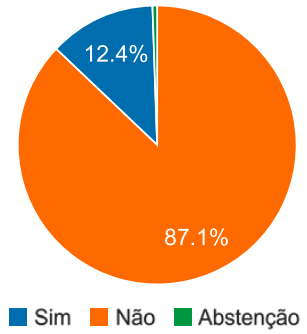

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 12:06
João Alberto Souza - 16:09
Eunício Oliveira - 16:17
João Alberto Souza - 19:42
Eunício Oliveira - 20:04

Orientação

PMDB:	Liberado
PT:	Não
PpPTdoB:	Liberado
PSDB:	Não
PR:	Liberado
PSD:	Liberado
PSB:	Não
DEM:	Liberado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PtbProsPsl:	Não
PRB:	Liberado
PDT:	Obstrução
Podemos:	Não
Solidaried:	Não
PCdoB:	Não
PSC:	Sim
PPS:	Não
PHS:	Não
PV:	Sim
PSOL:	Não
Repr.REDE:	Não
Repr.PEN:	Não
Minoria:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	**Partido**	**Bloco**	**Voto**
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Não
Carlos Andrade	PHS		Não
Edio Lopes	PR		Não
Hiran Gonçalves	PP	PpPTdoB	Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Maria Helena	PSB		Não
Remídio Monai	PR		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 8
Amapá (AP)			
André Abdon	PP	PpPTdoB	Não
Cabuçu Borges	PMDB		Não
Marcos Reategui	PSD		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PR		Abstenção
			Total Amapá: 5
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	PMDB		Não
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl	Não
Júlia Marinho	PSC		Não
Lúcio Vale	PR		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Simone Morgado	PMDB		Sim
Wladimir Costa	Solidaried		Não
Zé Geraldo	PT		Não
			Total Pará: 14
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Não
Átila Lins	PSD		Não
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB	Não
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Silas Câmara	PRB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Amazonas: 5
Rondonia (RO)			
Lindomar Garçon	PRB		Não
Lucio Mosquini	PMDB		Não
Luiz Cláudio	PR		Não
Marcos Rogério	DEM		Não
Marinha Raupp	PMDB		Não
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Rondonia: 6
Acre (AC)			
Alan Rick	DEM		Não
Angelim	PT		Não
Jéssica Sales	PMDB		Não
Leo de Brito	PT		Não
Moisés Diniz	PCdoB		Não
			Total Acre: 5
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Sim
César Halum	PRB		Não
Dulce Miranda	PMDB		Não
Irajá Abreu	PSD		Não
Josi Nunes	PMDB		Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PR		Não
			Total Tocantins: 8
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Não
Aluisio Mendes	Podemos		Não
Cleber Verde	PRB		Não
Deoclides Macedo	PDT		Não
Eliziane Gama	PPS		Não
Hildo Rocha	PMDB		Não
João Marcelo Souza	PMDB		Não
Junior Marreca	PEN		Não
Juscelino Filho	DEM		Sim
Luana Costa	PSB		Não
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl	Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não
Victor Mendes	PSD		Não
Waldir Maranhão	PTdoB	PpPTdoB	Não
Weverton Rocha	PDT		Não
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 16
Ceará (CE)			
Adail Carneiro	PP	PpPTdoB	Não
Aníbal Gomes	PMDB		Não
Ariosto Holanda	PDT		Não
Cabo Sabino	PR		Não
Chico Lopes	PCdoB		Não
Danilo Forte	PSB		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Gorete Pereira	PR		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Macedo	PP	PpPTdoB	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Vaidon Oliveira	DEM		Não
Vitor Valim	PMDB		Não
			Total Ceará: 13
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Não
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD		Sim
Maia Filho	PP	PpPTdoB	Não
Marcelo Castro	PMDB		Não
Paes Landim	PTB	PtbProsPsl	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	Podemos		Não
			Total Piauí: 9
Rio Grande do Norte (RN)			
Antônio Jácome	Podemos		Não
Walter Alves	PMDB		Não
Zenaide Maia	PR		Não
			Total Rio Grande do Norte: 3
Paraíba (PB)			
André Amaral	PMDB		Não
Benjamin Maranhão	Solidaried		Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Luiz Couto	PT		Não
Rômulo Gouveia	PSD		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Não
Wellington Roberto	PR		Não
Wilson Filho	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Paraíba: 8
Pernambuco (PE)			
André de Paula	PSD		Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PDT		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPTdoB	Não
Fernando Monteiro	PP	PpPTdoB	Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB		Não
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Luciana Santos	PCdoB		Não
Marinaldo Rosendo	PSB		Sim
Pastor Eurico	PHS		Não
Severino Ninho	PSB		Não
Silvio Costa	PTdoB	PpPTdoB	Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Pernambuco: 17
Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	Podemos		Não
Givaldo Carimbão	PHS		Não
Nivaldo Albuquerque	PRP	PtbProsPsl	Não
			Total Alagoas: 3
Sergipe (SE)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Adelson Barreto	PR		Não
Andre Moura	PSC		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	PMDB		Não
Laercio Oliveira	Solidaried		Não
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 6
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Bacelar	Podemos		Não
Cacá Leão	PP	PpPTdoB	Sim
Claudio Cajado	DEM		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Davidson Magalhães	PCdoB		Não
Erivelton Santana	PEN		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Irmão Lazaro	PSC		Não
João Carlos Bacelar	PR		Sim
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Carlos Araújo	PR		Não
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	PR		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Pastor Luciano Braga	PRB		Sim
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Roberto Britto	PP	PpPTdoB	Não
Robinson Almeida	PT		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpPTdoB	Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
			Total Bahia: 30
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Não
Ademir Camilo	Podemos		Não
Aelton Freitas	PR		Não
Bilac Pinto	PR		Não
Brunny	PR		Não
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl	Não
Delegado Edson Moreira	PR		Não
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Franklin	PP	PpPTdoB	Sim
Jô Moraes	PCdoB		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	Solidaried		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PRB		Não
Luiz Fernando Faria	PP	PpPTdoB	Sim
Marcus Pestana	PSDB		Não
Padre João	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Raquel Muniz	PSD		Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Renato Andrade	PP	PpPTdoB	Sim
Renzo Braz	PP	PpPTdoB	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rodrigo Pacheco	PMDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB	Sim
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl	Não
Zé Silva	Solidaried		Não
			Total Minas Gerais: 33
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PHS		Não
Evair Vieira de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lelo Coimbra	PMDB		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Paulo Foletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 9
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	REDE		Não
Alexandre Serfiotis	PMDB		Não
Alexandre Valle	PR		Sim
Arolde de Oliveira	PSC		Não
Aureo	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB	Não
Celso Jacob	PMDB		Não
Celso Pansera	PMDB		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D´Angelo	PT		Não
Cristiane Brasil	PTB	PtbProsPsl	Não
Dejorge Patrício	PRB		Não
Deley	PTB	PtbProsPsl	Não
Ezequiel Teixeira	Podemos		Não
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Não
Francisco Floriano	DEM		Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Hugo Leal	PSB		Não
Jair Bolsonaro	PSC		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jean Wyllys	PSOL		Não
Julio Lopes	PP	PpPTdoB	Sim
Laura Carneiro	PMDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Carlos Ramos	Podemos		Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Marcelo Matos	PHS		Não
Marco Antônio Cabral	PMDB		Sim
Marcos Soares	DEM		Sim
Miro Teixeira	REDE		Não
Paulo Feijó	PR		Não
Pedro Paulo	PMDB		Não
Roberto Sales	PRB		Não
Simão Sessim	PP	PpPTdoB	Não
Soraya Santos	PMDB		Não
Sóstenes Cavalcante	DEM		Não
Wadih Damous	PT		Não
Walney Rocha	PEN		Não
Wilson Beserra	PMDB		Não
Zé Augusto Nalin	PMDB		Não
			Total Rio de Janeiro: 40
São Paulo (SP)			
Alexandre Leite	DEM		Não
Ana Perugini	PT		Não
Andres Sanchez	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Baleia Rossi	PMDB		Sim
Bruna Furlan	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR		Não
Celso Russomanno	PRB		Não
Dr. Sinval Malheiros	Podemos		Não
Eduardo Bolsonaro	PSC		Não
Evandro Gussi	PV		Não
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Goulart	PSD		Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Izaque Silva	PSDB		Não
Jefferson Campos	PSD		Não
João Paulo Papa	PSDB		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José Mentor	PT		Não
Keiko Ota	PSB		Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Major Olimpio	Solidaried		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcelo Squassoni	PRB		Sim
Marcio Alvino	PR		Não
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR		Sim
Missionário José Olimpio	DEM		Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl	Abstenção
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire	PR		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Pollyana Gama	PPS		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pr. Marco Feliciano	PSC		Não
Renata Abreu	Podemos		Sim
Ricardo Izar	PP	PpPTdoB	Sim
Roberto Alves	PRB		Não
Roberto de Lucena	PV		Sim
Sérgio Reis	PRB		Não
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR		Não
Valmir Prascidelli	PT		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicente Candido	PT		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Não
			Total São Paulo: 51
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Não
Carlos Bezerra	PMDB		Não
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Victório Galli	PSC		Sim
Rogério Silva	PMDB		Não
Ságuas Moraes	PT		Não
			Total Mato Grosso: 6
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Não
Izalci Lucas	PSDB		Não
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl	Não
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB	Não
			Total Distrito Federal: 6
Goiás (GO)			
Delegado Waldir	PR		Não
Heuler Cruvinel	PSD		Sim
João Campos	PRB		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB		Não
Thiago Peixoto	PSD		Não
			Total Goiás: 7
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Geraldo Resende	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Não
Zeca do Pt	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 4
Paraná (PR)			
Alex Canziani	PTB	PtbProsPsl	Não
Alfredo Kaefer	PSL	PtbProsPsl	Sim
Aliel Machado	REDE		Não
Assis do Couto	PDT		Não
Christiane de Souza Yared	PR		Não
Delegado Francischini	Solidaried		Não
Diego Garcia	PHS		Não
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Não
João Arruda	PMDB		Não
Leandre	PV		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR		Não
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB	Sim
Nelson Padovani	PSDB		Não
Osmar Bertoldi	DEM		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PSD		Não
Sergio Souza	PMDB		Não
Takayama	PSC		Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl	Sim
			Total Paraná: 25
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB		Não
Cesar Souza	PSD		Não
Décio Lima	PT		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Paulo Kleinübing	PSD		Não
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB	Não
Jorginho Mello	PR		Não
Mauro Mariani	PMDB		Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Não
Valdir Colatto	PMDB		Não
			Total Santa Catarina: 12
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Assis Melo	PCdoB		Não
Bohn Gass	PT		Não
Cajar Nardes	PR		Não
Covatti Filho	PP	PpPTdoB	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jones Martins	PMDB		Não
José Fogaça	PMDB		Não
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPTdoB	Não
Marco Maia	PT		Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Pepe Vargas	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP	PpPTdoB	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Yeda Crusius	PSDB		Não

Total Rio Grande do Sul: 23

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 15, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

15.17: Veto Parcial nº 15, de 2017

Dispositivo: 15.17.001
- "caput" do art. 15

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
287	68	0	0	33	355	388	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Obstrução
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Obstrução
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:DEM/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alex Manente:PPS/SP - Sim
Alexandre Baldy:PODE/GO - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Não
Ana Perugini:PT/SP - Obstrução
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Obstrução
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Obstrução
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Obstrução
Bonifácio de Andrada:PSDB/MG - Sim
Bruna Furlan:PSDB/SP - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Obstrução
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Não
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Obstrução
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Obstrução
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Teixeira:PODE/RJ - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Obstrução
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Obstrução
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Obstrução
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Obstrução
João Derly:REDE/RS - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Obstrução
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Obstrução
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Tibé:PTdoB/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Obstrução
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Obstrução
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Obstrução
Maria do Rosário:PT/RS - Obstrução
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Obstrução
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Bertoldi:DEM/PR - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Obstrução
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Obstrução
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Obstrução
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Obstrução
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Obstrução
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Obstrução
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Renzo Braz:PP/MG - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Obstrução
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Câmara:PRB/AM - Não
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valadares Filho:PSB/SE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Obstrução
Valmir Prascidelli:PT/SP - Obstrução
Vander Loubet:PT/MS - Obstrução
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Obstrução
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Obstrução
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Obstrução
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

15.17: Veto Parcial nº 15, de 2017

Dispositivo: 15.17.002
- § 1º do art. 15

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
288	67	0	0	33	355	388	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Obstrução
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Obstrução
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:DEM/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alex Manente:PPS/SP - Sim
Alexandre Baldy:PODE/GO - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Não
Ana Perugini:PT/SP - Obstrução
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Obstrução
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Obstrução
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Obstrução
Bonifácio de Andrada:PSDB/MG - Sim
Bruna Furlan:PSDB/SP - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Obstrução
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Não
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Obstrução
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Obstrução
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Teixeira:PODE/RJ - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Obstrução
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Obstrução
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Obstrução
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Obstrução
João Derly:REDE/RS - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Obstrução
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Obstrução
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Tibé:PTdoB/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Obstrução
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Obstrução
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Obstrução
Maria do Rosário:PT/RS - Obstrução
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Obstrução
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Bertoldi:DEM/PR - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Obstrução
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Obstrução
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Obstrução
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Obstrução
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Obstrução
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Obstrução
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Renzo Braz:PP/MG - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Obstrução
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Câmara:PRB/AM - Não
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valadares Filho:PSB/SE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Obstrução
Valmir Prascidelli:PT/SP - Obstrução
Vander Loubet:PT/MS - Obstrução
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Obstrução
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Obstrução
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Obstrução
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

15.17: Veto Parcial nº 15, de 2017

Dispositivo: 15.17.003
- § 2º do art. 15

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
278	77	0	0	33	355	388	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Obstrução
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Obstrução
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:DEM/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alex Manente:PPS/SP - Sim
Alexandre Baldy:PODE/GO - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Não
Ana Perugini:PT/SP - Obstrução
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Obstrução
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Obstrução
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Obstrução
Bonifácio de Andrada:PSDB/MG - Sim
Bruna Furlan:PSDB/SP - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Obstrução
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Não
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Obstrução
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Obstrução
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Teixeira:PODE/RJ - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Obstrução
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Obstrução
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Obstrução
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Obstrução
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Obstrução
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Obstrução
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Tibé:PTdoB/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Obstrução
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Obstrução
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Obstrução
Maria do Rosário:PT/RS - Obstrução
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Obstrução
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Bertoldi:DEM/PR - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Obstrução
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Obstrução
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Obstrução
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Obstrução
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Obstrução
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Obstrução
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Renzo Braz:PP/MG - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Obstrução
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Câmara:PRB/AM - Não
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Não
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valadares Filho:PSB/SE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Obstrução
Valmir Prascidelli:PT/SP - Obstrução
Vander Loubet:PT/MS - Obstrução
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Obstrução
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Obstrução
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Obstrução
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

15.17: Veto Parcial nº 15, de 2017

Dispositivo: 15.17.004
- "caput" do art. 16

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
279	76	0	0	33	355	388	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Obstrução
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Obstrução
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:DEM/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alex Manente:PPS/SP - Sim
Alexandre Baldy:PODE/GO - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Não
Ana Perugini:PT/SP - Obstrução
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Obstrução
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Obstrução
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Obstrução
Bonifácio de Andrada:PSDB/MG - Não
Bruna Furlan:PSDB/SP - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Obstrução
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Não
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Obstrução
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Obstrução
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Teixeira:PODE/RJ - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Obstrução
Geovania de sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Obstrução
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Obstrução
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Obstrução
João Derly:REDE/RS - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Obstrução
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Obstrução
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Tibé:PTdoB/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Obstrução
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Obstrução
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Margarida Salomão:PT/MG - Obstrução
Maria do Rosário:PT/RS - Obstrução
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Obstrução
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Bertoldi:DEM/PR - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Obstrução
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Obstrução
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Obstrução
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Obstrução
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Obstrução
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Obstrução
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Renzo Braz:PP/MG - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Obstrução
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Não
Silas Câmara:PRB/AM - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valadares Filho:PSB/SE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Obstrução
Valmir Prascidelli:PT/SP - Obstrução
Vander Loubet:PT/MS - Obstrução
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Obstrução
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Não
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Obstrução
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Obstrução
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

15.17: Veto Parcial nº 15, de 2017

Dispositivo: 15.17.005
- § 1º do art. 16

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
281	74	0	0	33	355	388	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Obstrução
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Obstrução
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:DEM/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alex Manente:PPS/SP - Sim
Alexandre Baldy:PODE/GO - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Não
Ana Perugini:PT/SP - Obstrução
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Obstrução
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Obstrução
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Obstrução
Bonifácio de Andrada:PSDB/MG - Não
Bruna Furlan:PSDB/SP - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Obstrução
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Não
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Obstrução
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Obstrução
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Teixeira:PODE/RJ - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Obstrução
Geovania de sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Obstrução
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Obstrução
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Obstrução
João Derly:REDE/RS - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Obstrução
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Obstrução
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Tibé:PTdoB/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Obstrução
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Obstrução
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Margarida Salomão:PT/MG - Obstrução
Maria do Rosário:PT/RS - Obstrução
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Obstrução
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Bertoldi:DEM/PR - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Obstrução
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Obstrução
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Obstrução
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Obstrução
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Obstrução
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Obstrução
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Renzo Braz:PP/MG - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Obstrução
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Não
Silas Câmara:PRB/AM - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valadares Filho:PSB/SE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Obstrução
Valmir Prascidelli:PT/SP - Obstrução
Vander Loubet:PT/MS - Obstrução
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Obstrução
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Não
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Obstrução
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Obstrução
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

15.17: Veto Parcial nº 15, de 2017

Dispositivo: 15.17.006
- § 2º do art. 16

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
281	74	0	0	33	355	388	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Obstrução
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Obstrução
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:DEM/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alex Manente:PPS/SP - Sim
Alexandre Baldy:PODE/GO - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Não
Ana Perugini:PT/SP - Obstrução
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Obstrução
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Obstrução
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Obstrução
Bonifácio de Andrada:PSDB/MG - Não
Bruna Furlan:PSDB/SP - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Obstrução
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Não
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Obstrução
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Obstrução
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Teixeira:PODE/RJ - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Obstrução
Geovania de sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Obstrução
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Obstrução
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Obstrução
João Derly:REDE/RS - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Obstrução
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Obstrução
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Tibé:PTdoB/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Obstrução
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Obstrução
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Margarida Salomão:PT/MG - Obstrução
Maria do Rosário:PT/RS - Obstrução
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Obstrução
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Bertoldi:DEM/PR - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Obstrução
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Obstrução
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Obstrução
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Obstrução
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Obstrução
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Obstrução
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Renzo Braz:PP/MG - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Obstrução
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Não
Silas Câmara:PRB/AM - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valadares Filho:PSB/SE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Obstrução
Valmir Prascidelli:PT/SP - Obstrução
Vander Loubet:PT/MS - Obstrução
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Obstrução
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Não
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Obstrução
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Obstrução
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

15.17: Veto Parcial nº 15, de 2017

Dispositivo: 15.17.007
- § 3º do art. 16

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
281	74	0	0	33	355	388	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Obstrução
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Obstrução
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:DEM/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alex Manente:PPS/SP - Sim
Alexandre Baldy:PODE/GO - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Não
Ana Perugini:PT/SP - Obstrução
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Obstrução
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Obstrução
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Obstrução
Bonifácio de Andrada:PSDB/MG - Não
Bruna Furlan:PSDB/SP - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Obstrução
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Não
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Obstrução
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Obstrução
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Teixeira:PODE/RJ - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Obstrução
Geovania de sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Obstrução
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Obstrução
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Obstrução
João Derly:REDE/RS - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Obstrução
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Obstrução
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Tibé:PTdoB/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Obstrução
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Obstrução
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Margarida Salomão:PT/MG - Obstrução
Maria do Rosário:PT/RS - Obstrução
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Obstrução
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Bertoldi:DEM/PR - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Obstrução
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Obstrução
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Obstrução
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Obstrução
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Obstrução
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Obstrução
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Renzo Braz:PP/MG - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Obstrução
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Não
Silas Câmara:PRB/AM - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valadares Filho:PSB/SE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Obstrução
Valmir Prascidelli:PT/SP - Obstrução
Vander Loubet:PT/MS - Obstrução
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Obstrução
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Não
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Obstrução
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Obstrução
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

15.17: Veto Parcial nº 15, de 2017

Dispositivo: 15.17.008
- § 4º do art. 16

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
281	74	0	0	33	355	388	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Obstrução
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Obstrução
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:DEM/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alex Manente:PPS/SP - Sim
Alexandre Baldy:PODE/GO - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Não
Ana Perugini:PT/SP - Obstrução
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Obstrução
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Obstrução
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Obstrução
Bonifácio de Andrada:PSDB/MG - Não
Bruna Furlan:PSDB/SP - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Obstrução
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Não
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Obstrução
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Obstrução
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Teixeira:PODE/RJ - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Obstrução
Geovania de sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Obstrução
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Obstrução
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Obstrução
João Derly:REDE/RS - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Obstrução
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Obstrução
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Tibé:PTdoB/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Obstrução
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Obstrução
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Margarida Salomão:PT/MG - Obstrução
Maria do Rosário:PT/RS - Obstrução
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Obstrução
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Bertoldi:DEM/PR - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Obstrução
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Obstrução
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Obstrução
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Obstrução
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Obstrução
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Obstrução
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Renzo Braz:PP/MG - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Obstrução
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Não
Silas Câmara:PRB/AM - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valadares Filho:PSB/SE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Obstrução
Valmir Prascidelli:PT/SP - Obstrução
Vander Loubet:PT/MS - Obstrução
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Obstrução
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Não
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Obstrução
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Obstrução
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

15.17: Veto Parcial nº 15, de 2017

Dispositivo: 15.17.009
- § 5º do art. 16

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
281	74	0	0	33	355	388	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Obstrução
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Obstrução
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:DEM/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alex Manente:PPS/SP - Sim
Alexandre Baldy:PODE/GO - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Não
Ana Perugini:PT/SP - Obstrução
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Obstrução
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Obstrução
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Obstrução
Bonifácio de Andrada:PSDB/MG - Não
Bruna Furlan:PSDB/SP - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabo Sabino:PR/CE - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Obstrução
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Não
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Não
Décio Lima:PT/SC - Obstrução
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Obstrução
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Teixeira:PODE/RJ - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Obstrução
Geovania de sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Obstrução
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Obstrução
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jerônimo Goergen:PP/RS - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Obstrução
João Derly:REDE/RS - Sim
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Obstrução
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Obstrução
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Tibé:PTdoB/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Obstrução
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Obstrução
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Margarida Salomão:PT/MG - Obstrução
Maria do Rosário:PT/RS - Obstrução
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Obstrução
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Bertoldi:DEM/PR - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Obstrução
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Obstrução
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Obstrução
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Obstrução
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Obstrução
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Obstrução
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Renzo Braz:PP/MG - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Obstrução
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Não
Silas Câmara:PRB/AM - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valadares Filho:PSB/SE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Obstrução
Valmir Prascidelli:PT/SP - Obstrução
Vander Loubet:PT/MS - Obstrução
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Obstrução
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Não
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Obstrução
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Obstrução
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 16, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Item 16.17
Veto Total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 756, de 2016), que "Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim; cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim; altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, assim como seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense; e revoga o Decreto não numerado, de 13 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, e a Lei nº 13.273, de 15 de abril de 2016". ...

Veto Total nº 16, de 2017

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
16.17	Veto Total nº 16, de 2017	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 17, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Item 17.17
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 758/16), que "Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco".

Veto Parcial nº 17, de 2017

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
17.17	Veto Parcial nº 17, de 2017	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 18, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Item 18.17
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 767, de 2017), que "Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial; e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade". ...

Veto Parcial nº 18, de 2017

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
18.17	Veto Parcial nº 18, de 2017	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 19, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO, RESSALVADO O DESTAQUE

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

19.17: Veto Parcial nº 19, de 2017

Dispositivo: 19.17.001
- art. 17-A da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Destacado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

19.17: Veto Parcial nº 19, de 2017

Dispositivo: 19.17.002
- art. 22 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
269	86	0	0	33	355	388	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Obstrução
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Obstrução
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:DEM/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alex Manente:PPS/SP - Não
Alexandre Baldy:PODE/GO - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Não
Ana Perugini:PT/SP - Obstrução
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Não
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Obstrução
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Obstrução
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Obstrução
Bonifácio de Andrada:PSDB/MG - Sim
Bruna Furlan:PSDB/SP - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Obstrução
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Não
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Obstrução
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Obstrução
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Teixeira:PODE/RJ - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Obstrução
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Obstrução
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Obstrução
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Obstrução
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Obstrução
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Obstrução
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Luciana Santos:PCdoB/PE - Sim
Luciano Ducci:PSB/PR - Não
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Tibé:PTdoB/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Obstrução
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Não
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Obstrução
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Soares:DEM/RJ - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Obstrução
Maria do Rosário:PT/RS - Obstrução
Maria Helena:PSB/RR - Não
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Obstrução
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Bertoldi:DEM/PR - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Obstrução
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Obstrução
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Obstrução
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Obstrução
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Obstrução
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Obstrução
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Renzo Braz:PP/MG - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Obstrução
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Shéridan:PSDB/RR - Sim
Silas Câmara:PRB/AM - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Não
Valadares Filho:PSB/SE - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Obstrução
Valmir Prascidelli:PT/SP - Obstrução
Vander Loubet:PT/MS - Obstrução
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Obstrução
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Obstrução
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Obstrução
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 20, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: NÃO APRECIADO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Item 20.17
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 760, de 2016), que "Altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".

Veto Parcial nº 20, de 2017

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
20.17	Veto Parcial nº 20, de 2017	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

11ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(29/08/2017)

VETO Nº 21, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

21.17: Veto Parcial nº 21, de 2017

Dispositivo: 21.17.001
- art. 4º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
281	73	0	0	34	354	388	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Obstrução
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Obstrução
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:DEM/AC - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alex Manente:PPS/SP - Sim
Alexandre Baldy:PODE/GO - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Aluisio Mendes:PODE/MA - Não
Ana Perugini:PT/SP - Obstrução
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Não
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Obstrução
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Obstrução
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Obstrução
Bonifácio de Andrada:PSDB/MG - Não
Bruna Furlan:PSDB/SP - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabo Sabino:PR/CE - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Obstrução
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Não
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Davidson Magalhães:PCdoB/BA - Sim
Décio Lima:PT/SC - Obstrução
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Neto:PSD/CE - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Obstrução
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Teixeira:PODE/RJ - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Obstrução
Geovania de sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Obstrução
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Obstrução
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Obstrução
João Derly:REDE/RS - Não
João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 10, de 29/08/2017, às 11:00h

Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Obstrução
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Mentor:PT/SP - Obstrução
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Jozi Araújo:PODE/AP - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Luciana Santos:PCdoB/PE - Sim
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Tibé:PTdoB/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Obstrução
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Mara Gabrilli:PSDB/SP - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Obstrução
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Soares:DEM/RJ - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Margarida Salomão:PT/MG - Obstrução
Maria do Rosário:PT/RS - Obstrução
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Obstrução
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Obstrução
Osmar Bertoldi:DEM/PR - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Obstrução
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PRB/BA - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Obstrução
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Henrique Lustosa:PP/CE - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Obstrução
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Obstrução
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Obstrução
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Obstrução
Reinhold Stephanes:PSD/PR - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Renzo Braz:PP/MG - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Freire:PPS/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Robinson Almeida:PT/BA - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Obstrução
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Brito:PSD/BA - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Shéridan:PSDB/RR - Não
Silas Câmara:PRB/AM - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:DEM/CE - Sim
Valadares Filho:PSB/SE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Obstrução
Valmir Prascidelli:PT/SP - Obstrução
Vander Loubet:PT/MS - Obstrução
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Obstrução
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Não
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Obstrução
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do PT:PT/MS - Obstrução
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 12ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 30/8/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 155/17-GLPSDB Brasília, de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº250/2017-CN, indico o Senador **ATAÍDES OLIVEIRA** para integrar, como titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; e os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OK

À Publicação
Em 30 / 8 / 2017

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

OF. Nº 21/17-GLDEM

Brasília, 31 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 251/2017-CN, indico a Vossa Excelência como **titular** Senador **RONALDO CAIADO** e **suplente** o Senador **DAVI ALCOLUMBRE**, para a CPMI "Com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F".

Atenciosamente,

Senador RONALDO CAIADO
Líder do Democratas no Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa Congresso Nacional
Nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 30/8/2017

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO Nº 028-BLDPRO/2017 Brasília, 12 de junho de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: Indicação Membros na CPMI da JBS

Senhor Presidente,

Atendendo ao disposto nas normas regimentais, indico os Senadores **Gladson Cameli (PP-AC)**, **Sergio Petecão (PSD – AC)** e **Roberto Muniz (PP-BA)** nas vagas de titulares e como suplentes os senadores, **Otto Alencar (PSD – BA)**, **José Medeiros (PSD – MT) e Wilder Morais (PP – GO).**

Atenciosamente,

Senador Wilder Morais
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Senado Federal - Ala Senador Afonso Arinos Gab 13, anexo II. -Fones: (61) 3303-2093 CEP:70.165-900 Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 30 / 8 / 2017

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Ofício nº 088/2017 – GLBPRD

Brasília, 26 de junho de 2017

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº SF 253/2017-CN e nos termos do RISF, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática indica os **Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias** como titular e os **Senadores Paulo Rocha e Regina Sousa** como suplentes na composição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016.

Senador Lindbergh Farias
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunicio Oliveira
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OR

À Publicação
Em 30/8/2017

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB - PCdoB - PPS - PSOL

BLSDEM- Memo. 050/2017

Brasília, 31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicações para composição da CPMI – JBS/J&F

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as indicações dos **Senadores Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues**, como membros titulares, e da **Senadora Vanessa Grazziotin e Senador Cristovam Buarque,** como membros suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das empresas JBS e J&F destinada a "Investigar as irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público. " – **CPMI – JBS/J&F**.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 20 - Anexo II - Senado Federal - Brasília - DF - CEP 70165-900
Fone: (61) 3303-1864 - Fax: (61) 3303-2758

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

À Publicação
Em 30/8/2017

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

OF. Nº 088/2017-BLOMOD

Brasília, 10 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Em atenção ao **OF. Nº 255/2017-CN**, indico a Vossa Excelência os Senadores do Bloco Moderador para comporem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 01, de 2017, destinada a "*investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos 2007 e 2016, que geram prejuízos ao interesse público; os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F,*" conforme se segue:

Titulares	Suplentes
1) Wellington Fagundes (PR/MT)	1) Pedro Chaves (PSC/MS)
2) Cidinho Santos (PR/MT)	2) Telmário Mota (PTB/RR)

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebi em 10/08/17
às 18h51
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 30/8/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 466 Brasília, 27 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos Deputados do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, que comporão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F, em vagas existentes.

TITULAR	**SUPLENTE**
CARLOS MARUN	CELSO MALDANER
SERGIO SOUZA	VALDIR COLATTO

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do **PMDB**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 30 / 8 / 2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 515 /2017/PSDB

Brasília, 07 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados **JOÃO GUALBERTO e MIGUEL HADDAD**, como membros titulares, e os Deputados **IZALCI LUCAS e ROCHA**, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

Respeitosamente,

Deputado **RICARDO TRIPOLI**
Líder do PSDB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OF

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

À Publicação
Em 30 / 8 / 2017

Of. nº 241/2017 – Lid-PR

Brasília, 06 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Indicação de membro titular em CPMI.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Lúcio Valle (PR/PA)** para membro **titular,** e indicar o **Deputado Marcio Alvino (PR/SP)** para membro **suplente,** na **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.**

Respeitosamente,

Deputado **José Rocha**
Líder do Partido da República - PR

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

À Publicação
Em 30 / 8 / 17

Of. n. 350/17/PSD

Brasília, 20 de junho de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de parlamentares do PSD para comporem Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico os parlamentares abaixo para comporem, como membros, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das empresas JBS e J&F:

- Deputado Heuler Cruvinel (PSD/GO) - membro TITULAR;

- Deputado João Rodrigues (PSD/SC) - membro SUPLENTE;

Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas indicações produzam os devidos efeitos legais e regimentais.

Atenciosamente,

Deputado **Marcos Montes**
Líder do PSD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Bloco PTB/PROS/PSL/PRP

À Publicação
Em 30/8/2017

OF. /Nº 267 /2017

Brasília, 23 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus comprimentos, indico o Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)**, na condição de Titular, e o Senhor Deputado **ALFREDO KAEFER (PSL/PR)**, como Suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; e os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado ALFREDO KAEFER
Líder do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP

Recebi em 23/08/2017
às 12h33
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 30/8/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº 229-L-Democratas/17

Brasília, 27 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito** destinada a investigar supostas **irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F** em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

TITULAR

Deputado **JUSCELINO FILHO**

SUPLENTE

Deputado **MARCELO AGUIAR**

Respeitosamente,

Deputado **EFRAIM FILHO**
Líder do Democratas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 30/8/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Republicano Brasileiro

Ofício Ind. nº 126/2017

Brasília, 01 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o Deputado **MARCELO SQUASSONI (PRB/SP)**, como membro **TITULAR**, e o Deputado **CÉSAR HALUM (PRB/TO)**, como membro **SUPLENTE**, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 01, de 2017-CN, que "Requer a criação de CPMI com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Púbico Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Deputado CLEBER VERDE
Líder do PRB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

À Publicação
Em 30/8/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT

Of. Nº 70. /2017/PDT

Brasília, 07 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados **WEVERTON ROCHA PDT/MA e POMPEO DE MATTOS PDT/RS,** para integrarem na condição de membros **TITULAR** e **SUPLENTE**, respectivamente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as Empresas JBS e J&F em operações realizadas com BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

Respeitosamente,

Deputado **WEVERTON ROCHA**
Líder do PDT

À Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 30/8/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Social Cristão – PSC
Líder Deputado PROFESSOR VICTÓRIO GALLI

Partido Social Cristão

Ofício Líder n° 060/2017

Brasília-DF, 08 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação para CPMI**

Senhor Presidente,

Indico o **Deputado PROFESSOR VICTORIO GALLI (PSC/MT)** para integrar como membro **TITULAR**, e o **Deputado EDUARDO BOLSONARO (PSC/SP)** para integrar como membro **SUPLENTE,** a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

Respeitosamente,

Deputado PROFESSOR VICTÓRIO GALLI
Líder do PSC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Solidariedade

À Publicação
Em 30/8/2017

Of. 105 /Solidariedade/2017-LID

Brasília, 07 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Sen. **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 267/2017-CN, informo a Vossa Excelência a indicação do Deputado **Augusto Coutinho** como membro Titular, pelo Partido Solidariedade para compor a **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F".

Atenciosamente,

Dep. **AUREO**
Líder do Solidariedade

VMV – 6/6/2017
Z:\Liderança do Solidariedade\Assessoria de Comissões\Comissões Mistas\Ofícios - Indicações\OF-XXX-Indicação CPMI JBS 2017 - Titular.docx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dircursos encaminhados à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, retorno a Brasília com a energia renovada para dar continuidade à luta em defesa da democracia, dos direitos sociais e da soberania nacional. Vivenciei nos últimos dias, acompanhando a caravana do ex-presidente Lula pelo Nordeste, uma experiência que vai ficar marcada para sempre na minha memória, mas também na memória das mobilizações populares.

No último fim de semana, tive oportunidade de me reintegrar à caravana no estado da Paraíba. Tanto em João Pessoa como em Campina Grande, multidões foram ao encontro do ex-presidente Lula, que não abriu mão de transmitir uma mensagem de esperança aos paraibanos.

Até mesmo em cidades onde não existia previsão de parada, a população aguardou a passagem da caravana, e Lula desembarcou para cumprimentar as pessoas e retribuir o carinho. Foi o que aconteceu, por exemplo, na pequena cidade onde nasci, situada na fronteira da Paraíba com o Rio Grande do Norte: a cidade de Nova Palmeira. Não tive como não me emocionar ao ver a população de Nova Palmeira receber o ex-presidente Lula com tanto afeto, com tanta gratidão, com tanto respeito e admiração.

Da pequena cidade de Nova Palmeira, no interior da Paraíba, a caravana seguiu para o estado que me acolheu ainda jovem e que me elegeu Senadora da República: o Rio Grande do Norte. Na cidade de Currais Novos, região do Seridó, milhares de pessoas se concentraram no Largo do Tungstênio, no último domingo, para aguardar a chegada do ex-presidente Lula, ao lado do jovem prefeito Odon Júnior, do Partido dos Trabalhadores, e do jovem vice-prefeito Anderson Alves, do Partido Comunista do Brasil.

Em seu discurso em Currais Novos, Lula destacou que, em 12 anos, os governos liderados pelo PT fizeram quatro vezes mais do que os governos anteriores fizeram durante um século. Afirmou ainda que quer dedicar o resto de sua vida para provar que esse país pode ser o melhor país do mundo, que garanta a cada família não apenas comida, mas também educação, saúde, cultura e lazer.

Encerrado o ato político, que contou com apresentações culturais e com muitas palavras de ordem em defesa da democracia, Lula fez questão de visitar o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Currais Novos, que é fruto da criação da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, em 2008, e do extraordinário processo de expansão dos institutos federais.

Quando Lula fala que a caçada política, jurídica e midiática empreendida contra ele também é uma tentativa de destruição do legado dos governos liderados pelo PT, ele está falando de coisas concretas como os institutos federais, que hoje estão ameaçados pela política de austeridade do governo ilegítimo, responsável congelar os investimentos públicos e por contingenciar os recursos de custeio e de investimento dos institutos, colocando em risco a manutenção da Rede Federal.

Depois de Currais Novos, a caravana seguiu para Mossoró, no Oeste Potiguar, mas foi surpreendida por mobilizações populares em diversos municípios do trajeto, como Acari, Florânia, Jucurutu, Campo Grande e Upanema. Em todos esses municípios, as pessoas foram ao encontro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do ex-presidente Lula, que desembarcou do ônibus para cumprimentá-las e para reafirmar seu compromisso com a resistência democrática.

Na segunda-feira, em Mossoró, o ex-presidente Lula foi recebido por uma multidão na Estação das Artes, e disse que vai lutar até o último dia da sua vida para provar que o povo brasileiro pode ser feliz. Além de resgatar parte do legado dos governos liderados pelo PT, como a criação da Universidade Federal Rural do Semiárido- UFERSA, Lula denunciou a privatização do patrimônio público e o desmonte da indústria nacional.

Foram momentos de muita emoção, união e companheirismo. Não poderia deixar de ocupar a Tribuna do Senado para agradecer à população do Rio Grande do Norte, que recebeu o ex-presidente Lula com tanto carinho e hospitalidade.

O que passou pelo Rio Grande do Norte foi uma caravana de esperança, que dia após dia rompe os muros da intolerância e convoca a população a lutar em defesa do Brasil. A esperança, organizada, há de corrigir o rumo do nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, diversas organizações da sociedade civil lançaram uma nota criticando a construção da Ferrovia Paraense, proposta pelo governo do Estado, sob o comando do tucano Simão Jatene, em função da falta de transparência e de participação das comunidades que serão afetadas, tais como povos indígenas, quilombolas, camponeses e demais comunidades tradicionais.

A Ferrovia Paraense, um empreendimento que cortará o estado de norte a sul — desde Santana do Araguaia a Barcarena —, tem cerca de 1.312 quilômetros. Ela irá favorecer, principalmente, o agronegócio e as transnacionais da mineração no seu intento de atender às demandas dos grandes mercados da Europa, Estados Unidos, China e Japão, entre outros.

Destaca a nota:

> *"Essa ferrovia se soma a um conjunto de outros empreendimentos que, associados, acelerarão o processo de destruição da Amazônia e o empobrecimento das populações locais. Norsk Hydro, Glencore, Siemens, Cargil, Russian Highways, VLI Multimodal S.A., Ecovias, Camargo Corrêa, Construcap Engenharia, Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e Vale são algumas empresas que negociam participação no empreendimento. Além disso, empresários italianos, chineses, russos, coreanos e japoneses também têm participado das audiências públicas que tratam da licitação".*

A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, ratificada pelo Brasil e promulgada pelo Decreto nº 5051, de 2004, prevê consulta livre, prévia e informada em caso de construção de empreendimentos que afetem a vida e a cultura de povos indígenas e comunidades tradicionais, mas Jatene ignora qualquer regramento e promove um verdadeiro desrespeito a essas populações no Pará.

Governando o Estado há quase 20 anos, os tucanos seguem tratando o Pará como mera fonte de recursos naturais para o enriquecimento de alguns poucos, deixando para nosso povo e nosso território a destruição e a miséria. Não é à toa que, infelizmente, nosso Estado aparece entre os piores indicadores sociais do País, seja na educação, saneamento, seja na violência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por esse motivo, quero manifestar minha solidariedade aos lutadores que estão engajados na causa justa de construir um projeto de desenvolvimento que permita às gerações presentes e futuras terem direito a qualidade de vida.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o laudo pericial de reprodução simulada feito pelos peritos da Polícia Federal e do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves do Estado do Pará confirmaram a chacina ocorrida na Fazenda Santa Lúcia, no Município de Pau D'Arco, no último dia 24 de maio, quando foram mortas 10 pessoas que estavam acampadas na propriedade disputada para a reforma agrária.

O laudo divulgado ontem liquidou com a primeira versão de que os assassinatos foram resultado do confronto ocorrido entre os trabalhadores rurais e os policiais que participavam da operação para o cumprimento de mandados de prisão. A versão de confronto foi defendida pelo Sistema de Segurança Pública do Governo de Simão Jatene na primeira manifestação pública sobre o crime. Mas com a revelação do laudo, o Secretário de Segurança, General Jeanot Jansen, já admite a chacina classificando-a como uma ação "desastrosa". Ora, em verdade, estamos diante de uma ação criminosa, meticulosamente planejada por agentes públicos, que se autoconferiram o poder de vida ou de morte sobre cidadãos brasileiros, assassinando-os covarde e barbaramente.

Acredito que a verdade veio à tona, principalmente, graças ao inquérito instaurado pela PF, conforme eu e o Ministério Público Federal solicitamos ao Ministério de Justiça. Pois temíamos que o corporativismo imperasse nos inquéritos conduzidos pelas Polícias Militar e Civil.

O laudo divulgado ontem revela circunstâncias de extrema gravidade, pois não apenas confirma a versão dos sobreviventes, de que os acampados não reagiram, mas fugiram para a mata, apesar do grupo possuir armas, como confirmam a tentativa de simulação das circunstâncias do crime, como disparos efetuados pelas armas dos posseiros em momento posterior ao massacre, além de digitais das vítimas propositadamente colocadas nessas armas na tentativa de confundir os investigadores.

O exame balístico confirmou que nenhuma das armas do acampamento feriu ninguém e que os tiros partiram de uma espingarda de calibre 12 e de 5 pistolas de ponto 40. Porém, novamente, para atrapalhar a elucidação do caso, uma das pistolas dos policiais não foi entregue para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perícia. Dessa arma denominada pelos peritos de "fantasma" partiram os tiros que atingiram cinco pessoas, dentre as quais duas morreram ao serem feridas à queima-roupa: Bruno Henrique Pereira Gomes, de 20 anos, e Antonio Pereira Milhomen, de 50 anos. Vale ressaltar que a pistola de ponto 40 é de uso exclusivo das polícias e das Forças Armadas.

O laudo também confirmou que a única mulher assassinada, Jane Júlia, foi executada com um tiro de escopeta disparado à queima-roupa contra a cabeça, no momento em que estava deitada, sentada ou ajoelhada. Ainda, 6 vítimas apresentaram lesões no peito e no abdômen compatíveis com tiros duplos, o que é uma pratica policial.

O objetivo do laudo foi individualizar as condutas dos 29 policiais envolvidos na chacina, dentre os quais estão 21 militares e 8 policiais civis. Os peritos concluíram que os primeiros disparos foram efetuados por um grupo de 6 militares que chegou ao acampamento na frente dos demais. O jornal *Diário do Pará* divulgou os nomes deles como sendo o Tenente-Coronel Carlos Kened, que comandou a operação em campo, Tenente Azevedo, dos Cabos Cristiano e Lira e dos Soldados Jonatas e Matias. Dentre os policiais da operação, 13 (sendo 11 militares e 2 civis) chegaram a ser presos temporariamente, mas já foram soltos pela Justiça. O Governo do Estado garante que eles estão afastados do serviço e deverão ser indiciados.

É essencial que a investigação seja séria para que a verdade venha à tona e a justiça seja feita. Não se podem admitir condutas criminosas como essa, de policiais que executam pessoas a sangue frio, agindo como pistoleiros contratados por fazendeiros para dar cabo de pessoas que ocupam terras sob o seu domínio, das quais muitas são griladas. O povo do Pará exige paz e justiça. O povo do Pará exige medidas efetivas contra o descalabro existente na área de segurança pública em terras paraenses.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB-RS. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicio meu pronunciamento com uma pergunta: privatizar a ELETROBRAS resolve os problemas do Brasil? A resposta é óbvia. Não resolve. Bom, pelo menos os minimiza? A resposta continua sendo negativa. Pelo contrário, poderá gerar um enorme prejuízo para cada cidadão brasileiro que utiliza energia elétrica desta empresa e que poderá ver sua conta de luz aumentada em até 16,7%, segundo a própria ANEEL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As contradições deste Governo não param por aí quando o assunto é ELETROBRAS. Desde sua concepção, o Governo investiu mais de 400 bilhões de reais, sendo que, pelos dados informados, a empresa fatura 60,7 bilhões por ano, e estará sendo posta à venda por apenas 20 bilhões de reais. Pela magnitude dessa empresa, que tem 233 usinas entre elétricas, eólicas e termoelétricas, essa é quase uma doação. E, como se não bastasse, provavelmente essa privatização será financiada com recursos do próprio BNDES a juros bem camaradas.

A justificativa apresentada pelo Governo é que esta privatização, bem como o conjunto de outras privatizações anunciadas, seria necessária para minimizar o enorme rombo que está ocorrendo nas contas públicas, pois o Governo vem gastando muito mais do que arrecada.

O problema é que mais uma vez o Governo trabalha no lado errado do problema. Os meios de comunicação, em sua maioria, ignoram solenemente e a maior parte da população brasileira, tanto a silenciosa quanto a que reclama da política e dos políticos, que ficam inertes diante do maior problema que destrói a economia brasileira, que são os juros e serviços da dívida pagos anualmente, que chegam à casa dos 970 bilhões de reais por ano, o que corresponde a 2,6 bilhões de reais por dia. Ou seja, a venda da gigante ELETROBRAS, que responde por um terço da energia elétrica gerada no Brasil, será suficiente para o pagamento de apenas 8 dias dos serviços e juros da dívida. Oito dias, Sras. e Srs. Parlamentares!

Ao analisarmos o Orçamento Geral da União executado de 2016, que foi de 2,572 trilhões de reais, deparamos com um percentual de 43,94% gastos em juros e amortizações da dívida, enquanto a saúde ficou com 3,9% deste orçamento e a agricultura, com apenas 0,77%. Esse quadro é insustentável.

Infelizmente, a maioria dos Parlamentares desta Casa, por razões que desconheço, não querem atacar o problema de frente. E muito menos os Presidentes da República, que, exercício após exercício, têm vetado os poucos projetos de lei aprovados por esta Casa para fazermos uma auditoria da dívida e sabermos o que efetivamente devemos, para quem devemos, em que circunstâncias foram tomados esses financiamentos e o que foi construído com estes recursos.

Temos nesta Casa a Frente Parlamentar Mista pela Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular, coordenada pelo colega Deputado Edmilson Rodrigues, da qual faço parte, que defende uma auditoria cidadã da dívida pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finalizo aqui fazendo um apelo a todos os Deputados, e especialmente à população brasileira: vamos exigir que se faça uma auditoria da dívida, porque, reduzindo-se o pagamento escorchante de juros, sobrará dinheiro para investimento em áreas que são essenciais para a população brasileira e para a retomada do desenvolvimento econômico.

Precisamos atacar a causa principal, que é a dívida pública. Do contrário, poderemos vender tudo o que temos que continuaremos com os serviços públicos de saúde, educação e segurança cada vez mais precarizados, e a população brasileira continuará arcando com uma alta carga tributária.

Sr. Presidente, peço que este discurso seja encaminhado à publicação nos órgãos de comunicação desta Casa e divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos, como resultado de um golpe, um presidente imerso em corrupção, acossado pela PGR, que negocia explicitamente com o Congresso e com setores da elite a sua sobrevivência. Uma das principais moedas de troca utilizadas é o meio ambiente, e o preço cobrado é altíssimo. No balcão está uma profunda flexibilização do licenciamento ambiental, que permitirá desmatamento, poluição dos rios e aumento do risco de novas tragédias como a da Barragem de Mariana. Também estão sendo negociadas generosas isenções fiscais para o agronegócio, como os R$ 10 bilhões que a União perderá com a mudança na alíquota do FUNRURAL e o REFIS. A Floresta do Jamanxim, no Pará, também está sendo entregue de bandeja. O IBAMA e a FUNAI estão sendo propositalmente enfraquecidos para diminuir a resistência a todo esse processo. E, mais recentemente, temos o deplorável decreto que extingue a Reserva Nacional do Cobre e Associados (RENCA).

Ontem, dia 28, Temer anunciou um decreto novo que dissimula a intenção do decreto do dia 23, mas a ninguém engana. Tanto no primeiro quanto no segundo texto está bem claro que a canetada do Presidente golpista visa acabar com a reserva criada em 1984. A área do tamanho aproximado da Dinamarca foi criada por questões estratégicas e abriga duas reservas indígenas e sete unidades de conservação. Por mais que o novo texto disfarce, o favorecimento às mineradoras é inegável, pois liquida com a RENCA sem consulta à população e sem sequer passar pelo Congresso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A legislação de 1984 sobre a RENCA já permitia a exploração mineral, porém de maneira controlada, obedecendo a regras bem claras e a critérios da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

O que se quer fazer agora é escancarar a exploração, principalmente para grandes mineradoras estrangeiras, com capital suficiente para criar mecanismos de escoamento em grande escala dos minérios por meio da separação de ecossistemas causada pela construção de rodovias, hidrovias, ferrovias e outros, além de promover a contaminação do solo e rios de maneira acelerada comprometendo ainda mais a biodiversidade.

Uma vez aberta a porteira, será impossível fazer com que a atividade das mineradoras ocorra dentro da legislação ambiental, com fiscalização adequada. A desfaçatez é tanta que uma das beneficiárias pelo decreto de Temer é a filha do Romero Jucá, sócia de uma empresa dona de 90 mil hectares na reserva. Não há como esconder a farsa.

A ameaça à Amazônia não passa despercebida. O ataque à RENCA provoca comoção no mundo todo, para entidades como WWF, Greenpeace e ISA, para artistas e celebridades como Gisele Bündchen, e milhões de pessoas que estão acompanhando as notícias.

Nós do PSOL estamos entrando com um projeto de decreto legislativo, PDL, contra mais esse abuso de Michel Temer, pedindo que o decreto de Temer seja sustado. Não aceitaremos que Temer passe a motosserra à revelia da sociedade, gerando conflitos com os indígenas, ferindo o patrimônio nacional e agredindo o meio ambiente. A pressão pela defesa da Amazônia dará novo fôlego aos gritos de "Fora, Temer".

Obrigado.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará — SEGUP confirmou, em laudo divulgado ontem, dia 28, em Belém, que houve realmente uma chacina contra de\ trabalhadores rurais que ocupavam a Fazenda Santa Lúcia, em Pau d´Arco, no sudeste do Estado.

O laudo de 120 páginas, produzido pelos peritos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, confirma a tese que de as vítimas foram executadas pelos agentes públicos — policiais civis e militares —, sem que houvesse reação ou chance de defesa.

Ao menos 6 dos 29 policiais — 21 militares e 6 civis — que entraram na fazenda no dia 24 de maio atiraram contra 25 posseiros que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

abrigavam da chuva em uma lona em uma área da fazenda, sendo que 10 destes não conseguiram fugir dos tiros e foram mortos, algumas com tiros à queima roupa por arma de grosso calibre, como escopeta.

O Secretário de Segurança, General Jeannot Jansen, classificou a operação policial como "desproporcional, desastrosa", algo que a população já sabia de antemão, diante dos fatos macabros anteriormente revelados pela imprensa.

A sociedade aguarda pelos inquéritos em andamento na Corregedoria da Polícia Militar, na Polícia Civil e na Polícia Federal, para determinar quais policiais serão indiciados pelo crime que chocou o País e pelos motivos que levaram os policiais a executarem essas pessoas. O Ministério Público acredita que existiram motivações financeiras por trás da chacina e que outras pessoas, além dos policiais, podem estar envolvidas.

Apesar do infeliz acontecimento, parabenizamos a Secretaria de Segurança pela rigorosa investigação realizada até o momento, não poupando esforços para que a triste verdade fosse revelada, com a possibilidade de atender aos anseios de justiça pela qual a sociedade clama, pois não podemos permitir o retorno aos tempos de barbárie e impunidade no campo.

Em 2015, houve 1.295 conflitos por terra, número mais alto dos últimos 10 anos, com 61 assassinatos. Só até maio desse ano, foram 36 mortes de lideranças ou ativistas do campo, sendo 12 delas no Pará.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a escalada da violência em todo o País — e, igualmente, no Pará — vitimou, em Igarapé-Açú, o professor de Sociologia da rede estadual Paulo Henrique Souza.

Paulo foi executado em frente à sua casa com quatro tiros, desferidos por ocupantes de um veículo, neste domingo, 27 de agosto, num Município da região nordeste do Pará.

O professor, integrante do Conselho Municipal de Saúde, era um fiscalizador e denunciava desmandos da administração municipal, nas áreas de educação e saúde. Em seu perfil na Internet, ele fazia acusações contra o Prefeito, tais como de nepotismo, tentativas de censura e, por fim, intimidações e ameaças contra sua vida, as quais foram registradas na delegacia local.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lamentamos o ocorrido e pedimos às autoridades policiais do Estado que façam uma apuração rigorosa de mais este ato de violência, que deixa mais assustada uma população que nos últimos meses tem observado um aumento de crimes envolvendo lideranças políticas e comunitárias.

É preciso que este ciclo seja interrompido, através de ações efetivas da polícia e da Justiça, que demonstrem que estes crimes não ficam impunes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRª RAQUEL MUNIZ (PSD-MG. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveitando esta importante sessão do Congresso Nacional, em que temos os nobres Senadores também aqui conosco, quero falar sobre a nossa luta para conseguir, junto ao Ministério da Educação, que os Municípios mineiros recebam os saldos do FUNDEF.

Na reunião da Comissão do FUNDEB, da nossa autoria, que tem por objetivo transformar o FUNDEB em um programa permanente do Governo Federal em prol da educação nos Municípios, entramos com requerimento solicitando ao Governo Federal informações sobre o saldo atual existente no FUNDEF e, ainda, requerendo que se verifique a possibilidade de agilizar a liberação desses valores, para que os gestores municipais possam garantir aos seus cidadãos educação de qualidade.

Aproveito a oportunidade para agradecer às cidades de Icaraí de Minas e de Mirabela a recepção durante eventos em que participei no final de semana.

Em Icaraí fui recebida pelo Vereador Sérgio e por lideranças da cidade para uma cavalgada pelos distritos. Em Mirabela, o Prefeito Luciano e lideranças locais nos receberam durante as festas de agosto, que recebeu visitantes de todo o norte de Minas.

As minhas visitas aos Municípios mostraram que, mesmo ante a crise econômica vivida pelo brasil, as lideranças locais e os gestores municipais do norte de Minas estão buscando alternativas para movimentar a economia de suas cidades, gerar mais renda, mais empregos e por consequência adquirir condições para realizar um bom trabalho em prol da população.

Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nunca os bancos ganharam tanto dinheiro no Brasil; nunca os bancários brasileiros tiveram seus empregos tão ameaçados.

Essa contradição perversa que faz a alegria dos banqueiros e sacrifica os trabalhadores deve ser um dos principais temas para debate e reflexão no transcurso de 28 de agosto, Dia Nacional dos Bancários.

Não se trata de uma data escolhida ao acaso, e sim de uma referência a um momento muito especial na luta da categoria, por isso faço questão de registrá-la aqui.

Foi em 28 de agosto de 1951 que os empregados em bancos deflagraram uma greve nacional por reajuste de salários e outros direitos. A repressão policial conseguiu prejudicar a paralisação em diversos Estados, mas os trabalhadores de São Paulo resistiram por 69 dias, até verem várias de suas reivindicações atendidas. Mais ainda, colocaram em xeque a lei de greve vigente à época e evidenciaram a importância da mobilização unificada em todo o País. Então, por seu simbolismo, a data de início da paralisação tornou-se o Dia Nacional dos Bancários.

Várias décadas depois, estamos assistindo à progressiva destruição do trabalho, promovida pelos bancos públicos e privados, associados na busca de lucros cada vez mais abusivos.

Em 2016, foram fechados 20.553 postos de trabalho nos bancos, conforme estudo baseado nos números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados — CAGED, do Ministério do Trabalho. Isso representou mais que o dobro das vagas extintas no ano anterior.

Para 2017, a perspectiva é ainda pior, pois só no primeiro semestre os bancos eliminaram 10.752 empregos. A Caixa, isoladamente, respondeu pelo fechamento de mais de 4.400 vagas.

Há outros aspectos negativos evidenciados pelos números.

As mulheres admitidas nos bancos nos seis primeiros meses de 2017 receberam, em média, menos de 70% da remuneração atribuída aos homens contratados no mesmo período.

No ano passado, a maior parte dos bancários demitidos tinha 10 anos ou mais no emprego e mais de um terço dos dispensados estava na faixa etária de 50 a 64 anos. Enquanto isso, a grande maioria dos contratados tinha até 24 anos de idade, apontando claramente a intenção de reduzir a média salarial por meio da substituição de trabalhadores experientes por novatos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esses dados indicam uma ganância desmedida, Sr. Presidente, pois, segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, apenas com o que arrecadam em tarifas cobradas dos clientes — sem contar os elevados ganhos nas demais operações —, os bancos já pagam toda a folha salarial e encargos e ainda lhes sobra muito dinheiro.

Mesmo assim, submetem seus funcionários a um ambiente de pressão constante, no qual a ameaça de demissão é o mais grave, mas não o único componente.

Assédio moral, salário baixo, doenças ocupacionais, insegurança nas agências e, é claro, reclamação reiterada dos clientes diante do atendimento precário, causado pela diminuição de funcionários, também fazem parte do dia a dia dos bancários.

Tudo isso é profundamente injusto e precisa ser combatido. Quero, portanto, manifestar minha solidariedade aos bancários em geral e cumprimentá-los efusivamente pelo transcurso do seu dia.

Aproveito para parabenizar o Sindicato dos Bancários da Bahia, na figura do seu Presidente, o Sr. Augusto Vasconcelos, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da entidade em defesa dos trabalhadores. Trabalho este que foi reconhecido com a sua reeleição, em maio deste ano, para representar os trabalhadores nos próximos 3 anos.

Muito obrigado.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero registrar que estive presente, no dia 27 de agosto, na 29ª Festa do Vaqueiro de Serra Preta, na companhia do Prefeito Aldinho e do Vice-Prefeito e amigo Braquistone.

A Festa do Vaqueiro de Serra Preta aconteceu em 2 dias, como acontece desde a sua primeira edição, sempre no último final de semana de agosto. Neste ano, a atração principal foi a banda Limão com Mel, que lotou o espaço da festa. No domingo, a atração principal foi a banda Sela Vaqueira.

Como aconteceu nas edições anteriores, a Prefeitura Municipal de Serra Preta deu total apoio ao evento. É importante frisar que essa festa é uma tradição e um resgate à cultura da região.

Como sempre, muitos anguerenses estiveram presentes na Festa de Vaqueiros do Ponto de Serra Preta, que foi inspirada na missa de vaqueiros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Anguera. Hoje Ponto de Serra Preta mantém a tradição que, em Anguera, acabou.

Localizada na Região Metropolitana de Feira de Santana, Serra Preta está a 155 quilômetros da Capital Salvador. Emancipado em 1º de dezembro de 1953, o Município tinha 16 mil habitantes em 2010, de acordo com o último estudo do IBGE. Estamos levando para lá o Programa Esporte e Lazer da Cidade, quer irá beneficiar os cidadãos serra-pretenses com cultura, esporte e lazer.

Pela importância do tema, eu gostaria que fosse divulgado nos meios oficiais este pronunciamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos nºs 14, 16 a 20, 22 e 23/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2017

Requer nos termos regimentais destaque para votação em separado do Veto 16, de 2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VFT LC

RQN
00057/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 57/2017-CN

DESTAQUE DE BANCADA

(PPS)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do Veto 16, ~~item 2 da cédula~~, referente ao Veto Total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 756, de 2016), que "Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim; cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim; altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, assim como seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense; e revoga o Decreto não numerado, de 13 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, e a Lei nº 13.273, de 15 de abril de 2016".

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

Deputada Carmen Zanotto
PPS/SC

Dep. ARNALDO JORDY
Líder do PPS
Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O texto do PLV referente à Medida Provisória nº 756, de 2016, que promove alterações nos limites do Parque Nacional do Rio Novo e da Floresta Nacional do Jamanxim, além de criar a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim, acatou a emenda que altera também os limites do Parque Nacional de São Joaquim, conforme pleiteado pelo Fórum Parlamentar Catarinense e proprietários rurais atingidos pelo Parque Nacional São Joaquim junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Com a homologação da Lei n° 13.273, de 15 de abril de 2016, que alterou os limites do Parque Nacional de São Joaquim, fez-se inclusões de glebas de terras, incluindo sem o devido processo legal muitas famílias de agricultores, fruticultores e agropecuaristas. A Lei vigente afeta ainda, empreendimentos turísticos em franca expansão e também a viabilidade de aproveitamento eólico, que aguarda licenciamento ambiental para entrar em leilão de energia. Segundo levantamento feito pelos atingidos pela nova Lei, os novos traçados impactaram diretamente um grande número de famílias, num total aproximado de 2.500 pessoas que destas terras tiram seu sustento através dos mais variados segmentos econômicos.

Os novos limites afetam muitos pomares de maça que estão em pleno ciclo produtivo. Os novos limites do Parque afetam empreendimentos turísticos da região, em sua grande maioria com cunho no turismo rural, que empregam direta e indiretamente muitas pessoas. Decorridos muitos anos do fim do ciclo da madeira e de um longo período de baixa arrecadação municipal, viu-se no turismo a oportunidade de desenvolver de forma sustentável essa região do Estado de Santa Catarina e de oferecer à população uma perspectiva de prosperidade.

O mapa eólico brasileiro identifica, em Santa Catarina, três regiões com grande potencial para geração elétrica: região de Laguna, no litoral Catarinense; região serrana - em especial as cidades de Urubici e Bom Jardim da Serra -; e, mais a oeste do Estado, a região de Água Doce. A nova Lei afeta o projeto de implantação eólica na serra catarinense, inviabilizando a energia limpa como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

alternativa energética para o país, pondo a perder milhões em investimentos e impostos.

Há também a sobreposição do Parque Nacional de São Joaquim com o Parque Estadual da Serra Furada, criado pelo decreto 11.233 de 20 de junho de 1980, unidade de conservação esta que é administrada pela Fundação do Meio Ambiente (Fatma). Neste caso, o bom trabalho realizado pela Fatma neste parque, faz com que a comunidade tenha uma troca sustentável entre homem, desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental com preservação. E, conforme parecer da Fatma nº 075/2016, o órgão ambiental estadual é favorável à proposição de novos limites, excluindo o Parque da Serra Furada dos limites do Parque Nacional de São Joaquim.

Outro caso de sobreposição do Parque Nacional de São Joaquim se dá no Eco Museu da Serra do Rio do Rastro, situado no município de Lauro Muller, instituído pela Lei Municipal 1.759, de 16 de maio de 2013. Através do ofício 187, de agosto de 2016, manifesta-se este município contrário a esta sobreposição do Parque ao Eco Museu.

O destaque atende a demanda dos municípios que permeiam o parque nacional, no sentido de alterar a sua denominação para Parque Nacional da Serra Catarinense, uma vez que a geografia municipal da região foi alterada ao longo do tempo e o Parque não mais faz limite com o município de São Joaquim.

Por todos esses motivos, apresentamos o destaque para manter o dispositivo do texto do PLV que acatou a emenda do Fórum Parlamentar Catarinense, e solicitamos o apoio dos nobres parlamentares no sentido de aprová-lo.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2017.

Dep. ARNALDO JORDY
Líder do PPS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 58, DE 2017

Requer nos termos regimentais destaque para votação em separado do Veto 16, de 2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 16

DESTAQUE DE BANCADA

Requerimento nº 58, de 2017 - CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, inciso II, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro **Destaque para a Votação em Separado** do Veto Total nº 16, de 2017.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2017.

Senador PAULO BAUER
Líder do PSDB

Recebi em 30 / 08 / 2017

Mat. 267896

11:30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 59, DE 2017

Requer nos termos regimentais destaque para votação em separado do Veto nº 16, de 2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VFT 16

Requerimento nº 59/2017 - CN

RQN
00059/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, com a redação incluída pela Resolução nº 1, de 2015, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** do:

Item 2 da Ordem do Dia (Veto 16/2017) item 1 da Cédula de Votação e subitem 16.17 da Cédula de Votação, constante do Veto **Total** aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 756, de 2016), que "Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim; cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim; altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, assim como seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense; e revoga o Decreto não numerado, de 13 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, e a Lei nº 13.273, de 15 de abril de 2016"

para que este subitem seja apreciado (votado) separadamente.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2017.

Deputado PAULO PAIM
1º Vice Líder
PMDB

Deputado LUCIO MOSQUINI
Vice-Líder do PMDB
No exercício da Liderança

Recebi em 30 / 08 / 17 às 11h

Bruno Martins Borba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 60, DE 2017

Requer nos termos regimentais destaque para votação em separado do Veto nº 17, de 2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 17

RQN
00060/2017

DESTAQUE DE BANCADA

Requerimento nº 60, de 2017 - CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, inciso II, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro **Destaque para a Votação em Separado** do Veto Parcial nº 17, de 2017.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2017.

Senador PAULO BAUER
Líder do PSDB

Recebi em 30/08/2017
Mat. 267690
11:30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 61, DE 2017

Requer nos termos regimentais destaque para votação em separado do Veto nº 17, de 2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 17

RQN
00061/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB

Requerimento nº 61, de 2017 - CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, com a redação incluída pela Resolução nº 1, de 2015, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** do:

Item 3 da Ordem do Dia (Veto nº 17/2017) item 2 da Cédula de Votação e subitem (s) 17.17.001; 17.002 e 17.17.003; da Cédula de Votação

Constante do Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 758/16), que "Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco".

para que estes subitem(s) sejam apreciados (votados) separadamente.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2017.

Deputado Lúcio Mosquini
Vice - Líder do PMDB
no exercício da Liderança

Deputado Baleia Rossi
1º Vice-Líder
PMDB

Recebi em 30/08/17
às 11h
Bruno Martins Borba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 62, DE 2017

Requer nos termos regimentais destaque para votação em separado do Veto nº 18, de 2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 18

RQN
00062/2017

CONGRESSO NACIONAL

Requerimento nº 62 de 2017-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO (BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto 18.

Sala das Sessões, 30/8/2017.

Dep. Carlos Zarattini
Líder do PT
na Câmara

A favor:
Dep Afonso Florence

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 63, DE 2017

Requer nos termos regimentais destaque para votação em separado do Veto nº 19, de 2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 19
1

RQN
00063/2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

DA BANCADA DO PCdoB

Requerimento nº 63 de 2017-CN

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 50 combinado com o art. 106-D do **Regimento Comum**, destaque para votação em separado do Veto Parcial nº 19, de 2017.
Item [19.17.001].

Sala das Sessões, em ___, de agosto de 2017.

DEPUTADO
Líder do PCdoB

Para encaminhar: Deputada Jandira Feghali.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 64, DE 2017

Requer nos termos regimentais destaque para votação em separado do Veto nº 19, de 2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 19
1

RQN
00064/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO BLOCO PTB/PROS/PSL/PRP

Requerimento nº 64, de 2017-CN

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do **VETO n° 19/2017** relativo aos seguintes dispositivo: **19.17.001**(INCIDÊNCIA DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇAO DA MARINHA MERCANTE).

Sala das Sessões , de de

Deputado ALFREDO KAEFER
Líder do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 65, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do Veto nº 20/2017.

AUTORIA: Líder do PT Carlos Zarattini (PT/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 20

RQN
00065/2017

CONGRESSO NACIONAL

Requerimento nº 65, de 2017 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto nº 20/17

Sala das Sessões, 30/08/17

Dep. Carlos Zarattini
Líder do PT

Recebi em 30/08/17 às 14:31
Bruno Martins Borba
Mat. 267639

Em substituição ao requerimento de destaque apresentado para [illegible] 23.17.007.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 66, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, dos dispositivos conexos [22.17.011] a [22.17.022] e [22.17.029] a [22.17.033] do Veto nº 22/2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 22-
21 a 22-
23 a 33

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lindbergh Farias

RQN
00066/2017

1

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2017 - CN

SF/17861.24683-85

Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, dos dispositivos conexos [22.17.011] a [22.17.022] e [22.17.029] a [22.17.033] do item 6 – Veto Parcial nº 22, de 2017 da cédula de votação.

Sala das Sessões,

Senador LINDBERGH FARIAS
PT-RJ
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP
Líder da REDE

Página: 1/1 30/08/2017 13:48:51
1a9dcda917020a315c4c8bafae4bc9f53f7cbb80

Recebi em 30 / 08 / 17 às 14:04
Bruno Martins Borba
Mat. 267639

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 67, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado dos itens 22.17.006 a 22.17.009 do Veto nº 22/2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 22
609

RQN
00067/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO

Do Partido da República (PR)

(Veto Parcial nº 22, 2017)

Requerimento nº 67, 2017 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D, I, do RCCN, destaque de bancada para votação em separado dos itens 22.17.006 a 22.17.009 do veto parcial nº 22/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2017 (MPV nº 765, de 2016).

A FAVOR
DEP. GORETE
PEREIRA

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

Deputado José Rocha
Líder do PR

Recebi em 30/08/17 13:28
Bruno Martins Borba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 68, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do item 22.17.009 do Veto nº 22/2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

URT 2
9

RQN
00068/2017

CONGRESSO NACIONAL

Requerimento nº 68, de 2017-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) item 22.17.009 (Veto 22).

Sala das Sessões, 30/8/2017.

Dep. C. Zarattini
Líder PT/CD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 69, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do subitem 22.17.0035 do Veto nº 22/2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 22-
35

RQN
00069/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 69 de 2017 - CN
DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado de dispositivo vetado.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos da alínea "b", do inciso I, do Art. 106-D, do Regimento Comum, destaque para votação em separado, e consequentemente a sua apreciação no painel eletrônico, do subitem 22.17.0035, constante do veto nº 22 de 2017, item 06 da cédula de votação da Pauta do Congresso Nacional.

Sala de Sessões, em 30 / 08 / 17

Deputada Tereza Cristina
Líder do PSB na Câmara

Recebi em 30 / 08 / 17 13:49
Bruno Martins Borba
Mat. 267639

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 70, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado dos dispositivos conexos [23.17.001] a [23.17.007] do Veto nº 23/2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VBT 23
1 a 7

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lindbergh Farias

RQN
00070/2017

SF/17083.80555-23

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2017 - CN

Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, dos dispositivos conexos [23.17.001] a [23.17.007] do item 8 – Veto Parcial nº 23, de 2017, da cédula de votação.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2017.

Senador LINDBERGH FARIAS
PT-RJ
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Página: 1/1 30/08/2017 14:04:45
d57ca5b330b2fd3a0886f3e446403d1831f267b4

Recebi em 30 / 08 / 17 às 14:25

Bruno Martins Borba
Mat. 267639

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 71, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do dispositivo 23.17.001 do Veto nº 23/2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VET 23
II

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RQN
00071/2017

REQUERIMENTO Nº 71, de 2017 - CN
(Bancada)

Requer destaque para votação em separado do Veto Presidencial nº 23/17 (23.17.001)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos art. 106-D, inciso I, alínea "a" Regimento Comum, **destaque para votação em separado** do Veto 23, dispositivo (23.17.001)

Sala de Sessões, em

Deputado
LÍDER DO PDT

FAVOR DO VETO:
Dep. WEVERTON ROCHA

CONTRA O VETO:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

CONGRESSO NACIONAL

Cédula para 30-08-2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 1	
Veto Total nº 16, de 2017 Veto Total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 756, de 2016), que "Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim; cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim; altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, assim como seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense; e revoga o Decreto não numerado, de 13 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, e a Lei nº 13.273, de 15 de abril de 2016".	S ❑ N ❑ A ❑ [16.17]

Item 2	
Veto Parcial nº 17, de 2017 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 758/16), que "Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco".	
- § 2º do art. 1º	S ❑ N ❑ A ❑ [17.17.001]
- "caput" do art. 4º	S ❑ N ❑ A ❑ [17.17.002]
- parágrafo único do art. 4º	S ❑ N ❑ A ❑ [17.17.003]

Item 3	
Veto Parcial nº 18, de 2017 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 767, de 2017), que "Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial; e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade".	
- § 3º do art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [18.17.001]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
Item 4	
Veto Parcial nº 19, de 2017 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 762, de 2016), que "Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004".	
- art. 17-A da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [19.17.001]
Item 5	
Veto Parcial nº 20, de 2017 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 760, de 2016), que "Altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".	
- § 5º do art. 79 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [20.17.001]
- inciso III do "caput" do art. 32 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [20.17.002]
- § 4º do art. 32 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [20.17.003]
Item 6	
Veto Parcial nº 22, de 2017 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 765/2016), que "Altera a remuneração de servidores de ex-Territórios e de servidores públicos federais; reorganiza cargos e carreiras; estabelece regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões; altera as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.457, de 16 de março de 2007, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 12.775, de 28 de dezembro de 2012, 11.539, de 8 de novembro de 2007, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, 13.324, de 29 de julho de 2016, 9.625, de 7 de abril de 1998, 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 12.404, de 4 de maio de 2011, 12.277, de 30 de junho de 2010, 12.800, de 23 de abril de 2013, 9.650, de 27 maio de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004, e o Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; revoga dispositivos das Leis nºs 13.327, de 29 de julho de 2016, 13.328, de 29 de julho de 2016, 12.086, de 6 de novembro de 2009, e 8.213, de 24 de julho de 1991, e o Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987."	
- § 3º do art. 30 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.001]
- art. 3º	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.002]
- § 5º do art. 6º	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.003]
- § 6º do art. 6º	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.004]
- § 7º do art. 6º	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.005]
- § 1º do art. 32 e ANEXO XXII - TABELA DE CORRELAÇÃO DO CARGO DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.006]
- § 2º do art. 32	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.007]
- § 3º do art. 32	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.008]
- "caput" do art. 10 e inciso V do "caput" do art. 10 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, com a redação dada pelo art. 34 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.009]
- § 6º do art. 36	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.010]
- "caput" do art. 39	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.011]
- § 1º do art. 39	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.012]
- § 2º do art. 39	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.013]
- § 3º do art. 39	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.014]
- § 4º do art. 39	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.015]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
- § 5º do art. 39	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.016]
- § 6º do art. 39	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.017]
- § 7º do art. 39	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.018]
- § 8º do art. 39	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.019]
- § 9º do art. 39	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.020]
- § 10 do art. 39	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.021]
- § 11 do art. 39	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.022]
- "caput" do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.023]
- inciso I do "caput" do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.024]
- § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.025]
- § 2º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.026]
- § 8º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.027]
- inciso II do "caput" do art. 49	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.028]
- inciso X do "caput" do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.029]
- "caput" do art. 2º-A da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.030]
- § 1º do art. 2º-A da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.031]
- § 2º do art. 2º-A da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.032]
- § 3º do art. 2º-A da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.033]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
- art. 54	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.034]
- "caput" do art. 1º da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pelo art. 55 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.035]
- art. 56	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.036]
- "caput" do art. 2º da Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004, com a redação dada pelo art. 57 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.037]
- inciso XI do art. 59	S ❑ N ❑ A ❑ [22.17.038]

Item 7	
Veto Parcial nº 23, de 2017 Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 759, de 2016) que "Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nºs 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIA	VOTO
76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências".	
- "caput" do art. 3º da Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.001]
- "caput" do art. 3º A	S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.002]
- inciso I do art. 3º A	S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.003]
- inciso II do art. 3º A	S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.004]
- inciso III do art. 3º A	S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.005]
- inciso IV do art. 3º A	S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.006]
- § 2º do art. 16 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.007]
- § 3º do art. 76	S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.008]
- § 8º do art. 76	S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.009]
- inciso V do art. 109 do projeto, item 39 do inciso I e item 20 do inciso II do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pelos arts. 7º e 56 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [23.17.010]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS VETOS

Sessão Conjunta do Congresso Nacional de 30/08/2017

Resultado geral e nominal da votação pela cédula eletrônica

- **Veto nº 14/2017 (Parcial) – MANTIDO NO SENADO FEDERAL**
- **Veto nº 16/2017 (Total) – MANTIDO**
- **Veto nº 17/2017 (Parcial) – MANTIDO**
- **Veto nº 18/2017 (Parcial) – MANTIDO**
- **Veto nº 19/2017 (Parcial)**
  - Dispositivo 19.17.001 – **MANTIDO**
- **Veto nº 20/2017 (Parcial) – MANTIDO**
- **Veto nº 22/2017 (Parcial) – MANTIDO**
- **Veto nº 23/2017 (Parcial) – REJEITADO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

12ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(30/08/2017)

VETO Nº 14, DE 2017

RESULTADO DA VOTAÇÃO: REJEITADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM 29/08/2017, **MANTIDO**NO SENADO FEDERAL EM 30/08/2017

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESÃO CONJUNTA Nº 012 - 30/08/2017

Abertura da sessão: 30/08/2017 16:40
Encerramento da sessão:

Proposição: VETO - Nº 14/2017 - PSB/CD - RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PARCERIA - Nominal Eletrônica

Início da votação: 30/08/2017 17:43
Encerramento da votação: 30/08/2017 17:52

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	23
Não:	27
Total da Votação:	50
Art. 51:	1
Total Quorum:	51

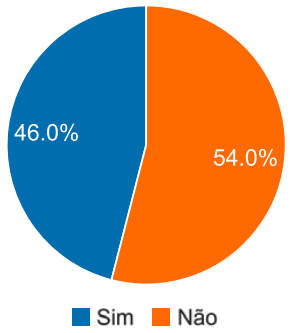

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 16:40

Orientação

PMDB:	Sim
PSDB:	Não
PT:	Não
PP:	Sim
PSB:	Não
PSD:	Sim
PR:	Sim
DEM:	Não
Podemos:	Sim
PCdoB:	Não
REDE:	Obstrução
PRB:	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOV.: Sim
Minoria: Obstrução

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Angela Portela	PDT		Não
Romero Jucá	PMDB		Sim
			Total Roraima: 2
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Não
João Capiberibe	PSB		Não
			Total Amapá: 2
Pará (PA)			
Flexa Ribeiro	PSDB		Sim
			Total Pará: 1
Amazonas (AM)			
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Não
			Total Amazonas: 1
Rondonia (RO)			
Ivo Cassol	PP		Não
Valdir Raupp	PMDB		Sim
			Total Rondonia: 2
Acre (AC)			
Gladson Cameli	PP		Sim
Jorge Viana	PT		Não
Sérgio Petecão	PSD		Sim
			Total Acre: 3
Tocantins (TO)			
Vicentinho Alves	PR		Sim
			Total Tocantins: 1
Maranhão (MA)			
Edison Lobão	PMDB		Sim
João Alberto Souza	PMDB		Sim
Roberto Rocha	PSB		Não
			Total Maranhão: 3
Ceará (CE)			
Eunício Oliveira	PMDB		Art. 51
Tasso Jereissati	PSDB		Não
			Total Ceará: 2
Piauí (PI)			
Ciro Nogueira	PP		Sim
Elmano Férrer	PMDB		Sim
Regina Sousa	PT		Não
			Total Piauí: 3
Rio Grande do Norte (RN)			
Fátima Bezerra	PT		Não
Garibaldi Alves Filho	PMDB		Sim
			Total Rio Grande do Norte: 2
Paraíba (PB)			
José Maranhão	PMDB		Não
Raimundo Lira	PMDB		Sim
			Total Paraíba: 2
Pernambuco (PE)			
Fernando Bezerra Coelho	PSB		Não
			Total Pernambuco: 1
Alagoas (AL)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Benedito de Lira	PP		Sim
			Total Alagoas: 1
Sergipe (SE)			
Antonio Carlos Valadares	PSB		Não
Eduardo Amorim	PSDB		Não
			Total Sergipe: 2
Bahia (BA)			
Lídice da Mata	PSB		Não
			Total Bahia: 1
Minas Gerais (MG)			
Aécio Neves	PSDB		Não
Antonio Anastasia	PSDB		Não
			Total Minas Gerais: 2
Espírito Santo (ES)			
Magno Malta	PR		Não
Ricardo Ferraço	PSDB		Não
			Total Espírito Santo: 2
Rio de Janeiro (RJ)			
Eduardo Lopes	PRB		Sim
			Total Rio de Janeiro: 1
São Paulo (SP)			
Airton Sandoval	PMDB		Sim
			Total São Paulo: 1
Mato Grosso (MT)			
Cidinho Santos	PR		Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
			Total Mato Grosso: 2
Distrito Federal (DF)			
Hélio José	PMDB		Sim
Reguffe	S.Part.		Não
			Total Distrito Federal: 2
Goiás (GO)			
Lúcia Vânia	PSB		Não
Ronaldo Caiado	DEM		Não
Wilder Morais	PP		Sim
			Total Goiás: 3
Mato Grosso do Sul (MS)			
Pedro Chaves	PSC		Não
Simone Tebet	PMDB		Sim
Waldemir Moka	PMDB		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 3
Paraná (PR)			
Roberto Requião	PMDB		Sim
			Total Paraná: 1
Santa Catarina (SC)			
Dalírio Beber	PSDB		Não
Dário Berger	PMDB		Não
Paulo Bauer	PSDB		Não
			Total Santa Catarina: 3
Rio Grande do Sul (RS)			
Lasier Martins	PSD		Sim
Paulo Paim	PT		Não
			Total Rio Grande do Sul: 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

12ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(30/08/2017)

VETO Nº 16, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESÃO CONJUNTA Nº 012 - 30/08/2017

Abertura da sessão: 30/08/2017 16:40
Encerramento da sessão:

Proposição: VETO - Nº 16/2017 - PMDB e PPS/CD, PSDB/SF - FLORESTA NACIONAL DE JAMANXIN - Nominal Eletrônica

Início da votação: 30/08/2017 18:11
Encerramento da votação: 30/08/2017 18:46

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	129
Não:	217
Abstenção:	3
Total da Votação:	349
Total Quorum:	349
Obstrução:	23

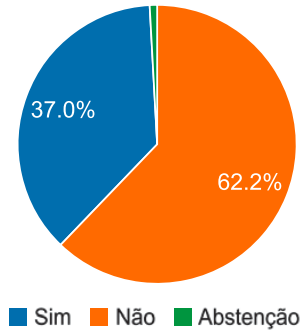

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 16:40

Orientação

PMDB:	Não
PT:	Sim
PpPTdoB:	Liberado
PSDB:	Liberado
PR:	Não
PSD:	Não
PSB:	Liberado
DEM:	Liberado
PtbProsPsl:	Não
PRB:	Liberado
PDT:	Liberado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Podemos: Não
Solidaried: Liberado
PCdoB: Sim
PSC: Não
PPS: Não
PHS: Obstrução
PV: Sim
PSOL: Sim
Repr.REDE: Sim
Repr.PEN: Sim
Minoria: Obstrução
Maioria: Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Não
Edio Lopes	PR		Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Maria Helena	PSB		Não
Remídio Monai	PR		Não
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 6
Amapá (AP)			
André Abdon	PP	PpPTdoB	Não
Cabuçu Borges	PMDB		Não
Janete Capiberibe	PSB		Sim
Marcos Reategui	PSD		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
Vinicius Gurgel	PR		Não
			Total Amapá: 6
Pará (PA)			
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Elcione Barbalho	PMDB		Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	PMDB		Não
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl	Não
Júlia Marinho	PSC		Não
Lúcio Vale	PR		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Simone Morgado	PMDB		Não
Wladimir Costa	Solidaried		Não
Zé Geraldo	PT		Não
			Total Pará: 13
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Não
Átila Lins	PSD		Não
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB	Sim
Hissa Abrahão	PDT		Sim
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 6
Rondonia (RO)			
Expedito Netto	PSD		Sim
Lindomar Garçon	PRB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Lucio Mosquini	PMDB		Não
Luiz Cláudio	PR		Não
Marcos Rogério	DEM		Não
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Rondonia: 6
Acre (AC)			
Alan Rick	DEM		Sim
Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Moisés Diniz	PCdoB		Sim
			Total Acre: 5
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Não
César Halum	PRB		Sim
Dulce Miranda	PMDB		Não
Irajá Abreu	PSD		Não
Josi Nunes	PMDB		Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PR		Não
			Total Tocantins: 8
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Não
Aluisio Mendes	Podemos		Não
Cleber Verde	PRB		Não
Deoclides Macedo	PDT		Não
Eliziane Gama	PPS		Sim
Hildo Rocha	PMDB		Não
João Marcelo Souza	PMDB		Não
Junior Marreca	PEN		Sim
Juscelino Filho	DEM		Não
Luana Costa	PSB		Sim
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl	Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Obstrução
Victor Mendes	PSD		Sim
Waldir Maranhão	PTdoB	PpPTdoB	Obstrução
Weverton Rocha	PDT		Não
Zé Carlos	PT		Sim
			Total Maranhão: 16
Ceará (CE)			
Adail Carneiro	PP	PpPTdoB	Não
André Figueiredo	PDT		Obstrução
Ariosto Holanda	PDT		Sim
Cabo Sabino	PR		Não
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PSB		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Gorete Pereira	PR		Não
Leônidas Cristino	PDT		Obstrução
Macedo	PP	PpPTdoB	Sim
Moses Rodrigues	PMDB		Não
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Ronaldo Martins	PRB		Sim
Vaidon Oliveira	DEM		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vitor Valim	PMDB		Não
			Total Ceará: 15
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Não
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Maia Filho	PP	PpPTdoB	Não
Marcelo Castro	PMDB		Não
Paes Landim	PTB	PtbProsPsl	Não
Rodrigo Martins	PSB		Sim
Silas Freire	Podemos		Sim
			Total Piauí: 9
Rio Grande do Norte (RN)			
Antônio Jácome	Podemos		Não
Felipe Maia	DEM		Não
Zenaide Maia	PR		Sim
			Total Rio Grande do Norte: 3
Paraíba (PB)			
André Amaral	PMDB		Não
Benjamin Maranhão	Solidaried		Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Efraim Filho	DEM		Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Rômulo Gouveia	PSD		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Não
Wellington Roberto	PR		Não
Wilson Filho	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Paraíba: 10
Pernambuco (PE)			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Sim
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PpPTdoB	Sim
Guilherme Coelho	PSDB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB		Não
João Fernando Coutinho	PSB		Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Pastor Eurico	PHS		Obstrução
Severino Ninho	PSB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Pernambuco: 14
Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	Podemos		Não
Givaldo Carimbão	PHS		Obstrução
Nivaldo Albuquerque	PRP	PtbProsPsl	Não
Paulão	PT		Obstrução
Pedro Vilela	PSDB		Sim
Ronaldo Lessa	PDT		Sim
			Total Alagoas: 6
Sergipe (SE)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Adelson Barreto	PR		Sim
Andre Moura	PSC		Não
Fabio Reis	PMDB		Não
João Daniel	PT		Sim
Jony Marcos	PRB		Sim
Valadares Filho	PSB		Sim
			Total Sergipe: 6
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Obstrução
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PSD		Não
Arthur Oliveira Maia	PPS		Não
Bacelar	Podemos		Sim
Bebeto	PSB		Sim
Benito Gama	PTB	PtbProsPsl	Não
Claudio Cajado	DEM		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Elmar Nascimento	DEM		Não
Erivelton Santana	PEN		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Irmão Lazaro	PSC		Sim
João Carlos Bacelar	PR		Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Araújo	PR		Não
José Nunes	PSD		Não
Jutahy Junior	PSDB		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB		Não
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB	Não
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Pastor Luciano Braga	PRB		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Roberto Britto	PP	PpPTdoB	Não
Robinson Almeida	PT		Obstrução
Ronaldo Carletto	PP	PpPTdoB	Não
Uldurico Junior	PV		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
			Total Bahia: 31
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Bilac Pinto	PR		Não
Carlos Melles	DEM		Não
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl	Sim
Delegado Edson Moreira	PR		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB	Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Franklin	PP	PpPTdoB	Não
Gabriel Guimarães	PT		Obstrução
Jô Moraes	PCdoB		Obstrução
Júlio Delgado	PSB		Sim
Laudivio Carvalho	Solidaried		Não
Leonardo Monteiro	PT		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Leonardo Quintão	PMDB		Não
Lincoln Portela	PRB		Abstenção
Luiz Fernando Faria	PP	PpPTdoB	Não
Marcelo Aro	PHS		Não
Marcos Montes	PSD		Não
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Margarida Salomão	PT		Sim
Newton Cardoso Jr	PMDB		Sim
Padre João	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Raquel Muniz	PSD		Não
Renzo Braz	PP	PpPTdoB	Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rodrigo Pacheco	PMDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB		Não
Stefano Aguiar	PSD		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PSB		Não
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl	Sim
Zé Silva	Solidaried		Abstenção
			Total Minas Gerais: 34
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PHS		Obstrução
Evair Vieira de Melo	PV		Sim
Givaldo Vieira	PT		Obstrução
Helder Salomão	PT		Sim
Lelo Coimbra	PMDB		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Paulo Foletto	PSB		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim
			Total Espírito Santo: 9
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	REDE		Sim
Alexandre Serfiotis	PMDB		Não
Alexandre Valle	PR		Não
Altineu Côrtes	PMDB		Não
Arolde de Oliveira	PSC		Não
Aureo	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB	Sim
Celso Jacob	PMDB		Não
Celso Pansera	PMDB		Não
Chico Alencar	PSOL		Sim
Chico D´Angelo	PT		Sim
Dejorge Patrício	PRB		Sim
Deley	PTB	PtbProsPsl	Não
Ezequiel Teixeira	Podemos		Não
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Sim
Glauber Braga	PSOL		Sim
Hugo Leal	PSB		Sim
Jair Bolsonaro	PSC		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jean Wyllys	PSOL		Sim
Laura Carneiro	PMDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Carlos Ramos	Podemos		Não
Luiz Sérgio	PT		Obstrução
Marcelo Matos	PHS		Obstrução
Marcos Soares	DEM		Sim
Miro Teixeira	REDE		Sim
Paulo Feijó	PR		Não
Pedro Paulo	PMDB		Não
Roberto Sales	PRB		Não
Sergio Zveiter	PMDB		Não
Simão Sessim	PP	PpPTdoB	Não
Sóstenes Cavalcante	DEM		Não
Wadih Damous	PT		Sim
Walney Rocha	PEN		Sim
Wilson Beserra	PMDB		Não
Zé Augusto Nalin	PMDB		Não
			Total Rio de Janeiro: 37
São Paulo (SP)			
Alex Manente	PPS		Não
Ana Perugini	PT		Sim
Antonio Bulhões	PRB		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Baleia Rossi	PMDB		Não
Bruna Furlan	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR		Não
Carlos Zarattini	PT		Obstrução
Celso Russomanno	PRB		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Flavinho	PSB		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Abstenção
Goulart	PSD		Não
Ivan Valente	PSOL		Sim
Izaque Silva	PSDB		Não
Jefferson Campos	PSD		Não
João Paulo Papa	PSDB		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
José Mentor	PT		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Sim
Major Olimpio	Solidaried		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Sim
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcelo Squassoni	PRB		Não
Marcio Alvino	PR		Não
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Miguel Lombardi	PR		Não
Missionário José Olimpio	DEM		Não
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl	Não
Paulo Freire	PR		Não
Paulo Maluf	PP	PpPTdoB	Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Pr. Marco Feliciano	PSC		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Silvio Torres	PSDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Tiririca	PR		Não
Valmir Prascidelli	PT		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
Walter Ihoshi	PSD		Não
			Total São Paulo: 45
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Não
Carlos Bezerra	PMDB		Não
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Victório Galli	PSC		Não
Rogério Silva	PMDB		Não
Ságuas Moraes	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso: 6
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Izalci Lucas	PSDB		Não
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB	Não
			Total Distrito Federal: 5
Goiás (GO)			
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PR		Sim
Fábio Sousa	PSDB		Não
Giuseppe Vecci	PSDB		Sim
Heuler Cruvinel	PSD		Não
João Campos	PRB		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB		Não
Rubens Otoni	PT		Obstrução
Thiago Peixoto	PSD		Sim
			Total Goiás: 11
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Elizeu Dionizio	PSDB		Não
Geraldo Resende	PSDB		Não
Mandetta	DEM		Sim
Vander Loubet	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 5
Paraná (PR)			
Alex Canziani	PTB	PtbProsPsl	Não
Alfredo Kaefer	PSL	PtbProsPsl	Não
Aliel Machado	REDE		Sim
Assis do Couto	PDT		Não
Christiane de Souza Yared	PR		Não
Diego Garcia	PHS		Obstrução
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB	Não
João Arruda	PMDB		Não
Leandre	PV		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR		Não
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB	Não
Nelson Padovani	PSDB		Não
Osmar Bertoldi	DEM		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Não
Reinhold Stephanes	PSD		Não
Sandro Alex	PSD		Não
Sergio Souza	PMDB		Não
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl	Não
			Total Paraná: 21
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB		Não
Cesar Souza	PSD		Não
Décio Lima	PT		Não
Esperidião Amin	PP	PpPTdoB	Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Paulo Kleinübing	PSD		Não
João Rodrigues	PSD		Não
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB	Não
Jorginho Mello	PR		Não
Mauro Mariani	PMDB		Não
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Não
Valdir Colatto	PMDB		Não
			Total Santa Catarina: 15
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Assis Melo	PCdoB		Sim
Cajar Nardes	PR		Não
Covatti Filho	PP	PpPTdoB	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Giovani Cherini	PR		Não
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpPTdoB	Não
Jones Martins	PMDB		Não
José Fogaça	PMDB		Sim
José Otávio Germano	PP	PpPTdoB	Sim
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPTdoB	Não
Marco Maia	PT		Obstrução
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Obstrução
Renato Molling	PP	PpPTdoB	Não
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl	Não
Yeda Crusius	PSDB		Não
			Total Rio Grande do Sul: 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

12ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(30/08/2017)

VETO Nº 17, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESÃO CONJUNTA Nº 012 - 30/08/2017

Abertura da sessão: 30/08/2017 16:40
Encerramento da sessão:

Proposição: VETO - Nº 17/2017 - PMDB/CD, PSDB/SF - CRIA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL RIO BRANCO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 30/08/2017 19:00
Encerramento da votação: 30/08/2017 19:15

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	115
Não:	143
Abstenção:	4
Total da Votação:	262
Total Quorum:	262
Obstrução:	17

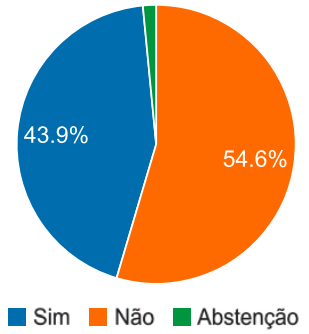

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 16:40

Orientação

PMDB:	Não
PT:	Sim
PpPTdoB:	Liberado
PSDB:	Liberado
PR:	Liberado
PSD:	Não
PSB:	Liberado
DEM:	Liberado
PtbProsPsl:	Não
PRB:	Liberado
PDT:	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Podemos: Não
PCdoB: Sim
PPS: Sim
PV: Sim
PSOL: Sim
Repr.REDE: Sim
Repr.PEN: Sim
Minoria: Obstrução
Maioria: Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Não
Edio Lopes	PR		Não
Hiran Gonçalves	PP	PpPTdoB	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Remídio Monai	PR		Não
			Total Roraima: 5
Amapá (AP)			
Cabuçu Borges	PMDB		Não
Janete Capiberibe	PSB		Sim
Marcos Reategui	PSD		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
			Total Amapá: 4
Pará (PA)			
Beto Faro	PT		Obstrução
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Elcione Barbalho	PMDB		Não
José Priante	PMDB		Não
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl	Não
Júlia Marinho	PSC		Não
Lúcio Vale	PR		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Simone Morgado	PMDB		Não
Wladimir Costa	Solidaried		Não
Zé Geraldo	PT		Não
			Total Pará: 12
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Não
Átila Lins	PSD		Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 5
Rondonia (RO)			
Lindomar Garçon	PRB		Não
Lucio Mosquini	PMDB		Não
Luiz Cláudio	PR		Não
Marcos Rogério	DEM		Não
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Rondonia: 5
Acre (AC)			
Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Sim
Leo de Brito	PT		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Moisés Diniz	PCdoB		Obstrução
			Total Acre: 4
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Não
César Halum	PRB		Não
Dulce Miranda	PMDB		Não
Irajá Abreu	PSD		Não
Josi Nunes	PMDB		Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
			Total Tocantins: 7
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Não
Deoclides Macedo	PDT		Não
Eliziane Gama	PPS		Sim
Hildo Rocha	PMDB		Não
João Marcelo Souza	PMDB		Não
Junior Marreca	PEN		Sim
Juscelino Filho	DEM		Não
Luana Costa	PSB		Não
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl	Não
Victor Mendes	PSD		Sim
Waldir Maranhão	PTdoB	PpPTdoB	Sim
Weverton Rocha	PDT		Não
Zé Carlos	PT		Sim
			Total Maranhão: 13
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	PMDB		Não
Ariosto Holanda	PDT		Não
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Macedo	PP	PpPTdoB	Não
Moses Rodrigues	PMDB		Não
Ronaldo Martins	PRB		Sim
Vaidon Oliveira	DEM		Não
Vitor Valim	PMDB		Sim
			Total Ceará: 11
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Marcelo Castro	PMDB		Não
Rodrigo Martins	PSB		Sim
Silas Freire	Podemos		Abstenção
			Total Piauí: 6
Rio Grande do Norte (RN)			
Felipe Maia	DEM		Não
Zenaide Maia	PR		Sim
			Total Rio Grande do Norte: 2
Paraíba (PB)			
Benjamin Maranhão	Solidaried		Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Luiz Couto	PT		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Sim
Wilson Filho	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Paraíba: 5
Pernambuco (PE)			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PDT		Não
Daniel Coelho	PSDB		Sim
Danilo Cabral	PSB		Sim
Guilherme Coelho	PSDB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB		Sim
Pastor Eurico	PHS		Não
Severino Ninho	PSB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Pernambuco: 11
Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	Podemos		Não
Nivaldo Albuquerque	PRP	PtbProsPsl	Não
Paulão	PT		Obstrução
Pedro Vilela	PSDB		Sim
Ronaldo Lessa	PDT		Sim
			Total Alagoas: 5
Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PR		Sim
Fabio Reis	PMDB		Não
João Daniel	PT		Obstrução
Valadares Filho	PSB		Sim
			Total Sergipe: 4
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Bacelar	Podemos		Sim
Benito Gama	PTB	PtbProsPsl	Não
Claudio Cajado	DEM		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
João Carlos Bacelar	PR		Não
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Araújo	PR		Não
José Rocha	PR		Não
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Obstrução
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Roberto Britto	PP	PpPTdoB	Não
Ronaldo Carletto	PP	PpPTdoB	Não
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
			Total Bahia: 21
Minas Gerais (MG)			
Ademir Camilo	Podemos		Não
Bilac Pinto	PR		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bonifácio de Andrada	PSDB		Abstenção
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl	Sim
Delegado Edson Moreira	PR		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB	Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eros Biondini	PROS	PtbProsPsl	Sim
Gabriel Guimarães	PT		Obstrução
Jô Moraes	PCdoB		Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Laudivio Carvalho	Solidaried		Não
Marcos Montes	PSD		Não
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Newton Cardoso Jr	PMDB		Não
Padre João	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Renato Andrade	PP	PpPTdoB	Abstenção
Renzo Braz	PP	PpPTdoB	Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Stefano Aguiar	PSD		Não
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB	Não
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl	Sim
			Total Minas Gerais: 25
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Evair Vieira de Melo	PV		Sim
Givaldo Vieira	PT		Obstrução
Helder Salomão	PT		Obstrução
Lelo Coimbra	PMDB		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Paulo Foletto	PSB		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 8
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	REDE		Sim
Alexandre Serfiotis	PMDB		Não
Arolde de Oliveira	PSC		Não
Benedita da Silva	PT		Sim
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB	Sim
Celso Jacob	PMDB		Não
Chico D´Angelo	PT		Sim
Deley	PTB	PtbProsPsl	Sim
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Sim
Glauber Braga	PSOL		Sim
Jair Bolsonaro	PSC		Não
Jean Wyllys	PSOL		Sim
Julio Lopes	PP	PpPTdoB	Sim
Luiz Carlos Ramos	Podemos		Sim
Marcos Soares	DEM		Não
Miro Teixeira	REDE		Sim
Paulo Feijó	PR		Não
Simão Sessim	PP	PpPTdoB	Sim
Soraya Santos	PMDB		Não
Sóstenes Cavalcante	DEM		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Wadih Damous	PT		Sim
Walney Rocha	PEN		Sim
Wilson Beserra	PMDB		Não
Zé Augusto Nalin	PMDB		Não
			Total Rio de Janeiro: 24
São Paulo (SP)			
Ana Perugini	PT		Obstrução
Antonio Bulhões	PRB		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Baleia Rossi	PMDB		Não
Bruna Furlan	PSDB		Abstenção
Capitão Augusto	PR		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Evandro Gussi	PV		Sim
Flavinho	PSB		Sim
Goulart	PSD		Sim
Herculano Passos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Izaque Silva	PSDB		Não
Jefferson Campos	PSD		Não
João Paulo Papa	PSDB		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
Luiz Lauro Filho	PSB		Sim
Major Olimpio	Solidaried		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Sim
Marcelo Aguiar	DEM		Sim
Marcio Alvino	PR		Não
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Miguel Lombardi	PR		Não
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl	Não
Paulo Freire	PR		Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Pr. Marco Feliciano	PSC		Não
Ricardo Izar	PP	PpPTdoB	Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	PV		Sim
Tiririca	PR		Não
Valmir Prascidelli	PT		Obstrução
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Não
			Total São Paulo: 38
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Não
Carlos Bezerra	PMDB		Não
Rogério Silva	PMDB		Não
Ságuas Moraes	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso: 4
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Izalci Lucas	PSDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl	Não
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB	Sim
			Total Distrito Federal: 5
Goiás (GO)			
Célio Silveira	PSDB		Não
Daniel Vilela	PMDB		Não
Delegado Waldir	PR		Sim
Fábio Sousa	PSDB		Não
Heuler Cruvinel	PSD		Não
Marcos Abrão	PPS		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Não
Rubens Otoni	PT		Sim
Thiago Peixoto	PSD		Sim
			Total Goiás: 9
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Elizeu Dionizio	PSDB		Não
Geraldo Resende	PSDB		Sim
Mandetta	DEM		Sim
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 6
Paraná (PR)			
Alfredo Kaefer	PSL	PtbProsPsl	Não
Assis do Couto	PDT		Não
Christiane de Souza Yared	PR		Não
Delegado Francischini	Solidaried		Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB	Não
Leandre	PV		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luiz Nishimori	PR		Não
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB	Não
Osmar Serraglio	PMDB		Não
Sergio Souza	PMDB		Não
			Total Paraná: 12
Santa Catarina (SC)			
Celso Maldaner	PMDB		Não
Cesar Souza	PSD		Não
Décio Lima	PT		Sim
Esperidião Amin	PP	PpPTdoB	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Rodrigues	PSD		Não
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB	Sim
Jorginho Mello	PR		Não
Mauro Mariani	PMDB		Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Não
			Total Santa Catarina: 10
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Assis Melo	PCdoB		Sim
Bohn Gass	PT		Obstrução
Cajar Nardes	PR		Sim
Covatti Filho	PP	PpPTdoB	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpPTdoB	Não
José Fogaça	PMDB		Sim
Marco Maia	PT		Sim
Marcon	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Paulo Pimenta	PT		Obstrução
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Renato Molling	PP	PpPTdoB	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl	Não
Yeda Crusius	PSDB		Não

Total Rio Grande do Sul: 18

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

12ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(30/08/2017)

VETO Nº 18, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESÃO CONJUNTA Nº 012 - 30/08/2017

Abertura da sessão: 30/08/2017 16:40
Encerramento da sessão:

Proposição: VETO - Nº 18/2017 - PT/CD - PLANOS E BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PERÍCIA MÉDICA - Nominal Eletrônica

Início da votação: 30/08/2017 19:27
Encerramento da votação: 30/08/2017 19:49

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	215
Não:	72
Total da Votação:	287
Total Quorum:	287
Obstrução:	44

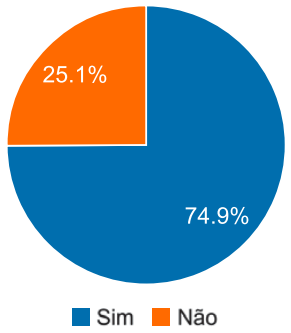

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 16:40

Orientação

PMDB:	Sim
PT:	Não
PpPTdoB:	Sim
PSDB:	Sim
PR:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Sim
DEM:	Sim
PtbProsPsl:	Sim
PRB:	Sim
PDT:	Não
Podemos:	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Solidaried:	Sim
PCdoB:	Obstrução
PSC:	Sim
PPS:	Sim
PHS:	Obstrução
PV:	Sim
PSOL:	Obstrução
Repr.REDE:	Obstrução
Repr.PEN:	Sim
Minoria:	Obstrução
Maioria:	Sim
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Sim
Carlos Andrade	PHS		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpPTdoB	Sim
Maria Helena	PSB		Sim
Remídio Monai	PR		Sim
			Total Roraima: 5
Amapá (AP)			
André Abdon	PP	PpPTdoB	Sim
Cabuçu Borges	PMDB		Sim
Janete Capiberibe	PSB		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Obstrução
Vinicius Gurgel	PR		Sim
			Total Amapá: 5
Pará (PA)			
Beto Faro	PT		Obstrução
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Elcione Barbalho	PMDB		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Não
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl	Sim
Júlia Marinho	PSC		Sim
Lúcio Vale	PR		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Simone Morgado	PMDB		Sim
Wladimir Costa	Solidaried		Sim
Zé Geraldo	PT		Obstrução
			Total Pará: 12
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB	Não
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 4
Rondonia (RO)			
Lindomar Garçon	PRB		Sim
Lucio Mosquini	PMDB		Sim
Luiz Cláudio	PR		Sim
Marcos Rogério	DEM		Sim
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl	Sim
			Total Rondonia: 5
Acre (AC)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alan Rick	DEM		Sim
Angelim	PT		Não
Leo de Brito	PT		Não
Moisés Diniz	PCdoB		Obstrução
			Total Acre: 4
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Sim
Dulce Miranda	PMDB		Sim
Irajá Abreu	PSD		Não
Josi Nunes	PMDB		Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Vicentinho Júnior	PR		Sim
			Total Tocantins: 7
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Sim
Deoclides Macedo	PDT		Não
Eliziane Gama	PPS		Sim
João Marcelo Souza	PMDB		Sim
Junior Marreca	PEN		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Luana Costa	PSB		Não
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl	Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Obstrução
Victor Mendes	PSD		Não
Waldir Maranhão	PTdoB	PpPTdoB	Não
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 12
Ceará (CE)			
Adail Carneiro	PP	PpPTdoB	Sim
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	PMDB		Sim
Ariosto Holanda	PDT		Não
Chico Lopes	PCdoB		Obstrução
Domingos Neto	PSD		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Gorete Pereira	PR		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Não
Macedo	PP	PpPTdoB	Sim
Moses Rodrigues	PMDB		Sim
Vaidon Oliveira	DEM		Sim
Vitor Valim	PMDB		Sim
			Total Ceará: 13
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Rodrigo Martins	PSB		Sim
Silas Freire	Podemos		Não
			Total Piauí: 6
Rio Grande do Norte (RN)			
Felipe Maia	DEM		Sim
Zenaide Maia	PR		Não
			Total Rio Grande do Norte: 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paraíba (PB)			
André Amaral	PMDB		Sim
Benjamin Maranhão	Solidaried		Sim
Damião Feliciano	PDT		Não
Efraim Filho	DEM		Sim
Luiz Couto	PT		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Não
Wellington Roberto	PR		Não
			Total Paraíba: 7
Pernambuco (PE)			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Sim
André de Paula	PSD		Sim
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PpPTdoB	Sim
Fernando Monteiro	PP	PpPTdoB	Sim
Guilherme Coelho	PSDB		Sim
Jarbas Vasconcelos	PMDB		Sim
Luciana Santos	PCdoB		Obstrução
Pastor Eurico	PHS		Obstrução
Severino Ninho	PSB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Sim
			Total Pernambuco: 12
Alagoas (AL)			
Arthur Lira	PP	PpPTdoB	Sim
Cícero Almeida	Podemos		Sim
Givaldo Carimbão	PHS		Obstrução
Nivaldo Albuquerque	PRP	PtbProsPsl	Sim
Paulão	PT		Obstrução
Pedro Vilela	PSDB		Sim
Ronaldo Lessa	PDT		Não
			Total Alagoas: 7
Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PR		Sim
Andre Moura	PSC		Sim
João Daniel	PT		Não
Jony Marcos	PRB		Não
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 5
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Obstrução
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	PPS		Sim
Bacelar	Podemos		Não
Benito Gama	PTB	PtbProsPsl	Sim
Claudio Cajado	DEM		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Obstrução
Erivelton Santana	PEN		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Irmão Lazaro	PSC		Não
João Gualberto	PSDB		Sim
Jorge Solla	PT		Não
José Carlos Araújo	PR		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB	Não
Nelson Pellegrino	PT		Obstrução
Pastor Luciano Braga	PRB		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Robinson Almeida	PT		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpPTdoB	Sim
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Não
			Total Bahia: 24
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Não
Ademir Camilo	Podemos		Sim
Aelton Freitas	PR		Sim
Bilac Pinto	PR		Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl	Não
Delegado Edson Moreira	PR		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB	Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eros Biondini	PROS	PtbProsPsl	Sim
Franklin	PP	PpPTdoB	Sim
Gabriel Guimarães	PT		Obstrução
Jaime Martins	PSD		Sim
Jô Moraes	PCdoB		Obstrução
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	Solidaried		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Obstrução
Leonardo Quintão	PMDB		Sim
Luiz Fernando Faria	PP	PpPTdoB	Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PR		Sim
Marcelo Aro	PHS		Sim
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Givaldo Vieira	PT		Obstrução
Helder Salomão	PT		Obstrução
Lelo Coimbra	PMDB		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Paulo Foletto	PSB		Sim
			Total Espírito Santo: 8
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	REDE		Obstrução
Alexandre Serfiotis	PMDB		Sim
Arolde de Oliveira	PSC		Sim
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB	Não
Celso Jacob	PMDB		Sim
Celso Pansera	PMDB		Sim
Chico Alencar	PSOL		Obstrução
Chico D´Angelo	PT		Obstrução
Deley	PTB	PtbProsPsl	Não
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Sim
Francisco Floriano	DEM		Sim
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Jair Bolsonaro	PSC		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Obstrução
Jean Wyllys	PSOL		Obstrução
Julio Lopes	PP	PpPTdoB	Sim
Laura Carneiro	PMDB		Sim
Luiz Carlos Ramos	Podemos		Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Marcelo Matos	PHS		Obstrução
Marco Antônio Cabral	PMDB		Sim
Marcos Soares	DEM		Sim
Miro Teixeira	REDE		Obstrução
Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR		Sim
Pedro Paulo	PMDB		Sim
Roberto Sales	PRB		Não
Simão Sessim	PP	PpPTdoB	Sim
Soraya Santos	PMDB		Sim
Wadih Damous	PT		Obstrução
Walney Rocha	PEN		Sim
Wilson Beserra	PMDB		Sim
Zé Augusto Nalin	PMDB		Sim
			Total Rio de Janeiro: 33
São Paulo (SP)			
Ana Perugini	PT		Obstrução
Andres Sanchez	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Baleia Rossi	PMDB		Sim
Bruna Furlan	PSDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Sim
Celso Russomanno	PRB		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC		Não
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Evandro Gussi	PV		Sim
Flavinho	PSB		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Herculano Passos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Izaque Silva	PSDB		Sim
Jefferson Campos	PSD		Sim
João Paulo Papa	PSDB		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José Mentor	PT		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Mara Gabrilli	PSDB		Sim
Marcelo Aguiar	DEM		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl	Sim
Paulo Freire	PR		Sim
Paulo Teixeira	PT		Não
Pr. Marco Feliciano	PSC		Sim
Renata Abreu	Podemos		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	PV		Sim
Silvio Torres	PSDB		Sim
Tiririca	PR		Sim
Valmir Prascidelli	PT		Obstrução
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
			Total São Paulo: 40
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Sim
Carlos Bezerra	PMDB		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Professor Victório Galli	PSC		Sim
Rogério Silva	PMDB		Sim
Ságuas Moraes	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso: 6
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Sim
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Obstrução
Izalci Lucas	PSDB		Sim
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl	Sim
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB	Sim
			Total Distrito Federal: 6
Goiás (GO)			
Alexandre Baldy	Podemos		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Daniel Vilela	PMDB		Sim
Delegado Waldir	PR		Não
Fábio Sousa	PSDB		Sim
Heuler Cruvinel	PSD		Sim
João Campos	PRB		Sim
Marcos Abrão	PPS		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Rubens Otoni	PT		Obstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Thiago Peixoto	PSD		Sim
			Total Goiás: 11
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Elizeu Dionizio	PSDB		Sim
Geraldo Resende	PSDB		Sim
Mandetta	DEM		Sim
Vander Loubet	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso do Sul: 5
Paraná (PR)			
Alex Canziani	PTB	PtbProsPsl	Sim
Alfredo Kaefer	PSL	PtbProsPsl	Sim
Assis do Couto	PDT		Não
Christiane de Souza Yared	PR		Sim
Delegado Francischini	Solidaried		Sim
Diego Garcia	PHS		Obstrução
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB	Sim
Evandro Roman	PSD		Sim
João Arruda	PMDB		Sim
Leandre	PV		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Sim
Luiz Nishimori	PR		Sim
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB	Sim
Nelson Padovani	PSDB		Sim
Osmar Bertoldi	DEM		Sim
Reinhold Stephanes	PSD		Sim
Sergio Souza	PMDB		Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl	Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
			Total Paraná: 21
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Cesar Souza	PSD		Sim
Décio Lima	PT		Não
Esperidião Amin	PP	PpPTdoB	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
João Paulo Kleinübing	PSD		Sim
João Rodrigues	PSD		Sim
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB	Não
Jorginho Mello	PR		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Sim
Ronaldo Benedet	PMDB		Sim
			Total Santa Catarina: 11
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB	Sim
Afonso Motta	PDT		Não
Assis Melo	PCdoB		Obstrução
Bohn Gass	PT		Não
Cajar Nardes	PR		Sim
Covatti Filho	PP	PpPTdoB	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpPTdoB	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jones Martins	PMDB		Sim
José Fogaça	PMDB		Sim
Marco Maia	PT		Obstrução
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Pepe Vargas	PT		Obstrução
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP	PpPTdoB	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl	Não
Yeda Crusius	PSDB		Sim

Total Rio Grande do Sul: 21

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

12ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(30/08/2017)

VETO Nº 19, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESÃO CONJUNTA Nº 012 - 30/08/2017

Abertura da sessão: 30/08/2017 16:40
Encerramento da sessão:

Proposição: VETO - Nº 19/2017 - PCdoB/CD - PRORROGA PRAZO DA NÃO INCIDÊNCIA DO ADICIONAL AO FRETE P - Nominal Eletrônica

Início da votação: 30/08/2017 20:04
Encerramento da votação: 30/08/2017 20:16

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	86
Não:	207
Abstenção:	1
Total da Votação:	294
Total Quorum:	294
Obstrução:	1

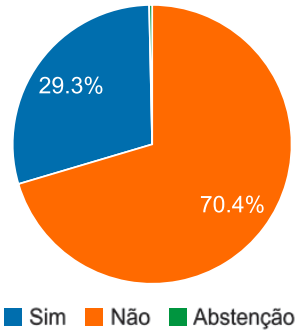

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 16:40
Fernando Bezerra Coelho - 19:58
Eunício Oliveira - 20:01

Orientação

PMDB:	Sim
PT:	Não
PpPTdoB:	Sim
PSDB:	Não
PR:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Não
DEM:	Não
PtbProsPsl:	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRB:	Não
PDT:	Não
Podemos:	Não
Solidaried:	Não
PCdoB:	Não
PPS:	Não
PHS:	Não
PV:	Não
PSOL:	Não
Repr.REDE:	Não
Repr.PEN:	Não
Minoria:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Não
Carlos Andrade	PHS		Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Remídio Monai	PR		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 5
Amapá (AP)			
Cabuçu Borges	PMDB		Não
Janete Capiberibe	PSB		Não
Marcos Reategui	PSD		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PR		Não
			Total Amapá: 5
Pará (PA)			
Beto Faro	PT		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Elcione Barbalho	PMDB		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	PMDB		Sim
Júlia Marinho	PSC		Não
Lúcio Vale	PR		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Simone Morgado	PMDB		Não
			Total Pará: 10
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Não
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB	Não
Pauderney Avelino	DEM		Não
			Total Amazonas: 3
Rondonia (RO)			
Lindomar Garçon	PRB		Não
Lucio Mosquini	PMDB		Não
Luiz Cláudio	PR		Não
Marcos Rogério	DEM		Não
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl	Sim
			Total Rondonia: 5
Acre (AC)			
Alan Rick	DEM		Não
Angelim	PT		Não
César Messias	PSB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Leo de Brito	PT		Não
Moisés Diniz	PCdoB		Não
			Total Acre: 5
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Sim
Dulce Miranda	PMDB		Sim
Irajá Abreu	PSD		Não
Josi Nunes	PMDB		Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PR		Sim
			Total Tocantins: 7
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Sim
Deoclides Macedo	PDT		Não
Eliziane Gama	PPS		Não
Junior Marreca	PEN		Não
Luana Costa	PSB		Não
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl	Não
Victor Mendes	PSD		Não
Waldir Maranhão	PTdoB	PpPTdoB	Não
Zé Carlos	PT		Obstrução
			Total Maranhão: 9
Ceará (CE)			
Adail Carneiro	PP	PpPTdoB	Sim
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	PMDB		Não
Ariosto Holanda	PDT		Não
Cabo Sabino	PR		Sim
Chico Lopes	PCdoB		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Gorete Pereira	PR		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Macedo	PP	PpPTdoB	Sim
Moses Rodrigues	PMDB		Não
Vaidon Oliveira	DEM		Não
Vitor Valim	PMDB		Não
			Total Ceará: 13
Piauí (PI)			
Átila Lira	PSB		Não
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD		Sim
Maia Filho	PP	PpPTdoB	Não
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Paes Landim	PTB	PtbProsPsl	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	Podemos		Não
			Total Piauí: 8
Rio Grande do Norte (RN)			
Antônio Jácome	Podemos		Não
Felipe Maia	DEM		Não
Zenaide Maia	PR		Não
			Total Rio Grande do Norte: 3
Paraíba (PB)			
Benjamin Maranhão	Solidaried		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Damião Feliciano	PDT		Não
Efraim Filho	DEM		Não
Luiz Couto	PT		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Não
Wellington Roberto	PR		Não
Wilson Filho	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Paraíba: 7
Pernambuco (PE)			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
André de Paula	PSD		Não
Betinho Gomes	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PDT		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPTdoB	Sim
Guilherme Coelho	PSDB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB		Sim
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Jorge Côrte Real	PTB	PtbProsPsl	Não
Luciana Santos	PCdoB		Não
Pastor Eurico	PHS		Não
Severino Ninho	PSB		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Pernambuco: 15
Alagoas (AL)			
Arthur Lira	PP	PpPTdoB	Sim
Cícero Almeida	Podemos		Não
Nivaldo Albuquerque	PRP	PtbProsPsl	Não
Paulão	PT		Não
Pedro Vilela	PSDB		Não
Ronaldo Lessa	PDT		Não
			Total Alagoas: 6
Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PR		Não
João Daniel	PT		Não
Jony Marcos	PRB		Não
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 4
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB		Não
Arthur Oliveira Maia	PPS		Não
Bacelar	Podemos		Não
Benito Gama	PTB	PtbProsPsl	Não
Claudio Cajado	DEM		Não
Elmar Nascimento	DEM		Não
Erivelton Santana	PEN		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Carlos Araújo	PR		Sim
José Nunes	PSD		Não
Jutahy Junior	PSDB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Pastor Luciano Braga	PRB		Não
Paulo Azi	DEM		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Robinson Almeida	PT		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpPTdoB	Sim
Waldenor Pereira	PT		Não
			Total Bahia: 20
Minas Gerais (MG)			
Ademir Camilo	Podemos		Não
Aelton Freitas	PR		Sim
Bilac Pinto	PR		Sim
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl	Não
Delegado Edson Moreira	PR		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB	Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Franklin	PP	PpPTdoB	Sim
Gabriel Guimarães	PT		Não
Jô Moraes	PCdoB		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Leonardo Quintão	PMDB		Sim
Luis Tibé	PTdoB	PpPTdoB	Sim
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Não
Padre João	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB	Sim
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl	Não
			Total Minas Gerais: 24
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PHS		Não
Evair Vieira de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lelo Coimbra	PMDB		Sim
Norma Ayub	DEM		Não
Paulo Foletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 9
Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Serfiotis	PMDB		Sim
Arolde de Oliveira	PSC		Sim
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB	Não
Celso Jacob	PMDB		Não
Celso Pansera	PMDB		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Deley	PTB	PtbProsPsl	Não
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Sim
Francisco Floriano	DEM		Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Jair Bolsonaro	PSC		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jean Wyllys	PSOL		Não
Laura Carneiro	PMDB		Sim
Luiz Carlos Ramos	Podemos		Não
Marcos Soares	DEM		Não
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR		Sim
Simão Sessim	PP	PpPTdoB	Sim
Soraya Santos	PMDB		Sim
Wadih Damous	PT		Não
Walney Rocha	PEN		Não
Wilson Beserra	PMDB		Sim
			Total Rio de Janeiro: 24
São Paulo (SP)			
Antonio Bulhões	PRB		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Baleia Rossi	PMDB		Sim
Bruna Furlan	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR		Sim
Celso Russomanno	PRB		Não
Dr. Sinval Malheiros	Podemos		Sim
Evandro Gussi	PV		Não
Flavinho	PSB		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Herculano Passos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Izaque Silva	PSDB		Não
Jefferson Campos	PSD		Não
João Paulo Papa	PSDB		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
José Mentor	PT		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Major Olimpio	Solidaried		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcio Alvino	PR		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Miguel Lombardi	PR		Sim
Missionário José Olimpio	DEM		Não
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl	Não
Paulo Freire	PR		Sim
Paulo Teixeira	PT		Não
Pr. Marco Feliciano	PSC		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Alves	PRB		Não
Roberto de Lucena	PV		Não
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR		Não
Valmir Prascidelli	PT		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total São Paulo: 41
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Sim
Carlos Bezerra	PMDB		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Victório Galli	PSC		Sim
Rogério Silva	PMDB		Sim
			Total Mato Grosso: 5
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Não
Izalci Lucas	PSDB		Não
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl	Não
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB	Sim
			Total Distrito Federal: 6
Goiás (GO)			
Alexandre Baldy	Podemos		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PR		Não
Fábio Sousa	PSDB		Não
Giuseppe Vecci	PSDB		Não
Heuler Cruvinel	PSD		Sim
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Thiago Peixoto	PSD		Sim
			Total Goiás: 9
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Elizeu Dionizio	PSDB		Abstenção
Vander Loubet	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 3
Paraná (PR)			
Alfredo Kaefer	PSL	PtbProsPsl	Não
Aliel Machado	REDE		Não
Assis do Couto	PDT		Não
Christiane de Souza Yared	PR		Não
Delegado Francischini	Solidaried		Sim
Diego Garcia	PHS		Não
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB	Sim
Evandro Roman	PSD		Sim
João Arruda	PMDB		Não
Leandre	PV		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR		Sim
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB	Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Reinhold Stephanes	PSD		Sim
Sandro Alex	PSD		Sim
Sergio Souza	PMDB		Não
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl	Sim
			Total Paraná: 20
Santa Catarina (SC)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Celso Maldaner	PMDB		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Paulo Kleinübing	PSD		Sim
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB	Não
Jorginho Mello	PR		Sim
Mauro Mariani	PMDB		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Sim
Valdir Colatto	PMDB		Não
			Total Santa Catarina: 9
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Assis Melo	PCdoB		Não
Bohn Gass	PT		Não
Cajar Nardes	PR		Não
Covatti Filho	PP	PpPTdoB	Sim
Giovani Cherini	PR		Sim
Jones Martins	PMDB		Sim
José Fogaça	PMDB		Sim
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPTdoB	Sim
Marco Maia	PT		Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Pepe Vargas	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP	PpPTdoB	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl	Não
Yeda Crusius	PSDB		Sim
			Total Rio Grande do Sul: 20

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

12ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(30/08/2017)

VETO Nº 20, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESÃO CONJUNTA Nº 012 - 30/08/2017

Abertura da sessão: 30/08/2017 16:40
Encerramento da sessão:

Proposição: VETO - Nº 20/2017 - PT/CD - AMPLIA CRITÉRIOS P/ INGRESSO NO QUADRO DE BOMBEIROS E POLIC - Nominal Eletrônica

Início da votação: 30/08/2017 20:23
Encerramento da votação: 30/08/2017 20:37

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	228
Não:	29
Total da Votação:	257
Total Quorum:	257
Obstrução:	45

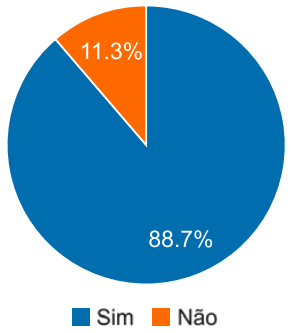

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 16:40
Fernando Bezerra Coelho - 19:58
Eunício Oliveira - 20:01

Orientação

PMDB:	Sim
PT:	Obstrução
PpPTdoB:	Sim
PSDB:	Sim
PR:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Sim
DEM:	Sim
PtbProsPsl:	Sim
PRB:	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PDT: Sim
Podemos: Sim
Solidaried: Sim
PCdoB: Obstrução
PSC: Sim
PPS: Sim
PHS: Sim
PV: Sim
PSOL: Obstrução
Repr.REDE: Obstrução
Repr.PEN: Sim
Minoria: Obstrução
Maioria: Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Sim
Carlos Andrade	PHS		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpPTdoB	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Maria Helena	PSB		Sim
Remídio Monai	PR		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 7
Amapá (AP)			
André Abdon	PP	PpPTdoB	Sim
Cabuçu Borges	PMDB		Sim
Janete Capiberibe	PSB		Não
Marcos Reategui	PSD		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Obstrução
Vinicius Gurgel	PR		Sim
			Total Amapá: 6
Pará (PA)			
Beto Faro	PT		Obstrução
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Elcione Barbalho	PMDB		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl	Sim
Júlia Marinho	PSC		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Simone Morgado	PMDB		Sim
			Total Pará: 9
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 4
Rondonia (RO)			
Lindomar Garçon	PRB		Sim
Luiz Cláudio	PR		Sim
Marcos Rogério	DEM		Sim
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl	Sim
			Total Rondonia: 4
Acre (AC)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alan Rick	DEM		Sim
Angelim	PT		Obstrução
César Messias	PSB		Não
Leo de Brito	PT		Obstrução
Moisés Diniz	PCdoB		Obstrução
			Total Acre: 5
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Sim
Dulce Miranda	PMDB		Sim
Irajá Abreu	PSD		Não
Josi Nunes	PMDB		Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Vicentinho Júnior	PR		Sim
			Total Tocantins: 7
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Sim
Aluisio Mendes	Podemos		Sim
Deoclides Macedo	PDT		Sim
Eliziane Gama	PPS		Sim
João Marcelo Souza	PMDB		Sim
Junior Marreca	PEN		Sim
Luana Costa	PSB		Sim
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl	Sim
Victor Mendes	PSD		Sim
Waldir Maranhão	PTdoB	PpPTdoB	Não
Weverton Rocha	PDT		Sim
Zé Carlos	PT		Obstrução
			Total Maranhão: 12
Ceará (CE)			
Adail Carneiro	PP	PpPTdoB	Sim
André Figueiredo	PDT		Sim
Aníbal Gomes	PMDB		Sim
Ariosto Holanda	PDT		Não
Cabo Sabino	PR		Não
Chico Lopes	PCdoB		Obstrução
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Gorete Pereira	PR		Não
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Moses Rodrigues	PMDB		Sim
Vaidon Oliveira	DEM		Sim
Vitor Valim	PMDB		Sim
			Total Ceará: 12
Piauí (PI)			
Átila Lira	PSB		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Maia Filho	PP	PpPTdoB	Sim
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Rodrigo Martins	PSB		Sim
Silas Freire	Podemos		Não
			Total Piauí: 7
Rio Grande do Norte (RN)			
Antônio Jácome	Podemos		Sim
Fábio Faria	PSD		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Felipe Maia	DEM		Sim
Zenaide Maia	PR		Não
			Total Rio Grande do Norte: 4
Paraíba (PB)			
André Amaral	PMDB		Sim
Benjamin Maranhão	Solidaried		Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Luiz Couto	PT		Obstrução
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Sim
Wilson Filho	PTB	PtbProsPsl	Sim
			Total Paraíba: 7
Pernambuco (PE)			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Sim
André de Paula	PSD		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PDT		Sim
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PpPTdoB	Sim
Guilherme Coelho	PSDB		Sim
Luciana Santos	PCdoB		Obstrução
Pastor Eurico	PHS		Sim
Severino Ninho	PSB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Sim
			Total Pernambuco: 14
Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	Podemos		Sim
Givaldo Carimbão	PHS		Sim
Paulão	PT		Obstrução
Ronaldo Lessa	PDT		Sim
			Total Alagoas: 4
Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PR		Sim
Fabio Reis	PMDB		Sim
João Daniel	PT		Obstrução
Valadares Filho	PSB		Sim
			Total Sergipe: 4
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB		Obstrução
Antonio Brito	PSD		Sim
Bacelar	Podemos		Não
Claudio Cajado	DEM		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Obstrução
Davidson Magalhães	PCdoB		Obstrução
Erivelton Santana	PEN		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Irmão Lazaro	PSC		Não
João Gualberto	PSDB		Sim
Jorge Solla	PT		Obstrução
José Carlos Araújo	PR		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PR		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB	Sim
Pastor Luciano Braga	PRB		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP	PpPTdoB	Sim
Robinson Almeida	PT		Obstrução
Ronaldo Carletto	PP	PpPTdoB	Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
			Total Bahia: 25
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Obstrução
Ademir Camilo	Podemos		Sim
Aelton Freitas	PR		Sim
Bilac Pinto	PR		Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Carlos Melles	DEM		Sim
Dâmina Pereira	PSL	PtbProsPsl	Sim
Delegado Edson Moreira	PR		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpPTdoB	Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Franklin	PP	PpPTdoB	Sim
Gabriel Guimarães	PT		Obstrução
Jô Moraes	PCdoB		Obstrução
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	Solidaried		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Obstrução
Leonardo Quintão	PMDB		Sim
Lincoln Portela	PRB		Sim
Luiz Fernando Faria	PP	PpPTdoB	Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Padre João	PT		Obstrução
Renato Andrade	PP	PpPTdoB	Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PSB		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB	Sim
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl	Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
			Total Minas Gerais: 29
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PHS		Sim
Evair Vieira de Melo	PV		Sim
Givaldo Vieira	PT		Obstrução
Helder Salomão	PT		Obstrução
Lelo Coimbra	PMDB		Sim
Norma Ayub	DEM		Não
Paulo Foletto	PSB		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim
			Total Espírito Santo: 9
Rio de Janeiro (RJ)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alessandro Molon	REDE		Obstrução
Altineu Côrtes	PMDB		Sim
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB	Não
Celso Jacob	PMDB		Sim
Celso Pansera	PMDB		Sim
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D´Angelo	PT		Obstrução
Dejorge Patrício	PRB		Sim
Deley	PTB	PtbProsPsl	Não
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Sim
Francisco Floriano	DEM		Sim
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Jair Bolsonaro	PSC		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Obstrução
Jean Wyllys	PSOL		Não
Laura Carneiro	PMDB		Sim
Luiz Carlos Ramos	Podemos		Não
Luiz Sérgio	PT		Obstrução
Marcos Soares	DEM		Sim
Paulo Feijó	PR		Sim
Soraya Santos	PMDB		Sim
Wadih Damous	PT		Obstrução
Walney Rocha	PEN		Sim
Wilson Beserra	PMDB		Sim
Zé Augusto Nalin	PMDB		Sim
			Total Rio de Janeiro: 25
São Paulo (SP)			
Alexandre Leite	DEM		Sim
Ana Perugini	PT		Obstrução
Antonio Bulhões	PRB		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Baleia Rossi	PMDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Não
Dr. Sinval Malheiros	Podemos		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC		Não
Evandro Gussi	PV		Sim
Flavinho	PSB		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Herculano Passos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Izaque Silva	PSDB		Sim
João Paulo Papa	PSDB		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José Mentor	PT		Obstrução
Luiz Lauro Filho	PSB		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Major Olimpio	Solidaried		Sim
Mara Gabrilli	PSDB		Sim
Marcelo Aguiar	DEM		Sim
Marcio Alvino	PR		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Miguel Lombardi	PR		Sim
Missionário José Olimpio	DEM		Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl	Sim
Paulo Freire	PR		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pr. Marco Feliciano	PSC		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	PV		Sim
Silvio Torres	PSDB		Sim
Tiririca	PR		Sim
Valmir Prascidelli	PT		Obstrução
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
			Total São Paulo: 38
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Sim
Carlos Bezerra	PMDB		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Professor Victório Galli	PSC		Sim
Rogério Silva	PMDB		Sim
Ságuas Moraes	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso: 6
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Sim
Izalci Lucas	PSDB		Não
Ronaldo Fonseca	PROS	PtbProsPsl	Sim
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB	Sim
			Total Distrito Federal: 5
Goiás (GO)			
Alexandre Baldy	Podemos		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PR		Sim
Fábio Sousa	PSDB		Sim
Giuseppe Vecci	PSDB		Sim
João Campos	PRB		Sim
Marcos Abrão	PPS		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
			Total Goiás: 8
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Elizeu Dionizio	PSDB		Sim
Geraldo Resende	PSDB		Sim
Mandetta	DEM		Sim
Tereza Cristina	PSB		Sim
Vander Loubet	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 6
Paraná (PR)			
Aliel Machado	REDE		Não
Assis do Couto	PDT		Sim
Christiane de Souza Yared	PR		Sim
Delegado Francischini	Solidaried		Sim
Diego Garcia	PHS		Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB	Sim
Evandro Roman	PSD		Sim
João Arruda	PMDB		Sim
Leandre	PV		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Sim
Luiz Nishimori	PR		Sim
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB	Sim
Nelson Padovani	PSDB		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Reinhold Stephanes	PSD		Sim
Sandro Alex	PSD		Sim
Sergio Souza	PMDB		Sim
Takayama	PSC		Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl	Sim
			Total Paraná: 21
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Celso Maldaner	PMDB		Sim
Cesar Souza	PSD		Sim
Décio Lima	PT		Obstrução
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB	Sim
Jorginho Mello	PR		Sim
Mauro Mariani	PMDB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Sim
Ronaldo Benedet	PMDB		Sim
			Total Santa Catarina: 10
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB	Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Assis Melo	PCdoB		Obstrução
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Giovani Cherini	PR		Sim
Jones Martins	PMDB		Sim
José Fogaça	PMDB		Sim
Luis Carlos Heinze	PP	PpPTdoB	Sim
Marcon	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Paulo Pimenta	PT		Obstrução
Pepe Vargas	PT		Obstrução
Renato Molling	PP	PpPTdoB	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Rio Grande do Sul: 14

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

12ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(30/08/2017)

VETO Nº 22, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 30/08/2017, às 13:00h

Item 22.17
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 765/2016), que "Altera a remuneração de servidores de ex-Territórios e de servidores públicos federais; reorganiza cargos e carreiras; estabelece regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões; altera as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.457, de 16 de março de 2007, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 12.775, de 28 de dezembro de 2012, 11.539, de 8 de novembro de 2007, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, 13.324, de 29 de julho de 2016, 9.625, de 7 de abril de 1998, 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 12.404, de 4 de maio ...

Veto Parcial nº 22, de 2017

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
22.17.001	- § 3º do art. 30 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	239	62	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.002	- art. 3º	237	64	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.003	- § 5º do art. 6º	242	59	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.004	- § 6º do art. 6º	242	59	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.005	- § 7º do art. 6º	242	59	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.006	- § 1º do art. 32 e ANEXO XXII - TABELA DE CORRELAÇÃO DO CARGO DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA								Destacado							
22.17.007	- § 2º do art. 32								Destacado							
22.17.008	- § 3º do art. 32								Destacado							
22.17.009	- "caput" do art. 10 e inciso V do "caput" do art. 10 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro								Destacado							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 30/08/2017, às 13:00h

Veto Parcial nº 22, de 2017

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
	de 2008, com a redação dada pelo art. 34 do projeto															
22.17.010	- § 6º do art. 36	247	54	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.011	- "caput" do art. 39								Destacado							
22.17.012	- § 1º do art. 39								Destacado							
22.17.013	- § 2º do art. 39								Destacado							
22.17.014	- § 3º do art. 39								Destacado							
22.17.015	- § 4º do art. 39								Destacado							
22.17.016	- § 5º do art. 39								Destacado							
22.17.017	- § 6º do art. 39								Destacado							
22.17.018	- § 7º do art. 39								Destacado							
22.17.019	- § 8º do art. 39								Destacado							
22.17.020	- § 9º do art. 39								Destacado							
22.17.021	- § 10 do art. 39								Destacado							
22.17.022	- § 11 do art. 39								Destacado							
22.17.023	- "caput" do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto	258	43	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 30/08/2017, às 13:00h

Veto Parcial nº 22, de 2017

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
22.17.024	- inciso I do "caput" do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto	258	43	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.025	- § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto	258	43	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.026	- § 2º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto	258	43	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.027	- § 8º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 48 do projeto	258	43	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.028	- inciso II do "caput" do art. 49	258	43	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.029	- inciso X do "caput" do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto								Destacado							
22.17.030	- "caput" do art. 2º-A da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto								Destacado							
22.17.031	- § 1º do art. 2º-A da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto								Destacado							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 30/08/2017, às 13:00h

Veto Parcial nº 22, de 2017

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
22.17.032	- § 2º do art. 2º-A da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto								Destacado							
22.17.033	- § 3º do art. 2º-A da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 53 do projeto								Destacado							
22.17.034	- art. 54	248	53	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.035	- "caput" do art. 1º da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pelo art. 55 do projeto								Destacado							
22.17.036	- art. 56	245	56	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.037	- "caput" do art. 2º da Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004, com a redação dada pelo art. 57 do projeto	244	57	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
22.17.038	- inciso XI do art. 59	244	57	0	50	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

12ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(30/08/2017)

VETO Nº 23, DE 2017
RESULTADO DA VOTAÇÃO: PARCIALMENTE REJEITADO

ESCLARECIMENTOS

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 30/08/2017, às 13:00h

Item 23.17
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 759, de 2016), que "Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de ...

Veto Parcial nº 23, de 2017

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
23.17.001	- "caput" do art. 3º da Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	Destacado														
23.17.002	- "caput" do art. 3º A	Destacado														
23.17.003	- inciso I do art. 3º A	Destacado														
23.17.004	- inciso II do art. 3º A	Destacado														
23.17.005	- inciso III do art. 3º A	Destacado														
23.17.006	- inciso IV do art. 3º A	Destacado														
23.17.007	- § 2º do art. 16 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	Destacado														
23.17.008	- § 3º do art. 76	124	178	0	49	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**
23.17.009	- § 8º do art. 76	122	180	0	49	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 12, de 30/08/2017, às 13:00h

Veto Parcial nº 23, de 2017

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
23.17.010	- inciso V do art. 109 do projeto, item 39 do inciso I e item 20 do inciso II do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pelos arts. 7º e 56 do projeto	122	180	0	49	0	351	351	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESÃO CONJUNTA Nº 012 - 30/08/2017

Abertura da sessão: 30/08/2017 16:40
Encerramento da sessão:

Proposição: VETO - Nº 23/2017 - BL. RESISTÊNCIA DEMOCR./SF, PDT/CD - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Nominal Eletrônica

Início da votação: 30/08/2017 21:20
Encerramento da votação: 30/08/2017 21:33

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	1
Não:	346
Total da Votação:	347
Total Quorum:	347

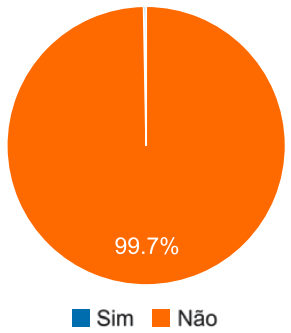

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 16:40
Fernando Bezerra Coelho - 19:58
Eunício Oliveira - 20:01

Orientação

PMDB:	Não
PT:	Não
PpPTdoB:	Não
PSDB:	Não
PR:	Não
PSD:	Não
PSB:	Não
DEM:	Não
PtbProsPsl:	Não
PRB:	Não
PDT:	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Podemos: Não
Solidaried: Não
PCdoB: Não
PSC: Não
PPS: Não
PHS: Não
PV: Não
PSOL: Não
Repr.REDE: Não
Repr.PEN: Não
Minoria: Não
GOV.: Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	DEM		Não
Carlos Andrade	PHS		Não
Edio Lopes	PR		Não
Hiran Gonçalves	PP	PpPTdoB	Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Maria Helena	PSB		Não
Remídio Monai	PR		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 8
Amapá (AP)			
André Abdon	PP	PpPTdoB	Não
Cabuçu Borges	PMDB		Não
Marcos Reategui	PSD		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PR		Não
			Total Amapá: 5
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Elcione Barbalho	PMDB		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
Josué Bengtson	PTB	PtbProsPsl	Não
Júlia Marinho	PSC		Não
Lúcio Vale	PR		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Simone Morgado	PMDB		Não
Wladimir Costa	Solidaried		Não
Zé Geraldo	PT		Não
			Total Pará: 13
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Não
Átila Lins	PSD		Não
Conceição Sampaio	PP	PpPTdoB	Não
Pauderney Avelino	DEM		Não
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 5
Rondonia (RO)			
Lindomar Garçon	PRB		Não
Lucio Mosquini	PMDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Cláudio	PR		Não
Marcos Rogério	DEM		Não
Nilton Capixaba	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Rondonia: 5
Acre (AC)			
Alan Rick	DEM		Não
Angelim	PT		Não
César Messias	PSB		Não
Leo de Brito	PT		Não
			Total Acre: 4
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	Podemos		Não
Dulce Miranda	PMDB		Não
Josi Nunes	PMDB		Não
Lázaro Botelho	PP	PpPTdoB	Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PR		Não
			Total Tocantins: 6
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Não
Aluisio Mendes	Podemos		Não
Deoclides Macedo	PDT		Não
Eliziane Gama	PPS		Não
Hildo Rocha	PMDB		Não
João Marcelo Souza	PMDB		Não
Junior Marreca	PEN		Não
Luana Costa	PSB		Não
Pedro Fernandes	PTB	PtbProsPsl	Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não
Victor Mendes	PSD		Não
Waldir Maranhão	PTdoB	PpPTdoB	Não
Weverton Rocha	PDT		Não
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 14
Ceará (CE)			
Adail Carneiro	PP	PpPTdoB	Não
André Figueiredo	PDT		Não
Ariosto Holanda	PDT		Não
Cabo Sabino	PR		Não
Chico Lopes	PCdoB		Não
Danilo Forte	PSB		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Gorete Pereira	PR		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Macedo	PP	PpPTdoB	Não
Moses Rodrigues	PMDB		Não
Ronaldo Martins	PRB		Não
Vaidon Oliveira	DEM		Não
Vitor Valim	PMDB		Não
			Total Ceará: 14
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Não
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Maia Filho	PP	PpPTdoB	Não
Marcelo Castro	PMDB		Não
Paes Landim	PTB	PtbProsPsl	Não
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	Podemos		Não
			Total Piauí: 9
Rio Grande do Norte (RN)			
Antônio Jácome	Podemos		Não
Beto Rosado	PP	PpPTdoB	Não
Felipe Maia	DEM		Não
Zenaide Maia	PR		Não
			Total Rio Grande do Norte: 4
Paraíba (PB)			
Benjamin Maranhão	Solidaried		Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Efraim Filho	DEM		Não
Luiz Couto	PT		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB		Não
Wilson Filho	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Paraíba: 6
Pernambuco (PE)			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
André de Paula	PSD		Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PDT		Não
Daniel Coelho	PSDB		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPTdoB	Não
Fernando Monteiro	PP	PpPTdoB	Não
Guilherme Coelho	PSDB		Não
Jorge Côrte Real	PTB	PtbProsPsl	Não
Luciana Santos	PCdoB		Não
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Pastor Eurico	PHS		Não
Severino Ninho	PSB		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbProsPsl	Não
			Total Pernambuco: 18
Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	Podemos		Não
Givaldo Carimbão	PHS		Não
Paulão	PT		Não
Ronaldo Lessa	PDT		Não
			Total Alagoas: 4
Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PR		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	PMDB		Não
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 4
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Antonio Brito	PSD		Não
Arthur Oliveira Maia	PPS		Não
Bacelar	Podemos		Não
Bebeto	PSB		Não
Claudio Cajado	DEM		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Davidson Magalhães	PCdoB		Não
Erivelton Santana	PEN		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Irmão Lazaro	PSC		Não
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Carlos Araújo	PR		Não
José Nunes	PSD		Não
Jutahy Junior	PSDB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr	PP	PpPTdoB	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Roberto Britto	PP	PpPTdoB	Não
Robinson Almeida	PT		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpPTdoB	Não
Sérgio Brito	PSD		Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não

Total Bahia: 28

Minas Gerais (MG)

Adelmo Carneiro Le

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PpPTdoB	Não
Weliton Prado	PROS	PtbProsPsl	Não
Zé Silva	Solidaried		Não
			Total Minas Gerais: 34
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PHS		Não
Evair Vieira de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lelo Coimbra	PMDB		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Paulo Foletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 9
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	REDE		Não
Alexandre Serfiotis	PMDB		Não
Altineu Côrtes	PMDB		Não
Arolde de Oliveira	PSC		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Cabo Daciolo	PTdoB	PpPTdoB	Não
Celso Jacob	PMDB		Não
Celso Pansera	PMDB		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D´Angelo	PT		Não
Cristiane Brasil	PTB	PtbProsPsl	Não
Dejorge Patrício	PRB		Não
Deley	PTB	PtbProsPsl	Não
Felipe Bornier	PROS	PtbProsPsl	Não
Francisco Floriano	DEM		Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Jair Bolsonaro	PSC		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jean Wyllys	PSOL		Não
Julio Lopes	PP	PpPTdoB	Não
Laura Carneiro	PMDB		Não
Luiz Carlos Ramos	Podemos		Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Marcelo Matos	PHS		Não
Marco Antônio Cabral	PMDB		Não
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR		Não
Roberto Sales	PRB		Não
Sergio Zveiter	PMDB		Não
Soraya Santos	PMDB		Não
Wadih Damous	PT		Não
Walney Rocha	PEN		Não
Wilson Beserra	PMDB		Não
Zé Augusto Nalin	PMDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
		Total Rio de Janeiro: 35	
São Paulo (SP)			
Alex Manente	PPS		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Ana Perugini	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Baleia Rossi	PMDB		Não
Capitão Augusto	PR		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PRB		Não
Dr. Sinval Malheiros	Podemos		Não
Eduardo Bolsonaro	PSC		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Herculano Passos	PSD		Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Izaque Silva	PSDB		Não
João Paulo Papa	PSDB		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
José Mentor	PT		Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Major Olimpio	Solidaried		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcelo Squassoni	PRB		Não
Marcio Alvino	PR		Não
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR		Não
Missionário José Olimpio	DEM		Não
Nelson Marquezelli	PTB	PtbProsPsl	Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire	PR		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Pollyana Gama	PPS		Não
Pr. Marco Feliciano	PSC		Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Não
Roberto Alves	PRB		Não
Roberto de Lucena	PV		Não
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR		Não
Valmir Prascidelli	PT		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB		Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
		Total São Paulo: 46	
Mato Grosso (MT)			
Carlos Bezerra	PMDB		Não
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Victório Galli	PSC		Não
Rogério Silva	PMDB		Não
Ságuas Moraes	PT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Mato Grosso: 5
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Não
Izalci Lucas	PSDB		Não
Rôney Nemer	PP	PpPTdoB	Não
			Total Distrito Federal: 5
Goiás (GO)			
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PR		Não
Giuseppe Vecci	PSDB		Não
Heuler Cruvinel	PSD		Não
João Campos	PRB		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB		Não
Thiago Peixoto	PSD		Não
			Total Goiás: 9
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Geraldo Resende	PSDB		Não
Mandetta	DEM		Não
Vander Loubet	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 4
Paraná (PR)			
Alex Canziani	PTB	PtbProsPsl	Não
Aliel Machado	REDE		Não
Assis do Couto	PDT		Não
Christiane de Souza Yared	PR		Não
Delegado Francischini	Solidaried		Não
Diego Garcia	PHS		Não
Dilceu Sperafico	PP	PpPTdoB	Não
Evandro Roman	PSD		Não
João Arruda	PMDB		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR		Não
Nelson Meurer	PP	PpPTdoB	Não
Nelson Padovani	PSDB		Não
Osmar Bertoldi	DEM		Não
Osmar Serraglio	PMDB		Não
Sandro Alex	PSD		Não
Sergio Souza	PMDB		Não
Takayama	PSC		Não
Toninho Wandscheer	PROS	PtbProsPsl	Não
			Total Paraná: 21
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB		Não
Cesar Souza	PSD		Não
Décio Lima	PT		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
Jorge Boeira	PP	PpPTdoB	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jorginho Mello	PR		Não
Mauro Mariani	PMDB		Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Não
		Total Santa Catarina: 10	
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPTdoB	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Assis Melo	PCdoB		Não
Bohn Gass	PT		Não
Cajar Nardes	PR		Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpPTdoB	Não
Jones Martins	PMDB		Não
José Fogaça	PMDB		Não
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPTdoB	Não
Marco Maia	PT		Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Pepe Vargas	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP	PpPTdoB	Não
Sérgio Moraes	PTB	PtbProsPsl	Não
Yeda Crusius	PSDB		Não
		Total Rio Grande do Sul: 22	

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESÃO CONJUNTA Nº 012 - 30/08/2017

Abertura da sessão: 30/08/2017 16:40
Encerramento da sessão:

Proposição: VETO - Nº 23/2017 - BL. RESISTÊNCIA DEMOCR./SF, PDT/CD - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Nominal Eletrônica

Início da votação: 30/08/2017 21:34
Encerramento da votação: 30/08/2017 22:04

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Não:	41
Total da Votação:	41
Art. 51:	1
Total Quorum:	42

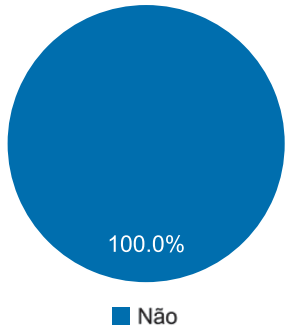

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 16:40
Fernando Bezerra Coelho - 19:58
Eunício Oliveira - 20:01

Orientação

PMDB:	Não
PSDB:	Não
PT:	Não
PP:	Não
PSB:	Não
PR:	Não
DEM:	Não
PCdoB:	Não
REDE:	Não
GOV.:	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Romero Jucá	PMDB		Não
			Total Roraima: 1
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Não
Randolfe Rodrigues	REDE		Não
			Total Amapá: 2
Pará (PA)			
Flexa Ribeiro	PSDB		Não
Paulo Rocha	PT		Não
			Total Pará: 2
Amazonas (AM)			
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Não
			Total Amazonas: 1
Rondonia (RO)			
Acir Gurgacz	PDT		Não
Ivo Cassol	PP		Não
			Total Rondonia: 2
Acre (AC)			
Gladson Cameli	PP		Não
Sérgio Petecão	PSD		Não
			Total Acre: 2
Tocantins (TO)			
Ataídes Oliveira	PSDB		Não
Vicentinho Alves	PR		Não
			Total Tocantins: 2
Maranhão (MA)			
Edison Lobão	PMDB		Não
			Total Maranhão: 1
Ceará (CE)			
Eunício Oliveira	PMDB		Art. 51
Tasso Jereissati	PSDB		Não
			Total Ceará: 2
Piauí (PI)			
Ciro Nogueira	PP		Não
Elmano Férrer	PMDB		Não
Regina Sousa	PT		Não
			Total Piauí: 3
Rio Grande do Norte (RN)			
Fátima Bezerra	PT		Não
Garibaldi Alves Filho	PMDB		Não
			Total Rio Grande do Norte: 2
Paraíba (PB)			
José Maranhão	PMDB		Não
Raimundo Lira	PMDB		Não
			Total Paraíba: 2
Pernambuco (PE)			
Armando Monteiro	PTB		Não
Fernando Bezerra Coelho	PSB		Não
			Total Pernambuco: 2
Alagoas (AL)			
Benedito de Lira	PP		Não
			Total Alagoas: 1
Rio de Janeiro (RJ)			
Lindbergh Farias	PT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 72, DE 2017

Requer, nos termos do art. 39,§ 1º do Regimento Comum, o encerramento da discussão do Projeto de lei do Congresso Nacional nº 17, de 2017.

AUTORIA: Deputado Federal Leonardo Quintão (PMDB/MG)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00072/2017

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO nº 72, de 2017-CN

Requer, nos termos do art. 39 do Regimento Comum o encerramento de discussão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 39, § 1º do Regimento Comum, o **encerramento da discussão** do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2017.

Sala da Comissão, em de de .

Dep. Leonardo Quintão

Vice-Líder do Governo no Congresso.

CONTRA:
CLAUDER
PSOL. RJ.
— POMPEO DE MATTOS
BOHN GASS

RICN
Art. 39. A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada.
§ 1º A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líder ou de 10 (dez) membros de cada Casa, após falarem, no mínimo, 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 73, DE 2017

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o adiamento a votação do Projeto de lei do Congresso Nacional nº 17, de 2017, por 24 horas.

AUTORIA: Líder do PCdoB Alice Portugal (PCdoB/BA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento nº 73, de 2017 - CN

RQN
00073/2017

Prejudicado em sessão de 30/08/17

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE VOTAÇÃO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o **adiamento da votação** do(a) PLN 17/2017,

por 24 horas.

Sala das Sessões,
PC do B
Câmara

30/8/17

A favor:
Alice Portugal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento nº 74, de 2017 - CN

Prejudicado em Sessão de 30/08/2017

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE VOTAÇÃO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o **adiamento da votação** do(a) PLN 17/2017

por 48 horas.

Sala das Sessões, 30/8/2017.

Dep. Carlos Zarattini

A FAVOR:

CLAUBER

Valmir Prascidelli PT/SP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento nº 75, de 2017 - CN

CONGRESSO NACIONAL

Prejudicado na sessão de 30/08/17

REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO ARTIGO POR ARTIGO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos dos artigos 117, XIII, e 189, § 4°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a votação do(a) PLN 17/2017 seja **feita artigo por artigo.**

Sala das Sessões, 30/8/2017.

Dep. Carlos Zarattini
Líder do PT

A FAVOR:

ERIKA KOKAY

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO nº 76 / 2017
PLN 17/2017

Requeiro a V.Exª, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 132-A da Resolução nº 3 de 2015, o destaque de bancada para votação em separado da **emenda 03** do Senador Lindbergh Farias apresentada ao PLN 17, de 2017.

Sala das sessões,

Senador LINDBERGH FARIAS
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

A Favor
① Henrique Fontana
Vanessa Grazziotin - Senadora
[illegible]
[illegible]

Ausente 03

Recebi em 30/08/2017
Fernanda Moraes
Mat. 267690
14h

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO nº 77 / 2017
PLN 17/2017

Requeiro a V.Exª, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 132-A da Resolução nº 3 de 2015, o destaque de bancada para votação em separado da **emenda 06** do Senador Lindbergh Farias apresentada ao PLN 17, de 2017.

Sala das sessões,

Senador LINDBERGH FARIAS
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

A FAVOR

Recebi em 30/08/2017
Fernanda Moraes
Mat. 267690
14h

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 78, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 132-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado da Emenda 10, apresentada ao PLN º 17/2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

RQN
00078/2017

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2017 - CN

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 132-A, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, **destaque** da emenda 10, apresentada ao PLN 17/2017.

Sala das Sessões, 30/8/2017.

Dep. Carlos Zarattini

Líder

Henrique Fontana.

Erika Kokay

Vanessa Grazziotin - Senadora

Recebi em 30/08/17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 79, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 132-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado da Emenda 19, apresentada ao PLN º 17/2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

RQN
00079/2017

REQUERIMENTO Nº 79 , DE 2017 - CN

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 132-A, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, **destaque** da emenda 19, apresentada ao PLN 17/2017.

Sala das Sessões,

Dep. Carlos Zarattini
Líder do PT na CD.

A FAVOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 80, DE 2017

Requer nos termos do art. 132-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque em separado da emenda nº 37, apresentada ao PLN nº 17, de 2017.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

RQN
00080/2017

REQUERIMENTO Nº 80, DE 2017 - CN

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 132-A, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, **destaque** da emenda 37, apresentada ao PLN 17/2017.

Sala das Sessões,

Dep. Carlos Zarattini
Líder do PT na CD.

Erika Kokay
Henrique Fontana
Senadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

55a. LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESÃO CONJUNTA Nº 012 - 30/08/2017

Abertura da sessão: 30/08/2017 16:40
Encerramento da sessão: 31/08/2017 03:37

Proposição: PLN Nº 17/2017 - PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL - Nominal Eletrônica

Início da votação: 31/08/2017 01:13
Encerramento da votação: 31/08/2017 01:45

Presidiram a Votação:
Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	40
Total da Votação:	40
Art. 51:	1
Total Quorum:	41
Obstrução:	3

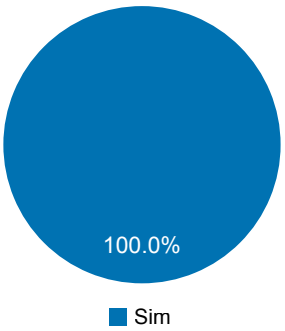

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:
Eunício Oliveira - 16:40
Fernando Bezerra Coelho - 19:58
Eunício Oliveira - 20:01
Gladson Cameli - 00:15
Eunício Oliveira - 00:19

Orientação

PMDB:	Sim
PSDB:	Sim
PT:	Obstrução
PP:	Sim
PSB:	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PSD:	Sim
PR:	Sim
DEM:	Sim
Podemos:	Sim
PTB:	Sim
PSC:	Sim
PTC:	Sim
PCdoB:	Obstrução
REDE:	Obstrução
PPS:	Sim
PRB:	Sim
GOV.:	Sim
Maioria:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Romero Jucá	PMDB		Sim
			Total Roraima: 1
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Sim
Randolfe Rodrigues	REDE		Obstrução
			Total Amapá: 2
Pará (PA)			
Flexa Ribeiro	PSDB		Sim
			Total Pará: 1
Amazonas (AM)			
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Obstrução
			Total Amazonas: 1
Rondonia (RO)			
Acir Gurgacz	PDT		Sim
Ivo Cassol	PP		Sim
Valdir Raupp	PMDB		Sim
			Total Rondonia: 3
Acre (AC)			
Gladson Cameli	PP		Sim
Sérgio Petecão	PSD		Sim
			Total Acre: 2
Tocantins (TO)			
Ataídes Oliveira	PSDB		Sim
Vicentinho Alves	PR		Sim
			Total Tocantins: 2
Maranhão (MA)			
Edison Lobão	PMDB		Sim
			Total Maranhão: 1
Ceará (CE)			
Eunício Oliveira	PMDB		Art. 51
Tasso Jereissati	PSDB		Sim
			Total Ceará: 2
Piauí (PI)			
Ciro Nogueira	PP		Sim
Elmano Férrer	PMDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Piauí: 2
Rio Grande do Norte (RN)			
Garibaldi Alves Filho	PMDB		Sim
			Total Rio Grande do Norte: 1
Paraíba (PB)			
José Maranhão	PMDB		Sim
Raimundo Lira	PMDB		Sim
			Total Paraíba: 2
Pernambuco (PE)			
Armando Monteiro	PTB		Sim
Fernando Bezerra Coelho	PSB		Sim
			Total Pernambuco: 2
Alagoas (AL)			
Benedito de Lira	PP		Sim
			Total Alagoas: 1
Sergipe (SE)			
Eduardo Amorim	PSDB		Sim
			Total Sergipe: 1
Minas Gerais (MG)			
Antonio Anastasia	PSDB		Sim
			Total Minas Gerais: 1
Espírito Santo (ES)			
Rose de Freitas	PMDB		Sim
			Total Espírito Santo: 1
Rio de Janeiro (RJ)			
Eduardo Lopes	PRB		Sim
Lindbergh Farias	PT		Obstrução
			Total Rio de Janeiro: 2
São Paulo (SP)			
Airton Sandoval	PMDB		Sim
José Serra	PSDB		Sim
			Total São Paulo: 2
Mato Grosso (MT)			
Cidinho Santos	PR		Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Wellington Fagundes	PR		Sim
			Total Mato Grosso: 3
Distrito Federal (DF)			
Hélio José	PMDB		Sim
			Total Distrito Federal: 1
Goiás (GO)			
Lúcia Vânia	PSB		Sim
Ronaldo Caiado	DEM		Sim
Wilder Morais	PP		Sim
			Total Goiás: 3
Mato Grosso do Sul (MS)			
Pedro Chaves	PSC		Sim
Simone Tebet	PMDB		Sim
Waldemir Moka	PMDB		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Santa Catarina (SC)			
Dalírio Beber	PSDB		Sim
Dário Berger	PMDB		Sim
Paulo Bauer	PSDB		Sim
			Total Santa Catarina: 3
Rio Grande do Sul (RS)			
Lasier Martins	PSD		Sim
			Total Rio Grande do Sul: 1

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de medidas provisórias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senhor Presidente da República adotou, em 23 de agosto de 2017, e publicou no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2017, a Medida Provisória nº 796 de 2017.

> Prorroga o prazo para a utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica, instituído pela Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1 de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 28 de agosto de 2017, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e serão publicados no Diário do Congresso Nacional de 31 de agosto de 2017.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES

PMDB

Raimundo Lira	**1.**
Valdir Raupp	**2.**
Simone Tebet	**3.**

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM)

Paulo Bauer	**1.**
Ricardo Ferraço	**2.**
Ronaldo Caiado	**3. José Agripino**

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)

Benedito de Lira	**1. Lasier Martins**
Omar Aziz	**2.**

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)

Lindbergh Farias	**1.Paulo Rocha**
Acir Gurgacz	**2.**

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)

Fernando Bezerra Coelho	1. Randolfe Rodrigues
Vanessa Grazziotin	2. Cristovam Buarque

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)

Armando Monteiro	**1. Vicentinho Alves**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Baleia Rossi	**1. Fábio Reis**
Pedro Paulo	**2. Lúcio Vieira Lima**
PT	
Carlos Zarattini	**1. Érika Kokay**
Ságuas Moraes	**2.Luiz Couto**
Bloco PP/PTdoB	
Luis Tibé	**1. Arthur Lira**
PSDB	
Ricardo Tripoli	**1.Pedro Cunha Lima**
PR	
José Rocha	**1.Delegado Edson Moreira**
PSD	
Marcos Montes	**1.Raquel Muniz**
PSB	
Tereza Cristina	**1. Fabio Garcia**
Bloco PTB/PROS/PSL/PRP	
Pedro Fernandes	1.
DEM	
Efraim Filho	**1. Marcelo Aguiar**
PRB	
Cleber Verde	**1.Silas Câmara**
PSC*	
Professor Victório Galli	**1. Arolde de Oliveira**

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: **24/08/2017**

- Designação da Comissão: **28/08/2017**

- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação

- Emendas: **até 30/08/2017 (6 dias após a publicação)**

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **08/10/2017 (46º dia)**

- Prazo final no Congresso: **22/10/2017 (a prorrogar)**

São os seguintes os ofícios de indicação de liderança:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

A Publicação
Em 19/6/17

BLSDEM- Memo. 057/2017

Brasília, 14 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício de Oliveira
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicações para Comissões Mistas destinadas a apreciar MPs

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que as indicações efetuadas para composição de Comissões Mistas destinadas a apreciar Medidas Provisórias _ nos casos em que esta Liderança não as encaminhar no prazo regimental _ deverão sempre seguir a seguinte ordem:

Titulares
Senador Fernando Bezerra Coelho
Senadora Vanessa Grazziotin

Suplentes
Senador Randolfe Rodrigues
Senador Cristovam Buarque

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Bloco PTB/ PROS/ PSL/ PRP....

À publicação
Em 15 / 03 /2017

Of. Nº 15 /2017

Brasília, 14 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **PEDRO FERNANDES (PTB/MA)**, na condição de titular, para compor permanentemente, todas as Comissões Mistas de Medidas Provisórias do Congresso Nacional, a partir desta data.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado EROS BIONDINI
Líder do Bloco PTB/ PROS/ PSL/ PRP....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

[DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA]

O Senhor Presidente da República adotou, em 23 de agosto de 2017, e publicou no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2017, a Medida Provisória nº 797 de 2017.

> Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a possibilidade de movimentação da conta do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1 de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 28 de agosto de 2017, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e serão publicados no Diário do Congresso Nacional de 31 de agosto de 2017.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

[DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES

PMDB

Raimundo Lira	**1.**
Valdir Raupp	**2.**
Simone Tebet	**3.**

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM)

Paulo Bauer	**1.**
Ricardo Ferraço	**2.**
Ronaldo Caiado	**3. José Agripino**

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)

Benedito de Lira	**1. Lasier Martins**
Omar Aziz	**2.**

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)

Lindbergh Farias	**1.Paulo Rocha**
Acir Gurgacz	**2.**

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)

Fernando Bezerra Coelho	1. Randolfe Rodrigues
Vanessa Grazziotin	2. Cristovam Buarque

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)

Armando Monteiro	**1. Vicentinho Alves**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

[DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA]

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Baleia Rossi	**1. Fábio Reis**
Pedro Paulo	**2. Lúcio Vieira Lima**
PT	
Carlos Zarattini	**1. Érika Kokay**
Ságuas Moraes	**2.Luiz Couto**
Bloco PP/PTdoB	
Luis Tibé	**1. Arthur Lira**
PSDB	
Ricardo Tripoli	**1.Pedro Cunha Lima**
PR	
José Rocha	**1.Delegado Edson Moreira**
PSD	
Marcos Montes	**1.Raquel Muniz**
PSB	
Tereza Cristina	**1. Fabio Garcia**
Bloco PTB/PROS/PSL/PRP	
Pedro Fernandes	1.
DEM	
Efraim Filho	**1. Marcelo Aguiar**
PRB	
Cleber Verde	**1.Silas Câmara**
PCdoB*	
Alice Portugal	**1. Luciana Santos**

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

[DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA]

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: **24/08/2017**

- Designação da Comissão: **28/08/2017**

- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação

- Emendas: **até 30/08/2017 (6 dias após a publicação)**

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **08/10/2017 (46º dia)**

- Prazo final no Congresso: **22/10/2017 (a prorrogar)**

(São os seguintes os ofícios de indicação de liderança:)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

A Publicação
Em 19/6/17

BLSDEM- Memo. 057/2017

Brasília, 14 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício de Oliveira
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicações para Comissões Mistas destinadas a apreciar MPs

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que as indicações efetuadas para composição de Comissões Mistas destinadas a apreciar Medidas Provisórias _ nos casos em que esta Liderança não as encaminhar no prazo regimental _ deverão sempre seguir a seguinte ordem:

Titulares
Senador Fernando Bezerra Coelho
Senadora Vanessa Grazziotin

Suplentes
Senador Randolfe Rodrigues
Senador Cristovam Buarque

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Bloco PTB/ PROS/ PSL/ PRP....

À publicação
Em 15 / 03 /2017

Of. Nº 15 /2017

Brasília, 14 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **PEDRO FERNANDES (PTB/MA)**, na condição de titular, para compor permanentemente, todas as Comissões Mistas de Medidas Provisórias do Congresso Nacional, a partir desta data.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado EROS BIONDINI
Líder do Bloco PTB/ PROS/ PSL/ PRP....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 23 / 08 / 17

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 786/2017

Ofício nº 001/MPV 786-2017

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 786, de 13 de julho de 2017, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Ronaldo Carletto
Vice-Presidente: Senador Eduardo Amorim
Relator: Senador Elmano Férrer

Respeitosamente,

Deputado RONALDO CARLETTO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 23 / 08 / 17

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 787/2017

Ofício nº 001/MPV 787-2017

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 787, de 25 de julho de 2017, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senadora Rose de Freitas
Vice-Presidente: Deputada Norma Ayub

Respeitosamente,

Deputada NORMA AYUB
Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 23 / 08 / 17

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 788/2017

Ofício nº 001/MPV 788-2017

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 788, de 25 de julho de 2017, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputada Norma Ayub
Relator: Senador Humberto Costa

Respeitosamente,

Deputada NORMA AYUB
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 791/2017

A publicação
Em 23 / 08 / 17

Ofício nº 001/MPV 791-2017

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 791, de 26 de julho de 2017, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Lasier Martins
Vice-Presidente: Deputado Lelo Coimbra
Relator: Deputado Leonardo Quintão

Respeitosamente,

Senador LASIER MARTINS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Publicação
Em 23/08/17

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 792/2017

Ofício nº 001/MPV 792-2017

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 792, de 27 de julho de 2017, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Leonardo Quintão

Respeitosamente,

Deputado LEONARDO QUINTÃO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 23 / 08 / 17

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 793/2017

Ofício nº 001/MPV 793-2017

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 793, de 1º de agosto de 2017, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Dário Berger
Vice-Presidente: Deputado Nilson Leitão
Relator: Deputado Tereza Cristina

Respeitosamente,

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

À Publicação
Em 28 / 08 / 2017

OF./ B / 171 / 17. Brasília, 23 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **ODORICO MONTEIRO (PSB-CE)** como suplente da Medida Provisória nº 786, de 2017, que "Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas, altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - A B G F".

Respeitosamente,

Deputada TEREZA CRISTINA
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 29/08/2017
às 10h25
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 28/08/17

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 619 Brasília, 24 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **HILDO ROCHA - PMDB** deixa de integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 787/2017**, que "Autoriza a desapropriação, em favor da União, do imóvel que especifica, localizado no Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo.".

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do **PMDB**

Recebi em 24/08/2017
11:37
Vitória Carvalho Silva
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 28/08/17

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 620 Brasília, 24 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **ALBERTO FILHO – PMDB** passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 793/2017**, que "Institui o Programa de Regularização Tributária Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.", em substituição ao Deputado **LEONARDO QUINTÃO – PMDB**.

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do **PMDB**

Recebi em 24/08/2017
11:32
Rosilvia Carvalho Silva
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Bloco PTB/PROS/PSL/PRP

Faça-se a substituição solicitada
Em 28/08/2017

OF. /Nº 271 /2017 Brasília, 25 de AGOSTO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o (a) Senhor (a) Deputado (a) ALFREDO KAEFER (PSL/PR), na condição de TITULAR, em substituição ao (à) Senhor (a) Deputado (a) PEDRO FERNANDES (PTB/MA), para a composição da Comissão Mista sobre a **Medida Provisória nº** 795/17, SENDO QUE O DEPUTADO PEDRO FERNANDES (PTB/MA), PASSA PARA A CONDIÇÃO DE SUPLENTE.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado ALFREDO KAEFER
Líder do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP

Recebi
Marcos 2746-0
Em 25/8/2017
10h10 mm.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 795**, de 2017, que *"Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE)	001; 002; 003
Deputado Federal Arnaldo Jordy (PPS/PA)	004
Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP)	005; 006
Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	007; 008
Senador Telmário Mota (PTB/RR)	009
Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS)	010; 011; 012; 013; 014
Deputado Federal João Gualberto (PSDB/BA)	015
Deputado Federal Herculano Passos (PSD/SP)	016
Deputado Federal João Daniel (PT/SE)	017; 018; 019; 020
Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)	021; 022; 023; 024
Deputado Federal Alfredo Kaefer (PSL/PR)	025; 026; 044; 045; 046
Deputado Federal Otavio Leite (PSDB/RJ)	027; 028; 029; 030
Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES)	031; 032; 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039
Deputado Federal José Carlos Aleluia (DEM/BA)	040; 041; 042; 043

TOTAL DE EMENDAS: 46

DESPACHO: À Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

MPV 795
00001

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o art. 1º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017 estabelece que, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, poderão ser integralmente deduzidas as importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural, definidas no art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Ocorre que as empresas petrolíferas que detêm direitos de exploração de produção, isoladamente ou em consórcios, já podem deduzir as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importâncias aplicadas nas jazidas de petróleo e gás natural, tanto no regime de concessão, de que trata a Lei nº 9.478/1997, quanto no regime de partilha de produção, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras também pode deduzir essas despesas no regime de cessão onerosa, de que trata a Lei nº 12.276/2010, de 30 de junho de 2010.

No regime de concessão, o parágrafo 1º do art. 50 da Lei nº 9.478/1997 estabelece que os investimentos na exploração, os custos operacionais e a depreciação já podem ser deduzidos da receita bruta, conforme transcrito a seguir:

> Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.
>
> 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os *royalties*, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.
>
> .....

Como o lucro no segmento é obtido a partir da receita bruta da produção, a dedução proposta pelo art. 1º da MPV nº 795/2017 já ocorre.

No regime de partilha de produção, o óleo produzido, em tese, seria da União, que transferiria uma pequena parte da produção para o contrato. Nesse regime, o óleo produzido é utilizado para pagamento dos royalties e para pagamento do custo em óleo, sendo o restante, chamado de excedente em óleo dividido entre a União e o contratado. Registre-se que, no Brasil, a parcela do contratado é maior que a da União.

O inciso II do art. 2º da Lei nº 12.351/2010 define que o custo em óleo corresponde aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração e produção, conforme transcrito a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Art. 2º Para os fins desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:
>
> .....
>
> II - custo em óleo: parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, exigível unicamente em caso de descoberta comercial, correspondente aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações, sujeita a limites, prazos e condições estabelecidos em contrato; (grifo nosso)
>
> .....

Dessa forma, parte do óleo produzida já é destinada ao contratado para cobrir os custos das importâncias aplicadas nas jazidas de petróleo e gás natural.

No regime de cessão onerosa, no qual a Petrobras tem direitos exclusivos de exploração e produção, não há pagamento de participação especial. Porém, tanto nesse regime, como na concessão e na partilha de produção, a Petrobras já deduzia as importâncias aplicadas na prospecção e extração de petróleo desde 1966, nos termos do art. 12 do Decreto-Lei nº 62/1966, transcrito a seguir:

> Art 12. A Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS - poderá deduzir, para efeito de determinação do lucro sujeito à tributação, as importâncias aplicadas em cada exercício na prospecção e extração do petróleo cru.

Esse benefício fiscal à Petrobras é uma grande distorção que, em vez de ser eliminada, estende-se, agora a todas as empresas petrolíferas, inclusive às empresas internacionais que devem ter participação bastante significativa nas 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção na província petrolífera do Pré-Sal.

Até o momento, foi realizada apenas a 1ª Rodada no regime de partilha de produção. Um único consórcio, liderada pela Petrobras, com 40% de participação, apresentou proposta e venceu a concorrência. Na 1ª Rodada, o excedente em óleo da União pode variar de apenas 9,93% a 45,56%, em função

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do preço do petróleo e da produtividade média dos poços. Quando o preço do petróleo estava alto, o governo anterior estimou um percentual efetivo de 41,65%, para uma cotação corrigida do Brent de US$ 110 por barril, que não deve se concretizar.

A Resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE nº 02/2017 autorizou a realização da 2ª Rodada de Partilha de Produção e aprovou os parâmetros técnicos e econômicos das áreas ofertadas; a Resolução CNPE nº 09/2017 autorizou a realização da 3ª Rodada de Partilha de Produção e aprovou os parâmetros técnicos e econômicos das áreas ofertadas.

Na 2ª Rodada, o efetivo excedente em óleo da União varia de apenas 10,34%, para o Entorno de Sapinhoá, a 22,08%, para Norte de Carcará; na 3ª Rodada, esse percentual varia de 13,89%, para Peroba, a 22,87%, para Alto de Cabo Frio Oeste. Esses percentuais são previstos para uma cotação corrigida do Brent de US$ 50 por barril e produtividade média de 11 mil barris por dia.

Observa-se, então, que os efetivos excedentes em óleo das 2ª e 3ª Rodadas são menores que os previstos 41,65% da 1ª Rodada, na qual foi licitada a área de Libra. É muito pouco provável que esse percentual seja alcançado nessa área. Registre-se, contudo, que os percentuais efetivos das 2ª e 3ª Rodadas são mais factíveis que os da 1ª Rodada, pois consideram uma cotação do Brent muito menor.

Na 2ª Rodada, o excedente em óleo da União pode variar de 1% a 30,33%; na 3ª Rodada, de 1% a 31,2%. Importa registrar que, nas 2ª e 3ª Rodadas, mesmo para cotações do Brent acima de US$ 160 por barril e produtividade média dos poços acima de 24 mil barris por dia, o excedente em óleo da União pode chegar, no máximo, a 31,12%.

Como o processo é competitivo, as empresas poderão fazer ofertas acima do efetivo excedente em óleo. No entanto, não há garantia de que isso irá, de fato, ocorrer. Em Libra, isso não ocorreu, mas o cenário era da Petrobras como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

operadora única, o que inibia ofertas de outras empresas petrolíferas, principalmente das empresas interessadas na operação.

Além do baixo excedente em óleo da União, merece destaque as baixas exigências de conteúdo local para as próximas rodadas de licitação.

Nos termos da Resolução CNPE nº 7/2017, nas licitações, sob regime de concessão, de áreas terrestres contendo acumulações marginais, o conteúdo local não será objeto de exigência contratual.

Na 2ª Rodada será aplicado o mesmo percentual de conteúdo local aplicável nas áreas sob contrato adjacente.

Para blocos em mar, o conteúdo local mínimo obrigatório a ser exigido na 3ª Rodada de Partilha de Produção, no Pré-Sal, e para blocos em mar, na 14ª Rodada de Concessão, atenderá aos seguintes critérios:

- fase de exploração com mínimo obrigatório global de 18%;
- etapa de desenvolvimento da produção: com o mínimo de 25% para construção de poço; de 40% para o sistema de coleta e escoamento; e de 25% para a unidade estacionária de produção.

Em suma, não há nenhuma razão para deduzir as importâncias aplicadas nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural, pois essas importâncias já foram deduzidas. Além disso, as perspectivas são de baixo efetivo excedente em óleo da União e de baixo conteúdo local. Caso a MPV nº 795 seja aprovada, a tributação será reduzida mais ainda.

O objeto da emenda ora apresentada é garantir que, pelo menos, o lucro real e a base de cálculo da CSLL sejam determinados sem deduções indevidas, que reduziriam injustamente a arrecadação federal e, indiretamente, a arrecadação de Estados e Municípios, e aumentariam o já elevado déficit fiscal. Pedimos, então, o apoio dos Parlamentares do Congresso Nacional para sua aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00002

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 4º da Medida Provisória nº 795/2017 a seguinte redação:

Art. 4º O § 3º do art. 77 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77. .....

.....

§ 3º Até 31 de dezembro de 2019, a parcela do lucro auferido no exterior, por controlada, direta ou indireta, ou coligada, correspondente às atividades de afretamento por tempo ou casco nu, arrendamento mercantil operacional, aluguel ou empréstimo de bens diretamente relacionados às fases de exploração e de produção de petróleo e gás natural, no território brasileiro, não será computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O texto original do art. 4º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017 estabelece que não será computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no País a parcela do lucro auferido correspondente às atividades de afretamento por tempo ou casco nu, entre outras, ou prestação de serviços diretamente relacionados às fases de exploração e de produção de petróleo e gás natural, no território brasileiro.

Dessa forma, a parcela do lucro auferido relativa à prestação de prestação de serviços no território brasileiro, executados por empresa domiciliada no Brasil, não é computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da CSLL. Isso reduz a arrecadação desses tributos em um momento de grande déficit fiscal no País.

Julga-se importante, então, que seja retirada do texto original a expressão "ou prestação de serviços", para que, desse modo, essa atividade passe a ser computada na determinação do lucro e, assim, seja tributada. O objetivo da emenda aqui apresentada é apenas permitir que haja tributação sobre o lucro auferido por empresa domiciliada no Brasil e que presta serviço no território nacional.

Em razão da justiça e dos benefícios fiscais da emenda ora apresentada, contamos com o apoio dos Membros do Congresso Nacional para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00003

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º Fica suspenso o pagamento de tributos federais na aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para serem utilizados integralmente no processo produtivo de produto final destinado às atividades de trata o caput do art. 5º.

§ 1º .....

I - IPI;

II - Contribuição para o PIS/Pasep; e

III - Cofins.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Na aquisição de bens no mercado interno, por empresas denominadas fabricantes-intermediários, para a industrialização de produto intermediário a ser diretamente fornecido a empresas que os utilizem no processo produtivo de que trata o *caput*, fica, conforme o caso, suspenso o pagamento dos tributos federais a que se referem os incisos I, II e III do § 1º.

§ 3º .....

I - alíquota de zero por cento, quanto à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins; e

II - isenção, quanto ao IPI.

.....

§ 6º .....

II - transferência para outro regime especial;

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 6º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017 suspende o pagamento de tributos federais na importação ou na aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para serem utilizados integralmente no processo produtivo de produto final destinado às atividades de bens cuja permanência no País seja definitiva e destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como se sabe, o Brasil é rico em matérias-primas e tem todas as condições de fabricar produtos intermediários e materiais de embalagem. Dessa forma, não faz sentido haver incentivo tributário para a importação desses bens.

Em suma, a emenda aqui apresentada propõe que não seja concedido incentivo fiscal à importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem. Isso, com certeza, irá incentivar a produção interna.

Em razão dos benefícios econômicos e fiscais que a emenda ora apresentada pode trazer ao Brasil, contamos com o apoio dos Membros do Congresso Nacional para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00004

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o art. 1º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória – MPV nº 795/2017, em seu art. 1º, dispõe que poderão ser integralmente deduzidas, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, as importâncias aplicadas nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural.

Dessa forma, os altos investimentos a serem realizados na província do Pré-Sal nos próximos anos serão dedutíveis. Importa ressaltar que tanto a Petrobras como as empresas privadas já deduzem seus custos de capital e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seus custos operacionais tanto no regime de concessão de campos relevantes quanto no regime de partilha de produção.

O parágrafo 1º do art. 50 da Lei nº 9.478/1997, que trata do regime de concessão, estabelece que os investimentos na exploração, os custos operacionais e a depreciação já podem ser deduzidos da receita bruta, nos seguintes termos legais:

> Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.
>
> 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os *royalties*, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.
>
> .....

O inciso II do art. 2º da Lei nº 12.351/2010 estabelece que o "custo em óleo" correspondente aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração e produção é apropriado pelo contratado, nos seguintes termos legais:

> Art. 2º Para os fins desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:
>
> I - partilha de produção: regime de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos no qual o contratado exerce, por sua conta e risco, as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção e, em caso de descoberta comercial, adquire o direito à apropriação do custo em óleo, do volume da produção correspondente aos royalties devidos, bem como de parcela do excedente em óleo, na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato;
>
> II - custo em óleo: parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, exigível unicamente em caso de descoberta comercial, correspondente aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> instalações, sujeita a limites, prazos e condições estabelecidos em contrato;
>
> .....

A Petrobras já deduzia as importâncias aplicadas na prospecção e extração de petróleo desde 1966, nos termos do art. 12 do Decreto-Lei nº 62/1966, nos seguintes termos legais:

> Art 12. A Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS - poderá deduzir, para efeito de determinação do lucro sujeito à tributação, as importâncias aplicadas em cada exercício na prospecção e extração do petróleo cru.

A partir da Lei nº 9.478/1997, a Petrobras deixou de ser monopolista e, como contratada, já pode deduzir os investimentos e custos nos campos relevantes. O campo de Lula, no Pré-Sal, por exemplo, está sujeito a uma alíquota de 36% de participação especial, incidente sobre a receita líquida, que é obtida a partir da dedução dos investimentos e custos da receita bruta. Assim sendo, esse benefício tributário à Petrobras não faz mais sentido. Registre-se, ainda, que a maior parte do capital social da Petrobras é privado.

Em vez de acabar com a distorção relativa à Petrobras, a MPV nº 789/2017 estende esse benefício a todas as empresas petrolíferas, o que gerará grande perda de arrecadação de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, com alíquota de 25%, e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, com alíquota de 9%. Propõe-se, então, a supressão do art. 1º da MPV nº 795/2017.

O Plano de Negócios e Gestão 2017-2021 da Petrobrás prevê investimentos de US$ 74,1 bilhões, sendo 82% deste valor para a área de Exploração e Produção – E&P. Nas demais áreas de negócios, os investimentos destinam-se, basicamente, à manutenção das operações e a projetos relacionados ao escoamento da produção de petróleo e gás natural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além dos investimentos da estatal, grandes são os investimentos de outras empresas petrolíferas no Brasil, como a Shell, BG, Petrogal, Repsol Sinopec, Total, Statoil, entre outras.

A Statoil comprou os direitos de produção da Petrobras no BM-S-8, onde está o prospecto de Carcará; a Total comprou a participação da Petrobras em Lapa e direitos de 22,5% na área da concessão dos campos de Sururu, Berbigão e Oeste de Atapu.

A BG e a Galp são parceiras da Petrobras em Lula, localizado no Pré-Sal, que é o campo de petróleo de maior produção no Brasil; a Petrogal e a Repsol são parceiras da Petrobras em Sapinhoá, campo com segunda maior produção do Pré-Sal.

Em Libra, primeiro bloco licitado sob o regime de partilha de produção, as parceiras da Petrobras, que tem 40% de participação, são a Shell, Total, CNPC e CNOOC. A estimativa dessas empresas é de que serão investidos US$ 80 bilhões apenas em Libra.

Para os próximos meses, estão previstos quatro leilões: 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção, 14ª Rodada de Concessão e 4ª Rodada de Acumulações Marginais.

Para o primeiro semestre de 2018, está prevista a 4ª Rodada de Partilha de Produção que inclui Saturno. Segundo o Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis - ANP, Saturno pode ser tão grande quanto Libra. Para o segundo semestre de 2019, está prevista a 5ª Rodada de Partilha de Produção.

Pode-se, então, estimar investimentos médios de US$ 30 bilhões por ano, além de outras despesas, nas áreas de exploração e produção de petróleo e gás no Brasil, que serão apropriados do óleo produzido, como “custo em óleo” no regime de partilha, ou deduzidos da “receita bruta”, no regime de concessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nos termos da MPV nº 795/2017, esses investimentos, além dos custos de operação e manutenção, poderão ser deduzidos, de novo, para fins de determinação do IRPJ e CSLL, que somados totalizam alíquota de 34%.

Estima-se, então, uma perda de arrecadação de R$ 34 bilhões por ano, determinada a partir da aplicação de 34% sobre R$ 100 bilhões de valores deduzidos.

Diante do momento de crise sem precedentes pelos quais passa nossa economia, e o consequente desequilíbrio fiscal que assola o setor público, abrir mão de tal montante de recursos nos parece ser uma decisão equivocada do ponto de vista político, inadequada do ponto de vista econômico e socialmente injusta.

Conclui-se, então, que não é justificável deduzir as importâncias aplicadas nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural, pois será uma dedução em duplicidade, com forte impacto na arrecadação.

Diante da justiça da emenda ora apresentada e da injustificável renúncia fiscal em um momento de elevado déficit fiscal, contamos com o apoio dos nobres Membros do Congresso Nacional para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00005

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprimam-se os arts. 5º e 6º, renumerando-se os demais:

JUSTIFICAÇÃO

O art. 5º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017, institui o regime especial de importação com suspensão do pagamento dos tributos federais de bens cuja permanência no País seja definitiva e destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Por sua vez, o art. 6º da MPV nº 795/2017 suspende o pagamento de tributos federais na importação ou na aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para serem utilizados integralmente no processo produtivo de produto final destinado às atividades de que trata o art. 5º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como se sabe, em 2006, foi descoberta a província petrolífera do Pré-Sal, que apresenta grandes volumes de óleo recuperável e poços de altíssima produtividade. Essa província representa a principal descoberta mundial das últimas décadas.

Com o contínuo desenvolvimento tecnológico, essa província já apresenta custos de extração inferiores a US$ 8 por barril, o que garante alta rentabilidade às empresas contratadas. Registre-se que, atualmente, a cotação do Brent é da ordem de US$ 50 por barril.

O Plano de Negócios e Gestão 2017-2021 da Petrobrás prevê investimentos de US$ 74,1 bilhões, sendo 82% deste valor para a área de Exploração e Produção – E&P. Nas demais áreas de negócios, os investimentos destinam-se, basicamente, à manutenção das operações e a projetos relacionados ao escoamento da produção de petróleo e gás natural.

Em 2013, foi realizada a 1ª Rodada no regime de partilha de produção. Consórcio liderado pela Petrobras, com 40% de participação, apresentou proposta e venceu a concorrência. Na 1ª Rodada, o excedente em óleo da União pode variar de 9,93% a 45,56%, em função do preço do petróleo e da produtividade média dos poços. Com cotações do Brent da ordem de US$ 110 por barril, o governo estimou um percentual efetivo de 41,65% de excedente em óleo da União. Isso, contudo, não deve ocorrer.

Por meio da Resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE nº 02/2017, foi autorizada a 2ª Rodada de Partilha de Produção e aprovados os parâmetros técnicos e econômicos das áreas ofertadas. Também foi autorizada, por meio da Resolução CNPE nº 09/2017, a 3ª Rodada de Partilha de Produção e aprovados os parâmetros técnicos e econômicos das áreas ofertadas.

Na 2ª Rodada, o efetivo excedente em óleo da União varia de apenas 10,34%, para o Entorno de Sapinhoá, a 22,08%, para Norte de Carcará; na 3ª Rodada, esse percentual varia de 13,89%, para Peroba, a 22,87%, para Alto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cabo Frio Oeste. Esses percentuais são previstos para uma cotação corrigida do Brent de US$ 50 por barril e produtividade média de 11 mil barris por dia.

Dessa forma, infere-se que os efetivos excedentes em óleo das 2ª e 3ª Rodadas deverão ser ainda menores que o de Libra.

Como o processo é competitivo, as empresas poderão fazer ofertas de maiores efetivos excedente em óleo. Mas não há garantia de que haverá ofertas muito maiores que as definidas nos editais.

Em razão dos baixos excedentes em óleo da União, o que garante alta rentabilidade aos contratos, não há razão técnica para se conceder incentivos fiscais para as aquisições dos contratados, principalmente no exterior.

Cabe aqui observar que o atual governo tem demonstrado muito empenho em promover o desmonte da política de conteúdo nacional que o Governo do PT implementou com muito êxito. Como consequência, não é difícil antever que as importações de bens serão de expressivo valor.

Dos R$ 80 bilhões de compras de bens a serem realizadas anualmente para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil, pelo menos metade ocorrerão no exterior.

A suspensão de tributos federais dessas compras pode representar uma renúncia fiscal da ordem de R$ 10 bilhões por ano.

No atual quadro de dificuldade fiscal que o País atravessa, quando o Governo Federal anuncia uma série de medidas de arrocho para os servidores, é inconcebível que se conceda a empresas altamente lucrativas uma suspensão tributária, com elevada renúncia de receitas.

Em suma, a emenda aqui apresentada propõe a supressão dos arts. 5º e 6º da MPV nº 795/2017, de modo que não seja concedido incentivo fiscal à importação de bens destinados às atividades de exploração e produção. Vale ressaltar que esta proposição irá, ainda, incentivar a produção de bens no Brasil, com grande impacto na atividade interna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em razão dos benefícios econômicos e fiscais que a emenda ora apresentada pode trazer para o País, pedimos o apoio dos Parlamentares do Congresso Nacional para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00006

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o art. 1º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017 estabelece que, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, poderão ser integralmente deduzidas as importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural, definidas no art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Importa ressaltar que as empresas contratadas para execução de atividades de exploração de produção já realizam deduções de importâncias aplicadas nas jazidas de petróleo e gás natural, tanto no regime de concessão de campos relevantes, de que trata a Lei nº 9.478/1997, quanto no regime de partilha de produção, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras também pode deduzir essas despesas no regime de cessão onerosa, de que trata a Lei nº 12.276/2010, de 30 de junho de 2010.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No regime de concessão, o parágrafo 1º do art. 50 da Lei nº 9.478/1997 estabelece que os investimentos na exploração, os custos operacionais e a depreciação já podem ser deduzidos da receita bruta, conforme transcrito a seguir:

> Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.
>
> 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os *royalties*, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.
>
> .....

Dessa forma, o lucro é obtido a partir de uma receita que já foi deduzida de custos e investimentos. Caso seja aprovado o art. 1º da MPV nº 789, haverá uma duplicidade de dedução.

No regime de partilha de produção, uma parcela do óleo produzido é apropriada pelo contratado para pagamento dos royalties, dos investimentos e dos custos. A parcela restante, denominada "excedente em óleo", é dividida entre a União e o contratado. Registre-se que, no Brasil, a parcela do contratado é maior que a da União.

O art. 2º da Lei nº 12.351/2010 dispõe sobre a apropriação pelo contratado do "custo em óleo" e define esse custo, nos seguintes termos:

> Art. 2º Para os fins desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:
>
> I - partilha de produção: regime de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos no qual o contratado exerce, por sua conta e risco, as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção e, em caso de descoberta comercial, adquire o direito à apropriação do custo em óleo, do volume da produção correspondente aos royalties devidos, bem como de parcela do excedente em óleo, na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato;
>
> II - custo em óleo: parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, exigível unicamente em caso de descoberta comercial, correspondente aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações, sujeita a limites, prazos e condições estabelecidos em contrato; (grifo nosso)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

.....

Assim sendo, parcela do óleo produzida já é destinada ao contratado para cobrir as importâncias aplicadas nas jazidas de petróleo e gás natural.

A Petrobras deduzia as importâncias aplicadas na prospecção e extração de petróleo desde 1966, nos termos do art. 12 do Decreto-Lei nº 62/1966, transcrito a seguir:

> Art 12. A Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS - poderá deduzir, para efeito de determinação do lucro sujeito à tributação, as importâncias aplicadas em cada exercício na prospecção e extração do petróleo cru.

Esse benefício fiscal à Petrobras, em vez de ser estendido a empresas petrolíferas, inclusive às empresas internacionais que devem ter participação bastante significativa nas 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção na província petrolífera do Pré-Sal, deve ser eliminado. Nessas rodadas serão muito baixos os excedentes em óleo da União, estimados em uma faixa de apenas 10,34% a 22,87%.

É fundamental, então, que se garanta a arrecadação de tributos federais como o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, com alíquota de 25%, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, com alíquota de 9%.

Estão previstos investimentos de US$ 74,1 bilhões no Plano de Negócios e Gestão 2017-2021 da Petrobrás, dos quais 82% serão destinados à área de Exploração e Produção – E&P, com foco na província do Pré-Sal, onde a rentabilidade é muito alta. Atualmente, o custo de extração nessa província é inferior a US$ 8 por barril.

Também elevados são os investimentos no Brasil de outras empresas petrolíferas, como a Shell, BG, Petrogal, Repsol Sinopec, Total, Statoil, entre outras.

Em Libra, objeto da 1ª Rodada de Partilha de Produção, as parceiras da Petrobras, que tem 40% de participação, são a Shell, Total, CNPC e CNOOC. A estimativa é de investimentos de US$ 80 bilhões nessa área.

Para os próximos meses, estão previstas várias rodadas: 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção, 14ª Rodada de Concessão e 4ª Rodada de Acumulações Marginais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para o primeiro semestre de 2018, está prevista a 4ª Rodada de Partilha de Produção que inclui Saturno. Segundo o Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis - ANP, Saturno pode ser tão grande quanto Libra. Para o segundo semestre de 2019, está prevista a 5ª Rodada de Partilha de Produção.

Não há dúvida de que a província do Pré-Sal contará com elevados investimentos. Em todo o País, deverão ser investidos cerca de US$ 30 bilhões por ano; outros custos devem ser somados a esses investimentos.

O art. 1º da MPV nº 795 permite, então, deduções da ordem de R$ 100 bilhões. Como as alíquotas de IRPJ e da CSLL totalizam 34%, estima-se uma renúncia fiscal da ordem de R$ 34 bilhões, decorrente de uma duplicidade de deduções.

Neste momento de elevado déficit fiscal, seria uma irresponsabilidade a manutenção do art. 1º no texto da MPV nº 795/2017.

Em razão do exposto, contamos com o apoio dos Membros do Congresso Nacional para a aprovação da emenda ora proposta.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00007

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 795, de 2017)

Acrescente-se ao artigo 3º da Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017, § 7º com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 7º O disposto no caput não se aplica às embarcações utilizadas na navegação de apoio marítimo, definida na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, as quais se encontram expressamente excepcionadas do disposto no § 10 do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, incluído por esta Medida Provisória."

JUSTIFICATIVA

Conforme consta na própria Exposição de Motivos da MP, a redação do artigo 3º, que instituiu a cobrança da diferença de IRRF sobre o valor ultrapasse os percentuais máximos previstos no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997 em relação aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, teve por objetivo anistiar as penalidades de autos de infração que foram lavrados anteriormente à edição da Lei nº 13.043/2014, por conta da grande divergência de entendimento que havia entre Fisco e os contribuintes antes da sua regulamentação.

No entanto, os autos de infração lavrados à época pelo Fisco nunca questionaram a bipartição dos contratos de afretamento celebrados pelas empresas de navegação de apoio marítimo. Ao contrário, somente foram objeto de autuação os contratos de produção e prospecção marítima de petróleo e os contratos de aluguel de unidades de operação (navios-sonda, plataformas semissubmersíveis, navios de apoio à estimulação de poços e unidades flutuantes de produção, armazenamento e transferência).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, a exemplo da regra contida no § 10 do artigo 2º da própria MP nº 795/2017, que excepcionou as embarcações de apoio marítimo da majoração dos percentuais dos contratos bipartidos a partir de 2018, os percentuais previstos nos § 2º e § 12 do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997 não devem ser aplicados aos fatos geradores anteriores a 31 de dezembro de 2014 em relação às empresas de apoio marítimo.

Ressalte-se, outrossim, que o objetivo do artigo 3º da MP nº 795/2017 não é estimular a lavratura de novos autos de infração pelo Fisco que se refiram a fatos geradores anteriores à Lei nº 13.043/2014, mas sim reduzir o contencioso já existente, exigindo-se, em contrapartida, a desistência e renúncia expressa e irrevogável das ações administrativas e judiciais pelos contribuintes como condição para a anistia das multas de mora e de ofício.

Caso, portanto, não sejam excluídas as embarcações de apoio marítimo da redação do artigo 3º, poder-se-á criar situação de flagrante insegurança para as empresas brasileiras de navegação de apoio marítimo, que nunca foram autuadas pelo Fisco em razão da não observância dos referidos percentuais.

Por tais razões, a inclusão do parágrafo § 7º revela-se essencial, pois traz maior conforto e segurança jurídica às empresas do setor.

Sala da Comissão,

Senador FLEXA RIBEIRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00008

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 795, de 2017)

Altere-se a redação do § 10 do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, incluído pelo artigo 2º da Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017, que passa a ser a seguinte:

"Art. 2º .....

§ 10. O disposto no § 9º não se aplica às embarcações utilizadas na navegação de apoio marítimo, definida na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, sendo vedada, inclusive, sua aplicação retroativa em relação aos fatos geradores ocorridos antes da vigência da Lei 13.043, de 13 de novembro de 2014."

JUSTIFICATIVA

Conforme consta na própria Exposição de Motivos da MP, a redação do artigo 3º, que instituiu a cobrança da diferença de IRRF sobre o valor ultrapasse os percentuais máximos previstos no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997 em relação aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, teve por objetivo anistiar as penalidades de autos de infração que foram lavrados anteriormente à edição da Lei nº 13.043/2014, por conta da grande divergência de entendimento que havia entre Fisco e os contribuintes antes da sua regulamentação.

No entanto, os autos de infração lavrados à época nunca questionaram a bipartição dos contratos de afretamento celebrados pelas empresas de navegação de apoio marítimo. Somente foram objeto de autuação os contratos de produção e prospecção marítima de petróleo e os contratos de aluguel de unidades de operação (navios-sonda, plataformas semissubmersíveis, navios de apoio à estimulação de poços e unidades flutuantes de produção, armazenamento e transferência).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, deve ficar evidente que os percentuais previstos nos § 2º e § 12 do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997 não devem ser aplicados aos fatos geradores anteriores a 31 de dezembro de 2014 em relação às empresas de apoio marítimo.

Ressalte-se que o objetivo do artigo 3º da MP nº 795/2017 não é estimular a lavratura de novos autos de infração pelo Fisco que se refiram a fatos geradores anteriores à Lei nº 13.043/2014, mas sim reduzir o contencioso já existente, exigindo-se, em contrapartida, a desistência e renúncia expressa e irrevogável das ações administrativas e judiciais pelos contribuintes como condição para a anistia das multas de mora e de ofício.

Caso não fique claro que o disposto no artigo 3º não se aplica às embarcações de apoio marítimo, poder-se-á criar situação de flagrante insegurança para as empresas brasileiras daquele tipo de navegação, que nunca foram autuadas pelo Fisco em razão da não observância dos referidos percentuais.

Por tais razões, a alteração da redação do § 10 do art. 1º da Lei nº 9.481/97, incluído pelo artigo 2º da Medida Provisória nº 795/2017, ora sugerida, revela-se essencial, pois indiscutivelmente traz maior conforto e segurança jurídica às empresas do setor.

Sala da Comissão,

Senador FLEXA RIBEIRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00009

SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

EMENDA Nº – CM

(à MPV nº 795, de 2017)

Inclua-se o seguinte parágrafo único ao art. 8º da Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017:

"**Art. 8º** .....

Parágrafo único. Os atos e regulamentos necessários à execução dos procedimentos de que trata esta Medida Provisória, previstos no *caput* deste artigo, no § 7º do art. 5º e no § 10 do art. 6º, deverão prever meios simplificados para a fruição dos benefícios pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 795, de 2017, versa sobre medidas tributárias cujo objetivo é aprimorar a legislação aplicada às empresas do setor de petróleo, incentivando os investimentos na indústria petrolífera no Brasil. Entre as alterações promovidas, merecem destaque os benefícios instituídos pelos arts. 5º e 6º da MPV.

O primeiro dispositivo institui o regime especial de importação de bens cuja permanência no País seja definitiva, destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos para fatos geradores ocorridos até 31 de julho de 2022. Assim, fica suspensa a incidência do Imposto de Importação (II), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da COFINS-Importação sobre bens constantes de relação específica a ser elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). O art. 6º concede, até 31 de julho de 2022, suspensão do

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

pagamento do II, do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS incidentes na aquisição no mercado interno e na importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem utilizados no processo produtivo de produto final destinado à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Acreditamos, contudo, que é necessário prever, na norma, que às microempresas e às empresas de pequeno porte serão garantidos pelos regulamentos a serem expedidos pela RFB meios simplificados para a fruição dos benefícios. Dessa forma, será dado cumprimento ao art. 170, inciso IX, da Constituição Federal, que enuncia como um dos princípios da ordem econômica o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Sala da Comissão,

Senador TELMÁRIO MOTA

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00010

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 23/08/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ■ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA MODIFICATIVA

"Art. 6º Fica suspenso o pagamento de tributos federais na importação ou na aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, industrialização por conta de terceiros para serem utilizados integralmente no processo produtivo de produto final destinado às atividades de trata o *caput* do artigo anterior.

.....
.....

§ 2º Na importação ou na aquisição de bens no mercado interno, inclusive industrialização por conta de terceiros por empresas denominadas fabricantes-intermediários, para a industrialização de produto intermediário a ser diretamente fornecido a empresas que os utilizem no processo produtivo de que trata o *caput*, fica, conforme o caso, suspenso o pagamento:

.....
.....
.....

§ 6º As matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem e a industrialização por conta de terceiros que no todo ou em parte, deixarem de ser empregados no processo produtivo do produto final de que trata o caput, ou que forem empregados em desacordo com o referido processo, ficam sujeitos aos seguintes procedimentos:

.....
....."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir propostas importantes que estendem a suspensão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 23/08/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ■ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

tributos federais às operações de industrialização por encomenda.

Na atividade industrial é comum que um determinado produto necessite, para sua finalização, de um processo de industrialização adicional, que é efetuado por terceiros, ou seja, sob encomenda.

É importante, portanto, que a suspensão de tributos federais alcance também essa fase da industrialização, para que haja isonomia tributária com o produto importado, pois este é adquirido finalizado.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2017.

Assinatura:

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00011

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 23/08/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ■ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao § 2º do artigo 6º da Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017:

"Art.6º
.....
.....

§ 2º Na importação ou na aquisição de produtos industrializados no mercado interno, por estabelecimento industrial, a serem utilizados no processo produtivo de bens fornecidos às empresas de que trata o caput, fica, conforme o caso, suspenso o pagamento:

....."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva ampliar os efeitos da medida sobre um maior número de setores e elos integrantes da cadeia produtiva da indústria de petróleo e gás do país.

A cadeia de fornecimento de bens e serviços para a exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás representa 3,7% do PIB total da economia, e emprega cerca de 700 mil pessoas, que representam 0,7% do emprego total da economia. Segundo o estudo, em 2014, apenas os 3 principais setores[1] da indústria de transformação fornecedores da cadeia produtiva de petróleo e gás no Brasil tinham 2.630 empresas, que responderam por R$ 9,6 bilhões em PIB, 115 mil empregos, R$ 5 bilhões em salários. Esses setores investiam 9% do faturamento (42% acima da média

[1] CNAEs 28.29; 28.51; 30.11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 23/08/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ■ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

da indústria de transformação) e pagavam salários 51% acima da média da indústria de transformação.

Assim, a referência dada originalmente no texto do §2º do art. 6º, de "produtos intermediários" e "empresas denominadas fabricantes-intermediários", restringe a aplicação da medida e reduz os efeitos nela pretendidos.

Nesse sentido, com o objetivo de ampliar os setores e elos contemplados pela suspensão dos tributos estabelecidos no §2º do art. 6º da MPV 795/2017, a emenda aplica a medida para "produto industrializado" fornecido por "estabelecimento industrial", conforme conceitos definidos no Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (RIPI).

Ressalta-se também que a aplicação desses conceitos, estabelecidos no RIPI, contribui para eliminar interpretações distintas sobre o que caracteriza o "produto intermediário" e as "empresas denominadas fabricantes-intermediários", evitando possíveis contenciosos tributários e proporcionando maior segurança jurídica aos contribuintes e à administração fazendária.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2017.

Assinatura:

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00012

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 23/08/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ■ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA ADITIVA

Art. 1º O artigo 5º da Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 5º
.....
.....

.....
.....

§ 8º A suspensão de tributos na importação de que trata o *caput* somente será aplicado a bens sem similar nacional."

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759/2009, as suspensões, isenções ou reduções tributárias somente beneficiarão mercadoria sem similar nacional, conforme Art. 118 descrito abaixo:

> Art. 118. Observadas as exceções previstas em lei ou neste Decreto, a isenção ou a redução do imposto somente beneficiará mercadoria sem similar nacional e transportada em navio de bandeira brasileira.

A suspensão do pagamento de tributos federais a produtos importados indiscriminadamente não gera renda, não cria empregos de qualidade, nem favorece o desenvolvimento tecnológico do País.

O estimulo à importação com suspensão de tributos federais a bens que tenham similar nacional aprofunda o processo de desindustrialização, que é prejudicial ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 23/08/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ■ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

crescimento da renda e desenvolvimento econômico do País.

Como é sabido, a indústria tem papel chave no desenvolvimento econômico, em razão de suas características especiais capazes de dinamizar toda a economia brasileira, elevar a produtividade e a taxa de crescimento do PIB, pois o setor apresenta o maior encadeamento intersetorial e é a principal fonte de inovação e difusão de novas tecnologias para toda a economia.

Além disso, uma grande parte dos produtos importados já dispõe de benefícios fiscais em seus países de origem. Desse modo, há um duplo benefício ao produto importado, que já foi beneficiado em seu país de origem e vai gozar ainda de benefícios fiscais no Brasil, desfavorecendo ainda mais a produção nacional.

Desse modo, a suspensão do pagamento de tributos federais para o bem importado somente deve ocorrer quando não existir similar nacional.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2017.

Assinatura:

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00013

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição:
23/08/2017	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Autor:	Nº do Prontuário
Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ■ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º O *caput* do artigo 7º da Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 7º As suspensões de tributos previstas no Art. 5º e no Art. 6º se aplicarão aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2040, sem prejuízo da posterior exigibilidade das obrigações estabelecidas nos referidos artigos."

JUSTIFICAÇÃO

A redação original deste artigo permite a suspensão de tributos para produtos finais fabricados no País até 31/07/2022.

A considerar a complexidade e os prazos em que são realizados os investimentos e início das operações da atividade de exploração e produção de óleo e gás natural dos blocos exploratórios já contratados e a serem contratados, o prazo de cinco anos concedido aos incentivos criados pelo presente MPV 795/2017 torna-se insuficiente para ser usufruído pelos seus beneficiários e com reduzidos efeitos.

Não por menos, o Decreto nº 9.128/2017, publicado no mesmo momento que a MPV 795/2017 e que trata das regras relativas ao Regime Aduaneiro Especial de Exportação e Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e Gás Natural (Repetro), prorrogou o regime até 31 de dezembro de 2040.

Importante destacar que o Decreto nº 9.128/2017 inseriu o inciso IV no art. 458 do Decreto 6.759/2009 permitindo aos bens importados em caráter definitivo destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e Gás Natural os mesmos benefícios tributários concedidos no Repetro até 31 de dezembro de 2040.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 23/08/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ■ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

Assim, para que haja simetria de tratamento tributário entre o produto nacional e o importado e para que estabeleça maior segurança jurídica aos contribuintes contemplados pelas medidas, esta emenda propõe que o prazo de vigência do art. 6º da Medida Provisória nº 795/2017 seja idêntico ao aplicado para os fins do Repetro.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2017.

Assinatura:

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00014

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 23/08/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ■ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA ADITIVA

Art. 1º O artigo 3º da Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art.3º
.....

§ 7º O disposto no caput não se aplica às embarcações utilizadas na navegação de apoio marítimo, definida na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, as quais se encontram expressamente excepcionadas do disposto no § 10 do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, incluído por esta Medida Provisória."

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta na própria Exposição de Motivos da MP nº 795/2017, a redação do artigo 3º, que instituiu a cobrança da diferença de IRRF sobre o valor ultrapasse os percentuais máximos previstos no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997 em relação aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, teve por objetivo anistiar as penalidades de autos de infração que foram lavrados anteriormente à edição da Lei nº 13.043/2014, por conta da grande divergência de entendimento que havia entre Fisco e os contribuintes antes da sua regulamentação.

No entanto, os autos de infração lavrados à época pelo Fisco nunca questionaram a bipartição dos contratos de afretamento celebrados pelas empresas de navegação de apoio marítimo. Ao contrário, somente foram objeto de autuação os contratos de produção e prospecção marítima de petróleo e os contratos de aluguel de unidades de operação (navios-sonda, plataformas semissubmersíveis, navios de apoio à estimulação de poços e unidades flutuantes de produção, armazenamento e transferência).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 23/08/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ■ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

Portanto, a exemplo da regra contida no § 10 do artigo 2º da própria MP nº 795/2017, que excepcionou as embarcações de apoio marítimo da majoração dos percentuais dos contratos bipartidos a partir de 2018, os percentuais previstos nos § 2º e § 12 do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997 não devem ser aplicados aos fatos geradores anteriores a 31 de dezembro de 2014 em relação às empresas de apoio marítimo.

Ressalte-se, outrossim, que o objetivo do artigo 3º da MP nº 795/2017 não é estimular a lavratura de novos autos de infração pelo Fisco que se refiram a fatos geradores anteriores à Lei nº 13.043/2014, mas sim reduzir o contencioso já existente, exigindo-se, em contrapartida, a desistência e renúncia expressa e irrevogável das ações administrativas e judiciais pelos contribuintes como condição para a anistia das multas de mora e de ofício.

Caso, portanto, não sejam excluídas as embarcações de apoio marítimo da redação do artigo 3º, poder-se-á criar situação de flagrante insegurança para as empresas brasileiras de navegação de apoio marítimo, que nunca foram autuadas pelo Fisco em razão da não observância dos referidos percentuais.

Por tais razões, a inclusão do parágrafo § 7º ao artigo 3º ora sugerida revela-se essencial, pois indiscutivelmente traz maior conforto e segurança jurídica às empresas do setor.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2017.

Assinatura:

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00015

PROPOSTA DE EMENDA À MPV 795/2017.

(Do Sr. Deputado João Gualberto)

Propõe Emenda ao texto da MPV 795/17, alterando o Art. 1º da Lei nº 9.481/97.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º .....

§ 2º.Para fins de aplicação do disposto no inciso I do caput, quando ocorrer execução simultânea de contrato de afretamento ou aluguel de embarcações ou veículos marítimos ou terrestres com sistema do tipo sonda para perfuração, completação e manutenção de poços e de contrato de prestação de serviço, relacionados à exploração e produção de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, a redução a zero por cento da alíquota do imposto sobre a renda na fonte fica limitada à parcela relativa ao afretamento ou aluguel, calculada mediante a aplicação, sobre o valor total dos contratos, dos seguintes percentuais:

I - oitenta e cinco por cento, quanto às embarcações com sistemas flutuantes de produção ou armazenamento e descarga;

II - oitenta por cento, quanto às embarcações com sistema do tipo sonda marítima ou terrestre para perfuração, completação e manutenção de poços; e

III - sessenta e cinco por cento, quanto aos demais tipos de embarcações."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

1. A legislação atual tem autorizações expressas sobre o tratamento tributário destinado à Petrobras, o que não faz mais sentido após a extinção do monopólio da empresa. A Medida Provisória em questão clarifica que o mesmo tratamento deva ser estendido às demais empresas do setor.

2. Além disso, é preciso dispensar tratamento igualitário, como previsto pela MP propõe para os contratos de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas para veículos terrestres com sistema do tipo sonda para perfuração, completação e manutenção de poços.

3. Nesse sentido, propõe-se a alteração do Art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado JOÃO GUALBERTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA Nº
MPV 795 /
00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017
24/08/2017	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [**X**] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO **HERCULANO PASSOS**	PSD	SP	

Acrescenta redação ao parágrafo único do art. 9º, da Medida Provisória 795, de 17 de agosto de 2017:

"Art. 9º

.....

Parágrafo único. Os benefícios fiscais constantes nos § 2º a § 4º do art. 1º e nos art. 3º, art. 5º e art. 6º somente serão concedidos se atendido o disposto no caput, inclusive com a demonstração pelo Poder Executivo federal de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, **ficando a União obrigada a repor o valor desonerado aos Estados e Municípios na proporção das respectivas cotas-partes.**

JUSTIFICAÇÃO

Na história recente do país, os Municípios têm recebido cada vez mais encargos e responsabilidades, mesmo sem a contrapartida das correspondentes fontes de custeio. Isso tem levado a um quadro de desequilíbrio na federação brasileira, em que os entes locais, em que pesem as vastas necessidades que devem atender, carecem de recursos financeiros para lhes fazer frente. Levantamentos indicam que a maior parte da receita orçamentária dos Municípios brasileiros provém de transferências (constitucionais, legais ou voluntárias) de recursos da União ou dos respectivos Estados, com especial destaque para a quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A emenda apresentada visa, justamente, garantir que as perdas decorridas das isenções promovidas pela União no âmbito do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI), impostos que juntos compõem a base de cálculo do FPM e do Fundo de Participação dos Estados (FPE), possam ser compensadas com objetivo de não penalizar as administrações estaduais e locais.

24/08/2017
DATA

_____
ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00017

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao *caput* do art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º Fica instituído o regime especial de importação ou aquisição no mercado interno com suspensão do pagamento dos tributos federais de bens cuja permanência no País seja definitiva e destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, previstas na Lei nº 9.478, de 1997, na Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e na Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 5º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017 institui regime especial de importação com suspensão do pagamento dos tributos federais de

Câmara dos Deputados │Anexo IV – 6° andar - Gabinete 605 - 70160900 - Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 │E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

bens cuja permanência no País seja definitiva e destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural.

Com isso, favorece-se a importação de importantes bens como máquinas e equipamentos em detrimento dos fornecedores nacionais, que, nos termos do art. 6º da MPV nº 795/2017, terão suspensão de pagamento de tributos federais apenas para matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem.

Observa-se, então, que não foi dado incentivo tributário à produção de bens de alto valor agregado no Brasil. O incentivo para esses bens foi dado apenas ao mercado externo. A emenda aqui proposta estende o incentivo ao mercado interno.

Jazidas petrolíferas de altíssimos volumes recuperáveis e de altíssima produtividade, como as da província do Pré-Sal, que são bens da União, devem ser exploradas em benefício da sociedade brasileira, o que inclui a indústria nacional, que deve ser incentivada a produzir máquinas e equipamentos.

A exploração do Pré-Sal com baixo excedente em óleo da União, com baixa tributação, com baixo conteúdo local e com incentivo à importação de bens não serve ao interesse público.

Em razão dos benefícios econômicos e tecnológicos que a emenda ora apresentada pode trazer ao Brasil, contamos com o apoio dos Membros do Congresso Nacional para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

João Daniel

Deputado Federal (PT-SE)

Câmara dos Deputados │Anexo IV – 6° andar - Gabinete 605 - 70160900 - Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 │E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00018

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 4º da Medida Provisória nº 795/2017 a seguinte redação:

Art. 4º O § 3º do art. 77 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77. .....
.....

§ 3º Até 31 de dezembro de 2019, a parcela do lucro auferido no exterior, por controlada, direta ou indireta, ou coligada, correspondente às atividades de afretamento por tempo ou casco nu, arrendamento mercantil operacional, aluguel ou empréstimo de bens diretamente relacionados às fases de exploração e de produção de petróleo e gás natural, no território brasileiro, não será computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no País.

....." (NR)

Câmara dos Deputados │Anexo IV – 6° andar - Gabinete 605 - 70160900 - Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 │E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

JUSTIFICAÇÃO

O texto original do art. 4º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017 estabelece que não será computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no País a parcela do lucro auferido correspondente às atividades de afretamento por tempo ou casco nu, entre outras, ou prestação de serviços diretamente relacionados às fases de exploração e de produção de petróleo e gás natural, no território brasileiro.

Dessa forma, a parcela do lucro auferido relativa à prestação de prestação de serviços no território brasileiro, executados por empresa domiciliada no Brasil, não é computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da CSLL. Isso reduz a arrecadação desses tributos em um momento de grande déficit fiscal no País.

Julga-se importante, então, que seja retirada do texto original a expressão “ou prestação de serviços”, para que, desse modo, essa atividade passe a ser computada na determinação do lucro e, assim, seja tributada. O objetivo da emenda aqui apresentada é apenas permitir que haja tributação sobre o lucro auferido por empresa domiciliada no Brasil e que presta serviço no território nacional.

Em razão da justiça e dos benefícios fiscais da emenda ora apresentada, contamos com o apoio dos Membros do Congresso Nacional para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

JOÃO DANIEL

Deputado Federal (PT-SE)

Câmara dos Deputados │Anexo IV – 6° andar - Gabinete 605 - 70160900 - Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 │E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00019

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 1º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017 estabelece que, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, poderão ser integralmente deduzidas as importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural, definidas no art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Importa ressaltar que as empresas contratadas para execução de atividades de exploração de produção já realizam deduções de importâncias aplicadas

Câmara dos Deputados │Anexo IV – 6° andar - Gabinete 605 │70160900 Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 │E-mail: dep.joaodaniel@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

nas jazidas de petróleo e gás natural, tanto no regime de concessão de campos relevantes, de que trata a Lei nº 9.478/1997, quanto no regime de partilha de produção, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras também pode deduzir essas despesas no regime de cessão onerosa, de que trata a Lei nº 12.276/2010, de 30 de junho de 2010.

No regime de concessão, o parágrafo 1º do art. 50 da Lei nº 9.478/1997 estabelece que os investimentos na exploração, os custos operacionais e a depreciação já podem ser deduzidos da receita bruta, conforme transcrito a seguir:

> Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.
>
> 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os *royalties*, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.
>
> .....

Dessa forma, o lucro é obtido a partir de uma receita que já foi deduzida de custos e investimentos. Caso seja aprovado o art. 1º da MPV nº 789, haverá uma duplicidade de dedução.

No regime de partilha de produção, uma parcela do óleo produzido é apropriada pelo contratado para pagamento dos royalties, dos investimentos e dos custos. A parcela restante, denominada “excedente em óleo”, é dividida entre a União e o contratado. Registre-se que, no Brasil, a parcela do contratado é maior que a da União.

O art. 2º da Lei nº 12.351/2010 dispõe sobre a apropriação pelo contratado do “custo em óleo” e define esse custo, nos seguintes termos:

> Art. 2º Para os fins desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

> I - partilha de produção: regime de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos no qual o contratado exerce, por sua conta e risco, as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção e, em caso de descoberta comercial, adquire o direito à apropriação do custo em óleo, do volume da produção correspondente aos royalties devidos, bem como de parcela do excedente em óleo, na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato;
>
> II - custo em óleo: parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, exigível unicamente em caso de descoberta comercial, correspondente aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações, sujeita a limites, prazos e condições estabelecidos em contrato; (grifo nosso)
>
> .....

Assim sendo, parcela do óleo produzida já é destinada ao contratado para cobrir as importâncias aplicadas nas jazidas de petróleo e gás natural.

A Petrobras deduzia as importâncias aplicadas na prospecção e extração de petróleo desde 1966, nos termos do art. 12 do Decreto-Lei nº 62/1966, transcrito a seguir:

> Art 12. A Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS - poderá deduzir, para efeito de determinação do lucro sujeito à tributação, as importâncias aplicadas em cada exercício na prospecção e extração do petróleo cru.

Esse benefício fiscal à Petrobras, em vez de ser estendido a empresas petrolíferas, inclusive às empresas internacionais que devem ter participação bastante significativa nas 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção na província petrolífera do Pré-Sal, deve ser eliminado. Nessas rodadas serão muito baixos os excedentes em óleo da União, estimados em uma faixa de apenas 10,34% a 22,87%.

É fundamental, então, que se garanta a arrecadação de tributos federais como o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, com alíquota de 25%, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, com alíquota de 9%.

Estão previstos investimentos de US$ 74,1 bilhões no Plano de Negócios e Gestão 2017-2021 da Petrobrás, dos quais 82% serão destinados à área de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

Exploração e Produção – E&P, com foco na província do Pré-Sal, onde a rentabilidade é muito alta. Atualmente, o custo de extração nessa província é inferior a US$ 8 por barril.

Também elevados são os investimentos no Brasil de outras empresas petrolíferas, como a Shell, BG, Petrogal, Repsol Sinopec, Total, Statoil, entre outras.

Em Libra, objeto da 1ª Rodada de Partilha de Produção, as parceiras da Petrobras, que tem 40% de participação, são a Shell, Total, CNPC e CNOOC. A estimativa é de investimentos de US$ 80 bilhões nessa área.

Para os próximos meses, estão previstas várias rodadas: 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção, 14ª Rodada de Concessão e 4ª Rodada de Acumulações Marginais.

Para o primeiro semestre de 2018, está prevista a 4ª Rodada de Partilha de Produção que inclui Saturno. Segundo o Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis - ANP, Saturno pode ser tão grande quanto Libra. Para o segundo semestre de 2019, está prevista a 5ª Rodada de Partilha de Produção.

Não há dúvida de que a província do Pré-Sal contará com elevados investimentos. Em todo o País, deverão ser investidos cerca de US$ 30 bilhões por ano; outros custos devem ser somados a esses investimentos.

O art. 1º da MPV nº 795 permite, então, deduções da ordem de R$ 100 bilhões. Como as alíquotas de IRPJ e da CSLL totalizam 34%, estima-se uma renúncia fiscal da ordem de R$ 34 bilhões, decorrente de uma duplicidade de deduções.

Neste momento de elevado déficit fiscal, seria uma irresponsabilidade a manutenção do art. 1º no texto da MPV nº 795/2017.

Em razão do exposto, contamos com o apoio dos Membros do Congresso Nacional para a aprovação da emenda ora proposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado João Daniel
PT/SE

Câmara dos Deputados │Anexo IV – 6° andar - Gabinete 605 │70160900 Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 │E-mail: dep.joaodaniel@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00020

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º Fica suspenso o pagamento de tributos federais na aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para serem utilizados integralmente no processo produtivo de produto final destinado às atividades de trata o caput do art. 5º.

§ 1º .....

I - IPI;

II - Contribuição para o PIS/Pasep; e

Câmara dos Deputados │Anexo IV – 6° andar - Gabinete 605 │70160900 Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 │E-mail: dep.joaodaniel@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

III - Cofins.

§ 2º Na aquisição de bens no mercado interno, por empresas denominadas fabricantes-intermediários, para a industrialização de produto intermediário a ser diretamente fornecido a empresas que os utilizem no processo produtivo de que trata o *caput*, fica, conforme o caso, suspenso o pagamento dos tributos federais a que se referem os incisos I, II e III do § 1º.

§ 3º .....

I - alíquota de zero por cento, quanto à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins; e

II - isenção, quanto ao IPI.

.....

§ 6º .....

II - transferência para outro regime especial;

....." (NR)

Câmara dos Deputados │Anexo IV – 6° andar - Gabinete 605 │70160900 Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 │E-mail: dep.joaodaniel@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

JUSTIFICAÇÃO

O art. 6º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017 suspende o pagamento de tributos federais na importação ou na aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para serem utilizados integralmente no processo produtivo de produto final destinado às atividades de bens cuja permanência no País seja definitiva e destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Como se sabe, o Brasil é rico em matérias-primas e tem todas as condições de fabricar produtos intermediários e materiais de embalagem. Dessa forma, não faz sentido haver incentivo tributário para a importação desses bens.

Em suma, a emenda aqui apresentada propõe que não seja concedido incentivo fiscal à importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem. Isso, com certeza, irá incentivar a produção interna.

Em razão dos benefícios econômicos e fiscais que a emenda ora apresentada pode trazer ao Brasil, contamos com o apoio dos Membros do Congresso Nacional para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado João Daniel
PT/SE

Câmara dos Deputados │Anexo IV – 6° andar - Gabinete 605 │70160900 Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 │E-mail: dep.joaodaniel@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00021

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o art. 1º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017 estabelece que, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, poderão ser integralmente deduzidas as importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural, definidas no art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Ocorre que as empresas petrolíferas que detêm direitos de exploração de produção, isoladamente ou em consórcios, já podem deduzir as importâncias aplicadas nas jazidas de petróleo e gás natural, tanto no regime de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concessão, de que trata a Lei nº 9.478/1997, quanto no regime de partilha de produção, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras também pode deduzir essas despesas no regime de cessão onerosa, de que trata a Lei nº 12.276/2010, de 30 de junho de 2010.

No regime de concessão, o parágrafo 1º do art. 50 da Lei nº 9.478/1997 estabelece que os investimentos na exploração, os custos operacionais e a depreciação já podem ser deduzidos da receita bruta, conforme transcrito a seguir:

> Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.
>
> 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os *royalties*, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.
>
> .....

Como o lucro no segmento é obtido a partir da receita bruta da produção, a dedução proposta pelo art. 1º da MPV nº 795/2017 já ocorre.

No regime de partilha de produção, o óleo produzido, em tese, seria da União, que transferiria uma pequena parte da produção para o contrato. Nesse regime, o óleo produzido é utilizado para pagamento dos royalties e para pagamento do custo em óleo, sendo o restante, chamado de excedente em óleo dividido entre a União e o contratado. Registre-se que, no Brasil, a parcela do contratado é maior que a da União.

O inciso II do art. 2º da Lei nº 12.351/2010 define que o custo em óleo corresponde aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração e produção, conforme transcrito a seguir:

> Art. 2º Para os fins desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3

.....

> II - custo em óleo: parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, exigível unicamente em caso de descoberta comercial, correspondente aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações, sujeita a limites, prazos e condições estabelecidos em contrato; (grifo nosso)

.....

Dessa forma, parte do óleo produzida já é destinada ao contratado para cobrir os custos das importâncias aplicadas nas jazidas de petróleo e gás natural.

No regime de cessão onerosa, no qual a Petrobras tem direitos exclusivos de exploração e produção, não há pagamento de participação especial. Porém, tanto nesse regime, como na concessão e na partilha de produção, a Petrobras já deduzia as importâncias aplicadas na prospecção e extração de petróleo desde 1966, nos termos do art. 12 do Decreto-Lei nº 62/1966, transcrito a seguir:

> Art 12. A Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS - poderá deduzir, para efeito de determinação do lucro sujeito à tributação, as importâncias aplicadas em cada exercício na prospecção e extração do petróleo cru.

Esse benefício fiscal à Petrobras é uma grande distorção que, em vez de ser eliminada, estende-se, agora a todas as empresas petrolíferas, inclusive às empresas internacionais que devem ter participação bastante significativa nas 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção na província petrolífera do Pré-Sal.

Até o momento, foi realizada apenas a 1ª Rodada no regime de partilha de produção. Um único consórcio, liderada pela Petrobras, com 40% de participação, apresentou proposta e venceu a concorrência. Na 1ª Rodada, o excedente em óleo da União pode variar de apenas 9,93% a 45,56%, em função do preço do petróleo e da produtividade média dos poços. Quando o preço do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

petróleo estava alto, o governo anterior estimou um percentual efetivo de 41,65%, para uma cotação corrigida do Brent de US$ 110 por barril, que não deve se concretizar.

A Resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE nº 02/2017 autorizou a realização da 2ª Rodada de Partilha de Produção e aprovou os parâmetros técnicos e econômicos das áreas ofertadas; a Resolução CNPE nº 09/2017 autorizou a realização da 3ª Rodada de Partilha de Produção e aprovou os parâmetros técnicos e econômicos das áreas ofertadas.

Na 2ª Rodada, o efetivo excedente em óleo da União varia de apenas 10,34%, para o Entorno de Sapinhoá, a 22,08%, para Norte de Carcará; na 3ª Rodada, esse percentual varia de 13,89%, para Peroba, a 22,87%, para Alto de Cabo Frio Oeste. Esses percentuais são previstos para uma cotação corrigida do Brent de US$ 50 por barril e produtividade média de 11 mil barris por dia.

Observa-se, então, que os efetivos excedentes em óleo das 2ª e 3ª Rodadas são menores que os previstos 41,65% da 1ª Rodada, na qual foi licitada a área de Libra. É muito pouco provável que esse percentual seja alcançado nessa área. Registre-se, contudo, que os percentuais efetivos das 2ª e 3ª Rodadas são mais factíveis que os da 1ª Rodada, pois consideram uma cotação do Brent muito menor.

Na 2ª Rodada, o excedente em óleo da União pode variar de 1% a 30,33%; na 3ª Rodada, de 1% a 31,2%. Importa registrar que, nas 2ª e 3ª Rodadas, mesmo para cotações do Brent acima de US$ 160 por barril e produtividade média dos poços acima de 24 mil barris por dia, o excedente em óleo da União pode chegar, no máximo, a 31,12%.

Como o processo é competitivo, as empresas poderão fazer ofertas acima do efetivo excedente em óleo. No entanto, não há garantia de que isso irá, de fato, ocorrer. Em Libra, isso não ocorreu, mas o cenário era da Petrobras como operadora única, o que inibia ofertas de outras empresas petrolíferas, principalmente das empresas interessadas na operação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além do baixo excedente em óleo da União, merece destaque as baixas exigências de conteúdo local para as próximas rodadas de licitação.

Nos termos da Resolução CNPE nº 7/2017, nas licitações, sob regime de concessão, de áreas terrestres contendo acumulações marginais, o conteúdo local não será objeto de exigência contratual.

Na 2ª Rodada será aplicado o mesmo percentual de conteúdo local aplicável nas áreas sob contrato adjacente.

Para blocos em mar, o conteúdo local mínimo obrigatório a ser exigido na 3ª Rodada de Partilha de Produção, no Pré-Sal, e para blocos em mar, na 14ª Rodada de Concessão, atenderá aos seguintes critérios:

- fase de exploração com mínimo obrigatório global de 18%;
- etapa de desenvolvimento da produção: com o mínimo de 25% para construção de poço; de 40% para o sistema de coleta e escoamento; e de 25% para a unidade estacionária de produção.
-

Em suma, não há nenhuma razão para deduzir as importâncias aplicadas nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural, pois essas importâncias já foram deduzidas. Além disso, as perspectivas são de baixo efetivo excedente em óleo da União e de baixo conteúdo local. Caso a MPV nº 795 seja aprovada, a tributação será reduzida mais ainda.

O objeto da emenda ora apresentada é garantir que, pelo menos, o lucro real e a base de cálculo da CSLL sejam determinados sem deduções indevidas, que reduziriam injustamente a arrecadação federal e, indiretamente, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

arrecadação de Estados e Municípios, e aumentariam o já elevado déficit fiscal. Pedimos, então, o apoio dos Parlamentares do Congresso Nacional para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Senador Lindbergh Farias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00022

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao *caput* do art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º Fica instituído o regime especial de importação ou aquisição no mercado interno com suspensão do pagamento dos tributos federais de bens cuja permanência no País seja definitiva e destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, previstas na Lei nº 9.478, de 1997, na Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e na Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O art. 5º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017 institui regime especial de importação com suspensão do pagamento dos tributos federais de bens cuja permanência no País seja definitiva e destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural.

Com isso, favorece-se a importação de importantes bens como máquinas e equipamentos em detrimento dos fornecedores nacionais, que, nos termos do art. 6º da MPV nº 795/2017, terão suspensão de pagamento de tributos federais apenas para matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem.

Observa-se, então, que não foi dado incentivo tributário à produção de bens de alto valor agregado no Brasil. O incentivo para esses bens foi dado apenas ao mercado externo. A emenda aqui proposta estende o incentivo ao mercado interno.

Jazidas petrolíferas de altíssimos volumes recuperáveis e de altíssima produtividade, como as da província do Pré-Sal, que são bens da União, devem ser exploradas em benefício da sociedade brasileira, o que inclui a indústria nacional, que deve ser incentivada a produzir máquinas e equipamentos.

A exploração do Pré-Sal com baixo excedente em óleo da União, com baixa tributação, com baixo conteúdo local e com incentivo à importação de bens não serve ao interesse público.

Em razão dos benefícios econômicos e tecnológicos que a emenda ora apresentada pode trazer ao Brasil, contamos com o apoio dos Membros do Congresso Nacional para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Senador Lindbergh Farias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00023

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º Fica suspenso o pagamento de tributos federais na aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para serem utilizados integralmente no processo produtivo de produto final destinado às atividades de trata o caput do art. 5º.

§ 1º .....

I - IPI;

II - Contribuição para o PIS/Pasep; e

III - Cofins.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Na aquisição de bens no mercado interno, por empresas denominadas fabricantes-intermediários, para a industrialização de produto intermediário a ser diretamente fornecido a empresas que os utilizem no processo produtivo de que trata o *caput*, fica, conforme o caso, suspenso o pagamento dos tributos federais a que se referem os incisos I, II e III do § 1º.

§ 3º .....

I - alíquota de zero por cento, quanto à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins; e

II - isenção, quanto ao IPI.

.....

§ 6º .....

II - transferência para outro regime especial;

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 6º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017 suspende o pagamento de tributos federais na importação ou na aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para serem utilizados integralmente no processo produtivo de produto final destinado às atividades de bens cuja permanência no País seja definitiva e destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como se sabe, o Brasil é rico em matérias-primas e tem todas as condições de fabricar produtos intermediários e materiais de embalagem. Dessa forma, não faz sentido haver incentivo tributário para a importação desses bens.

Em suma, a emenda aqui apresentada propõe que não seja concedido incentivo fiscal à importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem. Isso, com certeza, irá incentivar a produção interna.

Em razão dos benefícios econômicos e fiscais que a emenda ora apresentada pode trazer ao Brasil, contamos com o apoio dos Membros do Congresso Nacional para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Senador Lindbergh Farias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00024

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 4º da Medida Provisória nº 795/2017 a seguinte redação:

Art. 4º O § 3º do art. 77 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77. .....

.....

§ 3º Até 31 de dezembro de 2019, a parcela do lucro auferido no exterior, por controlada, direta ou indireta, ou coligada, correspondente às atividades de afretamento por tempo ou casco nu, arrendamento mercantil operacional, aluguel ou empréstimo de bens diretamente relacionados às fases de exploração e de produção de petróleo e gás natural, no território brasileiro, não será computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O texto original do art. 4º da Medida Provisória – MPV nº 795/2017 estabelece que não será computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no País a parcela do lucro auferido correspondente às atividades de afretamento por tempo ou casco nu, entre outras, ou prestação de serviços diretamente relacionados às fases de exploração e de produção de petróleo e gás natural, no território brasileiro.

Dessa forma, a parcela do lucro auferido relativa à prestação de prestação de serviços no território brasileiro, executados por empresa domiciliada no Brasil, não é computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da CSLL. Isso reduz a arrecadação desses tributos em um momento de grande déficit fiscal no País.

Julga-se importante, então, que seja retirada do texto original a expressão "ou prestação de serviços", para que, desse modo, essa atividade passe a ser computada na determinação do lucro e, assim, seja tributada. O objetivo da emenda aqui apresentada é apenas permitir que haja tributação sobre o lucro auferido por empresa domiciliada no Brasil e que presta serviço no território nacional.

Em razão da justiça e dos benefícios fiscais da emenda ora apresentada, contamos com o apoio dos Membros do Congresso Nacional para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3

Senador Lindbergh Farias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00025

EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA 795, DE 17 DE AGOSTO DE 2017:

(MEDIDA PROVISÓRIA 795, DE 17 DE AGOSTO DE 2017)

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Acrescenta redação ao parágrafo único do art. 9º, da Medida Provisória 795, de 17 de agosto de 2017:

"Art. 9º.....

Parágrafo único. Os benefícios fiscais constantes nos § 2º a § 4º do art. 1º e nos art. 3º, art. 5º e art. 6º somente serão concedidos se atendido o disposto no caput, inclusive com a demonstração pelo Poder Executivo federal de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, ficando a União obrigada a repor o valor desonerado aos Estados e Municípios na proporção das respectivas cotas-partes.

JUSTIFICAÇÃO

Na história recente do país, os Municípios têm recebido cada vez mais encargos e responsabilidades, mesmo sem a contrapartida das correspondentes fontes de custeio. Isso tem levado a um quadro de desequilíbrio na federação brasileira, em que os entes locais, em que pesem as vastas necessidades que devem atender, carecem de recursos financeiros para lhes fazer frente. Levantamentos indicam que a maior parte da receita orçamentária dos Municípios brasileiros provém de transferências (constitucionais, legais ou voluntárias) de recursos da União ou dos respectivos Estados, com especial destaque para a quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A emenda apresentada visa, justamente, garantir que as perdas decorridas das isenções promovidas pela União no âmbito do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI), impostos que juntos compõem a base de cálculo do FPM e do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundo de Participação dos Estados (FPE), possam ser compensadas com objetivo de não penalizar as administrações estaduais e locais.



Alfredo Kaefer

Deputado Federal

PSL/PR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00026

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDAS MODIFICATIVAS

Art. 1º Modifique-se o parágrafo 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 5º .....
§ 1º .....
*§ 2º O disposto no **caput** aplica-se somente aos bens sem produção nacional, constantes de relação elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, em conjunto com a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX." (NR)*

Art. 2º Modifique-se o parágrafo 8º do art. 6º da Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 6º .....
.....
.....
§ 8º A aquisição do produto final de que trata este artigo será realizada com suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins e do IPI, desde que o conteúdo, em valor, das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados, não ultrapasse o percentual de 20% (vinte por cento) do preço." (NR)

Art. 3º Modifique-se o art. 8º da Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*Art. 8º A Secretaria da Receita Federal do Brasil editará, no âmbito de suas competências, os atos necessários à execução dos procedimentos de que trata esta Medida Provisória, em especial quanto à opção e ao parcelamento previstos no **caput** e no § 3º do art. 3º, respectivamente, e no que se refere ao cálculo do conteúdo de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem de que trata o § 8º do art. 6º. (NR)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 795/2017 corrige, finalmente, um dos mais gritantes equívocos das recentes políticas públicas, ao não utilizar, na exploração das grandes jazidas de petróleo e gás descobertas nestes últimos 50 anos, para desenvolver uma pujante indústria naval e de equipamentos.

A concessão da exploração das riquezas do subsolo que pertencem à União, e que se esgotam com a extração, não poderia ser feita apenas como um fim, mas deveria ser também meio para que, ao final do ciclo, restasse algo permanente e valioso para o povo brasileiro.

Até a chamada Lei do Petróleo (Lei nº 9.478, de 6/8/1997), a Petrobras como única empresa autorizada e operar na exploração e desenvolvimento das jazidas de petróleo e gás, atuou de forma extremamente eficiente e eficaz para a implantação, no País, de uma diversificada e moderna indústria naval e de máquinas e equipamentos. Na construção naval, além da instalação de estaleiros, a indústria nacional chegou a fabricar motores e hélices de propulsão para navios-tanque, colocando o Brasil no seleto grupo de poucos países tecnológica e operacionalmente capacitados nessa atividade. Na setor de bens de capital, o País alcançou um grande salto na capacitação para fabricação de máquinas e equipamentos, sobretudo nas áreas de refino e transporte de óleo cru, gás natural e combustíveis líquidos e da indústria petroquímica.

Com a concentração da produção de petróleo em alto mar e a quebra do monopólio estatal, a Petrobras passou a ser apenas uma das empresas operadoras, deixando a política industrial para o Governo Federal.

Em 1997, surgia o REPETRO (Regime Aduaneiro Especial de Exportação e Importação de Bens Destinados à Pesquisa e Lavra de Petróleo e Gás Natural) como política de desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em alto mar (offshore), com a criação da esdrúxula figura da “exportação ficta”, aplicando procedimentos e normas de comércio exterior.

Embora o REPETRO fosse suficientemente eficaz para desonerar a importação de bens (embarcações e equipamentos), não teve a mesma sorte como indutor do desenvolvimento de uma indústria nacional, como fizeram os países beneficiados pela descoberta de grandes reservas de petróleo do Mar do Norte. Muito pelo contrário, o REPETRO acabou por desmantelar a indústria de equipamentos que se implantara no País graças aos programas de estímulo implementados pela Petrobras no período anterior à Lei do Petróleo.

A causa principal do fracasso do REPETRO como política de desenvolvimento da indústria nacional, reside no fato de o mecanismo da “exportação ficta” de equipamentos fabricados no Brasil desonerava apenas uma pequena parte da carga tributária, gerando uma enorme desvantagem perante os bens importados que, simplesmente, ficaram isentos de todos os impostos e contribuições, através de mecanismos aduaneiros como a admissão temporária e o “drawback”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No sentido de corrigir essa falta de isonomia de tratamento tributário entre bens importados e os fabricados no País, a Medida Provisória foi inteligente ao estabelecer mecanismos que proporcionam situação de "quase isonomia". Continua ainda a desvantagem para os bens nacionais, na questão da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, de competência dos Estados e que uma Lei Ordinária Federal não pode disciplinar.

A MP apresenta, além disso, algumas omissões que podem ser preenchidas com a aprovação das Emendas ora propostas:

1. Relativo ao art. 5º, que trata da suspensão de impostos e contribuições na importação de bens permanentes, é imprescindível que o benefício seja dado apenas a equipamentos não produzidos no País, sob pena de neutralizar o estímulo que se quer dar à indústria nacional. Saliente-se que essa ressalva constitui princípio consagrado na legislação brasileira através dos artigos 17 a 21 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.
   Propõe-se, assim, a alteração da redação do § 2º, na forma do art. 1º desta Emanda.

2. Referente ao art. 6º, que rege a desoneração tributária da produção de equipamentos fabricados no País, a MP não estabeleceu qualquer limite na utilização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, fato que permitiria que um bem considerado como nacional, contivesse 100% de insumos importados.
   A fim de contornar essa situação absurda, propõe-se acrescentar no § 8º do artigo, o limite de até 20% (vinte por cento) de utilização de produtos de origem estrangeira na fabricação de equipamentos beneficiados com a suspensão da Contribuição ao PIS, da COFINS e do IPI.

3. No que se refere ao art. 8º, a alteração da redação, a Emenda é nos sentido de se incluir na competência de regulamentar a forma de apuração da existência ou não de produção nacional de bem importado a ser beneficiado com a suspensão de impostos e contribuições, previsto no art. 5º da Medida Provisória.

Brasília, DF, 23 de agosto de 2017.



Alfredo Kaefer

Deputado Federal

PSL/PR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00027

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 795, de 17 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Emenda n.º _____

(Do Deputado OTAVIO LEITE)

Dê-se nova redação aos arts. 2º e 3º da Medida Provisória 795, de 17 de agosto de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....

"Art. 1º .....

.....

§ 3º Para cálculo dos percentuais a que se referem os §§ 2º, 9º e 11, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ter os valores contratados convertidos para a moeda nacional pela taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º Na hipótese de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento ou aluguel de embarcação marítima nos limites previstos nos §§ 2º, 9º e 11.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento ou aluguel de embarcação marítima nos limites previstos nos §§ 2º, 9º e 11, deverão ser desconsiderados os efeitos da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento ou aluguel de embarcação marítima que exceder os limites estabelecidos nos §§ 2º, 9º e 11 sujeita-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de quinze por cento, exceto nos casos em que a remessa seja destinada a país ou dependência com tributação favorecida ou em que o fretador, arrendante ou locador de embarcação marítima seja beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos art. 24 e art. 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, hipóteses em que a totalidade da remessa estará sujeita à incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de vinte e cinco por cento.

§ 7º Para efeitos do disposto nos §§ 2º, 9º e 11, a pessoa jurídica fretadora, arrendadora ou locadora de embarcação marítima sediada no exterior será considerada vinculada à pessoa jurídica prestadora do serviço, quando:

§ 8º Ato do Ministro de Estado da Fazenda poderá elevar em até dez pontos percentuais os limites de que tratam os §§ 2º, 9º e 11, com base em estudos econômicos.

.....

§ 10. O disposto nos §§ 2º e 9º não se aplica às embarcações utilizadas na navegação de apoio marítimo, definida na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

.....

§ 12. A aplicação dos percentuais estabelecidos nos §§ 2º, 9º e 11 não acarreta a alteração da natureza e das condições do contrato de afretamento ou aluguel para fins de incidência da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE de que trata a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços - PIS/Pasep-Importação e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior - Cofins-Importação, de que trata a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004." (NR)

Art. 3º Aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, fica facultada a aplicação do disposto nos § 2º e § 12 do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, caso em que a pessoa jurídica deverá recolher a diferença devida de imposto sobre a renda na fonte, acrescida de juros de mora, no mês de janeiro de 2018, com redução de cem por cento das multas de mora e de ofício.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar a legislação tributária aplicada às empresas do setor de petróleo, foi publicada Medida Provisória nº 795/2017, estabelecendo regras claras de tributação, dando segurança jurídica às empresas e à Administração Tributária e incentivando os investimentos na indústria petrolífera Nacional.

O art. 2º da MP altera o art. 1º da Lei nº 9.481/1997, no que tange às inclusões promovidas pelo art. 106 da lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014, quanto à incidência do Imposto de Renda na Fonte (IR-Fonte) nas remessas ao exterior a titulo de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas.

Neste sentido, esta emenda, não pretende alcançar o mérito das alterações instituídas pela MP 795/2017, mas apenas, se limita à adequação da técnica legislativa quanto a algumas referências não realizadas; quais sejam:

Nos §§ 3º a 8º e 12 – Incluir referência ao § 11, do mesmo artigo, que versa sobre o percentual máximo atribuído ao contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados às atividades de transporte, movimentação, transferência, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito (GNL), para fins da aplicação da redução a zero do IR-Fonte prevista no inc. I do caput.

Note que, apesar da inclusão do § 11 inovar quanto à inclusão das embarcações marítimas de GNL no critério já adotado para as embarcações relacionadas à exploração e produção de petróleo e gás natural, os critérios para apuração do percentual máximo é idêntico, em ambos os casos, aplicando-se desta forma os §§ 3º a 8º e 12 ao disposto no § 11.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- No § 10 – Incluir a referência ao § 2º, do mesmo artigo, visto que o § 9º se limita a majorar a parcela sujeita à incidência do IR-Fonte, cujo percentual foi instituído pelo § 2º. Logo, aquilo que se aplica ao § 9º é natural que se aplique em primeiro lugar ao § 2º.

Já o art. 3º possibilita ao contribuinte optar por adotar tais critérios, para fatos geradores anteriores a 31 de dezembro de 2014, recolhendo o IR-Fonte incidente acrescido de juros de mora, mas com redução de 100% sobre as multas de mora e de ofício.

Neste dispositivo, sugere-se uma pequena alteração no caput, para que não reste dúvida quanto ao caráter opcional do contribuinte à sua adoção.

Pelo exposto, e de forma a adequar a redação da MP a tais propósitos, sugere-se:

- alteração dos §§ 3º a 8º, 10 e 12 do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, alterados pelo art. 2º da MP 795/2017; e
- alteração do *caput* do art. 3º, da MP 795/2017.

Convicto da relevância desta proposta, pedimos o apoio de nossos pares.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2017.



Deputado OTAVIO LEITE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00028

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 795, de 17 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Emenda n.º _____
(Do Deputado OTAVIO LEITE)

Inclua-se § 7º ao art. 3º da Medida Provisória 795, de 17 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....
.....

§ 7º O pagamento do tributo na forma prevista no caput ou a quitação do parcelamento de que trata o § 3º acarretará a remissão do valor do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF incidente sobre a diferença a maior da parcela passível de tributação conforme previsto no caput, do valor da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE de que trata a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e do valor da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços - PIS/Pasep-Importação e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior - Cofins-Importação de que trata a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, ainda que apurados em lançamento de ofício. (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar a legislação tributária aplicada às empresas do setor de petróleo, foi publicada Medida Provisória nº 795/2017, estabelecendo regras claras de tributação, dando segurança jurídica às empresas e à Administração Tributária e incentivando os investimentos na indústria petrolífera Nacional.

Neste sentido o art. 2º da MP altera o art. 1º da Lei nº 9.481/1997, no que tange às inclusões promovidas pelo art. 106 da lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014, quanto à incidência do Imposto de Renda na Fonte (IR-Fonte) nas remessas ao exterior a titulo de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas.

Já o art. 3º da MP possibilita ao contribuinte optar por adotar tais critérios, para fatos geradores anteriores a 31 de dezembro de 2014, recolhendo o IR-Fonte incidente acrescido de juros de mora, mas com redução de 100% sobre as multas de mora e de ofício.

Ocorre que os litígios gerados pela divergência de entendimento entre o Fisco e os contribuintes, antes do estabelecimento em lei dos percentuais máximos, geraram uma série de autos de infração de IR-Fonte, CIDE, PIS-Importação e COFINS-Importação, todos sobre a integralidade da remessa.

Com a inclusão do § 12 ao art. 1º da Lei nº 9.481/1997, pelo art. 2º da MP 795/17 e a pacificação de entendimento quanto a não incidência de CIDE, PIS-Importação e COFINS-Importação sobre os valores remetidos a título de afretamento ou aluguel, já que, apesar de estarem sujeitos ao IR-Fonte (se superiores a certo limite), não há descaracterização da natureza do contrato e com isso, tais valores não se sujeitam a incidência dos demais tributos supra; restou necessário previsão expressa quanto à remissão dos créditos tributários lançados de ofício com este fundamento.

Pelo exposto, e de forma a adequar a redação da MP a este propósito, sugere-se a inclusão do § 7º ao art. 3º, da MP 795/2017.

Convicto da relevância desta proposta, pedimos o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2017.



Deputado **OTAVIO LEITE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00029

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 795, de 17 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Emenda n.º _____
(Do Deputado OTAVIO LEITE)

Dê-se nova redação ao § 2º do art. 1º e ao inciso I do caput do art. 10, ambos da Medida Provisória 795, de 17 de agosto de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....
.....

§ 2º Para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, poderá ser considerada a exaustão acelerada dos ativos de que trata o § 1º, calculada mediante a aplicação da taxa de exaustão, determinada pelo método das unidades produzidas, multiplicada por dois inteiros e cinco décimos.

..... (NR)

Art. 10. .....
I - .....
.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d) ao art. 11.

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar a legislação tributária aplicada às empresas do setor de petróleo, foi publicada Medida Provisória nº 795/2017, estabelecendo regras claras de tributação, dando segurança jurídica às empresas e à Administração Tributária e incentivando os investimentos na indústria petrolífera Nacional.

Neste sentido o art. 1º propôs-se a pacificar o entendimento quando ao tratamento tributário a ser dado às importâncias aplicadas nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, inclusive àquelas destinadas à fase de desenvolvimento da produção, de modo a reduzir os litígios atualmente existentes nas esferas administrativas e judiciais, advindo das dúvidas acerca da aplicação do art. 12 do Decreto-Lei nº 62/1966.

Para tanto, dispôs sobre a dedução, para fins da apuração do IRPJ e da CSLL, dos gastos aplicados nas atividades de exploração e produção, excluindo, todavia, os gastos com as atividades de desenvolvimento da produção, que devem ser ativados e ficam sujeitos à dedutibilidade mediante exaustão. Ademais, os §§ 2º a 4º do referido dispositivo autorizam, a partir de 2018, o reconhecimento da despesa de exaustão para fins tributários, de forma acelerada mediante aplicação de um fator de 2,5.

Foi, contudo, estipulado uma data limite para formação dos ativos sujeitos à fruição da exaustão acelerada, em 31 de dezembro de 2022, com intuito de atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018(Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017), que dispôs o seguinte:

> *"Art. 114. (...)*
> *§ 4º Os projetos de lei aprovados ou as medidas provisórias que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas a despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos."*

A princípio cabe destacar que a exaustão acelerada aqui instituída não se trata de renúncia de receita, mas apenas da postergação de prazo para auferi-la, uma vez que a quota de exaustão acelerada será excluída da base tributável somente até o limite do valor do ativo, quando então, a quota registrada na escrituração comercial passa a ser adicionada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dito isso, cabe observar que a data de formação do ativo não tem relação com a data de apropriação da exaustão, seja ela normal ou acelerada. A título exemplificativo, um ativo que é formado em dezembro de 2022, entrando em operação nesta mesma data, terá sua exaustão registrada somente a partir de janeiro de 2023 e, ainda assim, ficará sujeito a exaustão acelerada, já que foi formado em período anterior à 31/12/2022. Note, que apesar do ativo estar sujeito à exaustão acelerada, os efeitos fiscais, tidos pelos critérios da MP como renúncia de receita, não são observados dentro do limite de 5 anos.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2017.



Deputado **OTAVIO LEITE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00030

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 795, de 17 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Emenda n.º _____
(Do Deputado OTAVIO LEITE)

Dê-se nova redação aos arts. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória 795, de 17 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

§ 1º .....

.....

III - Contribuição para o PIS/Pasep-Importação;

IV - Cofins-Importação; e

V - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM.

.....

§ 3º A suspensão do pagamento do Imposto de Importação, do IPI e do AFRMM de que trata este artigo converte-se em isenção após decorridos cinco anos, contados da data de registro da declaração de importação.

.....(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 6º .....

§ 1º .....

.....

V - Contribuição para o PIS/Pasep;

VI - Cofins; e

VII - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM.

.....

§ 2º .....

I - dos tributos federais incidentes na importação, a que se referem os incisos I a IV e VII do § 1º; ou

.....

§ 3º Efetivada a destinação do produto final nos termos do § 8º, a suspensão de que trata o caput e o § 2º converte-se em:

.....

II - isenção, quanto ao Imposto de Importação, ao IPI e ao AFRMM.

.....

§ 10. O beneficiário que realizar a aquisição no mercado interno com suspensão do pagamento dos tributos a que se refere o § 8º e não destinar o bem às atividades de que trata o caput do art. 5º, no prazo de três anos contado da data de aquisição, fica obrigado a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão usufruída, acrescidos de juros e multa de mora, nos termos da legislação específica, calculados a partir da data de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 11. A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá, excepcionalmente, ampliar o prazo de que trata o § 10 em até doze meses.

§ 12. O disposto neste artigo será regulamentado em ato do Poder Executivo federal. (NR)

Art. 7º As suspensões de tributos previstas no art. 5º e no art. 6º somente se aplicarão aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2040, sem prejuízo da posterior exigibilidade das obrigações estabelecidas nos referidos artigos. (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar a legislação tributária aplicada às empresas do setor de petróleo, foi publicada Medida Provisória nº 795/2017, estabelecendo regras claras de tributação, dando segurança jurídica às empresas e à Administração Tributária e incentivando os investimentos na indústria petrolífera Nacional.

Neste sentido, os arts. 5º e 6º da MP desoneraram da tributação federal, os bens adquiridos para aplicação nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, estendendo-se inclusive para a cadeia produtiva até o fabricante-intermediário.

Assim, enquanto o art. 5º institui regime especial para importação, o art. 6º prevê a desoneração do processo produtivo de bens nacionais para este fim.

Ocorre que, apesar do § 8º do art. 6º da MP nº 795/2017 permitir a aquisição do produto final com a suspensão dos tributos federais, restou esclarecer que estas aquisições são no mercado interno, por pessoas jurídicas devidamente habilitadas a realizar este tipo de operação com a desoneração e ainda em condições equivalentes as do bem importado, uma vez que o art. 5º ampara apenas as operações de importação com a suspensão dos tributos.

Ademais, sugerimos a inclusão do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM no rol dos tributos passíveis de suspensão, em linha ao já aplicado atualmente para as admissões temporárias, conforme preconiza a IN RFB 1.600/2015.

Por último, identificamos que foi estipulada no art. 7º uma data limite para as suspensões de tributos ora instituídas, que estarão limitadas a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, com intuito de atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018(Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017), que dispôs o seguinte:

> *"Art. 114. (...)*
> *§ 4º Os projetos de lei aprovados ou as medidas provisórias que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas a despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos."*

Visto que a MP 795/2017, caso aprovada, se converterá em Lei Ordinária, de mesma hierarquia jurídica da LDO e ainda, considerando a extensão do ciclo de exploração e produção da indústria de petróleo, sugerimos que a limitação do prazo disposto no art. 7º seja equiparada com a prevista para os bens de que trata o art. 458 do Decreto 6.759/2009 (Regulamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aduaneiro – RA), após a alteração do art. 376, inc. I, pelo Decreto 9.128, de 17 de agosto de 2017, ou seja, até 31 de dezembro de 2040.

Para tanto, de forma a adequar a redação da MP a este propósito, sugere-se alteração dos arts. 5º, 6º e 7º da MP 795/2017.

Convicto da relevância desta proposta, pedimos o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2017.



Deputado **OTAVIO LEITE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00031

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
23/08/2017	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795 de 2017.**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT	

TIPO
1 (**x**) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Suprima-se o § 6º do artigo 6º da Medida Provisória nº 795/2017.

JUSTIFICAÇÃO

O §6 do art. 6º da MPV em questão autoriza, ainda que de maneira excepcional e em casos justificados, a prorrogação do prazo de suspensão de inúmeros impostos federais por período superior a cinco anos. Entendo que esse dispositivo afronta de maneira direta a Lei de Diretrizes Orçamentária, tendo em vista ser expressa a vedação de qualquer benefício tributário com duração superior a 5 anos. Tal vedação é, inclusive, reconhecida na própria exposição de motivos. Conforme aponta o item 3.10., “os projetos de lei aprovados ou as medidas provisórias que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas a despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos”. Ademais, entendo que esse benefício tributário deve ter prazo fixo, não podendo o Estado abrir mão de receitas tributárias em detrimento da sociedade. Por isso, a presente emenda busca suprimir o dispositivo e, com isso, assegurar, de um lado, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

observância da LDO e, do outro, proteger a sociedade.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT

Brasília, 23 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00032

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
23/08/2017	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795 de 2017.**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT	

TIPO
1 (**)** SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (**x**) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Suprima-se a expressão: “conforme o caso” do § 2º do artigo 6º da Medida Provisória nº 795/2017.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 6º da MPV 795/17 suspende o pagamento de inúmeros tributos federais na importação ou aquisição no mercado interno de produtos intermediários e materiais de embalagem para serem utilizados integralmente no processo produtivo. O §2º estende o benefício tributário às empresas fabricantes-intermediárias. Ocorre que foi incluído no dispositivo a expressão: conforme o caso” que, a nosso ver, além de deslocada, pode gerar interpretação diversa da pretendida. Isso posto, a presente emenda tem como objetivo suprimir a referida expressão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT

Brasília, 23 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00033

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
23/08/2017	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795 de 2017.**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT	

TIPO
1 (**)** SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (**x**) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Suprima-se a expressão: “e materiais de embalagem” estabelecida no artigo 6º, *caput,* da Medida Provisória nº 795/2017.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 6º da MPV 795/17 suspende o pagamento de inúmeros tributos federais na importação ou aquisição no mercado interno de matéria-prima, de produtos intermediários e materiais de embalagem para serem utilizados integralmente no processo produtivo. Apesar de nossa reticencia quanto aos efeitos práticos da medida, entendo ser proporcional a suspensão do pagamento dos tributos federais para a aquisição de matéria-prima e de produtos intermediários, tendo em vista a expectativa de estímulo econômico. Todavia, não concordo com esse benefício tributário quanto a importação ou aquisição de materiais para embalagem. Entendo estar o país a enfrentar crise econômica severa e, por isso, qualquer benefício tributário deverá ser concedido com muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cuidado. Como entendo que material para embalagem não agrega valor importante aos produtos, entendo não ser pertinente o benefício e, por isso, por meio dessa emenda, excluo-o da MPV.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT

Brasília, 23 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00034

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
23/08/2017	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795 de 2017.**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT	

TIPO
1 (**x**) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Suprima-se os incisos III e IV do §1º do artigo 5º da MPV 795/2017

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos últimos meses, o governo federal tem divulgado de maneira reiterada estudos que supostamente demonstram haver déficit no sistema de seguridade social do país severo. Segundo o governo, a situação é tão grave que se faz necessária a realização de profundas mudanças legislativas. Nesse sentido, o governo federal encaminhou inúmeras medidas com o objetivo de restringir a concessão de benefícios ao trabalhador brasileiro, bem como aos necessitados. Talvez o ápice dessa empreitada seja a proposta de emenda à Constituição 272/16 (Reforma da Previdência) que exigirá do trabalhador brasileiro muitos sacrifícios. Se o cenário é este, ao meu ver é, simplesmente, incabível reduzir qualquer fonte de receita para a Seguridade Social. É exatamente o que propõe a MPV 795/17 ao suspender o pagamento do Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e Confins-Importação. Não posso concordar com tal proposta e, por isso, apresente esta emenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que retira do rol de tributos com exigibilidade suspensa os referidos tributos.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT
Brasília, 23 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00035

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
23/08/2017	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795 de 2017.**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT	

TIPO
1 (**)** SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (**x**) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Modifica-se o §4º do art. 5º da MPV 795, de 2017:

Art. 5º .....

(...)

§4º A suspensão do pagamento de contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Confins-Importação de que trata este artigo perdurará por 5 anos, findos os quais o crédito tributário torna-se exigível, inclusive com juros e correção monetária retroativo a data de registro da declaração de importação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos últimos meses, o governo federal tem divulgado de maneira reiterada estudos que supostamente demonstram haver déficit no sistema de seguridade social do país severo. Segundo o governo, a situação é tão grave que se faz necessária a realização de profundas mudanças legislativas. Nesse sentido, o governo federal encaminhou inúmeras medidas com o objetivo de restringir a concessão de benefícios ao trabalhador brasileiro, bem como aos necessitados. Talvez o ápice dessa empreitada seja a proposta de emenda à Constituição 272/16 (Reforma da Previdência) que exigirá do trabalhador brasileiro muitos sacrifícios. Se o cenário é este, a meu ver, é, simplesmente, incabível reduzir qualquer fonte de receita para a Seguridade Social. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dispositivo em questão faz exatamente isso: inicialmente estabelece espécie de moratória e, ao contrário desse instituto que exige o pagamento do devido posteriormente, após 5 anos, simplesmente permuta a alíquota devida para 0%. Entendo que as fontes de recursos da Seguridade Social devem ser preservadas e, por isso, estabeleço que, após o prazo de suspensão do crédito tributário de 5 anos, este seja novamente exigível, incidindo, inclusive, juros e correção monetário retroativo.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT
Brasília, 23 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00036

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
23/08/2017	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795 de 2017.**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT	

TIPO
1 (**)** SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (**x**) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Modifica-se o §6º do art. 5º da MPV 795, de 2017:

Art. 5º .....

(...)

§6º A Secretaria da Receita Federal do Brasil não poderá, de forma alguma, ampliar o prazo de recolhimento do tributo devido na forma do §5º.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 5 da MPV concede verdadeira isenção tributária a inúmeros tributos federais para aqueles que importarem determinados bens cuja permanência no país seja definitiva necessários à exploração, ao desenvolvimento e à produção de petróleo e equiparados. Tal incorporação deverá ser feita no prazo de 3 anos, contados do registro da declaração de importação conforme bem observa o §5º. Caso não haja a referida não promover o devido fim ao bem importado, deverá recolher o tributo indevido suspenso com juros e correção monetário. Ocorre que, o §6º do mesmo dispositivo autoriza, ainda que de maneira excepcional, a ampliação do prazo de pagamento do tributo devido pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prazo de até 12 meses. Não concordo com essa benevolência do Poder Executivo. Se o contribuinte/responsável se valeu do dispositivo legal para suspender a exigibilidade do crédito tributário e não cumpriu com a determinação legal, ou seja, não destinou o bem conforme previsto no *caput,* não deve ele ter qualquer benefício, seja porque frustrou a intenção da norma que era exatamente a de estimular a produção do setor, seja porque impediu fossem recolhidos tributos importantes para a sociedade como um todo. Sendo assim, apresento a presente emenda para proibir a RFB que permita dilatação ainda maior do prazo para recolhimento do tributo devido.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT

Brasília, 23 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00037

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
23/08/2017	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795 de 2017.**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (**x**) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Modifique-se o caput do art. 6º da Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A compensação financeira pela exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico, será de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da produção, e a exploração de recursos minerais ensejará o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, nos termos do art. 20, § 1º da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1º, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atualizar os valores das alíquotas se faz necessária devida aos valores estarem absolutamente defasados, o que está prejudicando a arrecadação dos municípios produtores de minerais.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT
Brasília, 23 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00038

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
23/08/2017	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795 de 2017.**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (**x**) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Modifique-se o art. 1º, inciso I a V da Lei nº 8.001, de 31 de março de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A distribuição da compensação financeira de que trata este artigo será feita da seguinte forma:

I - 13% (treze por cento) para os Estados Produtores o Distrito Federal;

II- 12% (doze por cento) para os Estados Exportadores dos recursos minerais;

III - 45% (quarenta e cinco por cento) para os Municípios produtores dos recursos minerais;

IV- 20% (vinte por cento) para os municípios exportadores dos recursos minerais;

V - 10% (dez por cento) para Agencia Nacional de Mineração, que destinará 2% (dois por cento) à proteção ambiental nas regiões mineradoras, por intermédio do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, ou de outro Órgão Federal competente, que o substituir.

JUSTIFICATIVA

A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(CFEM), estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1º, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios. Em diversos seminários pelo País afora, especialistas no assunto defendem mudanças profundas na CFEM, como forma de aperfeiçoá-la e aumentar a arrecadação. Depois de um estudo sobre a lei atual que regula a CFEM, concluímos que a legislação atual, além de arcaica, é extremamente discriminatória. Isto porque apenas estados e municípios produtores recebem os royalties da mineração. Ficam de fora, por exemplo, estados e municípios que exportam o produto, que também sofrem consequências negativas desse processo.

Um exemplo é o Espírito Santo, que arca com uma grande infraestrutura para exportar o minério de ferro da Companhia Vale do Rio Doce e não fica com parcela desses royalties. Uma piada tradicional no Estado do Espírito Santo é que da exploração mineral só sobra para os capixabas o apito do trem.

A emenda que apresentamos, além de atualizar as alíquotas, procura fazer justiça aos estados e municípios exportadores, que também devem ter acesso aos royalties da mineração.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT

Brasília, 23 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00039

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
23/08/2017	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795 de 2017.**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT	

TIPO
1 (x) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVOGLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Insira-se o parágrafo 2 F, inciso I e II ao 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2F. 3º Nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade na exploração de recursos minerais, haverá o pagamento de uma participação especial pelo produtor mineral.

I- 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidas as compensações financeiras, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

II- 2º Será assegurado que, anualmente, o valor total da participação especial devida será maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) do valor total da compensação financeira devida, com base nos percentuais estabelecidos pelo art. 2º desta Lei.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é possibilitar o pagamento de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

participação especial pelo produtor mineral, nos casos em que houver grande volume de produção ou grande rentabilidade na exploração de recursos minerais. Tal valor será pago aos entes federados envolvidos na extração.

DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL – PDT

Brasília, 23 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00040

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA nº 795, de 2017

EMENTA

EMENDA N.º

Acrescente-se à MP 795/2017, o inciso XIII, do parágrafo 3º, do art. 1º, da Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003:

"Art. 1º.....
.....
§ 3º.....
.....
XIII – vinculadas às cláusulas de *ship or pay* e *take or pay*, dos contratos firmados para o transporte e distribuição de gás natural. (NCMs 2711.11.00 e 2711.21.00)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a intenção de retirar da base de cálculo da COFINS os valores envolvendo os contratos firmados para o transporte e distribuição do gás natural, mais especificamente vinculadas às cláusulas de *ship or pay* e *take or pay*.

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 2017.

Deputado JOSE CARLOS ALELUIA
DEM/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00041

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

EMENDA N.º

Acrescente-se à MP 795/2017, o inciso XIV, do parágrafo 3º, do art. 1º, da Lei nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002:

"Art. 1º.....
.....
§ 3º.....
.....
XIV – vinculadas às cláusulas de *ship or pay* e *take or pay*, dos contratos firmados para o transporte e distribuição de gás natural (NCMs 2711.11.00 e 2711.21.00)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a intenção de retirar da base de cálculo do PIS/PASEP os valores envolvendo os contratos firmados para o transporte e distribuição do gás natural, mais especificamente vinculadas às cláusulas de *ship or pay* e *take or pay*.

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 2017.

Deputado JOSE CARLOS ALELUIA
DEM/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00042

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº .795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

EMENDA N.º

Acrescente-se à MP 795/2017, o inciso XII ao art. 3º , da Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003:

"Art. 3º.....
.....
.....
XII – fornecimento de gás natural, vinculados às cláusulas de *ship or pay* e *take or pay*, dos contratos firmados para o transporte e distribuição de gás natural. (NCMs 2711.11.00 e 2711.21.00)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a intenção de possibilitar o desconto por meio de créditos calculados em relação à COFINS dos valores envolvendo os contratos firmados para o transporte e distribuição do gás natural, mais especificamente vinculadas às cláusulas de *ship or pay* e *take or pay*.

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 2017.

Deputado JOSE CARLOS ALELUIA
DEM/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00043

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

EMENDA N.º

Acrescente-se à MP 795/2017, o inciso XII ao art. 3º, da Lei nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002:

"Art. 3º.....
.....
XII – fornecimento de gás natural, vinculados às cláusulas de *ship or pay* e *take or pay*, dos contratos firmados para o transporte e distribuição de gás natural (NCMs 2711.11.00 e 2711.21.00)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a intenção de possibilitar o desconto por meio de créditos calculados em relação ao PIS/PASEP dos valores envolvendo os contratos firmados para o transporte e distribuição do gás natural, mais especificamente vinculados às cláusulas de *ship or pay* e *take or pay*.

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 2017.

Deputado JOSE CARLOS ALELUIA
DEM/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

MPV 795
00044

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Altera a redação do *caput* do art. 5º e cria o § 8º com as seguintes redações:

"Art. 5º Fica instituído o regime especial de importação ou aquisição no mercado interno com suspensão do pagamento dos tributos federais de bens cuja permanência no País seja definitiva e destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, previstas na Lei nº 9.478, de 1997, na Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e na Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 8º No âmbito do órgão regulador, um comitê de análise promoverá ações e estabelecerá normas no sentido de se garantir igualdade de competição entre as importações e as aquisições no mercado interno dos bens de que trata o *caput* deste artigo.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória – MPV nº 795/2017, em seu art. 5º, cria um regime especial de importação com suspensão do pagamento dos tributos federais de bens cuja permanência no País seja definitiva e destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural.

Mantida essa redação, os produtos nacionais estariam sujeitos ao pagamento de tributos federais e, com isso, seus preços seriam mais elevados que os dos produtos importados, que não estariam sujeitos ao pagamento desses tributos.

A emenda aqui apresentada propõe, então, que o regime especial de importação com suspensão de tributos federais seja estendido à aquisição no mercado interno. Dessa forma, o produto importado apresentaria menor preço para o comprador somente nos casos de maior eficiência, e não por mecanismos artificiais que o favorece.

Propõe-se, ainda, que um comitê de análise, no âmbito do órgão regulador, promova ações e estabelece normas para evitar que processos de *dumping*, incentivos tributários na origem e/ou subfaturamento que prejudiquem as aquisições no Brasil.

É importante registrar que o art. 6º da MPV nº 795/2017 dá igualdade de tratamento entre a importação e a aquisição no mercado interno no caso de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem. Por que, então, não dar igualdade de tratamento no caso de produtos de grande valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agregado e de alta tecnologia? Estaria o Brasil fadado a ser um fornecedor de produtos básicos?

Convictos de que art. 5º precisa ser alterado e de que a emenda ora proposta trará importantes benefícios sociais, econômicos e tecnológicos para o País, pedimos o apoio dos Membros do Congresso Nacional para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 2017.



Alfredo Kaefer
Deputado Federal
PSL/PR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00045

COMISSÃO MISTA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se onde couber o seguinte artigo ao Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017:

"Art. Terão o tratamento tributário de exportação para o exterior as vendas dos seguintes bens de fabricação nacional, mesmo que a pessoa jurídica esteja domiciliada no Brasil:

I – embarcações destinadas às atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e de outros hidrocarbonetos fluídos e as destinadas ao apoio e estocagem nas referidas atividades;

II – máquinas, aparelhos, instrumentos, ferramentas e equipamentos cujo valor aduaneiro unitário seja superior a vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América, destinados à exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos;

III – plataformas de perfuração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como as destinadas ao apoio, manutenção e segurança nas referidas atividades;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV – veículos automóveis montados com máquinas, aparelhos, instrumentos, ferramentas e equipamentos destinados às atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos;

V – linhas, dutos e umbilicais, necessários às atividades de atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, ou para sua transferência, nos termos do inciso VIII do art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

VI – estruturas especialmente concebidas para suportar plataformas e viabilizar a produção de petróleo em lâmina de águas rasas;

VII - máquinas e aos equipamentos, inclusive sobressalentes, às ferramentas e aos aparelhos e a outras partes e peças, inclusive os destinados à proteção do meio ambiente, salvamento, prevenção de acidentes e combate a incêndios, desde que utilizados para garantir a operacionalidade dos bens referidos nos incisos I a VII ou necessários ao cumprimento de outras exigências normativas para as atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017, veio dispor sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e instituiu regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Consideramos que, no conjunto de medidas tributárias instituídas pela citada Medida Provisória, é chegado o momento de corrigir uma importante distorção trazida pelo regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro), segundo a qual é mais vantajoso comprar máquinas e equipamentos no exterior do que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no território nacional única e exclusivamente por causa da elevada carga tributária que sufoca o empresariado local, especialmente o produtor de bens de capital.

Temos a certeza de contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação da presente Emenda.

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 2017.

Alfredo Kaefer
Deputado Federal
PSL/PR

2017-13808

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 795
00046

COMISSÃO MISTA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se onde couberem os seguintes artigos ao Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 795, de 17 de agosto de 2017:

Item "I" – Mudança Legislativa

Art. 1º Este Projeto de Lei altera a redação dos artigos 21º, 61º, 83º e acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao texto do art. 80º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:
"Art. 21. Todos os direitos de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, incluído os oriundos de exploração de xisto betuminoso, em território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva, pertencem à União, cabendo sua administração à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, ressalvadas as competências de outros órgãos e entidades expressamente estabelecidas em lei. " (NR)

Item "II" – Inclusão

"Art. 61. A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem como objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de xisto betuminoso ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins, conforme definidas em lei." (NR)

Item "III" – Prazo Temporal

"Art. 80.....
.....
§ 1° - Prescrevem em trinta anos os valores dos royalties apurados e decorrentes da exploração de xisto betuminoso para produção de petróleo e gás, instituídos pela lei n° 7.990 de 28 de dezembro de 1989 e lei n° 8.001 de 13 de março de 1990.

Item "IV" – MP 592/12 – Relatório

"Art. 80.....
.....
§ 2° - Serão revistos a qualquer tempo, por solicitação de Estados e Municípios, ou se for o caso, o Distrito Federal, perante o Tribunal de Contas da União, os critérios de limites territoriais de Estados e Municípios produtores e confrontantes.
§ 3º Caberá o Tribunal de Contas da União, com auxílio da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tratar as linhas de projeção dos limites territoriais dos Estados e Municípios, ou se for o caso, o Distrito Federal, produtores e confrontantes." (NR)

Item "V" – Apenas Alteração Legislativa

"Art. 83º Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Lei n° 2.004 de 3 de outubro de 1953, Lei n° 7.453 de 27 de dezembro de 1985 e Lei n° 7.525 de 22 de julho de 1986. " (NR)

JUSTIFICATIVAS

Justificativa – Item "I"

A redação proposta ao artigo 21º da Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997 sacramentará a regulação da exploração e a fiscalização dos royalties da atividade de produção de gás e petróleo de xisto betuminoso pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Houve uma outorga de competência na MP n.º 532/2012 que deu poderes para a ANP regular a produção de etanol, e ficando em aberto a questão da exploração do xisto betuminoso, que agora pretende-se regularizar. Diante disso é necessário que a ANP seja a única a responder pela regulação da exploração do mineral xisto betuminoso com vistas a produção de petróleo e gás e o devido pagamento de royalties aos entes federados.

Justificativa – Item "II"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A nova redação dada ao artigo 61º é meramente técnica legislativa, acrescentando o termo xisto betuminoso e não somente xisto, como está descrito no original do referido artigo.

Justificativa – Item "III"

A inclusão de novos parágrafos no artigo 80º refere-se ao hiato jurídico-administrativo existente para os pagamentos de royalties de exploração de xisto betuminoso com a finalidade de produção de petróleo e gás, principalmente no Estado do Paraná, que detém reservas conhecidas deste mineral e seu uso para produção de petróleo de xisto no município de São Mateus do Sul.

Justificativa – Item "IV"

Alteração para que o Tribunal de Contas da União (TCU) seja o arbitro de possíveis pendências (se houver).

Justificativa – Item "V"

Já a nova redação dada ao artigo 83º servirá para atualizar o entendimento de revogação expressa da lei n° 7.453 de 27 de dezembro de 1985, como explicitado no setor de Legislação da página da rede mundial de computadores do Palácio do Planalto: "NÃO CONSTA REVOGAÇÃO EXPRESSA (VER CAMPO ALTERAÇÃO) - Alteração: CONSIDERA-SE REVOGADA TENDO EM VISTA QUE A LEI 2.004, DE 03/10/1953, ALTERADA POR ESTA LEI Nº7.453/1986, FOI REVOGADA PELA LEI 9.478, DE 06/08/1997, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL, AS ATIVIDADES RELATIVAS AO
MONOPÓLIO DO PETRÓLEO, INSTITUI (CRIA) O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA E A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP ".

O mesmo aplica-se à lei n° 7.525 de 22 de julho de 1986 no mesmo local de consulta legislativa no Poder Executivo: "NÃO CONSTA REVOGAÇÃO EXPRESSA – Alteração: OBSERVAÇÃO: A LEI 2004, DE 03/10/1953, ALTERADA POR ESTA LEI 7.525, FOI REVOGADA PELA LEI 9.478, DE 06/08/1997, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL, AS ATIVIDADES RELATIVAS AO MONOPÓLIO DO PETRÓLEO, INSTITUI (CRIA) O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA E A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP".

Esta emenda modifica alguns dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. As alterações propostas visam a adequar o texto desta lei às modificações introduzidas em outras normas, como a Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011, bem como a fazer os ajustes de redação na norma jurídica modificada que decorrem dessas alterações.

O novo texto proposto para os dispositivos deriva do reconhecimento de que a ANP seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a única a responder pela regulação da exploração mineral de xisto betuminoso com vistas à produção de petróleo e gás e o devido pagamento de royalties aos entes federados.

A ANP emitiu, em 2011, parecer favorável ao pagamento dos royalties, que haviam sido suspensos em 1991, em decorrência da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, que institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

A Lei nº 9.478, de 1997, que passou a regulamentar a política energética nacional e as atividades relativas ao monopólio do petróleo, revogou a Lei nº 2004, de 3 de outubro de 1953, que trata da criação da Petrobrás e dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo, entre outros assuntos. No entanto, ficou uma lacuna na legislação quanto à compensação financeira devida aos Entes Federados em razão da produção de xisto betuminoso.

A presente proposta trata, portanto, de adequar e atualizar dispositivos da Lei nº 9.478, de 1997, preenchendo hiatos jurídico administrativos, além de tornar mais explícitas as normas revogadas pelas diversas alterações sofridas ao longo dos anos no arcabouço jurídico da 4 política energética e de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, como aqueles oriundos da exploração de xisto betuminoso.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos pares a essa emenda.

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 2017.

Alfredo Kaefer

Deputado Federal

PSL/PR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei CN nº 017, de 2017

Ementa: Altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 017/2017 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ANGELA PORTELA	00012 a 00019	8	8
BOHN GASS	00035 a 00050	16	16
FÁTIMA BEZERRA	00020 a 00024	5	5
GONZAGA PATRIOTA	00062	1	1
HUGO LEAL	00060 e 00061	2	2
JORGE VIANA	00002	1	1
JOSÉ GUIMARÃES	00034	1	1
LINDBERGH FARIAS	00003 a 00011	9	9
PAULO PAIM	00001	1	10
	00051 a 00059	9	
PAULO PEREIRA DA SILVA	00063	1	1
REGINA SOUSA	00025 a 00033	9	9
ROMERO JUCÁ	00064 e 00065	2	2
SUBTENENTE GONZAGA	00066 e 00067	2	2
	Total de Emendas:		**67**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

Emenda - 00001
PLN 017/2017

SF/17797.71059-45

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: 23/08/2017

Inclua-se onde couber no texto do PLN 17/2017:

"O valor do salário mínimo para o ano de 2018 deverá ser fixado em R$ 1.000,00 (mil reais)."

JUSTIFICATIVA

A revisão das projeções econômicas para 2018 levou o governo a anunciar a redução do salário mínimo para o próximo ano. O valor de R$ 979 que consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) poderá passar para R$ 969 durante a elaboração do Orçamento.

O valor do salário mínimo é calculado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes. Para este ano, a variação do INPC estimada em abril pelo Banco Central é de 4,48%.

Como o PIB de 2016, levado em consideração para o cálculo do Mínimo de 2018, sofreu retração ante 2015, não haverá alta real (acima da inflação) do salário mínimo do ano que vem.

O Brasil é um país desigual e o salário mínimo pode ser um instrumento eficaz na redução da desigualdade, pois um aumento do mínimo exerce influência direta ou indireta sobre toda a economia, beneficiando os que mais precisam.

O salário mínimo é uma forma de redistribuir renda, mesmo se considerarmos o elevado índice de informalidade existente em nosso país. Isso se deve ao chamado "efeito farol", ou seja, o salário mínimo funciona como um referencial para os valores

Página: 1/2 23/08/2017 07:50:22
85b57967ecf8e0cd6bfedbfdf4b21c4f358cf637

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

pagos ao trabalhador, mesmo que esse não tenha carteira de trabalho assinada.

O salário mínimo, ao aumentar a renda das camadas mais pobres da sociedade, leva ao aumento da produção e do consumo, criando um círculo virtuoso.

A valorização do salário do trabalhador proporciona, com certeza, melhores condições de vida para a nossa gente, reduz as desigualdades sociais e a enorme concentração de renda vigente no país e, os R$ 21 reais a mais, contribuirão para melhorar a qualidade de vida de milhões de brasileiros. Para se ter uma ideia, este valor corresponde a um litro de leite e uma dúzia e meia de pãezinhos.

Pelos motivos expostos rogo aos nobres pares que acatem a presente emenda.

Senador PAULO PAIM – PT/RS
Código 2023

SF/17797.71059-45
Página: 2/2 23/08/2017 07:50:22
85b57967ecf8e0cd8bfedbfdf4b21c4f358cf637
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00002
PLN 017/2017

SF17565.43215-81

PROPOSIÇÃO:
PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 - Capítulo I – Artigo 3º – Parágrafo Único

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo único do art. 3º da Lei 13.473/2017

"Parágrafo único. Incluem-se entre as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2018:

I - As ações relativas:

a) ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
b) ao Plano Brasil Sem Miséria - PBSM;
c) à promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher - Programa 2016; e
d) à implantação do Acordo de Paris sobre Clima, firmado na 21ª Conferência das Partes (COP21) das Nações Unidas;
II - As metas inscritas no Plano Nacional de Educação - PNE; e
III - a conclusão de obras inacabadas com percentual de execução física superior a 50% (cinquenta por cento). "

Justificativa

A inclusão do Parágrafo Único, tem como objetivo definir para o governo federal as principais áreas que deverá atuar no orçamento. A economia só voltará a crescer se o governo federal investir pesado em infraestrutura, o PAC tem grande potencial de auxiliar nesta árdua tarefa com grande potencial de geração de emprego, como ocorreu em outros anos.
O Plano Brasil Sem Miséria – PBSM auxiliou o Brasil tirar milhares da miséria e da fome e como país vem passando por essa grande crise, pesquisa já demonstra que o país tem grande chance de em pouco tempo retornar ao mapa da fome, principalmente se o PBSM não estiver nas prioridades do orçamento do Governo Federal.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Página: 1/2 23/08/2017 14:58:06
adae5c7a40ca2582b44e2e6834dfc404a6c09225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

O Brasil é um dos 195 países signatários do Acordo de Paris que visa fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima e reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes das mudanças climáticas, como não priorizar este dispositivo na LDO para 2018.
O Plano Nacional de Educação – PNE e de suma importância para o desenvolvimento da educação brasileira não podendo ficar de fora das prioridades do governo federal.
A promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher, sendo uma área de forte apelo social. Ações que fortaleça o combate a violência são de grande importância para que cada vez mais reduza este tipo de violência em nosso País.
Quanto as obras inacabadas nem tem muito a que se falar, pois é muito mais econômico para o país finalizar a obra que já tenha grande parte em andamento do que iniciar uma outra obra.
Neste sentido, por tudo que foi apontado essas ações deveriam ser prioridades para qualquer governo sendo ações que além de melhorar a economia como o PAC, são ações de grande relevância para o combate à desigualdade de nosso País.

2913 – Jorge Viana – PT – AC

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/17565.43215-81
Página: 2/2 23/08/2017 14:58:06
adae5c7a40ca2582b44e2e6834dfc404a6c09225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00003
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 – Capítulo VI - Artigo 91

Texto da emenda

Inclui-se o art. 91 na Lei 13.473/2017

"Art. 91. Durante o exercício de 2018, será realizada auditoria da dívida pública, com a participação de entidades da sociedade civil, no âmbito do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil. "

Justificativa

Hoje para conseguir qualquer tipo de informação referente ao serviço públicos, salários de servidores e entre outros dados é possível conseguir essas informações pela internet, devido as leis de acesso a informações e transparência que foram implantadas nos últimos anos.

Então, a auditoria da dívida pública com a participação de entidades da sociedade civil é de grande importância para que se possa ter informações mais detalhadas de como é formada a dívida pública e muito maior transparência para os cidadãos brasileiros.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
SENADOR LINDBERGH FARIAS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00004
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13473/2017 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 41 – Parágrafo Único

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo único do art. 41º na Lei 13.473/2017

"Art. 41.....

Parágrafo único. O Projeto e a Lei Orçamentária 2018 deverão trazer recursos específicos para a conclusão dos hospitais regionais."

Justificativa

Este dispositivo define recurso para conclusão dos hospitais regionais. A importância dos hospitais regionais para atendimento ao cidadão, principalmente levando em consideração as dificuldades do cidadão em ter atendimento no serviço de saúde pública, a conclusão dessas obras seriam um grande reforço para a melhoria no atendimento da população mais necessitada de nosso país.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

SENADOR LINDBERGH FARIAS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00005
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 38 – Parágrafo 7º

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo 7º do art. 38º na Lei 13.473/2017

"§ 7º Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 2o do art. 198 da Constituição a garantia de aplicação equivalente, no mínimo, ao montante apurado na forma do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para 2018. "

Justificativa

O dispositivo é importante pois considerada também a taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para o exercício de 2018 na hora de definir os recursos destinados para educação, além do que já está definido na Emenda Constitucional nº 95.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

SENADOR LINDBERGH FARIAS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00006
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13473/2017 – Capítulo IV – Seção I - Artigo 21

Texto da emenda

Inclui-se o art. 21° na Lei 13.473/2017

"Art. 21. A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, Lei n o 13.005, de 25 de junho de 2014.

Parágrafo único. A alocação de recursos de que trata o caput deverá buscar a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, nos termos da estratégia 20.6 do Plano Nacional de Educação. "

Justificativa

O dispositivo definia que a alocação de recursos para educação deveria cumprir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, dando celeridade à implantação do PNE e por isso é necessário que se restabelece novamente este ponto na LDO 2018.
A educação é necessária e primordial para a população de qualquer país e definir recursos que seja executado o Plano Nacional de Educação que já foi analisado e aprovado, por esta casa, também deve ser importante para o desenvolvimento de nossa população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

SENADOR LINDBERGH FARIAS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00007
PLN 017/2017
(I

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção I - Artigo 23

Texto da emenda

Inclui-se o art. 23 na Lei 13.473/2017

"Art. 23. Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição a garantia de empenhamento mínimo equivalente ao montante de execução calculado nos termos do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada para 2018, com base na população projetada pelo IBGE."

Justificativa

O dispositivo é importante pois considerada também a taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para o exercício de 2018 na hora de definir os recursos destinados para educação, além do que já está definido na Emenda Constitucional nº 95.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
SENADOR HUMBERTO FARIAS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00008
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 40

Texto da emenda

Inclui-se o art. 40 na Lei 13.473/2017

"Art. 40. Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no Orçamento Geral da União com dotação própria e exclusiva. "

Justificativa

O dispositivo define a necessidade de criar rubrica especifica para o pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate endemias, que hoje fica consignado no Pisos de Atenção Básica Variável e na Saúde da Família.

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias são trabalhadores que atuam junto a suas comunidades, auxiliando o serviço de equipes médicas nas residências e fazendo a intermediação entre essas equipes e os moradores. São, nesse sentido, personagens muito importantes na implementação do SUS, fortalecendo a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e a comunidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
SENADOR LINDBERGH FARIAS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00009
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção I - Artigo 22

Texto da emenda

Inclui-se o art. 22 na Lei 13.473/2017

Art. 22 "Art. 22. No Projeto e na Lei Orçamentária de 2018 serão previstos recursos suficientes para a implementação de sistema de emissão de visto eletrônico. "

Justificativa

Recentemente a Policia Federal paralisou a emissão de passaportes devido a insuficiência de recursos para a realização deste serviço. A falta de recurso se deu devido ao remanejamento de recursos pelo Poder Executivo para atender outras ações do governo federal.
No entanto, é necessário relatar que cada cidadão quando solicita a emissão de seu passaporte paga por esse serviço ao cofre da união, então não há em que falar de falta de recursos para emissão do mesmo. O que ocorre é que os recursos advindos do pagamento do passaporte caem em uma conta única da União que pode ser utilizado para qualquer outra área que não seja o serviço de emissão do passaporte.
Ao incluir este artigo na Lei a despesa se torna obrigatório não podendo realizar remanejamento ou contingenciamento da despesa e desta forma não correrá o risco de ter o serviço interrompido.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
SENADOR HUMBERTO FARIAS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00010
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13.473/2017 - Capítulo I – Artigo 3º – Parágrafo Único

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo único do art. 3º da Lei 13.473/2017

"Parágrafo único. Incluem-se entre as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2018:

I - As ações relativas:

a) ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
b) ao Plano Brasil Sem Miséria - PBSM;
c) à promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher - Programa 2016; e
d) à implantação do Acordo de Paris sobre Clima, firmado na 21ª Conferência das Partes (COP21) das Nações Unidas;
II - As metas inscritas no Plano Nacional de Educação - PNE; e
III - a conclusão de obras inacabadas com percentual de execução física superior a 50% (cinquenta por cento). "

Justificativa

A inclusão do Parágrafo Único, tem como objetivo definir para o governo federal as principais áreas que deverá atuar no orçamento. A economia só voltará a crescer se o governo federal investir pesado em infraestrutura, o PAC tem grande potencial de auxiliar nesta árdua tarefa com grande potencial de geração de emprego, como ocorreu em outros anos.
O Plano Brasil Sem Miséria – PBSM auxiliou o Brasil tirar milhares da miséria e da fome e como país vem passando por essa grande crise, pesquisa já demonstra que o país tem grande chance de em pouco tempo retornar ao mapa da fome, principalmente se o PBSM não estiver nas prioridades do orçamento do Governo Federal.
O Brasil é um dos 195 países signatários do Acordo de Paris que visa fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima e reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes das mudanças climáticas, como não priorizar este dispositivo na LDO para 2018.
O Plano Nacional de Educação – PNE e de suma importância para o desenvolvimento da educação brasileira não podendo ficar de fora das prioridades do governo federal.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher, sendo uma área de forte apelo social. Ações que fortaleça o combate a violência são de grande importância para que cada vez mais reduza este tipo de violência em nosso País.
Quanto as obras inacabadas nem tem muito a que se falar, pois é muito mais econômico para o país finalizar a obra que já tenha grande parte em andamento do que iniciar uma outra obra.
Neste sentido, por tudo que foi apontado essas ações deveriam ser prioridades para qualquer governo sendo ações que além de melhorar a economia como o PAC, são ações de grande relevância para o combate à desigualdade de nosso País.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
SENADOR LINDBERGH FARIAS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00011
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 – Anexo III – Seção II

Texto da emenda

Inclui-se na Seção II do Anexo III

"Seção II - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS:

1. Atendimento ao Programa Mais Médicos (Lei nº 12.871, de 22/10/2013);"

Justificativa

Uma das maiores críticas da população brasileira em relação ao sistema público de saúde refere-se ao atendimento médico. Centenas das localidades mais pobres do País sofrem há décadas com a pequena quantidade de profissionais – às vezes até a inexistência destes – frente à alta demanda. Com o objetivo de transformar essa realidade, foi lançado em 2013, pelo governo federal, o programa Mais Médicos. A iniciativa, de fato, alterou o cenário da saúde brasileira. Essas mudanças, especialmente nas áreas em situação de vulnerabilidade social, vêm sendo alvo de avaliações positivas. Com este programa foi possível levar atendimento médicos as comunidades mais remotas do país.

Por isso se faz necessários que essas ações não possam ser contingenciadas e que sejam obrigatórias conforme tem ocorrido nos anos anteriores.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

SENADOR LINDBERGH FARIAS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00012
PLN 017/2017

SF/17372.18620-83

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13.473/2017 – Anexo III – Seção II

Texto da emenda

Inclui-se na Seção II do Anexo III

"Seção II - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS:

1. Atendimento ao Programa Mais Médicos (Lei nº 12.871, de 22/10/2013);"

Justificativa

Uma das maiores críticas da população brasileira em relação ao sistema público de saúde refere-se ao atendimento médico. Centenas das localidades mais pobres do País sofrem há décadas com a pequena quantidade de profissionais – às vezes até a inexistência destes – frente à alta demanda. Com o objetivo de transformar essa realidade, foi lançado em 2013, pelo governo federal, o programa Mais Médicos. A iniciativa, de fato, alterou o cenário da saúde brasileira. Essas mudanças, especialmente nas áreas em situação de vulnerabilidade social, vêm sendo alvo de avaliações positivas. Com este programa foi possível levar atendimento médicos as comunidades mais remotas do país.

Por isso se faz necessários que essas ações não possam ser contingenciadas e que sejam obrigatórias conforme tem ocorrido nos anos anteriores.

2920 – Senadora Ângela Portela – PDT – RR

5a8932fee27b8af3203d74c9fad5f67ddfcca862 Página: 1/2 23/08/2017 16:07:16

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

0012

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Assinatura

SF/17372.18620-83
Página: 2/2 23/08/2017 16:07:16
5a8932fee27b8af3203d74c9fad5f67ddfcca862

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00013
PLN 017/2017

SF/17586.75387-85

PROPOSIÇÃO:
PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13473/2017 – Capítulo IV – Seção I - Artigo 21

Texto da emenda

Inclui-se o art. 21° na Lei 13.473/2017

"Art. 21. A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, Lei n o 13.005, de 25 de junho de 2014.

Parágrafo único. A alocação de recursos de que trata o caput deverá buscar a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, nos termos da estratégia 20.6 do Plano Nacional de Educação. "

Justificativa

O dispositivo definia que a alocação de recursos para educação deveria cumprir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, dando celeridade à implantação do PNE e por isso é necessário que se restabelece novamente este ponto na LDO 2018.
A educação é necessária e primordial para a população de qualquer país e definir recursos que seja executado o Plano Nacional de Educação que já foi analisado e aprovado, por esta casa, também deve ser importante para o desenvolvimento de nossa população.

2920 – Senadora Ângela Portela – PDT – RR

Página: 1/2 23/08/2017 16:19:47
91a647e5442925266a0a9012f8eeba9436546672a

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

013

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/17586.75387-85
Página: 2/2 23/08/2017 16:19:47
91a647e5442925266a0a9012f8eeba943654672a
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00014
PLN 017/2017

SF/17984.91843-00

PROPOSIÇÃO:
PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13.473/2017 - Capítulo I – Artigo 3º – Parágrafo Único

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo único do art. 3º da Lei 13.473/2017

"Parágrafo único. Incluem-se entre as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2018:

I - As ações relativas:

a) ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
b) ao Plano Brasil Sem Miséria - PBSM;
c) à promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher - Programa 2016; e
d) à implantação do Acordo de Paris sobre Clima, firmado na 21ª Conferência das Partes (COP21) das Nações Unidas;
II - As metas inscritas no Plano Nacional de Educação - PNE; e
III - a conclusão de obras inacabadas com percentual de execução física superior a 50% (cinquenta por cento). "

Justificativa

A inclusão do Parágrafo Único, tem como objetivo definir para o governo federal as principais áreas que deverá atuar no orçamento. A economia só voltará a crescer se o governo federal investir pesado em infraestrutura, o PAC tem grande potencial de auxiliar nesta árdua tarefa com grande potencial de geração de emprego, como ocorreu em outros anos.
O Plano Brasil Sem Miséria – PBSM auxiliou o Brasil tirar milhares da miséria e da fome e como país vem passando por essa grande crise, pesquisa já demonstra que o país tem grande chance de em pouco tempo retornar ao mapa da fome, principalmente se o PBSM não estiver nas prioridades do orçamento do Governo Federal.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

c7ce06a7830d7c5c540a378230ab6fc1a3e10b72 Página: 1/2 23/08/2017 16:17:25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

0014

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

O Brasil é um dos 195 países signatários do Acordo de Paris que visa fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima e reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes das mudanças climáticas, como não priorizar este dispositivo na LDO para 2018.
O Plano Nacional de Educação – PNE e de suma importância para o desenvolvimento da educação brasileira não podendo ficar de fora das prioridades do governo federal.
A promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher, sendo uma área de forte apelo social. Ações que fortaleça o combate a violência são de grande importância para que cada vez mais reduza este tipo de violência em nosso País.
Quanto as obras inacabadas nem tem muito a que se falar, pois é muito mais econômico para o país finalizar a obra que já tenha grande parte em andamento do que iniciar uma outra obra.
Neste sentido, por tudo que foi apontado essas ações deveriam ser prioridades para qualquer governo sendo ações que além de melhorar a economia como o PAC, são ações de grande relevância para o combate à desigualdade de nosso País.

2920 – Senadora Ângela Portela – PDT – RR

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/17984.91843-00
Página: 2/2 23/08/2017 16:17:25
c7ce06a7830d7c5c540a378230ab6fc1a3e10b72
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00015
PLN 017/2017

SF/17920.15843-91

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção I - Artigo 22

Texto da emenda

Inclui-se o art. 22 na Lei 13.473/2017

Art. 22 "Art. 22. No Projeto e na Lei Orçamentária de 2018 serão previstos recursos suficientes para a implementação de sistema de emissão de visto eletrônico. "

Justificativa

Recentemente a Policia Federal paralisou a emissão de passaportes devido a insuficiência de recursos para a realização deste serviço. A falta de recurso se deu devido ao remanejamento de recursos pelo Poder Executivo para atender outras ações do governo federal.
No entanto, é necessário relatar que cada cidadão quando solicita a emissão de seu passaporte paga por esse serviço ao cofre da união, então não há em que falar de falta de recursos para emissão do mesmo. O que ocorre é que os recursos advindos do pagamento do passaporte caem em uma conta única da União que pode ser utilizado para qualquer outra área que não seja o serviço de emissão do passaporte.
Ao incluir este artigo na Lei a despesa se torna obrigatório não podendo realizar remanejamento ou contingenciamento da despesa e desta forma não correrá o risco de ter o serviço interrompido.

11e896f4b416719d4bad26da72a051aa1b6b837d Página: 1/2 23/08/2017 16:22:49

2920 – Senadora Ângela Portela – PDT – RR

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

015

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/17920.15843-91
Página: 2/2 23/08/2017 16:22:49
11e896f4b416719d4bad26da72a051aa1b6b837d

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00016
PLN 017/2017

SF/17041.48133-55

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção I - Artigo 23

Texto da emenda

Inclui-se o art. 23 na Lei 13.473/2017

"Art. 23. Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição a garantia de empenhamento mínimo equivalente ao montante de execução calculado nos termos do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada para 2018, com base na população projetada pelo IBGE."

Justificativa

O dispositivo é importante pois considerada também a taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para o exercício de 2018 na hora de definir os recursos destinados para educação, além do que já está definido na Emenda Constitucional nº 95.

2920 – Senadora Ângela Portela – PDT – RR

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Página: 1/1 23/08/2017 16:26:26

ed4d8ebc3809445941f2fe7d5378d3aab1f0ab3f

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00017
PLN 017/2017

SF/17591.94611-10

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13.473 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 40

Texto da emenda

Inclui-se o art. 40 na Lei 13.473/2017

"Art. 40. Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no Orçamento Geral da União com dotação própria e exclusiva. "

Justificativa

O dispositivo define a necessidade de criar rubrica especifica para o pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate endemias, que hoje fica consignado no Pisos de Atenção Básica Variável e na Saúde da Família.

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias são trabalhadores que atuam junto a suas comunidades, auxiliando o serviço de equipes médicas nas residências e fazendo a intermediação entre essas equipes e os moradores. São, nesse sentido, personagens muito importantes na implementação do SUS, fortalecendo a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e a comunidade.

2920 – Senadora Ângela Portela – PDT – RR

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

8443f86d6152ee7770c92a48c094bad027e0d313 Página: 1/1 23/08/2017 16:28:33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00018
PLN 017/2017

SF/17982.81651-50

PROPOSIÇÃO:
PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13473/2017 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 41 – Parágrafo Único

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo único do art. 41º na Lei 13.473/2017

"Art. 41.....

Parágrafo único. O Projeto e a Lei Orçamentária 2018 deverão trazer recursos específicos para a conclusão dos hospitais regionais."

Justificativa

Este dispositivo define recurso para conclusão dos hospitais regionais. A importância dos hospitais regionais para atendimento ao cidadão, principalmente levando em consideração as dificuldades do cidadão em ter atendimento no serviço de saúde pública, a conclusão dessas obras seriam um grande reforço para a melhoria no atendimento da população mais necessitada de nosso país.

2920 – Senadora Ângela Portela – PDT – RR

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

9472bc710d1c23f7b19286c87f821f0e68127951 Página: 1/1 23/08/2017 16:09:55

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00019
PLN 017/2017

SF/17188.83183-05

PROPOSIÇÃO:
PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 38 – Parágrafo 7º

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo 7º do art. 38º na Lei 13.473/2017

"§ 7º Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 2o do art. 198 da Constituição a garantia de aplicação equivalente, no mínimo, ao montante apurado na forma do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para 2018. "

Justificativa

O dispositivo é importante pois considerada também a taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para o exercício de 2018 na hora de definir os recursos destinados para educação, além do que já está definido na Emenda Constitucional nº 95.

2920 – Senadora Ângela Portela – PDT – RR

Assinatura

Página: 1/1 23/08/2017 16:14:06
4842fde467468da9fe5a7d1d8b3c0b3f3fd50e64

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00020
PLN 017/2017

SF/17007.87529-19

PROPOSIÇÃO:
PLN17/2017

Data: **23/08/2017**

Lei 13.473/2017 - Capítulo I – Artigo 3º – Parágrafo Único

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo único do art. 3º da Lei 13.473/2017

"Parágrafo único. Incluem-se entre as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2018:

I - As ações relativas:

a) ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
b) ao Plano Brasil Sem Miséria - PBSM;
c) à promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher - Programa 2016; e
d) à implantação do Acordo de Paris sobre Clima, firmado na 21ª Conferência das Partes (COP21) das Nações Unidas;
II - As metas inscritas no Plano Nacional de Educação - PNE; e
III - a conclusão de obras inacabadas com percentual de execução física superior a 50% (cinquenta por cento). "

Justificativa

O Brasil é um dos 195 países signatários do Acordo de Paris que visa fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima e reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes das mudanças climáticas, como não priorizar este dispositivo na LDO para 2018.
O Plano Nacional de Educação – PNE e de suma importância para o desenvolvimento da educação brasileira não podendo ficar de fora das prioridades do governo federal.
A promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher, sendo uma área de forte apelo social. Ações que fortaleça o combate a violência são de grande importância para que cada vez mais reduza este tipo de violência em nosso País.
Quanto as obras inacabadas nem tem muito a que se falar, pois é muito mais econômico para o país finalizar a obra que já tenha grande parte em andamento do que iniciar uma outra obra.
Neste sentido, por tudo que foi apontado essas ações deveriam ser prioridades para qualquer governo sendo ações que além de melhorar a economia como o PAC, são ações de grande relevância para o combate à desigualdade de nosso País.

Página: 1/2 23/08/2017 17:38:41
08f1ebad41782722690c50f73d59b19fe4f1816c

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3806 – Fátima Bezerra – PT/RN

Assinatura

SF/17007.87529-19
Página: 2/2 23/08/2017 17:38:41
08f1ebad41782722690c50f73d59b19fe4f1816c

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00021
PLN 017/2017

SF/17703.55419-45

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: **23/08/2017**

Lei 13473/2017 – Capítulo IV – Seção I - Artigo 21

Texto da emenda

Inclui-se o art. 21° na Lei 13.473/2017

"Art. 21. A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, Lei n o 13.005, de 25 de junho de 2014.

Parágrafo único. A alocação de recursos de que trata o caput deverá buscar a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, nos termos da estratégia 20.6 do Plano Nacional de Educação. "

Justificativa

O dispositivo definia que a alocação de recursos para educação deveria cumprir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, dando celeridade à implantação do PNE e por isso é necessário que se restabelece novamente este ponto na LDO 2018.
A educação é necessária e primordial para a população de qualquer país e definir recursos que seja executado o Plano Nacional de Educação que já foi analisado e aprovado, por esta casa, também deve ser importante para o desenvolvimento de nossa população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
38061 – Fátima Bezerra – PT/RN

Assinatura

9b6beca3f5384ef0444b8005d64887a34b0efa0b Página: 1/1 23/08/2017 17:43:58

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI D

Emenda - 00022
PLN 017/2017

SF/17262.96364-85

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: **23/08/2017**

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção I - Artigo 23

Texto da emenda

Inclui-se o art. 23 na Lei 13.473/2017

"Art. 23. Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição a garantia de empenhamento mínimo equivalente ao montante de execução calculado nos termos do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada para 2018, com base na população projetada pelo IBGE."

Justificativa

O dispositivo é importante pois considerada também a taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para o exercício de 2018 na hora de definir os recursos destinados para educação, além do que já está definido na Emenda Constitucional nº 95.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3806 – Fátima Bezerra – PT/RN

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Página: 1/1 23/08/2017 17:47:32
06e6063b0d8767e6265380fb6d76dfee56c0daf7
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00023
PLN 017/2017

SF/17180.73524-82

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: **23/08/2017**

Lei 13.473 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 40

Texto da emenda

Inclui-se o art. 40 na Lei 13.473/2017

"Art. 40. Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no Orçamento Geral da União com dotação própria e exclusiva. "

Justificativa

O dispositivo define a necessidade de criar rubrica especifica para o pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate endemias, que hoje fica consignado no Pisos de Atenção Básica Variável e na Saúde da Família.

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias são trabalhadores que atuam junto a suas comunidades, auxiliando o serviço de equipes médicas nas residências e fazendo a intermediação entre essas equipes e os moradores. São, nesse sentido, personagens muito importantes na implementação do SUS, fortalecendo a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e a comunidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3806 – Fátima Bezerra – PR/RN

X
Assinatura

ac250e2a50c1714ecd6d828836656f815cd424630 Página: 1/1 23/08/2017 17:50:56

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00024
PLN 017/2017

SF/17654.29716-39

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: **23/08/2017**

Lei 13.473/2017 – Capítulo VI - Artigo 91

Texto da emenda

Inclui-se o art. 91 na Lei 13.473/2017

"Art. 91. Durante o exercício de 2018, será realizada auditoria da dívida pública, com a participação de entidades da sociedade civil, no âmbito do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil. "

Justificativa

Hoje para conseguir qualquer tipo de informação referente ao serviço públicos, salários de servidores e entre outros dados é possível conseguir essas informações pela internet, devido as leis de acesso a informações e transparência que foram implantadas nos últimos anos.

Então, a auditoria da dívida pública com a participação de entidades da sociedade civil é de grande importância para que se possa ter informações mais detalhadas de como é formada a dívida pública e muito maior transparência para os cidadãos brasileiros.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3806 – Fátima Bezerra – PT/RN

X
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

d403f74e20d2fdb0c9fb3d4e1b05c2fcafa7470e Página: 1/1 23/08/2017 17:54:19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00025
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 - Capítulo I – Artigo 3º – Parágrafo Único

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo único do art. 3º da Lei 13.473/2017

"Parágrafo único. Incluem-se entre as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2018:

I - As ações relativas:

a) ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
b) ao Plano Brasil Sem Miséria - PBSM;
c) à promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher - Programa 2016; e
d) à implantação do Acordo de Paris sobre Clima, firmado na 21ª Conferência das Partes (COP21) das Nações Unidas;
II - As metas inscritas no Plano Nacional de Educação - PNE; e
III - a conclusão de obras inacabadas com percentual de execução física superior a 50% (cinquenta por cento). "

Justificativa

A inclusão do Parágrafo Único, tem como objetivo definir para o governo federal as principais áreas que deverá atuar no orçamento. A economia só voltará a crescer se o governo federal investir pesado em infraestrutura, o PAC tem grande potencial de auxiliar nesta árdua tarefa com grande potencial de geração de emprego, como ocorreu em outros anos.

O Plano Brasil Sem Miséria – PBSM auxiliou o Brasil tirar milhares da miséria e da fome e como país vem passando por essa grande crise, pesquisa já demonstra que o país tem grande chance de em pouco tempo retornar ao mapa da fome, principalmente se o PBSM não estiver nas prioridades do orçamento do Governo Federal.

O Brasil é um dos 195 países signatários do Acordo de Paris que visa fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima e reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes das mudanças climáticas, como não priorizar este dispositivo na LDO para 2018.

O Plano Nacional de Educação – PNE e de suma importância para o desenvolvimento da educação brasileira não podendo ficar de fora das prioridades do governo federal.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher, sendo uma área de forte apelo social. Ações que fortaleça o combate a violência são de grande importância para que cada vez mais reduza este tipo de violência em nosso País.
Quanto as obras inacabadas nem tem muito a que se falar, pois é muito mais econômico para o país finalizar a obra que já tenha grande parte em andamento do que iniciar uma outra obra.
Neste sentido, por tudo que foi apontado essas ações deveriam ser prioridades para qualquer governo sendo ações que além de melhorar a economia como o PAC, são ações de grande relevância para o combate à desigualdade de nosso País.

3797 – Regina Sousa – PT/PI

Regina Sousa
Senadora da República
PT - PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00026
PLN 017/2017

)

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 – Capítulo VI - Artigo 91

Texto da emenda

Inclui-se o art. 91 na Lei 13.473/2017

"Art. 91. Durante o exercício de 2018, será realizada auditoria da dívida pública, com a participação de entidades da sociedade civil, no âmbito do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil. "

Justificativa

Hoje para conseguir qualquer tipo de informação referente ao serviço públicos, salários de servidores e entre outros dados é possível conseguir essas informações pela internet, devido as leis de acesso a informações e transparência que foram implantadas nos últimos anos.

Então, a auditoria da dívida pública com a participação de entidades da sociedade civil é de grande importância para que se possa ter informações mais detalhadas de como é formada a dívida pública e muito maior transparência para os cidadãos brasileiros.

3797 – Regina Sousa – PT/PI

Regina Sousa
Senadora da República
PT - PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00027
PLN 017/2017

)

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 40

Texto da emenda

Inclui-se o art. 40 na Lei 13.473/2017

"Art. 40. Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no Orçamento Geral da União com dotação própria e exclusiva. "

Justificativa

O dispositivo define a necessidade de criar rubrica especifica para o pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate endemias, que hoje fica consignado no Pisos de Atenção Básica Variável e na Saúde da Família.

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias são trabalhadores que atuam junto a suas comunidades, auxiliando o serviço de equipes médicas nas residências e fazendo a intermediação entre essas equipes e os moradores. São, nesse sentido, personagens muito importantes na implementação do SUS, fortalecendo a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e a comunidade.

3797 – Regina Sousa – PT/PI

Regina Sousa
Senadora da República

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00028
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção I - Artigo 23

Texto da emenda

Inclui-se o art. 23 na Lei 13.473/2017

"Art. 23. Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição a garantia de empenhamento mínimo equivalente ao montante de execução calculado nos termos do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada para 2018, com base na população projetada pelo IBGE. "

Justificativa

O dispositivo é importante pois considerada também a taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para o exercício de 2018 na hora de definir os recursos destinados para educação, além do que já está definido na Emenda Constitucional nº 95.

3797 – Regina Sousa – PT/PI

Regina Sousa
Senadora da República
PT - PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00029
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção I - Artigo 22

Texto da emenda

Inclui-se o art. 22 na Lei 13.473/2017

Art. 22 "Art. 22. No Projeto e na Lei Orçamentária de 2018 serão previstos recursos suficientes para a implementação de sistema de emissão de visto eletrônico. "

Justificativa

Recentemente a Policia Federal paralisou a emissão de passaportes devido a insuficiência de recursos para a realização deste serviço. A falta de recurso se deu devido ao remanejamento de recursos pelo Poder Executivo para atender outras ações do governo federal.
No entanto, é necessário relatar que cada cidadão quando solicita a emissão de seu passaporte paga por esse serviço ao cofre da união, então não há em que falar de falta de recursos para emissão do mesmo. O que ocorre é que os recursos advindos do pagamento do passaporte caem em uma conta única da União que pode ser utilizado para qualquer outra área que não seja o serviço de emissão do passaporte.
Ao incluir este artigo na Lei a despesa se torna obrigatório não podendo realizar remanejamento ou contingenciamento da despesa e desta forma não correrá o risco de ter o serviço interrompido.

Regina Sousa
Senadora da República
PT - PI

3797 – Regina Sousa– PT/PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00030
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13473/2017 – Capítulo IV – Seção I - Artigo 21

Texto da emenda

Inclui-se o art. 21° na Lei 13.473/2017

"Art. 21. A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, Lei n o 13.005, de 25 de junho de 2014.

Parágrafo único. A alocação de recursos de que trata o caput deverá buscar a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, nos termos da estratégia 20.6 do Plano Nacional de Educação. "

Justificativa

O dispositivo definia que a alocação de recursos para educação deveria cumprir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, dando celeridade à implantação do PNE e por isso é necessário que se restabelece novamente este ponto na LDO 2018.
A educação é necessária e primordial para a população de qualquer país e definir recursos que seja executado o Plano Nacional de Educação que já foi analisado e aprovado, por esta casa, também deve ser importante para o desenvolvimento de nossa população.

3797 – Regina Sousa – PT/PI

Regina Sousa
Senadora da República
PT - PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00031
PLN 017/2017

a)

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 38 – Parágrafo 7º

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo 7º do art. 38º na Lei 13.473/2017

"§ 7º Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 2o do art. 198 da Constituição a garantia de aplicação equivalente, no mínimo, ao montante apurado na forma do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para 2018. "

Justificativa

O dispositivo é importante pois considerada também a taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para o exercício de 2018 na hora de definir os recursos destinados para educação, além do que já está definido na Emenda Constitucional nº 95.

3797– Regina Sousa – PT/PI

Regina Sousa
Senadora da República
PT - PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00032
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13473/2017 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 41 – Parágrafo Único

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo único do art. 41º na Lei 13.473/2017

"Art. 41.....

Parágrafo único. O Projeto e a Lei Orçamentária 2018 deverão trazer recursos específicos para a conclusão dos hospitais regionais."

Justificativa

Este dispositivo define recurso para conclusão dos hospitais regionais. A importância dos hospitais regionais para atendimento ao cidadão, principalmente levando em consideração as dificuldades do cidadão em ter atendimento no serviço de saúde pública, a conclusão dessas obras seriam um grande reforço para a melhoria no atendimento da população mais necessitada de nosso país.

3797– Regina Sousa – PT/PI

Regina Sousa
Senadora da República
PT - PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00033
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13.473/2017 – Anexo III – Seção II

Texto da emenda

Inclui-se na Seção II do Anexo III

"Seção II - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS:

1. Atendimento ao Programa Mais Médicos (Lei nº 12.871, de 22/10/2013);"

Justificativa

Uma das maiores críticas da população brasileira em relação ao sistema público de saúde refere-se ao atendimento médico. Centenas das localidades mais pobres do País sofrem há décadas com a pequena quantidade de profissionais – às vezes até a inexistência destes – frente à alta demanda. Com o objetivo de transformar essa realidade, foi lançado em 2013, pelo governo federal, o programa Mais Médicos. A iniciativa, de fato, alterou o cenário da saúde brasileira. Essas mudanças, especialmente nas áreas em situação de vulnerabilidade social, vêm sendo alvo de avaliações positivas. Com este programa foi possível levar atendimento médicos as comunidades mais remotas do país.

Por isso se faz necessário que essas ações não possam ser contingenciadas e que sejam obrigatórias conforme tem ocorrido nos anos anteriores.

3797 - Regina Sousa - PT/PI

Regina Sousa
Senadora da República
PT - PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emenda - 00034
PLN 017/2017

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2017

(Do Poder Executivo)

EMENDA SUBSTITUTIVA

NOVA EMENTA: **Altera o art. 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e o art. 114 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.**

Alterem-se os artigos 1° e 2° do Projeto de Lei do Congresso Nacional n. 17/2017, nos seguintes termos:

Art. 1° A Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 118. .....

.....

§ 6° Fica vedada a ampliação ou concessão de novos incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, com exceção dos relativos às áreas da educação, saúde e assistência social ou a programa social em curso.

§ 7° A comissão mista permanente referida no § 1o do art. 166 da Constituição avaliará setorialmente a necessidade de manutenção de cada incentivo ou benefício em vigor e poderá propor, mediante relatório circunstanciado, a suspensão ou extinção dos incentivos ou benefícios que julgar conveniente."

Art. 2° A Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 114. .....

.....

§ 5° Fica vedada a ampliação ou concessão de novos incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, com exceção dos relativos às áreas da educação, saúde e assistência social ou a programa social em curso.

§ 6° A comissão mista permanente referida no § 1o do art. 166 da Constituição avaliará setorialmente a necessidade de manutenção de cada incentivo ou benefício em vigor e poderá propor, mediante relatório circunstanciado, a suspensão ou extinção dos incentivos ou benefícios que julgar conveniente."

CD175592046731

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

A grave recessão em que se encontra o país tem trazido efeitos desastrosos para a economia, incluindo uma persistente e contínua frustação na arrecadação de receitas tributárias.

A Receita Federal registrou uma arrecadação tributária total de R$ 1,265 trilhão em 2016, o que em termos reais representa queda de 2,38% na comparação com o resultado do fechamento de 2015. Foi o pior resultado de recolhimento desde 2010, considerando a inflação.

Em 2017, a previsão constante da Lei orçamentária de R$ 1,284 trilhão não será alcançada, o que levou o Poder Executivo a apresentar a presente proposição, que acrescenta mais R$ 20 bilhões ao déficit fiscal previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano de 2017, totalizando um rombo de R$ 159 bilhões.

Essa situação negativa deverá se manter pelos próximos anos. Segundo a Instituição Fiscal Independente (IFI), o resultado primário só voltará ao campo positivo em 2023.

Há de se destacar que, com o suposto objetivo de equilíbrio das contas públicas, em dezembro de 2016, o Governo emplacou a Emenda Constitucional (EC) 95, que limita por 20 anos os gastos públicos.

Com a vigência do Novo Regime Fiscal (NRF), foi fixado o teto de gastos para as despesas primárias do Orçamento de 2017 – equivalente à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (inflação prevista para o período) – definido em R$ 1,302 trilhão. Para os próximos anos, esse valor deverá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA.

Nessa lógica de fortalecimento da responsabilidade fiscal, a EC 95 cristalizou, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), regramento semelhante ao do art. 17, §1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece que "a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro."

Ocorre que, na contramão dessa lógica fiscalista, o Governo tem aberto a porteira de gastos para os detentores do poder econômico.

O exemplo mais claro disso foi a instituição do novo Refis, intitulado Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, por meio da MP 783/17, que prevê o parcelamento, com abatimentos nos acréscimos legais, de dívidas junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional estimaram uma perda de R$63,8 bilhões com o PERT até 2020. Com as mudanças feitas pelo Relator, Dep. Newton Cardoso Jr, a renúncia estimada chegaria a R$220 bilhões, até o ano de 2020. As alterações do relator incluem, entre outras: o perdão de 99% das multas e juros, uma entrada irrisória

CD177559204673

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 2,5% da dívida e a inclusão das agroindústrias na renegociação das dívidas de crédito rural.

Além disso, após reunião com a bancada ruralista, às vésperas de seu julgamento na Câmara, o Presidente decidiu expandir seu rol de benesses aos empresários do campo. O modus operandi foi o mesmo: pagamento irrisório para adesão (4% da dívida) e parcelamento com desconto de 100% dos juros e 25% das multas. Ocorre que, nesse caso, observa-se um forte agravante, que foi a redução da alíquota da contribuição previdenciária de 2% da Receita Bruta para 1,2% a partir de janeiro de 2018, o que implicará a perda de quase 40% na arrecadação da contribuição patronal no setor. O próprio Poder Executivo informa, através de sua Exposição de Motivos, que a renúncia fiscal oriunda da alteração da alíquota nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 foi estimada em, respectivamente, R$ 1,36 bilhão, R$ 1,45 bilhão e R$ 1,56 bilhão, totalizando 4,37 bilhões no período.

Considerando a existência do teto de gastos e de meta de resultado primário, não é difícil concluir que, para viabilizar a concessão de renúncias fiscais, ou se cria nova fonte de receitas ou se reduzem despesas existentes.

Dessa forma, para que milhares de empresários tenham suas dívidas fiscais perdoadas por meio do Refis, os trabalhadores e os cidadãos em situação mais vulnerável são onerados com o aumento de tributos e redução dos direitos sociais, sob o argumento de que se trata de um mal necessário. O peso do ajuste está, portanto, recaindo somente sobre a parcela mais frágil da população.

O carro chefe de todo esse suposto ajuste seria a Reforma da Previdência, que reduziria o alegado déficit da Previdência de R$ 800 bilhões para um valor entre R$ 550 bilhões e R$ 600 bilhões em dez anos, em prejuízo de toda a classe trabalhadora.

No campo tributário, o Governo editou recentemente o Decreto n. 9.101/2017, que aumentou as alíquotas de PIS/Cofins para combustíveis, até o limite máximo permitido por via infralegal, resultando em um acréscimo de mais de R$ 0,41 por litro de gasolina e de R$ 0,21 por litro de óleo diesel, com previsão de arrecadação de cerca de 10 bilhões de reais.

Outro alvo constantemente atacado sob a bandeira do ajuste é o funcionalismo público, tendo em vista um suposto inchaço da máquina pública e um excesso de gastos com pessoal.

Um exemplo disso foi a instituição do Programa de Desligamento Voluntário – PDV no serviço público, por meio da Medida Provisória 792/17. A medida foi lançada sem ter sido apresentado qualquer mapeamento do loteamento ideal no serviço público e diagnóstico do quadro real, abrindo margem para desligamento de servidores em áreas essenciais e deficitárias e manutenção do quantitativo superavitário em áreas de menor demanda.

Mais recentemente, o Tesouro Nacional admitiu que pode adiar o reajuste dos servidores previsto para janeiro de 2018 em alguns meses.

Sobre esse aspecto, há de se destacar que, de acordo com levantamento feito pela Instituição Fiscal Independente, o gasto com pessoal tem se mantido estável na faixa de 4% do PIB desde 2010 (4,3% tanto em 2010 como em 2017), sem variações muito significativas no período. Assim, observa-se que os ataques aos servidores servem apenas para justificar possíveis cortes e enfraquecimento das carreiras.

CD177559204673

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pelo exposto, observa-se que a liberação de incentivos fiscais em épocas de crises econômicas, como a que estamos vivendo neste momento, tende a privilegiar setores já favorecidos, com a consequente corrosão de direitos sociais duramente conquistados pela classe trabalhadora.

Com vistas a evitar descalabros, como os que têm sido levados a cabo pelo atual governo, apresentamos a presente emenda, que suprime o aumento do déficit fiscal e impede que novas renúncias de receitas sejam deliberadamente estabelecidas nos exercícios de 2017 e 2018, ressalvando, por óbvio, renúncias que abranjam áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social, e incentivos dados no âmbito de programas sociais.

Não podemos chancelar esse assombroso déficit, fruto da injusta e equivocada política econômica praticada pelo governo, que aumentará o endividamento do país, em prol de privilégios aos detentores do capital. Pelo contrário, nossa proposta é que a política desigual de incentivos fiscais seja freada, o que pode trazer grande alívio às contas públicas.

Destaque-se que a Renúncia de receitas prevista na LDO para 2017 é de R$310 bilhões, montante já extremamente elevado, que deve ser reavaliado em momentos difíceis como os atuais, desde que resguardados os incentivos de alta relevância social.

Dessa forma, o projeto prevê, ainda, que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização avalie a pertinência de cada renúncia de receita em vigor e apresente proposições para a suspensão ou extinção dos benefícios que julgar conveniente. Trata-se de medida importante para o ajuste das contas públicas e para a proteção dos direitos sociais, que tendem a ser corroídos em prol da manutenção de privilégios aos detentores do poder econômico.

Diante da importância da matéria para o ajuste fiscal e para a salvaguarda dos direitos sociais, solicitamos apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2017.

José Guimarães
Líder da Minoria na Câmara dos Deputados

CD177559204673

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00035
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Capítulo IV, Seção VII, Art. 53, Incisos I e II, LDO 2018

Texto da emenda
Suprima-se o art. 53, incisos I e II, da LDO 2018.

Justificativa
A LOA flexibiliza situações quando da execução orçamentária para abertura de crédito suplementar sem autorização do Congresso Nacional. Nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal essa possibilidade deve ocorrer nos "termos da lei" como previsto na Lei nº 4.320/64 quando estabelece no art. 42 que

CD175983891761

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

os "créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".

Portanto, não é compatível com a citada Lei a abertura de créditos ser de responsabilidade de Ministros, na medida em que ela exige que seja efetuada via decreto presidencial.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2862 – BOHN GASS PT/RS

Assinatura

CD175983891761

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00036
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: _____/_____/_____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Capítulo IV, Seção V, Art. 38, § 7º, LDO 2018

Texto da emenda

§ 7º. É fixada como diretriz para execução orçamentária em 2018, no âmbito de ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 2º do art. 198 da Constituição, a garantia de empenhamento e de aplicação equivalentes no mínimo ao montante apurado na forma do art. 110 do ADCT acrescido de 5%, devendo tal acréscimo ser destinado à majoração de despesas obrigatórias com custeio no âmbito do piso de atenção básica e da atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade. .

CD172930773234

Justificativa

Foi amplamente divulgado quando da tramitação da Emenda Constitucional nº 95 que os valores fixados para gastos com ações e serviços públicos de saúde eram o valor mínimo a ser gasto, cabendo inclusive ao Congresso Nacional ampliar esse valor

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

durante a tramitação das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Diante dessa premissa e de os recursos destinados para área de saúde virem se mostrando insuficientes para a demanda, apresentamos essa emenda para garantir um maior volume de recursos para o ano de 2018.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS PT/RS

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00037
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: _____/_____/_____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Capítulo IV, Seção I, Art. 20, da LDO 2018

Texto da emenda

Insira-se o art. 20-A com o seguinte teor:

Art. 20-A. Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das despesas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição a garantia de empenhamento mínimo de percentual equivalente ao montante executado em 2017, corrigido pela variação acumulada do IPCA de janeiro a dezembro de 2017 (ou julho de 2016 a junho de 2017) acrescido da taxa de crescimento populacional conforme estimada pelo IBGE.

Justificativa

Visa garantir que os recursos destinados à educação sejam corrigidos pela variação do IPCA, levando em consideração, também, o crescimento populacional garantindo o

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD178838994612

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

crescimento per capita de 2017.

Isso se faz necessário devido a implantação do Novo Regime Fiscal (EC nº 95/2016) que reduziu o mínimo constitucional da saúde, não atendo, assim, as necessidades reais da população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00038
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: _____/_____/_____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Capítulo IV, Seção X, Art. 60, da LDO 2018

Texto da emenda

Inclua-se ao art. 60 o § 1º com o seguinte teor:

Art. 60. As programações de que trata esta Seção não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 1º No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre as programações de que trata esta Subseção, serão adotadas as seguintes providências:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União enviarão ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos considerados:

a) insuperáveis, por demandarem a aprovação de lei para alteração ou correção em categoria de programação; ou

b) superáveis, por demandarem ajustes de natureza diversa dos previstos na alínea anterior, os quais deverão ser promovidos diretamente junto aos respectivos órgãos, tais como adoção de medidas a cargo do beneficiado, alteração de indicação por parte do parlamentar, remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor e ajustes de GND ou de modalidades de aplicação;

II - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo, por intermédio do Presidente do Congresso Nacional, consolidará as

CD175822662025

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

propostas individuais para correção das programações e informará ao Poder Executivo, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável

Justificativa

Atualmente correção de impedimentos demandam ajustes junto ao Congresso Nacional, inclusive aqueles afetos a mudanças de grupo de natureza de despesa ou de beneficiário.

Ajustes mais simples que poderiam ser implementados junto ao Executivo estão condicionados a uma análise conjunta com alterações de programações e até de Órgãos Orçamentários.

Esta emenda objetiva distinguir impedimentos que possam ser solucionados por projeto de lei daqueles passíveis de correção por outros instrumentos.

A intenção é que somente no primeiro caso os impedimentos se sujeitem à devolução pelo Congresso Nacional, permitindo que os demais continuem sendo informados ao Parlamento, mas ajustados diretamente pelos órgãos responsáveis.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura

CD175822662025

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00039
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Capítulo IV, Seção I, Art. 20, da LDO 2018

Texto da emenda

Inclua-se ao art. 20, os arts. 20-A e 20-B, com o seguinte teor:

Art. 20-A. A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 20-B. Com vistas à implantação do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) de que trata o Plano Nacional de Educação (Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014), o Projeto e a Lei Orçamentária de 2018 deverão ampliar, para além do mínimo previsto no art. 60, VII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as dotações orçamentárias destinadas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

Justificativa

Justifica-se a inclusão do Art. 20-A, pois a emenda objetiva restabelecer dispositivo constante da LDO/2016 (Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 22), a fim de que se dê pleno cumprimento às metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, por meio de dotações a serem incluídas na lei orçamentária para 2017, compatíveis com suas diretrizes, metas e estratégias e com os respectivos planos de educação, de modo a viabilizar sua plena execução.

CD177449770181

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Justifica-se a inclusão do Art. 20-B A estratégia do Plano Nacional de Educação (PNE) obrigava até 2016 a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi para educação básica, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensinoaprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.

O art. 10 da Lei do PNE estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com suas diretrizes, metas e estratégias e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Em conformidade com a finalidade prevista no PNE de assegurar dotações orçamentárias para seu pleno cumprimento, esta emenda pretende ampliar recursos com vistas à implantação do CAQi, que já deveria ter ocorrido em 2016. Cabe mencionar que essa complementação, nos termos do art. 107. § 6º - I, do ADCT, não se submete ao limite de gastos imposto pela EC nº 95, de 2016.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00040
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Capítulo X, Art. 125, da LDO 2018

Texto da emenda

Inclua-se ao art. 125, o art. 125-A, com o seguinte teor:

Art. 125-A - O custo global das obras e dos serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de composições de custos unitários, previstas no projeto, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, e, no caso de obras e serviços rodoviários, a tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - Sicro, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único. No caso de inviabilidade da definição dos custos consoante o disposto no caput deste artigo, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal, em publicações técnicas especializada, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

CD176584523573

Justificativa

Essas disposições existentes na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2016 que definiam o uso do Sicro e do Sinapi como referências de preços para obras executadas com recursos federais foram vetadas pelo Governo com a justificativa de que os critérios

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

para elaboração do orçamento de referência de obras públicas já estavam disciplinados pelo Decreto 7.983/2013.

Ora, o Decreto 7.983/2013 pode ser revogado, alterado ou ter o seu uso flexibilizado por outro Decreto presidencial a qualquer momento.

Portanto, é oportuno incluir esses artigos sobre os custos de obras pois entende-se que o Sinapi e o Sicro são importantes instrumentos para o País e utilizados com frequência para se verificar o correto emprego de recursos públicos na execução de obras.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura

CD176584523573

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00041
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Anexo II, inciso XXXV, da LDO 2018

Texto da emenda

Inclua-se ao Anexo II, o inciso XXXV, com o seguinte teor:

XXXV – demonstrativo de investimentos públicos em educação constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, nos termos do art. 5º, § 4º, e da meta 20 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE 2014-2024), de modo a explicitar a metodologia utilizada, discriminando-se valores das ações orçamentárias, por grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e identificador de resultado primário, bem como valores de incentivos e isenções fiscais, subsídios e demais gastos indiretos, agregados como proporção do produto interno bruto.

Justificativa

O Plano Nacional de Educação 2014-2024 estabelece um conjunto de 20 metas e 253 estratégias para a educação, cuja síntese encontra-se em sua meta 20 de aplicação de recursos em educação como proporção do produto interno bruto de 10% do PIB até o final do decênio.

Para fins de apuração do indicador, o PNE estabelece o art. 5º que a execução e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações

CD178723993708

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: Ministério da Educação – MEC; Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; Conselho Nacional de Educação – CNE e Fórum Nacional de Educação.

Esta emenda objetiva contribuir para o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, e disponibilizar, desde a elaboração da lei orçamentária, informações acerca da utilização de recursos públicos federais para fins de cumprimento das metas estabelecidas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00042
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: _____/_____/_____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Anexo III, Item 65, da LDO 2018

Texto da emenda

Inclua-se ao Anexo III, o item 66, com o seguinte teor:

65. Distribuição de medicamentos para o tratamento e materiais necessários a sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes (Lei nº 11.347, de 27/09/2006)

Justificativa

O Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO enumera todas as despesas que não são objeto de limitação de empenho.

A Lei n° 11.347, de 27/09/2006, determina que os portadores de diabetes receberão, gratuitamente, do Sistema Único de Saúde - SUS, os medicamentos necessários para o tratamento de sua condição e os materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar. A condição estabelecida pela lei para o exercício desse direito é o portador estar inscrito em programa de educação especial para diabéticos, até hoje não foi incluída no pertinente anexo da LDO. Esta emenda visa corrigir essa omissão.

Pela evidente necessidade de corrigir a omissão legislativa que ocorre há dez anos, o Congresso Nacional deliberou acertadamente, durante a tramitação dos PLDO's 2015 e 2016, pela inclusão de tais despesas no anexo que lista as despesas que não serão objeto de contingenciamento por constituírem obrigações constitucionais e legais da União.



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Todavia, o item incluído pelo Congresso foi vetado nos últimos dois anos pelo Poder Executivo, sob a justificativa de que do ponto de vista operacional, haveria dificuldades de segregar, no âmbito de uma mesma ação, qual parcela deverá ser destinada a despesas que passam a ser de caráter obrigatório, ou seja, não passível de contingenciamento, das demais.

Essa eventual dificuldade operacional em separar despesas obrigatórias das discricionárias não poderia ser utilizada para justificar o veto.

Com esta emenda, pretende-se evitar aparente discriminação dos portadores de diabetes perante os demais cidadãos e dar o mesmo tratamento atribuído na LDO a outros dispêndios igualmente obrigatórios da Saúde, os quais têm constado regularmente no mesmo Anexo das Leis de Diretrizes Orçamentárias, informados a seguir:

4. Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e
outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);

15. Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde (Lei no 8.142, de 28/12/1990);

39. Incentivo Financeiro a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

43. Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta pra Casa - Lei nº 10.708, de 31/07/2003);

54. Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças (Lei nº 6.259, de 30/10/1975, e
Lei nº 8.080, de 19/09/1990).

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura

CD173613586520

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00043
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: _____/_____/_____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Capítulo V, Seção II, Art. 78, da LDO 2018

Texto da emenda

Inclua-se ao art. 78, o art. 78-A, com o seguinte teor:

Art. 72-A. O concedente comunicará ao convenente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, que pode ser prorrogado por igual período.

§ 1º Caso o convenente adote medidas saneadoras ou apresente esclarecimentos e informações sobre as irregularidades no prazo previsto no caput, o concedente ou mandatário decidirá sobre a regularização no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 2º Não adotadas as medidas saneadoras das irregularidades ou não encaminhadas as informações requeridas no prazo previsto no caput, o concedente ou mandatário:

I - realizará a apuração do dano; e

II - comunicará o fato ao convenente, para que seja ressarcido o valor referente ao dano.

CD175169094264

Justificativa

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Esta emenda tem por objetivo promover aperfeiçoamentos nos procedimentos relativos à execução dos convênios.

Seu conteúdo constava no autógrafo da LDO 2016, mas o Poder Executivo vetou o dispositivo, alegando que a regulamentação dessas matérias não deveria ser por meio da LDO, em virtude de seu caráter temporário, o que poderia acarretar insegurança jurídica para a execução dos contratos e convênios que transcendem o exercício fiscal.

Essa justificativa não tem sentido pois a segurança jurídica é ampliada quando a matéria é tratada por lei, ainda mais considerando-se que o atual normativo é mera Portaria Interministerial, a qual não necessita sequer da anuência da Chefe do Poder Executivo para ser modificada, nem passa pelo debate público, como ocorre com as matérias analisadas pelo Parlamento.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura

CD175169094264

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00044
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Capítulo II, Art. 3º, da LDO 2018

Texto da emenda

Modifique-se o art. 3º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º As prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2018, atendidas as despesas contidas no Anexo III e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às metas inscritas no Plano Nacional de Educação – PNE e às programações orçamentárias do Plano Brasil sem Miséria - PBSM e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC constantes do Anexo VII, e do Programa Nacional de Produção Agroecológica e Orgânica - PLANAPO e do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

Justificativa

Esta emenda tem por objetivo compatibilizar a LDO/2018 com o disposto no PPA 2016-2019 (Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016), nos seguintes termos:

"Art. 3.º São prioridades da administração pública federal para o período 2016- 2019:
I – as metas inscritas no Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014);
II – o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, identificado nas leis orçamentárias anuais por meio de atributo específico; e

CD176980350927

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

III – o Plano Brasil sem Miséria - PBSM, identificado nas leis orçamentárias anuais por meio de atributo específico.".

Ainda, esta emenda quer compatibilizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 com o disposto no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 e com as prioridades para a Agricultura Familiar no caso da produção orgânica e agroecológica - PLANAPO e para a aquisição de unidades produtivas para a juventude rural por meio do PNCF.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00045
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Capítulo V, Art. 84, da LDO 2018

Texto da emenda

Inclua-se ao art. 84, o art. 84-A, com a seguinte redação:

Art. 84-A. Para efeito desta Lei, entende-se como obras e serviços de engenharia de pequeno valor aquelas apoiadas financeiramente por convênios ou contratos de repasse cujo valor total a ser repassado seja inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 1° Para as obras de que trata o caput, será adotado procedimento simplificado de contratação, execução e acompanhamento mediante a adoção das seguintes medidas:

I - liberação dos recursos pela concedente na conta vinculada do convênio ou contrato, de acordo com o cronograma de desembolso e em no máximo três parcelas de valores correspondentes a 50% (cinquenta por cento), 30% (trinta por cento) e 20% (vinte por cento) do valor total a ser repassado pela União, respectivamente;

II - desbloqueio de recursos após apresentação do relatório de execução de cada etapa do objeto do convênio ou contrato de repasse devidamente atestada pela fiscalização do convenente;

III - aferição, pelo concedente, da execução do objeto do convênio ou contrato de repasse após o recebimento da documentação descrita no inciso anterior, mediante visita aos locais das intervenções, nas medições que apresentarem execução física acumulada de 50% (cinquenta por cento), 80% (oitenta por cento) e 100% (cem por cento) do objeto do contrato de repasse;

IV - dispensa do aporte de contrapartida financeira obrigatória;

V - devolução de todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas correntes dos contratos de repasse à conta única do Tesouro ao final da execução

CD179193441508

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

do objeto contratado.

§ 2º Na hipótese de a contrapartida corresponder a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor do convênio ou contrato de repasse, o valor total a ser repassado pela União deverá ser liberado em uma única parcela, na conta vinculada do convênio ou contrato.

§ 3º O concedente somente poderá autorizar o início de execução do objeto contratado após a liberação dos recursos referentes à primeira ou única parcela de repasse da União.

§ 4º Nos convênios e contratos de repasse, as providências para liquidação da despesa relativa à parcela a ser transferida serão adotadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da notificação, por parte do beneficiário, do cumprimento das condições necessárias à respectiva liberação.

§ 5º O acompanhamento da execução será orientado pelo alcance das metas ou etapas, de acordo com o plano de trabalho aprovado, e não por custos unitários de serviços ou insumos.

Justificativa

. A emenda visa assegurar que o Poder Executivo efetivamente libere os recursos financeiros para os convênios e contratos de repasse de pequeno valor, ou seja, aqueles de valores inferiores a R$ 1.000.000,00, de forma a garantir o fluxo de recursos para execução do empreendimento, de acordo com o plano de trabalho aprovado quando da assinatura do instrumento.

São notórios os casos de convênios assinados, obras em execução ou executadas, serviços medidos e despesas liquidadas sem que o órgão repassador libere os recursos para as prefeituras, normalmente sob o argumento de contingenciamento.

Os critérios para liberação propostos nesta emenda já constam da Portaria Interministerial 424/2016-MPDG/MF, que regula a matéria, mas tais disposições simplesmente não são cumpridas pelo Poder Executivo daí a necessidade de dar-lhes status de lei para que sejam de cumprimento obrigatório pelos órgãos repassadores.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD179193441508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00046
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: _____/_____/_____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Capítulo XI, Art. 131, § 1º, Inciso I, Alínea q, da LDO 2018

Texto da emenda

Inclua-se a alínea r ao inciso I do § 1º do art. 131, da LDO 2018:

r)demonstrativo identificando as programações orçamentárias relacionadas com os programas governamentais que adotam denominação diversa daquela constante dos elementos de classificação da lei orçamentária anual

Justificativa

Os ministérios costumam utilizar denominações de programas orçamentários diferentes daquelas adotadas para suas principais atividades, projetos e programas. Dessa forma não há como correlacioná-los de forma a possibilitar os resultados alcançados e indicadores de sua eficiência e eficácia.

Caberá ao Poder Executivo, que é responsável pela realização da maior parte das despesas autorizadas na lei orçamentária, divulgar para toda a sociedade uma relação atualizada com essas informações.

CD177872923953

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Esta emenda, portanto, pretende resgatar uma linguagem única que permita à sociedade utilizar o orçamento como instrumento de controle da ação governamental.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura

CD178729239533

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00047
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: _____/_____/_____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Anexo III, Item 65, LDO 2018

Texto da emenda

66. Atendimento ao Programa Mais Médicos (Lei nº 12.871, de 22/10/2013)

Justificativa

O Programa Mais Médicos foi instituído com a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS) e com os seguintes objetivos: a diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, a fim de reduzir as desigualdades regionais na área da saúde; b - fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde no País; c - aprimorar a formação médica no País e proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação; d – ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS, desenvolvendo seu conhecimento sobre a realidade da saúde da população brasileira; e- fortalecer a política de educação permanente com a integração ensino-serviço, por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas pelos médicos; f - promover a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais da saúde brasileiros e médicos formados em instituições estrangeiras; g – aperfeiçoar médicos para atuação nas políticas públicas de saúde do País e na organização e no funcionamento do SUS; e h - estimular a realização de pesquisas aplicadas ao SUS.

O Programa está completando dois anos de existência. Nesse período, garantiu 18.240 médicos em 4.058 municípios (73% dos municípios brasileiros) e nos 34 distritos de

CD174993974660

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

saúde indígenas, enfrentando de forma inequívoca a insuficiência ou mesmo ausência desses profissionais nas periferias das grandes cidades, nos pequenos municípios, comunidades quilombolas indígenas e assentadas, sertão nordestino, populações ribeirinhas, entre outras, que nunca contaram ou não conseguiam fixar médicos. Esses profissionais estão garantindo atendimento a 63 milhões de brasileiros que não contavam com atendimento médico e que agora encontram atendimento nas unidades de saúde próximas de suas casas.

O Ministério da Saúde lançou, neste ano, mais um edital com oferta de 2.394 vagas no Programa Mais Médicos a profissionais brasileiros.

Esta emenda pretende que sejam garantidos recursos obrigatórios para o referido programa, de modo a manter os resultados que vem alcançando desde a sua instituição.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00048
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Capítulo XI, Seção II, Art. 136, LDO 2018

Texto da emenda

§ 1º Para fins de elaboração do Relatório de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo publicará, até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada quadrimestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

§ 2º O Tribunal de Contas da União encaminhará ao Congresso Nacional, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o § 1º, relatório consolidado com a análise dos relatórios de gestão fiscal.

Justificativa

Objetiva a presente emenda que o Poder Executivo publique a Receita Corrente Líquida (RCL) vinte dias após o encerramento do quadrimestre, bem como a metodologia e a memória de cálculo de sua evolução para que os órgãos incumbidos da publicação do RGF, possa cumprir o prazo estabelecido no § 2º do art. 55 da LRF, visto que sem a RCL não é possível a apuração do nível de comprometimento dos limites de pessoal fixados nessa Lei de Responsabilidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura

CD176113355120

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00049
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Capítulo IV, Seção VII, Art. 43, § 1º, Inciso III, alínea 'a', LDO 2018

Texto da emenda
a) para as fontes de recursos, inclusive as de que trata o art. 104, observadas as vinculações previstas na legislação, para os identificadores de uso e de resultado primário e para as esferas orçamentárias, exceto para a alteração do identificador de resultado primário 3 (RP 3), 6 (RP 6) e 7 (RP 7)

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo resgatar o papel do Poder Legislativo em definir as prioridades do governo nos termos da Constituição Federal, na medida que o texto atual do PLDO/2018 possibilita a troca das prioridades, expressas no PAC, com uma simples edição de portaria da Secretaria de Orçamento Federal. Com a alteração proposta torna-se necessário o Legislativo autorizar tal alteração de prioridade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura

CD173624396287

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00050
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-CN

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Anexo VII, Seção II, da LDO 2018

Texto da emenda

Inclua-se ao Anexo VII, Seção II, da LDO 2018, o Programa/Ação e produtos (unidades de medida) e a meta 2018, com o seguinte teor:

Programa 2048 – Mobilidade Urbana e Trânsito
Ação 10SS – Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Projeto Apoiado (unidade) Meta 2018: 01

Justificativa

A presente inclusão de meta no PLDO 2018 é importante porque atenderá a Estrada Caminho do Meio. Este projeto, especificamente, servirá para melhorar as condições de trafegabilidade do trecho da Estrada Caminho do Meio, cujo trecho começa no fim da Avenida Protásio Alves, em Porto Alegre/RS, e segue por Alvorada até a parada 54 de Viamão/RS. Ou seja, é um trecho urbano que está na região metropolitana.

Essa estrada é uma rota alternativa da ERS 040, define-se como via coletora, pelo grande número de usuários nas horas de pico. Por dia, circulam quase 7.500 veículos, no sentido Viamão/Porto Alegre e quase 7.000, no sentido Porto Alegre/Viamão. Inclusive, deve-se ressaltar que por esse trecho há circulação de diversos ônibus coletivos municipais, intermunicipais e metropolitanos.

CD171683926538

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

É fundamental melhorar os acessos de Viamão a Porto Alegre. No referido trecho ocorrem grandes e frequentes congestionamentos. Esses congestionamentos são gargalos, pois dificultam o desenvolvimento da região uma vez que prejudicam a mobilidade urbana. Também no local, devido ao trânsito intenso, ocorrem sérios acidentes, como atropelamentos de pessoas e colisões de veículos. Ainda, é importante que haja melhoria na sinalização de trânsito, a construção de paradas de ônibus com as devidas acessibilidades, dentre outras ações necessárias na Estrada Caminho do Meio.

Ainda, deve-se ressalvar que esse trecho será uma rota alternativa da saída de Porto Alegre para o Litoral, que desafogará o trânsito da ERS 040.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura

CD171683926538

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00051
PLN 017/2017

ıta)

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13.473/2017 - Capítulo I – Artigo 3º – Parágrafo Único

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo único do art. 3º da Lei 13.473/2017

"Parágrafo único. Incluem-se entre as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2018:

I - As ações relativas:

a) ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
b) ao Plano Brasil Sem Miséria - PBSM;
c) à promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher - Programa 2016; e
d) à implantação do Acordo de Paris sobre Clima, firmado na 21ª Conferência das Partes (COP21) das Nações Unidas;
II - As metas inscritas no Plano Nacional de Educação - PNE; e
III - a conclusão de obras inacabadas com percentual de execução física superior a 50% (cinquenta por cento). "

Justificativa

A inclusão do Parágrafo Único, tem como objetivo definir para o governo federal as principais áreas que deverá atuar no orçamento. A economia só voltará a crescer se o governo federal investir pesado em infraestrutura, o PAC tem grande potencial de auxiliar nesta árdua tarefa com grande potencial de geração de emprego, como ocorreu em outros anos.

O Plano Brasil Sem Miséria – PBSM auxiliou o Brasil tirar milhares da miséria e da fome e como país vem passando por essa grande crise, pesquisa já demonstra que o país tem grande chance de em pouco tempo retornar ao mapa da fome, principalmente se o PBSM não estiver nas prioridades do orçamento do Governo Federal.

O Brasil é um dos 195 países signatários do Acordo de Paris que visa fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima e reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes das mudanças climáticas, como não priorizar este dispositivo na LDO para 2018.

O Plano Nacional de Educação – PNE e de suma importância para o desenvolvimento da educação brasileira não podendo ficar de fora das prioridades do governo federal.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher, sendo uma área de forte apelo social. Ações que fortaleça o combate a violência são de grande importância para que cada vez mais reduza este tipo de violência em nosso País.
Quanto as obras inacabadas nem tem muito a que se falar, pois é muito mais econômico para o país finalizar a obra que já tenha grande parte em andamento do que iniciar uma outra obra.
Neste sentido, por tudo que foi apontado essas ações deveriam ser prioridades para qualquer governo sendo ações que além de melhorar a economia como o PAC, são ações de grande relevância para o combate à desigualdade de nosso País.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00052
PLN 017/2017

ta)

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 38 – Parágrafo 7º

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo 7º do art. 38º na Lei 13.473/2017

"§ 7º Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 2o do art. 198 da Constituição a garantia de aplicação equivalente, no mínimo, ao montante apurado na forma do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para 2018. "

Justificativa

O dispositivo é importante pois considerada também a taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para o exercício de 2018 na hora de definir os recursos destinados para educação, além do que já está definido na Emenda Constitucional nº 95.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00053
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13473/2017 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 41 – Parágrafo Único

Texto da emenda

Inclui-se o parágrafo único do art. 41° na Lei 13.473/2017

"Art. 41.....

Parágrafo único. O Projeto e a Lei Orçamentária 2018 deverão trazer recursos específicos para a conclusão dos hospitais regionais."

Justificativa

Este dispositivo define recurso para conclusão dos hospitais regionais. A importância dos hospitais regionais para atendimento ao cidadão, principalmente levando em consideração as dificuldades do cidadão em ter atendimento no serviço de saúde pública, a conclusão dessas obras seriam um grande reforço para a melhoria no atendimento da população mais necessitada de nosso país.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00054
PLN 017/2017

:a)

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 – Anexo III – Seção II

Texto da emenda

Inclui-se na Seção II do Anexo III

"Seção II - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS:

1. Atendimento ao Programa Mais Médicos (Lei nº 12.871, de 22/10/2013);"

Justificativa

Uma das maiores críticas da população brasileira em relação ao sistema público de saúde refere-se ao atendimento médico. Centenas das localidades mais pobres do País sofrem há décadas com a pequena quantidade de profissionais – às vezes até a inexistência destes – frente à alta demanda. Com o objetivo de transformar essa realidade, foi lançado em 2013, pelo governo federal, o programa Mais Médicos. A iniciativa, de fato, alterou o cenário da saúde brasileira. Essas mudanças, especialmente nas áreas em situação de vulnerabilidade social, vêm sendo alvo de avaliações positivas. Com este programa foi possível levar atendimento médicos as comunidades mais remotas do país.

Por isso se faz necessários que essas ações não possam ser contingenciadas e que sejam obrigatórias conforme tem ocorrido nos anos anteriores.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00055
PLN 017/2017

a)

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 – Capítulo VI - Artigo 91

Texto da emenda

Inclui-se o art. 91 na Lei 13.473/2017

"Art. 91. Durante o exercício de 2018, será realizada auditoria da dívida pública, com a participação de entidades da sociedade civil, no âmbito do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil. "

Justificativa

Hoje para conseguir qualquer tipo de informação referente ao serviço públicos, salários de servidores e entre outros dados é possível conseguir essas informações pela internet, devido as leis de acesso a informações e transparência que foram implantadas nos últimos anos.

Então, a auditoria da dívida pública com a participação de entidades da sociedade civil é de grande importância para que se possa ter informações mais detalhadas de como é formada a dívida pública e muito maior transparência para os cidadãos brasileiros.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00056
PLN 017/2017

1)

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473 - Capítulo IV – Seção V - Artigo 40

Texto da emenda

Inclui-se o art. 40 na Lei 13.473/2017

"Art. 40. Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no Orçamento Geral da União com dotação própria e exclusiva. "

Justificativa

O dispositivo define a necessidade de criar rubrica especifica para o pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate endemias, que hoje fica consignado no Pisos de Atenção Básica Variável e na Saúde da Família.

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias são trabalhadores que atuam junto a suas comunidades, auxiliando o serviço de equipes médicas nas residências e fazendo a intermediação entre essas equipes e os moradores. São, nesse sentido, personagens muito importantes na implementação do SUS, fortalecendo a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e a comunidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00057
PLN 017/2017

)

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção I - Artigo 23

Texto da emenda

Inclui-se o art. 23 na Lei 13.473/2017

"Art. 23. Para a execução orçamentária de 2018, é fixada como diretriz no âmbito das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição a garantia de empenhamento mínimo equivalente ao montante de execução calculado nos termos do inciso II do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada para 2018, com base na população projetada pelo IBGE."

Justificativa

O dispositivo é importante pois considerada também a taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para o exercício de 2018 na hora de definir os recursos destinados para educação, além do que já está definido na Emenda Constitucional nº 95.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00058
PLN 017/2017

a)

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei 13.473/2017 - Capítulo IV – Seção I - Artigo 22

Texto da emenda

Inclui-se o art. 22 na Lei 13.473/2017

Art. 22 "Art. 22. No Projeto e na Lei Orçamentária de 2018 serão previstos recursos suficientes para a implementação de sistema de emissão de visto eletrônico. "

Justificativa

Recentemente a Policia Federal paralisou a emissão de passaportes devido a insuficiência de recursos para a realização deste serviço. A falta de recurso se deu devido ao remanejamento de recursos pelo Poder Executivo para atender outras ações do governo federal.
No entanto, é necessário relatar que cada cidadão quando solicita a emissão de seu passaporte paga por esse serviço ao cofre da união, então não há em que falar de falta de recursos para emissão do mesmo. O que ocorre é que os recursos advindos do pagamento do passaporte caem em uma conta única da União que pode ser utilizado para qualquer outra área que não seja o serviço de emissão do passaporte.
Ao incluir este artigo na Lei a despesa se torna obrigatório não podendo realizar remanejamento ou contingenciamento da despesa e desta forma não correrá o risco de ter o serviço interrompido.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00059
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei 13473/2017 – Capítulo IV – Seção I - Artigo 21

Texto da emenda

Inclui-se o art. 21° na Lei 13.473/2017

"Art. 21. A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, Lei n o 13.005, de 25 de junho de 2014.

Parágrafo único. A alocação de recursos de que trata o caput deverá buscar a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, nos termos da estratégia 20.6 do Plano Nacional de Educação. "

Justificativa

O dispositivo definia que a alocação de recursos para educação deveria cumprir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, dando celeridade à implantação do PNE e por isso é necessário que se restabelece novamente este ponto na LDO 2018.
A educação é necessária e primordial para a população de qualquer país e definir recursos que seja executado o Plano Nacional de Educação que já foi analisado e aprovado, por esta casa, também deve ser importante para o desenvolvimento de nossa população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO

Emenda - 00060
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: _____/_____/_____

Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Capítulo IV – Seção I – Art. 17 – Inciso XVI (novo)

Texto da emenda

Inclua-se no art. 17 o inciso XVI (novo) à Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017:

Art. 17. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

XVI – transferência a fundos com dotações vinculadas à receita corrente líquida.

Justificativa

A presente emenda tem finalidade restringir a inclusão de programações ao Orçamento da União que impliquem novas despesas de caráter continuado, em especial aquelas dotadas de regras de correção automática.

Não obstante ampla legislação restritiva acerca da matéria, ainda nos parece útil fixar de forma mais clara regra que limite a criação de tais despesas, que resultam em prejuízo do necessário equilíbrio fiscal preconizado pelas normas de finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

CD170470334420

Código – Hugo Leal – PSB – RS
2397

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE LDO

Emenda - 00061
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017. Capítulo IX – Seção I – Art. 112 – § 6º - Inciso V (novo) e §17 (novo)

Texto da emenda

Incluam-se no art. 112, § 6º, o inciso V (novo) e o § 17º (novo) à Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017:

"§ 6º Será considerada incompatível a proposição que:

...

V - crie ou autorize a criação de fundos cujas dotações sejam vinculadas à receita corrente líquida da união.

...

§ 17. Somente poderão ser criadas novas despesas de caráter continuado vinculadas à receita corrente líquida da união caso sejam indicados cancelamentos compensatórios de despesas orçamentárias, de forma a não afetar as metas de resultado primário fixadas no Anexo IV desta Lei."

Justificativa

A presente emenda altera dispositivos do art. 112 da LDO/2018, que trata de regras sobre a adequação financeira e orçamentária de proposições legislativas.

Pretende-se incluir restrições mais claras que vedam a criação de novas despesas de caráter continuado que contenham regras de incremento automático, sem que sejam indicadas as devidas e suficientes fontes de compensação.

Tais dispositivos, em geral, apresentam-se nocivos ao equilíbrio atual e futuro das contas públicas, pois retiram a discricionariedade na alocação pontual das receitas públicas.

A proliferação de despesas obrigatórias com previsão de reajuste automático resulta na diminuição da margem de manobra dos recursos orçamentários e limitam a destinação de verbas conforme a prioridade social definida no âmbito do processo legislativo.

Código – Hugo Leal – PSB – RJ

2397

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD179018323378

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00062
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: 24/08/2017

Lei 13.473/2017 – Anexo III – Seção II

Inclui-se no Anexo III a Seção II com os seguintes itens:

"Seção II - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS:
1. Atendimento ao Programa Mais Médicos (Lei nº 12.871, de 22/10/2013);
2. Despesas com operação, manutenção e gestão decorrentes do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, mediante a cobrança da tarifa auferida com o fornecimento de água aos Estados receptores;
3. Despesas relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e Programa Nuclear da Marinha (PNM);
4. Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON; e
5. Despesas do Fundo para a Criança e o Adolescente (Lei nº 8.242, de 12/10/1991)."

Justificativa

O PL 6569/2013, de nossa autoria, que dispõe sobre Interligação entre o Rio Preto e o Rio Tocantins, destinada a assegurar a navegação desde o Rio São Francisco ao Rio Amazonas, aprovado na Comissão de Viação e Transporte, dessa Casa, está em fase de elaboração do Projeto Técnico, e necessita de recursos para que o mesmo seja executado.
Tratam-se de ações importantes pra o desenvolvimento do país de forma mais igualitária; por isso, se faz necessário que não possam ser contingenciadas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
1218 – Dep. GONZAGA PATRIOTA – PSB - PE

Deputado GONZAGA PATRIOTA
PSB-PE

CD178879230437

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00063
PLN 017/2017

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 17/2017-CN	01 DE 01

Texto

Dê-se ao item 12 do anexo III da Lei 13.408, de 26 de dezembro de 2016, a seguinte redação:

Anexo III

.....

.....

12. Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário.

Justificação

O Fundo Partidário é praticamente a única fonte para o custeio destes, uma vez que as doações de pessoas físicas nunca foram, e ainda não são, um hábito da população brasileira.

Diante deste fato, o contingenciamento dos valores alocados naquele Fundo são de extrema importância para a manutenção das atividades e dos compromissos assumidos pelos partidos políticos, tais como pagamento de pessoal e aluguel de sedes regionais.

Assim sendo, apresentamos a emenda em tela a fim de que os valores do Fundo Partidário para o ano de 2017 não sejam objeto de limite de movimentação orçamentária (contingenciamento) tal como já ficou decidido para o exercício de 2018.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2017.

Dep. PAULO PEREIRA DA SILVA
Solidariedade/SP

CD172612615638

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00064
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
IV I 17

Texto da emenda

Inclua-se no PLN nº 17, de 2017, o seguinte art. 4º, renumerando-se os demais:

"**Art. 4º** O art. 17 da Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte §11:

Art. 17 .....

.....

§11 A aquisição de passagens aéreas para servidor ou membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União será feita exclusivamente na classe econômica, podendo ser feita em classe executiva para as seguintes pessoas:

I – o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral da República, o Defensor Público-Geral Federal, os Ministros de Estado e os Comandantes das Forças Armadas;

II – Os servidores ou membros de poder que devam realizar viagens internacionais sempre que autorizadas, em processo próprio e devidamente justificadas, por Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, admitida a delegação de competência.

Justificação

Trata-se de emenda que busca incluir no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão de que as viagens dos membros e servidores do Poder Executivo seja feita em classe econômica.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMC 64

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

exceto em situações absolutamente necessárias e que reduzam ao máximo o quantitativo de pessoal envolvido nas missões, ainda que do maior interesse público.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
Senador Romero Jucá – PMDB - RR

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00065
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
III I 18

Texto da emenda

Inclua-se no PLN nº 17, de 2017, o seguinte art. 5º, renumerando-se os demais:

"**Art. 5º** O §7º do art. 18 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 .....

.....

§7º A aquisição de passagens aéreas para servidor ou membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União será feita exclusivamente na classe econômica, podendo ser feita em classe executiva para as seguintes pessoas:

I – o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral da República, o Defensor Público-Geral Federal, os Ministros de Estado e os Comandantes das Forças Armadas;

II – Os servidores ou membros de poder que devam realizar viagens internacionais sempre que autorizadas, em processo próprio e devidamente justificadas, por Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, admitida a delegação de competência.

....."

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMC-65

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Justificação

Trata-se de emenda que busca alterar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de permitir que as viagens dos membros e servidores do Poder Executivo seja feita em classe econômica, exceto em situações absolutamente necessárias e que reduzam ao máximo o quantitativo de pessoal envolvido nas missões, ainda que do maior interesse público.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00066
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17 de 2017

Data:25/08/2017

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea

Texto da emenda

Modifiquem-se os arts. 1º e 2º do PLN nº 17 de 2017.

Art. 1º A Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário para o setor público consolidado não financeiro de **R$ 174.100.000.000,00 (cento e setenta e quatro bilhões e cem milhões de reais)**, sendo a meta de déficit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União de R$ **170.000.000.000,00 (cento e setenta bilhões de reais)** e R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei.

....." (NR)

Art. 2º O item IV.1 do Anexo IV à Lei nº 13.408, de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Lei.

CD179263088658

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMC 66

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Justificativa

O objetivo desta emenda é excluir da previsão de receitas do governo federal o montante de R$ 11.000.000.000,00 (onze bilhões de reais), referentes a venda de ativos da Cemig.

Ocorre que, o governo federal conta com receitas advindas do leilão de quatro hidrelétricas da Companhia Elétrica de Minas Gerais (Cemig), que tiveram seus contratos expirados (Jaguara, São Simão, Miranda e Volta Grande), que estão previstas para serem vendidas pela União no mês setembro.

Em busca de cumprir a meta de déficit fiscal deste ano, o governo pretende arrecadar ao menos R$ 11 bilhões com o leilão das quatro hidrelétricas. No entanto, uma liminar expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) suspendeu o leilão argumentando que o valor mínimo para o leilão das usinas deveria ser de ao menos R$ 18 bilhões, sob pena de se promover uma "dilapidação" do patrimônio público mineiro, ou seja, a equipe econômica do governo federal busca reduzir o grande déficit fiscal promovido pela frustração de receita públicas em consequência da deterioração do cenário econômico ao longo de 2017. No entanto, ao invés de aumentar investimentos públicos para recuperar a economia o governo tenta criar receitas anunciando privatizações.

A Cemig é patrimônio do povo mineiro, um bem essencial para a geração de emprego, renda e bem-estar para a população. É impossível desenvolver a economia local sem acesso à energia abundante e em preços acessíveis, capazes de assegurar qualidade de vida e crescimento econômico.

Código

Deputado Subtenente Gonzaga – PDT/MG

CD179263088658

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00067
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17 de 2017

Data:25/08/2017

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea

Texto da emenda

Modifiquem-se os arts. 1º, 2º 3º e 4º do PLN nº 17 de 2017.

Art. 1º A Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário para o setor público consolidado não financeiro de **R$ 174.100.000.000,00 (cento e setenta e quatro bilhões e cem milhões de reais)**, sendo a meta de déficit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União de R$ **170.000.000.000,00 (cento e setenta bilhões de reais)** e R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei.

....." (NR)

Art. 2º O item IV.1 do Anexo IV à Lei nº 13.408, de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º A Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes

CD170873742190

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMC-67

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

alterações:

"Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário para o setor público consolidado não financeiro de **R$ 172.300.000.000,00 (cento e setenta e dois bilhões e trezentos milhões de reais)**, sendo **R$ 170.000.000.000,00 (cento e setenta bilhões de reais)** para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei.

....." (NR)

Art. 4º O item IV.1 do Anexo IV à Lei nº 13.473, de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo II a esta Lei.

Justificativa

O objetivo desta emenda é excluir da previsão de receitas do governo federal o montante de R$ 11.000.000.000,00 (onze bilhões de reais), referentes a venda de ativos da Cemig.

Ocorre que, o governo federal conta com receitas advindas do leilão de quatro hidrelétricas da Companhia Elétrica de Minas Gerais (Cemig), que tiveram seus contratos expirados (Jaguara, São Simão, Miranda e Volta Grande), que estão previstas para serem vendidas pela União no mês setembro.

Em busca de cumprir a meta de déficit fiscal deste ano, o governo pretende arrecadar ao menos R$ 11 bilhões com o leilão das quatro hidrelétricas. No entanto, uma liminar expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD170873742190

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMC - 67

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

(TRF1) suspendeu o leilão argumentando que o valor mínimo para o leilão das usinas deveria ser de ao menos R$ 18 bilhões, sob pena de se promover uma "dilapidação" do patrimônio público mineiro.

Ou seja, a equipe econômica do governo federal busca reduzir o grande déficit fiscal promovido pela frustração de receita públicas em consequência da deterioração do cenário econômico ao longo de 2017. Em vez de aumentar investimentos públicos para recuperar a economia o governo tenta criar receitas anunciando privatizações.

A Cemig é patrimônio do povo mineiro, um bem essencial para a geração de emprego, renda e bem-estar para a população. É impossível desenvolver a economia local sem acesso à energia abundante e em preços acessíveis, capazes de assegurar qualidade de vida e crescimento econômico.

Código - Nome do parlamentar - Partido - UF

Deputado Subtenente Gonzaga - PDT/MG

Assinatura

CD170873742190

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

EMENDA Nº 4 - PLEN (aditiva)

(ao Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2016)

Acrescente-se ao Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2016, onde couber, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

"**Art. XX** A Resolução nº 1, de 1970-CN – Regimento Comum do Congresso Nacional, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-A:

> **Art. 12-A.** Ao Presidente da Comissão Mista compete a convocação de suas reuniões quando sua realização não estiver prevista por norma específica, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo.
>
> § 1º As reuniões das Comissões Mistas previstas neste Regimento, e nas resoluções que o integram, poderão ser convocadas, independentemente de deliberação ou de determinação de seu Presidente, mediante requerimento subscrito pela maioria de Deputados e pela maioria de Senadores membros da respectiva Comissão.
>
> § 2º O requerimento previsto no § 1º deste artigo deverá ser protocolizado na Mesa do Senado, deverá conter data, hora e objeto da reunião, e deverá ser lido e publicado na sessão do Senado imediatamente subsequente à data de protocolização, dando-se conhecimento da convocação à Câmara dos Deputados, por ofício, ao seu Presidente."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda acrescenta dispositivo que permite a convocação extraordinária das Comissões Mistas reguladas pelo Regimento Comum e pelas demais resoluções que o integram, tais como as Comissões Mistas destinadas a analisar medidas provisórias. Por meio desse mecanismo, torna-se possível que, a requerimento da maioria dos Deputados e Senadores membros da respectiva comissão, esta seja convocada para reunião com data, horário e objeto específico. Esse mecanismo faz-se necessário, pois, nas normas do Regimento Comum, aplicáveis às Comissões Mistas, não há previsão de reuniões ordinárias, com data e horário específicos, ao contrário daquelas previstas nas comissões permanentes de ambas as casas. Logo, por meio da presente emenda, confere-se a possibilidade de os membros da Comissão convocarem suas reuniões

SF/17939.39999-85
Página: 1/2 23/08/2017 15:54:56
e391bd5469550d14efac9375e6e9d5e6fefa8f90
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

independentemente da vontade de seu Presidente, conferindo maior efetividade ao princípio da soberania dos colegiados, uma vez que não se revela democrático conferir a convocação de suas reuniões exclusivamente ao Presidente desses órgãos.

Diante do exposto, conclamamos os nobres Pares a apoiar a presente emenda, o que garantirá melhor organização e andamento às reuniões das Comissões do Congresso Nacional.

Sala das sessões, em

Senador **ROMERO JUCÁ**

SF/17939.39999-85
Página: 2/2 23/08/2017 15:54:56
e391bd5469550d14efac9375e6e9d5e6fefa8f90
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 14, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional n°17, de 2017, que Altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
RELATOR: Deputado Marcus Pestana

29 de Agosto de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 17/2017-CN – ALTERA A LDO 2017 E A LDO 2018

PARECER Nº ____, DE 2017 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 17, de 2017-CN, que "altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e o art. 2º e o Anexo IV da Lei no 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado MARCUS PESTANA

I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, no cumprimento de suas prerrogativas constitucionais, encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei que altera a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 (LDO 2017) e a Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 (LDO 2018) . No âmbito do Congresso, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei nº 17, de 2017-CN, do qual nos coube a relatoria.

A proposição pretende alterar o *caput* do art. 2º da Lei nº 13.408, que hoje determina o seguinte:

> *"Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário para o setor público consolidado não financeiro de R$ 143.100.000.000,00 (cento e quarenta e três bilhões e cem milhões de reais), sendo a meta de déficit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União de R$ 139.000.000.000,00 (cento e trinta e nove bilhões de reais) e R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.*
>
> *.....*"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI N° 17/2017-CN – ALTERA A LDO 2017 E A LDO 2018

O dispositivo passaria a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário para o setor público consolidado não financeiro de R$ 163.100.000.000,00 (cento e sessenta e três bilhões e cem milhões de reais), sendo a meta de déficit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União de R$ 159.000.000.000,00 (cento e cinquenta e nove bilhões de reais) e R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei."

....." (NR)

A proposição pretende alterar também o *caput* do art. 2º da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que hoje determina o seguinte:

"Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário para o setor público consolidado não financeiro de R$ 131.300.000.000,00 (cento e trinta e um bilhões e trezentos milhões de reais), sendo R$ 129.000.000.000,00 (cento e vinte e nove bilhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV.

....."

O dispositivo passaria a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário para o setor público consolidado não financeiro de R$ 161.300.000.000,00 (cento e sessenta e um bilhões e trezentos milhões de reais), sendo R$ 159.000.000.000,00 (cento e cinquenta e nove bilhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV.

....." (NR)

As alterações propostas permitem a ampliação das metas de déficit primário em R$ 20 bilhões e R$ 30 bilhões para 2017 e 2018, respectivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alteração das Metas de Resultado Primário, 2017 e 2018

Em R$ milhões

Resultado Primário	2017			2018		
	Lei 13.408 (LDO 2017)	PLN 17	Diferença	Lei 13.473 (LDO 2018)	PLN 17	Diferença
Setor Público Consolidado	(143.100,0)	(163.100,0)	(20.000,0)	(131.300,0)	(161.300,0)	(30.000,0)
Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	(139.000,0)	(159.000,0)	(20.000,0)	(129.000,0)	(159.000,0)	(30.000,0)
Estatais Federais (PDG)	(3.000,0)	(3.000,0)	-	(3.500,0)	(3.500,0)	-
Estados, DF e Municípios	(1.100,0)	(1.100,0)	-	1.200,0	1.200,0	-

Fonte: Lei 13.408/16; Lei 13.473/17, PLN 17/2017. Elaboração da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

A proposição pretende alterar também os respectivos Anexos IV.1, Anexo de Metas Fiscais, compatibilizando-os com os novos artigos 2º, onde, além da mudança na descrição do cenário econômico e fiscal, para incorporar os desdobramentos da crise nas finanças públicas, foram revistas hipóteses de comportamento de determinadas variáveis no exercício e nos dois exercícios futuros.

É o Relatório.

II – EXAME DA MATÉRIA

Do exame da proposição verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria as normas constitucionais, legais e regimentais.

No mérito, a medida proposta é necessária diante do cenário fiscal adverso por que passa o país. Resultados primários em queda desde 2012; déficits crescentes a partir de 2014 (ver Tabela a seguir); baixo crescimento seguido de recessão nos dois anos seguintes; atividade ainda fraca em 2017; e taxa real de juros elevada levaram ao crescimento da dívida bruta do governo geral de 51,5% do PIB em dezembro de 2013 a 73,1% do PIB em junho passado. A dívida líquida do setor público cresceu, no mesmo período, de 30,5% do PIB para 48,7% do PIB, maior percentual desde 2005. As novas metas de resultado primário para 2017 e 2018, embora sejam nominalmente próximas do resultado alcançado em 2016, marcam o fim do ciclo de deterioração e pequena melhora como proporção do PIB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 17/2017-CN – ALTERA A LDO 2017 E A LDO 2018

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO, 2010-2017

	Dezembro							Junho de 2017	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	No Ano	12 Meses
				(% do PIB)					
Nominal	2,41	2,47	2,26	2,96	5,95	10,22	8,98	7,60	9,50
União	1,19	1,99	1,30	2,08	4,73	8,60	7,63	7,21	8,58
Fiscal e Seguridade Social [1]	1,18	2,00	1,27	2,07	4,70	8,56	7,62	7,17	8,56
Estatais Federais [2]	0,01	-0,01	0,03	0,00	0,03	0,03	0,01	0,04	0,03
Governos Regionais	1,22	0,48	0,97	0,88	1,22	1,62	1,35	0,39	0,92
Juros nominais	5,03	5,41	4,44	4,67	5,39	8,36	6,49	6,49	6,89
União	3,20	4,13	3,06	3,48	4,34	6,62	5,08	5,45	5,74
Fiscal e Seguridade Social [1]	3,20	4,13	3,06	3,49	4,34	6,62	5,08	5,44	5,74
Estatais Federais [2]	-0,01	0,01	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Governos Regionais	1,83	1,28	1,38	1,19	1,05	1,74	1,42	1,05	1,15
Primário	(2,62)	(2,94)	(2,18)	(1,71)	0,56	1,85	2,49	1,11	2,62
União	(2,01)	(2,14)	(1,77)	(1,40)	0,39	1,97	2,56	1,76	2,84
Fiscal e Seguridade Social [1]	(2,03)	(2,13)	(1,79)	(1,41)	0,35	1,94	2,54	1,72	2,82
Sendo: INSS [3]	*1,10*	*0,81*	*0,85*	*0,94*	*0,98*	*1,43*	*2,39*	*2,60*	*2,69*
Estatais Federais [2]	0,02	(0,01)	0,02	0,01	0,03	0,03	0,01	0,04	0,02
Governos Regionais	(0,61)	(0,80)	(0,41)	(0,31)	0,17	(0,12)	(0,07)	(0,66)	(0,23)
				(R$ Milhões)					
Primário	(101.696,0)	(128.710,5)	(104.951,2)	(91.306,1)	32.535,9	111.248,9	155.790,6	35.183,3	167.198,2
União	(78.099,7)	(93.614,6)	(85.030,0)	(74.746,9)	22.479,3	118.384,3	160.309,1	56.133,4	181.837,4
Fiscal e Seguridade Social [1]	(78.723,3)	(93.035,5)	(86.086,0)	(75.290,7)	20.471,7	116.655,6	159.473,4	54.754,4	180.246,6
Sendo: INSS [3]	42.890,0	35.546,3	40.824,8	49.856,1	56.698,1	85.818,1	149.733,9	82.867,1	172.159,2
Estatais Federais [2]	623,6	(579,1)	1.056,0	543,8	2.007,6	1.728,7	835,8	1.379,0	1.590,8
Governos Regionais	(23.596,4)	(35.095,9)	(19.921,2)	(16.559,3)	10.056,6	(7.135,4)	(4.518,5)	(20.950,1)	(14.639,1)
Memorando:									
Dívida Bruta do Governo Geral [4]	51,77	51,27	53,67	51,54	56,28	65,45	69,87	73,13	
Dívida Líquida do Setor Público [5]	37,98	34,47	32,19	30,50	32,59	35,61	46,16	48,70	
PIB a preços correntes	3.885.847	4.376.382	4.814.760	5.331.619	5.778.953	6.000.570	6.266.895	*3.181.726*	6.392.524
PIB crescimento real (%)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,77)	(3,59)		

Fonte: Banco Central do Brasil; IBGE. Elaboração dos autores.

[1] Inclui o Banco Central.

[2] Não inclui o ajuste pelos recebíveis de Itaipu.

[3] Considera receita da Previdência a compensação ao RGPS pelas desonerações da folha.

[4] Exclui Banco Central e empresas estatais. Exclui dívida mobiliária na carteira do Bacen e inclui operações compromissadas do Bacen.

[5] Inclui Banco Central e empresas estatais. Inclui títulos livres na carteira do Bacen.

As perspectivas para as finanças do governo central no mais curto prazo são desanimadoras. A baixa atividade econômica vem prejudicando a arrecadação desde 2012. A receita administrada, sem Previdência, representou 14,4% do PIB em 2011, e veio gradualmente recuando, para 13,5% do PIB em 2012-2013, 12,8% do PIB em 2014-2015, e, descontada a receita do regime especial de regularização cambial e tributária (RERCT), para 12,3% do PIB em 2016. Para 2017, segundo a Avaliação do 3º bimestre, deverá atingir 12,5%. Medida pelo IPCA, a arrecadação de impostos e contribuições registra perdas reais seguidas desde 2014 (em 2016, apesar do RERCT, houve queda) e em 2017, ainda considerando as estimativas da 3ª Avaliação, haverá queda real de aproximadamente 2%.

Os resultados primários insuficientes apresentados até junho são evidenciados na Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 3º bimestre, preparada em cumprimento ao § 4º do art. 58 da LDO 2017. O referido dispositivo determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nacional e a outros Poderes Relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Orçamento, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.

Nova avaliação será encaminhada ao Congresso em 22 de setembro e a frustração na estimativa de receitas se mostrará mais evidente devido ao desempenho ruim no mês de julho e ao impacto causado pela postergação/indefinição de medidas de aumento de arrecadação, algumas das quais pendentes de decisão no Legislativo.

A frustração de receita reconhecida após a Avaliação do 3º bimestre é superior a R$ 14 bilhões em 2017, contando com arrecadação relativa ao Programa especial de regularização tributária (MP 783), que sucedeu ao do Programa de regularização tributária (MP 766 com vigência encerrada).[1] Trata-se do impasse em torno da aprovação do PERT, para o qual se busca uma solução equilibrada, que atenda legítimas preocupações dos parlamentares quanto às condições do parcelamento. Permanece o risco de o devedor decidir aguardar que as condições melhorem em lei de conversão.

Do lado das despesas, os gastos obrigatórios consomem mais 90% dos recursos e da parcela restante, chamada despesa discricionária, o contingenciamento de mais de R$ 44 bilhões parece ter chegado ao limite do indispensável para o adequado funcionamento das atividades da União. Assim, torna-se evidente que a deterioração do quadro das finanças federais não comportaria as metas previstas nas LDO de 2017 e de 2018.

Em 2017, pelo sexto ano seguido, as estimativas de receitas são inferiores à Lei e à proposta orçamentária. Com relação ao aprovado no orçamento, a frustração será de pelo menos R$ 42,6 bilhões, ainda em relação à 3ª Avaliação bimestral.

Reestimativa de Receitas, 2017 e 2018

Em R$ milhões

Discriminação	2017					2018		
	Orçamento	3ª Aval	Reestimativa Potencial [(1)] PLN 17	Diferenças: 3ª Aval - Orçamento	Diferenças: Potencial - Orçamento	LDO (Lei 13.473)	Reestimativa PLN 17	Diferenças
Total das Receitas Primárias	1.422.815,5	1.380.233,2	1.365.581,2	(42.582,3)	(57.234,3)	1.488.276,8	1.437.504,7	**(50.772,1)**
Receita Administrada	881.587,5	831.565,7	816.913,7	(50.021,8)	(64.673,8)	...	879.710,0	...
Arrecadação Líquida do RGPS	381.109,5	374.019,6	374.019,6	(7.089,9)	(7.089,9)	...	394.587,0	...
Demais Receitas	160.118,5	174.647,9	174.647,9	14.529,4	14.529,4	...	163.207,7	...

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal e apresentação disponível em http://www.planejamento.gov.br/noticias/governo-anuncia-nova-meta-fiscal. Elaboração da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

(1) Possibilidade de perda de arrecadação decorrente de frustração do PERT, da repatriação de capitais e de ajuste no PIS/Cofins sobre álcool combustível.

A arrecadação de tributos mais fortemente relacionados ao desempenho da atividade econômica, imposto de importação, Cofins e IPI, decepciona e apresenta queda real no primeiro semestre de 2017 frente a igual

[1] Ver em http://www.planejamento.gov.br/noticias/governo-anuncia-nova-meta-fiscal apresentação oficial sobre o anúncio da nova meta fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

período de 2016. Impostos sobre o lucro igualmente têm se comportado abaixo do esperado, em virtude da crise e da possibilidade de compensação de prejuízos contra o tributo devido. Presumivelmente, os cofres públicos já sofrem também o impacto financeiro negativo da decisão do STF de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins, cuja estimativa de perda anualizada pode chegar a R$ 20 bilhões.

Incertezas na arrecadação advêm ainda de medidas provisórias que continuam em tramitação no Congresso Nacional: MPs 778, 780 e 793, que tratam de parcelamento de débitos previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; de Programa de regularização de débitos não tributários junto às autarquias e fundações públicas; e de Programa de regularização tributária rural, respectivamente. A MP 774, que tratava da reoneração da folha de salários, foi revogada pelo Poder Executivo em esforço de destrancamento da pauta legislativa, e representou perda de arrecadação de R$ 4,75 bilhões, em 2017, e R$ 12,55 bilhões em 2018.

A baixa arrecadação de tributos e contribuições torna o governo federal cada vez mais dependente da facilitação do pagamento de valores em atraso e de receitas patrimoniais ou extraordinárias. Na Avaliação do 3º bimestre de 2017, além das receitas de parcelamentos, conta-se com R$ 25,7 bilhões de concessões (sendo R$ 11 bilhões, referente ao leilão de usinas hidroelétricas e R$ 7,8 bilhões de novas concessões de petróleo); R$ 9,3 bilhões de receitas administradas extraordinárias e R$ 10,2 bilhões de precatórios federais, entre outros. Todas, receitas eventuais, com algum grau de incerteza e concentradas ao final do exercício.

O PLN 17 propõe a redução da meta do setor público para déficit de R$ 163,1 bilhões (-2,45% do PIB) em 2017 e de R$ 161,3 bilhões (-2,26% do PIB) em 2018.

Trajetória estimada para a dívida do setor público e para o resultado nominal, 2017-2020

Variáveis (em % do PIB)	LDO 2017 e 2018 em vigor				Alteração proposta PLN 17/2017			
	Lei 13.408	Lei 13.473						
	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020
Resultado primário do setor público não financeiro	-2,11	-1,80	-0,80	0,30	-2,45	-2,26	-1,79	-0,61
Previsão para o reconhecimento de passivos	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2
Dívida líquida com o reconhecimento de passivos	48,3	54,1	55,8	56,2	51,7	55,5	58,0	59,3
Dívida bruta do governo geral	76,6	76,9	77,9	77,7	75,7	78,7	80,6	81,1
Resultado nominal	-8,0	-7,0	-5,9	-4,7	-8,5	-7,4	-6,8	-5,5

Fonte: Lei 13.408/16; Lei 13.473/17, PLN 17/2017. Elaboração da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

A nova meta primária para a União será de déficit de R$ 159 bilhões em ambos os exercícios, equivalentes a - 2,4% do PIB e -2,23% do PIB em 2017 e 2018, respectivamente.

O atual cenário fiscal, em relação à LDO em vigor, mostra deterioração dos resultados primário e nominal em todos os anos, sendo que a volta de superávit primário só deverá ocorrer após 2020. Como consequência,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pioram também para todos os anos as dívidas brutas e líquidas, que continuarão em trajetória crescente até pelo menos 2020.

As mudanças no Anexo de Metas Fiscais estão contempladas ainda em outra tabela, comparando cenários e hipóteses da LDO em vigor e os do PLN 17/2017:

Parâmetros macroeconômicos projetados/Cenário macroeconômico de referência

Parâmetros	LDO em vigor				Alteração proposta - PLN 17/2017			
	Lei 13.408	Lei 13.473						
	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020
PIB (crescimento real % a.a.)	1,2	2,5	2,5	2,6	0,5	2,0	2,5	2,6
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	4,8	4,5	4,5	4,5	3,7	4,2	4,2	4,0
Selic (fim de período - % a.a.)	11,3	9,0	9,0	9,0	8,3	8,0	8,0	8,3
Câmbio (fim de período - R$/US$)	3,8	3,4	3,5	3,6	3,3	3,4	3,5	3,5

Fonte: Lei 13.408/16; Lei 13.473/17, PLN 17/2017. Elaboração da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

Alteração mais significativa é quanto ao crescimento esperado em 2017, cuja previsão caiu de 1,2% na LDO 2017 para 0,5% agora. Para os três anos seguintes o crescimento é mantido acima de 2% ao ano, na esteira de cenário mais benigno de inflação e taxa de juros. A revisão dos parâmetros de 2017 (menores crescimento, inflação, taxa de juros e taxa de câmbio) explica parte importante da queda de arrecadação no presente exercício.

Em apresentação durante a entrevista coletiva em que a proposta de mudança da meta foi anunciada, o Ministro da Fazenda atribuiu ao recuo da inflação e de outros parâmetros associado à melhor saúde da economia quedas nominais da receita administrada, incluindo as do RGPS, de R$ 19 bilhões e de R$ 23 bilhões em, respectivamente, 2017 e 2018.[2]

Em especial, dois pontos a destacar: (a) a mudança nas hipóteses de crescimento econômico em 2017 e em 2018 refletem *grosso modo* os prognósticos dos analistas consultados periodicamente pelo Banco Central e, nesses prognósticos, a percepção de que a retomada será mais lenta que o desejado. Em consequência, a melhoria da atividade produtiva a cada trimestre de 2017 resultará em menor contribuição para o PIB de 2018; (b) as fontes de expansão do PIB no primeiro trimestre de 2017, quais sejam, o setor agrícola e as exportações, mostram uma nova composição do Produto onde indústria e consumo perdem peso relativo e afetam negativamente a arrecadação tributária.

O projeto recebeu 67 emendas, sendo 54 propondo restabelecimento de partes da LDO 2018 vetadas pelo excelentíssimo Senhor Presidente da República e outras 13 propondo novas alterações. Decidimos pela rejeição de todas as emendas e manutenção do PLN na forma do projeto

[2] Ver em http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/apresentacoes#b_start=0 "Apresentação – Perspectivas fiscais e o processo de desinflação (15/08/2017)"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



de lei do Executivo. A despeito do inegável mérito das proposições, muitas das quais já referendadas pelo plenário do Congresso Nacional, entendemos que a discussão dos vetos presidenciais está bem encaminhada e que poderá ser oportunamente abordada em projeto de lei a ser encaminhado até o final do mês, conforme assegurado, em 22 de agosto, pelos senhores Ministros da Fazenda e do Planejamento, que aqui compareceram em reunião com representantes da Comissão Mista de Orçamento.

As emendas apresentadas pelos ilustres Senadores e Deputados são as seguintes:

A Emenda nº 1, do ilustre Senador Paulo Paim, fixa valor para o salário mínimo em 2018.

As Emendas nº 2, 10, 14, 20, 25 e 51, de autoria dos Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Paulo Paim, respectivamente, restabelecem prioridades vetadas na LDO 2018, entre as quais o Programa de Aceleração do Crescimento, o Plano Brasil Sem Miséria e o Plano Nacional de Educação.

As Emendas nº 3, 24, 26 e 55, de autoria dos Senadores Lindbergh Farias, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Paulo Paim, respectivamente, restabelecem na LDO 2018 determinação para realização de auditoria da dívida pública.

As Emendas nº 4, 18, 32 e 53, de autoria dos Senadores Lindbergh Farias, Ângela Portela, Regina Sousa e Paulo Paim, respectivamente, restabelecem na LDO 2018 determinação de que o projeto e a lei orçamentária contenham recursos para conclusão de hospitais regionais.

As Emendas nº 5, 19, 31, 52 e 36, de autoria dos Senadores Lindbergh Farias, Ângela Portela, Regina Sousa e Paulo Paim e do Deputado Bohn Gass, respectivamente, restabelecem na LDO 2018 novo indexador para correção dos gastos mínimos em ações e serviços públicos de saúde.

As Emendas nº 6, 13, 21, 30, 59 e 39, de autoria dos Senadores Lindbergh Farias, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Paulo Paim e do Deputado Bohn Gass, respectivamente, restabelecem na LDO 2018 dispositivo a respeito do cumprimento do Plano Nacional de Educação.

As Emendas nº 7, 16, 22, 28, 57 e 37, de autoria dos Senadores Lindbergh Farias, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Paulo Paim e do Deputado Bohn Gass, respectivamente, restabelecem na LDO 2018 novo indexador para correção dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino.

As Emendas nº 8, 17, 23, 27 e 56, de autoria dos Senadores Lindbergh Farias, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Paulo Paim, respectivamente, restabelecem na LDO 2018 que o pagamento dos agentes de saúde sejam consignados em dotação própria e exclusiva.

As Emendas nº 9, 15, 29 e 58, de autoria dos Senadores Lindbergh Farias, Ângela Portela, Regina Sousa e Paulo Paim, respectivamente,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

restabelecem na LDO 2018 que o orçamento consignará recursos suficientes para a implantação do visto eletrônico.

As Emendas nº 11, 12, 33, 54 e 47, de autoria dos Senadores Lindbergh Farias, Ângela Portela, Regina Sousa e Paulo Paim e do Deputado Bohn Gass, respectivamente, restabelecem na LDO 2018 impossibilidade de contingenciamento de despesas do programa Mais Médicos, entre outros.

A Emenda nº 34, de autoria do Deputado José Guimarães, veda, em 2017 e 2018, a ampliação ou concessão de incentivos ou benefícios tributários, exceto os relativos às áreas de saúde, educação, assistência social ou programas sociais em curso.

A Emenda nº 35, de autoria do Deputado Bohn Gass, veda a delegação de competência a Ministros de Estado para realizar alterações orçamentárias.

A Emenda nº 36, de autoria do Deputado Bohn Gass, estabelece novo indexador para correção dos gastos mínimos em ações e serviços públicos de saúde e destinação dos recursos adicionais.

A Emenda nº 38, de autoria do Deputado Bohn Gass, restabelece na LDO 2018 providências a serem adotadas no caso de impedimento de ordem técnico em emenda parlamentar.

A Emenda nº 40, de autoria do Deputado Bohn Gass, restabelece na LDO 2018 critério para cálculo do custo global das obras e serviços de engenharia.

A Emenda nº 41, de autoria do Deputado Bohn Gass, restabelece na LDO 2018 solicitação de demonstrativo de investimentos em educação, acompanhado de metodologia e com discriminação que específica.

As Emendas nº 42 e 63, de autoria dos Deputados Bohn Gass e Paulo Pereira da Silva, respectivamente, incluem no rol das despesas ressalvadas do contingenciamento a distribuição de medicamentos e materiais para os portadores de diabetes e o fundo partidário.

A Emenda nº 43, de autoria do Deputado Bohn Gass, restabelece na LDO 2018 procedimentos para transferências voluntárias.

As Emendas nº 44 e 62, de autoria dos Deputados Bohn Gass e Gonzaga Patriota, restabelecem prioridades vetadas na LDO 2018, entre as quais o Programa de Aceleração do Crescimento, o Plano Brasil Sem Miséria e o Plano Nacional de Educação e acrescentam novas prioridades.

A Emenda nº 45, de autoria do Deputado Bohn Gass, define obras e serviços de engenharia de pequeno valor e estabelece regras de execução.

A Emenda nº 46, de autoria do Deputado Bohn Gass, restabelece na LDO 2018 comando para publicação na internet de demonstrativo identificando programações cuja denominação seja diversa daquela constante na lei orçamentária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI N° 17/2017-CN – ALTERA A LDO 2017 E A LDO 2018

A Emenda nº 48, de autoria do Deputado Bohn Gass, determina publicação de metodologia e memória de cálculo da receita corrente líquida.

A Emenda nº 49, de autoria do Deputado Bohn Gass, impede a troca de indicador de resultado primário do Programa de Aceleração do Crescimento por portaria.

A Emenda nº 50, de autoria do Deputado Bohn Gass, restabelece na LDO 2018 como programação prioritária a ação 10SS – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano.

As Emendas nº 60 e 61, de autoria do Deputado Hugo Leal, impedem a destinação de recursos para fundos cuja dotação seja vinculada à receita corrente líquida e consideram incompatíveis proposições que criem ou autorizem a criação de fundos vinculados à receita corrente líquida.

As Emendas nº 64 e 65, de autoria do Senador Romero Jucá, incluem na LDO 2017 e restabelecem na LDO 2018, com modificações, regras para aquisição de passagem aérea em classe executiva.

As Emendas nº 66 e 67, de autoria do Deputado Subtenente Gonzaga, propõem a ampliação da meta de déficit primário constante do PLN 17/2017 em R$ 11 bilhões, tanto em 2017 quanto em 2018, de forma a compensar eventual perda da arrecadação federal em decorrência da não concessão de quatro usinas hidroelétricas, cujo leilão está previsto para setembro próximo. No caso, reconhecemos a relevância do tema, mas entendemos que o assunto já está sendo objeto de discussão entre o governo federal e a empresa Cemig e também na esfera judicial, não se podendo vincular a definição da meta fiscal ao resultado dessas negociações.

III - VOTO DO RELATOR

Diante das razões expostas, votamos pela rejeição das emendas nº 1 a 67 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 17, de 2017 - CN.

Sala da Comissão Mista, em 25 de agosto de 2017.

Deputado **MARCUS PESTANA**
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2017, **APROVOU,** contra os votos dos Deputados Bohn Gass e Zé Carlos, o Relatório do Deputado MARCUS PESTANA, favorável ao **Projeto de Lei nº 17/2017-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto aos 17 (dezessete) destaques apresentados, foram **REJEITADOS,** com voto contrário dos Deputados Hildo Rocha e Bohn Gass. Ao Projeto foram apresentadas 67 (sessenta e sete) emendas, foram **REJEITADAS**.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Ataídes Oliveira, Davi Alcolumbre, José Medeiros, Pedro Chaves, Raimundo Lira, Valdir Raupp e Vicentinho Alves, e os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Marcon, Terceiro Vice-Presidente, Alan Rick, Andre Moura, Antônio Jácome, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edio Lopes, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Jaime Martins, João Arruda, João Fernando Coutinho, Josi Nunes, Julio Lopes, Laudivio Carvalho, Maia Filho, Marcus Pestana, Nelson Pellegrino, Nilton Capixaba, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raimundo Gomes de Matos, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Veneziano Vital do Rêgo, Victor Mendes, Vitor Valim, Wellington Roberto e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 29 de agosto de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado MARCUS PESTANA
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLN 17/2017)

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2017, APROVOU, CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS BOHN GASS E ZÉ CARLOS, O RELATÓRIO DO DEPUTADO MARCUS PESTANA, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 17/2017-CN, NA FORMA PROPOSTA PELO PODER EXECUTIVO. QUANTO AOS 17 (DEZESSETE) DESTAQUES APRESENTADOS, FORAM REJEITADOS, COM VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS HILDO ROCHA E BOHN GASS. AO PROJETO FORAM APRESENTADAS 67 (SESSENTA E SETE) EMENDAS, FORAM REJEITADAS. À SLCN.

29 de Agosto de 2017

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 2, DE 2017 - CN

Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, sobre o projeto de Resolução do Congresso Nacinal nº 1, de 2016, que "Altera a redação do §2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 - CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Vice-Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL N.1, DE 2016

Altera a redação do §2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 - CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

Autores: Senadora ROSE DE FREITAS e outros

Relator: Deputado FÁBIO RAMALHO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2016 tem por objetivo alterar a Resolução n. 1, de 1970 - CN (Regimento Comum) de modo a aumentar para 10 o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

De acordo com os Autores da proposição, *"os trabalhos legislativos estão cada vez mais exigindo dos parlamentares uma participação mais atuante tanto pelo volume de matérias como pelas complexidades dos temas o que justifica o aumento de vice-líderes do governo no Congresso para auxiliar de forma efetiva os interesses do governo."*

Consta nos autos parecer do então Primeiro-Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, Deputado Waldir Maranhão, pela aprovação do referido Projeto, embora não apreciado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Por essa razão, os autos foram novamente encaminhados a esta Primeira-Vice-Presidência, para a elaboração de parecer.

É o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Vice-Presidência

II – ANÁLISE E VOTO

Preliminarmente, convém destacar o cumprimento do disposto no artigo 128, *b*, do Regimento Comum[1], conforme conferência de assinaturas das duas Casas às folhas 7/verso, 8 e 9.

Quanto à constitucionalidade, o Projeto não afronta qualquer dispositivo da Lei Maior. Em relação à juridicidade, o Projeto em tela encontra-se apto a alterar a Resolução do Congresso Nacional N. 1/1970.

Ademais, o Projeto em análise está em conformidade com a boa técnica legislativa.

No tocante ao mérito, endossamos as colocações no nobre antecessor, Deputado Waldir Maranhão, no sentido de que o grande volume de ações de interlocutores do governo junto ao Congresso Nacional exige a necessidade de incrementar o número de vice-líderes para conduzir o processo de negociação entre o Legislativo e o Executivo.

Salientamos ainda a desproporção do número atual de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional (cinco)[2], se comparada com o da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados (quinze)[3]. Mesmo a Liderança da Minoria nesta Casa, responsável por expressar posição contrária à da maioria, possui número maior de vice-líderes[4] do que a Liderança do Governo no Congresso Nacional, situação que evidencia e reforça a necessidade de mudança.

---

[1] *Art. 128. O Regimento Comum poderá ser modificado por projeto de resolução de iniciativa: ... b) de, no mínimo, 100 (cem) subscritores, sendo 20 (vinte) Senadores e 80 (oitenta) Deputados.*

[2] *Art. 4º. São reconhecidas as lideranças das representações partidárias em cada Casa, constituídas na forma dos respectivos regimentos.*

...

§ 2º. O líder do governo poderá indicar até 5 (cinco) vice-líderes dentre os integrantes das representações partidárias que apoiem o governo.

[3] *Art. 11. O Presidente da República poderá indicar Deputados para exercerem a Liderança do Governo, composta de Líder e de quinze Vice-Líderes, com as prerrogativas constantes dos incisos I, III e IV do art. 10.*

[4] *Art. 11-A. A Liderança da Minoria será composta de Líder e de nove Vice-Líderes, com as prerrogativas constantes dos incisos I, III e IV do art. 10.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Vice-Presidência

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 1, de 2016-CN.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2017.

Deputado **FÁBIO RAMALHO**
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2016

III - PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2016, nos termos do parecer do Relator, Deputado Fábio Ramalho.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Rodrigo Maia, Presidente; Fábio Ramalho, Primeiro-Vice-Presidente, André Fufuca, Segundo-Vice-Presidente; Giacobo, Primeiro-Secretário; Mariana Carvalho, Segunda-Secretária; JHC, Terceiro-Secretário; e Manato, Quarto-Suplente de Secretário.

RODRIGO MAIA
Presidente

Secretaria Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

24.579 (AGO/16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 1, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 780, DE 2017, sobre o processo Medida Provisória n°780, de 2017, que Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.

PRESIDENTE: Deputado João Paulo Kleinübing
RELATOR: Senador Wilder Morais
RELATOR REVISOR: Deputado Alfredo Kaefer

30 de Agosto de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 780, de 2016, que *institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.*

SF/17078.64616-30

RELATOR: Senador **WILDER MORAIS**

SUMÁRIO

I. RELATÓRIO 2

II. ANÁLISE 5

1. DA ANÁLISE GERAL DA PROPOSIÇÃO 5

1.1. Noções gerais 5

1.2. Análise técnica em geral 6

1.3. Da constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária, admissibilidade, juridicidade e técnica legislativa 7

2. ANÁLISE ESPECÍFICA DAS EMENDAS 8

2.1. Resumo das emendas 8

2.2. Encaminhamentos para as emendas 12

2.2.1. Emendas que tratam de temas diversos da MPV (Emendas nºs 4, 5, 11, 12, 26, 27, 36, 37, 43 a 49 e 54) 12

2.2.2. Aumento de desconto ou alteração no prazo de parcelamento (Emendas nºs 9, 13, 16, 19, 21, 24, 34, 41, 50 e 52). 12

2.2.3. Redução de juros (Emendas nºs 1, 14, 51 e 53). 13

2.2.4. Pré-condições para participação no PRD (Emendas nºs 2, 6, 10, 28, 33, 35 e 55). 13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.5. Emendas com objetivo de amenizar as condições para exclusão do devedor do PRD (Emendas nºs 3, 7, 31 e 42) 15

2.2.6. Emendas propondo outras facilidades nas condições de pagamento (Emendas nºs 8, 17, 20, 25 e 32)....15

2.2.7. Emendas propondo outros benefícios (Emendas nºs 22, 23, 39 e 40). 16

2.2.8. Emenda nº 15 (responsabilidade fiscal) 16

2.2.9. Emenda nº 18 (redação)....17

3. PROPOSTAS DO RELATOR 17

3.1. Ajustes na forma de parcelamento 17

3.2. Ajustes textuais decorrentes da natureza dos débitos sujeitos ao PRD 18

3.3. Exclusão da ANEEL 18

3.4. Empresários e sociedades empresárias em recuperação judicial 18

3.5. Outros ajustes....19

4. VOTO 19

SF/17078.64616-30

I. RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão a Medida Provisória nº 780, de 19 de maio de 2017, que *institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.*

Trata-se de proposição que, em suma, se destina a promover a facilitação do pagamento de dívidas não tributárias perante os entes públicos da Administração Pública Indireta e perante a Procuradoria-Geral Federal por meio da concessão de descontos e de parcelamentos aos devedores, tudo no âmbito do que se batizou de "Programa de Regularização de Débitos não Tributários" (PRD). Ficam de fora do PRD apenas os débitos existentes perante os entes públicos vinculados ao Ministério da Educação e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), conforme § 4º do art. 1º da MPV.

Passamos a indicar os principais contornos da MPV.

À luz do art. 1º da MPV, o PRD abrange débitos inscritos ou não em dívida ativa, com inclusão dos que tenham sido objeto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parcelamentos anteriores ou que estejam sob discussão administrativa ou judicial, desde que vencidos até 31 de março de 2017. Nesse caso, o prazo para a adesão ao PRD é de 120 dias após a publicação da regulamentação a ser editada pelo ente público credor, o qual, nos termos do art. 9º da MPV, deverão adotar as medidas normativas e operacionais necessárias à implementação do PRD no prazo de 60 dias.

Ao aderir ao PRD, o devedor estará a reconhecer a dívida consolidada de modo irretratável e, conforme art. 8º da MPV, ficará impedido de incluir os débitos em regularização em qualquer outra forma de parcelamento posterior, salvo o caso do reparcelamento de que trata art. 14-A da Lei nº 10.522, de 2002. A ideia é impedir descontos em cascatas por meio da inclusão de um débito em sucessivos programas de parcelamento.

Além do mais, a sua adesão ao PRD importa em: (1) desistência em qualquer insurgência do devedor em sede administrativa ou judicial, conforme art. 3º da MPV; (2) conversão dos depósitos vinculados aos débitos em pagamento definitivo, consoante art. 4º da MPV; (3) a manutenção das garantias e constrições patrimoniais obtidas pelo ente público credor em procedimentos judiciais, nos termos do art. 5º da MPV.

As principais alternativas de parcelamento e de descontos estão no art. 2º da MPV. Há quatro opções, todas envolvendo o vencimento da primeira prestação até o último dia útil do mês do requerimento e o vencimento das demais parcelas mensais a partir de janeiro de 2018. A primeira prestação corresponde a um percentual significativo da dívida consolidada (oscilando de 20% a 50%), sem qualquer desconto. Os descontos só incidirão nas demais prestações, salvo na última opção de parcelamento, que contempla o fracionamento da dívida em 240 prestações mensais, com uma prestação de entrada de apenas 20% da dívida. Quando há descontos, esses consistem em reduções que variam de 30 a 90% dos juros e da multa moratória, a depender da quantidade de parcelas. A ideia é a de que, quanto maior for a pulverização do pagamento, menores são os descontos concedidos. Em suma, as opções de parcelamentos são estas:

> I – duas prestações, sendo um pagamento à vista correspondente a 50% do valor da dívida consolidada, sem reduções, e uma segunda prestação, com redução de 90% dos juros e da multa de mora;

SF/17078.64616-30
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – 60 prestações, sendo a primeira correspondente a 20% do valor da dívida consolidada, sem reduções, e as demais com redução de 60% dos juros e da multa de mora;

III – 120 prestações, sendo a primeira correspondente a 20% do valor da dívida consolidada, sem reduções, e as demais com redução de 30% dos juros e da multa de mora; e

IV – 240 prestações, sendo a primeira correspondente a 20% do valor da dívida consolidada, sem reduções, e as demais, também sem descontos.

SF/17078.64616-30

À luz do art. 6º da MPV, cada prestação mensal será avolumada com taxa de juros correspondentes à Selic. Esse dispositivo especifica ainda os procedimentos para pagamento das prestações enquanto não houver consolidação da dívida ou decisão sobre os créditos a receber.

A exclusão do devedor do PRD ocorrerá nas hipóteses do art. 7º da MPV, que apontam para fatos que indiquem situação efetiva ou potencial de inadimplência do devedor.

Alterando o art. 10-A da Lei nº 10.522, de 2002, o art. 10 da MPV estende, no que couber, aos débitos perante entes públicos da Administração Indireta a disciplina dada às dívidas de pessoas jurídicas em recuperação judicial diante da Fazenda Pública.

Modificando o art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o art. 11 da MPV prevê a inscrição em dívida ativa perante a Procuradoria-Geral Federal (PGF) de créditos constituídos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em razão de benefício previdenciário ou assistencial pago indevidamente ou em excesso.

Por fim, conforme art. 12, a MPV determina que o Poder Executivo Fiscal estime o montante de renúncia fiscal e inclua esse valor no projeto de lei orçamentária anual e nas propostas orçamentárias seguintes. Sem isso, os benefícios fiscais não poderão ser concedidos.

A MPV encerra com o art. 13, posicionando o início da vigência com a sua publicação.

Na Exposição de Motivos, o Poder Executivo, por meio do Ministro de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Advogada-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da União, aponta, como vantagens do PRD, o aumento da arrecadação em um momento sensível de desequilíbrio fiscal, a oxigenação das empresas e a redução dos custos da burocracia com litígios de devedores. E o fato de a MPV exigir valores de entrada significativos (no mínimo, 20%) inibe adesões meramente oportunistas de devedores, que poderiam ardilosamente querer aproveitar apenas de um breve período de "nome limpo" para celebrar negócios. A relevância e a urgência estariam hospedadas nos efeitos benéficos do PRD na economia.

Dentro do prazo regimental, foram apresentadas 55 (cinquenta e cinco) emendas.

É o relatório.

SF/17078.64616-30

II. ANÁLISE

1. DA ANÁLISE GERAL DA PROPOSIÇÃO

1.1. Noções gerais

O bem-estar da economia depende da constante interação entre credores e devedores mediante um comportamento colaborativo entre ambos. Essa constatação fica realçada quando o credor é o Poder Público, que, diante do princípio da legalidade, depende de lei específica para negociar os seus créditos, o que diminui a sua versatilidade nessa inter-relação.

A presente MPV nasce em boa hora, pois, ao facilitar o adimplemento das dívidas perante as autarquias, as fundações e a Procuradoria-Geral Federal (PGF), alivia a asfixia a que estão expostas inúmeras empresas.

A prudência guia as opções de parcelamento da MPV, do que dá exemplo o seu cuidado de exigir um pagamento inicial em parcela que corresponda a uma porção relativamente expressiva da dívida total. Isso reduz a quantidade de credores que adiram ao PRD por motivos meramente oportunistas e não colaborativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cumpre ao Congresso Nacional, em sua missão constitucional, aprimorar a oportuna MPV, burilando-a de modo a encontrar um ponto mais eficiente na harmonia que deve haver na relação entre o Poder Público e os seus devedores.

SF/17078.64616-30

E essa função não está sendo desincumbida com base na oitiva de vozes isoladas. Pelo contrário! Além da expressiva participação dos parlamentares – que me honraram com a oportunidade de relatar as suas 55 emendas –, realizamos audiências públicas com o objetivo de ouvir os interessados, além de termos mantido as portas e todos os demais canais de comunicação de nosso gabinete abertos a sugestões de toda a sociedade civil.

1.2. Análise técnica em geral

Em primeiro lugar, compete a esta Comissão Mista, nos termos do art. 62, § 9º, da Constituição Federal, emitir parecer sobre a MPV, antes de sua apreciação, em sessões separadas, pelo Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Em segundo lugar, antecipa-se que as emendas necessitam estar relacionadas com o objeto da Medida Provisória. O § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN, veda a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha à tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente da Comissão indeferi-las liminarmente. Adicionalmente, o Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, proferiu decisão no sentido de considerar não ser compatível com a Constituição a apresentação de emendas sem relação de pertinência temática com a MPV submetida à apreciação.

Em terceiro lugar, de acordo com o art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, a Comissão Mista deve se pronunciar sobre: (i) a constitucionalidade da MPV, inclusive quanto ao atendimento aos pressupostos de relevância e urgência; (ii) a adequação financeira e orçamentária da medida; (iii) o atendimento da exigência do § 1º do art. 2º daquela Resolução, segundo o qual o Presidente da República deve encaminhar ao Congresso Nacional, no dia da publicação da MPV no Diário Oficial da União, seu texto, acompanhada da respectiva Mensagem e Exposição de Motivos; e (iv) o mérito da MPV.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3. Da constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária, admissibilidade, juridicidade e técnica legislativa

SF/17078.64616-30

No tocante à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, nada depõe contra a MPV, inclusive no que tange às modificações que serão sugeridas no presente relatório.

Especificamente quanto à constitucionalidade da MPV, a União é competente para legislar sobre orçamento, direito tributário e direito financeiro, conforme os arts. 24, incisos I e II, da Constituição Federal (CF). A matéria não consta do rol de vedações de edição de medida provisória previsto no § 1º do art. 62 da CF, nem da lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressa nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

Quanto aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, a Exposição de Motivos tem razão ao apontar para os efeitos saudáveis que o programa de regularização produzirá em proveito não só do combalido cofre do Poder Público, mas também à asfixiada situação das empresas, tudo em um cenário de reerguimento da economia brasileira.Além do acerto desses argumentos, vale lembrar que a urgência e a relevância são requisitos de avaliação discricionária, de apreciação estritamente política, permeada pelos critérios de oportunidade e conveniência.

No tocante à adequação orçamentária e financeira, a já citada Resolução nº 1, de 2002 - CN, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Nesse requisito, a MPV é incensurável, conforme Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 22, de 2002, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF), confeccionada em observância ao artigo 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

De fato, a MPV não acarreta renúncia no ano corrente, pois os descontos só ocorreriam a partir de 2018, "de modo que não são afetadas as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

metas de resultados fiscais". Ademais, as estimativas de receitas são bem superiores às diminutas renúncias fiscais, tudo nos termos da supracitada Nota da CONORF. Enquanto as estimativas de receitas alcançam mais de 6 bilhões de reais até 2020, a renúncia beira apenas 1 bilhão de reais nesse período.

SF/17078.64616-30

Em relação à juridicidade, à técnica legislativa e ao mérito, a MPV, sob uma perspectiva geral, merece aplausos. Todavia, há reparos a serem feitos, conforme se exporá neste relatório.

2. ANÁLISE ESPECÍFICA DAS EMENDAS

Passemos à análise das 55 emendas apresentadas pelos parlamentares.

2.1. Resumo das emendas

Das 55 emendas apresentadas à MPV nº 780, de 2017, três foram retiradas (Emendas nos 29, 30 e 38) por força do Requerimento nº 1, de 2017, do Deputado Glauber Braga. Outras 16 emendas não tiveram o mérito analisado por abordar temas que extrapolam o conteúdo da MPV, tratando de assuntos como reparcelamento de débitos tributários (Emendas nºs 5, 26. 27, 47, 48 e 54), renegociação de crédito rural (Emendas nºs 11, 12, 36 e 37), Imposto sobre Produtos Industrializados (Emendas nºs 43 a 46), reparcelamentos anteriores (Emenda nº 4) e protesto de títulos da dívida ativa (Emenda nº 49). As 36 emendas restantes abordam os seguintes assuntos:

1) Dez emendas com o objetivo de aumentar o desconto ou facilitar as condições de pagamentos (Emendas nºs 9, do Senador José Medeiros; 13, do Senador Acir Gurgacz; 16, do Deputado Márcio Marinho; 19, do Deputado Arnaldo Faria de Sá; 21, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame; 24, da Deputada Gorete Pereira; 34, do Deputado Luiz Carlos Hauly; 41, do Deputado Carlos Henrique Gaguim; 50, do Deputado Julio Lopes, e 52, do Deputado Alfredo Kaefer).

O art. 2º da MPV oferece quatro opções de pagamento, com primeira prestação equivalente a 50% do valor da dívida na Opção 1 e a 20% nas demais, e o restante em um número de prestações que varia de 1 (Opção 1) a 239 (Opção 4). O desconto sobre juros e multa incide somente a partir da segunda prestação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas emendas propõem diferentes alternativas em relação ao percentual da dívida paga na primeira prestação, percentual de desconto e número de prestações. Em todas elas, o objetivo final é reduzir o custo do endividamento (via aumento do desconto) e facilitar o pagamento (via aumento no número de prestações ou redução do valor da primeira parcela).

SF/17078.64616-30

2) Quatro emendas com o objetivo de reduzir a taxa de juros incidentes sobre as prestações. O § 4º do art. 6º prevê que o valor de cada prestação mensal será corrigido pela taxa Selic. As Emendas nºs 14, do Senador Acir Gurgacz; e 51, do Deputado Júlio Lopes, propõe que a dívida seja corrigida pelo IPCA. A Emenda nº 53, do Deputado Alfredo Kaefer, propõe correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Já a Emenda nº 1, do Deputado Carlos Zarattini, mantém a correção pela taxa Selic, mas exclui a atualização de 1% do saldo devedor relativa ao mês em que o pagamento for efetuado.

3) Sete emendas dispõem sobre as pré-condições para o devedor participar do PRD, das quais três aumentam as exigências, três reduzem e uma propõe mudanças nas duas direções (Emendas nºs 2, 6, 10, 28, 33, 35 e 55).

As emendas que aumentam as exigências são as de nº 2, do Deputado Carlos Zarattini, que exige dos devedores que desejem participar do PRD, regularidade junto ao FGTS; nº 6, do Deputado Nilton Tatto, que proíbe renegociação de débitos junto ao Ministério do Meio Ambiente; e nº 28, do Deputado Sergio Vidigal, que proíbe renegociação de débitos de operadoras de telecomunicações.

Já as emendas que reduzem condicionantes são as de nº 10, do Senador José Medeiros, que permite renegociação de dívidas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão do Ministério da Educação; nº 33, do Deputado Luiz Carlos Hauly, que retira a exigência de o devedor renunciar a ações judiciais para que possa aderir ao PRD, além de eximir o autor do pagamento de honorários e sucumbência em caso de desistência da ação; e nº 35, do Deputado Luiz Carlos Hauly, que permite renegociação das dívidas junto ao CADE. Essa Emenda também autoriza futuros parcelamentos, se houver autorização expressa no futuro.

Por fim, a Emenda nº 55, do Deputado Alfredo Kaefer, torna mais rígida a participação no PRD ao condicionar a formalização do parcelamento ao pagamento da primeira prestação, ao obrigar o pagamento das prestações enquanto não houver deferimento do pedido; e ao vedar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parcelamento de pessoas jurídicas com falência decretada ou de pessoas físicas em situação de insolvência. Por outro lado, a emenda retira a obrigatoriedade de confissão irrevogável e irretratável da dívida, permite que a dívida refinanciada nos termos do PRD possa se beneficiar de parcelamentos posteriores, bem como retira a proibição de parcelar créditos constituídos em favor da Fazenda Pública.

SF/17078.64616-30

4) Quatro emendas têm por objetivo amenizar os requisitos para exclusão do devedor do PRD previstos no art. 7º, o que leva à imediata exigibilidade da totalidade do débito confessado e ainda não pago, bem como à execução automática de garantias prestadas (Emendas nºs 3, 7, 31 e 42).

As Emendas nº 3, do Deputado Carlos Zarattini, e nº 31, do Deputado Luiz Carlos Hauly, preveem a exclusão após o não pagamento de seis parcelas alternadas, ao passo que, na redação original da MPV, a exclusão se dá após o não pagamento de três parcelas alternadas.

As Emendas nº 7, do Deputado Pedro Fernandes, nº 31, do Deputado Luiz Carlos Hauly, e nº 42, do Deputado Carlos Henrique Gaguim, retiram a possibilidade de exclusão do devedor em caso de não pagamento da última parcela.

Finalmente, a já citada Emenda nº 31 assegura ao devedor o direito de se defender ou de pagar as parcelas em atraso no prazo de 30 dias contados de sua notificação de exclusão.

5) Cinco emendas dispõem de outras facilidades nas condições de pagamento (Emendas nºs 8, 17, 20, 25 e 32).

A Emenda nº 8, do Senador Acir Gurgacz, permite que o valor da prestação de pessoas jurídicas seja limitado a até 1% de sua receita bruta mensal.

As Emendas nºs 17, do Deputado Jovair Arantes, e 20, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, permitem que os depósitos vinculados possam ser diretamente utilizados para abater o pagamento da 1ª parcela. Na MPV, esses depósitos podem ser abatidos da dívida e, a partir do novo saldo devedor, é calculada a primeira parcela como percentual desse novo saldo (de 50% ou de 20%, conforme o caso).

A Emenda nº 25, do Deputado Tenente Lúcio, amplia o prazo de adesão de 120, a contar da publicação da regulamentação, para 180 dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Emenda nº 32, do Deputado Luiz Carlos Hauly, permite, em primeiro lugar, que o devedor venha requerer o levantamento do saldo remanescente dos depósitos vinculados, mesmo que haja outro débito exigível. De acordo com a MPV, esse levantamento só é permitido se não houver outro débito exigível. Em segundo lugar, mantém a exigência prevista na MPV para o caso de depósitos judiciais, de que o uso de depósitos vinculados somente seja autorizado se tiver ocorrido desistência da ação ou do recurso, mas deixa de exigir a renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a ação.

SF/17078.64616-30

6) Quatro emendas dispõem sobre outros benefícios (Emendas nºs 22, 23, 39 e 40).

A Emenda nº 22, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, prevê que quem aderir ao PRD não será considerado reincidente, caso venha a haver norma específica que agrave a punição quando houver infração de mesma natureza que ocasionou o débito incluído no PRD.

A Emenda nº 23, da Deputada Gorete Pereira, permite que multas de agências reguladoras sejam convertidas em investimentos por meio de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).

A Emenda nº 39, do Deputado Carlos Henrique Gaguim, permite que a desistência ou renúncia de ações judiciais eximam o autor do pagamento de honorários. Sobre este tema, essa Emenda tem teor semelhante à de nº 33, já comentada anteriormente.

Já a Emenda nº 40, também do Deputado Carlos Henrique Gaguim, prevê que os gravames poderão ser levantados proporcionalmente, à medida que adimplidas as obrigações no âmbito do PRD.

7) A Emenda nº 15, do Deputado Márcio Marinho, exclui a necessidade de demonstração, por parte do Poder Executivo, de que a renúncia fiscal foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará os resultados fiscais, nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

8) Por fim, a Emenda nº 18, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, tem por objetivo alterar a redação da MPV para deixar claro que somente serão renegociados os débitos indicados pelo devedor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2. Encaminhamentos para as emendas

Para concluirmos sobre o encaminhamento a ser dado às emendas, utilizaremos o agrupamento por temas apresentado anteriormente.

SF/17078.64616-30

2.2.1. Emendas que tratam de temas diversos da MPV (Emendas nºs 4, 5, 11, 12, 26, 27, 36, 37, 43 a 49 e 54)

Sugerimos a rejeição de todas as emendas, com base no § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002 - CN, que veda "a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória".

2.2.2. Aumento de desconto ou alteração no prazo de parcelamento (Emendas nºs 9, 13, 16, 19, 21, 24, 34, 41, 50 e 52).

Sugerimos a rejeição dessas emendas, pois os descontos e prazos de pagamento são calculados pelo Poder Executivo ponderando o alívio aos devedores e a necessidade de caixa do Governo. Após negociações com representantes do Poder Executivo, foi possível, contudo, reduzir o percentual do pagamento à vista, na opção prevista no inciso I do art. 2º, de 50% para 40%. Entendemos que essa redução, apesar de inferior aos percentuais propostos nas emendas, corresponde ao máximo de desconto recomendável e que, na situação atual, não convém maior aumento de renúncia de receitas.

2.2.3. Redução de juros (Emendas nºs 1, 14, 51 e 53).

Sugerimos a rejeição das Emendas nºs 14, 51 e 53, porque entendemos que a correção das prestações pela Taxa Selic reflete corretamente o custo de oportunidade do dinheiro. Indexadores como o IPCA e a TJLP, por serem usualmente inferiores à Taxa Selic, estimulam comportamentos inadequados, pois incentivam os devedores a postergar o pagamento, tendo em vista que o custo dessa postergação é inferior ao que podem auferir no mercado financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também não acatamos a Emenda nº 1 porque ela propõe não corrigir a prestação no mês referente ao pagamento, algo para o qual não encontramos justificativa razoável para aceitar.

SF/17078.64616-30

2.2.4. Pré-condições para participação no PRD (Emendas nºs 2, 6, 10, 28, 33, 35 e 55).

Emendas nºs 2, 6 e 28: rejeição. Como regra geral, não há por que excluir os débitos junto a alguns órgãos específicos dos benefícios do PRD (como junto ao Ministério do Meio Ambiente, conforme Emenda nº 6, ou de empresas de telecomunicações, como a Emenda nº 28). Tampouco entendemos ser necessário estar o devedor regular junto ao FGTS para ter acesso ao PRD (Emenda nº 2). Além de trazer questões trabalhistas para a renegociação de dívidas, o que não vemos como recomendável, o alívio no fluxo de caixa proporcionado pelo PRD, ao melhorar as condições das empresas, pode até facilitar a quitação de suas dívidas junto aos trabalhadores.

Emenda nº 10 (permitir renegociação de dívidas junto ao FNDE): acolhimento parcial. Como regra geral, entendemos que, a não ser que haja razões específicas, o PRD deveria abranger dívidas junto a todos os órgãos da Administração Indireta. No caso do FNDE, convém permitir o parcelamento, ao menos, das dívidas que tenham surgido por conta de contratos e convênios firmados pelos entes federativos.

Emenda nº 33: acolhimento parcial, apenas para permitir a inclusão da dívidas dos honorários no PRD. Se a dívida principal está sendo submetida a um regime da parcelamento, a dívida acessória relativa aos honorários sucumbenciais também deve se sujeitar ao mesmo regime benéfico. Ademais, também sugerimos acolhimento parcial da parte da Emenda nº 33 que retira a exigência de o devedor renunciar a ações judiciais para que possa aderir ao PRD. Isso porque estamos a admitir que a desistência seja parcial apenas para efeito de permitir que o devedor impugne o fato gerador da dívida apenas para o efeito de afastar os efeitos da reincidência.

Emenda nº 35: Rejeição. A Emenda trata de dois assuntos. Primeiro, autoriza futuros parcelamentos se houver autorização expressa no futuro. Essa sugestão não atende aos critérios de juridicidade por ter caráter apenas autorizativo. A possibilidade de renegociação do PRD dependerá somente de autorização em lei futura. O segundo assunto tratado pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

emenda é permitir negociação das dívidas junto ao CADE. Nesse caso, entendemos ser razoável manter tais dívidas excluídas do PRD, diante da grande dimensão das infrações da ordem econômica. Destaque-se que a exclusão de dívidas junto ao CADE já ocorreu em outras renegociações, como aquelas autorizadas pela Lei nº 12.249, de 2010.

SF/17078.64616-30

Emenda 55: rejeição diante da suficiência do texto da MPV. Ademais, a inclusão do *caput* do art. 11 da Lei nº 10.522, de 2002, (condicionar a formalização do parcelamento ao pagamento da primeira prestação) já está contemplada no § 2º do art. 6º da MPV. Similarmente, o inciso IX do *caput* do art. 14, também da Lei nº 10.522, de 2002 (vedar parcelamento de pessoas jurídicas com falência decretada ou de pessoas físicas em situação de insolvência decretada) está contemplado no parágrafo único do art. 8º. A proposta de não se aplicar o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 9.964, de 2000 (confissão irrevogável e irretratável da dívida), deve ser rejeitada por se ir contra o espírito da MPV. Igualmente, não acompanhamos a proposta de não se aplicar o disposto no § 10 do art. 1º da Lei 10.684, de 2003, que proíbe que o devedor se beneficie de parcelamentos anteriores. A exclusão de outros parcelamentos é prática já consolidada nos reparcelamentos para evitar descontos cumulativos. Por fim, não se aplica a exclusão do disposto no art. 15 da Lei nº 9.311, de 1996, porque dispõe sobre dívidas tributárias. Pelo mesmo motivo, não se aplica a proposta de a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional editarem a regulamentação da Medida Provisória.

2.2.5. Emendas com objetivo de amenizar as condições para exclusão do devedor do PRD (Emendas nºs 3, 7, 31 e 42)

Emenda nº 3: acolhimento, permitindo que a exclusão do devedor se dê após seis prestações alternadas não pagas, e não após três no texto da MPV. Entendemos que deixar de pagar pontualmente até seis prestações é razoável para financiamentos de longo prazo, que podem chegar a vinte anos, e, por isso, não deve ser motivo de excluir o devedor do programa.

Emenda nº 31: acolhimento parcial, com introdução de parágrafo no art. 7º, estabelecendo que, quando houver exclusão com base nos incisos I e II, será dado o prazo adicional de 30 dias.

Emenda nº 7 e 42: rejeição. As emendas pretendem retirar a possibilidade de exclusão em caso de não pagamento da última parcela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entendemos que a forma como sugerimos acatar a Emenda nº 31 protege o devedor e, ao mesmo tempo, resguarda o direito do Estado de arrecadar os valores devidos.

SF/17078.64616-30

2.2.6. Emendas propondo outras facilidades nas condições de pagamento (Emendas nºs 8, 17, 20, 25 e 32)

Emenda nº 8: rejeição. A proposta de limitar o pagamento a 1% do faturamento bruto das pessoas jurídicas reduz a segurança jurídica, pois podem surgir questionamentos sobre como calcular a receita bruta. Além disso, imporia dificuldades burocráticas para implementação.

Emendas nºs 17 e 20: rejeição, porque os depósitos são espécie de pagamento indireto (espécie de consignação em pagamento), de modo que não é razoável considerar que pagamentos já feitos (ainda que indiretos) sejam utilizados para quitação de uma parcela específica de um parcelamento posterior.

Emenda nº 25: rejeição, por considerarmos que o prazo de adesão de 120 dias após a regulamentação já é razoável.

Emenda nº 32: rejeição, porque, na hipótese de haver saldo remanescente, a dívida do ente público em restituí-lo pode ser compensada com a dívida que o devedor tinha com o ente público, nos termos do art. 368 do Código Civil.

2.2.7. Emendas propondo outros benefícios (Emendas nºs 22, 23, 39 e 40).

Emenda nº 22: acolhimento parcial, adicionando parágrafo ao art. 1º para permitir que o interessado questione judicialmente a nulidade da pena apenas para efeitos de afastar a reincidência da infração.

Emenda nº 23: rejeição em razão de fugir ao escopo da Medida Provisória e pelo fato de que, se alguma autarquia ou fundação já possui fundamento para conversão de dívidas em investimentos, não há necessidade de novo comando legal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emenda nº 39: acolhimento parcial, nos termos do exposto ao tratarmos da Emenda nº 33.

Emenda nº 40: rejeição. Se houver inadimplência, a dívida voltaria ao valor original e o Poder Público ficaria sem garantia de adimplemento.

SF/17078.64616-30

2.2.8. Emenda nº 15 (responsabilidade fiscal)

Emenda: nº 15: rejeição, porque há outros dispositivos legais (arts. 117 e 118 da Lei 13.408, de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 – LDO-2017, e o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT) que obrigam a estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

2.2.9. Emenda nº 18 (redação)

Emenda nº 18: rejeição, por não haver dubiedade na redação do dispositivo.

3. PROPOSTAS DO RELATOR

Em análise da proposição, com oitiva de inúmeras sugestões procedentes de órgãos públicos, de parlamentares e de representantes da sociedade civil, enxergamos alguns aspectos a serem aprimorados na proposição, além dos apontados nas emendas oferecidas pelos colegas. Passo a expô-las doravante.

3.1. Ajustes na forma de parcelamento

Nenhuma das emendas apresentadas tratou de um tema que acreditamos ser relevante para melhor entendimento da matéria. A MPV é omissa no que diz respeito a que parte da dívida será cancelada na primeira parcela. A dívida consolidada é formada do principal, acrescido de juros, multas e demais encargos. Em todas as opções de pagamento propostas no art. 2º da MPV, o desconto sobre juros e multas somente é concedido a partir da segunda prestação. Para que esse desconto seja calculado, é necessário,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

portanto, que se conheça o montante de juros e multa que compõe a dívida após o pagamento da primeira parcela. Contudo, para se conhecer o valor desse montante, é necessário que se especifique, no pagamento da primeira parcela, qual parte da dívida está sendo quitada: se o principal, juros, multas ou demais encargos.

SF/17078.64616-30

O natural seria considerar que a primeira parcela desconta, na mesma proporção, todos os componentes da dívida, tendo sido, inclusive, essa a hipótese adotada para os estudos da AGU que fundamentaram a estimativa de impacto orçamentário do PRD. Para explicitar esse entendimento, adicionamos parágrafo ao art. 2º do Projeto de Lei de Conversão (PLV).

3.2. Ajustes textuais decorrentes da natureza dos débitos sujeitos ao PRD

Outra alteração que propomos tem como alvo a redação do art. 12 da MPV, inserindo referência aos arts. 117 e 118 da Lei nº 13.408, de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017) e ao art. 113 do ADCT no art. 12 da MPV, como embasamento legal para obrigar o Poder Executivo a estimar os impactos econômicos financeiros da renúncia fiscal decorrente do PRD. Também propomos excluir a referência ao art. 14 da LRF, que dispõe sobre renúncias de tributos, tendo em vista que a MPV trata de matéria não tributária.

3.3. Exclusão da ANEEL

Conforme exposto por representantes da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em audiência pública realizada em 11 de julho para instruir a matéria, não convém a inclusão dos débitos perante essa agência no âmbito do PRD, diante do saudável controle do fluxo financeiro atualmente existente nessa autarquia.

3.4. Empresários e sociedades empresárias em recuperação judicial

A MPV não pretende excluir quem esteja em recuperação judicial, mas apenas quem tenha tido a falência decretada contra si, conforme

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se vê nos seus arts. 7º, IV, e 8º. Todavia, a modificação feita no art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, pelo art. 10 da MPV pode gerar grande confusão hermenêutica, pois poderia autorizar a indesejada interpretação de que as condições de pagamento previstas no PRD não seriam extensíveis a empresários ou sociedades empresárias, a quem só assistiria o direito de aderir ao parcelamento em 84 prestações nos termos do art. 10-A.

Desse modo, para evitar esses efeitos interpretativos indesejados, temos por conveniente inserir um parágrafo no art. 1º da proposição, esclarecendo a extensão do PRD a quem esteja em recuperação judicial.

SF/17078.64616-30

3.5. Outros ajustes

Em sintonia com tudo quanto já foi exposto e em busca de conceder maior clareza técnica ao texto, realizamos outros ajustes pontuais que poderão ser lidos no texto final que encerra o presente relatório, como, por exemplo, a inclusão de débitos vencidos no programa até a data de publicação da Lei, a explicitação de que os descontos abrangem as multas aplicadas pela ausência de recolhimento de receitas públicas, o afastamento de complementos de correção monetária em razão dos planos econômicos e a necessária suspensão da pretensão punitiva com a adesão ao Refis na hipótese de o pagamento representar hipótese de extinção da punibilidade.

4. VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela **aprovação** da Medida Provisória nº 780, de 2017, na forma do Projeto de Lei de Conversão transcrito ao final, com o **acolhimento** da Emenda nº 3, com o **acolhimento parcial** das Emendas nºs 10, 22, 31, 33 e 39, com a **rejeição** de todas as demais Emendas e com a inclusão das **propostas** de Relator indicadas no Capítulo 3.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2017
(Proveniente da Medida Provisória nº 780, de 2017)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.

SF/17078.64616-30

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização de Débitos não Tributários – PRD junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal, nos termos desta Lei.

§ 1º Poderão ser quitados, na forma do PRD, os débitos não tributários com as autarquias e fundações públicas federais, definitivamente constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos até a data de publicação desta Lei, de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, desde que requerido no prazo de que trata o § 2º.

§ 2º A adesão ao PRD ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado no prazo de cento e vinte dias, contados da data de publicação da regulamentação a ser estabelecida pelas autarquias e fundações públicas federais e pela Procuradoria-Geral Federal, no âmbito de suas competências, e abrangerá os débitos em discussão administrativa ou judicial indicados para compor o PRD e a totalidade dos débitos exigíveis em nome do devedor, consolidados por entidade.

§ 3º A adesão ao PRD implica:

I - a confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do devedor e por ele indicados para compor o PRD, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, e a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

II - o dever de pagar regularmente as parcelas dos débitos consolidados no PRD; e

III - a vedação da inclusão dos débitos que compõem o PRD em qualquer outra forma de parcelamento posterior, ressalvado o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reparcelamento de que trata o art. 14-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

§ 4º O PRD não se aplica aos débitos com:

I – as autarquias e fundações públicas federais vinculadas ao Ministério da Educação previstas no inciso XXI do artigo único do Anexo ao Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, com exceção dos créditos decorrentes de contratos e convênios firmados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE com Estados, Municípios e o Distrito Federal;

II – com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;

III - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

§ 5º Apenas para efeito de afastar a reincidência quando esta puder gerar punições adicionais, é assegurado ao devedor o direito de impugnar ou continuar impugnando a validade da infração que ocasionou o débito incluído no PRD, mas o eventual reconhecimento da invalidade da infração não impedirá a cobrança do débito na forma do PRD.

§ 6º O disposto no art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, não impede o empresário e a sociedade empresária em recuperação judicial de aderir ao PRD com todas condições previstas nesta Lei, com inclusão de todas as modalidades de desconto e parcelamento previstas no art. 2º.

§ 7º Para fins de atualização ou correção monetária única, aplicam-se, exclusivamente, os índices oficiais previstos em Lei, reconhecidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, vedada a inclusão de qualquer montante a título de complemento incidente sobre os planos econômicos dos Decretos-Lei n° 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, e 2.335, de 12 de junho de 1987, e das Leis 7.730, de 31 de janeiro de 1989, 8.024, de 12 de abril de 1990 e 8.177, de 1° março de 1991.

§ 8º Na hipótese de o pagamento da dívida importar na extinção da punibilidade de determinado crime, a adesão ao PRD implica suspensão da pretensão punitiva do Estado e do pertinente prazo prescricional enquanto o devedor estiver incluído nesse programa.

SF/17078.64616-30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 2º O devedor que aderir ao PRD poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I - pagamento da primeira prestação de, no mínimo, quarenta por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, e pagamento do restante em uma segunda prestação, com redução de noventa por cento dos juros, da multa de mora e das multas aplicadas pela ausência de recolhimento de receitas públicas;

II - pagamento da primeira prestação de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, e parcelamento do restante em até cinquenta e nove prestações mensais, com redução de sessenta por cento dos juros, da multa de mora e das multas aplicadas pela ausência de recolhimento de receitas públicas;

III - pagamento da primeira prestação de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, e parcelamento do restante em até cento e dezenove prestações mensais, com redução de trinta por cento dos juros, da multa de mora e das multas aplicadas pela ausência de recolhimento de receitas públicas; e

IV - pagamento da primeira prestação de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, e parcelamento do restante, sem descontos, em até duzentas e trinta e nove prestações mensais.

§ 1º O pagamento da primeira prestação a que se referem os incisos I a IV do *caput* quitará proporcionalmente o principal, os juros, a multa de mora e os demais encargos que compõem a dívida consolidada.

§ 2º Para fins de cômputo da dívida consolidada por autarquia ou fundação pública federal, fica autorizada a utilização de créditos próprios de mesma natureza e espécie para a liquidação de débitos em discussão na via administrativa junto às autarquias e fundações públicas federais, desde que os créditos e os débitos digam respeito à mesma entidade.

§ 3º O procedimento para a apuração dos créditos e o deferimento da liquidação de que trata o § 2º serão objeto de regulamentação pelas autarquias e fundações públicas federais.

§ 4º Na hipótese de indeferimento dos créditos de que trata o § 2º, no todo ou em parte, será concedido o prazo de trinta dias para que o

SF/17078.64616-30
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

devedor efetue o pagamento em espécie dos débitos originariamente indicados para liquidação.

§ 5º O valor mínimo de cada prestação mensal será de:

I - R$ 200,00 (duzentos reais), quando o devedor for pessoa física; e

II - R$ 1.000,00 (mil reais), quando o devedor for pessoa jurídica.

§ 6º O parcelamento do restante a que se referem os incisos I a IV do **caput** terá início em janeiro de 2018, com prestações mensais sucessivas.

Art. 3º Para incluir no PRD débitos que se encontrem em discussão administrativa ou judicial, o devedor deverá desistir previamente das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações e recursos ou ações judiciais, e, no caso de ações judiciais, protocolar requerimento de extinção do processo com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do **caput** do art. 487 do Código de Processo Civil, observado, porém, que, apenas na forma e para os efeitos do § 5º do art. 1º, a desistência abrangerá somente questionamentos acerca da exigibilidade do débito e não impedirá o devedor de prosseguir nas impugnações administrativas ou judiciais.

§ 1º Somente será considerada a desistência parcial de impugnação e de recurso administrativo interposto ou de ação judicial proposta se o débito objeto de desistência for passível de distinção dos demais débitos discutidos no processo administrativo ou na ação judicial.

§ 2º A comprovação do pedido de desistência e da renúncia de ações judiciais deverá ser apresentada à autarquia ou fundação pública federal ou à Procuradoria-Geral Federal, na forma do regulamento, juntamente com o requerimento de adesão ao PRD.

§ 3º A desistência e a renúncia de que trata o **caput** não eximem o autor da ação do pagamento dos honorários, nos termos do art. 90 do Código de Processo Civil, ressalvado o direito do devedor de submetê-los às mesmas condições e aos mesmos critérios de parcelamento previstos

SF/17078.64616-30
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nesta Lei, aplicando-se os descontos exclusivamente sobre eventuais juros e multa de mora incidentes sobre os honorários devidos na forma do art. 2º.

Art. 4º Os depósitos vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados serão automaticamente transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda.

§ 1º Depois da alocação do valor depositado à dívida incluída no PRD, se restarem débitos não liquidados pelo depósito, o saldo devedor poderá ser quitado na forma prevista no art. 2º.

§ 2º Após a conversão em renda ou a transformação em pagamento definitivo, o devedor poderá requerer o levantamento do saldo remanescente, se houver, desde que não haja outro débito exigível.

§ 3º Na hipótese de depósito judicial, o disposto no **caput** somente se aplica aos casos em que tenha ocorrido desistência da ação ou do recurso e renúncia a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a ação.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se aos valores oriundos de constrição judicial depositados na conta única do Tesouro Nacional até a data de publicação desta Lei.

Art. 5º A opção pelo PRD implica a manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal ou qualquer outra ação judicial.

Art. 6º A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do requerimento de adesão ao PRD e será dividida pelo número de prestações indicado.

§ 1º Enquanto a dívida não for consolidada, o devedor deverá calcular e recolher o valor de cada prestação da modalidade de parcelamento pretendido, observados os valores mínimos previstos no § 5º do art. 2º.

§ 2º O deferimento do pedido de adesão ao PRD fica condicionado ao pagamento do valor da primeira prestação, que deverá ocorrer até o último dia útil do mês do requerimento.

SF/17078.64616-30
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º do art. 2º, o deferimento do pedido de adesão ao PRD fica condicionado ao deferimento da liquidação com créditos próprios de mesma natureza e espécie ou, no caso de indeferimento, ao pagamento em espécie dos débitos originariamente indicados, no prazo de trinta dias.

SF/17078.64616-30

§ 4º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

Art. 7º A exclusão do devedor do PRD, a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago e a execução automática da garantia prestada ocorrerão nas seguintes hipóteses:

I - a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou seis alternadas;

II - a falta de pagamento da última parcela, se todas as demais estiverem pagas;

III - a constatação, pelas autarquias e fundações públicas federais ou pela Procuradoria-Geral Federal, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

IV - a decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica optante;

V - a concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992; ou

VI - a declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. No caso dos incisos I e II, os efeitos de que trata o *caput* só se operarão se o devedor não purgar a mora após trinta dias de sua notificação, assegurado esse direito apenas uma vez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 8º A opção pelo PRD exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos anteriores, ressalvado o parcelamento de que trata a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo único. O disposto no art. 12 e no art. 14, *caput*, inciso IX, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, aplica-se aos parcelamentos de que trata esta Lei.

Art. 9º As autarquias e fundações públicas federais e a Procuradoria-Geral Federal adaptarão os seus sistemas informatizados e editarão os atos necessários para a execução dos procedimentos previstos nesta Lei no prazo de sessenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 10. A Lei nº 10.522, de19 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 10-A.** .....

.....

§ 8º O disposto neste artigo se aplica, no que couber, aos créditos de qualquer natureza das autarquias e fundações públicas federais." (NR)

Art. 11. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 115.** .....

.....

§ 3º Serão inscritos em dívida ativa pela Procuradoria-Geral Federal, os créditos constituídos pelo INSS em razão de benefício previdenciário ou assistencial pago indevidamente ou além do devido, hipótese em que se aplica o disposto na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para a execução judicial." (NR)

Art. 12. O Poder Executivo federal, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do **caput** do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, dos arts. 117 e 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 – LDO-2017) e do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estimará o montante da renúncia fiscal e de aumento de arrecadação decorrente do disposto no art. 2º desta Lei e incluirá os valores relativos à mencionada renúncia no projeto de lei orçamentária anual e nas propostas orçamentárias subsequentes.

SF/17078.64616-30
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

Parágrafo único. Os benefícios fiscais constantes do art. 2º desta Lei somente serão concedidos se atendido o disposto no **caput** deste artigo, inclusive com a demonstração pelo Poder Executivo federal de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/17078.64616-30

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS
SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE - 8º ANDAR - BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

NOTA n. 00005/2017/CGCOB/PGF/AGU

NUP: 00407.024313/2017-37
INTERESSADOS: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
ASSUNTOS: NORMATI AÇ ES

1. Expedidas as NOTAS n. 00002 e 00003/2017/CGCOB/PGF/AGU, a SEPLAN/MPDG encaminhou o Ofício nº 62873/2017-MP onde solicita, para a avaliação do Relatório da Medida Provisória (MP) 780/2017, protocolizado na respectiva Comissão Mista do Congresso Nacional no último dia 04 de agosto de 2017, informação de impacto orçamentário e financeiro quanto à alteração promovida no inciso I do art. 2º, que reduz o pagamento mínimo da primeira prestação do parcelamento, sem reduções, de 50% para 40% do valor da dívida consolidada.

2. Por conta disso, complementa-se as NOTAS n. 00002 e 00003/2017/CGCOB/PGF/AGU, para que as informações prestadas para estimativa de impacto orçamentário e financeiro, nos termos do artigo 113 do ADCT e artigos 117 e 118 da Lei nº13.408, de 26 de dezembro de 2016, passem a refletir a nova realidade normativa proposta.

3. Novamente, esclareça-se que as premissas adotas nas supracitadas notas permanecem inalteradas, mantendo-se a expectativa de adesão de R$ 6,95 bilhões referentes a créditos não tributários (taxa de 5,13% aplicada sobre estoque de R$ 135 bilhões). Cumpre, portanto, unicamente simular os valores conforme novo texto proposto:

Modalidade	Dívida	Desconto %	Valor do Desconto	Dívida - Abatida 1 parcela
Em 2 parcelas	R$ 604.569.218	90,0%	R$ 163.233.689	R$ 199.507.842
Até 60 parcelas	R$ 2.069.041.678	60,0%	R$ 496.570.003	R$ 1.158.663.340
Até 120 parcelas	R$ 561.163.829	30,0%	R$ 67.339.659	R$ 381.591.403
Até 240 parcelas	R$ 3.690.725.274	0,0%	R$ -	R$ 2.952.580.220
Total	R$ 6.925.500.000		R$ 727.143.351	R$ 4.692.342.805

Modalidade	Receita 2017 (1 parcela)	Receita 2018	Receita 2019	Receita 2020
Em 2 parcelas	R$ 241.827.687	R$ 201.502.921	R$ -	R$ -
Até 60 parcelas	R$ 413.808.336	R$ 242.960.731	R$ 263.521.106	R$ 285.920.400
Até 120 parcelas	R$ 112.232.766	R$ 40.008.052	R$ 43.393.704	R$ 47.082.169
Até 240 parcelas	R$ 738.145.055	R$ 154.782.028	R$ 167.880.345	R$ 182.150.174
Total	R$ 1.506.013.844	R$ 639.253.732	R$ 474.795.155	R$ 515.152.743

Modalidade	Desconto 2017	Desconto 2018	Desconto 2019	Desconto 2020
Em 2 parcelas	0	R$ 163.233.689	R$ -	R$ -
Até 60 parcelas	0	R$ 103.792.739	R$ 112.582.198	R$ 122.151.685
Até 120 parcelas	0	R$ 7.037.646	R$ 7.633.613	R$ 8.282.471
Até 240 parcelas	0	R$ -	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ 274.064.074	R$ 120.215.811	R$ 130.434.155

4. Igualmente, com a finalidade de teorizar cenário com taxa adesão semelhante à maior taxa anteriormente apurada, simula-se o PRD com taxa de adesão de 11,09%, que foi aquela identificada individualmente quanto aos créditos da ANP nos programas anteriores (item 14 da NOTA n. 00002/2017/CGCOB/PGF/AGU):

Modalidade	Dívida	Desconto %	Valor do Desconto	Dívida - Abatida 1 parcela
Em 2 parcelas	R$ 1.306.953.730	90,0%	R$ 352.877.507	R$ 431.294.731
Até 60 parcelas	R$ 4.472.840.588	60,0%	R$ 1.073.481.741	R$ 2.504.790.729
Até 120 parcelas	R$ 1.213.120.245	30,0%	R$ 145.574.429	R$ 824.921.767

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Até 240 parcelas	R$ 7.978.585.437	0,0%	R$-	R$ 6.382.868.350
Total	R$ 14.971.500.000		R$ 1.571.933.677	R$ 10.143.875.577

Modalidade	Receita 2017 (1 parcela)	Receita 2018	Receita 2019	Receita 2020
Em 2 parcelas	R$ 522.781.492	R$ 435.607.678	R$ -	R$ -
Até 60 parcelas	R$ 894.568.118	R$ 525.230.898	R$ 569.678.180	R$ 618.100.825
Até 120 parcelas	R$ 242.624.049	R$ 86.489.142	R$ 93.808.222	R$ 101.781.921
Até 240 parcelas	R$ 1.595.717.087	R$ 334.606.763	R$ 362.922.617	R$ 393.771.039
Total	R$ 3.255.690.746	R$ 1.381.934.481	R$ 1.026.409.018	R$ 1.113.653.785

Modalidade	Desconto 2017	Desconto 2018	Desconto 2019	Desconto 2020
Em 2 parcelas	0	R$ 352.877.507	R$ -	R$ -
Até 60 parcelas	0	R$ 224.378.455	R$ 243.379.449	R$ 264.066.702
Até 120 parcelas	0	R$ 15.213.936	R$ 16.502.295	R$ 17.904.990
Até 240 parcelas	0	R$ -	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ 592.469.898	R$ 259.881.744	R$ 281.971.692

5. Por fim, no que tange à inclusão das "multas aplicadas pela ausência de recolhimento de receitas públicas" nos inicisos I a III do art. 2º, cumpre destacar que, no momentante estimado de R$ 135 bilhões que serviu de base para as projeções supra, estão incluídos os créditos não tributários em sentido amplo, razão pela qual a nova redação proposta não traria alteração das estimativas originarias.

6. Com tais informações, à SEPLAN/MPDG para conhecimento.

Brasília, 15 de agosto de 2017.

MIGUEL CABRERA KAUAM
Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407024313201737 e da chave de acesso 74ded0f8

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL CABRERA KAUAM, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 67309345 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MIGUEL CABRERA KAUAM. Data e Hora: 16-08-2017 13:42. Número de Série: 4204550050382928989. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

SIMULADOR MP 780/2017 (PLV)

Débitos passíveis do PRD -->	R$ 135.000.000.000	Taxa adesão	11,09%	Adesão Vlr	R$ 14.971.500.000

Não Tributários - Principais autarquias

Autarquia	% Estoque	Valor Estoque 2014	Valor Aderido	Taxa de Adesão
ANP	5,45%	542.156.668	60.099.329	11,09%
DNPM	5,70%	567.026.240	35.393.493	6,24%
IBAMA	15,56%	1.547.882.157	58.148.045	3,76%
ANS	13,20%	1.313.113.398	49.874.721	3,80%
Geral	**39,91%**	**3.970.178.463**	**203.515.589**	**5,13%**

Modalidade	% do Total	Dívida	Desconto %	Desconto Vlr	Dívida - desc -1ª parc	1ª parcela	Receita 2017 (1ª parc)	Receita 2018	Receita 2019	Receita 2020
Em 2 parcelas	8,7%	R$ 1.306.953.730	90,0%	R$ 352.877.507	R$ 431.294.731	40%	R$ 522.781.492	R$ 435.607.678	R$ -	R$ -
Até 60 parcelas	29,9%	R$ 4.472.840.588	60,0%	R$ 1.073.481.741	R$ 2.504.790.729	20%	R$ 894.568.118	R$ 525.230.898	R$ 569.678.180	R$ 618.100.825
Até 120 parcelas	8,1%	R$ 1.213.120.245	30,0%	R$ 145.574.429	R$ 824.921.767	20%	R$ 242.624.049	R$ 86.489.142	R$ 93.808.222	R$ 101.781.921
Até 240 parcelas	53,3%	R$ 7.978.585.437	0,0%	R$ -	R$ 6.382.868.350	20%	R$ 1.595.717.087	R$ 334.606.763	R$ 362.922.617	R$ 393.771.039
Total	**100,0%**	**R$ 14.971.500.000**	**n.a.**	**R$ 1.571.933.677**	**R$ 10.143.875.577**	**n.a.**	**R$ 3.255.690.746**	**R$ 1.381.934.481**	**R$ 1.026.409.018**	**R$ 1.113.653.785**

Modalidade	Desconto 2017	Desconto 2018	Desconto 2019	Desconto 2020
Em 2 parcelas	0	R$ 352.877.507	R$ -	R$ -
Até 60 parcelas	0	R$ 224.378.455	R$ 243.379.449	R$ 264.066.702
Até 120 parcelas	0	R$ 15.213.936	R$ 16.502.295	R$ 17.904.990
Até 240 parcelas	0	R$ -	R$ -	R$ -
Total	**R$ -**	**R$ 592.469.898**	**R$ 259.881.744**	**R$ 281.971.692**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SELIC *	(% a.a.)	(% a.m.)
2018	8,43%	0,68%
2019	8,50%	0,68%
No mês	n.a.	1%

Plano	Vlr parc a.m.	Vlr desc a.m.
60	41.746.512	17.891.362
120	6.874.348	1.213.120
240	26.595.285	-

Arrecadação:

Plano	2018	2019	2020
60	525.230.898	569.678.180	618.100.825
120	86.489.142	93.808.222	101.781.921
240	334.606.763	362.922.617	393.771.039

Desconto:

Plano	2018	2019	2020
60	224.378.455	243.379.449	264.066.702
120	15.213.936	16.502.295	17.904.990

* Fonte: Grade de Parâmetros de 03/05/2017 (sigilosa até divulgação do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 2º bimetre).

			Planos e Valor da parcela (R$)					Planos e Valor da Desconto (R$)			
Período	Fator SELIC	Fator no mês	2	60	120	240	TOTAL	2	60	120	TOTAL
0 12/2017	na.	na.	522.781.492	894.568.118	242.624.049	1.595.717.087	3.255.690.746	-	-	-	-
1 01/2018	1,00677	1,01000	435.607.678	42.163.977	6.943.092	26.861.238	511.575.985	352.877.507	18.012.436	1.221.330	372.111.273
2 02/2018	1,00677	1,01000	-	42.449.308	6.990.077	27.043.012	76.482.397	-	18.134.330	1.229.595	19.363.924
3 03/2018	1,00677	1,01000	-	42.736.570	7.037.380	27.226.017	76.999.967	-	18.257.048	1.237.915	19.494.963
4 04/2018	1,00677	1,01000	-	43.025.776	7.085.003	27.410.260	77.521.039	-	18.380.596	1.246.293	19.626.889
5 05/2018	1,00677	1,01000	-	43.316.938	7.132.948	27.595.750	78.045.637	-	18.504.981	1.254.727	19.759.707
6 06/2018	1,00677	1,01000	-	43.610.072	7.181.218	27.782.495	78.573.785	-	18.630.207	1.263.217	19.893.425
7 07/2018	1,00677	1,01000	-	43.905.188	7.229.815	27.970.504	79.105.507	-	18.756.281	1.271.766	20.028.047
8 08/2018	1,00677	1,01000	-	44.202.302	7.278.740	28.159.785	79.640.828	-	18.883.208	1.280.372	20.163.580
9 09/2018	1,00677	1,01000	-	44.501.427	7.327.997	28.350.347	80.179.771	-	19.010.994	1.289.037	20.300.031
10 10/2018	1,00677	1,01000	-	44.802.576	7.377.586	28.542.199	80.722.361	-	19.139.645	1.297.760	20.437.404
11 11/2018	1,00677	1,01000	-	45.105.762	7.427.512	28.735.349	81.268.623	-	19.269.166	1.306.542	20.575.708
12 12/2018	1,00677	1,01000	-	45.411.001	7.477.775	28.929.806	81.818.582	-	19.399.564	1.315.384	20.714.947
13 01/2019	1,00682	1,01000	-	45.718.305	7.528.378	29.125.579	82.372.262	-	19.531.898	1.324.356	20.856.254
14 02/2019	1,00682	1,01000	-	46.030.172	7.579.733	29.324.259	82.934.164	-	19.665.134	1.333.391	20.998.525
15 03/2019	1,00682	1,01000	-	46.344.167	7.631.438	29.524.294	83.499.899	-	19.799.280	1.342.486	21.141.766
16 04/2019	1,00682	1,01000	-	46.660.303	7.683.496	29.725.694	84.069.493	-	19.934.341	1.351.644	21.285.985
17 05/2019	1,00682	1,01000	-	46.978.596	7.735.909	29.928.468	84.642.973	-	20.070.323	1.360.864	21.431.187
18 06/2019	1,00682	1,01000	-	47.299.060	7.788.679	30.132.625	85.220.364	-	20.207.232	1.370.147	21.577.379
19 07/2019	1,00682	1,01000	-	47.621.710	7.841.810	30.338.174	85.801.694	-	20.345.076	1.379.494	21.724.569
20 08/2019	1,00682	1,01000	-	47.946.562	7.895.303	30.545.126	86.386.990	-	20.483.859	1.388.904	21.872.763
21 09/2019	1,00682	1,01000	-	48.273.629	7.949.161	30.753.489	86.976.278	-	20.623.590	1.398.378	22.021.968
22 10/2019	1,00682	1,01000	-	48.602.927	8.003.386	30.963.274	87.569.586	-	20.764.274	1.407.917	22.172.191
23 11/2019	1,00682	1,01000	-	48.934.471	8.057.981	31.174.490	88.166.942	-	20.905.917	1.417.522	22.323.438
24 12/2019	1,00682	1,01000	-	49.268.278	8.112.948	31.387.146	88.768.372	-	21.048.527	1.427.191	22.475.718
25 01/2020	1,00682	1,01000	-	49.604.361	8.168.291	31.601.253	89.373.905	-	21.192.109	1.436.927	22.629.036
26 02/2020	1,00682	1,01000	-	49.942.737	8.224.011	31.816.821	89.983.568	-	21.336.671	1.446.729	22.783.399
27 03/2020	1,00682	1,01000	-	50.283.421	8.280.111	32.033.859	90.597.391	-	21.482.219	1.456.598	22.938.816
28 04/2020	1,00682	1,01000	-	50.626.429	8.336.593	32.252.378	91.215.400	-	21.628.760	1.466.534	23.095.293
29 05/2020	1,00682	1,01000	-	50.971.777	8.393.461	32.472.387	91.837.625	-	21.776.300	1.476.538	23.252.838
30 06/2020	1,00682	1,01000	-	51.319.480	8.450.717	32.693.898	92.464.095	-	21.924.847	1.486.610	23.411.457
31 07/2020	1,00682	1,01000	-	51.669.556	8.508.364	32.916.919	93.094.838	-	22.074.407	1.496.751	23.571.158
32 08/2020	1,00682	1,01000	-	52.022.019	8.566.403	33.141.461	93.729.884	-	22.224.987	1.506.961	23.731.948
33 09/2020	1,00682	1,01000	-	52.376.887	8.624.839	33.367.536	94.369.262	-	22.376.595	1.517.241	23.893.836
34 10/2020	1,00682	1,01000	-	52.734.176	8.683.673	33.595.152	95.013.001	-	22.529.237	1.527.590	24.056.827
35 11/2020	1,00682	1,01000	-	53.093.902	8.742.909	33.824.321	95.661.132	-	22.682.920	1.538.011	24.220.931
36 12/2020	1,00682	1,01000	-	53.456.081	8.802.549	34.055.054	96.313.684	-	22.837.651	1.548.502	24.386.154

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

ACÓRDÃO TCU	NUP	ENTIDADE	TC-CBEX	FASE DÍVIDA	DATA INSCRIÇÃO	VALOR (dt da inscrição)	CIÊNCIA P/ CADIN	OBSERVAÇÕES
7488/2015-2C	00407.016355/2016-13	FNDE	035.701/2015-3	INSCRITO	20/06/2016	707.493,03	SIM	
2168/2015-2C	00407.010796/2016-10	FNDE	029.401/2015-1	INSCRITO	20/06/2016	2.604.489,29	SIM	
7909/2014 - 1C	00407.016330/2016-10	FNDE	019.711/2015-8	INSCRITO	20/06/2016	233.515,97	SIM	
5442/2015-1C	00407.013964/2016-11	FNDE	001.741/2016-0	INSCRITO	27/06/2016	1.393.324,42	SIM	
8116/2014-1C	00407.013969/2016-43	FNDE	001.747/2016-9	INSCRITO	27/06/2016	453.747,10	SIM	
7488/2015-2C	00407.016361/2016-71	FNDE	035.702/2015-0	INSCRITO	27/06/2016	28.816,57	SIM	
7757/2015 e 9265/2015-2C	00407.017903/2016-22	FNDE	004.829/2016-6	INSCRITO	27/06/2016	415.934,84	SIM	
7796/2015-1C	00407.018280/2016-13	FNDE	006.656/2016-1	INSCRITO	27/06/2016	629.762,46	SIM	
3929/2014-1C	00407.018995/2016-68	FNDE	008.042/2016-0	INSCRITO	27/06/2016	38.493,37	SIM	
4692/2015 - 2C	00407.029463/2016-56	FNDE	009.090/2016-9	INSCRITO	28/06/2016	703.728,14	SIM	
3328/2015-2C	00407.008448/2016-74	FNDE	032.225/2015-6	INSCRITO	11/07/2016	708.806,36	SIM	
4665/2015-2C	00407.027697/2016-69	FNDE	007.986/2016-5	INSCRITO	12/07/2016	3.750.029,78	SIM	
4916/2015- 1C	00407.027680/2016-10	FNDE	008.007/2016-0	INSCRITO	15/07/2016	290.610,82	SIM	
1798/2016- 1C	00407.032418/2016-89	FNDE	012.339/2016-4	INSCRITO	15/07/2016	256.555,12	SIM	
6016/2015 - 2C	00407.027700/2016-44	FNDE	007.994/2016-8	INSCRITO	18/07/2016	168.703,16	SIM	
2895/2011-2C	00407.016368/2016-92	FNDE	029.921/2015-5	INSCRITO	29/07/2016	250.690,81	SIM	
2762/2016-2C	00407.029612/2016-87	FNDE	011.403/2016-0	INSCRITO	01/08/2016	348.021,30	SIM	
2255/2015- 1 C	00407.029523/2016-31	FNDE	030.822/2015-7	INSCRITO	03/08/2016	388.818,43	SIM	
491/2016-2C	00407.029618/2016-54	FNDE	008.249/2016-4	INSCRITO	03/08/2016	207.366,93	SIM	
7501/2015 - 1C	00407.027717/2016-00	FNDE	008.266/2016-6	INSCRITO	04/08/2016	266.005,02	SIM	
1338/2015 - 2C	00407.029430/2016-14	FNDE	009.088/2016-4	INSCRITO	04/08/2016	388.073,59	SIM	
4699/2014-1C	00407.017433/2016-05	FNDE	035.768/2015-0	INSCRITO	05/08/2016	1.225.758,93	SIM	
3301/2016-2C	00407.029613/2016-21	FNDE	011.690/2016-0	INSCRITO	30/08/2016	308.537,81	SIM	
4647/2015-2C	00407.009810/2016-24	FNDE	032.564/2015-5	INSCRITO	31/08/2016	199.660,14	SIM	
4680/2015- 2C	00407.027688/2016-78	FNDE	007.989/2016-4	INSCRITO	31/08/2016	410.176,09	SIM	
6413/2015-2C	00407.017059/2016-30	FNDE	035.862/2015-7	INSCRITO	01/09/2016	122.217,13	SIM	
667/2016 - 1C	00407.027702/2016-33	FNDE	008.227/2016-0	INSCRITO	01/09/2016	281.176,36	SIM	
425/2016 - 1C	00407.027703/2016-88	FNDE	008.229/2016-3	INSCRITO	08/09/2016	375.238,08	SIM	
6471/2014-2C	00407.029516/2016-39	FNDE	006.880/2016-9	INSCRITO	08/09/2016	485.871,62	SIM	
6804/2014 - 2C	00407.017664/2016-19	FNDE	035.770/2015-5	INSCRITO	22/09/2016	464.919,57	SIM	
2054/2016 - 2C	00407.027704/2016-22	FNDE	010.389/2016-4	INSCRITO	22/09/2016	403.630,66	SIM	AIA 0003174-69.2011.4.01.3200
3502/2016-2C	00407.032494/2016-94	FNDE	013.135/2016-3	INSCRITO	22/09/2016	338.124,07	SIM	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10668/2015-2C	00407.008131/2016-38	FNDE	000.772/2016-0	INSCRITO	23/09/2016	481.716,39	SIM	
9388/2015-2C	00407.016367/2016-48	FNDE	000.078/2016-6	INSCRITO	26/09/2016	190.614,54	SIM	
10983/2015-2C	00407.018279/2016-81	FNDE	007.057/2016-4	INSCRITO	26/09/2016	149.395,12	SIM	
5230/2015 - 2C 7457/2015 - 2C	00407.023450/2016-73	FNDE	033.836/2015-9	INSCRITO	26/09/2016	173.307,19	SIM	
6921/2015-1C	00407.016362/2016-15	FNDE	035.740/2015-9	INSCRITO	27/09/2016	580.891,36	SIM	
4627/2015-1C	00407.016333/2016-53	FNDE	031.665/2015-2	INSCRITO	27/09/2016	582.371,48	SIM	
7786/2015 - 2C	00407.029493/2016-62	FNDE	009.499/2016-4	INSCRITO	27/09/2016	1.069.217,79	SIM	
9574/2015-2C	00407.008446/2016-85	FNDE	000.587/2016-8	INSCRITO	28/09/2016	744.218,99	SIM	
4469/2015-1C	00407.015032/2016-11	FNDE	027.673/2015-4	INSCRITO	29/09/2016	364.617,56	SIM	
5443/2015-1C	00407.016350/2016-91	FNDE	031.972/2015-2	INSCRITO	29/09/2016	438.350,04	SIM	
4069/2015 - 1C	00407.029499/2016-30	FNDE	026.649/2015-2	INSCRITO	29/09/2016	1.281.697,32	SIM	
487/2016 - 2C	00407.029550/2016-11	FNDE	009.321/2016-0	INSCRITO	30/09/2016	422.166,34	SIM	EF nº 63-04.2016.4.01.3200 - VF - Seção Judiciária/AM
657/2016 - 1C	00407.023486/2016-57	FNDE	007.763/2016-6	INSCRITO	30/09/2016	400.352,43	SIM	
4645/2015 - 2C	00407.023455/2016-04	FNDE	006.165/2016-8	INSCRITO	30/09/2016	330.099,81	SIM	
9603/2015-2C	00407.029548/2016-34	FNDE	003.454/2016-9	INSCRITO	04/10/2016	246.172,27	SIM	
2670/2015-2C	00407.029513/2016-03	FNDE	006.570/2016-0	INSCRITO	04/10/2016	1.795.603,58	SIM	
482/2016-2C	00407.029617/2016-18	FNDE	009.104/2016-0	INSCRITO	04/10/2016	2.122.380,96	SIM	
7750/2015 - 2C	00407.016364/2016-12	FNDE	031.484/2015-8	INSCRITO	05/10/2016	440.911,60	SIM	
1572/2015 - 2C	00407.017431/2016-16	FNDE	029.399/2015-7	INSCRITO	05/10/2016	371.418,19	SIM	
7767/2014 - 2C	00407.017666/2016-08	FNDE	001.323/2016-4	INSCRITO	05/10/2016	705.706,70	SIM	
3989/2015-1C	00407.013944/2016-40	FNDE	002.997/2016-9	INSCRITO	06/10/2016	171.704,42	SIM	
3989/2015-1C	00407.013946/2016-39	FNDE	002.998/2016-5	INSCRITO	06/10/2016	210.860,32	SIM	
4098/2015 - 1C	00407.017665/2016-55	FNDE	003.339/2016-5	INSCRITO	06/10/2016	1.800.182,22	SIM	
2957/2015 - 1C	00407.017432/2016-52	FNDE	029.176/2015-8	INSCRITO	07/10/2016	1.243.753,31	SIM	
6487/2014-2C	00407.017660/2016-22	FNDE	003.242/2015-3	INSCRITO	07/10/2016	333.815,15	SIM	
5660/2015 - 2C	00407.010840/2015-01	FNDE	029.106/2015-0	INSCRITO	10/10/2016	159.239,42	SIM	
5660/2015-2C	00407.010840/2015-01	FNDE	029.106/2015-0	INSCRITO	10/10/2016	159.239,42	SIM	
5232/2015-2C	00407.017659/2016-06	FNDE	029.546/2015-0	INSCRITO	10/10/2016	460.519,84	SIM	
9568/2015-2C	00407.017658/2016-53	FNDE	000.584/2016-9	INSCRITO	10/10/2016	336.708,46	SIM	
656/2016 - 2C	00407.029489/2016-02	FNDE	009.491/2016-3	INSCRITO	10/10/2016	389.135,13	SIM	
2407/2010-PL	00407.015532/2016-44	FNDE	014.527/2015-4	INSCRITO	11/10/2016	339.566,56	SIM	
2407/2010-PL	00407.015529/2016-21	FNDE	014.525/2015-1	INSCRITO	11/10/2016	104.955,82	SIM	
8677/2015 - 2C	00407.017663/2016-66	FNDE	003.966/2016-0	INSCRITO	11/10/2016	251.281,20	SIM	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42

10040/2015 - 2C	00407.023472/2016-33	FNDE	006.679/2016-1	INSCRITO	11/10/2016	383.814,72	SIM	
4952/2012-2C	00407.017902/2016-88	FNDE	003.345/2016-5	INSCRITO	13/10/2016	160.247,14	SIM	
1884/2015-2C	00407.008121/2016-01	FNDE	001.184/2016-4	INSCRITO	13/10/2016	1.793.231,23	SIM	
7462/2015-1C	00407.017061/2016-17	FNDE	000.873/2016-0	INSCRITO	13/10/2016	197.981,58	SIM	
380/2016 - 1C	00407.029506/2016-01	FNDE	011.439/2016-5	INSCRITO	13/10/2016	316.596,66	SIM	
6408/2015-2C	00407.015038/2016-80	FNDE	028.078/2015-2	INSCRITO	17/10/2016	188.041,85	SIM	
9387/2015- 2C	00407.023020/2016-51	FNDE	006.879/2016-0.	INSCRITO	17/10/2016	476.592,43	SIM	
4058/2015-1C	00407.017054/2016-15	FNDE	030.742/2015-3	INSCRITO	18/10/2016	649.218,49	SIM	
6192/2015-1C	00407.016353/2016-24	FNDE	000.538/2016-7	INSCRITO	18/10/2016	278.693,97	SIM	
3992/2015-1C	00407.016326/2016-51	FNDE	031.263/2015-1	INSCRITO	18/10/2016	202.782,43	SIM	
500/2016-2C	00407.029580/2016-10	FNDE	009.494/2016-2	INSCRITO	18/10/2016	211.790,76	SIM	
3333/2013-1C	00407.008116/2016-90	FNDE	018.494/2015-3	INSCRITO	20/10/2016	260.793,49	SIM	
1844/2015-1C	00407.015518/2016-41	FNDE	013.789/2015-5	INSCRITO	25/10/2016	290.260,59	SIM	
4189/2015 - 1C	00407.029420/2016-71	FNDE	028.882/2015-6	INSCRITO	25/10/2016	253.567,08	SIM	
2407/2010-PL	00407.016040/2016-76	FNDE	014.639/2015-7	INSCRITO	26/10/2016	335.926,08	SIM	
640/2016-2C	00407.029520/2016-05	FNDE	007.433/2016-6	INSCRITO	26/10/2016	253.049,92	NÃO	PENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO
3334/2015- 2C	00407.032457/2016-86	FNDE	035.775/2015-7	INSCRITO	26/10/2016	388.765,41	SIM	
6027/2015-2C	00407.032509/2016-14	FNDE	013.573/2016-0	INSCRITO	26/10/2016	294.247,28	NÃO	PENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO
3733/2015-1C	00407.017056/2016-04	FNDE	028.820/2015-0	INSCRITO	27/10/2016	260.611,23	SIM	
6407/2015-2C	00407.015037/2016-35	FNDE	028.054/2015-6	INSCRITO	31/10/2016	235.519,70	SIM	
4183/2016 - 2C	00407.033916/2016-49	FNDE	014.234/2016-5	INSCRITO	31/10/2016	233.769,98	SIM	
2821/2015-2C	00407.015030/2016-13	FNDE	026.125/2015-3	INSCRITO	01/11/2016	191.302,97	SIM	
5667/2014-1C	00407.032479/2016-46	FNDE	002.536/2016-1	INSCRITO	01/11/2016	1.521.311,75	SIM	
332/2002-2C	00407.010762/2016-17	FNDE	023.773/2015-4	INSCRITO	07/11/2016	1.178.853,23	SIM	
332/2002-2C	00407.010763/2016-61	FNDE	023.772/2015-8	INSCRITO	07/11/2016	727.956,78	SIM	
2656/2015-2C	00407.013963/2016-76	FNDE	001.631/2016-0	INSCRITO	07/11/2016	167.730,94	SIM	
6926/2015 - 1C	00407.035206/2016-53	FNDE	009.420/2016-9	INSCRITO	02/12/2016	544.349,87	SIM	
2280/2016 - 1C	00407.033915/2016-02	FNDE	014.632/2016-0	INSCRITO	05/12/2016	517.947,61	SIM	
9387/2015 - 2C	00407.023023/2016-95	FNDE	006.884/2016-4	INSCRITO	08/12/2016	173.199,32	SIM	
8910/2015- 2C	00407.029503/2016-60	FNDE	033.105/2015-4	INSCRITO	13/12/2016	374.257,05	SIM	
					TOTAL	50.340.713,10		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO AO REATÓRIO APRESENTADO NA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 780, DE 2017

SF/17364.67668-55

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 780, de 2016, que *institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **WILDER MORAIS**

Na sessão do dia 22 de agosto de 2017, apresentamos relatório perante esta Comissão Mista com um projeto de lei conversão da Medida Provisória nº 780, de 2017. Na ocasião, foi concedida vista coletiva da matéria.

Na presente complementação, mantemos integralmente o relatório inicialmente apresentado, mas, diante de pontuais inovações promovidas no projeto de lei de conversão, aguardamos manifestação do Poder Executivo com um estudo que preveja o impacto orçamentário dessas pequenas inovações nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante disso, anexamos essa manifestação do Poder Executivo para complementar o relatório apresentada na sessão do dia 22 de agosto de 2017, sem, contudo, alterar o inteiro teor do projeto de lei de conversão que encerra o relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29
2

, Relator



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS - CGCOB

NOTA n. 00002/2017/CGCOB/PGF/AGU

NUP: 00407.024313/2017-37
ASSUNTO: INFORMAÇÕES PARA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO PRD

1. Trata-se o presente de prestação de informações para estimativa de impacto orçamentário e financeiro, nos termos do artigo 113 do ADCT e artigos 117 e 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, da proposta de Medida Provisória que institui o Programa de Regularização de Débitos Não Tributários.

2. Com base nas informações colhidas por meio do Memorando-Circular nº 20/2011/CGCOB/PGF/AGU, com as atualizações dos Memorandos-Circulares nº 14/2012 e 21/2013, que atribuíram a todas as unidades da Procuradoria-Geral Federal a obrigação de informar, mensalmente, os dados de parcelamentos extraordinários deferidos com base na Lei nº 12.249/2010 e posteriores reaberturas, a Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos - CGCOB/PGF identificou 6.239 parcelamentos deferidos com base nestes programas, no valor global de R$ 259.469.214,71, dos quais 5.630 (90,23%) referem-se a créditos não tributários e 609 (9,77%) a créditos tributários.

3. Este valor global, atualizado pela SELIC acumulada entre dezembro de 2014 (último mês para adesão) e maio de 2017 (1,35627391449253), corresponde a R$ 351.911.327,53, podendo ser assim discriminado:

Parcelamentos	Quantidade	Valor na data do Requerimento	Valor pela SELIC Maio 2017
Não Tributários	5.630	R$ 240.680.316,43	R$ 326.428.434,91
Tributários	609	R$ 18.788.898,28	R$ 25.482.892,62
Total	6.239	R$ 259.469.214,71	R$ 351.911.327,53

4. Quanto aos 5.630 parcelamentos referentes a créditos não tributários, a análise individualizada indicou que 1.476 (26,31%) foram requeridos para pagamento à vista, 3.014 (53,45%) em até 60 parcelas, 359 (6,37%) em até 120 parcelas e 781 (13,87%) em até 180 parcelas:

Não Tributários	Quantidade	Valor na data do Requerimento	Valor pela SELIC Maio 2017
À vista	1.476	R$ 21.010.455,68	R$ 28.495.932,98
Até 60 parcelas	3.014	R$ 71.904.931,90	R$ 97.522.783,46
Até 120 parcelas	359	R$ 19.501.998,10	R$ 26.450.051,30
Até 180 parcelas	781	R$ 128.262.930,75	R$ 173.959.667,17

5. Por sua vez, quanto aos 609 parcelamentos referentes a créditos tributários, observa-se que 205 (33,68%) foram requeridos para pagamento à vista, 299 (49,09%) em até 60 parcelas, 41 (6,73%) em até 120 parcelas e 64 (10,50%) em até 180 parcelas:

Tributários	Quantidade	Valor na data do Requerimento	Valor pela SELIC Maio 2017
À vista	205	R$ 1.680.341,68	R$ 2.279.003,59
Até 60 parcelas	299	R$ 4.114.976,64	R$ 5.581.035,48
Até 120 parcelas	41	R$ 1.238.701,04	R$ 1.680.017,90
Até 180 parcelas	64	R$ 11.754.878,92	R$ 15.942.835,65

6. De acordo ainda com o histórico de cálculos e deferimento destes parcelamentos entre os anos de 2010 e 2014, constatou-se que, regra geral, 50% dos valores devidos na data do requerimento do parcelamento eram referentes a juros e multa de mora, sendo estes os valores relevantes para a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Programa de Regularização de Débitos ora proposto, eis que sobre eles é que incidirão os percentuais de desconto, conforme a modalidade de parcelamento adotada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. Para pagamento à vista, a proposta prevê desconto de 90% dos juros e da multa de mora. Para pagamento em até 60 parcelas, desconto de 60% dos juros e da multa de mora, e 30% de desconto destes consectários para pagamento em até 120 parcelas. Por último, para pagamento em até 240 parcelas, não há desconto previsto.

8. Adotadas estas premissas, com base no valor atualizado pela SELIC até maio de 2017, calculou-se o valor de 50% a título de juros e multa de mora, aplicando-se em seguida os descontos de 90%, 60% e 30%, conforme o caso:

Não Tributários	Valor Maio 2017	50%/Juros e Multa	Desconto	
À vista	R$ 28.495.932,98	R$ 14.247.966,49	R$ 12.823.169,84	90%
Até 60 parcelas	R$ 97.522.783,46	R$ 48.761.391,73	R$ 29.256.835,04	60%
Até 120 parcelas	R$ 26.450.051,30	R$ 13.225.025,65	R$ 3.967.507,70	30%
Até 180 parcelas	R$ 173.959.667,17	R$ 86.979.833,59	R$ 0,00	-
Total	**R$ 326.428.434,91**	**R$ 163.214.217,46**	**R$ 46.047.512,57**	

Tributários	Valor Maio 2017	50%/Juros e Multa	Desconto	
À vista	R$ 2.279.003,59	R$ 1.139.501,80	R$ 1.025.551,62	90%
Até 60 parcelas	R$ 5.581.035,48	R$ 2.790.517,74	R$ 1.674.310,64	60%
Até 120 parcelas	R$ 1.680.017,90	R$ 840.008,95	R$ 252.002,69	30%
Até 180 parcelas	R$ 15.942.835,65	R$ 7.971.417,83	R$ 0,00	-
Total	**R$ 25.482.892,62**	**R$ 12.741.446,31**	**R$ 2.951.864,94**	

9. Seguindo-se a metodologia e premissas do PRD acima descritas, do valor global de R$ 326.428.434,91 referentes a créditos não tributários, constatou-se que os descontos a título de juros e multa de mora foram de R$ 46.047.512,57 (14,11%). Por sua vez, apenas para fins de registro, do valor global de R$ 25.482.892,62 referentes a créditos tributários, observou-se desconto de juros e multa de mora no valor de R$ 2.951.864,94 (11,58%).

10. Ainda de acordo com o Memorando-Circular nº 20/2011/CGCOB/PGF/AGU, até o ano de 2014, a PGF executou a média 50.721 inscrições em dívida ativa por ano, no valor anual de R$ 1.421.118.396,17, apurando-se entre os anos de 2008 a 2014 o valor global de R$ 9.947.828.773,19 inscritos em dívida ativa.

11. Quanto aos créditos não tributários, as informações colhidas pelo Memorando-Circular nº 20/2011/CGCOB /PGF/AGU indicaram que 85% dos valores parcelados (R$ 203.515.589,08) concentraram-se nos créditos de quatro autarquias, quais sejam: ANP (R$ 60.099.329,25 - 25%), IBAMA (R$ 58.148.045,25 - 24%), ANS (R$ 49.874.721,34 - 21%) e DNPM (R$ 35.393.493,24 - 15%).

12. Por sua vez, levantamento realizado pela CGCOB/PGF quanto ao estoque de créditos inscritos em dívida ativa apontou que, conjuntamente, os créditos destas quatro autarquias representam, historicamente, 39,90% [1] do volume global da dívida ativa, fato relevante para a apuração da taxa de adesão aos parcelamentos anteriores.

13. Isso porque, embora se estime o estoque global de R$ 9.947.828.773,19 inscritos em dívida ativa até 2014, constata-se que os parcelamentos se concentraram basicamente nas quatro autarquias acima descritas, devendo tal característica ser levada em consideração para cálculo da taxa de adesão.

14. Aplicando-se o percentual de 39,90% aos R$ 9,95 bilhões apurados em 2014, estima-se que os créditos da ANP, IBAMA, ANS e DNPM correspondiam a estoque de R$ 3.969.183.680,50 de créditos inscritos em dívida ativa. Fixada esta premissa e fazendo-se a correlação com a adesão do valor de R$ 203.515.589,08 referente às autarquias supracitadas, extrai-se taxa de adesão de 5,13%, sobressaindo a taxa de adesão de 11,09% da ANP:

Autarquia	% Estoque	Valor Estoque 2014	Valor Aderido	Taxa de Adesão
ANP	5,45%	R$ 542.156.668,14	R$ 60.099.329,25	11,09%
DNPM	5,70%	R$ 567.026.240,07	R$ 35.393.493,24	6,24%
IBAMA	15,56%	R$ 1.547.882.157,11	R$ 58.148.045,25	3,76%
ANS	13,20%	R$ 1.313.113.398,06	R$ 49.874.721,34	3,80%
Geral	**39,91%**	**R$ 3.970.178.463,38**	**R$ 203.515.589,08**	**5,13%**

15. Conforme dados gerais extraídos dos relatórios de gestão apresentados pelas autarquias e fundações públicas federais [2] e do monitoramento realizado pelo TCU [3] junto às agências reguladoras [4], estima-se que atualmente exista estoque de aproximadamente 16 milhões de créditos, no valor global aproximado de R$ 100 bilhões. Por sua vez, a PGF estima a existência do valor global de R$ 35 bilhões inscritos em dívida ativa.

16. Mantida a taxa de adesão dos programas anteriores, estima-se que o PRD ora proposto tenha potencial de adesão no valor de R$ 6,95 bilhões, com desconto a título de juros e multa de mora decorrente de créditos não tributários estimado em R$ 977 milhões [5].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17. Especificamente quanto aos créditos não tributários, único objeto do PRD, embora o item 3 acima indique que o maior número de parcelamentos se enquadre na modalidade de pagamento em até 60 parcelas (53,45%), o mesmo não ocorre quanto aos valores aderidos, que se concentram majoritariamente na modalidade de pagamento superior a 120 parcelas. Nesta perspectiva, quanto ao valor aderido, tem-se 8,73% para pagamento à vista, 29,88% para pagamento em até 60 parcelas, 8,10% para pagamento em até 120 parcelas e 53,29% para pagamento em mais de 120 parcelas.

18. Aplicando-se estas premissas à expectativa de adesão de R$ 6,95 bilhões referentes a créditos não tributários, encontra-se a seguinte disposição dos valores nas respectivas modalidades de adesão e percentuais de desconto:

Modalidade de Adesão	Valor Estimado Adesão	50%/Juros e Multa	Desconto		Primeiro Pagamento
À vista	R$ 515.003.408,52	R$ 302.284.609,35	R$ 272.056.148,41	90%	R$ 332.513.070,28
Até 60 parcelas	R$ 1.762.516.985,33	R$ 1.034.520.839,21	R$ 620.712.503,53	60%	R$ 289.665.834,98
Até 120 parcelas	R$ 478.028.446,53	R$ 280.581.914,27	R$ 84.174.574,28	30%	R$ 95.397.850,85
Até 180 parcelas	R$ 3.143.951.159,62	R$ 1.845.362.637,17	R$ 0,00	-	R$ 738.145.054,87
Total	**R$ 6.925.500.000,00**	**R$ 3.462.750.000,00**	**R$ 976.943.226,22**		**R$ 1.455.721.810,98**

19. Quanto às receitas para 2018 e 2019, projetando-se o fluxo das parcelas ajustado pela expectativa da SELIC de 8,43% e 8,50% [6], respectivamente, espera-se receita de R$ 437.750.811,45 para o segundo ano e de R$ 433.732.778,75 para o terceiro ano:

Modalidade de Adesão	Receita 1º ano (2017)	Receita 2º ano (2018)	Receita 3º ano (2019)
À vista	R$ 332.513.070,17	R$ 0,00	R$ 0,00
Até 60 parcelas	R$ 289.665.834,98	R$ 242.960.730,96	R$ 240.730.639,92
Até 120 parcelas	R$ 95.397.850,87	R$ 40.008.052,00	R$ 39.640.825,59
Até 240 parcelas	R$ 738.145.054,89	R$ 154.782.028,49	R$ 153.361.313,24
Total	**R$ 1.455.721.810,91**	**R$ 437.750.811,45**	**R$ 433.732.778,75**

20. Feito este detalhamento, cumpre perquirir se o PRD importa, direta ou indiretamente, em diminuição de receita.

21. Conforme exposto no item 16, estima-se estoque atual de R$ 35 bilhões inscritos em dívida ativa. Por sua vez, levantamento realizado junto ao Sistema SIAFI/STN, Sistema AGU de Inteligência Jurídica - Módulo SAPIENS Dívida e consulta às autarquias e fundações públicas federais com sistemas próprios revela que, anualmente, há arrecadação de aproximadamente R$ 600 milhões na fase Procuradoria, ou seja, decorrente do pagamento de créditos inscritos em dívida.

22. Este mesmo levantamento apontou a arrecadação efetiva de R$ 176.091.031,82 pela PGF no primeiro quadrimestre de 2017, sinalizando que a arrecadação global ficará na faixa de R$ 530 milhões para o ano de 2017, em linha com o apurado nos anos anteriores.

23. Estes dados permitem inferir que, dos R$ 6,95 bilhões estimados para adesão, o PRD trará disponibilidade para pagamento imediato no valor de R$ 1,45 bilhão, representando percentual de arrecadação de 21,02% do valor devido no momento da adesão ao programa e de 274,66% do valor estimado para arrecadação pela PGF nas atividades de cobrança da dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais, em 2017.

24. Por último, importante consignar que o programa atual, nos moldes propostos, poderá ter taxa de adesão superior aos programas anteriores. Isso porque, diferentemente das leis anteriores, a proposta atual prevê expressamente o prazo de 60 dias para que as autarquias e fundações públicas federais adaptem seus sistemas informatizados para o processamento dos parcelamentos. Este fator pode contribuir decisivamente para a ampliação das taxas de adesão, eis que a falta de evolução tecnológica foi fator bastante limitante para deferimento e administração dos parcelamentos anteriores.

25. Neste contexto, com a finalidade de simular cenário com taxa adesão semelhante à maior taxa anteriormente apurada, interessante simular o PRD com taxa de adesão de 11,09%, que foi aquela identificada individualmente quanto aos créditos da ANP nos programas anteriores (item 14). Com este parâmetro, encontra-se a seguinte disposição dos valores nas respectivas modalidades de adesão e percentuais de desconto:

Modalidade de Adesão	Valor Estimado Adesão	50%/Juros e Multa	Desconto		Primeiro Pagamento
À vista	R$ 1.306.953.729,66	R$ 653.476.864,83	R$ 588.129.178	90%	R$ 718.824.551
Até 60 parcelas	R$ 4.472.840.587,50	R$ 2.236.420.293,75	R$ 1.341.852.176	60%	R$ 626.197.682
Até 120 parcelas	R$ 1.213.120.245,50	R$ 606.560.122,75	R$ 181.968.037	30%	R$ 206.230.442
Até 180 parcelas	R$ 7.978.585.437,34	R$ 3.989.292.718,67	R$ -	-	R$ 1.595.717.087

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Total	**R$ 14.971.500.000,00**	**R$ 7.485.750.000,00**	**R$ 2.111.949.391**		**R$ 3.146.969.763**

26. Nesta hipótese, projetando-se o fluxo das parcelas ajustado pela expectativa da SELIC de 8,43% e 8,50% [6], respectivamente, espera-se receita de R$ 437.750.811,45 para o segundo ano e de R$ 433.732.778,75 para o terceiro ano:

Modalidade de Adesão	Receita 1º ano (2017)	Receita 2º ano (2018)	Receita 3º ano (2019)
À vista	R$ 718.824.551,31	R$ 0,00	R$ 0,00
Até 60 parcelas	R$ 626.197.682,25	R$ 525.230.897,93	R$ 520.409.901,89
Até 120 parcelas	R$ 206.230.441,73	R$ 86.489.141,66	R$ 85.695.274,03
Até 240 parcelas	R$ 1.595.717.087,47	R$ 334.606.763,34	R$ 331.535.470,54
Total	**R$ 3.146.969.762,76**	**R$ 946.326.802,93**	**R$ 937.640.646,45**

27. Com tais informações, ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Federal com sugestão de, em caso de aprovação, encaminhamento por meio do SAPIENS à CONJUR do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como à SEPLAN/MPOG para conhecimento.

Brasília, 17 de maio de 2017.

MIGUEL CABRERA KAUAM
Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407024313201737 e da chave de acesso 74ded0f8

Notas

1. ^ *Ibama: 15,56%, ANS: 13,20%, DNPM: 5,70% e ANP: 5,45%.*
2. ^ *https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestao.xhtml*
3. ^ *http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/imprensa/noticias/noticias_arquivos/019.872-2014-3%20Monitoramento%20Ag%C3%AAncias%20Reguladoras.pdf*
4. ^ *ANA, ANAC, ANATEL, ANCINE, ANEEL, ANP, ANS, ANTAQ, ANTT, ANVISA, CADE, CVM, IBAMA, INMETRO e SUSEP.*
5. ^ *Por falta de informações sistematizadas, o estudo em questão não leva em consideração o número de parcelamentos rescindidos, o que certamente reduz o valor estimado dos descontos.*
6. a, b *Dados fornecidos pelo Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN/MPOG, coletados a partir da grade de parâmetros de 03/05/2017.*

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL CABRERA KAUAM, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 44049302 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MIGUEL CABRERA KAUAM. Data e Hora: 17-05-2017 17:10. Número de Série: 4204550050382928989. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS
SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE - 8º ANDAR - BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

NOTA n. 00003/2017/CGCOB/PGF/AGU

NUP: 00407.024313/2017-37
ASSUNTOS: INFORMAÇÕES PARA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO PRD

1. Expedida a NOTA n. 00002/2017/CGCOB/PGF/AGU, devidamente aprovada pelo DESPACHO n. 00100/2017 /PGF/AGU, a SEPLAN/MPDG encaminhou à Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos - CGCOB/PGF ajuste de redação do art. 2º da proposta de Medida Provisória que institui o Programa de Regularização de Débitos Não Tributários, para que o pagamento da primeira prestação ocorra em momento anterior à aplicação dos descontos previstos por faixa de adesão (anexo 1, sequencial 6).

2. Por conta disso, necessário que a NOTA n. 00002/2017/CGCOB/PGF/AGU sofra integração para que as informações prestadas para estimativa de impacto orçamentário e financeiro, nos termos do artigo 113 do ADCT e artigos 117 e 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, passem a refletir a nova realidade normativa proposta.

3. Primeiramente, esclareça-se que as premissas adotas na supracitada nota se mantêm inalteradas, mantendo-se a expectativa de adesão de R$ 6,95 bilhões referentes a créditos não tributários (taxa de 5,13% aplicada sobre estoque de R$ 135 bilhões). Cumpre, portanto, unicamente reposicionar os valores conforme as respectivas modalidades de adesão, considerada a nova fase de aplicação dos percentuais de desconto:

Modalidade	Dívida	Desconto %	Valor do Desconto	Dívida – Abatida 1ª parcela
Em 2 parcelas	R$ 604.569.218	90,0%	R$ 136.028.074	R$ 166.256.535
Até 60 parcelas	R$ 2.069.041.678	60,0%	R$ 496.570.003	R$ 1.158.663.340
Até 120 parcelas	R$ 561.163.829	30,0%	R$ 67.339.659	R$ 381.591.403
Até 240 parcelas	R$ 3.690.725.274	0,0%	R$ -	R$ 2.952.580.220
Total	**R$ 6.925.500.000**		**R$ 699.937.736**	**R$ 4.659.091.498**

Modalidade	Receita 2017 (1ª parcela)	Receita 2018	Receita 2019	Receita 2020
Em 2 parcelas	R$ 302.284.609	R$ 167.919.100	R$ -	R$ -
Até 60 parcelas	R$ 413.808.336	R$ 242.960.731	R$ 263.521.106	R$ 285.920.400
Até 120 parcelas	R$ 112.232.766	R$ 40.008.052	R$ 43.393.704	R$ 47.082.169
Até 240 parcelas	R$ 738.145.055	R$ 154.782.028	R$ 167.880.345	R$ 182.150.174
Total	**R$ 1.566.470.766**	**R$ 605.669.912**	**R$ 474.795.155**	**R$ 515.152.743**

Modalidade	Desconto 2017	Desconto 2018	Desconto 2019	Desconto 2020
Em 2 parcelas	0	R$ 136.028.074	R$ -	R$ -
Até 60 parcelas	0	R$ 103.792.739	R$ 112.582.198	R$ 122.151.685
Até 120 parcelas	0	R$ 7.037.646	R$ 7.633.613	R$ 8.282.471
Até 240 parcelas	0	R$ -	R$ -	R$ -
Total	**R$ -**	**R$ 246.858.459**	**R$ 120.215.811**	**R$ 130.434.155**

4. Novamente, com a finalidade de teorizar cenário com taxa adesão semelhante à maior taxa anteriormente apurada, interessante simular o PRD com taxa de adesão de 11,09%, que foi aquela identificada individualmente quanto aos créditos da ANP nos programas anteriores (item 14 da NOTA n. 00002/2017/CGCOB/PGF/AGU):

Modalidade	Dívida	Desconto %	Valor do Desconto	Dívida – Abatida 1ª parcela
Em 2 parcelas	R$ 1.306.953.730	90,0%	R$ 294.064.589	R$ 359.412.276
Até 60 parcelas	R$ 4.472.840.588	60,0%	R$ 1.073.481.741	R$ 2.504.790.729
Até 120 parcelas	R$ 1.213.120.245	30,0%	R$ 145.574.429	R$ 824.921.767
Até 240 parcelas	R$ 7.978.585.437	0,0%	R$ -	R$ 6.382.868.350

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Total	**R$ 14.971.500.000**		**R$ 1.513.120.760**	**R$ 10.071.993.121**

Modalidade	Receita 2017 (1ª parcela)	Receita 2018	Receita 2019	Receita 2020
Em 2 parcelas	R$ 653.476.865	R$ 363.006.398	R$ -	R$ -
Até 60 parcelas	R$ 894.568.118	R$ 525.230.898	R$ 569.678.180	R$ 618.100.825
Até 120 parcelas	R$ 242.624.049	R$ 86.489.142	R$ 93.808.222	R$ 101.781.921
Até 240 parcelas	R$ 1.595.717.087	R$ 334.606.763	R$ 362.922.617	R$ 393.771.039
Total	**R$ 3.386.386.119**	**R$ 1.309.333.201**	**R$ 1.026.409.018**	**R$ 1.113.653.785**

Modalidade	Desconto 2017	Desconto 2018	Desconto 2019	Desconto 2020
Em 2 parcelas	0	R$ 294.064.589	R$ -	R$ -
Até 60 parcelas	0	R$ 224.378.455	R$ 243.379.449	R$ 264.066.702
Até 120 parcelas	0	R$ 15.213.936	R$ 16.502.295	R$ 17.904.990
Até 240 parcelas	0	R$ -	R$ -	R$ -
Total	**R$ -**	**R$ 533.656.980**	**R$ 259.881.744**	**R$ 281.971.692**

5. Com tais informações, ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Federal com sugestão de, em caso de aprovação, encaminhamento por meio do SAPIENS à CONJUR do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como reencaminhamento à SEPLAN/MPDG para conhecimento.

Brasília, 17 de maio de 2017.

MIGUEL CABRERA KAUAM
Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407024313201737 e da chave de acesso 74ded0f8

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL CABRERA KAUAM, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 44415687 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MIGUEL CABRERA KAUAM. Data e Hora: 18-05-2017 14:57. Número de Série: 4204550050382928989. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO AO RELATÓRIO APRESENTADO NA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 780, DE 2017

SF/17388.86336-00

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 780, de 2016, que *institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **WILDER MORAIS**

Na sessão do dia 22 de agosto de 2017, apresentamos relatório perante esta Comissão Mista, concluindo pela apresentação de projeto de lei conversão da Medida Provisória nº 780, de 2017, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Na presente complementação, alteramos o parecer para acatar a Emenda nº 2, do Deputado Carlos Alberto Rolim Zarattini, que propõe impor, como pré-condição para a participação no Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD), que o devedor esteja regular com suas obrigações junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A justificativa é salvaguardar o interesse dos trabalhadores.

Diante dessa mudança de entendimento em relação ao relatório apresentado anteriormente, alteramos o texto do Projeto de Lei de Conversão (PLV), com introdução de inciso IV ao §3º do art. 1º. Dessa forma, a nova redação para o PLV passa a ser:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2017
(Proveniente da Medida Provisória nº 780, de 2017)

SF/17388.86336-00

Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização de Débitos não Tributários – PRD junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal, nos termos desta Lei.

§ 1º Poderão ser quitados, na forma do PRD, os débitos não tributários com as autarquias e fundações públicas federais, definitivamente constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos até a data de publicação desta Lei, de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, desde que requerido no prazo de que trata o § 2º.

§ 2º A adesão ao PRD ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado no prazo de cento e vinte dias, contados da data de publicação da regulamentação a ser estabelecida pelas autarquias e fundações públicas federais e pela Procuradoria-Geral Federal, no âmbito de suas competências, e abrangerá os débitos em discussão administrativa ou judicial indicados para compor o PRD e a totalidade dos débitos exigíveis em nome do devedor, consolidados por entidade.

§ 3º A adesão ao PRD implica:

I - a confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do devedor e por ele indicados para compor o PRD, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, e a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - o dever de pagar regularmente as parcelas dos débitos consolidados no PRD;

III - a vedação da inclusão dos débitos que compõem o PRD em qualquer outra forma de parcelamento posterior, ressalvado o reparcelamento de que trata o art. 14-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002; e

IV – o cumprimento regular das obrigações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

§ 4º O PRD não se aplica aos débitos com:

I – as autarquias e fundações públicas federais vinculadas ao Ministério da Educação previstas no inciso XXI do artigo único do Anexo ao Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, com exceção dos créditos decorrentes de contratos e convênios firmados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE com Estados, Municípios e o Distrito Federal;

II – com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;

III - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

§ 5º Apenas para efeito de afastar a reincidência quando esta puder gerar punições adicionais, é assegurado ao devedor o direito de impugnar ou continuar impugnando a validade da infração que ocasionou o débito incluído no PRD, mas o eventual reconhecimento da invalidade da infração não impedirá a cobrança do débito na forma do PRD.

§ 6º O disposto no art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, não impede o empresário e a sociedade empresária em recuperação judicial de aderir ao PRD com todas condições previstas nesta Lei, com inclusão de todas as modalidades de desconto e parcelamento previstas no art. 2º.

§ 7º Para fins de atualização ou correção monetária única, aplicam-se, exclusivamente, os índices oficiais previstos em Lei, reconhecidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, vedada a inclusão de qualquer montante a título de complemento incidente sobre os planos econômicos dos Decretos-Lei n° 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, e

SF/17388.86336-00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.335, de 12 de junho de 1987, e das Leis 7.730, de 31 de janeiro de 1989, 8.024, de 12 de abril de 1990 e 8.177, de 1° março de 1991.

§ 8º Na hipótese de o pagamento da dívida importar na extinção da punibilidade de determinado crime, a adesão ao PRD implica suspensão da pretensão punitiva do Estado e do pertinente prazo prescricional enquanto o devedor estiver incluído nesse programa.

Art. 2º O devedor que aderir ao PRD poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I - pagamento da primeira prestação de, no mínimo, quarenta por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, e pagamento do restante em uma segunda prestação, com redução de noventa por cento dos juros, da multa de mora e das multas aplicadas pela ausência de recolhimento de receitas públicas;

II - pagamento da primeira prestação de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, e parcelamento do restante em até cinquenta e nove prestações mensais, com redução de sessenta por cento dos juros, da multa de mora e das multas aplicadas pela ausência de recolhimento de receitas públicas;

III - pagamento da primeira prestação de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, e parcelamento do restante em até cento e dezenove prestações mensais, com redução de trinta por cento dos juros, da multa de mora e das multas aplicadas pela ausência de recolhimento de receitas públicas; e

IV - pagamento da primeira prestação de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, e parcelamento do restante, sem descontos, em até duzentas e trinta e nove prestações mensais.

§ 1º O pagamento da primeira prestação a que se referem os incisos I a IV do *caput* quitará proporcionalmente o principal, os juros, a multa de mora e os demais encargos que compõem a dívida consolidada.

§ 2º Para fins de cômputo da dívida consolidada por autarquia ou fundação pública federal, fica autorizada a utilização de créditos próprios de mesma natureza e espécie para a liquidação de débitos em discussão na via administrativa junto às autarquias e fundações públicas federais, desde que os créditos e os débitos digam respeito à mesma entidade.

SF/17388.86336-00
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º O procedimento para a apuração dos créditos e o deferimento da liquidação de que trata o § 2º serão objeto de regulamentação pelas autarquias e fundações públicas federais.

§ 4º Na hipótese de indeferimento dos créditos de que trata o § 2º, no todo ou em parte, será concedido o prazo de trinta dias para que o devedor efetue o pagamento em espécie dos débitos originariamente indicados para liquidação.

SF/17388.86336-00

§ 5º O valor mínimo de cada prestação mensal será de:

I - R$ 200,00 (duzentos reais), quando o devedor for pessoa física; e

II - R$ 1.000,00 (mil reais), quando o devedor for pessoa jurídica.

§ 6º O parcelamento do restante a que se referem os incisos I a IV do **caput** terá início em janeiro de 2018, com prestações mensais sucessivas.

Art. 3º Para incluir no PRD débitos que se encontrem em discussão administrativa ou judicial, o devedor deverá desistir previamente das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações e recursos ou ações judiciais, e, no caso de ações judiciais, protocolar requerimento de extinção do processo com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do **caput** do art. 487 do Código de Processo Civil, observado, porém, que, apenas na forma e para os efeitos do § 5º do art. 1º, a desistência abrangerá somente questionamentos acerca da exigibilidade do débito e não impedirá o devedor de prosseguir nas impugnações administrativas ou judiciais.

§ 1º Somente será considerada a desistência parcial de impugnação e de recurso administrativo interposto ou de ação judicial proposta se o débito objeto de desistência for passível de distinção dos demais débitos discutidos no processo administrativo ou na ação judicial.

§ 2º A comprovação do pedido de desistência e da renúncia de ações judiciais deverá ser apresentada à autarquia ou fundação pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

federal ou à Procuradoria-Geral Federal, na forma do regulamento, juntamente com o requerimento de adesão ao PRD.

§ 3º A desistência e a renúncia de que trata o **caput** não eximem o autor da ação do pagamento dos honorários, nos termos do art. 90 do Código de Processo Civil, ressalvado o direito do devedor de submetê-los às mesmas condições e aos mesmos critérios de parcelamento previstos nesta Lei, aplicando-se os descontos exclusivamente sobre eventuais juros e multa de mora incidentes sobre os honorários devidos na forma do art. 2º.

SF/17388.86336-00

Art. 4º Os depósitos vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados serão automaticamente transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda.

§ 1º Depois da alocação do valor depositado à dívida incluída no PRD, se restarem débitos não liquidados pelo depósito, o saldo devedor poderá ser quitado na forma prevista no art. 2º.

§ 2º Após a conversão em renda ou a transformação em pagamento definitivo, o devedor poderá requerer o levantamento do saldo remanescente, se houver, desde que não haja outro débito exigível.

§ 3º Na hipótese de depósito judicial, o disposto no **caput** somente se aplica aos casos em que tenha ocorrido desistência da ação ou do recurso e renúncia a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a ação.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se aos valores oriundos de constrição judicial depositados na conta única do Tesouro Nacional até a data de publicação desta Lei.

Art. 5º A opção pelo PRD implica a manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal ou qualquer outra ação judicial.

Art. 6º A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do requerimento de adesão ao PRD e será dividida pelo número de prestações indicado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Enquanto a dívida não for consolidada, o devedor deverá calcular e recolher o valor de cada prestação da modalidade de parcelamento pretendido, observados os valores mínimos previstos no § 5º do art. 2º.

§ 2º O deferimento do pedido de adesão ao PRD fica condicionado ao pagamento do valor da primeira prestação, que deverá ocorrer até o último dia útil do mês do requerimento.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º do art. 2º, o deferimento do pedido de adesão ao PRD fica condicionado ao deferimento da liquidação com créditos próprios de mesma natureza e espécie ou, no caso de indeferimento, ao pagamento em espécie dos débitos originariamente indicados, no prazo de trinta dias.

§ 4º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

Art. 7º A exclusão do devedor do PRD, a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago e a execução automática da garantia prestada ocorrerão nas seguintes hipóteses:

I - a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou seis alternadas;

II - a falta de pagamento da última parcela, se todas as demais estiverem pagas;

III - a constatação, pelas autarquias e fundações públicas federais ou pela Procuradoria-Geral Federal, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

IV - a decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica optante;

V - a concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992; ou

SF/17388.86336-00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VI - a declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. No caso dos incisos I e II, os efeitos de que trata o *caput* só se operarão se o devedor não purgar a mora após trinta dias de sua notificação, assegurado esse direito apenas uma vez.

Art. 8º A opção pelo PRD exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos anteriores, ressalvado o parcelamento de que trata a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo único. O disposto no art. 12 e no art. 14, *caput*, inciso IX, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, aplica-se aos parcelamentos de que trata esta Lei.

Art. 9º As autarquias e fundações públicas federais e a Procuradoria-Geral Federal adaptarão os seus sistemas informatizados e editarão os atos necessários para a execução dos procedimentos previstos nesta Lei no prazo de sessenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 10. A Lei nº 10.522, de19 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 10-A.** .....

.....

§ 8º O disposto neste artigo se aplica, no que couber, aos créditos de qualquer natureza das autarquias e fundações públicas federais." (NR)

Art. 11. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 115.** .....

.....

§ 3º Serão inscritos em dívida ativa pela Procuradoria-Geral Federal, os créditos constituídos pelo INSS em razão de benefício previdenciário ou assistencial pago indevidamente ou além do devido, hipótese em que se aplica o disposto na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para a execução judicial." (NR)

SF/17388.86336-00
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 12. O Poder Executivo federal, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do **caput** do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, dos arts. 117 e 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 – LDO-2017) e do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estimará o montante da renúncia fiscal e de aumento de arrecadação decorrente do disposto no art. 2º desta Lei e incluirá os valores relativos à mencionada renúncia no projeto de lei orçamentária anual e nas propostas orçamentárias subsequentes.

Parágrafo único. Os benefícios fiscais constantes do art. 2º desta Lei somente serão concedidos se atendido o disposto no **caput** deste artigo, inclusive com a demonstração pelo Poder Executivo federal de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17388.86336-00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 780/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 780, de 2017, em reunião realizada nos dias 22 e 30 de agosto de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Wilder Morais, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 780, de 2017, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com o acolhimento das Emenda nºs 2 e 3, com o acolhimento parcial das Emendas nºs 10, 22, 31, 33 e 39, com a rejeição de todas as demais Emendas e com a inclusão das propostas de Relator indicadas no Capítulo 3.

Presentes à reunião os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer, Romero Jucá, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Acir Gurgacz, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Wilder Morais, José Medeiros, Sérgio Petecão, Ana Amélia; e dos Deputados João Paulo Kleinübing, Jones Martins, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Margarida Salomão, Pedro Cunha Lima, Delegado Edson Moreira, Hugo Leal, Alfredo Kaefer, Pedro Fernandes, Jaime Martins e Cleber Verde.

Brasília, 30 de agosto de 2017.

Deputado JOÃO PAULO KLEINÜBING
Presidente da Comissão Mista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2017

(Proveniente da Medida Provisória nº 780, de 2017)

Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização de Débitos não Tributários – PRD junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal, nos termos desta Lei.

§ 1º Poderão ser quitados, na forma do PRD, os débitos não tributários com as autarquias e fundações públicas federais, definitivamente constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos até a data de publicação desta Lei, de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, desde que requerido no prazo de que trata o § 2º.

§ 2º A adesão ao PRD ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado no prazo de cento e vinte dias, contados da data de publicação da regulamentação a ser estabelecida pelas autarquias e fundações públicas federais e pela Procuradoria-Geral Federal, no âmbito de suas competências, e abrangerá os débitos em discussão administrativa ou judicial indicados para compor o PRD e a totalidade dos débitos exigíveis em nome do devedor, consolidados por entidade.

§ 3º A adesão ao PRD implica:

I - a confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do devedor e por ele indicados para compor o PRD, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, e a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - o dever de pagar regularmente as parcelas dos débitos consolidados no PRD;

III - a vedação da inclusão dos débitos que compõem o PRD em qualquer outra forma de parcelamento posterior, ressalvado o reparcelamento de que trata o art. 14-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002; e

IV – o cumprimento regular das obrigações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

§ 4º O PRD não se aplica aos débitos com:

I – as autarquias e fundações públicas federais vinculadas ao Ministério da Educação previstas no inciso XXI do artigo único do Anexo ao Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, com exceção dos créditos decorrentes de contratos e convênios firmados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE com Estados, Municípios e o Distrito Federal;

II – com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;

III - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

§ 5º Apenas para efeito de afastar a reincidência quando esta puder gerar punições adicionais, é assegurado ao devedor o direito de impugnar ou continuar impugnando a validade da infração que ocasionou o débito incluído no PRD, mas o eventual reconhecimento da invalidade da infração não impedirá a cobrança do débito na forma do PRD.

§ 6º O disposto no art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, não impede o empresário e a sociedade empresária em recuperação judicial de aderir ao PRD com todas condições previstas nesta Lei, com inclusão de todas as modalidades de desconto e parcelamento previstas no art. 2º.

§ 7º Para fins de atualização ou correção monetária única, aplicam-se, exclusivamente, os índices oficiais previstos em Lei, reconhecidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, vedada a inclusão de qualquer montante a título de complemento incidente sobre os planos econômicos dos Decretos-Lei n° 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.335, de 12 de junho de 1987, e das Leis 7.730, de 31 de janeiro de 1989, 8.024, de 12 de abril de 1990 e 8.177, de 1° março de 1991.

§ 8º Na hipótese de o pagamento da dívida importar na extinção da punibilidade de determinado crime, a adesão ao PRD implica suspensão da pretensão punitiva do Estado e do pertinente prazo prescricional enquanto o devedor estiver incluído nesse programa.

Art. 2º O devedor que aderir ao PRD poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I - pagamento da primeira prestação de, no mínimo, quarenta por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, e pagamento do restante em uma segunda prestação, com redução de noventa por cento dos juros, da multa de mora e das multas aplicadas pela ausência de recolhimento de receitas públicas;

II - pagamento da primeira prestação de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, e parcelamento do restante em até cinquenta e nove prestações mensais, com redução de sessenta por cento dos juros, da multa de mora e das multas aplicadas pela ausência de recolhimento de receitas públicas;

III - pagamento da primeira prestação de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, e parcelamento do restante em até cento e dezenove prestações mensais, com redução de trinta por cento dos juros, da multa de mora e das multas aplicadas pela ausência de recolhimento de receitas públicas; e

IV - pagamento da primeira prestação de, no mínimo, vinte por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, e parcelamento do restante, sem descontos, em até duzentas e trinta e nove prestações mensais.

§ 1º O pagamento da primeira prestação a que se referem os incisos I a IV do *caput* quitará proporcionalmente o principal, os juros, a multa de mora e os demais encargos que compõem a dívida consolidada.

§ 2º Para fins de cômputo da dívida consolidada por autarquia ou fundação pública federal, fica autorizada a utilização de créditos próprios de mesma natureza e espécie para a liquidação de débitos em discussão na via administrativa junto às autarquias e fundações públicas federais, desde que os créditos e os débitos digam respeito à mesma entidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º O procedimento para a apuração dos créditos e o deferimento da liquidação de que trata o § 2º serão objeto de regulamentação pelas autarquias e fundações públicas federais.

§ 4º Na hipótese de indeferimento dos créditos de que trata o § 2º, no todo ou em parte, será concedido o prazo de trinta dias para que o devedor efetue o pagamento em espécie dos débitos originariamente indicados para liquidação.

§ 5º O valor mínimo de cada prestação mensal será de:

I - R$ 200,00 (duzentos reais), quando o devedor for pessoa física; e

II - R$ 1.000,00 (mil reais), quando o devedor for pessoa jurídica.

§ 6º O parcelamento do restante a que se referem os incisos I a IV do **caput** terá início em janeiro de 2018, com prestações mensais sucessivas.

Art. 3º Para incluir no PRD débitos que se encontrem em discussão administrativa ou judicial, o devedor deverá desistir previamente das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações e recursos ou ações judiciais, e, no caso de ações judiciais, protocolar requerimento de extinção do processo com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do **caput** do art. 487 do Código de Processo Civil, observado, porém, que, apenas na forma e para os efeitos do § 5º do art. 1º, a desistência abrangerá somente questionamentos acerca da exigibilidade do débito e não impedirá o devedor de prosseguir nas impugnações administrativas ou judiciais.

§ 1º Somente será considerada a desistência parcial de impugnação e de recurso administrativo interposto ou de ação judicial proposta se o débito objeto de desistência for passível de distinção dos demais débitos discutidos no processo administrativo ou na ação judicial.

§ 2º A comprovação do pedido de desistência e da renúncia de ações judiciais deverá ser apresentada à autarquia ou fundação pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

federal ou à Procuradoria-Geral Federal, na forma do regulamento, juntamente com o requerimento de adesão ao PRD.

§ 3º A desistência e a renúncia de que trata o **caput** não eximem o autor da ação do pagamento dos honorários, nos termos do art. 90 do Código de Processo Civil, ressalvado o direito do devedor de submetê-los às mesmas condições e aos mesmos critérios de parcelamento previstos nesta Lei, aplicando-se os descontos exclusivamente sobre eventuais juros e multa de mora incidentes sobre os honorários devidos na forma do art. 2º.

Art. 4º Os depósitos vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados serão automaticamente transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda.

§ 1º Depois da alocação do valor depositado à dívida incluída no PRD, se restarem débitos não liquidados pelo depósito, o saldo devedor poderá ser quitado na forma prevista no art. 2º.

§ 2º Após a conversão em renda ou a transformação em pagamento definitivo, o devedor poderá requerer o levantamento do saldo remanescente, se houver, desde que não haja outro débito exigível.

§ 3º Na hipótese de depósito judicial, o disposto no **caput** somente se aplica aos casos em que tenha ocorrido desistência da ação ou do recurso e renúncia a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a ação.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se aos valores oriundos de constrição judicial depositados na conta única do Tesouro Nacional até a data de publicação desta Lei.

Art. 5º A opção pelo PRD implica a manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal ou qualquer outra ação judicial.

Art. 6º A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do requerimento de adesão ao PRD e será dividida pelo número de prestações indicado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Enquanto a dívida não for consolidada, o devedor deverá calcular e recolher o valor de cada prestação da modalidade de parcelamento pretendido, observados os valores mínimos previstos no § 5º do art. 2º.

§ 2º O deferimento do pedido de adesão ao PRD fica condicionado ao pagamento do valor da primeira prestação, que deverá ocorrer até o último dia útil do mês do requerimento.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º do art. 2º, o deferimento do pedido de adesão ao PRD fica condicionado ao deferimento da liquidação com créditos próprios de mesma natureza e espécie ou, no caso de indeferimento, ao pagamento em espécie dos débitos originariamente indicados, no prazo de trinta dias.

§ 4º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

Art. 7º A exclusão do devedor do PRD, a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago e a execução automática da garantia prestada ocorrerão nas seguintes hipóteses:

I - a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou seis alternadas;

II - a falta de pagamento da última parcela, se todas as demais estiverem pagas;

III - a constatação, pelas autarquias e fundações públicas federais ou pela Procuradoria-Geral Federal, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

IV - a decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica optante;

V - a concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992; ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VI - a declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. No caso dos incisos I e II, os efeitos de que trata o *caput* só se operarão se o devedor não purgar a mora após trinta dias de sua notificação, assegurado esse direito apenas uma vez.

Art. 8º A opção pelo PRD exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos anteriores, ressalvado o parcelamento de que trata a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo único. O disposto no art. 12 e no art. 14, *caput*, inciso IX, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, aplica-se aos parcelamentos de que trata esta Lei.

Art. 9º As autarquias e fundações públicas federais e a Procuradoria-Geral Federal adaptarão os seus sistemas informatizados e editarão os atos necessários para a execução dos procedimentos previstos nesta Lei no prazo de sessenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 10. A Lei nº 10.522, de19 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 10-A.** .....

.....

§ 8º O disposto neste artigo se aplica, no que couber, aos créditos de qualquer natureza das autarquias e fundações públicas federais." (NR)

Art. 11. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 115.** .....

.....

§ 3º Serão inscritos em dívida ativa pela Procuradoria-Geral Federal, os créditos constituídos pelo INSS em razão de benefício previdenciário ou assistencial pago indevidamente ou além do devido, hipótese em que se aplica o disposto na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para a execução judicial." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 12. O Poder Executivo federal, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do **caput** do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, dos arts. 117 e 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 – LDO-2017) e do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estimará o montante da renúncia fiscal e de aumento de arrecadação decorrente do disposto no art. 2º desta Lei e incluirá os valores relativos à mencionada renúncia no projeto de lei orçamentária anual e nas propostas orçamentárias subsequentes.

Parágrafo único. Os benefícios fiscais constantes do art. 2º desta Lei somente serão concedidos se atendido o disposto no **caput** deste artigo, inclusive com a demonstração pelo Poder Executivo federal de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Deputado JOÃO PAULO KLEINÜBING
Presidente da Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 18 de 2017 (Mensagem nº 310 de 2017, na origem), que *Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É o seguinte o calendário de tramitação do PLN 18/2017, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN, cujo recebimento ocorreu em 25/08/2017:

Até 30/08/2017	Prazo para publicação de avulsos eletrônicos;
Até 07/09/2017	Prazo para apresentação de emendas;
Até 12/09/2017	Prazo para publicação de avulsos das emendas;
Até 27/09/2017	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

	do Congresso Nacional.

É o seguinte o avulso da matéria:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 310 de 2017, na origem

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 07/09/2017

DOCUMENTOS:
- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 232.807.540,00 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 189 MP - CRÉDITO SUPLEM MT MDSA R$ 232.807.540,00(L2)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**55.807.540**
		ATIVIDADES							
11 126	**2071 20YX**	**Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego**							**5.187.000**
11 126	2071 20YX 0001	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional							5.187.000
			S	3	2	90	0	180	5.187.000
11 123	**2071 20Z3**	**Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial**							**10.584.380**
11 123	2071 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional							10.584.380
			S	3	2	90	0	176	10.584.380
11 125	**2071 4245**	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**							**128.000**
11 125	2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional							128.000
			S	3	2	90	0	176	128.000
11 126	**2071 4741**	**Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda**							**37.678.160**
11 126	2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional							37.678.160
			S	3	2	90	0	100	15.028.769
			S	3	2	90	0	176	5.057.620
			S	3	2	90	0	180	17.591.771
11 334	**2071 8617**	**Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**							**2.230.000**
11 334	2071 8617 0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - Nacional							2.230.000
			S	3	2	90	0	176	2.230.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**55.807.540**
TOTAL - GERAL									**55.807.540**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	2061	**Previdência Social**							**177.000.000**
		ATIVIDADES							
09 126	**2061 2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**							**133.697.543**
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							133.697.543
			S	3	2	90	0	151	133.697.543
09 183	**2061 2564**	**Gestão de Cadastros para a Previdência Social**							**43.302.457**
09 183	2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional							43.302.457
			S	3	2	90	0	151	43.302.457
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**177.000.000**
TOTAL - GERAL									**177.000.000**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**55.807.540**
		ATIVIDADES							
11 333	**2071 20JT**	**Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine**							**40.778.771**
11 333	2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional							40.778.771
			S	3	2	30	0	180	22.778.771
			S	4	2	30	0	176	12.379.633
			S	4	2	40	0	176	5.620.367
11 333	**2071 20Z1**	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**							**15.028.769**
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional							15.028.769
			S	3	2	30	0	100	9.017.262
			S	3	2	40	0	100	6.011.507
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**55.807.540**
TOTAL - GERAL									**55.807.540**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**177.000.000**
		ATIVIDADES							
08 511	**2069 8948**	**Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**							**177.000.000**
08 511	2069 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							177.000.000
			S	3	3	30	0	151	7.812.486
			S	3	3	50	0	151	24.919.411
			S	3	3	71	0	151	3.597.497
			S	4	3	30	0	151	33.750.000
			S	4	3	50	0	151	82.500.000
			S	4	3	71	0	151	24.420.606
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**177.000.000**
TOTAL - GERAL									**177.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00189/2017 MP

Brasília, 23 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, no valor de R$ 232.807.540,00 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais), conforme a seguir demonstrado:

R$ 1,00

Discriminação	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
Ministério do Trabalho	55.807.540	55.807.540
Fundo de Amparo ao Trabalhador	55.807.540	55.807.540
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	177.000.000	177.000.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	0	177.000.000
Instituto Nacional do Seguro Social	177.000.000	0
Total	**232.807.540**	**232.807.540**

2. O crédito viabilizará, no Ministério do Trabalho, o atendimento de despesas relativas à manutenção e ao desenvolvimento de funcionalidades de sistemas que dão suporte operacional para o pagamento dos benefícios do Seguro Desemprego e outras políticas de empregabilidade implementadas pelo Órgão, no que tange ao Fundo de Amparo ao Trabalhador.

3. Quanto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, possibilitará a execução de despesas relacionadas a serviços de informática, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social.

4. A presente proposição será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, de 26 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei, por se tratarem de remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas, cuja execução fica condicionada aos valores de movimentação e empenho do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º desse Decreto e o art. 59 da LDO-2017.

6. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

7. Ressalte-se que parte do crédito ora proposto está sendo aberto a órgão transformado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de modificações da reorganização administrativa.

8. Ademais, vale lembrar que o art. 54 da LDO-2017, autoriza o Poder Executivo a "utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais", sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 310

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 24 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	30/08/2017	Prazo para publicação e distribuição em avulsos
	07/09/2017	Prazo para apresentação de emendas
	12/09/2017	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas
	27/09/2017	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vetos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

Recebimento das seguintes Mensagens Presidenciais:

- Nº 304, de 2017, em 24 de agosto de 2017, que comunica as razões do veto total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 770, de 2017), o qual "Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine) e dos benefícios fiscais previstos nos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e no art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e altera a Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012". (Veto nº 26, de 2017); e

- Nº 305, de 2017, em 24 de agosto de 2017, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 771, de 2017), o qual "Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (Aglo); altera a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; revoga a Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011; e dá outras providências". (Veto nº 27, de 2017).

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 22 de setembro de 2017.

As matérias estão publicadas em avulsos eletrônicos.

São os seguintes, as Mensagens e os autógrafos dos projetos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

VETO Nº 26, DE 2017

Veto Total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 770, de 2017), que "Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine) e dos benefícios fiscais previstos nos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e no art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e altera a Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012".

Mensagem nº 304 de 2017, na origem
DOU de 24/08/2017

Protocolização na Presidência do SF: 24/08/2017
Prazo no Congresso: 22/09/2017

DOCUMENTOS:
- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 31/08/2017

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 304

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2017 (MP nº 770/17), que "Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine) e dos benefícios fiscais previstos nos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e no art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e altera a Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012".

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo veto ao projeto pelas seguintes razões:

> "Os dispositivos da proposição legislativa violam o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 95/16 ('Novo Regime Fiscal'), bem como o artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), por não apresentarem o impacto orçamentário e financeiro decorrente da renúncia fiscal nem a respectiva medida de compensação."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 23 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO VETADO:

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2017
(oriundo da Medida Provisória nº 770, de 2017)

Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine) e dos benefícios fiscais previstos nos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e no art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e altera a Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O benefício fiscal de que trata o art. 14 da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, poderá ser utilizado até 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A fruição do benefício fiscal previsto no **caput** deste artigo fica condicionada ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro.

Art. 2º O **caput** do art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 44. Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2019, inclusive, as pessoas físicas e jurídicas tributadas pelo lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines.
>
> ....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 1º Até o exercício fiscal de 2019, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias investidas na produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine).
>
> ....." (NR)
>
> "Art. 1º-A Até o ano-calendário de 2019, inclusive, as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, poderão ser deduzidas do imposto de renda devido apurado:
>
> ....." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 4º O art. 9º da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 9º .....

Parágrafo único. O Programa previsto no **caput** deste artigo atenderá prioritariamente os complexos de exibição cinematográfica situados em Municípios de porte médio e deverá observar a distribuição proporcional dos projetos financiados com recursos da União entre as regiões do País." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o § 7º do art. 14 da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

VETO Nº 27, DE 2017

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 771/2017), que "Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (Aglo); altera a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; revoga a Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011; e dá outras providências".

Mensagem nº 305 de 2017, na origem
DOU de 24/08/2017

Protocolização na Presidência do SF: 24/08/2017
Prazo no Congresso: 22/09/2017

DOCUMENTOS:
- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 31/08/2017

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISPOSITIVOS VETADOS

• § 4º do art. 11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 305

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2017 (MP nº 771/17), que "Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (Aglo); altera a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; revoga a Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011; e dá outras providências".

Ouvidos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Casa Civil da Presidência da República manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

§ 4º do art. 11

"§ 4º A utilização das estruturas de que trata o **caput** deste artigo não poderá ser obstada por disposições constantes em legislação local de licenciamento, de prevenção contra incêndios ou de conforto dos usuários, se for comprovado que a estrutura atende a requisitos de maior rigidez e adequados aos padrões internacionais, ainda que diversos dos existentes na legislação local."

Razões do veto

"O dispositivo afronta o artigo 30, inciso I da Constituição, que confere competência ao município para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como o artigo 182, que define a execução da política de desenvolvimento urbano como competência do Poder Público municipal, segundo diretrizes gerais fixadas em lei; o Estatuto das Cidades contempla essas diretrizes, reservando à lei municipal a definição dos empreendimentos e atividades cujas licenças são necessárias para construção, ampliação e funcionamento."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 23 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2017*
(oriundo da Medida Provisória nº 771, de 2017)

Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (Aglo); altera a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; revoga a Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011; e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica a Autoridade Pública Olímpica (APO), criada pela Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, transformada em autarquia federal temporária, denominada Autoridade de Governança do Legado Olímpico (Aglo), dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Esporte, com as seguintes competências:

I - viabilizar a adequação, a manutenção e a utilização das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas destinadas às atividades de alto rendimento ou a outras manifestações desportivas de que trata o art. 3º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, constantes da Matriz de Responsabilidades dos Jogos Rio 2016;

II - administrar as instalações olímpicas e promover estudos que proporcionem subsídios para a adoção de modelo de gestão sustentável sob os aspectos econômico, social e ambiental;

III - estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de infraestrutura destinados à melhoria e à exploração da utilização das instalações esportivas, aprovadas previamente pelo Ministério do Esporte;

IV - elaborar o plano de utilização das instalações olímpicas e paraolímpicas, sujeito à supervisão e à aprovação do Ministério do Esporte;

V - definir as contrapartidas onerosas em razão da utilização das instalações do legado olímpico;

VI - incentivar, na forma de regulamento, inclusive com isenção ou redução das contrapartidas, as atividades de alto rendimento ou outras manifestações desportivas de que trata o art. 3º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, constantes da Matriz de Responsabilidades dos Jogos Rio 2016, a partir da autorização de utilização dos bens do legado;

VII - adotar perante os órgãos competentes medidas necessárias para exaurimento das obrigações do consórcio Autoridade Pública Olímpica, no que tange às obrigações pendentes de cumprimento que interfiram no exercício da competência da autarquia; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VIII - divulgar as atualizações do Plano de Legado das Instalações Olímpicas para atender às políticas públicas que sejam desenvolvidas pela autarquia e pelo Ministério do Esporte.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a Aglo poderá:

I - realizar estudos técnicos e pesquisas, elaborar e monitorar planos, projetos e programas;

II - firmar ajustes, contratos e acordos, a fim de viabilizar a utilização das estruturas do legado olímpico; e

III - desenvolver programas, projetos e ações que utilizem o legado olímpico como recurso para o desenvolvimento esportivo e a inclusão social.

Art. 2º A Aglo será administrada pelo Presidente, pelo Diretor-Executivo e pelos demais Diretores, os quais compõem a Diretoria Executiva.

Parágrafo único. À Diretoria Executiva compete:

I - exercer a direção da Aglo;

II - formular e implementar o planejamento estratégico, financeiro e orçamentário da Aglo;

III - submeter ao Ministério do Esporte relatórios periódicos sobre o desempenho das atividades desenvolvidas pela Aglo; e

IV - submeter ao Ministério do Esporte a proposta de orçamento anual da Aglo.

Art. 3º A Aglo sucede a APO em todos os seus direitos e obrigações.

§ 1º O patrimônio, os recursos financeiros, os cargos em comissão e as funções de confiança vinculados à APO ficam transferidos para a Aglo.

§ 2º O disposto neste artigo não abrange os direitos e obrigações de outros entes da Federação no âmbito do consórcio interfederativo.

Art. 4º A Aglo poderá exercer suas atividades com pessoal requisitado de órgãos e entidades da administração pública federal e com pessoal cedido dos demais entes da Federação.

§ 1º O Presidente da Aglo poderá requisitar servidores públicos de órgãos e entidades da administração pública federal e militares das Forças Armadas.

§ 2º Aos servidores e militares requisitados na forma do § 1º deste artigo são assegurados todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou na entidade de origem, considerando-se o período de requisição, para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo, posto ou emprego que ocupem no órgão ou na entidade de origem.

§ 3º O desempenho de cargo ou função na Aglo constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 5º Constituem receitas da Aglo:

I - as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no orçamento geral da União;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - os recursos provenientes de convênios, de acordos ou de contratos firmados com entidades públicas nacionais, estrangeiras e internacionais;

III - as doações, os legados, as subvenções e outros recursos que lhe forem destinados, as receitas provenientes de empréstimos, auxílios, contribuições e dotações de fontes internas e externas;

IV - as rendas de qualquer natureza, resultantes do uso por terceiros dos imóveis sob sua administração, e os rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações do seu patrimônio.

Art. 6º A Aglo terá sede e foro no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 7º Ficam mantidos, sem aumento de despesa, para exercício exclusivo na Aglo, conforme o quantitativo definido no Anexo I desta Lei, os cargos em comissão e as funções de confiança da APO:

I - de Diretor-Executivo – CDE;

II - de Diretor Técnico – CDT;

III - de Superintendente – CSP;

IV - de Supervisor – CSU;

V - de Assessor – CA;

VI - as Funções Técnicas Gratificadas – FT da APO.

§ 1º O cargo de Presidente da APO, de que trata a Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, fica transformado no cargo de Presidente da Aglo.

§ 2º O total de cargos em comissão e funções de confiança da Aglo e suas remunerações constam dos Anexos I e II desta Lei.

§ 3º Ficam automaticamente exonerados ou dispensados os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança da APO na data de publicação da Medida Provisória nº 771, de 29 de março de 2017.

Art. 8º Ficam extintos vinte e seis cargos de direção e sessenta funções de confiança da APO, conforme demonstrado no Anexo III desta Lei.

Art. 9º O servidor ocupante de cargo efetivo, o militar ou o empregado permanente de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal investido nos cargos a que se refere o art. 7º desta Lei poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas, observado o limite previsto no inciso XI do **caput** do art. 37 da Constituição Federal:

I - do cargo comissionado; ou

II - do cargo efetivo, do posto ou graduação, ou do emprego, acrescida do percentual de 40% (quarenta por cento) do cargo em comissão no qual estiver investido.

Art. 10. As Funções Técnicas Gratificadas (FT) são de ocupação privativa de servidores públicos efetivos de órgãos ou entidades de qualquer ente federativo.

Parágrafo único. O servidor designado para ocupar FT perceberá a remuneração do cargo efetivo, acrescida do valor da função para a qual foi designado.

Art. 11. A utilização, a título precário, das áreas das instalações do legado olímpico que estejam sob a posse ou o domínio da União, para a realização de eventos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

natureza esportiva, recreativa, cultural, religiosa ou educacional, poderá ser autorizada, sob o regime de autorização de uso, em ato do Presidente da Aglo.

§ 1º A utilização de que trata o **caput** deste artigo dar-se-á, quando couber, mediante a fixação de contrapartida financeira ou material, ou a combinação de ambas, na forma de regulamento, que fixará os parâmetros de precificação e as hipóteses de sua redução ou gratuidade, visando a incentivar o esporte e a estimular o uso dos bens do legado olímpico.

§ 2º As benfeitorias realizadas pela Aglo para adaptação das instalações olímpicas e paraolímpicas ao modo legado não invalidam ou modificam as obrigações contratuais assumidas pelas pessoas jurídicas responsáveis pela construção, obras ou benfeitorias anteriores nas mesmas instalações.

§ 3º A concessão de uso das áreas das instalações do legado olímpico que estejam sob a posse ou o domínio da União depende de prévia autorização do Ministro de Estado do Esporte.

§ 4º A utilização das estruturas de que trata o **caput** deste artigo não poderá ser obstada por disposições constantes em legislação local de licenciamento, de prevenção contra incêndios ou de conforto dos usuários, se for comprovado que a estrutura atende a requisitos de maior rigidez e adequados aos padrões internacionais, ainda que diversos dos existentes na legislação local.

Art. 12. A Aglo será extinta por ato do Poder Executivo federal após tomadas as providências de longo prazo necessárias à destinação do legado olímpico ou no dia 30 de junho de 2019, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Extinta a Aglo, ficam automaticamente:

I - exonerados ou dispensados os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança;

II - extintos os cargos em comissão ou funções de confiança; e

III - devolvidos aos órgãos ou às entidades de origem os servidores requisitados ou cedidos.

Art. 13. As despesas da Aglo, no exercício de 2017, correrão excepcionalmente à conta das dotações orçamentárias existentes no âmbito do Ministério do Esporte.

Art. 14. Ato do Poder Executivo federal aprovará a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Aglo.

Parágrafo único. Até a data de entrada em vigor da estrutura regimental de que trata o **caput** deste artigo, o quadro de cargos em comissão e de funções de confiança da Aglo será o da APO, ressalvado o disposto no § 1º do art. 7º desta Lei.

Art. 15. A administração pública federal poderá dispensar o chamamento público, de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a utilização das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas.

Art. 16. O disposto nesta Lei não afasta a aplicação subsidiária da legislação sobre patrimônio da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5

Art. 17. O § 6º do art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. .....

.....

§ 6º A GSISTE poderá ser concedida a servidores em exercício nos Gabinetes dos Ministros e nas Secretarias Executivas dos Ministérios a que se subordinam os órgãos centrais ou da Casa Civil da Presidência da República, observados os quantitativos globais fixados para cada órgão.

....." (NR)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Fica revogada a Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011.

*Dispositivo vetado em destaque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

ANEXO I

QUADROS DE CARGOS EM COMISSÃO DA AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO - AGLO

CARGOS DE DIREÇÃO EXECUTIVA – PRESIDENTE E CDE	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
CPAGLO	1
CDE	1

CARGOS DE DIREÇÃO TÉCNICA - CDT	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
CDT	4

CARGOS DE SUPERINTENDÊNCIA - CSP	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
CSP	9

CARGOS DE SUPERVISÃO - CSU	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
CSU	23

CARGOS DE ASSESSORIA - CA	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
CA I	15
CA II	12

CARGOS DE FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA - FT	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
FT I	5
FT II	10
FT III	15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7

ANEXO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO – AGLO

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES TÉCNICAS GRATIFICADAS	VALOR REMUNERATÓRIO
CPAGLO	R$ 22.100,00
CDE	R$ 21.000,00
CDT	R$ 20.000,00
CSP	R$ 18.000,00
CSU	R$ 15.000,00
CA I	R$ 15.000,00
CA II	R$ 18.000,00
FT I	R$ 1.000,00
FT II	R$ 3.000,00
FT III	R$ 5.000,00

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES TÉCNICAS GRATIFICADAS DA AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA – APO EXTINTOS

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANTITATIVO	VALOR REMUNERATÓRIO	IMPACTO ANUALIZADO
CSP	6	R$ 18.000,00	R$ 1.756.360,80
CSU	7	R$ 15.000,00	R$ 1.707.573,00
CA I	5	R$ 15.000,00	R$ 1.219.695,00
CA II	8	R$ 18.000,00	R$ 2.341.814,40
FT I	25	R$ 1.000,00	R$ 406.565,00
FT II	20	R$ 3.000,00	R$ 975.756,00
FT III	15	R$ 5.000,00	R$ 1.219.695,00
TOTAL	86	-	R$ 9.627.459,20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PMDB-SC)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)
3º VICE-PRESIDENTE: Deputado Marcon (PT-RS)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Cacá Leão (PP-BA)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Marcus Pestana (PSDB-MG)
Relator da Receita: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)

Designação: 13/03/2017
Instalação: 28/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Dário Berger - SC (29,30,37)	1. Hélio José - DF (29,30,37)
Valdir Raupp - RO (29,30,37)	2. VAGO (29,30,37,39)
Kátia Abreu - TO (29,30,37)	3. Raimundo Lira - PB (29,30,37)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira - PSDB/TO (32,38)	1. VAGO (32)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (21)	2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (10,33,34,41)	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)
Acir Gurgacz - PDT/RO (10)	2. Lindbergh Farias - PT/RJ (10,34,40)
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Vicentinho Alves - PR/TO (12)	1. Cidinho Santos - PR/MT (11,42)
Pedro Chaves - PSC/MS (12)	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ (11,42)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (6)	1. Lúcia Vânia - PSB/GO (6,31)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
(PP, PSD)	
Benedito de Lira - PP/AL (5)	1. José Medeiros - PODE/MT (5,45)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PHS, PP, PTdoB, PTN	
Cacá Leão - PP/BA (22)	1. Renato Andrade - PP/MG (22)
Maia Filho - PP/PI (22)	2. Roberto Britto - PP/BA (22,36)
Julio Lopes - PP/RJ (22,25)	3. Beto Rosado - PP/RN (22,25)
Carlos Henrique Gaguim - PODE/TO (22)	4. Antônio Jácome - PODE/RN (22)
PMDB	
Hugo Motta - PB (20)	1. Hildo Rocha - MA (20)
João Arruda - PR (20)	2. Josi Nunes - TO (20)
Laura Carneiro - RJ (20)	3. Kaio Maniçoba - CE (20)
Vitor Valim - CE (20)	4. Veneziano Vital do Rêgo - PB (20)
PT	
Bohn Gass - RS (24)	1. Jorge Solla - BA (24)
Zé Carlos - MA (24)	2. Marcon - RS (24)
José Airton Cirilo - CE (24)	3. Nelson Pellegrino - BA (24)
Vander Loubet - MS (24)	4. Zeca Dirceu - PR (24)
PSDB	
Célio Silveira - GO (17)	1. Giuseppe Vecci - GO (23)
Domingos Sávio - MG (17,43)	2. Carlos Sampaio - SP (23,44)
Marcus Pestana - MG (17)	3. Raimundo Gomes de Matos - CE (23)
PR	
Bilac Pinto - MG (7)	1. Gorete Pereira - CE (7)
Edio Lopes - RR (7)	2. Wellington Roberto - PB (7)
PSD	
Evandro Roman - PR (26)	1. Edmar Arruda - PR (26)
Jaime Martins - MG (26)	2. Victor Mendes - MA (26)
PSB	
Hugo Leal - RJ (18,28)	1. Gonzaga Patriota - PE
João Fernando Coutinho - PE (18)	2. Danilo Forte - CE
PROS, PRP, PSL, PTB	
Nilton Capixaba - PTB/RO (16)	1. Pedro Fernandes - PTB/MA (16)
Toninho Wandscheer - PROS/PR (16)	2. Valtenir Pereira - DEM/BA (15,16)
DEM	
Elmar Nascimento - BA (19)	1. Mandetta - MS
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO (19)	2. Misael Varella - MG
PRB	
Rosangela Gomes - RJ (13)	1. Alan Rick - DEM/AC (13)
PDT	
Weverton Rocha - MA (8)	1. João Carlos Bacelar - PR/BA (8,27,35)
SD	
Laudivio Carvalho - MG (9)	1. Delegado Francischini - PR (9)
PSC	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Professor Victório Galli - MT (4)	1. Andre Moura - SE (14)
PCdoB	
Orlando Silva - SP (2)	1. Professora Marcivania - AP (2)
PPS (1)	
Rubens Bueno - PR (3)	1. Carmen Zanotto - SC (3)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do regimento Comum. (DSF de 22/10/2015, p. 64)
2. Designados, como membro titular, o Deputado Orlando Silva, e, como membro suplente, a Deputada Professora Marcivania, em 08-03-2017, conforme indicação da Liderança do PCdoB(Ofício nº 16, de 2017).
3. Designados, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, e, como membro suplente, a Deputada Carmen Zanotto, em 13-03-2017, conforme indicação da Liderança do PPS (Ofício nº 24, de 2017).
4. Designado, como membro titular, o Deputado Professor Victório Galli, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do PSC (Ofício nº 15, de 2017).
5. Designados, como membro titular, o Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador José Medeiros, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Ofício nº 37, de 2017).
6. Designado, como membro titular, o Senador Antônio Carlos Valadares, em 13-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 12, de 2017).
7. Designados, como membros titulares, os Deputados Bilac Pinto e Edio Lopes, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Rocha e Paulo Feijó, e, como membros suplentes, os Deputados Gorete Pereira e Wellington Roberto, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Carlos Araújo e Gorete Pereira, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 82, de 2017, da Liderança do PR.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Weverton Rocha, em substituição ao Deputado Ariosto Holanda, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Carlos Eduardo Cadoca, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do PDT.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Laudivio Carvalho, em substituição ao Deputado Augusto Carvalho, e, como membro suplente, o Deputado Delegado Francischini, em substituição ao Deputado Carlos Manato, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do SD.
10. Designados, como membros titulares, os Senadores Humberto Costa e Acir Gurgacz, e, como membros suplentes, os Senadores Gleisi Hoffmann e Lindbergh Farias, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 46, de 2017).
11. Retirados, como membros suplentes, os Senadores Pedro Chaves e Armando Monteiro, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 33, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
12. Designados, como membros titulares, os Senadores Vicentinho Alves e Pedro Chaves em substituição, respectivamente, aos Senadores Fernando Collor e Magno Malta, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 032, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
13. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Alan Rick, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 56, de 2017, da Liderança do PRB.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Andre Moura, em vaga existente, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 16, de 2017, da Liderança do PSC.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em substituição ao Deputado Wilson Filho, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 22, de 2017, da Liderança do Bloco PTB.
16. Designados, como membros titulares, os Deputados Nilton Capixaba e Toninho Wandscheer e, como membros suplentes, os deputados Pedro Fernandes e Wilson Filho, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PSL/PRP (Ofício nº 13, de 2017).
17. Designados como membros titulares os Deputados Célio Silveira, Carlos Sampaio e Marcus Pestana em substituição, respectivamente aos Deputados Bonifácio de Andrada, Jutahy Junior e Luiz Carlos Hauly, em 28-03-2017, conforme Ofício nº 295, de 2017, da Liderança do PSDB (CD).
18. Designado, como membros titulares, os Deputados Tenente Lúcio e João Fernando Coutinho, em substituição, respectivamente aos Deputados Gonzaga Patriota e Átila Lira, e, como membros suplentes, os Deputados Gonzaga Patriota e Danilo Forte, em substituição as Deputadas Janete Capiberibe e Maria Helena, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 51, de 2017, da Liderança do PSB.
19. Designados, como membros titulares, os Deputados Elmar Nascimento e Professora Dorinha Seabra Rezende em substituição, respectivamente, aos Deputados Jorge Tadeu Mudalen e Carlos Melles, e, como membros suplentes, os Deputados Mandetta e Misael Varella, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Carlos Aleluia e Pauderney Avelino, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 101, de 2017, da Liderança do DEM.
20. Designados, como membros titulares, os Deputados Hugo Motta, João Arruda, Laura Carneiro e Vitor Valim em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto, Mauro Lopes, Darcísio Perondi e Edinho Bez, e, como membros suplentes, os Deputados Hildo Rocha, Josi Nunes, Kaio Maniçoba e Veneziano Vital do Rêgo, em substituição, respectivamente, aos Deputados Aníbal Gomes, Hermes Parcianello, Marinha Raupp e Elcione Barbalho, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 178, de 2017, da Liderança do PMDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em substituição ao Senador José Agripino, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 10, de 2017, da Liderança do DEM.
22. Designados, como membros titulares, os Deputados Cacá Leão, Maia Filho, Beto Rosado e Carlos Henrique Gaguim, em substituição, respectivamente, aos Deputados Roberto Balestra, Dilceu Sperafico, Luis Carlos Heinze e Dr. Sinval Malheiros, e, como membros suplentes, os Deputados Renato Andrade, Roberto Britto e Antônio Jácome, em substituição, respectivamente, aos Deputados Marcus Vicente, Jorge Boeira e Luiz Carlos Ramos, e retirado da vaga de suplente o Deputado Paulo Maluf, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 68, de 2017, da Liderança do PP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23. Designados como membros suplentes os Deputados Giuseppe Vecci, Domingos Sávio e Raimundo Gomes de Matos, em substituição, respectivamente, aos Deputados Silvio Torres, Raimundo Gomes de Matos e Eduardo Barbosa, em 28/03/2017, conforme Ofício nº 296, de 2017, da Liderança do PSDB (CD).
24. Designados, como membros titulares, os Deputados Bohn Gass, Zé Carlos, José Airton e Vander Loubet, em substituição, respectivamente, aos Deputados Arlindo Chinaglia, Luiz Sérgio, Henrique Fontana e Nelson Pellegrino, e, como membros suplentes, os Deputados Jorge Solla, Marcon, Nelson Pellegrino e Zeca Dirceu, em substituição, respectivamente, aos Deputados Benedita da Silva, Luiz Couto, José Mentor e Leonardo Monteiro, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 181, de 2017, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Beto Rosado, e, como membro suplente, o Deputado Beto Rosado, em substituição ao Deputado Roberto Britto, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 71, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB.
26. Designados, como membros titulares, os Deputados Evandro Roman e Jaime Martins em substituição, respectivamente, aos Deputados Reinhold Stephanes e Átila Lins, e, como membros suplentes, os Deputados Edmar Arruda e Victor Mendes, em substituição, respectivamente, aos Deputados Jaime Martins e Paulo Magalhães, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 129, de 2017, da Liderança do PSD.
27. Designado, como membro suplente, o Deputado Julião Amin, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior,em 29-3-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do Bloco PDT.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em substituição Tenente Lucio, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PSB.
29. Designados, como membros titulares, os Senadores Rose de Freitas, Valdir Raupp e Kátia Abreu, e, como membros suplentes, os Senadores Raimundo Lira, Hélio José e Airton Sandoval, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB no Senado (Ofício nº 57, de 2017). (DCN de 06/04/2017, p. 195)
30. Foram desconsideradas todas as indicações de senadores do PMDB e do Bloco da Maioria para a composição desta comissão, conforme Ofício 94, de 2017.
31. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 38, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.
32. Deixam de integrar a comissão, em 11/04/2017, os Senadores Tasso Jereissat e Paulo Bauer, conforme ofício nº 121, de 2017, da Liderança do PSDB no Senado Federal.
33. Retirado, como membro titular, o Senador Humberto Costa, conforme ofício nº 58, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
34. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador José Pimentel, em vaga existente, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 59, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
35. Designado, como membro suplente, o Deputado João Carlos Bacelar, em substituição ao Deputado Julião Amin, em 4-5-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PDT. (DCN de 11/05/2017, p. 9)
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Roberto Britto, em vaga existente, em 9-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PTN/PTdoB.
37. Designados, como membros titulares, os Senadores Dário Berger, Valdir Raupp e Kátia Abreu, e, como membros suplentes, os Senadores Hélio José, Rose de Freitas e Raimundo Lira, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 121, de 2017, da Liderança do PMDB.
38. Designado, como membro titular, o Senador Ataídes Oliveira, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do PSDB.
39. Solicitada a retirada da Senadora Rose de Freitas, como membro suplente, em 17-5-2017, conforme Ofício nº 123, de 2017, da Liderança do PMDB.
40. Designado, como membro suplente, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador José Pimentel, em 21-6-2017, conforme Ofício nº 80, de 2017, da Liderança do BLOCO RESISTENCIA DEMOCRATICA. (DCN de 22/06/2017, p. 14)
41. Designado, como membro titular, o Senador Jorge Viana, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 21-6-2017, conforme Ofício nº 81, de 2017, da Liderança do BLOCO RESISTENCIA DEMOCRATICA. (DCN de 22/06/2017, p. 15)
42. Designados, como membros suplentes, os Senadores Cidinho Santos e Eduardo Lopes, em vagas existentes, em 28-6-2017, conforme Ofício nº 79, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 29/06/2017, p. 93)
43. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Sávio, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-7-2017, conforme Ofício nº 585, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 13/07/2017, p. 501)
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Sampaio, em vaga existente, em 12-7-2017, conforme Ofício nº 586, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 13/07/2017, p. 502)
45. Designado, como membro suplente, o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador José Medeiros, em 29-8-2017, conforme Ofício nº 66, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.

Secretário: Robson Luiz Fialho Coutinho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
III. Educação e Cultura	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Senador Jorge Viana (PT-AC)
X. Esporte	Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
II. Saúde	Deputado Julio Lopes (PP-RJ)
IV. Integração Nacional	Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Evandro Roman (PSD-PR)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Hildo Rocha (PMDB-MA)
VII. Turismo	Deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP)
IX. Minas e Energia	Deputado Vander Loubet (PT-MS)
XI. Meio Ambiente	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)
XV. Defesa e Justiça	Deputado Edio Lopes (PR-RR)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputada Rosangela Gomes (PRB-RJ)

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 21/02/2017
Instalação: 22/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Garibaldi Alves Filho - RN	1. José Maranhão - PB
Romero Jucá - RR	2. João Alberto Souza - MA
Renan Calheiros - AL	3. Raimundo Lira - PB
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
José Agripino - DEM/RN	2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (3)	1. Humberto Costa - PT/PE (3)
Regina Sousa - PT/PI (3)	2. Paulo Rocha - PT/PA (3)
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Fernando Collor - PTC/AL	1. Pedro Chaves - PSC/MS
Magno Malta - PR/ES	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (9)	1. VAGO (9)
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE (2)	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (2)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Daniel Vilela - GO (8)	1. Josi Nunes - TO (8)
Sergio Souza - PR (8)	2. Valdir Colatto - SC (8)
PHS, PP, PSD, PTdoB, PTN	
Simão Sessim - PP/RJ	1. Nelson Meurer - PP/PR
Ademir Camilo - PODE/MG	2. Dr. Sinval Malheiros - PODE/SP
PSDB	
Otavio Leite - RJ (11)	1. Jutahy Junior - BA
PROS, PRP, PSL, PTB, SD	
Eros Biondini - PROS/MG (10)	1. Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP
PR	
José Rocha - BA	1. Paulo Feijó - RJ
PT	
Nilto Tatto - SP (5)	1. Leonardo Monteiro - MG (5,12)
PSD	
Thiago Peixoto - GO (13)	1. Victor Mendes - MA (13)
PSB	
Luiz Lauro Filho - SP (7)	1. Janete Capiberibe - AP (7)
DEM	
Jorge Tadeu Mudalen - SP	1. Carlos Melles - MG
PRB (1)	
Carlos Gomes - RS (6)	1. Roberto Sales - RJ (6)

Notas:

1. * Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (DSF de 03/09/2015, p. 58)
2. Designado, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho e, como membro suplente, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 22, de 2017). (DCN de 23/02/2017, p. 20; DCN de 23/02/2017, p. 20; DCN de 23/02/2017, p. 20)
3. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana e Regina Sousa, e, como membros suplentes, os Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 17, de 2017). (DCN de 23/02/2017, p. 19; DCN de 23/02/2017, p. 19)
4. Retirado, como membro suplente, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador
5. Designado, como membro titular, o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, e, como membro suplente, o Deputado Leo de Brito, em substituição ao Deputado Luiz Sérgio, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 107, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 16/03/2017, p. 186)
6. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Sales, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 48, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 16/03/2017, p. 190)
7. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Lauro Filho, em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota, e, como membro suplente, a Deputada Janete Capiberibe, em substituição ao Deputado Átila Lira, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 31, de 2017, da Liderança do PSB. (DCN de 16/03/2017, p. 189)
8. Designados, como membros titulares, os Deputados Daniel Vilela e Sergio Souza em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto e Mauro Lopes, e, como membros suplentes, os Deputados Josi Nunes e Valdir Colatto, em substituição, respectivamente, aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Bez, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 16/03/2017, p. 187)
9. Designados, como membros titulares, os Senadores Otto Alencar e Sérgio Petecão em substituição, respectivamente, aos Senadores Lasier Martins e Benedito de Lira, e retirada a indicação da Senadora Ana Amélia como suplente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 16/03/2017, p. 185)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Paes Landim, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. (DCN de 16/03/2017, p. 188)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Otavio Leite, em substituição ao Deputado Bonifácio de Andrada, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 169, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 23/03/2017, p. 13)
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Leo de Brito, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 161, de 2017, da Liderança do PT.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Designado, como membro titular, o Deputado Thiago Peixoto, em substituição ao Deputado Reinhold Stephanes, e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em substituição ao Deputado Átila Lins, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 134, de 2017, da Liderança do PSD.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

Instalação: 03/04/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Fernando Collor (PTC/AL)
Líder da Maioria Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Raimundo Lira (PMDB/PB)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Humberto Costa (PT/PE)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (4)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Roberto Requião (PMDB/PR) (2)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ) (5)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Jorge Viana (PT/AC) (1)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (6)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) (3)

Notas:

1. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Jorge Viana, conforme Ofício nº 002/2017. (DCN de 06/04/2017, p. 191)
2. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria no Senado Federal, o Senador Roberto Requião, conforme Ofício nº 089/2017. (DCN de 06/04/2017, p. 192)
3. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Antônio Anastasia, em 06-04-2017, conforme Ofício nº 10/2017/CRE.
4. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados, o Deputado Benito Gama, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 105/2017.
5. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, o Deputado Luiz Sérgio, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 28, de 2017.
6. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, o Deputado Heráclito Fortes, em 01-08-2017, conforme Ofício nº 73/2017/CREDN.

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 21/02/2017
Instalação: 10/05/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Rose de Freitas - ES (21,22)	1. Airton Sandoval - SP (21)
Marta Suplicy - SP (21)	2. Valdir Raupp - RO (21)
Kátia Abreu - TO (21)	3. Simone Tebet - MS (22)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Ricardo Ferraço - PSDB/ES
Ronaldo Caiado - DEM/GO	2. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Ângela Portela - PDT/RR (9)	1. Fátima Bezerra - PT/RN (9)
Regina Sousa - PT/PI (9)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (9)
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
VAGO (4)	1. Pedro Chaves - PSC/MS
Vicentinho Alves - PR/TO	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Ana Amélia - PP/RS (14)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Elcione Barbalho - PA (8)	1. Lelo Coimbra - ES
Newton Cardoso Jr - MG	2. VAGO (19,20)
Walter Alves - RN	3. Darcísio Perondi - RS
Simone Morgado - PA	4. Dulce Miranda - TO
PHS, PP, PTdoB, PTN	
Iracema Portella - PP/PI (12)	1. VAGO
Alexandre Baldy - PODE/GO	2. VAGO
Conceição Sampaio - PP/AM (12)	3. VAGO
Rosinha da Adefal - PTdoB/AL (23)	4. VAGO
PT	
Ana Perugini - SP (11)	1. Benedita da Silva - RJ (11)
Luizianne Lins - CE (11)	2. Margarida Salomão - MG (11)
Maria do Rosário - RS (11)	3. Erika Kokay - DF (11)
PSDB	
Shéridan - RR (16)	1. VAGO
Pedro Cunha Lima - PB	2. VAGO
Fábio Sousa - GO	3. VAGO
PROS, PRP, PSL, PTB, SD	
VAGO (6)	1. Josué Bengtson - PTB/PA
Dâmina Pereira - PSL/MG (17)	2. Nelson Marquezelli - PTB/SP
PR	
Aelton Freitas - MG	1. Luiz Nishimori - PR
Delegado Edson Moreira - MG	2. Delegado Waldir - PSD/MG
PSD	
Raquel Muniz - MG (18)	1. Joaquim Passarinho - PA
Marcos Reategui - AP (18)	2. Indio da Costa - PSB/SP
PSB	
Keiko Ota - SP (15)	1. Fabio Garcia - MT
Luana Costa - MA (15)	2. Heitor Schuch - RS
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO (10)	1. VAGO (10)
Norma Ayub - ES (10)	2. VAGO
PRB	
Rosangela Gomes - RJ (13)	1. Silas Câmara - AM
PDT	
Flávia Morais - GO (3)	1. VAGO
PSC	
Professor Victório Galli - MT	1. Takayama - PR
PPS (1)	
Carmen Zanotto - SC (7)	1. Eliziane Gama - MA (7)

Notas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (DSF de 03/09/2015, p. 60)
2. Designada, como membro titular, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 23, de 2017). (DCN de 23/02/2017, p. 18; DCN de 23/02/2017, p. 18)
3. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do PDT (Ofício nº 11, de 2017). (DCN de 23/02/2017, p. 16; DCN de 23/02/2017, p. 16)
4. Retirado, como membro titular, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador.
5. Solicitada a exclusão do Senador Paulo Bauer, da vaga de titular, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PSDB.
6. Solicitada a retirada da indicação do Deputado Eros Biondini, como membro titular, conforme Ofício nº 264, de 2017, da Liderança do Bloco PTB PROS PSL PRP.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Carmen Zanotto, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, e, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Alex Manente, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do PPS. (DCN de 23/02/2017, p. 17; DCN de 23/02/2017, p. 17)
8. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi, em 6-3-2017, conforme Ofício nº 95, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 09/03/2017, p. 150)
9. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Angela Portela e Regina Sousa em substituição, respectivamente, aos Senadores Gleisi Hoffmann e Acir Gurgacz e, como membros suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em substituição, respectivamente, aos Senadores Lindbergh Farias e Fátima Bezerra, em 7-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
10. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Professora Dorinha Seabra Rezende e Norma Ayub em substituição, respectivamente, aos Deputados Efraim Filho e José Carlos Aleluia, e o Deputado Paulo Azi deixa a composição da comissão, como membro suplente, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 81, de 2017, da Liderança do DEM. (DCN de 16/03/2017, p. 179)
11. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Ana Perugini, Luizianne Lins e Maria do Rosário em substituição, respectivamente, aos Deputados Carlos Zarattini, Ságuas Moraes e Erika Kokay, e, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Erika Kokay, em substituição, respectivamente, aos Deputados Henrique Fontana, Paulo Pimenta e Luiz Couto, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 108, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 16/03/2017, p. 183)
12. Designadas, como membros titulares, a Deputada Iracema Portella, em substituição ao Deputado Arthur Lira, e a Deputada Conceição Sampaio, em vaga existente, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do PP. (DCN de 16/03/2017, p. 184)
13. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 53, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 16/03/2017, p. 182)
14. Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador Omar Aziz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 35, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 16/03/2017, p. 180)
15. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Keiko Ota e Luana Costa em substituição, respectivamente, à Deputada Tereza Cristina e ao Deputado Bebeto, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do PSB. (DCN de 16/03/2017, p. 181)
16. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 165, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 23/03/2017, p. 11)
17. Designada, como membro titular, a Deputada Dâmina Pereira, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP. (DCN de 23/03/2017, p. 12)
18. Designados, como membros titulares, os Deputados Raquel Muniz e Marcos Reategui em substituição, respectivamente, aos Deputados Marcos Montes e Paulo Magalhães, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 130, de 2017, da Liderança do PSD.
19. Designada, como membro suplente, a Deputada Laura Carneiro, em substituição ao Deputado Daniel Vilela, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 202, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 06/04/2017, p. 194)
20. Determinada a retirada da Deputada Laura Carneiro PMDB, na qualidade de suplente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 450, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 03/08/2017, p. 364)
21. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet, Marta Suplicy e Kátia Abreu, e como membros suplentes, os Senadores Airton Sandoval e Valdir Raupp, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB (Ofício nº 92, de 2017). (DCN de 06/04/2017, p. 192)
22. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a condição de membro suplente, em vaga existente, em 10-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 11/05/2017, p. 8)
23. Designada, como membro titular, a Deputada Rosinha da Adefal, em vaga existente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 135, de 2017, da Liderança do Bloco PP PODE PTdoB. (DCN de 03/08/2017, p. 363)

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

Designação: 07/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Simone Tebet - MS (9)	1. Elmano Férrer - PI (9)
Kátia Abreu - TO (9)	2. Marta Suplicy - SP (9)
Rose de Freitas - ES	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Ricardo Ferraço - PSDB/ES
Ronaldo Caiado - DEM/GO	2. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
José Pimentel - PT/CE (3)	1. Jorge Viana - PT/AC (3)
Paulo Rocha - PT/PA (3)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (3)
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Armando Monteiro - PTB/PE	1. Pedro Chaves - PSC/MS
Vicentinho Alves - PR/TO	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA (2)	1. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (7)
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	2. João Capiberibe - PSB/AP (8)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Ana Amélia - PP/RS (5)	1. Otto Alencar - PSD/BA (5)
José Medeiros - PODE/MT (5)	2. Roberto Muniz - PP/BA (5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PHS, PP, PTdoB, PTN	
Maia Filho - PP/PI (12)	1. VAGO
Alexandre Baldy - PODE/GO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PMDB	
Hildo Rocha - MA (4)	1. André Amaral - PB (4)
Moses Rodrigues - CE (4)	2. Simone Morgado - PA
PT	
Carlos Zarattini - SP	1. Ságuas Moraes - MT
PSDB	
Bonifácio de Andrada - MG (10)	1. Pedro Cunha Lima - PB
PROS, PRP, PSL, PTB	
Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP (6)	1. Paes Landim - PTB/PI (6)
PR	
Jorginho Mello - SC	1. Laerte Bessa - DF
PSD	
Domingos Neto - CE (13)	1. Rogério Rosso - DF (13)
PSB	
Tereza Cristina - MS	1. Bebeto - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Marcelo Aguiar - SP
PRB (1)	
Celso Russomanno - SP (11)	1. Silas Câmara - AM

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (DSF de 09/09/2015, p. 340)
2. Designados, como membros titulares, o Senador Roberto Rocha e o Senador Cristovam Buarque, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 29, de 2017).
3. Designados, como membros titulares, os Senadores Jose Pimentel e Paulo Rocha, e, como membros suplentes, os Senadores Jorge Viana e Gleisi Hoffmann, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 26, de 2017).
4. Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha e Moses Rodrigues em substituição, respectivamente, aos Deputados Baleia Rossi e Newton Cardoso Jr, e, como membro suplente, o Deputado André Amaral, em substituição ao Deputado Walter Alves, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 14/03/2017, p. 175)
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Ana Amélia e José Medeiros em substituição, respectivamente, aos Senadores Benedito de Lira e Lasier Martins, e, como membros suplentes, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Roberto Muniz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 36, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, em substituição ao Deputado Eros Biondini, e, como membro suplente, o Deputado Paes Landim, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. (DCN de 16/03/2017, p. 176)
7. Designado, como membro suplente, o Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. (DCN de 16/03/2017, p. 177)
8. Designado, como membro suplente, o Senador João Capiberibe, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. (DCN de 16/03/2017, p. 178)
9. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet e Kátia Abreu, em substituição, respectivamente, aos Senadores Renan Calheiros e Waldemir Moka, e, como membros suplentes, os Senadores Elmano Férrer e Marta Suplicy, em vagas existentes, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 23/03/2017, p. 10)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Bonifácio de Andrada, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 164, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 23/03/2017, p. 8)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 23/03/2017, p. 9)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

12. Designado, como membro titular, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Arthur Lira, em 10-4-2017, conforme Ofício nº 90, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Neto, em substituição ao Deputado Marcos Montes, e, como membro suplente, o Deputado Rogério Rosso, em substituição ao Deputado Paulo Magalhães, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSD.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir

Finalidade: Destinada a oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputado José Priante (PMDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Designação: 02/08/2017
Instalação: 09/08/2017
Prazo final: 07/12/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Romero Jucá - RR (5)	1. Rose de Freitas - ES (5)
João Alberto Souza - MA (5)	2. Raimundo Lira - PB (5)
Airton Sandoval - SP (5)	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. VAGO
Antonio Anastasia - PSDB/MG (6)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Lasier Martins - PSD/RS	1. Ana Amélia - PP/RS
Wilder Morais - PP/GO	2. José Medeiros - PODE/MT
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Humberto Costa - PT/PE
Paulo Rocha - PT/PA	2. Ângela Portela - PDT/RR
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Cidinho Santos - PR/MT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
José Priante - PA	1. Simone Morgado - PA
Leonardo Quintão - MG	2. Rogério Silva - MT (7)
PT	
Reginaldo Lopes - MG (2,4)	1. Beto Faro - PA (2,4)
PP, PTdoB, PODE	
Ezequiel Fonseca - PP/MT	1. VAGO
PSDB	
Nilson Leitão - MT	1. Silvio Torres - SP
PR	
Lúcio Vale - PA	1. Milton Monti - SP
PSD	
Joaquim Passarinho - PA	1. Júlio Cesar - PI
PSB	
Fabio Garcia - MT	1. Hugo Leal - RJ
PROS, PRP, PSL, PTB	
Jorge Côrte Real - PTB/PE	1. Alfredo Kaefer - PSL/PR
DEM	
VAGO	1. VAGO
PRB	
Arnaldo Jordy - PPS/PA (3)	1. VAGO
PDT (1)	
Pompeo de Mattos - RS	1. Deoclides Macedo - MA (8)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum. (DSF de 18/05/2016, p. 93)
2. Designados, como membro titular, o Deputado Beto Faro, e, como membro suplente, o Deputado Reginaldo Lopes, em vagas existentes, em 8-8-2017, conforme Ofício nº 416, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 10/08/2017, p. 122)
3. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em vaga existente, em 8-8-2017, conforme Ofício nº 145, de 2017, da Liderança do PRB e do PPS. (DCN de 10/08/2017, p. 119)
4. Designado, como membro titular, o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Beto Faro, que passa à condição de suplente, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 429, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 10/08/2017, p. 123)
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Romero Jucá, João Alberto Souza e Airton Sandoval, e como membros suplentes, os Senadores Rose de Freitas e Raimundo Lira, em vagas existentes, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 168, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 10/08/2017, p. 120)
6. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em vaga existente, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 183, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 10/08/2017, p. 121)
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Rogério Silva, em vaga existente, em 16-8-2017, conforme Ofício nº 594, de 2017, da Liderança do PMDB.
8. Designado, como membro suplente, o Deputado Deoclides Macedo, em vaga existente, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 118, de 2017, da Liderança do PDT.

Secretário: Reinilson Prado / Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-3492

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Desburocratização (ATN nº 3, de 2016)

Finalidade: Destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizados por órgãos e entidades da administração pública federal, assim como as respectivas estruturas organizacionais, nos termos que especifica.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Julio Lopes (PP-RJ)
RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 08/12/2016
Instalação: 13/12/2016
Prorrogação: 22/12/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Notas:
1. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 13-12-2016, conforme Ofício nº 1018, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN. (DCN de 15/12/2016, p. 36)
2. Designado o Deputado Efraim Filho para vaga de titular, nos termos o Ofício nº 53, de 2017, do Presidente da Câmara dos Deputados.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Hugo Leal, em vaga existente, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 49, de 2017, da Liderança do PSB.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Giuseppe Vecci, em vaga existente, em 7-6-2017, conforme Ofício nº 492, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 08/06/2017, p. 139)

Secretário: Leandro Bueno / Fernanda Lima (Adjunta)
Telefone(s): 3303-3508
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das empresas JBS e J&F

Finalidade: Destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Celso Russomanno (PRB-SP)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Jose Stédile (PSB-RS)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
DEM, PEN, PHS, PMDB, PMN, PP, PRB, PRP, PRTB, PSC, PSDC, PTB, PTN, SD	
Aureo - SD/RJ (37)	1. Afonso Hamm - PP/RS
José Fogaça - PMDB/RS (41,42)	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Lucas Vergilio - SD/GO (14,37)
Moses Rodrigues - PMDB/CE (31)	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Marinha Raupp - PMDB/RO (40)
Marcelo Matos - PHS/RJ (38)	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. Rosangela Gomes - PRB/RJ (26)
PCdoB, PR, PROS, PSD, PT	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ (25,30)	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Jaime Martins - PSD/MG (39)	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Felipe Bornier - PROS/RJ (27,33)	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Zeca do Pt - PT/MS (30)
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS (6,39)
Luiz Cláudio - PR/RO (45,53)	7. Vicentinho Júnior - PR/TO (32,45,53)
José Rocha - PR/BA (9,22,54)	8. Capitão Augusto - PR/SP (29)
PPS, PSB, PSDB, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. VAGO (18,35,48,49)
Elizeu Dionizio - PSDB/MS (28)	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP (34,47,50)	3. Rubens Bueno - PPS/PR (1,51)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO (23,44)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Ana Amélia - PP/RS (46)
Maioria (PMDB)	
Dário Berger - PMDB/SC (8,36)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Kátia Abreu - PMDB/TO (43)
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (52)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador	
Cidinho Santos - PR/MT (21)	1. Eduardo Amorim - PSDB/SE

Notas:
1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosangela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elizeu Dionizio, em substituição a Geovânia de Sá, em 10-8-2016 conforme Ofício nº 699, de 2016, da Liderança do PSDB.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto, em vaga existente, em 15-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 292, de 2016, da Liderança do PR.
30. Designada, como membro titular, a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Zeca do PT, e, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 27-9-2016, conforme Ofício nº 424, de 2016, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado José Fogaça, em 1-11-2016, conforme Ofício nº 924, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
32. Designado, como membro suplente, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-11-2016, conforme Ofício nº 416, de 2016, da Liderança do PR.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Felipe Bornier, em substituição ao Deputado George Hilton, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Pros.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 22-02-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PPS.
35. Designada, como membro suplente, a Deputada Pollyana Gama, em substituição ao Deputado Sandro Alex, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 18, de 2017, da Liderança do PPS.
36. Designado, como membro titular, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 14-2-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PMDB.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia, e, como membro suplente, o Deputado Lucas Vergílio, em substituição ao Deputado Maia Filho, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 26, de 2017, da Liderança do Solidariedade.
38. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Matos, em substituição ao Deputado Marcelo Aro, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 27, de 2017, da Liderança do PHS.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, em 5-4-2017, conforme Ofício nº 153, de 2017, da Liderança do PSD.
40. Designada, como membro suplente, a Deputada Marinha Raupp, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PMDB.
41. Comunica a retirada da vaga, como membro titular, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do PTN.
42. Designado, como membro titular, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-4-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PMDB.
43. Designada, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 25-4-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do PMDB.
44. Vago em virtude do retorno do titular, Deputado César Souza, ocorrido em 15 de março de 2017.
45. Designado, como membro titular, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição Luiz Claudio, e, como membro suplente, a Senador Luiz Claudio, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 201, de 2017, da Liderança do PR.
46. Designada, como membro suplente, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 18-5-2017, conforme Memo nº 9, de 2017, da Liderança do PP.
47. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
48. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição a Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
49. Designado, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
50. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Bueno, em substituição à Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
52. Designado, como membro suplente, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 25-5-2017, conforme Ofício nº 137, de 2017, da Liderança do PSDB.
53. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Cláudio, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Luiz Cláudio, em 6-6-2017, conforme Ofício nº 236, de 2017, da Liderança do PR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54. Designado como membro titular, o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Remídio Monai, em 1º-8-2017, conforme Ofício nº 269, de 2017, da Liderança do PR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015
Eleição Geral: 07/02/2017

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	**Presidente** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
1º Vice-Presidente Deputado Fábio Ramalho (PMDB/MG)	**1º Vice-Presidente** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André Fufuca (PP/MA)	**2º Vice-Presidente** Senador João Alberto Souza (PMDB/MA)
1º Secretário Deputado Giacobo (PR/PR)	**1º Secretário** Senador José Pimentel (PT/CE)
2º Secretário Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO)	**2º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
3º Secretário Deputado Jhc (PSB/AL)	**3º Secretário** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)
4º Secretário Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB)	**4º Secretário** Senador Zeze Perrella (PMDB/MG)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL) (6)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE) (7)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Humberto Costa (PT/PE) (1,2)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG) (8)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador Edison Lobão (PMDB/MA) (3)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP) (9)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Fernando Collor (PTC/AL) (4,5)

Atualização: 08/04/2015

Notas:
1. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado Líder da Minoria (Of 13/2016 - GLDPT)
2. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
3. Em 09.02.2017, o Senador Edison Lobão foi eleito Presidente da Comissão(Of. 1/2017-CCJ).
4. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
5. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
6. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017).
7. Em 13.12.2016, o Deputado José Guimarães foi designado Líder da Minoria.
8. Em 23.3.2017, foi eleito Presidente da Comissão.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.144429/2017-36

9. Em 23.03.2017, foi eleita Presidente da Comissão.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO (8)	VAGO (3,5)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO (6)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (4,9)	VAGO (7)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (1,10)	VAGO

Atualização: 14/07/2017

Notas:
1. O Conselheiro Fernando César Mesquita renunciou ao cargo de membro titular do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.06.2016, lido na 10ª Reunião do Conselho, realizada em 04.07.2016.
2. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
3. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
4. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/ n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
6. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
7. O Conselheiro Aldo Rebelo renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.07.2016, lido na 12ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2016.
8. O Conselheiro Marcelo Rech renunciou ao cargo de membro do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 21.09.2016, lido na 14ª Reunião do Conselho, realizada em 10.10.2016.
9. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.
10. O Conselheiro Davi Emerich foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
PRESIDENTE
Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º VICE-PRESIDENTE
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Giacobo (PR-PR)
1º SECRETÁRIO
Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º SECRETÁRIO
Deputado Jhc (PSB-AL)
3º SECRETÁRIO
Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) PRESIDENTE	**Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ)** PRESIDENTE
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Fábio Ramalho (PMDB -MG)** 1º VICE-PRESIDENTE
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) 2º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) André Fufuca (PP -MA)** 2º VICE-PRESIDENTE
Senador José Pimentel (PT-CE) 1º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Giacobo (PR -PR)** 1º SECRETÁRIO
Senador Gladson Cameli (PP-AC) 2º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Mariana Carvalho (PSDB -RO)** 2º SECRETÁRIO
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) 3º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Jhc (PSB -AL)** 3º SECRETÁRIO
Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) 4º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Rômulo Gouveia (PSD -PB)** 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1º - Deputado(a) Dagoberto Nogueira (PDT -MS)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2º - Deputado(a) César Halum (PRB -TO)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	3º - Deputado(a) Pedro Uczai (PT -SC)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)	4º - Deputado(a) Carlos Manato (SD -ES)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Minoria
Deputado Andre Moura - PSC / SE	Deputado Décio Lima - PT / SC
Vice-Líderes	**Vice-Líderes**
Senador Romero Jucá - PMDB / RR	Senador Paulo Rocha - PT / PA
Deputado Aelton Freitas - PR / MG	Deputado Paulo Teixeira - PT / SP
Deputado Leonardo Quintão - PMDB / MG	Deputado Afonso Florence - PT / BA
Deputado Benito Gama - PTB / BA	
Deputado José Rocha - PR / BA	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A13E6E4001DCCA7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.